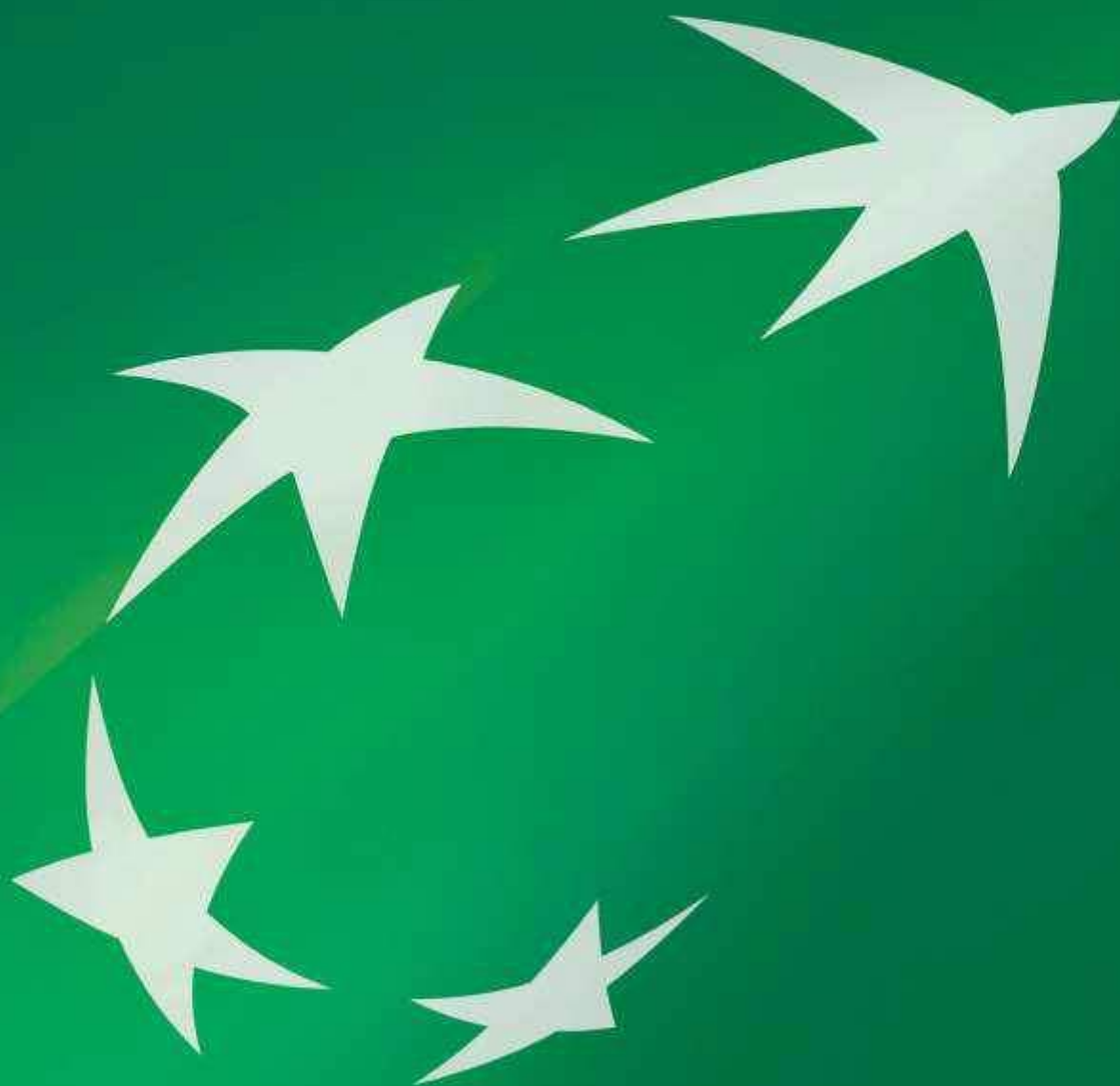


# DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2020



**BNP PARIBAS**

O banco  
de um mundo  
em mudança

## 1

<b>APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS</b>	<b>3</b>
1.1 Apresentação do Grupo	4
1.2 Número-chave	4
1.3 Histórico	5
1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	6
1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas	18

## 2

<b>GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO</b>	<b>31</b>
2.1 Relatório sobre o governo societário	32
2.2 Relatório dos Auditores estabelecidos nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário	102
2.3 O Comité Executivo	102
2.4 O controlo interno	105

## 3

<b>ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2020</b>	<b>121</b>
3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas	122
3.2 Resultados por polo/área de intervenção	124
3.3 Balanço	139
3.4 Demonstração de resultados	142
3.5 Ocorrências recentes	146
3.6 Perspetivas	146
3.7 Estrutura financeira	148
3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	149

## 4

<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>161</b>
4.1 Demonstração de resultados do exercício 2020	164
4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	165
4.3 Balanço a 31 de dezembro de 2020	166
4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício de 2020	167
4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2019 a 31 e dezembro de 2020	168
4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	170
4.7 Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas	272

## 5

<b>RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3</b>	<b>279</b>
5.1 Síntese dos riscos anuais	282
5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	304
5.3 Gestão dos riscos	336
5.4 Risco de crédito	344
5.5 Titularização na carteira bancária	403
5.6 Risco de contraparte	414
5.7 Risco de mercado	426
5.8 Risco de liquidez	444
5.9 Risco operacional	458
5.10 Risco de seguro	466
Anexo 1 : Exposições soberanas	471
Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor	474
Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios	480
Anexo 4 : Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais « significativas »	482
Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos	488
Anexo 6 : Acrónimos e anglicismos	491

## 6

<b>INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>493</b>
6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	494
Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	496
6.2 A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos	522
6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	523
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	524
6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2020 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	531
6.1 Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas anuais	532

## 7

<b>UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS</b>	<b>539</b>
7.1 A nossa estratégia	543
7.2 A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	550
7.3 A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores	567
7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	586
7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica	594
7.6 Síntese da gestão dos desafios relacionados com o clima	608
7.7 Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	615
7.8 Declaração de desempenho extrafinanceiro	622
7.9 Quadro de correspondências GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável	627
7.10 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro incluída no relatório de gestão do grupo	632

## 8

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>635</b>
8.1 Documentos acessíveis ao público	636
8.2 Contratos importantes	636
8.3 Situação de dependência	636
8.4 Mudança significativa	637
8.5 Investimentos	637
8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2020	638
8.7 Atos constitutivos e estatutos	645
8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	650

## 9

<b>RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS</b>	<b>653</b>
9.1 Revisores Oficiais de Contas	654

## 10

<b>RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL</b>	<b>655</b>
10.1 Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual	656
10.2 Declaração do responsável	656

## 11

<b>QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA</b>	<b>657</b>
<b>APÊNDICE</b>	<b>663</b>
Informações chave sobre o emitente, nos termos do artigo 26.4 do Regulamento Europeu n.º 2017/1129	663



# BNP PARIBAS

## Documento de registo universal e relatório financeiro anual **2020**

AUTORITÉ  
DES MARCHÉS FINANCIERS

**AMF**

O presente Documento de registo universal foi depositado a 2 de março de 2021 junto da AMF, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2017/1129, sem aprovação prévia em conformidade com o artigo 9.º do referido regulamento.

O documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e todas as alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

*A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.*

página em branco

# 1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

<b>1.1</b>	<b>Apresentação do Grupo</b>	<b>4</b>
<b>1.2</b>	<b>Números-chave</b>	<b>4</b>
	Resultados	4
	Capitalização bolsista	4
	Notações de longo prazo e de curto prazo	5
<b>1.3</b>	<b>Histórico</b>	<b>5</b>
<b>1.4</b>	<b>Apresentação dos polos e das áreas de intervenção</b>	<b>6</b>
	Retail Banking & Services	6
	Domestic Markets	6
	International Financial Services	11
	Corporate & Institutional Banking	14
	Outras atividades	17
<b>1.5</b>	<b>BNP Paribas e os seus acionistas</b>	<b>18</b>
	O capital social	18
	Evolução do acionariado	18
	O mercado da ação	20
	O painel de controlo do acionista	22
	A criação de valor bolsista	23
	Comunicação com os acionistas	24
	O Comité de Ligação dos Acionistas	25
	O dividendo	25
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	26
	O nominativo no BNP Paribas	26
	A Assembleia Geral de acionistas	27
	Declarações de transposição de limiar estatutário	29

## 1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quatro mercados domésticos no domínio da banca de retalho na Europa: na Bélgica, na França na Itália e no Luxemburgo.

O Grupo está presente 68 países e conta com mais de 193 000 colaboradores, dos quais cerca de 148 000 na Europa. É detentor de posições-chave nas suas duas principais áreas de atividade :

- Retail Banking and Services reúne :
  - um polo Domestic Markets composto por :
    - Banque De Détail en France (BDDF),
    - BNL banca commerciale (BNL bc), banco de retalho em Itália,
    - Banque De Détail en Belgique (BDDB),
    - Outras atividades de Domestic Markets, que inclui Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Investors, Nickel e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL) ;

- um polo International Financial Services composto por :
  - Europe Méditerranée,
  - Bank of the West,
  - Personal Finance,
  - Seguros,
  - Gestão Institucional e Privada ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reunindo :
  - Corporate Banking,
  - Global Markets,
  - Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

## 1.2 Números-chave

### RESULTADOS

	2016	2017	2018	2019	2020
Produto bancário líquido (M€)	43 411	43 161	42 516	44 597	44 275
Resultado bruto de exploração (M€)	14 033	13 217	11 933	13 260	14 081
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	7 702	7 759	7 526	8 173	7 067
Lucro líquido por ação (€) <sup>(*)</sup>	6,00	6,05	5,73	6,21	5,31
Rentabilidade dos capitais próprios <sup>(**)</sup>	9,3%	8,9%	8,2%	8,5% <sup>(***)</sup>	7,6%

(\*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(\*\*) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada reportando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada (OPDI) emitidas pelo BNP Paribas SA, , contabilisticamente tratada como um dividendo, e ajustado do efeito câmbio sobre as OPDI reembolsadas) à média dos capitais próprios permanentes não reavaliados entre o início do ano e o fim do ano (capitais próprios contabilísticos parte do grupo ajustado das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios, das OPDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre OPDI e do projeto de distribuição de dividendo).

(\*\*\*) 8,4% após retenção em 2020 do dividendo inicialmente previsto a título do resultado de 2019.

### CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Capitalização bolsista (Md€)	65,1	75,5	77,7	49,3	66,0	53,9

Fonte : Bloomberg.

## NOTAÇÕES DE LONGO PRAZO E DE CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo a 3 março 2020	Notação longo prazo/curto prazo a 2 março 2021	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A+/A-1	Negativa	23 abril 2020
Fitch	AA-/F1+	AA-/F1+	Negativa	12 outubro 2020
Moody's	Aa3/Prime-1	Aa3/Prime-1	Estável	4 dezembro 2020
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	10 julho 2020

Em 23 de abril de 2020, a Standard & Poor's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de A+, com uma perspetiva negativa.

Em 12 de outubro de 2020, a Fitch, na sequência da sua revisão, confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de AA-, retirou-a da categoria *Rating Watch Negative* e colocou-a sob perspetiva negativa.

Em 4 de dezembro de 2020, a Moody's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de Aa3 com uma perspetiva estável.

Em 10 de juillet de 2020, a DBRS confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de AA (low) com uma perspetiva estável.

## 1.3 Histórico

### 1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCL e do CNEP representa a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

### 1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

### 1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização de todos os bancos franceses

O «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito alteram a atividade bancária e as suas condições de funcionamento ao longo dos anos 80, em França e no mundo.

### 1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas detém 48 % da Compagnie Bancaire.

### 1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 ficam marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta a rentabilidade de fundos próprios mais elevada das grandes instituições francesas em 1998. Este período fica marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

### 1998 : Criação de Paribas

A fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire é ratificada a 12 de maio.

### 1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização, criando um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

### 2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e de Paribas ocorre a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

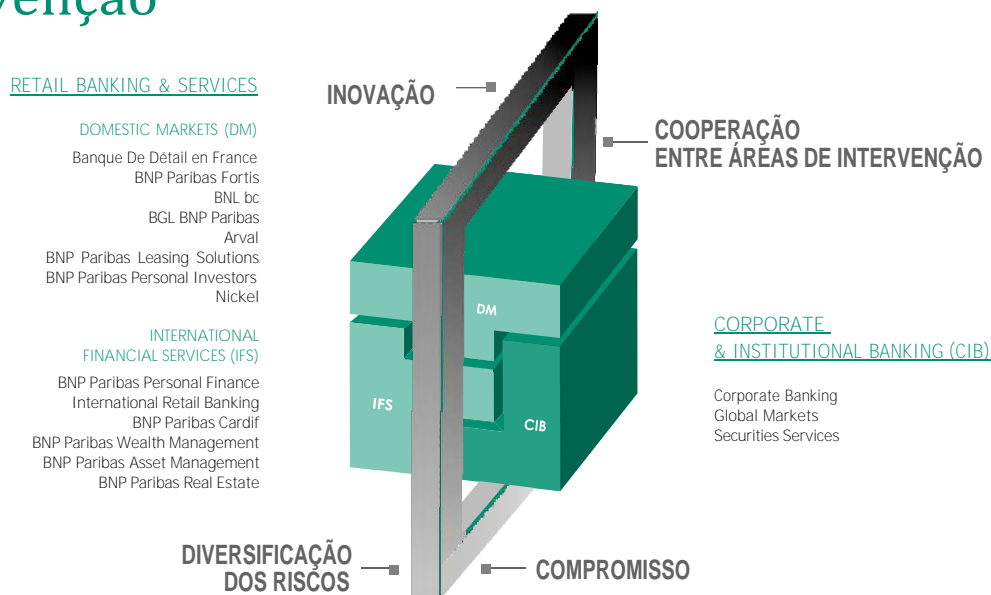
### 2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa : tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolverem as suas atividades.

### 2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

## 1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção



### RETAIL BANKING & SERVICES

Retail Banking & Services reúne as redes de banco de retalho e os serviços financeiros especializados do Grupo em França e a nível internacional. Retail Banking & Services é composto por Domestic

Markets e por International Financial Services. Presente em mais de 60 países e com mais de 150 000 colaboradores, Retail Banking & Services realizou em 2020, 71 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas.

### DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets reúne as redes do banco de retalho do BNP Paribas nos países da zona euro (ditos domésticos) incluindo a França (BDDF), a Itália (BNL bc), a Bélgica (BDDB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e o Luxemburgo (BDEL operando sob a marca BGL BNP Paribas) assim como áreas de intervenção especializadas: Arval (mobilidade & aluguer de automóveis a empresas e particulares), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de financiamento e de aluguer de equipamentos profissionais), BNP Paribas Personal Investors (aforro e corretagem online), e Nickel (serviços bancários alternativos).

As atividades Cash Management, Trade Finance e Factoring, em sinergia com o Corporate Banking do polo CIB, complementam a oferta às empresas em torno do conceito One Bank for Corporates.

A atividade Wealth Management desenvolve, de modo integrado, o seu modelo de banco privado nos mercados domésticos.

Uma equipa transversal, Partners in Action for Customer Experience (PACE), tem a missão de apoiar as atividades de banco de retalho para oferecer uma melhor experiência aos clientes.

Hello bank!, o principal banco digital do Grupo em França, Bélgica, Alemanha e Áustria, conta com 2,9 milhões de clientes em finais de 2020. Com Níquel, o dispositivo do BNP Paribas responde às novas práticas bancárias em França e está a expandir-se na Europa, com um lançamento em Espanha em 2020.

O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes (particulares, profissionais, empresários, empresas).

Domestic Markets tem cerca de 62 000 funcionários, dos quais cerca de 48 000 nas 4 redes domésticas (França, Itália, Bélgica, Luxemburgo). No seu conjunto, serve 19 milhões de clientes, incluindo mais de 1 milhão de profissionais, empresários e empresas nas 4 redes nacionais.



Com Domestic Markets, o BNP Paribas é o melhor banco privado em França<sup>(1)</sup>, assim como em Itália e na Bélgica<sup>(2)</sup>, n° 1 do cash management na Europa para as grandes empresas<sup>(3)</sup> e *Leaser* Europeu do ano<sup>(4)</sup>.

Em 2020, as equipas Domestic Markets mobilizaram-se para apoiar os seus clientes e a economia durante a crise sanitária. Cerca de 90% das sucursais permaneceram abertas ou acessíveis por marcação durante os confinamentos do primeiro semestre de 2020, os contactos com os clientes foram intensificados para avaliar as suas necessidades no contexto da crise, e foram concedidos perto de 100.000 empréstimos com garantia do Estado. Foram igualmente implementadas várias ações solidárias em vários países: doações de computadores, empréstimos de veículos, doações a associações, etc.

## BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Com um pouco mais de 24 200 colaboradores, Banque De Détail en France (BDDF) acompanha os seus clientes na realização de todos os seus projetos. O BDDF oferece aos 6,9 milhões de clientes particulares, 636 000 clientes profissionais e microempresas, 31 500 empresas (PME, EDI, grandes empresas) e cerca de 58 000 associações, soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão de património e seguros. Combinando o melhor do mundo digital e do humano, proporciona-lhes uma vasta gama de capacidades de interação, desde serviços bancários essenciais oferecidos através de uma oferta *selfcare* até ao apoio personalizado, graças a equipas dedicadas e especializadas.

O Banque De Détail en France está presente em 10 regiões, abrangendo 156 territórios, assegurando assim um nível de proximidade adaptado a cada cliente, mantendo simultaneamente as sinergias entre as áreas de intervenção.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades :

- para os clientes particulares e profissionais, 1 750 agências e 4 427 caixas automáticas sob as marcas BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne ;
- para os clientes da banca privada, o BNP Paribas dispõe de centros de banca privada implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 11 escritórios de Gestão de Fortuna (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas o 1º banco privado em França ;
- para as empresas e empresários, um dispositivo importante :
  - 22 centros de negócios generalistas dedicados aos clientes empresariais, 2 centros de negócios dedicados a clientes com necessidades simples (nomeadamente Pequenas Associações, Filiais Francesas de Grupos Estrangeiros) e interessados numa relação bancária digital, 4 centros de negócios especializados (Inovação, Imobiliário e Instituições/Associações/Fundações e Imagens & Mídias) que oferecem respostas adaptadas às necessidades específicas das empresas e 1 polo de competências (Bancos & Serviços Financeiros) para responder aos desafios setoriais das empresas,
  - 80 espaços de apoio a empresários, PMEs e microempresas e respetivos dirigentes na gestão dos seus projetos patrimoniais e do ciclo de vida da sua empresa,

- 63 polos WAI<sup>(5)</sup> para acompanhar as startups e empresas inovadoras proporcionando-lhes uma oferta dedicada às suas necessidades específicas e 2 locais dedicados à inovação: os WAI Paris e WAI Massy-Saclay, espaços de aceleração e de conexão,
- Equipas dedicadas aos territórios ultramarinos franceses (4 filiais regionais, várias equipas e um GIE na França Continental) que beneficiam de uma proximidade e de um conhecimento pormenorizado dos desafios locais ;
- filiais especializadas, entre as quais BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como o BNP Paribas Développement, sociedade de apoio ao capital, Protection 24, sociedade de vigilância remota ; Portzamparc, que presta assistência a clientes privados e PME-EDI que pretendam investir ou financiar-se na bolsa e a Copartis, que oferece um serviço completo de externalização de títulos e poupanças para as instituições financeiras ;
- um Serviço de Assistência às Empresas (SAE) e um Cash Customer Service (CCS), centros de apoio ao serviço dos clientes ;
- por fim, 52 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir o conjunto do processamento das operações e da recuperação.

BDDF põe ainda à disposição dos seus clientes um dispositivo completo de contacto online apoiado :

- no Hello bank!, o banco 100 % online do BNP Paribas com mais de 600 000 clientes ;
- num website [mabanque.bnpparibas](http://mabanque.bnpparibas) e numa aplicação móvel «Mes Comptes» oferecendo serviços utilizados por mais de 3,5 milhões de clientes únicos por mês, dos quais 2,6 milhões de clientes em mobilidade (telemóveis e tabletes) e 1,7 milhão de clientes em mobile only, com uma média de 15,8 consultas por mês ;
- 4 centros de relações com os clientes situados em Paris, Lille, Orleães e Mérignac, que asseguram o tratamento dos pedidos recebidos por correio eletrónico, telefone, chat ou mensagens seguras, e 3 centros de contactos especializados Net Épargne/Bourse», «Net Crédit» e «Net Assurance».

Em 2020, o BDDF prosseguiu a sua transformação, seja digital com o lançamento em França do primeiro cartão bancário biométrico ou organizacional com a implantação gradual em toda a rede de "Serviço ao Cliente", cujo objetivo é gerir, analisar e encaminhar todos os pedidos dos clientes para as melhores competências disponíveis, a fim de garantir que sejam tratados rapidamente.

O BNP Paribas foi eleito, em 2020, melhor banco privado em França pelas revistas *Euromoney*, *PWM-The Banker* e *World Finance*. O BNP Paribas está classificado como 1º banco da rede pelo 4º ano consecutivo no inquérito anual 2020 D-Rating para a proposta digital e o Hello bank! está em 2º lugar entre os bancos digitais.

No contexto único da crise sanitária, o BDDF foi capaz de mobilizar a totalidade das suas equipas para apoiar todos os seus clientes :

- comunicação através das redes sociais, dos meios de comunicação e dos e-mails/SMS dos clientes (mais de 7 milhões enviados durante o confinamento) para informar, tranquilizar e desenvolver o reflexo *self care* ;

(1) Fonte : *Euromoney*.

(2) Fonte : *WorldFinance*.

(3) Fonte : *Greenwich Share Leaders*.

(4) Fonte : *Leasing Life Awards 2020*.

(5) *We Are Innovation*.

- rápida implementação de empréstimos garantidos pelo Estado (mais de 69.000 empréstimos garantidos pelo Estado concedidos por cerca de 17,9 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) e soluções adaptadas para responder individualmente a cada situação (empresas, profissionais, particulares, estudantes) ;
- maior solidariedade com um plano de apoio: doação de 1 milhão de euros ao Instituto Pasteur, 20.000 vales de almoço Samu Social, doações de computadores, máscaras ;
- duplicação dos investimentos em fundos próprios em França pelo Grupo BNP Paribas em empresas médias e intermédias (4 mil milhões de euros até 2024) para apoiar a sua estratégia a longo prazo (desenvolvimento internacional, transformação digital e transição energética).

### BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc é o 6º banco comercial italiano pelo seu balanço total e empréstimos a clientes<sup>(1)</sup>. Oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros a uma base de clientes diversificada :

- cerca de 2,7 milhões de clientes particulares ;
- 53 000 clientes banca privada ;
- 135 000 pequenas empresas ;
- 11 000 empresas de média e grande dimensão ;
- 3 600 coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

A sua oferta baseia-se na ampla experiência do Grupo e no seu modelo integrado, desenvolvendo a cooperação com as áreas de intervenção.

O BNL bc tem uma posição importante no âmbito do crédito às famílias, nomeadamente no crédito à habitação (quota de mercado de 6,7%<sup>(2)</sup>) e tem uma base de depósitos (3,6 %<sup>(2)</sup> dos depósitos à ordem das famílias) superior à sua taxa de penetração no mercado (3,1%<sup>(3)</sup> das agências).

O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das empresas (quota de mercado nos créditos de 4,7 %<sup>(2)</sup>) e das coletividades locais com um reconhecido *know-how* no que respeita à gestão de tesouraria, dos pagamentos transfronteiriços, do financiamento de projetos, dos financiamentos estruturados e do factoring através da sua filial Ifitalia (que ocupa a 3ª posição em Itália<sup>(4)</sup>).

O BNL bc desenvolveu modelos de oferta inovadores e adaptados para os clientes, baseando-se numa rede de distribuição multicanal organizada por região ("direzioni regionali") e departamentos distintos para a banca de retalho (incluindo uma rede de mais de 520 consultores financeiros), a banca privada e a banca de negócios. A rede de distribuição inclui :

- 705 agências, com agências multicanais Open BNL (77) abertas aos clientes 24 h/24, 7 d/7 ;
- 34 centros de banca privada ;

- 45 *maisons des entrepreneurs* ;
- 43 centros para as PME, grandes empresas, coletividades locais e empresas públicas ;
- 1 *trade centre* para as atividades transfronteiriças das empresas ;
- 2 *desks* italianos para apoiar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

Além disso, existem 1.700 ATM, aproximadamente 93.000 terminais de pagamento com cartão (POS) e uma gama crescente de soluções bancárias digitais, online e móveis.

Durante a crise sanitária de 2020, a BNL mobilizou os seus recursos e demonstrou um forte empenho nas necessidades dos clientes e explorou todas as ferramentas fornecidas pela digitalização, a fim de evitar dificuldades ou interrupções de atividade, e criou um dispositivo adaptado para preservar a saúde dos seus colaboradores.

O Banco participou nestas ações tanto a nível interno como externo :

- Os calendários e procedimentos das agências foram reorganizados (atividades de processamento de numerário limitadas à manhã, outras atividades por marcação, etc.) ;
- As ações de comunicação foram difundidas por todos os nossos canais de comunicação internos e externos para os clientes e o público em geral ;
- O BNL e todas as sociedades do BNP Paribas em Itália, juntamente com a Fundação BNL, uniram forças para apoiar a Cruz Vermelha Italiana ;
- O BNL concedeu empréstimos garantidos pelo Estado italiano e pela SACE<sup>(5)</sup> a mais de 26.000 empresas no valor de 4,1 mil milhões de euros e suspendeu a cobrança dos pagamentos de empréstimos à habitação durante 18 meses, em conformidade com a lei italiana.

### BANQUE DE DÉTAIL EN BELGIQUE (BDDB)

O BNP Paribas Fortis é nº 1 no segmento dos clientes particulares<sup>(6)</sup> e detém posições de destaque no segmento dos profissionais e das pequenas empresas na Bélgica, com 3,4 milhões de clientes. O BNP Paribas é também o 1º banco privado na Bélgica.

O BNP Paribas Fortis é também o nº 1 na Bélgica a nível das atividades Corporate Banking<sup>(7)</sup> e oferece uma gama completa de serviços financeiros a empresas, às empresas do setor público e às coletividades territoriais.

Retail & Private Banking (RPB) serve clientes particulares, empresários e pequenas e médias empresas através das suas várias redes integradas, como parte de uma estratégia bancária híbrida em que o cliente escolhe entre a rede de agências e os canais digitais :

- a rede comercial é constituída por 463 agências (217 das quais são independentes) e 18 centros de uma estrutura dedicada, « O banco dos Empresários ». Este dispositivo é completado por 249 franchises sob a marca Fintro<sup>(8)</sup> e

(1) Fonte : relatórios anuais e periódicos de BNL e dos seus concorrentes.

(2) Fonte : Banco de Itália, dados para o 3º trimestre de 2020.

(3) Fonte : Banco de Itália, dados em 31 de dezembro de 2020.

(4) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócios.

(5) SACE : Servizi Assicurativi del Commercio Estero, a agência italiana de crédito à exportação.

(6) Fonte : Financial Market Data Monitor 2020 (Estudo de mercado sobre uma amostra representativa de 2.000 agregados familiares em dezembro de 2020).

(7) Fonte : Greenwich 2019, em termos de penetração de mercado.

(8) Em dezembro de 2020, Fintro tinha 249 agências, 1.011 colaboradores e 12,47 mil milhões de euros em ativos sob gestão (excluindo seguros) para 332.553 clientes ativos.

660 pontos de venda em parceria com Bpost Bank. As suas 463 agências estão organizadas em 38 grupos de agências, que dependem de 9 regiões ;

- a plataforma digital de RPB gere uma rede de 1 423 caixas automáticos, os serviços bancários através da Internet (*Easy Banking*) e mobile banking (2,3 milhões de utilizadores ativos ao todo) ;
- o banco também está disponível para os clientes graças ao Easy Banking Centre que processa até 72 500 chamadas por semana.

A oferta é completada pelo banco digital Hello bank! Que conta com mais de 505 000 clientes.

São oferecidos serviços de banca privada a particulares com ativos investidos superiores a 250.000 euros. O departamento de *Wealth Management* da Banca Privada serve clientes com ativos investidos superiores a 5 milhões de euros. Os clientes da Banca Privada são atendidos em 30 centros de Private Banking, um *Private Banking Centre by James*<sup>(1)</sup> e 2 centros de Wealth Management.

Com uma base muito grande de clientes de empresas de grande e média dimensão, o Corporate Banking Belgium é um líder de mercado nestes dois segmentos e um parceiro bancário privilegiado nos mercados públicos e não-comerciais.

O BNP Paribas Fortis continuou a desenvolver o digital e a melhorar a experiência do cliente, nomeadamente com a aplicação de serviços bancários à distância *Easy Banking* com novas funcionalidades e melhor desempenho. Foi também criado um novo centro de atendimento ao cliente, baseado em robótica e inteligência artificial, para otimizar o tratamento das solicitações dos clientes.

O BDDB tem sido muito ativo no apoio à economia e na assistência aos seus clientes face à crise sanitária. Desta forma, o BDDB concedeu mais de 4.500 empréstimos garantidos pelo Estado. A área de intervenção intensificou o número de contactos com clientes: por exemplo, em finais de junho de 2020, 94% dos clientes empresariais tinham sido contactados para avaliar as suas necessidades desde o início da crise. Além disso, 99% das agências permaneceram abertas ou acessíveis durante o confinamento.

## BANQUE DE DÉTAIL ET DES ENTREPRISES AU LUXEMBOURG (BDEL)

Com 17 %<sup>(2)</sup> da quota do mercado no segmento dos particulares e 24 %<sup>(3)</sup> no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o 2º lugar no mercado luxemburguês.

O BDEL apoia ativamente o financiamento da economia e adapta a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos da clientela e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Com quase 700 colaboradores<sup>(4)</sup>, o BDEL apoia os seus clientes na realização dos seus projetos através de :

- uma rede bancária de retalho que suporta diariamente mais de 182.000 clientes com base em :

- 34 agências distribuídas em todo o país e 122 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
- uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizada através de um dispositivo de canais múltiplos completo e inovador: agência, serviço ao cliente, internet, telefone e móvel,
- equipas de especialistas em poupança e investimento que apoiam os clientes na gestão das suas carteiras, equipas de especialistas em crédito imobiliário que aconselham os clientes nos seus projetos de aquisição e construção, assim como especialistas para clientes profissionais e independentes ;
- Um banco das empresas ao serviço de 2 900 grupos acompanhados por encarregados de negócios dedicados ;
- um banco privado organizado em torno de 5 centros que servem 3.500 clientes com 4,4 mil milhões de euros em ativos, e que oferece uma gestão financeira e patrimonial à medida.

Desde o início da crise sanitária, o BGL BNP Paribas mobilizou as suas equipas e recursos para acompanhar os seus clientes e apoiar a economia. Para além das moratórias concedidas para ajudar os seus clientes a fazer face a dificuldades de tesouraria iminentes, o BGL BNP Paribas concedeu, em parceria com o Office du Ducroire Luxembourg, um total de mais de 200 milhões de euros em empréstimos para necessidades de tesouraria adicionais, bem como empréstimos garantidos pelo Estado num total de 15 milhões de euros.

O banco também implementou ações solidárias em favor das pessoas mais afetadas pela crise sanitária. Por cada doação feita por um colaborador a associações da Grande Região, ativas nos campos da saúde, ajuda a pessoas vulneráveis e investigação médica, o banco duplicou o montante da doação.

## ARVAL

Arval é o especialista do Grupo BNP Paribas no leasing de veículos e na mobilidade sustentável. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (desde grandes multinacionais a pequenas e médias empresas), aos seus parceiros, aos seus colaboradores e a particulares soluções feitas à medida para a sua mobilidade.

Em finais de 2020, a Arval contava mais de 7 000 colaboradores, nos 30 países onde a sociedade está implantada e alugava cerca de 1,4 milhão de veículos aos seus 300 000 clientes. A Arval está principalmente presente na Europa, onde em 2020 se tornou o número 1 em aluguer de longa duração de veículos de várias marcas<sup>(5)</sup>. A Arval expandiu em 2020 a sua presença na América do Sul com a Colômbia, que veio juntar-se ao Peru, Chile e Brasil. A Arval também se apoia em parcerias estratégicas através da Aliança Element-Arval, líder mundial no setor, cobrindo um total de mais de 3 milhões de veículos em 50 países.

Em outubro de 2020, a Arval anunciou o lançamento do seu plano estratégico 2020-2025 "Arval Beyond", cujo objetivo é o de posicionar a Arval como líder em mobilidade sustentável. Assim, a Arval oferece serviços relacionados com o leasing de veículos (financiamento, seguros, manutenção...),

(1) Centro de Private Banking com fornecimento de serviços à distância através dos canais digitais.

(2) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos julho de 2020.

(3) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos PME fevereiro de 2021.

(4) Exceto funções.

(5) Comunicação financeira dos principais concorrentes.

soluções complementares de mobilidade sustentável (partilha de automóveis, partilha de bicicletas e partilha de trotinetas, utilização conjunta de automóveis, aplicação MaaS (Mobility-as-a-Service), leasing de bicicletas a longo prazo...), bem como ferramentas digitais para gestores de frotas e condutores, concebidas para facilitar a sua mobilidade diária. A Arval faz da responsabilidade social e ambiental uma prioridade e apoia os seus clientes na sua transição energética.

No contexto da crise sanitária, a Arval mobilizou-se para apoiar os clientes através da extensão dos contratos. A empresa também forneceu gratuitamente cerca de 350 veículos ao pessoal médico em 12 países.

### BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, soluções de locação e de financiamento para os equipamentos destinados ao uso profissional.

No cerne da economia de consumo, o BNP Paribas Leasing Solutions proporciona às empresas a flexibilidade de que necessitam para se manterem competitivas e para se desenvolverem de forma sustentável e responsável.

Com cerca de 3.300 colaboradores, o BNP Paribas Leasing Solutions apoia o crescimento dos seus clientes e parceiros em 20 países, na Europa, mas também na China, nos Estados Unidos e no Canadá.

Estas soluções são propostas através de três canais comerciais :

- parceiros industriais (construtores, distribuidores e editores de equipamentos profissionais) com soluções de financiamento para os seus clientes finais ;
- empresas com ofertas de aluguer com serviços e de gestão de frota ;
- clientes profissionais das redes bancárias do BNP Paribas apoiando os seus projetos de investimentos.

O BNP Paribas Leasing Solutions financia, em particular, duas grandes famílias de equipamentos :

- os equipamentos logísticos com rodas : máquinas agrícolas, máquinas para a construção e obras públicas e a manutenção, veículos utilitários e industriais ;
- os equipamentos tecnológicos : informática, burótica, telecomunicações, médico e tecnologias especializadas.

Em 2020, o BNP Paribas Leasing Solutions financiou mais de 310.000 projetos para um volume total de 12,8 bilhões de euros. Os seus ativos totais sob gestão no final de dezembro de 2020 ascendem a 34 bilhões de euros<sup>(1)</sup>.

Em 2020, o BNP Paribas Leasing Solutions foi nomeado "European Lessor of the Year" pela Leasing Life, a principal revista de leasing da Europa.

Em 2020, em resposta à crise sanitária, as equipas do BNP Paribas Leasing Solutions também se mobilizaram para lançar ações solidárias em conjunto com associações locais para ajudar os profissionais de saúde, as pessoas vulneráveis e os jovens.

### BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento.

Oferece a 3,8 milhões de clientes particulares um vasto leque de serviços bancários e de créditos, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também através do telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, consultoria e análises.

Personal Investors oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de *fintechs*. O BNP Paribas Personal Investors oferece-lhes prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, de manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha, Áustria, e Índia, o Personal Investors conta hoje com mais de 3 900 colaboradores :

- na Alemanha, o BNP Paribas Personal Investors opera sob três marcas Consorsbank para clientes particulares, DAB BNP Paribas para clientes B2B e BNP Paribas Wealth Management Private Banking, para clientes abastados. Consorsbank é o 4º maior banco generalista direto do mercado<sup>(2)</sup> em termos do número de clientes e o 2º maior corretor online em termos do número de ordens do mercado de ações executadas por clientes particulares<sup>(3)</sup>. O DAB BNP Paribas é o líder de mercado em plataformas para gestores de carteiras financeiras. O Personal Investors oferece os seus serviços a cerca de 1,7 milhão de clientes na Alemanha ;
- na Índia, Sharekhan está entre os maiores corretores online do país<sup>(4)</sup>. Está presente em 575 cidades através de uma rede de 141 agências e mais de 3.000 franchisados para servir 2,2 milhões de clientes ;
- na Áustria, Hello bank! Áustria é o 5º maior banco online do mercado austríaco<sup>(5)</sup>. Presta serviços a mais de 80 000 clientes.

Em 2020, face à crise sanitária, o BNP Paribas Personal Investors conseguiu manter os seus serviços e a acessibilidade para os clientes sem a menor restrição. A filial também se revelou capaz de gerir um aumento extraordinário da atividade, como evidenciado pelo número excepcional de transações devido à elevadíssima volatilidade dos mercados.

### NICKEL

Com a aquisição de Compte Nickel em 2017, o BNP Paribas vai ao encontro das necessidades dos clientes para pagar e ser pago através de uma oferta digital simples e útil. Sendo a terceira maior rede de distribuição em França com 5.800 tabacarias parceiras, Nickel é líder no mercado dos neobancos.

Com base no seu modelo digital e num método de distribuição pouco afetado pelas medidas de confinamento, Nickel registou assim um número recorde de aberturas de contas em outubro de 2020, com 44.000 aberturas mensais, apresentando assim quase 1,9 milhão de contas abertas em 31 de dezembro de 2020 desde o seu lançamento.

Depois de ter entrado em Espanha em 2020, Nickel tem a ambição de se expandir para outros países europeus, no âmbito do seu plano estratégico para 2024.

(1) Incluindo 13,9 bilhões de ativos nas quatro redes de retalho de Domestic Markets.

(2) Exceto bancos diretos generalistas cativos de construtores automóveis.

(3) Comunicação financeira dos principais concorrentes.

(4) Classificação com base em dados comunicados pelo National Stock Exchange na Índia.

(5) Classificação com base em dados de modern-banking.at.

## INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

International Financial Services reúne as seguintes atividades, ao serviço de uma vasta gama de clientes, particulares, privados, empresariais e institucionais :

- International Retail Banking, que reúne :
  - os bancos de retalho de 12 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado do BNP Paribas ao serviço de clientes particulares, PME, profissionais e grandes empresas ;
- O BNP Paribas Personal Finance é o nº 1 em financiamento aos particulares na Europa<sup>(1)</sup>, com uma presença em cerca de trinta países. A empresa oferece uma gama completa de empréstimos disponíveis nas lojas, concessionários de automóveis ou diretamente junto dos clientes através dos seus centros de relações com clientes e da Internet ;
- BNP Paribas Cardif que oferece soluções de poupança e de proteção em 33 países, para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens ;
- 3 áreas de intervenção especializadas líderes da Gestão Institucional e Privada :
  - BNP Paribas Wealth Management : banco privado de referência mundial, cerca de 6 700 colaboradores, uma presença internacional nomeadamente na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos, 390 bilhões de euros de ativos sob gestão,
  - BNP Paribas Asset Management : banco privado de referência mundial, cerca de 6 700 colaboradores, uma presença internacional nomeadamente na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos, 483 bilhões de euros de ativos sob gestão,
  - BNP Paribas Real Estate : um dos líderes dos serviços imobiliários às empresas na Europa, mais de 4 500 colaboradores, 29 bilhões de euros de ativos sob gestão.

International Financial Services emprega cerca de 75 000 colaboradores em 59 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, a Ásia-Pacífico e as Américas, onde oferece soluções das áreas de intervenção do Grupo aos seus clientes.

### INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

IRB reúne as atividades de banca de retalho para os particulares, profissionais e empresas de 12 países fora da zona euro. Está presente em 3 regiões :

- Estados Unidos ;
- Europa central, Europa de Leste e Turquia (Europe Méditerranée) ;
- África.

Além disso, IRB detém uma participação na China no Bank of Nanjing.

Com base em fortes competências locais, IRB apoia-se no modelo integrado universal do BNP Paribas e nos seus variados conhecimentos para prestar uma vasta gama de serviços financeiros e não financeiros. IRB apoia os seus clientes de uma forma sustentável e responsável em todas as suas geografias, através de 3 áreas de intervenção :

- Banca de retalho, cujo dispositivo com múltiplos canais e de proximidade (cerca de 2 500<sup>(2)</sup> agências) presta assistência a mais de 14 milhões de clientes particulares e de PME ;
- Wealth Management, em articulação com a área de intervenção correspondente no âmbito de International Financial Services ;

- Corporate Banking, com uma rede de 77 centros de negócios, 24 *trade centres* e 13 *desks* para as multinacionais permitindo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em articulação com o polo CIB.

### BANK OF THE WEST

A atividade bancária de retalho nos Estados Unidos é conduzida pelo Bank of the West, com sede social em São Francisco. Opera 555 agências e escritórios em 20 Estados (principalmente nas regiões oeste e centro-oeste do país), emprega quase 9.000 colaboradores e serve cerca de 1,8 milhões de clientes. Com um balanço total de 96 bilhões de dólares em ativos e 78 bilhões de dólares em depósitos no final de 2020, tem uma quota de mercado de depósitos de 3,2% nos três principais Estados (Califórnia, Colorado e Oregon), o que representa 80% dos seus depósitos.

Bank of the West comercializa uma vastíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a clientes particulares, e às pequenas e grandes empresas. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.

Elle s'associe à CIB New York ainsi qu'à l'initiative « One Bank » au niveau du Groupe pour contribuer à mieux répondre aux besoins des clients et créer des synergies de revenus. Elle œuvre également, avec CIB New York et l'IHC aux États-Unis, à la mise en place d'un modèle opérationnel rationalisé pour les fonctions communes.

Bank of the West está estrategicamente integrado no posicionamento do Grupo em termos de financiamento sustentável, implantação internacional e diversidade. O Banco desenvolve um eixo ESG vertical para todas as suas áreas de intervenção a fim de acelerar o financiamento sustentável e comprometeu-se a financiar a transição energética ao longo de cinco anos com 1 bilhão de dólares.

Bank of the West foi uma das primeiras instituições financeiras a investir no fundo "Grameen America' Social Business", que reuniu capital flexível e de longo prazo para apoiar os empresários, incluindo os que foram afetados pela pandemia.

Durante a pandemia e subsequentes dificuldades económicas, o Banco organizou-se para continuar a operar a sua rede de agências físicas em total segurança, transferir mais de 95% dos seus efetivos (não pertencentes às agências) para o teletrabalho, expandir as capacidades digitais para apoiar os clientes (incluindo nomeadamente alertas de fraude reforçados, agendamento de marcações digitais), e conceder 18 000 empréstimos a pequenas empresas ao abrigo do Programa Federal Americano "Paycheck Protection Program", num total de quase 3 bilhões de dólares.

### Europe Méditerranée

Cerca de 29 700 colaboradores e uma rede de 2 000 agências, Europe Méditerranée (EM) serve atualmente cerca de 13,4 milhões de clientes distribuídos em 10 países. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o banco BNP Paribas Bank Polska na Polónia, UKRSIBBANK na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, o UBCI na Tunísia, o BNP Paribas El Djazair na Argélia, os

(1) Fonte : Comunicação financeira pelos intervenientes no crédito a particulares durante o período de 2020. Em termos de receitas provenientes de atividades de crédito ao consumo.

(2) Total das agências, incluindo as agências da China, entidade reportada e em equivalência patrimonial.

BICIs de 4 países da África Subsaariana, assim como um parceiro na Ásia (Bank of Nanjing na China). Estes bancos desenvolvem um modelo integrado nos seus territórios, trabalhando em estreita colaboração com as outras áreas de intervenção do Grupo.

Os bancos aceleraram a sua transformação digital, através do desenvolvimento de soluções de serviços online. O TEB recebeu vários prémios pela sua aplicação móvel CEPTETEB ISTE ("CEPTETEB For Business"), especialmente concebida para PME e Empresas clientes. Em particular, recebeu o prémio "Innovation In Digital Banking 2020" na categoria Mobile. O BNP Paribas Bank Polska reforçou a digitalização da sua oferta através da sua parceria com o start-up "Autenti" para a assinatura de documentos à distância. Ganhou três prémios no "Golden Arrow" pela sua estratégia de marketing e inteligência artificial.

A estratégia de compromisso foi recompensada várias vezes em 2020. O BMCI manteve assim a sua posição como 2º banco no ranking VIGEO EIRIS das empresas mais responsáveis dos países emergentes. O BNP Paribas Bank Polska também foi reconhecido pelo seu compromisso ao ser incluído no índice WIG ESG da Bolsa de Valores de Varsóvia.

No contexto da crise sanitária, os bancos apoiaram os seus clientes, mas também as populações locais, permitindo-lhes beneficiar de facilidades e de programas governamentais. Em África, o BICIS criou um dispositivo de financiamento inovador para dar às mulheres agricultoras acesso a empréstimos em condições preferenciais.

### BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

BNP Paribas Personal Finance é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares, nomeadamente através das suas atividades de crédito ao consumo. 1º ator especializado na Europa<sup>(1)</sup> em crédito ao consumo, o BNP Paribas Personal Finance opera em cerca de trinta países, com mais de 20 000 colaboradores.

Através das suas diferentes marcas comerciais como Cetelem, Findomestic e AlphaCredit, o BNP Paribas Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis nas lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relação cliente, websites e aplicações móveis.

Com base na sua experiência e na sua capacidade de integrar serviços adaptados à atividade e à política comercial dos seus parceiros, o BNP Paribas Personal Finance desenvolve uma estratégia ativa de parcerias com cadeias retalhistas, construtores e distribuidores de automóveis, os e-comerciantes e outras instituições financeiras (bancos e seguros).

Nalguns países, fora do mercado doméstico, a área de intervenção está integrada no seio da banca de retalho do Grupo BNP Paribas.

Desde a Primavera de 2020, no contexto da crise sanitária, o BNP Paribas Personal Finance procurou soluções individualizadas para apoiar os clientes afetados economicamente pela crise, mantendo ao mesmo tempo um serviço ao cliente de qualidade prestado por 90% dos colaboradores que trabalhavam à distância. Para os clientes segurados, o processamento de sinistros foi acelerado e a cobertura alargada.

Este apoio foi possível graças à transformação digital iniciada em 2016, com um rápido aumento do número de transações realizadas

pelos clientes em self-care, representando 91% do total em 2020. Além disso, 71% dos contratos foram assinados eletronicamente em 2020 e 89% dos extratos mensais são digitais.

Em 2020, a inovação continuou a estar no centro do seu desenvolvimento estratégico. Tecnologias de serviços de valor acrescentado, tais como Inteligência Artificial (IA) e a compreensão da linguagem natural (NPL) são utilizadas para fornecer aos clientes uma experiência diferenciada, integrada e harmoniosa.

2020 viu nascer a razão de ser do BNP Paribas Personal Finance: "Ao serviço dos nossos clientes e parceiros, promovendo o acesso a um consumo mais responsável e sustentável", o que é um sinal claro da transformação a longo prazo da empresa e das suas atividades, apoiando a ambição do Grupo BNP Paribas de se tornar o líder em finanças sustentáveis.

### BNP PARIBAS CARDIF

Presente em 33 países, o BNP Paribas Cardif desenha, desenvolve e comercializa produtos de poupança e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

O BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para acumular e desenvolver capital e preparar o futuro, nomeadamente através de produtos adaptados às necessidades e projetos dos clientes.

Líder mundial em seguros de empréstimos, o BNP Paribas Cardif disponibiliza ofertas em matéria de seguro não vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte) ou ainda da proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Como ator empenhado, o BNP Paribas Cardif pretende ter um impacto positivo na sociedade e tornar o seguro mais acessível. Com base num modelo único, o BNP Paribas Cardif cria os seus produtos e serviços com mais de 500 parceiros distribuidores internos ou externos ao Grupo BNP Paribas. Esta rede de parceiros multissetoriais inclui bancos, instituições de crédito, instituições financeiras, fabricantes de automóveis, marcas da grande distribuição, empresas de telecomunicações, ou ainda corretores e consultores de gestão de património.

Em 2020, em resposta à crise sanitária, a seguradora tomou medidas excecionais para apoiar os seus clientes e parceiros. O BNP Paribas Cardif simplificou os procedimentos para os tomadores de seguros para tornar o seguro mais acessível, nomeadamente reduzindo o número de documentos necessários e simplificando o processo médico. O BNP Paribas Cardif trabalhou com os seus parceiros para tomar medidas em vários países, incluindo a eliminação da exclusão pandémica das pessoas singulares, alargando a cobertura e aumentando a duração da cobertura para os segurados em caso de não pagamento.

Foram desenvolvidas várias ações de solidariedade para apoiar empresas e pessoas particularmente expostas à crise sanitária. A seguradora investiu nas empresas de média dimensão, PME e no setor da saúde e mobilizou-se através do fundo "Emergência e Desenvolvimento" do BNP Paribas. Foi realizado trabalho voluntário e foram feitas várias doações para apoiar estudantes da Universidade de Nanterre e equipas em dois hospitais da região parisiense.

(1) Fonte : Comunicação financeira pelos intervenientes no crédito aos particulares durante o período de 2020. Em termos de receitas provenientes de atividades de crédito ao consumo.

(2) Fonte : Finaccord.

## BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management está a desenvolver o seu modelo de Private Banking em 18 países em todo o mundo, servindo empresários, escritórios familiares e clientes abastados.

Com 390 bilhões de euros de ativos geridos em 2020, cerca de 6 700 colaboradores e graças à sua presença na Europa, Ásia, Estados Unidos e Médio Oriente, o BNP Paribas Wealth Management é um banco privado de primeiro plano à escala mundial e o 1º banco privado da zona euro.

Baseando-se no modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Wealth Management beneficia de toda a gama de recursos do Grupo e está organizado para apoiar os seus clientes em vários mercados. Na Europa e nos Estados Unidos em particular, a Banca Privada está a desenvolver-se principalmente através das redes bancárias de retalho do BNP Paribas. Na Ásia, a Banca Privada recorre tanto à presença histórica do Banco como às áreas de intervenção de Corporate & Institutional Banking para satisfazer as necessidades mais sofisticadas.

Referência mundial na sua indústria graças à sua experiência e know-how, o BNP Paribas Wealth Management oferece aos seus clientes uma vasta gama de produtos e serviços: perícia patrimonial, perícia financeira (gestão financeira, investimentos financeiros), financiamento personalizado, e perícia especializada (imobiliário, vinhas, filantropia, arte), bem como um acesso privilegiado a toda a perícia do Grupo BNP Paribas. Desta forma, o BNP Paribas Wealth Management é capaz de satisfazer as expectativas de cada cliente, tanto para as suas necessidades do dia-a-dia como para os seus projetos mais sofisticados.

Há muitos anos, o investimento sustentável e a inovação responsável têm estado no cerne da cultura do BNP Paribas Wealth Management. Lançada em 2006 para responder às motivações então emergentes dos investidores desejosos de combinar o desempenho financeiro com uma dimensão social e ambiental, a oferta de Investimento Responsável baseia-se em conhecimentos profundos e em convicções partilhadas com os clientes. O BNP Paribas Wealth Management continuou a implementar um investimento responsável, nomeadamente alargando a sua gama de produtos e serviços sustentáveis a todas as classes de ativos. Até 2020, estes ativos responsáveis representam um terço dos ativos investidos da área de intervenção. Graças ao percurso digital pedagógico myImpact, os clientes têm agora a oportunidade de definir as suas prioridades em termos de desenvolvimento sustentável e filantropia. O ano 2020 foi marcado pelo lançamento da nova classificação de sustentabilidade "Metodologia Trevo", que permite aos clientes identificar e selecionar investimentos sustentáveis que satisfaçam a sua procura de impacto positivo.

Com um enfoque constante na inovação, a gama de soluções digitais do BNP Paribas Wealth Management continua a desenvolver-se de modo a oferecer uma experiência personalizada ao cliente. Acelerados pela crise sanitária, os usos digitais permitiram às equipas do BNP Paribas Wealth Management permanecer o mais próximo possível dos clientes durante este

período sem precedentes, assegurando a melhor qualidade de serviço. As partilhas tomaram a forma de conferências virtuais, podcasts ou artigos sobre a web e sobre as redes sociais.

Em 2020, o BNP Paribas Wealth Management foi reconhecido :

- Melhor banco privado na Europa<sup>(1)</sup> pelo nono ano consecutivo, classificado como nº 1 em França pela oitava vez em nove anos<sup>(2)</sup>, nº 1 na Bélgica<sup>(3)</sup>, nº 1 em Itália pelo sexto ano consecutivo<sup>(3)</sup> assim como nº 1 na Polónia<sup>(2)</sup>, no Mónaco<sup>(4)</sup>, e na Turquia<sup>(5)</sup>;
- Melhor banco privado em Hong Kong<sup>(6)</sup>;
- Melhor banco privado no Médio Oriente<sup>(7)</sup> e nos Emirados Árabes Unidos<sup>(8)</sup>;
- Melhor banco privado ao serviço dos clientes abastados no mundo<sup>(8)</sup>;
- Melhor banco privado em consultoria filantrópica<sup>(1)</sup>;
- Melhor oferta robo-advisory no mundo<sup>(2)</sup>;
- Melhor inovação digital ao serviço dos clientes a nível mundial<sup>(8)</sup>;
- Melhor estratégia de crescimento do mundo<sup>(8)</sup>.

## BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

O BNP Paribas Asset Management é a área de intervenção de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas com mais de 2 300 colaboradores em 37 países com uma ampla presença na Europa e na zona Ásia-Pacífico. Graças ao modelo integrado do BNP Paribas, tem acesso a uma vasta base de clientes internacionais e relações privilegiadas com as redes de distribuição do BNP Paribas. Classificada como 10ª asset manager na Europa<sup>(9)</sup>, a sociedade gere ativos de 483 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 e contabiliza 500 profissionais em investimento.

O BNP Paribas Asset Management oferece soluções de investimento para aforradores individuais (através de distribuidores internos - bancos privados e retalhistas do BNP Paribas - e distribuidores externos), empresas e investidores institucionais (companhias de seguros, fundos de pensões, instituições oficiais, consultores). Oferece-lhes competências de gestão em consonância com as suas expectativas de desempenho sustentável a longo prazo: estratégias ativas com elevada convicção, mercados emergentes, investimentos multiativos, dívida privada e soluções de liquidez.

A prioridade do BNP Paribas Asset Management é proporcionar retornos de investimento sustentáveis a longo prazo aos seus clientes, colocando a abordagem sustentável no centro da sua estratégia e decisões de investimento. Como parte da sua estratégia global de investimento sustentável, o BNP Paribas Asset Management melhorou a sua gama principal de fundos ativos para uma oferta 100% sustentável, envolvendo um rigoroso processo de integração dos critérios ESG para todos os seus fundos.

(1) *Private Banker International.*

(2) *PWM/The Banker.*

(3) *World Finance.*

(4) *Wealthbriefing.*

(5) *Euromoney Private Banking and Wealth Management Survey.*

(6) *The Asset Triple A.*

(7) *MEA Finance Awards.*

(8) *The Digital Banker.*

(9) *Fonte : IPE Top 500 2020.*

Um estudo realizado em Junho de 2020 pelo BNP Paribas Asset Management, em colaboração com o Instituto Greenwich Associates<sup>(1)</sup>, destacou o desejo expresso pelos investidores de ter mais em conta as questões sociais nas suas decisões de investimento como resultado da pandemia. Esta tendência valida as convicções e escolhas do BNP Paribas Asset Management em termos de investimento sustentável.

Em 2020, o BNP Paribas Asset Management continuou a reforçar a sua posição de liderança no investimento socialmente responsável. Com 52 fundos designados ISR<sup>(2)</sup> representando mais de 46 bilhões de euros em ativos, é o primeiro ator em França<sup>(3)</sup>. É também o líder na Bélgica dos fundos designados Febelfin<sup>(4)</sup>.

O BNP Paribas Asset Management ganhou o prémio ESG Asset Management Company of the Year na Ásia-Pacífico pelo segundo ano consecutivo, reforçando a sua posição de líder em matéria de investimento sustentável.

A empresa também usa a sua capacidade de influenciar empresas e governos para promover uma economia de baixo carbono que seja amiga do ambiente e acessível a todos, assegurando assim retornos sustentáveis a longo prazo para os investimentos dos seus clientes. Foi reconhecida pelo InfluenceMap como líder em matéria de política de compromisso para um financiamento sustentável<sup>(5)</sup>.

## BNP PARIBAS REAL ESTATE

Graças à sua vasta gama de serviços, o BNP Paribas Real Estate pode acompanhar os seus clientes em todas as fases do ciclo de vida de um bem imobiliário, da conceção de um projeto de construção à sua gestão diária :

- Promoção – 2 086 alojamentos em fase de obra em 2020 e 156 000 m<sup>2</sup> de escritórios em França e em Madrid (1º promotor francês em Imobiliário empresarial – 32ª edição da classificação Innovapresse) ;
- Advisory (Transação, Consultoria, Peritagem) – 4,3 milhões de m<sup>2</sup> investidos (2 763 operações) e 21,9 bilhões de euros de investimentos apoiados em 2020 ;
- Investment Management – 29 bilhões de euros de ativos sob gestão na Europa, principalmente em França, na Alemanha e em Itália ;

- Property Management – 44,3 milhões de m<sup>2</sup> em imobiliário empresarial geridos na Europa.

Esta oferta de múltiplas áreas de intervenção abarca todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, habitações, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, residências de serviços, setores imobiliários, etc.

Com mais de 4 500 colaboradores, o Grupo pode assim propor uma vasta gama de serviços, em função das necessidades dos clientes que tanto podem ser investidores institucionais, proprietários, empresas utilizadoras (PME, grandes grupos corporate), entidades públicas, coletividades ou particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate é um dos líderes europeus, graças à sua presença geográfica em 14 países deste continente. Os seus principais mercados são a França, a Alemanha e o Reino Unido. A empresa dispõe ainda de plataformas em Hong Kong, no Dubai e Singapura assim como uma rede de alianças comerciais com parceiros locais em cerca de quinze outros países.

Em promoção de habitações, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente em França, nas grandes metrópoles, mas também desenvolveu projetos em Londres, Milão e Roma.

Em resposta à crise sanitária, as áreas de intervenção do BNP Paribas Real Estate mobilizaram-se para apoiar os clientes na gestão de numerosas problemáticas.

Em empreendimentos de escritórios e residenciais, o BNP Paribas Real Estate trabalhou para assegurar que 100% dos 58 estaleiros de construção possam ser reiniciados até ao final de maio, no respeito de todas as disposições sanitárias.

No desenvolvimento de habitação, foram desenvolvidas cinco grandes inovações para oferecer habitação "pós-Covid": espaços exteriores acessíveis e partilhados, desenvolvimento de tecnologia sem contacto, habitação modular e feita à medida, WiFi para todos e um pacote de teletrabalho.

A sociedade também se comprometeu com os prestadores de cuidados doando fatos de proteção ao hospital Saint-Louis, fornecendo apoio financeiro ao coletivo #ProtegeTonSoignant e pagando 1 470 noites de alojamento (juntamente com Sucres et Denrées) para os prestadores de cuidados que vieram de toda a França para ajudar no hospital Pitié-Salpêtrière.

## CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING

Com cerca de 34 000 pessoas em 56 países, o BNP Paribas CIB oferece a dois tipos de clientes – empresariais e institucionais (bancos, seguros, gestores de ativos, etc.) – soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de riscos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro.

A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais.

Em 2020, 31% das receitas dos polos operacionais do BNP Paribas foram geradas pelo BNP Paribas CIB.

A organização de CIB responde de forma simples e eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção :

- Corporate Banking, com uma organização própria a cada região ;
- Global Markets, reúne o conjunto das atividades de mercado ; e
- Securities Services.

(1) Estudo realizado em nome do BNP Paribas Asset Management por Greenwich Associates: 129 profissionais, incluindo 96 investidores institucionais e 33 distribuidores líderes no Reino Unido, França, Alemanha, Itália, Holanda e países nórdicos foram inquiridos em junho de 2020.

(2) ISR : Investimento Socialmente Responsável.

(3) Fonte : lelabelisr.fr, Morningstar.

(4) Fonte : Towardssustainability.be, Morningstar.

(5) Fonte : Relatório de InfluenceMap 2020.



A abordagem regional está estruturada em torno de 3 grandes zonas :

- EMEA (Europa, Médio Oriente, África) ;
- Américas ;
- APAC (Ásia-Pacífico).

No contexto da crise sanitária, as plataformas do CIB angariaram, em 2020, 396 bilhões de euros para os clientes nos mercados mundiais de empréstimos sindicados, de obrigações e de ações, graças à mobilização das equipas, particularmente na Europa.

### Prémios 2020

- World's Best Bank for Corporates (Euromoney Global Awards 2020) ;
- Western Europe's Best Investment Bank and Best Bank for Financing (Euromoney Awards 2020) ;
- Investment Bank of the Year for Sustainability-linked Loans and IPOs (The Banker Awards 2020) ;
- Best Bank for Corporate Bond Funding Advice and Support During Covid-19 Pandemic and Best Bank for Funding Advice and Support to Financial Institutions During Covid-19 Pandemic (Global Capital Awards 2020) ;
- Interest Rate Derivatives House of the Year (Global Capital Awards 2020) ;
- Sustainable Finance House of the Year (FinanceAsia Awards 2020).

### CORPORATE BANKING

Corporate Banking oferece uma gama completa de produtos e serviços aos clientes Corporate do BNP Paribas em todo o mundo, incluindo :

- soluções de financiamento da dívida (empréstimos tradicionais e financiamento especializado, incluindo financiamento à exportação e financiamento de projetos, aquisição e leverage finance) ;
- fusões e aquisições (mandatos de assessoria em aquisições ou alienações, assessoria financeira estratégica, assessoria em privatização, etc.) ;
- atividades primárias nos mercados de ações (OPIs, aumentos de capital, emissões de obrigações convertíveis e permutáveis, etc.) ;
- soluções de transaction banking (gestão de liquidez, cash management, recolha de depósitos, trade finance e supply chain management).

Para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e de proximidade. Além disso, as equipas de Corporate Coverage permitem um acesso à oferta global de produtos do BNP Paribas e à sua extensa rede internacional.

Graças a este dispositivo e à forte coordenação entre as regiões, qualquer cliente que entre num centro de negócios empresarial (One Bank) pode ter acesso a uma plataforma mundial de corporate banking e pode beneficiar da experiência de todos os outros centros de negócios para as suas atividades.

Na zona EMEA, as atividades de Corporate Banking têm uma presença geográfica em 34 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo e inclui uma rede de 69 *trade centres* em 2020. Global Banking EMEA reúne agora as atividades de financiamento (dívida e fundos próprios), de titularização, de sindicado e de distribuição de CIB na plataforma Capital Markets, uma empresa comum com Global Markets, com competências em fusão e aquisição e uma perícia setorial.

Na Ásia-Pacífico, as atividades Corporate Banking e Advisory incluem o conjunto dos serviços de consultoria em fusões e aquisições, de financiamento, mercados de capitais (dívida e fundos próprios) e de transação banking (cash management, comércio internacional, recolha de depósito) assim como serviços de cobertura dos riscos em colaboração com Global Markets. Corporate Banking oferece aos seus clientes uma gama completa de serviços bancários integrados de uma ponta à outra nas principais divisas, assim como nas moedas locais, por intermédio das sucursais ou filiais bancárias acreditadas em 12 mercados diferentes

Na zona Américas, a plataforma Global Banking consiste em três áreas de produtos para apoiar as grandes empresas e clientes institucionais do Banco. Global Credit Markets integra a originação de dívida, financiamento e sindicado, estruturação, vendas secundárias, trading e pesquisa de produtos de crédito numa única plataforma - permitindo a ligação entre Global Banking e Global Markets. Os seus principais subnegócios são os financiamentos de ativos, os financiamentos High Grade e Leveraged Finance (financiamento com efeito de alavancagem). Trade & Treasury Solutions fornece soluções de comércio internacional, gestão do fundo de manuseio e da liquidez para clientes empresariais e institucionais. Investment Banking fornece serviços de fusão e aquisição, assim como aconselhamento estratégico a clientes-chave e também cobre vários setores. Global Banking Americas opera nos Estados Unidos, Canadá e seis países da América Latina.

### Prémios 2020

- Western Europe's Best Investment Bank and Western Europe's Best Bank for Financing (Euromoney 2020) ;
- Most Impressive Bank for Corporate Bonds (Global Capital Awards 2020) ;
- Lead Manager of the Year for Corporate Green Bonds (Environmental Finance Awards 2020) ;
- Best Transaction Bank, Best ESG Transaction Bank and Best Supply Chain Finance Bank (The Asset Asia Awards 2020).

### Classificações 2020

- N° 1 European bank & N° 4 Investment Bank in EMEA em receitas (Dealogic, 2020) ;
- N° 1 EMEA Syndicated Loan Bookrunner em montante, número de transações e receitas (Dealogic, 2020) ;
- N° 1 DCM Investment Grade Corporate bonds em receitas (Dealogic 9M 2020) ;
- N° 1 European Large Corporate Trade Finance and Quality leader (Greenwich Share Leaders – 2020) ;
- N° 3 EMEA Equity-Linked em montante e número de transações (Dealogic, 2020) ;
- N° 2 Global Green Bonds (Bloomberg, Novembro 2020) ;
- N° 1 Arranger of Global Sustainability-Linked Loans (Bloomberg, 2020) ;
- N° 1 Underwriter of Global Pandemic Corporate and Government Bonds (Bloomberg, 2020) ;
- N° 1 Cash Management and Corporate Banking by market penetration for large European Corporate (Greenwich Share Leaders – março de 2020) ;
- Exane BNP Paribas : N° 1 Equity Sector Research (4º ano consecutivo), N° 1 Developed Europe Research, N° 1 Equity Sales, N° 1 Specialist Sales (institutional investor ex-Extel survey – agosto de 2020).

## GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece a uma vasta gama de clientes profissionais e institucionais (empresas, instituições, bancos privados, distribuidores, etc.) produtos ou serviços de investimento, de cobertura, de financiamento, de procura e de conhecimento no conjunto das classes de ativos.

Líder da indústria, com quotas de mercado significativas nas bolsas de valores mundiais e classificado consistentemente como um fornecedor de primeira linha, Global Markets oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros através dos mercados de ações, taxas de juro, câmbio, local e de crédito. Com mais de 3 200 colaboradores, Global Markets tem uma cobertura mundial, operando a partir de vários grandes centros empresariais, incluindo Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque, Hong Kong, Singapura e Tóquio.

A área de intervenção inclui 5 linhas de negócio mundiais, articuladas em torno de 2 atividades :

- Fixed Income, Currencies & Commodities :
  - Foreign Exchange, Local Markets & Commodity Derivatives,
  - G10 Rates,
  - Primary & Credit Markets ;
- Equity & Prime Services :
  - Equity Derivatives,
  - Prime Solutions & Financing (serviços de corretagem e de financiamento).

Global Markets Sustainable Finance dedica-se a promover economias neutras em carbono e responsabilidade social, inventando novas formas de ajudar os seus clientes a integrar o ASG em todas as suas atividades de mercado, e a desenvolver soluções mais sustentáveis para os mercados financeiros.

Em 2020, o BNP Paribas cogeriu 17,6 bilhões de dólares de obrigações ("pandemic bonds") emitidas por vários emissores na sequência da crise de Covid-19. Para além da sua posição nos mercados primários, as sólidas posições secundárias e de criação de mercado do BNP Paribas Global Markets foram também cruciais para facilitar estas emissões.

### Prémios 2020

- Investment Bank of the Year for Social Bonds and for Sustainable FIG Financing (The Banker Investment Banking Awards 2020) ;
- Americas Interest Rate Derivatives House of the Year (Global Capital Derivatives Awards 2020) ;
- Currency Derivatives House of the Year (Risk Awards 2020) ;
- Commodity Derivatives House of the Year (EnergyRisk Asia Awards 2020) ;
- ABS Bank of the Year (Global Capital European Securitisation Awards 2020) ;
- Best FX Prime Broker (FX Markets e-FX Awards 2020) ;

- Most Impressive Bank for Corporate Bonds, African Bonds, CEE Bonds (Global Capital Bond Awards 2020) ;
- Most Impressive SSA House, FIG House and Corporate Bond House in Euros (Global Capital Bond Awards 2020).

### Classificações 2020

- N.º 1 DCM all euro-denominated bonds em montante, número de transações e receitas (Dealogic 2020) ;
- Mercados de câmbio : Top 3 em termos de volumes<sup>(1)</sup> ;
- Mercados de taxa de juro fixa: top 3 para swaps de taxas de juro em euros, top 3 para obrigações do Estado em euros<sup>(1)</sup> ;
- Mercados de crédito: Top 3 para obrigações em euros<sup>(1)</sup> ;
- Derivados de ações: N.º 1 para warrants e certificados cotados na Europa<sup>(1)</sup>.

## BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

O BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais da área de intervenção Títulos, com ativos sob custódia a progredir + 4,2 %, com 10 980 bilhões de euros relativamente a 2019, e ativos sob gestão a progredir + 5,8 %, com 2 658 bilhões de euros.

A área de intervenção oferece soluções a todos os atores do ciclo de investimento :

- Os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (intervenientes sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, compensação de instrumentos derivados, compensação local e global, liquidação e custódia para todas as classes de ativos a nível mundial. Também são oferecidas soluções de subcontratação para atividades de middle office e back office ;
- os investidores institucionais - gestores de ativos, fundos de cobertura, fundos de capital privado, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (buy-side players) - têm à sua disposição uma vasta gama de serviços: custódia global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e terceirização de middle-office, relatórios de investimento, medição de risco e de desempenho ;
- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma vasta gama de serviços fiduciários: titularização e serviços financeiros estruturados, serviços de agente de dívida, assessoria a emissores, gestão de planos de stock-options e de planos de participação de empregados, serviços de acionistas e gestão de assembleias gerais ;
- são oferecidos serviços de mercado e financiamento a todos estes intervenientes: crédito e empréstimo de títulos, gestão cambial, gestão de crédito e garantias, serviço de gestão de garantias tripartido, serviço de negociação de ordens e financiamento.

(1) Classificações médias nas principais plataformas; fonte: Change : FX All, 360T e Bloomberg, Taxas: Bloomberg e TradeWeb, Crédito: Bloomberg, TradeWeb e MarketAxess

Durante a crise sanitária, o modelo operacional de Securities Services, com uma presença mundial, permitiu ao banco gerir grandes volumes durante um período de grande volatilidade dos mercados. Para ajudar a mitigar o impacto da pandemia na economia e na sociedade, Securities Services prestou serviços para a emissão de várias Obrigações designadas "Covid-19 Response Bonds", bem como para a criação de vários fundos de solidariedade nos mercados e territórios (incluindo o fundo Lac 1 de Bpifrance em França, o fundo dedicado ao crescimento dos grupos minoritários do Fondo Italiano d'Investimento em Itália, o fundo de investimento Compromiso Sanitario Fondo da MAPFRE e o fundo social da Mutuactivos em Espanha).

### Prémios 2020

- 3 prémios, nomeadamente Multi-Market Excellence – Western Europe (Global Custodian Leaders in Custody Awards 2020) ;
- Custodian of the Year, Clearing Bank of the Year (Asia Risk Awards 2020) ;
- European Alternative Administrator of the Year (Funds Europe Awards 2020) ;
- Best Bank for Cross Border Custody (Asian Investor Asset Management Awards 2020) ;
- 7 prémios, nomeadamente Best Subcustodian – Broker-Dealers (The Asset Triple A Sustainable Investing Awards for Institutional Investor, ETF, and Asset Servicing Providers 2020).

## OUTRAS ATIVIDADES

### PRINCIPAL INVESTMENTS

Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas, numa ótica de acompanhamento do crescimento das midcaps europeias e de valorização dos ativos a médio/longo prazo.

A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas (Private Equity) é especializada no acompanhamento de projetos de transmissão e no desenvolvimento de empresas não cotadas através dos investimentos em capital minoritário ou em obrigações privadas. Abriu recentemente esta estratégia aos clientes do Banco com o lançamento do fundo BNP Paribas Agility Capital.

Acompanha igualmente, de forma indireta, o financiamento da economia através da subscrição de compromissos em fundos de capital-investimento.

A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão investir em capital minoritário em sociedades cotadas, essencialmente francesas.

Como parte do compromisso assumido pelo BNP Paribas aquando da COP 21 para apoiar o financiamento da transição energética, em finais de 2015, o Grupo decidiu atribuir uma verba de 100 milhões de euros até 2020. A missão de Principal Investments foi então alargada para incluir a gestão desta dotação, ou seja, a criação e gestão de uma carteira de participações minoritárias em empresas inovadoras (start-ups) ligadas à transição energética.

### ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

## 1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

### O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2019, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 499 597 122 euros composto por 1 249 798 561 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a *Evolução do capital e resultado por ação*.

Em 2020, não foi efetuada qualquer operação no capital social : assim, em 31 de dezembro de 2020, o capital do BNP Paribas mantinha-se em

2 499 597 122 euros, composto por 1 249 798 561 ações com um valor nominal de dois euros cada.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo, nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.**

### EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

#### ► EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS

Datas	31/12/2018			31/12/2019			31/12/2020		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
<b>SFPI<sup>(1)</sup></b>	<b>96,55<sup>(2)</sup></b>	<b>7,7%</b>	<b>7,7%</b>	<b>96,55<sup>(2)</sup></b>	<b>7,7%</b>	<b>7,7%</b>	<b>96,55<sup>(2)</sup></b>	<b>7,7%</b>	<b>7,7%</b>
<b>BlackRock Inc.</b>	<b>63,22<sup>(3)</sup></b>	<b>5,1%</b>	<b>5,1%</b>	<b>62,76<sup>(4)</sup></b>	<b>5,0%</b>	<b>5,0%</b>	<b>74,78<sup>(5)</sup></b>	<b>6,0%</b>	<b>6,0%</b>
<b>Gde Ducado do Luxemburgo</b>	<b>12,87</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>12,87</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>12,87</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>
<b>Assalariados</b>	<b>51,58</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,1%</b>	<b>52,36</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,2%</b>	<b>54,91</b>	<b>4,4%</b>	<b>4,4%</b>
■ Dos quais FCPE <sup>(6)</sup> Grupo	37,78	3,0%	3,0%	39,17	3,1%	3,1%	41,41	3,3%	3,3%
■ dos quais detenção direta	13,80	1,1%	1,1%	13,19	1,1% <sup>(*)</sup>	1,1% <sup>(*)</sup>	13,50	1,1% <sup>(**)</sup>	1,1% <sup>(**)</sup>
<b>Mandatários sociais</b>	<b>0,19</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>	<b>0,20</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>	<b>0,25</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>
<b>Títulos detidos pelo Grupo<sup>(7)</sup></b>	<b>1,16</b>	<b>0,1%</b>	<b>-</b>	<b>1,16</b>	<b>0,1%</b>	<b>-</b>	<b>1,26</b>	<b>0,1%</b>	<b>-</b>
<b>Acionistas Individuais</b>	<b>48,70</b>	<b>3,9%</b>	<b>3,9%</b>	<b>43,50</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,5%</b>	<b>52,08</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,2%</b>
Inv. institucionais	957,26	76,6%	76,7%	961,10	76,9%	77%	918,45	73,5%	73,6%
■ Europeus	559,04	44,7%	44,8%	572,42	45,8%	45,9%	543,17	43,5%	43,5%
■ Não Europ.	398,22	31,9%	31,9%	388,68	31,1%	31,1%	375,28	30,0%	30,1%
<b>Outros e não identificados</b>	<b>18,27</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,5%</b>	<b>19,30</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,6%</b>	<b>38,65</b>	<b>3,1%</b>	<b>3,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 249,8</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>1 249,8</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>1 249,80</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

(1) *Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.*

(2) *De acordo com declaração da SFPI, Documento AMF n° 217C1156 de 6 de junho de 2017.*

(3) *De acordo com declaração de BlackRock, Documento AMF n° 217C0939 de 9 de maio de 2017.*

(4) *De acordo com declaração de BlackRock, Documento AMF n° 219C0988 de 19 de junho de 2019.*

(5) *De acordo com declaração de BlackRock de 04 de janeiro de 2021.*

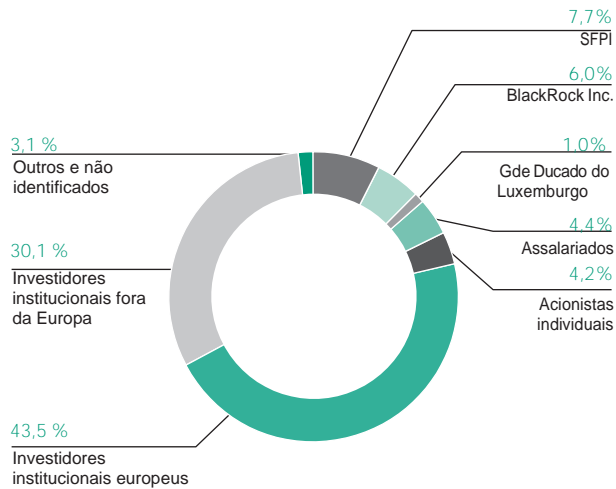
(6) *Os direitos de voto do FCPE são exercidos, após decisão tomada pelo seu Conselho de Supervisão, pelo Presidente deste último.*

(7) *Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.*

(\*) *Dos quais 0,5 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.*

(\*\*) *Dos quais 0,5 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.*

## > COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento de qualquer acionista, para além da SFPI e da BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2020.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) :

- a 19 de maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e de 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O BNP Paribas informou concomitantemente a AMF no próprio dia 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724), da celebração de um contrato de opção entre o Estado belga, a SFPI e Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV em finais de abril 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações BNP Paribas emitidas para remuneração das contribuições efetuadas pela SFPI de participações detidas no Banco Fortis com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as ações visadas:

- a 4 de dezembro de 2009 (Informação AMF n° 209C1459), a SFPI declarava ser detentora de 10,8 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta evolução é, no essencial, consecutiva:
  - ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009,
  - à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência da anulação, a 26 de novembro de 2009, das ações preferenciais emitidas a 31 de março de 2009 a favor da *Société de Prise de Participation de l'État*.

Em 27 de abril de 2013, o Estado Belga anunciou a compra pela SFPI da opção de compra concedida a Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informação AMF n°217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas ; esta transposição em baixa dos limiares de 10 % do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cessão de ações no mercado.

Desde esta data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da SFPI.

A 9 de maio de 2017 (informação AMF n° 217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 ações BNP Paribas.

A 18 de junho de 2019 (informação AMF n° 219C0988 de 19 de junho), BlackRock Inc. Declarava ser detentora de 62 764 366 ações BNP Paribas.

Desde essa data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da sociedade BlackRock Inc.

## O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

O título é negociado em Londres no âmbito do LSE Composite OTC, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão no Global Equity Market desde 24 de julho de 2006. Além disso, um programa ADR A (*American Depositary Receipt*) 144 « Level 1 » está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente Euronext-Vigeo Eiris, FTSE4Good Index Series, Dow Jones Sustainability World Index et Stoxx Global ESG Leaders Index.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

### ➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação)

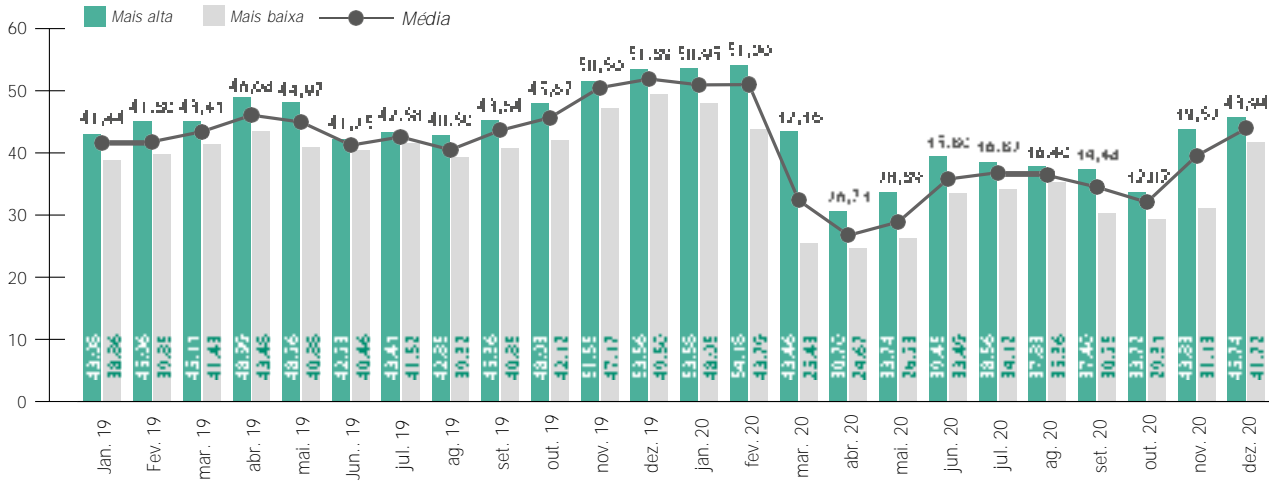


Fonte : Bloomberg.

Num período de três anos, de 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, a cotação da ação BNP Paribas passou de 62,25 euros para 43,105 euros, ou seja uma diminuição de - 30,8 %, um desempenho superior ao dos bancos da zone euro (EURO STOXX Banks: - 43,5 %) e ao dos bancos europeus (STOXX Banks : - 41,2 %), mas sensivelmente inferior ao do CAC 40 (+ 4,5 %).

Neste último ano, ou seja, desde o início do ano 2020, a cotação da ação BNP Paribas passou de 52,83 euros para 43,105 euros, ou seja, uma diminuição de - 18,4 %, um desempenho superior aos dos bancos da zone euro (- 23,7 %) bancos da zona euro (- 23,7 %) e ao dos bancos europeus (- 24,5 %) mas inferior ao do CAC 40 (- 7,1 %). Durante este período, os valores bancários europeus foram afetados pelos efeitos da crise sanitária da Covid-19 e pela recomendação do Banco Central Europeu de suspender os pagamentos de dividendos.

► MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2019



Fonte : Bloomberg.

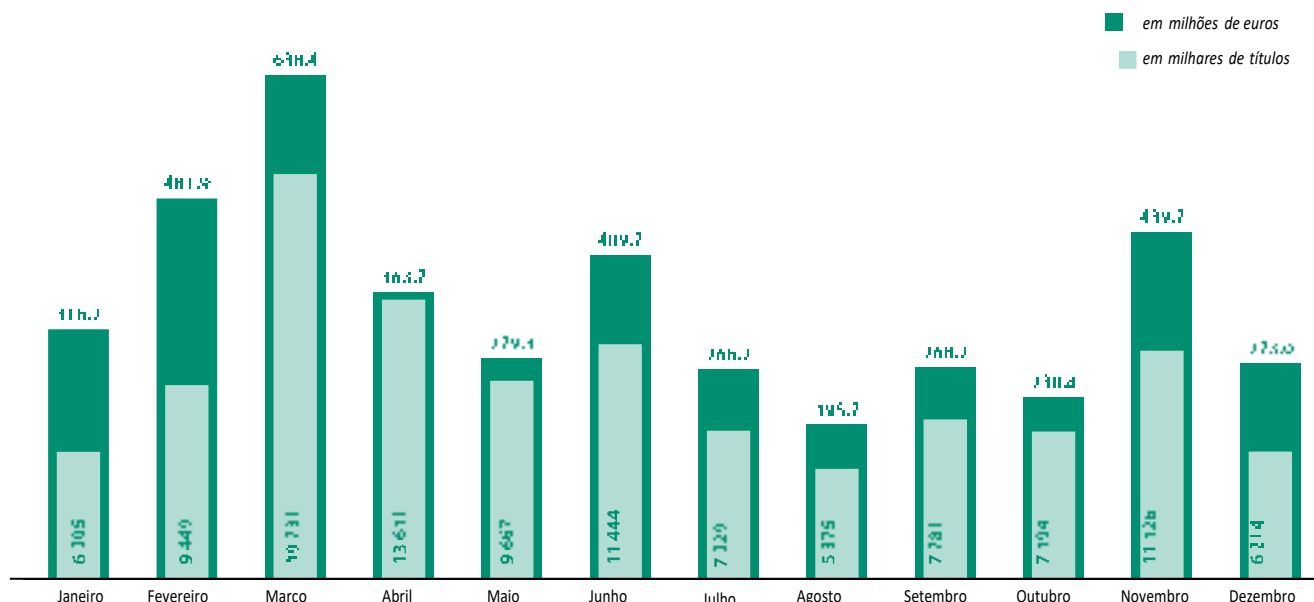
- A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 66,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019, colocando a Empresa na 11ª posição do índice CAC 40 ; o fluante do BNP Paribas colocava o banco na 8ª posição do índice parisiense e na 18ª posição do índice EURO STOXX 50.
- Os volumes diários de transações em 2020 estabeleceram-se numa média de 5 607 809 títulos transacionados na Euronext Paris, um aumento de 24,83 % relativamente ao ano anterior (4 492 458 títulos por sessão em 2019). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2020 fixa-se em 9 585 550 título negociados, ou seja, um aumento de 24,39 % (7 705 820 títulos transacionados diariamente em 2019).

► VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2020 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext.

### ➤ TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2020 NA EURONEXT PARIS E MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Bloomberg Composite EU Quote BNPP.

## O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado líquido parte do Grupo por ação <sup>(1)</sup>	6,00	6,05	5,73	6,21	5,31
Ativo líquido por ação <sup>(2)</sup>	73,90	75,1	74,7 <sup>(*)</sup>	79,0	82,3
Dividendo líquido por ação	2,70	3,02	3,02	0,0 <sup>(3)</sup>	1,11 <sup>(4)</sup>
Taxa de distribuição (em %) <sup>(5)</sup>	45,0	50,0	52,72	0,0 <sup>(3)</sup>	20,9 <sup>(4)</sup>
<b>Cotação</b>					
Mais alta <sup>(6)</sup>	62,00	68,89	68,66	53,81	54,22
Mais baixa <sup>(6)</sup>	35,27	54,68	38,18	38,14	24,51
Fim do período	60,55	62,25	39,475	52,83	43,105
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	4 862,31	5 312,56	4 730,69	5 978,06	5 551,41

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações em circulação no fim do período.

(3) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, relativa às políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, de um dividendo de 3,10 euros por ação, foram atribuídos à rubrica « Outras Reservas ».

(4) Sob reserva de aprovação pela Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2020.

(5) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao resultado líquido parte do Grupo.

(6) Registados durante a sessão.

(\*) Impacto no capital próprio em 1 de janeiro de 2018 da primeira aplicação da IFRS 9: - 2,5 bilhões de euros, ou seja, 2 euros por ação.



## A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

### RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

#### Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.

- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

#### Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2020, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração de detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data de investimento (em euros)	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	5,6770	6,6878	7,23 %
27 anos	03/01/1994	43,31	5,1695	5,1450	6,25 %
26 anos	03/01/1995	37,20	5,0753	5,8809	7,05 %
25 anos	02/01/1996	33,57	4,9695	6,3810	7,69 %
24 anos	02/01/1997	30,40	4,8249	6,8414	8,34 %
23 anos	02/01/1998	48,86	4,6747	4,1241	6,35 %
22 anos	04/01/1999	73,05	4,5782	2,7015	4,62 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	4,4542	2,6410	4,65 %
21 anos	03/01/2000	92,00	4,4542	2,0870	3,56 %
20 anos	02/01/2001	94,50	4,3332	1,9765	3,46 %
19 anos	02/01/2002	100,4	4,1924	1,7999	3,14 %
18 anos	02/01/2003	39,41	2,0287	2,2189	4,53 %
17 anos	02/01/2004	49,70	1,9512	1,6923	3,14 %
16 anos	03/01/2005	53,40	1,8706	1,5100	2,61 %
15 anos	02/01/2006	68,45	1,8044	1,1363	0,85 %
14 anos	02/01/2007	83,50	1,7289	0,8925	- 0,81 %
13 anos	02/01/2008	74,06	1,6708	0,9725	- 0,21 %
12 anos	02/01/2009	30,50	1,5898	2,2468	6,98 %
11 anos	02/01/2010	56,11	1,5130	1,1624	1,38 %
10 anos	03/01/2011	48,30	1,4689	1,3109	2,74 %
9 anos	02/01/2012	30,45	1,4125	1,9995	8,00 %
8 anos	02/01/2013	43,93	1,3537	1,3283	3,61 %
7 anos	02/01/2014	56,70	1,3095	0,9955	- 0,06 %
6 anos	02/01/2015	49,43	1,2731	1,1102	1,76 %
5 anos	04/01/2016	51,75	1,2400	1,0329	0,67 %
4 anos	02/01/2017	60,12	1,1816	0,8472	- 4,06 %
3 anos	02/01/2018	62,68	1,1337	0,7796	- 7,97 %
2 anos	02/01/2019	38,73	1,0744	1,1957	9,36 %
1 ano	02/01/2020	53,20	1,0000	0,8102	- 19,02 %

## COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações com os Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados numa base trimestral.

Em 2021, o calendário é o seguinte<sup>(1)</sup> :

- 5 de fevereiro de 2021 : publicação dos resultados anuais 2020 ;
- 30 de abril de 2021 : publicação dos resultados do 1º trimestre 2021 ;
- 30 de julho de 2021 : publicação dos resultados do segundo trimestre e do 1º semestre de 2021 ;
- 29 de outubro de 2021 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2021.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais precisamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o Grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações com os Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 345 000 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2020). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos do Grupo e, no início de julho, é distribuída uma ata da Assembleia Geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da Empresa.

Os membros do **Cercle des actionnaires de BNP Paribas** (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 43 200 acionistas detentores de pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. Também lhes são enviadas duas edições impressas da revista *La Vie du Cercle* completadas por dois e-mails com novos eventos. São convidados para manifestações de natureza artística, desportiva ou cultural às quais o Banco se associou, bem como a sessões de formação online relativas às operações bolsistas (análises técnica e financeira, diversificação de carteira...) e à atualidade económica, em parceria com as competentes equipas da Empresa. Em 2020, devido à crise sanitária, o Círculo reforçou a sua oferta regular de boletins informativos com artigos

sobre a história do BNP Paribas, o cinema, o ténis... e lançou os Podcasts do Círculo, entrevistas com historiador(a)s, conferencistas, artistas...

Para facilitar o acesso a estes serviços, um **website específico ao Círculo dos acionistas (www.cercle-actionnaires.bnpparibas)** reúne o conjunto das prestações acessíveis. Cada membro do Círculo dispõe de um acesso pessoal e seguro para gerir as suas inscrições nos eventos e aí encontrar os seus convites. Foi igualmente implementado um **Nº Verde 0800 666 777** (chamada gratuita); dá acesso à cotação da Bolsa e permite deixar uma mensagem vocal à equipa do Círculo, que também pode ser contactada por correio eletrónico **cercle.actionnaires@bnpparibas.com**.

O **website BNP Paribas (www.invest.bnpparibas.com)** em francês e em inglês, permite aceder ao conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios integrados e os Documentos de referência ou os Documentos de registo universal. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de rendimento.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um «Espaço **Acionistas individuais**» para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de propostas de manifestações.

Um espaço dedicado à **responsabilidade social e ambiental** descreve os objetivos, a política seguida, bem como as principais realizações do Banco neste domínio.

Por fim, uma rubrica específica é dedicada à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspetos práticos, mas também apresentação das resoluções e disponibilização das intervenções dos mandatários sociais). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

## O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação com o acionariado individual; foi por ocasião da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou dos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião, em finais de setembro de 2020, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Jean Lemierre, Presidente ;
- Sr. Jean-Louis Busière, residente em Moselle ;
- Sr. Michel Cassou, residente em Tarn ;
- Sr. Jean-Marc Cornier, residente em Meudon ;
- Sr. Patrick Cunin, residente em Essonne ;
- Sra. Anne Doris Dupuy, residente em Gironde ;
- Sr. Jean-Marie Lapoirie, residente em Rhône ;
- Sr. Jacques Martin, residente em Alpes-Maritimes ;
- Sra. Françoise Rey, residente em Paris ;
- Sr. Jean-Jacques RICHARD, residente em Toulon ;

- Sr. Jean-Jacques Rohrer, residente em Hauts-de-Seine ;
- Sr. Ugo Cuccagna, membro do pessoal do BNP Paribas ;
- Sra. Christine Valence, membro do pessoal do BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de Regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2020, a 19 de março (« à distância » devido à Covid-19) e a 25 de setembro.

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito :

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares» ;
- as propostas feitas ao «Círculo dos Acionistas», que foram muito perturbadas devido à epidemia do coronavírus ;
- aos projetos de Documento de registo universal 2020, em especial aos seus capítulos « Relações com os Acionistas » « Governo da Sociedade » e « Responsabilidade Social & Ambiental » ;
- ao Relatório Integrado ;
- aos resultados trimestrais ;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral, especificamente como resultado da pandemia de Covid-19;
- à apresentação das perspetivas económicas, particularmente na sequência da crise sanitária, do Brexit e de vários acontecimentos políticos, tais como as eleições presidenciais americanas.

## O DIVIDENDO

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral Anual de Acionistas o pagamento de um dividendo de 1,11 euro por ação em maio de 2021, pagável em dinheiro <sup>(1)</sup>, representando uma distribuição de 21% do resultado de 2020, o máximo resultante da recomendação do Banco Central Europeu de 15 de dezembro de 2020 <sup>(2)</sup>. O montante total da distribuição proposta é de 1 387 milhões de euros.

A restituição adicional de 29% do resultado de 2020 está previsto após o final de setembro de 2021, sob a forma de recompra de ações<sup>(3)</sup> ou de distribuição de reservas<sup>(4)</sup> logo que a recomendação restritiva do Banco Central Europeu seja revogada, o que é esperado até ao final de setembro de 2021 « na ausência de uma evolução claramente desfavorável ».

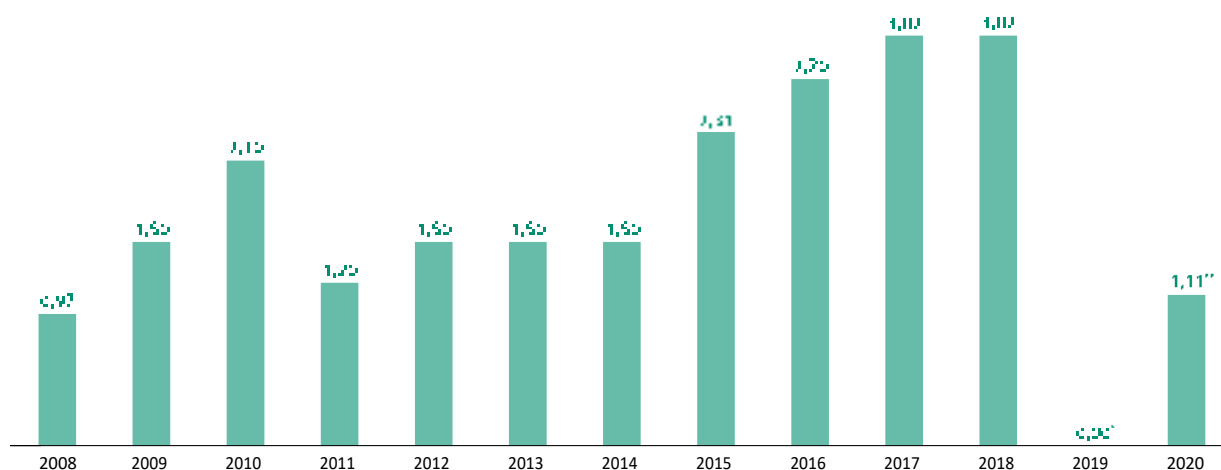
(1) Sujeito à aprovação pela Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, destacamento em 24 de maio de 2021, pagamento em 26 de maio de 2021.

(2) « [...] até 30 de Setembro de 2021 [...] Os dividendos devem permanecer abaixo de 15% dos lucros combinados dos exercícios de 2019 e 2020 e não devem exceder 20 pontos base do rácio CET1 ».

(3) Sujeito à aprovação do Banco Central Europeu.

(4) Sujeito à aprovação do BCE e da Assembleia Geral.

## EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)



(\*) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, sobre políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral Anual de 19 de maio de 2020, de um dividendo de 3,10 euros por ação, foram atribuídos à rubrica « Outras Reservas ».

(\*\*) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 18 de maio de 2021.

Le dividende de l'exercice 2008 a été ajusté pour tenir compte de l'augmentation de capital avec maintien du droit préférentiel de souscription, réalisée du 30 septembre au 13 octobre 2009.

**Prazo de prescrição dos dividendos :** qualquer dividendo não reclamado num prazo de cinco anos após a sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

## O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2020 é de 25 576.

### O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam :

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas ;
- de um **Nº Verde (chamada gratuita): 0800 600 700** para os registos de ordens<sup>(1)</sup> e para qualquer informação ;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico «PlanetShares» (<https://planetshares.bnpparibas.com>), totalmente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa<sup>(1)</sup> ; este servidor está também acessível através de tabletas e smartphones ;
- do convite automático para as Assembleias Gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação ;
- da possibilidade de ser convocado para as Assembleias Gerais pela Internet ;

- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas puras é pouco compatível com o seu registo num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo. Os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem inscrevê-las «no nominativo» poderão, portanto, optar pelo modo do nominativo administrado (*cf. infra*).

### O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores, de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro :

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais ;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário ;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários ;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

## A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que é necessário tomar decisões sobre uma alteração dos estatutos, e nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma mesma convocatória.

A última Assembleia Geral Mista do Banco teve lugar a 19 de maio de 2020 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação encontram-se disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados online no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 2020-321 de 25 de março de 2020 que adapta, devido à epidemia de Covid-19, as regras das reuniões e deliberações das Assembleias e dos órgãos diretivos das pessoas coletivas de direito privado, esta sessão da Assembleia Geral de 2020 realizou-se sem a presença física dos acionistas.

O quórum era constituído como segue :

### ► CONSTITUIÇÃO DO QUORUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	-	0,00 %	-	0,00 %
Representados	-	0,00 %	-	0,00 %
Poderes ao Presidente	7 726	53,76 %	16 240 773	1,87 %
Votos por correspondência	6 644	46,24 %	850 713 016	98,13 %
<b>TOTAL</b>	<b>14 370</b>	<b>100,00 %</b>	<b>866 953 789</b>	<b>100,00 %</b>
dos quais pela internet	12 671	88,18 %	289 933 058	33,44 %
				<b>Quorum</b>
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 248 477 854	69,44 %

Dos 12 671 acionistas que participaram pela Internet na nossa última Assembleia Geral :

- 6 867 tinham dado poder ao Presidente ;
- 5 804 tinham votado por correspondência.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

## ➤ ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 19 DE MAIO DE 2020

Resultados	Taxa de aprovação
<b>PARTE ORDINÁRIA</b>	
<b>Primeira resolução</b> : aprovação das contas sociais do exercício 2019	99,94 %
<b>Segunda resolução</b> : aprovação das contas consolidadas do exercício 2019	99,94 %
<b>Terceira resolução</b> : aplicação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2019	99,95 %
<b>Quarta resolução</b> : Convenções e compromissos visados nos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,98 %
<b>Quinta resolução</b> : autorização de recompra pelo BNP Paribas das suas próprias ações	99,28 %
<b>Sexta resolução</b> : renovação do mandato do Senhor Jean Lemierre na qualidade de administrador	98,13 %
<b>Sétima resolução</b> : renovação do mandato do Senhor Jacques Aschenbroich na qualidade de administrador	85,96 %
<b>Oitava resolução</b> : renovação do mandato da Senhora Monique Cohen na qualidade de administradora	99,19 %
<b>Nona resolução</b> : renovação do mandato da Senhora Daniela Schwarzer na qualidade de administradora	99,34 %
<b>Décima resolução</b> : renovação do mandato da Senhora Fieds Wicker-Miurin na qualidade de administradora	99,23 %
<b>Décima primeira resolução</b> : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis aos administradores	99,59 %
<b>Décima segunda resolução</b> : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	96,12 %
<b>Décima terceira resolução</b> : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado	96,61 %
<b>Décima quarta resolução</b> : votação sobre as informações relativas à remuneração paga em 2019 ou atribuída relativamente ao exercício financeiro de 2019 a todos os dirigentes da empresa	95,79 %
<b>Décima quinta resolução</b> : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2019 ou atribuídos a título do exercício de 2019 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração	96,36 %
<b>Décima sexta resolução</b> : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2019 ou atribuídos a título do exercício de 2019 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral	98,76 %
<b>Décima sétima resolução</b> : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2019 ou atribuídos a título do exercício de 2019 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor-Geral delegado	98,71 %
<b>Décima oitava resolução</b> : votação consultiva sobre o pacote global de remunerações de todos os tipos pagas durante o exercício de 2019 aos dirigentes efetivos e a certas categorias de pessoal	99,84 %
<b>PARTE EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>Décima nona resolução</b> : aumento do capital com manutenção do direito preferencial de subscrição	92,74 %
<b>Vigésima resolução</b> : aumento do capital com supressão do direito preferencial de subscrição	92,27 %
<b>Vigésima primeira resolução</b> : aumento do capital sem direito preferencial de subscrição para remunerar as entradas de títulos dentro do limite de 10% do capital	94,31 %
<b>Vigésima segunda resolução</b> : limitação global das autorizações de emissão, com supressão ou não do direito preferencial de subscrição	95,35 %
<b>Vigésima terceira resolução</b> : aumento do capital por incorporação de reservas ou lucros, prémios de emissão, fusão ou entrada	99,92 %
<b>Vigésima quarta resolução</b> : limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou não do direito preferencial de subscrição	94,18 %
<b>Vigésima quinta resolução</b> : transações reservadas aos membros do Plano de Poupança Empresarial do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito preferencial de subscrição	94,14 %
<b>Vigésima sexta resolução</b> : autorização para reduzir o capital através da anulação de ações	96,97 %
<b>Vigésima sétima resolução</b> : Alteração dos estatutos para permitir a nomeação de um administrador em representação dos trabalhadores acionistas	99,97 %
<b>Vigésima oitava resolução</b> : Alteração dos estatutos para permitir ao Conselho de Administração tomar certas decisões através de consulta escrita	99,97 %
<b>Vigésima nona resolução</b> : simplificação e adaptação dos estatutos	99,98 %
<b>Trigésima resolução</b> : poderes para formalidades	99,98 %

## COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS ?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 18 de maio de 2021<sup>(1)</sup>.

As convocatórias estão disponíveis no website « invest.bnpparibas.com » em francês e em inglês após publicação no BALO (Boletim dos Anúncios Legais Obrigatórios). Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem automaticamente, independentemente do número de ações detidas, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa e em franco crescimento (23,2 %, contra 14,9 % no ano anterior) das convocatórias dos acionistas inscritos nominalmente foi endereçada por Internet após concordância dos acionistas visados com esta modalidade de informação.

O BNP Paribas informa por Internet os seus acionistas ao portador, qualquer que seja o número de títulos detidos, as suas entidades de guarda apenas têm que aderir ao sistema denominado *Votaccess*. Assim avisados da realização da Assembleia Geral, os acionistas podem participar na mesma de forma simples e rápida. O Banco fornece também aos conservadores convocatórias e formulários de voto por correspondência impressos e dirigidos aos acionistas que o solicitem.

## COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta<sup>(2)</sup> com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

## COMO PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir<sup>(2)</sup>.

Mais de 88 % dos acionistas que votaram em 2020 utilizaram a plataforma implementada, uma proporção em franco crescimento relativamente aos cerca de 74% constatados em 2019. Este aumento significativo é o resultado das informações dadas aos acionistas em março de 2020, no contexto da pandemia de Covid-19, para os encorajar a utilizar a Internet e a expressar as suas escolhas « à distância ».

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir uma carta de admissão<sup>(2)</sup>;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar por uma pessoa singular ou coletiva ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

## DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMIAR ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limiares previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limiares, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

(2) Salvo no caso de uma medida governamental específica.

página em branco



# 2 GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO

2.1	<b>Relatório sobre o governo societário</b>	<b>32</b>
	2.1.1 Apresentação dos mandatários sociais	33
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	44
	Outro mandatário social	45
	Censor	45
	2.1.2 O governo societário do BNP Paribas	46
	Regulamento interno do Conselho de Administração	61
	Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave	69
	Descrição do procedimento relativo aos acordos em vigor celebrados em condições normais	74
	2.1.3 Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais	74
	2.1.4 Outras informações	97
2.2	<b>Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário</b>	<b>102</b>
2.3	<b>O Comité Executivo</b>	<b>102</b>
2.4	<b>O controlo interno</b>	<b>105</b>
	Procedimentos de controlo interno relativos à preparação e ao tratamento da informação contabilista e financeira	115

## 2.1 Relatório sobre o governo societário

O presente relatório sobre o governo societário foi elaborado pelo Conselho de Administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial.

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980 de 14 de março de 2019,

A recomendação AMF n° 2012-02<sup>(1)</sup> modificada a 3 de dezembro de 2019, o relatório 2020 da AMF<sup>(2)</sup> assim como o relatório de atividades de novembro de 2020 do Alto Comité de Governo societário (HCGE).

(1) *Recomendação AMF n° 2012-02 – Governo societário e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.*

(2) *Relatório 2020 da AMF sobre o governo societário e a remuneração dos dirigentes das sociedades cotadas (novembro 2020).*

## 2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

### ► COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### Jean LEMIERRE

Principal função: Presidente do Conselho de Administração do BNPParibas

Nascido a 6 de junho de 1950

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administrador : 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 35 826

Morada profissional : 3, rue d'Antin  
75002 PARISFRANCE

#### Estudos

Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Licenciado em Direito

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, Presidente do Conselho de Administração

TEB Holding AS (Turquia), administrador

##### Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras

Total SA<sup>(\*)</sup>, administrador

##### Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

Total SA, membro do Comité de governação e de ética e membro do Comité Estratégia & RSA

##### Outros<sup>(1)</sup>

Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente

Paris Europlace, Vice-Presidente

Associação francesa das empresas privadas, membro

Institute of International Finance (IIF), membro

International Advisory Board de Orange, membro

International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro

International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro

International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS), membro

#### Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2019 :	2018 :	2017 :	2016 :
<p><b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas</p> <p><b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA</p> <p><b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)</p> <p><b>Vice-Presidente:</b> Paris Europlace</p> <p><b>Membro :</b> Associação francesa das empresas privadas, Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p><b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas</p> <p><b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA</p> <p><b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)</p> <p><b>Vice-Presidente:</b> Paris Europlace</p> <p><b>Membro :</b> Associação francesa das empresas privadas, Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p><b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas</p> <p><b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA</p> <p><b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)</p> <p><b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p><b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas</p> <p><b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA</p> <p><b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)</p> <p><b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ Principal função : Administrador Diretor-Geral do BNPParibas			
<p>Nascido a 14 de julho de 1961  <i>Nacionalidade: Francesa</i>  <i>Datas de início e de fim de mandato:</i> 23 de maio de 2019 – AG 2022  <i>Data do 1º mandato de administrador :</i> 12 de maio de 2010  <i>Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> :</i> 106 603<sup>(2)</sup>  <i>Morada profissional:</i> 3, rue d'Antin            75002 PARIS            FRANÇA</p>		<p><b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</b>            BNP Paribas<sup>(*)</sup>, Administrador Diretor-Geral  <b>Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do GroupoBNP Paribas, incluindo estrangeiras</b>            Pierre Fabre SA, administrador  <b>Participação<sup>(1)</sup> nosComitéespecializados de sociedades francesas ou estrangeiras</b>            Pierre Fabre SA, membro do Comité Estratégico  <b>Outros<sup>(1)</sup></b>            Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Presidente Entreprise pour l'Environnement, Presidente            Fédération Bancaire Française, Vice-Presidente do Comité Executivo            La France s'engage, administrador</p>	
<p><b>Estudos</b>            Antigo aluno da École Polytechnique            Engenheiro-chefe de Minas</p>			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)			
<p><b>2019 :</b>  <b>Administrador Diretor-Geral :</b>            BNP Paribas  <b>Presidente :</b> Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Entreprise pour l'Environnement  <b>Administrador :</b> Carrefour, La France s'engage, Pierre Fabre SA  <b>Membro do Comité Executivo :</b>            Fédération Bancaire Française</p>	<p><b>2018 :</b>  <b>Administrador Diretor-Geral :</b>            BNP Paribas  <b>Presidente :</b> Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris  <b>Vice-Presidente :</b> Entreprise pour l'Environnement  <b>Administrador :</b> Carrefour  <b>Membro do Comité Executivo:</b>            Fédération Bancaire Française</p>	<p><b>2017 :</b>  <b>Administrador Diretor-Geral :</b> BNP Paribas  <b>Presidente :</b> Fédération Bancaire Française, Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris  <b>Vice-Presidente :</b> Entreprise pour l'Environnement  <b>Administrador :</b> Carrefour</p>	<p><b>2016 :</b>  <b>Administrador Diretor-Geral :</b> BNP Paribas  <b>Administrador :</b> Carrefour</p>

(1) Em 31 de dezembro de 2020.

(2) Das quais 25 228 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(\*) Sociedade cotada.

## Jacques ASCHENBROICH

### Principal função : Presidente Diretor-Geral do Grupo Valeo

Nascido a 3 de junho de 1954

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administrador : 23 de maio de 2017

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 1 000

Morada profissional : 43, rue Bayen  
75017 PARIS  
FRANÇA

#### Estudos

Antigo aluno de Corps des Mines

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo

##### BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

##### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal

Grupo Valeo<sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral

##### Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas for a do Grupo BNPP, em França ou no estrangeiro

Véolia Environnement<sup>(\*)</sup>, administrador

##### Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Véolia Environnement, Presidente do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e membro do Comité de auditoria

##### Outros

École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Presidente Club

d'affaires Franco-Japonais, Co-Presidente

Associação francesa das empresas privadas, membro

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2019 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Groupe Valeo

**Administrador :** BNP Paribas,  
Véolia Environnement,  
Associação francesa das  
empresas privadas

**Presidente :** École Nationale  
Supérieure Mines ParisTech

**Co-Presidente :** Club d'affaires  
Franco-Japonais

##### 2018 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Groupe Valeo

**Administrador :** BNP Paribas,  
Véolia Environnement

**Presidente :** École Nationale  
Supérieure Mines ParisTech

**Co-Presidente :** Club d'affaires  
Franco-Japonais

##### 2017 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Groupe Valeo

**Administrador :** BNP Paribas,  
Véolia Environnement

**Presidente :** École Nationale  
Supérieure Mines ParisTech

**Co-Presidente :** Club d'affaires  
Franco-Japonais

##### 2016 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Groupe Valeo

**Administrador :** BNP Paribas,  
Véolia Environnement

**Presidente :** École Nationale  
Supérieure Mines ParisTech

**Co-Presidente :** Club d'affaires  
Franco-Japonais

(1) Em 31 de dezembro de

2020. (\*) Sociedade cotada.

## Pierre-André de CHALENDAR

### Principal função : Presidente Diretor-Geral da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 12 de abril de 1958

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato : 24 de maio de 2018 – AG 2021

Data do 1º mandato de administrador : 23 de maio de 2012

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 7 000

Morada profissional : Les Miroirs  
92096 LA DÉFENSE CEDEX  
FRANÇA

#### Estudos

Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec)

Antigo aluno da École Nationale d'Administration

#### Mandatos<sup>(1)</sup> nas sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo

##### BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

##### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal

Compagnie de Saint-Gobain<sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral

GIE SGPM Recherches, administrador

Saint-Gobain Corporation, administrador

##### Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governo, ética, das nomeações e da RSA

##### Outros

Conselho de supervisão da Essec, Presidente

La Fabrique de l'Industrie, Co-Presidente

Associação francesa das empresas privadas, membro

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2019 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Compagnie de Saint-Gobain

**Presidente :** La Fabrique  
de l'Industrie, Conselho de supervisão  
de l'Essec

**Administrador :** BNP Paribas,  
Associação francesa das empresas  
privadas

##### 2018 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

##### 2017 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

##### 2016 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.

**Monique COHEN****Principal função : Associada da Apax Partners**

Nascida a 28 de janeiro de 1956

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administradora : 12 de fevereiro de 2014  
ratificado pela Assembleia geral de 14 de maio de 2014Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 9 620Morada profissional : 1, rue Paul-Cézanne  
75008 PARIS  
FRANÇA**Estudos**

Antiga Aluna da École Polytechnique

Licenciada em Matemática

Licenciada em Direito dos negócios

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do****Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal**

Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Presidente do Conselho de Administração

Fides Holdings, Presidente do Conselho de Administração

Fides Acquisitions, membro do Conselho de Administração

**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNPP, em França ou no estrangeiro**Hermès<sup>(\*)</sup>, Vice-Presidente do Conselho de SupervisãoSafran<sup>(\*)</sup>, administradora referente**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e membro do Comité de controlo internos, dos riscos e da conformidade

Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos

Safran, Presidente do comité das nomeações e das remunerações

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

**2019 :****Presidente do Conselho de****Administração :** Proxima  
Investissement SA (Luxemburgo),  
Fides Holdings**Vice-Presidente do Conselho de**  
**supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,  
Safran, Apax Partners SAS**Membro :** Fides Acquisitions**2018 :****Presidente do Conselho de****Administração :** Proxima  
Investissement SA (Luxemburgo),  
Fides Holdings**Vice-Presidente do Conselho de**  
**supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,  
Safran, Apax Partners SAS**Membro :** Fides Acquisitions**2017 :****Presidente do Conselho de****Administração :** Proxima  
Investissement SA (Luxemburgo),  
Fides Holdings, Fides Acquisitions**Vice-Presidente do Conselho de**  
**supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,  
Safran, Apax Partners SAS**2016 :****Presidente do Conselho de****Administração :** Proxima  
Investissement SA  
(Luxemburgo)**Vice-Presidente e membro do**  
**Conselho de supervisão :**

Hermès

**Administradora :** BNP Paribas,  
Safran, Apax Partners Midmarket  
SAS**Membro :** Comité especial  
(consultivo) de Global Project  
SAS, Conselho de supervisão  
de JC Decaux

(1) A 31 de dezembro de 2020

(\*) Sociedade cotada.

**Wouter DE PLOEY****Principal função : CEO de ZNA (rede hospitalar de Antuérpia, Bélgica)**

Nascido a 5 de abril de 1965

Nacionalidade : Belga

Datas de início e de fim de mandato : 23 mai 2019 – AG 2022

Date du 1<sup>er</sup> mandat d'administrateur : 26 mai 2016Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 1 000

Morada profissional : Leopoldstraat 26

B-2000 ANTWERPEN/ANVERS

BÉLGICA

**Estudos**

Titular de um Mestrado e Doutorado em Economia da Universidade de Michigan, Ann Arbor (Estados Unidos)

Titular de um Mestrado em Economia (Magna cum Laude) e em Filosofia pela Universidade de Leuven (Bélgica)

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Vanbreda Risk &amp; Benefits NV, administrador Unibreda NV, administrador

**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

**Outros<sup>(1)</sup>**

Gasthuiszusters Antwerpen, administrador

Regroupement GZA-ZNA, administrador BlueHealth

Innovation Center, administrador

Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland (Bélgica), Vice-Presidente

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(associedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2019 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV (Bélgica), Unibreda NV (Bélgica), BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen,

Regroupement GZA-ZNA

**Vice-Presidente :** Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland (Bélgica)**2018 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV (Bélgica), Unibreda NV (Bélgica), BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA**Vice-Presidente :** Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland (Bélgica)**2017 :****Administrador :** BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV (Bélgica), Unibreda NV**Vice-Presidente :** Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland (Bélgica)**Membro :** Belgian – American Educational Foundation (Bélgica)  
**Conselheiro para o Conselho de Administração :** Maison d'édition Lannoo (Bélgica)**2016 :****Membro do Conselho de supervisão :** GIMV XL  
**Administrador :** BNP Paribas  
**Vice-Presidente :** Waasland (Bélgica)**Presidente :** Conselho de Administração do Museu de Arte Contemporânea de Anvers (Belgique)**Membro :** Belgian – American Educational Foundation (Bélgica), do Conselho de Administração de Haute École Odisee (Bélgica)  
**Conselheiro para o Conselho de Administração :** Maison d'édition Lannoo (Bélgica)

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.

**Hugues EPAILLARD****Principal função : Encarregado de negócios imobiliário**

Nascido a 22 de junho de 1966

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleito titular pelos assalariados quadros do BNP Paribas para 3 anos, 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024

Data do 1º mandato de administrador : 16 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 519<sup>(2)</sup>Morada profissional : 83, La canebière  
13001 MARSELHA**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações**Outros<sup>(1)</sup>**CPH Marselha, conselheiro prud'homme secção Enquadramento  
Comissão paritária do Banco (AFB – formação recurso), membro**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

**2019 :****Administrador :** BNP Paribas**2018 :****Administrador :** BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(2) Das quais 490 ações BNP Paribas detidas a título do Plano de Poupança Corporativo.

(\*) Sociedade cotada.

**Rajna GIBSON BRANDON****Principal função: Professora de Finanças na Universidade de Genebra**

Nascida a 20 de dezembro de 1962

Nacionalidade : Suíça

Datas de início e de fim de mandato: 28 de novembro 2018 – AG 2021

Data do 1º mandato de administradora: 28 de novembro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 1 000Morada profissional : 40, Boulevard Pont d'Arve  
CH-1211 GENÈVE 4  
SUÍÇA**Estudos**Doutorada em Ciências Sociais & Económicas  
(Especialização em França) da Universidade de Genebra**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do****Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeira**

BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e de conformidade

**Outros**Geneva Finance Research Institute, Diretora adjunta  
Fundação do Geneva Institute for Wealth Management, Diretora  
Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach, Presidente  
Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, membro**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

**2019 :****Administradora :**

BNP Paribas, Applic8 SA

**Presidente :**

Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach

**Diretora :**

Fundação do Geneva Institute for Wealth Management

**Diretora-Adjunta :**

Geneva Finance Research Institute

**Membro :**

Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra

**2018 :****Administradora :**

BNP Paribas, Applic8 SA

**Presidente :**

Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach

**Diretora :**

Fundação do Geneva Institute for Wealth Management

**Diretora-Adjunta :**

Geneva Finance Research Institute

**Membro :**

Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.



**Marion GUILLOU****Principal função : Administradora independente de sociedades**

Nascida a 17 de setembro de 1954

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administradora : 15 de maio de 2013

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 1 000

Morada profissional : 42, rue Scheffer

75116 PARIS

FRANÇA

**Estudos**

Antiga Aluna da École Polytechnique

Diplomada da École du Génie rural, des Eaux et des Forêts

Doutorada em Ciências dos alimentos

Instituto Francês de Formação dos Administradores

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Veolia Environnement<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, e do Comité das remunerações

Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação, e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

**Outros<sup>(1)</sup>**

Care – France (ONG), Vice-Presidente

Bioversity-CIAT Alliance, administradora

Bioversity, administradora

CIAT, administradora

IFRI, administradora

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2019 :****Administradora :** BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement**Membro :** Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração de Bioversity-CIAT Alliance, Conselho de Administração do Centre international de recherche agricole (CIAT), Conselho de Administração de l'IFRI**2018 :****Presidente do Conselho de Administração :**

IAVFF-Agreenium (estabelecimento público)

**Administradora :** BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement**Membro :** Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international de recherche agricole (CIAT), Conselho de Administração de l'IFRI**2017 :****Presidente do Conselho de****Administração :** IAVFF-Agreenium (estabelecimento público)**Administradora :** BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement**Membro :** Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), Conselho Académico da Académie des Technologies, Conselho de Administração de Bioversity International**2016 :****Presidente do Conselho de****Administração :** IAVFF-Agreenium (estabelecimento público)**Administradora :** BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement**Membro :** Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), Conselho de Administração de Bioversity International

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.

**Denis KESSLER****Principal função : Presidente Diretor-Geral de SCOR SE**

Nascido a 25 de março de 1952

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato: 24 de maio de 2018 – AG 2021

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2000

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup>: 2 684Morada profissional : 5, avenue Kléber  
75016 PARIS  
FRANÇA**Estudos**

Professor agregado de Ciências económicas

Professor agregado de Ciências sociais

Doutorado em Ciências económicas

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales

Institut des actuaires, membro agregado

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal**SCOR SE<sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Invesco Ltd<sup>(\*)</sup> (États-Unis), administrador**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas

Invesco Ltd, Membro do Comité de auditoria, do Comité das remunerações, e do Comité de nomeação e de governo societário

SCOR SE, Presidente do Comité estratégico e membro do Comité de gestão de crise

**Outros<sup>(1)</sup>**

Associação de Genève, administrador

Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, membro Institut des Sciences morales et politiques, membro Institut des Actuaires, membro agregado

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2019 :****Presidente Diretor-Geral :**

SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)**Membro :** Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Institut des Sciences morales et politiques, Institut des Actuaires**2018 :****Presidente Diretor-Geral :**

SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)**Membro :** Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Institut des Sciences morales et politiques, Institut des Actuaires**2017 :****Presidente Diretor-Geral :**

SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)**Membro :** Conselho de Administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor), Institut des Sciences morales et politiques, Institut des Actuaires**2016 :****Presidente Diretor-Geral :**

SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas, Invesco Ltd (États-Unis)**Membro :** Conseil d'administration de l'Association de Genève, Global Reinsurance Forum – Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor)*(1) A 31 de dezembro de 2020.**(\*) Sociedade cotada.*

**Daniela SCHWARZER****Principal função: Diretora do think tank DGAP (Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik) (German Council on Foreign Relations)**

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade : Alemã

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administrador : 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 1 000

Morada profissional : Rauchstrasse 17-18

10787 BERLIN

ALEMANHA

**Estudos**

Doutorada em Economia Política na Universidade Livre de Berlin

Titular de um Mestrado em Ciências Políticas e Linguística da

Universidade de Tübingen

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA

**Outros**

Instituto Jacques-Delors, administradora

Fundação United Europe (Alemanha), administradora Fundação

Open Society, membro do Conselho consultivo

Academia Federal de Segurança, membro do Conselho consultivo

Conselheira Especial do Vice-Presidente da Comissão Europeia

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2019 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe (Alemanha), Fondation Open Society, Conselho consultivo, Academia Federal de Segurança, Conselho consultivo**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)**2018 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe (Alemanha), Fondation Open Society, Conselho consultivo**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)**2017 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe (Alemanha)**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)**2016 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe (Alemanha)**Professora-investigadora** no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)

(1) A 31 de dezembro de 2020 .

(\*) Sociedade cotada.

**Michel TILMANT****Principal Função : Administrador de sociedades**

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade : *Belga*

Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

*(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)*Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup>: 1 000

Morada profissional : Rue du Moulin 10

B-1310 LA HULPE

BÉLGICA

**Estudos**

Diplomado pela Universidade de Louvain

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal**

Strafin sprl (Bélgica), gerente

**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Sofina SA<sup>(\*)</sup> (Bélgica), administrador

Grupo Lhoist SA (Bélgica), administrador Grupo

Foyer :

CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Presidente Foyer SA

(Luxemburgo), administrador

Foyer Finance SA, administrador

**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Sofina SA, membro do Comité das remunerações e membro Comité das nomeações

Grupo Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

**Outros<sup>(1)</sup>**

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), administrador Zoute

Automobile Club (Bélgica), administrador

Universidade Católica de Louvain (Bélgica), administrador

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupo nos quais desempenham funções)***2019 :****Presidente :** CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo)**Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA (Luxemburgo), Foyer Finance SA, Grupo Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)**Gerente :** Strafin sprl (Bélgica)**Membro :** Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de Administração do Zoute Automobile Club (Bélgica), Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain (Bélgica)**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)**2018 :****Presidente :** CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo)**Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA (Luxemburgo), Foyer Finance SA, Grupo Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)**Gerente :** Strafin sprl (Bélgica)**Membro :** Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de Administração da Univers Católica de Louvain (Bélgica )**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)**2017 :****Presidente :** CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo)**Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA (Luxemburgo), Foyer Finance SA, Grupo Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)**Gerente :** Strafin sprl (Bélgica)**Membro :** Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain (Belgique)  
**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)**2016 :****Administrador :** BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer SA (Luxemburgo), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)**Gerente :** Strafin sprl (Bélgica)**Membro :** Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain (Bélgica)**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)

(1) A 31 de dezembro de 2020 .

(\*) Sociedade cotada.

**Sandrine VERRIER****Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial**

Nascida a 9 de abril de 1979

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleita titular pelos assalariados técnicos do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024

Data do 1º mandato de administradora : 16 de fevereiro de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 20Morada profissional : 150, rue du Faubourg Poissonnière  
75450 PARIS CEDEX 09  
FRANÇA**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo****BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

**Outros<sup>(1)</sup>**

Conselho económico, social e ambiental Regional de île de France, Conselheira

**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

<b>2019 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas	<b>2018 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas	<b>2017 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas	<b>2016 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas
--	--	--	--

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.

**Fields WICKER-MIURIN****Principal função : Administradora de sociedades**

Nascida a 30 de julho de 1958

Nacionalidades: Britânica e Americana

Datas de início e de fim de mandato : 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administradora : 11 de maio de 2011

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 1 000Morada profissional : 11-13 Worples Way  
RICHMOND-UPON-THAMES SURREY  
TW10 6DG  
REINO UNIDO**Estudos**

Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris

Titular de um Mestrado da School of Advanced International Studies, Johns-Hopkins University

Titular de um BA da University of Virginia

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo****BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo**

BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Prudential Plc<sup>(\*)</sup>, administradoraSCOR SE<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas, do Comité das remunerações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Prudential Plc, membro do Comité das remunerações

SCOR SE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos,

membro do Comité das remunerações e das nomeações, membro do Comité

das contas e de auditoria, membro do Comité de Gestão de Crise e Presidente

do Comité de responsabilidade social, societal e desenvolvimento sustentável

**Outros<sup>(1)</sup>**

Co-fundadora et Associada na Leaders' Quest (Grã-Bretanha)

**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

<b>2019 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE <b>Cofundadora e Associada :</b> na Leaders' Quest (Grã-Bretanha) <b>Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :</b> UK Department of Digital, Culture, Media and Sports	<b>2018 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE <b>Cofundadora e Associada :</b> na Leaders' Quest (Grã-Bretanha) <b>Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :</b> UK Department of Digital, Culture, Media and Sports	<b>2017 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas, Control Risks Group, SCOR SE <b>Cofundadora e Associada :</b> na Leaders' Quest (Grã-Bretanha) <b>Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :</b> UK Department of Digital, Culture, Media and Sports	<b>2016 :</b> <b>Administradora :</b> BNP Paribas, Control Risks Group, SCOR SE <b>Cofundadora e Associada :</b> na Leaders' Quest (Grã-Bretanha) <b>Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :</b> UK Department of Digital, Culture, Media and Sports
---	---	--	--

(1) A 31 de dezembro de 2020

(\*) Sociedade cotada.

## SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2021 (AG deliberando sobre as contas 2020)	2022 (AG deliberando sobre as contas 2021)	2023 (AG deliberando sobre as contas 2022)
J. Lemierre			✓
J.-L. Bonnafé		✓	
J. Aschenbroich			✓
P.A. de Chalendar	✓		
M. Cohen			✓
W. De Ploey		✓	
H. Epailard	✓ <sup>(i)</sup>		
R. Gibson-Brandon	✓ <sup>(ii)</sup>		
M. Guillou		✓	
D. Kessler	✓		
D. Schwarzer			✓
M. Tilmant		✓	
S. Verrier	✓ <sup>(iii)</sup>		
F. Wicker-Miurin			✓

(i) Administrador eleito pelos assalariados quadros – Data de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2018 – 15 de fevereiro de 2021. Reeleito pelos assalariados quadros aquando da segunda volta do escrutínio a 20 de novembro de 2020 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2021).

(ii) Administradora cujo mandato foi ratificado pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2019 em substituição da Senhora Laurence Parisot. O seu mandato corre durante o período residual do mandato da Senhora Laurence Parisot.

(iii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos – Data de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2018 – 15 de fevereiro de 2021. Reeleita pelos assalariados técnicos aquando da segunda volta do escrutínio a 20 de novembro de 2020 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2021).

## OUTRO MANDATÁRIO SOCIAL

### Philippe BORDENAVE

Principal função : Diretor-Geral delegado do BNPParibas

Nascido a 2 de agosto de 1954

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup> : 105 474

Morada profissional : 3, rue d'Antin  
75002 PARIS  
FRANÇA

#### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da principal função

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, Diretor-Geral delegado

Verner Investissements, administrador Exane

BNP Paribas, censor

#### Outros<sup>(1)</sup>

Fundação Grancher, Vice-Presidente

#### Estudos

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Titular de um DEA em Ciências Económicas

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2019 :	2018 :	2017 :	2016 :
<b>Diretor-Geral delegado</b> :BNP Paribas	<b>Diretor-Geral delegado</b> :BNP Paribas	<b>Diretor-Geral delegado</b> :BNP Paribas	<b>Diretor-Geral delegado</b> :BNP Paribas
<b>Administrador</b> : Verner Investissements, Fundação Grancher	<b>Administrador</b> : Verner Investissements, Fundação Grancher	<b>Administrador</b> : Verner Investissements	<b>Administrador</b> : Verner Investissements
<b>Censor</b> : Exane BNP Paribas	<b>Censor</b> : Exane BNP Paribas	<b>Censor</b> : Exane BNP Paribas	<b>Censor</b> : Exane BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2020 .

(\*) Sociedade cotada.

## CENSOR

### Christian NOYER

Principal função : Governador Honorário de Banque de France

Nascido a 6 de outubro de 1950

Nacionalidade : Francesa

Data de início de funções : 1 de maio de 2019

Morada profissional : 9, rue de Valois  
75001, PARIS  
FRANÇA

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas, incluindo estrangeiras

Power Corporation Canada<sup>(\*)</sup>, administrador NSIA

Banque Côte d'Ivoire, administrador Lloyd's

Insurance Company SA, administrador Setl Ltd,

administrador

#### Estudos

Escola nacional de administração

Diplomado no Instituto de ciências políticas

Diplomado em Estudos Superiores de Direito, Universidade de Paris

Licenciado em direito, Universidade de Rennes

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2019 :
<b>Administrador</b> : Power Corporation Canada, NSIA Banque Côte d'Ivoire, Lloyd's of London, Setl Ltd

(1) A 31 de dezembro de 2020.

(\*) Sociedade cotada.

## 2.1.2 O GOVERNO SOCIETÁRIO DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo societário ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo societário das sociedades cotadas publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas declara respeitar todas as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo societário ou Código Afep-Medef, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>), no website da Afep (<http://www.afep.com>) e no website do Medef (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V «Assembleias dos acionistas», dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte dos Atos constitutivos e estatutos. Por outro lado, o resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 estão incluídos na parte BNP Paribas e os seus acionistas do referido documento.

Além disso, a governança do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão (MSU).

### 1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo societário.

O Regulamento interno sofreu uma profunda revisão em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento (abaixo «la CRD 4») e alterado em outubro de 2016, nomeadamente com a elaboração de três procedimentos aplicáveis aos administradores (acumulação dos mandatos; conflitos de interesses; identificação, seleção e sucessão dos administradores). Em 2018, o Regulamento interno foi novamente revisto e os três procedimentos existentes foram substituídos por uma Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares dos postos-chave abaixo «Política de aptidão». As alterações propostas estão assim em conformidade com o Código Afep-Medef revisto em janeiro de 2020, às Orientações da ABE sobre a governança interna e sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão de direção e dos titulares dos postos-chave («Orientations Fit and Proper») que foram publicadas a 26 de setembro de 2017 e entraram em vigor a 30 de junho de 2018 e o despacho n° 2017-1162 de 12 de julho de 2017. Estes documentos foram atualizados, para as disposições não sujeitas a votação em Assembleia Geral, a fim de harmonizá-los com a Lei do Pacto de 22 de maio de 2019 e constam do presente relatório.

Desde 2016, foi introduzido um Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração.

#### O Código de Conduta (artigo 1.2 do Regulamento Interno)

O Código de Conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral de que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. O Código de Conduta «define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por

cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões».

Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

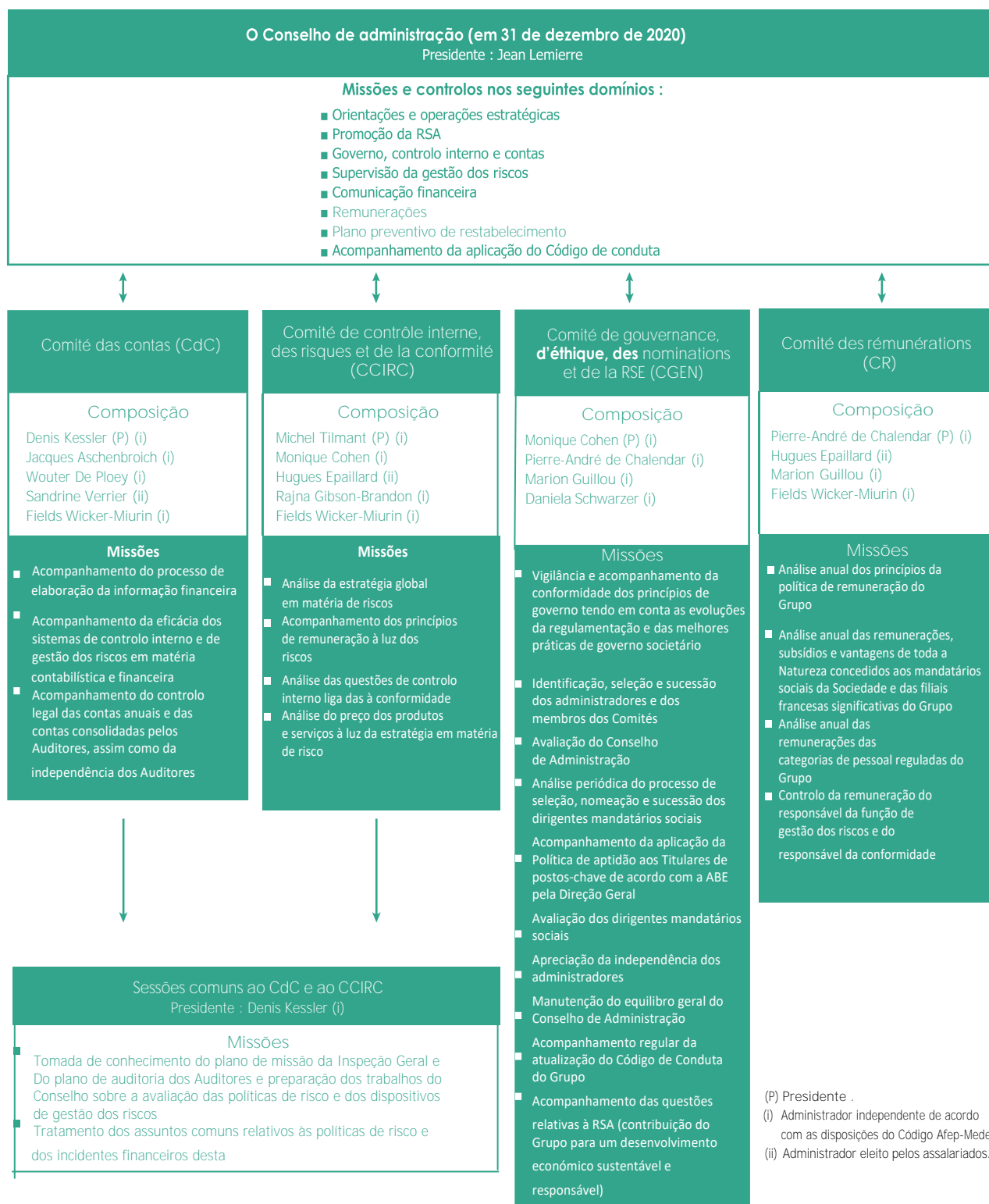
O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governança, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité *ad hoc*. O Regulamento Interno especifica as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 4 e as Orientações da ABE. Prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário.

Nem os membros da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, são membros de um Comité desde 1997.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos mandatários sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigo L 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais.

Tanto o Regulamento Interno como a Política de aptidão acima mencionados foram adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório.





A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa e está em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as recomendações do Código Afep-Medef. Assim,

- o Comité das contas inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de sociedades, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Tendo em conta as competências financeiras reforçadas pelas suas funções de Presidente Diretor-Geral de SCOR, importante sociedade europeia de

resseguro, o Sr. Denis Kessler é Presidente do Comité. Dada a duração do seu mandato, o Sr. Denis Kessler não desejou solicitar a renovação do seu mandato como administrador, que expirará no final da Assembleia Geral de Accionistas de 18 de maio de 2021, e o Conselho de Administração nomeará um novo Presidente ;

- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação

ou experiência. O seu Presidente tem uma experiência internacional em gestão bancária. Um dos seus membros foi membro do Conselho da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e outro tem uma vasta experiência em riscos financeiros. Além disso, um membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade é também membro do Comité das Contas a fim de facilitar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e disposições reconhecidas pelo Banco ;

- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com competência em matéria de governo societário e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais. Alguns deles são, pela sua atividade profissional, parte interessada nas questões relativas à RSA ;
- o Comité das remunerações é composto por membros independentes com experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e por um administrador eleito pelos assalariados. Um membro do Comité das remunerações é também membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Esta composição favorece os trabalhos do Conselho de Administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

O Presidente do Conselho de Administração não é membro de nenhum comité mas participa e pode acrescentar qualquer assunto que considere pertinente à ordem de trabalhos.

A regulamentação europeia e francesa aplicável ao BNP Paribas exige que os membros do Conselho de Administração e os dirigentes efetivos tenham sempre a reputação, os conhecimentos, as competências, a experiência e o tempo necessários para o desempenho das suas funções. A sua nomeação ou nova nomeação é notificada ao BCE para que este possa avaliá-los em função destes critérios. Até à data, o BNP Paribas não recebeu do BCE qualquer notificação de incumprimento destes critérios.

Além disso, o BCE não emitiu objeções quanto à composição do Conselho de Administração assim como dos seus Comités especializados.

### 1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014 pela lei francesa de transposição da CRD 4.

#### As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1 do Regulamento Interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa. Dá conta da sua missão ao Conselho de Administração.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral, apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor-Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas relativas ao BNP Paribas e, mais geralmente, ao setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor-Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente zela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir, tanto a curto prazo como a longo prazo, os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento à luz das ambições estratégicas da Sociedade ;
- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, de fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores ;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

#### Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de Acionistas e ao Conselho de Administração.

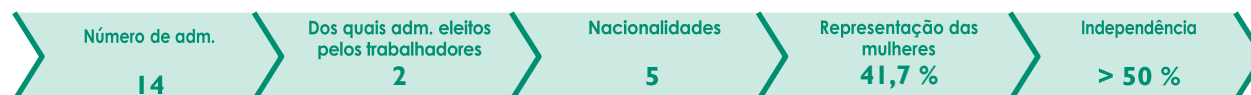
A título interno, o Regulamento do Conselho de Administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).

## 1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

### A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 19 de maio de 2020 renovou por um período de três anos os mandatos das Sras. Monique Cohen, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin, Srs. Jean Lemierre et Jacques Aschenbroich.

Na sequência da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 e a 31 de dezembro de 2020 :



### A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2020)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código Afep-Medef para definir a independência dos administradores :

Critérios	Jean LEMIERRE	Jean-Laurent BONNAFE	Jacques ASCHENBROICH	Pierre-André de CHALENDAR	Monique COHEN	Hugues EPAILLARD	Rajna GIBSON-BRANDON	Marion GUILLOU	Denis KESSLER	Daniela SCHWARZER	Michel TILMANT	Wouter DE PLOEY	Sandrine VERRIER	Fields WICKERMIURIN
1 Durante os cinco anos anteriores, não ser ou não ter sido (i) assalariado ou dirigente mandatário social ou de uma filial consolidada da sociedade; (ii) administrador de uma filial consolidada	o	o	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓
2 Existência ou não de mandatos cruzados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3 Existência ou não de relações de negócios significativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4 Existência de relação familiar com um mandatário social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5 Não ter sido auditor da empresa nos cinco anos anteriores	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6 Não ser administrador da sociedade há mais de doze anos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o <sup>(*)</sup>	✓	✓	✓	✓	✓
7 Estatuto do dirigente mandatário social não-executivo	✓	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
8 Estatuto de acionista importante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

✓ representa um critério de independência respeitado segundo os critérios Afep-Medef.

o representa um critério de independência não satisfeito segundo os critérios Afep-Medef.

(\*) Cf. abaixo.

- Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo societário e analisados pelo Conselho de Administração : as Sras. Monique Cohen, Rajna Gibson-Brandon, Marion Guillou, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin, os Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre-André de Chalendar, Wouter De Ploey et Michel Tilmant.

Mais precisamente a Sra. Monique Cohen, Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre-André de Chalendar e Denis Kessler, o Conselho de Administração verificou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente (i) Apax Partners, assim como as empresas em que Apax Partners é detentora das participações, (ii) Valeo e o seu grupo, (iii) Saint-Gobain e o seu grupo, e (iv) o grupo SCOR SE não têm carácter significativo (os rendimentos gerados por cada uma destas relações comerciais representava menos de 0,5 % dos rendimentos totais publicados pelo BNP Paribas).

- Finalmente, durante o período do mandato do Sr. Denis Kessler como administrador, sucederam-se três Diretores Gerais, cada um dos quais assumiu ou assume a gestão efetiva do Banco com a sua própria personalidade e os seus próprios métodos e práticas. Consequentemente, o Conselho de Administração considerou que o espírito crítico demonstrado pelo Sr. Denis Kessler renovava-se com cada mudança na direção efetiva, garantindo assim a sua independência. O Conselho teve também em conta as competências financeiras de Denis Kessler, que são essenciais para a sua compreensão dos mecanismos bancários (é doutorado em ciências económicas e licenciado pela Hautes Études Commerciales), reforçadas pelas suas funções como Presidente Director-Geral de uma das maiores empresas de resseguro do mundo. O Sr. Denis Kessler não quis pedir a renovação do seu mandato como Administrador, que expira no final da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021.
- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sra. Sandrine Verrier e Sr. Hugues Epailard, não são considerados para o cálculo da independência segundo os critérios do Código Afep-Medef apesar do seu estatuto e modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.
- Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral, não respondem aos critérios do Código de governo societário que definem o administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código Afep-Medef e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

### As competências, experiências e qualidades dos administradores – Diversidade e complementaridade

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisa as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco e em adequação com a Política de aptidão. Assim, a experiência em matéria bancária e financeira, em gestão de riscos, em transformação digital internacional e no domínio da RSA, assim como a experiência na Direção Geral de grandes grupos estão representadas no seio do Conselho.

Estes candidatos são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pela Política de aptidão (Título II «Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave»), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito :

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade ;
- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

Os administradores têm todos uma diversidade de competências e de experiências que adquiriram ao longo do seu percurso profissional. O quadro abaixo visa nomeadamente refletir esta diversidade no seio do Conselho de Administração e apresente a contribuição mais específica de cada um dos administradores.

Administrador	Idade	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Jean LEMIERRE (Presidente)	70	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação International	2023
Jean-Laurent BONNAFÉ (Administrador, Diretor-Geral)	59	M	Francesa	Banca /Finanças Mercado dos negócios International	2022
Jacques ASCHENBROICH	66	M	Francesa	Industrial International Transformação	2023
Pierre-André de CHALENDAR	62	M	Francesa	Industrial International RSA	2021
Monique COHEN	64	F	Francesa	Banca/Finanças Mercado dos negócios RSA	2023
Wouter DE PLOEY	55	M	Belga	Banca/Finanças Digital Transformação	2022
Hugues EPAILLARD (Administrador eleito pelos trabalhadores)	54	M	Francesa	Organização representativa do pessoal	2021
Rajna GIBSON-BRANDON	58	F	Suíça	Mercados financeiros Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA	2021
Marion GUILLOU	66	F	Francesa	Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA Tecnologia	2022
Denis KESSLER	68	M	Francesa	Seguros Mercado dos negócios Riscos/Acompanhamento da regulamentação	2021
Daniela SCHWARZER	47	F	Alemã	Mercados monetários Geopolítica International	2023
Michel TILMANT	68	M	Belga	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação International	2022
Sandrine VERRIER (Administradora eleita pelos trabalhadores)	41	F	Francesa	Organização representativa do pessoal	2021
Fields WICKER-MIURIN	62	F	Britânica/ Americana	Banca/Finanças Mercados financeiros International	2023

Além disso, as informações adicionais referidas no artigo L. 22-10-10° do Código Comercial francês relativas aos trabalhadores são indicadas nos parágrafos 7.3 intitulados «Resultados significativos» e 7.6 intitulados «Os nossos colaboradores» do presente documento <sup>(1)</sup>.

(1) Estas informações complementam a descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração

### 1.c A deontologia do administrador

- O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores. A Política de aptidão obriga-os, em todo o caso, a informar o Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.
- O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor- Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante, pelo menos, os últimos cinco anos.
- Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno) São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

### 1.d A informação e a formação dos administradores

- Por aplicação do Regulamento Interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários

ao cumprimento da sua missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).

- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comités especializados do Conselho e às atas das sessões do Conselho que estão permanentemente disponíveis numa ferramenta digital dedicada. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Desde 2017, este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em e-learning aos administradores.
- As sessões dos Comités servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governo.
- Durante três dias de formação (março, junho e setembro de 2020), os administradores receberam formação sobre (i) as áreas de intervenção Arval e Leasing Solutions, (ii) a resiliência operacional no seio do Grupo, (iii) as agências de notação não financeiras, (iv) o papel e a arquitetura dos sistemas de informação no seio do Grupo e (v) o programa RISK de harmonização dos modelos internos do Grupo. Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.
- À luz das disposições do Código Comercial relativas à formação dos administradores eleitos pelos assalariados e ao seu tempo de preparação das sessões do Conselho de Administração e dos seus Comités, o Conselho determinou que o conteúdo do programa de formação versaria, entre outros, sobre a organização e as atividades do Banco e as regulamentações que lhes são aplicáveis.
- Em 2020 um administrador eleito pelos assalariados iniciou uma formação com direito a diploma no Instituto Técnico do Banco num total de 96 horas. Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam igualmente, como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como acima descritas completando assim as suas horas de formação dispensadas por organismos externos.

## 1.e Assiduidade dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comitês em 2020

Administrador	Conselho de Administração	Comitês especializados	Taxa de assiduidade
J. LEMIERRE	100 %		100 %
J.-L. BONNAFÉ	100 %		100 %
J. ASCHENBROICH	100 %	100 %	100 %
P. A. de CHALENDAR	100 %	100 %	100 %
M. COHEN	92 %	100 %	97 %
W. DE PLOEY	100 %	100 %	100 %
H. EPAILLARD	100 %	100 %	100 %
R. GIBSON-BRANDON	92 %	100 %	96 %
M. GUILLOU	100 %	100 %	100 %
D. KESSLER	100 %	100 %	100 %
D. SCHWARZER	100 %	100 %	100 %
M. TILMANT	100 %	100 %	100 %
S. VERRIER	100 %	100 %	100 %
F. WICKER-MIURIN	100 %	100 %	100 %
Média	99 %	100 %	

## 2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2020

### 2.a Os trabalhos do Conselho em 2020



O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, com vista a promover a criação de valor a longo prazo tendo em conta os desafios sociais e ambientais :

- acompanhou a execução do plano de transformação e de desenvolvimento 2017-2020, marcada pela crise sanitária da Covid-19. Os resultados dos primeiros nove meses do ano demonstram a força do modelo diversificado e integrado do Grupo; o aumento do custo do risco está sob controlo e os rácios de solvabilidade são superiores às exigências dos supervisores ;
- neste contexto sem precedentes, o Conselho de Administração:
  - acompanhou de perto a situação operacional, comercial e de recursos humanos do Banco, bem como os impactos em termos de riscos,
  - propôs a reserva total do dividendo relativo a 2019 na Assembleia Geral de 2020, em conformidade com as recomendações do BCE,
  - decidiu realizar a Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 à porta fechada no âmbito das medidas de «simplificação e adaptação do direito das sociedades relativas à realização das Assembleias Gerais» tomadas pelo governo devido à crise sanitária,
  - considerou que a estrutura da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais executivos e das pessoas que assumem riscos significativos satisfazia o desejo de moderação expresso pelo BCE no seu comunicado de imprensa de 28 de julho de 2020,
  - aprovou o projeto de resposta à carta do BCE recebida a 4 de dezembro de 2020 sobre a identificação e medição do risco de crédito no contexto da crise sanitária ;
- analisou o orçamento do Grupo para o exercício 2021 ;
- tomou conhecimento das realizações do ano de 2019 e das perspetivas para 2020 em termos da política de RSA do Banco, colocada sob a égide dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, em particular os dois principais compromissos assumidos pelo Grupo em 2019 para combater o aquecimento global e proteger a biodiversidade;

- tomou conhecimento do plano de ação do Banco para desenvolver e reforçar a análise dos riscos ambientais, sociais e de governança («ASG») na carteira de empréstimos do Grupo.;
- aprovou a criação de um fundo alternativo de private equity para a área de intervenção Principal Investments ;
- acompanhou a alienação das participações do Grupo na África do Norte e Ocidental ;
- foi informado do plano de ação definido pelo Banco na sequência das recomendações emitidas pelo BCE sobre o risco de crédito no contexto dos resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) adaptado no contexto da crise sanitária ;
- acompanhou a implementação da estratégia do Banco em matéria de informática e sistemas de informação ;
- aprovou a estratégia de outsourcing do Banco ;
- analisou os ajustamentos exigidos pelo Brexit na organização do Banco e as suas consequências ;
- tomou conhecimento do Código de Conduta Fiscal do Grupo ;
- acompanhou as alterações da composição acionista e do preço da ação ;
- analisou o desempenho relativo do Banco em 2019 em comparação com os seus concorrentes ;
- analisou os rácios regulamentares dos principais bancos sistémicos ;
- foi informado de como o Grupo tinha decidido adaptar o seu dispositivo de escuta dos trabalhadores e os resultados das sondagens dirigidas aos colaboradores que medem a sua satisfação no trabalho ;
- analisou o parecer do Comité Social e Económico Central sobre as orientações estratégicas do Banco e tomou conhecimento dos elementos de esclarecimento fornecidos pela Direção de Recursos Humanos ;
- analisou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e dívida subordinada ;
- continuou a acompanhar o montante das verbas atribuídas aos vários objetivos do programa de recompra pela sociedade da suas próprias ações autorizada pela Assembleia Geral durante o 1º semestre de 2020;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano 2019 e do 1º semestre 2020 ;
- autorizou as delegações de poderes relativas à emissão de títulos de dívida, em especial obrigações e títulos assimilados ;
- analisou as convenções regulamentadas celebradas e autorizadas durante os exercícios anteriores, cujo cumprimento prosseguiu durante o último exercício ;
- renovou a delegação de responsabilidade pelo controlo interno das filiais regulamentadas que o solicitaram sobre este ponto e foi informado sobre as filiais em causa ;
- analisou e aprovou as respostas às perguntas escritas dos acionistas no âmbito da Assembleia Geral ;
- renovou o programa de American Depositary Receipt do Grupo.

Pela sexta vez consecutiva, os representantes do MSU que emanam do BCE e os representantes da Autoridade do Conselho de Administração. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano de 2020 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores.

Tal como nos anos anteriores, o Conselho de Administração reuniu-se em 17 de dezembro de 2020 para um seminário estratégico dedicado, entre outras coisas, ao impacto da crise da Covid-19 nas linhas de negócio no seio de Domestic Markets, Corporate and Institutional Banking e International Financial Services, bem como aos desafios do próximo plano estratégico.

## 2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2020



### Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Auditores ;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios, assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ;
- analisou o balanço consolidado do Grupo e a sua evolução numa base trimestral; foi informado, nesta ocasião, da evolução dos compromissos extrapatrimoniais ;
- analisou trimestralmente a síntese dos pontos de controlo reportados pelas entidades do Grupo em relação à certificação das suas demonstrações financeiras. Durante este processo, analisou a evolução do nível de risco observado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos ;
- analisou trimestralmente os trabalhos de fiabilidade dos modelos utilizados no cálculo das provisões para riscos de crédito ao abrigo da norma IFRS 9 ;
- analisou a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e das exigências da entidade reguladora ;
- tomou conhecimento, em cada trimestre, da evolução das receitas e do coeficiente de exploração por área de intervenção ;
- analisou a política de distribuição de dividendos à luz da recomendação do BCE relativa ao cumprimento das regras prudenciais de solvabilidade bem como a recomendação emitida com respeito à crise da Covid-19;
- acompanhou a evolução das exigências prudenciais e analisou a evolução dos ativos ponderados ;
- analisou regularmente as provisões para litígios ;
- analisou o goodwill ;
- analisou detalhadamente a composição do balanço do Grupo ;
- tomou conhecimento dos ajustamentos ao *Credit Valuation Adjustment (CVA)*.

A cada trimestre, aquando da análise dos resultados :

- ouviu o responsável Finanças e o responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro ;
- procedeu à audição do responsável Finanças, sem a presença da Direção Geral ;



- ouviu os comentários e as conclusões dos Auditores sobre os resultados trimestrais e anual, se for caso disso ;
- procedeu à audição dos Auditores e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e do responsável Finança ;
- reviu os dispositivos de certificação contabilística no âmbito dos procedimentos de controlo interno.

Para o exercício de 2019 analisou a secção do relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira ; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

#### O Conselho :

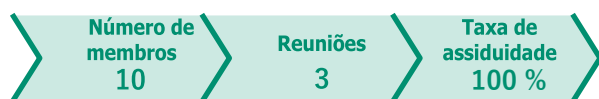
- foi informado dos trabalhos do Comité das contas e das conclusões dos Auditores para cada data de encerramento;
- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2019, do ano de 2019, assim como os três primeiros trimestres do ano de 2020 ;
- analisou e estabeleceu, a cada sessão consagrada aos resultados, os projetos de comunicados ;
- tomou conhecimento da ata das auditorias dos Auditores e do responsável Finança, realizado pelo Comité das Contas sem a presença da Direção Geral ;
- aprovou o relatório de gestão na sua parte relativa à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira no âmbito do exercício 2019.

#### Relações com os Auditores

O Comité das contas recebeu de cada um dos Auditores a declaração escrita da sua independência.

Sem a presença dos Auditores, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Em conformidade com o Regulamento Interno (§ 7.1.3), autorizou uma dessas missões para a sua aprovação e duas missões no âmbito dos serviços não proibidos para os quais é requerida a aprovação prévia do Comité.

### 2.c Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2020



Os Comités :

- tomaram conhecimento dos testes de esforço realizados pelo Banco para medir a sua resiliência aos impactos da crise da Covid-19 ;

- analisaram a metodologia de cálculo utilizada pelo Grupo para estimar as provisões ex-ante para o risco de crédito nos termos da norma IFRS 9;
- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Auditores para o exercício 2020 ;
- deliberaram sobre a compatibilidade entre os preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco (em conformidade com as disposições da CRD 4) ;
- reviram os principais litígios e processos em curso necessitando e suscetíveis de necessitar de provisões ;
- reviram as hipóteses económicas utilizadas para a elaboração do orçamento ;
- analisaram a nova definição de incumprimento da EBA que será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021 e o seu impacto no Grupo ;
- acompanharam a exigência da evolução prudencial de fundos próprios e foram informados de como o Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) tinha sido adaptado em resposta à crise sanitária ;
- analisaram a comunicação da ACPR dando conta da pontuação de Banco Global de Importância Sistémica do Grupo.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos realizados pelo Comité das contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

### 2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2020



Desde 19 de maio de 2020, o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité das Contas têm um membro comum a fim de facilitar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e das provisões reconhecidas pelo Banco.

#### Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- analisou o *Risk Appetite Statement* (RAS), os limites globais de risco tendo em conta as evoluções ligadas aos riscos de liquidez, de taxas de juros no *banking book* e ao risco operacional ;
- tomou conhecimento do relatório *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* e analisou o limiar de tolerância acima do qual se pode considerar que a situação de liquidez está em conformidade com a tolerância aos riscos do Banco ;
- analisou o relatório sobre o controlo interno do exercício de 2019 incluindo o relatório sobre o risco operacional, incluindo IT, o controlo permanente e a continuidade de atividade, assim como o controlo das atividades subcontratadas ;

- acompanhou a implementação do programa de cibersegurança dentro do Grupo, o seu plano de ação, temas prioritários e o respetivo orçamento. Foi informado das realizações do ano, em particular da forma como o programa foi adaptado no contexto da crise sanitária e dos objetivos para os exercícios seguintes. O Comité analisou o grau de maturidade de cada área de intervenção e território em função das normas estabelecidas pelo Grupo ;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte, dos riscos crédito, assim como a liquidez. Analisou regularmente os impactos da crise sanitária nas diferentes categorias de riscos. Deliberou com base nas informações apresentadas por RISK. O responsável de RISK respondeu durante uma sessão à perguntas do Comité ;
- foi informado das superações de limiar ou de limite dos indicadores de risco, e neste caso, dos planos de ação decididos pela Direção Geral ;
- aprovou a renovação dos limites de riscos para setores e atividades específicos ;
- pronunciou-se sobre a compatibilidade da política de remuneração do Grupo com o seu perfil de risco.

#### O Conselho:

- foi informado de todos os trabalhos do Comité sobre os riscos e a liquidez do Grupo, em particular foi regularmente informado sobre os impactos da crise sanitária nos riscos ;
- aprovou as evoluções do RAS do Grupo ;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez ;
- validou a transmissão ao ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes risco operacional, controlo permanente e continuidade da atividade ;
- aprovou a renovação das dotações setoriais.

#### Trabalhos ad hoc

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- Foi informado sobre os impactos da crise sanitária no sistema informático, em particular a implementação maciça do teletrabalho e o aumento da vigilância em matéria de ciberataques ;
- tomou conhecimento da proposta de resposta do Banco à carta do BCE de 28 de julho de 2020 relativa à capacidade operacional do Banco para lidar com devedores em dificuldades ;
- foi informado da implementação do plano de ação definido na sequência dos incidentes informáticos ocorridos durante o 1º trimestre de 2019 ;
- analisou a estratégia de outsourcing tal como definida pela Direção-Geral em resposta à carta de acompanhamento de um Deep Dive do BCE sobre o *Party Risk Management* ; tomou conhecimento das cartas de acompanhamento e das respostas do Banco relativas às missões do BCE em (i) o IT *Continuity Management*, (ii) o Commercial Real Estate e (iii) os empréstimos improdutivos dentro do BNL ;
- foi informado sobre o quadro de gestão dos riscos das atividades para os investidores institucionais.

#### O Conselho :

- aprovou o projeto de carta de resposta do Banco à carta do BCE de 28 de julho de 2020 sobre a capacidade operacional do Banco para lidar com devedores em dificuldades ;
- aprovou a estratégia de outsourcing proposta e implementada pela Direção Geral;
- foi informado da análise do Comité das cartas de acompanhamento do BCE, assim como das respostas do Banco às missões sobre (i) o IT *Continuity Management*, (ii) o Commercial Real Estate e (iii) os empréstimos improdutivos dentro do BNL.

#### Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- analisou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno e propôs a sua aprovação ao Conselho ;
- analisou o relatório sobre o controlo interno no âmbito do exercício 2019 incluindo o relatório sobre o *Risk Assessment* da Conformidade, os pontos altos ligados à conformidade no conjunto das áreas de intervenção e das zonas geográficas, e o relatório do controlo periódico;
- a examiné les rapports sur l'organisation des dispositifs de contrôle interne de lutte contre le blanchiment des capitaux, le financement du terrorisme ainsi que sur le gel des avoirs conformément aux dispositions de l'arrêté du 21 décembre 2018 relatif au rapport sur l'organisation des dispositifs de la Banque en la matière ;
- analisou o relatório estabelecido relativo ao ano 2019 sobre a medição e a supervisão dos riscos, em conformidade com as disposições da portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidas ao controlo da ACPR. Procedeu à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados;
- analisou a atualização anual do plano de restabelecimento e da documentação de resolução e foi informado dos pedidos dos supervisores de alterações adicionais ao plano de recuperação e à documentação da resolução; propôs que o Conselho aprovasse o plano de recuperação ;
- analisou os desenvolvimentos regulamentares europeus em matéria de resolução e foi informado sobre as estimativas iniciais do objetivo de Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL) do Grupo a ser atingido até 1 de janeiro de 2024 estabelecido pelo Conselho Único de Resolução ;
- passou em revista, em cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e processos e curso e as evoluções de cada um dos dossiês ;
- deliberou sobre os principais resultados do controlo periódico em 2019;
- analisou o relatório semestral da Inspeção Geral ;
- analisou o relatório semestral da função Conformidade ;

- continuou a acompanhar a implementação do plano corretivo iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas (compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em dólares US) ;
  - continuou a acompanhar o resultado das missões da Inspeção Geral sobre os planos corretivos ;
  - foi informado sobre como o plano de auditoria para o exercício 2020 tinha sido organizado no contexto da crise sanitária ;
  - foi informado dos desenvolvimentos relacionados com a adoção em outubro de 2019 da regra final Volcker, conhecida como «Volcker 2.0», que envolve a flexibilização das obrigações relacionadas com as atividades de negociação por conta própria e dos seus impactos no programa de Conformidade do Grupo ;
- tomou regularmente conhecimento das multas aplicadas ao Banco por supervisores.

O Conselho :

- foi informado sobre os trabalhos do Comité relativos ao controlo interno, os riscos e a conformidade ;
- aprovou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno de 2019 ;
- validou a transmissão à ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes relacionadas com a conformidade e o controlo periódico ;
- validou a transmissão à ACPR dos relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno de combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assim como sobre o congelamento dos bens ;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a avaliação e a supervisão dos riscos relativamente ao ano de 2019 e validou a transmissão à ACPR do relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos ;
- a approuvé le plan de rétablissement dont la version actualisée a été remise à la BCE ;
- a revu les modifications apportées à la documentation de résolution dont la version actualisée a été remise à l'ACPR ;
- a été informé des travaux législatifs sur la résolution bancaire menés par les autorités européennes ;
- tomou conhecimento dos impactos na política do Grupo dos desenvolvimentos relacionados com a adoção em outubro de 2019 da regra final Volcker conhecida como «Volcker 2.0».

#### Trabalhos ad hoc

O Comité de control interno, dos riscos e da conformidade :

- foi informado do relatório de controlo da AMF sobre a governação do reporting EMIR (European Market Infrastructure Regulation) e do plano de remediação preparado pela Conformidade;
- tomou conhecimento da missão do Banco Nacional da Bélgica sobre o dispositivo de combate ao branqueamento (AML) do BNP Paribas Fortis.

O Conselho :

- foi informado da revisão pelo Comité do plano de remediação preparado pela Conformidade na sequência do relatório de controlo da AMF sobre a governança do reporting EMIR.

O Comité procedeu à audição dos responsáveis das funções RISK, Conformidade, Inspeção Geral e Jurídica, sem a presença da Direção Geral, e considerou o impacto da crise sanitária na organização e missões destas funções.

O Conselho :

- ouviu o relatório das audições.

## 2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2020



### Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- analisou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos que caducei em 2020, ou seja os mandatos dos Srs. Jean Lemierre e Jacques Aschenbroich, Sras. Monique Cohen, Daniela Schwarzer e Fields Wicker-Miurin ;
- propôs a recondução do Sr. Jean Lemierre como Presidente do Conselho de Administração ;
- considerou, sob proposta do Director Geral, a prorrogação por um ano do mandato do Sr. Philippe Bordenave como Director Geral Adjunto, ou seja, até à Assembleia Geral de 2021, de acordo com a opção prevista no artigo 16º dos Estatutos ;
- analisou a situação de cada um dos administradores e propôs ao Conselho a nomeação :
  - da Sra. Fields Wicker-Miurin como membro comum do CCIRC e do Comité das Contas, sujeito à renovação do seu mandato na Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, em substituição da Sra. Marion Guillou. A Sra. Fields Wicker-Miurin continua a ser membro do Comité das Remunerações,
  - da Sra. Marion Guillou como membro do Comité das Remunerações ;
- analisou as situações dos administradores solicitados para mandatos fora do Grupo, como previsto na Política de aptidão ;
- analisou o relatório sobre os acordos em vigor entre o BNP Paribas e os administradores, em conformidade com o procedimento relativo aos acordos em vigor celebrados em condições normais, aprovados em 2019 pelo Conselho.

O Conselho :

- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos dos administradores visados ;
- aprovou a recondução do Sr. Jean Lemierre como Presidente do Conselho de Administração com efeito imediato no encerramento da Assembleia Geral a 19 de maio de 2020 ;
- aprovou a prorrogação do mandato do Sr. Philippe Bordenave como Diretor Geral Delegado, ou seja, até à Assembleia Geral de 2021 ;
- nomeou, com efeitos imediatos após a Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, os administradores propostos enquanto membros dos vários Comitês ;
- concluiu que todos os acordos que foram revistos são de facto acordos em vigor, celebrados em termos e condições normais.

## O Governo

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- analisou o conjunto atualizado de potenciais diretores ;
- analisou e discutiu com o Administrador Diretor Geral os princípios das reorganizações previstas no Grupo nos próximos dois anos, particularmente no contexto da sucessão do Diretor-Geral Delegado, cujo mandato termina em maio de 2021 ;
- propôs que o Conselho aprovasse a meta de 40% de diversidade de género feminino até 2025 no Comité Executivo do Grupo, com base nas modalidades de implementação e no plano de ação apresentado pela Direção Geral ;
- garantiu a competência dos titulares de cargos-chave no Direção de Recursos Humanos ;
- foi informado da implementação e do resultado dos controlos associados da *Corporate Governance Policy* aplicáveis a todas as filiais do perímetro de consolidação prudencial de BNP Paribas ;
- tomou conhecimento dos relatórios dos Comitês das nomeações das filiais cujo balanço total é superior a 5 bilhões de euros ;
- foi informado do conteúdo das discussões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores no domínio do governo do Banco;
- analisou o relatório de governo societário relativo ao exercício de 2019 recomendou a sua aprovação ao Conselho de Administração.

O Conselho :

- aprovou a meta de 40% de diversidade de género até 2025(1) no Comité Executivo do Grupo, com base nas modalidades de implementação e no plano de ação apresentados pela Direção Geral. A Direção Geral informará anualmente o Conselho sobre os resultados obtidos ;
- aprovou o relatório societário relativo a 2019.

(1) Cf. Capítulo 7 - página 572 para mais informações.

## Avaliação do Conselho de Administração

Le Comité :

- foi informado sobre os resultados da avaliação do Conselho de Administração realizada internamente para o exercício de 2019. A avaliação confirmou a satisfação dos administradores com o funcionamento do Conselho e a qualidade da facilitação das discussões por parte do Presidente. Notou o profissionalismo da equipa dirigente, a qualidade do Conselho e a complementaridade dos seus membros ;
- garantiu a execução do plano de ação resultante da avaliação realizada em 2019. Resultou em (i) discussões regulares no Comité e no Conselho sobre o processo de sucessão dos dirigentes mandatários sociais e dos titulares de posições-chave do Grupo, (ii) um aprofundamento das problemáticas IT, nomeadamente a, nomeadamente, sobre a cibersegurança, através de discussões no Conselho com o Diretor Geral e o *Chief Information Officer* (CIO);
- propôs ao Conselho um plano de ação na continuidade do plano definido no ano passado, em particular :
  - (i) a continuação das discussões com os dirigentes operacionais do Grupo, particularmente com o CIO,
  - (ii) o aprofundamento das questões de RSA e de risco operacional,
  - (iii) a evolução e composição do acionariado.

O Conselho aprovou o plano de ação na sequência da avaliação 2019.

- Além disso, em conformidade com a decisão do Conselho em 2014, a avaliação referente ao exercício 2020 será levada a cabo por um gabinete externo. O Comité selecionou o gabinete após um processo de concurso e validou o conteúdo do questionário proposto para a avaliação 2020 do Conselho de Administração. Este questionário inclui aspetos relacionados com o funcionamento do Conselho durante a crise sanitária.

O Conselho aprovou a escolha do gabinete que irá realizar a avaliação para o ano 2020.

## Código de conduta

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, de acordo com as suas atribuições, consagrou uma sessão à análise da implementação do Código de Conduta no seio das filiais e das geografias do Grupo. Em particular, foi informado das consequências da crise sanitária da Covid-19, que contribuíram para reforçar a dimensão conduct com a generalização do teletrabalho, a aceleração da digitalização e a modificação das interações com os clientes.

O Conselho de Administração continuou a acompanhar a implementação do Código de conduta no seio das filiais e dos territórios do Grupo.

## Remuneração dos administradores e do censor

Com vista à aprovação pelo Comité das remunerações da repartição da remuneração paga a cada administrador e ao censor para 2020, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou a presença efetiva de cada um dos administradores e do censor aquando dos Comitês e dos Conselhos em 2020.

## Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Comité :

- analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e notou que o progresso do Grupo em matéria de RSA foi reconhecido pelas agências de notação extrafinanceira com pontuações gerais muito acima da média bancária ;
- analisou a declaração do Banco no âmbito da lei britânica contra a escravatura moderna (« *Modern Slavery Act* ») visando garantir que as atividades do Banco não apresentem qualquer tráfico de seres humanos nem escravatura. Esta declaração está integrada no relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo ;
- tomou conhecimento do comunicado publicado pelo Grupo em 11 de maio de 2020 relativo à sua política do carvão, no qual o Grupo anuncia que está a sair do financiamento dos coal developers;
- foi informado da política do Grupo sobre diversidade e inclusão, particularmente em termos de igualdade profissional entre mulheres e homens.

O Conselho de Administração :

- aprovou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo incluindo a Declaração de desempenho Extrafinanceira com as modificações propostas pelo Comité ;
- aprovou a declaração do Banco relativa ao « *Modern Slavery Act* ».

## 2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2020



Dois membros do Comité das remunerações são igualmente membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade favorecendo deste modo os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências do Código monetário e financeiro.

O Comité das remunerações :

Para o ano de 2019

- depois de ter recebido uma informação pormenorizada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo (« a população regulada Grupo ») :

- examinou os assuntos relativos às suas remunerações ;
- tomou conhecimento do perímetro final da população regulada Grupo ,
- reviu o relatório público 2020 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2019 à população regulada Grupo ;
- analisou os parâmetros finais de determinação da dotação de remuneração variável da área de intervenção Global Markets e foi informado da dotação final alocada e da maneira como os abonos individuais foram realizados para esta área de intervenção ;
- tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas relativas a 2019 ;
- controlou as remunerações a título de 2019 do responsável RISK e do responsável da Conformidade do Grupo ;
- examinou, sem a presença da Direção Geral, tanto os critérios quantitativos como qualitativos de desempenho relacionados com a remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos e propôs ao Conselho a fixação da sua remuneração variável para 2019 ;
- analisou as fichas Say on pay relativas a cada um dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas, bem como as informações contidas no relatório de governo da sociedade relativas, em particular, à remuneração total e benefícios de qualquer tipo para todos os mandatários sociais do BNP Paribas (SA) ;
- foi informado dos impactos da Lei Pacto, que introduz novos requisitos de publicação sobre a remuneração dos mandatários sociais das sociedades cotadas a partir da Assembleia Geral de Acionistas de 2020, com, em particular, a publicação do múltiplo de remuneração dos dirigentes mandatários sociais ;
- Tomou conhecimento dos princípios da política de remuneração, e das remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas para desempenho do ano 2019 aos dirigentes mandatários sociais e aos responsáveis RISK e conformidade das filiais do Grupo respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité ;
- procedeu à revisão da resolução relativa às remunerações pagas em 2019 à população regulada objeto de um voto consultivo anual da Assembleia Geral dos acionistas ;
- foi informado da síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2019 desta população regulada Grupo ;

Para o ano de 2020

- tomou conhecimento do perímetro da população regulada numa primeira estimativa para 2020 ;
- examinou as regras de diferimento e de modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada Grupo para 2020 ;
- examinou os primeiros parâmetros escolhidos para determinar as verbas de remuneração variável dos colaboradores da área de intervenção Global Markets para o desempenho do ano de 2020 ;

- reviu a política de remuneração aplicável aos mandatários sociais aplicável a partir do desempenho em relação ao exercício 2020 ;
- examinou o impacto da crise sanitária sobre a remuneração da população regulamentada do Grupo e a dos dirigentes mandatários sociais executivos e propôs ao Conselho que a atual estrutura de remuneração variável (i) permite um impacto significativo sobre os montantes que seriam efetivamente pagos aos MRT e dirigentes mandatários sociais, tanto a partir de 2019 como a mais longo prazo, (ii) cumpre o objetivo inicialmente fixado e (iii) responde ao desejo de moderação expresso pelas autoridades ;
- renovou igualmente as modalidades de remuneração dos administradores e examinou a repartição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles relativamente ao exercício de 2020, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comitês, bem como o montante atribuído à remuneração do censor, com base na sua presença efetiva ;

#### Para o ano de 2021

- analisou as alterações à política de remuneração do Grupo, refletindo principalmente as disposições relativas à Diretiva Europeia CRD 5 aplicáveis a partir do exercício de 2021 e propôs que o Conselho aprovasse a política tal como alterada ;
- propôs ao Conselho a partir do exercício de 2021 modificar as modalidades de remuneração dos administradores e do censor, alinhando a parte variável paga a todos os administradores em 3 000 euros quando as sessões programadas do Conselho de Administração são realizadas por videoconferência ou meios de telecomunicação ;
- propôs ao Conselho que submetesse à votação da Assembleia de Acionistas de 18 de maio de 2021 um aumento da dotação para remuneração dos administradores de 1,3 milhões de euros para 1,4 milhões de euros, um aumento proporcional ao alargamento do Conselho de Administração devido à nomeação do administrador representante dos acionistas trabalhadores (ARSA) a partir dessa data. Este aumento será limitado em relação ao exercício financeiro de 2021, numa base proporcional à presença da ARSA.

#### O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das remunerações ;
- analisou e aprovou, sem a presença do Director Geral e do Director Geral Delegado, a avaliação feita pelo Comité dos critérios quantitativos e qualitativos ligada à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos em relação ao ano de desempenho de 2019 ;
- assegurou-se da coerência da evolução da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais executivos ;
- aprovou as fichas *Say on pay* a título do exercício 2019 dos dirigentes mandatários sociais assim como as informações contidas no relatório sobre o governo das sociedades relativas, nomeadamente, à remuneração total e aos benefícios de qualquer tipo para todos os mandatários sociais de BNP Paribas (SA), a submeter à votação da Assembleia Geral dos acionistas ;
- considerou que os mecanismos de remuneração existentes para a população regulamentada do Grupo e os dirigentes mandatários sociais executivos permitem «moderar» dos montantes pagos em caso de crise ;
- ouviu o relatório do Presidente do Comité sobre a conformidade da remuneração do responsável RISK e do responsável da conformidade do Grupo para o desempenho do ano de 2019 ;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre os princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e os seus princípios de remuneração tais como propostos pela Direção Geral para o desempenho do ano de 2020 ;
- acordou, na ausência do Diretor-Geral e do Diretor-Geral Delegado, sobre a política de remuneração dos mandatários sociais para o exercício de 2020 ;
- aprovou a repartição individual da remuneração atribuída aos administradores e ao censor para o exercício de 2020 ;
- aprovou, a partir do exercício de 2021, a proposta de alteração das modalidades de remuneração dos administradores no caso de sessões programadas do Conselho de Administração realizadas por videoconferência ou meios de telecomunicação ;
- aprovou as alterações à política de remuneração do Grupo com efeitos a partir do exercício de 2021 ;
- aprovou a submissão à votação da Assembleia Geral de Acionistas de 18 de maio de 2021 do aumento da dotação de remuneração dos administradores de 1,3 milhão de euros para 1,4 milhão de euros a partir dessa data.

## REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PREÂMBULO

As regras relativas :

- ao Conselho de Administração ;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações ;
- aos Comitês do Conselho de Administração ;

são fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento (a este Regulamento Interno do Conselho de Administração junta-se a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave mencionada no ponto 1.3 abaixo).

O Conselho de Administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao governo societário e, em particular, as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afep) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef), a seguir designado o Código Afep-Medef, ao qual o BNP Paribas (a « **Sociedade** ») se refere.

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age, em todas as circunstâncias, no interesse social da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comitês especializados :

- Comitê das contas ;
- Comitê de controlo interno, dos riscos e da conformidade ;
- Comitê de governo, de ética, das nomeações e da RSA e
- Comitê das remunerações ;

assim como por comitês *ad hoc*.

### PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

#### ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de Administração é competente nos seguintes domínios :

#### 1.1 ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração :

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral, de acordo com o seu interesse social, tomando em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas ;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata todas as questões de

interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito ;

- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite ;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas ;
- promove a criação de valor a longo prazo pelo BNP Paribas.

#### 1.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

#### 1.3 GOVERNO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração :

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, dos procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas ;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses ;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno ;
- aprova o relatório de gestão e o relatório sobre o governo societário anexado ao primeiro ;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos ;
- verifica que o Diretor-Geral e/ou o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) implementam uma política de não-discriminação e de diversidade, nomeadamente em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes ;
- verifica a implementação de um dispositivo de prevenção e de deteção da corrupção e do tráfico de influência para o qual recebe todas as informações necessárias para o efeito ;

- procede à análise das contas, e zela pela sua sinceridade ;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Diretor-Geral lhe submeter ;
- elabora uma política em matéria de aptidão que define a avaliação dos membros do órgão diretivo e dos Titulares dos postos-chave (a «Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave»); o Conselho de Administração (e os seus Comitês) aplica esta política e procede a uma revisão regular para ter nomeadamente em consideração as evoluções regulamentares ;
- dá o seu acordo prévio à revogação dos responsáveis da função de gestão dos riscos, da conformidade e da inspeção geral.

#### 1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração :

- examina regularmente, em ligação com a estratégia que definiu, as oportunidades e os riscos tais como os riscos financeiros, jurídicos, operacionais, sociais e ambientais, assim como as medidas consequentemente tomadas ;
- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo contexto económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de superação destes limites.

#### 1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração :

- vela pela comunicação de uma informação financeira de qualidade aos acionistas e aos mercados ;
- controla o processo de publicação e de comunicação financeira, a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

#### 1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração :

- atribui, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração atribuída aos administradores ;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal, incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo ;
- determina, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

#### 1.7. RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

## ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias para as reuniões podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de Administração e que menciona o nome dos administradores considerados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho, transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de Administração são executadas pelo Diretor-Geral, ou um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

### 2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva, transmitindo pelo menos a voz dos participantes, e satisfazendo, devido às suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, com exceção do encerramento das contas e do relatório de gestão. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

## SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

#### 3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 3.1.1. *Relações com os outros órgãos da sociedade e com o exterior*

Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo em circunstâncias excepcionais, e exceto missão particular ou mandato específico dado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoia-a e aconselha-a, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto dentro como fora do Grupo.



Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações desenvolvidas pela Direção Geral.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer ;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes ;
- assegura-se que os administradores dispõem, em devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, da documentação e da informação necessárias ao exercício da sua missão.

### 3.1.2. Organização dos trabalhos do Conselho de Administração

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de controlo, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores Oficiais de Contas com vista a preparar o trabalho do Conselho de Administração e do Comité das Contas.

## 3.2. ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis e, em particular, os procedimentos do Conselho de Administração.

## 3.3. OUTROS PARTICIPANTES

### 3.3.1. Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comités especializados com voz consultiva.

### 3.3.2. Auditores

Os Auditores assistem às sessões do Conselho e dos comités especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermédias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comités especializados quando o Presidente o julga necessário.

### 3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

### 3.3.4. Representante do Comité central económico (CCE)

O representante do CCE assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

### 3.3.5. Secretário do conselho

Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

### 3.3.6. Responsáveis da função de controlo

Se necessário, em caso de eventos particulares que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, os responsáveis das funções de controlo podem reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, aos seus Comités para lhes dar a conhecer as suas preocupações sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas às mesmas regras de ética, confidencialidade e de deontologia que os administradores.

## 3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

### 3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e a permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor-Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de Administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

### 3.4.2. Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho, pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição, mas também pelos seus acessos.

### 3.5. FORMAÇÃO, COMPETÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela atualização dos seus conhecimentos em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um período de formação determinado pelo Conselho em conformidade com os regulamentos em vigor. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

## ARTIGO 4º. OBRIGAÇÕES

### 4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, de 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações após o período de pagamento das senhas de presença correspondendo a doze meses de exercício da sua função. Após este prazo, cada administradora vela pela conservação deste número mínimo de ações ao longo de todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

Esta obrigação não se aplica aos administradores representantes dos trabalhadores e ao administrador que representa os trabalhadores acionistas.

### 4.2. ÉTICA-CONFIDENCIALIDADE

#### 4.2.1. Ética

##### 4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, de acordo com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

##### 4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, aos acionistas como ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

##### 4.2.1.3. Dever de vigilância

Cada membro do Conselho de Administração tem um dever de vigilância no que respeita à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

##### 4.2.2. Confidencialidade

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités, assim como às informações e aos documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

Salvo nos casos previstos pela lei, é-lhes proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de Administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo par BNP Paribas.

### 4.3. DEONTOLOGIA - ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS – CONFLITOS DE INTERESES DECLARAÇÕES PESSOAIS

#### 4.3.1. Deontologia

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem nomeadamente o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas de curta duração.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

##### 4.3.2. Acumulação dos mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, assim como a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

##### 4.3.3. Conflitos de interesses

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Em todo o caso, em caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; além disso, pode informar os reguladores em causa sobre esta situação.

#### 4.3.4. Declarações pessoais

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida, condenação penal, civil ou administrativa...).

Em particular, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave, o administrador informa, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de resolução ou liquidação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

### ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

O montante global das remunerações atribuídas aos administradores é fixado pela Assembleia Geral de acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que a sua participação efetiva seja assegurada através de videoconferência ou de telecomunicação.

A participação efetiva nos Comités dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comités. Os membros dos Comités recebem esta remuneração suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comités recebem uma remuneração suplementar majorada.

A remuneração dos censors é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

## TERCEIRA PARTE – OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comités especializados no seio do Conselho de Administração.

### ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

#### 6.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

São compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-Medef. Os membros dos comités dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comités em que participam.

O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de Administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comités é constantemente adaptado às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo societário.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetidas à supervisão do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

#### 6.2 REUNIÕES

Estes comités reúnem-se tantas vezes quanto necessárias.

#### 6.3 MEIOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS COMITÉS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados, mas também pelos seus acessos.

#### 6.4 PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comités, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comités é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicada, após aprovação, aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

### ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

#### 7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

##### 7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

O Comité analisa todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

#### 7.1.2. **Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira**

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité analisa a síntese da atividade e os resultados do controlo contabilístico e financeiro interno, bem como os resultantes dos controlos efetuados no processo de preparação e processamento da informação contabilística, financeira e não financeira, com base nas informações que lhe são fornecidas pela Direção Geral. Toma nota dos incidentes revelados pelo controlo contabilístico e financeiro interno, reportados tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração, e reporta ao Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração informará o Conselho de Administração de qualquer falha na implementação de medidas corretivas decididas no contexto do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que possam ter sido levadas ao seu conhecimento direto pelo responsável pelo controlo periódico, e prestará contas ao Conselho de Administração.

#### 7.1.3. **Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Auditores assim como da independência dos Auditores**

O Comité pilota o processo de seleção dos Auditores, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Analisa o programa de intervenção dos Auditores, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Auditores e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pelo Comité. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Auditor ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Auditores.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede 1 milhão de euros. O Comité ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comité valida o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. O Comité recebe todos os anos uma ata do Finance sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Auditores do Grupo.

Os Auditores entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ele analisa, assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira.

Cada Auditor apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comité leva em consideração as constatações e conclusões do Haut Conseil des Commissaires aux comptes (H3C) (Alto Conselho dos Auditores) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Auditores.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Auditores, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

O Comité reúne-se na presença do colégio de Auditores para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Auditores não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Auditores não assistem a todo ou a parte da sessão quando o Comité trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comité, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Auditores e o Finance Group apresentam trimestralmente ao Comité uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comité dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

## 7.2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Comité analisa o projeto de relatório de gestão relativo aos procedimentos de controlo interno sobre a elaboração e o tratamento da informação contabilística e financeira.

## 7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir os responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o responsável da Gestão ativo-passivo.

O Comité pode pedir para ouvir o responsável do Finance sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a da gestão da Sociedade ou de pôr em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

## ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

### 8.1. MISSÕES

#### 8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da Sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e com estes métodos.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração: a Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

#### 8.1.2. Missões relativas à análise dos preços dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

#### 8.1.3. Missões relativas às remunerações

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao RemCo e apresenta aí a posição escolhida.

#### 8.1.4. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité analisa igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas- CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno comunicados, tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-o ao Conselho de Administração.

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que terá sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

### 8.2. AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, RISK and Legal).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de Administração.

Dá o seu parecer sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

### 8.3. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

### 8.4. SESSÕES COMUNS AO COMITÉ DAS CONTAS E AO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e O CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comités :

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Auditores e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão ;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente do CdC.

## ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

### 9.1 MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas ao governo societário. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo societário do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governo aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Analisa o projeto de relatório sobre o governo societário e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar questões relativas à responsabilidade social e ambiental (RSA). A este título, certifica-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

### 9.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

### 9.3 MISSÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

Em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores, o Comité aplica os princípios e o procedimento descritos na Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave. O Comité procede a uma revisão regular desta política e apresenta propostas das alterações que julga oportunas ao Conselho de Administração.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista a atingir este objetivo. O objetivo e a política assim estabelecidos são decididos pelo Conselho de Administração.

O Comité propõe, se necessário, ao Conselho de Administração, a nomeação de censores.

### 9.4 MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade do Conselho em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos.

### 9.5 MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E SUCESSÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

O Comité analisa periodicamente a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave em matéria de seleção, nomeação e sucessão dos dirigentes efetivos, do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s), do Presidente e dos titulares de postos-chave definidos nesta política e formula recomendações na matéria.

O Comité contribui para a seleção e para a nomeação, assim como para o estabelecimento de planos de sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

No que respeita aos titulares de postos-chave, zela pela aplicação da Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral.

### 9.6 MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR GERAL E DO OU DOS DIRETORES GERAIS DELEGADOS

O Comité avalia as ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

### 9.7 MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores no sentido do Código Afep-Medef e reporta sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

### 9.8 MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade. Para tal, aplica a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

## ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede à análise anual :

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade ;
- das remunerações, subsídios e vantagens de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade ;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função RISK e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Analisa as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Analisa igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

## POLÍTICA EM MATÉRIA DE APTIDÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETIVO E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

### I. Contexto e definições

#### a. Contexto

A Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave tem por objeto, conformando-se simultaneamente com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade, especificar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições do Regulamento Interno e da regulamentação aplicável ao BNP Paribas resultante do Código Monetário e Financeiro (a seguir «CoMoFi»), das orientações da Autoridade Bancária Europeia («ABE») publicadas a 26 de setembro de 2017 sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave (as «Orientations Fit and Proper») e sobre o Governo Interno, tais como resultam do comply or explain process (abaixo definido).

Para aplicação destas disposições, a presente política desenvolve os seguintes temas :

- II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave
  - a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores
  - b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)
  - c. Identificação, seleção e sucessão dos Titulares de postos-chave
- III. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo
  - a. Princípios gerais
  - b. Hipóteses de conflitos de interesse
  - c. Gestão dos conflitos de interesse
- IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo
  - a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo
  - b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo
- V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo
- VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração
- VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração. As atualizações deverão ser objeto de uma aprovação pelo Conselho de Administração.

#### b. Definições

**Membros do órgão diretivo** significa os administradores, o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

**Titulares de postos-chave** visa, para as necessidades das Orientações Fit and Proper, o Diretor-financeiro, o Responsável da função da Conformidade, o Responsável dos RISK e o Responsável da Inspeção Geral, o Responsável do Legal, o Responsável dos Recursos Humanos, assim como as pessoas a quem a Sociedade decidiu atribuir o título de Diretores Gerais adjuntos.

**Fit and Proper** significa a evolução levada a cabo pelo BNP Paribas quanto à aptidão coletiva do Conselho e a das pessoas visadas à luz dos seguintes critérios:

- Conhecimentos, qualificações e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade ;
- independência de espírito ;
- respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade.

**Comply or explain process** significa o procedimento resultante do mecanismo único de supervisão em virtude do qual o Banco Central Europeu (o « BCE ») e as autoridades nacionais competentes informam da sua intenção de se conformarem, ou não, totalmente ou parcialmente, às orientações emitidas por esta autoridade.

**Sociedade** significa BNP Paribas.

**CGEN** significa o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA do BNP Paribas.

SCA significa Secretariado do Conselho de Administração do BNP Paribas.

### II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave

#### a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, independentemente do seu papel no seio do Conselho de Administração, de estabelecer e de manter permanentemente uma lista das referidas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam da proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

*Identificação pelo CGEN das pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores*

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração, candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na determinação dos potenciais candidatos, o CGEN aprecia nomeadamente o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como a integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho. Certifica-se ainda que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para assumir um compromisso forte no seu mandato e a objetividade indispensável à sua função e, por fim, a vontade de proteger os interesses e de velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O CGEN especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a estas funções.

Com vista a identificar o candidato, o CGEN,

- por um lado, mandata, se assim o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores independentes na aceção das disposições do Código Afep-Medef, este(s) gabinete(s) é(são) selecionado(s) na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o SCA ;
- por outro lado, recolhe as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria.

Após a receção de uma proposta de candidatura, o CGEN procede à análise da mesma, tendo em atenção a presente política, assim como os seguintes critérios que tanto se baseiam nas qualidades pessoais como coletivas :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao seu mandato e à formação inerente, e a assiduidade que permitem manter a objetividade necessária e facilitam o compromisso e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador perante a Sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão por parte do administrador da cultura da empresa e da sua ética ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto da esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de administrador independente.

O CGEN garante a atualização regular da lista de pessoas suscetíveis de serem propostas e, uma vez por ano, dá conta ao Conselho dos trabalhos desenvolvidos com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para que o Conselho possa deliberar nesta matéria.

O CGEN identifica, se necessário, as pessoas suscetíveis de serem propostas na qualidade de Presidente, tendo em consideração os critérios acima referidos.

#### *Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membro deste Conselho*

Se o Conselho tiver de se pronunciar na perspetiva da nomeação de um novo membro, o CGEN apresenta a proposta de um candidato para submissão ao Conselho de Administração com vista à sua apresentação, se este último concordar, à Assembleia Geral. Comunica, previamente, ao Presidente do Conselho, o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, explicando os motivos desta proposta. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, de comum acordo com esta última, solicita a análise, pelo SCA, da sua situação em conformidade com as disposições acima referidas. O Presidente do CGEN e o Presidente do Conselho reúnem com os potenciais candidatos.

A proposta de um candidato para a função do Presidente do Conselho de Administração é apresentada ao Presidente do CGEN para que este último contacte o candidato visado.

Se a análise e a entrevista, relativas tanto à função de administrador com de Presidente do Conselho de Administração, se revelarem satisfatórias, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie sobre a sua nomeação.

O SCA pode solicitar aos candidatos qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Em matéria de comités especializados, o CGEN propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.

#### *Sucessão dos administradores e revisão da composição do Conselho*

O CGEN está encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores assim como, sendo o caso, do Presidente.

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições relativas à identificação das pessoas suscetíveis de se tornarem membros do Conselho de Administração. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

#### **b. Identificação , seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)**

O Conselho de Administração nomeia o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s), fixando as eventuais limitações aos poderes deste(s) último(s).

Para o efeito, e em concertação com o Presidente, o CGEN está encarregado de propor ao Conselho a escolha do Diretor-Geral e, sob proposta do Diretor-Geral, a escolha do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s). O CGEN certifica-se, aquando da identificação e proposta ao Conselho de Administração dos candidatos ao(s) cargo(s) de Diretores-Gerais delegados, sob proposta do Diretor Geral e com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se necessário, de que a representatividade de cada um dos géneros é equilibrada e garante a presença de pelo menos uma mulher e um homem até ao final do processo de seleção.

Para identificar o candidato, o CGEN procede à análise da sua candidatura à luz das disposições da presente política, assim como dos seguintes critérios :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) devem dedicar à sua função e à formação inerente ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) perante a Sociedade e os seus acionistas ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto da esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de Diretor Geral ou de Diretor Geral delegado, em função do caso.

Para levar a cabo a sua análise, o SCA pode solicitar ao candidato ou à Sociedade, em função do caso, qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.



Está igualmente encarregado de estudar as modalidades que permitem preparar a sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

### c. Identificação e nomeação dos Titulares de Postos chave

O CGEN certifica-se que no momento da identificação dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral, se necessário com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, são considerados os seguintes elementos :

- competência, qualificação e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade.

### III. Independência de espíritos e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo

Tendo em consideração o regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, as disposições relativas à independência de espírito e aos conflitos de interesse previstas na secção 9 das Orientações *Fit and Proper* e do Princípio 3 das *Guidelines on Corporate governance principles for banks* publicados em julho de 2015 pelo *Basel Committee on Banking Supervision* e na perspetiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governo, a presente secção visa (i) recordar os princípios gerais que permitem assegurar a independência de espírito de cada Membro do órgão diretivo, (ii) definir as situações de conflitos de interesse às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às variadas atividades que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar em concorrência com os interesses do dito administrador, seja direta ou indiretamente, e (iii) pormenorizar, em caso de situações de conflitos de interesse, potenciais ou verificados, as medidas a observar necessárias à sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

#### a. Princípios gerais

Cada Membro do órgão diretivo mantém, a todo o momento, a sua independência de espírito, de análise, de apreciação e de ação para estar em condições de emitir um parecer e de tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa e objetiva. Assim, o Membro do órgão diretivo respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesse – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, as disposições abaixo referidas relativas às medidas a observar necessárias à consideração das situações de conflito de interesses e à sua gestão de forma apropriada.

Mais particularmente, os Membros do órgão diretivo recusam qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência, comprometendo-se a evitar quaisquer possibilidades de conflitos de interesses (tais como descritos abaixo).

Cada membro do Conselho de Administração exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos numa sessão do Conselho ou de um comité especializado.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente na aceção do Código Afep-Medef.

#### b. Hipóteses de conflitos de interesses

Além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir hipóteses de conflitos de interesses :

- a) qualquer convenção intervindo diretamente ou por interposta pessoa<sup>(1)</sup> entre uma das sociedades controlada pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade ;
- b) qualquer convenção na qual um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade esteja indiretamente interessado, ou seja quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, o Membro do órgão diretivo tira proveito da convenção por qualquer forma que seja ;
- c) qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um Membro do órgão diretivo seja proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente dessa empresa ;
- d) qualquer situação em que informações de natureza confidencial sejam ou possam ser levadas ao conhecimento dos membros do órgão diretivo no exercício do seu mandato (i) relativamente a uma empresa de que é dirigente na aceção do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa à Sociedade ou a uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja ;
- e) qualquer situação na qual o Membro do órgão diretivo poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas ;
- f) o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função<sup>(2)</sup> ;
- g) qualquer compromisso em curso de validade no âmbito de funções anteriormente exercidas em França ou no estrangeiro (cláusula de não-concorrência por exemplo) ;
- h) mais geralmente, qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse entre o Membro do órgão diretivo e a Sociedade ou uma das suas filiais na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

#### c. Gestão dos conflitos de interesses

A avaliação dos acordos em vigor é objeto de um procedimento separado do Conselho de Administração intitulado « Procedimento para os acordos em vigor celebrados em condições normais ».

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o Membro do órgão diretivo é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e co-contratante desta sociedade controlada.

(2) Incluindo de natureza política.

**Hipóteses decorrendo do regime das convenções regulamentadas**

Os Membros do órgão diretivo reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

**Outras hipóteses**

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) e g) e h) acima, o Membro do órgão diretivo deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se decidir segui-lo, é então notificado ao interessado pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Mais especificamente, em caso de ocorrência de uma das hipóteses visadas em a) a e) e g) e h) acima no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comitês, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda saia da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) acima, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo ao grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos Comitês especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do CGEN possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de Membro do órgão diretivo na Sociedade. Se necessário, as disposições em matéria de acumulação dos mandatos e de disponibilidade dos Membros do órgão diretivo enunciados abaixo são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o Membro do órgão diretivo que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se.

Mais geralmente, em caso de falta às suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um Membro do órgão diretivo, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar ao facto; além disso, pode informar os reguladores em causa de tais atos.

**IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo**

O Membro do órgão diretivo respeita as disposições legais e regulamentares, nomeadamente aquelas previstas nos artigos L.511-52 e R.511-17 do CoMoFi (as «Disposições do CoMoFi») e nas Orientações *Fit and Proper*, que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis à Sociedade em matéria de acumulação em matéria de acumulação de mandatos e de disponibilidade, assim como as do Código de governo societário da Afep-Medef.

**a. Respeito das regras da nomeação de um Membro do órgão diretivo**

Depois da escolha do candidato pelo CGEN e antes de a submeter ao Conselho de Administração, o SCA, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração :

- a) contacta o candidato para lhe solicitar a lista dos mandatos sociais e das funções que exerce e do tempo que lhes dedica por ano ;
- b) certifica-se que o candidato respeita as Disposições do CoMoFi em matéria de acumulação dos mandatos ;
- c) certifica-se que o candidato dispõe do tempo suficiente necessário para as missões e formações que efetuará o âmbito do mandato previsto ;
- d) e verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade de Membro do órgão diretivo, em conformidade com as disposições relativas à independência de espírito e à gestão dos conflitos de interesses acima.

O candidato deve certificar-se que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA, qualquer documento (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc.), certificado, declaração, etc., que o SCA julgue útil.

O SCA analisa então os mandatos declarados pelo candidato com vista a confirmar que as regras de contagem dos mandatos previstas pelas Disposições do CoMoFi são respeitadas. Guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as suas conclusões, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. No âmbito desta análise, o SCA pode proceder às investigações julgadas úteis.

Após a análise do SCA,

- a) ou o candidato respeita as Disposições do CoMoFi e dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato : o SCA informa então deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN. O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que estatui sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, segundo o caso ;
- b) ou o candidato não respeita as Disposições do CoMoFi ou não dispõe do tempo necessário para o exercício do seu mandato : o SCA informa desse facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o candidato as medidas que poderiam remediar ao facto. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeação ou cooptação, o SCA relata-o num relatório que será então submetido ao Conselho de Administração que decide, segundo o caso, sobre a sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não desejar ou não puder tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece um relatório que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

**b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo**

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo respeitam as regras relativas à acumulação dos mandatos e dedicam o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas de trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e às outras partes interessadas do Grupo.

Além disso, os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração e dos comités, e assistem às Assembleias Gerais de acionistas. Ademais, os administradores representantes dos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Para este fim, cada membro do órgão diretivo informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertence a um grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, em França ou no estrangeiro, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do CGEN, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato na Sociedade.

Neste caso, o SCA segue o procedimento de análise e de verificação previsto aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo.

Após a análise acima mencionada, podem apresentar-se dois casos :

- a) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, respeita as Disposições do CoMoFi : o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o CGEN. O CGEN certifica-se então que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita às regras relativas à gestão dos conflitos de interesses acima expostos ;
- b) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, deixa de respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem conformar-se às Disposições do CoMoFi.

Em todo o caso, se deixar de dispor do tempo necessário para cumprir a sua missão, o SCA informa de tal facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem remediar a tal facto.

Se o Membro do órgão diretivo mantiver o seu mandato no seio da Sociedade, ou recusa o mandato que lhe é proposto, ou abdica de um mandato que já detém. O SCA relata tal facto no seu relatório que será então submetido ao Conselho de Administração.

Se o Membro do órgão diretivo decidir aceitar este novo mandato sem abdicar se um mandato que já detém, o membro do órgão diretivo deverá entregar a sua carta de demissão das funções de Membro do órgão diretivo do BNP Paribas. O SCA relata tal facto no seu relatório entregue ao CGEN que regista esta demissão cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração. Um Membro do órgão diretivo que considera que já não tem condições para cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités de que é membro, deve apresentar a sua demissão.

Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos Membros do órgão diretivo que atualizem a ficha designada « ficha EBA », na qual são recenseados os mandatos sociais detidos para cada Membro do órgão diretivo, e à qual é anexado o quadro da sua disponibilidade.

Esta atualização deve permitir ao SCA de se certificar das Disposições do CoMoFi e da disponibilidade de forma contínua pelo conjunto dos Membros do órgão diretivo.

## V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo devem respeitar as exigências de idoneidade e fazer prova de honestidade e de integridade.

Os candidatos e os Membros do órgão diretivo comprometem-se a avisar, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração e o SCA sobre :

- a) qualquer condenação (incluindo em recurso, no quadro de um procedimento penal, civil ou administrativo) ;
- b) qualquer medida disciplinar ;
- c) qualquer recusa de validação anterior pelas autoridades competentes bancárias ou financeiras em França ou no estrangeiro ;
- d) qualquer recusa, levantamento, revogação, proibição de gerir ou anulação de registo, de autorização, de adesão ou de rescisão relativamente ao exercício de uma atividade comercial ou profissional ;
- e) qualquer sanção pelas autoridades públicas ou organizações profissionais, ou inquéritos ou procedimentos executórios em curso, em França ou no estrangeiro ;
- f) qualquer rescisão por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja objeto ;
- g) qualquer situação mencionada em a) a f) acima relativa a uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado.

O SCA guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as conclusões do CGEN, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. Neste âmbito, e a pedido do Presidente do Conselho de Administração, ou se necessário, do Presidente do CGEN, o SCA pode proceder às investigações que julgar úteis, incluindo interrogando a pessoa visada.

Quando o Presidente do Conselho de Administração, ou sendo o caso, o Presidente do CGEN, é avisado da ocorrência de um dos casos acima referidos, informa o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, emite um parecer quanto à idoneidade do Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a sua demissão. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração consta da ata da sessão.

Além disso, qualquer Membro do órgão de direção compromete-se a agir com lealdade e integridade, tanto relativamente aos Membros do órgão diretivo, dos acionistas como da Sociedade. À falta, o residente do Conselho de Administração ou, se for o caso, o Presidente do CGEN, pode solicitar ao CGEN que apresente um parecer sobre a lealdade e a integridade de um Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a demissão.

## VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

O CGEN fixa objetivos a atingir tanto no que respeita à representação equilibrada das mulheres e do homens no seio do Conselho de Administração, com à diversidade etária, de qualificações e de experiências profissionais, e de nacionalidade entre os Membros do órgão diretivo para se certificar que, a todo o momento, dispõem das competências necessárias para compreender os riscos, os desafios, nomeadamente os desafios sociais e ambientais, e as potenciais evoluções da Sociedade.

Para tal, o CGEN avalia periodicamente e pelo menos uma vez por ano a estrutura, tamanho, composição e eficácia do Conselho de Administração em relação às missões que lhe são atribuídas e submete ao Conselho quaisquer recomendações úteis.

### VII. Iniciação e formação dos órgãos diretivos

Os Membros do órgão diretivo da Sociedade possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente do plano profissional e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas da Sociedade, garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os Membros do órgão diretivo zelam pela manutenção dos seus conhecimentos nos seguintes domínios: financeiro e bancário, de riscos, da regulamentação aplicável à Sociedade e, mais geralmente, a qualquer domínio ligado à evolução da estratégia da Sociedade.

A Sociedade põe à disposição os recursos humanos e financeiros necessários para a formação dos Membros do órgão diretivo. Assim,

as formações anuais são dispensadas pelos responsáveis dos temas apresentados e são organizados seminários estratégicos.

Além das formações acima mencionadas, qualquer administrador pode solicitar formações complementares. Para o efeito, dialoga com o Presidente e com o SCA que fixarão as modalidades da formação solicitada.

Os administradores representantes dos assalariados e os administradores representantes dos assalariados acionistas beneficiam de um tempo consagrado à formação determinada pelo Conselho, de acordo com as disposições legais em vigor. No final da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve fornecer uma declaração de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

No que respeita aos novos administradores, o Conselho de Administração assegura-se que estes últimos se encontram com os Titulares de postos-chave.

## DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO RELATIVO AOS ACORDOS EM VIGOR CELEBRADOS EM CONDIÇÕES NORMAIS

Nos termos do artigo L.22-10-12 do Código Comercial, o Conselho de Administração estabeleceu um procedimento para avaliar regularmente se os acordos relativos às operações correntes e celebrados em condições normais (acordos denominados «livres») cumprem estas condições.

Este procedimento abrange os acordos celebrados entre o BNP Paribas e os administradores, o Presidente, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado do BNP Paribas ou pessoas singulares a eles estreitamente ligadas, as suas sociedades patrimoniais e as pessoas coletivas em que detenham uma participação (mandato ou detenção de capital).

O procedimento tem duas vertentes:

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas:

O Banco faz uma revisão anual da lista dos acordos celebrados entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas. O seu cumprimento assegura que estes acordos

se referem a transações correntes e são celebrados em condições normais e prepara um relatório que envia ao Secretário do Conselho de Administração.

- Le Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas coletivas (que não sejam sociedades patrimoniais) acima referidas: Este procedimento baseia-se nas políticas existentes (como o "Código de Conduta" ou a "Política de Proteção dos Interesses dos Clientes") e prevê igualmente:
  - a declaração dos mandatários sociais das pessoas coletivas com eles relacionadas,
  - a verificação pelo Banco de quaisquer relações comerciais existentes com cada uma destas pessoas coletivas,
  - um controlo aprofundado dos acordos identificados através de uma abordagem baseada no risco.

É elaborado um relatório para cada uma destas componentes e apresentado anualmente ao CGEN, que aconselha o Conselho de Administração.

### 2.1.3 REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

As disposições do Código Comercial, preveem a recolha *ex ante*, todos os anos, da aprovação da Assembleia Geral ordinária sobre a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas, é apresentada abaixo nas páginas 74 a 80.

Além disso, a remuneração destes mesmos mandatários sociais é igualmente objeto de um voto *ex post* da Assembleia Geral ordinária sobre as informações relativas às remunerações visados no artigo L. 22-10-9 I do Código Comercial (estas informações são

apresentadas abaixo na página 81 et seguintes). Caso a Assembleia Geral não aprove estes elementos, o Conselho de Administração à aprovação da próxima Assembleia Geral uma política de remuneração revista, tendo em conta o voto dos acionistas. O pagamento da remuneração dos administradores para o exercício em curso é suspenso até que seja aprovada a política de remuneração revista. Quando for restabelecido, inclui os pagamentos em atraso desde a última Assembleia Geral.

Por último, a remuneração de cada dirigente mandatário social está sujeita a uma segunda votação *ex post* sobre a remuneração total ou benefícios de

qualquer tipo pagos durante o último exercício ou concedidos para o mesmo exercício (as informações sobre esta remuneração constam dos quadros nº 1 a e b, nº 2 a e b e nº 3 a e b na página 82 e seguintes). A remuneração variável atribuída aos dirigentes mandatários sociais relativamente ao exercício anterior só poderá ser paga após aprovação dos elementos de remuneração pela Assembleia Geral, no âmbito desta segunda votação.

## **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS SUBMETIDA AO VOTO EX ANTE DOS ACIONISTAS, EM APLICAÇÃO DO ARTIGO L. 22-10-8 DO CÓDIGO COMERCIAL, AQUANDO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 18 DE MAIO DE 2021**

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos e variáveis que compõem a remuneração total e as vantagens de toda a natureza, atribuíveis aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados no âmbito dos seus mandatos, com uma duração de 3 anos, no seio do BNP Paribas (SA).

O mandato do Sr. Philippe Bordenave como Diretor-Geral delegado terminará após a Assembleia Geral Anual de Acionistas que terá lugar em 2021. Dois novos Diretores-Gerais delegados, respetivamente responsáveis pelo perímetro CIB e pelo perímetro Retail Banking, assumirão as suas funções a partir da mesma data.

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são sujeitos a projetos de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as Assembleias Gerais ordinárias. Se a Assembleia Geral não aprovar estas resoluções, continuam a aplicar-se na política de remuneração anterior, que foi previamente objeto de uma aprovação aquando da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020. Neste caso, o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral seguinte um projeto de resolução apresentando uma política de remuneração revista e indicando a forma como o voto dos acionistas e, se aplicável, as opiniões expressas na Assembleia Geral foram tomadas em consideração.

A política de remuneração dos mandatários sociais cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ao Código Afep-Medef e assim como ao Código de Conduta do BNP Paribas. A política, tal como se detalha a seguir (em particular os critérios de desempenho), está alinhada com o interesse corporativo da Empresa, contribui para a estratégia comercial e de sustentabilidade da Sociedade e tem em consideração as condições de remuneração e emprego dos assalariados dentro da Sociedade.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral a este respeito, a determinação da remuneração dos mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité de Remunerações, que prepara as decisões que o Conselho de Administração toma em matéria de remunerações. Em particular, o Comité de Remunerações efetua uma revisão anual das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer tipo concedidos aos mandatários sociais da Sociedade. Este Comité é composto por dois administradores independentes com experiência em sistemas de remuneração e práticas de mercado nesta área e um administrador eleito pelos assalariados.

As medidas destinadas a evitar e gerir conflitos de interesses estão previstas no Regulamento Interno do Conselho de Administração e na política sobre a adequação dos membros do órgão diretivo e dos titulares de posições-chave. Os dirigentes mandatários sociais não estão presentes nas discussões do Conselho de Administração e do Comité de Remunerações sobre as suas próprias remunerações.

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos :

- o alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas :
  - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,
  - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros,
  - tendo em consideração a dimensão RSA na determinação da remuneração (parcialmente alinhado com os objetivos de RSA considerados para alguns trabalhadores),
  - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- a transparência das remunerações :
  - o conjunto dos elementos (fixo, variável anual, variável plurianual) é considerado na apreciação global da remuneração,
  - o equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
  - as regras devem ser estáveis, exigente e inteligíveis ;
- uma remuneração suficientemente atrativa para permitir selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

### **I. Remuneração dos administradores**

Nos termos da lei, o montante total da remuneração dos administradores é fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O montante individual da remuneração dos administradores é fixado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações. Inclui uma parte fixa e uma parte variável predominante, determinada em função da participação efetiva nas sessões, independentemente do método utilizado. É aumentado para administradores residentes no estrangeiro, exceto no caso destes últimos que podem participar nas sessões do Conselho de Administração por videoconferência ou telecomunicações. A participação efetiva nos Comités dá direito a uma remuneração adicional. Os membros dos Comités recebem esta remuneração adicional por cada vez que participam num Comité diferente.

No final do exercício, o Comité das Remunerações analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comités. Se necessário, o remanescente do montante total fixado pela Assembleia Geral é atribuído na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores. Em caso de reunião extraordinária suplementar do Conselho de Administração ou dos Comités, o montante da compensação devida a cada administrador é fixado na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores.

O Conselho de Administração aprova então a atribuição individual da remuneração dos administradores para o exercício e o seu

pagamento aos administradores (sob reserva do disposto no artigo L. 22-10-34 I do Código Comercial francês).

## II. Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

A remuneração anual fixa do Presidente ascende a 950 000 euros brutos.

O Presidente não recebe qualquer remuneração variável anual ou plurianual. A ausência de remuneração variável reflete a independência do Presidente em relação à Direção Geral.

Em caso de nomeação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa, tendo em conta o seu perfil e experiência.

## III. Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui :

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ;
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLT).

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas SA de 24 de maio de 2018 decidiu reconduzir este limite a duas vezes o montante da remuneração fixa ; esta decisão será novamente submetida à votação da Assembleia Geral de Acionistas em 18 de maio de 2021.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos, 5 anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

A remuneração do Diretor-Geral delegado, cujo mandato terminará após o encerramento da Assembleia Geral a realizar no dia 18 de maio de 2021, permanecerá sujeita à política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, até ao final do seu mandato como Diretor-Geral delegado. A remuneração fixa anual e a remuneração variável anual para o exercício de 2021 será determinada numa base proporcional à sua presença como Diretor-Geral delegado em 2021. Não lhe será concedido qualquer PRLT em relação a 2021.

### 1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral ascende a 1 562 000 euros brutos.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CIB ascende a 1 500 000 euros brutos. Para o exercício de 2021, esta remuneração ser-lhe-á paga, a este título, a partir da sua tomada de posse, ou seja, após a Assembleia Geral de Acionistas de 2021, proporcionalmente à sua presença como Diretor-Geral delegado em 2021.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro Retail Banking ascende a 900 000 euros brutos. Para

Para o exercício de 2021, esta remuneração ser-lhe-á paga, a este título, a partir da sua tomada de posse, ou seja, após a Assembleia Geral de Acionistas de 2021, proporcionalmente à sua presença como Diretor-Geral delegado em 2021.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado (para além dos acima mencionados), o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remunerações variáveis anuais e plurianuais serão fixados em coerência com os princípios constantes na presente política de remunerações.

### 2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos para o sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

#### Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado.

Para o exercício de 2021, a parte variável da remuneração dos Diretores-Gerais delegados será determinada numa base pro rata da sua presença como Diretores-Gerais delegados, ou seja, a partir da data em que assumam as suas funções após a Assembleia Geral Anual de Acionistas de 2021.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, de critérios ligados à RSA e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, o pagamento da remuneração variável anual vem, em parte, com períodos de adiamento e um dispositivo de «malus», de «claw-back» (restituição) e de anulação em caso de medida rescisão nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

#### Critérios relacionados com o desempenho do Grupo

Os critérios ligados ao desempenho do Grupo referem-se a 75 % da remuneração variável alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados. Existem dois critérios quantitativos, baseados no perímetro do Grupo, para o Diretor-Geral e quatro para os Diretores-Gerais delegados, metade dos quais se baseiam no perímetro do Grupo e a outra metade nos seus respetivos perímetros de responsabilidade.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

- Para o Diretor Geral, os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo, com base nos critérios igualmente ponderados :
  - relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
  - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo).
- Para os Diretores Gerais delegados, os critérios quantitativos aplicam-se em metade aos desempenhos globais do Grupo e para

a outra metade ao desempenho dos seus respetivos perímetros de responsabilidade, com base nos seguintes critérios igualmente ponderados :

- relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- evolução do rendimento líquido antes de impostos do exercício em comparação com o exercício anterior para os seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização orçamental do resultado operacional bruto para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo).

#### Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

Uma parte de 10 % da remuneração variável alvo ligada ao desempenho RSA do Grupo.

A atribuição desta fração da remuneração variável anual assenta numa medição multicritérios baseada numa abordagem holística



#### Critérios qualitativos

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 15 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos no Código monetário e financeiro. Além da estratégia do Banco que convém aprovar tendo em conta os desafios sociais e ambientais, o Conselho de Administração deve

exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de animação e de exemplaridade.

Nesta política, esta estrutura de remuneração integra três critérios ponderados com à 3,33 % cada um :

- A avaliação pelo Conselho de Administração dos factos marcantes do ano, principalmente à luz dos desafios climáticos e sociais ;
- as publicações de agências de notação extrafinanceira que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas relativamente aos seus pares em matéria de RSA ;
- um alinhamento com os objetivos escolhidos em matéria de RSA na remuneração devida no âmbito do plano de fidelização atribuído a colaboradores-chave do Grupo.

exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de animação e de exemplaridade.

Para o efeito, o Conselho de Administração avaliou a parte qualitativa da remuneração variável anual face a um ambiente de taxas de juro persistentemente baixas, da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente a adaptação do modelo empresarial no contexto da pandemia e dos principais desafios organizacionais e humanos que dela decorrem.

## RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL APLICÁVEL AO DIRETOR GERAL E AOS DIRETORES GERAIS DELEGADOS

Critérios de determinação	% da remuneração fixa		Natureza
	Diretor Geral	Diretores Gerais delegados	
Critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo	37,50 %	18,75 %	Evolução do Lucro Líquido por Ação
	37,50 %	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração
	N.A.	18,75 %	Evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro de responsabilidade para o exercício em comparação com o exercício anterior
	N.A.	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do perímetro de responsabilidade
Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo	10.00%	10.00%	Avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas no plano ambiental, societal e social
Critérios qualitativos	15,00 %	15,00 %	Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano de transformação, tantona suas dimensões humanas, organizacionais e técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano considerado

### Limite

O Conselho de Administração certifica-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo e do perímetro de responsabilidade de cada um dos Diretores-Gerais delegados.

Em todo o caso :

- cada um dos critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo (2 no caso do Diretor-Geral e 4 no caso dos Diretores-Gerais delegados) está limitado a 130 % do seu peso alvo e não pode assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a 48,75 % da remuneração fixa para o Diretor Geral e a 24,38 % para os Diretores Gerais delegados, respetivamente ;
- os critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo, assim como os critérios qualitativos, estão limitados a 100 % do seu peso alvo e não podem assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a, respetivamente, 10% e 15% da remuneração fixa ;
- o montante da remuneração variável anual atribuída para cada um dos dirigentes mandatários sociais executivos está limitada a 120% da sua remuneração fixa.

### Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da ABE sobre as políticas de remuneração, são as seguintes :

- 60 % da remuneração variável anual são diferidos ao longo de cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- a parte não diferida da remuneração variável é paga :
  - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 22-10-34 II do Código Comercial, e após dedução das remunerações recebidas para os mandatos de administrador, se for caso disso, no seio do Grupo para outras entidades que não o BNP Paribas (SA),

- e outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, após um período de retenção de um ano a contar da data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração), ou seja , na prática, em março do ano seguinte ao da atribuição ;
- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quintos num período de 5 anos, o primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de um ano a contar da data de atribuição da remuneração variável. Cada prestação será paga:
  - metade em numerário em março de cada ano,
  - e metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano,
  - sob reserva que o ROE de impostos do Grupo, ao título do ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %.

### 3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional ao longo de cinco anos

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de 5 anos (PRLP).

O PRLP, cujo montante corresponde ao montante da remuneração variável anual alvo relativamente ao exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial superdesempenho relativamente aos seus pares.

#### Primeira metade do montante atribuído : desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação<sup>(1)</sup>, sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de 5 anos a contar da data de atribuição.

(1) Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição ;
- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.



Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo :

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os 5 anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos 5 anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20 % no período de 5 anos. O montante pago ao título da primeira metade será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos 5 anos.

#### Segunda metade do montante atribuído : surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares

Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro « EURO STOXX Banks ».

Tem em consideração o único surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos 12 meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de 12 meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantar o índice em pelo menos 10 %.

Desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice EURO STOXX Banks	Coeficiente aplicado à segunda metade do montante atribuído
Inferior ou igual a 0 ponto	0 %
De 0 ponto a 5 pontos inclusive	50 %
De 5 pontos a 10 pontos inclusive	80 %
Superior a 10 pontos	100 %

O montante assim determinado pela aplicação de cada uma das condições durante o período de 5 anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLP.

#### Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLP não pode ultrapassar, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018, duas vezes a remuneração fixa ; esta decisão será novamente submetida à votação da Assembleia Geral de Acionistas em 18 de maio de 2021. Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, 5 anos.

#### Pagamento do PRLP

Em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLP não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLP poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

#### Condição de presença

O regulamento do PRLT estabelece uma condição de presença ao longo de toda a duração do plano. A saída do Grupo leva ao cancelamento do pagamento do PRLT. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

#### Malus e claw-back

O regulamento do PRLP prevê cláusulas designadas « malus » e « claw-back ». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações aplicáveis e avaliação e de controlo dos riscos aplicáveis aos colaboradores do Grupo, o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, como também à restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLP serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLP nomeadamente em caso de não respeito do limite acima mencionado.

#### IV. Remuneração excepcional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excepcional aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados.

#### V. Benefícios em espécie

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretores-Gerais delegados beneficiam de uma viatura de funções e de um telemóvel.

#### VI. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

#### VII. Ações de desempenho

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

#### VIII. Benefícios pós-emprego

##### 1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

##### 2. Indemnização de fim de carreira

Os mandatários sociais, com exceção dos Diretores-Gerais delegados não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma.

Os Diretores-Gerais delegados beneficiam das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas (SA) em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

##### 3. Regimes de reforma complementar

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com descontos definidos (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA).

##### 4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA) em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas (SA).

O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam ainda do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. O desconto patronal no quadro deste regime é assimilado a um benefício em espécie.

##### 5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas(SA) uma convenção de não-concorrência a 25 de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

No âmbito desta convenção, na eventualidade de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé compromete-se a não exercer qualquer atividade, durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos sejam admitidos às negociações no mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não sejam admitidos às negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil e de boa fé.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo PRLP) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização é feito numa base mensal por duodécimos.

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-Medef e com o artigo R.22-10-14 do Código Comercial que preveem o pagamento de uma indemnização de não-concorrência deve ser excluído se o interessado faz valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e às estipulações da referida convenção de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar plenamente esta disposição.

#### IX. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos dirigentes mandatários sociais

Aos mandatários sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges, podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes são concedidos em condições normais.

## ELEMENTOS DE REMUNERAÇÕES PAGAS AO LONGO DO EXERCÍCIO 2020 OU ATRIBUÍDAS A TÍTULO DO MESMO EXERCÍCIO SUBMETIDO A VOTO EX POST DOS ACIONISTAS DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL A 18 DE MAIO DE 2021 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO L.22-10-34 DO CODIGO COMERCIAL

A remuneração total dos mandatários sociais, como descrita abaixo, respeita a política de remunerações adotada pela Assembleia Geral de 19 de maio de 2020.

### ► REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (MONTANTES EM EUROS)

Administradores	Montantes pagos em 2019 a título do exercício (recordatória)	Montantes pagos em 2020 a título do exercício
ASCHENBROICH Jacques	79 255	76 919
BONNAFE Jean-Laurent	60 222	58 447
De CHALENDAR Pierre-André	93 756	102 135
COHEN Monique	124 270	120 607
DE PLOEY Wouter	87 110	88 647
EPAILLARD Hugues	103 726	103 308
GIBSON-BRANDON Rajna	96 777	97 737
GUILLOU Marion	102 014	90 114
KESSLER Denis	100 403	97 444
LEMIERRE Jean	60 222	58 447
SCHWARZER Daniela	85 901	86 009
TILMANT Michel	133 635	128 231
VERRIER Sandrine	70 493	76 919
WICKER-MIURIN Fields	102 216	115 036
<b>TOTAL</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 300 000</b>

Para conhecimento, as regras de distribuição das remunerações dos administradores são as seguintes :

	Parte fixa <sup>(1)</sup>	Parte em função da participação real	
		Sessão agendada	Sessão excecional
Administradores residentes em França	21 000 €	3 000 €/sessão	4 400 €/sessão
Administradores residentes fora de França	21 000 €	4 200 €/sessão	4 600 €/sessão <sup>(2)</sup>
Presidente do Comité Especializado		5 700 €/sessão	5 700 €/sessão
Membro do Comité Especializado		2 700 €/sessão	2 700 €/sessão

(1) A cota fixa é calculada prorata temporis da duração do mandato ao longo do ano em questão.

(2) Ou 4 400 € por sessão se a participação está garantida por meios de videoconferência ou de telecomunicações.

Os administradores representantes dos assalariados recebem uma remuneração a título do contrato de trabalho, como descrito da secção «Remuneração e benefícios sociais para os administradores representantes dos assalariados» do presente documento.

## Remunerações e benefícios dos dirigentes mandatários sociais

► **QUADRO N° 1 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2020 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DESTA MESMO EXERCÍCIO AO SR. JEAN LEMIERRE, PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITO AO VOTO DOS ACIONISTAS** (MONTANTES EM EUROS)

► a. Elementos da remuneração atribuída no âmbito do exercício 2020 ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	950 000 (paga)	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada de acordo com as modalidades propostas pelo Comité das remunerações no Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável plurianual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	58 447 (paga)	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe remuneração no âmbito dos mandatos dos administradores que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	4 491	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel.
<b>TOTAL</b>	<b>1 012 938</b>	

► b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração, durante o exercício 2020 a título dos exercícios anteriores (sujeito a um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

	Montantes	Comentários
N.A.		

► c. Compromissos de qualquer tipo relativos a remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou após o exercício destas em favor do Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Subsídio de entrada ou de cessação de função	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 769	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2020, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 014	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Além disso, beneficia do dispositivo da Garantia de Vida Professional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). Este montante corresponde aos montantes recebidos.

► **QUADRO Nº 2 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2020 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ, DIRETOR-GERAL, SUJEITOS AO VOTO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

► a. Elementos da remuneração atribuída a título do exercício 2020 ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 562 000 (paga)	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento desta remuneração fixa data de 25 de fevereiro de 2016 com efeito a partir de 1 de janeiro de 2016 quando o Conselho de Administração reorganizou as componentes da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos para cumprir as novas regras da ABE, a soma da remuneração fixa e da remuneração variável anual alvo permaneceu inalterada.
Remuneração variável anual <sup>(1)</sup>	1 479 214	<p>A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos performances desempenhos globais do Grupo; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ avaliação multicritério das ações empreendidas pelo Grupo em termos ambientais, societárias e sociais (10% da remuneração variável alvo)</li> </ul> <p>Os critérios qualitativos representam 15% da remuneração variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ a título de 2020 em</p> <p>1 479 214 euros, ou seja 94,7 % da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ a parte não diferida da remuneração variável será paga a metade em maio de 2021, outra metade em março de 2022, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ;</li> <li>■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2022 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho dos títulos do BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2020 será, portanto, efetuado em março de 2027. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE do Grupo antes de impostos, no ano anterior ao pagamento, exceda 5 %.</li> </ul> <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, tal como exigido pelo Código Comercial, é de 94,7%.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferente a cinco anos)	649 636	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2021 e ligado ao exercício 2020 fixa-se a 649 636 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ.</p> <p>A duração do PRLP é de 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu melhor desempenho potencial relativamente aos seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os efeitos distintos.</p> <p>Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5% do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração relacionada com o mandato de administrador	58 447	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ recebe uma remuneração no âmbito do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excepcional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	6 507	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ tem um carro da empresa e um telemóvel. Este montante inclui também a contribuição da entidade empregadora paga ao abrigo do contrato Comex Vida Profissional, que prevê um capital adicional de 1,10 milhões de em caso de morte ou invalidez permanente total ligados à atividade profissional. A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas (SA) foi de 1 460 euros por beneficiário no âmbito do exercício 2020.
<b>TOTAL</b>	<b>3 755 804</b>	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

► b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral, ao longo do exercício 2020 a título dos exercícios precedentes (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de apresentação à AGE número de resolução	Montantes pagos em 2020
<b>Remuneração variável anual</b>		<b>1 151 790</b>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019</i>	<i>19 de maio de 2020 16ª resolução</i>	<i>322 303</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018</i>	<i>23 de maio de 2019 14ª resolução</i>	<i>461 750</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017</i>	<i>24 de maio de 2018 15ª resolução</i>	<i>175 118</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016</i>	<i>23 de maio de 2017 14ª resolução</i>	<i>192 619</i>
<b>Remuneração variável plurianual</b>	<i>26 de maio de 2016 11ª resolução</i>	<b>0</b>

► c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou cessar ou mudar de funções ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	
Compensação de não-concorrência	N.A.	Nos termos do acordo de não concorrência celebrado em 25 de fevereiro de 2016 e sob reserva das condições detalhadas abaixo, estabeleceu-se que o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma compensação no valor igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua Remuneração variável (exceto remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos. No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos não sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As as decisões para a implementação do acordo serão tomadas de forma atempada, justa e sincera. De acordo com as recomendações do Código Afep-Medefe do artigo R.22-10-14 do Código Comercial que prevê que o pagamento de uma compensação de não-concorrência deve ser excluído se o interessado fizer valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e com o estipulado no referido acordo de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar totalmente esta disposição.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 769	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2020, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 014	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

► **QUADRO Nº 3 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2020 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO MESMO EXERCÍCIO AO SR. PHILIPPE BORDENAVE, DIRETOR GERAL DELEGADO, SUJEITA À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

► a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2020 ao Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	1 000 000 (pago)	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento desta remuneração fixa data de 25 de fevereiro de 2016 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 quando o Conselho de Administração reorganizou as componentes da remuneração dos dirigentes mandatários sociais para cumprir as novas regras da ABE, a soma da remuneração fixa e da remuneração variável anual alvo permaneceu inalterada.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício <sup>(1)</sup>	947 000	<p>A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos performances globais do Grupo; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo no plano ambiental, societal e social (10 % da remuneração variável alvo).</li> </ul> <p>Os critérios qualitativos representam 15% da remuneração da variável-alvo.</p> <p>Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE a título de 2020 em 947 000 euros, ou seja 94,7 % da remuneração variável alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2021, e metade em março de 2022, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ;</li> <li>■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2022 ; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2020 será, portanto, efetuado em março de 2027.</li> <li>■ O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %.</li> </ul> <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como requerido pela aplicação do Código Comercial, é de 94,7%.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	415 900	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro 2021 e ligado ao exercício 2020 estabelece-se em 415 900 euros para o Sr. Philippe BORDENAVE.</p> <p>A duração do PRLP está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu superdesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento, a título do PRLP, pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não recebe senhas de presença a título dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	3 953	O Sr. Philippe BORDENAVE tem um carro da empresa e um telemóvel. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga no âmbito do contrato Vida Profissional do Comex., oferecendo um capital complementar de 1,10 milhões de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligada à atividade profissional. A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas (SA) foi de 1 460 euros por beneficiário no âmbito do exercício 2020.
<b>TOTAL</b>	<b>2 366 853</b>	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos da remuneração paga ao Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado, durante o exercício de 2020 a título dos exercícios anteriores (objeto de um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2020
<b>Remuneração variável anual</b>		<b>737 294</b>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019</i>	<i>19 de maio de 2020 17ª resolução</i>	<i>206 340</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018</i>	<i>23 de maio de 2019 15ª resolução</i>	<i>295 591</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017</i>	<i>24 de maio de 2018 16ª resolução</i>	<i>112 068</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016</i>	<i>23 de maio de 2017 15ª resolução</i>	<i>123 295</i>
<b>Remuneração variável plurianual</b>	<b>26 de maio de 2016 12ª resolução</b>	<b>0</b>

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 769	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2020, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência de despesas de saúde	4 014	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

#### Detalhes relativos à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos

##### Avaliação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2020

Em 4 de fevereiro de 2021 o Conselho de Administração avaliou a realização dos objetivos, de acordo com a política de remuneração.

##### Crítérios ligados ao desempenho do Grupo

O Conselho de Administração analisou a realização da parte quantitativa da remuneração variável anual no que respeita aos critérios ligados ao desempenho do Grupo previstos na política de remuneração.

No que respeita ao critério relativo ao resultado líquido por ação para o exercício do ano anterior, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, é de 32,07 % para o exercício de 2020.

Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento do rendimento bruto de exploração, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, ascende 37,63 % para o exercício de 2020.

	2019	2020	Variação	Aplicação de 37,5% da remuneração fixa
Lucro líquido por ação	6,21 €	5,31 €	- 14,49 %	32,07 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2020 : 14 034 m€	Realizado 2020 : 14 081 m€	+ 0,34 %	37,63 %



**Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo**

O Conselho de Administração analisou a realização da medição multicritérios em função dos três critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo definidos na política de remuneração e cada um deles ponderado em 3,33%.

*(i) Apreciação da política RSA pelo Conselho*

No que respeita à avaliação qualitativa, o Conselho de Administração considerou este critério como cumprido, tendo em conta os acontecimentos marcantes de 2020 no que respeita às questões climáticas e sociais :

O BNP Paribas prossegue uma política ambiciosa de compromisso na sociedade, com iniciativas em prol da responsabilidade ética e da consideração das questões sociais e ambientais, incluindo uma estratégia energética clara. A ambição do Banco é ser um líder em finanças sustentáveis.

**a) No que respeita à vertente social, a promoção de uma sociedade mais inclusiva :**

- Foram feitos quase 60 milhões de euros em donativos de emergência para fazer face à crise sanitária (apoio ao setor da saúde, ajuda aos mais pobres através de ONG parceiras, ajuda aos jovens) ;
- O BNP Paribas foi considerado o melhor banco do mundo em 2020 para a inclusão financeira graças ao seu apoio às microfinanças e aos produtos e serviços inclusivos da Euromoney ;
- A Carta #JamaisSansElles foi alargada aos membros do G100 do BNP Paribas.

**b) No que respeita à transição energética e ambiental :**

- O Banco anunciou um calendário para uma saída total do carvão térmico até 2030 na UE e na OCDE e até 2040 no resto do mundo ;
- A adoção da chamada metodologia PACTA por iniciativa do BNP Paribas e de 4 outros bancos internacionais para avaliar o alinhamento da carteira de créditos do Banco com as conclusões do Acordo de Paris.

**c) Em matéria de gestão dos desafios ambientais e sociais :**

- Implementação do Plano de Ação ASG, um programa à escala do Grupo ao longo de vários anos, destinado a reforçar os processos de gestão de riscos ASG.

As ações do Grupo nestas diferentes áreas são reconhecidas :

- O Grupo é classificado em A1+ e 4º lugar no ranking mundial por Vigeo Eiris pela sua ação global de RSA e está classificado 1º banco francês na classificação 2020 de SAM ;
- O BNP Paribas foi reconhecido em 2020 como o melhor banco do mundo para a inclusão financeira (Euromoney awards for excellence);
- O BNP Paribas está incluído pelo 6º ano consecutivo no ranking "Global 100 Most Sustainable Corporations" publicado por Corporate Knights, e está classificado como 2º banco europeu em 2020 ;
- O Grupo é a 1 empresa CAC 40 para a estratégia e as ações climáticas de acordo com a classificação EcoAct.

*(ii) Apreciação da política RSA pelo mercado*

O critério relativo ao posicionamento do Grupo em relação aos seus pares em termos de RSA no ranking de desempenho extra-financeiro das agências FTSE, Robeco SAM e Vigeo-Eiris foi cumprido, uma vez que o BNP Paribas se encontra no primeiro quartil do setor bancário para as três agências acima referidas.

*(iii) Apreciação da política RSA pelo alinhamento com os colaboradores*

Quanto ao critério de alinhamento com os principais colaboradores do Grupo, foram igualmente alcançados os objetivos de RSA trienal estabelecidos para os principais colaboradores do Grupo no plano de fidelização.

Por conseguinte, a medição multicritério, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 10,00 % para o exercício de 2020.

	RSA – Apreciação política RSA			Medida multicritério
	(i) Pelo Conselho	(ii) Pelo mercado	(iii) Alinhamento com os colaboradores	
Peso	3,33 %	3,33 %	3,33 %	
Medida	3,33 %	3,33 %	3,33 %	10,00 %

**Critérios qualitativos**

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2020, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o Sr. Jean- Laurent Bonnafé :

- resultados operacionais resilientes em 2020 marcados por um aumento contido do custo do risco, a realização da poupança de custos prevista no plano estratégico 2017-2020 permitindo um efeito tesoura positivo e o aumento do rácio CET1 ao longo do exercício ;
- a sua ação decisiva na gestão do Banco durante a crise da Covid-19 com (i) a manutenção dos serviços do Banco assegurada pelo recurso ao teletrabalho, (ii) o seu papel-chave em relação aos grandes clientes, particularmente no contexto da mobilização do Grupo em apoio à economia, que assumiu a forma de um aumento

da quota de mercado do CIB na Europa, (iii) a adaptação das condições de trabalho dos colaboradores com a implementação de medidas sanitárias em conformidade com as recomendações das autoridades públicas ;

- o seu empenho em fazer do Banco um líder reconhecido na estratégia de RSA e a sua forte liderança como presidente do think tank Empresas para o Ambiente ;

- o seu compromisso de aumentar o número de mulheres nos órgãos dirigentes com a definição de objetivos a médio prazo para a promoção das mulheres.

e para o Sr. Philippe Bordenave em consonância com as apreciações efetuadas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- resultados operacionais resilientes em 2020 com, em particular, o seu envolvimento na realização dos objetivos de contenção de custos definidos no plano estratégico 2017-2020 e o seu papel na gestão do balanço e da liquidez do Banco, assegurando uma estrutura financeira robusta;

- a sua participação na melhoria e transformação sustentável dos sistemas de informação do Grupo para assegurar a continuidade dos serviços do BNP Paribas durante a crise sanitária através do teletrabalho e de recursos de telecomunicações de alto desempenho, melhorando ao mesmo tempo os dispositivos de luta contra os ciberataques, mais difundidos no contexto da pandemia ;
- o seu papel na integração operacional das principais atividades de prime brokerage do Deutsche Bank, nos termos inicialmente acordados ;
- o seu acompanhamento da implementação dos compromissos da política RSA do Grupo ;
- o seu envolvimento nas revisões solicitadas pelas equipas do MSU relacionadas com a crise sanitária.

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo :

Em euros		Critérios ligados ao Desempenho Financeiro		Critérios ligados ao desempenho RSA	Critérios qualitativos	Variável referente a 2020	Recordatória da variável alvo
		BNPA <sup>(2)</sup>	RBE <sup>(3)</sup>				
		Grupo	Grupo				
Jean-Laurent Bonnafé	Peso <sup>(1)</sup>	37,50 %	37,50 %	10,00 %	15,00 %		
	Medida <sup>(1)</sup>	32,07 %	37,63 %	10,00 %	15,00 %	1 479 214	1 562 000
Philippe Bordenave	Peso <sup>(1)</sup>	37,50 %	37,50 %	10,00 %	15,00 %		
	Medida <sup>(1)</sup>	32,07 %	37,63 %	10,00 %	15,00 %	947 000	1 000 000

(1) Percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Resultado líquido por ação (BNPA) do exercício em relação ao ano anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração (RBE).

#### Modalidades e condições de pagamento

- a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2020, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as Orientações da ABE sobre as políticas de remuneração de 21 de dezembro de 2015, são as seguintes :
- 60 % da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano;
  - metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em maio de 2021 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial e a outra metade em março de 2022, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição ;
  - um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2022. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano ; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição. O último pagamento referente ao exercício 2020 será assim efetuada em março de 2027.

#### Síntese

Após consideração de todos os critérios para determinar a remuneração variável anual, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou a remuneração atribuída a título de 2020 a :

- 1 479 214 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 94,7 % da sua remuneração variável alvo) ;
- 947 000 euros para o Sr. Philippe Bordenave (representando 94,7 % da sua remuneração variável alvo).

- b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5 %.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2020 , por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar em 2021 relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

#### Detalhes relativos ao plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional sobre cinco anos

Montantes do PRLP atribuídos em 2021

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLP atribuídos em 2021.

O montante atribuído no âmbito do PRLP é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2020.

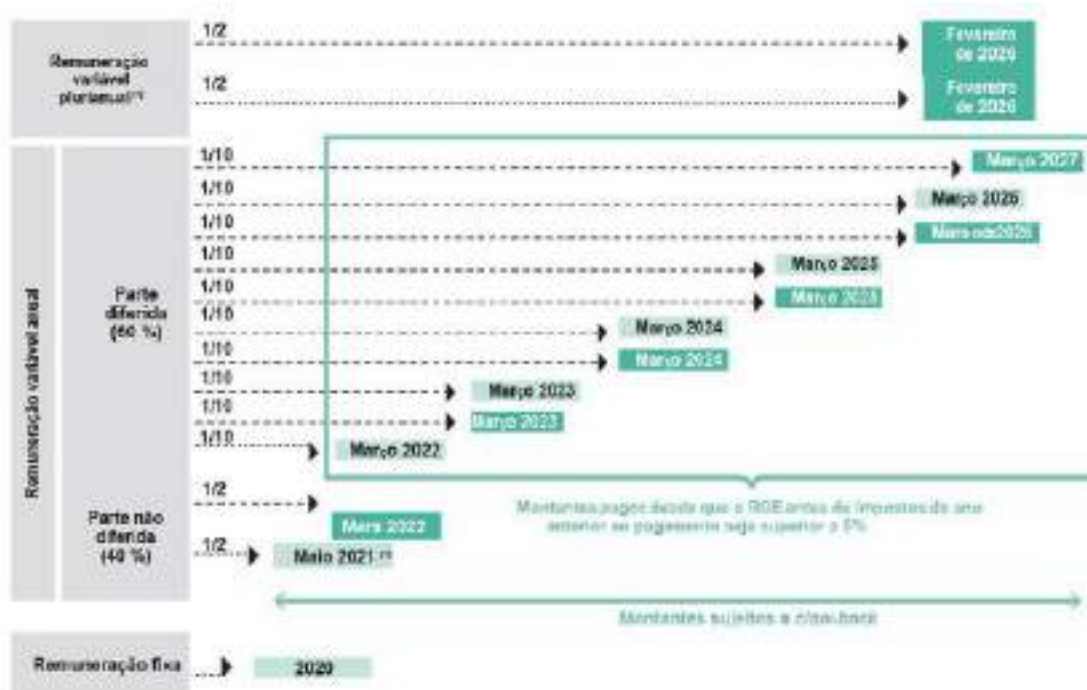
PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2021 (em euros)	Montante atribuído <sup>(*)</sup>	Valorização do montante atribuído em justo valor <sup>(**)</sup>
Jean-Laurent Bonnafé	1 562 000	649 636
Philippe Bordenave	1 000 000	415 900

(\*) Cf. explicações acima.

(\*\*) Justo valor em conformidade com as normas IFRS de 41,59 % do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

## ESTRUTURA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS EXECUTIVOS REFERENTE A 2020 APÓS TER EM CONTA AS ORIENTAÇÕES DA ABE

2



Numerário

Numerário indexada á cotação da ação BNP Paribas

Numerário indexado ao desempenho do título BNP Paribas relativamente Ao desempenho do índice EURO STOXX Banks

<sup>(1)</sup> Atribuição em março de 2021 e pagamento diferido a maio de 2021 2020 sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos acionistas nas condições previstas no artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

<sup>(2)</sup> Pagamento após um período de retenção de um ano a partir da data de atribuição da remuneração variável anual.

<sup>(3)</sup> O PRLP é um plano com uma duração de 5 anos, o pagamento terá lugar após o período de cinco anos.

### Proporção relativa da remuneração fixa e variável dos dirigentes mandatários sociais

O limite máximo da remuneração variável total prevista no artigo L.511- 78 do Código Monetário e Financeiro foi respeitado. Nos termos do artigo L.511-79 do Código Monetário e Financeiro, também pode ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto, no máximo, da remuneração variável total, desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos 5 anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes concedidos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos a 5 anos (discount de 39,46 % de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre a aplicação da taxa de atualização nominal para a remuneração variável, publicadas em 27 de março de 2014), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa é de 1,75 para o Diretor Geral e o Diretor Geral delegado para o exercício de 2020.

### Utilização das cláusulas ditas de « malus » e « claw-back »

O Conselho de Administração não foi obrigado a aplicar as chamadas cláusulas « malus » e « claw-back », previstas na política de remuneração acima definida.

### Remuneração paga ou atribuída por uma empresa incluída no perímetro de consolidação

Não foi paga ou atribuída qualquer remuneração aos mandatários sociais por uma sociedade incluída no perímetro de consolidação do BNP Paribas, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

### Múltiplos de remuneração e evolução

Em conformidade com o disposto no artigo L.22-10- do Código Comercial e com as linhas orientadoras da AFEP sobre os múltiplos de remuneração atualizadas em fevereiro de 2021, é apresentado a seguir, o nível da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Geral, e do Diretor Geral delegado, no que se refere à remuneração média e à remuneração mediana em regime de equivalência a tempo inteiro dos assalariados do BNP Paribas (SA), bem como a evolução dessas remunerações, desses rácios e dos critérios de desempenho da sociedade.

Estas informações são fornecidas com base num histórico de 5 anos.

Os assalariados em questão são os do BNP Paribas (SA) em França e das suas sucursais, que estão continuamente presentes durante um exercício. A remuneração dos assalariados inclui a remuneração fixa, a remuneração

variável, os prémios comerciais, os planos de fidelização, os prémios de participação nos lucros, assim como os benefícios em espécie.

No que respeita à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, corresponde à remuneração fixa, à remuneração variável, ao Plano de remuneração a Longo Prazo ao justo valor, às remunerações

para os mandatos de administrador e aos benefícios em espécie, informações já apresentadas no capítulo 2 deste documento para os anos 2019 e 2020.

Todas estas remunerações devidas ou atribuídas são apresentadas numa base bruta, excluindo as contribuições dos empregadores.

					Ano
	2016	2017	2018	2019 <sup>(1)</sup>	2020
<b>Desempenho da empresa</b>					
<i>Resultado líquido antes de impostos (em milhões de euros)</i>	11 210	11 310	10 208	11 394	9 822
<i>Evolução N/N-1</i>		1%	-10%	12%	-14%
<i>Resultado operacional (em milhões de euros)</i>	10 771	10 310	9 169	10 057	8 364
<i>Evolução N/N-1</i>		-4%	-11%	10%	-17%
<i>Lucro líquido por ação (em euros)</i>	6,00	6,05	5,73	6,21	5,31
<i>Evolução N/N-1</i>		1%	-5%	8%	-14%
<b>Remuneração dos assalariados (em milhares de euros)</b>					
<i>Remuneração média</i>	83	83	82	86	88
<i>Evolução N/N-1</i>		0%	-1%	5%	2%
<i>Remuneração mediana</i>	54	54	54	56	57
<i>Evolução N/N-1</i>		0%	0%	4%	2%
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>					
<i>Remuneração do Presidente do CA (em milhares de euros)</i>	1 012	1 016	1 017	1 014	1 013
<i>Evolução N/N-1</i>		0%	0%	0%	0%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	12	12	12	12	12
<i>Evolução N/N-1</i>		0%	0%	-2%	-2%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	19	19	19	18	18
<i>Evolução N/N-1</i>		0%	0%	-5%	-2%
<b>Diretor Geral</b>					
<i>Remuneração do DG (em milhares de euros)</i>	4 052	3 686	3 381	3 858	3 756
<i>Evolução N/N-1</i>		-9%	-8%	14%	-3%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	49	44	41	45	43
<i>Evolução N/N-1</i>		-10%	-7%	10%	-5%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	75	68	62	69	66
<i>Evolução N/N-1</i>		-9%	-9%	11%	-4%
<b>Diretor Geral delegado</b>					
<i>Remuneração do DGd (em milhares de euros)</i>	2 559	2 320	2 126	2 431	2 367
<i>Evolução N/N-1</i>		-9%	-8%	14%	-3%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	31	28	26	28	27
<i>Evolução N/N-1</i>		-10%	-7%	9%	-5%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	48	43	39	43	42
<i>Evolução N/N-1</i>		-10%	-9%	11%	-4%

(1) A remuneração média e mediana dos trabalhadores para 2019 foi atualizada para refletir as atribuições reais que não estavam disponíveis na altura da publicação do DEU de 2019. Os rácios resultantes de 2019 também foram atualizados.

#### **Aplicação das disposições do segundo parágrafo do artigo L.22-10-14 do Código Comercial**

Não foi necessário aplicar as disposições do segundo parágrafo do artigo L. 22-10-14 do Código Comercial em 2020.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS PAGAS OU ATRIBUÍDAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, NÃO SUBMETIDAS A VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Os elementos abaixo, relativos à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, incluem ou complementam determinadas informações já apresentadas no presente capítulo.

### ► REMUNERAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA REFERENTE A 2020 E COMPARAÇÃO COM 2019

Em euros	Jean-Laurent BONNAFÉ		Philippe BORDENAVE	
	2019	2020	2019	2020
Montante da remuneração fixa	1 562 000	1 562 000	1 000 000	1 000 000
Montante da remuneração variável anual atribuída	1 611 515	1 479 214	1 031 700	947 000
<b>Subtotal</b>	<b>3 173 515</b>	<b>3 041 214</b>	<b>2 031 700</b>	<b>1 947 000</b>
Montante do PRLP (justo valor) <sup>(*)</sup>	617 927	649 636	395 600	415 900
<b>TOTAL</b>	<b>3 791 442</b>	<b>3 690 850</b>	<b>2 427 300</b>	<b>2 362 900</b>

(\*) Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

### Posse de ações e conservação de ações resultantes do exercício de opções

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave deverão ser detentores durante o exercício das suas funções será, respetivamente, de 10 000, 80 000 e 30 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida pelos três interessados.

### Elementos quantitativos da remuneração dos dirigentes e dos mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida atribuída relativamente ao exercício que as remunerações ligadas ao mandato de administrador e aos benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

► **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Em euros		2019	2020
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
<b>Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho De Administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Remuneração variável plurianual	N.A.	N.A.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	<b>Subtotal</b>	<b>950 000</b>	<b>950 000</b>
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	60 222	58 447
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 632	4 491
	<b>TOTAL</b>	<b>1 013 854</b>	<b>1 012 938</b>
<b>Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 611 515	1 479 214
	Remuneração variável plurianual	617 927	649 636
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	<b>Subtotal</b>	<b>3 791 442</b>	<b>3 690 850</b>
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	60 222	58 447
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	6 507	6 507
	<b>TOTAL</b>	<b>3 858 171</b>	<b>3 755 804</b>
<b>Philippe BORDENAVE</b> Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 000 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	1 031 700	947 000
	Remuneração variável plurianual	395 600	415 900
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	<b>Subtotal</b>	<b>2 427 300</b>	<b>2 362 900</b>
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 953	3 953
	<b>TOTAL</b>	<b>2 431 253</b>	<b>2 366 853</b>

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de um seguro de vida profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida paga em 2020 assim como as remunerações ligadas aos mandatos de administrador e os benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

► **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Em euros		2019	2020
		Montantes pagos	Montantes pagos
<b>Jean LEMIERRE</b> <b>Presidente do Conselho de Administração</b>	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Remuneração variável plurianual	N.A.	N.A.
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	60 222	58 447
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 632	4 491
<b>TOTAL</b>		<b>1 013 854</b>	<b>1 012 938</b>
<b>Jean-Laurent BONNAFÉ</b> <b>Diretor-Geral</b>	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 184 433	1 151 790
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2019</i>	N.A.	322 303
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2018</i>	294 049	461 750
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2017</i>	314 087	175 118
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2016</i>	175 568	192 619
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2015</i>	400 729	N.A.
	Remuneração variável plurianual	0 <sup>(2)</sup>	0 <sup>(2)</sup>
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	60 222	58 447
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	6 507	6 507
<b>TOTAL</b>		<b>2 813 162</b>	<b>2 778 744</b>
<b>Philippe BORDENAVE</b> <b>Diretor-Geral delegado</b>	Remuneração fixa	1 000 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	758 670	737 294
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2019</i>	N.A.	206 340
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2018</i>	188 252	295 591
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2017</i>	201 096	112 068
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2016</i>	112 384	123 295
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2015</i>	256 938	N.A.
	Remuneração variável plurianual	0 <sup>(2)</sup>	0 <sup>(2)</sup>
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 953	3 953	
<b>TOTAL</b>		<b>1 762 623</b>	<b>1 741 247</b>

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2020 é de 38 % (38 % em 2019).

- (1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX para o qual a contribuição da empresa é assimilada a um benefício em espécie.
- (2) O PRLP concedido em 2014 e em 2015 não deu lugar a qualquer pagamento em 2019 e em 2020 devido ao não cumprimento da condição de desempenho associada à evolução da cotação da ação BNP Paribas. A título de recordação, o montante concedido está sujeito à aprovação de duas condições de desempenho cumulativas durante um período de cinco anos a contar da data da concessão. Assim, a condição de desempenho relativa (evolução do valor da ação BNP Paribas em relação à de EURO STOXX Banks) resultou na manutenção de 98 % do montante concedido (86% para o PRLT atribuído em 2014), enquanto o desempenho mínimo da ação do BNP Paribas durante o período de referência de 5%, necessário para desencadear o pagamento, não foi atingido.

► **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMISSOR E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foram concedidas aos dirigentes mandatários sociais quaisquer opções de subscrição ou compra de ações pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

► **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Durante o exercício, não foi exercida qualquer subscrição de ações pelos dirigentes mandatários sociais.

► **AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMISSOR E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer ação de desempenho pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

► **VALORIZAÇÃO <sup>(1)</sup> DOS PLANOS DE REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS PLURIANUAIS (PRLP) À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Data de atribuição do plano	04/02/2016		06/02/2017		05/02/2018		05/02/2019		04/02/2020		04/02/2021
Data de vencimento do plano	04/02/2021		06/02/2022		05/02/2023		05/02/2024		04/02/2025		04/02/2026
Valorização <sup>(1)</sup>	À data de atribuição do plano	A 31/12/2020	À data de atribuição do plano	A 31/12/2020	À data de atribuição do plano	A 31/12/2020	À data de atribuição do plano	A 31/12/2020	À data de atribuição do plano	A 31/12/2020	À data de atribuição do plano
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	339 885	0	775 767	818 410	479 065	576 300	282 644	660 570	617 927	692 435	649 636
Philippe BORDENAVE	217 875	0	496 650	523 950	306 700	368 950	180 950	422 900	395 600	443 300	415 900
<b>TOTAL</b>	<b>557 760</b>	<b>0</b>	<b>1 272 417</b>	<b>1 342 360</b>	<b>785 765</b>	<b>945 250</b>	<b>463 594</b>	<b>1 083 470</b>	<b>1 013 527</b>	<b>1 135 735</b>	<b>1 065 536</b>

(1) Valorização segundo o método escolhida para as contas consolidadas.

► **AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Durante o exercício, nenhuma ação de desempenho se tornou disponível para os dirigentes mandatários sociais.

► **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

N.A.

► **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO**

N.A.



## ► HIPÓTESES ESCOLHIDAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PRLP SEGUNDO O MÉTODO ESCOLHIDO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	04/02/2020	04/02/2021
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	48,72 €	42,03 €
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	92,11 €	74,41 €
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	19,48 %	21,25 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	18,36 %	24,11 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks	89,77 %	92,13 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
<b>Justo valor do plano à data de atribuição (*)</b>	<b>39,56 %</b>	<b>41,59 %</b>

(\*) Em percentagem do montante atribuído.

Valorização à data de fecho				
	Valor inicial da ação na atribuição	Justo valor à data da atribuição <sup>(1)</sup>	Valorização à data de fecho 31/12/2019	Valorização à data de fecho 31/12/2020
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			52,83 €	43,11 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			96,71 €	73,77 €
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			20,59 %	22,00 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			21,11 %	24,12 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			90,37 %	92,05 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2016</b>	<b>54,07 €<sup>(1)</sup></b>	<b>17,43 %</b>	<b>14,95 %</b>	<b>0,00 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 6 de fevereiro de 2017</b>	<b>48,35 €<sup>(2)</sup></b>	<b>49,67 %</b>	<b>57,41 %</b>	<b>52,40 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2018</b>	<b>63,99 €<sup>(2)</sup></b>	<b>30,67 %</b>	<b>35,31 %</b>	<b>36,90 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2019</b>	<b>53,03 €<sup>(2)</sup></b>	<b>18,10 %</b>	<b>43,91 %</b>	<b>42,29 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2020</b>	<b>45,27 €<sup>(2)</sup></b>	<b>39,56 %</b>		<b>44,33 %<sup>(3)</sup></b>

(1) O valor inicial corresponde ao montante mais elevado entre, por um lado, a média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição, e, por outro lado, a cotação de abertura da ação BNP Paribas à data de atribuição.

(2) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.

(3) Em percentagem do montante atribuído.

### ► SITUAÇÃO CONTRATUAL PORMENORIZADA DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Dirigentes mandatários sociais a 31 de dezembro de 2020	Contrato de trabalho		Regime de reforma suplementar		Indemnizações ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por motivo de cessação ou da mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>M. Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho de Administração		✓ <sup>(1)</sup>	✓ <sup>(2)</sup>			✓		✓
<b>M. Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral		✓ <sup>(3)</sup>	✓ <sup>(2)</sup>			✓	✓ <sup>(4)</sup>	
<b>M. Philippe BORDENAVE</b> Diretor-Geral delegado		✓ <sup>(5)</sup>	✓ <sup>(2)</sup>			✓		✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-Medef.

(2) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados e os mandatários sociais do BNP Paribas (SA).

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(4) Cf. Secção Convenção de não concorrência.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAMENTE A REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS NÃO-DIRIGENTES PAGAS OU ATRIBUIDAS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE 2020 NÃO SUBMETIDAS AO VOTO DOS ACIONISTAS

#### Remunerações e benefícios sociais dos mandatários sociais não-dirigentes

Com exceção dos administradores eleitos pelos assalariados, apenas as remunerações na parte « Remunerações dos administradores » na página 78 do presente documento foram pagas aos mandatários sociais não dirigentes.

#### Remunerações e benefícios sociais dos administradores eleitos pelos assalariados

O conjunto das remunerações pagas em 2020 aos administradores representantes dos assalariados ascendeu a 123 020 euros (111 368 euros em 2019), com exclusão das remunerações ligadas ao seu mandato. As senhas de presença pagas em 2020 aos administradores eleitos pelos assalariados ascenderam no total a 180 227 euros (174 219 euros em 2019). Foram pagas diretamente às suas organizações sindicais.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas (SA) em matéria de seguro por morte e invalidez e de Garantia Vida Profissional Acidentes assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2020 por conta destes administradores representantes dos assalariados foi de 2 063 euros (1 704 euros em 2019).

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições fixas (art. 83 do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante total das contribuições pagas pelo BNP Paribas a este regime em 2020 por conta destes mandatários sociais foi de 1 386 euros (1 233 euros em 2019). Beneficiam igualmente, se necessário, dos complementos bancários resultantes do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.

## ÉTA ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2020 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
<b>BONNAFÉ Jean-Laurent</b> Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	337 768,50
<b>BONNAFÉ Jean-Laurent</b> Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Subscrição no seio de um contrato de seguro de vida	3	1 248 065,86
<b>BONNAFÉ Jean-Laurent</b> Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Arbitragem no seio de um contrato de seguro de vida	2	913 696,84
<b>BORDENAVE Philippe</b> Diretor-Geral delegado	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	2	930 910
<b>De CHALENDAR Pierre-André</b> Administrador	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	71 788
<b>LEMIERRE Jean</b> Presidente	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	2	169 202,80

### 2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 1 INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 2020, não foram concedidos quaisquer instrumentos aos assalariados não mandatários sociais da sociedade. Em 2020, não foram transferidos ou exercidos quaisquer instrumentos a favor de assalariados não-mandatários.

#### 2 EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2020, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascendia a 15 233 737 euros (4 775 072 euros em 31 de dezembro de 2019) ; corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas e seus cônjuges. Estes empréstimos foram concedidos em condições normais de mercado.

## 3. QUADRO DAS DELAÇÕES

## Resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas para utilização durante o exercício de 2020

As seguintes delegações válidas em 2020, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2020
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (19ª resolução)	Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (20ª resolução)	Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (21ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a termo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 % do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à delegação concedida pela 18ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2016.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (22ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 240 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 20ª e 21ª resoluções da presente Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.	Não aplicável

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2020
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (23ª resolução)	<p>Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão de emissão ou de contribuição.</p> <p>É dada autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social no limite de um montante nominal máximo de 1 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou pela elevação do nominal das ações ou pelo uso conjunto destes dois procedimentos. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (24ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição.</p> <p>É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 1 bilhão de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 19ª à 21ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (25ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar das operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservados.</p> <p>É dada a autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social de um montante nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 22ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (5ª resolução)	<p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ;</li> <li>■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (17ª resolução) ;</li> <li>■ a para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada;</li> <li>■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros nº2018-01 a 2 de julho de 2018;</li> <li>■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes.</li> </ul> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2020
Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (17ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 26ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (5ª resolução)	<p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ;</li> <li>■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (17ª resolução) ;</li> <li>■ a para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ;</li> <li>■ ao abrigo de um contrato de liquidez que cumpre o Código de Deontologia reconhecido pela Autoridade dos Mercados Financeiros ("Autorité des Marchés Financiers") ;</li> <li>■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes.</li> </ul> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (19ª resolução)	<p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir.</p> <p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (20ª resolução)	<p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a prazo a ações a emitir.</p> <p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (21ª resolução)	<p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a termo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 % do capital.</p> <p>O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2020
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (22ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 240 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 20ª e 21ª resoluções da presente Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (23ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de contribuição. É dada autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social no limite de um montante nominal máximo de 1 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou pela elevação do nominal das ações ou pelo uso conjunto destes dois procedimentos. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (24ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 1 bilhão de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 20ª e 21ª resoluções da presente Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (25ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar das operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito preferencial de subscrição, podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservados. É dada a autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social de um montante nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 25ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (26ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substituiu a que foi dada pela concedida pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019.	Esta resolução não foi usada

#### 4 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.22-10-11 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L.22-10-11 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

## 2.2 Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário

As observações requeridas pelo artigo L.22-10-71 do Código Comercial constam do relatório dos Auditores sobre as contas anuais (capítulo 6.6).

## 2.3 O Comité Executivo

A 4 de fevereiro de 2021, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros :

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral ;
- **Philippe Bordenave**, Diretor-Geral delegado ;
- **Jacques d'Estais**, Diretor-Geral adjunto ; International Financial Services ;
- **Michel Konczaty**, Diretor-Geral adjunto ;
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral adjunto ; Domestic Markets ;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral adjunto ; Corporate and Institutional Banking ;
- **Marguerite Berard**, Diretora das Redes França ;
- **Laurent David**, Diretor Geral do BNP Paribas Personal Finance ;
- **Stefaan Decraene**, Responsável de International Retail Banking ;
- **Renaud Dumora**, Diretor Geral do BNP Paribas Cardiff ;
- **Nathalie Hartmann**, Responsável da função Conformidade ;
- **Maxime Jadot**, Administrador Diretor Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis ;
- **Sofia Merlo**, Responsável dos Recursos Humanos do Grupo ;
- **Andrea Munari**, Administrador delegado e Diretor-Geral de BNL ;
- **Alain Papiasse**, Chairman de Corporate and Institutional Banking ;
- **Frank Roncey**, Responsável da função RISK ;
- **Antoine Sire**, Diretor do Compromisso da Empresa;
- **Thierry Varène**, Delegado Geral para os Grandes Clientes.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas está dotado de um Secretariado permanente.



### O BNP PARIBAS ADAPTA A SUA ORGANIZAÇÃO AOS NOVOS DESAFIOS HUMANOS, TECNOLÓGICOS E COMERCIAIS

- O Grupo faz evoluir a sua equipa de direção com vista à preparação do plano estratégico 2022-2025 e continua a aumentar o número de mulheres nos seus órgãos dirigentes.

O BNP Paribas está a preparar o seu plano estratégico 2022-2025 numa altura em que as expectativas dos clientes, colaboradores, investidores e sociedade civil evoluem a um ritmo acelerado.

A equipa de direção do Grupo está assim a evoluir de acordo com os novos desafios humanos, tecnológicos e comerciais, com uma organização centrada em torno dos seus clientes e das suas grandes prioridades : maximizar as sinergias e a eficiência das áreas do retalho, acelerar o seu desenvolvimento nas áreas da poupança, ampliar a dinâmica de desenvolvimento da atividade dos clientes corporativos e institucionais (CIB) e continuar a reforçar o seu dispositivo industrial.

Estas disposições entrarão em vigor após a Assembleia Geral que terá lugar a 18 de maio de 2021.

#### Substituições no seio da Direção Geral

De acordo com os estatutos do banco, **Philippe Bordenave** entregará à Assembleia Geral o seu mandato de Diretor-Geral Delegado, que tem vindo a desempenhar desde 2011. Tornar-se-á Delegado Geral da Direção Geral e da Presidência.

- **Jacques d'Estais**, após 39 anos ao serviço do Grupo e desde 2011 Diretor-Geral Adjunto responsável por International Financial Services, decidiu retirar-se para se dedicar a projetos pessoais a partir do final de 2021.
- **Michel Konczaty**, Diretor-Geral Adjunto desde 2014, torna-se Conselheiro Executivo da Direção Geral.
- **Alain Papiasse** torna-se Conselheiro Executivo da Direção Geral, mantendo as suas responsabilidades como Chairman de CIB.
- **Thierry Varène** torna-se Conselheiro Executivo da Direção Geral, mantendo a responsabilidade de Delegado Geral para os Grandes Clientes.

Sob proposta de Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor-Geral, o Conselho de Administração, reunido a 4 de fevereiro de 2021, sob a presidência de Jean Lemierre, nomeou Thierry Laborde e Yann Gérardin como Diretores Gerais Delegados.

- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral Delegado, assume a responsabilidade de Retail Banking, ou seja, todas as atividades de retail do Grupo, Domestic Markets, International Retail Banking e BNP Paribas Personal Finance ;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral Delegado, mantém a responsabilidade de CIB.

Além disso :

- **Renaud Dumora** é nomeado Diretor-Geral Adjunto, responsável por um novo polo Investment & Protection Services composto por BNP Paribas Asset Management, Cardif, Wealth Management e Real Estate ;
- **Laurent David** foi nomeado Diretor-Geral Adjunto, Chief Operating Officer, responsável pela eficiência operacional de todos os processos do Grupo e supervisionará os sistemas de informação, o imobiliário operacional, as compras, bem como a consultoria interna.

#### Nomeações no Comité Executivo do Grupo

São nomeados para o Comité Executivo do Grupo :

- **Charlotte Dennery** que se torna Diretora-Geral do BNP Paribas Personal Finance ;
- **Elena Goitini** que se torna Administradora Delegada do BNL ;
- **Pauline Leclerc-Glorieux** que se torna Diretora-Geral do BNP Paribas Cardif ;
- **Yannick Jung**, responsável de CIB Global Banking EMEA ;
- **Olivier Osty**, responsável de CIB Global Markets ;
- **Bernard Gavgani**, responsável dos Sistemas de Informação do Grupo ;
- **Lars Machenil**, Diretor Financeiro do Grupo.

#### Feminização dos órgãos dirigentes do Grupo

Após estas nomeações e a de Sofia Merlo como Diretora de Recursos Humanos em novembro de 2020, a proporção de mulheres no Comité Executivo fixa-se em um terço.

Para além das nomeações para o Comité Executivo, foram nomeados 9 novos membros para o G100 (o grupo dos 100 primeiros quadros dirigentes), 5 mulheres e 4 homens, estabelecendo também a proporção de mulheres no G100 em um terço.

O BNP Paribas está empenhado em ter pelo menos 40% de mulheres no Comité Executivo e no G100 até 2025. O objetivo de paridade entre os jovens «Talentos» do Grupo, os futuros sucessores das equipas dirigentes, já foi alcançado.

Comentando estas decisões, Jean-Laurent Bonnafé declarou :

*« Enquanto Diretor-Geral Delegado, Philippe Bordenave desempenhou um papel eminente na história do nosso Grupo, na sua capacidade de ser uma comunidade de alto desempenho, solidária, útil para a economia e capaz de resistir às tempestades, apoiando os seus clientes. Congratulo-me por ele poder continuar a dar o seu contributo para a vida da empresa. Gostaria também de agradecer calorosamente a Jacques d'Estais pelo seu contributo para o sucesso do BNP Paribas, que continuará a servir como administrador de várias filiais.*

*Os dirigentes promovidos ilustram os talentos complementares e a diversidade de perfis necessários para o sucesso de um grupo bancário empenhado em todos os níveis da economia. A sua experiência e empenho inabalável ao serviço do BNP Paribas e dos seus clientes serão trunfos essenciais para os próximos anos. O aumento do número de mulheres no topo é também uma condição essencial para o sucesso da empresa e irá continuar de acordo com o calendário anunciado.*

*Esta nova organização permitirá aos colaboradores do BNP Paribas enfrentar os desafios dos próximos anos com ainda maior eficiência operacional e uma capacidade de inovação. Ajudará o Grupo e as suas equipas a confirmar o seu desempenho em termos de serviço ao cliente, a sua capacidade de criar valor, e a sua crescente consciência das questões ecológicas e sociais que nos dizem respeito a todos. »*

#### **Nova composição do Comité Executivo do Grupo BNP Paribas a 19 de maio de 2021**

##### **Direção Geral**

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral Delegado responsável pelo polo CIB
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral Delegado responsável pelo polo Retail Banking
- **Renaud Dumora**, Diretor-Geral Adjunto responsável pelo polo Investment & Protection Services
- **Laurent David**, Diretor-Geral Adjunto, COO

##### **Áreas de intervenção**

- **Marguerite Bérard**, Responsável de BDDF
- **Stefaan Decraene**, Responsável de IRB
- **Charlotte Dennery**, Diretora-Geral do BNP Paribas Personal Finance
- **Elena Goitini**, Administradora Delegada de BNL
- **Max Jadot**, Administrador Diretor-Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis
- **Yannick Jung**, Responsável de CIB Global Banking EMEA
- **Pauline Leclerc-Glorieux**, Diretora-Geral do BNP Paribas Cardif
- **Olivier Osty**, Responsável de CIB Global Markets

##### **Funções**

- **Bernard Gavani**, Responsável dos Sistemas de Informação do Grupo
- **Nathalie Hartmann**, Responsável da função Conformidade
- **Lars Machenil**, Diretor Financeiro do Grupo
- **Sofia Merlo**, Diretora dos Recursos Humanos do Grupo
- **Frank Roncey**, Diretor dos riscos
- **Antoine Sire**, Diretor do Compromisso da Empresa

## 2.4 O controlo interno

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, RISK, Finance, LEGAL e a Inspeção Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

### REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (nomeadamente a Conformidade e a função RISK) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

### DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas (revista e reatualizada em 2017) fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio

do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar :

- uma gestão dos riscos sadia e prudente, alinhada com os valores e com o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas ;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira ;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa, a seguir, as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (nomeadamente Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção Geral) desenvolvem controlos de forma independente.

### PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global :

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações...);
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno ;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços subcontratados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares :

- responsabilidades claramente estabelecidas : o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes ;

- um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporting e de alerta, etc.) ;
- um controlo e uma supervisão independentes dos riscos : os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam, portanto a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê uma intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas :
  - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
  - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
  - controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados) ;
- a separação das tarefas: constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes ;
- a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcionais aos riscos. Esta proporcionalidade é avaliada à luz de um ou vários critérios :
  - intensidade dos riscos como identificados no quadro de programas de avaliação (« Risk ID », RCSA...),
  - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
  - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
  - condições regulamentares de exercício das atividades, dimensão das atividades realizadas,
  - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
  - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
  - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
  - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades,
  - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários ;
- um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comités de controlo interno são um instrumento privilegiado ; além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadrado de tomada de por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do Responsável Hierárquico. Podem

eventualmente implicar um terceiro pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos definidos pelas Entidades Operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo nível o preveem. O processo de escalada permite levar os desacordos entre as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e in fine, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função RISK ;

- uma exigência de formalização e de rastreabilidade : o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis ;
  - um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence :
    - toda a informação necessária a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
    - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
    - qualquer situação anormal que possa constatar ;
- Além disso, dispõe de um direito de alerta sob benefício de confidencialidade, previsto pelo Código de conduta do Grupo e exercido no quadro do direito de alerta ética (« Whistleblowing ») organizado pela Conformidade ;
- uma gestão dos recursos humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação, da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, no quadro do dispositivo de fixação das remunerações) ;
  - uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.

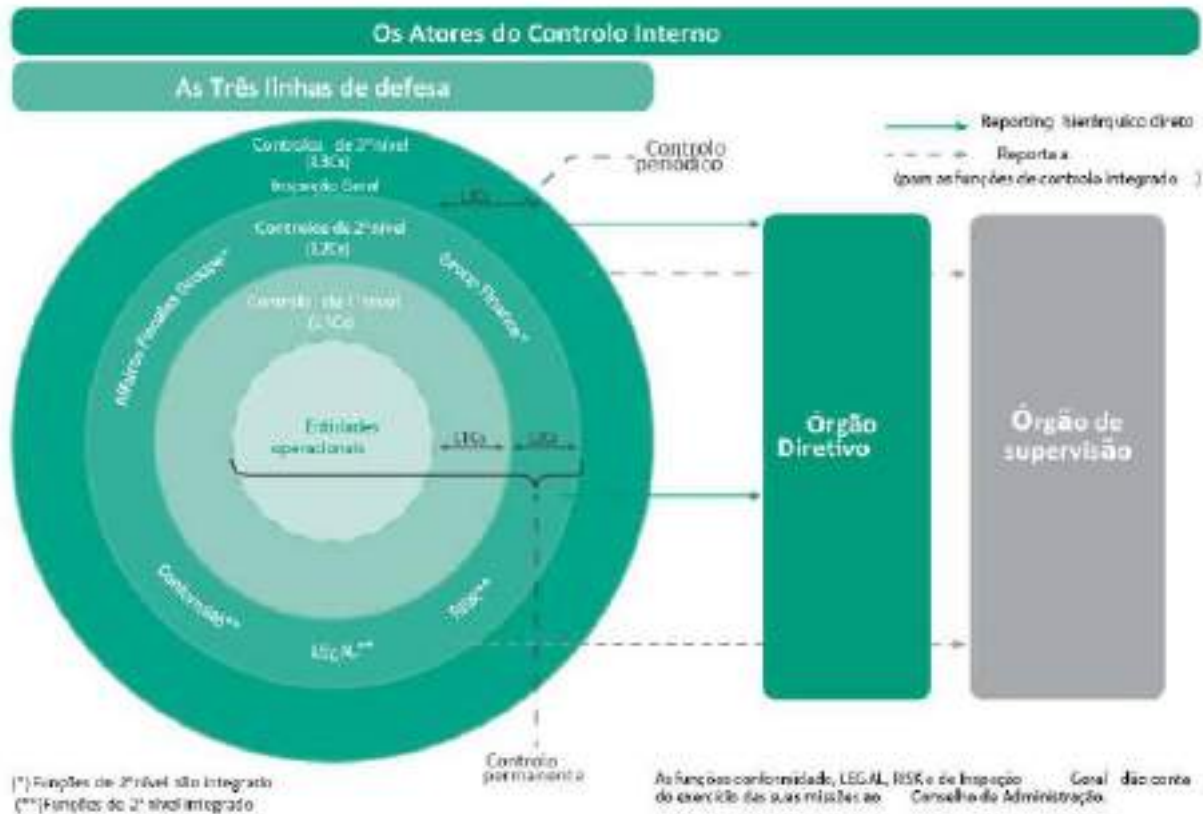
O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção Geral).

## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa, é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio

As funções que asseguram a segunda e a terceira linha de defesa são designadas funções exercendo um controlo independentes. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Conformidade, LEGAL, RISK e a Inspeção Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.



### PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa : os operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.
- O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.

As entidades operacionais incluem :

- todos os polos operacionais e Áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhe estão associados ;
- todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo par a os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa ;
- todos os Territórios, associados a um polo operacional.

- As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) :
  - As funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade ;
  - Neste âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limitares, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, pelo controlo permanente de primeiro e segundo nível. Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico («challenge» em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo ;
  - Os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efetivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, em vista de «Risk Appetite Statement» ou potenciais, nomeadamente à luz do «Risk Appetite Statement» definido e propõem todas as ações de melhoria que julgam necessárias ;

- O responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas :
  - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus recursos humanos,
  - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são:

- RISK, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco de crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no Banking book, do risco de seguro, do risco operacional e dos riscos ambientais e sociais. O responsável de RISK é igualmente o responsável do controlo permanente, encarregado da coerência e do bom funcionamento do dispositivo de controlo permanente do Grupo Paribas ;
- Conformidade, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral ;

- LEGAL, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico, exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através (i) do acompanhamento da implementação dos pareceres jurídicos emitidos destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco jurídico mais importante e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o « Group General Counsel», que está dependente do Diretor-Geral.

Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comitês especializados, diretamente, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, ou ao seu pedido.

As duas funções não integradas que exercem um controlo de segundo nível são :

- Assuntos fiscais do Grupo, no âmbito da organização do dispositivo de controlo do risco fiscal do Grupo e da sua contribuição para a sua implementação ;
- Finança, no âmbito da sua responsabilidade na definição e na implementação do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

A nomeação dos responsáveis das funções Conformidade, Finança e RISK inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia.

O controlo permanente pode sintetizar-se da seguinte forma :



■ A Inspeção Geral (terceira linha de defesa) : encarregada do controlo periódico, a Inspeção Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne :

- os inspetores baseados ao nível central cuja vocação é intervir no conjunto do Grupo ;
- os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas « hubs »).

O Inspetor Geral, responsável do controlo periódico, está sob a responsabilidade direta do Diretor-Geral.

■ Os Dirigentes efetivos : o Diretor-Geral e o Diretor-Geral Delegado asseguram a direção efetiva da sociedade na aceção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comités especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis do dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos :

- Estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo ;
- efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estas últimas os meios que lhe permitem cumprir as suas responsabilidades de forma efetiva ;
- fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas na carta da função RISK ;
- avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas ;
- são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo ;
- reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comités competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.

■ O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comités especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração :

- determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação ;
- procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise das atividades e dos resultados do controlo interno ;
- procede à análise, avaliação e controlo regular da eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, nomeadamente os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata ;

- valida o «Risk Appetite Statement», aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização do Conselho de Administração e dos seus Comités especializados e definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comités especializados.

Por fim, entre os Comités especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) é essencial no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. De facto, assume as seguintes responsabilidades :

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção Geral, as correspondências significativas com os principais reguladores ;
- analisa as grandes orientações da política de riscos ;
- reporta ao Conselho de Administração.

## COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do Group Supervisory & Control Committee (GSCC ou ainda em francês, Comité Grupo de Supervisão e de Controlo) que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Reúne duas vezes por mês à volta dos Dirigentes efetivos, o Diretor-Geral Adjunto transversal e os responsáveis das funções integradas. Os Diretores-Gerais Adjuntos encarregados de um polo operacional são convidados permanentes.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comités de controlo interno.

## PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a efetuar. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função RISK, no quadro da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem maior importância em matéria de controlo dos riscos, por exemplo :

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades ;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado ;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de combate ao branqueamento e anticorrupção.

Estes processos assentam essencialmente em Comitês (Comitês de transações excecionais, atividades novas e produtos novos, Comitês de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções visadas tais como o IT e as operações e, por outro lado, as funções de controlo (RISK, Conformidade, Finanças, e as funções jurídica e fiscal), que exercem um « olhar duplo » sobre as operações. Em caso de diferendo, estas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

## FACTOS MARCANTES DO ANO 2020

O ano 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19 durante a qual o Grupo teve de mobilizar as suas capacidades de resiliência operacional, modificando alguns dos seus processos de modo a poder executá-los fora das instalações do Grupo. Os dispositivos de controlo de primeiro e segundo nível foram adaptados em conformidade para garantir a segurança e a boa execução das atividades em relação aos clientes, em paralelo com dispositivos de vigilância e de proteção dos colaboradores. O Grupo também criou um dispositivo de identificação e acompanhamento próximo dos riscos relacionados com a pandemia.

## CONFORMIDADE

Mundialmente integrada desde 2015, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função.

A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência e integração ; desconcentração da função; diálogo com as áreas de intervenção; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, duas regiões, refletindo a organização do Grupo, assim como cinco domínios de especialização e atividades transversais.

Todos os responsáveis de Conformidade dos perímetros operacionais, regiões, áreas de intervenção e territórios, áreas de especialização e funções do Grupo reportam à função Conformidade.

Os efetivos de Conformidade atingiram 4 217 equivalentes a tempo inteiro (ETI) até ao final de 2020. São estáveis em relação ao número de funcionários em 2019.

## Atividade da Conformidade em 2020

O cumprimento continuou a assegurar a supervisão da implementação do plano de remediação do Grupo lançado como parte dos seus acordos com as autoridades em França e nos Estados Unidos relativamente às sanções financeiras internacionais. A execução deste plano está, em grande parte, realizada :

- A análise do consultor independente (« IC ») do « Department of Financial Services (DFS) » de Nova Iorque na sequência dos acordos A revisão do "Department of Financial Services (DFS)" Independent Consultant ("IC") de Nova Iorque na sequência do « Memorandum of Understanding (MOU) » de 2013 e "Consent Order" de 2014 foi positivamente concluída. O perímetro do relatório inclui as ferramentas e o processo de rastreio de dados dos clientes, bem como os processos de gestão das listas. Além disso, como parte do seu controlo anual da entidade nova-iorquina do Banco, o serviço « Supervision » do DFS efetuou uma análise do cumprimento dos acordos « MOU » e « Consent Order » e emitiu uma recomendação favorável para o levantamento dos dois acordos acima mencionados ;
- No Outono de 2020, os Supervisores franceses e americanos (a ACPR e a Federal Reserve Bank) realizaram conjuntamente uma análise final para avaliar a conformidade do Banco com os compromissos assumidos no âmbito da « Cease & Desist Order » de 2014, e espera-se que publiquem o seu relatório final em 2021.

O Grupo continuou a desenvolver as suas medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (LCB/FT) e de congelamento de bens, continuou a fazer evoluir o seu dispositivo através da atualização de vários elementos-chave do seu quadro normativo, a fim de se adaptar às mudanças regulamentares e evitar o aparecimento de novos riscos. Estas evoluções foram acompanhadas de uma maior sensibilização e responsabilização do pessoal operacional e de desenvolvimentos informáticos destinados a melhorar as capacidades de monitorização das transações.

Ao longo do ano, foram feitos desenvolvimentos significativos nas TI para a gestão das listas e ferramentas centrais de rastreio dos nomes dos clientes. Os progressos em matéria de gestão das listas foram em grande parte concluídos em 2020 e o programa centralizado de implementação de ferramentas de rastreio estava em grande parte dentro dos objetivos, prevendo-se que todos estes esforços sejam concluídos em 2021, tal como planeado.

Na área do conhecimento dos clientes (« Know Your Client » ou KYC), as normas do Grupo foram atualizadas para assegurar a conformidade com as evoluções regulamentares, nomeadamente a transposição da 5ª Diretiva Europeia LAB-FT. Foram complementadas por uma atualização das medidas de vigilância aplicáveis aos intermediários e às entidades intragrupo. As Áreas de Intervenção prosseguem os seus programas de evolução dos sistemas de informação, particularmente na Banca de financiamento e de Investimento, e têm tomado medidas para melhorar a eficiência operacional interna e a experiência do cliente. Estas iniciativas continuam a ser regularmente acompanhadas pela Direção Geral.

O dispositivo de prevenção e gestão dos atos de corrupção do BNP Paribas continuou a ser reforçado na sequência da publicação da lei « Sapin 2 » de 9 de dezembro de 2016. A metodologia de cartografia dos riscos de corrupção foi alinhada com o procedimento RISK (RCSA - Risk and Control Self Assessment) para permitir uma análise mais detalhada dos riscos e cenários de corrupção por processo. A formação de sensibilização para estes riscos, realizada por todos os colaboradores em 2019, foi seguida em 2020 por uma formação avançada obrigatória para 26 000 colaboradores mais particularmente expostos a riscos de corrupção. Foram iniciados trabalhos para melhorar ainda mais a gestão do risco no que diz respeito às relações com os fornecedores e aos controlos contabilísticos.



Para além do seu papel de coordenação, direção e de reporting à gestão das iniciativas de conduta transversais, a Conformidade é responsável - juntamente com RISK e LEGAL - pela segunda linha de defesa em termos de riscos relacionados com as regras de conduta. Em 2020, os seus esforços concentraram-se na finalização da apropriação pelas Áreas de Intervenção dos vários componentes do Código de Conduta.

Na área da ética profissional, a melhoria do dispositivo de alerta ético continuou, em particular com base em capacidades reforçadas de análise de alerta; prosseguiram as ações de comunicação e formação sobre o tratamento dos alertas. Além disso, o procedimento do Grupo relativo às Transações Pessoais foi revisto, com uma maior padronização dos processos e regras bem como um reforço dos controlos.

A área de Integridade do Mercados continuou a adaptar e reforçar o seu dispositivo de controlo permanente, em aplicação das evoluções regulamentares relativas ao BMR (« Benchmark Regulation ») e ao MIFID II, e pilotando a aplicação do Código de Conduta do Banco de Pagamentos Internacionais em matéria de mercado de câmbios em todo o Grupo; o dispositivo de gestão das barreiras à informação e das informações privilegiadas foi reforçado através da atualização dos procedimentos e da introdução de novas ferramentas.

A implementação dos dispositivos relativos à regulamentação fiscal dos clientes (FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act -, AEOI - Intercâmbio Automático de Informações para Fins Fiscais -, o chamado regime de « Qualified Intermediary » relativo ao imposto retido na fonte sobre títulos americanos) foi reforçada, em particular através da criação de uma certificação interna anual FATCA/QI, da formação de colaboradores sobre esta regulamentação e da implementação de controlos adequados de primeiro e segundo níveis.

A evolução dos dispositivos relativos às leis estruturais bancárias de alcance internacional continuou com, em particular, a publicação dos planos de controlo genérico de primeiro nível e a implementação gradual no seio do Grupo dos novos dispositivos Volcker 2.0, incluindo uma certificação interna anual. No que diz respeito à regulamentação CFTC Swap Dealer, duas revisões internas levaram a recomendações que permitirão melhorar o dispositivo.

## Controlos

A Conformidade atualizou o seu dispositivo de controlo permanente com vista a tornar a primeira linha de defesa das Áreas de Intervenção e funções mais responsáveis, publicando os planos de controlo permanente de primeiro nível para cada um dos Domínios e revendo os processos de controlo de segundo nível (« Independent Testing » e « Check & Challenge »). Estes trabalhos de transformação exigiram a adaptação da recolha de dados (indicadores qualitativos) e a análise dos sinais de risco, melhorando assim a apresentação consolidada dos riscos à Direção Geral.

## Formação

Em 2020, apesar da crise sanitária, foram mantidas as formações obrigatórias de Conformidade, com um calendário ajustado, permitindo aos colaboradores completá-las atempadamente, tendo em conta as prioridades das suas respetivas atividades. Para cada uma destas formações, a taxa de realização é superior a 94%.

A oferta de formação obrigatória sobre temas de conformidade é estabelecida em função das seguintes populações :

- todos os colaboradores do Grupo : em 2020, 97% dos colaboradores do Grupo frequentaram formação sobre sanções internacionais e embargos ;
- populações especificamente expostas : Anticorrupção - curso avançado, Abuso de Mercado e formações sobre temas de direito bancário e fiscal (Volcker, US CFTC Swap dealer, AEOI, FATCA) ;
- todos os novos colaboradores ao entrarem no Grupo : 6 cursos de formação obrigatórios, ou seja, formação sobre o Código de Conduta e 5 cursos de formação específicos sobre conformidade (Sanções Internacionais e Embargos, Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Combate à Corrupção, Proteção dos Interesses dos Clientes, Ética Profissional).

## Industrialização da Conformidade

O departamento de Industrialização continuou a estabelecer a sua organização e governança, nomeando vários líderes de diferentes «Process leaders » e a descrição dos papéis e responsabilidades dos principais atores internos e externos em relação com a Conformidade. Em particular, a qualidade dos dados, a base fundamental das ferramentas de alerta, foi melhorada através da criação de uma equipa dedicada « data office » e da otimização da exploração dos fluxos de dados, levando a uma redução significativa dos alertas irrelevantes.

O Comité Estratégico de Sistemas de Informação de Conformidade foi criado em 2020 e definirá e validará a arquitetura informática em 2021 para apoiar a implementação do plano diretor funcional elaborado pela Conformidade. O trabalho realizado em 2020 contribuiu significativamente para melhorar o desempenho dos instrumentos da Conformidade, particularmente na área da segurança financeira. Para 2021, os projetos anunciados referem-se em particular à otimização dos processos de alerta e à implementação de novas ferramentas de supervisão.

## LEGAL

A função LEGAL é uma função independente do Grupo, hierarquicamente integrada que inclui todas as equipas jurídicas do Grupo.

Durante o ano de 2020, LEGAL prosseguiu o desenvolvimento do seu dispositivo de gestão dos riscos jurídicos, nomeadamente através :

- A continuação do reforço da governança durante o primeiro semestre:
  - a atualização do quadro processual, incluindo o alinhamento com o dispositivo de RISK ORC em termos de normas e de metodologia ;
  - a definição de um novo procedimento relativo ao dispositivo de gestão de riscos e de controlo permanente, em conformidade com os requisitos do Grupo ;
  - a criação de um ICC (Comité de Controlo Interno) global dedicado, com a participação das funções RISK e Conformidade, bem como a de Inspeção Geral, para além do « Global Legal Risk Committee » já em vigor há vários anos.

- A realização de várias ações durante o ano, nomeadamente :
  - o reforço do plano de controlo genérico abrangendo os 5 processos controlados de ponta a ponta pela Função (Vigilância Jurídica e Regulamentar; Aconselhamento Jurídico; Outsourcing; Gestão de Litígios; Gestão do Risco Jurídico), em conformidade com o procedimento RISK e de acordo com as expectativas da Inspeção Geral.
  - a definição de uma metodologia adequada de RCSA (Risk and Control Self Assessment) e depois a realização do exercício de forma centralizada, em todo o perímetro operacional da função ;
  - um papel crescente no « check and challenge » das RCSA das Áreas de Intervenção e das funções a prosseguir em 2021 para assegurar uma maior sistematização do envolvimento de LEGAL;
  - um acompanhamento pedagógico contínuo das primeiras linhas de defesa das Áreas de Intervenção e funções e uma estreita colaboração com as várias equipas RISK ORC a nível Central, Polos e Áreas de Intervenção ;
  - a emissão de orientações (transposição de um procedimento existente) dirigidas a equipas não jurídicas sobre a gestão de riscos jurídicos que possam emanar de determinados processos sob a sua responsabilidade e os controlos a implementar ;
  - o contributo para a revisão do stock dos incidentes de risco operacional do Grupo identificados como dando origem a um risco jurídico.
- A continuação dos desenvolvimentos das ferramentas :
  - a definição e implementação dos quadros de reporting na ferramenta interna de LEGAL que identifica os principais riscos jurídicos ;
  - o design e os testes da solução aplicativa « Matter Management », que está programada para entrar em produção no primeiro semestre de 2021.
- Finalmente, mais recentemente, a implementação de plataformas transacionais e transversais como parte do programa « Quality and Lean » :
  - contribuirão para o reforço dos controlos em áreas de risco específicas identificadas pelos peritos jurídicos das referidas plataformas, independentemente do perímetro no Grupo ;
  - tornarão possível ganhar agilidade, antecipação e consistência nos controlos operados, e a operar no Grupo, no contexto da gestão do risco jurídico.

O ano 2021 será marcado pela continuação das várias ações empreendidas. A este respeito, os desenvolvimentos previstos nas ferramentas fornecidas pelo RISK ORC são particularmente importantes. Finalmente, a capacidade de LEGAL de continuar a industrializar os seus processos é também essencial.

## RISCO E CONTROLO PERMANENTE

### Gestão do risco operacional

O modelo de gestão do risco operacional do ponto de vista da equipa de segunda linha RISK apoia-se numa organização com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central (RISK ORC Group) com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo : luta contra a

fraude ou gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

O corpus processual em matéria de risco operacional foi profundamente reformulado desde 2018, abrangendo todas as componentes do dispositivo :

- *Risk and Control Self Assessment (RCSA)* ;
- Controlos ;
- Recolha dos Incidentes Históricos ;
- Análise e quantificação dos cenários de risco operacional (« Potenciais Incidentes ») ;
- Planos de ação ;
- Gestão do risco ligado à externalização.

Foram também realizados trabalhos de taxonomia dos riscos e o mapeamento dos processos e das organizações para uma maior uniformização dos referenciais de apoio à análise e gestão do risco operacional.

Para além destas evoluções metodológicas, uma nova ferramenta integrada de gestão do risco operacional (« 360 Risk Op »), é composta por vários módulos interligados, é desenvolvida desde o quarto trimestre 2019. Após a produção do primeiro deles dedicado à recolha de Incidentes Históricos, os relativos ao RSCA, Incidentes Potenciais e a recolha de acordos de externalização foram entregues em 2020. Os últimos módulos restantes (Controlos e Planos de Ação) serão entregues progressivamente a partir de 2021..

A revisão dos controlos de primeiro nível por entidades do Grupo, iniciada em 2019, continuou também em 2020 com a contribuição das funções de controlo. Será objeto de um aprofundamento em 2021.

### Gestão dos riscos relacionados com as Tecnologias da Informação e da Comunicação e a proteção de dados

A implementação contínua das iniciativas de digitalização do Banco para criar canais simplificados para os seus clientes e parceiros, bem como novas formas de colaboração do seu pessoal, introduz novas tecnologias e novos riscos. Isto sublinha a necessidade de continuar a monitorizar o perfil de risco tecnológico do Banco e assegurar que os controlos são eficazes.

Em 2020, as equipas RISK continuaram a melhorar o quadro de gestão dos riscos relacionados com as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC ou ICT em inglês) através das seguintes ações :

- a implementação de planos de crise relacionados com cenários pandémicos para fornecer soluções a longo prazo, em resposta à crise da Covid-19 e às exigências das autoridades locais. Além disso, o Grupo reforçou a monitorização global em matéria de resiliência operacional, fornecida tanto à direção do Banco como aos reguladores, com informações atualizadas sobre as medidas implementadas internamente ;
- a integração dos elementos de riscos TIC no quadro de referência em matéria de riscos TI e ciber, complementando assim o quadro de gestão do risco ;
- a formalização de uma base de referência em matéria de segurança cloud (nuvem) que engloba controlos que abordam a proteção contra os riscos de fugas de dados, intrusão e riscos de ransomware. Além disso, RISK estabeleceu uma governação dedicada à segurança na nuvem para reforçar o alinhamento dos projetos relacionados com a nuvem sobre os princípios orientadores fixados pelo Grupo (Cloud Blueprint) ;

- a evolução do quadro de proteção de dados com a implementação de avaliações do impacto em termos de privacidade, registos de tratamento, procedimentos e diretrizes para relatórios de violação de dados pessoais e partilha de dados.

### Evoluções regulamentares

No plano regulamentar, 2020 ficou marcado :

- pela aceleração, votada pelo Parlamento Europeu em junho de 2020, da entrada em vigor de certas disposições da CRR2, a partir de 30 de junho de 2020 ;
- a publicação a 29 de maio de 2020 das orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre a concessão e controlo de empréstimos que serão aplicáveis a partir de 30 de junho de 2021.

Os trabalhos relacionados com estas evoluções mobilizaram as equipas RISK, bem como outras equipas do Grupo (Group Finance ALMT, áreas de intervenção...).

### Evoluções da função RISK

RISK continuou a sua industrialização, nomeadamente através do reforço das suas plataformas operacionais partilhadas em Lisboa e Mumbai e o desenvolvimento de novas plataformas em Madrid e Montreal. Foram igualmente prosseguidas várias iniciativas e lançadas novas para simplificar, automatizar e mutualizar certos processos internos da função e contribuir para a revisão de ponta a ponta dos processos dos clientes, assegurando ao mesmo tempo que o dispositivo de controlo se situa ao mais alto nível. Além disso, RISK continuou a integrar novas tecnologias nos processos-chave da gestão dos riscos em matéria de conceção e acompanhamento dos créditos, nomeadamente em torno do *alerting* e da identificação de sinais fracos. Isto foi feito com o apoio de uma equipa de inteligência artificial dedicada à função e em estreita colaboração com várias áreas de intervenção do Grupo.

### Gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação

Como demonstrado pelos seus compromissos nesta área, o Grupo BNP Paribas presta particular atenção às questões ambientais, sociais e de governança (« ASG ») e à sua crescente importância na condução das operações e na gestão dos riscos associados.

Desde o Acordo de Paris de novembro de 2015, o Grupo tomou várias medidas para apoiar a transição energética, em conformidade com este Acordo, e para integrar ainda mais os riscos ligados às alterações climáticas na gestão dos riscos. Os critérios ASG, e em particular os relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa, foram reforçados nas políticas sectoriais e em políticas de crédito específicas. O cabaz energético financiado pelo Grupo é calculado todos os anos e os indicadores relacionados são incluídos no Risk Appetite Statement.

Em 2020, o prosseguimento do reforço do dispositivo do Grupo ESG foi estruturado no âmbito de um programa plurianual específico, o ASG Action Plan, conduzido sob a responsabilidade do Diretor de Compromisso e do Diretor dos Riscos. Os principais objetivos deste programa são :

- definir normas e padrões do Grupo em matéria de ASG a fim de ter um referencial comum de conceitos, princípios de classificação de transações, indicadores e reporting ASG ;

- estabelecer uma abordagem de análise do desempenho e do risco ASG específico dos clientes do Grupo, a fim de identificar as empresas cuja fragilidade em matéria de ASG poderia traduzir-se em riscos de crédito, investimento, reputação, e em impactos ambientais e sociais negativos. Como segunda linha de defesa sobre os riscos dos ASG, o RISK continuará, tal como em 2020, os trabalhos de inserção de análises destes riscos ASG nos processos de crédito, integrando gradualmente as evoluções do dispositivo ;

- reforçar as metodologias de análise de carteira, apoiando-se na metodologia « PACTA » (Paris Agreement Capital Transition Assessment) para alinhar a carteira de crédito com o Acordo de Paris, e participando ativamente em exercícios de mercado, tais como os conduzidos pela ACPR, sobre a análise de cenários climáticos ;
- dotar o Grupo de uma plataforma de dados ASG constituídos por informações extrafinanceiras internas e externas, partilhadas no seio do Grupo.

*Mais informações sobre a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas podem ser encontradas no Compromisso 3 descrito no Capítulo 7 do Documento de Registo Universal.*

### Projetos 2021

Em 2021, os principais projetos da função RISK serão :

- a entrega e implementação no seio do Grupo, dos restantes módulos do novo sistema de informação relativo ao risco operacional e o apoio das entidades operacionais no contexto desta implementação ;
- a continuação dos trabalhos relativos à finalização da implementação do dispositivo « Third Party Risk Management » ;
- o reforço do dispositivo em torno da continuidade da atividade e da gestão de crises, particularmente para os aspetos relacionados com os riscos tecnológicos ;
- o reforço do dispositivo em matéria de proteção de dados do Grupo ;
- a continuação da integração dos riscos do ASG no dispositivo global de gestão de riscos do Grupo ;
- o apoio à transformação das atividades do Grupo, através da prossecução da sua própria industrialização e da melhoria da sua inserção nos processos das Áreas de Intervenção, bem como a integração de novas tecnologias destinadas a fazer avançar e melhorar a eficiência do dispositivo de gestão de riscos do Grupo ;
- a implementação de novos trabalhos e/ou projetos para satisfazer plenamente as expectativas dos reguladores e supervisores do Grupo.

### CONTROLO PERIÓDICO

O ano 2020 foi marcado pela pandemia de Coronavírus, que teve necessariamente um impacto na atividade da Inspeção Geral. Durante as fases de confinamento, os inspetores e auditores que realizam missões longe das suas bases regressaram aos seus países de origem. Os trabalhos foram concluídos em modo remoto, tanto quanto possível. À medida que o ano avançava, as tarefas do plano de auditoria que exigiam uma presença física no local foram transferidas para missões realizáveis remotamente. Foram igualmente adaptados novos métodos de colaboração entre as equipas centrais de Inspeção Geral e as dos hubs de auditoria presentes nos países. O plano de auditoria foi adaptado de

forma dinâmica ao longo do ano. No total foram realizadas 894 missões em 2020, ou seja 90 % do objetivo do ano. No auge do primeiro período de confinamento, foram também atribuídos recursos para assistir algumas Áreas de Intervenção ou outras funções, para os ajudar a lidar com ajustamentos operacionais ou requisitos de novos reportings.

Em 2020, a Inspeção Geral renovou o seu exercício anual de Avaliação de *Risk Assessment*. Foi precedido por uma avaliação do impacto do Coronavírus. O conjunto das quase 3 000 Unidades de Auditoria (AUs) foram revistas e cada uma delas foi objeto de uma documentação de duas páginas descrevendo o formato da AU e detalhando a avaliação do seu risco inerente e a qualidade dos controlos nela efetuados. No final, o perfil de Risco Residual, que é o resultado da combinação dos dois fatores anteriores, parece ser ligeiramente pior em 2020 do que em 2019. Esta mudança está essencialmente ligada a certos efeitos da pandemia sobre os riscos intrínsecos, enquanto que o dispositivo de controlo demonstrou uma boa resistência, e mesmo uma melhoria significativa em várias áreas de atividade. Devido ao contexto alterado de 2020, a Inspeção realizou, durante o último trimestre, 52 missões designadas « Covid », dedicadas a avaliar a adaptação das Áreas de Intervenção durante a crise. Confirmaram a resiliência geral dos modelos de controlo nas diferentes atividades e geografias.

Devido à crise sanitária e às suas consequências na sua atividade, a Inspeção reavaliou e reposicionou o seu plano de auditoria plurianual. O objetivo deste plano é organizar a cobertura de todo o perímetro auditável com a frequência certa. A frequência de auditoria aplicável a cada AU é, na prática, baseada na classificação do Risco Residual. Quanto menor for a frequência, maior será a classificação de Risco Residual. Se a AU tiver um ciclo de auditoria regulamentar específico, o ciclo aplicável é o mais curto entre o ciclo regulamentar e o ciclo resultante do Risk Assessment. A combinação destes elementos permite colocar todos os AUs numa ordem de prioridades. A duração do ciclo de auditoria não pode, em caso algum, exceder 5 anos. Por convenção, 2018 foi considerado o primeiro ano de um ciclo de 5 anos atualmente em curso, o que significa que o final de 2022 é uma data limite para ter coberto todo o perímetro auditável pelo menos uma vez durante o período. O choque de 2020 complica a realização deste objetivo, mas, ainda assim, está perto de ser alcançado nesta fase, na medida em que as missões retiradas do plano de auditoria de 2020 foram, na sua maioria, substituídas por missões viáveis que estão incluídas nos planos de 2021 ou 2022. Por conseguinte, tem havido um fenómeno de substituição por antecipação. Se este objetivo de cobrir o perímetro

auditável sem sofrer atrasos significativos ainda seja válido, se as dificuldades de implementação forem demasiado grandes em 2021, o plano de auditoria plurianual terá de ser escalonado por mais algumas semanas até ao início de 2023.

Em 2020, a Inspeção Geral continuou os seus esforços no sentido de desenvolver a utilização de Dados no âmbito das suas missões. Sob o impulso da equipa central, os hubs implementaram uma governança adaptada ao seu ambiente de acordo com a diversidade das áreas de intervenção auditadas e o número de localizações. Foi criado um programa progressivo com 5 níveis de formação e oferecido para os 2 primeiros níveis a um grande número de inspetores e auditores. Estas ações de formação, o enriquecimento da biblioteca de casos de uso e a contribuição crescente dos Data Analysts nas missões têm contribuído fortemente para a evolução das técnicas de auditoria e têm contribuído notavelmente para a realização de missões em modo remoto.

A política de investir fortemente na formação noutras áreas também tem sido prosseguida, em particular para permitir que os novos colaboradores adquiram a base de competências necessárias. Todos os colaboradores da função estão, ao mesmo tempo, sujeitos a formação regulamentar com um elevado nível de especialização ou a formação técnica relacionada com os seus perfis e especializações. No mesmo espírito, um instrumento de verificação do conhecimento dos princípios metodológicos foi utilizado por todos os inspetores e auditores. Devido às circunstâncias, o dispositivo de formação foi completamente reorganizado entre o ensino presencial, à distância e o e-learning em 2020, com uma coabitação de formação digital e relacional. Estão a ser definidas diretrizes para capitalizar estas experiências no futuro.

Foi prosseguido um projeto a longo prazo de revisão minuciosa dos guias de auditoria. Para além da reescrita de alguns deles, em 2020 foi entregue uma ferramenta global dedicada, que apoia a biblioteca de metodologias, com mecanismos de atualização para melhor apoiar os desenvolvimentos regulamentares e o quadro processual do Banco. Este projeto irá assegurar uma maior homogeneidade nos pontos de auditoria realizados nos vários hubs em todo o mundo.

A capacidade da Inspeção-geral para realizar todas as suas missões baseou-se num efetivo que se estabilizou praticamente em termos de números médios a um nível muito próximo dos 1 380 ETI em 2019 e 2020 (o número de efetivos no final de 2020 está, na realidade, a diminuir ao longo de 12 meses, mas o número no final de 2019 era um pico temporário devido a um nível atípico de entradas no final do ano).

## EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

As diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro, realizado no final do período, e estimado para 2020) :

	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019	2020	Variação 2019-2020
Conformidade	3 387	3 759	4 183	4 219	4 217	0 %
LEGAL	1 814	1 807	1 846	1 810	1 797	- 1 %
RISK	5 221	5 367	5 520	5 462	5 351	- 2 %
Controlo periódico	1 238	1 296	1 394	1 446	1 393	- 4 %
<b>TOTAL</b>	<b>11 660</b>	<b>12 229</b>	<b>12 943</b>	<b>12 937</b>	<b>12 758</b>	<b>- 1 %</b>

(1) Os efetivos do controlo interno em 2018 não incluem FHB (First Hawaiian Bank).

## PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

### FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral Delegado, a função Finanças é responsável pela elaboração e pelo processamento da informação financeira. Desempenha também uma missão de controlo independente que visa garantir o controlo do risco ligado a esta informação contabilística e financeira. As missões específicas atribuídas pelo Grupo à função Finance são definidas por uma carta. Consistem em :

- preparar informações financeiras e assegurar a regularidade e justeza das informações financeiras e prudenciais publicadas, em conformidade com o quadro regulamentar e as normas ;
- apoiar a Direção Geral na pilotagem económica do Grupo em cada nível da sua organização ;
- definir as políticas contabilísticas, as normas de gestão e as normas prudenciais do Grupo e gerir a sua implementação operacional ;
- definir, implementar e supervisionar o dispositivo de controlo permanente relativo à informação financeira para todo o Grupo ;
- gerir os capitais próprios do Grupo ;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo e o acompanhamento do preço dos títulos BNP Paribas, a base acionista e as reações do mercado;
- orientar as relações com as autoridades de mercado e os investidores e organizar as Assembleias Gerais ;
- coordena a supervisão bancária do Grupo, incluindo a relação com o BCE ;
- definir e liderar a organização da função FINANCE e controlar os seus recursos e custos ;
- orientar a implementação do dispositivo operacional alvo, contribuir para a definição da arquitetura funcional e conceção dos sistemas Finance e levar a cabo a sua implantação.

O conjunto destas missões requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão e pelo controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos. É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Todos os elementos da função têm o dever de alertar a Direção Geral. As missões da função são realizadas em relação ao RISK e ALM Treasury para os requisitos regulamentares, e com a equipa de Gestão de Projetos para FINANCE e RISK, alojada dentro da função IT do Grupo, no que diz respeito aos processos do utilizador e à transformação do sistema de informação. Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo :

- os dados financeiros produzidos são da responsabilidade da Direcção Financeira de cada entidade, quer sejam produzidos ao seu nível ou por plataformas regionais agrupadas; quando contribuem para os resultados consolidados do Grupo, são transmitidos às Áreas de Intervenção para validação ;

- a produção dos dados financeiros previsionais é realizada pelos Polos-Áreas de Intervenção, assegurando que estes são coerentes com os dados reais produzidos pelas entidades ou pelas plataformas regionais;
- ao nível central, FINANCE prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-Áreas de Intervenção, das plataformas regionais e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão após validação dos Polos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

### PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

#### Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio do FINANCE, o serviço « Group Accounting Policies » define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Assegura a vigilância regulamentar e estabelece, por conseguinte, os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos do Grupo IFRS é disponibilizado aos Polos-Áreas de Intervenção e entidades contabilísticas sobre as ferramentas internas de comunicação em rede (« intranet ») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

Além disso, o serviço « Group Accounting Policies » responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelos Polos-Áreas de Intervenção ou entidades nomeadamente aquando da conceção ou do registo contabilístico de um novo produto financeiro ou de uma nova operação.

Por fim, este serviço está igualmente encarregue elaboração dos princípios e normas de gestão que têm em consideração as necessidades identificadas pelas equipas de gestão. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado à solvabilidade cabe à função RISK (com o contributo da função FINANCE), o relativo à liquidez à ALMT (com o contributo das funções FINANCE e RISK) e o ligado ao rácio de alavancagem, aos fundos próprios e ao perímetro prudencial da função Finance (com a contribuição da função RISK).

### Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois ramos estruturado de acordo com o eixo entidades para o primeiro, área de intervenção para o segundo :

- « Measure, Control and Explain (MCE) » é a fileira Finance dedicada à produção especializada e industrializada de dados financeiros realizados, organizada em torno de plataformas regionais partilhadas e áreas de intervenção múltiplas, satisfazendo todas as necessidades de reporting financeiro relativo aos dados produzidos (demonstrações financeiras, regulamentação, gestão, solvência, liquidez, impostos), a nível de Grupo ou local ;
- « Monitor and Foster Performance (MFP) » é a fileira Finance que tem um papel de análise e aconselhamento em matéria de gestão estratégica das áreas de intervenção, com base nos dados financeiros fornecidos pela fileira MCE. É também responsável pela preparação dos reportings financeiros previsionais (estimativas, orçamento, plano trienal, informação financeira num cenário de stress) interagindo de perto com os responsáveis das áreas de intervenção. É por isso que esta fileira está estruturada segundo o eixo Polo, Área de Intervenção, Função.

## CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

### Controlo interno no seio da função Finance

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, FINANCE dispõe de uma equipa « Financial Control, Certification and Audit Affairs » que assegura as principais missões seguintes :

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico e um plano de controlos contabilísticos padrão destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recensando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico ;
- certificar-se do bom funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de Administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo ;
- zelar, conjuntamente com o a função RISK, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade ;
- garantir o bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento de dados permitindo a elaboração de reportings de liquidez, em particular através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade ;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, e pelas recomendações da Inspeção Geral relativas ao risco contabilístico, com o apoio dos polos – Áreas de intervenção.

Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finance conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, as problemáticas transversais e, se necessário, fazer evoluir os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finance dos Polos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo centrais independentes que fazem uma supervisão próxima das entidades e implementam, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do Grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico dedicados. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes :

- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. No âmbito de uma contabilidade descentralizada, estes controlos completam aqueles realizados no primeiro nível pelos back-offices, e apoiam-se nomeadamente em ferramentas de controlo contabilístico que permitem, por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo ;
- animar o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos ;
- certificar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finance da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo, para a qualidade dos dados a montante concorre para este objetivo.

### Dispositivo de certificação Interno

#### Ao nível do Grupo

FINANCE anima, através da ferramenta FACT (*Finance Accounting Control Tool*), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade, assim como os trabalhos de validação realizados no seio dos departamentos Finanças dos Polos- Áreas de intervenção e do processo de consolidação do qual a equipa « Financial Synthesis » do FINANCE é responsável

O Diretor Financeiro de cada entidade visada certifica ao FINANCE :

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo ;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite ao FINANCE, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, em ligação com a função RISK para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

#### Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, Group Financial Controls preconiza a implementação de um procedimento «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torna necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na confeção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: middle-office, back-office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um contexto específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

#### Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da utilização da valorização na determinação dos resultados das atividades de mercado e nos reportings contabilísticos

FINANCE, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente :

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades ;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização ;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização ;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros ;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte ;
- a definição e revisão das regras de observabilidade dos parâmetros ;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de *Day one Profit*, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados ao justo valor.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finance, é regido por uma carta específica com um governo dedicado. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja, ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se certificar do seu correto funcionamento, a função Finance apoia-se em equipas dedicadas (« Standards & Controls – Valuation Risk and Governance, S&C – VRG »), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes Comitês é regido por procedimentos aprovados pela função Finance e garantindo que Finance toma parte nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito dos

fechos das contas trimestrais, o S&C – VRG reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC – Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as áreas de intervenção, a das Finanças do Grupo e os polos em questão, a ALMT e a função RISK. Comités intermediários (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

### Evoluções do dispositivo

O dispositivo de controlo é objeto de uma adaptação permanente, os procedimentos descritos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Nomeadamente, em ligação com os Polos-Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes assim como ações pontuais em ligação com os Polos-Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do ramo Finanças, visitas in loco e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para definir certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar as evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos dados.

Além disso, para o reporting liquidez, são regularmente realizadas evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuintes para reforçar a qualidade e os controlos do ramo.

Em 2020, o Grupo prosseguiu a adaptação do seu dispositivo para continuar a melhorar a qualidade e a integridade dos dados necessários à produção dos reportings cobrindo os diferentes tipos de riscos aos quais está exposto o BNP Paribas (crédito, mercado, liquidez, operacional), e o reforço da coerência dos reportings conexos a todos os níveis da organização durante os períodos normais, assim como em período de stress ou de crise.

Após ter concluído, em finais de 2019, do programa dedicado intitulado RaDAR (*Risk Data Aggregation and Reporting*) para responder aos princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e a notificação dos riscos (« Principles for effective risk data aggregation and risk reporting ») e nomeado um Group Chief Data Officer (CDO) assim como um CDO RISK/Finance para complemento do dispositivo existente dos Chief Data Officers no seio das Áreas de Intervenção e funções, foram lançadas iniciativas importante, tratando-se :

- da adaptação da estratégia de Data Management do Grupo, quer se trate, nomeadamente, da constituição dos dados, da monitorização e controlo da sua qualidade, da organização dos processos de apoio a estas atividades, da utilização de tecnologias adequadas e de uma cultura de dados reforçada no Grupo, com, nomeadamente, a introdução da abordagem Data Management by Design, a preparação da implementação do modelo organizacional Fileira Única e a melhoria do dispositivo de resolução dos problemas de dados identificados ;
- da evolução da governança Data, em particular com a constituição de um Group Data Board, um Shared Data Council e Comités de avaliação da qualidade e monitorização das ações de reparação a nível do Grupo, áreas de intervenção ou funções e entidades ;
- da acentuação da implementação da estratégia Data como parte da estratégia TI do Grupo, com a presença permanente do Grupo CIO no Group Data Board, a atribuição nominativa de responsabilidades de dados no âmbito da função TI do Grupo e a participação nos principais projetos Data.

### CONTROLO PERIÓDICO

A Inspeção Geral dispõe de um ramo dedicado a Finance (designado «Finance Audit Line») com uma equipa de especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção Geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico e financeiro.

O seu plano de missões é determinado a partir de um exercício anual de avaliação dos riscos cujas modalidades práticas foram estabelecidas pela Inspeção Geral apoiando-se na taxonomia dos riscos definidos pela função RISK.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes :

- constituir no seio da Inspeção Geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção Geral aquando das missões realizadas sobre estes temas ;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria no sujeito ;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.



## RELAÇÕES COM OS AUDITORES

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Auditores são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do Grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Auditores realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais.

Assim, no quadro da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas ;
- apresentam à função Finanças das entidades/áreas de intervenção/Polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes analisaram no quadro da sua auditoria.

## COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do FINANCE. Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor Financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta prepara as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Auditores estão associados à fase de validação e de revisão das comunicações relativas aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os valida.

página em branco

# 3 ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2020

3.1	<b>Resultados consolidados do BNP Paribas</b>	<b>122</b>
	Mobilização ao serviço da economia	122
	Resiliência dos resultados num contexto de crise sanitária – Efeito tesoura positivo	122
3.2	<b>Resultados por polo/área de intervenção</b>	<b>124</b>
	Retail Banking & services	124
	Domestic Markets	125
	International Financial Services	130
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	135
	Outras Atividades	138
3.3	<b>Balanço</b>	<b>139</b>
	Ativo	139
	Passivo	140
	Interesses minoritários	141
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	141
	Compromissos de financiamento e de garantia	141
3.4	<b>Demonstração de resultados</b>	<b>142</b>
	Resultado bancário líquido	142
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	144
	Resultado bruto de exploração	144
	Custo do risco	144
	Resultado operacional	145
	Resultado líquido, parte do Grupo	145
	Interesses minoritários	145
3.5	<b>Ocorrências recentes</b>	<b>146</b>
	Produtos e serviços	146
	Crescimento externo e parcerias	146
3.6	<b>Perspetivas</b>	<b>146</b>
	Tendências 2021	146
	Informações sobre as tendências	147
3.7	<b>Estrutura financeira</b>	<b>148</b>
3.8	<b>Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF</b>	<b>149</b>

## 3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>44 275</b>	<b>44 597</b>	<b>- 0,7 %</b>
Despesas de gestão	(30 194)	(31 337)	- 3,6 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>14 081</b>	<b>13 260</b>	<b>+ 6,2 %</b>
Custo do risco	(5 717)	(3 203)	+ 78,5 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>8 364</b>	<b>10 057</b>	<b>- 16,8 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	423	586	- 27,8 %
Outros elementos não operacionais	1 035	751	+ 37,8 %
<b>Elementos não operacionais</b>	<b>1 458</b>	<b>1 337</b>	<b>+ 9,0 %</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>9 822</b>	<b>11 394</b>	<b>- 13,8 %</b>
Impostos sobre os lucros	(2 407)	(2 811)	- 14,4 %
Interesses minoritários	(348)	(410)	- 15,1 %
<b>Resultado líquido parte do Grupo</b>	<b>7 067</b>	<b>8 173</b>	<b>- 13,5 %</b>
<b>Coeficiente operacional</b>	<b>68,2 %</b>	<b>70,3 %</b>	<b>- 2,1 pt</b>

### MOBILIZAÇÃO AO SERVIÇO DA ECONOMIA

Afetados pela pandemia de Covid-19, muitos países em todo o mundo implementaram medidas sanitárias em 2020 para proteger as populações e travar a propagação do vírus. O impacto económico e social desta crise sanitária é considerável.

Neste contexto, o Grupo BNP Paribas tomou medidas sanitárias para proteger a saúde dos seus colaboradores e para assegurar plenamente os serviços essenciais para a continuidade do funcionamento da economia.

O Grupo BNP Paribas mobiliza todos os seus recursos e conhecimentos para apoiar particulares, empresas e instituições

durante este período difícil e para responder às necessidades específicas da economia durante as várias fases desta crise sanitária.

Como resultado, os empréstimos por liquidar aumentaram 4,4% em comparação com 2019, ou seja, em 33 bilhões de euros. O Grupo concedeu mais de 120 000 empréstimos garantidos em 2020 nas redes bancárias de retalho do Grupo, e angariou mais de 396 bilhões de euros em financiamento para os seus clientes nos mercados de empréstimos sindicados, obrigações e ações <sup>(1)</sup>.

### RESILIÊNCIA DOS RESULTADOS NUM CONTEXTO MERCADO PELA CRISE SANITÁRIA – EFEITO TESOURA POSITIVO

Globalmente, o resultado bancário líquido, em 44 275 milhões de euros, manteve-se quase estável (-0,7%) em comparação com 2019, em perímetro e taxas de câmbio históricas, e aumentou 1,3%, em perímetro e taxas de câmbio constantes <sup>(2)</sup>.

Nos polos operacionais, o resultado bancário líquido aumentou ligeiramente com perímetro e taxas de câmbio históricas (+0,2%) e cresceu mais significativamente (+2,0%) com perímetro e taxas de

câmbio constantes. Desceu 2,1% para Domestic Markets<sup>(3)</sup> uma vez que o muito bom desempenho das linhas de negócio especializadas (em particular de Personal Investors) apenas compensa parcialmente o impacto do ambiente persistente de baixa taxa de juro e a crise sanitária nas redes. As receitas de International Services diminuíram 7,2 %<sup>(4)</sup> devido aos efeitos da crise sanitária e apesar do bom desempenho de BancWest. CIB registou um forte crescimento (+ 13,9 %<sup>(5)</sup>) com um aumento em todas as linhas de negócio.

(1) Fonte : Dealogic em 31 de dezembro de 2020, bookrunner, montante proporcional.

(2) Em 2020, o resultado bancário líquido inclui o impacto contabilístico excecional de um derivado implementado durante o período de transferência de uma atividade para - 104 milhões de euros.

(3) Incluindo 100% dos Bancos Privados das redes domésticas (excluindo efeitos PEL/CEL).

(4) - 4,6 % com perímetro e câmbio constantes.

(5) + 16,2 % com perímetro e câmbio constantes.

Registando os sucessos da transformação digital e industrial, as despesas operacionais do Grupo, em 30 194 milhões de euros, diminuíram 3,6% em relação a 2019, em conformidade com os objetivos do plano 2020. As despesas de gestão do Grupo incluem itens excepcionais num total de 521 milhões de euros (contra 1 217 milhões de euros em 2019): custos de reestruturação<sup>(1)</sup> e de adaptação<sup>(2)</sup> de 211 milhões de euros (contra 473 milhões de euros em 2019), custos de reforço informático de 178 milhões de euros e donativos e medidas de segurança para o pessoal relacionados com a crise sanitária de 132 milhões de euros. Tal como anunciado, os custos de transformação excepcionais foram nulos; ascenderam a 744 milhões de euros em 2019.

As despesas de gestão dos polos operacionais diminuíram 1,0% em comparação com 2019. Caíram 1,6% para Domestic Markets<sup>(3)</sup>, sendo o recuo mais acentuado nas redes<sup>(4)</sup> (- 2,7 %) enquanto as linhas de negócio especializadas do polo, que estão a crescer, registaram um efeito tesoura positivo de 4,3 pontos. As despesas operacionais diminuíram 3,7 %<sup>(5)</sup> para International Financial Services devido a medidas de redução de custos acentuadas pela crise sanitária. As despesas de função CIB aumentaram 3,0% com o crescimento do negócio, contido por medidas de redução de custos. CIB registou um efeito tesoura muito positivo de 10,9 pontos.

A eficácia comprovada da transformação digital e industrial e o bom controlo de custos permitiram ao Grupo alcançar um efeito tesoura positivo de 2,9 pontos (1,2 pontos para os polos operacionais).

O resultado bruto operacional do Grupo ascendeu assim a 14 081 milhões de euros, um aumento de 6,2%.

O custo do risco, de 5 717 milhões de euros, aumentou em 2 514 milhões de euros em comparação com 2019. Ascendeu a 66 pontos de base de empréstimos a clientes, incluindo 16 pontos de base (1,4 bilhão de euros) relacionados com provisões sobre empréstimos saudáveis (estratos 1 e 2).

O resultado operacional do Grupo, com 8 364 milhões de euros, diminuiu assim 16,8%.

Os elementos não operacionais ascenderam a 1 458 milhões de euros, o que representa um aumento em relação a 2019 (1 337 milhões de euros). Registam mais-valias na alienação de edifícios no valor de + 699 milhões de euros, a mais-valia na alienação

relacionada com o acordo estratégico com a Allfunds para + 371 milhões de euros, assim como 130 milhões de euros de imparidade do valor do método da equivalência patrimonial. Registaram em 2019 o impacto excepcional da mais-valia na alienação de 16,8% da SBI Life na Índia, seguido da desconsolidação da participação residual<sup>(6)</sup> (+ 1 450 milhões de euros), a mais-valia na alienação de um edifício por +101 milhões de euros, bem como a imparidade do goodwill (- 818 milhões de euros).

Os rendimentos antes de impostos, com 9 822 milhões de euros (11 394 milhões de euros em 2019), diminuíram 13,8%.

O imposto sobre o rendimento ascendeu a 2 407 milhões de euros. A taxa média do imposto sobre o rendimento é de 25,6% em comparação com 24,2% em 2019. Os impostos sujeitos ao IFRIC 21 ascenderam a 1 323 milhões de euros e aumentaram em 158 milhões de euros em relação a 2019.

O resultado líquido parte do grupo, ascendeu assim a 7 067 milhões de euros, menos 13,5% em comparação com 2019. Excluindo elementos excepcionais, situou-se em 6 803 milhões de euros, um decréscimo de 19,2%.

A rendibilidade dos capitais próprios tangíveis não reavaliados<sup>(7)</sup> é de 7,6%, refletindo a boa resiliência dos resultados graças à força do modelo diversificado e integrado do Grupo, num ambiente fortemente afetado pela crise sanitária.

Em 31 de dezembro de 2020, o rácio « common equity Tier 1 » situava-se em 12,8%, mais 70 pontos do que em 31 de dezembro de 2019. A reserva de liquidez do Grupo, que pode ser mobilizada instantaneamente, é de 432 bilhões de euros, ou seja, mais de um ano de margem de manobra em relação aos recursos do mercado. O rácio de alavancagem<sup>(8)</sup> é de 4,9% tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema (4,4% sem este efeito).

O ativo líquido contabilístico tangível<sup>(9)</sup> por ação cifrou-se em 73,2 euros, representando uma taxa de crescimento de 7,2% por ano desde 31 de dezembro de 2008, ilustrando a criação contínua de valor ao longo de todo o ciclo.

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral Anual de Acionistas o pagamento de um dividendo de 1,11 euros por ação em maio de 2021, pagável em dinheiro<sup>(10)</sup>, ou seja, uma distribuição de 21% do resultado de 2020, o máximo resultante da recomendação do Banco Central Europeu de 15 de dezembro de 2020<sup>(11)</sup>. A restituição adicional de 29% dos lucros de 2020 está prevista após o final de setembro de 2021, sob a forma de recompra de ações<sup>(12)</sup> ou de distribuição de reservas<sup>(13)</sup> assim que a recomendação restritiva do Banco Central Europeu for revogada, o que é esperado até ao final de setembro de 2021 «na ausência de evoluções claramente desfavoráveis».

O Grupo continua a seguir uma política ambiciosa de compromisso com a sociedade através de projetos de transformação que continuarão em 2021, incluindo o reforço do dispositivo ESG<sup>(14)</sup>, a implementação de instrumentos de orientação para alinhar as emissões da carteira de empréstimos com a trajetória exigida pelo Acordo de Paris ou a mobilização em prol de temas que contribuam significativamente para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. A ação do Grupo nesta área foi reconhecida pela ShareAction («líder europeu na gestão do risco climático») bem como pela revista *Euromoney* (« Melhor banco do mundo para a inclusão financeira ») graças ao seu apoio à microfinança e a produtos e serviços inclusivos.

O Grupo continua a reforçar o seu dispositivo de controlo interno.

(1) Nomeadamente relacionados com a reestruturação de certas atividades (incluindo CIB).

(2) Medidas de ajustamento relacionadas com BancWest e CIB.

(3) Incluindo 100% dos Bancos Privados das redes domésticas (excluindo efeitos PEL/CEL).

(4) BDDF, BNL bc e BDDB.

(5) - 1,6 % com perímetro e câmbio constantes.

(6) Participação residual de 5,2% no SBI Life.

(7) Incluindo a reserva dos rendimentos de 2019.

(8) Calculado em conformidade com o artigo 500 ter do Regulamento (UE) n° 2020/873.

(9) Reavaliado com reserva dos rendimentos 2019.

(10) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, destacamento em 24 de maio de 2021, pagamento em 26 de maio de 2021.

(11) « [...] até 30 de setembro de 2021 [...] Os dividendos devem permanecer abaixo de 15% dos lucros combinados para os exercícios de 2019 e 2020 e não devem exceder 20 pontos base do rácio CET1 ».

(12) Sujeito à aprovação do Banco Central Europeu.

(13) Sujeito à aprovação do BCE e da Assembleia Geral.

(14) Riscos Ambientais, Societais e de Governança.

## Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde, em primeiro lugar, às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRD IV, designada «Basileia 3», e efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma :

- do montante das exposições ponderadas no âmbito do risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada ;

- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo como definido segundo Solvabilidade II.

## 3.2 Resultados por polo/área de intervenção

### RETAIL BANKING & SERVICES

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>30 867</b>	<b>32 433</b>	<b>- 4,8 %</b>
Despesas de gestão	(20 384)	(20 946)	- 2,7 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>10 483</b>	<b>11 488</b>	<b>- 8,7 %</b>
Custo do risco	(4 221)	(2 927)	+ 44,2 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>6 262</b>	<b>8 561</b>	<b>- 26,8 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	358	489	- 26,9 %
Outros elementos não-operacionais	72	(26)	n.s.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>6 692</b>	<b>9 024</b>	<b>- 25,8 %</b>
Coeficiente operacional	66,0 %	64,6 %	+ 1,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	55,3	54,9	+ 0,8 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para a linhas PNB com Resultado antes de impostos.

## DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>15 477</b>	<b>15 814</b>	<b>- 2,1 %</b>
Despesas de gestão	(10 568)	(10 741)	- 1,6 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>4 909</b>	<b>5 073</b>	<b>- 3,2 %</b>
Custo do risco	(1 456)	(1 021)	+ 42,6 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 453</b>	<b>4 052</b>	<b>- 14,8 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	5	1	n.e.
Outros elementos não-operacionais	50	1	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 508</b>	<b>4 054</b>	<b>- 13,5 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(237)	(256)	- 7,4 %
<b>Resultado antes de impostos de Domestic Markets</b>	<b>3 271</b>	<b>3 798</b>	<b>- 13,9 %</b>
Coefficiente operacional	68,3 %	67,9 %	+ 0,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	26,2	25,7	+ 1,7 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2020, e num contexto marcado pela crise sanitária, a atividade de Domestic Markets demonstrou o seu forte apoio à economia, ao mesmo tempo que conseguiu ganhos de eficiência operacional. O polo mobilizou-se ao longo do ano para apoiar os clientes, com a implementação de empréstimos garantidos pelo Estado, em particular em França e em Itália. Os empréstimos em curso aumentaram 5,4% em comparação com 2019, em todas as áreas de intervenção com um bom crescimento na produção de empréstimos tanto para clientes empresariais como individuais (e em particular um aumento dos empréstimos imobiliários). Os depósitos aumentaram 11,6% em relação a 2019 em relação aos efeitos da crise sanitária. A Banca Privada registou um forte influxo líquido de 6,1 bilhões de euros, incluindo 4,9 bilhões de euros em influxos externos.

Finalmente, a aceleração das utilizações digitais foi confirmada com mais de 6,1 milhões de clientes ativos nas aplicações móveis<sup>(1)</sup> e um aumento de 41,5% em comparação com o quarto trimestre de 2019 no número de conexões diárias (cerca de 4,6 milhões). O polo está a expandir rapidamente a sua oferta digital com aumentos de 27% nas contas abertas no Nickel e de 30% no número de clientes da carteira eletrónica Lyf Pay no espaço de um ano.

A evolução da utilização dos clientes e a implantação de soluções digitais inovadoras permitem melhorar o serviço ao cliente e adaptar os dispositivos das agências (618 agências encerradas desde o final de 2016 em França, Bélgica e Itália).

O resultado bancário líquido<sup>(2)</sup>, de 15 477 milhões de euros, diminuiu 2,1% em comparação com 2019: o impacto das baixas taxas nas redes foi parcialmente compensado pelo aumento do volume de empréstimos; as áreas de intervenção especializadas tiveram um bom desempenho, nomeadamente Personal Investors (+36,0% em comparação com 2019 com forte crescimento de Consorsbank na Alemanha).

As despesas de gestão<sup>(2)</sup>, com 10 568 milhões de euros, diminuíram 1,6% em relação a 2019, com um declínio mais acentuado das redes<sup>(3)</sup> (- 2,7 %) atenuado por um aumento de 3,4% das áreas de intervenção especializadas, em linha com o seu crescimento.

O resultado operacional bruto<sup>(2)</sup>, com 49 09 milhões de euros, desceu 3,2% em relação a 2019.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ascendeu a 1 456 milhões de euros (1 021 milhões de euros em 2019), com os efeitos da crise sanitária.

Assim, após a afetação de um terço das receitas da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), as receitas antes de impostos<sup>(4)</sup> do polo ascenderam a 3 271 milhões de euros, menos 13,9% em comparação com 2019.

(1) Clientes com pelo menos uma conexão à App móvel por mês (em média no 4T20), âmbito: clientes individuais, profissionais e Banca Privada das redes de DM ou bancos digitais (incluindo Alemanha, Áustria e Nickel).

(2) Incluindo 100% da Banca Privada em França (excluindo efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo.

(3) BDDF, BNL bc e BDDB.

(4) Excluindo os efeitos PEL/CEL de +3 milhões de euros contra +12 milhões de euros em 2019.

## BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>5 944</b>	<b>6 328</b>	<b>- 6,1 %</b>
do qual rendimentos de juros	3 303	3 591	- 8,0 %
do qual comissões	2 641	2 737	- 3,5 %
Despesas de gestão	(4 490)	(4 602)	- 2,4 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1 454</b>	<b>1 726</b>	<b>- 15,8 %</b>
Custo do risco	(496)	(329)	+ 50,8 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>958</b>	<b>1 397</b>	<b>- 31,5 %</b>
Elementos não-operacionais	38	7	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>995</b>	<b>1 404</b>	<b>- 29,1 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(133)	(143)	- 7,0 %
<b>Resultado antes de impostos de BDDF</b>	<b>862</b>	<b>1 261</b>	<b>- 31,6 %</b>
Coefficiente operacional	75,5 %	72,7 %	+ 2,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	11,0	10,1	+ 8,3 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (fora efeitos PEL/CEL)

Ao longo de 2020, a área de intervenção mobilizou-se fortemente para servir os seus clientes. Foram concedidos mais de 69 000 empréstimos com garantia do Estado, num total de quase 17,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020. As verbas para investimentos de capital próprio para apoiar o desenvolvimento das PMEs e Empresas de dimensão intermédia francesas foram duplicadas para 4 bilhões de euros até 2024.

O nível de atividade do BDDF é, portanto, bom apesar do contexto da crise sanitária. A dinâmica comercial é forte. Os ativos de crédito aumentaram 8,8% em comparação com 2019, impulsionados pelo aumento dos empréstimos a clientes individuais com a aceleração da produção de empréstimos imobiliários acompanhada por um aumento das margens, mas também pelo aumento dos empréstimos a clientes empresariais. Os depósitos aumentaram 16,5% em relação a 2019, em ligação com os efeitos da crise sanitária. A poupança financeira cresceu com influxos líquidos de 1,5 bilhões de euros na banca privada e uma atividade muito forte em poupanças responsáveis (8,2 bilhões de euros de ativos), ou seja, uma duplicação em relação a 31 de dezembro de 2019.

Por último, o forte aumento da utilização digital continuou com 2,8 milhões de clientes ativos nas aplicações móveis<sup>(1)</sup> (+ 18 % em comparação com 31 de dezembro de 2019). As interações à distância com clientes individuais e profissionais estão a crescer fortemente e representam mais de 75% das marcações.

O resultado bancário líquido<sup>(2)</sup> ascendeu a 5 944 milhões de euros, menos 6,1% do que em 2019. As receitas de juros<sup>(2)</sup> diminuíram 8,0%, com o aumento do volume de empréstimos a compensar apenas parcialmente o impacto do ambiente de taxas baixas e a menor contribuição das filiais especializadas, apesar da recuperação no final do ano. As comissões<sup>(2)</sup> baixaram 3,5%. O aumento das comissões financeiras foi compensado pelos efeitos da crise sanitária sobre as outras comissões.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup>, de 4 490 milhões de euros, caíram 2,4% em comparação com 2019, com o efeito contínuo das medidas de otimização dos custos.

O resultado operacional bruto<sup>(2)</sup> ascendeu assim a 1 454 milhões de euros, menos 15,8% em comparação com 2019.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ascendeu a 496 milhões de euros, registando um aumento contido em relação a 2019 (+167 milhões de euros). Ascendeu a 25 pontos de base de empréstimos concedidos a clientes.

Assim, após a afetação de um terço do rendimento da Banca Privada em França à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BDDF regista um resultado antes de impostos<sup>(3)</sup> de 862 milhões de euros, menos 31,6% do que em 2019.

(1) Clientes particulares (incluindo Hello bank!), profissionais e banca privada com pelo menos uma conexão à aplicação móvel por mês - média ao longo do 4º trimestre de 2020.

(2) Integrando 100 % de Banque Privée en France (excluindo PEL/CEL).

(3) Excluindo os efeitos PEL/CEL de +3 milhões de euros contra +12 milhões de euros em 2019.



## BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>2 671</b>	<b>2 778</b>	<b>- 3,8 %</b>
Despesas de gestão	(1 746)	(1 800)	- 3,0 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>925</b>	<b>978</b>	<b>- 5,4 %</b>
Custo do risco	(525)	(490)	+ 7,2 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>400</b>	<b>488</b>	<b>- 18,1 %</b>
Elementos não-operacionais	(2)	(5)	- 62,8 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>398</b>	<b>483</b>	<b>- 17,6 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(35)	(41)	- 13,7 %
<b>Resultado antes de impostos do BNL bc</b>	<b>363</b>	<b>443</b>	<b>- 18,0 %</b>
Coefficiente operacional	65,4 %	64,8 %	+ 0,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	5,3	5,3	- 0,2 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Italie para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Ao longo de 2020, a área de intervenção mobilizou-se fortemente para apoiar os clientes face à crise sanitária. Em 31 de dezembro de 2020, concedeu empréstimos garantidos pelo Estado e pela SACE<sup>(1)</sup> a mais de 26 000 empresas, no valor de 4,1 bilhões de euros.

Neste contexto de crise sanitária, a atividade comercial de BNL está a crescer. Os ativos de créditos aumentaram 1,0 %<sup>(2)</sup> em relação a 2019 (+5% excluindo os empréstimos de cobrança duvidosa). BNL bc está a aumentar a sua quota de mercado em clientes empresariais em comparação com 2019, mantendo ao mesmo tempo um perfil de risco prudente. Os depósitos aumentaram 15,6% em comparação com 2019. A Banca Privada registou um bom influxo líquido de quase 1 bilhão de euros em 2020 e os ativos de seguros de vida subiram 4,5% em comparação com 31 de dezembro de 2019.

Por último, o aumento das utilizações digitais continua com mais de 800 000 clientes ativos em aplicações móveis<sup>(3)</sup> (+ 12,4 % em comparação com 31 de dezembro de 2019).

No entanto, o resultado bancário líquido<sup>(4)</sup> baixou 3,8% em relação a 2019, para 2 671 milhões de euros. Registou um elemento positivo não-recorrente em 2019. O rendimento de juros<sup>(4)</sup> diminuiu 4,2% devido ao impacto do ambiente de baixa taxa, parcialmente

compensado pelo maior volume de empréstimos. As comissões<sup>(4)</sup> baixaram 3,2% em comparação com 2019, relacionadas com o impacto da crise sanitária e comissões financeiras mais baixas devido ao menor volume de transações.

As despesas de gestão<sup>(4)</sup>, com 1 746 milhões de euros, diminuíram 3,0% em comparação com 2019. Registam o efeito das medidas de redução de custos e ajustamento (Plano de reforma « Quota 100 »). O efeito tesoura é muito positivo excluindo o impacto de um elemento positivo não-recorrente em 2019.

O resultado operacional bruto<sup>(4)</sup> cifrou-se assim em 925 milhões de euros, menos 5,4% do que em 2019.

O custo do risco<sup>(4)</sup>, com 525 milhões de euros ou 69 pontos base de ativos de crédito a clientes, aumentou 7,2% em comparação com 2019 devido ao aprovisionamento em ativos saudáveis (estratos 1 e 2), enquanto que o custo do risco em empréstimos duvidosos (estrato 3) continuou a diminuir.

Assim, após a afetação de um terço das receitas da Banca Privada em Itália à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o BNL bc registou um resultado antes de impostos de 363 milhões de euros, menos 18,0% em comparação com 2019.

(1) SACE : Servizi Assicurativi del Commercio Estero, a agência italiana de crédito à exportação.

(2) Volumes de crédito numa base de média diária.

(3) Clientes com pelo menos uma conexão à app. móvel por mês (em média no 4T20), âmbito: clientes particulares, profissionais e Banca Privada (BNP Paribas e Hello bank!).

(4) Com 100% da Banca Privada em Itália.

## BANQUE DE DÉTAIL EN BELGIQUE (BDDB)

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>3 432</b>	<b>3 524</b>	<b>- 2,6 %</b>
Despesas de gestão	(2 408)	(2 480)	- 2,9 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1 024</b>	<b>1 044</b>	<b>- 1,9 %</b>
Custo do risco	(230)	(55)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>794</b>	<b>989</b>	<b>- 19,6 %</b>
Elementos não-operacionais	31	10	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>826</b>	<b>999</b>	<b>- 17,3 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(64)	(70)	- 7,9 %
<b>Resultado antes de impostos do BDDB</b>	<b>762</b>	<b>929</b>	<b>- 18,0 %</b>
Coeficiente operacional	70,2 %	70,4 %	- 0,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	5,4	5,8	- 5,7 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Belgique para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Ao longo de todo o ano de 2020, a atividade comercial da BDDB está a aumentar. Os ativos de crédito cresceram 3,5% em comparação com 31 de dezembro de 2019, impulsionados pelo bom crescimento dos empréstimos imobiliários. Os depósitos aumentaram em 5,3%, com um aumento acentuado dos depósitos de clientes particulares. As poupanças extrapatrimoniais aumentaram 4,1% em comparação com 31 de dezembro de 2019, graças nomeadamente a uma boa entrada líquida em OICVM (+ 1,6 bilhões de euros).

Finalmente, confirma-se a aceleração das utilizações digitais: mais de 1,5 milhões de clientes ativos em aplicações móveis<sup>(1)</sup> (+ 12,2 % em comparação com o quarto trimestre de 2019) e uma média de mais de 45 milhões de conexões mensais no quarto trimestre de 2020 (+32,9% em comparação com o quarto trimestre de 2019).

O resultado bancário líquido<sup>(2)</sup> baixou 2,6% em relação a 2019, com 3 432 milhões de euros. As receitas de juros<sup>(2)</sup> baixaram 6,3%, com volumes de empréstimos mais elevados a compensar apenas parcialmente o impacto do ambiente de taxas baixas. As comissões<sup>(2)</sup> aumentaram 8,0% em relação a 2019, devido, nomeadamente, ao aumento muito acentuado das comissões financeiras.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup>, de 2 408 milhões de euros, diminuíram (-2,9%) em relação a 2019 graças às medidas de redução de custos e à otimização contínua da rede de agências. O efeito tesoura é positivo.

O resultado operacional bruto<sup>(2)</sup>, com 1 024 milhões de euros, desceu 1,9% em relação a 2019.

O custo do risco<sup>(2)</sup> subiu para 230 milhões de euros contra 55 milhões em 2019, devido, nomeadamente, ao aumento das provisões para a realização de empréstimos (estratos 1 e 2). Ascendia a 19 pontos base de ativos de crédito a clientes.

Após a afetação de um terço do resultado de Banque Privée en Belgique à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o BDDB registou assim um resultado antes de impostos de 762 milhões de euros, menos 18,0% do que em 2019.

(1) Clientes particulares (incluindo Hello bank!), profissionais e banca privada com pelo menos uma conexão à aplicação móvel por mês - média durante o quarto trimestre de 2020.

(2) Com 100 % de Banque Privée en Belgique.

## OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS, NICKEL E BANQUE DE DÉTAIL ET DES ENTREPRISES AU LUXEMBOURG)

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>3 430</b>	<b>3 184</b>	<b>+ 7,7 %</b>
Despesas de gestão	(1 923)	(1 859)	+ 3,4 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1 506</b>	<b>1 325</b>	<b>+ 13,7 %</b>
Custo do risco	(205)	(146)	+ 40,1 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 301</b>	<b>1 178</b>	<b>+ 10,5 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(12)	(12)	- 1,3 %
Outros elementos não-operacionais	0	2	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 289</b>	<b>1 168</b>	<b>+ 10,3 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(5)	(3)	+ 76,5 %
<b>Resultado antes de impostos de Outros DM</b>	<b>1 284</b>	<b>1 165</b>	<b>+ 10,2 %</b>
Coefficiente operacional	56,1 %	58,4 %	- 2,3 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	4,5	4,5	- 1,4 %

Incluindo 100 % de Banque Privée au Luxembourg para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Para o ano de 2020, as áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets mostraram um crescimento muito forte na atividade comercial em geral. A frota financiada pela Arval<sup>(1)</sup> cresceu 7,3% em comparação com 2019 e os preços dos veículos usados resistiram bem. A área de intervenção continua a sua transformação digital, desenvolve o seu cabaz energético e continua a celebrar novas parcerias (Sixt e Cdiscount). Os ativos de financiamento de Leasing Solutions aumentaram em 1,9 %<sup>(2)</sup> em comparação com 2019. Em 2020 e pela 5ª vez, a sua perícia europeia foi reconhecida pelo prémio European Lessor of the Year no Leasing Life Awards. Impulsionados por uma forte atividade nos mercados, Personal Investors mostra uma excelente dinâmica: duplicação do número de encomendas em relação a 31 de dezembro de 2019 e crescimento dos ativos sob gestão, nomeadamente na Alemanha (+14,6% em relação a 31 de dezembro de 2019). Nickel prossegue a sua expansão com quase 1,9 milhões de contas abertas<sup>(3)</sup> (+ 27,0 % em comparação com 31 de dezembro de 2019). O ano 2020 marca também o lançamento bem-sucedido de Nickel em Espanha, em dezembro de 2020. O Banque de Détail e des Entreprises au Luxembourg (BDEL) registou um aumento acentuado dos empréstimos em 2020 (+8,2% em comparação com 2019) com um claro aumento em todos os segmentos de clientes.

O resultado bancário líquido<sup>(4)</sup> as cinco áreas de intervenção, com 3 430 milhões de euros, aumentou 7,7% em comparação com 2019. O bom desenvolvimento em todas as áreas de intervenção foi impulsionado por um crescimento muito forte das receitas de Personal Investors (+36%) e de Nickel e um aumento significativo de BDEL, em linha com o aumento do volume de empréstimos.

As despesas de gestão<sup>(4)</sup> aumentaram 3,4% em comparação com 2019, para 1 923 milhões de euros, em linha com o desenvolvimento da atividade. O efeito tesoura foi positivo (4,3 pontos).

O custo do risco<sup>(4)</sup> ascendeu a 205 milhões de euros (146 milhões de euros em 2019).

Assim, o resultado antes de impostos destas cinco áreas de intervenção, após a afetação de um terço do rendimento de Banque Privée domestique au Luxembourg à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), é de 1 284 milhões de euros, o que representa um aumento acentuado de 10,2% em relação a 2019.

(1) Frota média em milhares de veículos.

(2) Com perímetro e câmbio constantes, excluindo a transferência de uma filial interna (-1,6% incluindo a transferência).

(3) Desde a sua criação.

(4) Com 100 % de Banque Privée au Luxembourg.

## INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>15 938</b>	<b>17 183</b>	<b>- 7,2 %</b>
Despesas de gestão	(10 117)	(10 507)	- 3,7 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>5 821</b>	<b>6 676</b>	<b>- 12,8 %</b>
Custo do risco	(2 775)	(1 911)	+ 45,2 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 046</b>	<b>4 765</b>	<b>- 36,1 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	353	488	- 27,7 %
Outros elementos não operacionais	22	(27)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 421</b>	<b>5 226</b>	<b>- 34,5 %</b>
Coeficiente operacional	63,5 %	61,1 %	+ 2,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	29,2	29,2	- 0,1 %

Em 2020, o polo International Financial Services manteve uma boa dinâmica comercial, apesar do contexto sanitário, ao mesmo tempo que conseguiu ganhos de eficiência operacional. Os ativos de crédito subiram 1,5 %<sup>(1)</sup>, com uma forte dinâmica comercial nas redes retalhistas internacionais (aumentos de 2,2 %<sup>(1)</sup> dos ativos) e um regresso ao crescimento dos ativos de Personal Finance desde o ponto baixo atingido no terceiro trimestre de 2020. O polo registou entradas líquidas muito fortes de 54,9 bilhões de euros em comparação com 31 de dezembro de 2019, incluindo 40 bilhões de euros (3,4% dos ativos sob gestão) da área de intervenção Asset Management, num contexto marcado pelo contraste de uma queda dos preços no início do ano seguida de um bom desempenho dos mercados no final do ano. Finalmente, a área de intervenção imobiliário, que foi severamente afetada pela crise sanitária, está a recuperar gradualmente.

O polo continua a reforçar a sua digitalização com 4,6 milhões de clientes digitais nas redes de retalho internacionais (+13% em comparação com 31 de dezembro de 2019), mais de 5 milhões de empréstimos concedidos por via eletrónica e mais de 128 milhões de extratos mensais digitais no Personal Finance.

O resultado bancário líquido do polo, de 15 938 milhões de euros, diminuiu 7,2 %<sup>(2)</sup> em relação a 2019, com o bom desempenho do BancWest a compensar apenas parcialmente o declínio das receitas devido aos efeitos da crise sanitária nas outras áreas de intervenção.

As despesas de gestão, com 10 117 milhões, diminuíram 3,7 %<sup>(3)</sup>, graças à contínua redução de custos, acentuada pela crise sanitária.

O resultado operacional bruto ascendeu assim a 5 821 milhões de euros, menos 12,8% do que em 2019.

O custo do risco, de 2 775 milhões de euros, registou um aumento de 864 milhões de euros em comparação com 2019, devido em particular ao aprovisionamento de empréstimos saudáveis (estratos 1 e 2).

Como resultado, o resultado de International Financial Services foi de 3 421 milhões de euros, uma diminuição de 34,5% com perímetro e câmbio históricos e de 32,6% com perímetro e câmbio constantes em comparação com 2019.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) - 4,6 % com perímetro e câmbio constantes.

(3) - 1,6 % com perímetro e câmbio constantes.

## PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>5 485</b>	<b>5 796</b>	<b>- 5,4 %</b>
Despesas de gestão	(2 756)	(2 857)	- 3,5 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>2 729</b>	<b>2 939</b>	<b>- 7,1 %</b>
Custo do risco	(1 997)	(1 354)	+ 47,4 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>732</b>	<b>1 585</b>	<b>- 53,8 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência	6	41	- 84,5 %
Outros elementos não-operacionais	(67)	(23)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>672</b>	<b>1 602</b>	<b>- 58,1 %</b>
Coefficiente operacional	50,2 %	49,3 %	+ 0,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	7,9	7,9	- 0,1 %

Durante todo o ano de 2020, Personal Finance confirmou a sua resiliência graças a um perfil de atividades diversificado. Os esforços para adaptar os custos continuam sustentados e estão a ser ampliados com a crise sanitária. Após registar um declínio na sua atividade relacionada com o encerramento dos pontos de venda, particularmente no primeiro semestre de 2020, a área de intervenção regressa a um crescimento dos ativos após o ponto baixo atingido no terceiro trimestre de 2020. O impacto das medidas sanitárias de fim de ano na produção e, portanto, na média dos dos ativos, é menor do que na primeira metade do ano. Como resultado, o nível médio de ativos do ano é reduzido em apenas 0,7% em comparação com 2019, com perímetro e câmbio históricos, e aumentado em 0,9%, com perímetro e câmbio constantes.

O perfil de risco de Personal Finance beneficia da diversificação da sua carteira e de uma gestão de risco proactiva e eficaz. A carteira de Personal Finance está assim concentrada na Europa continental (89% em 31 de dezembro de 2020) e a quota representada pelos empréstimos automóveis aumentou de 20% para 38% entre o final de 2016 e o final de 2020. Por último, Personal Finance assegura a redução efetiva dos ativos sob moratória, apoiando proactivamente os clientes e reforçando especificamente os recursos para otimizar o retorno ao pagamento. O nível de retorno ao pagamento é assim satisfatório e de acordo com as expectativas.

O resultado bancário líquido de Personal Finance, de 5 485 milhões de euros, diminuiu 5,4 %<sup>(1)</sup> em comparação com 2019, principalmente devido à menor produção de empréstimos registada em 2020.

As despesas de gestão, de 2 756 milhões de euros, diminuíram 3,5 %<sup>(2)</sup> em comparação com 2019, graças aos esforços sustentados de redução de custos ampliados com a crise sanitária.

O resultado operacional bruto ascendeu assim a 2 729 milhões de euros, menos 7,1% em comparação com 2019.

O custo do risco ascendeu a 1 997 milhões de euros, ou seja, 212 pontos de base. Aumentou 642 milhões de euros em comparação com 2019 devido, nomeadamente, ao provisionamento de ativos saudáveis (estratos 1 e 2). O impacto da alteração regulamentar na definição de incumprimento<sup>(3)</sup> foi tido em conta a partir do quarto trimestre de 2020.

O resultado antes de impostos de Personal Finance foi de 672 milhões de euros, 58,1% abaixo do valor de 2019 com perímetro e câmbio históricos, e 53,3% abaixo do perímetro e câmbio constante.

(1) - 2,5 % com perímetro e câmbio constantes.

(2) - 1,4 % com perímetro e câmbio constantes.

(3) Data de aplicação regulamentar 01/01/21.

## EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>2 362</b>	<b>2 699</b>	<b>- 12,5 %</b>
Despesas de gestão	(1 711)	(1 799)	- 4,9 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>651</b>	<b>900</b>	<b>- 27,7 %</b>
Custo do risco	(437)	(399)	+ 9,5 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>214</b>	<b>502</b>	<b>- 57,3 %</b>
Elementos não-operacionais	187	231	- 19,2 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>401</b>	<b>733</b>	<b>- 45,3 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(8)	(4)	+ 96,6 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>392</b>	<b>728</b>	<b>- 46,1 %</b>
Coefficiente operacional	72,4 %	66,6 %	+ 5,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	5,1	5,3	- 3,5 %

Incluindo 100 % de Banque Privée na Turquia e na Polónia para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Durante todo o ano de 2020, Europe Méditerranée mostrou uma dinâmica sustentada num ambiente de contraste. Os ativos de crédito de Europe Méditerranée aumentaram 3,9 %<sup>(1)</sup> em comparação com 2019, com uma recuperação na produção de crédito no final do ano para níveis mensais acima dos de 2019, após um ponto baixo em agosto. Os depósitos aumentaram 10,9 %<sup>(1)</sup> em relação a 2019, aumentando em todos os países. Finalmente, mais de 90% das moratórias já expiraram e o nível de retorno ao pagamento está de acordo com as expectativas.

A área de intervenção continua a promover a utilização de ferramentas digitais com 3,7 milhões de clientes digitais em 31 de dezembro de 2020 (+15% em comparação com 2019). No final de dezembro de 2020, mais de 210 processos foram automatizados (o que corresponde a um aumento de 89% relativamente a 31 de dezembro de 2019) e a abertura de contas totalmente digitais encontra-se agora disponível na Polónia.

O resultado bancário líquido de Europe Méditerranée<sup>(2)</sup>, de 2 362 milhões de euros, diminuiu 4,9 %<sup>(1)</sup>, uma vez que o impacto das taxas de juro mais baixas, especialmente na Polónia, e das restrições de comissões em certos países foi apenas parcialmente compensado pelo aumento global dos volumes.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup>, de 1 711 milhões de euros, aumentaram 1,4 %<sup>(1)</sup> em relação a 2019. A inflação salarial manteve-se a um nível elevado, particularmente na Turquia. A implementação de sinergias de custos na Polónia e os efeitos das reduções de custos em resposta à crise sanitária estão a ajudar a moderar o aumento dos custos da área de intervenção.

O resultado operacional bruto<sup>(2)</sup> ascendeu assim a 651 milhões de euros, menos 18,0 %<sup>(1)</sup> em comparação com 2019.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ascendeu a 437 milhões de euros, ou 111 pontos de base, registando um aumento moderado devido ao provisionamento de empréstimos saudáveis (estratos 1 e 2).

Após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée na Turquia e na Polónia à área de intervenção Wealth Management, Europe Méditerranée registou receitas antes de impostos de 392 milhões de euros, uma diminuição de 39,3% com perímetro e câmbio constantes e de 46,1% com perímetro e câmbio históricos, devido a um efeito cambial muito desfavorável (desvalorização acentuada da lira turca).

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % de Banque Privée na Turquia e na Polónia.

## BANCWEST

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>2 460</b>	<b>2 375</b>	<b>+ 3,6 %</b>
Despesas de gestão	(1 723)	(1 712)	+ 0,7 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>737</b>	<b>663</b>	<b>+ 11,2 %</b>
Custo do risco	(322)	(148)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>415</b>	<b>515</b>	<b>- 19,4 %</b>
Elementos não-operacionais	0	(3)	- 98,6 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>415</b>	<b>512</b>	<b>- 19,0 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(23)	(28)	- 19,4 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>392</b>	<b>484</b>	<b>- 19,0 %</b>
Coefficiente operacional	70,0 %	72,1 %	- 2,1 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	5,5	5,4	+ 0,6 %

Incluindo 100 % de Banque Privée nos Estados Unidos para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Durante todo o ano de 2020, BancWest manteve uma boa dinâmica comercial e continuou a apoiar a economia no contexto da crise sanitária. Os empréstimos aumentaram 1,0 %<sup>(1)</sup> em relação a 2019, com um nível muito bom de produção de empréstimos a particulares (+4,3% em relação a 2019) e uma participação ativa no plano federal de apoio às PME's (PPP - Paycheck Protection Program) com quase 18 000 empréstimos concedidos, num total de quase 3 bilhões de dólares, em 31 de dezembro de 2020. Os depósitos aumentaram 16,8 %<sup>(2)</sup> em relação a 2019 e os depósitos de clientes<sup>(2)</sup> aumentaram fortemente (+18,8%). Com 16,8 bilhões de dólares em 31 de dezembro de 2020, os ativos sob gestão da banca privada aumentaram 7,0 %<sup>(1)</sup> em comparação com 31 de dezembro de 2019, com um forte aumento da poupança responsável (duplicação dos ativos desde 31 de dezembro de 2019). Finalmente, o número de clientes digitais ativos aumentou 7% em comparação com 31 de dezembro de 2019 e a cooperação com CIB continuou com uma aceleração no número de operações conjuntas (mais de 70 operações, +25% em comparação com 2019) e o lançamento de novos produtos e serviços conjuntos.

O resultado bancário líquido<sup>(3)</sup>, de 2 460 milhões de euros, aumentou 5,2%<sup>(1)</sup> em relação a 2019, graças a volumes mais elevados e a um

elemento positivo não recorrente no segundo semestre de 2020, parcialmente compensado pelo efeito do ambiente de taxas baixas e menores comissões devido à crise sanitária.

As despesas de gestão<sup>(3)</sup> aumentaram 2,0%<sup>(1)</sup> para 1 723 milhões de euros, em linha com o crescimento da atividade. BancWest está a prosseguir ativamente a sua redução de custos e de efetivos (-4,3% em comparação com 31 de dezembro de 2019). A área de intervenção gerou assim um efeito tesoura muito positivo de 3,2 pontos com perímetro e câmbio constantes.

O resultado operacional bruto<sup>(3)</sup>, de 737 milhões de euros, aumentou assim 13,5%<sup>(1)</sup> em relação a 2019.

Com 322 milhões de euros, o custo do risco<sup>(3)</sup> aumentou acentuadamente em 174 milhões de euros em 2020 em comparação com 2019, quase inteiramente devido a provisões sobre ativos saudáveis (estratos 1 e 2). Situava-se em 58 pontos base de empréstimos a clientes.

Assim, após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée nos Estados Unidos à área de intervenção Wealth Management, BancWest registou receitas antes de impostos de 392 milhões de euros, com uma redução de 19,0% com perímetro e câmbio históricos e de 16,5% com perímetro e câmbio constantes.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Depósitos excluindo depósitos de tesouraria.

(3) Com 100 % de Banque Privée nos Estados Unidos.

## SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

## SEGUROS

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>2 725</b>	<b>3 068</b>	<b>- 11,2 %</b>
Despesas de gestão	(1 463)	(1 500)	- 2,5 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>1 263</b>	<b>1 568</b>	<b>- 19,5 %</b>
Custo do risco	(1)	(3)	- 55,5 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 261</b>	<b>1 564</b>	<b>- 19,4 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	90	167	- 46,0 %
Outros elementos não-operacionais	31	(15)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 382</b>	<b>1 716</b>	<b>- 19,5 %</b>
Coeficiente operacional	53,7 %	48,9 %	+ 4,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	8,6	8,4	+ 2,7 %

## GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>2 982</b>	<b>3 320</b>	<b>- 10,2 %</b>
Despesas de gestão	(2 510)	(2 682)	- 6,4 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>472</b>	<b>638</b>	<b>- 26,0 %</b>
Custo do risco	(17)	(6)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>455</b>	<b>632</b>	<b>- 28,0 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	64	57	+ 12,6 %
Outros elementos não-operacionais	65	7	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>583</b>	<b>695</b>	<b>- 16,1 %</b>
Coeficiente operacional	84,2 %	80,8 %	+ 3,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	2,0	2,1	- 4,2 %

Durante todo o ano de 2020, as áreas de intervenção Seguros e Gestão Institucional e Privada<sup>(1)</sup> apresentam uma dinâmica positiva, impulsionada por uma entrada líquida muito boa, particularmente no final do ano. Os ativos sob gestão<sup>(2)</sup> atingiram 1 165 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020. Subiram 3,8% em relação a 31 de dezembro de 2019, com um nível muito bom de influxos líquidos (+54,9 bilhões de euros) e um efeito de desempenho favorável (+18,8 bilhões de euros) graças à recuperação dos mercados financeiros, particularmente no quarto trimestre de 2020, mas um efeito cambial desfavorável (-21,8 bilhões de euros). As muito boas entradas líquidas foram impulsionadas pelas muito fortes entradas líquidas da área de intervenção Asset Management (40 bilhões de euros) em fundos do mercado monetário e fundos a médio e longo prazo (em particular fundos diversificados e temáticos), pelas muito boas entradas líquidas da área de intervenção Wealth Management na Ásia e na Europa (em particular na Alemanha), e pelas boas entradas líquidas em seguros, em particular em unidades de conta.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos sob gestão<sup>(2)</sup> repartiam-se da seguinte forma: 512 bilhões de euros para a área de intervenção Asset Management (incluindo 29 bilhões de euros de Real Estate Investment Management), 390 bilhões de euros para a área de intervenção Wealth Management e 264 bilhões de euros para a área de Seguros.

A área de intervenção Seguros mostrou uma boa resiliência e continuou a expandir o seu desenvolvimento comercial. A atividade de Poupança recuperou no final do ano, com entradas líquidas mais dinâmicas e um aumento da quota das unidades de conta, nomeadamente em França. A atividade de Proteção teve um bom desempenho em França e na Ásia, e a atividade de seguros de mutuários em França continuou a crescer graças ao desenvolvimento de Cardif Libertés Emprunteur. Finalmente, a área de intervenção continuou a diversificar-se através da assinatura de novas parcerias (nomeadamente com a Brasilseg, uma empresa do grupo BB Seguros, líder no mercado brasileiro de seguros de vida, especializada em bancaseguros).

(1) Asset Management, Wealth Management e Real Estate.

(2) Incluindo os ativos distribuídos.



As receitas dos Seguros, com 2 725 milhões de euros, diminuíram 11,2% em comparação com 2019, devido ao impacto da crise sanitária e em particular ao aumento da sinistralidade<sup>(1)</sup> e volumes mais baixos, apesar de uma boa recuperação da atividade no final do ano. As despesas de gestão, de 1 463 milhões de euros, menos 2,5%, refletindo um bom controlo de custos. O resultado antes de impostos caíram 19,5% em relação a 2019, a 1 382 milhões de euros. Registou o impacto do aumento da sinistralidade das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Na Gestão Institucional e Privada<sup>(2)</sup>, a área de intervenção Wealth Management manteve uma atividade dinâmica com muito bons fluxos líquidos, particularmente nos mercados domésticos e na Ásia. A competência global da área de intervenção foi reconhecida por "Private Banker International" pelo 9º ano consecutivo com o título de "Outstanding Private Bank Europe". A atividade da área de intervenção Asset Management permanece muito forte, com entradas líquidas totais de quase 40 bilhões de euros e entradas líquidas muito dinâmicas em fundos temáticos e ISR<sup>(3)</sup> (11 bilhões de euros). A área de intervenção continuou a reforçar a sua forte posição de liderança no ISR, nomeadamente em França, com 11 novos selos de fundos e 5

renovações. Finalmente, a área de intervenção Imobiliário registou um número inferior de transações concluídas na atividade Advisory e um atraso nas atividades de desenvolvimento imobiliário devido às medidas sanitárias.

As receitas da Gestão Institucional e Privada<sup>(2)</sup> (2 982 milhões de euros) contraíram 10,2% em comparação com 2019. O impacto do ambiente de taxas baixas nos rendimentos de juros foi parcialmente compensado por comissões financeiras mais elevadas para a área de intervenção Wealth Management; a depreciação dos mercados a meio do ano pesou sobre as comissões da área de intervenção Asset Management, apesar dos fortes influxos e da recuperação dos preços no final do ano. As receitas no ramo imobiliário foram fortemente afetadas pela evolução das medidas sanitárias. As despesas de gestão ascendem a 2 510 milhões de euros, menos 6,4% devido à queda acentuada dos custos da área Imobiliária, mas também às medidas tomadas no âmbito do plano de transformação, particularmente para a área de intervenção Asset Management. As receitas antes de impostos da Gestão Institucional e Privada, depois de ter em conta um terço dos resultados da banca privada nos mercados domésticos, na Turquia, Polónia e Estados Unidos, ascenderam assim a 583 milhões de euros, menos 16,1% do que em 2019.

## CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>13 763</b>	<b>12 080</b>	<b>+ 13,9 %</b>
Despesas de gestão	(8 920)	(8 663)	+ 3,0 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>4 843</b>	<b>3 417</b>	<b>+ 41,7 %</b>
Custo do risco	(1 424)	(218)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 419</b>	<b>3 200</b>	<b>+ 6,9 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	11	16	- 31,4 %
Outros elementos não-operacionais	24	(9)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 454</b>	<b>3 207</b>	<b>+ 7,7 %</b>
Coeficiente operacional	64,8 %	71,7 %	- 6,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	24,5	21,7	+ 12,5 %

(1) Particularmente relacionado com o seguro de empréstimo parcialmente compensado pela diminuição da sinistralidade no seguro de bens e acidentes.

(2) Asset Management, Wealth Management e Real Estate.

(3) Fundos temáticos e ISR: sobre os fundos a médio e longo prazo com o selo Investimento Socialmente Responsável.

## GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>6 819</b>	<b>5 571</b>	<b>+ 22,4 %</b>
<i>nomeadamente FICC</i>	5 652	3 563	+ 58,6 %
<i>nomeadamente Equity &amp; Prime Services</i>	1 166	2 007	- 41,9 %
Despesas de gestão	(4 452)	(4 231)	+ 5,2 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>2 367</b>	<b>1 339</b>	<b>+ 76,7 %</b>
Custo do risco	(117)	2	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>2 250</b>	<b>1 341</b>	<b>+ 67,8 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	3	- 44,1 %
Outros elementos não-operacionais	3	(9)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2 254</b>	<b>1 334</b>	<b>+ 68,9 %</b>
Coeficiente operacional	65,3 %	76,0 %	- 10,7 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	10,0	8,3	+ 20,9 %

## SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>2 217</b>	<b>2 198</b>	<b>+ 0,9 %</b>
Despesas de gestão	(1 845)	(1 833)	+ 0,6 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>372</b>	<b>365</b>	<b>+ 1,9 %</b>
Custo do risco	1	4	- 77,1 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>373</b>	<b>369</b>	<b>+ 1,0 %</b>
Elementos não-operacionais	21	0	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>394</b>	<b>370</b>	<b>+ 6,6 %</b>
Coeficiente operacional	83,2 %	83,4 %	- 0,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	1,0	0,9	+ 1,2 %

## CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2020	2019	2020/2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>4 727</b>	<b>4 312</b>	<b>+ 9,6 %</b>
Despesas de gestão	(2 623)	(2 599)	+ 0,9 %
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>2 104</b>	<b>1 713</b>	<b>+ 22,8 %</b>
Custo do risco	(1 308)	(223)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>796</b>	<b>1 490</b>	<b>- 46,6 %</b>
Elementos não-operacionais	9	13	- 28,9 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>806</b>	<b>1 503</b>	<b>- 46,4 %</b>
Coeficiente operacional	55,5 %	60,3 %	- 4,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €)	13,5	12,5	+ 7,8 %

Ao longo de todo o ano de 2020, CIB registou excelentes desempenhos ao serviço de todos os seus clientes.

Assim, a atividade comercial foi dinâmica em todas as áreas de intervenção. A atividade de financiamento foi excepcional nos empréstimos sindicados no início do ano e foi seguida a partir do segundo trimestre de 2020 por um nível de atividade sustentada nas emissões de obrigações e de ações, acompanhando o reforço do balanço das empresas. As atividades de mercado revelaram-se muito fortes, impulsionadas pelas necessidades dos clientes. Após os choques extremos no primeiro semestre de 2020<sup>(1)</sup>, a atividade de derivados de ações normalizou no segundo semestre de 2020. Finalmente, o nível de atividade nos serviços de títulos foi bom, com volumes de transações muito sustentados ao longo do ano.

Este período de intensa atividade foi uma oportunidade para reforçar as posições dos clientes em todas as regiões e para afirmar a liderança europeia em EMEA<sup>(2)</sup>. As estruturas de vendas reforçadas e os planos direcionados por zona geográfica e por país capitalizam a presença global do Grupo e a oferta das outras áreas de intervenção. As operações cruzadas entre zonas geográficas desenvolvem-se nas Américas e na Ásia-Pacífico.

As receitas do polo, de 13 763 milhões de euros, aumentaram acentuadamente (+13,9% relativamente a 2019). As receitas aumentaram nas três áreas de intervenção.

As receitas de Corporate Banking, com 4 727 milhões de euros, aumentaram 9,6% em relação a 2019. Estão em alta em todas as áreas geográficas e particularmente na Europa. As atividades de cash management resistiram bem e o trade finance registou volumes mais baixos devido à crise sanitária.

A área de intervenção está classificada no 1 para empréstimos sindicalizados na EMEA<sup>(3)</sup> e para emissões de obrigações de empresas europeias<sup>(4)</sup>. Está também classificada em 4º e 1º lugar na Europa para o investment banking na zona EMEA<sup>(5)</sup>, e 1º lugar para o corporate banking, cash management e trade finance para as grandes empresas na Europa<sup>(6)</sup>, graças ao aumento contínuo da taxa de penetração entre as grandes empresas. O crescimento da atividade é notável. Os ativos de crédito, no valor de 161 bilhões de euros<sup>(7)</sup>, aumentam assim 11,2%<sup>(8)</sup> em relação a 2019, com uma normalização no segundo semestre após um pico no primeiro semestre. Os depósitos, com 178 bilhões de euros<sup>(7)</sup>, aumentaram 26,3%<sup>(8)</sup> em relação a 2019. Os volumes aumentaram acentuadamente (+69,9% relativamente a 2019) nas atividades de ECM (Equity Capital Market), com a área de intervenção a registar ganhos consideráveis de quota de mercado tanto em termos de volume como de número de transações.

As receitas de Global Markets, com 6 819 milhões de euros, aumentaram acentuadamente em 22,4% em relação a 2019, impulsionadas por uma atividade muito intensa dos clientes. O ano

foi marcado por um forte crescimento de FICC<sup>(9)</sup> em todas as áreas de intervenção e regiões para satisfazer as necessidades dos clientes. Equity and Prime Services foi afetada pelo impacto de choques pontuais no primeiro trimestre de 2020 com um regresso à normalidade no segundo semestre do ano. O VaR (1 dia, 99%), que mede o nível de riscos de mercado, foi em média de 45 milhões de euros. Diminuiu no segundo semestre do ano após ter atingido um pico no final de março, mas permanece superior ao seu nível baixo em 2019.

A área de intervenção Global Markets foi muito ativa. No mercado primário, a área de intervenção registou um bom nível de emissões obrigacionistas em 2020 (+23% em comparação com 2019) e foi o principal ator nas emissões em euros<sup>(10)</sup>. A área de intervenção continuou a implementar o acordo com o Deutsche Bank sobre a prime brokerage, de acordo com o calendário previsto.

As receitas de FICC<sup>(9)</sup>, com 5 652 milhões de euros, registam um crescimento excepcional em relação a 2019 (+58,6%).

As receitas de Equity and Prime Services, com 1 166 milhões de euros, diminuíram 41,9% em comparação com 2019 devido a choques pontuais no primeiro trimestre de 2020.

As receitas de Securities Services, com 2 217 milhões de euros, aumentaram 0,9% com perímetro e câmbio históricos e 2,3% com perímetro e câmbio constantes e em comparação com 2019, com o crescimento das comissões sobre as transações e uma recuperação dos ativos sob custódia. A dinâmica comercial da área de intervenção está bem orientada, com a concretização no quarto trimestre de 2020 da parceria assinada com a Allfunds em 2019 para criar um líder mundial em serviços de distribuição de fundos, mas também com o início de novas parcerias muito significativas. Os serviços de banco depositário para o setor do private capital estão a crescer rapidamente, com uma posição de liderança no Luxemburgo<sup>(11)</sup>.

As despesas de gestão de CIB, com 8 920 milhões de euros, aumentaram 3,0% em comparação com 2019, em linha com o elevado nível de atividade, embora este aumento tenha sido contido pelo efeito contínuo das medidas de poupança de custos. O CIB teve assim um efeito tesoura muito positivo (12,5 pontos com um perímetro e câmbio constantes).

O resultado operacional bruto de CIB aumentou acentuadamente em 41,7%, para 4 843 milhões de euros.

O custo do risco de Corporate Banking ascendeu a 1 308 milhões de euros, mais 1 085 milhões de euros do que em 2019, devido ao provisionamento em ativos saudáveis (estratos 1 e 2) mas também em casos específicos (estratos 3).

CIB gera assim um resultado antes de impostos de 3 454 milhões de euros em 2020, mais 7,7% em comparação com 2019.

(1) Em particular, no primeiro trimestre de 2020, o impacto negativo de 184 milhões de euros relacionado com as restrições impostas pelas autoridades europeias ao pagamento de dividendos de 2019.

(2) Fonte: Coalition Proprietary Analytics, ranking baseado nas receitas dos 9M20, EMEA: Europa, Médio Oriente e África.

(3) EMEA: Europa, Médio Oriente e África.

(4) Fonte: Dealogic a 31 de dezembro de 2020, classificação de bookrunner em volume - Global Corporate Investment Grade Bonds, European Corporate Investment Grade Bonds, EMEA Loans e EMEA Equity Capital Markets, EMEA: região Europa, Médio Oriente e África

(5) Fonte: Dealogic a 31 de dezembro de 2020, classificação em receitas.

(6) Fonte: Greenwich Share Leaders 2020 European Large Corporates Trade Finance.

(7) Ativos médios.

(8) Variação com perímetro e câmbio constantes.

(9) Fixed Income, Currencies and Commodities.

(10) Fonte: Dealogic a 31 de dezembro de 2020; classificação de bookrunner em volume.

(11) Fonte: Monterey Insight Survey.

## OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Resultado bancário líquido</b>	<b>(358)</b>	<b>71</b>
Despesas de gestão	(890)	(1 728)
<i>das quais custos de transformação, custos de reforço TI, custos de reestruturação e custos de adaptação</i>	<i>(389)</i>	<i>(1 217)</i>
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>(1 249)</b>	<b>(1 657)</b>
Custo do risco	(72)	(58)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1 321)</b>	<b>(1 715)</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	54	81
Outros elementos não-operacionais	939	786
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(327)</b>	<b>(848)</b>

Ao longo de todo o ano de 2020, o resultado bancário líquido de « Outras Atividades » ascendeu a -358 milhões de euros em comparação com 71 milhões de euros em 2019, com um declínio nas valorizações de Principal Investments devido à crise, o impacto contabilístico de um derivado criado para a transferência de uma atividade (-104 milhões de euros), o impacto de um elemento negativo não recorrente no terceiro trimestre de 2020 e a reavaliação do risco de crédito próprio incluído nos derivados (DVA) (-15 milhões de euros).

As despesas de gestão de « Outras Atividades », de 890 milhões de euros em comparação com 1 728 milhões de euros em 2019, diminuíram acentuadamente. Incluem o impacto excecional das doações e medidas de segurança para o pessoal relacionado com a crise sanitária (132 milhões de euros), custos de reestruturação<sup>(1)</sup> e adaptação<sup>(2)</sup> de 211 milhões de euros (473 milhões de euros em 2019) e custos de reforço informático de 178 milhões de euros. De acordo com o plano, não se registam custos de transformação em 2020 (ascenderam a 744 milhões de euros em 2019).

O custo do risco é de 72 milhões de euros contra 58 milhões de euros em 2019.

Os outros elementos não operacionais ascenderam a +939 milhões de euros em 2020 em comparação com +786 milhões de euros em 2019. Incluem o impacto excecional da mais-valia na alienação de edifícios por +699 milhões de euros, uma mais-valia na alienação relacionada com o acordo estratégico com a Allfunds por +371 milhões de euros, bem como uma depreciação do valor do método da equivalência patrimonial (-130 milhões de euros). Registaram em 2019 o impacto excecional da mais-valia na alienação de 16,8% de SBI Life na Índia, seguido da desconsolidação da participação residual<sup>(3)</sup> (+1 450 milhões de euros), a mais-valia na alienação de um edifício (+101 milhões de euros), bem como a depreciação do fundo de comércio (-818 milhões de euros).

O resultado antes de impostos das « Outras Atividades » fixa-se assim em -327 milhões de euros em comparação com -848 milhões de euros em 2019.

(1) Devido à interrupção ou reestruturação de certas atividades (inclusive no CIB).

(2) Relacionados com Wealth Management, BancWest e CIB.

(3) Participação residual de 5,2% no SBI Life.

## 3.3 Balço

### ATIVO

#### GERAL

Em 31 de dezembro de 2020, o total do balço consolidado do Grupo BNP Paribas ascende a 2 488,5 bilhões de euros, um aumento de 15 % relativamente a 31 de dezembro de 2019 (2 164,7 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os créditos e débitos dos clientes, os títulos de dívida ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, os investimentos das atividades de seguros e as contas de regularização e ativos diversos, que, no seu conjunto, representam 96 % do total dos ativos a 31 de dezembro de 2020, estável em comparação com 31 de dezembro de 2019. O aumento de 15 % do ativo resulta principalmente da progressão :

- das contas de caixa e bancos centrais, que aumentaram + 153,6 bilhões de euros, ou seja + 99 % ;
- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que aumentaram + 113,4 bilhões de euros, ou seja, + 20 %, principalmente devido ao aumento da carteira de títulos e acordos de recompra;
- das contas de regularização e ativos que aumentaram em + 27,4 bilhões de euros, ou seja, + 24 %.

#### CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 308,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 um aumento de 99 % relativamente a 31 de dezembro de 2019 (155,1 bilhões de euros).

#### INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas carteiras de transação, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos não detidos para fins de transação cujas características não permitem a contabilização ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, créditos e acordos de recompra.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que um balço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado aumentou 20 % (+ 113,4 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2019.

Este aumento resulta principalmente do aumento da carteira de títulos de 27 % (+ 36,0 bilhões de euros com 167,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020), assim como do aumento dos créditos e acordos de recompra de 24 % (+ 48,0 bilhões de euros com 244,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020), e de aumento dos instrumentos financeiros derivados de 12 % (+ 29,5 bilhões de euros com 276,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

#### CRÉDITOS E DÉBITOS DOS CLIENTES

Os créditos e débitos dos clientes encontram-se divididos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, os acordos de recompra e as operações de locação financeira.

Os créditos e débitos dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 809,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 805,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento de 0,5 %. Esta evolução resulta de um aumento dos empréstimos concedidos aos clientes (+ 0,2 %, ou seja, 735,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 734,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), assim como o das operações de locação financeira, que ascendem a 38,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, um aumento de 10 % relativamente a 31 de dezembro de 2019. As provisões para desvalorização diminuíram e ascendem a 21,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 21,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

#### TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR CAPITALS PRÓPRIOS

Os títulos de dívida que não são detidos para fins de transação e que cumprem o critério dos fluxos de tesouraria fixado pela IFRS 9, são reconhecidos :

- ao custo amortizado se forem geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela recebimento dos pagamentos contratuais ao longo da duração de vida do instrumento ; ou
- em valor de mercado por capitais próprios se forem detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido simultaneamente pelo recebimento dos fluxos de tesouraria contratuais e a venda dos ativos financeiros.

#### Títulos de dívida ao custo amortizado

Os títulos de dívida ao custo amortizado são reconhecidos segundo o método da taxa de juros efetiva. Ascendem (líquidos de provisões) a 118,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 108,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, um aumento de 9 %.

#### Títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilado como retribuição dos capitais próprios à data do estabelecimento de um balço. Aumentam 5,6 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, ascendendo a 56,0 bilhões de euros.

Os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios apresentam uma mais-valia latente de 0,6 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 0,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, um aumento de 0,4 bilhão de euros.

## INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os investimentos das atividades de seguros incluem principalmente :

- os instrumentos financeiros que continuam reconhecidos segundo os princípios de IAS 39 (cf. nota 1.f das demonstrações financeiras consolidadas); incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguros e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados subscritos para fins de cobertura cujo valor de mercado é positivo ;
- os imóveis de investimento ;
- os investimentos em sociedades consolidada segundo o método de equivalência patrimonial ;
- assim como a parte dos resseguradores em passivos ligados a contratos de seguro e de investimento.

Os investimentos das atividades de seguros ascendem a 265,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, um aumento de 3 % relativamente a 31 de dezembro de 2019. Este aumento resulta essencialmente do aumento de 3 % dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção (119,0 bilhões a 31 de dezembro de 2019, contra 115,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), e do aumento de 3,2%

## PASSIVO

### GERAL

O passivo (excluindo capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 2 371,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 um aumento de 16 % face a 31 de dezembro de 2019 (2 052,9 bilhões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, as dívidas aos clientes e às instituições de crédito, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos, e as provisões técnicas e outros passivos de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 98 % do total do passivo excluindo capitais próprios a 31 de dezembro de 2020 (97 % a 31 de dezembro de 2019). O aumento do passivo de 16 % relativamente a 31 de dezembro de 2019 resulta principalmente :

- do aumento dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 25 % (+ 147,3 bilhões de euros, ou seja, 729,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020) ;
- do aumento das dívidas aos clientes de 13 % (+ 106,3 1 bilhões de euros, ou seja, 941 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020) ;
- do aumento das dívidas às instituições de crédito de 75 % (+ 63,1 bilhões de euros, ou seja, 147,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

### INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de transação é principalmente composta por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

dos ativos financeiros disponíveis para venda (130,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 126,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de 17,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 14,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, um aumento de 2,4 bilhões de euros.

### CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são divididos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de cobrança, receitas a receber e despesas reconhecidas com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 140,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 113,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento de 24,1 %. Este aumento está nomeadamente ligado aos depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, que apresentam uma progressão de 27,7 bilhões de euros (+ 36,7 %).

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentou 25 % (+ 147,3 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2019, principalmente relacionado com o aumento da carteira de títulos em 44 % (+ 28,8 bilhões de euros para 94,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020), o aumento das operações de recompra em 34% (+ 73,5 bilhões de euros para 288,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020) e dos instrumentos financeiros derivados em 19% (+ 44,7 bilhões de euros para 282,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

### DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As dívidas a instituições de crédito correspondem principalmente a empréstimos interbancários, contas à ordem e acordos de recompra. As dívidas às instituições de crédito aumentaram em 75% (+ 63,1 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2019 e ascendem a 147,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020. Esta evolução deveu-se principalmente ao aumento de 90% dos empréstimos interbancários (+ 62,2 bilhões de euros a 131 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

### DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como às operações de recompra. As dívidas aos clientes ascendem a 941 bilhões de euros, um aumento de 106,3 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2019. Esta evolução resulta do aumento das contas à ordem credoras de 19 % (+ 96,4 bilhões de euros, ou seja, 613,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

## DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas, mas não inclui as dívidas representadas por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 4.h das demonstrações financeiras consolidadas). As dívidas representadas por um título estão a diminuir, passando de 157,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 para 148,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

## CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de cobrança, os encargos a pagar e receitas previamente constatadas, os passivos de locação, assim como os outros credores e passivos diversos. As contas regularização e passivos diversos

ascendem a 107,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 102,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, um aumento de 5 %. Este aumento deve-se principalmente a outros credores e passivos diversos (+3,2 bilhões de euros, ou +11%) e depósitos de garantia recebidos (um aumento de +2,7 bilhões de euros, ou seja +4,6%). As despesas a pagar e as receitas previamente constatadas diminuíram em 1,3 bilhão de euros (ou seja -17%).

## PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 2 % relativamente a 31 de dezembro de 2019, e ascendem a 240,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 236,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019. Este aumento explica-se principalmente pelo aumento dos passivos relativos aos contratos de seguro.

## INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 0,2 bilhão de euros, ou seja 4,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 4,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

## CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios parte do Grupo (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 112,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 107,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento de 5,3 bilhões de euros, sobretudo devido ao resultado do exercício de 7,1 bilhões de euros e das variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios num valor de - 2,6 bilhões de euros.

## COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

### COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentais, de créditos confirmados e os outros compromissos. Aumentam 21 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2019, para se fixar em 350 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020.

Os compromissos de financiamento dados aos clientes aumentam 6 %, para 343,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 e os compromissos dados às instituições de crédito aumentam 1,6 bilhão de euros, para 6,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

Os compromissos financeiros recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos de instituições de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os

compromissos recebidos diminuíram 26 % para 54,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 73,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

### COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram 7 % para 161 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (contra 150,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019) ; este aumento resulta dos compromissos de garantia dados de ordem dos clientes (+ 1 % para 120 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020), paralelamente, os compromissos de garantia dados por ordem das instituições de crédito aumentaram 27 % à 40,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (contra 32,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019).

## 3.4 Demonstração de resultados

### RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019	Varição (2019/2018)
Margem de juros	21 312	21 127	0,3 %
Proveitos líquidos de comissões	9 862	9 365	5,3 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	6 861	7 111	-3,5 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	249	350	-28,9 %
Lucros líquidos resultantes do desconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	36	3	x12
Proveito líquido das atividades de seguros	4 114	4 437	-7,3 %
Proveitos e encargos das outras atividades	1 841	2 204	-16,5 %
<b>RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>44 275</b>	<b>44 597</b>	<b>-0,7 %</b>

#### GENERALIDADES

O proveito bancário líquido mantém-se estável entre 2019 e 2020 (-0,7%).

#### MARGEM DE JUROS

Esta rubrica inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com os clientes, às operações interbancárias, aos títulos de dívida emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, aos títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, assim como aos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação.

Mais precisamente, o posto «Margem de juros» inclui :

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e as despesas e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são reconhecidos na demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos títulos de dívida detidos nas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios para a parte dos juros determinados segundo o método da taxa de juros efetiva e nas carteiras de ativos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação para a parte dos juros contratuais vencidos ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juros dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultados dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juros relativos aos derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção encontram-se referidos nas rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com efeitos sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos geradores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos geradores de juros e de dívidas sujeitas a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e, em particular, as proporções relativas de capital atribuído às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro principal fator com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que tanto influenciam o rendimento dos ativos geradores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos geradores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o processamento contabilístico das operações de cobertura.



Em 2020, a margem de juros aumentou 0,9 % relativamente a 2019 e ascende a 21 312 milhões de euros. Esta variação resulta da combinação do aumento dos proveitos líquidos nos títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios (2 563 milhões de euros em 2020 contra 2 417 milhões de euros em 2019) e da diminuição dos encargos líquidos relativos aos empréstimos concedidos pelo Grupo que passam de - 3 021 milhões de euros em 2019 para - 2 357 milhões de euros em 2020, parcialmente compensados pela diminuição dos resultados das operações de créditos (18 333 milhões de euros em 2020 contra 18 707 milhões de euros em 2019).

Além disso, houve uma diminuição dos encargos com passivos financeiros a valor de mercado por resultado de opção (-302 milhões de euros em 2020 contra -347 milhões de euros em 2019) e uma variação negativa no proveito líquido de instrumentos de cobertura de proveitos futuros (-541 milhões de euros em comparação com 2019).

### RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações com os clientes, as operações sobre títulos e derivados, os compromissos de financiamento e de garantia, as prestações de serviço e a gestão de ativos. Os resultados líquidos de comissões aumentaram 5,3 % passando de 9 365 milhões de euros em 2019 para 9 862 milhões de euros em 2020.

As comissões ligadas à atividade de seguros encontram-se registadas no ponto «Resultado líquido das atividades de seguros».

### LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Esta rubrica reúne todos os elementos de resultado relativos aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção e aos títulos de dívida não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios (com exceção dos proveitos e encargos de juros relativos a estas duas últimas categorias, que constam na rubrica «Margem de juros», como se encontra descrito acima). Cobre igualmente os resultados ligados aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cessões, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação ao valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este ponto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em moeda estrangeira.

As mais-valias e menos-valias que resultantes dos fluxos de compras e vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto para refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado diminuíram 3,5 % passando de 7 111 milhões de euros em 2019 para 6 861 milhões de euros em 2020.

O resultado sobre os elementos valorizados em valor de mercado por resultado em opções é parcialmente compensado por variações no valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem economicamente estes ativos.

### LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios correspondem às mais e menos-valias realizadas em títulos de dívida reconhecidos ao valor de mercado por capitais próprios e aos dividendos dos títulos de capitais próprios para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida.

As variações do valor de mercado dos elementos registados ao valor de mercado por capitais próprios são inicialmente reconhecidas na rubrica «Variação de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios». Aquando da cessão destes ativos, os lucros ou perdas latentes são verificados em demonstração de resultado sob a rubrica «Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios» para os títulos de dívida, ou transferidos em reservas permanentes para os títulos de capitais próprios.

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendem a 249 milhões de euros em 2020 e a 350 milhões de euros em 2019.

### RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

O resultado líquido das atividades de seguro diminuiu 7,3 % relativamente a 2019, e ascende a 4 114 milhões de euros. As suas principais componentes são: os prémios adquiridos, os proveitos líquidos dos investimentos, os encargos técnicos dos contratos, os encargos de prestações externas e os encargos de cessões em resseguro.

A variação do proveito líquido das atividades de seguros resulta da diminuição dos proveitos líquidos dos investimentos, que representam um proveito líquido de 4 610 milhões de euros em 2020, contra um encargo líquido de 14 858 milhões de euros em 2019, compensada pela diminuição dos encargos técnicos (ou seja - 19 664 milhões de euros em 2020, contra - 32 423 milhões de euros em 2019).

### PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Esta rubrica inclui, entre outros, os proveitos líquidos dos imóveis de investimento, das imobilizações em locação simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades diminuíram 16,5 %, passando de 2 204 milhões em 2019 para 1 841 milhões de euros em 2020. Esta variação resulta principalmente de uma diminuição dos outros proveitos líquidos de 239 milhões de euros.

## ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (2020/2019)
Despesas de pessoal	(16 946)	(17 553)	- 3 %
Outros encargos operacionais gerais	(10 809)	(11 339)	- 5 %
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2 439)	(2 445)	0 %
<b>ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PARA PROVISÕES</b>	<b>(30 194)</b>	<b>(31 337)</b>	<b>- 4 %</b>

Os encargos operacionais gerais e as dotações para amortizações e para provisões diminuíram 4 %, passando de 31 337 milhões de euros em 2019 para 30 194 milhões de euros em 2020.

## RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

O resultado operacional bruto do Grupo aumentou 6 % para 14 081 milhões de euros em 2020 (contra 13 260 milhões de euros em 2019) devido à diminuição dos encargos operacionais gerais e das dotações para amortizações e provisões (- 4 %).

## CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (2020/2019)
Dotações líquidas para desvalorizações	(5 358)	(2 649)	x2
Recuperações sobre débitos amortizados	457	429	6 %
Perdas sobre débitos incobráveis	(816)	(983)	- 17 %
<b>DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS PARA PROVISÕES</b>	<b>(5 717)</b>	<b>(3 203)</b>	<b>78 %</b>

Esta rubrica cobre o encargo das desvalorizações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das desvalorizações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 5 717 milhões de euros, um aumento de 78 % relativamente a 2019.

O aumento do custo do risco em 2020 deve-se principalmente ao aumento do custo do risco em ativos saudáveis (estratos 1 e 2) de 1 441 milhões de euros e um aumento de 1 073 milhões de euros do custo do risco em ativos desvalorizados.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, em alta, ascende a 23,3 bilhões de euros (contra 23,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019) e as provisões alcançam um total de 16,7 bilhões de euros (contra 17,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019). O rácio de cobertura é de 71 % em 31 de dezembro de 2020 contra 74 % em 31 de dezembro de 2019.

Uma exposição mais pormenorizada do custo do risco por área de intervenção está disponível na secção 3. *Informações setoriais* do capítulo 4, parágrafo *Resultados por polo de atividade*.

## RESULTADO OPERACIONAL

No total, o resultado operacional ascende a 8 364 milhões de euros (contra 10 057 milhões de euros em 2019).

## RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação 2020/2019
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>8 364</b>	<b>10 057</b>	<b>- 17 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	423	586	- 28 %
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	1 030	1 569	- 34 %
Variação de valor do Goodwill	5	(818)	ne
Impostos sobre os lucros	(2 407)	(2 811)	- 14 %
Interesses minoritários	(348)	(410)	- 15 %
<b>RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>	<b>7 067</b>	<b>8 173</b>	<b>- 14 %</b>

### QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo segundo o método de equivalência patrimonial diminuiu, passando de 586 milhões de euros em 2019 para 423 milhões de euros em 2020.

### LUCROS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Esta rubrica cobre os resultados líquidos das cessões realizadas em imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cessões realizadas em títulos consolidados.

Em 2020, os lucros líquidos em outros ativos imobilizados diminuíram 539 milhões de euros (1 030 milhões de euros em 2020 contra 1 569 milhões de euros em 2019). As principais mais-valias realizadas dizem respeito à alienação de imóveis operacionais por 754 milhões de euros em 2020, e à alienação parcial da SBI Life em 2019 por 1 450 milhões de euros.

### VARIAÇÃO DE VALOR DO GOODWILL

As variações de valor do Goodwill ascendem a 5 milhões de euros em 2020 contra - 818 milhões de euros em 2019 (dos quais - 500 milhões de euros de desvalorização parcial do goodwill de BancWest)

### IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2020 de 2 407 milhões de euros, uma diminuição relativamente ao montante de 2 811 milhões de euros registado em 2019.

## INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários diminuíram - 62 milhões de euros (348 milhões de euros em 2020 contra 410 milhões de euros em 2019).

## 3.5 Ocorrências recentes

### PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com).

### CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 19 de novembro de 2020, data de publicação da 7ª emenda do Documento de Registo Universal 2019, qualquer ocorrência significativa suscetível de constar nesta secção.

## 3.6 Perspetivas

### TENDÊNCIAS 2021

Após um ano de 2020 marcado pela crise sanitária, espera-se uma recuperação gradual da atividade económica a partir da segunda metade de 2021. De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional, o crescimento deverá ser positivo em todas as zonas geográficas com a evolução da situação sanitária. O ambiente de taxas de juro baixas persiste, particularmente na Europa, e continuará a ter um impacto significativo nas receitas de juros dos bancos de redes.

Sujeito às incertezas relacionadas com a realização deste cenário económico, o Grupo espera gerar crescimento da seguinte forma :

#### CRESCIMENTO DAS RECEITAS NUM CONTEXTO DE NORMALIZAÇÃO GRADUAL DA ATIVIDADE

A diversificação do Grupo e o seu posicionamento nos setores e clientes mais resilientes apoiam a dinâmica comercial. O reforço das franquias, os ganhos de quota de mercado e a intensificação da colaboração entre as áreas de intervenção, assim como a contribuição decisiva da transformação digital do Grupo, deverão amplificar esta dinâmica.

Espera-se, portanto, que a tendência das receitas do Grupo cresça num contexto de normalização gradual da atividade com a evolução das condições sanitárias e tendo em conta as diferentes dinâmicas das várias áreas de intervenção, áreas geográficas e setores.

Espera-se que Domestic Markets consolide as suas fortes posições num contexto de recuperação económica, desenvolvendo volumes de empréstimos e acelerando a transformação dos depósitos em poupanças financeiras. As áreas de intervenção irão intensificar a sua cooperação com o Grupo para impulsionar a dinâmica comercial e acompanhar o desenvolvimento das receitas, alavancando nomeadamente as suas posições de liderança em clientes empresariais de bando privado e nas áreas de intervenção especializadas. Em particular, a Arval irá acelerar a sua dinâmica com o objetivo de se tornar o líder em mobilidade responsável até 2025, financiando 2 milhões de veículos e alcançando um rendimento líquido antes de impostos de 1 bilhão de euros. Finalmente, Domestic Markets continuará a digitalizar as suas plataformas e ofertas, bem como a industrializar os seus processos e percursos para servir o cliente e melhorar a eficiência operacional. Os bancos de redes continuarão assim a adaptar as suas estruturas de custos e sistemas de agências de acordo com a evolução dos comportamentos dos clientes.

Domestic Markets deverá assim beneficiar dos efeitos da recuperação das atividades de fluxo e das filiais especializadas em relação a 2020 e de uma dinâmica mais forte nas áreas de intervenção especializadas. No entanto, o impacto contínuo do ambiente de taxas de juro baixas deverá compensar parcialmente esta dinâmica.

International Financial Services deverá beneficiar plenamente da recuperação da atividade económica em relação a 2020, apoiando-se nas suas fortes posições, no desenvolvimento de parcerias direcionadas e inovadoras e no sucesso da transformação. A cooperação com as entidades do Grupo será intensificada para acelerar o crescimento dos bancos de redes e de Wealth Management, bem como das áreas de intervenção de gestão de ativos e de seguros, com a ampliação das iniciativas de transformação de depósitos em poupança financeira, diversificação em produtos não-vida para a área de intervenção de Seguros e o desenvolvimento da franquia institucional da área de intervenção Asset Management. Capitalizando as suas posições de liderança e o desenvolvimento de novas parcerias, Personal Finance deverá ver os níveis de produção de empréstimos aumentar em relação a 2020 à medida que as condições sanitárias melhorarem durante o ano. A área de intervenção continuará a desenvolver parcerias externas específicas para reforçar as suas posições nos principais mercados europeus. Por último, International Financial Services poderá apoiar-se em plataformas, processos e ofertas simplificadas, transformadas e evolutivas para apoiar o crescimento das suas atividades num contexto de retoma.

As receitas das redes a nível internacional deverão aumentar. International Financial Services deverá também beneficiar durante o ano da recuperação das atividades que foram afetadas pelas medidas sanitárias e do efeito da aceleração da transformação através da poupança financeira.

Em 2021, o CIB deverá confirmar o sucesso da sua estratégia a longo prazo para servir os seus clientes e continuar a afirmar a sua liderança na Europa, consolidando os seus ganhos de quota de mercado. O polo deverá intensificar a sua dinâmica de desenvolvimento, capitalizando as iniciativas já em curso. As dinâmicas geográficas serão amplificadas com o reforço dos planos lançados, por exemplo, na Alemanha, Reino Unido, Holanda ou nos países nórdicos e a expansão contínua para Espanha, Suíça e Itália, em estreita colaboração com o BNL. O CIB continuará também a reforçar a sua presença nas Américas e Ásia-Pacífico, desenvolvendo as suas posições em fluxos e transações transfronteiriças. A área de intervenção continuará a desenvolver plataformas eletrónicas e iniciativas destinadas a agentes que desejem otimizar os seus dispositivos. Finalmente, o CIB acelerará o desenvolvimento das áreas de intervenção Equity com o desenvolvimento alargado da oferta prime services e o reforço da cooperação com Exane BNP Paribas.

Assim, o CIB deverá beneficiar do reforço das franquias e dos ganhos de quota de mercado em continuidade com o bom momento comercial observado em todas as fases da crise e beneficiar do efeito de base devido aos choques de mercado no primeiro semestre de 2020 que tiveram um forte impacto nas receitas de Equity & Prime Services. Em contrapartida, já não se espera que FICC registre a magnitude das receitas obtidas em 2020 devido à intensidade excepcional da atividade dos clientes.

## INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

As informações sobre as tendências (condições macroeconómicas e leis e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos Riscos principais e emergentes do ano no capítulo sobre Risco e adequação dos fundos próprios.

### EFICÁCIA CONTÍNUA DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INDÚSTRIA COM A RETOMA DA ATIVIDADE

Em 2020, o Grupo demonstrou a eficácia da sua transformação digital e industrial.

A contribuição da transformação e a aceleração das utilizações digitais geradas pelos efeitos da crise sanitária permitirão continuar a ajustar os custos, apoiando ao mesmo tempo o desenvolvimento de atividades num contexto de retoma em comparação com 2020.

Assim, o Grupo deverá registar despesas de gestão estáveis (excluindo o efeito da mudança de perímetro e de taxas sujeitas à IFRIC 21).

### CUSTO DO RISCO

O custo do risco, com 66 pontos de base de ativos de crédito a clientes, aumentou acentuadamente em 2020 em comparação com 2019. O custo do risco dos empréstimos não produtivos (estrato 3) situava-se assim em 50 pontos de base em 2020, em comparação com 40 pontos de base em 2019. O custo do risco nos ativos saudáveis (estratos 1 e 2) situou-se em 16 pontos de base em 2020, em comparação com uma ligeira recuperação em 2019. O Grupo regista assim, em 2020, uma dotação para provisões de ativos saudáveis de mais de 1,4 bilhões de euros para ter antecipadamente em conta os efeitos da crise sanitária.

Espera-se uma primeira fase de normalização do custo do risco em 2021, após o pico de 2020.

De facto, as medidas compensatórias tomadas pelas autoridades públicas (particularmente em França), algumas das quais foram prolongadas até 2021, bem como os planos de estímulo deverão continuar a diminuir o impacto das medidas sanitárias e a apoiar o tecido económico e social. Além disso, a atividade económica deverá normalizar-se gradualmente com a atenuação das restrições sanitárias e o desenvolvimento de planos de vacinação.

Como resultado, o custo do risco em 2021 deverá diminuir em relação a 2020 e poderá estar próximo da média do ciclo.

### POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DO CAPITAL

De acordo com a política de distribuição do Grupo, o objetivo da taxa de distribuição aos acionistas é de 50% dos lucros de 2021.

Além disso, como o rácio CET1 do Grupo no final de 2020 está muito acima dos requisitos notificados pelo BCE e acima do objetivo do Grupo para 2020 (12,0%), a política de distribuição do Grupo será revista como parte do novo plano estratégico para 2025.

## 3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem um balanço muito sólido.

O rácio «common equity Tier 1» situou-se em 12,8 %<sup>(1)</sup> em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 70 pontos de base em comparação com 31 de dezembro de 2019 devido :

- à reserva do resultado de 2020, depois de ter em conta uma taxa de distribuição de 50% (+50 pontos de base) ;
- ao aumento orgânico dos ativos ponderados (com câmbio constante) (-50 pontos base) ;
- ao impacto da reserva do dividendo 2019 (+ 60 pontos de base) ;
- do impacto dos outros efeitos (nomeadamente a revisão do tratamento prudencial dos softwares) (+ 10 pontos de base).

O rácio CET1<sup>(1)</sup> está muito acima dos requisitos notificados pelo Banco Central Europeu (9,22%<sup>(2)</sup> em 31 de dezembro de 2020) e acima do objetivo do plano 2020 (12,0%).

O rácio de alavancagem<sup>(3)</sup> ascende a 4,9 % tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema (4,4 % excluindo este efeito).

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis ascendem a 432 bilhões de euros e representam uma margem de manobra superior a um ano em relação aos recursos do mercado.

(1) CRD 4 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Após ter em conta a eliminação das alfafadas contracíclicas e a aplicação do artigo 104a da CRD5; excluindo o P2G.

(3) Calculado de acordo com o artigo 500ter do Regulamento (UE) n.º 2020/873.

## 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
<b>Agregados da demonstração de resultado dos polos Operacionais (PNB, custos de gestão, resultado bruto operacional, resultado operacional, resultado antes de impostos)</b>	<p>Soma dos agregados da demonstração de resultados de Domestic Markets (com os agregados da demonstração de resultados de Domestic Markets, incluindo 2/3 da banca privada em França, Itália, Bélgica e Luxemburgo), IFS e CIB</p> <p>Agregados da demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas = Agregados da demonstração de resultados dos polos operacionais + Agregados da demonstração de resultados dos Polos de Outras Atividades</p> <p>A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros abaixo « Resultados por polo »</p>	Medição representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
<b>Agregados da demonstração de resultados s/ efeito PEL/CEL (PNB, resultado bruto operacional, resultado operacional, resultado antes de impostos)</b>	<p>Agregado da demonstração de resultados s/efeito PEL/CEL. A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros abaixo</p>	Medição representativa dos agregados do período reprocessados da variação de provisão reconhecendo o risco gerado pelos PEL e CEL sobre o conjunto do período
<b>Agregados da demonstração resultado de uma atividade de banca de retalho com 100 % da banca privada</b>	<p>Agregado da demonstração de resultados de uma atividade de Banco de retalho, incluindo a totalidade da demonstração de resultados do banco privado</p> <p>A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros abaixo</p>	Medição representativa do desempenho da atividade de um banco de retalho, incluindo a totalidade do desempenho do banco privado (antes da partilha da demonstração de resultados com a área de intervenção Wealth Management, o banco privado estando sob a responsabilidade conjunta do Banco de Retalho Wealth Management (1/3 da demonstração de resultados)
<b>Evolução das despesas de gestão excluindo impacto IFRC 21</b>	<p>Evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21</p>	Medição representativa da evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21 reconhecidas na sua quase totalidade no 1º semestre para o ano todo, dada para evitar qualquer Confusão relativamente aos outros períodos.
<b>Coefficiente operacional</b>	<p>Relação entre os custos e as receitas</p>	Medição da eficácia operacional no setor bancário
<b>Custo do risco/ativos de crédito aos clientes Início de período (em pontos de base)</b>	<p>Relação entre custo do risco (em M€) e ativos de crédito aos clientes no início do período</p> <p>Os pormenores do cálculo constam nos quadros abaixo</p>	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
<b>Taxa de cobertura dos compromissos duvidosos</b>	<p>Relação entre as desvalorizações estágio 3 e os ativos desvalorizados (estágio 3), patrimonial e, extrapatrimonial, líquidos das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (excluindo seguros)</p>	Medição do provisionamento dos créditos duvidosos
<b>Resultado líquido parte do Grupo exceto excecionais</b>	<p>Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais</p> <p>O pormenor dos elementos excecionais encontra-se nos quadros abaixo</p>	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas excluindo elementos não recorrentes com montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente os custos de transformação e de reestruturação
<b>Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)</b>	<p>Os pormenores do cálculo do ROE encontra-se nos quadros abaixo</p>	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas
<b>Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE)</b>	<p>Os pormenores do cálculo do ROTE encontra-se nos quadros abaixo</p>	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas

► **RECONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COM OS INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO**

► *Resultados por polo em 2020*

Em milhões de euros		Domestic Markets	International Financial Services	CIB	Polos operacionais	Outras atividades	Grupo
		<b>14 932</b>	<b>15 938</b>	<b>13 763</b>	<b>44 633</b>	<b>(358)</b>	<b>44 275</b>
<b>Resultado bancário líquido</b>	var/2019	- 2,2 %	- 7,2 %	+ 13,9 %	+ 0,2 %	n.e.	- 0,7 %
		(10 267)	(10 117)	(8 920)	(29 304)	(890)	(30 194)
Despesas de gestão	var/2019	- 1,6 %	- 3,7 %	+ 3,0 %	- 1,0 %	- 48,5 %	- 3,6 %
		<b>4 665</b>	<b>5 821</b>	<b>4 843</b>	<b>15 329</b>	<b>(1 249)</b>	<b>14 081</b>
<b>Resultado operacional bruto</b>	var/2019	- 3,3 %	- 12,8 %	+ 41,7 %	+ 2,8 %	- 24,6 %	+ 6,2 %
		- 1 446	- 2 775	- 1 424	- 5 645	- 72	- 5 717
Custo do risco	var/2019	+ 42,3 %	+ 45,2 %	n.e.	+ 79,5 %	+ 23,0 %	+ 78,5 %
		<b>3 219</b>	<b>3 046</b>	<b>3 419</b>	<b>9 684</b>	<b>(1 321)</b>	<b>8 364</b>
<b>Resultado operacional</b>	var/2019	- 15,4 %	- 36,1 %	+ 6,9 %	- 17,7 %	- 23,0 %	- 16,8 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial		5	353	11	369	54	423
Outros elementos não operacionais		50	22	24	96	939	1 035
		<b>3 274</b>	<b>3 421</b>	<b>3 454</b>	<b>10 149</b>	<b>(327)</b>	<b>9 822</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	var/2019	- 14,1 %	- 34,5 %	+ 7,7 %	- 17,1 %	- 61,5 %	- 13,8 %
Imposto sobre os lucros							- 2 407
Interesses minoritários							- 348
<b>Resultado líquido parte do Grupo</b>							<b>7 067</b>

► *Reconciliação com os agregados da demonstração de resultados sem efeito PEL/CEL e com 100% de Banque Privée das atividades de banco de retalho*

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Retail Banking &amp; Services – sem efeitos PEL/CEL</b>		
<b>PNB</b>	<b>30 867</b>	<b>32 433</b>
Despesas de gestão	(20 384)	(20 946)
<b>RBE</b>	<b>10 483</b>	<b>11 488</b>
Custo do risco	(4 221)	(2 927)
<b>Resultado operacional</b>	<b>6 262</b>	<b>8 561</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	358	489
Outros elementos não operacionais	72	(26)
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>6 692</b>	<b>9 024</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	55,3	54,9



Em milhões de euros	2020	2019
<b>Retail Banking and Services</b>		
<b>PNB</b>	<b>30 870</b>	<b>32 445</b>
Despesas de gestão	(20 384)	(20 946)
<b>RBE</b>	<b>10 486</b>	<b>11 499</b>
Custo do risco	(4 221)	(2 927)
<b>Resultado operacional</b>	<b>6 265</b>	<b>8 573</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	358	489
Outros elementos não operacionais	72	(26)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>6 695</b>	<b>9 036</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	55,3	54,9

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Domestic Markets – Sem efeitos PEL/CEL (integrando 100 % de Banque Privée França, Itália, Bélgica, Luxemburgo)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>15 477</b>	<b>15 814</b>
Despesas de gestão	(10 568)	(10 741)
<b>RBE</b>	<b>4 909</b>	<b>5 073</b>
Custo do risco	(1 456)	(1 021)
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 453</b>	<b>4 052</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	5	1
Outros elementos não operacionais	50	1
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 508</b>	<b>4 054</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(237)	(256)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 271</b>	<b>3 798</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	26,2	25,7

Em milhões de euros	2020	2019
<b>DOOMESTIC MARKETS (integrando 2/3 de Banque Privée França, Itália, Bélgica e Luxemburgo)</b>		
<b>PNB</b>	<b>14 932</b>	<b>15 262</b>
Despesas de gestão	(10 267)	(10 439)
<b>RBE</b>	<b>4 665</b>	<b>4 824</b>
Custo do risco	(1 446)	(1 016)
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 219</b>	<b>3 807</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	5	1
Outros elementos não operacionais	50	1
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 274</b>	<b>3 810</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	26,2	25,7

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as áreas de intervenção PNB com Resultado antes de impostos.

## ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2020

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223- 1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Banque De Détail en France (integrando 100 % de Banque Privée França) <sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>5 947</b>	<b>6 340</b>
<i>dos quais rendimentos de juros</i>	3 306	3 603
<i>dos quais comissões</i>	2 641	2 737
Despesas de gestão	(4 490)	(4 602)
<b>RBE</b>	<b>1 457</b>	<b>1 738</b>
Custo do risco	(496)	(329)
<b>Resultado operacional</b>	<b>961</b>	<b>1 409</b>
Elementos não operacionais	38	7
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>998</b>	<b>1 416</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(133)	(143)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>865</b>	<b>1 273</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	11,0	10,1

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Banque De Détail en France – Sem efeitos PEL/CEL (integrando 100 % de Banque Privée França) <sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>5 944</b>	<b>6 328</b>
<i>dos quais rendimentos de juros</i>	3 303	3 591
<i>dos quais comissões</i>	2 641	2 737
Despesas de gestão	(4 490)	(4 602)
<b>RBE</b>	<b>1 454</b>	<b>1 726</b>
Custo do risco	(496)	(329)
Resultado operacional	958	1 397
Elementos não operacionais	38	7
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>995</b>	<b>1 404</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(133)	(143)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>862</b>	<b>1 261</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	11,0	10,1

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Banque De Détail en France (integrando 2/3 de Banque Privée França)</b>		
<b>PNB</b>	<b>5 667</b>	<b>6 050</b>
Despesas de gestão	(4 353)	(4 461)
<b>RBE</b>	<b>1 314</b>	<b>1 590</b>
Custo do risco	(487)	(324)
<b>Resultado operacional</b>	<b>827</b>	<b>1 266</b>
Elementos não operacionais	38	7
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>865</b>	<b>1 273</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	11,0	10,1

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Lembrete Provisão PEL/CEL : provisão, reconhecida no PNB de Banque de Détail en France, à luz do risco gerado pelo Planos Poupança Habitação (PPH) e Contas Poupança habitação (CPH) no total da sua duração.

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Efeito PEL-CEL</b>	<b>3</b>	<b>12</b>

Em milhões de euros	2020	2019
<b>BNL banca commerciale (integrando 100 % de Banque Privée Itália)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>2 671</b>	<b>2 778</b>
Despesas de gestão	(1 746)	(1 800)
<b>RBE</b>	<b>925</b>	<b>978</b>
Custo do risco	(525)	(490)
<b>Resultado operacional</b>	<b>400</b>	<b>488</b>
Elementos não operacionais	(2)	(5)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>398</b>	<b>483</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(35)	(41)
<b>Resultado antes de impostos de BNL bc</b>	<b>363</b>	<b>443</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,3	5,3

Em milhões de euros	2020	2019
<b>BNL banca commerciale (integrando 2/3 de Banque Privée Itália)</b>		
<b>PNB</b>	<b>2 586</b>	<b>2 690</b>
Despesas de gestão	(1 697)	(1 753)
<b>RBE</b>	<b>889</b>	<b>938</b>
Custo do risco	(524)	(490)
<b>Resultado operacional</b>	<b>365</b>	<b>447</b>
Elementos não operacionais	(2)	(5)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>363</b>	<b>443</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,3	5,3

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Banque De Détail en Belgique (integrando 100 % de Banque Privée Bélgica)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>3 432</b>	<b>3 524</b>
Despesas de gestão	(2 408)	(2 480)
<b>RBE</b>	<b>1 024</b>	<b>1 044</b>
Custo do risco	(230)	(55)
<b>Resultado operacional</b>	<b>794</b>	<b>989</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	18	13
Outros Elementos não operacionais	13	(3)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>826</b>	<b>999</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(64)	(70)
<b>Resultado antes de impostos de BDDB</b>	<b>762</b>	<b>929</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,4	5,8

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

## ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2020

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223- 1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Banque De Détail en Belgique (integrando 2/3 de Banque Privée Bélgica)</b>		
<b>PNB</b>	<b>3 267</b>	<b>3 353</b>
Despesas de gestão	(2 307)	(2 378)
<b>RBE</b>	<b>960</b>	<b>975</b>
Custo do risco	(230)	(56)
<b>Resultado operacional</b>	<b>731</b>	<b>919</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	18	13
Outros Elementos não operacionais	13	(3)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>762</b>	<b>929</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,4	5,8

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Outras Atividades de Domestic Markets incluindo Luxemburgo (integrando 100 % de Banque Privée Luxemburgo)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>3 430</b>	<b>3 184</b>
Despesas de gestão	(1 923)	(1 859)
<b>RBE</b>	<b>1 506</b>	<b>1 325</b>
Custo do risco	(205)	(146)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 301</b>	<b>1 178</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	(12)	(12)
Outros Elementos não operacionais	0	2
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 289</b>	<b>1 168</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(5)	(3)
<b>Resultado antes de impostos de Outros Domestic Markets</b>	<b>1 284</b>	<b>1 165</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	4,5	4,5

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Outras Atividades de Domestic Markets incluindo Luxemburgo (integrando 2/3 de Banque Privée Luxemburgo)</b>		
<b>PNB</b>	<b>3 412</b>	<b>3 169</b>
Despesas de gestão	(1 911)	(1 847)
<b>RBE</b>	<b>1 501</b>	<b>1 322</b>
Custo do risco	(205)	(146)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 297</b>	<b>1 175</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	(12)	(12)
Outros Elementos não operacionais	0	2
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 284</b>	<b>1 165</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	4,5	4,5

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Europe Méditerranée (integrando 100 % de Banque Privée Turquia e Polónia)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>2 362</b>	<b>2 699</b>
Despesas de gestão	(1 711)	(1 799)
<b>RBE</b>	<b>651</b>	<b>900</b>
Custo do risco	(437)	(399)
<b>Resultado operacional</b>	<b>214</b>	<b>502</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	192	224
Outros Elementos não operacionais	(6)	7
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>401</b>	<b>733</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(8)	(4)
<b>Resultado antes de impostos de EM</b>	<b>392</b>	<b>728</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,1	5,3

Em milhões de euros	2020	2019
<b>Europe Méditerranée (integrando 2/3 de Banque Privée Turquia e Polónia)</b>		
<b>PNB</b>	<b>2 346</b>	<b>2 690</b>
Despesas de gestão	(1 704)	(1 794)
<b>RBE</b>	<b>642</b>	<b>896</b>
Custo do risco	(437)	(399)
<b>Resultado operacional</b>	<b>206</b>	<b>497</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	192	224
Outros Elementos não operacionais	(6)	7
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>392</b>	<b>728</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,1	5,3

Em milhões de euros	2020	2019
<b>BancWest (integrando 100 % de Banque Privée Estados Unidos)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>2 460</b>	<b>2 375</b>
Despesas de gestão	(1 723)	(1 712)
<b>RBE</b>	<b>737</b>	<b>663</b>
Custo do risco	(322)	(148)
<b>Resultado operacional</b>	<b>415</b>	<b>515</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	0	0
Outros Elementos não operacionais	0	(3)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>415</b>	<b>512</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(23)	(28)
<b>RNAI</b>	<b>392</b>	<b>484</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,5	5,4

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

## ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2020

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223- 1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2020	2019
<b>BancWest (integrando 2/3 de Banque Privée Estados Unidos)</b>		
<b>PNB</b>	<b>2 399</b>	<b>2 309</b>
Despesas de gestão	(1 685)	(1 674)
<b>RBE</b>	<b>715</b>	<b>635</b>
Custo do risco	(322)	(148)
<b>Resultado operacional</b>	<b>392</b>	<b>487</b>
Elementos não operacionais	0	(3)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>392</b>	<b>484</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,5	5,4

➤ *Reconciliação com o agregado custo do risco em ativos (custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período, em pb anualizados)*

	2020	2019
<b>Domestic Markets<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	431,0	414,0
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	1 456	1 021
Custo do risco ( <i>em pb, anualizado</i> )	34	25
<b>BDDF<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	202,2	190,4
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	496	329
Custo do risco ( <i>em pb, anualizado</i> )	25	17
<b>BNL bc<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	76,6	77,2
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	525	490
Custo do risco ( <i>em pb, anualizado</i> )	69	64
<b>BDDB<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	117,8	113,0
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	230	55
Custo do risco ( <i>em pb, anualizado</i> )	19	5

(1) Com Banque Privée a 100 %.

	2020	2019
<b>BancWest<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	55,8	55,1
Custo do risco (em M€)	322	148
Custo do risco (em pb, anualizado)	58	27
<b>Europe Méditerranée<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	39,5	40,7
Custo do risco (em M€)	437	399
Custo do risco (em pb, anualizado)	111	98
<b>Personal Finance</b>		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	94,4	93,5
Custo do risco (em M€)	1 997	1 354
Custo do risco (em pb, anualizado)	212	145
<b>CIB – Corporate Banking</b>		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	164,4	145,6
Custo do risco (em M€)	1 308	223
Custo do risco (em pb, anualizado)	80	15
<b>Grupo<sup>(2)</sup></b>		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	867,3	827,1
Custo do risco (em M€)	5 717	3 203
Custo do risco (em pb, anualizado)	66	39

(1) Com Banque Privée a 100 %.

(2) Incluindo custo do risco das atividades de mercado, International Financial Services e Outras Atividades.

## NOTA METODOLÓGICA – ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

As modalidades de determinação dos efeitos do perímetro estão ligadas a diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período para o outro.

No caso de aquisições ou de criação de sociedade, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício corrente para o período correspondente de não-detecção durante o exercício anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de maneira simétrica para cada agregado no exercício anterior para os trimestres em que a entidade já não é detida.

Em caso de mudança de método de consolidação, os resultados são apresentados à taxa de integração mínima de dois anos (exercício corrente e exercício anterior) para os trimestres objeto de um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio escolhido pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante é o de voltar a calcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência) convertendo-os à cotação de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). O conjunto destes cálculos é efetuado relativamente à divisa de reporting da entidade.

## RECORDATÓRIA

**Resultado Líquido Bancário (PNB)** : no conjunto do documento, os termos «Resultado Bancário Líquido» ou «Receitas» são utilizados indiscriminadamente.

**Despesas de gestão** : correspondem à soma dos Encargos de pessoal, Outros encargos gerais operacionais, Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. No conjunto do documento, os termos « Despesas de gestão » ou « Custos » podem ser utilizados indiscriminadamente.

**Polos operacionais**: reúnem os três polos seguintes :

- Domestic Markets composto por : Banque De Détail en France (BDDF), BNL banca commerciale (BNL bc), Banque De Détail en Belgique (BDDB), Outras atividades de Domestic Markets que inclui Arval, Leasing Solutions, Personal Investors, Nickel e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL) ;
- International Financial Services (IFS) composto por: Europe Méditerranée, BancWest, Personal Finance, Seguros, Gestion Institutionnelle et Privée (GIP) que inclui Gestão de ativos, Wealth Management e Real Estate ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reunindo: Corporate Banking, Global Markets, Securities Services .

## CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Número médio de ações no período, excluindo ações próprias</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 246</b>	<b>1 244</b>
Resultado líquido parte do Grupo	7 067	8 173	7 526	7 759	7 702
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(436)	(414)	(367)	(286)	(357)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	(5)	(14)	0	64	125
<b>Resultado líquido parte do Grupo, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre TSSDI</b>	<b>6 626</b>	<b>7 745</b>	<b>7 159</b>	<b>7 537</b>	<b>7 470</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (BNA) (EM EUROS)</b>	<b>5,31</b>	<b>6,21</b>	<b>5,73</b>	<b>6,05</b>	<b>6,00</b>

## CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019 (com reserva do resultado 2019 <sup>(1)</sup> )	31 dezembro 2019 (publicado)
<b>Resultado líquido parte do Grupo (RNPG)</b>	<b>7 067</b>	<b>8 173</b>	<b>8 173</b>
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e efeito de câmbio	(441)	(428)	(428)
<b>RNPG reprocessado para o cálculo do ROE/ROTE</b>	<b>6 626</b>	<b>7 745</b>	<b>7 745</b>
<b>Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizados para o cálculo do ROE<sup>(2)</sup></b>	<b>98 235</b>	<b>92 706</b>	<b>90 770</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios</b>	<b>6,7 %</b>	<b>8,4 %</b>	<b>8,5 %</b>
<b>Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizados para o cálculo do ROTE<sup>(3)</sup></b>	<b>86 704</b>	<b>80 736</b>	<b>78 801</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis</b>	<b>7,6 %</b>	<b>9,6 %</b>	<b>9,8 %</b>

(1) Em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 relativa à não distribuição do dividendo de 2019.

(2) Média dos capitais próprios permanentes: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios - Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada - remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - projeto de distribuição de dividendo).

(3) Média de capitais próprios permanentes tangíveis: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes tangíveis = capitais permanentes - imobilizações incorpóreas - goodwill).



PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS

Em milhões de euros	2020	2019
<b>PNB</b>		
Impacto contabilístico de um swap estabelecido para a transferência de uma atividade (« Outras Atividades »)	(104)	
<b>Total PNB excecionais</b>	<b>(104)</b>	
<b>Despesas de gestão</b>		
Custos de reestruturação <sup>(1)</sup> e custos de adaptação <sup>(2)</sup> (« Outras Atividades »)	(211)	(473)
Custos de reforço TI (« Outras Atividades »)	(178)	
Doações e medidas de segurança do pessoal relacionadas com a crise sanitária (« Outras Atividades »)	(132)	
Custos de transformação – Plano 2020 (« Outras Atividades »)		(744)
<b>Total despesas de gestão excecionais</b>	<b>(521)</b>	<b>(1 217)</b>
<b>Outros elementos não operacionais</b>		
Mais-valia de alienação de imóveis (« Outras Atividades »)	699	101
Mais-valia de alienação relacionada com o acordo estratégico com Allfunds (« Outras Atividades »)	371	
Mais-valia de alienação de 16,8 % de SBI Life e desconsolidação da participação residual («Outras Atividades»)		1 450
Desvalorização de goodwill («Outras Atividades »)		(818)
Desvalorização do valor do método de equivalência patrimonial (« Outras Atividades »)	(130)	
<b>Total outros elementos não operacionais</b>	<b>940</b>	<b>732</b>
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (ANTES DE IMPOSTOS)</b>	<b>316</b>	<b>(485)</b>
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (APÓS IMPOSTOS)<sup>(3)</sup></b>	<b>264</b>	<b>(242)</b>

(1) Ligados nomeadamente à reestruturação de algumas atividades (entre outros, CIB).

(2) Ligados nomeadamente a BancWest e CIB.

(3) Parte do Grupo.

página em branco

# 4

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4.1	<b>Demonstração de resultados do exercício 2020</b>	<b>164</b>
4.2	<b>Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios</b>	<b>165</b>
4.3	<b>Balço em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>166</b>
4.4	<b>Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2020</b>	<b>167</b>
4.5	<b>Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>168</b>
4.6	<b>Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia</b>	<b>170</b>
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	170
	1.a Normas contabilísticas	170
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	170
	1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	171
	1.b Princípios de consolidação	172
	1.b.1 Perímetro de consolidação	172
	1.b.2 Métodos de consolidação	172
	1.b.3 Regras de consolidação	173
	1.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill	173
	1.c Conversão das operações em divisas	174
	1.d Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades	174
	1.d.1 Margem de juros	174
	1.d.2 Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades	175
	1.e Ativos e passivos financeiros	175
	1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado	175
	1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	176
	1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia	177
	1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados	177
	1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos Instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios	177
	1.e.6 Custo do risco	180
	1.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	180

1.e.8	Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios	181
1.e.9	Contabilidade de cobertura	181
1.e.10	Determinação do valor de mercado	182
1.e.11	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	183
1.e.12	Compensação de ativos e passivos financeiros	183
1.f	Normas contabilísticas próprias às atividades de seguro	184
1.f.1	Demonstração de resultados	184
1.f.2	Investimentos das atividades de seguro	184
1.f.3	Provisões técnicas e outros passivos de seguros	185
1.g	Imobilizações	186
1.h	Contratos de locação	187
1.h.1	Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação	187
1.h.2	Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação	187
1.i	Ativos não correntes detidos para venda e atividades abandonadas	188
1.j	Benefícios em favor do pessoal	188
1.k	Pagamentos à base de ações	189
1.l	Provisões de passivo	189
1.m	Imposto corrente e diferido	189
1.n	Quadro dos fluxos de tesouraria	190
1.o	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	190
<b>Nota 2</b>	<b>Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2020</b>	<b>191</b>
2.a	Margem de juros	191
2.b	Comissões	192
2.c	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	192
2.d	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	193
2.e	Proveitos líquidos das atividades de seguro	193
2.f	Proveitos e encargos das outras atividades	194
2.g	Outros encargos gerais operacionais	194
2.h	Custo do risco	194
2.i	Impostos sobre os lucros	201
<b>Nota 3</b>	<b>Informações setoriais</b>	<b>202</b>
<b>Nota 4</b>	<b>Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>206</b>
4.a	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	206
4.b	Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	207
4.c	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	210
4.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	211
4.e	Ativos financeiros ao custo amortizado	220
4.f	Ativos desvalorizados (estrato 3)	221
4.g	Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	222
4.h	Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	223
4.i	Investimentos das atividades de seguro	225
4.j	Provisões técnicas e outros passivos de seguro	227
4.k	Impostos correntes e diferidos	228
4.l	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	229
4.m	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	229
4.n	Imobilizações de investimento e operacionais	230

4.o	Goodwill	231
4.p	Provisões para riscos e encargos	234
4.q	Compensação dos ativos e passivos financeiros	235
4.r	Transferências de ativos financeiros	238
Nota 5	Compromissos dados ou recebidos	239
5.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	239
5.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	239
5.c	Compromissos sobre títulos	239
5.d	Outros compromissos de garantia	240
Nota 6	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	241
6.a	Despesas de pessoal	241
6.b	Benefícios pós-emprego	241
6.c	Outros benefícios a longo prazo	246
6.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	247
6.e	Pagamentos à base de ações	247
Nota 7	Informações complementares	248
7.a	Evolução do capital e resultado por ação	248
7.b	Eventuais passivos : processos judiciais e de arbitragem	250
7.c	Concentração de empresas e perda de controlo ou de influência significativa	251
7.d	Interesses minoritários	253
7.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	255
7.f	Entidades estruturadas	256
7.g	Remunerações e benefícios sociais a favor dos mandatários sociais	259
7.h	Relações com as outras partes relacionadas	260
7.i	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado	262
7.j	Perímetro de consolidação	263
7.k	Honorários dos Auditores	271
<b>4.7</b>	<b>Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas</b>	<b>272</b>

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são apresentadas no âmbito dos exercícios 2020 e 2019. De acordo com o artigo 20.1 do anexo I ao regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), de referir que o exercício 2018 pode ser consultado no Documento de registo universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 3 de março de 2020 sob o número D.20-0097.

## 4.1 Demonstração de resultados do exercício 2020

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2020	Exercício 2019
Juros e proveitos assimilados	2.a	33 589	37 327
Juros e encargos assimilados	2.a	(12 277)	(16 200)
Comissões (proveitos)	2.b	13 599	13 265
Comissões (encargos)	2.b	(3 737)	(3 900)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	2.c	6 861	7 111
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	2.d	249	350
Lucros líquidos resultantes do desconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado		36	3
Proveitos líquidos das atividades de seguro	2.e	4 114	4 437
Proveitos das outras atividades	2.f	13 194	13 502
Encargos das outras atividades	2.f	(11 353)	(11 298)
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>44 275</b>	<b>44 597</b>
Despesas de pessoal	6.a	(16 946)	(17 553)
Outros encargos gerais operacionais	2.g	(10 809)	(11 339)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	4.n	(2 439)	(2 445)
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>14 081</b>	<b>13 260</b>
Custo do risco	2.h	(5 717)	(3 203)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>8 364</b>	<b>10 057</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	4.m	423	586
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados		1 030	1 569
Goodwill	4.o	5	(818)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>9 822</b>	<b>11 394</b>
Impostos sobre os lucros	2.i	(2 407)	(2 811)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>7 415</b>	<b>8 583</b>
nomeadamente interesses minoritários		348	410
<b>RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>		<b>7 067</b>	<b>8 173</b>
Resultado por ação	7.a	5,31	6,21
Resultado diluído por ação	7.a	5,31	6,21

## 4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Resultado líquido</b>	<b>7 415</b>	<b>8 583</b>
<b>Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios</b>	<b>(2 599)</b>	<b>1 630</b>
<b>Elementos podendo ser reportados ao resultado</b>	<b>(2 477)</b>	<b>1 565</b>
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	(3 151)	530
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	586	283
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	(143)	(191)
Variações de valor dos investimentos das atividades de seguro		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	-	883
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	(35)	(76)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	633	494
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	(38)	(125)
Impostos sobre os lucros	(219)	(391)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	(110)	158
<b>Elementos que não podem ser reportados no resultado</b>	<b>(122)</b>	<b>65</b>
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	89	114
Reavaliação das dívidas imputável ao risco emitente do Grupo BNP Paribas	(193)	9
Efeitos das reavaliações nos regimes de benefícios pós-emprego	8	(28)
Impostos sobre os lucros	(8)	(15)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	(18)	(15)
<b>TOTAL</b>	<b>4 816</b>	<b>10 213</b>
Parte do Grupo	4 508	9 796
Parte dos minoritários	308	417

## 4.3 Balço a 31 de dezembro de 2020

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais		308 703	155 135
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	4.a	167 927	131 935
Créditos e operações de recompra	4.a	244 878	196 927
Instrumentos financeiros derivados	4.a	276 779	247 287
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	15 600	12 452
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios			
Títulos de dívida	4.c	55 981	50 403
Instrumentos de capitais próprios	4.c	2 209	2 266
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Créditos e débitos sobre as instituições de crédito	4.e	18 982	21 692
Créditos e débitos sobre os clientes	4.e	809 533	805 777
Títulos de dívida	4.e	118 316	108 454
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa		5 477	4 303
Investimentos das atividades de seguros	4.i	265 356	257 818
Ativos de impostos correntes e diferidos	4.k	6 559	6 813
Contas de regularização e ativos diversos	4.l	140 904	113 535
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	4.m	6 396	5 952
Imobilizações corpóreas e imóveis de investimento	4.n	33 499	32 295
Imobilizações incorpóreas	4.n	3 899	3 852
Goodwill	4.o	7 493	7 817
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>2 488 491</b>	<b>2 164 713</b>
<b>DÉBITOS</b>			
Bancos centrais		1 594	2 985
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	4.a	94 263	65 490
Depósitos e operações de recompra	4.a	288 595	215 093
Débitos representados por um título	4.a	64 048	63 758
Instrumentos financeiros derivados	4.a	282 608	237 885
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	13 320	14 116
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Débitos a instituições de crédito	4.g	147 657	84 566
Débitos aos clientes	4.g	940 991	834 667
Débitos representados por um título	4.h	148 303	157 578
Dívidas subordinadas	4.h	22 474	20 003
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		6 153	3 989
Passivos de impostos correntes e diferidos	4.k	3 001	3 566
Contas de regularização e passivos diversos	4.l	107 846	102 749
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	4.i	240 741	236 937
Provisões para riscos e encargos	4.p	9 548	9 486
<b>TOTAL DÉBITOS</b>		<b>2 371 142</b>	<b>2 052 868</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
<i>Capital e reservas</i>		106 228	97 135
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>		7 067	8 173
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo</b>		<b>113 295</b>	<b>105 308</b>
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios		(496)	2 145
<b>Total parte do Grupo</b>		<b>112 799</b>	<b>107 453</b>
Interesses minoritários	7.d	4 550	4 392
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>117 349</b>	<b>111 845</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>2 488 491</b>	<b>2 164 713</b>



## 4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2020

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>9 822</b>	<b>11 394</b>
<b>Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado</b>		<b>5 741</b>	<b>13 413</b>
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		6 325	6 108
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação do goodwill		24	796
Dotações líquidas às provisões		6 971	11 071
Quota-parte de resultado ligada às sociedades em equivalência patrimonial		(423)	(586)
(Proveitos) líquidos das atividades de investimento		(1 034)	(1 585)
(proveitos) líquidos das atividades de financiamento		(2 470)	(830)
Outros movimentos		(3 652)	(1 561)
<b>Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos e passivos proveniente das atividades operacionais</b>		<b>123 761</b>	<b>(75 644)</b>
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações com os clientes e os estabelecimentos de crédito		152 167	(14 723)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os outros ativos ou passivos não financeiros		(18 050)	(51 042)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(7 767)	(7 945)
Impostos pagos		(2 589)	(1 934)
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DA TESOURARIA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>139 324</b>	<b>(50 837)</b>
(Diminuição) Aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		(78)	1 675
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(773)	(1 998)
<b>DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(851)</b>	<b>(323)</b>
Aumento (diminuição) de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		773	(3 987)
Aumento de tesouraria proveniente das outras atividades de financiamento		17 751	24 128
<b>AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADO ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>18 524</b>	<b>20 141</b>
<b>EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA</b>		<b>(2 614)</b>	<b>714</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA TESOURARIA</b>		<b>154 383</b>	<b>(30 305)</b>
<b>Saldo das contas de tesouraria e assimilada na abertura do período</b>		<b>152 218</b>	<b>182 523</b>
Contas ativas de caixa, bancos centrais		155 151	185 134
Contas passivas de bancos centrais		(2 985)	(1 354)
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		8 972	8 813
Empréstimos junto das instituições de crédito	4.g	(9 072)	(10 571)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		152	501
<b>Saldo das contas de tesouraria e assimilada no fecho do período</b>		<b>306 601</b>	<b>152 218</b>
Contas ativas de caixa, bancos centrais		308 721	155 151
Contas passivas de bancos centrais		(1 594)	(2 985)
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		8 380	8 972
Empréstimos junto das instituições de crédito	4.g	(8 995)	(9 072)
Dedução dos débitos e dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		89	152
<b>AUMENTO 8DIMINUIÇÃO) DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA</b>		<b>154 383</b>	<b>(30 305)</b>

## 4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas no resultado	
	Ações ordinárias e reservas relacionadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	Risco emitente das dívidas em valor de mercado por resultado
<b>Situação a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>27 036</b>	<b>8 230</b>	<b>65 550</b>	<b>100 816</b>	<b>403</b>	<b>(182)</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2018</b>			(3 772)	(3 772)		
Aumentos de capital e emissões		1 512	(2)	1 510		
Redução ou reembolso de capital		(1 069)	(14)	(1 083)		
Movimentos sobre títulos próprios	34	16	36	86		
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(401)	(401)		
Operações internas que afetam os acionistas minoritários (nota 7.d)			(1)	(1)		
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 7.d)			18	18		
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			(7)	(7)		
Outras variações			(19)	(19)		
Transferência em reservas de elementos não recicláveis			(12)	(12)		12
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	108	7
<b>Resultado líquido do exercício 2019</b>			8 173	8 173		
<b>Situação a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>27 070</b>	<b>8 689</b>	<b>69 549</b>	<b>105 308</b>	<b>511</b>	<b>(163)</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2019</b>				-		
Aumentos de capital e emissões		1 609	(2)	1 607		
Redução ou reembolso de capital		(335)	(5)	(340)		
Movimentos sobre títulos próprios	(17)	(15)	40	8		
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(426)	(426)		
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 7.d)				-		
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 7.d)			(1)	(1)		
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			(8)	(8)		
Outras variações			(2)	(2)		
Transferência em reservas de elementos não recicláveis			82	82	(84)	2
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	34	(142)
<b>Resultado líquido do exercício 2020</b>			7 067	7 067		
<b>Situação a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>27 053</b>	<b>9 948</b>	<b>76 294</b>	<b>113 295</b>	<b>461</b>	<b>(303)</b>

## de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado		Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado					Total parte do Grupo	Interesses minoritários (nota 7.d)	Capitais próprios totais
	Reavaliações sobre os regimes de benefícios pós-emprego	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Investimentos da atividade de seguros	Instrumentos derivados de cobertura	Total			
	<b>210</b>	<b>431</b>	<b>(2 473)</b>	<b>201</b>	<b>1 529</b>	<b>822</b>	<b>79</b>	<b>101 326</b>	<b>4 254</b>	<b>105 580</b>
		-					-	(3 772)	(227)	(3 999)
		-					-	1 510	10	1 520
		-					-	(1 083)		(1 083)
		-					-	86		86
		-					-	(401)	(1)	(402)
		-					-	(1)	1	-
		-					-	18	1	19
		-					-	(7)	(64)	(71)
		-					-	(19)	1	(18)
		12					-	-		-
	(50)	65	571	40	709	238	1 558	1 623	7	1 630
		-					-	8 173	410	8 583
	<b>160</b>	<b>508</b>	<b>(1 902)</b>	<b>241</b>	<b>2 238</b>	<b>1 060</b>	<b>1 637</b>	<b>107 453</b>	<b>4 392</b>	<b>111 845</b>
		-					-	-	(84)	(84)
		-					-	1 607		1 607
		-					-	(340)		(340)
		-					-	8		8
		-					-	(426)	(1)	(427)
		-					-	-	5	5
		-					-	(1)	1	-
		-					-	(8)	(69)	(77)
		-					-	(2)	(2)	(4)
		(82)					-	-		-
	(6)	(114)	(3 131)	316	(4)	374	(2 445)	(2 559)	(40)	(2 599)
		-					-	7 067	348	7 415
	<b>154</b>	<b>312</b>	<b>(5 033)</b>	<b>557</b>	<b>2 234</b>	<b>1 434</b>	<b>(808)</b>	<b>112 799</b>	<b>4 550</b>	<b>117 349</b>

## 4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

### Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

#### I.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

##### I.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

A epidemia de coronavírus, reconhecida como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de Março de 2020, e as várias medidas postas em prática pelos governos e reguladores para combater a sua propagação, afetaram a cadeia de abastecimento mundial, bem como a procura de bens e serviços, tendo assim um impacto significativo no crescimento mundial. Ao mesmo tempo, as políticas fiscais e monetárias foram flexibilizadas para apoiar a economia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são preparadas numa base de continuidade das atividades. Os impactos desta epidemia, mitigados por medidas anticíclicas tais como medidas de apoio das autoridades e planos de retoma da atividade económica dirigidas aos clientes, dizem principalmente respeito às perdas de crédito esperadas e à valorização dos ativos. A estimativa destes impactos foi feita num contexto de incerteza quanto à extensão das consequências desta epidemia nas economias tanto a nível local como mundial.

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia<sup>(1)</sup>. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram objeto de um procedimento de adoção.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros: informações a disponibilizar» e aos contratos de seguro requeridos pela IFRS 4 «Contratos de seguro», assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» são apresentadas no capítulo 5 do Documento de registo universal. Estas informações, que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2020 são cobertas pela opinião dos auditores sobre as Demonstrações financeiras e estão identificadas no relatório de gestão pela menção «auditado». A Secção 4 do Capítulo 5, parágrafo *Exposições, provisões e custo do risco*, apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor, bem como pormenores sobre empréstimos e créditos sujeitos a moratórias ou a mecanismos de garantias públicas em resposta à crise sanitária.

- Desde 1 de janeiro de 2020, o Grupo aplica a norma IFRS 16 «Contratos de locação» adotada pela União Europeia a 31 de outubro de 2017.

O Comité de Interpretação das IFRS (IFRIC) foi chamado a considerar uma questão relacionada com a determinação da duração de dois tipos de contratos rescindíveis ou renováveis :

- contratos sem limite de tempo, que podem ser rescindidos a qualquer momento com aviso prévio do locatário ou do locador, sem qualquer penalidade a ser paga ;
- contratos celebrados por um curto prazo inicial (em princípio 12 meses), renováveis indefinidamente por acordo tácito pelo mesmo período, a menos que o locador ou locatário notifique o contrário com antecedência.

Após a reunião de 26 de novembro de 2019, o IFRIC confirmou que a aplicabilidade dos dois tipos de contratos acima mencionados pode se estender para além do período de aviso prévio quando qualquer uma das partes tiver uma vantagem económica não negligenciável em não rescindir o contrato de locação. O IFRIC também confirmou que, quando uma entidade espera utilizar melhorias no arrendamento não removíveis após a data em que o contrato pode ser rescindido, a existência de tais melhorias indica que a entidade pode incorrer numa penalização económica significativa no momento da rescisão. Nesses casos, o período utilizado no cálculo do direito de uso é a vida útil das melhorias.

O Grupo implementou esta decisão sem impacto significativo.

- No quadro da reforma das taxas IBOR e Eonia, o Grupo lançou um programa mundial de transição envolvendo todas as áreas de intervenção e funções no final de 2018. Este programa visa supervisionar e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência para as novas taxas nas principais jurisdições e moedas (euro, libra esterlina, dólar americano, franco suíço e iene), reduzindo simultaneamente os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para o trabalho realizado em conjunto com os bancos centrais e os supervisores.

Os anúncios das autoridades públicas do Reino Unido, dos Estados Unidos e do administrador das Libor (ICE BA) no final de novembro de 2020 modificaram o calendário de transição, inicialmente previsto para terminar no final de 2021. Para o Libor GBP, deverá ser publicada uma Libor sintética para além deste prazo para certos contratos qualificados como «*tough legacy*». Nos Estados Unidos, a publicação da USD Libor continuará até meados de 2023, sendo procurada uma solução legislativa para além dessa data para certas classes de ativos, nomeadamente obrigações de taxa variável.

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço : [https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting\\_en](https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en)

Com base nos progressos realizados no exercício de 2020, em particular através da definição de um plano detalhado, o Banco está confiante na sua capacidade operacional para gerir o processo de transição de grandes volumes de transações para as novas taxas de referência.

Na Europa, a transição Eonia-€STR, que é de natureza estritamente técnica dada a ligação fixa entre estes dois índices, prosseguiu, enquanto que a manutenção da Euribor numa base sine die foi confirmada.

A reforma das taxas IBOR noutras moedas expõe o Banco a uma série de riscos que o programa visa gerir de perto, em particular :

- riscos de gestão da mudança, bem como litígios e riscos de comportamento relacionados com as negociações com os clientes e as contrapartes do mercado no âmbito da modificação dos contratos existentes ;
- riscos operacionais, relacionados com as modificações nos sistemas informáticos e nos processos do banco ;
- riscos económicos em caso de perturbações dos mercados financeiros relacionadas com as diferentes transições induzidas pela reforma da IBOR ;
- riscos de valorização num cenário de redução da liquidez durante a transição em certos segmentos de mercado de instrumentos derivados.

Em setembro de 2019, o IASB publicou emendas « Fase 1 » à IAS 39 e à IFRS 7 modificando os requisitos para a contabilidade de cobertura, de forma a que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam continuar apesar da incerteza relacionada com o período de transição dos instrumentos cobertos e da cobertura às novas taxas. Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são obrigatoriamente aplicadas para as demonstrações financeiras anuais relativas a partir de 1 de janeiro de 2020, com a possibilidade de uma aplicação antecipada, opção que o Grupo escolheu.

Em Agosto de 2020, o IASB publicou emendas « Fase 2 » à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 introduzindo várias alterações aplicáveis na altura da transição efetiva para as novas taxas de juro de referência. Estas emendas permitem que as alterações aos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros resultantes da reforma das taxas IBOR sejam tratadas como uma simples nova fixação da sua taxa de juro variável, desde que essas alterações sejam efetuadas numa base economicamente equivalente. Também permitem a continuação das relações de cobertura, desde que a documentação seja alterada para refletir as alterações aos instrumentos cobertos, aos instrumentos de cobertura, ao risco coberto, e/ou ao método de medição da eficácia na transição para as novas taxas de referência. As medidas introduzidas neste quadro incluem ainda :

- a possibilidade de documentar uma taxa de juro como uma componente de risco coberta, mesmo que essa taxa não seja imediatamente identificável separadamente, desde que haja uma expectativa razoável de que o venha a ser no prazo de 24 meses ;
- a possibilidade de repor a zero as variações de valor cumuladas como parte do teste sobre a ineficácia das relações de cobertura ;

- e a exigência de isolar em subgrupos, no âmbito das coberturas de carteira, os instrumentos de referência de novas taxas sem risco de referência.

Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em dezembro de 2020, são aplicáveis às demonstrações financeiras anuais a partir de 1 de janeiro de 2021, com a possibilidade de aplicação antecipada, opção que o Grupo escolheu a fim de manter as suas relações de cobertura existentes que foram modificadas como resultado da transição para as novas taxas de referência.

O Grupo tem relações de cobertura documentadas no que respeita às taxas de juro de referência visadas pela reforma, principalmente as taxas Eonia, Euribor e Libor. Para estas relações de cobertura, os instrumentos cobertos e de cobertura serão progressivamente alterados, quando necessário, para incorporar as novas taxas. As emendas « Fase 1 » à IAS 39 e IFRS 7 são aplicáveis se os termos contratuais dos instrumentos cobertos ou dos instrumentos de cobertura ainda não tiverem sido alterados (por exemplo, com a inclusão de uma cláusula de « fallback »), ou se tiverem sido emendados e os termos e a data da transição para as novas taxas de juro de referência não tiverem sido claramente estipulados. Inversamente, as emendas « Fase 2 » são aplicáveis se os termos contratuais dos instrumentos cobertos ou instrumentos de cobertura tiverem sido emendados, e os termos e data de transição para as novas taxas de juro de referência tiverem sido claramente estipulados.

Os montantes nominais dos instrumentos de cobertura documentados nas relações de cobertura impactadas pela reforma das taxas de juro de referência são apresentados na nota *4b Instrumentos financeiros derivados para cobertura*.

A 31 de dezembro de 2020, 143 964 contratos com uma maturidade posterior a 31 de dezembro de 2021 são apoiados em taxas de juro afetadas por esta reforma, incluindo 104 315 contratos derivados.

Além disso, a reforma leva a uma alteração do índice de referência da taxa overnight para a remuneração das garantias, em particular operada em 2020 pelas câmaras de compensação para derivados em euros e dólares americanos, levando a evoluções de curvas de valorização. O impacto líquido destas alterações nas contas do Grupo não é significativo.

A entrada em vigor das restantes normas, emendas e interpretações cuja aplicação é obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2020 não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do exercício 2020.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2020 é opcional.

### 1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

A norma IFRS 17 « Contratos de Seguro », publicada em maio de 2017, substituirá a norma IFRS 4 « Contratos de Seguro ». Entrará em vigor e será obrigatória para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2023<sup>(1)</sup> devendo primeiro ser adotada pela União Europeia para aplicação na Europa.

A análise da norma e a identificação dos seus efeitos estão em curso.

(1) Em 25 de junho de 2020, o IASB publicou emendas à IFRS 17, adiando nomeadamente a sua data de aplicação obrigatória por dois anos.

## I.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

### I.b.1 Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

### I.b.2 Métodos de consolidação

#### Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é geridas por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo deve ser reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

#### Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é efetuada através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo reconhece os seus ativos, os seus passivos e os produtos e encargos que lhes são devidos de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

#### Influência notável

As empresas sob influência notável, ou empresas associadas, são incluídas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar podem ser incluídas no perímetro de consolidação se o Grupo exerce aí uma influência notável efetiva. É, por exemplo, o caso das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados nas quais o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa, estando representado nos órgãos de direção, ou exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela disponibilização de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou colabora a nível técnico para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é reconhecida sob a rubrica « Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial » da demonstração financeira consolidada e pode ser retomada posteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de considerar a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial apenas são provisionadas quando o Grupo contraiu uma obrigação legal ou implícita ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente, através de uma entidade que é um organismo de capital-risco, um fundo comum de investimento, uma sociedade de investimento com capital variável ou uma entidade semelhante como um fundo de seguro ligado a investimentos, pode optar por avaliar esta participação em valor de mercado por resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.

### I.b.3 Regras de consolidação

#### Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios e dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

#### Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica «Paridades monetárias» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação alienada.

### I.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill

#### Concentração de empresas

As concentrações de empresas são reconhecidas de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente reconhecida em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada concentração de atividades empresariais, por avaliar os interesses minoritários pelo seu valor de mercado, uma fração de goodwill assim determinado sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando uma concentração de atividades empresariais foi realizada por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), o goodwill é determinado por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, as concentrações empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessadas devido aos efeitos das revisões da norma IFRS3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessadas segundo os princípios da norma IFRS3.

### Avaliação do goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação do goodwill.

#### Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em «conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»<sup>(1)</sup>. Esta divisão, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

#### Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

#### Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado líquido dos custos de alienação e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

(1) O termo utilizado pela IAS 36 para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção é «Unidade Geradora de Tesouraria».

(2) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que têm que ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

## I.c CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não-monetário desses ativos e desses passivos.

### Ativos e passivos monetários<sup>(2)</sup> expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

### Ativos não monetários expressos em moeda estrangeira

Os ativos não monetários podem ser reconhecidos pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em moeda estrangeira são, numa primeira fase, avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação, ou seja, à data inicial do ativo não monetário ou à data de registo do passivo não monetário resultante do pagamento ou da receção de um adiantamento. No segundo caso, são avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em moeda estrangeira e reconhecidas pelo valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são verificadas em resultado quando o ativo está classificado na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » e em capitais próprios quando o ativo está classificado na rubrica « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios ».

## I.d MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E PROVEITOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

### I.d.1 Margem de juros

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas como um complemento de juro são parte integrante da taxa efetiva e são reconhecidas na demonstração de resultados em «Juros e proveitos/encargos assimilados». Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento quando se considera que a implementação de um empréstimo é mais provável do que improvável, as comissões recebidas



sobre compromissos de financiamentos são adiadas até à efetivação e são integradas no cálculo da taxa de juro efetiva e divididas pelo ciclo de vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicância para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicância.

### 1.d.2 Comissões e proveitos das outras atividades

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 «Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

#### Comissões

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões :

- ou progressivamente e à medida que o serviço é prestado quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. Trata-se, por exemplo, de certas comissões sobre operações com os clientes quando os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre compromissos de financiamento que não estão integrados na margem de juros pois a probabilidade que resultem num empréstimo é fraca, comissões sobre a garantia financeira, comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, comissões relativas às atividades fiduciárias e assimiladas, dos direitos de custódia de títulos, etc.

Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões ;

- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicância que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.

#### Proveitos das outras atividades

Os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação simples são registados na rubrica «Proveitos das outras atividades» da demonstração de resultados.

Tratando-se dos rendimentos de promoção imobiliária, o Grupo regista-os no resultado :

- progressivamente, quando a prestação cria ou valoriza um ativo cujo cliente obtém o controlo à medida da sua criação ou da sua

valorização (por exemplo trabalhos e curso controlados pelo cliente no terreno do qual o ativo se situa...) ou quando a prestação da entidade não cria um ativo que a entidade possa utilizar de outra forma e lhe dá um direito obrigatório ao pagamento da parte efetuada até à data considerada. É o caso dos contratos de tipo VEFA (Venda no estado futuro de conclusão) em França ;

- à data de conclusão nos outros casos.

Tratando-se dos rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação, o Grupo regista-os no resultado à medida que o serviço é prestado, ou seja, proporcionalmente aos custos incorridos para os contratos de manutenção.

## 1.e ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros, com exceção dos relativos às atividades de seguro (cf. nota 1.f) são classificados ao custo amortizado, em valor de mercado por capitais próprios ou em valor de mercado por resultado segundo o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou em valor de mercado por resultado aquando do reconhecimento inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

### 1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados em custo amortizado se forem respeitados os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consiste em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais («recolha») e os fluxos de tesouraria são apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal.

#### Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela cobrança dos pagamentos contratuais durante o ciclo de vida do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de tesouraria contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

#### Critério dos fluxos de tesouraria

O critério dos fluxos de tesouraria é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de tesouraria que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de tesouraria contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor tempo do dinheiro, do risco de crédito, assim como eventualmente a remuneração de outros riscos (risco de liquidez por exemplo), dos custos (despesas de administração por exemplo), e de uma margem de lucro coerente com a de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de tesouraria.

O valor tempo do dinheiro é a componente de juro – geralmente designada componente «taxa» – que fornece uma contrapartida apenas para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas de natureza a por em causa o respeito do critério dos fluxos de tesouraria.

Assim, quando a taxa de juros variável do ativo financeiro é revista periodicamente em função de uma frequência que não está em concordância com o período para o qual a taxa de juros foi fixada, o valor tempo do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude desta deformação, o critério dos fluxos de tesouraria pode não ser preenchido. Alguns ativos financeiros do Grupo apresentam uma não-concordância entre a frequência de revisão da taxa e a sua maturidade, ou das taxas determinadas em função das médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogénea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

Tratando-se das taxas regulamentadas, respondem ao critério dos fluxos de tesouraria desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponha a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais que seriam incoerentes com os de um empréstimo base (exemplo: empréstimos concedidos no quadro da recolha dos *Livrets A*).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de tesouraria. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos aos particulares, a penalidade limitada a 6 meses de juros ou 3 % do capital devida é considerada como razoável. As penalidades atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de tesouraria contratuais residuais do empréstimo e a sua substituição junto de uma contraparte similar ou no mercado interbancário para uma maturidade equivalente são igualmente consideradas como razoáveis, incluindo quando a penalidade pode ser positiva ou negativa (i.e. penalidade dita simétrica). As cláusulas de passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se a taxa fixa é determinada na origem, ou se é representativa do valor tempo do dinheiro para a maturidade residual do crédito à data do exercício da cláusula.

No caso particular dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes e que incluem uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de tesouraria entre os investidores («tranches»), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise

específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de tesouraria e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem apresentar um caráter «sem recurso», contratualmente ou em substância quando são concedidos a uma entidade ad hoc. É nomeadamente o caso de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de tesouraria é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos jús não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de tesouraria. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita «por transparência». Se estes ativos não preenchem eles próprios os critérios de fluxo de tesouraria, deve ser efetuada uma apreciação da qualidade do crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, fonte de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimo «sem recurso» concedidos pelo Grupo.

A categoria «Ativos financeiros em custo amortizado» inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de tesouraria.

### Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.e.5).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

### 1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios

#### Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados em valor de mercado por capitais próprios se estiverem reunidos os dois critérios seguintes :

- critério do modelo de gestão : os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido quer pela cobrança dos fluxos de tesouraria contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros («recolha e venda»). Esta última não é acessória, mas faz parte integrante do modelo de gestão ;
- critério dos fluxos de tesouraria : os princípios são idênticos aos princípios aplicáveis aos ativos financeiros em custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista a recolher os fluxos contratuais ou a serem vendidos e respeitam os critérios dos fluxos de tesouraria.

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São posteriormente avaliados ao valor de mercado e as variações de valor de mercado são registadas numa rubrica específica dos capitais próprios intitulada «Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios podendo ser reclassificadas em resultado». Do mesmo modo, as perdas expectáveis, calculadas de acordo com as mesmas modalidades que aquelas aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e reconhecidas ao custo de risco, têm como contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

### Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Só os dividendos, desde que representem uma remuneração do investimento e não um reembolso de capital, são reconhecidos no resultado. Estes instrumentos não são objeto de desvalorização.

As quotas de fundos reembolsáveis com uma opção put não correspondem à definição de instrumentos de capitais próprios. Também não respeitam os critérios de fluxo de tesouraria sendo assim reconhecidos em valor de mercado por resultado.

#### 1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia

Os compromissos de financiamento e de garantia financeira que não são reconhecidos enquanto instrumentos derivados em valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa aos compromissos assumidos e recebidos. São objeto de uma depreciação por perdas expectáveis a título do risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas sob a rubrica «Provisões para riscos e encargos».

#### 1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juros fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o

solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos dos clientes, e correspondem :

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados ;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos com prazo fixo.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas nos créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas nos produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método designado Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros na fase de poupança e na fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada na rubrica «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e assimilados ».

#### 1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

O modelo de depreciação por risco de crédito está baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira dada que não são reconhecidos ao valor de mercado, assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação, aos débitos comerciais e aos ativos de contrato.

### Modelo geral

O grupo identifica três «estratos» correspondendo cada uma a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo.

- perdas de crédito expectáveis a 12 meses («estrato 1»): se, à data fixada, o risco de crédito do instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, este instrumento é objeto de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes).
- perdas de crédito chegado a maturidade para os ativos não depreciados («estrato 2»): a provisão para desvalorização é avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis durante o ciclo de vida (a maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou de forma significativa desde o reconhecimento inicial sem que o ativo financeiro seja considerado desvalorizado ou duvidoso.
- perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos («estrato 3»): a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado ao conjunto dos instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9, com exceção dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão e instrumentos para os quais é utilizado um modelo simplificado (ver abaixo).

A abordagem das perdas de crédito expectáveis com IFRS 9 é simétrica, significa que foram reconhecidas perdas de crédito expectáveis aquando de um período anterior, e se verifica que já não há, para o instrumento financeiro e para o período em curso, aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito expectável a 12 meses.

Tratando-se dos produtos de juro, para os ativos dos «estratos» 1 e 2, são calculados ao valor bruto contabilístico. Para os ativos do «estrato 3», os proveitos de juros são calculados com base no custo amortizado dos débitos (ou seja ao valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

### Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.

### Ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos

#### Definição

Um ativo financeiro é considerado duvidoso e classificado no «estrato 3» quando se verificou uma ou várias ocorrências com uma incidência negativa sobre os fluxos de tesouraria futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável aferente às seguintes

ocorrências: existência de pagamentos em atraso há pelo menos 90 dias; o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificado um pagamento em atraso ou não; as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (ver secção *Reestruturação dos ativos financeiros*).

#### Caso particular dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão

Em certos casos, os ativos financeiros são desvalorizados desde o seu reconhecimento inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de tesouraria estimados inicialmente. Qualquer variação posterior, positiva ou negativa, das perdas de crédito expectáveis à maturidade dá lugar a um ajustamento de desvalorização no resultado.

### Modelo simplificado

O modelo simplificado consiste em reconhecer uma provisão para desvalorização com base numa perda de crédito expectável à maturidade desde a origem e a cada data de término.

O Grupo aplica este modelo aos débitos comerciais de maturidade inferior a 12 meses.

### Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

A apreciação da deterioração assenta na comparação das probabilidades de falha ou das notações à data de reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

No contexto da crise sanitária, a concessão de moratórias que cumprem os critérios estabelecidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020, e emendadas a 2 de dezembro de 2020, não foi considerada, isoladamente, como indicador de deterioração significativa do risco de crédito, levando a uma transferência automática para o estrato 2. A concessão de moratórias «privadas» que satisfazem critérios equivalentes aos definidos nas diretrizes da ABE publicadas a 2 de abril de 2020 (ou seja, concedidas até 30 de setembro de 2020) seguiu o mesmo tratamento. As moratórias não despoletam a contagem dos dias de atraso de pagamento, desde que o novo calendário seja respeitado.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 2.h Custo do risco.

### Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito expectáveis são definidas como sendo uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atual dos défices de tesouraria) ponderadas pela probabilidade de ocorrência destas perdas durante o ciclo de vida esperada dos instrumentos financeiros. São calculadas individualmente, para cada exposição.

Na prática, para as exposições classificadas no estrato 2 e no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento («PI»), a perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* – «LGD») e o montante da exposição em caso de incumprimento (*Exposure at Default* – «EAD») atualizados à taxa de juros efetiva da exposição. Resultam do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes (estrato 1) ou do risco de incumprimento durante o ciclo de vida da facilidade (estrato 2). Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, tendo em conta as características das carteiras, o método utilizado baseia-se, por um lado, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado e, por outro lado, nas taxas de perda atualizadas pós vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea.

Para as exposições classificadas no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o valor atualizado à taxa de juros efetiva dos défices de tesouraria durante o ciclo de vida do instrumento. Os défices de tesouraria representam a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais exigíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis (i.e. que deveriam ser recebidos).

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospetiva.

#### Maturidade

Todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo os reembolsos antecipados, as prorrogações e opções similares) durante o ciclo de vida são tidos em consideração. Nos casos raros em que o ciclo de vida expectável do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, a duração contratual residual deve ser utilizada. A norma precisa que o período máximo a considerar para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período contratual máximo. Contudo, para os descobertos autorizados e as linhas de crédito, segundo a exceção permitida pela IFRS 9 para esses produtos, a maturidade considerada para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito, que pode estender-se além da maturidade contratual (período de pré-aviso). Para os descobertos autorizados e as linhas de crédito concedidas a contrapartes outras que os clientes de retalho, a maturidade contratual pode ser retida, nomeadamente quando estes são geridos individualmente e que a próxima revisão de crédito ocorre aquando do vencimento contratual.

#### Probabilidades de incumprimento (PI)

A Probabilidade de Incumprimento é uma estimativa da probabilidade de ocorrência de um incumprimento num determinado horizonte temporal. A medição das perdas de crédito expectáveis requer a estimativa quer das probabilidades de incumprimento a 1 ano, quer das probabilidades de incumprimento à maturidade.

As PI a 1 ano são derivadas das PI regulamentares, baseadas em meios a longo prazo através do ciclo, para refletir as condições atuais (*point in time* – «PIT»).

As PI à maturidade são definidas utilizando matrizes de migração refletindo a evolução expectável da nota interna da exposição até à maturidade e das probabilidades de incumprimento associadas.

#### Perdas em caso de incumprimento (LGD)

A perda em caso de incumprimento é a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais e os fluxos de tesouraria expectáveis, atualizados à taxa de juros efetiva (ou uma aproximação desta) à data do incumprimento. A LGD é expressa em percentagem da EAD.

A estimativa dos fluxos de tesouraria expectáveis leva em consideração os fluxos de tesouraria resultantes da venda de uma garantia detida ou outros melhoramentos da qualidade do crédito se estes estiverem incluídos nas condições contratuais e não estiverem reconhecidos separadamente pela entidade (por exemplo, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo imobiliário), líquida dos custos de obtenção e de venda destas garantias.

No contexto de empréstimos garantidos pelo Estado feitos no contexto da crise sanitária, a garantia é considerada intrínseca ao contrato de empréstimo se estiver incluída nos termos contratuais do empréstimo ou for concedida no momento em que o empréstimo é concedido, e se o montante de reembolso esperado puder ser bem associado a um empréstimo específico (ausência de efeito de centralização através de um mecanismo de subordinação ou de um limite máximo global para toda uma carteira). Neste caso, é incluído no cálculo das perdas de crédito esperadas, caso contrário é reconhecido como um ativo de reembolso separado.

A LGD utilizada para as necessidades da IFRS 9 é derivada dos parâmetros de Basileia de LGD. É reprocessada do efeito «baixo de ciclo» e das margens de conservadorismo, nomeadamente regulamentares, com exceção das margens para incertezas de modelo.

#### Exposição em caso de incumprimento (EAD)

A exposição em caso de incumprimento é o montante residual antecipado devido pelo devedor no momento do incumprimento. Este montante é definido em função do perfil de reembolso expectável, e leva em consideração, segundo os tipos de exposição, as amortizações contratuais, os reembolsos antecipados expectáveis e os saques esperados nas linhas de crédito.

#### Consideração das informações de natureza prospetiva

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 2.h *Custo do risco*.

#### Eliminação de empréstimos

Uma eliminação de empréstimos consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando já não tem esperança razoável de recuperação de tudo ou parte do ativo financeiro em causa ou quando foi objeto de um abandono total ou parcial. A eliminação de empréstimos ocorre quando foram esgotadas todas as vias de recurso oferecidas ao banco, e depende em geral do contexto próprio a cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da eliminação do empréstimo é superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é registada como uma perda de valor suplementar em «Custo do risco». Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte deste ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um proveito em «Custo do risco».

#### Cobranças através da intervenção da garantia

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Numa situação destas, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido em garantia.

Depois da propriedade do ativo se tornar efetiva, este é reconhecido ao valor de mercado e classificado no balanço em função da intenção de gestão.

#### Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

Uma reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento após a reestruturação (de acordo com as condições contratuais alteradas) e o risco de incumprimento à data de reconhecimento inicial (de acordo com as condições contratuais de origem). Para demonstrar que os critérios de reconhecimento das perdas de crédito expectáveis à maturidade já não estão reunidos, um comportamento de pagamento de boa qualidade deverá ser observado durante um certo período.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida em instrumento de capitais próprios), traduz-se pela extinção do débito e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados ao valor de mercado à data da troca. A diferença de valor constatada aquando desta troca é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

Em 2020, em resposta à crise sanitária, foram concedidas numerosas moratórias aos clientes. Estas moratórias consistem na maioria das vezes em prorrogações de alguns meses, com ou sem juros adicionais relacionados com estes ajustamentos de prazos. Como tal, a mudança é considerada, na maioria dos casos, como não substancial. O desconto associado (ligado à ausência de faturação de juros, ou à faturação a uma taxa inferior à TIE do empréstimo) é então reconhecido no PNB, sujeito ao cumprimento de certos critérios<sup>(1)</sup>. Neste caso, a moratória não é considerada

como uma resposta às dificuldades financeiras do mutuário, mas sim a uma crise temporária de liquidez, e o risco de crédito não é considerado como tendo aumentado significativamente em caso de incumprimento.

As modificações de ativos financeiros que não são realizadas devido a dificuldades financeiras do mutuário (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como o reembolso antecipado do antigo empréstimo, que é desreconhecido, seguido da implementação de um novo empréstimo às condições de mercado. Consistem em repor a taxa de empréstimo às condições do mercado, uma vez que o cliente é capaz de mudar de instituição de crédito e não se encontra com dificuldades financeiras.

#### I.e.6 Custo do risco

O custo do risco inclui os seguintes elementos de resultado :

- As depreciações cobrindo as perdas de crédito expectáveis a 12 meses e à maturidade (estrato 1 e estrato 2) relativas aos instrumentos de dívidas reconhecidas ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos resultantes dos contratos de locação, dos ativos de contratos e de débitos comerciais ;
- as depreciações dos ativos financeiros (incluindo os que estão em valor de mercado por resultado) para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (estrato 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados ;
- as depreciações dos títulos de rendimentos fixos das entidades de seguro individualmente depreciados (que decorrem da IAS 39).

Os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento são igualmente reconhecidos em custo do risco.

#### I.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado

##### Carteira de transação e outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão «recolha» ou «recolha e venda», ou o dos fluxos de tesouraria. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos em valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais ou menos-valias de alienação realizadas da carteira de transação.

(1) Moratórias qualificadas como «Medida Geral Covid-19» (ou seja, cumprindo os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020) ou equivalente e não levando a uma transferência para o estrato 3.

### Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que, de outra forma, deveriam ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é tal que as suas características económicas e os seus riscos não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam na sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.

#### I.e.8 Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

#### Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são investimentos híbridos suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação.

#### Instrumentos de capitais próprios

o termo « ações próprias » designa as ações da sociedade consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de todos os impostos aferentes.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados de instrumentos de capitais próprios (e.g. Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada) são apresentados no balanço em « Capital e reservas ».

As distribuições de um instrumento financeiro classificado enquanto instrumento de capitais próprios são diretamente reconhecidas em dedução de capitais próprios. De igual modo, os custos de transação de um instrumento qualificado como capitais próprios são reconhecidos em dedução dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação :

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida dos capitais próprios.

#### I.e.9 Contabilidade de cobertura

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de careira, tais como adotadas pela União Europeia, continuam a aplicar-se.

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito :

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem ;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos ;
- os instrumentos de cobertura são apenas swaps de taxa simples ;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospectiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o

risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é reconhecida quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e proveitos e encargos assimilados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam reconhecidos em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos para o resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados no resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

#### 1.e.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos,



quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos comumente admitidos (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam a de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são, no entanto, considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado deve ser determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro tomado individualmente, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- Nível 1 : os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços ;
- Nível 2 : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos ;
- Nível 3 : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem («*Day One Profit*») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se

tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

### I.e.11 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

#### Desreconhecimento dos ativos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

#### Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um passivo financeiro quando tudo ou parte desse passivo está extinto.

#### Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros em custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

### I.e.12 Compensação dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

## I.f NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas seguradoras consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

A emenda à IFRS 4 «Contratos de Seguro» publicada pelo IASB em 25 de junho de 2020 dá às entidades que estão principalmente envolvidas em atividades de seguros a opção de adiar a data de aplicação da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2023 em relação ao adiamento da data obrigatória de aplicação da IFRS 17 «Contratos de Seguro». Este adiamento permite às entidades em questão continuarem a apresentar as suas demonstrações financeiras em conformidade com a norma IAS 39 existente.

Esta isenção temporária da aplicação da IFRS 9, limitada aos grupos cujas atividades de seguros são predominantemente atividades de seguros na emenda da IASB, foi alargada às entidades seguradoras de conglomerados financeiros, tal como definidos pela Diretiva 2002/87/CE, no contexto da adoção pela União Europeia. Esta possibilidade está condicionada nomeadamente à ausência de transferências internas de instrumentos financeiros entre entidades seguradoras e outras entidades do conglomerado (exceto no caso de instrumentos financeiros que são avaliados ao valor de mercado por resultado).

O Grupo aplica esta emenda a todas as suas entidades seguradoras, incluindo fundos nesta atividade, que aplicarão assim a norma IAS 39 "Instrumentos financeiros: reconhecimento e avaliação" até 31 de dezembro de 2020.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nas mesmas rubricas do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

### I.f.I Demonstração de resultados

Os proveitos e os encargos reconhecidos a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros ».

Esta rubrica da demonstração de resultados inclui os prémios adquiridos, os proveitos líquidos sobre os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários e outras prestações, os proveitos líquidos dos investimentos das seguradoras (incluindo os resultados sobre imóveis de investimento e as depreciações sobre as ações e outros instrumentos de capitais próprios), os encargos técnicos dos contratos (incluindo os encargos relativos aos lucros), os encargos das alienações em resseguro e os encargos das prestações externas (incluindo as comissões).

Os outros proveitos e encargos relativo à atividade de seguros (i.e. decorrentes das entidades de seguros) são apresentados nas outras rubricas da demonstração de resultados em função da sua natureza.

### I.f.2 Investimentos das atividades de seguro

Os investimentos das atividades de seguro incluem principalmente :

- os investimentos das entidades de seguros em instrumentos financeiros reconhecidos segundo os princípios da IAS 39, que incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguro e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados cujo valor de mercado é positivo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos ;
- os imóveis de investimento ;
- os investimentos nas sociedades consolidadas por equivalência patrimonial ;
- assim com a parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento.

#### Investimentos em instrumentos financeiros

Os investimentos financeiros detidos pelas entidades de seguros do Grupo são classificados numa das quatro categorias previstas na norma IAS 39 : os ativos financeiros em valor de mercado por resultado, os ativos financeiros detidos até à maturidade, os empréstimos e débitos e os ativos financeiros disponíveis para venda.

#### Ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado» inclui, os derivados e os ativos financeiros que o Grupo optou por reconhecer e avaliar ao valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39.

Os ativos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos seguintes casos (segundo IAS 39) :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos com um ou mais derivados incorporados que, de outra forma, teriam que ser extraídos e reconhecidos separadamente. As características económicas e os riscos de um derivado incorporado não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas ;
- quando o grupo de ativos e/ou de passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

Os investimentos em representação dos contratos de seguro ou de investimento cujo risco financeiro é suportado pelos segurados (contratos em unidades de conta) são reconhecidos em valor de mercado por resultado sobre opção.

Quando o Grupo valoriza em valor de mercado por resultado das entidades representativas de investimentos sobre os quais exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto, estes investimentos são apresentados na linha « Ativos financeiros em valor de mercado por resultado » (cf. § 1.b.2).

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos em valor de mercado, sendo as despesas das transações diretamente reconhecidas na demonstração de resultados.

Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado ou de modelo.

As variações de valor observadas relativamente à última avaliação, os rendimentos, os dividendos e as mais e menos-valias de alienação realizadas são apresentadas na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros » e na sub-rubrica « Resultado nos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

#### Créditos e débitos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «créditos e débitos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado.

Os créditos e débitos são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado ou ao seu equivalente que, regra geral, corresponde ao montante líquido desembolsado na origem.

Os créditos e débitos são posteriormente avaliados ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva e após dedução dos reembolsos em capital e juros eventualmente ocorridos.

Os juros são calculados através do método da taxa de juros efetiva, que inclui os juros, os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial e são apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica «Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado».

As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência que ocorreu após a aquisição do ativo são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

#### Ativos financeiros detidos até à maturidade

A categoria dos « Ativos financeiros detidos até à maturidade » inclui os títulos de dívida, com prazo fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até à sua maturidade.

Os títulos classificados nesta categoria são reconhecidos ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva.

Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados na rubrica «Proveitos líquidos das atividades de seguro» e na sub-rubrica «Resultado de instrumentos financeiros ao custo amortizado». As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência posterior à aquisição do ativo são apresentadas na rubrica «Custo do risco».

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos «Ativos financeiros disponíveis para venda» inclui os títulos de dívida ou de capitais próprios que não decorrem das três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, sem rendimentos corridos, apresentados na secção específica dos capitais próprios. No momento da alienação dos títulos, estas variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos das atividades de seguro».

Os rendimentos reconhecidos segundo o método de taxa de juros efetiva sobre os títulos de dívida, os dividendos recebidos sobre as depreciações (em caso de redução significativa ou duradoura do valor dos títulos) dos títulos de capitais próprios apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado sobre ativos financeiros disponíveis para venda». As depreciações no âmbito do risco de crédito sobre os títulos de dívida são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

#### Propriedades de investimento

As propriedades de investimento correspondem às propriedades detidas diretamente pelas seguradoras e por sociedades imobiliárias controladas.

As propriedades de investimento, com exceção daquelas que servem de apoio a contratos em unidades de conta, são reconhecidas ao custo e seguem os modos de reconhecimento das imobilizações descritas.

As propriedades de investimento, suportes de contratos em unidades de conta, são valorizadas à data de finalização pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

#### Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

São registados neste ponto os investimentos em sociedades ou fundos imobiliários sobre os quais o Grupo exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto e que estão consolidados por equivalência patrimonial.

#### 1.f.3 Provisões técnicas e outros passivos de seguros

No ponto « Provisões técnicas e outros passivos de seguros » encontram-se :

- os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos, e que incluem as provisões técnicas contratos de seguros submetidos a um imprevisto de seguro significativo (mortalidade, longevidade, invalidez, incapacidade...) e os passivos técnicos dos contratos de investimento que contêm uma cláusula discricionária de participação nos lucros, decorrente da norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos dos seguros de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados ;
- os outros passivos de seguros aferentes aos contratos em unidades de conta que decorrem da norma IAS 39 (ou seja os contratos de investimento sem participação discricionária) ;
- a participação nos lucros diferida passiva ;
- as dívidas resultantes de operações de seguro e de resseguro, nomeadamente as dívidas aos segurados ;
- os instrumentos financeiros derivados das atividades de seguro, reconhecido em valor de mercado por resultado, cujo valor de mercado é negativo. As entidades de seguro do Grupo subscvem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos.

Os passivos financeiros que não são passivos de seguro, (por exemplo as dívidas subordinadas) decorrem da norma IAS 39. São apresentados em « Passivos financeiros ao custo amortizado ».

### Contratos de seguro e de resseguro e contratos de investimento com participação nos lucros discricionária

As garantias propostas em seguro de vida cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e o desemprego.

Em seguros de vida, as provisões técnicas são principalmente constituídas por provisões matemáticas que, no mínimo, correspondem aos valores de amortização dos contratos e das provisões para participação nos lucros exigível e diferida.

A provisão para participação nos lucros diferida inclui os montantes resultantes da aplicação da «contabilidade reflexo»: correspondendo à quota-parte dos segurados, principalmente das sociedades de seguro de em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média resultante de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos segurados no âmbito dos cenários estudados.

A reserva de capitalização dotada nas contas sociais das sociedades de seguro de vida francesas devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo desde que a sua participação seja grandemente provável.

Em seguros não-vida, as provisões técnicas são constituídas por provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar incluindo as despesas de gestão dos sinistros.

À data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas (líquido das despesas de aquisição que falta escalar) é comparado com o valor médio, resultante dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é muito provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos reconhecidas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para o seu reconhecimento (ativos financeiros detidos até à maturidade e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa para manter os investimentos em menos-valia latente.

### Contratos de investimento sem participação nos lucros discricionária

Os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários correspondem principalmente a contratos em unidades de conta que não respondem à definição de contratos de seguro e de investimento com participação discricionária.

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado dos ativos que servem de suporte a estes contratos à data de finalização.

## 1.g IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos alugados (cf. § 1.h.2) são apresentados nos pontos de imobilizações correspondendo aos ativos semelhantes detidos.

As imobilizações operacionais são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As propriedades de investimento são reconhecidas ao custo, com exceção daquelas que são representativas de contratos de seguro ou de investimento cujo risco é suportado pelos segurados (contratos em unidade de conta), que são valorizadas ao valor de mercado por resultado e apresentadas no balanço na rubrica «Investimentos das atividades de seguro» (nota 1.f.2).

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os prazos de amortização escolhidos para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As immobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As immobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da immobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da avaliação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações para amortizações e para depreciação das immobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das immobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos immobilizados».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».

## I.h CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

### I.h.1 Sociedade do grupo locadora do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

#### Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

#### Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em immobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são reconhecidas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

### I.h.2 Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de arrendamento. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes :

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação ;
- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato ;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, conseqüentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

### I.i ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos doze meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto «Ativos não correntes destinados a serem alienados». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto «Dívidas ligadas aos ativos não correntes destinados a serem alienados». Quando o grupo está envolvido num plano de venda que implica a perda de controlo de uma filial altamente provável num prazo de um ano, deve classificar todos os ativos e passivos desta filial como detidos para venda.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

Neste caso, as perdas e lucros relativos a estas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados, na linha «Resultado líquido de impostos das atividades paradas ou em via de alienação». inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.

### I.j BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias :

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho ;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

#### Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram dados.

#### Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

#### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

#### Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é reconhecido um ativo se for representativo de um benefício económico futuro para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual reconhecido em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

### 1.k PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

#### Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

#### Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, prorata temporis sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

### 1.l PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguro, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas, penalidades e riscos fiscais.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser avaliado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

### 1.m IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção :

- das diferenças temporais tributáveis geradas pelo reconhecimento inicial de um Goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem :

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais ;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

## 1.n QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de immobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

## 1.o UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se

traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso :

- da análise dos critérios dos fluxos de tesouraria de certos ativos financeiros ;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Isto diz mais particularmente respeito à avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, aos modelos e pressupostos utilizados para a medição das perdas de crédito expectáveis, à determinação dos diferentes cenários económicos e à sua ponderação ;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desreconhecimento ;
- da análise do carácter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais esta informação deve ser mencionada nas notas às demonstrações financeiras ;
- dos pressupostos utilizados para avaliar a sensibilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros a cada tipo de risco de mercado, bem como a sensibilidade destas valorizações aos principais parâmetros não observáveis tais como apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras ;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos ;
- dos ativos de impostos diferidos ;
- da estimativa das provisões técnicas de seguros e da participação nos benefícios diferida ;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.



## Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2020

### 2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, assim como a dos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado. A variação de valor calculada sem juros

corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão associados às rubricas que registam os juros destas operações.

No caso de juros negativos sobre créditos e débitos ou contas a pagar a clientes e instituições de crédito, estes são reconhecidos como despesas de juros ou rendimentos de juros, respetivamente.

Em milhões de euros	Exercício 2020			Exercício 2019		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
<b>Instrumentos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>27 081</b>	<b>(8 490)</b>	<b>18 591</b>	<b>30 715</b>	<b>(12 278)</b>	<b>18 437</b>
Contas e créditos/empréstimos	24 283	(5 950)	18 333	27 790	(9 083)	18 707
Operações de recompra	135	(90)	45	186	(88)	98
Operações de locação financeira	1 536	(93)	1 443	1 398	(86)	1 312
Títulos de dívida	1 127		1 127	1 341		1 341
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(2 357)	(2 357)		(3 021)	(3 021)
<b>Instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios</b>	<b>1 436</b>	<b>-</b>	<b>1 436</b>	<b>1 076</b>	<b>-</b>	<b>1 076</b>
Títulos de dívida	1 436		1 436	1 076		1 076
<b>Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (fora carteira de transação)</b>	<b>76</b>	<b>(302)</b>	<b>(226)</b>	<b>63</b>	<b>(347)</b>	<b>(284)</b>
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	2 280	(1 234)	1 046	2 746	(1 159)	1 587
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	2 716	(2 195)	521	2 727	(2 349)	378
Passivo de arrendamento	-	(56)	(56)	-	(67)	(67)
<b>TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS</b>	<b>33 589</b>	<b>(12 277)</b>	<b>21 312</b>	<b>37 327</b>	<b>(16 200)</b>	<b>21 127</b>

As receitas totais de juros sobre créditos com imparidade individual ascenderam a 380 milhões de euros no exercício de 2020, em comparação com 432 milhões de euros no exercício de 2019.

O Grupo subscreveu o novo programa TLTRO III (*targeted longer-term refinancing operations*), tal como alterado pelo Conselho de Governadores do Banco Central Europeu em março de 2020 (ver nota 4.g). O Grupo espera satisfazer os critérios de crescimento do crédito que lhe permitam beneficiar de uma taxa mais favorável (taxa média de facilidade de depósito - 50 pontos base no primeiro ano, e taxa média

da facilidade de depósito nos dois anos seguintes). Esta taxa ajustável é considerada uma taxa de mercado uma vez que é aplicável a todas as instituições de crédito que cumprem os critérios de concessão definidos pelo Banco Central Europeu. A taxa de juro efetiva destes passivos financeiros é determinada para cada período de referência e corresponde à taxa nominal para esse período. Se o Grupo não cumprir os critérios de crescimento de concessão de crédito, a perda de fluxos de tesouraria futuros atualizados é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados.

## 2.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2020			Exercício 2019		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	4 314	(848)	3 466	4 535	(1 246)	3 289
Operações sobre títulos e derivados	2 252	(1 423)	829	1 751	(1 283)	468
Compromissos de financiamento e de garantia	1 141	(48)	1 093	1 276	(59)	1 217
Prestações de serviço e gestão de ativos	4 904	(344)	4 560	4 769	(288)	4 481
Outros	988	(1 074)	(86)	934	(1 024)	(90)
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES</b>	<b>13 599</b>	<b>(3 737)</b>	<b>9 862</b>	<b>13 265</b>	<b>(3 900)</b>	<b>9 365</b>
<i>dos quais detenção ou investimento de ativos por conta dos clientes, de fundos fiduciários, de instituições de pensão ou de previdência e de outras instituições</i>	2 729	(245)	2 484	2 753	(210)	2 543
<i>dos quais instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado</i>	3 092	(285)	2 807	3 105	(490)	2 615

## 2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi

escolhida, assim como aos instrumentos compostos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos cujos fluxos de tesouraria não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos, que são apresentados na « Margem de juros » (nota 2.a).

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Instrumentos financeiros da carteira de transação</b>	<b>4 116</b>	<b>11 768</b>
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	4 566	7 489
Instrumentos financeiros de capital	(1 582)	3 562
Instrumentos financeiros de câmbio	608	2 203
Operações de recompra	(82)	(1 573)
Outros instrumentos financeiros	606	87
<b>Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção</b>	<b>2 852</b>	<b>(5 217)</b>
<b>Outros instrumentos financeiros reconhecidos em valor de mercado por resultado</b>	<b>(103)</b>	<b>585</b>
<b>Incidência da contabilidade de cobertura</b>	<b>(4)</b>	<b>(25)</b>
Instrumentos derivados de cobertura de valor	456	1 014
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram objeto de uma cobertura de valor	(460)	(1 039)
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>6 861</b>	<b>7 111</b>

Os montantes dos lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são relativos principalmente a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos financeiros da carteira de transação que os cobrem do ponto de vista económico.

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, para um montante negligenciável ao título dos exercícios 2020 e 2019, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dos

instrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm um valor de mercado não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicando-se aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2020 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

## 2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida <sup>(1)</sup>	196	234
Proveitos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios	53	116
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>249</b>	<b>350</b>

(1) Os proveitos de juros relativos aos títulos de dívida estão incluídos na « Margem de juros » (nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentado em « Custo do risco » (nota 2.h).

Os resultados latentes em títulos de dívida, anteriormente reportados em «Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios que podem ser reclassificados em resultados» e reconhecidos em resultados, representam um ganho líquido de 144 milhões de euros para o exercício de 2020 contra 194 milhões de euros para o exercício de 2019.

## 2.e PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Prémios adquiridos	21 259	24 183
Proveitos líquidos sobre contratos de investimento sem participação discricionária nos lucros e outras prestações	49	32
Proveitos líquidos dos investimentos	4 610	14 858
Encargos técnicos dos contratos	(19 664)	(32 423)
Despesas de cessão de resseguro	(158)	(118)
Encargos de prestações externas	(1 982)	(2 095)
<b>PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS</b>	<b>4 114</b>	<b>4 437</b>

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Resultado sobre ativos disponíveis para venda	2 809	3 273
<i>Juros e dividendos</i>	2 752	3 040
<i>Variação das depreciações</i>	(338)	(160)
<i>Mais e menos-valias realizadas</i>	395	393
Resultado sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	1 523	11 278
Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado	124	106
Resultado das propriedades de investimento	168	200
Quota-parte de resultado das entidades sob influência significativa representando investimentos	(5)	5
Outros encargos relacionados com os investimentos	(9)	(4)
<b>TOTAL PROVEITOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>4 610</b>	<b>14 858</b>

**2.f PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES**

Em milhões de euros	Exercício 2020			Exercício 2019		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	92	(54)	38	155	(34)	121
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	10 754	(9 140)	1 614	10 648	(9 090)	1 558
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	679	(574)	105	1 069	(867)	202
Outros proveitos líquidos	1 669	(1 585)	84	1 630	(1 307)	323
<b>TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>13 194</b>	<b>(11 353)</b>	<b>1 841</b>	<b>13 502</b>	<b>(11 298)</b>	<b>2 204</b>

**2.g OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS**

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Serviços externos e outros encargos gerais operacionais	(8 848)	(9 495)
Taxas e contribuições <sup>(1)</sup>	(1 961)	(1 844)
<b>TOTAL DOS OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS</b>	<b>(10 809)</b>	<b>(11 339)</b>

(1) As contribuições para o fundo de resolução europeu, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 760 milhões de euros para o exercício 2020 contra 646 milhões de euros para o exercício 2019.

**2.h CUSTO DO RISCO**

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.e.5 e utilizado pelo Grupo articula-se em torno das duas etapas seguintes :

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e
- medir a provisão para depreciação com base numa perda expectável num período de 12 meses ou com base numa perda expectável durante o ciclo de vida (i.e. perda expectável na maturidade).

Estas duas etapas devem apoiar-se em informações prospetivas.

**Aumento significativo do risco de crédito**

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é feita ao nível de cada instrumento, apoiando-se em indicadores e em limiares que variam em função da natureza da exposição e do tipo de contraparte.

O sistema de notação interna encontra-se descrito no capítulo 5 do Documento de registo universal (parte 5.4 *Risco de crédito*).

**Facilidades concedidas às grandes empresas, instituições financeiras, Estados soberanos e obrigações**

O indicador utilizado para avaliar o aumento significativo do risco de crédito é a nota interna de crédito da contraparte.

A deterioração da qualidade de crédito é considerada significativa e a facilidade (ou a obrigação) classificada em estrato 2 se a diferença entre a nota interna da contraparte na originação e a da data de fecho for superior ou igual a 3 níveis (por exemplo, uma passagem da nota 4- para a nota 5-).

A medida de simplificação « risco de crédito fraco » autorizada pela IFRS 9 (i.e. segundo a qual as obrigações com uma notação « investment grade » à data de fecho são consideradas como estando no estrato 1, e as que têm uma notação « non-investment grade » à data de fecho são consideradas como estando no estrato 2) é apenas utilizada para os títulos de dívida para os quais não está disponível qualquer nota interna à data de reconhecimento inicial.

**Facilidades concedidas às PME e clientes de retalho**

Para as exposições relativas às PME, o indicador utilizado para avaliar o aumento significativo do risco de crédito é igualmente a nota interna de crédito da contraparte. Devido a uma volatilidade mais importante na escala da notação interna utilizada, a deterioração é significativa e a facilidade é classificada no estrato 2 se a diferença entre a nota interna da contraparte na originação e a no fecho for superior ou igual a 6 níveis.

Para os clientes de retalho, podem ser utilizados outros dois indicadores de aumento do risco de crédito :

- probabilidade de incumprimento (PI) : a evolução da probabilidade de incumprimento a 1 ano é considerada como uma aproximação razoável da evolução da probabilidade de incumprimento à maturidade. A deterioração do risco de crédito é considerada significativa e a facilidade classificada no estrato 2, se o rácio (PI a 1 ano à data de fecho / PD na originação) for superior a 4 ;
- existência de um pagamento em atraso durante os últimos 12 meses: na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a existência de um incidente de pagamento eventualmente regularizado ocorrido nos últimos 12 meses é considerado significativo do risco de crédito e a facilidade é então classificada no estrato 2.

Além disso, para o conjunto das carteiras (exceto área especializada do crédito ao consumo) :

- presume-se que a facilidade está no estrato 1 quando a sua nota interna é inferior ou igual a 4- (ou a sua PI a 1 ano é inferior ou igual a 0,25 %) à data de fecho, porque as mudanças de probabilidade de incumprimento ligadas às degradações da notação nesta zona são fracas, e portanto consideradas não « significativas » ;
- quando a nota interna é superior ou igual a 1 9+ (ou quando a PI a 1 ano é superior a 10 %) à data de fecho, tendo em conta as práticas do Grupo em matéria de emissão de créditos, a deterioração é considerada significativa e a facilidade classificada no estrato 2 (na medida em que a facilidade não é depreciada).

Presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e o ativo é classificado em estrato 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias.

### Informações prospetivas

O Grupo leva em consideração informações prospetivas simultaneamente na estimativa do aumento significativo do risco de crédito e na medição das perdas de crédito expectáveis (*Expected Credit Loss* – ECL).

Tratando-se da determinação do aumento significativo do risco de crédito, além das regras baseadas na comparação dos parâmetros de risco entra a data de reconhecimento inicial e a data de reporting, esta é completada pela tomada em consideração de informações prospetivas como parâmetros macroeconómicos setoriais ou geográficos, suscetíveis de aumentar o risco de crédito de certas exposições. Estas informações podem levar a um aperto dos critérios de passagem para o estrato 2, e aumentar assim o montante das perdas de crédito expectáveis para exposições consideradas particularmente vulneráveis à luz destes parâmetros prospetivos.

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por seleccionar 3 cenários macroeconómicos por zona geográfica, cobrindo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais :

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental ;
- um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de « stress-test » realizados pelo Grupo ;
- um cenário favorável, permitindo levar em consideração situações em que os desempenhos económicos são melhores do que previsto.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelagem de matrizes de migração de nota interna (ou parâmetro de risco). As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada um desses cenários.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários é definido da seguinte forma :

- 50 % para o cenário central ;
- o peso dos dois cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, o cenário desfavorável tem um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia.

Além disso, quando pertinente, a medição das depreciações pode considerar cenários de venda dos ativos.

### Cenários macroeconómicos

Os três cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projecção de 3 anos. Correspondem a :

- Um cenário central, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projecção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação

económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para cada mercado significativo do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados- Unidos e zona euro), através das principais variáveis macroeconómicas (o Produto Interno Bruto- PIB – e as suas componentes, a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário, etc.) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de stress-test ;

A partir de 31 de dezembro de 2020, além das áreas geográficas, os parâmetros prospetivos foram detalhados por setor económico, a fim de refletir melhor a heterogeneidade das dinâmicas económicas associadas às medidas de confinamento e ao encerramento parcial da atividade ;

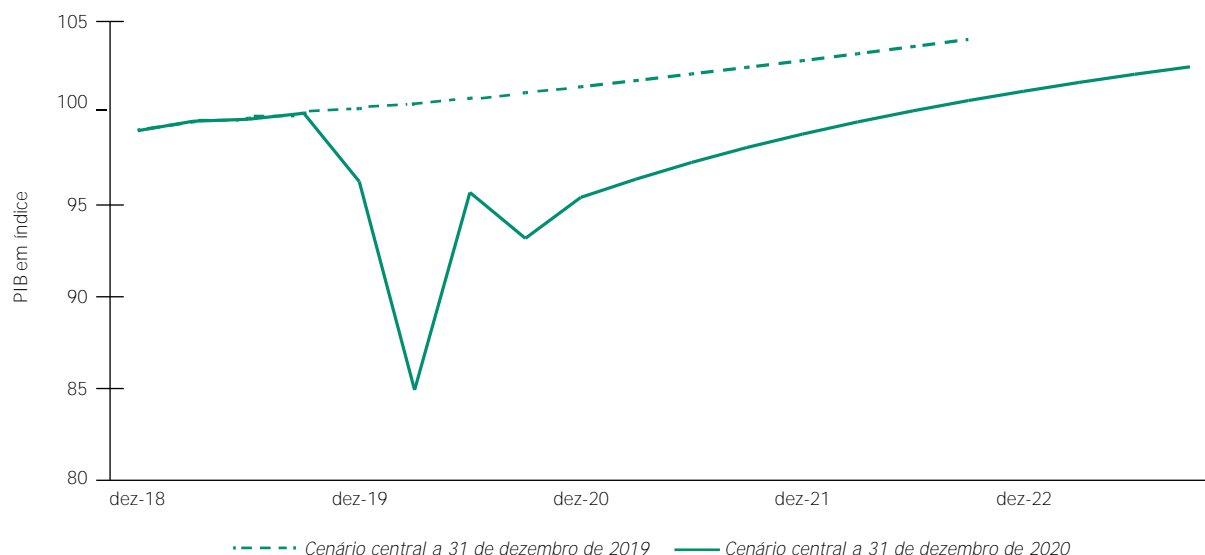
- Um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário de base, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável do que no cenário de referência. O ponto de partida é a aplicação de um choque sobre o PIB. Este choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas de maneira simultânea às diferentes economias, na medida em que a crise considerada é uma crise global. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perito ;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo sobre a economia, e do qual resulta uma situação económica muito mais favorável. Para chegar a uma estimativa não enviesada das depreciações, o cenário favorável é
- definido de tal forma que a probabilidade de ocorrência do choque aplicado ao PIB (em média, sobre um ciclo) é igual à probabilidade de ocorrência do choque correspondente no cenário desfavorável. A amplitude dos choques aplicados corresponde geralmente a 80 %- 95 % da amplitude dos choques desfavoráveis. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas da mesma forma que no cenário desfavorável.

### Consideração das especificidades da crise sanitária no cenário central

Após um recuo histórico no primeiro semestre de 2020, seguido de uma forte recuperação no terceiro trimestre, verificou-se uma nova queda de atividade no quarto trimestre, refletindo as medidas mais apertadas (incluindo confinamentos em alguns países europeus) tomadas pelos governos em resposta ao aumento dos casos Covid-19. No entanto, esta nova queda é menos pronunciada do que o choque do segundo trimestre, em linha com as medidas tomadas pelos governos para limitar o impacto na atividade económica. Em 2021, espera-se uma evolução favorável das taxas de crescimento, refletindo: (i) uma recuperação mecânica; (ii) as ações tomadas pelos governos e os bancos centrais ; (iii) os desenvolvimentos favoráveis em matéria de vacinação. O ritmo de crescimento normalizar-se-ia em 2022 e 2023. Espera-se que a atividade regresse ao seu nível pré-crise durante 2022 na maioria das economias maduras.

### ► PIB ZONA EURO : ÍNDICE BASE 100 NO QUARTO TRIMESTRE 2019

O gráfico seguinte apresenta uma comparação entre a projeção do PIB utilizada no cenário central para o cálculo das ECL em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.



Retorno ao nível do PIB do quarto trimestre de 2019 :

	31 dezembro 2020
França	4º trimestre 2022
Itália	4º trimestre 2023
Bélgica	4º trimestre 2022
Alemanha	2º trimestre 2022
Zona euro	3º trimestre 2022
Estados Unidos	4º trimestre 2021

Estes pressupostos são comparáveis aos do cenário de dezembro de 2020 do Banco Central Europeu para a zona euro, que também pressupõe um regresso do PIB ao seu nível pré-crise no terceiro trimestre de 2022.

#### Cenário adverso

O cenário adverso pressupõe a materialização de certos riscos para a economia, levando a uma trajetória económica muito mais degradada do que no cenário central.

No atual contexto, o risco prevaiente é que a crise sanitária não se dissipe tão rapidamente como se supõe no cenário central e que as condições económicas se deterioresem novamente.

Dois fatores poderiam conduzir a esta situação: (a) uma evolução menos favorável do que o esperado da situação sanitária; b) um impacto económico mais grave do que o esperado da crise sanitária (em termos de desemprego ou falências, por exemplo).

Para além deste risco dominante, os seguintes riscos são aumentados no contexto de uma crise sanitária :

- Crise prolongada, devido a uma menor procura : A crise sanitária pode desencadear uma crise mais «clássica» e, portanto, mais longa, se causar danos significativos na economia (por exemplo, maior desemprego, um número mais elevado de falências, etc.) que

afetam a procura anterior. Este fenómeno poderá ocorrer, por exemplo, se as medidas governamentais de apoio às famílias e empresas durante a crise forem reduzidas ou interrompidas (desemprego parcial, prolongamento dos direitos ao subsídio de desemprego, empréstimos garantidos pelo Estado) ou se setores-chave (num determinado país ou região) forem gravemente afetados pela crise (por exemplo, turismo estrangeiro).

- Pressão sobre a rentabilidade das instituições financeiras : a crise sanitária aumenta as dificuldades de reembolso de alguns intervenientes, especialmente com a redução ou cessação das medidas de apoio tomadas pelos governos durante a crise. Este risco é agravado por possíveis tumultos financeiros e taxas de juro muito baixas. Estes desenvolvimentos são suscetíveis de pesar sobre a rentabilidade do setor bancário.
- Outras correções nos mercados financeiros : A crise sanitária já teve um grande impacto na valorização de alguns ativos financeiros. Dependendo da evolução da crise sanitária, novas correções poderão afetar alguns mercados.
- Tensões relacionadas com as finanças públicas : Dada a magnitude da contração da atividade e o montante do apoio orçamental que será fornecido pelos governos para compensar este grande choque, os

níveis da dívida pública aumentarão significativamente e atingirão níveis sem precedentes em alguns países. Embora as políticas monetárias extremamente acomodáticas estejam atualmente a limitar grandemente este risco, esta deterioração das finanças públicas poderá levar a tensões nos mercados financeiros e a medidas de austeridade em alguns países no futuro. Tais desenvolvimentos podem ter efeitos secundários negativos na atividade.

- **Novas dificuldades económicas na China:** Dado o peso da economia chinesa, uma nova deterioração da atividade teria um impacto nos mercados financeiros mundiais, no comércio mundial e nos preços das matérias-primas.
- **Dificuldades dos mercados emergentes :** Alguns mercados emergentes que sofrem de desequilíbrios económicos e políticos internos, um dólar americano forte e a deterioração das relações internacionais poderiam ser ainda mais enfraquecidos pela crise sanitária.

Outros riscos, não diretamente relacionados com a crise sanitária, foram também tidos em conta no cenário adverso :

- **Riscos comerciais :** A curto prazo, os riscos gerados pelo confronto comercial entre os EUA e a China parecem menos agudos. No entanto, continuam a ser possíveis tensões entre os dois países, devido a discordâncias persistentes sobre os temas da proteção da propriedade intelectual, transferências de tecnologia ou políticas industriais. Como resultado da crise sanitária, é provável que os Estados Unidos e outras economias maduras também procurem reduzir a sua dependência da China em certas áreas consideradas estratégicas. Por conseguinte, é provável que as tensões comerciais e de globalização persistam. Os desenvolvimentos desfavoráveis continuam a ser um risco para os próximos trimestres.
- **Riscos relacionados com o Brexit :** No final de dezembro de 2020, a União Europeia e o Reino Unido celebraram um acordo de comércio livre. Este, que ainda precisa de ser ratificado pelo Parlamento Europeu, é aplicado a título provisório de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021. Embora o «hard Brexit» tenha sido evitado, existem no entanto mudanças significativas nas relações comerciais (barreiras não pautais significativas) e financeiras entre a União Europeia e o Reino Unido. Os obstáculos logísticos ou operacionais, atualmente não totalmente integrados, não podem ser excluídos. O cenário adverso tem em conta a elevada incerteza (impacto negativo no investimento e consumo), dinâmicas comerciais mais fracas, tensões financeiras, bem como desenvolvimentos negativos no mercado imobiliário.
- **Riscos geopolíticos :** Tensões, pronunciadas no Médio Oriente em particular, poderiam pesar na economia mundial através de choques nos preços das matérias-primas, bem como na confiança das empresas.

Assume-se que estes riscos latentes se materializem a partir do 2º trimestre de 2021, desencadeados por uma extensão da crise sanitária.

O efeito do cenário adverso sobre a evolução do PIB nos países da OCDE reflete-se numa diferença em relação ao cenário central no final do período de choque (3 anos) que varia entre - 5,8% e - 12%, dependendo dos países considerados, atingindo em particular - 7,1% em média na zona euro e - 5,8% nos Estados Unidos.

### Ponderação dos cenários e sensibilidade do custo do risco

A ponderação do cenário adverso mantido pelo Grupo é de 16% em 31 de dezembro de 2020, contra 26% em 31 de dezembro de 2019, e de 34% para o cenário favorável em 31 de dezembro de 2020, contra 24% em 31 de dezembro de 2019, refletindo uma posição abaixo da média do ciclo de crédito em 31 de dezembro de 2020 no contexto da crise sanitária em curso e da generalização das medidas de confinamento.

A aplicação de uma ponderação igual aos cenários favoráveis e desfavoráveis (25%) permite estimar a sensibilidade do montante das perdas esperadas em todos os ativos financeiros ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios e compromissos de crédito. Levaria a um aumento de cerca de 130 milhões de euros, ou seja 2% das perdas esperadas. A aplicação destas ponderações não altera a classificação das facilidades nos vários estratos à data do encerramento.

### Adaptação do dispositivo de avaliação dos montantes das perdas de crédito esperadas para ter em conta as especificidades da crise sanitária

A medição do impacto dos cenários macroeconómicos sobre as perdas de crédito previstas foi ajustada para refletir as especificidades da atual crise sanitária. Dado o carácter excecional do choque ligado às medidas temporárias de confinamento e ao apoio prestado pelos governos e bancos centrais, os parâmetros dos cenários macroeconómicos para os vários países ou áreas geográficas incluídos nos modelos de cálculo (calibrados com base em crises anteriores) foram adaptados a fim de extrair uma dinâmica a médio prazo da evolução macroeconómica e assim minimizar a volatilidade excessiva.

A perspetiva a médio prazo adotada para a zona euro no cenário central reduz a destruição de valor ao longo do período, por um montante muito inferior ao montante dos dispositivos de apoio postas em prática pelos governos e pelo Banco Central Europeu.

Além disso, foram tidos em conta ajustamentos conservadores quando os modelos utilizados se baseavam em indicadores que mostravam níveis atípicos no contexto da crise sanitária e em relação com as medidas de apoio, tais como o aumento dos depósitos e a diminuição dos atrasos de pagamento dos clientes retalhistas e empreiteiros.

Quando os novos empréstimos beneficiam de uma garantia do Estado (casos concentrados principalmente na Banque de Détail em France), o cálculo das perdas de crédito esperadas foi ajustado em conformidade.

Para a atividade específica do crédito ao consumo, as projeções das taxas de migração para o incumprimento foram adaptadas para refletir as particularidades por país deste segmento de atividade. Os empréstimos com prazos de vencimento diferidos foram analisados em classes de risco específicas.

A ausência de uma prorrogação geral em benefício das pessoas singulares, particularmente em França, levou à identificação como reestruturados os créditos sujeitos a medidas de acompanhamento não inicialmente previstas no contrato. Contudo, estas medidas não foram consideradas como um critério automático para a transferência para o estrato 2.

## ► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Dotações líquidas às depreciações	(5 358)	(2 649)
Recuperações sobre débitos amortizados	457	429
Perdas sobre débitos incobráveis	(816)	(983)
<b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO</b>	<b>(5 717)</b>	<b>(3 203)</b>

## ► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR CATEGORIA CONTABILÍSTICA E NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Bancos centrais	(5)	(1)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(181)	4
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	(6)	
Ativos ao custo amortizado	(5 249)	(3 050)
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	<i>(5 215)</i>	<i>(3 057)</i>
<i>dos quais títulos de dívida</i>	<i>(34)</i>	<i>7</i>
Outros ativos	(17)	(4)
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	(259)	(152)
<b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO</b>	<b>(5 717)</b>	<b>(3 203)</b>
<i>Custo do risco sobre ativos viáveis</i>	<i>(1 404)</i>	<i>37</i>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	<i>(895)</i>	<i>(161)</i>
<i>nomeadamente estrato 2</i>	<i>(509)</i>	<i>198</i>
<i>Custo do risco sobre ativos depreciados – estrato 3</i>	<i>(4 313)</i>	<i>(3 240)</i>



► **DEPRECIÇÕES CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO RISCO DE CRÉDITO**

Variação durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2020
<b>Depreciações dos ativos</b>					
Bancos centrais	15	5		(3)	17
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	149	151	(120)	(32)	148
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	141	7	(11)	(5)	132
Ativos financeiros ao custo amortizado	21 411	4 961	(3 392)	(1 276)	21 704
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	21 277	4 927	(3 391)	(1 267)	21 546
<i>dos quais títulos de dívida</i>	134	34	(1)	(9)	158
Outros ativos	90	20	(3)	(3)	104
<b>Total das depreciações de ativos financeiros</b>	<b>21 806</b>	<b>5 144</b>	<b>(3 526)</b>	<b>(1 319)</b>	<b>22 105</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	1 676	793	(12)	(78)	2 379
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 145	414	(15)	(378)	3 166
<i>nomeadamente estrato 3</i>	16 985	3 937	(3 499)	(863)	16 560
<b>Provisões inscritas no passivo</b>					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	818	212	(24)	(42)	964
Outras depreciações	416	2	(36)	1	383
<b>Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito</b>	<b>1 234</b>	<b>214</b>	<b>(60)</b>	<b>(41)</b>	<b>1 347</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	259	78		(18)	319
<i>nomeadamente estrato 2</i>	225	80		(8)	297
<i>nomeadamente estrato 3</i>	750	56	(60)	(15)	731
<b>TOTAL DAS DEPRECIÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS</b>	<b>23 040</b>	<b>5 358</b>	<b>(3 586)</b>	<b>(1 360)</b>	<b>23 452</b>

Variação durante o período anterior das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2019
<b>Depreciação dos ativos</b>					
Bancos centrais	15	1		(1)	15
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	191	(39)		(3)	149
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	140			1	141
Ativos financeiros ao custo amortizado	24 362	2 582	(5 560)	27	21 411
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	24 232	2 591	(5 560)	14	21 277
<i>dos quais títulos de dívida</i>	130	(9)		13	134
Outros ativos	80	10			90
<b>Total das depreciações de ativos financeiros</b>	<b>24 788</b>	<b>2 554</b>	<b>(5 560)</b>	<b>24</b>	<b>21 806</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	1 581	124	(2)	(27)	1 676
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 325	(210)	(10)	40	3 145
<i>nomeadamente estrato 3</i>	19 882	2 640	(5 548)	11	16 985
<b>Provisões inscritas no passivo</b>					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	775	45		(2)	818
Outras depreciações	417	50	(32)	(19)	416
<b>Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito</b>	<b>1 192</b>	<b>95</b>	<b>(32)</b>	<b>(21)</b>	<b>1 234</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	237	22			259
<i>nomeadamente estrato 2</i>	220	5			225
<i>nomeadamente estrato 3</i>	735	68	(32)	(21)	750
<b>TOTAL DAS DEPRECIÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS</b>	<b>25 980</b>	<b>2 649</b>	<b>(5 592)</b>	<b>3</b>	<b>23 040</b>

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período (EU CR-2)

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1 641</b>	<b>3 123</b>	<b>16 647</b>	<b>21 411</b>
<b>Dotações líquidas às depreciações</b>	<b>788</b>	<b>408</b>	<b>3 765</b>	<b>4 961</b>
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	605	372		977
Ativos financeiros desconhecidos durante o período <sup>(1)</sup>	(346)	(619)	(607)	(1 572)
Transferência para estrato 2	(154)	2 035	(412)	1 469
Transferência para estrato 3	(24)	(764)	2 524	1 736
Transferência para estrato 1	116	(818)	(64)	(766)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato <sup>(2)</sup>	591	202	2 324	3 117
<b>Utilização de depreciações</b>	<b>(12)</b>	<b>(15)</b>	<b>(3 365)</b>	<b>(3 392)</b>
<b>Variação de perímetro, das paridades monetárias e diversos</b>	<b>(74)</b>	<b>(374)</b>	<b>(828)</b>	<b>(1 276)</b>
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>2 343</b>	<b>3 142</b>	<b>16 219</b>	<b>21 704</b>

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período anterior

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a maturidade (Estrato 2)	Depreciações s/ ativos depreciados (Estrato 3)	Total
<b>A 31 DE DEZEMBRO 2018</b>	<b>1 549</b>	<b>3 302</b>	<b>19 511</b>	<b>24 362</b>
<b>Dotações líquidas às depreciações</b>	<b>123</b>	<b>(208)</b>	<b>2 667</b>	<b>2 582</b>
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	580	369	3	952
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período <sup>(1)</sup>	(263)	(483)	(809)	(1 555)
Transferência para estrato 2	(148)	2 130	(476)	1 506
Transferência para estrato 3	(17)	(873)	2 267	1 377
Transferência para estrato 1	150	(1 039)	(79)	(968)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato <sup>(2)</sup>	(179)	(312)	1 761	1 270
<b>Utilização de depreciações</b>	<b>(2)</b>	<b>(9)</b>	<b>(5 549)</b>	<b>(5 560)</b>
<b>Variação de perímetro, das paridades monetárias e diversos</b>	<b>(29)</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>27</b>
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1 641</b>	<b>3 123</b>	<b>16 647</b>	<b>21 411</b>

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

## 2.i IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga tributária relativamente à taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2020		Exercício 2019	
	em milhões de euros	taxa de imposto	em milhões de euros	taxa de imposto
<b>Carga tributária teórica sobre o resultado líquido antes de impostos<sup>(1)</sup></b>	<b>(3 008)</b>	<b>32,0 %</b>	<b>(4 003)</b>	<b>34,4 %</b>
Efeito do diferencial de taxa tributária das entidades estrangeiras	415	- 4,4 %	541	- 4,7 %
Efeito relacionado com as mudanças de taxa tributária	-	-	77	- 0,7 %
Efeito da taxa reduzida nos dividendos e alienações	170	- 1,8 %	571	- 4,9 %
Efeito relacionado com a não dedutibilidade das taxas e das contribuições bancárias <sup>(2)</sup>	(262)	2,8 %	(218)	1,9 %
Efeito relacionado com a ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	94	- 1,0 %	76	- 0,7 %
Efeito relacionado com a utilização de défices anteriores não ativados	-	-	4	-
Outros efeitos	184	- 1,9 %	141	- 1,1 %
<b>Carga tributária sobre os lucros</b>	<b>(2 407)</b>	<b>25,6 %</b>	<b>(2 811)</b>	<b>24,2 %</b>
<i>Carga tributária durante o exercício</i>	<i>(2 391)</i>		<i>(2 615)</i>	
<i>Carga de imposto diferido do exercício (nota 4.k)</i>	<i>(16)</i>		<i>(196)</i>	

(1) Reprocessado das quotas-partes de resultado das sociedades em equivalência patrimonial e do goodwill.

(2) Contribuições para o Fundo Único de Resolução e taxas bancárias sistémicas não dedutíveis.

### Nota 3 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de dois domínios de atividade operacionais :

- **Retail Banking & Services:** esta domínio reúne os polos Domestic Markets e International Financial Services. O polo Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDDF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDDB) e no Luxemburgo (BDEL), e certas áreas de intervenção especializadas de banco de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, Arval e New Digital Businesses). O polo International Financial Services reúne as atividades de banco de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europe Méditerranée e BancWest nos Estados Unidos, assim como Personal Finance e as atividades de Seguros e de Gestão Institucional e Privada (áreas de intervenção Wealth Management, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários);
- **Corporate & Institutional Banking (CIB) :** este domínio reúne as atividades de Corporate Banking (Europa, Médio Oriente, África, Ásia Pacífico e Américas, assim como as atividades de Corporate Finance), Global Markets (atividades Fixed Income, Currency e Commodities assim como Equity and Prime Services), e Securities Services (especializado nos serviços de títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor observados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação observados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados aos programas transversais de economia do Grupo.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo respeita as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

## ► RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2020						Exercício 2019					
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto
<b>Retail Banking and Services</b>												
<b>Domestic Markets</b>												
Banque De Détail en France <sup>(1)</sup>	5 667	(4 353)	(487)	827	38	865	6 050	(4 461)	(324)	1 266	7	1 273
BNL banca commerciale <sup>(1)</sup>	2 586	(1 697)	(524)	365	(2)	363	2 690	(1 753)	(490)	447	(5)	443
Banque De Détail en Belgique <sup>(1)</sup>	3 267	(2 307)	(230)	731	31	762	3 353	(2 378)	(56)	919	10	929
Outras atividades de Domestic Markets <sup>(1)</sup>	3 412	(1 911)	(205)	1 297	(13)	1 284	3 169	(1 847)	(146)	1 175	(10)	1 165
<b>International Financial Services</b>												
Personal Finance	5 485	(2 756)	(1 997)	732	(61)	672	5 796	(2 857)	(1 354)	1 585	18	1 602
<b>International Retail Banking</b>												
<i>Europe Méditerranée<sup>(1)</sup></i>	2 346	(1 704)	(437)	206	187	392	2 690	(1 794)	(399)	497	231	728
<i>BancWest<sup>(1)</sup></i>	2 399	(1 685)	(322)	392		392	2 309	(1 674)	(148)	487	(3)	484
Seguros	2 725	(1 463)	(1)	1 261	121	1 382	3 068	(1 500)	(3)	1 564	152	1 716
Gestão Institucional e Privada	2 982	(2 510)	(17)	455	128	583	3 320	(2 682)	(6)	632	63	695
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>												
Corporate Banking	4 727	(2 623)	(1 308)	796	9	806	4 312	(2 599)	(223)	1 490	13	1 503
Global Markets	6 819	(4 452)	(117)	2 250	4	2 254	5 571	(4 231)	2	1 341	(6)	1 334
Securities Services	2 217	(1 845)	1	373	21	394	2 198	(1 833)	4	369		370
<b>Outras Atividades</b>	<b>(358)</b>	<b>(890)</b>	<b>(72)</b>	<b>(1 321)</b>	<b>994</b>	<b>(327)</b>	<b>71</b>	<b>(1 728)</b>	<b>(58)</b>	<b>(1 715)</b>	<b>867</b>	<b>(848)</b>
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>44 275</b>	<b>(30 194)</b>	<b>(5 717)</b>	<b>8 364</b>	<b>1 458</b>	<b>9 822</b>	<b>44 597</b>	<b>(31 337)</b>	<b>(3 203)</b>	<b>10 057</b>	<b>1 337</b>	<b>11 394</b>

(1) Banque De Détail en France, BNL banca commerciale, Banque De Détail en Belgique, Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção na Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia, Polónia e Estados Unidos.

► **COMISSÕES LÍQUIDAS POR POLO DE ATIVIDADE, INCLUINDO AQUELAS QUE SÃO RECONHECIDAS NO PROVEITO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS**

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Retail Banking &amp; Services</b>		
<b>Domestic Markets</b>		
Banque De Détail en France <sup>(1)</sup>	2 461	2 558
BNL banca commerciale <sup>(1)</sup>	991	1 025
Banque De Détail en Belgique <sup>(1)</sup>	877	813
Outras atividades de Domestic Markets <sup>(1)</sup>	553	376
<b>International Financial Services</b>		
Personal Finance	831	799
International Retail Banking	787	880
<i>Europe Méditerranée</i> <sup>(1)</sup>	470	578
<i>BancWest</i> <sup>(1)</sup>	317	302
Seguros	(3 203)	(3 448)
Gestão Institucional e Privada	2 063	2 207
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>		
Corporate Banking	2 061	1 545
Global Markets	(835)	(790)
Securities Services	1 317	1 309
<b>Outras Atividades</b>	<b>26</b>	<b>48</b>
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>7 930</b>	<b>7 323</b>

(1) Banque De Détail en France, BNL banca commerciale, Banque De Détail en Belgique, Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia, Polónia e Estados Unidos.

► **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Retail Banking &amp; Services</b>				
<b>Domestic Markets</b>	<b>555 556</b>	<b>588 095</b>	<b>480 313</b>	<b>498 948</b>
Banque De Détail en France	212 821	235 018	195 462	198 097
BNL banca commerciale	89 638	87 647	81 276	69 821
Banque De Détail en Belgique	180 371	201 786	140 127	173 097
Outras atividades de Domestic Markets	72 726	63 644	63 448	57 933
<b>International Financial Services</b>	<b>520 533</b>	<b>466 272</b>	<b>520 772</b>	<b>456 074</b>
Personal Finance	90 152	22 848	93 526	22 133
International Retail Banking	131 893	124 023	136 714	124 774
<i>Europe Méditerranée</i>	57 584	51 689	58 901	53 642
<i>BancWest</i>	74 309	72 334	77 813	71 132
Seguros	265 356	249 967	257 818	240 061
Gestão Institucional e Privada	33 132	69 434	32 714	69 106
<b>Corporate and Institutional Banking</b>	<b>1 032 269</b>	<b>1 157 842</b>	<b>891 207</b>	<b>958 488</b>
<b>Outras Atividades</b>	<b>380 133</b>	<b>276 282</b>	<b>272 421</b>	<b>251 203</b>
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>2 488 491</b>	<b>2 488 491</b>	<b>2 164 713</b>	<b>2 164 713</b>

A informação por polo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 4.o Goodwill.

**Informações por setor geográfico**

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no lugar de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem de gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

**► PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Europa	31 957	33 495
América do Norte	5 719	4 664
Ásia e Pacífico	3 799	3 210
Outros	2 800	3 228
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>44 275</b>	<b>44 597</b>

**► BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Europa	2 016 720	1 722 658
América do Norte	256 966	256 269
Ásia e Pacífico	167 526	133 403
Outros	47 279	52 383
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>2 488 491</b>	<b>2 164 713</b>

## Nota 4 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 4.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

#### Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transação – incluindo os instrumentos financeiros derivados – de certos passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua emissão, assim como de instrumentos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total
Em milhões de euros, a								
Carteira de títulos	160 632	347	6 948	167 927	124 224		7 711	131 935
Empréstimos e operações de recompra	243 938		940	244 878	195 554		1 373	196 927
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>404 570</b>	<b>347</b>	<b>7 888</b>	<b>412 805</b>	<b>319 778</b>	<b>-</b>	<b>9 084</b>	<b>328 862</b>
Carteira de títulos	94 263			94 263	65 490			65 490
Depósitos e operações de recompra	286 741	1 854		288 595	212 712	2 381		215 093
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)		64 048		64 048		63 758		63 758
das quais dívidas subordinadas		851		851		893		893
das quais dívidas não subordinadas		56 882		56 882		56 636		56 636
das quais dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidos por terceiros		6 315		6 315		6 229		6 229
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>381 004</b>	<b>65 902</b>		<b>446 906</b>	<b>278 202</b>	<b>66 139</b>		<b>344 341</b>

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 4.d.

#### Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e a cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões têm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem do ponto de vista económico.

O valor de reembolso das dívidas emitidas avaliadas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado fixa-se em 60 065 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 58 729 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

#### Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado são ativos financeiros não detidos para fins de transação :

- instrumentos de dívida que não preenchem os critérios previstos pela norma IFRS 9 para serem classificados nas categorias de instrumentos em «valor de mercado por capitais próprios» ou ao «custo amortizado» :

- o seu modelo de gestão não é « recolher os fluxos de tesouraria contratuais » nem « recolher os fluxos de tesouraria contratuais e vender os instrumentos », e/ou
- os seus fluxos de tesouraria não representam apenas o reembolso dos principal e dos juros sobre o principal ;
- instrumentos de capitais próprios que o Grupo não optou por classificar em « valor de mercado por capitais próprios ».

#### Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos «elementares» (tais como os «credit default swaps») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades dos seus clientes. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura.



Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	151 201	142 509	148 157	130 411
Instrumentos derivados de câmbio	83 246	85 298	60 172	57 758
Instrumentos derivados de crédito	8 152	8 666	8 659	9 242
Instrumentos derivados sobre ações	29 271	42 134	25 480	35 841
Outros instrumentos derivados	4 909	4 001	4 819	4 633
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS</b>	<b>276 779</b>	<b>282 608</b>	<b>247 287</b>	<b>237 885</b>

O quadro abaixo apresenta os montantes nominais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	1 338 251	8 962 795	4 569 738	14 870 784	1 275 283	8 554 782	5 224 422	15 054 487
Instrumentos derivados de câmbio	26 929	94 633	5 507 868	5 629 430	17 125	71 944	4 989 986	5 079 055
Instrumentos derivados de crédito		376 689	558 222	934 911		348 880	591 827	940 707
Instrumentos derivados sobre ações	697 858		461 793	1 159 651	788 587		592 450	1 381 037
Outros instrumentos derivados	70 830		54 494	125 324	151 049		85 006	236 055
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS</b>	<b>2 133 868</b>	<b>9 434 117</b>	<b>11 152 115</b>	<b>22 720 100</b>	<b>2 232 044</b>	<b>8 975 606</b>	<b>11 483 691</b>	<b>22 691 341</b>

Como parte da sua atividade de Client Clearing, o Grupo garante o risco de incumprimento dos seus clientes nas câmaras de compensação. O nominal dos compromissos em causa ascende a 749 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 contra 936 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

#### 4.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O seguinte quadro apresenta os montantes nominais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
<b>Cobertura de valor</b>	<b>757 650</b>	<b>13 100</b>	<b>12 764</b>	<b>741 647</b>	<b>10 702</b>	<b>13 113</b>
Instrumentos derivados de taxas	748 871	12 830	12 594	732 683	10 583	12 964
Instrumentos derivados de câmbio	8 779	270	170	8 964	119	149
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>205 208</b>	<b>2 489</b>	<b>505</b>	<b>179 237</b>	<b>1 744</b>	<b>984</b>
Instrumentos derivados de taxas	55 065	1 947	300	67 143	1 476	340
Instrumentos derivados de câmbio	149 807	529	152	111 773	236	613
Outros instrumentos derivados	336	13	53	321	32	31
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em divisas</b>	<b>1 937</b>	<b>11</b>	<b>51</b>	<b>4 863</b>	<b>6</b>	<b>19</b>
Instrumentos derivados de câmbio	1 937	11	51	4 863	6	19
<b>DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA</b>	<b>964 795</b>	<b>15 600</b>	<b>13 320</b>	<b>925 747</b>	<b>12 452</b>	<b>14 116</b>

A descrição das modalidades de gestão dos riscos de taxa e de câmbio está incluída no capítulo 5 Pilar 3 do Documento de registo universal (parte 5.7– Risco de mercado – Risco de mercado relativo às atividades bancárias). Os dados quantitativos relativos às coberturas dos investimentos líquidos em divisas por empréstimos de divisas são igualmente apresentados neste capítulo.

O seguinte quadro apresenta o pormenor das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura prossegue a 31 de dezembro de 2020:

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2020	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumulados utilizados para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico – ativo	Variações de valor acumuladas – ativo	Valor líquido contabilístico – passivo	Variações de valor acumuladas – passivo
<b>Cobertura de valor de instrumentos identificados</b>	<b>281 520</b>	<b>4 553</b>	<b>7 353</b>	<b>(733)</b>	<b>115 138</b>	<b>4 815</b>	<b>110 552</b>	<b>4 380</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a</b>	<b>274 089</b>	<b>4 290</b>	<b>7 244</b>	<b>(824)</b>	<b>111 600</b>	<b>4 798</b>	<b>106 785</b>	<b>4 274</b>
Empréstimos e débitos	18 124	92	545	(502)	18 200	502		
Títulos de dívida	113 543	1 108	6 186	(4 553)	93 401	4 296		
Depósitos	13 073	558	152	531			13 193	531
Dívidas emitidas	129 349	2 532	361	3 700			93 592	3 743
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>7 431</b>	<b>263</b>	<b>109</b>	<b>91</b>	<b>3 538</b>	<b>17</b>	<b>3 767</b>	<b>106</b>
Empréstimos e débitos	2 009	126	2	(13)	1 851	13		
Títulos de dívida	1 666	16	32	(4)	1 687	4		
Depósitos	185	14		12			203	12
Dívidas emitidas	3 571	107	75	96			3 564	95
<b>Cobertura das carteiras cobertas em taxa</b>	<b>476 130</b>	<b>8 547</b>	<b>5 411</b>	<b>1 849</b>	<b>111 090</b>	<b>4 367</b>	<b>173 716</b>	<b>6 134</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a <sup>(1)</sup></b>	<b>474 782</b>	<b>8 540</b>	<b>5 350</b>	<b>1 861</b>	<b>109 820</b>	<b>4 355</b>	<b>173 716</b>	<b>6 134</b>
Empréstimos e débitos	187 109	1 200	4 364	(4 590)	109 820	4 355		
Depósitos	287 672	7 340	986	6 452			173 716	6 134
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>1 348</b>	<b>7</b>	<b>61</b>	<b>(12)</b>	<b>1 270</b>	<b>12</b>		
Empréstimos e débitos	1 348	7	61	(12)	1 270	12		
<b>TOTAL COBERTURA DE VALOR</b>	<b>757 650</b>	<b>13 100</b>	<b>12 764</b>	<b>1 116</b>	<b>226 228</b>	<b>9 182</b>	<b>284 268</b>	<b>10 514</b>

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 60 447 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 107 437 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

O quadro seguinte apresenta os detalhes das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros que continuam a ser cobertos em 31 de Dezembro de 2019:

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2019	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico ativo	Variações de valor acumuladas- ativo	Valor líquido contabilístico - passivo	Variações de valor acumuladas - passivo
<b>Cobertura de valor de instrumentos identificados</b>	<b>250 198</b>	<b>4 249</b>	<b>6 825</b>	<b>(322)</b>	<b>112 836</b>	<b>3 442</b>	<b>104 315</b>	<b>3 310</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a</b>	<b>242 612</b>	<b>4 170</b>	<b>6 697</b>	<b>(358)</b>	<b>110 439</b>	<b>3 443</b>	<b>98 717</b>	<b>3 267</b>
Empréstimos e débitos	24 185	66	591	(601)	24 268	602		
Títulos de dívida	91 644	1 116	5 746	(2 940)	86 171	2 841		
Depósitos	17 291	929	(36)	629			17 793	685
Dívidas emitidas	109 492	2 059	396	2 554			80 924	2 582
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>7 586</b>	<b>79</b>	<b>128</b>	<b>36</b>	<b>2 397</b>	<b>(1)</b>	<b>5 598</b>	<b>43</b>
Empréstimos e débitos	1 380		1	(2)	1 278	1		
Títulos de dívida	1 036	14	11	(3)	1 119	(2)		
Depósitos	594	20	35	(28)			457	(27)
Dívidas emitidas	4 576	45	81	69			5 141	70
<b>Cobertura das carteiras cobertas em taxa</b>	<b>491 449</b>	<b>6 453</b>	<b>6 288</b>	<b>(302)</b>	<b>133 606</b>	<b>4 255</b>	<b>170 673</b>	<b>3 940</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligada a<sup>(1)</sup></b>	<b>490 071</b>	<b>6 413</b>	<b>6 267</b>	<b>(279)</b>	<b>132 342</b>	<b>4 229</b>	<b>170 673</b>	<b>3 940</b>
Empréstimos e débitos	223 102	762	5 326	(4 538)	132 342	4 229		
Depósitos	266 969	5 651	941	4 259			170 673	3 940
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>1 378</b>	<b>40</b>	<b>21</b>	<b>(23)</b>	<b>1 264</b>	<b>26</b>		
Empréstimos e débitos	1 378	40	21	(23)	1 264	26		
<b>TOTAL COBERTURA DE VALOR</b>	<b>741 647</b>	<b>10 702</b>	<b>13 113</b>	<b>(624)</b>	<b>246 442</b>	<b>7 697</b>	<b>274 988</b>	<b>7 250</b>

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 69 179 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 81 351 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Um ativo ou um passivo, ou conjuntos de ativos e de passivos, podem ser objeto de uma cobertura por períodos com diferentes instrumentos financeiros derivados. Do mesmo modo, certas coberturas são realizadas pela combinação de dois instrumentos derivados. Nestes casos, os montantes nacionais acumulam-se e o seu montante total é superior ao montante coberto. A primeira situação observa-se mais particularmente para as coberturas de carteiras e a segunda para as coberturas de dívidas emitidas.

No que respeita às coberturas de valor interrompidas por rutura de contrato de derivado, o montante acumulado de reavaliação que ainda falta amortizar no ciclo de vida residual dos instrumentos

cobertos a 31 de dezembro de 2020 ascende a 1 194 47 milhões de euros no ativo e 18 milhões de euros no passivo para as coberturas de carteiras de instrumentos. A 31 de dezembro de 2019, estes montantes ascendiam a 47 milhões de euros no ativo e 49 milhões de euros no passivo.

A variação do ativo explica-se principalmente por uma mudança na estratégia de cobertura que resultou na substituição dos instrumentos de cobertura na carteira de empréstimos e contas a receber, a fim de alterar a frequência da revisão da taxa flutuante de referência dos swaps para

o mesmo montante nominal. As datas de maturidade dos elementos cobertos correspondentes estendem-se até 2040.

O montante nominal de derivativos que cobrem os resultados futuros ascende a 205 208 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020. As variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente nos capitais

próprios ascendem a 2 009 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2019, o montante nominal de derivativos de cobertura de resultados futuros ascendia a 179 237 milhões de euros e o montante das variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente em capitais próprios ascendia a 1 416 milhões de euros.

Os seguintes quadros apresentam a distribuição dos montantes nominais dos instrumentos derivativos para uso de cobertura por data de maturidade a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2020 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Cobertura de valor</b>	<b>164 828</b>	<b>341 676</b>	<b>251 146</b>	<b>757 650</b>
Instrumentos derivativos de taxa	162 184	336 020	250 667	748 871
Instrumentos derivativos de câmbio	2 644	5 656	479	8 779
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>145 237</b>	<b>40 142</b>	<b>19 829</b>	<b>205 208</b>
Instrumentos derivativos de taxa	11 289	29 053	14 723	55 065
Instrumentos derivativos de câmbio	133 788	10 913	5 106	149 807
Outros instrumentos derivativos	160	176		336
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira</b>	<b>1 737</b>	<b>200</b>	<b>-</b>	<b>1 937</b>
Instrumentos derivativos de câmbio	1 737	200		1 937

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Cobertura de valor</b>	<b>160 731</b>	<b>330 600</b>	<b>250 316</b>	<b>741 647</b>
Instrumentos derivativos de taxa	157 154	326 038	249 491	732 683
Instrumentos derivativos de câmbio	3 577	4 562	825	8 964
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>116 676</b>	<b>38 757</b>	<b>23 804</b>	<b>179 237</b>
Instrumentos derivativos de taxa	18 330	30 475	18 338	67 143
Instrumentos derivativos de câmbio	98 205	8 102	5 466	111 773
Outros instrumentos derivativos	141	180		321
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira</b>	<b>4 156</b>	<b>617</b>	<b>90</b>	<b>4 863</b>
Instrumentos derivativos de câmbio	4 156	617	90	4 863

#### 4.C ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios
<b>Títulos de dívida</b>	<b>55 981</b>	<b>613</b>	<b>50 403</b>	<b>161</b>
Estados	30 989	414	29 820	176
Outras administrações públicas	17 970	244	13 782	68
Instituições de crédito	5 140	(39)	4 323	(80)
Outros	1 882	(6)	2 478	(3)
<b>Títulos de capitais próprios</b>	<b>2 209</b>	<b>535</b>	<b>2 266</b>	<b>565</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>58 190</b>	<b>1 148</b>	<b>52 669</b>	<b>726</b>

Os títulos de dívida classificados em ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios incluem 108 milhões de euros de títulos classificados no estrato 3 a 31 de dezembro de 2020 (contra 117 milhões a 31 de dezembro de 2019) para os quais as depreciações a título do risco de crédito inseridas na conta de resultado foram imputadas às variações de valor negativas registadas em capitais próprios para um montante de 104 milhões de euros na mesma data (contra 113 milhões a 31 de dezembro de 2019).

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o exercício de 2020, o Grupo alienou um desses investimentos. Em consequência, foi transferida uma mais-valia de 84 milhões de euros para as reservas.

Durante o exercício de 2019, o Grupo não alienou nenhum desses investimentos.

#### 4.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, na qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização intercalar de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização intercalar de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização intercalar de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal.

Regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requeridos pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

##### Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

**Ajustamento de bid/offer** : a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um «price taker» (potencial cliente). Simetricamente, representa a

remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

**Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros**: quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

**Ajustamento ligado à incerteza de modelo**: uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem ser facilmente corroboradas.

**Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA)**: este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração :

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros ;
- a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado ;
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incertezas e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a perceção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

**Ajustamento de valor para financiamento (Funding Valuation Adjustment – FVA)** : quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, os pressupostos sobre o custo de financiamento dos fluxos de tesouraria futuros esperados contribuem para a avaliação intercalar do mercado, em especial através da utilização de taxas de desconto adequadas. Estes pressupostos refletem a antecipação do Banco relativamente ao que um ator do mercado consideraria serem as condições de refinanciamento eficazes para o instrumento. Têm em conta, se for caso disso, os termos dos contratos de garantia. Em particular, para os derivados não garantidos ou imperfeitamente garantidos, estes contêm um ajustamento explícito à taxa de juro interbancária.

**Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA)**: estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado em 408 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, a comparar com um aumento de valor de 220 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma variação de 188 milhões de euros observada diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificados em resultado.

### Classes de instrumentos e classificação na hierarquia para os ativos e passivos avaliados em valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.e.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são distribuídos de acordo com uma hierarquia de três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos:

- As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de garantia;
- Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja, o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Carteira de títulos</b>	<b>135 850</b>	<b>24 386</b>	<b>396</b>	<b>160 632</b>	<b>671</b>	<b>1 659</b>	<b>4 965</b>	<b>7 295</b>	<b>43 538</b>	<b>13 505</b>	<b>1 147</b>	<b>58 190</b>
Estados	81 126	7 464		88 590				-	27 188	3 801		30 989
Outros títulos de dívidas	18 264	16 305	137	34 706		1 141	401	1 542	15 109	9 491	392	24 992
Ações e outros títulos de capitais próprios	36 460	617	259	37 336	671	518	4 564	5 753	1 241	213	755	2 209
<b>Empréstimos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>243 567</b>	<b>371</b>	<b>243 938</b>	<b>-</b>	<b>218</b>	<b>722</b>	<b>940</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos		4 299		4 299		218	722	940				
Operações de recompra		239 268	371	239 639				-				
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>135 850</b>	<b>267 953</b>	<b>767</b>	<b>404 570</b>	<b>671</b>	<b>1 877</b>	<b>5 687</b>	<b>8 235</b>	<b>43 538</b>	<b>13 505</b>	<b>1 147</b>	<b>58 190</b>
<b>Carteira de títulos</b>	<b>92 298</b>	<b>1 823</b>	<b>142</b>	<b>94 263</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Estados	66 489	252		66 741				-				
Outros títulos de dívida	9 990	1 495	47	11 532				-				
Ações e outros títulos de capitais próprios	15 819	76	95	15 990				-				
<b>Depósitos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>285 766</b>	<b>975</b>	<b>286 741</b>	<b>-</b>	<b>1 709</b>	<b>145</b>	<b>1 854</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos		1 654		1 654		1 709	145	1 854				
Operações de recompra		284 112	975	285 087				-				
<b>Dívidas representadas por um Título (nota 4.h)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 240</b>	<b>40 839</b>	<b>17 968</b>	<b>64 048</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívidas subordinadas (nota 4.h)				-		851		851				
Dívidas não subordinadas (nota 4.h)				-		38 913	17 968	56 882				
<b>Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 240</b>	<b>1 075</b>	<b>-</b>	<b>6 315</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIRO EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>92 298</b>	<b>287 589</b>	<b>1 117</b>	<b>381 004</b>	<b>5 240</b>	<b>42 548</b>	<b>18 113</b>	<b>65 901</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Carteira de títulos</b>	<b>98 940</b>	<b>24 927</b>	<b>357</b>	<b>124 224</b>	<b>681</b>	<b>2 106</b>	<b>4 924</b>	<b>7 711</b>	<b>32 812</b>	<b>18 645</b>	<b>1 212</b>	<b>52 669</b>
Estados	46 620	11 027		57 647		245		245	20 627	9 652		30 279
Outros títulos de dívida	12 449	13 799	218	26 466		1 283	367	1 650	11 043	8 780	301	20 124
Ações e outros títulos de capitais próprios	39 871	101	139	40 111	681	578	4 557	5 816	1 142	213	911	2 266
<b>Empréstimos e operações de recompra</b>		<b>- 195 420</b>	<b>134</b>	<b>195 554</b>		<b>514</b>	<b>859</b>	<b>1 373</b>				
Empréstimos		3 329		3 329		514	859	1 373				
Operações de recompra		192 091	134	192 225								
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>98 940</b>	<b>220 347</b>	<b>491</b>	<b>319 778</b>	<b>681</b>	<b>2 620</b>	<b>5 783</b>	<b>9 084</b>	<b>32 812</b>	<b>18 645</b>	<b>1 212</b>	<b>52 669</b>
<b>Carteira de títulos</b>	<b>62 581</b>	<b>2 800</b>	<b>109</b>	<b>65 490</b>								
Estados	41 811	1 265		43 076								
Outros títulos de dívida	6 294	1 509	31	7 834								
Ações e outros títulos de capitais próprios	14 476	26	78	14 580								
<b>Depósitos e operações de recompra</b>		<b>- 212 379</b>	<b>333</b>	<b>212 712</b>		<b>2 202</b>	<b>179</b>	<b>2 381</b>				
Empréstimos		2 865		2 865		2 202	179	2 381				
Operações de recompra		209 514	333	209 847								
<b>Dívidas representadas por um título (nota 4.h)</b>					<b>4 458</b>	<b>40 661</b>	<b>18 639</b>	<b>63 758</b>				
Dívidas subordinadas (nota 4.h)						893		893				
Dívidas não subordinadas (nota 4.h)						37 997	18 639	56 636				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros					4 458	1 771		6 229				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>62 581</b>	<b>215 179</b>	<b>442</b>	<b>278 202</b>	<b>4 458</b>	<b>42 863</b>	<b>18 818</b>	<b>66 139</b>				

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	167	149 474	1 560	151 201	280	140 670	1 559	142 509
Instrumentos derivados de câmbio		82 809	437	83 246	2	84 953	343	85 298
Instrumentos derivados de crédito		7 718	434	8 152		8 200	466	8 666
Instrumentos derivados sobre ações	11 537	15 853	1 881	29 271	15 461	18 906	7 767	42 134
Outros instrumentos derivados	988	3 857	64	4 909	747	3 161	93	4 001
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)</b>	<b>12 692</b>	<b>259 711</b>	<b>4 376</b>	<b>276 779</b>	<b>16 490</b>	<b>255 890</b>	<b>10 228</b>	<b>282 608</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>-</b>	<b>15 600</b>	<b>-</b>	<b>15 600</b>	<b>-</b>	<b>13 320</b>	<b>-</b>	<b>13 320</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	139	146 656	1 362	148 157	132	128 927	1 352	130 411
Instrumentos derivados de câmbio	1	59 948	223	60 172	1	57 518	239	57 758
Instrumentos derivados de crédito		8 400	259	8 659		8 871	371	9 242
Instrumentos derivados sobre ações	6 871	17 235	1 374	25 480	7 885	21 327	6 629	35 841
Outros instrumentos derivados	426	4 140	253	4 819	319	4 079	235	4 633
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)</b>	<b>7 437</b>	<b>236 379</b>	<b>3 471</b>	<b>247 287</b>	<b>8 337</b>	<b>220 722</b>	<b>8 826</b>	<b>237 885</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>-</b>	<b>12 452</b>	<b>-</b>	<b>12 452</b>	<b>-</b>	<b>14 116</b>	<b>-</b>	<b>14 116</b>

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e as ocorrências que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas no início do período.

Durante o exercício 2020, as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

### Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

#### Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções, etc.). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo VAL é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

#### Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos a curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário.



**As operações de recompra** são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente e da maturidade da operação de recompra.

**As dívidas emitidas** avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

**Os instrumentos derivados** de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos :

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas ;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados acima mencionados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- O valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- O valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2 ;
- O valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna, mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam, portanto, múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

### Nível 3

**Os títulos** de Nível 3 incluem principalmente as partes de fundos e as ações não cotadas medidas em valor de mercado por resultado ou por capitais próprios.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário, que são classificados no Nível 1 da hierarquia das valorizações.

As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de

ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

**Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e as ABS** : a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, da falta de atividade e da indisponibilidade da informação sobre o preço das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintética de conjuntos de obrigações equivalentes, os preços de transações recentes e as indicações de preços obtidas. Os ajustamentos de valorização efetuados a estas exposições são função do grau de incerteza inerente à escolha de modelagem e ao volume de dados disponíveis.

**As dívidas emitidas** avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

### Instrumentos derivados

**Os instrumentos derivados simples** são classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juro dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são :

- **Instrumentos derivados de taxa de juros**: as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação.
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS)** : trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico;
- **Instrumentos derivados sobre ações**: o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e por produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Do mesmo modo, as transações longas sobre conjuntos de ações são igualmente classificadas no Nível 3 devido à ausência de observabilidade da correlação ação sobre as maturidades longas.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções sobre conjunto de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes:

- **as opções de taxas estruturadas** estão classificadas no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais divisas). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3;
- **os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada «Power Reverse Dual Currency» (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado;
- **os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos;
- **as opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo pay-off está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo;
- **os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseadas em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem;
- a valorização dos **CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente

objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos conjuntos padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das cobranças e dos parâmetros associados;

- **os conjuntos «N to Default»** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual das *Cópulas*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do conjunto que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os conjuntos lineares são considerados como observáveis;
- **os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um conjunto de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do conjunto. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a conjuntos que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do conjunto, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

#### Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são, por conseguinte, classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco caucionadas e de duração residual muito longa.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Classes de instrumentos	Avaliação no balanço (em milhões de euros)		Principais tipos de produtos que compõem o Nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de Nível 3 considerados	Média ponderada
	Ativo	Passivo					
Operações de recompra	371	975	Operação de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes	Spread das operações de recompras a longo prazo sobre as obrigações privadas (haut rendement, investment grade) e sobre as ABSs	0 pb a 174 pb	36 pb (a)
			Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxa de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juros. Paridades principais: EUR/JPY, USD/JPY, AUD/JPY	17% a 58%	23%(a)
			Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxa de juro	Correlação entre taxa de juros e taxa de inflação principalmente na Europa	-9% a 20%	4%
Instrumentos derivados de taxa	1 560	1 559	Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limiares de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa.	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da taxa de inflação anual	0,79% a 8,8%	(b)
			Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade, principalmente em euros	Modelo de desvalorização das opções sobre taxa de juro	Volatilidade da taxa de inflação anual	0,23% a 2,2%	
Instrumentos derivados de crédito	434	466	Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo notional é indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria expectáveis	Taxa constantes de reembolso antecipados	0% a 18%	2,0%(a)
			CDOs et tranches índices sobre os índices inativos	Técnica de projeção da correlação e de modelagem da recuperação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	23,5% a 90,6%	(b)
			Conjunto N to Default	Modelo de incumprimento de crédito	Correlação do incumprimento inter-regiões	80% a 90%	90%(c)
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro além de CD sobre ativos de titularização e CD sobre índice de empréstimo)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de um emissor único	0 a 25%	(b)
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro além de CD sobre ativos de titularização e CD sobre índice de empréstimo)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Correlação dos incumprimentos	50% a 85%	60,8%(a)
Instrumentos derivados sobre ações	1 881	7 767	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os conjuntos multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre volatilidade	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	21 pb a 181 pb (1)	106pb(c)
					Curvas CDS não líquidas (sobre os principais vencimentos)	4 pb a 656 pb (2)	110 pb(c)
					Volatilidade não observável das ações	0% a 122% (3)	32%(d)
					Correlação não observável das ações	12% a 99%	67%(c)

(1) A parte superior do intervalo está ligada à posição do balanço significativa sobre um emissor do setor das telecomunicações. O resto da posição é essencialmente sobre emissores soberanos e financeiros.

(2) A parte superior do intervalo está ligada a um emissor de cuidados de saúde e a emissores dos setores de transporte e automóvel que representam uma parte negligenciável do balanço (CDSs com bases subjacentes líquidas).

(3) A parte superior do intervalo está relacionada com 9 ações que representam uma parte negligenciável do balanço sobre opções com subjacentes de ações. Se estes dados fossem incluídos, a parte superior do intervalo seria de cerca de 222%.

(a) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(b) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita.

(c) A ponderação não é baseada no risco, mas numa metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional).

(d) Cálculo da média simples.

**Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3**

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício de 2020 :

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	Total	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Total
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>3 962</b>	<b>5 783</b>	<b>1 212</b>	<b>10 957</b>	<b>(9 268)</b>	<b>(18 818)</b>	<b>(28 086)</b>
Compras	546	1 064	96	1 706			-
Emissões				-		(4 656)	(4 656)
Vendas	(417)	(526)	(6)	(949)	8		8
Pagamentos <sup>(1)</sup>	(1 427)	(72)	(228)	(1 727)	(4 715)	5 060	345
Transferências para o nível 3	1 908	3	65	1 976	(800)	(2 976)	(3 776)
Transferências fora do nível 3	(1 356)	(57)		(1 413)	663	3 153	3 816
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para transações que venceram ou foram encerradas durante o exercício	1 310	(415)		895	3 142	470	3 612
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para instrumentos vivos no final do período	638	37		675	(399)	(346)	(745)
Variações de ativos e passivos reconhecidos diretamente em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(21)	(130)	(6)	(157)	24		24
Variações de ativos e passivos reconhecidos em capitais próprios			14	14			-
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>5 143</b>	<b>5 687</b>	<b>1 147</b>	<b>11 977</b>	<b>(11 345)</b>	<b>(18 113)</b>	<b>(29 458)</b>

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as operações de recompra e de crédito, mas também o efeito de derivados tornando-se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

### Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de pressupostos razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora estas resultem essencialmente das sensibilidades da carteira à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremas sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento

(FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico «Prudent Valuation» da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Títulos de dívida	+/- 5	+/- 3	+/- 6	+/- 3
Ações e outros títulos de capitais próprios	+/- 48	+/- 8	+/- 46	+/- 9
Empréstimos e recompras	+/- 13		+/- 11	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 620		+/- 621	
<i>Instrumentos derivados de taxa e de câmbio</i>	+/- 360		+/- 394	
<i>Instrumentos derivados de crédito</i>	+/- 49		+/- 53	
<i>Instrumentos derivados sobre ações</i>	+/- 199		+/- 171	
<i>Outros instrumentos derivados</i>	+/- 12		+/- 3	
<b>VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO NÍVEL 3</b>	<b>+/- 686</b>	<b>+/- 11</b>	<b>+/- 684</b>	<b>+/- 12</b>

### Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem diferida (Day One Profit) refere-se principalmente ao perímetro dos instrumentos financeiros de nível 3 e, em menor grau, a certos instrumentos financeiros de nível 2 para os quais os

ajustamentos de valorização ligados à incerteza sobre os parâmetros ou modelos não são negligenciáveis tendo em conta a margem inicial.

A margem diferida é determinada após a realização de ajustamentos de valorização por incerteza, conforme descrito acima, e revertida para a demonstração de resultados durante o período antecipado de não observabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado é registado no balanço na rubrica "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado", como uma dedução ao valor de mercado das operações em questão.

Em milhões de euros	Margem diferida a 31 dezembro 2019	Margem diferida sobre as transações do período	Margem reconhecida em resultado durante o período	Margem diferida a 31 dezembro 2020
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	269	79	(104)	244
Instrumentos derivados de crédito	126	189	(141)	174
Instrumentos derivados sobre ações	380	554	(520)	414
Outros instrumentos	14	42	(45)	11
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>789</b>	<b>864</b>	<b>(810)</b>	<b>843</b>

## 4.e ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

## ▶ DETALHE DOS EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS POR TIPO DE PRODUTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito	19 082	(100)	18 982	21 793	(101)	21 692
Contas à ordem	7 241	(12)	7 229	8 002	(13)	7 989
Empréstimos <sup>(1)</sup>	10 009	(88)	9 921	12 697	(88)	12 609
Operações de recompra	1 832		1 832	1 094		1 094
Empréstimos e débitos clientes	830 979	(21 446)	809 533	826 953	(21 176)	805 777
Contas de débito ordinárias	37 639	(3 409)	34 230	38 978	(3 187)	35 791
Empréstimos concedidos aos clientes	752 797	(16 888)	735 909	751 109	(16 861)	734 248
Operações de locação-financeira	39 220	(1 149)	38 071	35 653	(1 128)	34 525
Operações de recompra	1 323		1 323	1 213		1 213
<b>TOTAL EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS EM CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>850 061</b>	<b>(21 546)</b>	<b>828 515</b>	<b>848 746</b>	<b>(21 277)</b>	<b>827 469</b>

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo juntos dos bancos centrais.

Calendário das operações de locação financeira

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Investimento bruto</b>	<b>41 899</b>	<b>37 970</b>
A receber em de menos de 1 ano	11 602	10 412
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	26 306	22 837
A receber em mais de 5 anos	3 991	4 721
<b>Produtos financeiros não adquiridos</b>	<b>(2 679)</b>	<b>(2 317)</b>
<b>Investimento líquido antes de depreciação</b>	<b>39 220</b>	<b>35 653</b>
A receber em de menos de 1 ano	10 675	9 655
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	24 816	21 685
A receber em mais de 5 anos	3 729	4 313
<b>Depreciações</b>	<b>(1 149)</b>	<b>(1 128)</b>
<b>Investimento líquido após depreciação</b>	<b>38 071</b>	<b>34 525</b>

## ▶ DETALHE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA POR CATEGORIA DE EMITENTE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Valor bruto antes depreciação	depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Estados	62 044	(22)	62 022	57 743	(21)	57 722
Outras administrações públicas	24 248	(2)	24 246	23 794	(3)	23 791
Instituições de crédito	10 461	(2)	10 459	7 201	(2)	7 199
Outros	21 721	(132)	21 589	19 850	(108)	19 742
<b>TOTAL TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>118 474</b>	<b>(158)</b>	<b>118 316</b>	<b>108 588</b>	<b>(134)</b>	<b>108 454</b>

## ► DETALHE DOS ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO POR ESTRATO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito	19 082	(100)	18 982	21 793	(101)	21 692
Estrato 1	18 517	(19)	18 498	21 279	(12)	21 267
Estrato 2	486	(8)	478	418	(5)	413
Estrato 3	79	(73)	6	96	(84)	12
Empréstimos e débitos aos clientes	830 979	(21 446)	809 533	826 953	(21 176)	805 777
Estrato 1	707 664	(2 303)	705 361	719 160	(1 600)	717 560
Estrato 2	93 244	(3 101)	90 143	78 005	(3 100)	74 905
Estrato 3	30 071	(16 042)	14 029	29 788	(16 476)	13 312
Títulos de dívida	118 474	(158)	118 316	108 588	(134)	108 454
Estrato 1	117 357	(21)	117 336	107 630	(30)	107 600
Estrato 2	847	(33)	814	754	(17)	737
Estrato 3	270	(104)	166	204	(87)	117
<b>TOTAL ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>968 535</b>	<b>(21 704)</b>	<b>946 831</b>	<b>957 334</b>	<b>(21 411)</b>	<b>935 923</b>

## 4.f ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3)

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos depreciados de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos.

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 4.e)	79	(73)	6	123
Empréstimos e débitos sobre os clientes (nota 4.e)	30 071	(16 042)	14 029	8 978
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	270	(104)	166	39
<b>TOTAL DOS ATIVOS EM CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)</b>	<b>30 420</b>	<b>(16 219)</b>	<b>14 201</b>	<b>9 140</b>
Compromissos de financiamentos dados	1 001	(83)	918	105
Compromissos de garantia financeira dados	1 364	(264)	1 100	320
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)</b>	<b>2 365</b>	<b>(347)</b>	<b>2 018</b>	<b>425</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 4.e)	96	(84)	12	115
Empréstimos e débitos sobre os clientes (nota 4.e)	29 788	(16 476)	13 312	8 821
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	204	(87)	117	45
<b>TOTAL DOS ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)</b>	<b>30 088</b>	<b>(16 647)</b>	<b>13 441</b>	<b>8 981</b>
Compromissos de financiamento dados	1 094	(58)	1 036	306
Compromissos de garantia financeira dados	1 432	(275)	1 157	342
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)</b>	<b>2 526</b>	<b>(333)</b>	<b>2 193</b>	<b>648</b>

O seguinte quadro fornece os dados relativos às variações de ativos brutos do estrato 3 :

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>30 088</b>	<b>34 311</b>
Passagem ao estrato 3	8 623	6 650
Regresso ao estrato 1 ou estrato 2	(2 306)	(2 412)
Passagem em perdas	(4 188)	(6 423)
Outras variações	(1 797)	(2 038)
<b>ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>30 420</b>	<b>30 088</b>

#### 4.g DÍVIDAS AO CUSTO AMORTIZADO ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E AOS CLIENTES\

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Dívidas às instituições de crédito</b>	<b>147 657</b>	<b>84 566</b>
Contas à ordem	8 995	9 072
Empréstimos interbancários <sup>(1)</sup>	130 999	68 847
Operações de recompra	7 663	6 647
<b>Dívidas aos clientes</b>	<b>940 991</b>	<b>834 667</b>
Contas credoras ordinárias	613 311	516 862
Contas poupança	156 508	151 600
Contas a prazo e assimilados	170 097	165 031
Operações de recompra	1 075	1 174

(1) Os empréstimos interbancários incluem os empréstimos a prazo junto dos bancos centrais, dos quais 101,8 bilhões de euros de TLTRO III.



#### 4.h DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas reconhecidas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

##### ► DÍVIDAS RECONHECIDAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 4.A)

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Dívidas representadas por um título</b>							56 882	56 636
<b>Dívidas subordinadas</b>							851	893
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b> <sup>(2)</sup>							53	120
<b>Dívidas subordinadas perpétuas</b>							798	773
BNP Paribas Fortis dez-07 <sup>(3)</sup>	EUR	3 000	dez-14 + 200 pb	Euribor 3 meses		A	798	773

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões :

A O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emissor ou de insolvência dos fiadores ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limiar.

(2) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emitente no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

(3) Emissão pelo BNP Paribas Fortis (antigamente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES). As CASHES têm uma duração indeterminada, mas podem ser trocadas por ações Ageas (antigamente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros por decisão exclusiva do titular. Contudo, a partir de 19 de dezembro de 2014, as CASHES serão automaticamente trocadas por ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em dinheiro. O único recurso de que dispõem os titulares das CASHES limita-se às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e penhoradas em benefício destes titulares. O Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor das CASHES e das variações de valor das ações Ageas. A 31 de dezembro de 2020, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais em 205 milhões de euros.

## ► DÍVIDAS RECONHECIDAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira a na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos Cupões <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Dívidas representadas por um título</b>							<b>148 303</b>	<b>157 578</b>
<b>Dívidas representadas por um título cujo vencimento é inferior a um ano à data de emissão</b>							<b>48 332</b>	<b>60 905</b>
Títulos de dívida negociáveis							48 332	60 905
<b>Dívidas representadas por um título cujo vencimento é superior a um ano à data de emissão</b>							<b>99 971</b>	<b>96 673</b>
Títulos de dívida negociáveis							38 720	45 924
Emissões obrigacionistas							61 251	50 749
<b>Dívidas subordinadas</b>							<b>22 474</b>	<b>20 003</b>
Dívidas subordinadas reembolsáveis							20 739	18 242
Títulos subordinados perpétuos							1 506	1 526
BNP Paribas SA out-85	EUR	305		TMO - - 0,25 %	-	B	254	254
BNP Paribas SA set-86	USD	500		Libor 6 meses - + 0,075 %	-	C	224	244
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov-25	4,032 %	+ 393 pb	Euribor 3 meses D	1 000	1 000
Outros							28	28
<b>Títulos participativos</b>							<b>222</b>	<b>222</b>
BNP Paribas SA jul-84 <sup>(3)</sup>	EUR	337	-	(4)	-		215	215
Outros							7	7
<b>Despesas e comissões, dívidas relacionadas</b>							<b>7</b>	<b>13</b>

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões :

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emitente.

(2) Cf. referência relativa às « Dívidas reconhecidas em valor de mercado por resultado ».

(3) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reacquisições nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(4) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

## 4.i INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Investimentos que não representam contratos em unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total	Investimentos que não representam contratos em unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total
Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção	45 867	73 151	119 018	44 292	71 043	115 335
Instrumentos derivados	1 365		1 365	1 115		1 115
Ativos financeiros disponíveis para venda	130 594		130 594	126 596		126 596
Ativos detidos até à maturidade	1 443		1 443	1 914		1 914
Empréstimos e débitos	3 214		3 214	3 089		3 089
Investimentos consolidados por equivalência patrimonial	354		354	359		359
Propriedades de investimento	2 857	3 732	6 589	3 094	3 464	6 558
<b>TOTAL</b>	<b>185 694</b>	<b>76 883</b>	<b>262 577</b>	<b>180 459</b>	<b>74 507</b>	<b>254 966</b>
Parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento	2 779		2 779	2 852		2 852
<b>INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO</b>	<b>188 473</b>	<b>76 883</b>	<b>265 356</b>	<b>183 311</b>	<b>74 507</b>	<b>257 818</b>

Os investimentos nos instrumentos financeiros das atividades de seguro são reconhecidos de acordo com os princípios da IAS 39.

O valor de mercado dos ativos financeiros cujos fluxos de tesouraria são apenas reembolsos de principal e pagamento de juros é de 116,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020. Era de 116,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma variação no período de - 0,5 bilhões de euros.

O valor de mercado dos outros ativos financeiros ascende a 146,5 bilhões de euros, correspondendo ao conjunto dos instrumentos que não respondem ao critério anterior, aos instrumentos derivados e aos ativos geridos em valor de mercado. Era de 138,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, uma variação no período de + 8,2 bilhões de euros.

O valor de mercado das propriedades de investimento que não representam contratos em unidades de conta reconhecidos ao custo amortizado fixa-se em 4,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 4,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

## ► MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, as metodologias de valorização correspondentes, assim como os princípios sobre as transferências entre os níveis da hierarquia são semelhantes aos que são aplicados para os outros instrumentos financeiros do Grupo (nota 4.d).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>112 156</b>	<b>18 218</b>	<b>220</b>	<b>130 594</b>	<b>103 419</b>	<b>22 887</b>	<b>290</b>	<b>126 596</b>
Títulos de capitais próprios	7 963	1 370	195	9 528	6 551	1 179	248	7 978
Títulos de dívida	104 193	16 848	25	121 066	96 868	21 708	42	118 618
<b>Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado</b>	<b>90 733</b>	<b>21 419</b>	<b>6 865</b>	<b>119 017</b>	<b>88 724</b>	<b>19 296</b>	<b>7 315</b>	<b>115 335</b>
Títulos de capitais próprios	89 691	13 036	6 804	109 531	87 084	12 774	6 549	106 407
Títulos de dívida	1 042	8 383	61	9 486	1 640	6 522	766	8 928
<b>Instrumentos derivados</b>	<b>-</b>	<b>1 162</b>	<b>203</b>	<b>1 365</b>	<b>-</b>	<b>859</b>	<b>256</b>	<b>1 115</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>202 889</b>	<b>40 799</b>	<b>7 288</b>	<b>250 976</b>	<b>192 143</b>	<b>43 042</b>	<b>7 861</b>	<b>243 046</b>

Nível 1: este nível inclui as ações e as obrigações líquidas, os instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções...), unidades de participação de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é calculado diariamente.

Nível 2: este nível inclui as ações, certas obrigações do Estado ou de empresas, outros fundos e unidades de participação de OPCVM e instrumentos derivados negociados no mercado de balcão.

Nível 3: Este nível inclui principalmente participações em fundos e ações não cotadas, que são sobretudo constituídas por participações em empresas e fundos de capital de risco.

Durante o exercício de 2020, as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

### ► QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício :

Em milhões de euros	Ativos financeiros		
	Instrumentos financeiros disponíveis para venda	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Total
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>290</b>	<b>7 571</b>	<b>7 861</b>
Compras	42	1 876	1 918
Vendas	(20)	(1 672)	(1 692)
Pagamentos	(33)	(222)	(255)
Transferência para o nível 3	2	12	14
Transferência para fora do nível 3	(55)	(867)	(922)
Lucros reconhecidos na demonstração de resultados	2	392	394
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	2	(19)	(17)
Variações de ativos reconhecidos em capitais próprios	(10)		(10)
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>220</b>	<b>7 068</b>	<b>7 288</b>

### ► PORMENOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
Títulos de dívida	121 066		14 934	118 618		12 729
Títulos de capitais próprios	9 528	(697)	2 117	7 978	(417)	2 009
<b>TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>130 594</b>	<b>(697)</b>	<b>17 051</b>	<b>126 596</b>	<b>(417)</b>	<b>14 738</b>

### ► VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020					31 dezembro 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço
Ativos detidos até à data de vencimento	1 686			1 686	1 443	2 224			2 224	1 914
Créditos e débitos	65	3 183	-	3 248	3 214	121	2 985	18	3 124	3 089

**4.j PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Provisões técnicas – contratos de seguro não vida</b>	<b>4 668</b>	<b>4 768</b>
<b>Provisões técnicas – contratos de seguro de vida</b>	<b>155 129</b>	<b>154 382</b>
Contratos de seguro	85 961	87 352
Contratos de seguro em Unidades de Conta	69 168	67 030
<b>Passivos técnicos – contratos de investimento</b>	<b>48 528</b>	<b>48 179</b>
Contratos de investimento com participação discricionária	40 916	40 723
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	7 612	7 456
<b>Participação diferida passiva nos lucros</b>	<b>27 860</b>	<b>24 980</b>
<b>Provisões e passivos técnicos ligados aos contratos de seguro e de investimento</b>	<b>236 185</b>	<b>232 309</b>
Dívidas decorrentes de operações de seguro direto e de resseguro	2 948	3 464
Instrumentos derivados	1 608	1 164
<b>TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO</b>	<b>240 741</b>	<b>236 937</b>

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da «shadow accounting»: representa a quota-parte dos segurados, das filiais de seguros de vida em França e em Itália, das mais e menos-valias latentes e das depreciações observadas sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. É determinada a partir de cálculos estocásticos de modelagem das mais e menos-valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de pressupostos de taxas e de recolha. Resulta para a França uma taxa de 92 % em 2020, contra uma taxa de 90 % em 2019.

O teste de adequação do passivo exigido pela IFRS 4, realizado para cada carteira de contratos, consiste em comparar as provisões reconhecidas (líquidas dos custos de aquisição diferidos) com uma avaliação prospetiva dos fluxos de tesouraria atualizados.

Em 31 de dezembro de 2020, este teste levou ao reconhecimento de provisões adicionais sobre três entidades de seguros de vida na Ásia, num montante total de 18 milhões de euros. Para as entidades de seguros de vida nos mercados domésticos (França, Itália e Luxemburgo), o teste não revelou qualquer carência.

A variação das provisões e passivos técnicos relacionados com os contratos de seguro é analisada da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Passivos relativos aos contratos de seguro no início do período</b>	<b>232 309</b>	<b>209 750</b>
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguro e recolha realizada para os contratos financeiros relacionados com a atividade de seguro de vida	21 309	30 807
Prestações pagas	(17 708)	(17 010)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	708	8 381
Efeitos das variações de paridades monetárias	(527)	311
Efeito das variações de perímetro	94	70
<b>Passivos relativos aos contratos de seguro no fim do período</b>	<b>236 185</b>	<b>232 309</b>

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguro é apresentada na nota 4.i.

## 4.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Impostos correntes	2 016	1 857
Impostos diferidos	4 543	4 956
<b>Ativos de impostos correntes e diferidos</b>	<b>6 559</b>	<b>6 813</b>
Impostos correntes	1 671	2 103
Impostos diferidos	1 330	1 463
<b>Passivos de impostos correntes e diferidos</b>	<b>3 001</b>	<b>3 566</b>

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período :

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Variações reconhecidas no resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados em resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificados no resultado	Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2020
Instrumentos financeiros	(1 041)	111	(208)	(4)	81	(1 061)
Provisões para compromissos sociais	871	23		(4)	(18)	872
Reserva latente de locação-financiamento	(505)	(59)			8	(556)
Provisões para risco de crédito	3 271	(73)			(53)	3 145
Défices fiscais transitáveis	1 119	(58)			(15)	1 046
Outros elementos	(222)	40	(11)		(40)	(233)
<b>TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS</b>	<b>3 493</b>	<b>(16)</b>	<b>(219)</b>	<b>(8)</b>	<b>(37)</b>	<b>3 213</b>
Impostos diferidos ativos	4 956					4 543
Impostos diferidos passivos	(1 463)					(1 330)

Para determinar o montante dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável – e nomeadamente eventuais regras de validade – assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Os impostos diferidos ativos sobre défices fiscais transitáveis dizem principalmente respeito ao BNP Paribas Fortis em 648 milhões de euros, cujo período previsional de cobrabilidade é de 7 anos (este défice é transitável sem limitação de duração).

Os impostos diferidos não reconhecidos ascendem a 1 117 milhões de euros a 31 dezembro de 2020 contra 1 291 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

## 4.l CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Depósitos de garantia pagos e fianças constituídas	103 199	75 478
Contas de receitas	677	288
Proveitos a receber e encargos antecipadamente reconhecidos	3 985	6 162
Outros devedores e ativos diversos	33 043	31 607
<b>TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS</b>	<b>140 904</b>	<b>113 535</b>
Depósitos de garantia recebidos	61 454	58 751
Contas de receitas	3 243	3 026
Encargos a pagar e proveitos antecipadamente observados	6 701	8 027
Passivos de locação	3 595	3 295
Outros credores e passivos diversos	32 853	29 650
<b>TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS</b>	<b>107 846</b>	<b>102 749</b>

## 4.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo :

Em milhões de euros	Exercício 2020			31 dezembro 2020	Exercício 2019			31 dezembro 2019
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	33	(35)	(2)	832	64	(17)	47	965
Empresas associadas <sup>(1)</sup>	390	(93)	297	5 564	522	160	682	4 987
<b>TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>423</b>	<b>(128)</b>	<b>295</b>	<b>6 396</b>	<b>586</b>	<b>143</b>	<b>729</b>	<b>5 952</b>

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram-se detalhados na nota 7.h Relações com as outras partes ligadas. O valor no balanço da quota-parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo :

Em milhões de euros, a	País de registo	Atividade	% de juros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Joint-ventures</b>					
Bpost banque	Bélgica	Banco de retalho	50 %	114	242
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	196	220
<b>Empresas associadas</b>					
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	1 685	1 747
Banque de Nankin	China	Banco de retalho	14 %	1 795	1 569

## 4.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
<b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>926</b>	<b>(322)</b>	<b>604</b>	<b>894</b>	<b>(283)</b>	<b>611</b>
Terrenos e construções	13 180	(5 626)	7 554	13 565	(5 703)	7 862
Equipamento, Mobiliário, Instalações	7 262	(5 333)	1 929	7 494	(5 410)	2 084
Bens mobiliários dados para arrendamento	30 435	(8 204)	22 231	28 126	(7 546)	20 580
Outras imobilizações corpóreas	2 387	(1 206)	1 181	2 371	(1 212)	1 159
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>53 264</b>	<b>(20 369)</b>	<b>32 895</b>	<b>51 556</b>	<b>(19 871)</b>	<b>31 685</b>
Das quais direitos de utilização	6 871	(3 728)	3 143	6 660	(3 647)	3 013
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>54 190</b>	<b>(20 691)</b>	<b>33 499</b>	<b>52 450</b>	<b>(20 154)</b>	<b>32 296</b>
Programas informáticos adquiridos	3 880	(3 080)	800	4 093	(3 072)	1 021
Programas informáticos produzidos pela empresa	5 435	(4 095)	1 340	4 664	(3 581)	1 083
Outras imobilizações incorpóreas	2 307	(548)	1 759	2 245	(497)	1 748
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>11 622</b>	<b>(7 723)</b>	<b>3 899</b>	<b>11 002</b>	<b>(7 150)</b>	<b>3 852</b>

**Propriedades de investimento**

Os terrenos e imóveis dados para locação simples encontram-se reunidos sob a rubrica « Propriedades de investimento ».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento reconhecidas ao custo amortizado fixa-se em 743 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 719 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

**Locação simples**

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são objeto, para algumas delas, de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis</b>	<b>7 366</b>	<b>7 182</b>
<i>Pagamentos a receber em menos de 1 ano</i>	<i>3 167</i>	<i>3 064</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>4 139</i>	<i>4 076</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 5 anos</i>	<i>60</i>	<i>42</i>

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

**Imobilizações incorpóreas**

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

**Amortizações e provisões**

O montante líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2020 fixa-se em 2 431 milhões de euros, contra 2 415 milhões de euros no âmbito do exercício 2019.

O montante das dotações líquidas de depreciações sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 8 milhões de euros para o exercício 2020, contra 30 milhões de euros para o exercício 2019.



## 4.o GOODWILL

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>7 817</b>	<b>8 487</b>
Aquisições	5	55
Depreciações reconhecidas durante o período		(820)
Efeitos das variações de paridades monetárias	(329)	97
Outros movimentos		(2)
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>7 493</b>	<b>7 817</b>
Valor bruto contabilístico	11 247	11 608
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(3 754)	(3 791)

O goodwill divide-se num conjunto homogéneo de áreas de intervenção da seguinte forma :

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações reconhecidas		Aquisições	
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	Exercício 2020	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Retail Banking &amp; Services</b>	<b>6 311</b>	<b>6 602</b>	-	(820)	5	(2)
<b>Domestic Markets</b>	<b>1 424</b>	<b>1 440</b>	-	-	5	-
Arval	510	515			5	
Leasing Solutions	149	151				
New Digital Businesses	159	159				
Personal Investors	600	609				
Outros	6	6				
<b>International Financial Services</b>	<b>4 887</b>	<b>5 162</b>	-	(820)	-	(2)
Asset Management	181	187				
Seguros	352	353				
BancWest	2 362	2 571		(500)		
Personal Finance	1 238	1 293				
Personal Finance – parceria especificamente testada				(318)		
Real Estate	403	407		(2)		
Wealth Management	314	314				(2)
Outros	37	37				
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>	<b>1 179</b>	<b>1 212</b>	-	-	-	57
Corporate Banking	273	277				
Global Markets	460	481				57
Securities Services	446	454				
<b>Outras Atividades</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DE GOODWILL</b>	<b>7 493</b>	<b>7 817</b>	-	(820)	5	55
Goodwill negativo			5	2		
<b>VARIAÇÃO DO GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO</b>			5	(818)		

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes :

**Arval** : Especialista da locação de longa duração de veículos, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais às pequenas e médias empresas) aos seus colaboradores e aos particulares soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

**Leasing Solutions** : BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de frotas.

**Novas áreas de intervenção digitais** : integram mais particularmente o serviço de gestão de conta aberto a todos, sem condições de rendimentos, de depósitos ou de património e sem possibilidade de descoberto, nem de crédito : Nickel. Este serviço que funciona em tempo real com as mais modernas tecnologias, está disponível junto de mais de 5 800 pontos de venda.

**Personal Investors** : BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha, Índia, Áustria e Espanha, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, e também do telefone ou frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros, de gestores de ativos e de fintechs.

**Asset Management**: BNP Paribas Asset Management é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP – Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (companhias de seguros, caixas de pensões, instituições oficiais, consultores). Visa dar-lhes um valor acrescido indo buscar a um vasto leque de especialidades através das suas gestões ativas, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e ativos reais e do seu polo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções.

**Seguros**: BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

BNP Paribas Cardif disponibiliza também ofertas em matéria de seguros não-vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, de rendimentos e de meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou danos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

**BancWest** : A atividade de banco de retalho nos Estados Unidos é agora exercida através de Bank of the West, que oferece uma muito vasta gama de produtos e de serviços de banco de retalho a clientes particulares, profissionais e empresas através de agências e de escritórios em 24 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamento de barcos, de veículos de lazer, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve a sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, das pequenas e médias empresas e da banca privada.

**Personal Finance** : BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit, Opel Vauxhall ou SevenDay Finans AB, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e em site na Internet e aplicações móveis. Em certos países fora dos mercados domésticos, a área de intervenção está integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas.

**Real Estate** : O BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.

**Wealth Management** : Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual rica, de famílias acionistas ou de empresários, que desejam que cuidem do conjunto das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

**Corporate Banking** : Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, o conjunto dos produtos de transactionbanking, as operações de consultoria em fusões-aquisições de Corporate Finance e das atividades primárias nos mercados acionistas.

**Global Markets** : Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banco de retalho e de banco privado – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes o acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia e Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services.

**Securities Services** : O BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área de intervenção dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, *sell-side*, *buy-side* e emittentes.

Os testes de valorização do goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades comparáveis, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura expectável (*discounted cash flow method – DCF*).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de pressupostos relativos às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) baseadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros mais importantes sensíveis aos pressupostos são o custo do capital, o coeficiente operacional, o custo do risco e a taxa de crescimento infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de « Common Equity Tier One » requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento infinito utilizada é de 2% para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro na Europa e de 3 % para BancWest mais específica

na zona californiana. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização das unidades geradoras de tesouraria a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

Em 2019, a revisão em baixa das perspetivas financeiras da parceria de Personal Finance especificamente testada levou à depreciação da totalidade do goodwill (318 milhões de euros).

Além disso, a evolução do contexto económico e nomeadamente das taxas de juro nos Estados Unidos levou, em 2019, à depreciação parcial do goodwill de BancWest até 500 milhões de euros.

► **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	BancWest	Personal Finance
<b>Custo do capital</b>	<b>9,5 %</b>	<b>10,0 %</b>
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(135)	(197)
Variação favorável de - 10 pontos de base	139	202
<b>Coeficiente operacional</b>	<b>61,4 %</b>	<b>45,8 %</b>
Variação desfavorável de + 1 %	(255)	(435)
Variação favorável de - 1 %	255	435
<b>Custo do risco</b>	<b>(135)</b>	<b>(1 758)</b>
Variação desfavorável de + 5 %	(53)	(556)
Variação favorável de - 5 %	53	556
<b>Taxa de crescimento ao infinito</b>	<b>3,0 %</b>	<b>2,1 %</b>
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(249)	(431)
Variação favorável de +50 pontos de base	290	490

Relativamente ao grupo homogéneo de Personal Finance acima referido, não haveria lugar a imparidade, mesmo que as quatro variações mais desfavoráveis do quadro fossem utilizadas para o teste de imparidade.

**4.p PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS****► PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	Dotações líquidas às provisões	Utilização das provisões	Reavaliações diretamente reconhecidas em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2020
<b>Provisões sobre compromissos sociais</b>	<b>6 636</b>	<b>1 031</b>	<b>(1 007)</b>	<b>22</b>	<b>(78)</b>	<b>6 604</b>
nomeadamente benefícios pós-emprego (nota 6.b)	4 141	214	(311)	21	(20)	4 045
nomeadamente apoio médico pós-emprego (nota 6.b)	146	4	(4)	2		148
nomeadamente provisão a título dos outros benefícios a longo prazo (nota 6.c)	1 188	365	(296)		(37)	1 220
nomeadamente provisões a título dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos (nota 6.d)	513	110	(148)		(7)	468
nomeadamente provisões sobre pagamentos à base de ações (nota 6.e)	648	338	(248)		(15)	723
<b>Provisões a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>124</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>			<b>122</b>
<b>Provisões a título dos compromissos de crédito (nota 2.h)</b>	<b>1 234</b>	<b>214</b>	<b>(60)</b>		<b>(41)</b>	<b>1 347</b>
<b>Provisões para litígios</b>	<b>598</b>	<b>186</b>	<b>(204)</b>		<b>(61)</b>	<b>519</b>
<b>Outras provisões para riscos e encargos</b>	<b>894</b>	<b>225</b>	<b>(137)</b>		<b>(26)</b>	<b>956</b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS</b>	<b>9 486</b>	<b>1 655</b>	<b>(1 409)</b>	<b>22</b>	<b>(206)</b>	<b>9 548</b>

**► PROVISÕES E ASSIMILADAS A TÍTULO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA HABITAÇÃO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Ativos recolhidos a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>18 203</b>	<b>18 149</b>
dos quais a título dos planos poupança habitação	16 030	16 026
com uma antiguidade superior a 10 anos	5 333	5 231
com uma antiguidade incluída entre 4 anos e 10 anos	8 420	8 777
com uma antiguidade inferior a 4 anos	2 277	2 018
<b>Créditos em vida concedidos a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>23</b>	<b>35</b>
dos quais a título dos planos poupança habitação	4	6
<b>Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>122</b>	<b>125</b>
provisões constituídas a título dos planos poupança habitação	122	123
provisões constituídas a título das contas poupança habitação	-	1
desconto constituído a título das contas e planos poupança habitação	-	1

#### 4.q COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e após compensação (EU CCR5-A). Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o processamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram fixados segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes reconhecidos, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios, mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os « instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia » reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
<b>Ativo</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	167 927		167 927			167 927
Empréstimos e operações de recompra	369 927	(125 049)	244 878	(42 976)	(190 936)	10 966
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	688 709	(396 329)	292 380	(196 222)	(40 626)	55 532
Ativos financeiros em custo amortizado	946 831		946 831	(554)	(2 460)	943 817
<i>dos quais operações de recompra</i>	3 155		3 155	(554)	(2 460)	141
Contas de regularização e ativos diversos	140 904		140 904		(51 135)	89 769
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	103 199		103 199		(51 135)	52 064
Outros ativos não sujeitos a compensação	695 571		695 571			695 571
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3 009 869</b>	<b>(521 378)</b>	<b>2 488 491</b>	<b>(239 752)</b>	<b>(285 157)</b>	<b>1 963 582</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados como garantia	Montantes líquidos
<b>Dívidas</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	94 263		94 263			94 263
Depósito e operação de recompra	413 644	(125 049)	288 595	(42 250)	(231 061)	15 284
Dívidas representadas por um título	64 048		64 048			64 048
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	692 258	(396 329)	295 929	(196 222)	(53 721)	45 986
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 088 648		1 088 648	(1 280)	(6 996)	1 080 372
<i>dos quais operações de recompra</i>	8 738		8 738	(1 280)	(6 996)	462
Contas de regularização e passivos diversos	107 846		107 846		(36 263)	71 583
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	61 454		61 454		(36 263)	25 191
Outras dívidas não sujeitas a compensação	431 813		431 813			431 813
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 892 520</b>	<b>(521 378)</b>	<b>2 371 142</b>	<b>(239 752)</b>	<b>(328 041)</b>	<b>1 803 349</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos- quadro de Compensação e acordos similares	Instrumentos Financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
<b>Ativo</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	131 935		131 935			131 935
Empréstimos e operações de recompra	352 599	(155 672)	196 927	(45 772)	(143 292)	7 863
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	543 166	(283 427)	259 739	(179 483)	(34 902)	45 354
Ativos financeiros ao custo amortizado	935 923		935 923	(536)	(1 679)	933 708
<i>dos quais operações de recompra</i>	2 307		2 307	(536)	(1 679)	92
Contas de regularização e ativos diversos	113 535		113 535		(38 342)	75 193
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	75 478		75 478		(38 342)	37 136
Outros ativos não sujeitos a compensação	526 654		526 654			526 654
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 603 812</b>	<b>(439 099)</b>	<b>2 164 713</b>	<b>(225 791)</b>	<b>(218 215)</b>	<b>1 720 707</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos- quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos Financeiros dados como garantia	Montantes líquidos
<b>Dívidas</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	65 490		65 490			65 490
Depósitos e operações de recompra	370 765	(155 672)	215 093	(44 684)	(163 430)	6 979
Dívidas representadas por um título	63 758		63 758			63 758
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	535 428	(283 427)	252 001	(179 483)	(39 920)	32 598
Passivos financeiros ao custo amortizado	919 234		919 234	(1 624)	(5 942)	911 668
<i>dos quais operações de recompra</i>	7 821		7 821	(1 624)	(5 942)	255
Contas de regularização e passivos diversos	102 749		102 749		(30 939)	71 810
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	58 751		58 751		(30 939)	27 812
Outras dívidas não sujeitas a compensação	434 543		434 543			434 543
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 491 967</b>	<b>(439 099)</b>	<b>2 052 868</b>	<b>(225 791)</b>	<b>(240 231)</b>	<b>1 586 846</b>

**4.r TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS**

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu, mas que não são desreconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de um empréstimo, assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas reconhecidas sob a designação «Operações de recompra». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

**► EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES :**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
<b>Empréstimos de títulos</b>				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5 890		13 358	
Ativos financeiros ao custo amortizado	2 517		1 408	
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	434		320	
<b>Operações de recompra</b>				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	39 105	39 104	33 203	33 148
Ativos financeiros ao custo amortizado	5 500	5 167	3 664	3 621
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	1 117	1 086	988	984
Investimentos das atividades de seguro	6 872	6 842	5 844	5 921
<b>TOTAL</b>	<b>61 435</b>	<b>52 199</b>	<b>58 785</b>	<b>43 674</b>

**► OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFÉRIDOS :**

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2020	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
<b>Titularização</b>					
Ativos financeiros em custo amortizado	18 718	17 715	18 980	17 721	1 258
<b>TOTAL</b>	<b>18 718</b>	<b>17 715</b>	<b>18 980</b>	<b>17 721</b>	<b>1 258</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
<b>Titularização</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	28	28	28	28	-
Ativos financeiros em custo amortizado	19 674	17 431	19 035	17 471	1 564
Ativos financeiros em valor de mercado Por capitais próprios	18	18	17	17	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 720</b>	<b>17 477</b>	<b>19 080</b>	<b>17 516</b>	<b>1 564</b>

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência resultando no desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e na conservação de uma implicação contínua nestes ativos.



## Nota 5 COMPROMISSOS DADOS OU RECEBIDOS

### 5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Compromissos de financiamento dados</b>		
às instituições de crédito	6 646	4 999
aos clientes	343 480	324 077
Abertura de créditos confirmados	306 312	255 975
Outros compromissos em favor dos clientes	37 168	68 102
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS</b>	<b>350 126</b>	<b>329 076</b>
dos quais estrato 1	332 035	317 180
dos quais estrato 2	15 440	9 862
dos quais estrato 3	1 001	1 094
dos quais atividades de seguro	1 650	940
<b>Compromissos de financiamento recebidos</b>		
das instituições de crédito	48 622	70 725
dos clientes	5 511	2 633
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS</b>	<b>54 133</b>	<b>73 358</b>

### 5.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Compromissos de garantia dados</b>		
por ordem das instituições de crédito	40 912	32 325
por ordem dos clientes	120 045	118 408
Cauções imobiliárias	2 758	2 767
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	62 803	61 003
Outras garantias por ordem dos clientes	54 484	54 638
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS</b>	<b>160 957</b>	<b>150 733</b>
dos quais estrato 1	152 288	142 780
dos quais estrato 2	7 305	6 518
dos quais estrato 3	1 364	1 432
dos quais atividades de seguro		3

### 5.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em ligação com o reconhecimento das operações sobre títulos à data de pagamento os compromissos que representam os títulos a dar ou a receber são os seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Títulos a dar	6 089	8 511
Títulos a receber	7 857	10 792

## 5.d OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

## ▶ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto</b>	<b>150 370</b>	<b>102 466</b>
Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	103 321	32 659
<i>Disponíveis para operações de refinanciamento</i>	<i>47 049</i>	<i>69 807</i>
<b>Títulos com acordo de recompra</b>	<b>439 642</b>	<b>388 683</b>
<b>Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de instituições de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo <sup>(1)</sup></b>	<b>212 169</b>	<b>152 489</b>

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

O valor de mercado da parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo como garantia ou em recompra e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 579 622 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (contra 486 464 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

## ▶ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto acordos de recompra)</b>	<b>234 212</b>	<b>181 696</b>
<i>nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a voltar a dar como garantia</i>	<i>119 915</i>	<i>99 061</i>
<b>Títulos recebidos com acordo de recompra</b>	<b>408 394</b>	<b>376 752</b>

O valor de mercado dos instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 382 304 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (contra 307 285 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

## Nota 6 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

### 6.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Salários e processamentos fixos e variáveis, bónus e participação	12 761	12 992
Encargos a título dos benefícios sociais	3 663	4 021
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	522	540
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>16 946</b>	<b>17 553</b>

### 6.b BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das contribuições em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerir os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das contribuições – ou a garantir o montante final submetido a imprevistos futuros – é designado regime de contribuições definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega, sob mandato, a gestão da recolha das contribuições e do pagamento das contribuições a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das contribuições.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte :

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
França	334	343
Itália	95	67
Reino Unido	54	54
Estados Unidos	50	50
Turquia	28	32
Hong Kong	25	24
Luxemburgo	25	24
Outros	89	82
<b>TOTAL</b>	<b>700</b>	<b>676</b>

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4,2 % dos salários) e contribuições dos empregados (2 % do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

#### Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem implementado uma política pró-ativa de conversão de planos de benefícios definidos em planos de contribuição definida.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para vários organismos nacionais e interprofissionais de pensões de base e complementares. O BNP Paribas SA e certas filiais criaram planos de pensões por capitalização ao abrigo de acordos à escala da empresa. Ao abrigo deste regime, os trabalhadores receberão no momento da reforma uma pensão complementar das pensões previstas pelos regimes nacionais.

Além disso, no estrangeiro, como os planos de benefícios definidos foram fechados a novos empregados na maioria dos países, é-lhes oferecido o benefício de planos de pensões de contribuição definida.

Os montantes pagos a título dos regimes pós-emprego com contribuições definidas representam 700 milhões de euros para o exercício de 2020 contra 676 milhões de euros para o exercício de 2019.

No Reino Unido, para a maioria dos trabalhadores, o empregador paga contribuições de 12% do salário, podendo os trabalhadores efetuar pagamentos adicionais voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco iguala as contribuições pagas voluntariamente pelos empregados, dentro de certos limites.

## Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo, nomeadamente indemnizações desaiída ou de fim de carreira

### Regimes de reforma com contribuições definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus trabalhadores e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensão do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 97 % no fim de 2020, em comparação com 93 % em 2019 junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas detém uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 101 % no fim de 2020 (contra 100 % no fim de 2019) junto das companhias de seguros.

Desde 1 de janeiro de 2015, os quadros dirigentes beneficiam de um plano de contribuições definidas. Os outros colaboradores beneficiam igualmente de regimes de contribuições definidas. Tendo em conta a obrigação legal imposta ao empregador de garantir um rendimento mínimo sobre os ativos financeiros investidos no âmbito dos regimes de reforma de empresa, foi constituída uma provisão nestes regimes de contribuições definidas, esta garantia de rendimento não é totalmente coberta pelo segurador.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro 2020, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para estes colaboradores estão integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos vedados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de companhias de seguros em 130 % em 31 de dezembro de 2020, contra 109 % em 31 de dezembro de 2019.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de contribuições definidas (fundos de pensões), vedados aos novos funcionários, geralmente baseados na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2020, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 112 %, contra 116% em 31 de dezembro de 2019.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em 31 de dezembro de 2020, os compromissos são cobertos a 95 % por ativos financeiros, contra 91 % em 31 de dezembro de 2019.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de contribuições definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão vedados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos. Em 31 de dezembro de 2020, o compromisso é coberto em 86 % por ativos financeiros, contra 82% em 31 de dezembro de 2019.

Na Alemanha, os compromissos correspondem principalmente a planos de reforma de contribuições definidas, vedados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. Estes regimes oferecem o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições pré-definidas. Em 31 de dezembro de 2020, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 51% (contra 55% em 31 de dezembro de 2019).

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deverão, a prazo, ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2020, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos assumidos, mas este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo.

### Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2020, este compromisso é coberto a 96 % por ativos financeiros, contra em 31 de dezembro de 2019.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito destes outros benefícios estão principalmente concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados, desde então, em regime de contribuições definidas.

## Compromissos relativos aos regimes de contribuições definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira

## ► ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2020	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos <sup>(1)</sup>	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo conhecido no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	3 209	24	3 233	(127)	(3 048)		58	(3 048)		(3 048)	3 106
Reino Unido	1 852	1	1 853	(2 066)			(213)	(231)	(231)		18
França	1 214	88	1 302	(1 187)			115	(64)	(64)		179
Suíça	1 153	1	1 154	(1 099)		4	59				59
Estados Unidos	543	82	625	(538)			87	(2)	(2)		89
Itália		271	271				271				271
Alemanha	143	78	221	(113)			108				108
Turquia	148	32	180	(331)		182	31				31
Outros	539	50	589	(409)	(2)		178	(6)	(4)	(2)	184
<b>TOTAL</b>	<b>8 801</b>	<b>627</b>	<b>9 428</b>	<b>(5 870)</b>	<b>(3 050)</b>	<b>186</b>	<b>694</b>	<b>(3 351)</b>	<b>(301)</b>	<b>(3 050)</b>	<b>4 045</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2019	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos <sup>(1)</sup>	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo conhecido no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	3 208	23	3 231	(113)	(3 001)		117	(3 001)		(3 001)	3 118
Reino Unido	1 737	1	1 738	(2 010)			(272)	(277)	(277)		5
França	1 189	95	1 284	(1 195)			89	(77)	(77)		166
Suíça	1 230	2	1 232	(1 120)		5	117				117
Estados Unidos	588	85	673	(549)			124				124
Itália		307	307				307				307
Alemanha	136	70	206	(114)			92				92
Turquia	146	29	175	(397)		250	28				28
Outros	542	50	592	(411)	(1)		180	(4)	(3)	(1)	184
<b>TOTAL</b>	<b>8 776</b>	<b>662</b>	<b>9 438</b>	<b>(5 909)</b>	<b>(3 002)</b>	<b>255</b>	<b>782</b>	<b>(3 359)</b>	<b>(357)</b>	<b>(3 002)</b>	<b>4 141</b>

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de contribuições definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de assalariados.

### ► VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>9 438</b>	<b>8 823</b>
Custo dos serviços prestados durante o exercício	232	229
Encargo relacionado com a atualização dos compromissos	90	158
Custo dos serviços passados	(50)	(1)
Efeitos das liquidações de regime	(47)	(11)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos demográficos	(1)	(56)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos financeiros	537	655
Perdas ou (lucros) atuariais relacionados com as diferenças de experiência	(72)	9
Contribuições dos membros dos regimes	24	24
Prestações diretamente pagas aos beneficiários pelo empregador	(109)	(140)
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(434)	(377)
Efeito das variações de câmbio	(198)	140
Efeito das variações de perímetro	18	(15)
<b>VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>9 428</b>	<b>9 438</b>

### ► VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2020	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>5 909</b>	<b>5 351</b>	<b>3 002</b>	<b>2 839</b>
Proveito dos juros dos ativos	95	145	13	34
Efeitos das liquidações de regime	(42)	(3)		
(Perdas) lucros atuariais do período	325	439	113	168
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	9	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	62	63	110	115
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(235)	(211)	(199)	(166)
Efeito das variações de câmbio	(260)	127		
Efeito das variações de perímetro	2	(16)	2	2
<b>VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>5 870</b>	<b>5 909</b>	<b>3 050</b>	<b>3 002</b>

### ► COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM CONTRIBUIÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Custo dos serviços</b>	<b>177</b>	<b>220</b>
Custo dos serviços prestados durante o exercício	232	229
Custo dos serviços passados	(50)	(1)
Efeitos das liquidações de regime	(5)	(8)
<b>Encargo financeiro líquido</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
Encargo ligado à atualização dos compromissos	90	158
Encargo ligado à atualização das limitações de ativos	25	35
Proveito dos juros dos ativos de regime	(95)	(145)
Proveito dos juros dos ativos distintos	(13)	(34)
<b>TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »</b>	<b>184</b>	<b>234</b>

► **OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITALS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Outros elementos diretamente reconhecidos em capitais próprios</b>	<b>(11)</b>	<b>(6)</b>
(Perdas)/Lucros atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	438	607
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos demográficos sobre o valor atualizado das obrigações	1	56
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos financeiros sobre o valor atualizado das obrigações	(537)	(655)
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	72	(9)
Variação do efeito de limitação dos ativos	15	(5)

► **PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS ATUARIAIS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS**

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxa escolhidos são os seguintes :

Em percentagem	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários <sup>(1)</sup>	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários <sup>(1)</sup>
Bélgica	0,00 %/0,80 %	2,60 %/3,20 %	0,10 %/1,10 %	2,70 %/3,20 %
Reino Unido	0,30 %/1,50 %	2,00 %/3,20 %	1,30 %/2,10 %	2,00 %/3,10 %
França	0,00 %/0,50 %	1,40 %/2,95 %	0,10 %/1,10 %	1,60 %/2,95 %
Suíça	0,05 %/0,10 %	1,50 %	0,00 %/0,20 %	1,00 %/2,50 %
Estados Unidos	1,40 %/2,50 %	4,00 %	2,35 %/3,40 %	4,00 %
Itália	0,00 %/0,60 %	1,50 %/2,40 %	0,20 %/0,80 %	1,60 %/2,40 %
Alemanha	0,30 %/0,80 %	2,00 %/2,50 %	0,50 %/1,10 %	2,00 %/2,50 %
Turquia	14,50 %	11,03 %	12,51 %	7,59 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes :

- na zona euro : 0,15 % a 31 de dezembro de 2020 contra 0,54 % a 31 de dezembro de 2019 ;
- no Reino Unido : 1,31 % a 31 de dezembro de 2020 contra 2,00 % a 31 de dezembro de 2019 ;
- na Suíça : 0,05 % a 31 de dezembro de 2020 contra 0,15 % a 31 de dezembro de 2019.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb
Bélgica	314	(274)	324	(282)
Reino Unido	443	(330)	436	(319)
França	149	(125)	155	(128)
Suíça	163	(143)	197	(167)
Estados Unidos	79	(65)	84	(69)
Itália	19	(18)	22	(20)
Alemanha	43	(36)	47	(36)
Turquia	16	(13)	12	(10)

## ► RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	- 3,90 %/4,85 %	4,30 %	- 0,05 %/19,10 %	6,05 %
Reino Unido	- 4,95 %/12,10 %	11,10 %	3,95 %/19,00 %	15,65 %
França	3,25 %/3,35 %	3,35 %	3,35 %/3,45 %	3,45 %
Suíça	1,50 %/3,25 %	3,25 %	2,40 %/14,85 %	10,90 %
Estados Unidos	11,75 %/18,60 %	14,20 %	7,75 %/18,00 %	13,10 %
Alemanha	0,40 %/2,95 %	0,55 %	1,75 %/9,75 %	9,05 %
Turquia	12,85 %	12,85 %	19,25 %	19,25 %

## ► DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2020						31 dezembro 2019					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	6 %	52 %	17 %	1 %	0 %	24 %	6 %	54 %	15 %	1 %	0 %	24 %
Reino Unido	8 %	72 %	8 %	0 %	1 %	11 %	14 %	66 %	8 %	0 %	4 %	8 %
França <sup>(1)</sup>	5 %	72 %	15 %	8 %	0 %	0 %	6 %	69 %	17 %	8 %	0 %	0 %
Suíça	36 %	0 %	26 %	20 %	4 %	14 %	34 %	0 %	29 %	19 %	5 %	13 %
Estados Unidos	23 %	15 %	55 %	0 %	3 %	4 %	26 %	44 %	17 %	0 %	9 %	4 %
Alemanha	26 %	64 %	0 %	0 %	1 %	9 %	26 %	64 %	0 %	0 %	1 %	9 %
Turquia	0 %	0 %	0 %	4 %	94 %	2 %	0 %	0 %	49 %	4 %	42 %	5 %
Outros	9 %	15 %	11 %	1 %	3 %	61 %	9 %	14 %	12 %	1 %	3 %	61 %
<b>GRUPO</b>	<b>11 %</b>	<b>47 %</b>	<b>17 %</b>	<b>4 %</b>	<b>5 %</b>	<b>16 %</b>	<b>13 %</b>	<b>47 %</b>	<b>17 %</b>	<b>4 %</b>	<b>4 %</b>	<b>15 %</b>

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da companhia de seguros onde os compromissos estão terceirizados.

O Grupo implementou uma governança de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de contribuições definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base trienal para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

#### Regimes de ajuda médica pós-emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando os principais situados nos Estados Unidos e na Bélgica. Estes regimes estão na sua maioria vedados aos novos funcionários.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica pós-emprego ascende a 148 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 146 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, um aumento de 2 milhões de euros durante o exercício 2020, diretamente reconhecidos em capitais próprios.

#### 6.c OUTROS BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus trabalhadores diversos benefícios a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e certas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 443 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, contra 448 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

Além disso, no quadro da política de remuneração variável implementada no Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos



preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização do Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Este pessoal é representativo dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuinte chave para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos ao abrigo deste plano são 80% indexados ao desempenho operacional do Grupo durante 3 anos, e 20% indexados à realização de objetivos relacionados com a responsabilidade social e ambiental (RSA) do Grupo. Estes 9 objetivos estão de acordo com os 4 pilares que constituem a base da política de RSA do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de concessão e a data de pagamento, desde que os lucros de exploração do Grupo e os lucros antes de impostos do ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este plano de retenção é adaptado de acordo com os requisitos da diretiva europeia CRD 4.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 694 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, contra 651 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Provisões líquidas no âmbito dos outros benefícios a longo prazo</b>	<b>1 137</b>	<b>1 099</b>
Ativo reconhecido no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	(83)	(89)
Obrigação reconhecida no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 220	1 188

#### 6.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de trabalhadores que correspondem a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegível desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos	468	513

#### 6.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

No quadro da política de remuneração variável implementada no BNP Paribas, os planos anuais de remuneração diferida estabelecidos para determinados trabalhadores que contribuíram significativamente para o desempenho do Grupo, ou em aplicação de disposições regulamentares específicas, preveem uma remuneração variável durante um período de vários anos e a pagar em numerário indexado ao preço das ações, com pagamento diferido durante vários anos.

##### Remuneração variável para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010, e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013, transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim como dos decretos de 3 de

novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias serão pagas nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

##### Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

#### ► ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (proveito) em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Planos de remuneração diferida anteriores	(103)	84
Planos de remuneração diferida do exercício	441	372
<b>TOTAL</b>	<b>338</b>	<b>456</b>

## Nota 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

A 31 de dezembro de 2020, o capital social do BNP Paribas SA ascende a 2 499 597 122 euros, dividido em 1 249 798 561 ações de 2 euros de nominal cada uma (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2019).

#### Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio <sup>(1)</sup>		Total	
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
<b>Ações detidas a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>726 451</b>	<b>38</b>	<b>1 491 335</b>	<b>59</b>	<b>2 217 786</b>	<b>97</b>
Movimentos líquidos			(1 010 265)	(34)	(1 010 265)	(34)
<b>Ações detidas a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>726 451</b>	<b>38</b>	<b>481 070</b>	<b>25</b>	<b>1 207 521</b>	<b>63</b>
Alienações efetuadas	(4 480)				(4 480)	
Outros movimentos líquidos			498 244	17	498 244	17
<b>Ações detidas a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>721 971</b>	<b>38</b>	<b>979 314</b>	<b>42</b>	<b>1 701 285</b>	<b>80</b>

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo BNP Paribas era detentor de 1 701 285 ações BNP Paribas representando 80 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

#### Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

##### Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu, em 2004, a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva. Desde a primeira data de call, as ações podem ser reembolsadas ao par por iniciativa do emitente a cada data de vencimento do cupão trimestral.

Emitente	Data de emissão	Moeda	Montante (em milhões de euros)	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Cofinoga Funding II LP	janeiro e maio 2004	EUR	80	TEC 10 <sup>(1)</sup> + 1,35 %      10 anos	TEC 10 <sup>(1)</sup> + 1,35 %
<b>TOTAL A 31 DEZEMBRO 2020</b>			<b>73</b> <sup>(2)</sup>		

(1) TEC 10 é o índice diário dos rendimentos dos empréstimos de Estado a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

(2) Valor à data de tomada de controlo do grupo LaSer.

Os capitais subscritos através destas emissões, assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são referidos na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

### Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, fixa com possibilidade de revisão ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não-reembolso após este período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

Em 25 de março de 2019, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,625%. Os títulos poderão ser reembolsados no final de um período de 5 anos. Em caso de não reembolso em 2024, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap do dólar a 5 anos. Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 10 de julho de 2019, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 300 milhões de dólares australianos. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,5%. Os títulos poderão ser reembolsados ano fim de um período de 5 anos e meio. Em caso de não reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa swap do dólar australiano a 5 anos. Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 17 de outubro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, no valor de 1 000 milhões de euros. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,875%.

Em 20 de novembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de dezembro de 2009, no valor de 1 milhão de euros, antes da sua primeira data de call. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,384%.

Em 29 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou na sua primeira data de call, duas emissões de dezembro de 2009, no valor respetivo de 17 milhões de euros e de 2 milhões de euros. Estas emissões ofereceram aos subscritores, respetivamente, uma remuneração à taxa fixa de 7,028% e uma remuneração à taxa variável à taxa Euribor a 3 meses.

Em 30 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de dezembro de 2009, no valor de 70 milhões de dólares, na sua primeira data de call. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa variável à taxa Libor do dólar a 3 meses.

Em 25 de fevereiro de 2020, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 1 750 300 milhões de dólares australianos. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,5%. Os títulos poderão ser reembolsados ano fim de um período de 10 anos. Em caso de não reembolso em 2030, será pago semestralmente um cupão, indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com uma maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 17 de outubro de 2020, BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, no valor de 400 milhões de dólares. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,25%.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no seguinte quadro :

Data de emissão	Moeda	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Julho 2006	EUR	150	anual	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,500 %	5 anos	6,500 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %

### TOTAL A 31 DEZEMBRO 2020 EM CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO

9 948 <sup>(1)</sup>

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento é condicionada à ausência de pagamento sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA e sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na rubrica “Capital e reservas” no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em moeda estrangeira são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo BNP Paribas era detentor de 15 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oram considerados em diminuição dos capitais próprios.

### Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado do impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2020	Exercício 2019
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (em milhões de euros) <sup>(1)</sup>	6 626	7 745
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	1 247 821 717	1 247 993 812
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	206	206
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	1 247 821 923	1 247 994 018
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	5,31	6,21
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	5,31	6,21

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações preferenciais emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente processada como um dividendo, assim como o efeito de câmbio associado diretamente reconhecido em capitais próprios em caso de recompra.

De acordo com a decisão da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, não foi pago qualquer dividendo relativo ao resultado de 2019. O dividendo por ação pago em 2019 relativamente ao resultado de 2018 ascendeu a 3,02 euros.

### 7.b EVENTUAIS PASSIVOS: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O BNP Paribas (o «Banco») é parte demandada em vários litígios, diferendos e processos (incluindo inquéritos pelas autoridades judiciais ou de supervisão) num certo número de jurisdições, resultantes do curso normal das suas atividades comerciais incluindo, entre outros, em ligação com as suas atividades na qualidade de contraparte, prestador, empregador, investidor e contribuinte. Embora o Banco não possa prever o resultado final de todos os processos judiciais ou regulamentares em curso ou embrionários, o Banco tem boas razões para considerar que, ou não têm fundamento jurídico, ou podem ser contestados com sucesso, ou é pouco provável que estas ações provoquem uma perda significativa para o Banco.

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir «BLMIS») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de « claw-back », aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visam a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que, em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No total, estes recursos visam inicialmente a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias.

Duas decisões do tribunal das falências americano, de 22 de novembro de 2016 e de 3 de outubro de 2018, rejeitaram os pedidos correspondendo à maioria das quantias que o liquidatário de BLMIS procurava recuperar junto das entidades do Grupo BNP Paribas. Em 25 de fevereiro de 2019, o Tribunal de Recurso (United States Court of Appeals for the Second Circuit) anulou a decisão do Tribunal de Falências americano de 22 de novembro de 2016. Em 29 de Agosto de 2019, os arguidos apresentaram uma petição ao Supremo Tribunal dos EUA para reformar a decisão do Tribunal de Recurso, mas este último recusou pronunciar-se. As partes concordaram em suspender todos os procedimentos até o Tribunal de Recurso ter proferido uma decisão num litígio entre o liquidatário e um terceiro, o que poderia ter um impacto nos fundamentos e meios desenvolvidos nos procedimentos que envolvem o Banco.

Foi intentada uma ação judicial na Bélgica a pedido dos acionistas minoritários do antigo grupo Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando, entre outras coisas, uma ordem para que o BNP Paribas pague uma indemnização sob a forma de restituição pelo equivalente a uma parte das ações do BNP Paribas Fortis, que lhe foram atribuídas em 2009, com o fundamento de que a transferência dessas ações seria nula. A 29 de abril de 2016, o Tribunal de Comércio de Bruxelas decidiu suspender o processo até ao resultado do processo penal em curso na Bélgica no caso Fortis. Neste caso criminal, o Ministério Público solicitou a extinção. Por decisão judicial de 4 de setembro de 2020, que se tornou definitiva, a Câmara do Conselho de Bruxelas indeferiu o pedido das partes civis, encerrando assim o processo penal.

A 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Penal de Paris declarou o BNP Paribas Personal Finance culpado de prática comercial enganosa e de dissimulação deste delito. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado a pagar uma multa de 187 500 euros e a pagar despesas de defesa e danos às partes civis. A sentença é provisoriamente executada no que diz respeito aos interesses cíveis. O BNP Paribas Personal Finance recorreu da decisão a 6 de março de 2020. Além disso, foi também iniciado um pedido de medidas provisórias para suspender a execução provisória, mas este foi indeferido por despacho datado de 25 de setembro de 2020. O BNP Paribas Personal Finance pagou indemnizações às partes civis, sem prejuízo dos processos pendentes no Tribunal de Recurso de Paris.

À semelhança de muitas outras instituições financeiras nos setores da banca, do investimento, dos fundos comuns ou da corretagem, o Banco recebeu ou é suscetível de receber pedidos de informação de autoridades de supervisão, de agências governamentais ou de autorregulação. O Banco responde a estes pedidos, coopera com as autoridades e reguladores em questão e esforça-se por tratar e remediar aos pontos levantados.

Les autorités de régulation et judiciaires américaines mènent actuellement différentes enquêtes ou procèdent à des demandes d'informations qui ont été mentionnées dans la presse financière internationale notamment en ce qui concerne le marché des bons du Trésor américain et les émissions

As autoridades reguladoras e judiciais americanas estão atualmente a conduzir vários inquéritos ou pedidos de informação que foram noticiados na imprensa financeira internacional, particularmente no que diz respeito ao mercado de bilhetes do Tesouro americano e às emissões de obrigações de agências públicas americanas. O próprio Banco, que recebeu pedidos de informação, está a cooperar nos inquéritos e a responder aos pedidos que lhe são dirigidos. O resultado e potencial impacto destes inquéritos ou pedidos de informação é difícil de prever antes da sua conclusão e subsequentes discussões com as autoridades americanas. É de notar que foi comunicado que várias instituições financeiras estão envolvidas nestes inquéritos ou pedidos de informação e que as revisões a que podem dar origem podem, por vezes, conduzir a acordos transacionais, incluindo nomeadamente o pagamento de multas ou sanções significativas, dependendo das circunstâncias próprias a cada caso.

## 7.c CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS E PERDA DE CONTROLO OU DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

### Operações do exercício 2020

#### Allfunds Bank UK Ltd

A 3 de outubro de 2020, foi criada uma nova parceria entre o BNP Paribas e a Allfunds (AFB) - o líder do mercado europeu na distribuição de fundos.

Esta operação gerou um lucro de alienação antes de impostos de 371 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2020, o BNP Paribas Group detinha 22,5% do capital da AFB UK Ltd e exercia uma influência significativa.

### Operações do exercício 2019

#### State Bank of India Life Insurance Co Ltd

Durante o primeiro semestre de 2019, três alienações consecutivas de 9,2%, 5,1% e 2,5% do capital do State Bank of India Life Insurance Co Ltd (SBI Life) tiveram lugar no mercado indiano.

Em 30 de junho de 2019, o Grupo deixa de exercer influência significativa sobre o SBI Life.

A participação residual de 5,2% detida pelo BNP Paribas Cardif Holding é agora reconhecida em ativos financeiros disponíveis para venda.

Todas estas operações geraram uma mais-valia global antes de impostos de 1 450 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, reconhecida em «Ganhos líquidos em outros ativos fixos».

#### First Hawaiian Inc

A 4 de agosto de 2016, o Grupo BNP Paribas introduziu na Bolsa a sua filial First Hawaiian Inc (FHI) no mercado americano.

Na sequência desta operação, foram realizadas cinco alienações parciais.

Data	Operação	Percentagem alienada	Percentagem de detenção residual	Controlo ou influência significativa
4 agosto 2016	Introdução na bolsa	17,4 %	82,6 %	Controlo exclusivo
6 fevereiro 2017	Primeira oferta secundária	20,6 %	62,0 %	Controlo exclusivo
8 maio 2018	Segunda oferta secundária	13,2 %	48,8 %	Controlo exclusivo
31 julho 2018	Terceira oferta secundária	15,5 %	33,3 %	Influência significativa
5 setembro 2018	Quarta oferta secundária	14,9 %	18,4 %	Influência significativa
29 janeiro 2019	Quinta oferta secundária	18,4 %	0 %	Influência significativa
<b>31 DEZEMBRO 2020</b>		<b>100 %</b>	<b>0 %</b>	

As três primeiras operações traduziram-se num aumento das reservas parte do Grupo de 422 milhões de euros e daquelas que cabem aos minoritários de 1 363 milhões de euros.

Em 30 de junho de 2018, o Grupo considerou que a perda de controlo no prazo de um ano era altamente provável e aplicou as disposições da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda.

O efeito da aplicação da IFRS 5 foi a cisão do conjunto homogêneo da área de intervenção BancWest, e, por conseguinte, a repartição do goodwill da área de intervenção (ou seja 4,3 bilhões de euros) entre Bank of the West (BoW) e FHI. Esta repartição foi determinada com base nos valores recuperáveis respetivos da atividade First Hawaiian Bank e da atividade BoW, e levou à afetação à FHI de um goodwill de 1,3 bilhão de euros.

Além disso, os ativos e passivos foram respetivamente reclassificados em ativos não correntes destinados a ser alienados e em dívidas ligadas aos ativos não correntes destinados a ser alienados.

Na sequência da alienação a 31 de julho de 2018, o Grupo deixou de exercer um controlo exclusivo sobre FHI mas mantém uma influência

significativa. Esta perda de controlo traduziu-se numa diminuição de 17,4 bilhões de euros do balanço do Grupo e pela diminuição das reservas que cabem aos acionistas minoritários de - 1 473 milhões de euros.

Esta operação e a última alienação parcial geraram uma mais-valia global de 286 milhões de euros antes de impostos reconhecida no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo continua a aplicar as disposições da norma IFRS 5.

A aplicação da IFRS 5 tem o efeito de avaliar o valor de equivalência a cada vencimento, ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o valor de mercado. Este método teve por consequência a constatação de uma depreciação de - 125 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

Em 29 de janeiro de 2019, o Grupo realizou uma segunda oferta de 24,9 milhões de ações ordinárias da FHI. Na sequência desta operação, o Grupo BNP Paribas vendeu na totalidade a sua participação de 18,4% na FHI.

Esta operação gerou, no primeiro semestre de 2019, uma mais-valia antes de impostos de 82 milhões de euros reconhecida na demonstração de resultados.

## 7.d INTERESSES MINORITÁRIOS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado	Variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado	Interesses minoritários
<b>Situação a 1 janeiro de 2019</b>	<b>4 311</b>	<b>17</b>	<b>(74)</b>	<b>4 254</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2018</b>	<b>(227)</b>			<b>(227)</b>
Aumentos de capital e emissões	10			10
Remuneração das ações preferenciais	(1)			(1)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	1			1
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial	1			1
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(64)			(64)
Outras variações	1			1
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios			7	7
<b>Resultado líquido do exercício 2019</b>	<b>410</b>			<b>410</b>
<b>Situação a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4 442</b>	<b>17</b>	<b>(67)</b>	<b>4 392</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2019</b>	<b>(84)</b>			<b>(84)</b>
Remuneração das ações preferenciais	(1)			(1)
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	5			5
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial	1			1
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(69)			(69)
Outras variações	(2)			(2)
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		(8)	(32)	(40)
<b>Resultado líquido do exercício 2020</b>	<b>348</b>			<b>348</b>
<b>Situação a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4 640</b>	<b>9</b>	<b>(99)</b>	<b>4 550</b>

**Interesses minoritários significativos**

A apreciação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes ao balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e ao resultado do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Exercício 2020						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
<b>Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas</b>	<b>89 607</b>	<b>1 699</b>	<b>552</b>	<b>541</b>	<b>34 %</b>	<b>171</b>	<b>162</b>	
<b>Outros interesses minoritários</b>						<b>177</b>	<b>146</b>	<b>84</b>
<b>TOTAL</b>						<b>348</b>	<b>308</b>	<b>84</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Exercício 2019						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
<b>Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas</b>	<b>89 384</b>	<b>1 668</b>	<b>532</b>	<b>569</b>	<b>34 %</b>	<b>157</b>	<b>164</b>	<b>87</b>
<b>Outros interesses minoritários</b>						<b>253</b>	<b>253</b>	<b>141</b>
<b>TOTAL</b>						<b>410</b>	<b>417</b>	<b>228</b>

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.



► **OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa durante os exercícios 2020 e 2019.

► **OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Em milhões de euros, a	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Participação do Grupo	Participação dos minoritários	Participação do Grupo	Participação dos minoritários
<b>BNP Paribas 3 Step IT (ex Arius)</b>				
Alienação parcial colocando a taxa de detenção do Grupo em 51 %			16	4
<b>Cardif Life Insurance Japan</b>				
Alienação de 25 % das participações de Cardif Life Insurance Japan no âmbito da reestruturação no Japão			2	(2)
<b>Outros</b>	(1)	1		(1)
<b>TOTAL</b>	(1)	1	18	1

**Compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários**

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, reconhecidos em diminuição dos capitais próprios, ascende a 500 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 556 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

**7.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS**

**Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem tesouraria para o Grupo**

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Durante o exercício 2020, as entidades bancárias sujeitas ao Mecanismo Único de Supervisão Europeu, bem como algumas das entidades seguradoras do Grupo foram condicionadas por restrições impostas pelo seu regulador relativamente ao pagamento de dividendos de 2019. Durante o exercício de 2019, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas sofreu qualquer restrição significativa para além daquelas relacionadas com restrições regulamentares.

**Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados nas entidades estruturadas consolidadas**

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos

portadores de participações ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 35 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 38 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

**Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra**

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 4.r e 5.d.

**Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez**

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Risco de liquidez*.

**Ativos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguro**

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, num montante de 73 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (contra 71 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

## 7.f ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na Nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

### Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

**Titularizações ABCP (*Asset Backed Commercial Paper*)** : as titularizações ABCP Starbird, Matchpoint e Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do documento de registo universal na parte *Titularização por conta dos clientes (patrocinador)*.

**Titularização por conta própria**: as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do documento de registo universal na parte *Titularização por conta própria (originador)*.

**Fundos geridos pelo Grupo** : o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo está, portanto, exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

### Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no quadro das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

### Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes :

**Titularização**: o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações, etc.) emitindo principalmente obrigações caucionadas a esses ativos e cujo reembolso está ligado ao seu desempenho.

**Fundos**: o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter participações emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo BNP Paribas.

**Financiamento de ativos**: o Grupo BNP Paribas implementa e financia entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios, etc.) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permitindo reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada.

**Outros**: por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes :

Em milhões de euros, a 31 d 20 dezembro 20	Titularização	Fundo	Financiamento de ativos	Outros	Total
<b>INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO</b>					
<b>ATIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	169	818	11	316	1 314
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	55	511	140	4	710
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	231				231
Ativos financeiros em custo amortizado	14 172	367	1 168	9	15 716
Outros ativos		203		1	204
Investimentos das atividades de seguro		19 231			19 231
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>14 627</b>	<b>21 130</b>	<b>1 319</b>	<b>330</b>	<b>37 406</b>
<b>PASSIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	80	574	1	786	1 441
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros em custo amortizado	820	11 115	130	760	12 825
Outros passivos	2	158	105	4	269
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>902</b>	<b>11 847</b>	<b>236</b>	<b>1 550</b>	<b>14 535</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS</b>	<b>23 096</b>	<b>21 938</b>	<b>1 674</b>	<b>632</b>	<b>47 340</b>
<b>DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS <sup>(1)</sup></b>	<b>117 188</b>	<b>305 525</b>	<b>4 945</b>	<b>6 438</b>	<b>434 096</b>

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2019	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
<b>INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO</b>					
<b>ATIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	161	339	1	3 129	3 630
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	93	680	88	38	899
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	294				294
Ativos financeiros em custo amortizado	15 784	117	891	9	16 801
Outros ativos		192	1	4	197
Investimentos das atividades de seguro		14 710			14 710
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>16 332</b>	<b>16 038</b>	<b>981</b>	<b>3 180</b>	<b>36 531</b>
<b>PASSIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	65	619		3 787	4 471
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros avaliados em custo amortizado	1 255	9 033	207	795	11 290
Outros passivos	2	188	68	3	261
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 322</b>	<b>9 840</b>	<b>275</b>	<b>4 585</b>	<b>16 022</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS</b>	<b>22 932</b>	<b>16 630</b>	<b>1 196</b>	<b>3 448</b>	<b>44 206</b>
<b>DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS <sup>(1)</sup></b>	<b>150 608</b>	<b>254 702</b>	<b>2 880</b>	<b>9 058</b>	<b>417 248</b>

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada para a titularização, ao valor patrimonial para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas nas entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, as variações de valor diretamente reconhecidas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamento e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (credit default swaps) vendidos.

### Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo :

- **Partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros:** no quadro da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos prémios associados a contratos de seguro em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve participações em entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 33 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (34 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019). As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso

dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pelo segurador no caso dos ativos representativos do fundo geral.

- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo :** no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias em fundos de investimentos para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

- **Investimentos em veículos de titularização :** o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização enquanto investidor*.

Além disso, como parte do seu negócio de financiamento de ativos, o Grupo BNP Paribas fornece financiamento a entidades estruturadas por e para os seus clientes, cujo objetivo é adquirir ativos (aviões, navios, etc.) e alugá-los ao cliente. O montante destes financiamentos era de 6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019).

## 7.g REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Os mandatários sociais e os seus cônjuges são considerados pelo Grupo como partes relacionadas.

A política de remuneração e de atribuição dos benefícios sociais aos mandatários sociais, assim como as informações numa base individual, são apresentadas no capítulo 2 Governo da sociedade do documento de registo universal do Grupo.

### Remunerações e benefícios sociais a favor dos dirigentes mandatários sociais

	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Remuneração bruta incluindo remuneração ligada ao mandato de administrador e benefícios em espécie</b>		
devida a título do exercício	6 070 060 €	6 289 752 €
paga durante o exercício	5 532 930 €	5 589 640 €
<b>Benefícios pós-emprego</b>		
Indemnizações de fim de carreira: valor atualizado dos compromissos (exceto encargos sociais)	294 833 €	247 090 €
Regime de reforma com contribuições fixas: contribuições pagas pelo BNP Paribas durante o ano	5 306 €	5 228 €
<b>Previdência/cobertura saúde: prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano</b>	14 962 €	12 743 €
<b>Pagamentos à base de ações</b>		
Opções de subscrição de ações	n.a.	n.a.
Ações de desempenho	n.a.	n.a.
<b>Remuneração variável plurianual</b>		
justo valor à date de atribuição (*)	1 065 536 €	1 013 527 €

(\*) Valorização segundo o método descrito na nota 6.e.

Em 31 de dezembro de 2020, nenhum dirigente mandatário social é elegível para um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações fixas.

### Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração pelo seu mandato de administrador

O montante da remuneração relacionada com o mandato de administrador pago a todos os membros do Conselho de Administração em 2020 ascende a 1 300 000 euros, o que é equivalente ao montante pago em 2019. A parte paga em 2020 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 183 106 euros, contra 1 179 556 euros em 2019.

### Remuneração e benefícios sociais a favor dos administradores representantes dos trabalhadores

Em euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Remuneração bruta paga durante o exercício	123 020	111 368
Remuneração relacionada com o mandato de administrador (paga às organizações sindicais)	180 227	174 219
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte e invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	2 063	1 704
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições fixas	1 386	1 233

### Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2020, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais, assim como aos seus cônjuges, ascende a 15 233 737 euros (4 775 072 euros em 31 de dezembro de 2019). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

## 7.h RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas com o Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as sociedades em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão dos benefícios pós-emprego a favor do pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que com ele estão relacionadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

## Relações entre as sociedades consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 7.j *Perímetro de consolidação*. As transações realizadas e os ativos existentes no final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global são totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

### ▶ ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
<b>ATIVO</b>				
Contas ordinárias	1	112	3	139
Empréstimos	3 826	65	4 408	103
Títulos	642		732	
Ativos diversos	3	93	58	133
Investimento das atividades de seguro		4		4
<b>TOTAL</b>	<b>4 472</b>	<b>274</b>	<b>5 201</b>	<b>379</b>
<b>PASSIVO</b>				
Contas ordinárias	192	518	354	689
Outros empréstimos	30	1 402	87	1 781
Passivos diversos	10	19	6	6
Provisões técnicas e outros passivos de seguro		130		70
<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>2 069</b>	<b>447</b>	<b>2 546</b>
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA</b>				
Compromissos de financiamento dados	43	646	114	651
Compromissos de garantia dados	2 162	55	2 545	37
<b>TOTAL</b>	<b>2 205</b>	<b>701</b>	<b>2 659</b>	<b>688</b>

Além disso, o Grupo efetua igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo, etc.) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas, etc.).

► ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
Juros e proveitos assimilados	30	5	29	9
Juros e encargos assimilados	(5)	(6)	(6)	(9)
Comissões (proveitos)	145	279	151	279
Comissões (encargos)	(8)	(38)	(12)	(28)
Prestações de serviços prestados		32	1	52
Prestações de serviços recebidos		(6)	(2)	(7)
Rendas recebidas		(1)	1	
Proveitos líquidos das atividades de seguro	(3)	(4)	(2)	(6)
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	<b>261</b>	<b>160</b>	<b>290</b>

**Entidades do Grupo que asseguram a gestão de certos benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal**

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia alguns regimes de pensão junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com 25 %.

Para as outras entidades no estrangeiro, a gestão dos planos de benefícios pós-emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e

pontualmente por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Cardif e Bank of the West. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma em benefício do pessoal do BNP Paribas Suíça.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência significativa ascende a 4 102 milhões de euros (4 156 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo para o exercício 2020 ascende a 5 milhões de euros (inalterado relativamente a 2019).

## 7.i VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos :

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2020. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas ;

- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são levados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banco comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes ;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente ;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem os valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam, portanto, ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2020	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
Empréstimos e débitos com instituições de crédito e clientes <sup>(1)</sup>		68 617	735 232	803 849	790 444
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	93 011	25 190	3 261	121 462	118 316
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		1 089 464		1 089 464	1 088 648
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	45 760	103 990		149 750	148 303
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	15 568	7 683		23 251	22 474

(1) Exceto locação financeira.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2019	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
Empréstimos e débitos com instituições de crédito e clientes <sup>(1)</sup>		80 252	726 014	806 266	792 944
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	75 884	31 168	3 103	110 155	108 454
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		919 995		919 995	919 234
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	36 465	122 779		159 244	157 578
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	7 858	12 926		20 784	20 003

(1) Exceto locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e os pressupostos escolhidos asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos reconhecidos em custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado, tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal

descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo Valor vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.e.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor reconhecido. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos à clientela, classificados no nível 3.



7.j PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

BNP Paribas, sociedade anónima, registada em França, é a empresa mãe do Grupo, que ocupa posições de destaque nas suas duas principais áreas de atividade: Retail Banking and Services e Corporate and Institutional Banking.

Durante o exercício, a empresa-mãe não alterou a sua denominação social. O BNP Paribas tem o seu estabelecimento principal em França e a sua sede localizada na 16 boulevard des Italiens 75009 Paris, França.

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% Controlo	% interesse	Ref.	Método	% Controlo	% interesse	Ref.
BNP Paribas SA	França								
BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Arab. Saudita	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Argentina)	Argentina	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Austrália)	Austrália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bahrein)	Bahrein	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão				S1	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Koweit)	Koweit	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Mónaco)	Mónaco	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Panamá)	Panamá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Qatar)	Qatar	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Roménia)	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Vietnam)	Vietnam	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
<b>Retail Banking &amp; Services</b>									
<b>Domestic Markets</b>									
<b>Banco de Retalho de França</b>									
Banque de Wallis e Futuna	França	IG	(1)	51%	51%	IG	(1)	51%	51%
BNPP Antilhas Guiana	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Développement	França	IG	100%	100%	100%	IG	100%	100%	100%
BNPP Développement Oblig	França	IG	100%	100%	100%	IG	100%	100%	100%
BNPP Factor	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor Sociedade Financeira de Crédito SA	Portugal	IG	100%	100%	100%	IG	100%	100%	100%
BNPP Nova Caledónia	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Reunião	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Compagnie pour le Financement des Loisirs	França	ME		46%	46%	ME		46%	46%
Copartis	França	IG	100%	100%	D1/V4	IG	100%	100%	
Euro Securities Partners	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
GIE Ocean	França	IG	100%	100%	100%	IG	100%	100%	E1
Partecis	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Paylib Services	França	ME		14,3%	14,3%	ME		14,3%	14,3%
Portzampac	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% Controlo	% interesse	Ref.	Método	% Controlo	% interesse	Ref.
Protection 24	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Société Lairoise de Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
<b>Banco de Retalho na Bélgica</b>									
Axepta BNPP Benelux	Bélgica	IG	100%	99,9%	E1				
Bancontact Paytonig Company	Bélgica	ME	22,5%	22,5%		ME	22,5%	22,5%	
Banking Funding Company SA	Bélgica	ME	33,5%	33,5%		ME	33,5%	33,5%	
BASS Master Issuer NV (s)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Belgian Mobile ID	Bélgica	ME	15%	15%		ME	15%	15%	
BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor AB	Suécia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor AS	Dinamarca	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor NV	Países Baixos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factoring Support	Países Baixos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factoring Support	Países Baixos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis	Bélgica	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Espanha	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis Film Finance	Bélgica	IG	99,9%	98,9%		IG	99,9%	98,9%	
BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP FPE Belgium	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP FPE Expansion	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP FPE Management	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Bpost Banque	Bélgica	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Credissimo	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Credissimo Hainaut SA	Bélgica	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
Crédit pour Habitations Sociales	Bélgica	IG	81,7%	81,6%		IG	81,7%	81,6%	
Epimede (s)	Bélgica	ME	-	-		ME	-	-	
Esmee Master Issuer (s)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Immo Beaulieu	Bélgica				S3	ME	25%	25%	
Immobilier Sauvenerie SA	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Investissements de Private Equity (a)	BE/FR/LU	VM	-	-		VM	-	-	
Isabel SA NV	Bélgica	ME	25,3%	25,3%		ME	25,3%	25,3%	
Microstart	Bélgica	IG	70,3%	76,7%		IG	70,3%	76,7%	V1
Sagib	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sowo Invest SA NV	Bélgica	IG	87,5%	87,5%		IG	87,5%	87,5%	
<b>Banco de Retalho do Luxemburgo</b>									
BGL BNPP	Luxemburgo	IG	66%	65,9%		IG	66%	65,9%	
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	66%	65,9%		IG	66%	65,9%	
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
BNPP SB Re	Luxemburgo	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
Cofflux SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,3%	97,3%		IG	97,3%	97,3%	
Le Sphinx Assurances	Luxemburgo	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
Luxhub SA	Luxemburgo	ME	28%	18,5%	E1				
Visalux	Luxemburgo	ME	25,3%	16,7%		ME	25,3%	16,7%	V4
<b>Banco de Retalho de Itália</b>									
Artigiancassa SPA	Itália	IG	73,9%	73,9%		IG	73,9%	73,9%	
Axepta SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNL Finance SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
EMF IT 2008 1 SRL (s)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Eutimm SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
International Factors Italia SPA	Itália	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
Permico SPA	Itália	ME	21,6%	21,6%		ME	21,6%	21,6%	V4
Serfactoring SPA	Itália	ME	27%	26,9%		ME	27%	26,9%	
Servizio Italia SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Tierre Securitisation SRL (s)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela ABS SRL (s)	Itália				S3	IG	-	-	
Vela Consumer 2 SRL (s)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Consumer SRL (s)	Itália				S1	IG	-	-	
Vela Home SRL (s)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Vela Mortgages SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela OBG SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Vela RMBS SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
<b>Arval</b>									
Arvel	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval AB	Suécia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval AS	Dinamarca	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval AS Norway	Noruega	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%	E1	
Arval Austria GmbH	Áustria	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Belgium NV SA	Bélgica	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Benelux BV	Países Baixos	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Brasil Ltda	Brasil	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval BV	Países Baixos	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval CZ SRO	Rep. Checa	IG	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
Arval Fleet Services	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval FuhrparkmanagementGmbH	Áustria	IG (2)	100%	99,9%	E3				
Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval India Private Ltd	Índia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval LLC	Rússia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Magyarorszag KFT	Hungria	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Maroc SA	Marrocos	IG (2)	100%	89%	IG (2)	100%	89%		
Arval OY	Finlândia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Relsa SPA	Chile	ME	50%	50%	ME	50%	50%		
Arval Schweiz AG	Suiça	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Service Lease	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Portugal	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Service Lease Romania SRL	Romenia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Service Lease SA	Espanha	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Slovakia SRO	Eslováquia	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval Trading	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval UK Group Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval UK Leasing Services Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Arval UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Cofiparc	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Greenval Insurance DAC	Irlanda	IG (2)	100%	100%	v3				
Locadif	Bélgica	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Louveo	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Public Location Longue Durée	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
TEBArvalAracFiloKiralama AS	Turquia	IG (2)	100%	75%	IG (2)	100%	75%		
<b>Leasing Solutions</b>									
All In One Vermietung GmbH	Áustria	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Aprolis Finance	França	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
Artegy	França	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNL Leasing SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%	E1	
BNPP 3 Step I	França	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%	V2	
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	42,3%	IG	100%	42,3%	E2	
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	42,3%	IG	100%	42,3%	E2	
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Itália	IG	100%	42,3%	IG	100%	42,3%	E2	
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	42,3%	IG	100%	42,3%	E2	
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	42,3%	IG	100%	42,3%	E2	
BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100%	82,5%	IG	100%	82,5%		
BNPP Lease Group	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group Belgium	Bélgica	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Lease Group GmbH & Co KG	Áustria	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%		
BNPP Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Lease Group Rentals Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Lease Group SPZOO	Polónia	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Services	Polónia	IG	100%	88,7%	IG	100%	88,7%		
BNPP Leasing Solution AS	Noruega	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Romenia	IG	100%	83%	IG	100%	83%		

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Suiça	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Rental Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Rental Solutions SPA	Itália	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Claas Financial Services	França	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
CMV Mediforce	França	S4			IG (1)	100%	83%		
CNH Industrial Capital Europe	França	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Itália	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe BV	Países Baixos	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Áustria	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino Unido	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%		
Commercial Vehicle Finance Ltd	Reino Unido	S1			IG	100%	83%		
ES-Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
FLZeebrugge(s)	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-		
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co(s)	Alemanha	IG	-	-	IG	-	-		
Fortis Lease	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	IG	100%	86,6%	IG	100%	86,6%		
Fortis Lease Portugal	Portugal	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Lease UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Hefiq Heftruck Verhuur BV	Países Baixos	IG	50,1%	41,5%	IG	50,1%	41,5%		
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance Holdings Ltd	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%	IG	50,1%	41,6%		
Manitou Finance Ltd	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
Mgf (Ex-MFF)	França	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Mgf (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51%	42,3%	E2				
Mgf (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51%	42,3%	E2				
Natio Energie 2	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Natiocredibail	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
RD Leasing IFN SA	Romenia	IG	100%	83%	IG	100%	100%		
Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
SNC Natiocredimurs	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
UCBBail2	França	S4			IG	100%	100%		
<b>Novas Áreas de Intervenção Digitais</b>									
Financière des Paiements Electroniques	França	IG	95%	95%	IG	95%	95%		
Financière des Paiements Electroniques (suc. Espanha)	Espanha	IG	95%	95%	IG	100%	95%	E2	
LyfSA	França	ME (3)	43,8%	43,8%	ME (3)	46%	3,8%	V2	
LyfSAS	França	ME (3)	49,1%	49,1%	V4			V2	
<b>Personal Investors</b>									
Geojit Technologies Private Ltd	Índia	ME	35%	35%	ME	35%	35%		
Human Value Developers Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd (Ex-Sharekhan BNPP Financial Services Private Ltd)	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Sharekhan Commodities Private Ltd	Índia	S3			IG	100%	100%		
Sharekhan Commodities Private Limited	Índia	IG	100%	100%	E1				
Sharekhan Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
<b>International Financial Services</b>									
<b>BNP Paribas Personal Finance</b>									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
AutoFlorence 1 SRL(s)	Itália	IG	-	-	IG	-	-	E1	
Autonomia 2019(s)	França	IG	-	-	IG	-	-	E2	
Autonomia Spain 2019(s)	Espanha	IG	-	-	IG	-	-	E2	
Autop Océan Indien	França	IG	100%	97,80%	IG	100%	97,8%		
Axa Banque Financement	França	ME	35%	35%	ME	35%	35%		
BancoBNPP PersonalFinanceSA	Portugal				S4 IG	100%	100%		
Banco Cetelem SA	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banco Cetelem SA (Ex- Banco Cetelem SAL	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Austria)	Austria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%	E2				
BNPP Personal Finance (suc. Republica Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Eslováquia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cafineo	França	IG (1)	51%	50,8%	IG (1)	51%	50,8%		
Carrefour Banque	França	ME	40%	40%	ME	40%	40%		
Cetelem Algérie	Argélia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem America Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem Bank LLC	Rússia				S2 ME	20,8%	20,8%		
Cetelem Gestion AIE	Espanha	IG	100%	96%	IG	99%	95,5%	V2	
Cetelem SA de CV	México	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Espanha	IG	100%	81%	IG	99%	80,5%	V2	
Cetelem Servicios SA de CV	México	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E1	
Cetelem Servicios Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Coifca Bail	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Cofinoga Funding Two LP(s)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Cofiplan	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Creation Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Crédit Moderne Océan Indien	França	IG (1)	97,8%	97,8%	IG (1)	97,8%	97,8%		
Domofinance	França	IG (1)	55%	55%	IG (1)	55%	55%		
Domos 2011 (s)	França				S1 IG	-	-		
Domos 2017 (s)	França	IG	-	-	IG	-	-		
E Carat 11 PLC (s)	Reino Unido	IG	-	-	E1				
Ecarat 10 (s)	França	IG	-	-	IG	-	-	E2	
Ecarat 10 PLC (s)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-	E2	
Ecarat 6 PLC (s)	Reino Unido				S1 IG	-	-		
Ecarat 7 PLC (s)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Ecarat 8 PLC (s)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Ecarat 9 PLC (s)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Ecarat SA (s)	Luxemburgo	IG	-	-	IG	-	-		
Efficco	França	ME	24,5%	24,5%	ME	24,5%	24,5%		
Ekspres Bank AS	Dinamarca	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Ekspres Bank AS(suc.Suécia)	Suécia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Eos Arenas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50%	49,9%	ME	50%	49,9%		
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Florence SPV SRL(s)	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado (b) (s)	Espanha	ME (3)	-	-	ME (3)	-	-		
GCC Consumo Establecimiento Financiero deCredito SA	Espanha	IG	51%	51%	IG	51%	51%		
Genius Auto Finance Co Ltd	China	ME (3)	20%	20%	ME (3)	20%	20%		
LaserABS 2017HoldingLtd	Reino Unido				S3 IG	100%	100%		
Laser ABS 2017 PLC(s)	Reino Unido				S3 IG	-	-		
Level 20	França				S4 IG	100%	100%		
Loisirs Finance	França	IG (1)	51%	51%	IG (1)	51%	51%		
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Neuilly Contentieux	França	IG	95,9%	95,6%					
Noria 2018-1(s)	França	IG	-	-	IG	-	-		
NORIA 2020(s)	França	IG	-	-	E2				
Noria Spain 2020, FT (s)	Espanha	IG	-	-	E2				
Norrskén Finance	França				S4 IG (1)	100%	100%		
Olympia SAS	França	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Oney Magyarorszag ZRT	Hungria				S2 ME	40%	40%		
Opel Bank	França	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Opel Bank (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	50%	50%	IG	50%	50%	E2	
Opel Bank (suc. Espanha)	Espanha	IG	50%	50%	IG	50%	50%	E2	
Opel Bank (suc. Grécia)	Grécia	IG	50%	50%	IG	50%	50%	E2	
Opel Bank (suc. Itália)	Itália	IG	50%	50%	IG	50%	50%	E2	
Opel Bank (suc. Áustria)	Austria	IG	50%	50%	E2				
Opel Finance NV	Bélgica	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
Opel Finance International BV	Países Baixos				S4 IG	100%	50%		
Opel Finance NV	Países Baixos	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
Opel Finance SA	Suíça	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
Opel Leasing GmbH	Alemanha				S4 IG	100%	50%		
Opel Leasing GmbH (suc. Áustria)	Austria				S4 IG	100%	50%		
Phedina Hypotheken 2010 BV(s)	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
Projeo	França				S4 IG (1)	100%	100%		
RCS Botswana Pty Ltd	Botswana	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
RCS Cards Pty Ltd	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
RCS Investment Holding Namibia Pty Ltd	Namibia	IG	100%	100%	E1				
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3%	40%	ME	37,3%	40%		
Solfinéa (Ex-Banque Solfea)	França	ME (3)	45%	45%	ME (3)	45%	45%		
Suning Consumer Finance Co Ltd	China	ME	15%	15%	ME	15%	15%		
Sygam Funding Two Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Symag	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
TEB Finansman AS	Turquia	IG	100%	92,8%	IG	100%	92,8%		
UniondeCreditosInmobiliariosSA	Espanha	ME (3)	50%	50%	ME (3)	50%	50%		
United Partnership	França	ME (3)	50%	50%	ME (3)	50%	50%		
Vauxhall Finance PLC	Reino Unido	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
XFERA Consumer Finance EFC SA	Espanha	IG	51%	51%	E1				
<b>International Retail Banking - BancWest</b>									
BancWest Holding Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BancWest Holding Inc Grantor Trust ERC Subaccount(s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-	E1	
BancWest Holding Inc Umbrella Trust (s)	Estados Unidos	IG	-	-	E2				
BancWest Investment Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Bank of the West	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Bank of the West Auto Trust 2018-1(s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Bank of the West Auto Trust 2019-1 (s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Bank of the West Auto Trust 2019-2(s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-	E2	
BNPP Leasing Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BOW Auto Receivables LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BWC Opportunity Fund 2 Inc(s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-	E2	
BWC Opportunity Fund Inc(s)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
CFB Community Development Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	51%	51%	IG	51%	51%		
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Commercial Federal Community Development Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Commercial Federal Insurance Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Commercial Federal Investment Service Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
First Santa Clara Corp(s)	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Liberty Leasing Co	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust (s)	Estados Unidos	IG	-	-	E2				
Ursus Real Estate Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
<b>International Retail Banking - Europe Méditerranée</b>									
Bank of Nanjing	China	ME	14%	14%	V3 ME	15%	15%		

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%		IG	59,8%	59,8%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Guiné	IG	55,6%	55,6%		IG	55,6%	55,6%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Burkina Faso	IG	51%	51%		IG	51%	51%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon	Gabão				S2	ME	47%	47%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali	Mali				S2	IG	85%	85%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Senegal	IG	54,1%	54,1%		IG	54,1%	54,1%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67%	67%		IG	67%	67%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Marrocos	IG	100%	67%		IG	100%	67%	
Banque pour l'Industrie et le Commerce des Comores	Comores				S2	IG	51%	51%	
Bantas Nakit AS	Turquia	ME (3)	33,3%	16,7%		ME (3)	33,3%	16,7%	
BDSI	Marrocos	IG	100%	96,4%		IG	100%	96,4%	E1
BGZ Poland ABS1 DAC (s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BICI Bourse	Costa do Marfim	IG	90%	51,6%	V3	IG	90%	53,5%	
BMCi Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,2%		IG	86,9%	58,2%	
BNPP Bank Polska SA	Polónia	IG	88,8%	88,7%		IG	88,8%	88,7%	
BNPP El Djazair	Argélia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP IRB Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Solutions Spolka ZOO	Polónia	IG	100%	88,7%		IG	100%	88,7%	
BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
TEB Holding AS	Turquia	IG	50%	50%		IG	50%	50%	
TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia				S3	IG	100%	72,5%	V4
TEB SH A	Sérvia	IG	100%	50%		IG	100%	50%	
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
Türk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
Joint Stock Company UkrSibbank (Ex-UkrSibbank Public JSC)	Ucrânia	IG	60%	60%		IG	60%	60%	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunisia	IG	50,1%	50,1%		IG	50,1%	50,1%	
<b>Seguros</b>									
AEW ImmoCommercial (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
Insurance	Bélgica	ME	25%	25%		ME	25%	25%	
Agathe Retail France	França	VM	33,3%	33,3%		VM	33,3%	33,3%	
Ambrosia Avril 2025 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
Ambrosia Mars 2026 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
Astridplaza	Bélgica	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	E3
Batipart Participations SAS	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Actions Croissance (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Actions Entrepreneurs (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Actions Euro (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Actions Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Actions PME (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Aqua (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Best Selection Action Euro (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Cardif	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Companhia de Seguros y Reaseguros SA	Peru	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Emekliik AS	Turquia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Rep. Checa	ME*	92,5%	92,5%		ME*	91,3%	91,3%	V4
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Levensverzekeringen NV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Schadeverzekeringen NV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Services SRO	Rep. Checa	ME*	100%	100%	E1				

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Chile	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Sigorta AS	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Taiwan	ME	49%	49%		ME	49%	49%	
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Convictions (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP CP Cardif Alternative (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP CP Cardif Private Debt (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP CP Infrastructure Investments Fund (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Deep Value (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Développement Humain (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Diversipierre (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP Europe High Conviction Bond (Ex-CamGestion Obligations Europe) (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP France Crédit (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP Global Senior Corporate Loans (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Indice Amérique du Nord (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V4
BNPP Indice Euro	França	IG (4)	-	-	E1				S3
BNPP Indice France (s)	França				S3	IG (4)	-	-	E1
BNPP Midcap France (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V3
BNPP Moderate Focus Italia (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Monétaire Assurance (s)	França	IG (4)	-	-	E1				S3
BNPP Multistratégies Protection 80 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Protection Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Sélection Dynamique Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	V3
BNPP Sélection Flexible (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Smallcap Euroland (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	China	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
C Santé (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Camgestion Obliflexible (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Capital France Hotel	França	IG (2)	98,4%	98,4%		IG (2)	98,4%	98,4%	
Cardif Alternatives Part I (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	E2				
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo				S1	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	E2				

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Hungria	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif BNPP AM Emerging Bond (s)	França	IG (2)	-	-	E1				
Cardif BNPP AM Frontier Markets (s)	França				S3	IG (2)	-	-	
Cardif BNPP IP Convertibles World (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif BNPP AM Global Senior Corporate Loans (Ex-Cardif BNPP IP Global Senior Corporate Loans) (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
Cardif BNPP IP Signatures (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif CPR Global Return (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Edrim Signatures (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif El Djazair	Argélia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forskring AB	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forskring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forskring AB (suc. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif IARD	França	IG (2)	66%	66%		IG (2)	66%	66%	
Cardif Insurance Co LLC	Rússia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	IG (2)	85%	85%		IG (2)	85%	85%	
Cardif Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	75%	75%		IG (2)	75%	75%	
BNPP Cardif Livforskring AB (Ex-Cardif Livforskring AB)	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Livforskring AB (suc. Dinamarca) (Ex-Cardif Livforskring AB (suc. Dinamarca))	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardif Livforskring AB (suc. Noruega) (Ex-Cardif Livforskring AB (suc. Noruega))	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Ltda	Brasil	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	100%	88,6%		IG (2)	100%	88,6%	
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Non Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	100%	75%		IG (2)	100%	75%	
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Polónia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Seguros SA	Argentina	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Services AIE	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E1
Cardif Servicios SA	Argentina				S3	ME*	100%	100%	
Cardif Servicios SAC	Peru	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Vita Convex Fund Eur (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardimmo	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cargeas Assicurazioni SPA	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Carma Grand Horizon SARL	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cedrus Carbon Initiative Trends (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Itália	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Bercy	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Bercy Hotel	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Bercy Intermediaire	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
CFH Boulogne	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Cap d'Ail	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Milan Holdco SRL	Itália	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Montmartre	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
CFH Montparnasse	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
Corosa	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Darnell DAC	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Défense CB3 SAS	França	VM	25%	25%		VM	25%	25%	
Edair (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
EP1 (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	V4
EP1 Grands Moulins	França	ME*	-	-		E1			
FDI Poncelet	França	IG (2)	100%	100%		E2			
Fleur SAS	França	VM	33,3%	33,3%		VM	33,3%	33,3%	
Foncière Partenaires (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	França	VM	25%	25%		VM	25%	25%	
FP Cardif Convex Fund USD (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Fundamenta (s)	Itália	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
G C Thematic Opportunities II (s)	Irlanda	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
GIE BNPP Cardif	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Harewood Helena 2 Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Hémisphère Holding	França	ME	20%	20%		ME	20%	20%	E2
Hibernia France	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
High Street Retail	França	VM	26,2%	26,2%	V4	VM	23,8%	23,8%	E1
Horizon Development GmbH (Ex-Horizon GmbH)	Alemanha	VM	66,7%	64,7%		VM	66,7%	64,7%	E3
Icare	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Icare Assurance	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Karapass Courtage	França	ME*	100%	100%		E3			
Korian et Partenaires Immobilier 1	França	VM	24,5%	24,5%		E2			
Korian et Partenaires Immobilier 2	França	VM	24,5%	24,5%		E2			
Luizseg	Brasil	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
Natio Assurance	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Natio Fonds Ampère 1 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
Natio Fonds Athenes Investissement N 5 (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Natio Fonds Colline International (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Natio Fonds Collines Investissement N 1 (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Natio Fonds Collines Investissement N 3 (s)	France	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
NCVP Participacoes Societarias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
New Alpha Cardif Incubator Fund (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Opéra Rendement (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Paris Management Consultant Co Ltd	Taiwan	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
Permal Cardif Co Investment Fund (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Poistovna Cardif Slovakia AS	Eslováquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Preim Healthcare SAS (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
PWH	França	VM	47,5%	47,5%	V4	VM	47,4%	47,4%	
Reumal Investissements	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Rubin SARL	Luxemburgo	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
Rueil Ariane	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SAS HVP	França	IG (2)	100%	98,4%		IG (2)	100%	98,4%	
SCI 68/70 rue de Lagny - Montreuil	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Alpha Park	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI BNPP Pierre I	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI BNPP Pierre II	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Bobigny Jean Rostand	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Bouleragny	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Cardif Logement	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Citylight Boulogne	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Clichy Nuovo	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Défense Étoile	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Défense Vendôme	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Étoile du Nord	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Fontenay Plaisance	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Imefa Velizy	França	VM	21,8%	21,8%		VM	21,8%	21,8%	
SCI Le Mans Gare	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% Controlo	% interesse	Ref.
SCI Liberté	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Nanterre Guillaeries	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Nantes Carnot	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Odyssee	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Pantin Les Moulins	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Paris Batignolles	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Paris Cours de Vincennes	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Paris Grande Armée (Ex- SCI Paris Grande Armée France)	França	IG (2)	100%	100%	E2				
SCI Paris Turenne	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E2
SCI Portes de Claye	França	ME	45%	45%		ME	45%	45%	
SCI Rue Moussorgski	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Rueil Caudron	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Saint Denis Landy	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Saint Denis Mitterrand	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI Saint-Denis Jade	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
SCI SCOO	França	ME	46,4%	46,4%		ME	46,4%	46,4%	
SCI Vendôme Athènes	França	VM	50%	50%		VM	50%	50%	
SCI Villeurbanne Stalingrad	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Secar	França	VM	55,1%	55,1%		VM	55,1%	55,1%	V2
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Luxemburgo	VM	20%	17,7%		VM	20%	17,7%	
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
Seniorenzentrum Wolfratshausen Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%		VM	35%	31%	
SNC Batipart Poncelet	França	VM	23,3%	23,3%	E2				
Société Française d'Assurances sur la Vie	França	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	88,6%		IG (2)	100%	88,6%	
Takehau Cardif Loan Europe (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Valeur Pierre Epargne	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Valtitres FCP (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Vietzy Holding (Ex- Vietzy SAS)	França	VM	33,3%	33,3%		VM	33,3%	33,3%	
Vietcombank Cardif Life Insurance Co Ltd	Vietnam	S2	ME	55%	55%		ME	55%	V1
<b>Wealth Management</b>									
BNPP Wealth Management DIFC Ltd	Emiratos Árabes Unidos	IG	100%	100%	E1				
BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
<b>Asset Management</b>									
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Suécia				S3	IG	100%	98,2%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	E2
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50%	49,1%		ME	50%	49,1%	
Bequerel (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Asset Management Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Be Holding	Bélgica	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Belgium	Bélgica	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,5%		IG	100%	99,5%	
BNPP Asset Management France	França	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	E2
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Itália	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	98,2%	E2				
BNPP Asset Management Holding	França	IG	99,9%	98,2%		IG	99,9%	98,2%	
BNPP Asset Management India Private Ltd	Índia	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	97,9%		IG	99,7%	97,9%	
BNPP Asset Management Nederland NV	Países Baixos	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management NL Holding NV	Países Baixos	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management PT	Indonésia	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Services Grouping	França	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Asset Management USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP B Control (s)	Bélgica				S3	IG	-	-	E1
BNPP B Institutional II (s)	Bélgica	IG (4)	-	-		IG	-	-	
BNPP Capital Partners	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Dealing Services	França	IG (1)	100%	98,2%		IG (1)	100%	98,2%	
BNPP Flexi I (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Funds (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP LI (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Perspectives (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Social Business France (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Multigestion (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
Drypnir AS	Noruega	IG	100%	0,1%	E1				
EAB Group PLC	Finlândia	ME	17,6%	17,3%		ME	17,6%	17,3%	V3
Elegia Septembre 2028	França	IG (4)	-	-	E1				
Fund Channel	Luxemburgo				S2	ME (3)	50%	49,1%	
Fundquest Advisor	França	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Fundquest Advisor (succ. Royaume-Uni)	Reino Unido	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Gambit Financial Solutions	Bélgica	IG	86%	84,4%		IG	86%	84,4%	
Groeiervormen NV	Países Baixos	IG	100%	98,2%		IG	100%	98,2%	
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	China	ME	33%	32,4%		ME	33%	32,4%	
Harewood Helena 1 Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49%	48,1%		ME	49%	48,1%	
Impax Asset Management Group PLC	Reino Unido	ME	14%	13,7%	V2	ME	24,5%	24%	
Parworld (s)	Luxemburgo				S3	IG	-	-	
Services Epargne Entreprise	França	ME	35,6%	35,6%	V2	ME	37,1%	37,1%	
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Rep. da Coreia	ME	35%	34,4%		ME	35%	34,4%	
SME Alternative Financing DAC (s) Irlanda	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Theam Quant (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
<b>Serviços Imobiliários</b>									
Auguste Thouard Expertise	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidentiel	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate (suc. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory SA	Roménia				S2	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate APM CR SRO	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Consult France	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Financial Partner	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Espanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Itália	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Magyarorszag Tanacsado Es Ingatlankezes ZRT	Hungria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Portugal Unipessoal LDA	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E2
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Developpement Italy SPA	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Singapura	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E2
BNPP Real Estate Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Transaction France		IG (2)	96,9%	96,9%	V1	IG (2)	96,5%	96,5%	V4
BNPP Real Estate Valuation France	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cariboo Development SL	Espanha	ME	65%	65%	V2	ME	75%	75%	E3
GIE Siège Issy	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Horti Milano SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Lifizz	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Nanterre Arboretum	França	IG (2)	100%	100%	E2				
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Partner's & Services	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	França				S4	IG (2)	100%	100%	
Sociétés de Construction Vente(c)France		IG/ME (2)	-	-		IG/ME (2)	-	-	
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG	100%	100%	
<b>Território Suíço</b>									
BNPP Suisse SA	Suíça	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Guernsey				S1	IG	100%	100%	
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>									
<b>Securities Services</b>									
Allfunds UK Ltd	Reino Unido	ME	22,5%	22,4%	E3				
AssetMatrix	Alemanha	ME	14,2%	14,2%	E1				
BNPP Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Nova Zelândia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Services	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Austrália	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Grécia	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Guernsey	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Hungria	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Irlanda	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Jersey	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Singapura	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Suíça	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Service logiciels D'Intégration Bousière	França	ME (3)	66,6%	66,6%		ME (3)	66,6%	66,6%	
<b>EMEA (Europa, Médio-Oriente, África)</b>									
<b>França</b>									
Atargatis(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Auseter Rea Estate Opportunists SARL(s)	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	
Austin Finance(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Arbitrage	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Compagnie d'Investissement Italiens(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Compagnie d'Investissement Opéra(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Esomet	França				S4	IG	100%	100%	
Eurotrisation	França	ME	23%	23%		ME	23%	23%	
FCT Juice(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière des Italiens(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Financière Paris Haussmann(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière Taïbout(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Mediterranea(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Optichamps(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Parillease	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Participations Opéra(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
SNC Taïbout Participation 3	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Société Orbaisienne de Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Verner Investissements	França	ME	40%	50%		ME	40%	50%	
<b>Outros Países da Europa</b>									
Alectra Finance PLC(s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Aquarius + Investments PLC(s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Aries Capital DAC(s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Bank JSC	Rússia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Emissions- Und Handels-GmbH (s)	Alemanha	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Invest Holdings BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Ireland Unlimited Co	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Islamic Issuance BV (s)	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Issuance BV (s)	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Net Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Technology LLC	Rússia	IG	100%	100%	E2				
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Diamante Re SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ejesur SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FScholen	Bélgica	ME (3)	50%	50%		ME (3)	50%	50%	
Greenstars BNPP	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	D1
Kantox Ltd	Reino Unido	ME	8,8%	8,8%		E3			
Madison Arbor Ltd (s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Matchpoint Finance PLC (s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Ribera Del Loira Arbitrage	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Scaldis Capital Ltd (s)	Jersey				S3	IG	-	-	
Single Platform Investment Repackaging Entity SA (s)	Luxemburgo	IG	-	-		E2			
Utevam Logistics Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
<b>Médio Oriente</b>									
BNPP Investment Co KSA	Aráb. Saudita	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
<b>Américas</b>									
Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Canada Corp	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Capital Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Colômbia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Energy Trading GP	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	
BNPP Energy Trading LLC	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP US Investments Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP VPG II LLC (Ex- BNPP VPG Adonis LLC) (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG I LLC (Ex- BNPP VPG Brookfin LLC) (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Brookline Cre LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2020				31 dezembro de 2019			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNPP VPG CT Holdings LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG EDMC Holdings LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Express LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Master LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Estados Unidos	VM	23,8%	23,8%		VM	23,8%	23,8%	
Decart Re Ltd (s)	Estados Unidos	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
FSI Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Starbird Funding Corp (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
<b>Asia Pacífico</b>									
Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP China Ltd	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Commodities Trading Shanghai Co Ltd	China				S3	IG	100%	100%	
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Indonésia	IG	99%	99%		IG	99%	99%	
BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Global Trade Network Pte Ltd	Singapura	ME	7,5%	7,5%		E3			
<b>Outras Atividades</b>									
<b>Principal Investments</b>									
BNPP Agility Capital	França	IG	100%	100%		E1			
BNPP Agility Fund Equity SLP (s)	França	IG (4)	-	-		E1			
BNPP Agility Fund Private Debt SLP (s)	França	IG (4)	-	-		E1			
<b>Sociedade Imobiliária Operacionais e outras</b>									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Home Loan SFH	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Partners for Innovation	França	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
BNPP Procurement Tech	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Public Sector SCF	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Euro Secured Notes Issuer (s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Laffitte 2016 (s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Opéra 2014 (s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
GIE Groupement d'Études et de Prestations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

- (a) Em 31 de dezembro de 2020, 12 entidades de Investimentos de Private Equity versus 11 entidades em 31 de dezembro de 2019.  
(b) Em 31 de dezembro de 2020, os Fundos Comuns de Dívida UCI e RMBS Prado incluem 16 fundos (UCI 9 a 12, 14 a 17, Fondo de Titulization Structured Covered Bonds, RMBS Prado II a VII e Green Belem I) vs. 15 fundos (UCI 9 a 12, 14 a 17, Fondo de Titulization Structured Covered Bonds e RMBS Prado I a VI) em 31 de dezembro de 2019.  
(c) Em 31 de dezembro de 2020, 112 Sociedades de Construção Venda (89 IG e 23 ME) versus 103 a 31 de dezembro de 2019 (84 IG e 19 ME).

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exhaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e sob influência significativa excluídas da consolidação, tendo em conta o seu caráter negligenciável para o estabelecimento das contas, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada do site*: <https://invest.bnpparibas.com/>

#### Movimentos de perímetro

##### Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares de consolidação  
E2 Criação de entidade

E3 A Aquisição, tomada de controlo ou de influência significativa

##### Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)  
S2 Alienação fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência significativa  
S3 Transposição de um dos limiares de consolidação  
S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

##### Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar  
V2 Alienação parcial  
V3 Alienação parcial  
V4 Aumento do lucro por ação

#### Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não relacionado com uma variação de taxas  
ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo  
VM Participação numa entidade controlada conjuntamente ou sob influência significativa avaliada ao valor de mercado por resultado  
(S) Entidades Estruturadas

#### Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.  
(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.  
(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.  
(4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.



## 7.k HONORÁRIOS DOS AUDITORES

No âmbito do exercício 2020 Montante sem taxas, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	14 383	74 %	18 661	74 %	12 315	81 %	45 359	76 %
Emitente	3 567		4 795		2 463		10 825	
Filiais consolidadas	10 816		13 866		9 852		34 534	
Outros serviços além da certificação das contas	5 061	26 %	6 517	26 %	2 826	19 %	14 404	24 %
Emitente	1 094		919		354		2 367	
Filiais consolidadas	3 967		5 598		2 472		12 037	
<b>TOTAL</b>	<b>19 444</b>	<b>100 %</b>	<b>25 178</b>	<b>100 %</b>	<b>15 141</b>	<b>100 %</b>	<b>59 763</b>	<b>100 %</b>
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para a certificação das contas</i>	4 355		5 525		5 132		15 012	
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	1 364		1 588		1 640		4 592	

No âmbito do exercício 2019 Montante sem taxas, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	15 043	79 %	17 925	74 %	11 654	87 %	44 622	79 %
Emitente	3 469		4 677		2 419		10 565	
Filiais consolidadas	11 574		13 248		9 235		34 057	
Outros serviços além da certificação das contas	3 929	21 %	6 391	26 %	1 729	13 %	12 049	21 %
Emitente	521		1 994		1 089		3 604	
Filiais consolidadas	3 408		4 397		640		8 445	
<b>TOTAL</b>	<b>18 972</b>	<b>100 %</b>	<b>24 316</b>	<b>100 %</b>	<b>13 383</b>	<b>100 %</b>	<b>56 671</b>	<b>100 %</b>
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para a certificação das contas</i>	3 994		5 478		4 761		14 233	
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	787		1 832		1 075		3 694	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Auditores que não pertencem à rede de um daqueles que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 621 milhares de euros a título do exercício 2020 (876 milhares de euros em 2019).

Os outros serviços além da certificação das contas incluem este ano principalmente trabalhos de revisão da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex : « ISAE 3402 ») no quadro de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos, missões de formação, experiência no quadro da revisão de modelos, assim como o diagnóstico de conformidade do dispositivo à luz das disposições regulamentares.

## 4.7 Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés 6,  
place de la Pyramide  
92908 Paris La Défense Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit  
63, rue de Villiers  
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars  
61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2020

À Assembleia Geral BNP

Paribas SA

16 boulevard des Italiens

75009 PARIS

### Opinião

Em cumprimento da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2020, tais como anexados ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, assim como da situação financeira e do património, no fim do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório para o Comité das contas.

### Fundamentação da opinião

#### Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicável em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo das normas encontram-se mencionadas na parte «Responsabilidades dos auditores relativas à auditoria das contas consolidadas» do presente relatório.

#### Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria de acordo com as regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de auditor, no período de 1 de janeiro de 2020 à data da emissão do nosso relatório, e não fornecemos nomeadamente serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

#### Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

A crise global ligada à pandemia de COVID-19 criou condições especiais para a preparação e auditoria das contas deste exercício. De facto, esta crise e as medidas excecionais tomadas no contexto do estado de emergência sanitária tiveram múltiplas consequências para as empresas, particularmente na sua atividade e financiamento, bem como uma maior incerteza sobre as suas perspetivas futuras. Algumas destas medidas, tais como restrições de deslocações e teletrabalho, tiveram também um impacto na organização interna das empresas e na forma como as auditorias são realizadas.

É neste contexto complexo e evolutivo que, por aplicação das disposições dos artigos L.823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações fornecidas inscrevem-se no contexto da auditoria do conjunto das contas consolidadas e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre os elementos destas contas consolidadas tomados isoladamente.

**Avaliação do risco de crédito e avaliação das imparidades (estratos 1, 2 e 3) nas carteiras de crédito a clientes**

(Reportar-se às notas 1.e.5, 1.e.6, 1.o, 2.h, 4.e, 4.f e 4.p do anexo das contas consolidadas)

**Risco identificado**

O BNP Paribas reconhece imparidades para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades de intermediação bancária.

A pandemia de Covid-19 desencadeou uma crise sanitária e económica que afeta a capacidade de reembolso dos mutuários, tanto empresas como particulares, com situações contrastantes em função das zonas geográficas e dos setores de atividade.

Em resposta a esta crise, foram implementadas medidas governamentais em grande escala, específicas para cada país (dispositivos de trabalho a tempo parcial, vários subsídios, empréstimos garantidos pelo Estado, moratórias, etc.). Alguns reguladores também adaptaram as suas disposições prudenciais para facilitar o apoio bancário às empresas.

Neste ambiente de incerteza significativa ligada ao contexto evolutivo da pandemia, a avaliação das perdas de crédito previstas para as carteiras de empréstimos a clientes exigiu que o Grupo BNP Paribas exercesse um maior julgamento e tivesse em conta os pressupostos, em particular para :

- Apreciar a degradação significativa do risco de crédito para classificar os ativos em estrato 1, estrato 2 ou estrato 3 em função das zonas geográficas e dos setores de atividade ;
- estabelecer projeções macroeconómicas simultaneamente integradas nos critérios de degradação e na medição das perdas expectáveis ;
- estimar o montante das perdas expectáveis em função dos diferentes estratos tendo em consideração as medidas de apoio e a ausência de uma situação histórica comparável.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante total dos ativos de empréstimos aos clientes expostos ao risco de crédito ascende a 831 bilhões de euros ; o montante total das imparidades ascende a 21 bilhões de euros.

Considerámos que a apreciação do risco de crédito e a avaliação das imparidades constituíam um ponto-chave da auditoria, sendo que esses elementos implicam o julgamento e a estimativa da direção no que respeito ao risco de crédito às empresas, em particular no contexto de incerteza relacionado com a pandemia e os seus efeitos sobre o nível real de incumprimento das empresas nos próximos anos.

**Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco**

Concentrámos os nossos trabalhos nos ativos e/ou carteiras de empréstimos aos clientes mais significativos, assim como nos financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais impactadas pela evolução dos riscos e nomeadamente a pandemia de Covid-19.

Apreciámos a pertinência do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e, em particular, a sua adaptação ao contexto da crise e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à apreciação do risco de crédito e à avaliação das perdas expectáveis.

O nosso trabalho foi reforçado para ter em conta a evolução dos riscos e um maior nível de incerteza, tendo-se centrado nos seguintes processos :

- Classificação dos ativos por estrato : apreciamos a consideração da evolução dos riscos na estimativa dos indicadores aplicáveis às várias áreas de intervenção para medir a degradação significativa do risco de crédito, particularmente a classificação das contrapartes empresariais. Prestámos especial atenção às zonas geográficas e setores afetados pela crise de Covid-19 e às contrapartes que beneficiaram de medidas de apoio.
- avaliação das perdas expectáveis (estratos 1, 2 e 3) :
  - com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito e apoiando-nos no dispositivo interno de validação independente dos modelos do Grupo, apreciamos as metodologias assim como os pressupostos de projeções macroeconómicas escolhidas pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção, a sua correta inserção operacional no sistema de informação, e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados ; prestámos especial atenção aos ajustamentos feitos durante o exercício aos modelos para integrar, de acordo com as informações disponíveis, os efeitos da crise de Covid-19 nos setores de risco e os indicadores macroeconómicos prospetivos ;
  - em complemento, para as depreciações sobre ativos de crédito às empresas classificados no estrato 3, verificámos que era efetuada uma revisão periódica do risco de crédito das contrapartes sob vigilância pelo BNP Paribas e apreciamos, com base em amostras, os pressupostos e dados escolhidos pela direção para estimativa das imparidades ;
  - finalmente, verificámos que as medidas concedidas aos clientes no contexto da crise (moratórias, empréstimos garantidos pelo Estado, etc.) tinham sido devidamente incorporadas na avaliação do risco.

Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito no contexto evolutivo da pandemia e, em particular, as informações requeridas pela IFRS 9 no âmbito do risco de crédito.

### Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1.e.7, 1.e.10, 1.o, 2.a, 2.c, 4.a e 4.d do anexo das contas consolidadas)

#### Risco identificado

No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado.

Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 na hierarquia de justo valor), de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis (instrumentos classificados no nível 3).

As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração alguns riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.

As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.

Estes instrumentos financeiros representam 681,3 bilhões de euros (dos quais 5,1 bilhões de euros no nível 3) no ativo e 663,6 bilhões de euros (dos quais 11,3 bilhões de euros no nível 3) no passivo do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2020.

Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita à valorização dos instrumentos de nível 3 tendo em conta o recurso a parâmetros não observáveis.

#### Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco

Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos :

- à aprovação e a revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ;
- à verificação independente dos parâmetros de valorização ;
- à determinação dos ajustamentos de valor.

Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à :

- análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ;
- análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ;
- realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos.

Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.

Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

### Depreciação do goodwill

(Reportar-se às notas 1.b.4, 1.o e 4.o do anexo das contas consolidadas)

#### Risco identificado

O reconhecimento das operações de crescimento externo leva o BNP Paribas a observar goodwill no ativo do seu balanço consolidado. Esse goodwill corresponde à diferença entre o preço de aquisição dos títulos das sociedades adquiridas e o valor da quota parte de juros adquirida. Em 31 de dezembro de 2020, o valor deste goodwill ascendia a 7,5 bilhões de euros.

Esse goodwill é objeto de um teste de imparidade com uma periodicidade mínima anual, ou mais frequentemente desde que sejam identificados índices de perdas de valor. A comparação do valor líquido contabilístico dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção e do seu valor recuperável é um elemento essencial da apreciação da necessidade de uma eventual imparidade.

Considerámos que a depreciação do goodwill constitui um ponto-chave da nossa auditoria devido à parte de julgamento exercido pela direção para estabelecer os pressupostos de resultados futuros das sociedades adquiridas e avaliar o valor recuperável dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção, nomeadamente no contexto da pandemia de Covid-19.

#### Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco

A nossa abordagem de auditoria baseia-se numa apreciação dos procedimentos relativos ao teste de depreciação do goodwill e dos controlos implementados no seio do BNP Paribas para identificar os índices de perdas de valor desses ativos.

Os trabalhos sobre as contas a 31 de dezembro de 2020 realizados com os nossos especialistas em avaliação, consistiram nomeadamente :

- numa análise da metodologia escolhida pelo BNP Paribas ;
- numa revisão crítica dos planos de negócios previsionais aprovados pela Direção Geral do BNP Paribas para se assegurar do caráter razoável das estimativas de fluxos futuros retirados (em particular quando as previsões são contrastadas com os desempenhos passados). Demos particular atenção aos impactos da crise de Covid-19, que foram incorporados nestes planos previsionais ;
- numa análise crítica dos principais pressupostos e parâmetros utilizados (taxa de crescimento, custo do capital, taxa de atualização) à luz das informações externas disponíveis ;
- numa apreciação das análises de vulnerabilidade das estimativas aos parâmetros-chave (em particular quando o valor recuperável está próximo do valor líquido contabilístico).

Por fim, verificámos o caráter apropriado das informações relativas aos resultados desses testes de imparidade e testes de vulnerabilidade apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.

### Controlos gerais informáticos

#### Risco identificado

A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas.

Um ponto fundamental da auditoria é a avaliação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e aplicações que contribuem para a preparação da informação contabilística e financeira.

Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhe são subjacentes.

#### Resposta do colégio dos auditores face a este Risco

Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos :

- compreensão dos sistemas, processos e controlos que subndem a informação contabilística e financeira ;
- avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ;
- análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais ;
- realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares.

### Avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo

*(Reportar-se às notas 1.o, 2.h, 4.p e 7.b do anexo das contas consolidadas)*

#### Risco identificado

O BNP Paribas está sujeito, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis aos setores de atividade nos quais opera. Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo poderá estar exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e penais. Poderá igualmente sofrer perdas na sequência de contenciosos privados relacionados ou não com essas sanções.

O eventual registo de uma provisão para cobrir as consequências das investigações relativas ao incumprimento de alguns regulamentos exige um julgamento devido à dificuldade em antecipar o resultado dos procedimentos regulamentares.

O eventual registo de provisões relativas às ações de grupo e outros litígios privados exige igualmente um parecer da direção.

Tendo em conta a multiplicação das investigações das autoridades regulamentares e administrativas, das ações de grupo contra as instituições financeiras há alguns anos e a importância do julgamento da direção na estimativa das provisões, consideramos que se trata de um ponto-chave da auditoria.

#### Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco

Tomámos conhecimento do dispositivo de identificação e de avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo, procedendo nomeadamente a entrevistas trimestrais com as funções jurídicas do BNP Paribas.

Os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em :

- tomar conhecimento das análises preparadas pelas direções jurídicas ou financeiras no fim de cada trimestre ;
- questionar os gabinetes de advogados especializados com os quais o BNP Paribas é levado a trabalhar no quadro destes litígios.

### Provisões técnicas de seguros

(Reportar-se às notas 1.f.3, 1.o e 4.j dos anexos das contas consolidadas)

#### Risco identificado

À data de fecho anual, é realizado um teste de adequação do passivo pelo BNP Paribas para as atividades de seguro.

Este teste assegura que as responsabilidades dos contratos de seguro e dos contratos de investimento com características de participação discricionária são suficientes à luz das estimativas atuais dos fluxos de tesouraria futuros gerados por esses contratos.

Se esta avaliação indicar que o valor contabilístico dos passivos de seguros é insuficiente com respeito aos fluxos de tesouraria futuros estimados, a insuficiência total correspondente a perdas potenciais é reconhecida na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante total das provisões técnicas de seguro e outros passivos ascende a 241 bilhões de euros.

O teste realizado a 31 de dezembro de 2020 concluiu o caráter adequado das provisões técnicas.

Consideramos que a implementação do teste de adequação dos passivos de seguro para o ramo de Poupança é um ponto-chave da nossa auditoria, uma vez que envolve modelos atuariais e de opções e garantias específicos ao BNP Paribas, bem como estimativas da direção para determinar certos pressupostos-chave (por exemplo, taxa de atualização, rendimento dos ativos, o nível de resgates ou despesas). A sensibilidade deste teste às estimativas, que tem sido particularmente elevada nos últimos anos devido ao ambiente de taxas de juro baixas, intensificou-se em resultado da crise da Covid-19, que levou a uma elevada volatilidade no valor dos ativos e reforçou a tendência descendente das taxas de juro.

#### Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco

Com base em sondagens, avaliamos o valor dos fluxos líquidos futuros utilizado no cálculo, insistindo particularmente em :

- avaliar a validade dos dados relativos às carteiras de ativos e aos contratos utilizados como ponto de partida para a modelagem;
- identificar as principais evoluções dos modelos atuariais, avaliar a pertinência destas evoluções e compreender o seu impacto no resultado do teste ;
- analisar as variações do resultado dos modelos entre 2019 e 2020 a partir das análises preparadas pelo BNP Paribas. Verificamos que as variações mais importantes eram justificadas por evoluções da carteira, de pressupostos ou dos modelos ;
- analisar os resultados dos estudos de sensibilidade realizados pelo Grupo, nomeadamente os relativos aos pressupostos de taxas e sua coerência com as taxas verificadas no mercado desde o início da crise do Covid-19.

Também examinamos as informações publicadas em anexo relativas aos passivos de seguros.

#### Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares das informações relativas ao grupo, fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sua sinceridade e a sua concordância com as contas consolidadas.

Certificamos que a declaração consolidada de desempenho extra-financeiro prevista no artigo L.225-102-1 do Código Comercial francês está incluída no relatório de gestão, sendo especificado que, nos termos do disposto no artigo L.823-10 do presente Código, a informação contida na presente declaração não foi verificada por nós quanto à sua exatidão ou concordância com as demonstrações financeiras consolidadas, devendo ser objeto de um relatório elaborado por um organismo terceiro independente.

#### Outras verificações ou informações previstas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas a incluir no relatório financeiro anual

Em conformidade com o III do artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF, a direção da vossa sociedade informou-nos da sua decisão de adiar a aplicação do formato de informação eletrónica única, conforme definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018, aos exercícios financeiros com início em ou após 1 de janeiro de 2021. Consequentemente, o presente relatório não inclui uma conclusão sobre o cumprimento deste formato na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas destinadas à inclusão no relatório financeiro anual referido no I do artigo L. 451-1-2 do Código Monetário e Financeiro.

#### Designação dos auditores

Fomos nomeados auditores da sociedade BNP Paribas S.A. pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2020, o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 15º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 27º ano e o gabinete Mazars no seu 21º ano.

#### Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas consolidadas

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que deem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS como adotado na União Europeia, assim como implementar o controlo interno que considera necessário para o estabelecimento de contas consolidadas sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade em prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas demonstrações, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como se for caso disso, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração.

## Responsabilidades dos auditores relativas à auditoria das contas consolidadas

### Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que o conjunto das contas consolidadas não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o auditor exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos que as contas consolidadas contêm anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa proveniente de uma fraude é mais elevado do que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados na circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas consolidadas ;
- il apprécie le caractère approprié de l'application par la direction de la convention comptable de continuité d'exploitation et, selon les éléments collectés, l'existence ou non d'une incertitude significative liée à des événements ou à des circonstances susceptibles de mettre en cause la capacité de la société à poursuivre son exploitation. Cette appréciation s'appuie sur les éléments collectés jusqu'à la date de son rapport, étant toutefois rappelé que des circonstances ou événements ultérieurs pourraient mettre en cause la continuité d'exploitation. S'il conclut à l'existence d'une incertitude significative, il attire l'attention des lecteurs de son rapport sur les informations fournies dans les comptes consolidés au sujet de cette incertitude ou, si ces informations ne sont pas fournies ou ne sont pas pertinentes, il formule une certification avec réserve ou un refus de certifier ;
- Avalia a apresentação global das contas consolidadas e avalia se as contas consolidadas dão uma imagem fiel das operações e eventos subjacentes ;
- no que concerne à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe os elementos que considera suficientes e apropriados para exprimir uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela direção, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas assim como pela opinião expressa sobre estas contas.

### Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité de auditoria, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem, por esse motivo, os pontos-chave da auditoria. Estes pontos encontram-se descritos no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité de auditoria a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Auditor. Se necessário, reunimos como o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 2 de março de 2021

Os auditores

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

página em branco



# 5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

<b>5.1</b>	<b>Síntese dos riscos anuais</b>	<b>282</b>
	Números-chave	282
	Riscos principais e emergentes	285
	Fatores de risco	290
<b>5.2</b>	<b>Gestão do capital e adequação dos fundos próprios</b>	<b>304</b>
	Campo de aplicação	304
	Fundos próprios	315
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	321
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	325
	Gestão do capital	334
<b>5.3</b>	<b>Gestão dos riscos</b>	<b>336</b>
	Governança	336
	Organização do controlo dos riscos	337
	Cultura do risco	338
	Apetência para o risco	339
	Testes de esforço	341
<b>5.4</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>344</b>
	Exposições ao risco de crédito	344
	Dispositivo de gestão do risco de crédito	346
	Diversificação da exposição ao risco de crédito	350
	Ativos ponderados	361
	Risco de crédito : abordagem IRBA	362
	Risco de crédito : abordagem padrão	375
	Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples	381
	Exposições, provisões e custo do risco	383
	Créditos reestruturados	396
	Exposições sujeitas a moratórias e garantias públicas	397
	Técnicas de mitigação do risco de crédito	400
<b>5.5</b>	<b>Titularização na carteira bancária</b>	<b>403</b>
	Atividades do BNP Paribas em matéria de titularização	403
	Métodos contabilísticos	406
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização	407
	Posições de titularização	408
	Ativos ponderados	410

5.6	<b>Risco de contraparte</b>	<b>414</b>
	Medição do risco de contraparte	414
	Exposição ao risco de contraparte	417
	Risco de contraparte bilateral	418
	Risco de contraparte para as exposições a contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	422
	Risco de CVA	423
	Gestão do risco de contraparte	423
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	425
5.7	<b>Risco de mercado</b>	<b>426</b>
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	426
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros	428
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	440
5.8	<b>Risco de liquidez</b>	<b>444</b>
	Política de gestão do risco de liquidez	444
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	445
	Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo	455
5.9	<b>Risco operacional</b>	<b>458</b>
	Quadro Regulamentar	458
	Organização e dispositivo de supervisão	459
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional	460
	Exposição ao risco operacional	463
	Cálculo das exigências de fundos próprios	464
5.10	<b>Riscos de seguro</b>	<b>466</b>
	Dispositivo de gestão dos riscos do Grupo BNP Paribas Cardif	466
	Risco de mercado	467
	Risco de subscrição	469
	<b>Anexo 1 : Exposições soberanas</b>	<b>471</b>
	<b>Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor</b>	<b>474</b>
	<b>Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios</b>	<b>480</b>
	<b>Anexo 4 : Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais « significativas »</b>	<b>482</b>
	Grupo BNP Paribas Fortis	482
	Grupo BNL	483
	Grupo BNP Paribas USA Inc.	484
	Grupo Bank of the West	485
	Grupo BNP Paribas Personal Finance	486
	Grupo BGL BNP Paribas	487
	<b>Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos</b>	<b>488</b>
	<b>Anexo 6 : Acrónimos e anglicismos</b>	<b>491</b>

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em enriquecer as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com a publicação de um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

- O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, neste âmbito, responde :
- às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 relativo às exigências de fundos próprios<sup>(1)</sup> aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento formuladas nas diversas normas técnicas publicadas pela Comissão Europeia e nas orientações da Autoridade Bancária Europeia destinadas a melhorar a comparabilidade das informações publicadas pelas instituições ;
- às exigências das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Auditores nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção «[Auditado]» e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) completados em junho de 2019 pela Diretiva (UE) n° 2019/878 (CRD 5) e pelo Regulamento (UE) n° 2019/876 (CRR 2).

Os principais efeitos do quadro regulamentar Basileia 3 foram os seguintes :

■ **o reforço da solvabilidade :**

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar a exigência associada aos fundos próprios. Essas regras de cálculo encontram-se pormenorizadas por tipo de risco nas secções correspondentes.

O reforço da solvabilidade é também implementado através do Mecanismo de supervisão única (MSU) sob a responsabilidade do BCE e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como «conglomerado financeiro» é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem as exigências de solvabilidade relativas às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2).

■ **a introdução de um rácio de alavancagem :**

O principal objetivo do rácio de alavancagem (*leverage ratio*) é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança - *back stop*). O rácio de alavancagem é atualmente objeto de uma obrigação de informação pública pelos bancos e será alvo de uma exigência mínima a partir de 28 de junho de 2021.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2020 é apresentado na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2.

■ **o enquadramento da liquidez :**

A implementação das exigências em matéria de risco de liquidez com a introdução de um rácio de cobertura de liquidez a curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio* - NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

A exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez no âmbito do LCR é de 100 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

A exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez a um ano no âmbito do NSFR será aplicável a partir de 28 de junho de 2021.

■ **a implementação do novo regime de resolução :**

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada desde 27 de junho de 2019 de uma exigência mínima de rácio TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) aplicável às instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs).

Esta exigência será complementada a nível europeu pela introdução de uma exigência mínima de rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) a partir de 1 de janeiro de 2024 (ver *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2).

Além disso, a 7 de dezembro de 2017, o Grupo dos governadores de bancos centrais e de responsáveis do controlo bancário e (GHOS), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA) e do risco operacional, assim como a instauração de um limiar de cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno. O Comité de Basileia prevê uma aplicação a 1 de janeiro de 2023. Para serem aplicáveis, estas reformas devem ser objeto de uma transposição para o direito europeu.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

(1) A informação exigida pelo artigo 450º relativa à política de remuneração do Grupo encontra-se disponível na secção *Remuneração dos colaboradores regulamentados* do website de *Relações com Investidores* : <https://invest.bnpparibas.com/remuneration-des-collaborateurs-regules>.

## 5.1 Síntese dos riscos anuais

### NÚMEROS-CHAVE

#### RÁCIOS REGULAMENTARES

O Grupo tem um balanço muito sólido. O rácio CET1 atingiu 12,8 % a 31 de dezembro de 2020, um aumento de 70 pontos de base em relação a 31 de dezembro de 2019 devido :

- a reserva do resultado de 2020, após ter em conta uma taxa de distribuição de 50% (+50 pb) ;
- o aumento orgânico dos ativos ponderados a taxas de câmbio constantes ( - 50 pb) ;
- o impacto da retenção do dividendo 2019 (+ 60 pb) ;

- o impacto dos outros efeitos, incluindo a revisão do tratamento prudencial dos softwares (+10 pb).

O rácio CET1 do Grupo está muito acima dos requisitos notificados pelo Banco Central Europeu em 9,22% em 31 de dezembro de 2020 (ver quadro 21: Requisitos globais de fundos próprios) e superior ao objetivo do plano 2020 (12,0%).

Desde 31 de março de 2020, o Grupo tem aplicado as medidas transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9<sup>(1)</sup>, em conformidade com as recomendações do Banco Central Europeu.

#### ► QUADRO N° 1 : RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>88 767</b>	<b>81 204</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)</b>	<b>98 806</b>	<b>89 962</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>113 830</b>	<b>103 716</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>695 523</b>	<b>668 828</b>
<b>RÁCIOS</b>		
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>12,8 %</b>	<b>12,1 %</b>
<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)</b>	<b>14,2 %</b>	<b>13,5 %</b>
<b>Total fundos próprios</b>	<b>16,4 %</b>	<b>15,5 %</b>

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) n° 2017/2395 e Regulamento (UE) n° 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução dos fundos próprios prudenciais, o pagamento do dividendo inicialmente previsto em relação ao resultado 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

Os fundos próprios prudenciais e os rácios de fundos próprios em 31 de dezembro de 2020 têm em conta uma distribuição de 50% dos ganhos de 2020. O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral Anual de Acionistas o pagamento de um dividendo de 1,11 euros por ação em maio de 2021, pagável em dinheiro<sup>(2)</sup>, ou seja, uma distribuição de 21% do resultado de 2020, o máximo resultante da recomendação do Banco Central Europeu de 15 de dezembro de 2020<sup>(3)</sup>. O rendimento adicional de 29% do resultado de 2020 está previsto após o final de setembro de 2021, sob a forma de recompra de ações<sup>(4)</sup> ou distribuição de reservas<sup>(5)</sup>, assim que a recomendação restritiva do Banco Central Europeu for revogada, prevista para o final de setembro de 2021 « na ausência de desenvolvimentos claramente desfavoráveis ».

(1) O impacto destas medidas transitórias nos fundos próprios e rácios regulamentares é apresentado na parte Fundos Próprios da secção Gestão do capital e adequação dos fundos próprios.

(2) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, destacamento em 24 de maio de 2021, pagamento em 26 de maio de 2021.

(3) « [...] até 30 de setembro de 2021 [...] Os dividendos devem permanecer abaixo de 15% dos ganhos combinados para os exercícios de 2019 e 2020 e não devem exceder 20 pontos base do rácio CET1».

(4) Sob reserva do acordo do Banco Central Europeu.

(5) Sujeito à aprovação do Banco Central Europeu e da Assembleia Geral.

► **QUADRO N.º 2 : RÁCIO TLAC (EU KM2)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
1 Fundos próprios e instrumentos de dívidas elegíveis em TLAC <sup>(***)</sup>	167 390	143 639
2 Ativos ponderados	695 523	668 828
<b>3 RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)</b>	<b>24,1 %</b>	<b>21,5 %</b>
4 Medida total da exposição para efeitos de rácio de alavancagem	1 998 414	1 955 211
<b>5 RÁCIO TLAC (em percentagem da exposição de alavancagem)</b>	<b>8,4 %</b>	<b>7,3 %</b>
Aplicação da isenção prevista no parágrafo 4 do artigo 72 ter do Regulamento (UE) 6a n.º 2019/876	n.a.	n.a.
Se for aplicado o n.º 3 do artigo 72 ter do Regulamento (UE) n.º 2019/876 :6b montante total da dívida sénior preferencial elegível para o rácio TLAC <sup>(***)</sup>	Não aplicado	Não aplicado
Se for aplicado o n.º 3 do artigo 72 ter do Regulamento (UE) n.º 2019/876 :6c parte da dívida sénior preferencial utilizada no cálculo do rácio TLAC <sup>(***)</sup>	Não aplicado	Não aplicado

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (artigo 473 bis do Regulamento (UE) n.º 2017/2395 e do Regulamento (UE) n.º 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução ao capital próprio prudencial, o pagamento do dividendo inicialmente previsto para o resultado de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

(\*\*\*) Em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 72 ter do Regulamento (UE) n.º 2019/876, algumas dívidas sénior preferenciais (cujo montante é de 16 336 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) podem ser elegíveis até um limite de 2,5% dos ativos ponderados. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não está a utilizar esta opção.

Em 31 de dezembro de 2020, o rácio TLAC do Grupo ascendia a 24,1% dos ativos ponderados, sem utilizar a dívida sénior preferencial elegível dentro do limite de 2,5% dos ativos ponderados. Ascende a 8,4% das exposições de alavancagem tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema<sup>(1)</sup>.

► **QUADRO N.º 3 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM**

	31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
<b>RÁCIO DE ALAVANCAGEM<sup>(*)</sup></b>	<b>4,9 %</b>	<b>4,6 %</b>

(\*) Ver pormenor na secção 5.2 na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital.

(\*\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (artigo 473 bis do Regulamento (UE) n.º 2017/2395 e do Regulamento (UE) n.º 2020/873).

(\*\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução do capital próprio prudencial, o pagamento do dividendo inicialmente previsto relativamente aos lucros de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, o rácio de alavancagem era de 4,9%, tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema<sup>(1)</sup>. Ele ascende a 4,4% sem este efeito.

► **QUADRO N.º 4 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO – LCR**

	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO<sup>(*)</sup> (LCR FIM DO EXERCÍCIO)</b>	<b>154 %</b>	<b>125 %</b>

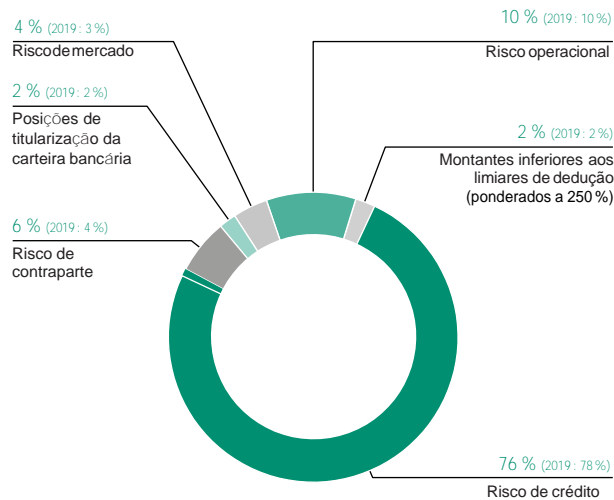
(\*) Ver pormenor na secção 5.8 na parte Pilotagem e vigilância do risco de liquidez.

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do grupo e a muito boa solidez do balanço.

(1) Calculado em conformidade com o artigo 500 ter do Regulamento (UE) n.º 2020/873.

## ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

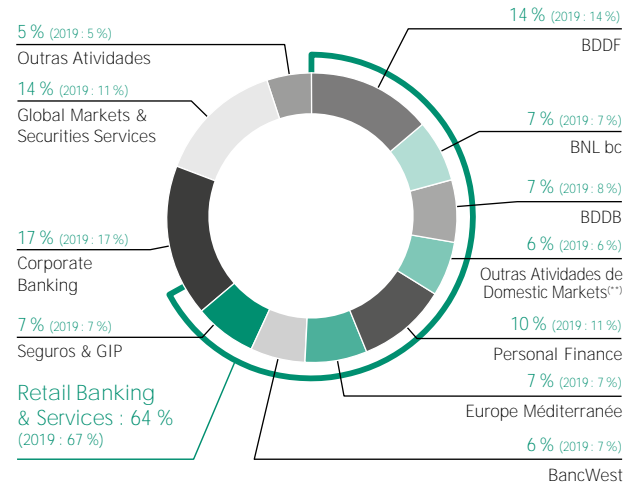
### ▶ GRÁFICO Nº 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO<sup>(\*)</sup>



(\*) Distribuição a partir de 31 de dezembro de 2020.

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 4 % dos ativos ponderados do Grupo a 31 de dezembro de 2020.

### ▶ GRÁFICO Nº 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO<sup>(\*)</sup>

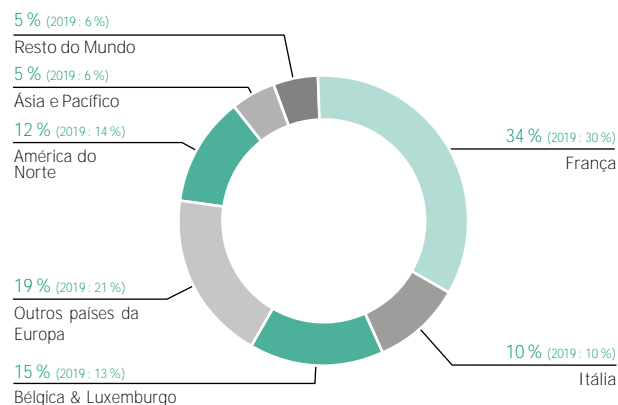


(\*) Distribuição em 31 de dezembro de 2020. (\*\*)  
Incluindo BDEL.

Em 31 de dezembro de 2020, os riscos do Grupo estão bem distribuídos, nenhuma área de intervenção representa mais de 17 % dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Retail Banking & Services representam 64 % dos ativos ponderados.

## OUTROS NÚMEROS-CHAVE

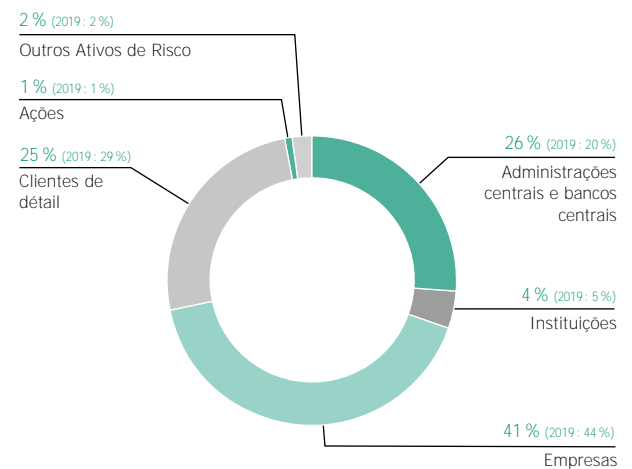
### ▶ GRÁFICO Nº 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO<sup>(\*)</sup>



(\*) Distribuição a 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, as exposições ao risco de crédito do Grupo situam-se sobretudo na Europa (78 %) e na América do Norte (12 %). Ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* da secção 5.4 *Risco de crédito* para mais pormenores sobre a diversificação das exposições do Grupo.

### ▶ GRÁFICO Nº 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO<sup>(\*)</sup>



(\*) Distribuição a 31 de dezembro de 2020.

As exposições ao risco de crédito aplicáveis aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados sobre contrapartes *Investment Grade* representam 80 % das exposições do risco de crédito com a abordagem IRBA a 31 de dezembro de 2020, contra 79 % a 31 de dezembro de 2019.

► **QUADRO Nº 5 : RÁCIO DE CRÉDITOS DUVIDOSOS SOBRE ATIVOS BRUTOS**

	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>CRÉDITOS DUVIDOSOS<sup>(*)</sup>/ATIVOS BRUTOS<sup>(**)</sup></b>	<b>2,1 %</b>	<b>2,2 %</b>

(\*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

(\*\*) Ativos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívidas em custo e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

► **QUADRO Nº 6 : TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Provisões de estrato 3	16,7	17,1
Compromissos duvidosos <sup>(*)</sup>	23,3	23,1
<b>TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3</b>	<b>71,5 %</b>	<b>74,0 %</b>

(\*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, de clientes e instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

► **QUADRO Nº 7 : CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS**

Em pontos de base anualizados	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS<sup>(*)</sup></b>	<b>66</b>	<b>39</b>

(\*) Custo do risco sobre ativos de crédito aos clientes no início do período (ver secção 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF do capítulo 3).

► **QUADRO Nº 8 : RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL<sup>(*)</sup></b>	<b>432</b>	<b>309</b>

(\*) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais (counterbalancing capacity) tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, e diminuídos das necessidades ao longo do dia dos sistemas de pagamento.

## RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos com base em diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função RISK, em polos e áreas de intervenção e através de vários Comitês que dão lugar a ações e decisões :

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de RISK à Direção Geral, assim como ao Comitê de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas e limiares validados pelo Conselho de Administração ;
- políticas transversais sobre, entre outros, as concentrações ou a responsabilidade social da empresa ;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comitê ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) e o Comitê dos riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee – CMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível ;
- propostas para novas atividades ou novos produtos ;
- uma análise, pelos Risk & Development Policy Committees, da carteira e das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Fórum dos riscos para o ano seguinte ;

- reflexões proactivas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos ;
- uma análise e um acompanhamento das mudanças regulamentares e das suas consequências na gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como nas suas atividades.

## RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa ;
- ocorrer a breve trecho.

Os riscos principais a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

### Condições macroeconómicas

O ambiente macroeconómico e de mercado afeta os resultados do Banco. Tendo em conta a natureza da sua atividade, o banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa.

Após um crescimento de 3% em 2019, a economia global retraiu-se em mais de 3,5% em 2020, duramente atingida pelas consequências da crise sanitária. As economias maduras foram particularmente afetadas, com um declínio estimado do PIB de 7,2% na Zona Euro e quase 3,4% nos Estados Unidos (de acordo com a publicação do FMI de janeiro de 2021 World Economic Outlook).

As consequências da crise sanitária levaram os principais bancos centrais (a Reserva Federal dos Estados Unidos e o Banco Central Europeu) a intensificar as medidas de flexibilização quantitativa, num contexto de inflação muito baixa. Na ausência de qualquer alteração significativa dos preços do petróleo, a inflação tem-se mantido muito baixa (ligeiramente acima de 0,5% na zona euro e 1% nos Estados Unidos). As consequências a curto e médio prazo da pandemia são suscetíveis de levar as taxas diretoras dos bancos centrais e os rendimentos das obrigações se mantenham em níveis extremamente baixos ou mesmo negativos em muitas economias maduras nos próximos anos, com curvas de rendimento planas. Os principais bancos centrais deixaram claro nos últimos meses que esperam manter condições extremamente favoráveis até 2023. Por seu lado, os governos implementaram medidas excecionais de apoio, tais como programas de retenção de empregos, planos de estímulo e empréstimos garantidos pelo Estado. Todas estas medidas monetárias e orçamentais ajudaram a mitigar as consequências da crise sanitária, em particular a paragem ou o abrandamento da atividade em certos setores durante os períodos de confinamento.

Os países emergentes não foram poupados pela crise sanitária em 2020, com uma recessão estimada pelo FMI em 3,3% em 2020, apesar do desempenho relativamente bom da China (+1,9%). Antes da crise sanitária, a China tinha iniciado um processo de reequilíbrio do seu crescimento em direção à procura interna e optou por impulsionar a despesa pública e o investimento em infraestruturas, enfraquecendo assim as suas finanças públicas, mas evitando um declínio acentuado da atividade. Países de outras zonas emergentes sofreram uma recessão, por vezes muito severa

como na Índia e no México. Em muitos casos, os seus bancos centrais flexibilizaram rapidamente a sua política monetária para compensar os efeitos das medidas de confinamento sobre a atividade interna e a redução das fontes externas de financiamento.

Além disso, os desenvolvimentos positivos no que respeita às vacinas desde o final de 2020 poderão levar a uma recuperação acentuada a partir da segunda metade de 2021, prevendo o FMI um aumento de 5,5% do PIB mundial, embora o risco de um ritmo de atividade flutuante possa manter-se até que as vacinas sejam amplamente distribuídas. Neste contexto, as seguintes categorias de risco podem ser destacadas :

### Consequências a médio prazo da atual crise sanitária

Os efeitos da crise poderão ser duradouros. Alguns setores particularmente expostos da economia poderão demorar mais tempo a recuperar do que o resto da economia (por exemplo, turismo, transportes aéreos e alguns retalhistas), mesmo que tenham beneficiado das medidas de apoio acima mencionadas. As finanças públicas foram afetadas pela crise e pelas medidas excecionais de política orçamental que ajudaram a preservar a capacidade de produção económica e o tecido social. A forte recuperação da atividade no terceiro trimestre de 2020, embora em grande parte devido a um efeito mecânico, atesta também a eficácia destas medidas. Contudo, o mercado da dívida privada poderá também ser afetado pelo nível de endividamento e desemprego, e as falências poderão aumentar em função do ritmo a que os países retiram medidas excecionais de apoio aos trabalhadores. Além disso, a crise sanitária poderá levar a mudanças estruturais em certos setores (transportes, infraestruturas, etc.), bem como em cadeias de produção que poderão adaptar-se a este novo contexto. Estes desenvolvimentos podem pesar no crescimento a médio prazo, contribuir para manter as taxas de juro muito baixas durante um longo período e, em alguns casos, dar origem a mais episódios de crescimento lento.

### Riscos de instabilidade financeira relacionados com a condução de políticas monetárias

As receitas dos bancos comerciais encontram-se fortemente afetadas tanto pela curva de taxas de juros fixas, taxas de depósito negativas nos bancos centrais, como pela dificuldade em fazer repercutir estas taxas negativas nos clientes. As seguradoras de vida e os fundos de pensões encontram-se também profundamente afetados, uma vez que o ambiente de baixo rendimento aumenta as responsabilidades e pesa no retorno do investimento a longo prazo (afetando em particular as seguradoras de vida de retorno garantido e os regimes de pensões de prestações definidas). A margem de manobra da política monetária parece ser cada vez mais limitada, e os bancos centrais são mais suscetíveis de serem afetados por questões orçamentais. Tais desenvolvimentos, que teriam sido considerados temporários e excecionais há alguns anos atrás, aparecem agora como um novo normal.

Alguns atores financeiros importantes (seguradoras, fundos de pensões, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e, em caso de turbulência do mercado, poderiam ser levados a desfazer grandes posições, num contexto em que a liquidez do mercado se revelaria relativamente frágil. De facto, em muitos mercados de ativos, os prémios de risco são baixos em comparação com a sua média histórica após uma década de políticas monetárias acomodaticias (crédito às empresas e países non Investment Grade, certos segmentos dos mercados de ações e obrigações, etc.).



### Riscos sistémicos ligados ao aumento do endividamento

Em muitos países, a crise sanitária está a conduzir a um aumento maciço dos rácios do défice público e do endividamento, devido à queda da atividade e às medidas excecionais de apoio postas em prática pelos governos. Nas economias maduras, os rácios da dívida pública terão atingido níveis sem precedentes em 2020. Por enquanto, as taxas de juro muito baixas estão a limitar o serviço da dívida. Embora as compras maciças de ativos pelos bancos centrais na Europa devam continuar a moderar este risco num futuro próximo, o risco de subida das taxas de juro deve ser monitorizado a médio prazo nos países da zona euro, devido à fragmentação dos mercados obrigacionistas. Neste contexto, novas emissões comuns a nível europeu (*common bonds*) foram iniciadas em 2020 e continuarão em 2021, como parte do programa SURE (*Support to mitigate Unemployment Risks in an Emergency*).

A exposição do Grupo nos países emergentes é limitada. No entanto, a vulnerabilidade de algumas destas economias poderia levar a uma degradação da classificação destes países pelas agências, seguida de um aumento dos prémios de risco e do serviço da dívida, levando a perturbações no sistema financeiro global. Na primeira vaga da pandemia, em muitos países avançados e emergentes, o apoio das políticas públicas contribuiu para um endividamento adicional e para evitar uma onda de falências. Contudo, a médio prazo, este aumento da dívida poderia levar a uma diminuição da capacidade de reembolso, enquanto o aumento simultâneo da dívida pública reduziria a capacidade dos Estados em apoiar o setor privado se a recuperação não fosse suficiente. Do lado das famílias, as perdas de emprego também poderão afetar a capacidade de pagamento da dívida.

De notar que o risco ligado à dívida poderia materializar-se não só no caso de uma subida acentuada das taxas de juro, o que é improvável a curto e médio prazo, mas também no caso de outros choques adversos ao crescimento.

### Riscos de regionalização das trocas comerciais devido às medidas protecionistas

A curto prazo, os riscos gerados pela disputa comercial entre os Estados Unidos e a China parecem menos agudos. A prioridade para ambas as economias em 2020 tem sido a de apoiar a recuperação. Além disso, a nova administração americana poderá adotar uma posição menos conflituosa, embora possam persistir desacordos sobre proteção da propriedade intelectual, transferências de tecnologia ou políticas industriais. Como resultado da crise sanitária, algumas economias maduras poderão também tentar tornar-se menos dependentes de fornecimentos externos em certas áreas consideradas estratégicas, o que poderá levar a uma regionalização das trocas comerciais. Isto reflete-se na renegociação de vários tratados comerciais e no estabelecimento de acordos regionais (tais como o Acordo de Comércio Livre da Ásia-Pacífico).

As tensões relacionadas com o comércio e a globalização deverão, portanto, persistir nos próximos anos, o que é suscetível de travar o crescimento global, afetando os volumes de comércio, perturbando as cadeias de produção e prejudicando a confiança dos agentes e os mercados financeiros.

### Legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas recentemente adotadas ou que estão (ou cujas medidas de aplicação estão) ainda em fase de projeto que têm, ou são suscetíveis de ter, um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente :

- as regulamentações prudenciais, com a finalização de Basileia 3 publicada pelo Comité de Basileia em dezembro de 2017 complementada pela Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (FRTB) em janeiro de 2019 e o risco CVA (*Credit Value Adjustment*) em julho de 2020, que introduzem uma revisão da medição do risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e risco CVA para o cálculo dos ativos ponderados. O novo quadro de Basileia prevê também a introdução gradual de um limiar global que se baseará nas abordagens padrão. Estas medidas devem entrar em vigor após a sua transposição para o direito europeu. Além disso, a aplicação de certas disposições da CRD 5 e da CRR 2, votadas em maio de 2019, ainda não foi finalizada ;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e os seus atos delegados e atos de execução, a Diretiva de 15 de maio de 2014 (DRRB) e a sua revisão de 20 de maio de 2019 (DRRB 2) que estabelece um quadro para a recuperação e a resolução dos Bancos assim como a antecipação das futuras exigências em matérias de MREL (ver parágrafo MREL da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*), o Mecanismo Único de Resolução que institui o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução ;
- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de grande dimensão, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para adquirir as filiais americanas desses bancos ;
- a regulação das atividades de derivados OTC ao abrigo do Título VII do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* nos Estados Unidos e do *European Market Infrastructure Regulation (EMIR)* na Europa, nomeadamente os requisitos de margem para derivados não compensados, os requisitos de transparência e de reporting das transações de derivados; assim como os requisitos de compensação de certos derivados OTC por câmaras de compensação;
- a nova diretiva e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID 2 et MiFIR) ;
- o Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018. Este Regulamento visa fazer evoluir o ambiente europeu da confidencialidade dos dados e melhorar a proteção dos dados para os particulares no seio da União Europeia. As empresas sujeitam-se a multas severas em caso de não-conformidade com as normas fixadas pelo RGPD. Este Regulamento aplica-se ao conjunto dos bancos que fornecem serviços aos cidadãos europeus.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco 6.1 *Medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, em particular em resposta à crise financeira mundial, bem como as novas propostas de lei, podem afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que este opera.*

Além disso, neste contexto regulamentar reforçado, o risco relacionado com o desrespeito das leis e regulamentos em vigor, em particular os relativos à proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais, constitui um risco importante para a indústria bancária, que tem resultado em perdas e multas significativas<sup>(1)</sup>. Para além do seu dispositivo de conformidade, que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca os interesses dos seus clientes, e mais genericamente das suas partes interessadas, no centro dos seus valores. Assim, o Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016 estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

### Riscos ambientais

Os riscos ambientais, e mais especificamente os relacionados com as alterações climáticas, representam um risco financeiro para o Grupo. Podem afetar o Grupo, quer diretamente nas suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Estes riscos referem-se principalmente aos riscos físicos relacionados com as consequências das alterações climáticas e aos riscos «carbono» resultantes da transição para uma economia com baixo teor de carbono.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco 7.5 *O Grupo BNP Paribas poderia sofrer perturbações e perdas nos negócios devido a riscos relacionados com as alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade, bem como as medidas e compromissos assumidos pelo Grupo nesta matéria no parágrafo Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) do capítulo 7.*

### Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas.

Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas necessárias para responder às necessidades dos clientes oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de um número crescente de processos expõe também o Grupo a riscos estruturais de cibersegurança e tecnológicos, levando ao aparecimento de possíveis vetores de ataque que podem ser explorados por cibercriminosos.

Neste contexto, o Grupo reforçou no seio da função RISK uma segunda linha de defesa dedicada à gestão dos riscos tecnológicos e de cibersegurança (ver parágrafo *Cibersegurança e tecnologia* na secção 5.9 Risco Operacional). As normas operacionais são assim regularmente adaptadas para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação, gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc.).

A crise sanitária, que prevaleceu em 2020, aumentou a dependência do Grupo em relação às tecnologias digitais. A fim de ter a capacidade de trabalhar remotamente e permitir ao Grupo continuar a operar em segurança apesar do elevado risco de cibercrime, o Grupo investiu em atualizações informáticas para quintuplicar a largura de banda da rede e assegurar a estabilidade das infraestruturas de acesso remoto. Ao mesmo tempo, as equipas Cyber Security Operations melhoraram as suas capacidades de monitorização para melhorar a deteção e responder mais rapidamente às ameaças.

### RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro, mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

O Grupo identificou riscos emergentes ligados às inovações tecnológicas, ao contexto regulamentar evolutivo, assim como a certos riscos de ordem sanitária, demográfica e social.

#### Inovações tecnológicas

Os desenvolvimentos tecnológicos ligados à crescente utilização dos dados em todos os processos de produção, de comercialização e de distribuição, assim como à partilha dos dados entre atores económicos (produtores, fornecedores, clientes) terão um impacto duradouro sobre os modelos económicos dos nossos clientes e contrapartes. Estes impactos, por vezes difíceis de avaliar num contexto em que novas normas, padrões, equilíbrios económicos e organismos reguladores estão em curso de evolução e de adaptação, são objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focados em setores da economia mais visados por estas evoluções.

Além disso, a dependência dos agentes económicos, e em particular do Grupo, relativamente a infraestruturas que são agora de importância sistémica, tais como plataformas de cloud, cria novas vulnerabilidades.

O ambiente concorrencial do Grupo está também a sofrer profundas mutações, com a presença das Fintechs, o aparecimento de novos atores importantes nas atividades do setor financeiro como os GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft) e o aparecimento de inovações tecnológicas que estão a modificar profundamente as tradicionais cadeias de valor das áreas de intervenção do Grupo, e consagram como fatores-chave de sucesso competitivo a qualidade da experiência do cliente, bem como a redução dos custos das operações de baixo valor acrescentado tornadas possíveis pelas novas tecnologias. A manutenção dos sistemas de informação do Grupo deve ser realizada neste contexto de cadeias de valor e de necessidades crescentes de proteção (dos sistemas, dos dados, etc.), em particular contra ameaças cibernéticas. O Grupo está a implementar uma estratégia proactiva nesta área, concebida para adaptar as atividades do Grupo a estas grandes evoluções tecnológicas e para promover certas cooperações industriais com os atores Fintechs.

(1) *Fatores de risco: « 6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções. »*

### Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativa do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar esses riscos.

Além disso, possíveis divergências futuras por tipo de entidade regulada, por exemplo segundo o grau de inovação, poderiam introduzir um risco de natureza concorrencial.

### Riscos sanitários

Uma nova infecção bacteriológica ou viral, potencialmente resistente a antibióticos, antivirais ou outros tratamentos, poderia surgir e tornar-se cada vez mais prevalente.

Apesar da experiência adquirida com a crise da Covid-19, tal infecção poderia levar a mais falhas nas infraestruturas e cadeias de produção, com consequências significativas para todas as partes interessadas.

### Desafios demográficos

O envelhecimento da população é uma importante tendência subjacente em muitos países. Nos próximos anos e décadas, esta tendência terá um impacto significativo no crescimento económico (que já é visível), mas também nos orçamentos da saúde e da aposentação, bem como nos comportamentos de poupança e de consumo.

### Desafios sociais

Para além de respostas adaptadas à evolução das necessidades dos seus clientes, o Grupo procura, de uma forma mais geral, respostas adaptadas às expectativas da sociedade em que opera, em termos de conduta empresarial, respeito pelos direitos humanos e proteção ambiental. O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas estabelece as regras de conduta de acordo com os valores e missões definidos pelo Banco.

## PONTOS ALVO DE UMA ATENÇÃO PARTICULAR EM 2020

### Reino Unido

O Reino Unido deixou a União Europeia em 31 de janeiro de 2020, com o Acordo de Retirada aprovado em 22 de janeiro de 2020 pelo Parlamento do Reino Unido e em 29 de janeiro de 2020 pelo Parlamento Europeu. O período de transição, durante o qual o ambiente regulamentar permaneceu inalterado, terminou a 31 de dezembro de 2020.

O Acordo de Comércio e Cooperação União Europeia-Reino Unido entrou em vigor provisoriamente a 1 de janeiro de 2021, na pendência da ratificação pelo Parlamento Europeu para assegurar a sua aplicação definitiva.

No Reino Unido, o Grupo BNP Paribas tem várias sucursais e filiais (ver secção 8.6 Implantações por país do capítulo 8 *Informações gerais*). A

sua atividade, que exerce sobretudo com as empresas através da sua sucursal BNP Paribas SA no Reino Unido, é de tamanho limitado à escala do Grupo e não inclui uma rede de banco de retalho neste país. Em 31 de dezembro de 2020, o BNP Paribas gera aí 13,9 % do seu resultado corrente antes de impostos (ver secção 8.6 *Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país* do capítulo 8 *Informações gerais*).

Relativamente à exposição perante contrapartes que exercem a sua atividade principal no Reino Unido, os compromissos comerciais representam, a 31 de dezembro de 2020, 4,4 % do total dos compromissos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (ver quadro nº 28 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). De igual forma, o risco soberano britânico é limitado a 5,6 % da exposição soberana da carteira bancária (ver anexo 1 *Exposições soberanas*). A posição estrutural de câmbio e de taxas relativamente à libra esterlina é muito moderada com ativos de créditos limitados e um refinanciamento em libra esterlina amplamente integrado.

O Grupo tomou todas as medidas requeridas pelo BCE e pelas autoridades reguladoras britânicas para ser autorizado a operar no Reino Unido. O dispositivo operacional foi também ajustado para ter em conta o desaparecimento do passaporte europeu, com o pessoal de vendas sediado no Reino Unido a perder a sua capacidade de vender serviços financeiros a clientes europeus, e as expectativas do BCE como supervisor. Quatrocentos novos empregos em funções de vendas e apoio, principalmente em informática, foram criados no continente.

Estes diferentes ajustamentos estruturais asseguram a continuidade das atividades do Grupo, cujos clientes, quer no Reino Unido quer na Europa, continuam a beneficiar da ampla oferta bancária do Grupo.

### Turquia

Em 2020, as incertezas macroeconómicas e o contexto geopolítico penalizaram os mercados de moeda local. No final do ano, novas medidas de política monetária e fiscal conduziram ao início da estabilização, num contexto geopolítico regional que continua a tornar oneroso o empréstimo em moeda estrangeira.

O Grupo BNP Paribas está principalmente presente na Turquia através da sua filial TEB (10ª maior banco retalhista da Turquia, com uma quota de mercado de aproximadamente 3%). Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo gerava 2,1% dos seus rendimentos correntes antes de impostos neste país (ver secção 8.6 *Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país* no capítulo 8 *Informações gerais*). A entidade TEB tinha um rácio de solvência de 18,5% em 31 de dezembro de 2020, o que está acima dos requisitos regulamentares.

Em 2020, a liquidez do balanço do Grupo TEB permaneceu sólida, com um rácio de liquidez regulamentar (LCR) de 209% em 31 de dezembro de 2020, contra 229% em 31 de dezembro de 2019. Com ativos de crédito pendentes no valor de 81,2 bilhões de libras turcas e depósitos no valor de 93,7 bilhões de libras turcas, a estrutura de financiamento do Grupo TEB é em grande parte autofinanciada.

A exposição de crédito total às contrapartes com atividade principal na Turquia representa a 31 de dezembro de 2020, 1,2 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo em 31 de dezembro de 2019 (ver quadro nº28 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). O risco soberano turco está limitado a 2,2 % da exposição soberana na carteira bancária e é essencialmente suportado pelo Grupo TEB.

## Outros

As tensões geopolíticas atenuaram-se na Ásia, na Península Coreana, mas mantêm-se elevadas em certas zonas, em particular no Médio Oriente, com uma potencial implicação das potências ocidentais em graus variados. No Mediterrâneo, surgiram tensões como resultado de reivindicações em algumas zonas marítimas disputadas. Na América Latina, também se verificaram tensões de ordem política.

Embora as possíveis consequências de tais riscos sejam difíceis de avaliar, as economias regionais em causa, ou mesmo a economia global, poderão ser afetadas através de diferentes canais (confiança, ligações comerciais, preço das matérias-primas).

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado encontram-se descritos na parte seguinte *Fatores de risco*<sup>(1)</sup>.

As análises dos setores (nomeadamente financiamentos com efeito de alavancagem, transporte marítimo, aviação, petróleo e gás, hotelaria, turismo e lazer, comércio não-alimentar, excluindo comércio eletrónico e imobiliário comercial) são detalhadas no parágrafo Diversificação setorial na secção 5.4.

Os princípios de tomada de risco são apresentados no *Risk Appetite Statement* adotado pelo Conselho de Administração (ver parte *Apetência para o risco* na secção 5.3).

## FATORES DE RISCO

As principais categorias de riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são apresentadas de seguida. Podem ser mensurados utilizando ativos ponderados ou outros indicadores quantitativos ou qualitativos quando os ativos ponderados não são adequados (como para o risco de liquidez e de financiamento).

Em bilhões de euros	Ativos ponderados	
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Risco de crédito</b>	<b>527</b>	<b>524</b>
<b>Risco de contraparte</b>	<b>41</b>	<b>30</b>
<b>Risco ligado às posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>14</b>	<b>11</b>
<b>Risco operacional</b>	<b>71</b>	<b>69</b>
<b>Risco de mercado</b>	<b>25</b>	<b>19</b>
<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>696</b>	<b>669</b>

De uma maneira transversal, os riscos a que o Grupo BNP Paribas está exposto podem decorrer de uma série de fatores ligados, entre outros, à evolução do seu enquadramento macroeconómico, regulamentar ou de fatores ligados à implementação da sua estratégia e da sua atividade.

Os riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são a seguir apresentados sob 7 categorias principais, em conformidade com o artigo 16º do Regulamento da (UE) nº 2017/1129 designado «Prospectus 3», de 14 de junho de 2017, cujas disposições relativas aos fatores de risco em vigor em 21 de julho de 2019: os riscos de crédito, de contraparte e riscos relacionados com posições de titularização da carteira bancária; o risco operacional; o risco de mercado; o risco de liquidez e de financiamento; o risco relacionado com contextos macroeconómicos e de mercado; os riscos ligados à regulamentação; os riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente.

Na avaliação da materialidade dos vários riscos foram tidas em conta as políticas de gestão de risco, sendo de salientar, em particular, que, de acordo com a regulamentação bancária, os ativos ponderados incluem os elementos de mitigação de risco elegíveis ao abrigo dessa regulamentação.

### 1. RISCOS DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E RISCOS LIGADOS À TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de crédito do Grupo BNP Paribas é definido como a probabilidade de uma inexecução por um mutuário ou uma contraparte das suas obrigações perante o Banco, em conformidade com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e de taxa de recuperação do empréstimo ou do crédito em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade do crédito. De acordo com as recomendações da Autoridade Bancária Europeia, este risco integra igualmente os riscos sobre as participações em ações, incluindo os riscos ligados às atividades de seguros. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito era de 41 % para as empresas, 26 % para as administrações centrais e bancos centrais, 25 % para os clientes de retalho, 5 % para as instituições de crédito, 2 para os outros ativos de risco e 1% para as ações. Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de créditos do Banco era composta principalmente por empréstimos concedidos a mutuários localizados em França, com 34 %, na Bélgica e no Luxemburgo, com 15 %, em Itália, com 10 %, nos outros países europeus com

(1) Nomeadamente o fator de risco : « 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país. »

com 19 %, na América do Norte com 12 %, na Ásia com 5 % e no resto do mundo com 5 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 527 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja, 76 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

O risco de contraparte do Grupo BNP Paribas é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos, e/ou de regulamentos. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de contraparte, excluindo o risco CVA («Credit Valuation Adjustment»), decompõe-se da seguinte forma: 42 % para as empresas, 27 % para as administrações centrais e bancos centrais, 12 % para as instituições de crédito e empresas de investimento, e 19 % para câmaras de compensação. Por produto, a exposição do Grupo BNP Paribas, excluindo o risco de CVA («Credit Valuation Adjustment»), em 31 de dezembro de 2020 decompõe-se da seguinte forma: 53 % em derivados de mercado de balcão, 34 % em operações de recompra e de contração e concessão de empréstimos de títulos, 11 % em derivados listados e 2% em contribuições para o fundo de compensação (CCP). O montante deste risco varia ao longo do tempo, com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa. Adicionalmente, o risco de CVA («Credit Valuation Adjustment») mede o risco de perdas devido à volatilidade dos CVA resultante de movimentos nos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo está exposto. Os ativos ponderados específicos ao risco de contraparte ascendiam a 41 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020, representando 6% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

O risco ligado à titularização da carteira bancária : a titularização é uma operação de montagem pela qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches. Qualquer compromisso assumido pelo Grupo BNP Paribas no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) é considerada como uma exposição de titularização. A maior parte dos compromissos do Grupo BNP Paribas inserem-se na carteira bancária prudencial. As exposições titularizadas são principalmente as iniciadas pelo Grupo BNP Paribas. As posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo BNP Paribas são também repartidas de acordo com o seu papel: em 31 de dezembro de 2020, o BNP Paribas era o originador de 52% destas exposições, patrocinador de 34% e investidor de 14%. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendiam a 14 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 para o Grupo BNP Paribas, representando 2% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

### 1.1 Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso com provisões insuficientes no âmbito do risco de crédito e de contraparte poderia afetar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os riscos de crédito e de contraparte afetam as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas quando um cliente ou contraparte não consegue honrar as suas obrigações e quando o valor contabilístico dessas obrigações nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas é positivo. Estes clientes ou contrapartes podem ser bancos, instituições financeiras, empresas industriais ou comerciais, Estados ou entidades estatais, fundos de investimento ou pessoas singulares. Se a taxa de incumprimento dos clientes ou contrapartes aumentar, o Grupo BNP Paribas poderá ter de registar encargos e provisões significativos para dívidas incobráveis ou duvidosas ou (estrato 3) ou para ativos saudáveis (estratos 1 e 2) em resposta à deterioração das condições económicas e outros fatores que afetaria então a sua rentabilidade.

Em consequência, o Grupo BNP Paribas constitui regularmente, no âmbito das suas atividades de concessão de crédito, provisões para créditos de cobrança duvidosa, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados sob a rubrica custo do risco. Em 31 de dezembro de 2020, ascendiam a 5, bilhões de euros, ou seja, 66 pontos de base de empréstimos a clientes (em comparação com 39 pontos de base em 31 de dezembro de 2019). O aumento significativo deve-se principalmente ao reconhecimento antecipado dos efeitos da crise sanitária. Assim, disposições em ativos saudáveis (estratos 1 e 2) aumentam significativamente em 1,4 bilhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2019 e são um exemplo da materialização deste risco.

O nível global de provisões do Grupo BNP Paribas é determinado com base na experiência histórica de perdas, no volume e no tipo de empréstimos concedidos, nos padrões do setor, nos atrasos dos empréstimos, nas condições económicas e noutros fatores relacionados com a taxa de recuperação de vários empréstimos ou em métodos estatísticos baseados em cenários aplicáveis a categorias de ativos. O Grupo BNP Paribas procura constituir provisões adequadas.

No entanto, o Grupo BNP Paribas poderia ser obrigado a aumentar significativamente as provisões para créditos de cobrança duvidosa ou para créditos saudáveis, em resposta à deterioração das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para crédito de cobrança duvidosa, uma alteração substancial do risco estimado de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de créditos não duvidosos, ou ainda a ocorrência de perdas superiores aos montantes especificamente previstos, poderiam afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2020, a taxa de créditos duvidosos reportados nos ativos brutos representava 2,1 % e a taxa de cobertura desses empréstimos (líquidos das garantias recebidas) para as provisões ascendia a 71,5 % em comparação com as taxas respetivas de 2,2 % e de 74,0 % a 31 de dezembro de 2019. Estes dois rácios encontram-se definidos na parte *Números-chave* da secção 5.1.

Embora o Grupo BNP Paribas procure reduzir a sua exposição ao risco de crédito e de contraparte, utilizando métodos de redução de risco como a utilização de contratos de garantia, a obtenção de garantias, a contratação de derivados de crédito ou contratos de seguro de mutuário e acordos de compensação, não existe qualquer garantia de que estas técnicas sejam eficazes na compensação de perdas resultantes de incumprimentos de contraparte. O Grupo BNP Paribas está também exposto ao risco de incumprimento por qualquer parte que lhe dê cobertura de risco de crédito (como uma contraparte de um instrumento derivado ou de um contrato de seguro do mutuário) e ao risco de perda de valor das garantias. Além disso, apenas uma fração do risco total de crédito e de contraparte do Grupo BNP Paribas é coberta por estas técnicas. Em consequência, o Grupo BNP Paribas está significativamente exposto a estes riscos.

### 1.2 A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderão ter um efeito desfavorável sobre o Grupo BNP Paribas.

A capacidade do Banco para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas

atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de um ou vários Estados, entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Grupo BNP Paribas está exposto, de forma direta e indireta, a numerosas contrapartes financeiras tais como câmaras de compensação, dos prestadores de serviços de investimento, dos bancos comerciais ou de investimento, dos fundos comuns de investimento, dos fundos alternativos, assim como de outros clientes institucionais, com os quais celebra habitualmente transações. O Grupo BNP Paribas O Banco poderia igualmente estar exposto aos riscos ligados à implicação crescente no setor financeiro de atores pouco ou regulamentados (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou plataformas de financiamento participativo). O risco de crédito e de contraparte seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Grupo BNP Paribas não pudessem ser alienados ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Grupo BNP a título de empréstimos ou produtos derivados em incumprimento ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator dos mercados financeiros significativo como uma contraparte central.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2020, o valor exposto no âmbito do risco de contraparte ascende a 25 bilhões de euros para as « instituições financeiras », ou seja, 12 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, e a 42 bilhões de euros para as câmaras de compensação (CCP), ou seja, 19 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Grupo BNP Paribas, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Banco continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o caso Madoff ; ver nota 8.b *Passivos eventuais : processos judiciais de arbitragem* das suas Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2020.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas.

## 2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional do Grupo BNP Paribas é o risco de perdas resultantes de processos internos defeituosos ou inadequados (nomeadamente os que envolvem pessoal e sistemas informáticos) ou de eventos externos, deliberados, acidentais ou naturais (inundações, incêndios, terremotos, ataques terroristas, etc.). O risco operacional do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de fraude, riscos de recursos humanos, riscos jurídicos e de reputação, riscos de não-conformidade, riscos fiscais, riscos ligados aos sistemas de informação, riscos relacionados com a prestação de serviços

financeiros inadequados (*conduct risk*), riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), bem como as potenciais consequências financeiras da gestão do risco de reputação. Durante o período 2012-2020, o principal tipo de incidentes de risco operacional do Grupo BNP Paribas insere-se na categoria « Clientes, produtos e práticas comerciais », que representa 62% dos impactos financeiros, principalmente como resultado do acordo global com as autoridades norte-americanas sobre a revisão de determinadas transações em dólares em junho de 2014. O segundo tipo de incidente de risco operacional para o Grupo BNP Paribas insere-se na categoria « Execução, entrega e gestão de processos » com 17%. No período 2012-2020, os outros tipos de risco são repartidos da seguinte forma: fraude externa (14%), interrupção da atividade e mau funcionamento dos sistemas (3%), práticas de segurança no local de trabalho (2%), fraude interna (1%) e danos a ativos físicos (1%).

Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 71 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja, 10 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

### 2.1 As políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco do Grupo BNP Paribas poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de resultar em perdas significativas.

O Grupo BNP Paribas investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Grupo BNP Paribas poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, os pressupostos e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Grupo BNP Paribas procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Grupo BNP Paribas para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação.

## 2.2 Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas poderia provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial à reputação do Grupo BNP Paribas e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Grupo BNP Paribas depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line, e o desenvolvimento da cloud computing. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos ou levar o Grupo BNP Paribas a assumir custos significativos para a recuperação dos dados perdidos e a sua verificação. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que tais avarias ou interrupções não venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que serão resolvidas de forma adequada.

Além disso, o Banco está sujeito ao ciberrisco, ou seja, um risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/de seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, no sentido de causar perdas materiais às sociedades, empregados, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas e/ou para fins de extorsão (ransomware). Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no quadro de ataques complexos e muito específicos das redes informáticas. As técnicas implementadas para piratear, interromper, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em evolução constante, e é muitas vezes impossível identificá-los antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços externos poderiam assim não estar em condições de se precaver contra tais técnicas ou de implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz.

Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Grupo BNP Paribas (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável na reputação, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os reguladores consideram atualmente que a cibersegurança é um risco sistémico crescente para o sector financeiro. Salientaram a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua resiliência aos ciberataques através do reforço dos procedimentos internos de monitorização e controlo informático. Um ciberataque bem-sucedido poderia assim expor o Grupo a uma multa por parte das autoridades reguladoras, particularmente no caso de perda de dados pessoais dos clientes.

Por fim, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de disfuncionamento operacional ou de interrupção de um agente compensador, de mercados estrangeiros, de câmaras de compensação, de bancos depositários ou de qualquer outro intermediário financeiro ou prestador externo de serviços aos quais o Grupo BNP Paribas recorre para executar ou facilitar transações relativas a títulos

financeiros. À crescente interligação com os clientes, o Grupo BNP Paribas poderia também aumentar a sua exposição ao risco de disfuncionamento operacional dos sistemas de informação destes últimos. As comunicações do Grupo BNP Paribas, os sistemas de dados e os dos seus clientes, os dos seus prestadores de serviços e contrapartes, podem também estar sujeitos a disfuncionamentos ou interrupções na sequência de cibercrime ou de ciberterrorismo; O Grupo BNP Paribas não pode garantir que estes disfuncionamentos ou interrupções dos seus próprios sistemas ou dos sistemas de outras partes não ocorrerão ou que, em caso de ocorrência, estes disfuncionamentos ou interrupções serão adequadamente resolvidos. Estes disfuncionamentos operacionais ou interrupções representaram, no período 2012-2020, em média, 3% das perdas relacionadas com o risco operacional.

## 2.3 O risco de reputação poderia afetar a solidez financeira e a confiança dos clientes e das contrapartes no Grupo BNP Paribas.

Tendo em conta o carácter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Grupo BNP Paribas é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadequados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Grupo BNP Paribas. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas. Também poderia prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, qualquer diminuição, reprocessamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Grupo BNP Paribas concluiu com as autoridades americanas em 2014 devido à violação das leis e regulamentos americanos relativos às sanções económicas. Qualquer prejuízo causado à reputação do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa perda de atividade suscetível de se repercutir nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

## 3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é o risco de perda de valor causado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado. Os parâmetros que afetam o risco de mercado do BNP Paribas incluem, entre outros, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (cotados diretamente ou por referência a um ativo similar), o preço dos derivativos num mercado organizado e todos os parâmetros que podem ser derivados de cotações de mercado, tais como taxas de juro, spreads de crédito, volatilidades ou correlações implícitas ou outros parâmetros similares.

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é expresso principalmente através das atividades de negociação levadas a cabo pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), principalmente no âmbito de Global Markets, que representava 15,4 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2020. As atividades comerciais do BNP Paribas estão diretamente relacionadas com as relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no contexto de uma atividade de market-making.

Além disso, o risco de mercado relativo às atividades bancárias do Grupo BNP Paribas cobre o risco de taxa de juro e de taxa de câmbio das atividades de intermediação bancária. O risco cambial diz respeito, por um lado, à exposição ao risco cambial operacional, que resulta do rendimento líquido gerado por atividades conduzidas em moedas que não a moeda funcional da entidade em questão. Diz, por outro lado, respeito à chamada posição cambial estrutural, relacionada com investimentos em outras moedas estrangeiras que não a moeda funcional. No que respeita ao risco de taxa, o Grupo BNP Paribas definiu as noções de risco de taxa padrão e de risco de taxa estrutural. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral de uma determinada operação. O risco de taxa de estrutural corresponde ao risco de taxa de juro relacionado com os fundos próprios e os depósitos à ordem não remunerados.

O risco das atividades de mercado do BNP Paribas é nomeadamente medido pelo *valor em risco* (VaR) e por vários outros indicadores de mercado (VaR sob tensão, risco adicional de incumprimento e de migração, medida da carteira de correlação), bem como por teste de esforço, medidas de sensibilidade e limites.

Os ativos ponderados específicos para este risco ascendem a 25 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020, ou seja, perto de 4 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

### 3.1 As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Para fins de negócio ou de investimento, o Grupo BNP Paribas toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Grupo BNP Paribas, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Grupo BNP Paribas, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Grupo BNP Paribas detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Grupo BNP Paribas vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Grupo BNP Paribas a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Grupo BNP Paribas, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Grupo BNP Paribas a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas. Além disso, as estratégias de cobertura implementadas pelo Grupo BNP Paribas podem ser imperfeitas em função das condições de mercado.

O Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que utiliza para cobrir os vários tipos de risco a que está exposto se revelar ineficaz. Muitas destas estratégias são baseadas na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. Por exemplo, se o Grupo BNP Paribas detém uma posição longa sobre um ativo, pode cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento geralmente torna possível neutralizar qualquer mudança na posição longa. No entanto, é possível que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que não permitam uma redução efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado poderia também reduzir a eficácia destas estratégias de cobertura, como foi o caso das perdas expostas pelas atividades derivadas de ações do Banco no primeiro trimestre de 2020, devido nomeadamente ao contexto de mercado. Além disso, a forma como as receitas e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são reconhecidos poderia aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas utiliza um modelo «Value at Risk» (VaR) para quantificar a sua exposição às potenciais perdas que resultam dos riscos de mercado. Realiza igualmente teste de esforço para quantificar a sua potencial exposição em cenários extremos (ver parte *Testes de esforço - risco de mercado* da secção 5.7 *Risco de mercado*). Contudo, estas técnicas assentam em metodologias estatísticas baseadas em observações históricas que podem verificar-se predições pouco fiáveis para o futuro. Por conseguinte, a exposição do Grupo BNP Paribas aos riscos de mercados em cenários extremos poderá ser mais importante que as exposições antecipadas por estas quantificações técnicas.

Os ativos ponderados específicos ao risco de mercado da área de intervenção Global Markets ascendem a 24 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja, 3 % do total dos ativos ponderados pelo Grupo BNP Paribas.

### 3.2 A receitas das atividades do Grupo BNP Paribas geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma desaceleração dos mercados e a uma diminuição da atividade.

Em 2020, as comissões do Grupo BNP Paribas representavam 22 % das receitas totais. As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Grupo BNP Paribas intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Esses rendimentos, assentes nomeadamente nas despesas de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Grupo BNP Paribas intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Grupo BNP Paribas fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer desaceleração dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa aceleração dos resgates e numa diminuição das subscrições com, como corolário, uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos.



### 3.3 Os ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e da dívida do Grupo BNP Paribas poderiam ter um efeito adverso sobre o seu lucro líquido e sobre os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e de alguns outros ativos, assim como da dívida do Grupo BNP Paribas no seu balanço, é ajustado em cada data de elaboração das demonstrações financeiras. A 31 de dezembro de 2020, no ativo do balanço do Grupo BNP Paribas, os instrumentos financeiros ao valor de mercado através de resultados, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendiam a 689,6 bilhões de euros, 15,6 bilhões de euros e 58,2 bilhões de euros, respetivamente. No passivo, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado e os instrumentos derivados de cobertura ascenderam a 729,5 bilhões de euros e 13,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020. A maioria dos ajustamentos é efetuada com base nas evoluções do justo valor dos ativos ou passivos do Grupo BNP Paribas durante um exercício contabilístico, sendo as variações reconhecidas ou na demonstração de resultados ou diretamente nos capitais próprios. As variações reconhecidas na demonstração de resultados, na medida em que são compensadas por variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas e, por conseguinte, o seu resultado líquido. Qualquer ajustamento do valor contabilístico afeta os capitais próprios e, por conseguinte, o rácio de adequação dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam reconhecidos para um determinado exercício contabilístico não significa que não sejam necessários ajustamentos complementares para os períodos seguintes.

## 4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

O risco de liquidez é o risco de que o Grupo BNP Paribas não consiga honrar os seus compromissos ou desvincular ou compensar uma posição devido às condições de mercado ou a fatores específicos do Grupo, dentro de um determinado período de tempo e a um custo razoável. Reflete o risco de não ser capaz de satisfazer os fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo os relacionados com as exigências de garantias, em todos os horizontes, de curto a longo prazo. O risco específico do Grupo BNP Paribas pode ser nomeadamente avaliado através do Rácio de Liquidez de Curto Prazo (LCR), que analisa a cobertura das saídas líquidas de tesouraria a trinta dias, num cenário de stress. O LCR do Grupo BNP Paribas é de 154% em média por mês ao longo de 2020. A reserva de liquidez situava-se também em 432 bilhões de euros no final de 2020.

### 4.1 O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e os custos desse financiamento podem ser afetados negativamente em caso de ressurgimento de crises financeiras, deterioração das condições económicas, degradação das notações de crédito, aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro e a conjuntura macroeconómica mundial levaram, nos últimos anos, a uma restrição pontual no acesso dos bancos europeus ao financiamento e a

uma degradação das condições desse financiamento, devido a vários fatores, incluindo: o aumento significativo do risco de crédito percebido pelos bancos, associado em particular à exposição à dívida soberana, a degradação das notações que afetam certos Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados de dívida. Muitos bancos europeus, incluindo o Grupo BNP Paribas, tiveram de enfrentar ocasionalmente um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para investidores institucionais e ao mercado interbancário, bem como um aumento geral dos seus custos de financiamento. Como resultado, o recurso das instituições financeiras às linhas de crédito e de liquidez do Banco Central Europeu («BCE») tem pontualmente aumentado significativamente. Se as condições desfavoráveis do mercado da dívida vierem a reaparecer como resultado da estagnação sustentada do crescimento, da deflação, de uma nova crise da dívida soberana ou de novas formas de crise financeira, ou por razões relacionadas com o sector financeiro em geral (nomeadamente as consequências da crise sanitária) ou com o Grupo BNP Paribas em particular, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e do Grupo BNP Paribas em particular poderá ser muito significativamente desfavorável e ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas e sobre a sua situação financeira.

### 4.2 Uma desaceleração prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez do Grupo BNP Paribas e tornar mais difícil a alienação de ativos. Tal situação pode resultar em perdas significativas. Além disso, o Grupo BNP Paribas deve assegurar uma Gestão Ativo-Passivo adequada para evitar qualquer exposição a perdas.

Em algumas áreas de intervenção do Grupo BNP Paribas, em particular Global Markets (que representou 12% das receitas do Grupo BNP Paribas em 2020) e a Gestão Ativo-Passivo, as flutuações prolongadas do mercado, em particular uma descida prolongada do preço dos ativos, podem pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado em questão. Esta situação pode expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas se não for capaz de fechar rapidamente quaisquer posições que possa perder. Isto é particularmente verdade no caso de bens que são inerentemente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados em bolsa ou mercado regulamentado, como certos produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente avaliados utilizando modelos e não com base em cotações de mercado. Dada a dificuldade de acompanhar a evolução do preço destes ativos, o Grupo BNP Paribas poderia incorrer em perdas significativas que não tinha previsto (ver parágrafo *Simulações de stress e reserva de liquidez* na secção 5.8 *Risco de liquidez*).

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de que a maturidade, a taxa de juro ou a moeda dos seus ativos não correspondam corretamente às dos seus passivos. Para um determinado número de ativos do Grupo BNP Paribas, as datas de pagamento são incertas e se o Grupo BNP Paribas receber menos receitas do que o esperado num determinado momento, poderá ser necessário um financiamento adicional do mercado para cumprir as suas obrigações. Embora o Grupo BNP Paribas, como parte dos seus procedimentos de gestão de risco, estabeleça limites rigorosos relativamente ao desfasamento entre ativos e passivos, não pode haver garantias de que estes limites sejam eficazes na eliminação de todas as perdas potenciais resultantes do desfasamento entre estes ativos e passivos.

#### 4.3 Os ratings das sociedades do Grupo BNP Paribas poderiam ser rebaixados e a rentabilidade do Grupo poderia ser seriamente afetada.

As notações de crédito têm um impacto significativo sobre a liquidez do Grupo BNP Paribas. Em 23 de abril de 2020, a Standard & Poor's confirmou a sua notação de longo prazo e depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de A+, e de curto prazo em A-1 e reviu a perspectiva de estável para negativa. A 12 de outubro de 2020, a Fitch manteve a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial de AA- e F1+, retirou o seu *Rating Watch Negativo* e reviu as perspectivas para negativo. A 4 de dezembro de 2020, a Moody's confirmou a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial em Aa3, e confirmou a notação de curto prazo em P-1, com uma perspectiva estável. A 10 de julho de 2020, a DBRS confirmou a notação da dívida sénior preferencial a AA(baixa), bem como a notação de curto prazo a R-1 (middle) com uma perspectiva estável. Uma degradação na notação de crédito das sociedades do Grupo BNP Paribas poderia afetar negativamente a liquidez e a competitividade do Grupo. Também poderia aumentar os custos de financiamento do Grupo BNP Paribas, limitar o seu acesso aos mercados de capitais ou ainda desencadear obrigações adicionais ao abrigo dos seus programas de emissões de covered bonds ou contratos financeiros de mercado, de derivados ou de cobertura.

Além disso, o custo de financiamento de longo prazo não garantido do Grupo BNP Paribas junto de investidores de mercado está também diretamente relacionado com os seus spreads de crédito, os quais, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas. Os spreads de crédito estão em constante mudança em função do mercado e estão sujeitos a uma evolução imprevisível e altamente volátil. Os spreads de crédito são também influenciados pela perceção do mercado quanto à solvabilidade do Grupo BNP Paribas. Finalmente, os spreads de crédito podem ser afetados por flutuações nos custos de aquisição de swaps de crédito indexados aos títulos de dívida do Grupo, os quais são influenciados tanto pela notação destes títulos como por uma série de fatores de mercado fora do controlo do Grupo BNP Paribas.

## 5. RISCOS LIGADOS AOS CONTEXTOS MACROECONÓMICOS E DE MERCADO

### 5.1 O contexto económico e financeiro desfavorável teve no passado, e poderá ter no futuro, um impacto sobre o Grupo BNP Paribas e os mercados nos quais opera.

No exercício das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto à evolução dos mercados financeiros e, mais geralmente, à evolução da conjuntura económica em França (28 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2020) nos outros países da Europa (47 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2020) e no resto do mundo (25 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2020). A acentuada degradação da conjuntura económica nos principais países de operação do Grupo, em consequência da crise sanitária, pesou sobre os seus resultados em 2020. A deterioração das condições de mercado em que o Grupo BNP Paribas opera e do ambiente económico teve em 2020 e poderá ter no futuro uma ou mais das seguintes consequências :

- um contexto económico desfavorável poderia repercutir-se nas atividades e operações de clientes do Grupo BNP Paribas, reduzindo o pedido de créditos e o volume das operações,

reforçando assim a taxa de incumprimento nos empréstimos e outros débitos dos clientes nomeadamente devido à deterioração da capacidade financeira das empresas e das famílias ;

- uma diminuição da cotação dos títulos obrigacionistas, ações e matérias-primas tem um impacto sobre as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente nas suas atividades de mercado, de banco de investimento assim como de gestão de ativos ;
- as políticas macroeconómicas adotadas em resposta à conjuntura económica, existente ou antecipada, podem ter efeitos imprevisíveis e potencialmente ter consequências sobre os parâmetros de mercado, tais como as taxas de juros e as taxas de câmbio que, por sua vez, podem ter um impacto nas atividades do Grupo BNP Paribas mais expostas aos riscos de mercado ;
- a perceção favorável da conjuntura económica, global ou setorial, pode resultar na formação de bolhas especulativas sobre certos ativos, o que poderia aumentar as consequências decorrentes das correções resultantes de uma degradação de uma conjuntura destas ;
- perturbações económicas significativas (à imagem da crise financeira de 2008 ou a da dívida soberana europeia de 2011 ou que resultam da epidemia de Covid-19 desde 2020), podem ter um impacto significativo em todas as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente se a perturbação for caracterizada por uma ausência de liquidez dos mercados que tornaria difícil, e até mesmo impossível, a venda de certos produtos ao seu valor de mercado. Estas perturbações, incluindo as relacionadas com as medidas sanitárias tomadas em resposta à epidemia de Covid-19, poderão também levar a uma queda das comissões de fluxo ou a uma diminuição do crédito ao consumo ;
- diversos acontecimentos políticos e geopolíticos desfavoráveis tais como desastres naturais, tensões geopolíticas (nomeadamente medidas protecionistas), riscos sanitários tais como a epidemia de Covid-19, medo ou recorrência de novas epidemias ou pandemias, atos terroristas, perturbações sociais, ciberataques, conflitos armados ou ameaças de conflitos e riscos inerentes, poderiam afetar, de forma pontual ou duradoura, as condições económicas nas quais evolui o Grupo BNP Paribas.

As economias e os mercados financeiros serão particularmente sensíveis em 2021 a uma série de fatores, incluindo a evolução da epidemia de Covid-19 e as suas consequências económicas, nomeadamente o aumento do nível das dívidas soberanas e empresariais, por vezes elevado antes da emergência da crise sanitária e que desde então se agravou, e a recuperação gradual e desigual que se espera após a recessão no primeiro semestre de 2020. Os riscos relacionados com a epidemia de Covid-19, em particular, são descritos na secção 7.1 «*Epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar adversamente as atividades, operações, resultados e condição financeira do Grupo*».

Além disso, tensões relacionadas com o comércio internacional (medidas protecionistas como os direitos aduaneiros, para além das restrições decididas no contexto da luta contra a epidemia de Covid-19), tensões geopolíticas, riscos políticos que afetam diretamente a Europa (incluindo as consequências da implementação de Brexit) um ambiente económico recessivo, a evolução dos preços das matérias-primas (ela própria afetada pelos fatores acima mencionados) e, como desenvolvido abaixo, a evolução da política monetária são fatores que poderão ter um impacto na economia e nos mercados financeiros nos próximos meses ou anos.

Em geral, a volatilidade crescente dos mercados financeiros poderá ter consequências adversas sobre as posições de mercado e de investimento do Grupo BNP Paribas nos mercados da dívida, dos câmbios, das matérias-primas e das ações, e as suas posições noutros investimentos. A título indicativo, os rendimentos de Global Markets representavam 15,4 % dos rendimentos do Grupo BNP Paribas em 2020. Severas perturbações e uma forte volatilidade caracterizaram os mercados ao longo dos últimos anos e poderão ocorrer de novo, expondo então o Grupo BNP Paribas a perdas significativas. Tais perdas poderão alastrar-se a uma grande diversidade de transações e instrumentos de mercado e de coberturas, incluindo os swaps, forward, futuros, opções e produtos estruturados. A volatilidade dos mercados torna difícil qualquer antecipação das tendências e implementação efetiva das estratégias de mercado.

É difícil antecipar a desaceleração da conjuntura económica ou de outras perturbações de mercado e determinar os mercados que serão significativamente afetados. Se a economia, ou as condições de mercado em França ou noutro sítio na Europa, ou os mercados financeiros a nível global, se deteriorassem ou se tornasse cada vez mais voláteis, isso poderia ter um impacto significativo desfavorável sobre as operações, as atividades, os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

## **5.2 Qualquer variação significativa das taxas de juro é suscetível de pesar nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas.**

**Um ambiente prolongado de taxas de juro baixas acarreta riscos sistémicos inerentes e riscos que podem ter impacto nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas. A saída de um tal ambiente acarreta igualmente riscos.**

A margem de juro recebida pelo Grupo BNP Paribas durante um determinado período tem um impacto significativo nos rendimentos e na rentabilidade para esse período. As taxas de juro são afetadas por muitos fatores sobre os quais o Grupo BNP Paribas não tem controlo, tais como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas às taxas de poupança reguladas. A evolução das taxas de juro do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas poderia reduzir a margem de juro sobre as atividades de crédito. Além disso, um aumento das taxas de juro do financiamento de curto prazo do Grupo BNP Paribas e o não cumprimento dos prazos de vencimento poderia afetar negativamente a sua rentabilidade.

Desde a crise financeira de 2008-2009, os mercados mundiais caracterizaram-se por um período prolongado de taxas de juros baixas. Este ambiente de taxas de juro baixas tem vindo a pesar significativamente na rentabilidade dos bancos, incluindo o BNP Paribas, desde há vários anos. O impacto relativo nos bancos depende nomeadamente da proporção dos rendimentos provenientes da margem de juro; esta proporção era de 48% para o BNP Paribas em 2020 (ver nota 2a «Margem de juro» às demonstrações financeiras consolidadas). A situação deteriorou-se em 2019 e 2020, nomeadamente com o aparecimento e a generalização de empréstimos a taxas negativas, em particular os investimentos dos bancos europeus junto do BCE. Se este ambiente de taxas de juro baixas ou mesmo negativas se mantivesse, devido, nomeadamente, à continuação da flexibilização monetária,

recentemente acrescida para apoiar a economia no contexto da epidemia de Covid-19, do fraco crescimento ou de outros fatores, a rentabilidade do Grupo BNP Paribas poderia ser afetada ou mesmo diminuir. A este respeito, os bancos centrais reforçaram o seu apoio monetário no contexto da recessão provocada pela crise sanitária. O BCE prolongou assim as suas operações de refinanciamento de longo prazo (TLTRO) em condições mais favoráveis até junho de 2022, bem como manteve a sua política acomodatória de compra de ativos (quantitative easing), que foi reativada em setembro de 2019. Além disso, dado o ambiente económico alterado, as políticas monetárias podem não ser suficientes para compensar as repercussões negativas da crise relacionada com a epidemia de Covid-19 ou outras crises que possam surgir.

Durante os períodos de taxas de juro baixas, os spreads de taxa de juro tendem a diminuir; o Grupo BNP Paribas poderá não conseguir baixar suficientemente as taxas de juro dos seus depósitos para compensar a diminuição das receitas de rendimentos provenientes dos empréstimos com taxas mais baixas. A margem de juros atingiu respetivamente 21 127 milhões de euros em 2019 e 21 milhões de euros em 2020. A título indicativo, no horizonte de um, dois e três anos, a sensibilidade dos rendimentos em 31 de dezembro de 2020 a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado em todas as moedas estrangeiras de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto, respetivamente, de + milhões de euros, + 309 milhões de euros e + 600 milhões de euros ou + 0,3 %, + 0,7 % e + 1,4 % do proveito líquido bancário do Grupo. Um ambiente de taxas negativas, em que os bancos são cobrados por depósitos em numerário nos bancos centrais, enquanto que os depósitos bancários não são normalmente cobrados pelos bancos aos seus clientes, é um fator que tende a reduzir as margens das instituições bancárias. Além disso, o Grupo BNP Paribas tem experimentado e poderá continuar a experimentar um aumento de reembolsos antecipados e de refinanciamento de créditos hipotecários e outros empréstimos de taxa fixa a particulares e empresas, à medida que os clientes procuram tirar partido de custos de empréstimo mais baixos. Este facto, combinado com a concessão de novos empréstimos a taxas de juro baixas, levou e poderá levar a uma nova descida da taxa de juro média da carteira de empréstimos do Grupo BNP Paribas, resultando em menores receitas líquidas de juros das suas atividades de crédito. Ademais, um ambiente de taxas de juro persistentemente baixas pode também ter o efeito de estabilizar a curva das taxas no mercado em geral, o que poderá reduzir o prémio gerado pelo Grupo BNP Paribas nas suas atividades de financiamento. Este nivelamento da curva das taxas poderia igualmente encorajar as instituições financeiras a desenvolver atividades mais arriscadas, a fim de atingir os níveis de rentabilidade esperados, o que poderia aumentar a volatilidade global do mercado. Des taux bas peuvent affecter la rentabilité, voire la solvabilité, des activités d'assurance des banques françaises dont le Groupe BNP Paribas, notamment en raison de l'importance dans le marché des fonds en euros des contrats d'assurance-vie, et pourraient ne pas être en mesure de générer des retours sur investissement suffisants pour être attractif par rapport à d'autres investissements. Por outro lado, as baixas taxas poderiam afetar as comissões cobradas pelas filiais do Grupo BNP Paribas especializadas na gestão de ativos do mercado monetário ou outros produtos de taxa fixa. Uma redução dos spreads de crédito e uma diminuição das receitas geradas pelas atividades da banca de retalho, resultante da descida das taxas de juro da carteira de créditos do Grupo BNP Paribas, poderá também afetar a rentabilidade das suas operações de banca de retalho.

Inversamente, o fim de um período prolongado de taxas de juro baixas, em particular em resultado de uma política monetária mais restritiva resultante, nomeadamente, do crescimento económico ou de uma inflação mais elevada do que o esperado pelas autoridades monetárias, implicaria também riscos. Um aumento das taxas diretas conduziria a priori a uma diminuição do valor de qualquer carteira de créditos ou ativos de taxa fixa com taxas mais baixas. Se as estratégias de cobertura do Grupo BNP Paribas se revelarem ineficazes ou apenas proporcionarem uma cobertura parcial contra esta diminuição de valor, o Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas. Uma contração mais pronunciada ou mais rápida do que o previsto poderia ter um impacto negativo na recuperação económica. No que respeita aos financiamentos concedidos pelo Grupo BNP Paribas, tal poderia, nomeadamente, testar a capacidade de resistência da carteira de empréstimos e obrigações do Grupo BNP Paribas e, se necessário, conduzir a um aumento dos empréstimos de cobrança duvidosa e dos casos de incumprimento. De um modo mais geral, o fim das políticas monetárias acomodáticas (nomeadamente a injeção de liquidez proveniente da compra de ativos pelos bancos centrais) poderia conduzir a correções significativas de certos mercados ou categorias de ativos (por exemplo, empresas e mutuários soberanos que não beneficiam de uma notação de *investment grade*, certos mercados acionistas e imobiliários) que beneficiaram particularmente (nomeadamente através de prémios de risco muito baixos em comparação com as médias históricas) de um ambiente prolongado de taxas de juro baixas e de liquidez significativa. Estas correções poderão alastrar a todos os mercados financeiros, devido, nomeadamente, a um aumento significativo da volatilidade.

### 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país, ou seja, ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetem os seus interesses financeiros. O Grupo BNP Paribas monitoriza o risco país e leva-o em consideração na avaliação em justo valor e no custo do risco registados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico, nomeadamente materializada pela crise da Covid-19 cuja gravidade varia em função dos Estados ou das zonas geográficas, poderia levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas Demonstrações Financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Grupo BNP Paribas opera poderiam dificultar o exercício da sua atividade e originar perdas operacionais ou depreciações de ativos.

A 31 de dezembro de 2020, a carteira de créditos do Grupo BNP Paribas era nomeadamente composta por créditos a mutuários situados em França em 34 %, na Bélgica e no Luxemburgo em 15 %, em Itália com 10 %, nos outros países europeus com 19%, na América do Norte com 12 %, e na Ásia com 5 % e no resto do mundo com 5 %. Uma degradação das condições económicas destes países ou regiões teria repercussões particularmente significativas sobre o Grupo BNP Paribas. Ademais, o Grupo BNP Paribas está exposto a riscos próprios tratando-se dos países não membros da OCDE, e que estão sujeitos a incertezas como a

instabilidade política, a imprevisibilidade legislativa e fiscal, a expropriação, assim como outros riscos menos presentes em economias mais desenvolvidas.

## 6. RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

### 6.1 Medidas legislativas e regulamentares tomadas em particular nos últimos anos para responder à crise financeira mundial, assim como novas propostas de lei, poderiam afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que ele opera.

Estes últimos anos, entraram em vigor medidas legislativas ou regulamentares nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Estas medidas provocaram uma mutação substancial do ambiente no qual o Grupo BNP Paribas e outras instituições financeiras evoluem.

Entre as medidas que foram adotadas encontram-se :

- o aumento dos rácios prudenciais de fundos próprios, de solvabilidade e de liquidez (em particular para as instituições financeiras de importância sistémica tais como o Banco) assim como a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades da utilização dos modelos internos que poderiam resultar num aumento das exigências de capital ;
- restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que são proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular operações por conta própria) e são sujeitas às exigências prudenciais específicas e de financiamento autónomo ;
- a proibição ou limitações de tarifas visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades ;
- o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, nomeadamente a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 (« DRRB »), conforme alterado de tempos a tempos, que reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias nomeadamente para que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos e para limitar a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes ;
- a implementação, pela DRRB, de fundos nacionais de resolução, assim como a criação, pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 («o Regulamento MRU»), conforme alterado de tempos a tempos, do Conselho Único de Resolução Única («CRU»), que pode iniciar um procedimento de resolução relativamente a instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas e do Fundo de Único de Resolução («FRU»), nomeadamente o financiamento pelo Banco (no montante da sua contribuição anual) pode ser significativo ;
- a implementação de sistemas nacionais de garantia dos depósitos e um projeto de sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente tudo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes ;
- o reforço das exigências de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades ;

- O reforço dos poderes das autoridades competentes na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo ;
- o reforço das exigências em matéria de regras de governança e de boa conduta e a limitação e imposição acrescida das remunerações de alguns trabalhadores acima de certos níveis ;
- a introdução de novas regras para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos mercados financeiros e, nomeadamente, a regulação das transações de alta frequência, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, como a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos ou ainda a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados negociados ao balcão, ou limitar os riscos aferentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central) ;
- a taxação das transações financeiras ;
- o reforço das exigências em matéria de proteção dos dados pessoais e cibersegurança ;
- o reforço dos requisitos de divulgação de informações, por exemplo, sobre finanças sustentáveis ;
- maior vigilância por parte das autoridades de supervisão em matéria de riscos climáticos e o surgimento de novas expectativas de que estes sejam tidos em conta nos sistemas de medição e gestão de riscos, o que poderá conduzir a novas exigências de capital ; e
- o reforço dos poderes das autoridades de supervisão, como a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (« ACPR »), e a criação de novas autoridades, nomeadamente a adoção, em outubro de 2013, do Mecanismo Único de Supervisão Única (« MSU ») que coloca o Grupo BNP Paribas sob a supervisão direta do BCE, desde novembro de 2014.

Estas medidas podem ter um impacto negativo significativo. Por exemplo, a implementação da contribuição para o Fundo Único de Resolução resultou numa despesa adicional muito significativa para o Grupo BNP Paribas (contribuição para o Fundo Único de Resolução de 0,8 bilhões de euros em 2020).

As medidas relativas ao setor bancário poderiam ser ainda modificadas, alargadas ou reforçadas. Além disso, poderão ser adotadas medidas adicionais noutros domínios. É impossível prever com precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade e a incerteza de um certo número destas medidas, determinar o seu impacto sobre o Grupo BNP Paribas. O efeito destas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam adotadas posteriormente, reduziu e poderá continuar reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo da conformidade das suas atividades aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas, impor ao Grupo BNP Paribas que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas para exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua

sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. A título de exemplo, a Autoridade Bancária Europeia estimou, num relatório publicado em 15 de dezembro de 2020, que a implementação do acordo final de Basileia III adotado pelo Grupo de Governadores dos Bancos Centrais e Chefes de Supervisão Bancária (GHOS) em 7 de dezembro de 2017 poderia implicar, dependendo da abordagem adotada para transcrever o acordo final de Basileia III na legislação europeia um aumento do requisito mínimo de capital de Tier 1 entre 13,1% e 18,5% em relação ao montante mínimo exigido em dezembro de 2019, o que resultaria num défice de fundos próprios entre 33 bilhões e 52 bilhões de euros para os 99 bancos da amostra, dos quais entre 17 e 30 bilhões de euros de fundos próprios de base de categoria 1. A Comissão Europeia deverá adotar projetos de textos para este efeito no primeiro trimestre de 2021, que deverão entrar em vigor até 1 de janeiro de 2023, um ano após a data inicialmente prevista devido à epidemia de Covid-19.

O Grupo BNP Paribas está também exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde ele exerce as suas atividades, no que concerne, entre outros: as políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades reguladoras; a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente; a evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez, de restrições das atividades consideradas especulativas e dos quadros de recuperação e de resolução; a evolução geral das regulamentações aplicáveis aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado; as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários; as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos; a evolução da regulamentação dos serviços de pagamento, do financiamento participativo (*crowdfunding*) e das *fintech*; a evolução da regulamentação de proteção dos dados e de cibersegurança; a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação; a evolução das normas contabilísticas; a evolução das regras e procedimentos relativos ao controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade; e a expropriação, a nacionalização, o controlo dos preços, o controlo dos câmbios, a apreensão de ativos e a evolução da legislação relativa aos investimentos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são em larga medida imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Grupo BNP Paribas, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica (tais como a abertura do acesso aos dados (« open data »), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Grupo BNP Paribas, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

**6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções**

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja, à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os Códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo), o não-respeito destes textos exporia o Grupo BNP Paribas a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do nível de controlo das autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Grupo BNP Paribas está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades reguladoras ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer. Neste contexto, o Grupo BNP Paribas pode constituir provisões como indicado na nota 4.p das demonstrações financeiras *Provisões para riscos e encargos*.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Grupo BNP Paribas celebrou uma série de acordos com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão com vista a por um termo nos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Grupo BNP Paribas no quadro deste regulamento global, incluíam nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros) e o reconhecimento de responsabilidade (*guilty plea*) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal e a lei penal do Estado de Nova Iorque. Na sequência destes acordos, o Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Grupo BNP Paribas, de um consultor independente), que controlam o respeito pelo Grupo BNP Paribas das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Grupo BNP Paribas está atualmente envolvido em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 7.b : *Passivos eventuais: procedimentos judiciais e arbitragem* das suas Demonstrações financeiras consolidadas à data de, e para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2020. O Grupo BNP Paribas poderá voltar a estar envolvido em tais processos a qualquer momento, Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas qualquer que seja o período em causa.

**6.3 O Grupo BNP Paribas poderia registar uma evolução desfavorável conducente à sua resolução : os detentores de títulos do BNP Paribas poderiam sofrer perdas se o BNP Paribas fosse sujeito a um procedimento de resolução.**

A DRRB a Regulamentação MRU e o Decreto de 20 de agosto de 2015, com as alterações que lhe foram introduzidas de tempos a tempos, conferem ao ACPR ou ao CRU o poder de iniciar um procedimento de resolução contra instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição. Estes poderes devem ser implementados de forma a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade pelos acionistas, depois pelos portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), a seguir por portadores de obrigações sénior não preferenciais e, por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência. A título informativo, a composição dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo do Grupo BNP Paribas, em 31 de dezembro de 2020, era a seguinte: dívida híbrida Tier 1 no valor de 11 bilhões de euros, dívida subordinada Tier 2 no valor de 21 bilhões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 55 bilhões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 73 bilhões de euros e dívida sénior garantida no valor de 22 bilhões de euros.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar as ferramentas de resolução relativamente a instituições e grupos sujeitos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estados da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excepcional.

A implementação destes meios e poderes relativamente ao Grupo BNP Paribas poderia dar lugar a mudanças estruturais significativas do Grupo BNP Paribas (nomeadamente vendas de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma depreciação total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Grupo BNP Paribas, deixar os portadores

de obrigações (mesmo na ausência de depreciação ou conversão) os credores do Grupo BNP Paribas numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos para toda ou parte dos seus credores.

## 7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE

### 7.1 As epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar negativamente as atividades, operações, resultados e situação financeira do Grupo.

Desde o seu aparecimento na China em dezembro de 2019, uma nova estirpe do coronavírus (Covid-19) evoluiu para uma pandemia e propagou-se a numerosos países em todo o mundo, com uma elevada concentração de casos em muitos dos países em que o Grupo opera. A pandemia e as medidas governamentais tomadas em resposta (encerramento de fronteiras, restrições de deslocações, medidas de confinamento...) tiveram, em vários momentos durante o ano, e continuarão a ter, um impacto direto e indireto significativo na atividade económica e nos mercados financeiros em todo o mundo. Em particular, as fortes recessões económicas em muitas regiões e a redução das trocas comerciais mundiais tiveram, e poderão continuar a ter, graves efeitos negativos na conjuntura económica mundial, uma vez que a produção mundial, os investimentos, as cadeias de abastecimento e/ou as despesas de consumo têm sido e continuarão a ser afetadas.

Face às consequências económicas e de mercado negativas da pandemia, vários governos e bancos centrais tomaram e, mais recentemente, renovaram medidas de apoio à economia (sistemas de garantia de empréstimos, diferimentos fiscais, cobertura alargada do desemprego...) ou para melhorar a liquidez nos mercados financeiros (aumento da aquisição de ativos, linhas de financiamento...). O Grupo tomou e continua a tomar estas medidas e a apoiar os seus clientes, nomeadamente nas redes bancárias de retalho do Grupo, através de uma participação ativa em programas de empréstimos garantidos pelos Estados, por exemplo, em França, Itália e Estados Unidos (mais de 120 000 empréstimos concedidos em 2020, com o Grupo a reter 10% a 30% do risco, dependendo da dimensão do mutuário). Contudo, não pode haver garantias de que tais medidas sejam suficientes para compensar os efeitos negativos da pandemia na economia regional ou global ao longo do tempo, para mitigar as recessões regionais ou globais (que estão atualmente a ocorrer ou podem ocorrer) ou para evitar possíveis perturbações nos mercados financeiros na sua totalidade e de forma sustentada. O ambiente económico pode muito bem deteriorar-se ainda mais, com novas restrições sanitárias impostas como resultado do ressurgimento da pandemia em muitos países, antes de começar a melhorar.

O Grupo está exposto a riscos relacionados com a pandemia e as suas consequências económicas e de mercado devido à sua inerente sensibilidade geral, como instituição financeira global, às condições macroeconómicas e de mercado, bem como às implicações específicas descritas abaixo.

Os resultados e a situação financeira do Grupo têm sido e podem continuar a ser adversamente afetados pela redução da atividade económica (incluindo recessões) nos seus principais mercados. As medidas de confinamento e outras restrições tomadas em vários momentos desde o início da crise sanitária em vários dos principais mercados do Grupo, incluindo os seus mercados domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo), que representam coletivamente 53% das exposições brutas de crédito do Grupo em 30 de junho, reduziram significativamente a atividade económica para níveis recessivos quando estavam em vigor, e o restabelecimento ou continuação destas medidas poderia ter um efeito semelhante. Os resultados do Grupo são influenciados pelas consequências de tais medidas. Assim, embora o rendimento bancário líquido do Grupo seja quase estável (-0,7%), impulsionado pelo crescimento muito forte do CIB, as receitas dos polos Domestic Markets e International Financial Services baixaram 2,1% e 7,2%, respetivamente, no ano fiscal de 2020, em comparação com o ano fiscal de 2019. Além disso, a crise sanitária levou a um aumento do custo do risco (+2,5 bilhões de euros para 5,7 bilhões de euros). Em consequência, o resultado líquido do Grupo ascendeu a 7,1 bilhões de euros, menos 13,5% do que no exercício de 2019, em linha com o aumento acentuado do custo do risco.

Assim, a crise sanitária teve em 2020, e poderá continuar a ter nos próximos trimestres, um grande impacto no custo do risco do Grupo, refletindo antecipações macroeconómicas baseadas em vários cenários, de acordo com o quadro existente antes da crise sanitária. Neste quadro, os cenários macroeconómicos e, em particular, os pressupostos e previsões do PIB são um elemento-chave do cálculo do custo do risco, e a crise sanitária levou, entre outras coisas, a uma deterioração dos pressupostos do PIB para muitos dos mercados do Grupo. O cálculo do custo do risco também incorpora as especificidades da dinâmica da crise sanitária sobre o risco de crédito e de contraparte, incluindo o impacto das medidas do confinamento na atividade económica e os efeitos das medidas de apoio governamental e das decisões das autoridades. Finalmente, inclui uma componente setorial ex-ante baseada numa revisão de vários setores sensíveis (nomeadamente hotéis, turismo e lazer; comércio a retalho não-alimentar (excluindo mobiliário doméstico e comércio eletrónico), transporte e logística, e petróleo e gás). Estes elementos contribuíram para um aumento substancial do custo do risco do Grupo no exercício de 2020 (66 pontos de base), e poderiam também contribuir para a manutenção de um custo elevado do risco nos próximos trimestres, em função dos cenários macroeconómicos e, em particular, das incertezas atuais relacionadas com a evolução da pandemia e as suas consequências económicas futuras. Para informação, o custo do risco do Grupo aumentou em 2,5 bilhões de euros entre 2019 e 2020, incluindo 1,4 bilhões de euros em provisionamento em ativos saudáveis (estratos 1 e 2). Este provisionamento tem em conta a atualização dos cenários macroeconómicos, em conformidade com os princípios IFRS 9. O cenário central prevê (a) um regresso a um nível de PIB comparável ao de 2019, esperado em meados de 2022 para a Europa em média; (b) dinâmicas de recuperação que variam de acordo com zonas geográficas e setores e (c) os efeitos e extensão do apoio público, particularmente aos setores mais afetados, e planos e dispositivos de apoio à economia. O impacto da pandemia nas perspetivas a longo prazo das empresas dos setores afetados e não só é incerto e pode resultar em encargos significativos sobre exposições específicas, que podem não ser totalmente tidas em conta pelas técnicas de modelagem. Finalmente, a exposição do Grupo ao aumento do custo do risco pode resultar da sua participação em programas de empréstimos garantidos pelo governo (ao abrigo da sua

exposição residual), que ascende a mais de 120 000 empréstimos garantidos pelo Estado em 31 de dezembro de 2020 e da existência (bem como de uma possível prorrogação) de períodos de moratória que limitam as medidas de proteção do crédito (tais como vencimento do prazo) ao abrigo da legislação sanitária de emergência tomada em vários mercados.

Os setores mais impactados até à data incluem os setores de viagens e turismo; a exposição do Grupo ao setor aeronáutico (companhias aéreas, locadores...) e o setor do turismo representavam cada um aproximadamente 1% do total das suas exposições brutas de crédito em 31 de dezembro de 2020. O setor do comércio a retalho não-alimentar foi afetado pelas medidas de confinamento; este setor representa menos de 1% do total das exposições brutas de crédito do Grupo em 31 de dezembro de 2020. O setor dos transportes e armazenagem (excluindo o transporte marítimo), que representa aproximadamente 3% do total das exposições brutas de crédito do Grupo em 31 de dezembro de 2020, foi afetado pelas medidas de confinamento e pela perturbação do comércio mundial. O setor de petróleo e gás foi também afetado por uma diminuição da procura resultante da pandemia concomitante, no início da crise sanitária, com o aumento da oferta devido à rutura temporária da cooperação entre a OPEP e a Rússia sobre os níveis de produção; este setor representava aproximadamente 2% do total das exposições brutas de crédito do Grupo em 31 de dezembro de 2020. Os resultados e a situação financeira do Grupo poderiam ser adversamente afetados na medida em que as contrapartes a que está exposto nestes setores (e mais geralmente na medida em que o efeito negativo sobre a qualidade do crédito é mais generalizado) poderiam ser afetados significativamente e adversamente, resultando em particular num aumento do custo do risco do Grupo.

Os resultados e a situação financeira do Grupo poderiam também ser adversamente afetados por tendências desfavoráveis nos mercados financeiros, uma vez que a pandemia conduziu inicialmente a condições de mercado extremas (picos de volatilidade do mercado, declínio acentuado dos mercados acionistas, tensões nos spreads, mercados de ativos específicos em suspenso...), com a manutenção da volatilidade. Esta situação teve e poderá ter novamente antes do fim da crise um impacto negativo nas atividades de mercado do Grupo, que representaram 15,4% das suas receitas consolidadas em 2020, resultando em perdas de trading ou outras perdas relacionadas com o mercado, tais como restrições às vendas a descoberto ou distribuição de dividendos (nomeadamente 184 milhões de euros no primeiro trimestre de 2020 ao abrigo das restrições das autoridades europeias para dividendos de 2019). Além disso, certas carteiras de investimento (por exemplo, nas filiais de seguros do Grupo) são contabilizadas em valor de mercado e foram afetadas pela degradação das condições de mercado no segundo trimestre de 2020 e podem vir a ser afetadas no futuro.

Finalmente, a atual crise sanitária poderia aumentar a probabilidade e magnitude dos vários riscos existentes enfrentados pelo Grupo, como por exemplo: (i) pressão sobre os rendimentos devido, em especial, (a) a uma nova redução das taxas de juro do mercado e a um provável prolongamento do ambiente de taxas baixas e (b) a uma diminuição dos fluxos de gestão de ativos e, por conseguinte, das receitas de comissões e taxas; (ii) a um risco acrescido de degradação das notações na sequência de revisões setoriais pelas agências de notação; (iii) uma degradação da liquidez do Grupo devido a vários fatores, incluindo um aumento dos levantamentos de clientes e/ou uma diminuição dos saldos de depósitos e iv) ativos ponderados mais elevados devido à deterioração dos parâmetros de risco que afetam a posição de capital do Grupo.

A incerteza sobre a duração, magnitude e trajetória futura da pandemia torna difícil prever o impacto global sobre as economias dos principais mercados do Grupo, bem como sobre a economia global. A medida em que as consequências económicas da pandemia continuarão a afetar os resultados e a situação financeira do Grupo dependerá em grande parte (i) dos reconfinamentos pontuais e locais, bem como de várias medidas restritivas que tenham sido postas em prática e possam ser renovadas ou reintroduzidas, como na Europa, (ii) do momento e da extensão do regresso aos estilos de vida, às operações comerciais e às interações económicas pré-pandémicas (iii) os efeitos das medidas tomadas até à data ou de ações futuras que possam ser tomadas pelos governos e bancos centrais para mitigar o impacto económico da pandemia, e (iv) a duração e magnitude da trajetória futura da pandemia, incluindo a perspetiva de novas ondas ou o surgimento de novas estirpes do vírus e, consequentemente, o restabelecimento de medidas de confinamento ou outras restrições nos vários mercados em que o Grupo exerce as suas atividades, bem como a velocidade de lançamento da vacina e a sua eficácia contra quaisquer novas estirpes do vírus. Além disso, embora as medidas de apoio dos bancos centrais e dos governos e as medidas de apoio em resposta à pandemia tenham até agora e possam continuar a ajudar a mitigar as suas consequências económicas e comerciais adversas, também emitiram e podem emitir restrições ou recomendações adicionais relativamente às medidas tomadas pelos bancos. Em particular, têm limitado e podem continuar a limitar ou procurar limitar a flexibilidade dos bancos na gestão da sua atividade e em matéria de distribuição de dividendos, alocação de capital e políticas de remuneração. Assim, em 27 de março de 2020, o BCE emitiu uma recomendação temporária e excepcional aos bancos para não pagarem dividendos, que foi prolongada até 1 de janeiro de 2021 por um anúncio em 28 de julho de 2020. Posteriormente, num comunicado de imprensa de 15 de dezembro de 2020, o BCE apelou aos bancos que não pagassem dividendos, ou que os limitassem a 15% dos lucros combinados dos exercícios de 2019 e 2020 e a 20 pontos de base do rácio CET1, até 30 de setembro de 2021, bem como que exercessem «extrema moderação em matéria de remuneração variável».

## **7.2 Se o Grupo BNP Paribas não atingir os seus objetivos estratégicos, ou se os seus resultados não seguirem as tendências, esperadas o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser negativamente afetado.**

O Grupo BNP Paribas tinha comunicado em fevereiro de 2017 um plano estratégico para o período 2017-2020 e, atualizou-o para 2020 ao anunciar os seus resultados do primeiro trimestre de 2020 para ter em conta o impacto económico da crise sanitária. Devido ao contexto sanitário, a preparação do próximo plano estratégico foi adiada para 2021. O Grupo BNP Paribas está a preparar um plano estratégico para o período 2022-2025, e espera publicá-lo no início de 2022, pelo que não fixou quaisquer novos objetivos. Aquando da publicação dos resultados anuais, a 5 de fevereiro de 2021, o Grupo comunicou uma série de tendências de evolução para o exercício de 2021. Os resultados realizados pelo Grupo BNP Paribas podem diferir significativamente destas tendências por diversas razões, incluindo a ocorrência de um ou mais dos fatores de risco descritos nesta secção, em particular como resultado das consequências da crise sanitária, que tiveram e podem continuar a ter repercussões importantes sobre as perspetivas económicas e a gerar choques



Importantes nos mercados financeiros. Se o Grupo BNP Paribas não evoluir de acordo com estas tendências, a sua situação financeira e o valor dos seus instrumentos financeiros poderão ser afetados, tal como os seus custos de financiamento.

Além disso, o Grupo prossegue uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com realizações concretas. No final de 2019, o BNP Paribas reafirmou a sua ambição de ser um líder mundial em finanças sustentáveis. O Grupo assume assim posições fortes como membro fundador dos Princípios da ONU para uma Banca Responsável, que o comprometem a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O seu objetivo para 2022 é atingir uma meta de financiamentos total de 210 bilhões de euros em prol dos setores que contribuem para os ODS. Está a intensificar o seu apoio à transição energética e ecológica, tomando, por exemplo, a decisão de reduzir a zero os seus ativos de crédito às empresas cuja atividade principal esteja ligada ao setor dos hidrocarbonetos não convencionais ou ao carvão térmico até 2030 na União Europeia (este critério foi alargado à OCDE em 2020) e 2040 para o resto do mundo, e elevando o seu objetivo de apoio ao desenvolvimento das energias renováveis para 18 bilhões de euros em 2021. Estas medidas (ou medidas similares suscetíveis de serem tomadas no futuro) poderão em certos casos afetar o resultado realizado nos setores visados.

### 7.3 O Grupo BNP Paribas poderá ter dificuldades na integração das atividades resultantes das operações de aquisição ou de aproximação e poderá não realizar os benefícios esperados dessas operações.

O Grupo BNP Paribas efetua regularmente operações de aquisições de sociedades ou de aproximação de atividades. Recorde-se que as últimas operações significativas do Grupo BNP Paribas foram a aquisição na Polónia da maioria das atividades do Raiffeisen Bank Polska («Core Bank»), concluída em 31 de outubro de 2018, que foram fusionadas com o BZG BNP Paribas e a celebração de um acordo para a integração da plataforma Prime Services e Electronic Equities com o Deutsche Bank em 2019. A integração operacional de atividades, mas também a paragem ou a reestruturação de algumas atividades (nomeadamente o BNP Paribas Suíça em 2019) implicaram, em 2020, custos de reestruturação de 211 milhões de euros. Uma integração bem-sucedida assim como a realização de sinergias exigem, entre outros, uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além do mais, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Grupo BNP Paribas com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Grupo BNP Paribas, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Grupo BNP Paribas. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um

impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Grupo BNP Paribas proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. O Grupo BNP Paribas pode assim ver aumentada a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer num custo do risco mais elevado na sequência das suas operações de crescimento externo, em particular nos casos em que este não pôde levar a cabo um exercício de due diligence aprofundado antes da aquisição.

### 7.4 O ambiente do Grupo BNP Paribas poderá evoluir em consequência de uma intensificação da concorrência de operadores bancários e não-bancários, o que poderá afetar as receitas e a rentabilidade.

O Grupo BNP Paribas está confrontado com uma importante concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde ele está presente, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos e esta concorrência poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou o desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (*crowdfunding*) bem como a constante evolução dos hábitos de consumo em matéria bancária. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas tomou iniciativas nesta área com o lançamento do Hello Bank! ou com a aquisição da Nickel mas novos concorrentes, sujeitos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, *shadow banks*) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de Internet e móveis, plataformas digitais, *fintechs*) ou de um livre acesso aos dados financeiros dos clientes poderiam ser mais competitivos propondo preços mais baixos e serviços mais inovadores respondendo às novas necessidades dos consumidores. Novas tecnologias que facilitam os processos de transações e os sistemas de pagamento, como as tecnologias blockchain, desenvolveram-se nos últimos anos. Se é difícil prever os efeitos das tecnologias emergentes assim como a regulamentação aplicável, que é ainda necessário definir, a sua utilização poderá, contudo, reduzir as quotas de mercado do Grupo BNP Paribas ou captar investimentos que poderiam ter sido realizados nas tecnologias utilizadas por instituições financeiras mais estabelecidas, como o Grupo BNP Paribas. Se o Grupo BNP Paribas não conseguir preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo um leque de produtos e de serviços mais inovador, atrativo e rentável, do que o que é oferecido pelos concorrentes atuais ou novos, ele poderá perder quotas de mercado em certas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou em algumas das suas atividades. É também possível que a aplicação de exigências reforçadas às instituições financeiras de tamanho significativo ou de importância sistémica (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade), engendra distorções de concorrência prejudiciais aos interesses das maiores instituições do setor privado, tais como o Grupo BNP Paribas.

### 7.5 O Grupo BNP Paribas poderá sofrer perturbações na sua atividade e experimentar perdas devido aos riscos associados às alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade.

O Grupo BNP Paribas está exposto aos riscos relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente através das suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Existem dois tipos principais de riscos relacionados com as alterações climáticas: (i) riscos de transição, que resultam de alterações no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas ou mudanças tecnológicas ; (ii) os riscos físicos, resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas e bens através de eventos meteorológicos extremos ou riscos a longo prazo, tais como a subida do nível da água ou o aumento das temperaturas. Além disso, os riscos de responsabilidade podem resultar de ambas as categorias de risco. Correspondem aos danos que uma pessoa coletiva teria de pagar se fosse considerada responsável pelo aquecimento global. O BNP Paribas está a integrar gradualmente a avaliação destes riscos no seu sistema de gestão de riscos. O Grupo acompanha estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. A este respeito, as políticas de crédito e a Política Geral de Crédito foram reforçadas desde 2012 e 2014, respetivamente, com o aditamento de cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental. Além disso, foram igualmente implementadas políticas sectoriais e de exclusão do financiamento de certos setores ambientais, sociais e de governança (ASG). Assim, em 2019, no âmbito da luta contra as alterações climáticas, o Grupo BNP Paribas assumiu novos compromissos para reduzir a sua exposição ao carvão térmico a zero até 2030 na nos países da OCDE, e até 2040 para o resto do mundo.

O Grupo também se comprometeu a financiar as energias renováveis no valor de 15,4 bilhões de euros em 2018 e 15,9 bilhões de euros em 2019. No final de 2015, o BNP Paribas já tinha reforçado significativamente os seus critérios de financiamento e investimento no setor do carvão e, em 2017, foi a primeira instituição bancária a anunciar a cessação das suas atividades de financiamento às empresas que retiram a maior parte das suas receitas dos hidrocarbonetos não convencionais, medidas que permanecem até hoje entre as mais avançadas do setor. Estas decisões refletem-se também no cabaz energético que o Grupo BNP Paribas financia. O Grupo BNP Paribas também apoia os seus clientes, tanto particulares como empresas, na sua transição para uma economia de baixo teor de carbono. O Grupo BNP Paribas visa igualmente a redução da sua pegada ambiental ligada ao seu próprio funcionamento. Apesar das ações desenvolvidas pelo Grupo BNP Paribas para acompanhar os riscos e combater as alterações climáticas, os riscos físicos, de transição ou de responsabilidade relacionados com este poderiam perturbar a atividade ou resultar em perdas.

### 7.6 A evolução de determinadas participações em instituições de crédito ou financeiras poderá ter um impacto na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os montantes inferiores aos limiares de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem a elementos do ativo ponderados em 250 %. Incluem: instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no âmbito prudencial, com exceção das entidades seguradoras; participações financeiras significativas em instituições de crédito ou financeiras em que o Grupo detenha mais de 10%; ativos por impostos diferidos dependentes de lucros futuros e resultantes de diferenças temporais.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos ponderados para esses riscos ascendiam a 17 bilhões de euros, ou seja, 2% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

## 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências de fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como foram adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b e 7.j relativas às Demonstrações financeiras consolidadas.

### PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes :

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas pelo método da integração global no perímetro contabilístico, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;

■ as entidades não reguladas das áreas de intervenção de serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate) e de locação de veículo de longa duração (Arval) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;

■ as entidades controladas conjuntamente são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial.

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial encontram-se sintetizadas no quadro abaixo.

► **QUADRO N.º 9 : DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU LI3)**

Nome da entidade	31 dezembro 2020					Descrição da entidade
	Método de consolidação contabilística	Método de consolidação prudencial			Nem consolidada nem deduzida	
		Integração global	Integração proporcional	Equivalência patrimonial		
BNP Paribas Cardif e as suas filiais (*)	Integração global			x		Seguros
BNPP SB Re	Integração global			x		Seguros
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Integração global			x		Seguros
Decart Re Ltd	Integração global			x		Seguros
Darnell DAC	Integração global			x		Seguros
Greenval Insurance DAC	Integração global			x		Seguros
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Integração global			x		Seguros
Greenstars BNPP	Integração global			x		Seguros
BNP Paribas Real Estate e as suas filiais não reguladas(*)	Integração global			x		Serviços imobiliários
Arval e as suas filiais não reguladas (**)	Integração global			x		Locação de longa duração de veículos
Fundos de investimento coletivos (**)	Integração global				x	Gestão de ativos
Bantas Nakit AS	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Solfinéa	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Bpost banque	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Euro Securities Partners	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Genius Auto Finance Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
FScholen	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Lyf SA	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Lyf SAS	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Partecis	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Serviços Logísticos de Integração Bolsista	Equivalência patrimonial		x			Custódia de títulos
Union de Credits Inmobiliarios SA	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
United Partnership	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Fundo Comum de Créditos UCle RMBS Prado	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados

(\*) As filiais do BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Real Estate e Arval estão identificadas no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.j (referência (2)).

(\*\*) Os fundos de investimentos coletivos estão identificados no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.j (referência (4)).

O quadro seguinte apresenta as diferenças entre perímetro de consolidação contabilístico e prudencial para cada ponto do balanço.

► **QUADRO N° 10 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL (EU LI1-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades seguradoras	Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação <sup>(1)</sup>	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
<b>ATIVO</b>					
Caixa, bancos centrais	308 703	-	588	309 291	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	167 927	551	602	169 080	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	441	547	-	988	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	3 753	-	-	3 753	2
Empréstimos e operações de recompra	244 878	2 545	(147)	247 276	
Instrumentos financeiros derivados	276 779	493	(230)	277 042	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 600	(5)	(26)	15 569	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios					
Títulos de dívida	55 981	2 691	235	58 907	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	-	2 690	-	2 690	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	11	-	-	11	2
Instrumentos de capitais próprios	2 209	-	-	2 209	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	566	-	-	566	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	1 094	-	-	1 094	2
Ativos financeiros em custo amortizado					
Empréstimos, créditos sobre as instituições de crédito	18 982	-	(32)	18 950	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	257	-	(53)	205	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	-	-	-	-	2
Empréstimos e créditos sobre os clientes	809 533	4 136	27 215	840 884	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	107	25	(107)	25	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	334	-	-	334	2
Títulos de dívida	118 316	-	902	119 218	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	100	-	-	100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	68	-	-	68	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	5 477	-	75	5 552	
Investimento das atividades de seguros	265 356	(265 356)	-	-	
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 559	(5)	(19)	6 535	
Contas de regularização e ativos diversos	140 904	(3 942)	(3 142)	133 820	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 396	6 126	2 263	14 785	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	5 665	5 851	(364)	11 152	1
<i>dos quais Goodwill</i>	618	279	865	1 762	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	33 499	(513)	(21 890)	11 096	
Imobilizações incorpóreas	3 899	(301)	(111)	3 487	
<i>das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários</i>	3 871	(301)	(111)	3 459	3
Goodwill	7 493	(279)	(867)	6 347	3
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 488 491</b>	<b>(253 859)</b>	<b>5 416</b>	<b>2 240 048</b>	

Em milhões de euros	31 dezembro 2020				Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	
<b>DÍVIDAS</b>					
Bancos centrais	1 594	-	-	1 594	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	94 263	-	-	94 263	
Depósitos e operações de recompra	288 595	-	-	288 595	
Dívidas representadas por um título	64 048	(4 927)	(140)	58 981	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	205	-	-	205	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	52	-	-	52	5
Instrumentos financeiros derivados	282 608	738	(228)	283 118	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 320	(49)	252	13 523	
Passivos financeiros em custo amortizado					
Dívidas a instituições de crédito	147 657	(6 860)	116	140 913	
Dívidas a clientes	940 991	1 364	7 077	949 432	
Dívidas representadas por um título	148 303	1 660	2 181	152 144	
Dívidas subordinadas	22 474	(1 744)	(21)	20 709	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	19 443	-	-	19 443	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	6 153	-	-	6 153	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 001	(137)	(241)	2 623	
Contas de regularização e passivos diversos	107 846	(2 610)	(3 327)	101 909	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	240 741	(240 741)	-	-	
Provisões para riscos e encargos	9 548	(419)	(253)	8 876	
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 371 142</b>	<b>(253 725)</b>	<b>5 416</b>	<b>2 122 833</b>	
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
Capital e reservas	106 227	4	-	106 231	6
Resultado do período, parte do Grupo	7 067	-	-	7 067	7
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo</b>	<b>113 295</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>113 299</b>	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	(496)	(6)	-	(502)	
<b>Total parte do Grupo</b>	<b>112 799</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>112 797</b>	
<b>Interesses minoritários</b>	<b>4 550</b>	<b>(132)</b>	<b>-</b>	<b>4 419</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>117 349</b>	<b>(134)</b>	<b>-</b>	<b>117 215</b>	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 488 491</b>	<b>(253 859)</b>	<b>5 416</b>	<b>2 240 048</b>	

(\*) *Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.*

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação <sup>(1)</sup>	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
<b>ATIVO</b>					
Caixa, bancos centrais	155 135	-	265	155 400	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	131 935	547	(141)	132 341	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	250	547	-	797	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	3 154	-	-	3 154	2
Créditos e operações de recompra	196 927	1 495	(512)	197 910	
Instrumentos financeiros derivados	247 287	404	(170)	247 521	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 452	(6)	5	12 451	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios					
Títulos de dívida	50 403	2 691	640	53 734	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	-	2 691	-	2 691	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	12	-	-	12	2
Instrumentos de capitais próprios	2 266	-	-	2 266	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	388	-	-	388	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	837	-	-	837	2
Ativos financeiros em custo amortizado					
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	21 692	-	(318)	21 374	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	296	-	(65)	231	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	-	-	-	-	2
Créditos e débitos dos clientes	805 777	3 500	21 171	830 448	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	65	339	(65)	339	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	334	-	-	334	2
Títulos de dívida	108 454	-	1 018	109 472	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10%</i>	100	-	-	100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10%</i>	65	-	-	65	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 303	-	48	4 351	
Investimento das atividades de seguros	257 818	(257 818)	-	-	
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 813	(8)	11	6 816	
Contas de regularização e ativos diversos	113 535	(3 436)	(3 051)	107 048	
Participações em empresas em equivalência patrimonial	5 952	5 869	1 919	13 740	
<i>das quais participações em entidades do setor financeiro</i>	5 575	5 575	(615)	10 535	1
<i>das quais Goodwill</i>	332	280	(3)	609	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	32 295	(596)	(16 102)	15 597	
Imobilizações incorpóreas	3 852	(249)	(104)	3 499	
<i>das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários</i>	3 819	(249)	(104)	3 466	3
Goodwill	7 817	(279)	(869)	6 669	3
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 164 713</b>	<b>(247 886)</b>	<b>3 810</b>	<b>1 920 637</b>	

	31 dezembro 2019				
	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguro	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	Referência no quadro de fundos próprios (Anexo 2)
<b>DÍVIDAS</b>					
Bancos centrais	2 985	-	-	2 985	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	65 490	-	-	65 490	
Depósitos e operações de recompra	215 093	-	2	215 095	
Dívidas representadas por um título	63 758	(4 922)	(2)	58 834	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	205	-	-	205	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	118	-	-	118	5
Instrumentos financeiros derivados	237 885	498	(169)	238 214	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	14 116	(14)	175	14 277	
Passivos financeiros em custo amortizado	-	-	-	-	
Dívidas a instituições de crédito	84 566	(5 945)	(114)	78 507	
Dívidas a clientes	834 667	1 007	6 493	842 167	
Dívidas representadas por um título	157 578	2 929	1 101	161 608	
Dívidas subordinadas	20 003	(1 685)	1	18 319	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>					4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	17 353	-	-	17 353	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 989	-	-	3 989	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 566	(219)	(245)	3 102	
Contas de regularização e passivos diversos	102 749	(2 156)	(3 099)	97 494	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	236 937	(236 937)	-	-	
Provisões para riscos e encargos	9 486	(321)	(330)	8 835	
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 052 868</b>	<b>(247 765)</b>	<b>3 813</b>	<b>1 808 916</b>	
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
<i>Capital e reservas</i>	97 135	5	(1)	97 139	6
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>	8 173	-	-	8 173	7
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo</b>	<b>105 308</b>	<b>5</b>	<b>(1)</b>	<b>105 312</b>	
<i>Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios</i>	2 145	(6)	-	2 140	
<b>Total parte do Grupo</b>	<b>107 453</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>107 452</b>	
<b>Interesses minoritários</b>	<b>4 392</b>	<b>(121)</b>	<b>(2)</b>	<b>4 269</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>111 845</b>	<b>(121)</b>	<b>(3)</b>	<b>111 721</b>	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 164 713</b>	<b>(247 886)</b>	<b>3 810</b>	<b>1 920 637</b>	

(\*) *Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.*

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos reconhecidos no balanço prudencial do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é necessariamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque alguns elementos podem estar sujeitos a exigências de fundos próprios no âmbito de vários tipos de risco.

► **QUADRO N° 11 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EU LI1-B)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>ATIVO</b>						
Caixa, bancos centrais	309 291	309 291	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	169 080	7 823	5 890	210	160 491	555
Créditos e operações com acordo de recompra	247 276	1 107	242 134	-	245 769	-
Instrumentos financeiros derivados	277 042	-	277 042	-	276 414	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 569	-	15 569	-	-	-
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	61 116	57 302	434	860		2 954
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	18 950	16 265	2 250	-	-	435
Créditos e débitos dos clientes	840 884	781 788	21 193	35 571	-	2 332
Títulos de dívida	119 218	104 012	2 269	11 659	-	3 546
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	5 552	-	-	-	-	5 552
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 535	6 199	-	-	-	336
Contas de regularização e ativos diversos	133 820	17 831	104 689	-	8 627	4 045
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	14 785	13 022	-	-	-	1 763
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	11 096	10 608	-	-	-	488
Imobilizações incorpóreas	3 487	1 322	-	-	-	2 165
Goodwill	6 347	-	-	-	-	6 347
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 240 048</b>	<b>1 326 570</b>	<b>671 470</b>	<b>48 300</b>	<b>691 301</b>	<b>30 518</b>



Em milhões de euros	31 dezembro 2020					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>DÍVIDAS</b>						
Bancos centrais	1 594	-	-	-	-	1 594
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	94 263	-	-	-	94 262	1
Depósitos e operações de recompra	288 595	-	285 134	-	285 129	3 461
Dívidas representadas por um título	58 981	-	-	-	-	58 981
Instrumentos financeiros derivados	283 118	-	283 118	-	281 615	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 523	-	13 523	-	-	-
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	140 913	-	991	-	-	139 922
Dívidas aos clientes	949 432	-	1 074	-	-	948 358
Dívidas representadas por um título	152 144	-	-	-	-	152 144
Dívidas subordinadas	20 709	-	-	-	-	20 709
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	6 153	-	-	-	-	6 153
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 623	-	-	-	-	2 623
Contas de regularização e passivos diversos	101 909	-	64 778	-	2 015	35 768
Provisões para riscos e encargos	8 876	962	-	-	-	7 914
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 122 833</b>	<b>962</b>	<b>648 618</b>		<b>663 021</b>	<b>1 377 628</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>117 215</b>	-	-	-	-	<b>117 215</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 240 048</b>	<b>962</b>	<b>648 618</b>		<b>663 021</b>	<b>1 494 843</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>ATIVO</b>						
Caixa, bancos centrais	155 400	155 400	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	132 341	7 338	13 358	303	124 139	561
Créditos e operações com acordo de recompra	197 910	1 463	193 349	-	196 140	-
Instrumentos financeiros derivados	247 521	-	247 521	-	246 684	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 451	-	12 451	-	-	-
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	56 000	51 981	320	1 075	-	2 944
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	21 374	19 373	1 697	-	-	329
Créditos e débitos dos clientes	830 448	775 365	15 291	37 328	-	2 438
Títulos de dívida	109 472	95 172	1 408	12 049	-	2 251
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 351	-	-	-	-	4 351
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 816	6 754	-	-	-	62
Contas de regularização e ativos diversos	107 048	18 330	80 273	-	8 033	3 919
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	13 740	12 232	-	-	-	1 508
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	15 597	15 459	-	-	-	139
Imobilizações incorpóreas	3 499	34	-	-	-	3 465
Goodwill	6 669	-	-	-	-	6 669
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 920 637</b>	<b>1 158 901</b>	<b>565 668</b>	<b>50 755</b>	<b>574 996</b>	<b>28 636</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>DÍVIDAS</b>						
Bancos centrais	2 985	-	-	-	-	2 985
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	65 490	-	-	-	65 470	21
Depósitos e operações com acordo de recompra	215 095	-	209 784	-	209 776	5 311
Dívidas representadas por um título	58 834	-	-	-	-	58 834
Instrumentos financeiros derivados	238 214	-	238 214	-	236 986	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	14 277	-	14 277	-	-	-
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	78 507	-	859	-	-	77 648
Dívidas aos clientes	842 167	-	1 174	-	-	840 993
Dívidas representadas por um título	161 608	-	-	-	-	161 608
Dívidas subordinadas	18 319	-	-	-	-	18 319
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 989	-	-	-	-	3 989
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 102	-	-	-	-	3 102
Contas de regularização e passivos diversos	97 494	-	64 000	-	3 115	32 738
Provisões para riscos e encargos	8 835	818	-	-	-	8 017
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 808 916</b>	<b>818</b>	<b>528 308</b>	<b>-</b>	<b>515 347</b>	<b>1 213 565</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>111 721</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>111 721</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 920 637</b>	<b>818</b>	<b>528 308</b>	<b>-</b>	<b>515 347</b>	<b>1 325 286</b>

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço prudencial (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a Value at Risk (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver parágrafo *Exposição ao risco de mercado, da secção 5.7*). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

► **QUADRO N.º 12 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU LI2)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO</b>	<b>1 326 570</b>	<b>671 470</b>	<b>48 300</b>	<b>691 301</b>
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(648 618)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	451 865		18 094	
Montante das depreciações para risco de crédito	22 753		64	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) <sup>(*)</sup>	(6 825)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno <sup>(**)</sup>		193 656		
Outros ajustamentos	6 006			
<b>EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES</b>	<b>1 800 369</b>	<b>216 508</b>	<b>66 458</b>	

(\*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %. (\*\*) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure).

As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo *Medição do risco de contraparte*.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO</b>	<b>1 158 901</b>	<b>565 668</b>	<b>50 755</b>	<b>574 996</b>
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(528 308)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	417 997		10 489	
Montante das depreciações para risco de crédito	22 338		32	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) <sup>(*)</sup>	(6 549)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno <sup>(**)</sup>		129 717		
Outros ajustamentos	5 452			
<b>EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES</b>	<b>1 598 139</b>	<b>167 077</b>	<b>61 276</b>	

(\*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %. (\*\*) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure).

As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo *Medição do risco de contraparte*.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados :

- na secção 5.4 para o risco de crédito ;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária ;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte ;
- na secção 5.7 para o risco de mercado.

### FILIAIS SIGNIFICATIVAS

São apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas que contribuem para o Grupo no anexo 4 do presente capítulo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em

equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» a 31 de dezembro de 2020 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;
- BNP Paribas USA, Inc.<sup>(1)</sup> ;
- Bank of the West ;
- BNP Paribas Personal Finance ;
- BGL BNP Paribas.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e Bank of the West Inc. também estão incluídos nos subgrupos BNP Paribas Fortis e BNP Paribas USA, Inc. respetivamente.

## FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de

investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também está sujeito ao respeito dos rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n.º 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre o total dos fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a entidade ou atividade do Grupo visada ;
- das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares.

#### Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por :

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição de dividendo ;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização. Os interesses minoritários das entidades não reguladas estão excluídos.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes :

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria ;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente ;
- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos. Desde 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2020/2176 da Comissão, certos produtos de software beneficiam de uma amortização prudencial específica que permite a aplicação de uma ponderação preferencial em vez de uma dedução nos fundos próprios CET1 ;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis ;
- perdas expectáveis nas exposições a ações ;
- parte das perdas expectáveis nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor ;
- tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 1 250% ;
- a distribuição adicional de 29% das receitas de 2020 prevista após o final de setembro de 2021 aquando da revogação da recomendação de restrição do Banco Central Europeu prevista até ao final de setembro de 2021 «na ausência de desenvolvimentos adversos»<sup>(2)</sup>.

As ações próprias detidas ou beneficiando de uma autorização de requalificação são deduzidas desta categoria.

(1) Desde 1 de julho de 2016, o BNP Paribas USA, Inc. é a sociedade holding intermediária reunindo as filiais do Grupo nos Estados Unidos.

(2) Sujeito aos acordos necessários.

► **QUADRO N.º 13 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
<b>Capitais próprios contabilísticos</b>	<b>117 215</b>	<b>111 721</b>
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(9 948)	(8 689)
Projeto de distribuição <sup>(***)</sup>	(3 307)	(3 871)
Interesses minoritários não elegíveis	(2 735)	(2 527)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente reconhecidos em capitais próprios	(1 440)	(1 072)
Correções de valor adicionais, ligadas às exigências de avaliação prudente	(1 399)	(1 396)
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(10 039)	(11 380)
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(385)	(430)
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(333)	(551)
Outros ajustamentos prudenciais	1 138	(599)
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>88 767</b>	<b>81 204</b>

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) 2017/2395 e Regulamento (UE) 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução dos fundos próprios prudenciais, o pagamento do dividendo inicialmente previsto em relação ao resultado de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

(\*\*\*) Em 2020, o projeto de distribuição inclui o projeto de distribuição de dividendos, ou seja 21% do resultado de 2020 (sujeito a aprovação na Assembleia Geral de 18 de maio de 2021), bem como o projeto de restituição adicional de 29% do resultado de 2020 (para 1,9 bilhões de euros), sujeito aos acordos necessários.

### Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes :

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso ;
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas ;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emitente<sup>(1)</sup> ;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição.

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são deduzidas desta categoria.

### Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito :

- às detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas ;
- às autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

(1) Sujeito à autorização do supervisor.

### Composição e evolução dos fundos próprios prudenciais

O pormenor dos fundos próprios e dos ajustamentos regulamentares está disponível no anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor.

O quadro que apresenta detalhadamente instrumentos de dívida reconhecidos em fundos próprios assim como as suas características, de acordo com o formato (EU CCA) requerido pelo Regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações com os investidores : <https://invest.bnpparibas.com/en/debts/tier-1-hybrids-subordinated-debt/capital-instruments-main-features-template>

#### QUADRO N.º 14 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1: instrumentos e reservas</b>		
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	27 133	27 133
<i>dos quais ações ordinárias</i>	27 133	27 133
Lucros não distribuídos	70 906	62 139
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(502)	2 139
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	1 684	1 742
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	5 247	3 888
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>		
<b>ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES</b>	<b>104 468</b>	<b>97 041</b>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1(CET1):ajustamentos regulamentares</b>	<b>(15 701)</b>	<b>(15 837)</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>88 767</b>	<b>81 204</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos<sup>(***)</sup></b>	<b>10 524</b>	<b>9 258</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(485)</b>	<b>(500)</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)</b>	<b>10 040</b>	<b>8 758</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)</b>	<b>98 806</b>	<b>89 962</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões<sup>(***)</sup></b>	<b>18 995</b>	<b>17 351</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares</b>	<b>(3 971)</b>	<b>(3 598)</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)</b>	<b>15 024</b>	<b>13 753</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)</b>	<b>113 830</b>	<b>103 716</b>

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) 2017/2395 e Regulamento (UE) 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução dos fundos próprios prudenciais, o pagamento do dividendo inicialmente previsto em relação ao resultado de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

(\*\*\*) em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2020.

► **QUADRO N.º 15 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	
31 dezembro 2019	81 204
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas</b>	<b>7 427</b>
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	-
<i>dos quais ações ordinárias</i>	-
Reservas permanentes	4 878
Outros elementos do resultado global acumulados	(2 641)
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	(58)
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e dividendo previsível, que foram objeto de um controlo independente	5 247
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares</b>	<b>136</b>
<i>dos quais correções de valor adicionais</i>	<i>(3)</i>
<i>dos quais imobilizações incorpóreas</i>	<i>1 341</i>
<i>dos quais ativos de impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais</i>	<i>46</i>
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria</i>	<i>(368)</i>
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas</i>	<i>218</i>
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição</i>	<i>149</i>
<i>dos quais posições de titularização ponderadas deduzidas dos fundos próprios</i>	<i>47</i>
<i>dos quais ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 relativos aos montantes sujeitos a um processamento pré-CRR</i>	<i>585</i>
<i>dos quais ajustamentos adicionais por aplicação do artigo 3 da CRR</i>	<i>(1 922)</i>
<i>dos quais outros ajustamentos</i>	<i>43</i>
31 dezembro 2020	88 767
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1</b>	
31 dezembro 2019	8 758
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos (*)</b>	<b>1 266</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>	<b>15</b>
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	-
Outros	15
31 dezembro 2020	10 040
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2</b>	
31 dezembro 2019	13 753
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões(*)</b>	<b>1 644</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(373)</b>
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	340
Outros	(713)
31 dezembro 2020	15 024

(\*) Em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2020.



► **QUADRO N.º 16 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Tier1	Tier2
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>8 967</b>	<b>17 100</b>
Emissões	1 609	2 973
Reembolsos	-	(244)
Desconto prudencial	-	(608)
Outros	(350)	(598)
<b>31 dezembro 2020</b>	<b>10 226</b>	<b>18 621</b>

**Disposições transitórias relativas aos fundos próprios prudenciais**

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) permite implementar progressivamente até 1 de janeiro de 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3. A partir de 2019, os elementos ainda sujeitos a estas disposições transitórias são as dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2011, elegíveis ao abrigo dos regulamentos anteriores, mas não elegíveis ao abrigo de Basileia 3, a que se aplica um limite de elegibilidade degressivo. O impacto destas disposições é especificado nas linhas 80 a 85 do anexo 2: Fundos Próprios - Pormenor. Os montantes destes ativos não elegíveis na sua categoria após 31 de dezembro de 2021 são indicados respetivamente nas linhas 33 e 35 do Anexo 2 para os instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 (para um montante total de 1,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 e 1,2 bilhões de euros em 2 de março de 2021), e na linha 49 para os instrumentos de fundos próprios de categoria 2 (para 29 milhões de euros dos 178 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 e 0 milhões de euros em 2 de março de 2021, uma vez que o instrumento foi resgatado ao par).

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), que entrou em vigor em 27 de junho de 2019, introduz critérios de elegibilidade adicionais para os fundos próprios prudenciais de categoria 1 e 2 que complementam os estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013. Os instrumentos anteriormente elegíveis ao abrigo do CRR, que não cumpram estas

condições adicionais podem, contudo, ser reconhecidos numa categoria inferior durante um período transitório que pode prolongar-se até 2025. O saldo dos fundos próprios de categoria 2 não elegível de acordo de acordo com estes critérios adicionais é de 149 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, dos quais 118 milhões de euros permanecem elegíveis até 2025.

Os pormenores dos instrumentos abrangidos por estas disposições transitórias, especificando o seu período de elegibilidade e as suas principais características em relação aos Regulamentos CRR/CRR 2 e ao parecer da ABE publicado em 21 de outubro de 2020 sobre o tratamento adequado dos instrumentos não elegíveis no final de 2021 em relação aos critérios CRR, estão disponíveis no sítio web das relações com investidores do Grupo : <https://invest.bnpparibas.com/en/debts/tier-1-hybrids-subordinated-debt/capital-instruments-main-features-template>

O Regulamento (UE) 2017/2395 e o Regulamento (UE) 2020/873 estabelecem as medidas transitórias para a introdução da norma IFRS 9. Estas medidas permitem mitigar até 2024 o impacto do aumento das perdas de crédito esperadas relacionadas com a aplicação desta nova norma nos fundos próprios de base de categoria 1. O Grupo tem vindo a aplicar estas medidas transitórias desde 31 de março de 2020, em conformidade com a recomendação do BCE. O Banco optou pelas disposições relativas ao cálculo do valor exposto a risco de crédito calculado de acordo com a abordagem normalizada estabelecida nos parágrafos 4 e 7, alínea b), do artigo 473 bis.

► **QUADRO N.º 17 : EFEITO DA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS À NORMA IFRS 9 (EU IFRS9-FL)**

Em milhões de euros		31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>
<b>Fundos próprios</b>		
1	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	88 767
2	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	87 732
3	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	98 806
4	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	97 772
5	Total dos fundos próprios	113 830
6	Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	113 511
<b>Ativos ponderados</b>		
7	Ativos ponderados	695 523
8	Ativos ponderados se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	695 916
<b>Rácios de fundos próprios</b>		
9	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	12,8 %
10	dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	12,6 %
11	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	14,2 %
12	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	14,0 %
13	Total dos fundos próprios	16,4 %
14	Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	16,3 %
<b>Rácio de alavancagem</b>		
15	Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem	1 998 414
16	Rácio de alavancagem	4,9 %
17	Rácio de alavancagem se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	4,9 %

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) 2017/2395 e Regulamento (UE) 2020/873).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não aplica as disposições do artigo 468º do Regulamento (UE) nº 2020/873 relativas ao tratamento temporário de mais ou menos-valias latentes em instrumentos financeiros a valor de mercado por capitais próprios emitidos pelas administrações centrais, regionais ou locais.

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de exigências de fundos próprios por tipo de risco. As exigências de fundos próprios representam 8 % dos ativos ponderados.

### ► QUADRO N.º 18 : ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1)

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020	
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>527 189</b>	<b>524 231</b>	<b>42 175</b>	<b>Pormenor na secção 5.4</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	193 906	210 490	15 512	
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	278 202	259 552	22 256	
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	55 081	54 189	4 406	
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>40 961</b>	<b>29 520</b>	<b>3 277</b>	<b>Pormenor na secção 5.6</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	3 272	2 682	262	
10 nomeadamente método do modelo interno	33 164	23 221	2 653	
11 nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	1 716	1 323	137	
12 nomeadamente CVA	2 810	2 294	225	
<b>13 Risco de pagamento</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>14 472</b>	<b>10 510</b>	<b>1 158</b>	<b>Pormenor na secção 5.5</b>
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	12 279	4 324	982	
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	923	1 257	74	
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1 270	177	102	
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)		781		
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)		3 571		
18 nomeadamente abordagem padrão		400		
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>25 210</b>	<b>19 296</b>	<b>2 017</b>	<b>Pormenor na secção 5.7</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	2 096	1 776	168	
21 nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	23 114	17 521	1 849	
<b>23 Risco operacional</b>	<b>70 626</b>	<b>68 891</b>	<b>5 650</b>	<b>Pormenor na secção 5.9</b>
24 nomeadamente abordagem de base	3 623	4 371	290	
25 nomeadamente abordagem padrão	11 203	10 243	896	
26 nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	55 800	54 278	4 464	
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>17 061</b>	<b>16 376</b>	<b>1 365</b>	
<b>29 TOTAL</b>	<b>695 523</b>	<b>668 828</b>	<b>55 642</b>	

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2020 de 695,5 bilhões de euros contra 668,8 bilhões de euros a 31 de dezembro 2019. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 58 % dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas respetivas secções.

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013. Incluem principalmente :

- as instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades

de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples ;

- as participações financeiras significativas, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10% ;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultam de diferenças temporais.

O risco de pagamento encontra-se definido no artigo 378.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 como o risco de perda de valor ligado a um atraso na conclusão das operações sobre títulos. A 31 de dezembro de 2020, os ativos ponderados no âmbito deste risco são insignificantes para o Grupo com 4 milhões de euros.

**VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2020**

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos :

- efeito volume dos ativos: impacto ligado à variação das exposições ao risco (EAD) e impacto ligado aos programas de titularização eficazes iniciadas pelo Grupo ;
- efeito qualidade dos ativos : impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pela abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão, etc.) ;
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobreposição, etc.);
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novas exigências regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados ;
- efeito aquisição e alienação: impacto ligado às alterações no perímetro de consolidação ;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

**► QUADRO N° 19 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITO**

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Tipo de efeito							Total Variação	31 dezembro 2020
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	524 231	15 727	(8 192)	13 954	(363)	(2 173)	(16 038)	41	2 958	527 189
Risco de contraparte	29 520	6 144	951	3 820	23	-	(118)	620	11 441	40 961
Risco de pagamento	3	-	-	-	-	-	-	1	1	4
Posição de titularização da carteira bancária	10 510	(14)	83	-	3 954	-	(148)	85	3 961	14 472
Risco de mercado	19 296	6 898	2 829	(3 509)	-	(4)	-	(299)	5 914	25 210
Risco operacional	68 891	2 191	-	(111)	-	(343)	-	(3)	1 735	70 626
Montantes inferiores aos limites de deduções (ponderados a 250%)	16 376	870	(15)	-	(821)	583	-	69	686	17 061
<b>TOTAL</b>	<b>668 828</b>	<b>31 816</b>	<b>(4 344)</b>	<b>14 154</b>	<b>2 793</b>	<b>(1 937)</b>	<b>(16 303)</b>	<b>516</b>	<b>26 695</b>	<b>695 523</b>

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de 27 bilhões de euros no ano de 2020 são os seguintes :

- um aumento em ligação com a atividade de 32 bilhões de euros caracterizado pela forte progressão do risco de crédito líquido do impacto das titularizações eficazes iniciadas pelo Grupo (+ 16 bilhões de euros no global) ;
- um aumento de 14 bilhões de euros ligado à atualização dos modelos ;
- um aumento de 3 bilhões de euros ligado às evoluções regulamentares;
- uma diminuição de 2 bilhões de euros ligada aos efeitos de perímetro ;
- uma diminuição de 16 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio em particular com a desvalorização do dólar US e da libra turca.

Os comentários relativos às principais variações observadas em 2020 para cada tipo de risco são detalhados nas várias secções em questão.

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

## ► QUADRO Nº 20 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
<b>Risco de crédito</b>	<b>204 707</b>	<b>181 755</b>	<b>104 037</b>	<b>8 026</b>	<b>2 812</b>	<b>25 853</b>	<b>527 189</b>
nomeadamente abordagem padrão	48 306	129 541	6 938	2 226	886	6 009	193 906
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	145 652	20 052	96 047	4 694	1 840	9 915	278 202
nomeadamente participações em ações processadas c/método de ponderação simples	10 749	32 162	1 051	1 105	85	9 929	55 081
<b>Risco de contraparte</b>	<b>3 353</b>	<b>893</b>	<b>373</b>	<b>34 580</b>	<b>1 603</b>	<b>158</b>	<b>40 961</b>
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	490	728	4	1 316	703	30	3 272
nomeadamente método do modelo interno	2 802	10	236	29 419	696	-	33 164
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	-	-	74	1 329	199	113	1 716
nomeadamente CVA	60	154	59	2 516	5	16	2 810
<b>Risco de pagamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>3 468</b>	<b>370</b>	<b>6 632</b>	<b>3 483</b>	<b>2</b>	<b>517</b>	<b>14 472</b>
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	3 288	197	5 929	2 844	2	20	12 279
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	136	4	424	336	-	22	923
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	44	170	279	303	-	475	1 270
<b>Risco de mercado</b>	<b>56</b>	<b>320</b>	<b>445</b>	<b>24 072</b>	<b>279</b>	<b>38</b>	<b>25 210</b>
nomeadamente abordagem padrão	56	138	431	1 392	41	38	2 096
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	-	182	14	22 680	238	-	23 114
<b>Risco operacional</b>	<b>19 640</b>	<b>19 737</b>	<b>10 321</b>	<b>16 188</b>	<b>4 332</b>	<b>408</b>	<b>70 626</b>
nomeadamente abordagem de base	701	1 951	268	228	429	47	3 623
nomeadamente abordagem padrão	1 225	7 830	1 224	564	126	233	11 203
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	17 714	9 955	8 829	15 396	3 777	128	55 800
<b>Montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>2 265</b>	<b>6 392</b>	<b>11</b>	<b>525</b>	<b>609</b>	<b>7 260</b>	<b>17 061</b>
<b>TOTAL</b>	<b>233 489</b>	<b>209 467</b>	<b>121 819</b>	<b>86 878</b>	<b>9 636</b>	<b>34 234</b>	<b>695 523</b>

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
<b>Risco de crédito</b>	<b>202 639</b>	<b>190 938</b>	<b>98 619</b>	<b>7 106</b>	<b>2 261</b>	<b>22 668</b>	<b>524 231</b>
nomeadamente abordagem padrão	50 910	139 964	6 836	1 528	631	10 621	210 490
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	142 169	19 095	90 682	4 425	1 527	1 655	259 552
nomeadamente participações em ações processadas c/ o método de ponderação simples	9 559	31 879	1 102	1 153	103	10 393	54 189
<b>Risco de contraparte</b>	<b>2 626</b>	<b>575</b>	<b>425</b>	<b>24 221</b>	<b>1 553</b>	<b>121</b>	<b>29 520</b>
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	323	505	24	986	838	6	2 682
nomeadamente método do modelo interno	2 204	6	199	20 136	677	-	23 221
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	-	-	83	1 099	34	107	1 323
nomeadamente CVA	100	65	119	2 000	4	7	2 294
<b>Risco de pagamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>2 337</b>	<b>291</b>	<b>5 317</b>	<b>2 433</b>	<b>-</b>	<b>133</b>	<b>10 510</b>
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	1 423	66	2 347	488	-	-	4 324
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	230	7	270	750	-	-	1 257
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	13	89	55	20	-	-	177
nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	5	106	301	237	-	133	781
nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	627	-	2 015	930	-	-	3 571
nomeadamente abordagem padrão	39	22	330	9	-	-	400
<b>Risco de mercado</b>	<b>38</b>	<b>353</b>	<b>699</b>	<b>17 562</b>	<b>639</b>	<b>5</b>	<b>19 296</b>
nomeadamente abordagem padrão	38	225	666	808	35	5	1 776
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	-	129	34	16 754	604	-	17 521
<b>Risco operacional</b>	<b>20 969</b>	<b>18 413</b>	<b>10 433</b>	<b>15 033</b>	<b>3 498</b>	<b>544</b>	<b>68 891</b>
nomeadamente abordagem de base	650	2 689	232	232	408	160	4 371
nomeadamente abordagem padrão	1 382	6 948	1 146	500	115	153	10 243
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	18 937	8 777	9 055	14 302	2 975	231	54 278
<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>1 133</b>	<b>6 157</b>	<b>14</b>	<b>540</b>	<b>55</b>	<b>8 476</b>	<b>16 376</b>
<b>TOTAL</b>	<b>229 741</b>	<b>216 727</b>	<b>115 507</b>	<b>66 899</b>	<b>8 006</b>	<b>31 947</b>	<b>668 828</b>

A distribuição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 64 % consagrados ao Retail Banking & Services (dos quais 34 % de Domestic Markets e 30 % de International Financial Services), 31 % ao Corporate & Institutional Banking e 5 % às Outras Atividades.

O aumento dos ativos ponderados do Grupo atinge 27 bilhões de euros em 2020, com um aumento de 28 bilhões de euros no Corporate & Institutional Banking, dos quais 20 bilhões de euros no Global Markets. Os ativos ponderados de Domestic Markets aumentaram 4 bilhões de euros com um aumento na Banque De Détail en France e BNL parcialmente compensado por um declínio na Banque De Détail en Belgique e Arval. A diminuição de 7 bilhões de euros em ativos ponderados no International Financial Services foi essencialmente impulsionada por BancWest, Personal Finance e Europe Méditerranée.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS AOS ATIVOS PONDERADOS

Desde 31 de março de 2020, o Grupo tem aplicado para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito as disposições sobre medidas transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9, estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 2017/2395. Desde 30 de junho de 2020, o Grupo aplica igualmente as disposições do Regulamento (UE) n.º 2020/875 completando estas medidas transitórias (ver quadro n.º 17 : Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9).

## ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

### ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações :

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRR e da CRD 4 que cobre igualmente a supervisão bancária ;
- a regulamentação relativa aos conglomerados financeiros no âmbito da supervisão complementar das suas atividades bancárias e de seguros. A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está sujeita à regulamentação dos seguros Solvabilidade II desde 1 de janeiro de 2016.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, o BCE é, desde 4 de novembro de 2014, o supervisor direto do BNP Paribas. Apoiar-se nas Autoridades nacionais competentes para exercer a sua missão.

#### Exigências relacionadas com a regulamentação bancária e a supervisão bancária

No âmbito do Pilar 1, o Grupo é obrigado a respeitar :

- um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6% ;
- um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8 %.

#### Exigências complementares designadas «reservas»

Em complemento das exigências mínimas de fundos próprios no âmbito do Pilar1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito a obrigações de fundos próprios CET1 adicionais designadas « reservas » :

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual a 2,5 % do montante total do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica ;
- as 2 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco de incumprimento das instituições de importância sistémica. Apenas a mais elevada destas 2 reservas é aplicável :
  - a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) consiste numa sobrecarga de fundos próprios CET1 definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que corresponde à importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica mundial é a medida do impacto do incumprimento de um banco relativamente ao sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente ao sistema económico.
  - A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado « *Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* » (BCBS 255).
  - Em abril de 2020, o BNP Paribas publicou os valores dos indicadores G-SIBs à data de 31 de dezembro de 2019. Os valores dos indicadores G-SIBs estão disponíveis (segundo o formato GSIB1) na secção *Conferências e publicações diversas* do website das relações com os investidores : <https://invest.bnpparibas.com/conferences-et-publications-diverses>.

Em 11 de novembro de 2020, o Conselho de Estabilidade Financeira publicou a lista dos bancos de importância sistémica

para 2020. Desde 2017, o BNP Paribas integra o grupo 2 fixando a exigência complementar de fundos próprios de base de categoria 1 em 1,5 % até 2022.

A próxima atualização dos indicadores do Grupo será publicada em finais de abril de 2021,

- a reserva para as instituições de importância sistémica a nível doméstico (D-SIBs) visa reforçar as exigências de fundos próprios das instituições cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva D-SIBs para o BNP Paribas está fixada em 1,5 % até 2022.
- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Esta reserva nula para o Grupo ;
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar as exigências em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas de reserva por país, a reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas é de 0,02 % a 31 de dezembro de 2020, contra 0,17 % a 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição explica-se pela redução das taxas aplicáveis em certos países no primeiro semestre de 2020, no contexto da crise sanitária (ver Anexo 3 *Reserva de fundos próprios contracíclica*).

#### Exigências de Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo, por um lado, e os fundos próprios de que é detentor, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo pelo qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medições internas dos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP, no seio do Grupo BNP Paribas, articula-se em torno de dois eixos principais: a verificação da adequação dos capitais próprios às exigências e à planificação das necessidades em capital.

A verificação da adequação dos capitais próprios às exigências efetua-se de acordo com uma dupla perspetiva :

- a perspetiva regulamentar, tal como descrita na CRR e na CRD 4, segundo a qual o conjunto dos riscos do Pilar 1 deve responder às exigências de cobertura por capitais próprios regulamentares ;
- a perspetiva interna, construída em torno de uma revisão exaustiva dos riscos de Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, tais como definidos no dispositivo de apetência para o risco escolhido pelo Grupo e identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o objetivo de notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades de originação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as mudanças regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática, em comparar os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções num contexto macroeconómico degradado.

#### Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do de BNP Paribas. A notificação dos resultados do SREP para 2020 à data de 23 de novembro 2020 indica que as exigências de fundos próprios em base consolidada do ano passado (2020) mantêm-se em vigor para 2021.

A notificação SREP é composta por dois elementos: uma exigência designada « Pillar 2 requirement », e uma orientação designada « Pillar 2 guidance » não pública. Na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do SREP anual 2020, a exigência que o Grupo deve respeitar em 2021 no âmbito do *Pillar 2 requirement* permanece inalterada com 1,25 %. Contudo, devido à aplicação do artigo 104 bis

da Diretiva (UE) n° 2019/878 desde 2020 a exigência no âmbito do *Pillar 2 requirement* não deve ser obrigatoriamente composta por fundos próprios Tier 1 e totais. Assim, após um requisito de fundos próprios CET1 de 1,25% em 2019, este requisito situa-se agora em:

- 0,70 % para os fundos próprios de base de categoria 1 ;
- 0,94 % para os fundos próprios de categoria 1 ;
- 1,25 % para o total dos fundos próprios.

#### Exigências globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais do Grupo devem sempre satisfazer, a qualquer momento, as seguintes exigências seguintes correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (*Maximum Distributable Amount – MDA*):

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais em consonância com o artigo 92º (1) pontos a), b) e c) da CRR ;
- a exigência *Pillar 2 requirement* ;
- a exigência global de reservas de fundos próprios em consonância com o artigo 128º (6) da CRD 4, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

#### ► QUADRO N° 21 : EXIGÊNCIAS GLOBAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	2020	2021
Exigência mínima (Pilar 1) : CET1	4,50 %	4,50 %
<i>Pillar 2 Requirement</i> <sup>(*)</sup> : CET1	0,70 %	0,70 %
Exigência global de reservas de fundos próprios	4,02 %	4,03 %
<i>dos quais reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
<i>dos quais reserva G-SIBs</i>	1,50 %	1,50 %
<i>dos quais reserva de fundos próprios contracíclica</i> (**)	0,02 %	0,03 %
<b>EXIGÊNCIA GLOBAL DE CET1</b>	<b>9,22 %</b>	<b>9,23 %</b>
Exigência mínima (Pilar 1) : Tier 1	6,00 %	6,00 %
<i>Pillar 2 Requirement</i> <sup>(*)</sup> : Tier 1	0,94 %	0,94 %
Exigência global de reservas de fundos próprios	4,02 %	4,03 %
<b>EXIGÊNCIA GLOBAL DE TIER 1</b>	<b>10,96 %</b>	<b>10,97 %</b>
Exigência mínima (Pilar 1) : Fundos próprios totais	8,00 %	8,00 %
<i>Pillar 2 Requirement</i> <sup>(*)</sup> : Fundos próprios totais	1,25 %	1,25 %
Exigência global de reservas de fundos próprios	4,02 %	4,03 %
<b>EXIGENCE GLOBALE DE FONDS PROPRES TOTAUX</b>	<b>13,27 %</b>	<b>13,28 %</b>

(\*) Só o *Pillar 2 requirement* é público. Desde 2020, o P2R tem em conta a aplicação do Artigo 104bis da Diretiva (UE) n° 2019/878.

(\*\*) A reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2020 e antecipada em 31 de dezembro de 2021 tem em conta as diminuições de taxas aplicáveis em 2020.

O nível de exigência de fundos próprios CET1 ascende a 9,22 % a 31 de dezembro de 2020 (exceto « Pillar 2 guidance ») tendo em conta a reserva de conservação de 2,5 %, de uma reserva G-SIBs de 1,5 %, de uma reserva contracíclica de 0,02 % de um *Pillar 2 requirement* de 0,70 %.

Em 31 de dezembro de 2020, o rácio CET1 do BNP Paribas ascende a 12,8%, largamente acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2020 notificado pelo Banco Central Europeu. Em comparação com 31 de dezembro de 2019, o rácio CET1 aumentou 70 pontos de base em

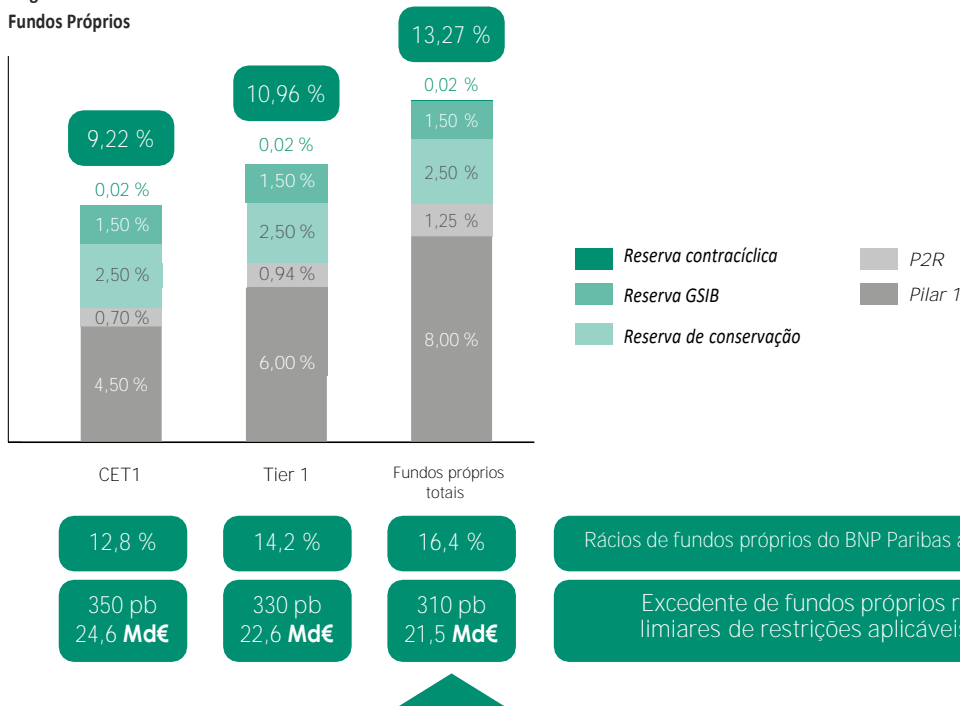
31 de dezembro de 2020 devido :

- à reserva das receitas de 2020, após ter em conta uma taxa de distribuição de 50% (+50 bps) ;
- ao aumento orgânico dos ativos ponderados a câmbio constante (-50 bp);
- ao impacto da reserva de dividendos de 2019 (+60 bp) ;
- ao impacto dos outros efeitos (incluindo a revisão do tratamento prudencial do software) (+10bp).



### GRÁFICO Nº 5 : LIMIARES DE RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS DISTRIBUIÇÕES

Exigência de  
Fundos Próprios



O excedente de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis à distribuição é o menor dos três montantes calculados respetivamente em relação às exigências de CET1, Tier 1 e fundos próprios totais. Assim, a 31 de dezembro de 2020, o Grupo dispunha de um excedente de 21,5 bilhões de euros de fundos próprios totais em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições.

Os rácios do Grupo são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

#### Exigências ligadas às atividades de Seguros

As atividades de seguros do BNP Paribas são sujeitas desde 1 de janeiro de 2016 à regulamentação Solvabilidade II, norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (Diretiva 2009/138/CE tal como transposta para o direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em :

- integrar a noção de riscos e de apetência para o risco dos seguradores;
- homogeneizar as regulamentações da atividade seguradora na Europa ;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam :

- Pilar 1: avaliar a solvabilidade através de uma abordagem do tipo «Capital Económico » ;
- Pilar 2: implementar exigências qualitativas, ou seja, regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*) ;

- Pilar 3: melhorar a transparência da atividade seguradora reestruturando os reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto nos aspetos de gestão dos riscos e de governo como nos aspetos de cálculos e de reporting. Os dados a 31 de dezembro de 2019 relativos à Solvabilidade estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

Os riscos de seguros são apresentados na secção 5.10 *Riscos de seguros*.

Solvabilidade II prevê duas exigências de capital :

- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês ;
- o capital mínimo requerido, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (Value at Risk de 99,5 %). O SCR do BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão definida pela regulamentação.

A Política de gestão do capital do BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar as exigências regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100 % do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante dos fundos próprios elegíveis no SCR fixa-se em 16 364 milhões de euros. O montante de SCR é de 8 249 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR é de 198 %. O montante dos fundos próprios elegíveis ao SCR Grupo Mínimo, montante mínimo de capital requerido para o grupo, fixa-se em 12 997 milhões de euros. O montante de SCR Grupo Mínimo é de 3 785 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR Grupo Mínimo é de 343 %.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2020 será publicado a 21 de maio de 2021.

### Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações intragrupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar uma exigência complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor segurador, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência em fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e as exigências de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e segurador:

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor segurador);
- as exigências do conglomerado financeiro são determinadas com base nas exigências do setor bancário calculadas segundo CRR e da CRD 4 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como as exigências resultantes do SREP 2019 aplicáveis em 2020, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor segurador calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, as exigências e deduções das entidades de seguros são processadas em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade definidas na CRR, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370 % a título do risco de participações em ações processadas com o método de ponderação simples (ver parte *Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples da secção 5.4 Risco de crédito*).

A governança relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne sob a presidência do Diretor-Geral delegado.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 123,6 bilhões de euros para uma exigência total de 98,8 bilhões de euros, o que representa um excedente de 24,8 bilhões de euros.

### RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas. Preveem :

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação ;
- poderes e instrumentos de resolução para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha que ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos e relatórios detalhados exigidos junto das instituições para permitir às autoridades elaborar os planos de resolução ;
- o acréscimo de exigências regulamentares complementares para as instituições. Estas exigências, que estão amplamente cobertas, visam assegurar a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas ou podendo ser convertidos em fundos próprios. Consistem :
  - num rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) que deve ser respeitado pelas instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs),
  - um rácio (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável ao conjunto das instituições europeias ;
- regras de resgate interno às instituições (*bail-in*), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria de dívida elegível TLAC (sénior não preferencial) criada em 2016 e a criação em 2014 de um fundo de resolução financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar qualquer recurso à ajuda pública.

As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

A nível europeu, a BRRD (*Bank Recovery and Resolution Directive*) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados Membros da União Europeia. Este texto, assim como o Regulamento (UE) n° 806/2014 (Regulamento MRU – Mecanismo único de resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege a recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. As emendas contidas na BRRD 2, na CRD 5 e CRR 2 propostas pela Comissão Europeia em novembro de 2016 foram aprovadas e publicadas no Jornal Oficial a 7 de junho de 2019. Em França, a transposição das diretivas BRRD 2 e CRD 5 deverá estar concluída a 21 de dezembro de 2020.

## Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave, e reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

Em setembro de 2020, o BNP Paribas entregou ao seu supervisor (BCE) a versão atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução (CRU) e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*).

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo. É acompanhado por uma descrição pormenorizada apresentando os cenários de recuperação escolhidos e os impactos das opções de recuperação identificadas. Tem conta igualmente dos comentários do BCE e das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em janeiro de 2020, assim como as evoluções das regulamentações europeias. Incorpora também as lições aprendidas com os exercícios de *dry run* realizados regularmente pelo BNP Paribas sobre certos aspetos do plano, com a participação da Direção Geral e do BCE.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do seu supervisor (BCE), as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a Autoridade Bancária Europeia.

## Documentação de resolução

Em dezembro de 2020, o BNP Paribas entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do BNP Paribas.

Desde 2016, o Banco apresenta anualmente um conjunto de documentos declarativos. Estes incluem nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do Banco e das suas subsidiárias (Liability Data Report), solicitada pela CRU para o informar nas suas análises da exigência futura de passivos elegíveis para resgate interno (bail-in), bem como várias análises financeiras, uma apresentação da estrutura organizacional do Banco ou ainda análises das suas funções críticas e da continuidade operacional na resolução. Estas declarações estão em conformidade com os requisitos formalizados pela ABE (ao abrigo do mandato da Comissão).

Além disso, o BNP Paribas participou, durante o ano 2020, numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU.

Estas reuniões, durante as quais foi comentado um conjunto de questionários preenchidos pelo BNP Paribas, tinham por objetivo aprofundar as análises do CRU sobre a capacidade do Grupo para fazer frente à eventualidade de uma resolução.

O Colégio de gestão de crise (*Crisis Management Group – CMG*) e o Colégio de resolução reuniram em janeiro de 2021 com o objetivo de validar o plano de resolução redigido pelo CRU.

A estratégia de resolução recomendada pela CRU para as grandes instituições como o BNP Paribas é o resgate interno (bail-in) que, por oposição ao bail-out, corresponde à absorção das perdas pelos recursos internos do Banco. Isto traduz-se no cancelamento ou redução do valor nominal de uma dívida, e/ou na sua conversão total ou parcial em fundos próprios. No caso de grandes grupos bancários centralizados como o BNP Paribas, esta estratégia de resolução aplica-se ao nível do ponto de entrada único (Single Point of Entry -SPE), que é o BNP Paribas SA, independentemente da localização das perdas dentro do Grupo.

No que respeita às autoridades americanas, o BNP Paribas entregou-lhes em dezembro de 2018 um plano de resolução para as suas atividades nos Estados Unidos em virtude da Regra 165(d) nos termos do Dodd-Frank Act. O próximo plano será entregue em 2021.

## TLAC

Desde 27 de junho de 2019, em conformidade com o Regulamento (UE) nº 2019/876, as instituições de importância sistémica global (G-SIB) estão sujeitas a um requisito duplo de TLAC. Isto inclui, por um lado, um rácio mínimo expresso em percentagem dos ativos ponderados e, por outro lado, um rácio mínimo expresso em percentagem das exposições utilizadas para o rácio de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2020, o nível mínimo de exigência de TLAC para o Grupo ascende a 20,02 % dos ativos ponderados, tendo em conta :

- uma exigência mínima de 16 % (18 % a partir de 1 de janeiro de 2022) ;
- uma exigência global de reserva de fundos próprios de 4,02 % composta pela reserva de conservação de 2,5 %, da reserva G-SIBs de 1,5 % e da reserva contracíclica de 0,02 %.

De 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2021, o nível mínimo de exigência de TLAC para o Grupo ascende a 6 % das exposições utilizadas para fins de rácio de alavancagem. A partir de 1 de janeiro de 2022, este nível atinge 6,75 %.

► **QUADRO N° 22 : COMPOSIÇÃO DO RÁCIO TLAC (EU TLAC1)**

Em milhões de euros		31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
<b>Fundos próprios prudenciais</b>			
1	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	88 767	81 204
2	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	10 040	8 758
6	Fundos próprios de categoria 2 (Tier 2)	15 024	13 753
<b>11</b>	<b>Total dos fundos próprios elegíveis em TLAC</b>	<b>113 830</b>	<b>103 716</b>
<b>Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC</b>			
12	Dívidas sénior não preferenciais não <i>grandfathered</i> emitidas pela entidade de resolução <sup>(***)</sup>	52 731	39 648
EU-12a	Dívidas sénior não preferenciais não <i>grandfathered</i> emitidas por outras entidades do grupo de resolução	-	-
EU-12b	Dívidas sénior não preferenciais <i>grandfathered</i> emitidas antes de 27 de junho de 2019	-	-
EU-12c	Fração amortizada dos instrumentos Tier 2 com um prazo residual superior a 1 ano	829	275
13	Dívidas sénior preferenciais (dívidas não <i>grandfathered</i> , antes da aplicação do limite de 2,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
EU-13a	Dívidas sénior preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i> antes da aplicação do limite de 2,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
14	Dívidas sénior preferenciais (após aplicação do limite de 2,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
17	Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC (antes de ajustamentos regulamentares)	53 560	39 923
EU-17a	nomeadamente dívidas que respeitam a exigência de subordinação	53 560	39 923
<b>Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC : ajustamentos regulamentares</b>			
18	Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC antes de ajustamentos regulamentares	167 390	143 639
19	Dedução de exposição entre pontos de entrada múltiplos do grupo de resolução	-	-
20	Dedução de participações de outros instrumentos de dívida elegíveis em TLAC	-	-
<b>22</b>	<b>Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC após ajustamentos regulamentares</b>	<b>167 390</b>	<b>143 639</b>
<b>Ativos ponderados e exposição de alavancagem</b>			
<b>23</b>	<b>Ativos ponderados</b>	<b>695 523</b>	<b>668 828</b>
<b>24</b>	<b>Medida total da exposição para efeitos de rácio de alavancagem</b>	<b>1 998 414</b>	<b>1 955 211</b>
<b>Rácio TLAC</b>			
<b>25</b>	<b>RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)</b>	<b>24,1 %</b>	<b>21,5 %</b>
<b>26</b>	<b>RÁCIO TLAC (em percentagem da medida total da exposição para fins de rácio de alavancagem)</b>	<b>8,4 %</b>	<b>7,3 %</b>
28	Exigência global de reserva de fundos próprios	4,02 %	4,17 %
29	nomeadamente reserva de conservação	2,50 %	2,50 %
30	nomeadamente reserva contracíclica	0,02 %	0,17 %
31	nomeadamente reserva para risco sistémico	0,00 %	0,00 %
EU-31a	nomeadamente reserva G-SIBs ou reserva D-SIBs	1,50 %	1,50 %

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) 2017/2395 e Regulamento (UE) 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução dos fundos próprios prudenciais, o pagamento do dividendo inicialmente previsto em relação ao resultado de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

(\*\*\*) Capital em dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, o rácio TLAC do Grupo está muito acima do nível mínimo de exigência aplicável. Este rácio ascende a 24,1% dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis dentro do limite de 2,5% dos ativos ponderados. Ascende a 8,4% das exposições de alavancagem tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema no cálculo das exposições de alavancagem, tal como previsto no artigo 500 ter do Regulamento (UE) n.º 2020/873.

Os objetivos de emissão de dívida para manter o cumprimento dos requisitos e a sua natureza são definidos na parte Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares, na secção 5.8 Risco de liquidez.

### ► QUADRO Nº 23 : HIERARQUIA DE CREDORES DA ENTIDADE DE RESOLUÇÃO – BNP PARIBAS SA<sup>(\*)</sup> (EU TLAC3)

Em milhões de euros		31 dezembro 2020				TOTAL
		Posição na hierarquia de credores em situação de insolvência				
1	2	2	3			
Descrição da posição na hierarquia dos credores em situação de insolvência	Instrumentos elegíveis em fundos próprios CET1 <sup>(**)</sup>	Instrumentos elegíveis em fundos próprios AT1 <sup>(**)</sup>	Instrumentos elegíveis em fundos próprios T2 <sup>(**)</sup>	Dívida sénior não preferencial <sup>(***)</sup>		
2 Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	107 892	9 948	19 181	52 731	<b>189 752</b>	
3 nomeadamente instrumentos de dívida excluídos	-	-	-	-	-	
4 Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis	107 892	9 948	19 181	52 731	<b>189 752</b>	
5 nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC	107 892	9 948	19 181	52 731	<b>189 752</b>	
6 dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos	-	-	350	2 779	<b>3 130</b>	
7 dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos	-	-	3 476	20 793	<b>24 269</b>	
8 dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos	-	-	9 126	22 609	<b>31 735</b>	
9 dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétuo)	-	-	6 228	6 550	<b>12 778</b>	
10 dos quais instrumentos perpétuos	107 892	9 948	-	-	<b>117 840</b>	

(\*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA. (\*\*)

Montantes antes dos ajustamentos regulamentares.

(\*\*\*) Capital em dívida.

### MREL

A exigência de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) está prevista para ser aplicada a todas as instituições de crédito e empresas de investimento da União Europeia. As modalidades de cálculo desta exigência, específica a cada instituição, evoluíram no quadro da adoção dos textos CRR 2 e BRRD 2. No entanto, ao contrário do TLAC, cujos requisitos regulamentares se tornaram aplicáveis imediatamente após a entrada em vigor da CRR 2 (a 27 de junho de 2019), os requisitos regulamentares relativos ao MREL resultantes da Diretiva BRRD 2 devem ser transpostos primeiramente para o direito francês, o que se espera aconteça até 21 de dezembro de 2020. Após um período de consulta junto da indústria, o CRU publicou um novo conjunto de regras no segundo trimestre de 2020, tendo em conta a evolução da regulamentação. As instituições são obrigadas a cumprir o seu requisito de MREL a partir de 1 de janeiro de 2024, o mais tardar. As autoridades de resolução têm, contudo, a opção de estabelecer um requisito MREL intermédio a 1 de janeiro de 2022. Os requisitos de publicação relativos ao rácio MREL aplicar-se-ão a partir de 1 de janeiro de 2024.

### Evolução da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos, e nomeadamente :

- os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira debruçam-se nomeadamente sobre a resolução das câmaras de compensação, a estratégia em matéria de liquidez e sobre a aplicação prática das ferramentas de resgate interno (« *bail-in* ») e, mais geralmente, sobre os requisitos em matéria de resolvabilidade ;
- as discussões em torno da criação de um fundo de garantia dos depósitos europeu (*European Deposit Insurance Scheme* – EDIS) constituindo o 3º pilar da União bancária. Esperam-se progressos sobre esta questão durante o ano 2021. Em 10 de novembro de 2020, a Comissão Europeia publicou o seu roteiro sobre a União Bancária, que deverá conduzir a um período de consulta junto da indústria bancária no início de 2021 ;
- Os potenciais impactos do Brexit na elegibilidade para o MREL de certos passivos.

## RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O objetivo principal do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). É calculado como a relação entre os fundos próprios Tier 1 e uma medida de exposição calculada a partir dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais avaliados de acordo com uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e as operações de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

A nível europeu, a aplicação do nível europeu, a aplicação da exigência de rácio de alavancagem efetua-se de forma progressiva de acordo com as disposições previstas na CRR e na CRR 2 :

- desde 1 de janeiro de 2014, o rácio de alavancagem é objeto de uma declaração ao supervisor (BCE) através de estados regulamentares ;
- desde 1 de janeiro de 2015, este rácio é objeto de uma obrigação de publicação no âmbito do Pilar 3 ;
- a partir de 28 de junho de 2021, as instituições sujeitas a uma exigência mínima de rácio de alavancagem de 3 % ;
- a partir de 1 de janeiro de 2022, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) serão sujeitas a uma exigência complementar de alavancagem igual a 50 % da reserva G-SIBs da instituição (ver parágrafo *Adequação dos fundos próprios*).

### ► QUADRO N.º 24 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM – PORMENOR

#### ► Reconciliação entre os ativos contabilísticos e as exposições de alavancagem (EU LRSum)

Em bilhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
1 Total do ativo de acordo com as Demonstrações financeiras publicadas	2 488 491	2 164 713
2 Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico mas que não entram no perímetro da consolidação regulamentar	(248 445)	(244 076)
4 Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	(148 610)	(102 291)
5 Ajustamento para as operações de financiamento em títulos – SFT <sup>(*)</sup>	5 567	(5 117)
6 Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	181 931	175 635
EU-6b (Ajustamento para exposições isentas da medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem a título do artigo 429º, parágrafo 14, do regulamento (UE) n.º 575/2013)	(265 814)	(14 767)
7 Outros ajustamentos	(14 706)	(18 886)
<b>8 MEDIÇÃO TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM</b>	<b>1 998 414</b>	<b>1 955 211</b>

(\*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

## Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* a seguir.

## Fatores que tiveram um impacto no rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,9 % a 31 de dezembro de 2020, contra 4,6 % a 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, as exposições tidas em conta para efeitos do rácio de alavancagem têm em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema, tal como previsto no Artigo 500 ter do Regulamento (UE) n.º 2020/873. Sem este efeito, o rácio de alavancagem do Grupo ascenderia a 4,4% em 31 de dezembro de 2020.

Desde 31 de dezembro de 2018, as exposições levadas em consideração para fins de rácio de alavancagem consideram a isenção relativa às exposições centralizadas junto da *Caisse des dépôts et consignations* a título da poupança regulamentada.

► Rácio de alavancagem - declaração comum (EU LRCom)

Em milhões de euros		31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>
<b>Exposições no balanço (exceto derivados e SFT<sup>(***)</sup>)</b>			
1	Elementos do balanço (derivados, SFT <sup>(***)</sup> e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 701 568	1 462 327
2	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(14 128)	(16 204)
3	<b>Total das exposições no balanço (derivados, SFT<sup>(***)</sup> e ativos fiduciários excluídos) (soma das linhas 1 e 2)</b>	<b>1 687 440</b>	<b>1 446 123</b>
<b>Exposições aos derivados</b>			
4	Custo de substituição de todas as transações derivadas (ou seja, líquido das margens de variação em numerário elegíveis)	68 644	50 589
5	Montante suplementar para as exposições futuras potenciais associadas a todas as transações sobre derivados (avaliação ao preço de mercado)	134 854	148 776
7	(Dedução dos créditos reconhecidos enquanto ativos para a margem de variação em numerário fornecida no quadro de transações em derivados)	(49 812)	(37 560)
8	(CCP isenta das exposições para transações compensadas pelo cliente)	(24 479)	(21 346)
9	Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	429 943	481 464
10	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(415 149)	(464 243)
11	<b>Total das exposições sobre derivados (soma das linhas 4 a 10)</b>	<b>144 001</b>	<b>157 681</b>
<b>Exposições aos SFT<sup>(***)</sup></b>			
12	Ativos SFT <sup>(***)</sup> brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações reconhecidas enquanto vendas	370 363	351 328
13	(Valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT <sup>(***)</sup> brutos)	(142 263)	(174 617)
14	Exposição ao risco de crédito da contraparte para os ativos SFT <sup>(***)</sup>	22 756	13 828
16	<b>Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos (soma das linhas 12 a 14)</b>	<b>250 856</b>	<b>190 539</b>
<b>Outras exposições de extrapatrimoniais</b>			
17	Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	455 280	434 586
18	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(273 348)	(258 951)
19	<b>Outras exposições de extrapatrimoniais (soma das linhas 17 e 18)</b>	<b>181 931</b>	<b>175 635</b>
EU-19b	(Exposições isentas a título do artigo 429º, parágrafo 14, do regulamento (UE)nº 575/2013 (exposições ao patrimonial e extrapatrimonial))	(265 814)	(14 767)
<b>Fundos próprios e medição da exposição total</b>			
20	<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)</b>	<b>98 806</b>	<b>89 962</b>
21	<b>Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem (soma das linhas 3, 11, 16, 19 e EU-19b)</b>	<b>1 998 414</b>	<b>1 955 211</b>
22	<b>RÁCIO DE ALAVANCAGEM</b>	<b>4,9 %</b>	<b>4,6 %</b>
EU-22a	Taxa de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável às exposições aos bancos centrais do Eurosistema)	4,4 %	

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) 2017/2395 e Regulamento (UE) 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução dos fundos próprios prudenciais, o pagamento do dividendo inicialmente previsto em relação ao resultado de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

(\*\*\*) Acordos de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

➤ Distribuição das exposições no balanço exceto derivados, SFT<sup>(\*)</sup> e exposições isentas (EU LRSpI)

Em milhões de euros		31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>EU-1</b>	<b>Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT (*) e exposições isentas), das quais :</b>	<b>1 421 626</b>	<b>1 446 123</b>
EU-2	Exposições da carteira de negociação	165 196	127 548
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 256 430	1 318 575
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	198 774	296 629
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	38 257	35 792
EU-7	Instituições	35 607	37 172
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	181 557	199 255
EU-9	Exposições sobre os clientes de retalho	233 828	219 299
EU-10	Empresas	332 834	317 034
EU-11	Exposições em incumprimento	14 309	13 679
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	221 265	199 715

(\*) Operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

Nos termos do artigo R.511-16-1, I, 4º do Código Monetário e Financeiros, o lucro dos ativos (ou seja, o resultado líquido contabilístico dividido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,30 % em 2020 contra 0,40 % em 2019.

## GESTÃO DO CAPITAL [Auditado]

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requer uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e as exigências das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

### OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital em todo o Banco ;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como em situações de tensões severas, mas plausíveis ;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios ;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos ;

- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP) e é coerente com a apetência para o risco do Grupo ;
- é acompanhado por uma governança apropriada.

### GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente às exigências de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo as exigências particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica global. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios :

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas ;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para as exigências regulamentares ;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital ;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento ;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.



## Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês :

- o comité de Ativos Ponderados: é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor dos Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

O Comité ativos ponderados está encarregado de :

- acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
- identificar as principais hipóteses subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- propor eventuais reorientações ;
- o Comité Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas, em coerência com o Risk Appetite Statement do Grupo. Assim, o Comité controla a adequação do capital interno como considerado no ICAAP assim como os resultados dos processos de teste de esforço globais.

O Comité capital está encarregado de :

- acompanhar, validar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como supervisionar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no *Risk Appetite Statement*. Isto inclui os rácios de solvabilidade, a exigência adicional a título do conglomerado financeiro, o rácio de TLAC e o rácio de alavancagem,
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo e propor ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
- acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,
- de supervisionar os impactos de resultados dos testes de esforço a nível global,
- acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto no rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito, de risco operacional e de metodologias utilizadas no ICAAP.

## Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores :

- os rácios de solvabilidade :  
O BNP Paribas utiliza o rácio CET1 como principal indicador interno de gestão do capital ;

- os ativos ponderados :

Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular: efeito volume, efeito parâmetros, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método) ;

- os fundos próprios normativos :

A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity – RONE*). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados :

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano ;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

## GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado ao nível da sede. Responde principalmente a dois princípios : a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise das perspetivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro destes princípios, os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, todos os anos, o Grupo pilota o processo de repatriamento dos resultados das suas filiais. A política geral do Grupo estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído, sendo as exceções analisadas caso a caso. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio. As exceções são consideradas numa base casuística. Por exemplo, em 2020, o Grupo decidiu não apresentar os resultados de 2019 da sua filial BNP Paribas Fortis para ter em conta o contexto relacionado com a crise sanitária.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a perenidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspetivas de crescimento da sociedade e do contexto macroeconómico.

Além disso, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais com o objetivo de manter um nível de fundos próprios apropriado, à luz das diferentes regulamentações.

## 5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

### GOVERNANÇA

Os Comitês especializados do Conselho de Administração (ver a parte 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são :

- o Comité de controlo interno e da conformidade (CCIRC) ;
- o Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas.

Em consonância com o Risk Appetite Statement do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras, de acordo com três dimensões-chave, são elas o risco, o capital e a liquidez, através das seguintes instâncias :

- o Fórum dos riscos: analisa todos os assuntos ligados ao risco considerados importantes e identifica aqueles que necessitam de análises complementares ou de decisões de risco por comités competentes ;
- o Comité Capital: como descrito na parte Gestão do Capital da secção 5.2, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção de perdas em caso

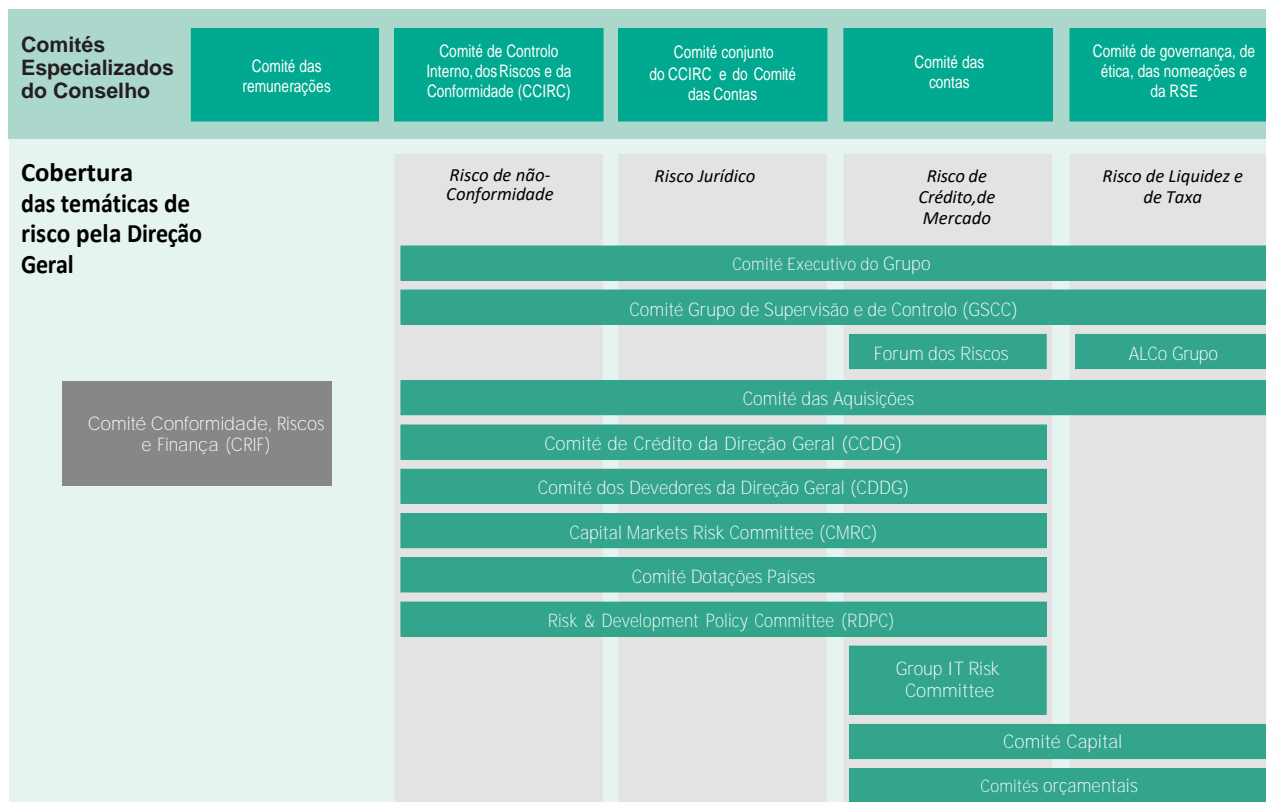
de resolução (TLAC) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões tomadas sobre estes riscos pelo Comité MARCo (Model Approval and Review Committee) ;

- o Comité ALM Grupo (ALCo Grupo) : o ALCo Grupo é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa da carteira bancária e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo.

Além disso, o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de controlo do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões de risco a que o Grupo possa estar exposto.

O gráfico seguinte apresenta as principais instâncias de governança de nível Grupo da gestão dos riscos.

#### ► GRÁFICO Nº 6 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE NÍVEL GRUPO COBRINDO TODOS OS RISCOS



As outras principais instâncias ao nível do Grupo desempenham os seguintes papéis :

- o Comité de Crédito da Direção-Geral (GMCC) é a autoridade máxima do Grupo no que respeita ao risco de crédito e de contraparte. Este Comité rege os pedidos de crédito cujo montante exceda as delegações individuais ou que digam respeito a transações de natureza particular ou que se desviem dos princípios da Política Geral de Crédito. Um representante do Departamento de Conformidade pode intervir no CCDG quando um parecer sobre uma questão de segurança financeira o exigir ;
- o Comité dos Devedores da Direção (CDDG) é o mais alto Comité de decisão para as decisões de provisionamento específico e a passagem para perdas relativas às exposições dos clientes do Grupo ;
- Capital Markets Risk Committee (CMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercado de capitais. Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercado de capitais ;
- os Comités Dotação países estabelecem o *Risk Appetite* do Grupo BNP Paribas fixando os limites para os países de risco médio a elevado, tendo em conta do risco países, das condições de mercados, das estratégias comerciais e dos aspetos de risco e de conformidade ;
- os Risk & Development Policy Committee (RDPC) têm o duplo objetivo de definir a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico e de analisar as oportunidades de desenvolvimento relativas ao assunto apresentado ;

- o Group IT Committee Risk (GITRC) define e pilota o perfil de risco IT do Grupo BNP Paribas. Trata-se da instância mais alta em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e ciber.

## MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO ESPECÍFICAS À CRISE SANITÁRIA

O contexto sanitário levou à criação de comités regulares de crise a todos os níveis do Grupo para acompanhar de perto o impacto sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez, bem como os riscos operacionais e de TIC (risco de Informação, Comunicação e Tecnologia), permitindo uma tomada de decisão rápida e adaptada ao contexto evolutivo.

Em termos de risco de crédito, este estreito acompanhamento levou à implementação, dentro dos polos e áreas de intervenção, de um acompanhamento regular das carteiras e clientes mais expostos às consequências da crise sanitária, bem como das medidas tomadas pelos Estados. Além disso, as equipas de acompanhamento dos dossiers de e cobrança foram reforçadas.

A resiliência operacional do Grupo e das suas entidades foi acompanhada e reforçada através da ativação de procedimentos de gestão de crise, incluindo o controlo de exceções temporárias ( *waivers* ), a adaptação de processos, o controlo dos dispositivos operacionais e dos sistemas de informação relacionados com moratórias, bem como a adaptação dos planos de controlo interno periódicos.

## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

### LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver secção *Controlo interno do capítulo 2 Governo societário e controlo interno*) :

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de fazer funcionar um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo os padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de defesa ;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Conformidade, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-Geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus comités especializados ;
- a Inspeção Geral assegura um terceiro nível de defesa encarregada do controlo periódico.

### RESPONSABILIDADES GERAIS

#### DAS FUNÇÕES RISK E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos polos e áreas de intervenção que os propõem. RISK exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito, de mercado, de taxas sobre a carteira bancária, de liquidez sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e ciber, sobre o risco ligado à proteção de dados, os riscos ligados à responsabilidade social e ambiental e os riscos de seguro. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do RISK consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento e em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas e forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos.

A Conformidade intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos de não-conformidade e de reputação e desempenha um papel muito particular de supervisão da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

## ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISK E CONFORMIDADE

### Abordagem

A organização de RISK está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo (Conformidade, RISK, LEGAL e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de RISK :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, estão integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades ;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a RISK.

Além disso, esta organização permitiu reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da equipa Risk Independent Review and Control (« RISK IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco e no domínio do risco operacional com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional*.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a Conformidade trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

### Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de RISK. Pode vetar as decisões relacionadas com os riscos, e não tem nenhuma relação

hierárquica com os Responsáveis dos polos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Este posicionamento tem como objetivos :

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial ;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;
- permitir a divulgação e uma prática, harmonizada em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos ;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

### Papel do Responsável da Conformidade

O Responsável da Conformidade tem poderes e reporta diretamente ao Diretor-Geral. É membro do Comité Executivo do Grupo e reporta regularmente aos Comités ad hoc do Conselho de Administração, geralmente o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade. Pode também informar o Conselho de Administração, se este ou o Diretor-Geral o considerarem necessário. Pode também informar diretamente o Conselho de Administração se considerar que um evento suscetível de ter um impacto significativo sobre o Grupo deve ser-lhe comunicado.

Não tem nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação e nenhuma atividade comercial, o que garante a sua independência de ação. Exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas responsáveis pela conformidade nas áreas de intervenção, territórios e funções.

A Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres e decisões, assim como da supervisão e controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação.

## CULTURA DO RISCO

### NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco e da conformidade.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores :

- o Código de conduta :

Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de

integridade dos mercados e de ética profissional, todas concorrem para atenuar os riscos de conformidade e de reputação ;

- a Carta de responsabilidade :

A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores (o « BNP Paribas Way »), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo. Os compromissos do Grupo são, portanto, decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que resultam das transações com os

clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco ;

■ a missão e os compromissos do Grupo :

A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governança (cf. capítulo 7.2 *A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia*).

## DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que sempre colocou na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

A Risk Culture é uma estrutura aberta patrocinada por 4 funções : Conformidade, LEGAL, RH e RISK destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo e que cobre todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, conformidade, riscos regulamentares,

riscos sociais e ambientais, etc.). Numa abordagem em constante evolução e sempre participativa, esta iniciativa apoia as áreas de intervenção nos seus esforços de aculturação aos riscos, por exemplo, durante projetos de transformação ou quando são acolhidos novos colaboradores. Em particular, assegura que os requisitos de conduta e de comportamento sejam devidamente integrados, para além da tarefa de transmissão de conhecimentos.

As ações de Risk Culture são realizadas em ligação com as entidades operacionais e consistem principalmente :

- na divulgação de informações e ações de desenvolvimento profissional no domínio do risco, através de conferências, da publicação de artigos ou de vídeos didáticos ;
- na facilitação da partilha de conhecimentos entre os diferentes atores do Banco, em particular sobre mudanças nas áreas de intervenção do Banco, notícias sobre requisitos regulamentares e novas formas de trabalho. Os peritos do Grupo são chamados a enriquecer constantemente os recursos documentais que são disponibilizados aos funcionários através de uma plataforma web dedicada.

Em todas as suas ações, a Risk Culture promove as seis práticas de risco fundamentais que são um vetor importante para a propagação de uma cultura de risco forte. Recordam aos colaboradores a importância de compreender e antecipar os riscos numa perspectiva de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar de forma rápida e transparente sobre as questões de risco.

Finalmente, a cultura de risco é também disseminada por todo o Grupo, ajustando as remunerações com base no desempenho e nos riscos ( cf. Capítulo 7 na secção *Uma política de remuneração competitiva*), com um dispositivo reforçado nesta área desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomarem decisões de risco importantes.

## APETÊNCIA PARA O RISCO

### DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco mas certos riscos são inerentes às suas atividades e, portanto, à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia.

O *Risk Appetite Statement* é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração sob proposta da Direção Geral. Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis e os não-quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral através dos diferentes Comitês a que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comitê capital) e que têm a seu cargo os diferentes os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os

processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o *Risk Appetite Statement*; alguns indicadores do *Risk Appetite Statement* estão incluídos no exercício orçamental e os valores expectáveis no quadro do orçamento confrontados com os limites no *Risk Appetite Statement*.

O *Risk Appetite Statement* do Grupo foi estabelecido de acordo com os valores que o animam e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanharam o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua evolução para um modelo digital, uma situação macroeconómica ainda incerta e marcada por um ambiente de taxas baixas e de fortes constrangimentos regulamentares.

## PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos :

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco :

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso ;

- solvabilidade e rentabilidade :

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis ;

- financiamento e liquidez :

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor ;

- risco de crédito :

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor ;

- risco de mercado :

O Grupo gere os riscos de mercado (taxas, ações, câmbio, matérias-primas) no âmbito seguinte :

- para as atividades nos mercados de capitais que estão centradas em torno das atividades de clientes, o BNP Paribas deseja manter um perfil de risco de mercado em linha com este modelo de atividade centrado nos seus clientes,
- o risco de taxa ligado à sua carteira bancária com o objetivo de estabilizar os seus resultados de maneira perene e nos limites aceitáveis ;

- risco operacional :

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão do risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular :

- risco de não-conformidade :

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades,

- risco de Informação, Comunicação e Tecnologia (ICT) :

O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização, ao enquadramento acrescido das atividades subcontratadas, à segurança acrescida dos terminais, a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques informáticos ;

- atividades de seguros :

O BNP Paribas Cardiff está principalmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis ;

- risco ligado à responsabilidade social e ambiental :

O Grupo é particularmente sensível ao desempenho em matéria de responsabilidade social e ambiental dos seus clientes, considerando que poderia ter um impacto significativo no perfil de risco dos seus clientes e, conseqüentemente, na sua solvabilidade, para além de um elevado risco de reputação. Por conseguinte, o BNP Paribas tem em conta os riscos sociais e ambientais na avaliação dos riscos enfrentados pelos seus clientes. O Grupo acompanha igualmente estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou dos seus investimentos em seu próprio nome ou por conta de terceiros.

## SUPERVISÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

O *Risk Appetite Statement* contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de riscos a que está exposto.

A cada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do *Risk Appetite* e são referidos na parte *Números-chave* da secção 5.1 :

- o rácio CET1 ;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional (IFS, DM e CIB) ;
- o custo do risco sobre ativos (em pontos de base anuais) ;
- o rácio de liquidez a curto prazo (LCR).

## TESTES DE ESFORÇO

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de esforço (*stress tests*) completo.

### DISPOSITIVO DE TESTES DE ESFORÇO

O dispositivo de testes de esforço faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos e de pilotagem financeira, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

### Os diferentes tipos de testes de esforço

Existem dois tipos de testes de esforço :

- testes de esforço regulamentares :

Trata-se principalmente dos exercícios de testes de esforço solicitados pela Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu ou qualquer outro supervisor.

Em 2020, a ABE e o BCE iniciaram o seu exercício bienal de testes de esforço. Devido ao contexto sanitário relacionado com a epidemia de coronavírus, a EBA decidiu a 12 de março de 2020 adiar o exercício para 2021. Por conseguinte, não foram publicados resultados para o exercício de 2020. A 29 de janeiro de 2021, a ABE publicou os cenários macroeconómicos e as hipóteses metodológicas a aplicar para o exercício de 2021, que será conduzido junto dos 50 maiores bancos europeus até ao terceiro trimestre de 2021.

Em 2019, BCE levou a cabo um exercício de teste de esforço sobre a liquidez reunindo 103 bancos europeus. O exercício consistiu numa análise de sensibilidade destinada a avaliar a evolução da posição líquida de liquidez dos bancos sob diferentes hipóteses de choque que poderiam resultar de uma crise de liquidez com impacto sobre o Banco. Os choques aplicados aos elementos de ativos e de passivos foram definidos com base nas crises de liquidez observadas que afetaram os bancos na Europa e calibrados de acordo com diferentes níveis de gravidade. Este teste de liquidez salientou a posição confortável do Grupo em termos de liquidez.

Em 2018, a EBA e o BCE tinham realizado um exercício de teste de esforço junto dos 48 maiores bancos europeus. Foram impostos cenários macroeconómicos e um conjunto de pressupostos metodológicos a todos os bancos, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados. As exposições ao risco de crédito, de mercado e operacional, bem como as receitas (taxas e comissões), foram sujeitas a um cenário de evolução macroeconómico extremamente severo durante um período de três anos consecutivos («cenário adverso»). Este exercício foi o primeiro exercício regulamentar europeu realizado no âmbito da nova norma contabilística IFRS 9 e permitiu analisar o seu potencial impacto no caso de uma crise macroeconómica grave.

Este teste de esforço demonstrou a resiliência do Grupo ao cenário proposto pelo Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) como parte do exercício. Recorde-se que o impacto deste cenário de grande stress sobre os fundos próprios do BNP Paribas consistiu numa redução do rácio CET1 total de 288 pontos de base em comparação com o nível em 31 de dezembro de 2017, recomposta pelas alterações no cálculo do primeiro semestre de 2018(1), em comparação com um impacto médio de -385 pontos de base para o conjunto dos 48 bancos europeus testados ;

- testes de esforço internos :

- testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte, de taxa da carteira bancária, operacionais, de atividade ou de liquidez. Os resultados dos testes de esforço transversais contribuem, entre outros objetivos, para a formulação da apetência para o risco do Banco e à medição periódica do seu perfil de risco. São periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, são realizados testes de stress ad hoc, conforme necessário, para Risk & Development Policy Committees, revisões de carteira ou Comités de Estratégia por País para identificar e avaliar áreas de vulnerabilidade dentro das carteiras do Grupo,

- testes de esforço orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital e em financiamento por um período de três anos. Todos os anos são efetuados testes de esforço no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva exaustiva do impacto no capital, na liquidez e nos resultados do banco.

O objetivo dos testes de esforço no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e nas suas atividades. Estes testes de esforço são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico adverso.

O impacto do cenário adverso é medido na demonstração de resultados (PNB, custo do risco, etc.), no balanço, nos ativos ponderados e nos fundos próprios.

(1) Associadas à entrada em vigor da norma contabilística IFRS 9, à dedução dos fundos próprios CET1 dos compromissos de pagamento irrevogáveis (IPC) e aos ativos ponderados relacionados com o risco operacional que tenham sido avaliados ao nível do método padrão.

O resultado final calculado é uma crónica de rácios de solvabilidade em situação de tensão ao nível do Grupo, assim como a eventual identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de esforço e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez, etc.) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral aquando do processo orçamental. Além disso, no ICAAP do Grupo, a solvabilidade do Grupo pode ser analisada em cenários adversos alternativos ao do orçamento adverso, definidos em função de temáticas de risco pontualmente identificadas pelo Grupo.

- testes de esforço inversos (*reverse stress tests*): são levados a cabo no quadro do plano de correção e de resolução do Banco e do ICAAP. Os testes de esforço inversos consistem na identificação de cenários suscetíveis de originar uma queda dos rácios de solvabilidade do Banco abaixo de níveis pré-definidos de acordo com os quadros de utilização considerados. Estes exercícios permitem detetar eventuais fragilidades do Banco às evoluções de certos fatores de risco e desenvolver análises aprofundadas das medidas de correção que poderiam ser implementadas pelas áreas de intervenção ou ao nível do Grupo.

### Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre o Grupo e as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência. O Grupo dispõe, desde 2017, de um programa de Stress Testing e de Planeamento Alargado (« STEP ») servindo tanto o Grupo como as filiais e as suas áreas de intervenção. O programa STEP tem por objetivo continuar a responder eficazmente aos diferentes exercícios de testes de esforço regulamentares, como os da ABE e do BCE, e a desenvolver práticas de testes de esforço internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

As funções Finance, RISK e ALM Tesouraria decidiram criar uma equipa partilhada, Stress Testing e Síntese Financeira (« STFS ») encarregada da implementação do programa STEP e do seu desenvolvimento através das entidades e das atividades do Grupo.

A equipa STFS está mais particularmente encarregada de:

- definir e implementar a estrutura alvo do Grupo em matéria de testes de esforço cobrindo as problemáticas organizacionais, de modelação, de sistemas de informação e de governança associadas;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de testes de esforço do Grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de RISK e da função Finance;
- acompanhar as iniciativas de testes de esforço das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo;
- gerir a síntese financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios do SREP;
- a produção do relatório ICAAP do Grupo e, para certos riscos, o cálculo do capital interno.

As metodologias dos testes de esforço são definidas consoante as grandes famílias de risco, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de esforço podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou em vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de testes de esforço do Grupo evoluiu constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de testes de esforço dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas secções 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*.

### DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE TESTES DE ESFORÇO INTERNOS

Nos exercícios de testes de esforço, é costume distinguir o cenário central do ou dos cenários adversos (e favorável se necessário). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas, etc.) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

#### Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do Grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente:

- ALM Treasury (para as taxas de juro);
- Wealth Management (para os índices ações);
- BNP Paribas Real Estate (para o imobiliário comercial);
- os economistas locais quando é necessário uma experiência regional;
- RISK (para a coordenação e coerência global do cenário).

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia, etc.) coerentes entre si.

#### Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por RISK em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas solicitadas no quadro do cenário central.



### Construção dos cenários

Os cenários adversos e favoráveis (caso existam) são revistos trimestralmente pela equipa RISK para a revisão das métricas de apetência para o risco do Banco e cálculos de provisão de crédito ao abrigo da IFRS 9 (ver nota 2.h nas demonstrações financeiras consolidadas).

São validados (à semelhança do cenário central) pela Direção Geral do Grupo em junho e em setembro, no quadro do processo orçamental do Grupo. Para os outros dois exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas expectáveis (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo :

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das

carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de esforço ao risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente Clientes de retalho, Empresas e Instituições ;

- para as carteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os testes de esforço aos riscos de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pela equipa STFS. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

Finalmente, no cenário orçamental adverso, são acrescentados riscos específicos ao Grupo e às suas áreas de intervenção e que não fazem parte do cenário macroeconómico adverso. São identificados e quantificados quer pelas áreas de intervenção do Grupo, quer de forma centralizada para aqueles que possam ter impacto no Grupo como um todo.

## 5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não respeite as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo ou da dívida em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

### EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização eficazes da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações com acordo de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados na secção 5.5 e secção 5.6 respetivamente.

Em conformidade com as recomendações da ABE publicadas em dezembro de 2016 sobre o Pilar 3 revisto, as participações em ação processadas através da abordagem padrão e segundo o método de ponderação simples estão incluídas na presente secção.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados no quadro n.º 12 da parte *Campo de aplicação da secção 5.2*.

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

#### ➤ QUADRO N.º 25 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019				Variações	
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Abordagem m IRBA	Abordagem Padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Total	Total – fora efeito câmbio
Administrações centrais e bancos centrais	429 083	44 053	-	473 137	270 355	41 454	-	311 809	161 327	168 155
Empresas	602 043	140 265	-	742 308	553 272	144 388	-	697 660	44 648	70 518
Instituições (**)	53 740	26 696	-	80 437	58 137	23 266	-	81 403	(967)	1 776
Clientes de retalho	284 356	173 760	-	458 117	273 493	187 116	-	460 609	(2 492)	5 821
Ações	-	781	17 002	17 783	-	997	16 887	17 884	(100)	(11)
Outros Ativos de Risco (***)	578	28 010	-	28 588	459	28 314	-	28 773	(185)	367
<b>TOTAL</b>	<b>1 369 802</b>	<b>413 566</b>	<b>17 002</b>	<b>1 800 369</b>	<b>1 155 716</b>	<b>425 536</b>	<b>16 887</b>	<b>1 598 139</b>	<b>202 230</b>	<b>246 627</b>

(\*) Nos parágrafos seguintes, os ativos processados com uma abordagem padrão são distribuídos segundo as categorias de exposição padrão regulamentares.

(\*\*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal por países terceiros.

Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são processados como administrações centrais.

(\*\*\*) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

A exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa em 2020 um montante marginal.

## EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão fora efeito de câmbio das exposições ao risco de crédito (fora Outros ativos de risco e Ações) num montante total de 247 bilhões de euros em 2020 explica-se pelo aumento do nível de liquidez colocado nos bancos centrais do Eurosistema, assim como pela atividade corrente do Banco combinada com a implementação dos empréstimos garantidos pelos Estados. Os efeitos de câmbio influenciam significativamente a variação de exposição (- 44 bilhões de euros sob o efeito combinado da desvalorização do dólar americano (- 27 bilhões de euros), e da libra turca (- 4 bilhões de euros). Além destes efeitos de câmbio, as principais variações por categoria de exposição são as seguintes :

- o aumento das exposições a administrações centrais e bancos centrais de +168 bilhões de euros está relacionado com os grandes volumes de liquidez colocados junto dos bancos centrais europeus;
- o aumento das exposições a empresas de +71 bilhões de euros foi impulsionado principalmente por Domestic Markets (+40 bilhões de euros, dos quais 38% relacionados com empréstimos com garantia estatal), particularmente em França (+21 bilhões de euros), Itália (+10 bilhões de euros) e Bélgica (+5 bilhões de euros), pelo CIB (+23 bilhões de euros) principalmente na Europa, e por International Financial Services (+5 bilhões de euros) em França e na Polónia.

## ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

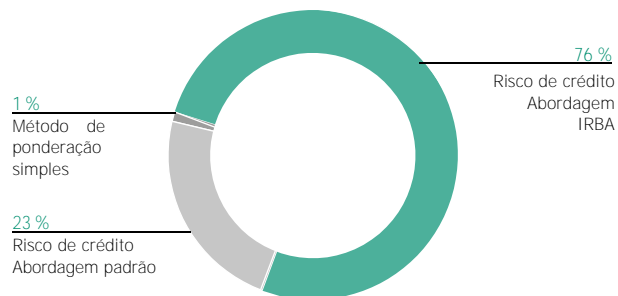
O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a Diretiva Europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, pelo supervisor, em 2007, a utilizar os seus métodos de notações internas para calcular as suas exigências de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008.

No que respeita ao risco de crédito, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 76 % a 31 de dezembro de 2020, contra 72 % a 31 de dezembro de 2019. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Institutional Banking (CIB), Banque De Détail en France (BDDF), BNL SpA, uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo) assim como as entidades BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. No perímetro do grupo Fortis, que beneficiava previamente à sua aquisição de um acordo por parte do seu supervisor para a utilização da abordagem avançada, os principais modelos convergiram para as metodologias do Grupo (com exceção dos relativos aos clientes de retalho). O perímetro IRBA deixa, contudo, de fora algumas entidades como as do subgrupo BancWest ou as filiais dos países emergentes.

No perímetro das participações em ações, o Grupo optou sobretudo pelo método de ponderação simples.

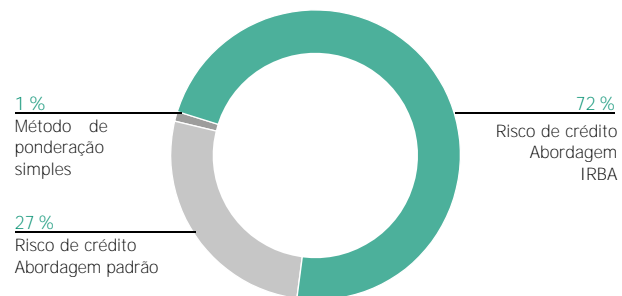
### ► GRÁFICO Nº 7 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM

a 31 de dezembro de 2020



Montante total : 1800 bilhões de euros

a 31 de dezembro de 2019



Montante total : 1598 bilhões de euros

## DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

### AS POLÍTICAS DE CRÉDITO [Auditado]

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da Política Geral do Crédito. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, respeito das mais elevadas normas em matéria de conformidade e de ética), aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco país, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. Esta política geral desdobra-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes.

Estas políticas de crédito são regularmente atualizadas em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera.

### Consideração da Responsabilidade social e ambiental (RSA)

Desde 2012, foram incluídas cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental em novas políticas de crédito específicas ou quando as políticas existentes são atualizadas.

Além disso, políticas setoriais e de exclusão de financiamento para certos setores com elevados desafios ambientais, sociais e de governança (ASG) (descritos na parte *Compromisso 3: Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* no Capítulo 7) foram também implementadas desde 2011 e têm sido regularmente reforçadas desde então. Estes riscos são também analisados como parte das revisões setoriais e das dotações dos países.

Ademais, o Grupo levou a cabo um determinado número de ações para melhor inserir no seu dispositivo de risco de crédito os riscos ASG e, nomeadamente, os riscos ligados às alterações climáticas. No quadro da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, além das políticas setoriais e de exclusão de financiamento, o Grupo também decidiu reforçar a análise ASG dos seus clientes para a tornar mais sistemática e melhor compreender o perfil de riscos ASG do conjunto dos seus clientes corporate.

### OS PROCESSOS DE DECISÃO INDIVIDUAL [Auditado]

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de RISK designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada no momento da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores da economia que apresentam riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas designados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de Crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. O CCDG é presidido por um membro da Direção Geral ou por delegação um Diretor Geral adjunto ou o Diretor dos riscos (ver a parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). É levado a estatuir sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derogariam aos princípios da Política Geral de Crédito.

## OS PROCESSOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA [Auditado]

### Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir, permanentemente, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo de RISK. Os casos colocados sob vigilância ou de incumprimento (ver parte *Exposições, provisões e custo do risco*) são sujeitos a um controlo reforçado através dos comités trimestrais específicos (ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). Para completar este dispositivo, o Comité de Devedores reúne-se mensalmente para determinar o montante das provisões individuais para dossiês duvidosos com base nos fluxos financeiros esperados.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo asseguram o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas RISK e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de RISK e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações importantes de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Ademais, a Política Geral de Crédito integra, desde 2018, as verificações particulares a implementar no caso de créditos concedidos a clientes a taxas de alavancagem elevadas, em linha com o texto de orientação do Banco Central Europeu.

Desde 30 de junho de 2020, o Grupo criou um sistema de controlo específico nas suas entidades para casos sujeitos a moratórias concedidas na sequência da crise sanitária, em conformidade com o pedido do BCE. Assim, o montante dos empréstimos sujeitos a moratórias é reportado mensalmente ao BCE, e estão sujeitos a um reporting regulamentar trimestral, de acordo com as diretrizes da ABE (ver secção *Exposições sujeitas a moratórias e garantias públicas*). Além disso, o acompanhamento das moratórias é apresentado aos órgãos internos de governança e uma síntese é produzida para o CCIRC.

### Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação especificam riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de reporting a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão de conjunto das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises :

- as concentrações de risco por país são geridas por dotações de risco país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral ;
- o Grupo acompanha de perto as concentrações individuais sobre grupos empresariais, instituições financeiras ou Estados soberanos. Estas concentrações são comunicadas no relatório trimestral sobre os riscos para o CCIRC. As políticas conexas implementadas pelo Grupo são descritas na parte *Diversificação da Exposição ao Risco* de Crédito desta secção ;
- o Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, rápida evolução tecnológica). Para estas revisões, o Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função RISK (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. A título exemplificativo, os setores Minas e Metais ou Petróleo & Gás, Novas Tecnologias ou ainda Aviação foram assim objeto de uma revisão interna de carteira durante o ano de 2020. Além disso, o Grupo realiza também um acompanhamento regular de alguns setores como, por exemplo, os setores do imobiliário comercial ou residencial.

Os testes de esforço permitem avaliar as vulnerabilidades da carteira através da medição do impacto de diferentes cenários adversos. São efetuados trimestralmente no conjunto da carteira e de forma *ad hoc* para subcarteiras, de forma a identificar eventuais concentrações. Contribuem para garantir que a exposição ao risco de crédito está em conformidade com a apetência do Banco para o risco.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para atenuar os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

## OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES [Auditado]

O Grupo aplica os processos de depreciação descritos abaixo para o conjunto dos ativos sujeitos a depreciações (ver nota anexa 1.e.5 *Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios*):

- Processo de avaliação das depreciações para os ativos viáveis :

É constituída uma provisão para depreciação para os ativos classificados no estrato 1 ou no estrato 2 para cada um dos polos com base em estimativas das perdas de crédito expectáveis. Esta é determinada trimestralmente por ocasião de um Comité que reúne o Diretor Financeiro e o Diretor de RISK de cada polo. As estimativas das perdas de crédito expectáveis resultam do risco de incumprimento nos 12 meses subsequentes no caso dos instrumentos financeiros cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 1) ou na maturidade no caso dos ativos não-depreciados cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 2). Uma ferramenta utilizada pela maioria das áreas de intervenção do Grupo permite realizar estas simulações apoiando-se em parâmetros do dispositivo de notação descritos abaixo ;

- Processo de avaliação das depreciações dos ativos em incumprimento :

Todos os meses, os ativos em incumprimento de empresas, instituições financeiras ou países soberanos que requerem uma revisão da sua depreciação são examinados, sob a responsabilidade do RISK, para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, diretamente ou por via de uma depreciação, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas adotadas (ver nota anexa 1.e.5). Várias metodologias são utilizadas dentro do Grupo para os incumprimentos dos clientes retalhistas (opinião de peritos, cálculo estatístico). Estas depreciações são referidas como estrato 3. Esta redução de valor é estabelecida com base na avaliação atualizada dos prováveis fluxos líquidos de recuperação tendo em conta a possível realização das garantias detidas.

## O DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO [Auditado]

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notações completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a adequação da sua implementação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi confirmada pelo supervisor em dezembro de 2007 e foi depois sujeito a controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* - CCF) que avalia a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notas da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de « excelente » a « muito preocupante » ; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de probabilidade de incumprimento e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta na experiência dos intervenientes das áreas de intervenção e, em segunda instância, dos representantes de RISK (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu carácter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, de acordo com o preconizado na regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, na conceção dos créditos ou por ocasião da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões, e para as análises de carteira.

► **QUADRO Nº 26 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAS INTERNAS DE CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS**

	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emitente longo prazo S&P/Fitch	PD médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % à 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % à 0,21 %
Non Investment Grade	5+/5/5-	BBB-	0,26 % à 0,48 %
	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % à 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % à 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % à 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % à 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

Uma correspondência indicativa entre as notações internas do Banco e as notações a longo prazo atribuídas pelas principais agências de rating foi desenvolvida no seio do Grupo. No entanto, o BNP Paribas tem uma base de clientes muito mais ampla do que apenas as contrapartes avaliadas pelas agências de notação. A correspondência não faz sentido para a banca de retalho. É utilizada na atribuição ou revisão de notações internas a fim de identificar eventuais divergências na avaliação da probabilidade de incumprimento por parte de terceiros entre uma ou mais agências de notação e o Banco. No entanto, não é objetivo das notações internas reproduzir ou mesmo abordar as notações atribuídas por agências externas. Existem diferenças significativas nas classificações, para cima ou para baixo, dentro da carteira. Algumas contrapartes classificadas 6 ou 7 pelo BNP Paribas podem ser consideradas como «Investment Grade» pelas agências de rating. *Para mais informações, ver os parágrafos Dispositivo de notação interna aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamento especializado e Dispositivo de notação interna específico para clientes de retalho.*

### TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito e a migração de rating às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de testes de esforço (cf. parte *Testes de esforço* na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por :

- uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades ;
- uma análise por uma entidade independente dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) ;
- uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo.

Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de testes de esforço para o dispositivo de gestão dos riscos.

No Grupo existe uma política de testes de esforço de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, existe ao nível do Grupo é utilizada no âmbito dos diferentes tipos de testes de resistência (regulamentar, periódico e ad hoc).

O dispositivo central de testes de resistência está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de testes de esforço europeus da ABE :

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos ;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões de estrato 1 e 2 e sobre o provisionamento do stock de ativos duvidosos ;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso do stress dos ativos ponderados, a perda em caso de incumprimento (LGD) não está stressada uma vez que é considerada como downturn. No caso do stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD *Point-in-time* - LGD PIT) pode ser stressada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os testes de esforço de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

## DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 783 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, um aumento acentuado de 1 581 bilhões de euros, relativamente a 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente ao aumento dos volumes de liquidez colocados nos bancos centrais europeus. Esta carteira, analisada abaixo em termos de diversificação, cobre todas as exposições de risco de crédito apresentadas no quadro nº 25, com exceção das exposições de ações tratadas segundo o método da ponderação simples, que são apresentadas na parte Risco de crédito : *participações em ações tratadas segundo o método da ponderação simples*.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

### RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes :

#### Supervisão dos grandes riscos

O artigo 395º do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

#### Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao *Risk Appetite Statement* do Grupo.



## DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO REGULAMENTAR

## ► QUADRO Nº 27 EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM (EU CRB-B)

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Média do ano 2020	31 dezembro 2019	Média do ano 2019
Administrações centrais e bancos centrais	429 083	400 631	270 355	285 451
Instituições	53 740	59 740	58 137	51 191
Empresas	602 043	591 267	553 272	536 442
Clientes de retalho	284 356	280 515	273 493	270 158
<i>das quais exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	184 499	181 603	177 757	173 731
<i>das quais PME</i>	11 990	11 870	11 784	11 730
<i>das quais não-PME</i>	172 509	169 732	165 974	162 000
<i>das quais exposições renováveis</i>	16 707	17 283	17 839	17 920
<i>das quais outros clientes de retalho</i>	83 150	81 629	77 897	78 507
<i>das quais PME</i>	32 830	31 689	28 285	28 274
<i>das quais não-PME</i>	50 320	49 940	49 612	50 234
Outros ativos de risco	578	699	459	645
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>1 369 802</b>	<b>1 332 852</b>	<b>1 155 716</b>	<b>1 143 889</b>
Administrações centrais e bancos centrais	32 658	34 359	29 518	28 460
Administrações regionais ou locais	6 047	6 143	5 916	6 027
Entidades do setor público	17 941	17 929	18 176	16 716
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	161	192	103
Organizações internacionais	7	4	9	4
Instituições	12 935	12 528	10 813	10 739
Empresas	117 402	115 216	118 520	120 975
<i>das quais PME</i>	22 477	22 114	26 482	22 408
Clientes de retalho	122 658	124 616	130 019	131 268
<i>das quais PME</i>	31 280	31 348	31 750	30 983
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	62 708	67 623	70 732	71 286
<i>das quais PME</i>	10 833	15 965	20 636	18 535
Exposições em incumprimento	10 825	10 971	10 826	11 972
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(*)</sup>	1 071	1 146	1 187	1 024
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	464	486	533	547
Ações	648	710	782	878
Outros ativos de risco	28 010	26 693	28 314	32 464
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>413 566</b>	<b>418 585</b>	<b>425 536</b>	<b>432 463</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 783 367</b>	<b>1 751 436</b>	<b>1 581 252</b>	<b>1 576 352</b>

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

### DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte.

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2020, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes (ver secção 5.1 parte *Pontos de atenção particulares em 2020*).

#### ► QUADRO Nº 28 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-C)

Exposições Em milhões de euros	Europa <sup>1)</sup>								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	369 312	219 393	50 155	24 859	17 144	9 488	18 041	1 787	28 445
Instituições	32 359	9 146	7 532	441	2 443	1 400	5 742	1 928	3 727
Empresas	442 313	151 964	66 348	22 638	62 200	45 127	24 318	23 107	46 611
Clientes de retalho	283 930	147 761	79 202	8 418	37 324	197	197	72	10 759
Outros ativos de risco	578	76	454	48	-	0	-	0	0
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>1 128 492</b>	<b>528 340</b>	<b>203 691</b>	<b>56 404</b>	<b>119 112</b>	<b>56 211</b>	<b>48 297</b>	<b>26 895</b>	<b>89 542</b>
Administrações centrais e bancos centrais	17 028	4 662	1 785	17	2 558	13	563	2	7 428
Administrações regionais ou locais	5 033	340	859	-	3 663	7	8	7	148
Entidades do setor público	4 302	436	48	-	2 961	44	23	4	785
Bancos multilaterais de desenvolvimento	150	-	-	150	-	-	-	-	-
Organizações internacionais	7	-	7	-	-	-	-	-	-
Instituições	8 581	3 627	417	86	489	444	704	62	2 752
Empresas	69 686	21 277	2 459	1 072	8 613	7 480	5 565	1 264	21 956
Clientes de retalho	93 469	13 764	2 834	59	30 305	11 711	17 533	1 279	15 985
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	35 809	9 312	2 283	64	1 082	1 377	1 296	5 636	14 758
Exposições em incumprimento	8 408	2 055	150	13	2 588	558	812	59	2 171
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (**)	258	0	-	-	-	-	-	-	257
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	464	464	-	-	-	-	-	-	-
Ações	648	508	-	139	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	25 193	14 786	2 411	557	3 765	1 000	1 458	183	1 033
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>269 037</b>	<b>71 233</b>	<b>13 253</b>	<b>2 157</b>	<b>56 025</b>	<b>22 635</b>	<b>27 963</b>	<b>8 496</b>	<b>67 274</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 397 528</b>	<b>599 573</b>	<b>216 944</b>	<b>58 561</b>	<b>175 137</b>	<b>78 846</b>	<b>76 261</b>	<b>35 391</b>	<b>156 816</b>

(\*) no perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2020												
América do Norte	Ásia e Pacífico					Resto do Mundo						TOTAL
	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânea	Países do Golfo - África	América latina	Outros países	
29 023	23 431	8 829	6 988	4 181	3 434	7 318	0	262	2 733	2 252	2 071	429 083
8 119	9 257	2 057	5 568	667	965	4 006	1 168	189	1 254	1 076	318	53 740
75 256	50 260	5 588	16 634	13 906	14 132	34 215	1 435	379	9 123	11 674	11 604	602 043
145	74	6	18	37	14	207	5	34	68	12	89	284 356
-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	578
112 542	83 022	16 479	29 207	18 791	18 545	45 746	2 608	864	13 178	15 014	14 081	1 369 802
8 115	112	42	22	8	40	7 403	4 262	1 626	859	161	495	32 658
884	-	-	-	-	-	130	130	0	0	-	-	6 047
13 515	15	-	15	-	-	109	3	8	4	-	94	17 941
29	12	-	0	12	-	-	-	-	-	-	-	192
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
908	1 801	56	1 109	60	576	1 646	1 069	133	111	135	198	12 935
28 815	5 889	110	3 782	1 672	325	13 012	5 062	4 669	1 729	499	1 052	117 402
16 095	1 189	3	1 024	14	149	11 905	5 466	1 143	1 949	2 695	653	122 658
22 341	303	2	143	142	16	4 254	2 351	1 674	94	10	126	62 708
389	7	0	1	2	3	2 022	596	915	363	73	75	10 825
794	-	-	-	-	-	20	6	10	4	-	-	1 071
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	464
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	648
1 755	180	34	48	20	78	881	205	326	178	92	80	28 010
93 639	9 507	245	6 144	1 931	1 187	41 383	19 151	10 503	5 290	3 665	2 773	413 566
206 181	92 529	16 724	35 351	20 721	19 732	87 129	21 760	11 367	18 468	18 680	16 854	1 783 367

Exposições Em milhões de euros	Europa <sup>(*)</sup>								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países de Europa
Administrações centrais e bancos centrais	213 344	136 533	10 532	8 957	14 721	7 150	11 406	706	23 340
Instituições	33 308	8 245	8 255	662	2 695	1 324	5 939	1 812	4 376
Empresas	379 138	118 884	61 853	21 038	49 802	44 109	18 620	18 012	46 820
Clientes de retalho	273 045	138 963	78 332	8 004	36 072	123	186	69	11 296
Outros ativos de risco	459	15	397	47	-	0	-	0	0
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>899 293</b>	<b>402 640</b>	<b>159 369</b>	<b>38 709</b>	<b>103 289</b>	<b>52 706</b>	<b>36 151</b>	<b>20 599</b>	<b>85 831</b>
Administrações centrais e bancos centrais	17 427	4 410	1 767	14	2 755	26	386	5	8 065
Administrações regionais ou locais	4 716	368	909	-	3 241	8	8	9	172
Entidades do setor público	4 007	711	38	-	2 998	47	18	4	191
Bancos multilaterais de desenvolvimento	147	-	-	147	-	-	-	-	-
Organizações internacionais	9	-	9	-	-	-	-	-	-
Instituições	7 334	3 591	287	169	890	425	839	94	1 040
Empresas	69 761	21 131	1 782	1 138	8 789	8 755	5 109	1 436	21 622
Clientes de retalho	97 383	15 061	2 921	57	28 401	13 388	18 510	1 106	17 938
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	36 187	10 026	1 976	41	1 121	1 358	1 206	6 631	13 829
Exposições em incumprimento	8 233	1 822	68	70	2 854	451	635	62	2 270
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(**)</sup>	94	12	-	-	0	-	-	-	82
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	533	533	-	-	-	-	-	-	-
Ações	782	553	-	228	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	25 452	13 594	2 028	538	3 623	2 075	2 461	78	1 055
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>272 066</b>	<b>71 811</b>	<b>11 786</b>	<b>2 402</b>	<b>54 672</b>	<b>26 533</b>	<b>29 173</b>	<b>9 425</b>	<b>66 263</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 171 359</b>	<b>474 451</b>	<b>171 155</b>	<b>41 111</b>	<b>157 961</b>	<b>79 239</b>	<b>65 324</b>	<b>30 024</b>	<b>152 094</b>

(\*) no perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(\*\*) Exposições no setor de promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado.

31 dezembro 2019

	América do Norte	Ásia e Pacífico					Resto do Mundo						TOTAL
		Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânica	Países do Golfo-África	América latina	Outros países	
	<b>24 568</b>	<b>26 238</b>	11 754	6 876	4 233	3 375	<b>6 206</b>	0	87	2 940	1 629	1 550	<b>270 355</b>
	<b>7 867</b>	<b>10 836</b>	1 886	6 296	1 375	1 280	<b>6 125</b>	1 241	308	2 844	1 489	243	<b>58 137</b>
	<b>87 298</b>	<b>50 151</b>	5 550	15 645	14 110	14 845	<b>36 685</b>	2 163	411	10 808	10 790	12 513	<b>553 272</b>
	<b>130</b>	<b>86</b>	4	24	37	20	<b>232</b>	5	37	73	17	100	<b>273 493</b>
	-	<b>0</b>	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>459</b>
	<b>119 863</b>	<b>87 312</b>	<b>19 195</b>	<b>28 841</b>	<b>19 755</b>	<b>19 521</b>	<b>49 248</b>	<b>3 410</b>	<b>844</b>	<b>16 664</b>	<b>13 925</b>	<b>14 406</b>	<b>1 155 716</b>
	<b>6 055</b>	<b>102</b>	51	5	15	32	<b>5 934</b>	3 091	1 602	671	43	528	<b>29 518</b>
	<b>1 016</b>	<b>0</b>	-	-	-	0	<b>184</b>	184	0	0	-	-	<b>5 916</b>
	<b>14 005</b>	<b>21</b>	-	21	-	-	<b>143</b>	10	48	0	-	85	<b>18 176</b>
	<b>31</b>	<b>13</b>	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	<b>192</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>9</b>
	<b>920</b>	<b>714</b>	136	208	42	328	<b>1 845</b>	1 187	287	111	124	136	<b>10 813</b>
	<b>28 361</b>	<b>6 409</b>	67	4 432	1 556	354	<b>13 989</b>	4 744	5 336	1 823	565	1 522	<b>118 520</b>
	<b>17 241</b>	<b>1 023</b>	5	819	12	186	<b>14 372</b>	6 561	1 279	1 774	4 112	647	<b>130 019</b>
	<b>29 167</b>	<b>280</b>	1	156	106	17	<b>5 098</b>	3 264	1 507	115	52	161	<b>70 732</b>
	<b>311</b>	<b>6</b>	0	0	2	4	<b>2 276</b>	793	926	345	130	82	<b>10 826</b>
	<b>930</b>	-	-	-	-	-	<b>162</b>	11	151	0	-	-	<b>1 187</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>533</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>782</b>
	<b>1 666</b>	<b>176</b>	42	43	10	81	<b>1 020</b>	265	367	173	124	90	<b>28 314</b>
	<b>99 703</b>	<b>8 744</b>	<b>302</b>	<b>5 684</b>	<b>1 756</b>	<b>1 002</b>	<b>45 022</b>	<b>20 110</b>	<b>11 501</b>	<b>5 012</b>	<b>5 149</b>	<b>3 250</b>	<b>425 536</b>
	<b>219 566</b>	<b>96 056</b>	<b>19 497</b>	<b>34 525</b>	<b>21 511</b>	<b>20 523</b>	<b>94 270</b>	<b>23 520</b>	<b>12 345</b>	<b>21 676</b>	<b>19 074</b>	<b>17 656</b>	<b>1 581 252</b>

## DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

## ► QUADRO Nº 29 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-D)

Exposições Em milhões de euros										
	Agro- alimentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção – Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática- eletrónica	Finanças	Imobiliário	
Administrações centrais e bancos centrais	-	82	-	-	-	-	-	327 177	-	
Instituições	2	1	39	30	258	-	129	43 314	108	
Empresas	20 363	13 516	13 201	24 386	25 779	26 658	37 890	43 152	69 195	
Clientes de retalho	3 089	42	59	4 617	6 570	4	674	1 005	15 597	
Outros ativos de risco	22	1	1	46	27	0	10	82	40	
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>23 475</b>	<b>13 641</b>	<b>13 299</b>	<b>29 080</b>	<b>32 635</b>	<b>26 663</b>	<b>38 704</b>	<b>414 730</b>	<b>84 940</b>	
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	11 507	-	
Administrações regionais ou locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entidades do setor público	-	39	-	1	-	-	-	2 003	4	
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	192	-	
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	12 935	-	
Empresas	8 739	872	1 364	3 791	12 440	855	7 650	6 064	5 997	
Clientes de retalho	5 194	28	43	2 069	1 387	9	494	45	822	
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 282	15	88	390	1 208	8	512	282	7 504	
Exposições em incumprimento	596	7	29	565	299	17	275	47	576	
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(***)</sup>	-	-	-	44	6	-	-	-	994	
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	464	-	
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ativos de risco	437	18	14	248	347	28	368	4 795	1 297	
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>18 248</b>	<b>980</b>	<b>1 538</b>	<b>7 108</b>	<b>15 688</b>	<b>917</b>	<b>9 300</b>	<b>38 334</b>	<b>17 194</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>41 723</b>	<b>14 622</b>	<b>14 837</b>	<b>36 188</b>	<b>48 323</b>	<b>27 580</b>	<b>48 003</b>	<b>453 065</b>	<b>102 133</b>	

(\*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(\*\*) Eletricidade, gás, água, etc.

(\*\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2020

	Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, Metais & Materiais <sup>(*)</sup>	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades <sup>(**)</sup>	Serviços às empresas	Serviços de comunicação	Sobranos	Transportes & Logística	Outros	TOTAL
	-	-	-	-	37	-	3	-	101 765	-	19	<b>429 083</b>
	0	82	8	-	887	2 020	110	2	4 454	79	2 215	<b>53 740</b>
	20 139	22 206	32 464	6 161	12 387	36 835	59 154	16 603	96	70 047	51 813	<b>602 043</b>
	194	325	3 363	231 519	4 962	70	7 970	20	-	401	3 874	<b>284 356</b>
	3	19	36	87	3	14	43	2	33	91	18	<b>578</b>
	<b>20 336</b>	<b>22 633</b>	<b>35 871</b>	<b>237 767</b>	<b>18 277</b>	<b>38 939</b>	<b>67 281</b>	<b>16 626</b>	<b>106 349</b>	<b>70 618</b>	<b>57 940</b>	<b>1 369 802</b>
	-	-	-	-	-	-	14	-	21 137	-	-	<b>32 658</b>
	-	-	-	-	6	-	3	-	5 998	2	38	<b>6 047</b>
	1	-	-	-	2 372	22	207	-	12 238	33	1 022	<b>17 941</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>192</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	<b>7</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>12 935</b>
	3 484	5 305	11 601	14 020	2 573	3 511	10 353	1 904	531	5 032	11 313	<b>117 402</b>
	153	363	2 519	103 640	1 001	198	438	19	-	1 252	2 984	<b>122 658</b>
	146	606	2 353	40 278	980	91	1 677	12	-	312	2 963	<b>62 708</b>
	46	277	805	5 641	76	40	638	13	40	275	565	<b>10 825</b>
	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	9	<b>1 071</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>464</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	648	<b>648</b>
	33	57	638	7 538	44	444	1 718	63	3 020	2 769	4 131	<b>28 010</b>
	<b>3 863</b>	<b>6 608</b>	<b>17 917</b>	<b>171 118</b>	<b>7 052</b>	<b>4 306</b>	<b>15 065</b>	<b>2 012</b>	<b>42 972</b>	<b>9 675</b>	<b>23 672</b>	<b>413 566</b>
	<b>24 198</b>	<b>29 241</b>	<b>53 788</b>	<b>408 885</b>	<b>25 328</b>	<b>43 245</b>	<b>82 346</b>	<b>18 638</b>	<b>149 321</b>	<b>80 293</b>	<b>81 611</b>	<b>1 783 367</b>

Exposições Em milhões de euros										
	Agro- alimentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção – Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática- eletrónica	Finanças	Imobiliário	
Administrações centrais e bancos centrais	-	174	-	-	-	-	-	176 684	-	
Instituições	20	1	47	55	275	-	50	46 372	121	
Empresas	18 974	14 108	12 599	23 489	25 344	24 391	33 629	42 815	64 906	
Clientes de retalho	735	40	60	3 159	4 263	4	647	1 662	14 997	
Outros ativos de risco	20	1	1	48	29	0	11	22	31	
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>19 750</b>	<b>14 324</b>	<b>12 707</b>	<b>26 750</b>	<b>29 911</b>	<b>24 395</b>	<b>34 336</b>	<b>267 554</b>	<b>80 055</b>	
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	7 094	-	
Administrações regionais ou locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Entidades do setor público	-	28	-	1	-	-	-	2 511	1	
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	192	-	
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	10 320	-	
Empresas	9 108	951	1 573	3 861	10 615	673	8 260	4 382	4 259	
Clientes de retalho	5 583	34	44	2 288	1 330	13	679	363	982	
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 975	51	99	747	1 551	17	580	187	8 959	
Exposições em incumprimento	730	3	27	557	312	65	267	40	551	
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(***)</sup>	-	-	-	25	8	-	-	-	1 151	
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	533	-	
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ativos de risco	444	11	20	202	432	19	229	6 777	949	
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>19 840</b>	<b>1 078</b>	<b>1 762</b>	<b>7 681</b>	<b>14 247</b>	<b>787</b>	<b>10 015</b>	<b>32 400</b>	<b>16 852</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>39 589</b>	<b>15 403</b>	<b>14 469</b>	<b>34 431</b>	<b>44 158</b>	<b>25 182</b>	<b>44 351</b>	<b>299 954</b>	<b>96 907</b>	

(\*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(\*\*) Eletricidade, gás, água, etc.

(\*\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.



31 dezembro 2019											
Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, Metais & Materiais <sup>(*)</sup>	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades <sup>(**)</sup>	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Sobranos	Transporte & Logística	Outros	TOTAL
-	-	-	-	13	0	51	-	92 939	-	494	<b>270 355</b>
0	90	183	-	966	1 994	86	3	5 781	620	1 473	<b>58 137</b>
18 841	23 411	35 821	2 155	12 881	34 169	55 939	17 034	120	59 823	32 825	<b>553 272</b>
191	337	1 165	231 883	2 013	68	9 163	19	-	313	2 773	<b>273 493</b>
3	17	37	86	3	13	39	0	0	83	17	<b>459</b>
<b>19 035</b>	<b>23 854</b>	<b>37 205</b>	<b>234 124</b>	<b>15 875</b>	<b>36 244</b>	<b>65 278</b>	<b>17 056</b>	<b>98 840</b>	<b>60 839</b>	<b>37 583</b>	<b>1 155 716</b>
-	-	-	-	-	-	9	-	22 415	-	0	<b>29 518</b>
-	-	-	-	-	-	-	-	5 913	3	0	<b>5 916</b>
-	-	-	1	2 341	23	41	-	12 105	46	1 076	<b>18 176</b>
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>192</b>
-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	<b>9</b>
-	-	225	31	-	-	236	-	-	-	-	<b>10 813</b>
4 180	5 625	15 066	15 077	2 206	3 697	10 020	2 069	208	4 649	12 043	<b>118 520</b>
191	424	3 870	105 610	1 410	177	2 340	32	-	1 231	3 419	<b>130 019</b>
214	601	3 446	43 875	1 498	82	1 285	8	-	480	3 078	<b>70 732</b>
47	328	1 149	5 718	72	42	156	14	42	185	521	<b>10 826</b>
-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	<b>1 187</b>
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>533</b>
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	782	<b>782</b>
82	72	930	7 732	45	267	2 642	28	2 176	660	4 598	<b>28 314</b>
<b>4 714</b>	<b>7 050</b>	<b>24 686</b>	<b>178 043</b>	<b>7 572</b>	<b>4 288</b>	<b>16 731</b>	<b>2 151</b>	<b>42 868</b>	<b>7 254</b>	<b>25 516</b>	<b>425 536</b>
<b>23 750</b>	<b>30 905</b>	<b>61 891</b>	<b>412 167</b>	<b>23 447</b>	<b>40 532</b>	<b>82 009</b>	<b>19 207</b>	<b>141 708</b>	<b>68 093</b>	<b>63 099</b>	<b>1 581 252</b>

Os riscos setoriais são analisados em termos de exposições brutas<sup>(1)</sup> e de ativos ponderados. Alguns sectores, incluindo aqueles considerados sensíveis às consequências da crise sanitária, estão sujeitos a uma vigilância reforçada e a revisões específicas, nomeadamente :

■ o setor do financiamento com efeito de alavancagem:

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do Grupo às operações de recompra com efeito de alavancagem (ou « LBO » *Leverage Buy-Out*) ascende a 15,1 bilhões de euros, ou seja 0,8 % dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo. Estas exposições são muito granulares com um montante médio de 5 milhões de euros por empréstimo (milhões de euros tendo em consideração todas as exposições do grupo de negócios) e dizem principalmente respeito a contrapartes europeias.

Além disso, em conformidade com as orientações do BCE, o Grupo implementou um acompanhamento das empresas cujo rácio de alavancagem ultrapassa o limite fixado pelo regulador ;

■ o setor do financiamento marítimo (shipping) :

O setor do financiamento marítimo reúne um conjunto de segmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel, petroleiros, navios porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiro. Em 2020, as consequências da crise sanitária tiveram vários impactos no setor do financiamento marítimo. O segmento dos cruzeiros é o mais afetado, uma vez que a maioria da frota permaneceu no porto. As atividades offshore continuam a sofrer de uma oferta excedentária forte e da ausência de novos projetos, enquanto o transporte marítimo de contentores goza de uma dinâmica positiva, graças a mudanças nos fluxos de consumo e desorganização logística. Além disso, o transporte a granel e petroleiros estão sujeitos a uma elevada volatilidade do mercado.

Em 2020, a indústria do transporte marítimo viu-se confrontada com novos constrangimentos ambientais (normas da Organização Marítima Internacional - OMI), envolvendo esforços de investimento combinados com uma imobilização temporária da frota.

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição bruta no setor do financiamento marítimo representava 19,2 bilhões de euros, ou seja, 1,1% das exposições de crédito patrimonial e extrapatrimonial do Grupo. Esta exposição é principalmente transportada pelo CIB (89%) e o restante por Domestic Markets (10%), com uma boa diversificação geográfica da sua base de clientes. Os ativos duvidosos representam 5,7% da exposição do setor Shipping do Grupo e as provisões do estrato 3 ascenderam a 377 milhões de euros ;

■ o setor da aviação :

A atividade deste setor está uniformemente dividida entre companhias aéreas e locadores de aviões. A exposição bruta é de 13,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020, o que representa 0,7% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo. O financiamento concentra-se nos aviões de última tecnologia, que são mais eficientes e têm um menor impacto ambiental (a idade média da frota financiada pelo Grupo é de 6,8 anos, em comparação com 11,4 anos em geral no setor). Embora o setor da aviação tenha sido fortemente afetado pelas consequências da crise sanitária, o montante dos ativos duvidosos permaneceu baixo em 31 de dezembro de 2020 e representava 3,3% dos ativos do setor. Como o financiamento de aviões é uma atividade altamente caucionada, as provisões para empréstimos duvidosos são muito baixas, com 54 milhões de euros. Além disso, a avaliação das garantias foi atualizada em 2020, no contexto da crise sanitária ;

■ o setor Petróleo e Gás :

A exposição do BNP Paribas a este setor é diversificada. Os compromissos cobrem toda a cadeia de valor da indústria petrolífera e envolvem intervenientes chave (majors, companhias petrolíferas nacionais) em muitos países. Como lembrete, o BNP Paribas deixou de financiar agentes cuja atividade principal está relacionada com o setor dos hidrocarbonetos não-conventionais em 2017 e vendeu o seu negócio de financiamento dedicado aos Estados Unidos (*Reserve Based Lending*) em 2012. A exposição bruta da carteira ascendia a 35,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (ou seja 1,9% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), dos quais quase 54% dizem respeito às majors e às companhias petrolíferas nacionais. Quase 80% das contrapartes têm uma notação Investment Grade e os compromissos com contrapartes non investment Grade são bem cobertos por garantias. A 31 de dezembro de 2020, os ativos classificados como duvidosos representavam 2,2% do setor e as provisões do estrato 3 ascendiam a 428 milhões de euros ;

■ o setor Hotel, Turismo e Lazer :

Em 31 de dezembro de 2020, este setor representa 17,3 bilhões de euros em exposição bruta (ou seja 1,0% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo). A atividade cobre vários segmentos como cruzeiros, hotéis, casinos e cafés e restaurantes, com uma forte diversificação geográfica. A exposição a ativos duvidosos representa 4% da exposição do setor, e as provisões do estrato 3 ascendiam a 317 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 ;

■ o setor da distribuição não-alimentar (excluindo o comércio eletrónico):

Em 31 de dezembro de 2020, este setor representava 12,2 bilhões de euros em exposição bruta (ou seja, 0,7% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), variando o impacto das medidas de confinamento e restrições aplicadas (encerramentos administrativos, etc.) de acordo com os produtos, a geografia e a dimensão dos intervenientes. Quase 55% das contrapartes beneficiam de uma notação Investment Grade e 4,8% dos ativos são classificados como duvidosos. Em 31 de dezembro de 2020, as provisões de estrato 3 ascendiam a 311 milhões de euros ;

■ o setor do imobiliário comercial :

O setor da propriedade comercial cobre uma gama de segmentos com dinâmicas muito diferentes em função do destino da propriedade (logística, imobiliário de escritórios, alojamento e turismo, centros comerciais, etc.) e da natureza do proprietário (investidor institucional ou especialista, industrial, promotor, etc.). Em 31 de dezembro de 2020, a exposição bruta no setor do imobiliário comercial é de 71,1 bilhões de euros (ou seja 3,9% do total de compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), principalmente na Europa e amplamente distribuídos entre os vários segmentos de mercado, países e entidades do Grupo. Além disso, 44% das contrapartes imobiliárias comerciais têm uma notação Investment Grade. Os ativos duvidosos representam 2,3% da exposição bruta total do setor. Os segmentos mais afetados pela crise sanitária são os centros comerciais (14% da carteira de imobiliário comercial) e os hotéis (6% do setor) e estão a ser acompanhados de perto. Em imobiliário comercial, as provisões para ativos duvidosos ascendiam a 462 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

O Grupo continua diversificado, nenhum setor representando mais de 10% da exposição de crédito às empresas e mais de 4% da exposição de crédito total em 31 de dezembro de 2020.

(1) Exposição bruta ao risco de crédito em todas as categorias de exposições regulamentares.

## ATIVOS PONDERADOS

### ► QUADRO N.º 30 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	Variação
<b>Abordagem IRBA</b>	<b>278 202</b>	<b>259 552</b>	<b>18 650</b>
Administrações centrais e bancos centrais	3 559	2 984	575
Empresas	201 088	186 710	14 378
Instituições	11 032	9 081	1 951
Clientes de retalho	62 240	60 599	1 641
Outros Ativos de Risco	284	179	105
<b>Abordagem padrão</b>	<b>193 906</b>	<b>210 490</b>	<b>(16 584)</b>
Administrações centrais e bancos centrais	6 454	5 962	492
Administrações regionais ou locais	746	809	(63)
Entidades do setor público	2 256	2 223	33
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-
Organizações internacionais	-	-	-
Instituições	4 659	4 410	249
Empresas	67 899	76 063	(8 164)
Clientes de retalho	61 915	68 010	(6 095)
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	22 976	26 208	(3 232)
Exposições em incumprimento	5 112	4 882	231
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (*)	1 068	1 245	(176)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	61	59	2
Ações	130	156	(27)
Outros Ativos de Risco	20 629	20 462	167
<b>Participações processadas com o método de ponderação simples</b>	<b>55 081</b>	<b>54 189</b>	<b>892</b>
Capital investimento em carteiras diversificadas	4 811	5 224	(412)
Ações cotadas	3 508	3 741	(234)
Outras exposições em ações	46 762	45 224	1 538
<b>RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>527 189</b>	<b>524 231</b>	<b>2 958</b>

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

► **QUADRO Nº 31 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITOS (EU CR8)**

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>524 231</b>	<b>259 552</b>	<b>41 939</b>	<b>20 764</b>
Volume dos ativos	15 727	16 056	1 258	1 284
Qualidade dos ativos	(8 192)	(7 126)	(655)	(570)
Atualização dos modelos	13 954	13 954	1 116	1 116
Metodologia e regulamentação	(363)	(214)	(29)	(17)
Aquisições e alienações	(2 173)	1 961	(174)	157
Variação das taxas de câmbio	(16 038)	(5 811)	(1 283)	(465)
Outros	41	(170)	3	(14)
<b>31 DEZEMBRO 2020</b>	<b>527 189</b>	<b>278 202</b>	<b>42 175</b>	<b>22 256</b>

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentaram 3 bilhões de euros durante o ano de 2020 devido aos principais elementos seguintes :

- um aumento ligado à atividade, nomeadamente no âmbito do apoio à economia em resposta à crise sanitária (líquida das titularizações) de 16 bilhões de euros, dos quais + 9 bilhões de euros em CIB e + 6 bilhões de euros em Domestic Markets ;
- um aumento de 14 milhões de euros relacionado com a atualização dos modelos ;
- um aumento de 8 bilhões de euros relacionado com a qualidade dos ativos, com uma deterioração de certos parâmetros de risco ;
- um efeito metodologia e regulamentação em baixa de 0,4 bilhão de euros relacionado com as evoluções regulamentares ;
- uma diminuição de 2 bilhões de euros ligados aos efeitos de perímetro ;
- uma diminuição de 16 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, em particular com a desvalorização do dólar US e da libra turca.

## RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM IRBA

A política de notação aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo *Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios* na secção *Exposições ao risco de crédito*.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas na sua carteira de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de RISK e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

A determinação da nota de contraparte (ou da probabilidade de incumprimento) e a perda em caso de incumprimento é realizada pela aplicação de métodos puramente estatísticos para as carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou por uma combinação de modelos e de pareceres de peritos para as outras carteiras.

A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de

abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação *senior unsecured* e, por outro lado, pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e cauções reais). As recuperações de garantias e cauções são estimadas todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas cauções em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão com base nos compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo, portanto, decidido pelos Comitês de Crédito.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado pela regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizadas, por exemplo, para a definição das delegações, para a concessão dos créditos ou aquando da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

O mapeamento dos principais modelos utilizados pelo Grupo, as suas características e as principais categorias de exposição que cobrem é apresentado abaixo :

► **QUADRO N° 32 : PRINCIPAIS MODELOS : PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./deperda	Categorias de exposições principais
PD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais
	Seguros	1	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	3	Quantitativo+ parecer perito Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	3	Qualitativo Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	2	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BDDF – PME	1	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Empresas – PME
	BDDF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BDDF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME/ Clientes de retalho – exposições renováveis /Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Personal Finance	2	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNPP Fortis – PME	3	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Clientes de retalho – outros/Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP Fortis – Profissionais	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP Fortis – Indivíduos	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNPP Fortis – Entidades Públicas	1	Quantitativo+ parecer perito	8 anos	Instituições
	BNL – PME	1	Quantitativo– Regressão logística	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL – Retail Indivíduos	1	Quantitativo– Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNL – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo– Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./deperda	Categorias de exposições principais
LGD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas – outros
	Seguros	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	5	Quantitativo – Calibrado em observações internas Quantitativo + parecer perito Quantitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo – Valores de ativos descontados	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	4	Quantitativo – Calibrado em observações internas Qualitativo	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BDDF – PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME
	BDDF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros PME
	BDDF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições renováveis/ Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME
	BNPP Fortis – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BNPP Fortis – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BNPP Fortis – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL – PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL – Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME
	BNL – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incumprimento/perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, as instituições e os Estados soberanos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresas
	BDDF – Retail	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho Clientes de retalho – outros não-PME
	BNPP Fortis – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNPP Fortis – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNPP Fortis – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL – Retail	2	Valor fixo	-	Clientes de retalho
	BNL – PME	1	Valor fixo	-	Empresas – PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário

## BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (backtesting) e, para a probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e sua implementação.

No perímetro IRBA, o conjunto das notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam um risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as perdas observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior), a estabilidade da população observada e o carácter preditivo e conservador dos parâmetros. Para este efeito, as perdas observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada notação. O carácter «ao longo do ciclo» ou "downturn" dos ratings e das perdas em caso de incumprimento (LGD) é também verificado.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

São também efetuadas medições de desempenho em sub-perímetros de categorias homogéneas para as carteiras de clientes da Retalho. Quando é identificada uma deterioração do poder preditivo ou da natureza conservadora de um modelo, este é recalibrado ou novamente desenvolvido, se necessário. Estas evoluções são apresentadas ao regulador para aprovação em conformidade com os regulamentos. Enquanto se aguarda a implementação do novo modelo, são tomadas medidas de precaução em relação ao modelo existente.

No que diz respeito às perdas em caso de incumprimento, o exercício de backtesting diz principalmente respeito à análise das recuperações de operações em situação de incumprimento. Quando os dossiês são encerrados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado até à data de incumprimento e relacionado com o montante da exposição. Quando os dossiês não são encerrados, ou o montante das provisões é utilizado para estimar as recuperações futuras, ou as recuperações são estimadas com base em perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados em função de dados históricos. A taxa de recuperação assim medida é comparada com a taxa de recuperação esperada um ano antes da ocorrência do incumprimento. Sobre este parâmetro, por analogia com o que é praticado para a notação, são efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os locais geográficos. As diferenças são analisadas tendo em conta a natureza altamente bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Comité capital (ver secção 5.2 parte Gestão do capital). Os resultados dos exercícios de backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente. São igualmente comunicados ao supervisor.

Os dois quadros abaixo apresentam uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD) no perímetro IRBA do Grupo, recorrendo aos seguintes indicadores :

- média aritmética da PD : corresponde à probabilidade de incumprimento média dos ativos viáveis ponderada pelo número de devedores na carteira considerada ;
- taxa de incumprimento histórica média: corresponde à média das taxas de incumprimento anual (número de devedores em incumprimento durante um exercício reportado ao número de

devedores viáveis no fim do exercício anterior) observada num histórico longo (ver quadro n° 32 :

*Principais modelos : PD) ;*

- média aritmética da LGD estimada : corresponde à taxa de perdas em caso de incumprimento médio ponderadas pelo número de devedores ou pelo montante de EAD em função da carteira considerada ;
- média aritmética da LGD histórico observado : corresponde às taxas de perdas em caso de incumprimentos observados num histórico longo (ver quadro n° 32 : *Principais modelos: LGD*).

### ► QUADRO N° 33 : BACKTESTING DA PD (EU CR9)

Carteira	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emissor longo prazo	Intervalo de PD	2019			
				Média aritmética da PD	Número de devedores viáveis no início do exercício	Número de incumprimentos entre os devedores viáveis no início do exercício	Taxa de incumprimento histórica média
Soberanos e entidades do setor público	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,03 %	113	-	0,00 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,27 %	84	-	0,38 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	3,33 %	37	-	0,28 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	14,13 %	5	-	3,34 %
Instituições financeiras (*)	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,05 %	1 375	-	0,06 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,24 %	972	3	0,17 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,42 %	1 004	1	0,30 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	14,21 %	36	1	1,73 %
Grandes empresas (**)	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,06 %	2 572	-	0,06 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,27 %	5 568	4	0,14 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,70 %	7 344	49	0,88 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	15,30 %	458	43	11,93 %
Indivíduos	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,06 %	2 858 841	2 948	0,05 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,32 %	1 654 128	6 339	0,25 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,12 %	1 552 679	33 557	1,83 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	19,97 %	85 173	17 931	18,64 %
Profissionais & PME clientes detalhado	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,09 %	86 474	122	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,35 %	256 038	1 092	0,29 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,39 %	344 208	7 254	1,96 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	19,72 %	47 012	7 854	16,54 %
PME Empresas	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,08 %	877	-	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,34 %	35 868	59	0,24 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,05 %	58 179	690	1,50 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	10,62 %	12 580	717	8,86 %

(\*) Corresponde às carteiras Instituições financeiras e Seguros.

(\*\*) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento especializado.



► **QUADRO N° 34 : BACKTESTING DA LGD**

Carteira	2019	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	42 %	17 %
Instituições financeiras (*)	40 %	27 %
Grandes empresas (**)	39 %	27 %
Indivíduos	27 %	24 %
Profissionais & PME clientes de retalho	29 %	27 %
PME empresas	37 %	34 %

(\*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias e Seguros.

(\*\*) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento especializado.

### DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notas a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma :

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma nota e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função RISK. A nota e a TRG são validadas ou alteradas no Comité de crédito pelo representante da função RISK. Estes Comités decidem sobre a concessão ou a renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a nota de contraparte ;
- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função RISK. As notas de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições semelhantes ;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas aquando de Comités países (*Rating Committee*) que juntam membros da Direção Geral, de RISK e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direção dos Estudos Económicos ;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de RISK.

Em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de RISK que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é, contudo, insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao julgamento que pode ser afastado, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada nota de contraparte e cada TRG de transação.

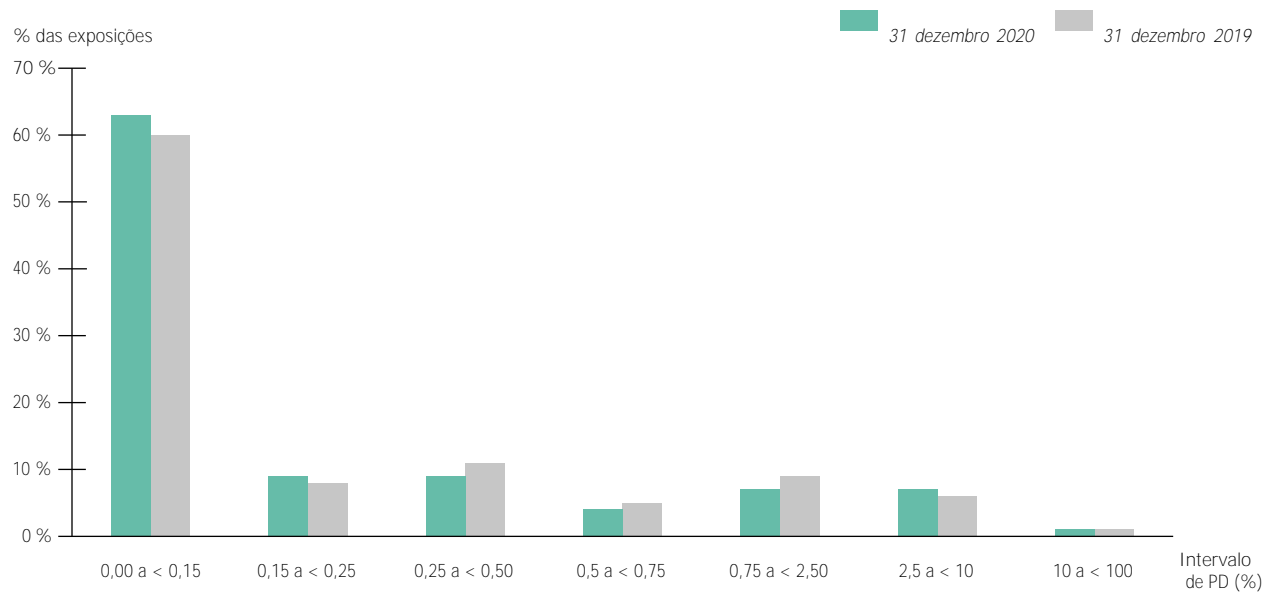
No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro n° 26 : *Correspondência indicativa das notas internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis*).

Esta exposição representa 1 072 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 870 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

Esta carteira contém uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados de boa ou excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma grande parte dos compromissos relativos a mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma elevada taxa de recuperação em caso de incumprimento da contraparte (financiamento à exportação com garantias de agências internacionais de seguro de crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

➤ **GRÁFICO N.º 8 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD EM CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA**



### CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposição das administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 1 085 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, dos quais 1 072 bilhões de euros de ativos viáveis e 13 bilhões de euros de ativos duvidosos, contra 882 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, dos quais 870 bilhões de euros de ativos viáveis e 12 bilhões de ativos duvidosos.

Esta informação é completada pelas taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia :

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco : PD média <sup>(1)</sup>;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio <sup>(2)</sup>;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média <sup>(3)</sup>;
- média das maturidades residuais (em ano) ponderada pelo valor exposto ao risco: maturidade residual média.

A taxa de ponderação média ( RW média ) é definida como o rácio entre os ativos ponderados e o valor em risco (EAD) derivado dos parâmetros de risco acima descritos.

A coluna «Perda expectável» apresenta a perda expectável a um ano.

(1) PD média: «Probabilidade de Incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF média : « Credit Conversion Factor » – relação do valor exposto ao risco com o montante de compromissos extrapatrimoniais.

(3) LGD média : « Loss Given Default » – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

► **QUADRO N.º 35 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NAS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2020												
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados (1)	RW médio (2)	Perda expectável (3)	Provisões (4)
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	420 686	1 389	422 075	53 %	422 021	0,01 %	a 1 000	1 %	2	1 861	0 %	2	
	0,15 a < 0,25 %	1 230	10	1 240	35 %	1 234	0,19 %	0 a 100	13 %	3	164	13 %	0	
	0,25 a < 0,50 %	1 822	251	2 073	55 %	1 960	0,29 %	0 a 100	23 %	2	513	26 %	1	
	0,50 a < 0,75 %	1 223	665	1 888	55 %	1 589	0,69 %	0 a 100	15 %	2	434	27 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	449	11	460	31 %	452	1,33 %	0 a 100	23 %	2	202	45 %	1	
	2,50 a < 10,0 %	333	182	515	55 %	433	4,48 %	0 a 100	2 %	3	37	8 %	0	
	10,0 a < 100 %	497	279	776	55 %	650	14,53 %	0 a 100	10 %	3	349	54 %	13	
	100 % (incump.)	52	4	56	55 %	54	100,00 %	0 a 100		2	0	0 %	9	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>426 292</b>	<b>2 791</b>	<b>429 083</b>	<b>54 %</b>	<b>428 393</b>	<b>0,06 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>3 559</b>	<b>1 %</b>	<b>29</b>	<b>(26)</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	25 194	17 831	43 025	48 %	33 837	0,05 %	a 10 000	18 %	3	3 841	11 %	4	
	0,15 a < 0,25 %	1 406	1 719	3 125	51 %	2 276	0,18 %	a 1 000	37 %	2	1 016	45 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	1 904	862	2 766	45 %	2 301	0,34 %	a 1 000	26 %	2	856	37 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	653	352	1 005	35 %	780	0,66 %	a 1 000	14 %	3	250	32 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	1 483	558	2 041	46 %	1 746	1,26 %	a 1 000	31 %	2	877	50 %	7	
	2,50 a < 10,0 %	366	1 020	1 385	38 %	753	3,81 %	a 1 000	31 %	3	4 021	534 %	8	
	10,0 a < 100 %	20	89	109	60 %	74	21,06 %	a 1 000	39 %	1	157	212 %	6	
	100 % (incump)	284	0	284	27 %	284	100,00 %	0 a 100		3	14	5 %	246	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>31 309</b>	<b>22 431</b>	<b>53 740</b>	<b>48 %</b>	<b>42 050</b>	<b>0,91 %</b>		<b>20 %</b>	<b>2</b>	<b>11 032</b>	<b>26 %</b>	<b>275</b>	<b>(311)</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	63 418	147 440	210 858	49 %	136 423	0,07 %	a 20 000	36 %	2	28 633	21 %	37	
	0,15 a < 0,25 %	48 526	39 658	88 184	43 %	65 741	0,17 %	a 20 000	36 %	2	22 015	33 %	41	
	0,25 a < 0,50 %	51 247	38 002	89 249	46 %	69 180	0,35 %	a 40 000	31 %	3	29 063	42 %	73	
	0,50 a < 0,75 %	21 763	22 531	44 293	36 %	30 013	0,68 %	a 30 000	25 %	3	14 104	47 %	51	
	0,75 a < 2,50 %	49 919	25 892	75 811	43 %	61 446	1,36 %	a 50 000	25 %	3	36 594	60 %	209	
	2,50 a < 10,0 %	38 470	32 796	71 266	42 %	52 389	4,45 %	a 50 000	31 %	3	56 106	107 %	546	
	10,0 a < 100 %	6 560	3 522	10 082	50 %	8 315	15,66 %	a 10 000	24 %	3	10 537	127 %	328	
	100 % (incump)	10 721	1 578	12 299	39 %	11 351	100,00 %	a 10 000		2	4 035	36 %	6 034	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>290 624</b>	<b>311 419</b>	<b>602 043</b>	<b>46 %</b>	<b>434 858</b>	<b>3,79 %</b>		<b>32 %</b>	<b>3</b>	<b>201 088</b>	<b>46 %</b>	<b>7 320</b>	<b>(7 447)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>748 225</b>	<b>336 642</b>	<b>1084867</b>	<b>46 %</b>	<b>905 300</b>	<b>1,89 %</b>		<b>17 %</b>	<b>2</b>	<b>215 678</b>	<b>24 %</b>	<b>7 624</b>	<b>(7 784)</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis, avaliadas num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2019											Provisões <sup>(*)</sup>		
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados <sup>(*)</sup>	RW médio <sup>(*)</sup>		Perda expectável <sup>(**)</sup>	
Administrações Centrais e Bancos centrais															
	0,00 a < 0,15 %	262 902	1 245 264 147		54 %	264 185	0,02 %	a 1 000	1 %	2	1 502	1 %	1		
	0,15 a < 0,25 %	721	1	722	50 %	721	0,18 %	0 a 100	13 %	2	72	10 %	0		
	0,25 a < 0,50 %	2 278	21	2 299	73 %	2 293	0,28 %	0 a 100	21 %	2	591	26 %	1		
	0,50 a < 0,75 %	1 088	666	1 753	55 %	1 453	0,69 %	0 a 100	15 %	2	380	26 %	2		
	0,75 a < 2,50 %	220	17	237	69 %	232	1,52 %	0 a 100	23 %	2	100	43 %	1		
	2,50 a < 10,0 %	448	101	549	70 %	519	6,17 %	0 a 100	4 %	3	80	15 %	1		
	10,0 a < 100 %	375	215	590	66 %	517	13,36 %	0 a 100	9 %	3	258	50 %	9		
	100 % (incump)	56	3	59	55 %	58	100,00 %	0 a 100		2	0	0 %	9		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>268 088</b>	<b>2 268 270 355</b>		<b>57 %</b>	<b>269 977</b>	<b>0,08 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>2 984</b>	<b>1 %</b>	<b>24</b>	<b>(27)</b>	
Instituições															
	0,00 a < 0,15 %	29 541 16 464 46 005			48 %	37 414	0,05 %	a 10 000	18 %	2	4 539	12 %	4		
	0,15 a < 0,25 %	1 925	1 261	3 185	52 %	2 581	0,19 %	a 1 000	34 %	2	882	34 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	3 178	823	4 001	40 %	3 509	0,33 %	a 1 000	31 %	2	1 337	38 %	4		
	0,50 a < 0,75 %	870	410	1 280	33 %	1 007	0,64 %	a 1 000	17 %	2	420	42 %	1		
	0,75 a < 2,50 %	1 695	855	2 551	48 %	2 110	1,27 %	a 1 000	30 %	2	1 152	55 %	9		
	2,50 a < 10,0 %	344	302	646	45 %	483	4,10 %	a 1 000	38 %	2	620	128 %	7		
	10,0 a < 100 %	4	58	62	87 %	55	23,78 %	0 a 100	34 %	1	103	188 %	4		
	100 % (incump)	359	47	406	88 %	400	100,00 %	0 a 100		3	29	7 %	320		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>37 916 20 221 58 137</b>			<b>48 %</b>	<b>47 559</b>	<b>1,06 %</b>		<b>21 %</b>	<b>2</b>	<b>9 081</b>	<b>19 %</b>	<b>352</b>	<b>(359)</b>	
Empresas															
	0,00 a < 0,15 %	62 377 145 447 207 825			52 %	137 877	0,07 %	a 20 000	36 %	2	29 443	21 %	35		
	0,15 a < 0,25 %	36 622 33 238 69 860			47 %	52 175	0,18 %	a 10 000	35 %	2	17 732	34 %	33		
	0,25 a < 0,50 %	58 019 34 670 92 689			47 %	74 568	0,34 %	a 40 000	32 %	3	33 752	45 %	81		
	0,50 a < 0,75 %	20 071 18 819 38 890			34 %	26 649	0,68 %	a 30 000	26 %	3	13 462	51 %	47		
	0,75 a < 2,50 %	50 514 25 151 75 665			43 %	61 734	1,34 %	a 60 000	25 %	3	37 708	61 %	209		
	2,50 a < 10,0 %	33 746 17 899 51 644			48 %	42 409	4,37 %	a 50 000	31 %	3	44 978	106 %	588		
	10,0 a < 100 %	3 083	1 866	4 949	50 %	4 025	16,33 %	a 10 000	29 %	3	6 119	152 %	197		
	100 % (incump)	9 834	1 915 11 749		48 %	10 754	100,00 %	a 10 000		2	3 515	33 %	5 946		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>274 266 279 006 553 272</b>			<b>48 %</b>	<b>410 190</b>	<b>3,59 %</b>		<b>32 %</b>	<b>3</b>	<b>186 710</b>	<b>46 %</b>	<b>7 135</b>	<b>(6 789)</b>	

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis: as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando, por conseguinte, de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso

significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,61%. É de 1,21 % para os clientes Empresariais.

➤ **QUADRO N° 36 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa (*)</b>	<b>427 761</b>	<b>1,22 %</b>	<b>32 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	<i>149 834</i>	<i>1,32 %</i>	<i>33 %</i>
<i>nomeadamente Bélgica</i>	<i>64 557</i>	<i>1,84 %</i>	<i>22 %</i>
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	<i>20 116</i>	<i>0,87 %</i>	<i>30 %</i>
<i>nomeadamente Itália</i>	<i>57 316</i>	<i>1,00 %</i>	<i>38 %</i>
<b>América do Norte</b>	<b>80 833</b>	<b>1,24 %</b>	<b>32 %</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>52 155</b>	<b>1,04 %</b>	<b>35 %</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>28 996</b>	<b>1,28 %</b>	<b>30 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>589 744</b>	<b>1,21 %</b>	<b>32 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa (*)</b>	<b>365 824</b>	<b>1,03 %</b>	<b>32 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	<i>117 614</i>	<i>1,02 %</i>	<i>35 %</i>
<i>nomeadamente Bélgica</i>	<i>60 777</i>	<i>1,71 %</i>	<i>22 %</i>
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	<i>18 092</i>	<i>0,92 %</i>	<i>29 %</i>
<i>nomeadamente Itália</i>	<i>46 009</i>	<i>1,01 %</i>	<i>39 %</i>
<b>América do Norte</b>	<b>92 013</b>	<b>0,74 %</b>	<b>32 %</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>52 468</b>	<b>0,98 %</b>	<b>34 %</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>31 217</b>	<b>1,26 %</b>	<b>30 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>541 523</b>	<b>0,99 %</b>	<b>32 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

### DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA OS CLIENTES DE RETALHO

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento padronizado do risco de crédito.

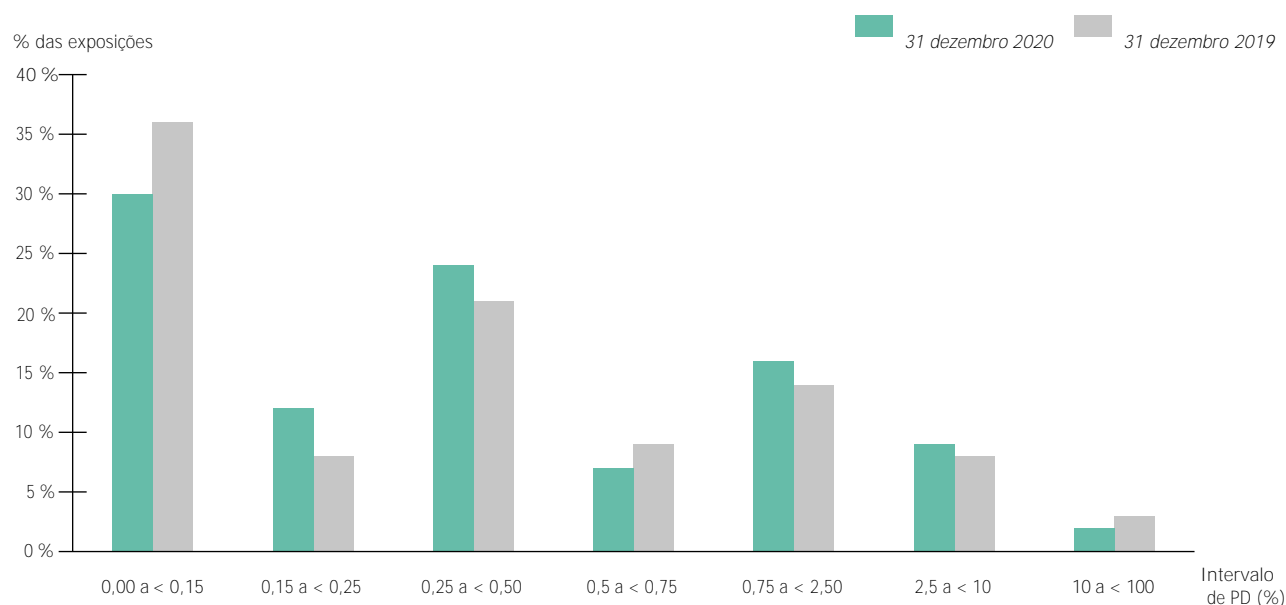
O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogênea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogêneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro nº 26 : *Correspondência indicativa das classificações internas das contrapartes com a escala padrão das agências de notação e as probabilidades médias esperadas de incumprimento*).

Esta exposição aos ativos viáveis representa 275 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, um aumento relativamente a 31 de dezembro de 2019 a 264 bilhões de euros.

#### ► GRÁFICO Nº 9 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD DA CARTEIRA DE CLIENTES A RETALHO COM ABORDAGEM IRBA



## CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por intervalo PD dos ativos relativos a carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 284 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 273 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

► **QUADRO N° 37 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2020											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio do extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados (*)	RW médio (*)	Perda expectável (**)	Provisões (**)
Empréstimos imobiliários	0,00 a < 0,15 %	63 005	2 664	65 669	100 %	65 668	0,09 %	10 %	5	1 532	2 %	6	
	0,15 a < 0,25 %	25 261	1 102	26 363	101 %	26 388	0,21 %	14 %	5	1 827	7 %	7	
	0,25 a < 0,50 %	46 548	1 352	47 900	98 %	47 893	0,38 %	14 %	5	4 953	10 %	26	
	0,50 a < 0,75 %	8 953	642	9 595	70 %	9 421	0,62 %	17 %	5	4 936	52 %	10	
	0,75 a < 2,50 %	19 283	945	20 228	79 %	20 060	1,39 %	14 %	5	5 382	27 %	40	
	2,50 a < 10,0 %	8 480	630	9 110	83 %	9 014	4,83 %	15 %	5	6 738	75 %	100	
	10,0 a < 100 %	2 050	54	2 104	67 %	2 089	24,19 %	15 %	5	1 924	92 %	81	
	100 % (incump)	3 517	13	3 530	69 %	3 527	100,00 %		3	1 723	49 %	1 099	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>177 097</b>	<b>7 402</b>	<b>184 499</b>	<b>93 %</b>	<b>184 060</b>	<b>2,77 %</b>	<b>13 %</b>	<b>5</b>	<b>29 014</b>	<b>16 %</b>	<b>1 367 (1 310)</b>	
Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	112	5 719	5 831	78 %	4 782	0,08 %	68 %	1	109	2 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	27	1 093	1 120	131 %	1 513	0,17 %	68 %	1	42	3 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	117	1 782	1 899	60 %	1 230	0,34 %	66 %	1	106	9 %	3	
	0,50 a < 0,75 %	122	503	625	52 %	396	0,59 %	65 %	1	124	31 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	777	1 872	2 649	42 %	1 606	1,20 %	60 %	1	633	39 %	12	
	2,50 a < 10,0 %	1 600	1 017	2 618	68 %	2 306	5,05 %	53 %	1	1 320	57 %	62	
	10,0 a < 100 %	860	237	1 097	78 %	1 054	21,27 %	53 %	1	678	64 %	122	
	100 % (incump)	816	52	868	65 %	874	100,00 %		1	320	37 %	623	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4 432</b>	<b>12 275</b>	<b>16 707</b>	<b>73 %</b>	<b>13 761</b>	<b>9,06 %</b>	<b>63 %</b>	<b>1</b>	<b>3 332</b>	<b>24 %</b>	<b>828 (812)</b>	
Outras exposições	0,00 a < 0,15 %	8 692	2 362	11 053	82 %	10 873	0,08 %	37 %	3	939	9 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	4 893	1 306	6 200	97 %	6 246	0,20 %	34 %	3	916	15 %	4	
	0,25 a < 0,50 %	13 454	2 600	16 055	89 %	15 979	0,37 %	35 %	3	3 828	24 %	21	
	0,50 a < 0,75 %	7 013	1 691	8 704	59 %	8 092	0,60 %	33 %	3	3 382	42 %	16	
	0,75 a < 2,50 %	17 329	3 376	20 705	87 %	20 499	1,39 %	35 %	2	9 945	49 %	98	
	2,50 a < 10,0 %	11 048	1 347	12 395	85 %	12 324	4,79 %	34 %	2	6 558	53 %	201	
	10,0 a < 100 %	3 141	146	3 287	87 %	3 306	24,42 %	35 %	2	2 295	69 %	292	
	100 % (incump)	4 621	131	4 752	90 %	4 784	100,00 %		1	2 030	42 %	3 020	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>70 191</b>	<b>12 959</b>	<b>83 150</b>	<b>84 %</b>	<b>82 102</b>	<b>8,03 %</b>	<b>35 %</b>	<b>3</b>	<b>29 894</b>	<b>36 %</b>	<b>3 656 (3 706)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>251 721</b>	<b>32 636</b>	<b>284 356</b>	<b>82 %</b>	<b>279 923</b>	<b>4,62 %</b>	<b>21 %</b>	<b>4</b>	<b>62 240</b>	<b>22 %</b>	<b>5 851 (5 829)</b>	

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2019											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD médio	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados (*)	RW médio (†)	Perda expectável (**)	Provisões (**)
Empréstimos imobiliários	0,00 a < 0,15 %	71 905	3 480	75 385	100 %	75 392	0,06 %	12 %	5	1 575	2 %	6	
	0,15 a < 0,25 %	17 011	737	17 748	99 %	17 751	0,18 %	13 %	5	1 788	10 %	4	
	0,25 a < 0,50 %	37 090	1 250	38 340	97 %	38 330	0,35 %	16 %	5	4 098	11 %	21	
	0,50 a < 0,75 %	14 094	756	14 850	74 %	14 673	0,64 %	15 %	5	5 823	40 %	15	
	0,75 a < 2,50 %	15 718	926	16 644	83 %	16 510	1,47 %	15 %	5	5 009	30 %	37	
	2,50 a < 10,0 %	7 914	369	8 283	68 %	8 183	4,84 %	17 %	5	4 819	59 %	66	
	10,0 a < 100 %	2 841	58	2 899	81 %	2 890	22,07 %	16 %	5	2 847	99 %	101	
	100 % (incump)	3 591	18	3 608	66 %	3 604	100,00 %		4	1 650	46 %	1 067	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>170 163</b>	<b>7 594</b>	<b>177 757</b>	<b>93 %</b>	<b>177 333</b>	<b>2,92 %</b>	<b>14 %</b>		<b>5 27 609</b>	<b>16 %</b>	<b>1 318 (1 278)</b>	
Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	170	6 715	6 885	90 %	6 449	0,08 %	65 %	1	79	1 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	59	383	442	78 %	387	0,18 %	75 %	1	53	14 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	151	1 563	1 714	60 %	1 142	0,33 %	64 %	1	101	9 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	173	782	955	49 %	580	0,61 %	65 %	1	148	26 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	1 128	1 965	3 093	47 %	2 073	1,46 %	55 %	1	890	43 %	16	
	2,50 a < 10,0 %	1 661	881	2 542	64 %	2 241	5,34 %	53 %	1	1 362	61 %	63	
	10,0 a < 100 %	942	206	1 148	69 %	1 098	24,38 %	54 %	1	761	69 %	146	
	100 % (incump)	1 024	36	1 059	72 %	1 051	100,00 %		1	348	33 %	764	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5 308</b>	<b>12 532</b>	<b>17 839</b>	<b>74 %</b>	<b>15 022</b>	<b>9,86 %</b>	<b>61 %</b>		<b>1 3 742</b>	<b>25 %</b>	<b>998 (1 028)</b>	
Outras exposições	0,00 a < 0,15 %	9 927	2 805	12 732	85 %	12 446	0,07 %	41 %	3	967	8 %	4	
	0,15 a < 0,25 %	2 845	969	3 814	87 %	3 799	0,20 %	39 %	3	648	17 %	3	
	0,25 a < 0,50 %	12 098	2 568	14 666	91 %	14 632	0,34 %	37 %	3	3 378	23 %	18	
	0,50 a < 0,75 %	7 334	1 871	9 205	64 %	8 655	0,64 %	37 %	3	3 755	43 %	21	
	0,75 a < 2,50 %	14 070	3 306	17 377	88 %	17 149	1,46 %	37 %	2	8 636	50 %	92	
	2,50 a < 10,0 %	10 090	1 371	11 462	86 %	11 462	4,72 %	37 %	2	6 772	59 %	201	
	10,0 a < 100 %	3 559	160	3 719	100 %	3 771	25,75 %	37 %	2	2 716	72 %	372	
	100 % (incump)	4 812	109	4 921	88 %	4 924	100,00 %		2	2 377	48 %	3 086	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>64 736</b>	<b>13 160</b>	<b>77 897</b>	<b>84 %</b>	<b>76 838</b>	<b>8,86 %</b>	<b>38 %</b>	<b>3</b>	<b>29 248</b>	<b>38 %</b>	<b>3 796 (3 889)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>240 207</b>	<b>33 286</b>	<b>273 493</b>	<b>82 %</b>	<b>269 194</b>	<b>5,01 %</b>	<b>23 %</b>	<b>4</b>	<b>60 599</b>	<b>23 %</b>	<b>6 112 (6 195)</b>	

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras nota 1.e.5).

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras de Banque De Détail en France, Banque De Détail en Belgique e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento das exposições viáveis dos clientes de retalho é de cerca de 1,39 %. O fraco nível médio das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantas implementadas no momento da concessão do crédito. Desde 2013, foi integrada uma margem de conservadorismo nos ativos

ponderados dos créditos imobiliários na Bélgica (pedido do supervisor Belga para o conjunto das instituições de crédito).

As exposições renováveis e Outras exposições são, em grande parte, relativas às atividades das filiais de crédito aos particulares, cujos clientes estão dispersos em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado. Em 2020, estas exposições diminuíram, principalmente devido à alienação de carteiras.



► **QUADRO Nº 38 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>274 807</b>	<b>1,39 %</b>	<b>21 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	143 671	1,32 %	21 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	78 184	1,23 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	8 308	0,66 %	24 %
<i>nomeadamente Itália</i>	33 811	1,43 %	23 %
<b>América do Norte</b>	<b>137</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>72</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>191</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>	<b>275 207</b>	<b>1,39 %</b>	<b>21 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>263 483</b>	<b>1,50 %</b>	<b>23 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	134 462	1,45 %	24 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	77 269	1,33 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	7 899	0,87 %	24 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 566	1,53 %	24 %
<b>América do Norte</b>	<b>126</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>84</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>212</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>	<b>263 904</b>	<b>1,50 %</b>	<b>23 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

## RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos processados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações das agências externas de avaliação do crédito reconhecidas pelo supervisor (OEEC) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Cerved e Banque de France.

As notações fornecidas pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são principalmente utilizadas para exposições a Administrações Centrais e Bancos Centrais, Administrações Regionais ou Locais, Entidades do Setor Público, Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, Instituições e Empresas. As notações fornecidas pelo Banque de France são principalmente utilizadas para exposições a Empresas e Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imóvel. As notações fornecidas pela Cerved são utilizadas principalmente para exposições sobre empresas.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emissor, se esta estiver disponível.

A 31 de dezembro de 2020, os ativos processados através do método padrão representam 23 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito do Grupo Paribas, ligeiramente abaixo de 31 de dezembro de 2019 para 27%.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas através de uma abordagem padrão distribuídas por categoria de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas através da abordagem padrão consistem principalmente em garantias de valor patrimonial líquido dadas pelos portadores do Fundo.

► **QUADRO N° 39 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020							
	Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	32 638	20	32 594	20	36 972	5	6 454	17 %
Administrações regionais ou locais	2 881	3 166	2 876	3 166	2 822	739	746	21 %
Entidades do setor público	15 678	2 263	15 674	2 263	16 218	588	2 256	13 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	192	-	192	-	-	0 %
Organizações internacionais	7	-	7	-	7	-	-	0 %
Instituições	11 851	1 085	11 842	1 081	13 287	636	4 659	33 %
Empresas	81 398	36 004	80 895	35 891	71 272	12 356	67 899	81 %
Clientes de retalho	92 584	30 075	90 772	30 006	87 783	2 835	61 915	68 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	56 454	6 254	55 694	6 212	51 116	1 492	22 976	44 %
Exposições em incumprimento	10 347	478	4 615	445	4 483	148	5 112	110 %
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(*)</sup>	516	556	507	553	451	267	1 068	149 %
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	464	-	464	-	171	61	36 %
Ações	-	648	-	648	-	130	130	100 %
Outros ativos de risco	26 891	1 119	26 891	1 119	26 891	862	20 629	74 %
<b>TOTAL</b>	<b>331 436</b>	<b>82 130</b>	<b>322 559</b>	<b>81 866</b>	<b>311 494</b>	<b>20 230</b>	<b>193 906</b>	<b>58 %</b>

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019							
	Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	29 487	31	29 449	31	32 018	10	5 962	19 %
Administrações regionais ou locais	3 098	2 818	3 093	2 817	3 023	658	809	22 %
Entidades do setor público	16 163	2 013	16 158	2 012	16 715	415	2 223	13 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	192	-	192	-	-	0 %
Organizações internacionais	9	-	9	-	9	-	-	0 %
Instituições	9 290	1 523	9 278	1 513	10 435	677	4 410	40 %
Empresas	84 042	34 478	83 620	34 357	75 962	13 094	76 063	85 %
Clientes de retalho	97 814	32 205	96 200	32 134	93 373	3 314	68 010	70 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	63 441	7 292	62 756	7 273	57 709	1 558	26 208	44 %
Exposições em incumprimento	10 453	373	4 518	350	4 381	84	4 882	109 %
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(*)	504	683	499	680	493	340	1 245	149 %
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	533	-	533	-	149	59	40 %
Ações	-	782	-	782	-	156	156	100 %
Outros ativos de risco	28 314	-	28 314	-	28 314	-	20 462	72 %
<b>TOTAL</b>	<b>342 805</b>	<b>82 730</b>	<b>334 085</b>	<b>82 482</b>	<b>322 624</b>	<b>20 455</b>	<b>210 490</b>	<b>61 %</b>

(\*) Exposições no sector da promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado.

Excluindo o efeito cambial, os ativos de crédito processados segundo o método padrão aumentaram ligeiramente em 2020, principalmente devido ao aumento dos ativos as administrações centrais e bancos centrais, e em menor medida por um aumento sobre as instituições e empresas.

O quadro abaixo apresenta, por categoria de exposição padrão, a distribuição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos com contrapartes em todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor exposto ao risco representa 332 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 343 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

## ► QUADRO N.º 40 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CR5)

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2020									
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Outros	Total	Dos quais não-notados(*)
Administrações centrais e bancos centrais	30 306	121	-	242	-	6 307	1	-	<b>36 977</b>	12 424
Administrações regionais ou locais	351	3 081	-	-	-	130	-	-	<b>3 562</b>	1 119
Entidades do setor público	10 958	3 994	-	793	-	1 061	-	-	<b>16 806</b>	11 111
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	-	-	-	-	-	-	<b>192</b>	-
Organizações internacionais	7	-	-	-	-	-	-	-	<b>7</b>	7
Instituições	1 412	7 684	-	3 437	-	1 362	28	-	<b>13 923</b>	425
Empresas	2 085	9 451	2 324	7 192	-	61 575	1 001	-	<b>83 628</b>	57 228
Clientes de retalho	-	-	4 179	-	86 440	-	-	-	<b>90 619</b>	90 619
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	-	-	29 324	17 416	3 495	2 348	26	-	<b>52 609</b>	36 184
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 667	964	-	<b>4 631</b>	4 575
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(**)	-	-	-	-	-	-	718	-	<b>718</b>	-
Exposições sob a forma de quotas ou ações de OPC	50	74	-	-	-	46	-	-	<b>171</b>	171
Ações	-	-	-	-	-	130	-	-	<b>130</b>	130
Outros ativos de risco	3 517	108	-	98	-	16 181	-	7 848	<b>27 753</b>	25 020
<b>TOTAL</b>	<b>48 879</b>	<b>24 513</b>	<b>35 827</b>	<b>29 178</b>	<b>89 935</b>	<b>92 806</b>	<b>2 738</b>	<b>7 848</b>	<b>331 724</b>	<b>239 014</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

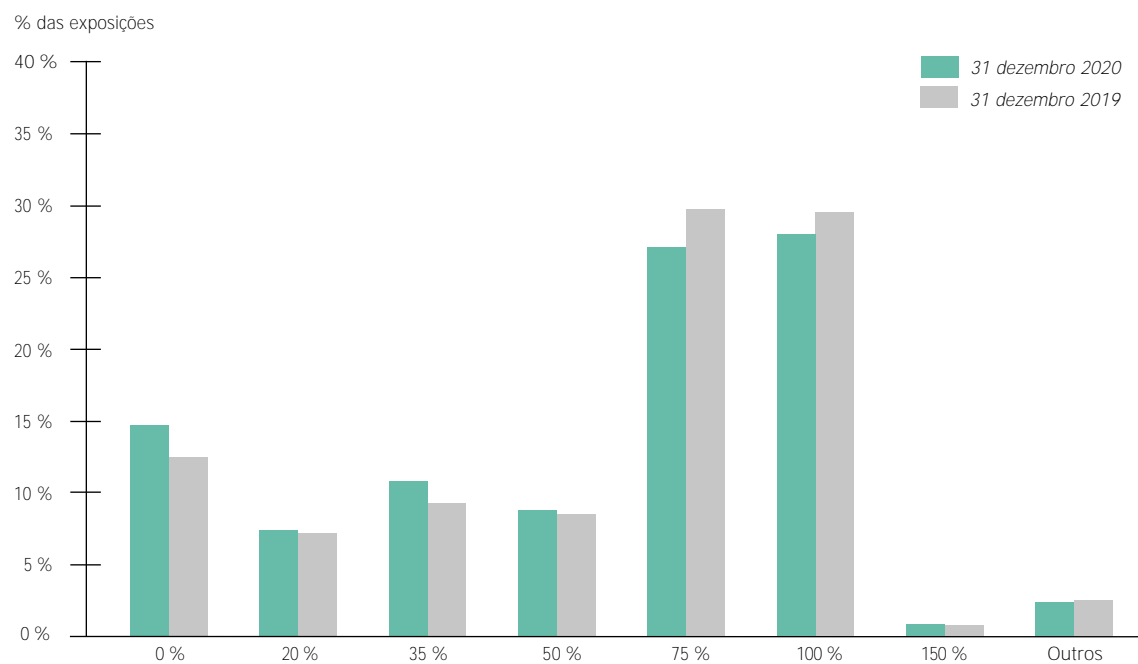
(\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2019									
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									dos quais não-notados <sup>(*)</sup>
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Outros	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	25 369	237	-	1 015	-	5 406	1	-	<b>32 029</b>	13 841
Administrações regionais ou locais	363	3 135	-	-	-	182	-	-	<b>3 681</b>	1 292
Entidades do setor público	11 436	4 315	-	38	-	1 341	-	-	<b>17 130</b>	11 623
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	-	-	-	-	-	-	<b>192</b>	-
Organizações internacionais	9	-	-	-	-	-	-	-	<b>9</b>	9
Instituições	749	6 406	-	1 668	-	2 276	13	-	<b>11 111</b>	1 223
Empresas	815	10 377	19	6 994	-	70 015	1 030	-	<b>89 251</b>	61 496
Clientes de retalho	-	-	-	-	96 687	-	-	-	<b>96 687</b>	96 687
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	-	-	31 887	19 394	5 406	2 560	19	-	<b>59 266</b>	40 744
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 632	833	-	<b>4 465</b>	4 372
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(**)</sup>	-	-	-	-	-	-	833	-	<b>833</b>	-
Exposições sob a forma de participações ou de ações de OPC	63	34	-	-	-	53	-	-	<b>149</b>	149
Ações	-	-	-	-	-	156	-	-	<b>156</b>	156
Outros ativos de risco	3 857	86	-	58	-	15 646	-	8 667	<b>28 314</b>	25 689
<b>TOTAL</b>	<b>42 853</b>	<b>24 590</b>	<b>31 906</b>	<b>29 168</b>	<b>102 093</b>	<b>101 267</b>	<b>2 730</b>	<b>8 667</b>	<b>343 274</b>	<b>257 282</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) do valor exposto ao risco de crédito (EAD) para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

► **GRÁFICO N° 10 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO COM ABORDAGEM PADRÃO**



## RISCO DE CRÉDITO : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES

### EXPOSIÇÕES

As exposições processadas segundo o método de ponderação simples a 31 de dezembro de 2020 ascendem a 17,0 bilhões de euros, contra 16,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

#### Perímetro

As ações detidas pelo Grupo com exceção da carteira de negociação são constituídas por títulos « conferindo direitos residuais e subordinados sobre ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica semelhante ». trata-se :

- das ações cotadas ou não cotadas e das quotas em fundos de investimento ;
- opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou substituíveis em ações ;
- opções em ações ;
- títulos super subordinados ;
- compromissos dados em fundos privados ;
- coberturas em títulos de participação ;
- títulos de sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial.

O perímetro das exposições que beneficiam do método de ponderação simples exclui os seguintes elementos :

- as participações superiores a 10 % nas instituições de crédito ou financeiras, principalmente consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ou detidas sob a forma de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, são objeto de uma franquia de dedução de fundos próprios sendo ponderados com base no preço a 250 % (3,9 bilhões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2020 contra 3,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019) ;
- as garantias de valor patrimonial líquido acordadas a portadores de quotas de OPCVM são processadas segundo a abordagem padrão (0,8 bilhão de euros de exposição a 31 de dezembro de 2020 contra 1,0 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2019).

### Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 1.e *Ativos e passivos financeiros*.

### Montante total dos lucros e perdas

O montante total dos lucros e perdas latentes diretamente em capitais próprios é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.c *Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios*.

### ATIVOS PONDERADOS

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação simples prevê as seguintes ponderações :

- 190 % para as participações detidas para fins de valorização a médio/longo prazo no quadro da atividade de Principal Investments, assim como as exposições sobre o capital investimento de carteiras suficientemente diversificadas em ligação com a atividade das áreas de intervenção do Banco ;
- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas incluindo maioritariamente participações ligadas à atividade das áreas de intervenção do banco. Além disso, algumas participações da atividade Principal Investments estão igualmente incluídas nesta categoria ;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações incluindo principalmente entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (cujas entidades de seguros do Grupo no perímetro prudencial apresentadas abaixo no quadro nº 42: *Participações em seguradoras – (EU INS1)*). Além disso, esta ponderação é igualmente aplicada a participações não cotadas das carteiras não diversificadas.

► **QUADRO N° 41 : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES (EU CR10)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Exposição bruta patrimonial	Exposição bruta extra-patrimonial	Exposição bruta total	Valor exposto ao risco	Taxa de ponderação	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Capital investimento em carteiras diversificadas	2 037	990	3 027	2 532	190 %	4 811	385
Ações cotadas	1 167	85	1 252	1 210	290 %	3 508	281
Outras exposições sobre ações	12 554	169	12 723	12 638	370 %	46 762	3 741
<b>TOTAL</b>	<b>15 758</b>	<b>1 243</b>	<b>17 002</b>	<b>16 380</b>		<b>55 081</b>	<b>4 406</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Exposição bruta patrimonial	Exposição bruta extra-patrimonial	Exposição bruta total	Valor exposto ao risco	Taxa de ponderação	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Capital investimento em carteiras diversificadas	2 271	956	3 227	2 749	190 %	5 224	418
Ações cotadas	1 260	60	1 320	1 290	290 %	3 741	299
Outras exposições em ações	12 106	234	12 339	12 223	370 %	45 224	3 618
<b>TOTAL</b>	<b>15 637</b>	<b>1 249</b>	<b>16 887</b>	<b>16 262</b>		<b>54 189</b>	<b>4 335</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não utiliza o método de ponderação simples para as exposições sobre financiamento especializado.

► **QUADRO N° 42 : PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS (EU INS1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Participações em entidades de seguros <sup>(*)</sup> (antes de ponderação a 370 %)	8 184	8 041
<b>TOTAL ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>30 280</b>	<b>29 753</b>

(\*) Participações financeiras significativas nas entidades do setor de seguros consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial, beneficiando das disposições previstas no artigo 49º do Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo às isenções de deduções dos fundos próprios prudenciais das participações nas sociedades de seguro. Tendo em conta as disposições previstas no artigo 48º do Regulamento (UE) n° 575/2013, uma eventual dedução dos fundos próprios prudenciais teria um impacto limitado com uma diminuição inferior a 10 pontos de base do rácio CET1.

► **QUADRO N° 43 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DAS PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Tipo de efeitos							Total variação	31 dezembro 2020
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados	54 189	1 413	-	-	-	(499)	-	(23)	892	55 081

A variação dos ativos ponderados em 2020 deve-se principalmente ao aumento do valor patrimonial das entidades do segmento de Leasing Operacional.



## EXPOSIÇÕES, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO [Auditado]

Os ativos depreciados (estrato 3) de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas para cobertura desses ativos, são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 4.f.

O quadro a seguir apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros com e sem desempenho(1) consolidados no perímetro prudencial de acordo com as «Orientações sobre a publicação das exposições sem desempenho e renegociadas» da EBA, publicadas em 17 de dezembro de 2018.

Uma exposição é considerada como não tendo um bom desempenho quando se enquadra numa das seguintes categorias :

- Exposições em incumprimento ;
- exposições com mais de 90 dias vencidos que não estão em incumprimento ;
- créditos reestruturados (ver secção Contas a receber reestruturadas) durante o período mínimo de um ano antes do retorno ao estado de desempenho.

De acordo com estas orientações, a classificação usada para as exposições apresentadas é derivada do reporting financeiro dirigido ao supervisor<sup>(2)</sup> e, portanto, difere das categorias de exposição normalmente usadas no Pilar 3. Esta classificação inclui :

- os bancos centrais ;
- as administrações públicas, incluindo principalmente as administrações centrais, regionais ou locais e organizações internacionais ;
- as instituições de crédito, incluindo instituições de crédito e bancos multilaterais de desenvolvimento ;
- as outras empresas financeiras incluindo instituições (nomeadamente as sociedades de investimento supervisionadas e as câmaras de compensação) e empresas (principalmente fundos de investimento, fundos de pensões e companhias de seguros) ;
- as empresas não financeiras, principalmente empresas e pequenas e médias empresas (PME) ;
- agregados familiares que correspondem principalmente a clientes de retalho que não sejam PME.

(1) Em 31 de dezembro de 2020, o rácio de créditos malparados do Grupo era de 2,8%, contra 3,2% em 31 de dezembro de 2019. Este rácio é utilizado pela Autoridade Bancária Europeia para monitorizar os empréstimos não rentáveis na Europa. É calculado com base no montante bruto dos empréstimos, créditos e depósitos nos bancos centrais, sem ter em conta as garantias recebidas.

(2) Anexo III e Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 relativo à informação financeira a prestar ao supervisor.

► **QUADRO N° 44 : EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E RESPETIVAS PROVISÕES (EU NPL4) [Auditado]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020											
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões					
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas		
	de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3	
<b>Créditos e débitos</b>	<b>1 154 591</b>	<b>1 062 776</b>	<b>91 815</b>	<b>33 492</b>	<b>3 001</b>	<b>30 491</b>	<b>(5 165)</b>	<b>(2 369)</b>	<b>(2 796)</b>	<b>(16 469)</b>	<b>(374)</b>	<b>(16 095)</b>
Bancos centrais	308 765	308 180	585	-	-	-	(18)	(14)	(4)	-	-	-
Administrações públicas	27 952	26 413	1 539	525	408	117	(20)	(7)	(13)	(37)	(10)	(27)
Instituições de crédito	16 036	15 611	425	83	2	81	(26)	(18)	(8)	(73)	-	(73)
Outras sociedades financeiras	76 282	70 790	5 492	1 478	4	1 474	(160)	(75)	(85)	(885)	-	(885)
Sociedades não financeiras	402 193	350 376	51 817	17 060	642	16 418	(2 336)	(991)	(1 345)	(8 598)	(31)	(8 567)
<i>das quais PME</i>	<i>120 194</i>	<i>102 546</i>	<i>17 648</i>	<i>6 841</i>	<i>237</i>	<i>6 604</i>	<i>(851)</i>	<i>(346)</i>	<i>(505)</i>	<i>(3 163)</i>	<i>(24)</i>	<i>(3 139)</i>
Agregados familiares	323 363	291 406	31 957	14 346	1 945	12 401	(2 605)	(1 264)	(1 341)	(6 876)	(333)	(6 543)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>179 970</b>	<b>178 923</b>	<b>1 047</b>	<b>528</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>(82)</b>	<b>(28)</b>	<b>(54)</b>	<b>(267)</b>	<b>-</b>	<b>(267)</b>
Bancos centrais	4 404	4 337	67	1	-	1	(4)	-	(4)	(1)	-	(1)
Administrações públicas	137 331	136 920	411	8	-	8	(31)	(26)	(5)	-	-	-
Instituições de crédito	15 975	15 975	-	101	-	101	-	-	-	(101)	-	(101)
Outras sociedades financeiras	18 506	17 984	522	167	-	167	(40)	(1)	(39)	(41)	-	(41)
Sociedades não financeiras	3 754	3 707	47	251	-	251	(7)	(1)	(6)	(124)	-	(124)
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>511 269</b>	<b>488 527</b>	<b>22 742</b>	<b>2 366</b>	<b>3</b>	<b>2 363</b>	<b>(616)</b>	<b>(319)</b>	<b>(297)</b>	<b>(347)</b>	<b>-</b>	<b>(347)</b>
Bancos centrais	13 391	13 365	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	24 134	23 255	879	7	-	7	(5)	(1)	(4)	-	-	-
Instituições de crédito	34 149	33 650	499	-	-	-	(15)	(7)	(8)	-	-	-
Outras sociedades financeiras	74 516	72 098	2 418	88	-	88	(28)	(19)	(9)	(14)	-	(14)
Sociedades não financeiras	308 478	291 517	16 961	2 097	2	2 095	(436)	(213)	(223)	(323)	-	(323)
Agregados familiares	56 601	54 642	1 959	174	1	173	(132)	(79)	(53)	(10)	-	(10)
<b>TOTAL</b>	<b>1 845 830</b>	<b>1 730 226</b>	<b>115 604</b>	<b>36 386</b>	<b>3 004</b>	<b>33 382</b>	<b>(5 863)</b>	<b>(2 716)</b>	<b>(3 147)</b>	<b>(17 083)</b>	<b>(374)</b>	<b>(16 709)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019											
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões					
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas		
	de estrato 1	de estrato 2		De estrato 1 e estrato 2	de estrato 3		de estrato 1	De estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3	
<b>Créditos e débitos</b>	<b>992 643</b>	<b>916 056</b>	<b>76 587</b>	<b>33 314</b>	<b>3 050</b>	<b>30 264</b>	<b>(4 310)</b>	<b>(1 620)</b>	<b>(2 690)</b>	<b>(17 051)</b>	<b>(489)</b>	<b>(16 562)</b>
Bancos centrais	154 017	153 586	431	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	34 855											
		33 014	1 841	266	135	131	(26)	(7)	(19)	(34)	(8)	(26)
Instituições de crédito	18 961	18 565	396	96	3	93	(8)	(6)	(2)	(80)	-	(80)
Outras sociedades financeiras	72 619	69 567	3 052	1 354	6	1 348	(143)	(61)	(82)	(884)	-	(884)
Sociedades não financeiras	386 707	345 889	40 818	16 477	610	15 867	(1 597)	(638)	(959)	(8 420)	(11)	(8 409)
<i>das quais PME</i>	113 081	96 420	16 661	7 021	145	6 876	(762)	(279)	(483)	(3 289)	(4)	(3 285)
Agregados familiares	325 484	295 435	30 049	15 121	2 296	12 825	(2 536)	(908)	(1 628)	(7 633)	(470)	(7 163)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>165 449</b>	<b>164 434</b>	<b>1 015</b>	<b>483</b>	<b>-</b>	<b>483</b>	<b>(74)</b>	<b>(35)</b>	<b>(39)</b>	<b>(282)</b>	<b>-</b>	<b>(282)</b>
Bancos centrais	3 368	3 324	44	1	-	1	(2)	(1)	(1)	(2)	-	(2)
Administrações públicas	127 683	127 548	135	-	-	-	(28)	(22)	(6)	-	-	-
Instituições de crédito	11 809	11 758	51	117	-	117	-	-	-	(112)	-	(112)
Outras sociedades financeiras	18 138	17 415	723	93	-	93	(35)	(10)	(25)	(45)	-	(45)
Sociedades não financeiras	4 451	4 389	62	272	-	272	(9)	(2)	(7)	(123)	-	(123)
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>480 031</b>	<b>463 578</b>	<b>16 453</b>	<b>2 527</b>	<b>1</b>	<b>2 526</b>	<b>(484)</b>	<b>(259)</b>	<b>(225)</b>	<b>(334)</b>	<b>(1)</b>	<b>(333)</b>
Bancos centrais	16 851	16 771	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	24 963	24 156	807	28	-	28	(4)	(1)	(3)	(12)	-	(12)
Instituições de crédito	20 436	19 855	581	19	-	19	(19)	(5)	(14)	-	-	-
Outras sociedades financeiras	68 687	67 827	860	85	-	85	(22)	(16)	(6)	(19)	-	(19)
Sociedades não financeiras	288 416	276 543	11 873	2 260	-	2 260	(322)	(175)	(147)	(299)	-	(299)
Agregados familiares	60 678	58 426	2 252	135	1	134	(117)	(62)	(55)	(4)	(1)	(3)
<b>TOTAL</b>	<b>1 638 123</b>	<b>1 544 068</b>	<b>94 055</b>	<b>36 324</b>	<b>3 051</b>	<b>33 273</b>	<b>(4 868)</b>	<b>(1 914)</b>	<b>(2 954)</b>	<b>(17 667)</b>	<b>(490)</b>	<b>(17 177)</b>

► **QUADRO N° 45 : PRAZO DE VENCIMENTO DOS ATIVOS PRODUTIVOS E NÃO PRODUTIVOS COM VALORES VENCIDOS (EU NPL3) [Auditado]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020									
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas						
		Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	das quais em incumprimento
<b>Créditos e débitos</b>	<b>1 154 591</b>	<b>1 151 015</b>	<b>3 576</b>	<b>33 492</b>	<b>9 208</b>	<b>2 881</b>	<b>2 348</b>	<b>8 766</b>	<b>10 289</b>	<b>30 491</b>
Bancos centrais	308 765	308 765	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	27 952	27 901	51	525	19	47	77	222	160	117
Instituições de crédito	16 036	15 996	40	83	13	1	1	3	65	81
Outras sociedades financeiras	76 282	75 542	740	1 478	702	312	43	170	251	1 474
Sociedades não financeiras	402 193	400 477	1 716	17 060	5 235	1 290	1 132	3 545	5 858	16 418
<i>das quais PME</i>	<i>120 194</i>	<i>119 666</i>	<i>528</i>	<i>6 841</i>	<i>1 693</i>	<i>371</i>	<i>460</i>	<i>1 932</i>	<i>2 385</i>	<i>6 604</i>
Agregados familiares	323 363	322 334	1 029	14 346	3 239	1 231	1 095	4 826	3 955	12 401
<b>Títulos de dívida</b>	<b>179 970</b>	<b>179 970</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>399</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>101</b>	<b>28</b>	<b>528</b>
Bancos centrais	4 404	4 404	-	1	1	-	-	-	-	1
Administrações públicas	137 331	137 331	-	8	8	-	-	-	-	8
Instituições de crédito	15 975	15 975	-	101	-	-	-	99	2	101
Outras sociedades financeiras	18 506	18 506	-	167	145	-	-	2	20	167
Sociedades não financeiras	3 754	3 754	-	251	245	-	-	-	6	251
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>511 269</b>			<b>2 366</b>						<b>2 363</b>
Bancos centrais	13 391			-						-
Administrações públicas	24 134			7						7
Instituições de crédito	34 149			-						-
Outras sociedades financeiras	74 516			88						88
Sociedades não financeiras	308 478			2 097						2 095
Agregados familiares	56 601			174						173
<b>TOTAL</b>	<b>1 845 830</b>	<b>1 330 985</b>	<b>3 576</b>	<b>36 386</b>	<b>9 607</b>	<b>2 881</b>	<b>2 348</b>	<b>8 867</b>	<b>10 317</b>	<b>33 382</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019									
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas						
	Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	das quais em incumprimento	
<b>Créditos e débitos</b>	<b>992 643</b>	<b>989 120</b>	<b>3 523</b>	<b>33 314</b>	<b>7 239</b>	<b>1 925</b>	<b>2 087</b>	<b>11 237</b>	<b>10 826</b>	<b>30 264</b>
Bancos centrais	154 017	154 017	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	34 855	34 722	133	266	30	12	33	121	70	131
Instituições de crédito	18 961	18 956	5	96	18	3	1	60	14	93
Outras sociedades financeiras	72 619	72 554	65	1 354	514	8	37	187	608	1 348
Sociedades não financeiras	386 707	384 869	1 838	16 477	4 029	791	1 044	4 129	6 484	15 867
<i>das quais PME</i>	<i>113 081</i>	<i>112 378</i>	<i>703</i>	<i>7 021</i>	<i>949</i>	<i>394</i>	<i>431</i>	<i>2 243</i>	<i>3 004</i>	<i>6 876</i>
Agregados familiares	325 484	324 002	1 482	15 121	2 648	1 111	972	6 740	3 650	12 825
<b>Títulos de dívida</b>	<b>165 449</b>	<b>165 449</b>	-	<b>483</b>	<b>324</b>	-	-	<b>103</b>	<b>56</b>	<b>483</b>
Bancos centrais	3 368	3 368	-	1	1	-	-	-	-	1
Administrações públicas	127 683	127 683	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	11 809	11 809	-	117	5	-	-	99	13	117
Outras sociedades financeiras	18 138	18 138	-	93	67	-	-	4	22	93
Sociedades não financeiras	4 451	4 451	-	272	251	-	-	-	21	272
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>480 031</b>			<b>2 527</b>						<b>2 526</b>
Bancos centrais	16 851			-						-
Administrações públicas	24 963			28						28
Instituições de crédito	20 436			19						19
Outras sociedades financeiras	68 687			85						85
Sociedades não financeiras	288 416			2 260						2 260
Agregados familiares	60 678			135						134
<b>TOTAL</b>	<b>1 638 123</b>	<b>1 154 569</b>	<b>3 523</b>	<b>36 324</b>	<b>7 563</b>	<b>1 925</b>	<b>2 087</b>	<b>11 340</b>	<b>10 882</b>	<b>33 273</b>

O seguinte quadro apresenta os valores contabilísticos dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por risco de crédito, distribuídos por estrato de depreciação e por nota interna BNP Paribas no perímetro prudencial. Os ativos financeiros sujeitos a depreciação são registados nas categorias contabilísticas seguintes :

- bancos centrais (exceto contas de caixa) ;
- títulos de dívidas reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado;
- créditos e débitos reconhecidos ao custo amortizado ;
- compromissos de financiamento e de garantia (extrapatrimonial).

► **QUADRO N° 46 : DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS A DEPRECIAÇÕES POR ESTRATO E POR NOTA INTERNA** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
<b>Bancos centrais</b>	<b>301 462</b>	<b>1 366</b>	<b>2 561</b>	<b>402</b>	<b>-</b>	<b>305 791</b>	<b>(17)</b>	<b>305 774</b>
Estrato 1	301 462	1 366	2 441	-	-	305 269	(13)	305 256
Estrato 2	-	-	120	402	-	522	(4)	518
Estrato 3	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios</b>	<b>52 781</b>	<b>2 727</b>	<b>3 414</b>	<b>9</b>	<b>108</b>	<b>59 039</b>	<b>(132)</b>	<b>58 907</b>
Estrato 1	52 781	2 604	3 345	-	-	58 730	(7)	58 723
Estrato 2	-	123	69	9	-	201	(21)	180
Estrato 3	-	-	-	-	108	108	(104)	4
<b>Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado</b>	<b>169 382</b>	<b>265 716</b>	<b>401 491</b>	<b>14 427</b>	<b>30 427</b>	<b>881 443</b>	<b>(21 609)</b>	<b>859 834</b>
Estrato 1	169 382	249 821	338 074	-	-	757 277	(2 359)	754 918
Estrato 2	-	15 895	63 417	14 427	-	93 739	(3 163)	90 576
Estrato 3	-	-	-	-	30 427	30 427	(16 087)	14 340
<b>Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado</b>	<b>105 206</b>	<b>9 425</b>	<b>4 282</b>	<b>193</b>	<b>270</b>	<b>119 376</b>	<b>(158)</b>	<b>119 218</b>
Estrato 1	105 206	9 224	3 829	-	-	118 259	(21)	118 238
Estrato 2	-	201	453	193	-	847	(33)	814
Estrato 3	-	-	-	-	270	270	(104)	166
<b>Compromissos de financiamento e de garantia</b>	<b>233 140</b>	<b>146 618</b>	<b>126 915</b>	<b>4 183</b>	<b>2 364</b>	<b>513 220</b>	<b>(963)</b>	<b>512 257</b>
Estrato 1	233 140	141 547	113 426	-	-	488 113	(319)	487 794
Estrato 2	-	5 071	13 489	4 183	-	22 743	(297)	22 446
Estrato 3	-	-	-	-	2 364	2 364	(347)	2 017
<b>TOTAL</b>	<b>861 971</b>	<b>425 852</b>	<b>538 663</b>	<b>19 214</b>	<b>33 169</b>	<b>1 878 869</b>	<b>(22 879)</b>	<b>1 855 990</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019							
	Valor bruto contabilístico							Proforma
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL	Depreciações	Valor líquido contabilístico
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
<b>Bancos centrais</b>	<b>147 801</b>	<b>1 452</b>	<b>1 985</b>	<b>321</b>	-	<b>151 559</b>	<b>(16)</b>	<b>151 543</b>
Estrato 1	147 801	1 441	1 911	-	-	151 154	(16)	151 137
Estrato 2	-	11	74	321	-	406	-	406
Estrato 3	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios</b>	<b>49 123</b>	<b>2 833</b>	<b>1 793</b>	<b>9</b>	<b>117</b>	<b>53 875</b>	<b>(140)</b>	<b>53 735</b>
Estrato 1	49 123	2 702	1 672	-	-	53 497	(5)	53 492
Estrato 2	-	131	121	9	-	261	(22)	239
Estrato 3	-	-	-	-	117	117	(113)	4
<b>Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado</b>	<b>183 774</b>	<b>259 584</b>	<b>388 154</b>	<b>11 451</b>	<b>30 233</b>	<b>873 196</b>	<b>(21 374)</b>	<b>851 822</b>
Estrato 1	183 774	247 877	332 798	-	-	764 449	(1 632)	762 817
Estrato 2	-	11 707	55 356	11 451	-	78 514	(3 176)	75 338
Estrato 3	-	-	-	-	30 233	30 233	(16 566)	13 667
<b>Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado</b>	<b>96 670</b>	<b>9 576</b>	<b>3 057</b>	<b>98</b>	<b>204</b>	<b>109 605</b>	<b>(134)</b>	<b>109 472</b>
Estrato 1	96 670	9 077	2 900	-	-	108 647	(30)	108 617
Estrato 2	-	499	157	98	-	754	(17)	737
Estrato 3	-	-	-	-	204	204	(87)	117
<b>Compromissos de financiamento e de garantia</b>	<b>225 753</b>	<b>134 215</b>	<b>117 438</b>	<b>2 627</b>	<b>2 526</b>	<b>482 559</b>	<b>(818)</b>	<b>481 741</b>
Estrato 1	225 753	131 269	106 556	-	-	463 578	(259)	463 319
Estrato 2	-	2 946	10 882	2 627	-	16 455	(225)	16 230
Estrato 3	-	-	-	-	2 526	2 526	(334)	2 192
<b>TOTAL</b>	<b>703 121</b>	<b>407 660</b>	<b>512 427</b>	<b>14 505</b>	<b>33 080</b>	<b>1 670 794</b>	<b>(22 482)</b>	<b>1 648 312</b>

Os seguintes quadros apresentam a distribuição por categoria de exposição regulamentar, zona geográfica e setor económico dos ativos duvidosos e das provisões apenas no perímetro dos ativos sujeitos ao risco de crédito (ver quadro n° 11: *Distribuição do balanço*

*prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)*). Os montantes de exposição são brutos de depreciações e antes de serem considerados técnicas de atenuação do risco de crédito (garantias reais ou financeiras).

► **QUADRO Nº 47 : EXPOSIÇÕES E PROVISÕES POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EU CR1-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020					
	Exposição bruta			Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2	Exposição líquida de provisões
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Total			
Administrações centrais e bancos centrais	56	429 027	<b>429 083</b>	(9)	(18)	429 057
Instituições	284	53 456	<b>53 740</b>	(246)	(65)	53 430
Empresas	12 299	589 744	<b>602 043</b>	(5 881)	(1 567)	594 596
<i>das quais financiamentos especializados</i>	1 521	61 438	<b>62 960</b>	(663)	(117)	62 180
<i>das quais PME</i>	2 432	39 771	<b>42 203</b>	(1 369)	(265)	40 569
Clientes de retalho	9 150	275 207	<b>284 356</b>	(4 627)	(1 201)	278 528
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	3 530	180 970	<b>184 499</b>	(1 091)	(219)	183 189
<i>das quais PME</i>	471	11 519	<b>11 990</b>	(152)	(56)	11 783
<i>das quais não-PME</i>	3 059	169 450	<b>172 509</b>	(939)	(163)	171 406
<i>das quais exposições renováveis</i>	868	15 839	<b>16 707</b>	(605)	(207)	15 895
<i>das quais outros clientes de retalho</i>	4 752	78 398	<b>83 150</b>	(2 931)	281	80 501
<i>das quais PME</i>	2 306	30 523	<b>32 830</b>	(1 363)	(247)	31 220
<i>das quais não-PME</i>	2 446	47 875	<b>50 320</b>	(1 568)	(528)	48 224
Outros ativos de risco	-	578	<b>578</b>	-	-	578
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>21 789</b>	<b>1 348 012</b>	<b>1 369 802</b>	<b>(10 762)</b>	<b>(2 851)</b>	<b>1 356 189</b>
Administrações centrais e bancos centrais	2	32 658	<b>32 660</b>	(0)	(44)	32 615
Administrações regionais ou locais	35	6 047	<b>6 082</b>	(8)	(4)	6 070
Entidades do setor público	16	17 941	<b>17 957</b>	(4)	(4)	17 948
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	192	<b>192</b>	-	(0)	192
Organizações internacionais	-	7	<b>7</b>	-	(0)	7
Instituições	9	12 935	<b>12 945</b>	(5)	(12)	12 927
Empresas	2 661	117 402	<b>120 063</b>	(1 473)	(549)	118 040
<i>das quais PME</i>	708	22 477	<b>23 186</b>	(435)	(132)	22 619
Clientes de retalho	5 345	122 658	<b>128 003</b>	(3 297)	(1 842)	122 864
<i>das quais PME</i>	1 578	31 280	<b>32 858</b>	(947)	(315)	31 595
<i>Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	2 758	62 708	<b>65 465</b>	(1 137)	(749)	63 579
<i>das quais PME</i>	818	10 833	<b>11 651</b>	(378)	(141)	11 132
Exposições em incumprimento						
Elementos apresentando um risco particularmente elevado <sup>(*)</sup>	1	1 071	<b>1 072</b>	(5)	(6)	1 061
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	464	<b>464</b>	-	-	464
Ações	-	648	<b>648</b>	-	-	648
Outros ativos de risco	-	28 010	<b>28 010</b>	-	(0)	28 009
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>10 825</b>	<b>402 741</b>	<b>413 566</b>	<b>(5 930)</b>	<b>(3 211)</b>	<b>404 426</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32 614</b>	<b>1 750 753</b>	<b>1 783 367</b>	<b>(16 692)</b>	<b>(6 061)</b>	<b>1 760 614</b>

(\*) Exposições no setor de promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado.



Em milhões de euros	31 dezembro 2019					
	Exposições em incumprimento	Exposição bruta		Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2	Exposição líquida de provisões
		Exposições viáveis	Total			
Administrações centrais e bancos centrais	59	270 296	<b>270 355</b>	(9)	(18)	270 328
Instituições	406	57 731	<b>58 137</b>	(320)	(39)	57 778
Empresas	11 749	541 523	<b>553 272</b>	(5 804)	(985)	546 483
<i>das quais financiamentos especializados</i>	1 034	60 589	<b>61 623</b>	(496)	(57)	61 070
<i>das quais PME</i>	2 723	35 854	<b>38 578</b>	(1 468)	(233)	36 877
Clientes de retalho	9 589	263 904	<b>273 493</b>	(4 877)	(1 318)	267 298
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	3 608	174 149	<b>177 757</b>	(1 075)	(203)	176 479
<i>dos quais PME</i>	570	11 214	<b>11 784</b>	(183)	(50)	11 551
<i>dos quais não-PME</i>	3 039	162 935	<b>165 974</b>	(892)	(154)	164 928
<i>dos quais exposições renováveis</i>	1 059	16 780	<b>17 839</b>	(762)	(267)	16 810
<i>dos quais outros clientes de retalho</i>	4 921	72 976	<b>77 897</b>	(3 041)	(407)	74 449
<i>dos quais PME</i>	2 300	25 985	<b>28 285</b>	(1 247)	(220)	26 818
<i>dos quais não-PME</i>	2 621	46 991	<b>49 612</b>	(1 794)	(628)	47 190
Outros ativos de risco	-	459	<b>459</b>	-	-	459
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>21 803</b>	<b>1 133 913</b>	<b>1 155 716</b>	<b>(11 010)</b>	<b>(2 360)</b>	<b>1 142 346</b>
Administrações centrais e bancos centrais	2	29 518	<b>29 520</b>	(2)	(36)	29 482
Administrações regionais ou locais	34	5 916	<b>5 950</b>	(7)	(5)	5 938
Entidades do setor público	7	18 176	<b>18 183</b>	(2)	(5)	18 176
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	192	<b>192</b>	-	-	192
Organizações internacionais	-	9	<b>9</b>	-	-	9
Instituições	13	10 813	<b>10 826</b>	(5)	(21)	10 800
Empresas	2 432	118 520	<b>120 952</b>	(1 362)	(491)	119 099
<i>das quais PME</i>	999	26 482	<b>27 481</b>	(544)	(188)	26 749
Clientes de retalho	5 577	130 019	<b>135 596</b>	(3 552)	(1 644)	130 400
<i>dos quais PME</i>	1 741	31 750	<b>33 492</b>	(982)	(306)	32 204
<i>Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	2 696	70 732	<b>73 429</b>	(1 105)	(689)	71 635
<i>das quais PME</i>	923	20 636	<b>21 559</b>	(405)	(194)	20 960
Exposições em incumprimento						
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado <sup>(*)</sup>	63	1 187	<b>1 250</b>	(37)	(7)	1 206
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	533	<b>533</b>	-	-	533
Ações	-	782	<b>782</b>	-	-	782
Outros ativos de risco	-	28 314	<b>28 314</b>	-	-	28 314
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>10 826</b>	<b>414 710</b>	<b>425 536</b>	<b>(6 072)</b>	<b>(2 897)</b>	<b>416 567</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32 629</b>	<b>1 548 623</b>	<b>1 581 252</b>	<b>(17 082)</b>	<b>(5 257)</b>	<b>1 558 913</b>

(\*) Exposições no setor de promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado

► **QUADRO N.º 48 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CR1-C)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020					
	Exposição bruta			Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2	Exposição líquida de provisão
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Total			
<b>Europa (*)</b>	<b>26 686</b>	<b>1 370 843</b>	<b>1 397 528</b>	<b>(13 167)</b>	<b>(4 540)</b>	<b>1 379 821</b>
França	8 097	591 476	599 573	(4 276)	(1 441)	593 856
Bélgica	2 990	213 954	216 944	(1 037)	(322)	215 585
Luxemburgo	205	58 355	58 561	(88)	(72)	58 401
Itália	9 366	165 771	175 137	(4 916)	(1 063)	169 158
Reino Unido	1 770	77 076	78 846	(873)	(287)	77 686
Alemanha	1 215	75 046	76 261	(627)	(305)	75 328
Holanda	131	35 260	35 391	(43)	(54)	35 294
Outros países da Europa	2 912	153 905	156 816	(1 308)	(997)	154 512
<b>América do Norte</b>	<b>1 042</b>	<b>205 140</b>	<b>206 181</b>	<b>(433)</b>	<b>(714)</b>	<b>205 034</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>546</b>	<b>91 983</b>	<b>92 529</b>	<b>(194)</b>	<b>(110)</b>	<b>92 225</b>
Japão	62	16 663	16 724	(3)	(12)	16 710
Ásia do Norte	35	35 316	35 351	(20)	(58)	35 273
Sudeste Asiático (ASEAN)	185	20 537	20 721	(99)	(27)	20 596
Península Indiana e Pacífico	264	19 468	19 732	(72)	(13)	19 647
<b>Resto do Mundo</b>	<b>4 341</b>	<b>82 788</b>	<b>87 129</b>	<b>(2 898)</b>	<b>(697)</b>	<b>83 534</b>
Turquia	621	21 139	21 760	(416)	(219)	21 125
Bacia Mediterrânica	923	10 444	11 367	(628)	(192)	10 547
Países do Golfo – África	1 803	16 665	18 468	(1 172)	(150)	17 146
América latina	300	18 380	18 680	(181)	(71)	18 428
Outros países	694	16 161	16 854	(501)	(64)	16 289
<b>TOTAL</b>	<b>32 614</b>	<b>1 750 753</b>	<b>1 783 367</b>	<b>(16 692)</b>	<b>(6 061)</b>	<b>1 760 614</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE e do Reino Unido).

Em milhões de euros	31 dezembro 2019					
	Exposições em incumprimento	Exposição bruta		Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2	Exposição líquida de provisão
		Exposições viáveis	Total			
<b>Europa (*)</b>	<b>26 604</b>	<b>1 144 755</b>	<b>1 171 359</b>	<b>(13 692)</b>	<b>(4 065)</b>	<b>1 153 602</b>
França	8 026	466 426	474 451	(4 646)	(1 744)	468 061
Bélgica	2 660	168 495	171 155	(964)	(247)	169 944
Luxemburgo	258	40 853	41 111	(88)	(45)	40 978
Itália	10 085	147 876	157 961	(5 367)	(899)	151 695
Reino Unido	1 339	77 900	79 239	(747)	(162)	78 330
Alemanha	925	64 399	65 324	(491)	(238)	64 595
Holanda	214	29 810	30 024	(93)	(26)	29 905
Outros países da Europa	3 096	148 998	152 094	(1 296)	(704)	150 094
<b>América do Norte</b>	<b>1 406</b>	<b>218 161</b>	<b>219 566</b>	<b>(503)</b>	<b>(436)</b>	<b>218 627</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>300</b>	<b>95 756</b>	<b>96 056</b>	<b>(162)</b>	<b>(65)</b>	<b>95 828</b>
Japão	0	19 497	19 497	(0)	(3)	19 494
Ásia do Norte	11	34 514	34 525	(8)	(34)	34 483
Sudeste Asiático (ASEAN)	139	21 372	21 511	(93)	(16)	21 402
Península Indiana e Pacífico	149	20 374	20 523	(61)	(12)	20 450
<b>Resto do Mundo</b>	<b>4 320</b>	<b>89 951</b>	<b>94 270</b>	<b>(2 725)</b>	<b>(691)</b>	<b>90 854</b>
Turquia	796	22 723	23 520	(446)	(217)	22 857
Bacia Mediterrânica	935	11 410	12 345	(609)	(168)	11 568
Países do Golfo – África	1 553	20 123	21 676	(864)	(137)	20 675
América latina	325	18 749	19 074	(243)	(103)	18 728
Outros países	711	16 945	17 656	(563)	(66)	17 027
<b>TOTAL</b>	<b>32 629</b>	<b>1 548 623</b>	<b>1 581 252</b>	<b>(17 082)</b>	<b>(5 257)</b>	<b>1 558 913</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

► **QUADRO N° 49 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES DE ESTRATO 3 (EU CR1-B)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Exposição bruta	
			Total	Provisões de estrato 3
Agroalimentar	1 147	40 576	<b>41 723</b>	(534)
Seguros	23	14 599	<b>14 622</b>	(7)
Química exceto farmácia	114	14 723	<b>14 837</b>	(57)
Construção – Obras Públicas	3 281	32 907	<b>36 188</b>	(1 606)
Distribuição	1 280	47 043	<b>48 323</b>	(676)
Energias exceto eletricidade	780	26 800	<b>27 580</b>	(491)
Equipamentos exceto informática-eletrónica	875	47 128	<b>48 003</b>	(463)
Finanças	795	452 270	<b>453 065</b>	(639)
Imobiliário	3 495	98 638	<b>102 133</b>	(1 423)
Informática & Material eletrónico	191	24 007	<b>24 198</b>	(96)
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	812	28 429	<b>29 241</b>	(441)
Negócio & Comércio grossista	1 883	51 905	<b>53 788</b>	(1 387)
Particulares	11 790	397 094	<b>408 885</b>	(6 169)
Saúde & Farmácia	191	25 137	<b>25 328</b>	(94)
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	191	43 054	<b>43 245</b>	(113)
Serviços às empresas	2 004	80 342	<b>82 346</b>	(975)
Serviços de comunicações	115	18 523	<b>18 638</b>	(53)
Soberanos	96	149 225	<b>149 321</b>	(20)
Transporte & Logística	1 657	78 637	<b>80 293</b>	(504)
Outros	1 894	79 717	<b>81 611</b>	(943)
<b>TOTAL</b>	<b>32 614</b>	<b>1 750 753</b>	<b>1 783 367</b>	<b>(16 692)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Exposição bruta	
			Total	Provisões de estrato 3
Agroalimentar	1 248	38 341	<b>39 589</b>	(557)
Seguros	19	15 383	<b>15 403</b>	(7)
Química exceto farmácia	67	14 402	<b>14 469</b>	(53)
Construção – Obras Públicas	3 493	30 938	<b>34 431</b>	(1 644)
Distribuição	1 294	42 864	<b>44 158</b>	(689)
Energias exceto eletricidade	787	24 395	<b>25 182</b>	(527)
Equipamentos exceto informática-eletrónica	791	43 560	<b>44 351</b>	(436)
Finanças	955	298 999	<b>299 954</b>	(805)
Imobiliário	3 158	93 749	<b>96 907</b>	(1 416)
Informática & Material eletrónico	203	23 546	<b>23 750</b>	(94)
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	857	30 047	<b>30 905</b>	(452)
Negócio & Comércio grossista	1 961	59 930	<b>61 891</b>	(1 281)
Particulares	12 398	399 769	<b>412 167</b>	(6 639)
Saúde & Farmácia	150	23 297	<b>23 447</b>	(58)
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	742	39 789	<b>40 532</b>	(177)
Serviços às empresas	1 137	80 872	<b>82 009</b>	(730)
Serviços de comunicações	140	19 067	<b>19 207</b>	(51)
Soberanos	126	141 583	<b>141 708</b>	(33)
Transporte & Logística	1 350	66 743	<b>68 093</b>	(489)
Outros	1 751	61 348	<b>63 099</b>	(945)
<b>TOTAL</b>	<b>32 629</b>	<b>1 548 623</b>	<b>1 581 252</b>	<b>(17 082)</b>

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos de cobrança duvidosa permaneceram estáveis em comparação com 31 de dezembro de 2019, ligados ao aumento dos empréstimos de cobrança duvidosa sobre certos empréstimos a empresas de setores sensíveis compensados pela venda de carteiras de empréstimos em incumprimento de clientes de retalho.

Os principais efeitos que explicam as variações do montante dos empréstimos duvidosos em 2020 (EU CR2-B) são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.f.

O custo do risco e a variação da imparidade para o risco de crédito são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 2.h Custo do risco.

## CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando um mutuário já está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir :

- numa alteração dos termos e condições do contrato ;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado « reestruturado ». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras consolidadas).

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções RISK e Finance.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico bruto e as depreciações relativas aos ativos produtivos e não produtivos que foram objeto de uma reestruturação.

### ► QUADRO N° 50 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS DÍVIDAS REESTRUTURADAS (EU NPL1) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020				
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		Exposições produtivas	Exposições não produtivas
		das quais em incumprimento			
<b>Créditos e débitos</b>	<b>8 001</b>	<b>9 313</b>	<b>7 238</b>	<b>(483)</b>	<b>(3 505)</b>
Administrações públicas	1	9	8	-	(8)
Instituições de crédito	-	1	1	-	(1)
Outras sociedades financeiras	225	201	201	(7)	(150)
Sociedades não financeiras	5 162	4 316	4 127	(303)	(1 665)
Agregados familiares	2 613	4 786	2 901	(173)	(1 681)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>-</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>-</b>	<b>(62)</b>
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>931</b>	<b>160</b>	<b>157</b>	<b>(10)</b>	<b>(24)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8 932</b>	<b>9 678</b>	<b>7 600</b>	<b>(493)</b>	<b>(3 591)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas	das quais em incumprimento	Exposições produtivas	Exposições não produtivas
<b>Créditos e débitos</b>	<b>3 408</b>	<b>8 104</b>	<b>6 141</b>	<b>(355)</b>	<b>(3 304)</b>
Administrações públicas	2	7	6	-	(2)
Instituições de crédito	-	7	7	-	(7)
Outras sociedades financeiras	76	285	285	(3)	(143)
Sociedades não financeiras	1 793	3 453	3 380	(122)	(1 566)
Agregados familiares	1 537	4 352	2 463	(230)	(1 586)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>46</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>-</b>	<b>(49)</b>
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>447</b>	<b>133</b>	<b>132</b>	<b>(16)</b>	<b>(8)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 901</b>	<b>8 404</b>	<b>6 440</b>	<b>(371)</b>	<b>(3 361)</b>

## EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS E GARANTIAS PÚBLICAS

### EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS

Em resposta à crise sanitária, o Grupo concedeu moratórias aos seus clientes, que na maioria das vezes consistem em adiamentos de vários meses (ver também o parágrafo *Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras* na nota 1.e.5 das demonstrações financeiras consolidadas). Estas moratórias podem basear-se na lei nacional (as chamadas moratórias legislativas) ou numa iniciativa de alívio de pagamentos acordada ou coordenada no seio do setor bancário (as chamadas moratórias não-legislativas).

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do Grupo a empréstimos sujeitos a moratórias<sup>(1)</sup> (incluindo moratórias vencidas) ascendia a 54,1 bilhões de euros.

Aproximadamente setecentos mil moratórias<sup>(2)</sup> tinham expirado em 31 de dezembro de 2020, representando 81% da exposição do Grupo a empréstimos sujeitos a moratórias<sup>(1)</sup>. Mais de 98% das moratórias expiradas apresentam um bom desempenho.

(1) Moratórias qualificadas como «medida geral Covid-19» de acordo com os critérios definidos nas diretrizes da EBA publicadas a 2 de abril de 2020.

(2) Número de clientes particulares e empresariais cuja moratória expirou.

► **QUADRO N° 51 : EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS<sup>(1)</sup> LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS** [Auditado]

Em milhões de euros	Valor bruto contabilístico						
	Total	Exposições produtivas		Exposições não produtivas			
		das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2	das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias		
<b>Créditos e débitos sujeitos a moratórias</b>	<b>54 125</b>	<b>52 845</b>	<b>1 693</b>	<b>10 249</b>	<b>1 280</b>	<b>712</b>	<b>501</b>
dos quais agregados familiares	16 972	16 286	524	3 387	686	370	233
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	<i>8 098</i>	<i>7 827</i>	<i>341</i>	<i>1 560</i>	<i>271</i>	<i>160</i>	<i>110</i>
dos quais sociedades não financeiras	35 533	34 954	1 139	6 619	579	332	261
dos quais PME	20 057	19 675	748	3 692	382	210	160
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	<i>8 574</i>	<i>8 364</i>	<i>223</i>	<i>1 908</i>	<i>210</i>	<i>160</i>	<i>152</i>

► **QUADRO N° 52 : EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS<sup>(1)</sup> LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS POR MATURIDADE RESIDUAL DA MORATÓRIA** [Auditado]

Em milhões de euros	Número de devedores	Valor bruto contabilístico		
		das quais moratórias legislativas	das quais moratórias vencidas	
<b>Créditos e débitos para os quais foi proposta uma moratória</b>	<b>945 424</b>	<b>54 371</b>		
<b>Créditos e débitos sujeitos a moratórias</b>	<b>943 617</b>	<b>54 125</b>	<b>11 697</b>	<b>43 964</b>
dos quais agregados familiares		16 972	4 228	13 948
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>		<i>8 098</i>	<i>2 208</i>	<i>6 691</i>
dos quais sociedades não financeiras		35 533	7 448	28 553
dos quais PME		20 057	5 318	16 203
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>		<i>8 574</i>	<i>2 904</i>	<i>7 118</i>

A repartição das maturidades residuais das moratórias reflete as disposições adotadas nos países onde o Grupo opera. A 31 de dezembro de 2020, 95% das moratórias em vigor tinham um prazo

residual de vencimento inferior a seis meses. A 31 de dezembro de 2020, as moratórias<sup>(1)</sup> foram concedidas às famílias por 17,0 bilhões de euros e às empresas não financeiras por 35,5 bilhões de euros.

(1) Moratórias qualificadas como «medida geral Covid-19» segundo os critérios estabelecidos nas orientações da EBA publicadas a 2 de abril de 2020.



31 dezembro 2020							
Total	Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas no justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Valor bruto contabilístico – entradas em carteira não produtivos
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			
	das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvávelmas não em atraso ≤ 90 dias		
(1 009)	(708)	(90)	(448)	(301)	(144)	(121)	396
(496)	(316)	(29)	(187)	(181)	(74)	(65)	267
(102)	(70)	(18)	(55)	(32)	(18)	(15)	79
(495)	(380)	(60)	(253)	(115)	(65)	(55)	127
(329)	(251)	(43)	(168)	(78)	(41)	(31)	88
(95)	(67)	(6)	(46)	(28)	(20)	(20)	85

31 dezembro 2020					
Valor bruto contabilístico					
	Maturidade residual da moratória				
	≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 12 meses
	7 456	2 206	217	187	95
	1 505	1 230	107	136	46
	771	352	105	134	45
	5 796	974	110	51	49
	3 235	479	92	45	3
	1 399	35	22	0	-

## MECANISMOS DE GARANTIAS PÚBLICAS

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo concedeu mais de 120 000 empréstimos garantidos pelo Estado através das suas redes bancárias de retalho em mercados domésticos e redes internacionais.

### ► QUADRO N° 53 : CRÉDITOS E DÉBITOS SUJEITOS AOS MECANISMOS DE GARANTIAS PÚBLICAS [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	Valor bruto contabilístico	do qual créditos reestruturados	Garantias públicas recebidas	Valor bruto contabilístico – entradas em caretas não produtivas
<b>Créditos e débitos sujeitos aos regimes de garantias públicas</b>	<b>24 550</b>	<b>17</b>	<b>21 688</b>	<b>72</b>
dos quais agregados familiares	834			1
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	6			-
dos quais sociedades não financeiras	22 666	15	20 081	54
dos quais PME	12 591			24
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	243			-

Em 31 de dezembro de 2020, o montante total dos empréstimos garantidos pelo Estado concedidos pelo Grupo, principalmente em França, Itália e Estados Unidos, ascendia a 24,6 bilhões de euros, para um montante de garantias correspondentes de 21,7 bilhões de euros (ou seja, 88,3% do montante em dívida).

A maturidade residual destas garantias é essencialmente inferior a seis meses. A partir de 31 de dezembro de 2020, os empréstimos garantidos pelos Estados estão distribuídos por todos os setores.

## TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico. Estas técnicas dividem-se em duas grandes categorias :

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada ;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD), correspondendo a uma subida da Taxa de cobrança global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções

de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconto para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução de risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteiras descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

Em 31 de dezembro de 2020, 74 % das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (Loan-to-value) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo.

## PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias :

- as cauções de natureza financeira :  
correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações ;
- as outras garantias reais :  
São diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cedência de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser tomadas em consideração, as proteções de crédito financiadas devem preencher as seguintes condições :

- seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis) ;
- a penhora deve estar documentada ;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida ;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado ;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de um determinado tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num processamento estatístico.

## PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser concedidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento exportação ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em linha de conta de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia resultante do incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do nível de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador – forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócios ou ao mesmo setor, fraco noutros casos) e da força executória da garantia.

## OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS (EU CR7)

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de *Credit Default Swaps* (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Retail Banking & Services.

Consideradas regulamentarmente como garantias pessoais, as coberturas por CDS ascendem a 778 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 contra 640 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. Estas coberturas são iniciadas pelo CIB para cobrir exposições que são principalmente tratadas no âmbito da abordagem IRBA. Deste modo, sob reserva de elegibilidade, resultam numa diminuição da perda estimada em caso de incumprimento para os empréstimos subjacentes e, consequentemente, numa redução do seu consumo em termos de ativos ponderados. Em 31 de dezembro de 2020, a redução dos ativos ponderados na sequência de operações de coberturas por CDS diz apenas respeito à categoria de exposição Empresas, e representa 325 milhões de euros (EU CR7).

Os quadros abaixo apresentam a distribuição, para as carteiras Administrações e bancos centrais, Empresas e Instituições, da atenuação do risco produzida pelo conjunto das garantias relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo.

► **QUADRO N° 54 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO NAS CARTEIRAS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA [Auditado]<sup>(1)</sup>**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Exposição bruta	Montante de mitigação do risco			Exposição bruta	Montante de mitigação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	429 083	3 088	53	3 142	270 355	3 586	25	3 611
Empresas	602 043	93 587	85 648	179 234	553 272	87 503	75 629	163 132
Instituições	53 740	4 533	974	5 507	58 137	6 459	577	7 036
<b>TOTAL</b>	<b>1 084 867</b>	<b>101 208</b>	<b>86 675</b>	<b>187 883</b>	<b>881 764</b>	<b>97 549</b>	<b>76 230</b>	<b>173 779</b>

► **QUADRO N° 55 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM PADRÃO [Auditado]<sup>(1)</sup>**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Exposição bruta	Montante de mitigação do risco			Exposição bruta	Montante de mitigação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	44 053	0	561	561	41 454	0	700	700
Empresas	140 265	11 425	27 602	39 027	144 388	8 573	26 114	34 687
Instituições	26 696	33	54	87	23 266	258	63	321
<b>TOTAL</b>	<b>211 014</b>	<b>11 458</b>	<b>28 217</b>	<b>39 675</b>	<b>209 109</b>	<b>8 832</b>	<b>26 876</b>	<b>35 708</b>

(1) A auditoria não abrange a distribuição entre os perímetros IRBA e os perímetros padrão.

## 5.5 Titularização na carteira bancária

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches, e que apresenta as seguintes características :

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem ;
- a subordinação das tranches determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

Todos os compromissos assumidos no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) são considerados como uma exposição de titularização. O essencial destes compromissos está numa carteira bancária prudencial (secção 5.5). Os compromissos classificados em carteira de negociação estão detalhados na secção 5.7 *Risco de mercado*.

O perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito:

- aos programas que o Grupo desenvolveu por sua própria conta, titularizando as suas exposições de crédito (papel «de originador»), e que são considerados eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas que o Grupo estruturou por conta dos seus clientes (papel «de patrocinador» onde os ativos dos clientes são titularizados) nos quais o Grupo manteve posições ;
- aos programas subscritos pelo Grupo sem ter um papel na estruturação da operação (papel «de investidor»).

Na secção 5.5, as posições de titularização que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios não são consideradas. Essas posições representam 177 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

### ATIVIDADES DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

A participação respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de originador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma :

#### ► QUADRO N° 56 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas <sup>(*)</sup>	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) <sup>(**)</sup>	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas <sup>(*)</sup>	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) <sup>(**)</sup>
Papel BNP Paribas				
Originador <sup>(***)</sup>	43 718	34 641	39 281	30 216
Patrocinador	4	22 830	6	22 145
Investidor	-	8 987	-	8 915
<b>TOTAL</b>	<b>43 722</b>	<b>66 458</b>	<b>39 287</b>	<b>61 276</b>

(\*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes patrimoniais ou extrapatrimoniais do Grupo que foram titularizadas.

(\*\*) As posições de titularização correspondem a tranches retidas e compromissos extrapatrimoniais concedidos pelo Grupo durante operações de titularização iniciadas ou patrocinadas pelo Grupo, bem como a tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização realizadas por terceiros. Excluindo as posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

(\*\*\*) Apenas programas de titularização eficazes, ver parágrafo seg.

## TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

O Grupo atua como originador através da titularização das suas próprias exposições de crédito, de forma a, por um lado, obter novas fontes de financiamento e melhorar a liquidez do seu balanço e, por outro, a reduzir os seus riscos e exigências de capital.

Quando o único objetivo da operação é reduzir o risco, o Grupo dá preferência às operações de titularização ditas «sintéticas», assegurando a transferência do risco das exposições (créditos imobiliários, créditos ao consumo, créditos a empresas, etc.) por meio de derivados de crédito ou garantias. Estas operações são principalmente iniciadas pelo CIB, em colaboração com as áreas de intervenção de Retail Banking & Services.

No contexto de operações de titularização realizadas para efeitos de financiamento, o Grupo dará preferência às titularizações denominadas «cash» ou «tradicionais», caracterizadas pela venda das exposições titularizadas a uma entidade especialmente criada para o efeito. Estas operações são iniciadas pelo ALM Tesouraria do Grupo em colaboração com as áreas de intervenção cujas exposições são titularizadas em troca de ativos líquidos elegíveis para financiamento junto dos bancos centrais ou tidas em conta na reserva global de liquidez (ver parágrafo *Indicador de acompanhamento «wholesale» e da reserva de liquidez na secção 5.8 Risco de liquidez*).

### Transferência do risco das operações de titularização por conta própria

O requisito de fundos próprios relativo às exposições de crédito titularizadas e às posições de titularização depende do nível de transferência de risco da operação.

Quando as exposições titularizadas pelo Grupo em operações de titularização por conta própria cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia e, em particular, os critérios de transferência de risco significativos, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e a operação de titularização é considerada eficaz. Neste caso, apenas as ações retidas pela instituição e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após a titularização estão sujeitos a um cálculo dos ativos ponderados.

As exposições titularizadas em operações de titularização por conta própria que não cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia

(titularizações ineficazes) permanecem na sua carteira prudencial inicial. O seu requisito de fundos próprios é calculado como se não tivessem sido titularizadas e é incluído na secção 5.4 Risco de crédito.

### Titularizações eficazes

As posições de titularização originadas e retidas pelo BNP Paribas ascendem a 34,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 correspondendo a participações retidas em dezanove operações de titularizações eficazes na aceção da regulamentação de Basileia.

Em 31 de dezembro de 2020, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes :

- uma operação sintética iniciada em 2020 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 6,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2020 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 1,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 7,5 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Banque De Détail en Belgique numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 4,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 10,7 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 por BNL numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 2,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2017 pelo Banque De Détail en France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 1,1 bilhão de euros ;

O Grupo não estabeleceu quaisquer acordos de titularização por sua própria conta de exposições renováveis com uma cláusula de reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2020, não há qualquer ativo em espera de titularização.

### ► QUADRO N° 57 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Tradicional</b>	<b>7 505</b>	<b>8 175</b>
nomeadamente abordagem IRBA(*)	4 367	5 071
nomeadamente abordagem padrão(**)	3 138	3 104
<b>Sintética</b>	<b>36 213</b>	<b>31 106</b>
nomeadamente abordagem IRBA(*)	36 213	29 415
nomeadamente abordagem padrão(**)	-	1 690
<b>TOTAL</b>	<b>43 718</b>	<b>39 281</b>

(\*) Programas de titularização tratados ao abrigo da abordagem SEC-IRBA do Regulamento (UE) n.º 2017/2401, bem como ao abrigo da abordagem IRBA do Regulamento (UE) n.º 575/2013 para programas sujeitos a tratamento transitório a partir de 31 de dezembro de 2019.

(\*\*) Programas de titularização tratados ao abrigo das abordagens SEC-ERBA e SEC-SA do Regulamento (UE) n.º 2017/2401, bem como ao abrigo da abordagem padrão do Regulamento (UE) n.º 575/2013 para programas sujeitos a tratamento transitório a partir de 31 de dezembro de 2019.

► **QUADRO N° 58 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE (\*)**

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	11	-	11	17	-	17
Créditos ao consumo	4 902	-	4 902	5 281	1 690	6 972
Débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos às empresas	1 743	36 213	37 956	1 813	29 415	31 228
Créditos comerciais	-	-	-	-	-	-
Bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	-	-
Locação financeira	849	-	849	980	-	980
Outros ativos	-	-	-	84	-	84
<b>TOTAL</b>	<b>7 505</b>	<b>36 213</b>	<b>43 718</b>	<b>8 175</b>	<b>31 106</b>	<b>39 281</b>

(\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

**Titularizações ineficazes**

As operações de titularização ineficazes são realizadas principalmente para efeitos de refinanciamento. Estas operações, que não resultam em qualquer transferência de risco na aceção do Regulamento (UE) n° 2017/2401, não têm um impacto menor no cálculo dos ativos ponderados. As exposições titularizadas são incluídas nos empréstimos a clientes e ativos ponderados calculados para risco de crédito.

No total, a 31 de dezembro de 2020, o stock total de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 61,8 bilhões de euros para trinta e três operações. As principais operações dizem respeito a: BNP Paribas Fortis com 31,2 bilhões de euros, BNP Paribas Personal Finance com 15,6 bilhões de euros, Banque De Détail en France com 12,6 bilhões de euros e BNL com 2,4 bilhões de euros. Durante o

ano 2020, duas operações sem transferência significativa de risco foram realizadas pelo BNP Paribas Personal Finance num montante total de 2,7 bilhões de euros. Estas exposições estão incluídas na parte dedicada ao risco de crédito (cf. secção 5.4).

**TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES (PATROCINADOR)**

Como parte da sua atividade de titularização por conta de terceiros, permite que os seus clientes grandes empresas e institucionais obtenham condições de financiamento atrativas diretamente junto dos mercados de financiamento, através de canais multi-venda (mercados de refinanciamento de curto prazo) ou de operações estruturadas específicas (refinanciamento de médio e longo prazo).

► **QUADRO N° 59 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO PATROCINADOR (\*\*) POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE (\*\*)**

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	369	-	369	2 044	-	2 044
Crédito ao consumo	8 354	-	8 354	6 768	-	6 768
Débitos em cartões de crédito	2 814	-	2 814	2 526	-	2 526
Empréstimos às empresas	657	-	657	486	-	486
Créditos comerciais	5 818	-	5 818	5 836	-	5 836
Bens imobiliários comerciais	-	-	-	34	-	34
Locação financeira	4 364	-	4 364	3 638	-	3 638
Outros ativos	408	-	408	758	-	758
<b>TOTAL</b>	<b>22 784</b>	<b>-</b>	<b>22 784</b>	<b>22 090</b>	<b>-</b>	<b>22 090</b>

(\*) No âmbito das exposições titularizadas pelo Grupo como patrocinador, 4 milhões de euros correspondem a exposições retiradas do balanço do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2020 (em comparação com 6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019).

(\*\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

As estruturas de financiamento assim criadas são acompanhadas por linhas de liquidez e, quando aplicável, pela concessão de garantias pelo Grupo, as quais estão sujeitas a uma exigência de fundos próprios. Os compromissos e as posições retidas ou adquiridas pelo BNP Paribas em operações de titularização patrocinadas pelo Grupo totalizavam 22,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

### Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2020, dois condutos “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Ao refinar-se no mercado local a curto prazo dos títulos de tesouraria, estes condutos permitem fornecer aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus ativos (créditos comerciais, créditos de locação automóvel ou de equipamentos diversos, débitos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes condutos uma linha de liquidez que ascende a 21,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 20,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

### Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades concedidas pelo Grupo ascende a 1,4 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2019.

## MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização da carteira bancária é apresentada no quadro nº 11 : *Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU L11-B)*.

As posições de titularização classificadas na categoria « Ativos financeiros ao custo amortizado » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.1 às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria expectáveis. Estas posições são objeto, desde a origem, de um cálculo de depreciação para perdas expectáveis a título do risco de crédito (ver nota anexa 1.e.5).

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.2 às demonstrações financeiras. As variações de valor de mercado determinada segundo os princípios expostos na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras (exceto rendimentos reconhecidos de acordo com o método de taxa de juro refetivo) são apresentadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios, bem como as perdas expectáveis calculadas no âmbito do risco de crédito segundo as modalidades descritas na nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras. Aquando da alienação destes títulos, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultado.

### TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

O montante total das posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascende a 9,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, estável relativamente a 31 de dezembro de 2019 com 8,9 bilhões de euros.

Os investimentos realizados pelo Grupo nas operações de titularização terceiras concentram-se principalmente no mercado de Capital Markets, uma plataforma partilhada entre Corporate Banking e Global Market com uma exposição de 8,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2020 contra 7,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019. Capital Markets está envolvido na criação, financiamento e cobertura (atuando como fornecedor de «swap») de operações estruturadas de financiamento de ativos iniciadas pelos seus clientes, principalmente institucionais, grandes empresas ou plataformas de private equity.

As exposições de titularização dos investidores também incluem as posições históricas alojadas dentro da entidade do BNP Paribas Fortis geridas em extinção. Esta carteira, alojada no «Corporate Center», ascende a 0,8 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2020 contra 1,0 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2019.

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado» são avaliadas segundo o método descrito na nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras.

O resultado de alienação das posições de titularização é reconhecido em conformidade com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (*Credit Default Swaps*) ou de garantias recebidas seguem as regras de reconhecimento próprias respetivamente :

- aos instrumentos derivados da carteira de transação. Estes são avaliados em valor de mercado por resultado (ver nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras) ;
- às garantias financeiras recebidas que não possam ser consideradas como parte integrante dos ativos garantidos. Se for virtualmente certo que uma perda causada por um devedor em falta será compensada pelo fiador, então a garantia é reconhecida como um ativo de reembolso (direito a reembolso por perdas de crédito expectáveis) ao mesmo tempo que as perdas de crédito expectáveis sobre o ativo no resultado. O impacto global no resultado é o mesmo que se a garantia tivesse sido tomada em consideração na avaliação das perdas de crédito esperadas, com a diferença de que a garantia recebida é apresentada como um ativo de reembolso e não como uma redução das perdas de crédito esperadas sobre o ativo.



Os ativos à espera de titularização são registados :

- ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura ;

- em valor de mercado por resultado e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspetiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

## DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3.

Os polos e as áreas de intervenção representam a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função RISK age em segunda linha de defesa e de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez em ativos subjacentes.

### RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comitês de crédito. Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função RISK antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comitês de crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularizações está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de re-titularização. O Grupo, através da governança habitual dos Comitês de crédito, exerce um acompanhamento da evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo do ciclo de vida do programa visado.

### RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXAS DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são igualmente submetidos à aprovação dos Comitês de crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

### RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é reconhecida em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

### RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Paribas.

## POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

► QUADRO N.º 60 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ATIVOS<sup>(\*)</sup> (EU SEC1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020												
	Originador				Patrocinador				Investidor				Total
	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	
		do qual STS				do qual STS				do qual STS			
<b>Cientes de retalho</b>	<b>803</b>	<b>233</b>	-	<b>803</b>	<b>11 597</b>	<b>984</b>	-	<b>11 597</b>	<b>4 528</b>	<b>12</b>	-	<b>4 528</b>	<b>16 928</b>
dos quais bens imobiliários residenciais	11	-	-	11	369	-	-	369	3 879	12	-	3 879	4 260
dos quais bens débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	2 869	-	-	2 869	56	-	-	56	2 925
dos quais outros clientes de retalho	792	233	-	792	8 359	984	-	8 359	593	-	-	593	9 744
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Empresas</b>	<b>66</b>	<b>53</b>	<b>33 772</b>	<b>33 838</b>	<b>11 233</b>	<b>987</b>	-	<b>11 233</b>	<b>4 459</b>	-	-	<b>4 459</b>	<b>49 530</b>
dos quais créditos a empresas	14	-	33 772	33 785	637	67	-	637	4 195	-	-	4 195	38 617
dos quais bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	16	16
dos quais locação-financeira	53	53	-	53	4 370	920	-	4 370	229	-	-	229	4 651
dos quais outras empresas	-	-	-	-	6 226	-	-	6 226	19	-	-	19	6 245
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>870</b>	<b>285</b>	<b>33 772</b>	<b>34 641</b>	<b>22 830</b>	<b>1 972</b>	-	<b>22 830</b>	<b>8 987</b>	<b>12</b>	-	<b>8 987</b>	<b>66 458</b>

(\*) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019												
	Originador				Patrocinador				Investidor				Total
	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	
		do qual STS				do qual STS				do qual STS			
<b>Cientes de retalho</b>	<b>1 250</b>	<b>225</b>	<b>1 411</b>	<b>2 661</b>	<b>11 395</b>	-	-	<b>11 395</b>	<b>3 785</b>	-	-	<b>3 785</b>	<b>17 842</b>
dos quais bens imobiliários residenciais	15	-	-	15	2 074	-	-	2 074	2 829	-	-	2 829	4 918
dos quais bens Débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	2 549	-	-	2 549	20	-	-	20	2 569
dos quais outros clientes de retalho	1 236	225	1 411	2 647	6 773	-	-	6 773	936	-	-	936	10 355
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Empresas</b>	<b>72</b>	-	<b>27 482</b>	<b>27 554</b>	<b>10 750</b>	-	-	<b>10 750</b>	<b>5 130</b>	-	-	<b>5 130</b>	<b>43 434</b>
dos quais créditos a empresas	15	-	27 482	27 497	481	-	-	481	4 813	-	-	4 813	32 791
dos quais bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	34	-	-	34	-	-	-	-	34
dos quais locação-financeira	56	-	-	56	3 642	-	-	3 642	141	-	-	141	3 839
dos quais outras empresas	1	-	-	1	6 593	-	-	6 593	176	-	-	176	6 770
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 323</b>	<b>225</b>	<b>28 893</b>	<b>30 216</b>	<b>22 145</b>	-	-	<b>22 145</b>	<b>8 915</b>	-	-	<b>8 915</b>	<b>61 276</b>

(\*) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

► **QUADRO N° 61 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR ZONA GEOGRÁFICA DO ATIVO SUBJACENTE<sup>(\*)</sup> INCLUINDO POSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões de estrato 3
		Abordagem padrão <sup>(**)</sup>	Abordagem SEC-IRBA	Total	
Europa	51 303	43	-	43	(21)
América do Norte	13 553	8	-	8	(4)
Ásia e Pacífico	1 583	-	-	-	-
Resto do Mundo	19	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66 458</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>51</b>	<b>(25)</b>

(\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente que domina as exposições titularizadas.

(\*\*) Posições de titularização tratadas ao abrigo das abordagens SEC-ERBA e SEC-SA do Regulamento (UE) n.º 2017/2401.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões de estrato 3
		Abordagem padrão <sup>(**)</sup>	Abordagem IRBA <sup>(***)</sup>	Total	
Europa	47 144	33	0	33	(17)
América do Norte	13 088	-	12	12	(4)
Ásia e Pacífico	986	-	-	-	-
Resto do Mundo	58	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>61 276</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>45</b>	<b>(20)</b>

(\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente que domina as exposições titularizadas.

(\*\*) Posições de titularização tratadas ao abrigo das abordagens SEC-ERBA e SEC-SA do Regulamento (UE) n.º 2017/2401, bem como segundo a abordagem padrão do Regulamento (UE) n.º 575/2013 para os programas sujeitos a tratamento transitório a partir de 31 de dezembro de 2019.

(\*\*\*) Posições de titularização tratadas ao abrigo da abordagem SEC-IRBA do Regulamento (UE) n.º 2017/2401, bem como ao abrigo da abordagem IRBA do Regulamento (UE) n.º 575/2013 para os programas sujeitos a tratamento transitório a partir de 31 de dezembro de 2019.

► **QUADRO N° 62 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Tipo de tranche		
Tranche de grau mais elevado	66 155	60 520
Tranche mezanino	303	720
Tranche de primeira perda	-	35
<b>TOTAL</b>	<b>66 458</b>	<b>61 276</b>

As posições de titularização retidas ou adquiridas são tranches sénior num total de 99,5 % a 31 de dezembro de 2020, estáveis relativamente a 31 de dezembro de 2019, o que reflete a muito boa qualidade da carteira.

## ATIVOS PONDERADOS

Em 1 de janeiro de 2019, o quadro revisto de titularização entrou em vigor com a aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/2401 e do Regulamento (UE) n.º 2017/2402. Este novo quadro prevê:

- a criação de um estatuto específico para os chamados programas Simples, Transparentes e Standard (STS), que obedecem às seguintes condições:
  - no início do programa, a carteira de ativos subjacentes, que deve ser homogênea em termos de tipo de ativo, não pode incluir nem uma posição de retitularização nem um ativo em incumprimento,
  - o programa deve ser executado de forma convencional e o pagamento dos juros das posições de titularização deve basear-se nas taxas de juro de referência atuais,
  - les investisseurs doivent disposer d'informations suffisantes sur le portefeuille d'actifs sous-jacents, notamment les données relatives aux historiques de défauts et de pertes.

Sob reserva de elegibilidade em termos de ponderação e concentração da carteira de ativos subjacentes, estes programas podem beneficiar de ponderações preferenciais;

- novas abordagens para o cálculo dos ativos ponderados relacionados com posições de titularização aplicáveis de acordo com as especificidades da carteira subjacente:
  - **abordagem baseada em notações internas (SEC-IRBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, por um lado, e das exigências de capital da carteira subjacente calculadas para o risco de crédito, por outro lado,
  - **abordagem padrão (SEC-SA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, das exigências de capital da carteira subjacente calculada para o risco de crédito e da proporção de ativos em situação de incumprimento nessa carteira,
  - **abordagem baseada em notações externas (SEC-ERBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização é dada diretamente por uma tabela de correspondência definida

no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, em função da notação externa da tranche, do seu grau de subordinação e maturidade, o BNP Paribas utiliza notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS,

- nos outros casos, o Regulamento (UE) n.º 2017/2401 prevê a dedução dos fundos próprios CET1.

Recorde-se que foi previsto um período de transição de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, durante o qual as abordagens de cálculo de ativos ponderados descritas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 continuaram a aplicar-se a programas iniciados até 31 de dezembro de 2018. As abordagens descritas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 foram as seguintes:

- **abordagem padrão:** o montante dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco, a ponderação regulamentarmente associada à notação externa da posição de titularização, ou num número muito limitado de casos, através da aplicação de uma ponderação de transparência. Para as posições com uma notação inferior ou igual a B+ ou sem notação externa, a regulamentação prevê a dedução dos fundos próprios de base de categoria 1;
- **abordagem IRBA:** os ativos ponderados com abordagem IRBA são calculados utilizando um dos seguintes métodos:
  - para as posições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação aplicável é dada diretamente através da utilização de um quadro de referência fornecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013,
  - para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o Grupo é um originador ou patrocinador, pode aplicar-se o método da fórmula regulamentar. A ponderação aplicável à exposição é calculada utilizando uma fórmula definida no Regulamento (UE) n.º 575/2013, com base na notação interna da qualidade de crédito da carteira subjacente e na estruturação da operação,
  - nos outros casos, a regulamentação prevê a dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

► **QUADRO N° 63 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE ABORDAGEM**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019		Variação	
	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados
Abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	60 800	12 279	21 170	4 324	39 630	7 955
Abordagem padrão (SEC-SA)	4 144	923	5 195	1 257	(1 051)	(335)
Abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1 514	1 270	324	177	1 191	1 093
Abordagem IRBA			33 644	4 352	(33 644)	(4 352)
Abordagem padrão			944	400	(944)	(400)
<b>TOTAL</b>	<b>66 458</b>	<b>14 472</b>	<b>61 276</b>	<b>10 510</b>	<b>5 182</b>	<b>3 961</b>

O montante dos ativos ponderados que corresponde às posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 14,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, ou seja 2,1 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 10,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (1,6 % dos ativos ponderados do Grupo).

► **TABLEAU N° 64 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2020
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados – Titularização	10 510	(14)	83	-	3 954	-	(148)	85	3 961	14 472

A variação dos ativos ponderados em 2020 é explicada pelo novo quadro regulamentar relativo à titularização, que se aplica a partir de 1 de janeiro de 2020 aos programas iniciados antes de 31 de dezembro de 2018.

► **QUADRO Nº 65 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – ORIGINADOR E PATROCINADOR (EU SEC3)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados					
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão
<b>Titularização tradicional</b>	<b>19 151</b>	<b>3 033</b>	<b>1 221</b>	<b>295</b>	<b>19 702</b>	<b>3 302</b>	<b>696</b>			<b>4 888</b>	<b>693</b>	<b>736</b>		
Posições de titularização	19 151	3 033	1 221	295	19 702	3 302	696			4 888	693	736		
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>10 091</i>	<i>1 902</i>	<i>210</i>	<i>196</i>	<i>9 865</i>	<i>2 433</i>	<i>102</i>			<i>2 434</i>	<i>441</i>	<i>51</i>		
<i>das quais STS</i>	<i>1 189</i>	<i>5</i>	<i>3</i>	<i>20</i>	<i>718</i>	<i>413</i>	<i>86</i>			<i>185</i>	<i>82</i>	<i>46</i>		
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>9 059</i>	<i>1 130</i>	<i>1 011</i>	<i>99</i>	<i>9 837</i>	<i>869</i>	<i>594</i>			<i>2 453</i>	<i>253</i>	<i>686</i>		
<i>das quais STS</i>	<i>965</i>	<i>48</i>	<i>2</i>	<i>25</i>	<i>920</i>	<i>-</i>	<i>120</i>			<i>184</i>	<i>-</i>	<i>119</i>		
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
<b>Titularização sintética</b>	<b>33 693</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>79</b>	<b>33 772</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>6 042</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Posições de titularização	33 693	-	-	79	33 772	-	-			6 042	-	-		
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>		
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>33 693</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>79</i>	<i>33 772</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			<i>6 042</i>	<i>-</i>	<i>-</i>		
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
<b>TOTAL</b>	<b>52 843</b>	<b>3 033</b>	<b>1 221</b>	<b>374</b>	<b>53 473</b>	<b>3 302</b>	<b>696</b>			<b>10 930</b>	<b>693</b>	<b>736</b>		

Em milhões de euros	31 dezembro 2019													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados					
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem standard	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem standard
<b>Titularização tradicional</b>	<b>20 530</b>	<b>1 442</b>	<b>1 421</b>	<b>75</b>	<b>5 151</b>	<b>3 707</b>	<b>269</b>	<b>14 280</b>	<b>61</b>	<b>1 186</b>	<b>1 020</b>	<b>167</b>	<b>2 415</b>	<b>44</b>
Posições de titularização	20 530	1 442	1 421	75	5 151	3 707	269	14 280	61	1 186	1 020	167	2 415	44
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>11 419</i>	<i>969</i>	<i>236</i>	<i>21</i>	<i>2 816</i>	<i>2 467</i>	<i>193</i>	<i>7 121</i>	<i>48</i>	<i>665</i>	<i>457</i>	<i>82</i>	<i>864</i>	<i>29</i>
<i>das quais STS</i>	<i>206</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>14</i>	<i>139</i>	<i>42</i>	<i>45</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>66</i>	<i>4</i>	<i>24</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>9 111</i>	<i>473</i>	<i>1 185</i>	<i>54</i>	<i>2 335</i>	<i>1 240</i>	<i>76</i>	<i>7 158</i>	<i>13</i>	<i>521</i>	<i>563</i>	<i>85</i>	<i>1 552</i>	<i>15</i>
<i>das quais STS</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Titularização sintética</b>	<b>28 830</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>11 696</b>	<b>1 411</b>	<b>-</b>	<b>15 786</b>	<b>-</b>	<b>2 283</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>1 401</b>	<b>-</b>
Posições de titularização	28 830	-	-	63	11 696	1 411	-	15 786	-	2 283	222	-	1 401	-
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>1 411</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>-</i>	<i>1 411</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>222</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>27 419</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>63</i>	<i>11 696</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>15 786</i>	<i>-</i>	<i>2 283</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1 401</i>	<i>-</i>
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49 360</b>	<b>1 442</b>	<b>1 421</b>	<b>138</b>	<b>16 848</b>	<b>5 118</b>	<b>269</b>	<b>30 065</b>	<b>61</b>	<b>3 469</b>	<b>1 242</b>	<b>167</b>	<b>3 816</b>	<b>44</b>

## ► QUADRO N° 66 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – INVESTIDOR (EU SEC4)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados					
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão
<b>Titularização tradicional</b>	<b>7 624</b>	<b>1 124</b>	<b>131</b>	<b>108</b>	<b>7 326</b>	<b>842</b>	<b>819</b>			<b>1 349</b>	<b>230</b>	<b>534</b>		
Posições de titularização	7 624	1 124	131	108	7 326	842	819			1 349	230	534		
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	3 667	669	105	86	2 994	778	755			604	120	507		
<i>das quais STS</i>	12	-	-	-	-	12	-			-	2	-		
<i>das quais subjacentes empresa</i>	3 957	455	26	22	4 332	64	63			745	109	26		
<i>das quais STS</i>	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
<b>Titularização sintética</b>	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
Posições de titularização	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
<i>das quais subjacentes empresa</i>	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-		
<b>TOTAL</b>	<b>7 624</b>	<b>1 124</b>	<b>131</b>	<b>108</b>	<b>7 326</b>	<b>842</b>	<b>819</b>			<b>1 349</b>	<b>230</b>	<b>534</b>		

Em milhões de euros	31 dezembro 2019													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados					
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem standard	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem standard
Titularização tradicional	6 607	2 193	41	73	4 322	77	55	3 578	883	855	15	10	536	355
Posições de titularização	6 607	2 193	41	73	4 322	77	55	3 578	883	855	15	10	536	355
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	2 472	1 258	41	14	954	77	-	1 893	861	191	15	-	338	330
<i>das quais STS</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>das quais subjacentes empresa</i>	4 135	936	-	59	3 368	-	55	1 685	21	665	-	10	199	26
<i>das quais STS</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularização sintética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições de titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>das quais subjacentes empresa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6 607</b>	<b>2 193</b>	<b>41</b>	<b>73</b>	<b>4 322</b>	<b>77</b>	<b>55</b>	<b>3 578</b>	<b>883</b>	<b>855</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>536</b>	<b>355</b>

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 2,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020, um aumento relativamente a 31 de dezembro de 2019 com 1,1 bilhão de euros.

## 5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos e/ou de pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja, de mercado de balcão (*over-the-counter* – OTC) assim como os contratos compensados junto de uma câmara de compensação. O montante deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de Mercado que afetam o valor potencial future das transações visadas.

Corresponde ao risco que a contraparte não possa honrar as suas obrigações de pagar ao Banco o valor integral atualizado dos fluxos de uma transação no caso em que o Banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte está igualmente ligado ao custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado em caso de incumprimento ou como um risco contingente.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função RISK do Grupo é estruturada em torno de cinco temas principais :

- a medição das exposições ao risco de contraparte ;
- controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados ;
- a implementação de mecanismos de redução do risco ;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment* – CVA) ;
- a definição e a implementação de testes de esforço.

### MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

#### CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens :

##### Exposições modeladas – Abordagem do modelo interno

Para as exposições ao risco de contraparte modeladas, o valor exposto ao risco (*Exposure At Default* – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) multiplicado pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n° 575/2013. A EEPE é medida através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (*Master Agreement*) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (*Credit Support Annex* – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular :

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (*Expected Positive Exposure*) ao qual é deduzido o l'EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) :

O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). O EEPE é calculado como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente: para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação ;

- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo hedge fund. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (Max PFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.



Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n° 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera :

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º do Regulamento ;
- o risco específico de correlação ;
- a determinação de uma EEPE sob tensão calculada a partir de uma calibração refletindo um período de particular tensão.

### Exposições não modeladas – Método da avaliação ao preço do mercado

Para as exposições ao risco de contraparte que não se encaixam nos modelos, o risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (*Net Present Value + Add-On*). O Add-On é calculado de acordo com o artigo 274º do Regulamento (UE) n° 575/2013 como uma percentagem fixa, função do tipo de transação e da duração residual.

### LIMITES/ QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em coerência com o *Risk Appetite Statement* do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, hedge funds, empresas). Para cada contraparte, o valor mais elevado das exposições futuras potenciais calculadas pelo sistema (MaxPFE) é diariamente comparado com o limite atribuído a cada contraparte para verificar o respeito das decisões de crédito.

A definição e a calibração destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de delegação): Comitê de crédito local, Comitê de crédito regional, Comitê de crédito global, Comitê de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas junta-se um conjunto de linhas diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

### MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa três mecanismos de mitigação do risco de contraparte :

- a assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão ;
- a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação ;
- A alteração de margem inicial bilateral.

### Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses

valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo («*close-out netting*») pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança, em numerário ou ainda de títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em moeda estrangeira. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da *Fédération Bancaire Française* (FBF) e, a nível internacional, as da *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA).

### As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (*Global Clearing Member – GCM*), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (*rulebook*).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central dispondo de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No quadro das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma supervisão dedicada dessas contrapartes centrais e um estreito acompanhamento das suas concentrações junto delas.

### Troca de margem inicial bilateral

O Regulamento (UE) n° 648/2012 (EMIR) estabelece a implementação de constrangimentos adicionais para os atores dos mercados de produtos derivados incluindo nomeadamente a obrigação de troca de garantias colaterais para os contratos não-compensados a nível central. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial para as contrapartes financeiras e não-financeiras mais importantes do banco. Esta troca visa mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações nos produtos derivados do mercado de balcão não compensados a nível central. As operações do Banco com os mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.

Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco encerra todas as operações pelo seu valor corrente de mercado. O depósito inicial de garantia destina-se a cobrir a variação das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflete uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondentes a um intervalo de confiança unilateral de 99% durante um período de 10 dias, com base em dados históricos, incluindo um episódio de tensão financeira significativa.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de forma a permitir ao Banco de dispor imediatamente do depósito da contraparte e proteger o depósito do Banco em caso de incumprimento da contraparte.

### AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no quadro das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou *Credit Valuation Adjustment* (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete assim a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte em instrumentos derivados estão maioritariamente ligadas às atividades de taxa, de crédito e de câmbio do Grupo, em todos os subjacentes e todos os polos.

O nível do ajustamento da avaliação de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo *Gestão do risco sobre CVA* na parte *Gestão do risco de contraparte*).

### Risco relacionado com a volatilidade dos CVA (risco sobre CVA)

O Regulamento (UE) n° 575/2013 introduz novas exigências de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Estas destinam-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. São calculadas pelo Grupo com recurso principalmente ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (ver a parte *Risco sobre CVA* abaixo).

### TESTES DE ESFORÇO E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de esforço (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos*

*financeiros* da secção 5.7). Apoiar-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os testes de esforço incluem também fatores específicos ao risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Capital Markets Risk Committee (CMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governança, os dispositivos de testes de esforço para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

O risco de correlação desfavorável ou *Wrong Way Risk*, corresponde ao risco que a exposição a uma contraparte seja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem duas componentes :

- o risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou *GWWR*), que corresponde ao risco que existe quando a probabilidade de incumprimento da contraparte é positivamente correlacionada com fatores gerais de risco de mercado ;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou *SWWR*), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou à garantia recebida.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetuam-se através de exercícios de testes de esforço que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugam uma abordagem *top-down* e uma abordagem *bottom-up* :

- em relação à abordagem *top-down*, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, na região a que pertencem e nos seus setores de atividade. As posições derivadas, os financiamentos estruturados e a garantia que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada ;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem *bottom-up* em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas, mas realistas).

O SWWR é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida pelo valor exposto ao risco) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e das operações de empréstimos concedidos/contratados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia. As operações realizadas de forma bilateral entre o Banco e os seus clientes (risco de contraparte bilateral) distinguem-se das operações ligadas à atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP).

### ► QUADRO Nº 67: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO RISCO SOBRE CVA)

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019			Variação Total
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	
<b>Risco de contraparte bilateral</b>	<b>172 912</b>	<b>1 845</b>	<b>174 758</b>	<b>125 501</b>	<b>1 259</b>	<b>126 761</b>	<b>47 997</b>
Administrações centrais e bancos centrais	57 422	73	57 495	37 751	2	37 753	19 742
Empresas	90 253	1 524	91 777	67 660	978	68 638	23 139
Instituições (*)	25 237	238	25 475	20 091	246	20 336	5 138
Clientes de retalho	0	11	11	0	33	33	(22)
<b>Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação</b>	<b>3 205</b>	<b>38 545</b>	<b>41 750</b>	<b>3 736</b>	<b>36 580</b>	<b>40 316</b>	<b>1 434</b>
<b>TOTAL VALOR EXPOSTO AO RISCO</b>	<b>176 118</b>	<b>40 390</b>	<b>216 508</b>	<b>129 238</b>	<b>37 839</b>	<b>167 077</b>	<b>49 431</b>

(\*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

No que respeita ao risco de contraparte bilateral, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 99 % a 31 de dezembro de 2020 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2019).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados numa carteira de transação é apresentada na nota 4.a anexa demonstrações financeiras consolidadas.

### ► QUADRO Nº 68: DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCETO RISCO SOBRE CVA)

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2020					31 dezembro 2019				
	Risco de contraparte bilateral		Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação		Total	Risco de contraparte bilateral		Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação		Total
Derivados do mercado de balcão	103 899	90,0 %	11 587	10,0 %	115 486	83 142	91,7 %	7 570	8,3 %	90 712
Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos	70 858	96,4 %	2 673	3,6 %	73 531	43 619	88,2 %	5 834	11,8 %	49 453
Derivados listados			23 085	100,0 %	23 085			23 108	100,0 %	23 108
Contribuições para os fundos de incumprimento dos CCP			4 406	100,0 %	4 406			3 804	100,0 %	3 804
<b>TOTAL</b>	<b>174 758</b>	<b>80,7 %</b>	<b>41 750</b>	<b>19,3 %</b>	<b>216 508</b>	<b>126 761</b>	<b>75,9 %</b>	<b>40 316</b>	<b>24,1 %</b>	<b>167 077</b>

## RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos processados de maneira bilateral (ou de mercado de balcão) pelo BNP Paribas com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é medido principalmente através de modelos internos (ver parágrafo *Cálculo da exposição ao risco de contraparte*). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest e TEB), o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (*Net Present Value + Add-On*).

Os ativos ponderados a título do risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizado (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por abordagem, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para o conjunto do perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maioria das exposições ao risco de contraparte.

### ► QUADRO N.º 69 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR EXPOSTO AO RISCO (EU CCR1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	NPV <sup>(***)</sup> + Add-on	EEPE <sup>(**)</sup>	Coefficiente multiplicador	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Nomeada- mente abordagem padrão	Nomeada- mente abordagem IRBA
Método de avaliação em preço de mercado	3 042			1 901	1 655	1 609	45
Método do modelo interno (IMM)		108 035	1,6	172 856	33 164	6	33 158
nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>		44 283	1,6	70 853	4 015	5	4 010
nomeadamente derivados e transações com pagamento diferido		63 752	1,6	102 003	29 149	1	29 148

(\*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contratados de títulos.

(\*\*) Effective Expected Positive Exposure.

(\*\*\*) Net Present Value (valor atual líquido).

Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	NPV <sup>(***)</sup> + Add-on	EEPE <sup>(**)</sup>	Coefficiente multiplicador	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Nomeada- mente abordagem padrão	Nomeada- mente abordagem IRBA
Método de avaliação em preço de mercado	2 091			1 307	1 110	1 067	43
Método do modelo interno (IMM)		78 409	1,6	125 454	23 221	2	23 220
nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>		27 256	1,6	43 610	2 760	1	2 759
nomeadamente derivados e transações com pagamento diferido		51 152	1,6	81 844	20 461	1	20 460
<b>TOTAL</b>				<b>126 761</b>	<b>24 332</b>	<b>1 069</b>	<b>23 263</b>

(\*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contratados de títulos.

(\*\*) Effective Expected Positive Exposure.

(\*\*\*) Net Present Value (valor atual líquido).

Os quadros seguintes apresentam o cálculo dos ativos ponderados segundo os parâmetros de risco Basileia com abordagem IRBA ( cf. parágrafo Carteiras soberanas, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados da parte Risco de crédito : abordagem IRBA da secção 5.4) e em abordagem padrão :

► **QUADRO Nº 70 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM ABORDAGEM IRBA (EU CCR4)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2020						
		Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	56 580	0,02 %	100 a 1 000	1 %	2	196	0 %
	0,15 a < 0,25 %	24	0,21 %	0 a 100	20 %	1	4	18 %
	0,25 a < 0,50 %	379	0,32 %	0 a 100	36 %	0	108	28 %
	0,50 a < 0,75 %	1	0,69 %	0 a 100	50 %	5	2	137 %
	0,75 a < 2,50 %	149	1,10 %	0 a 100	30 %	2	106	71 %
	2,50 a < 10,0 %	287	3,07 %	0 a 100	50 %	4	525	183 %
	10,0 a < 100 %	2	n.e.	0 a 100	n.e.	n.e.	7	n.e.
	100 % (incump)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>57 422</b>	<b>0,04 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>948</b>	<b>2 %</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	21 900	0,05 %	1 000 a 10 000	25 %	1	3 782	17 %
	0,15 a < 0,25 %	1 260	0,18 %	100 a 1 000	44 %	1	469	37 %
	0,25 a < 0,50 %	1 375	0,34 %	100 a 1 000	47 %	1	749	54 %
	0,50 a < 0,75 %	96	0,70 %	0 a 100	45 %	2	67	70 %
	0,75 a < 2,50 %	430	1,20 %	100 a 1 000	49 %	1	381	89 %
	2,50 a < 10,0 %	175	5,24 %	0 a 100	59 %	1	306	175 %
	10,0 a < 100 %	-	-	-	-	-	-	-
	100 % (incump)	0	100,00 %	0 a 100	-	-	-	0 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25 237</b>	<b>0,13 %</b>		<b>28 %</b>	<b>1</b>	<b>5 756</b>	<b>23 %</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	68 322	0,06 %	1 000 a 10 000	32 %	1	10 733	16 %
	0,15 a < 0,25 %	6 123	0,18 %	1 000 a 10 000	37 %	2	2 341	38 %
	0,25 a < 0,50 %	6 166	0,35 %	1 000 a 10 000	35 %	3	3 019	49 %
	0,50 a < 0,75 %	2 912	0,69 %	100 a 1 000	32 %	4	2 078	71 %
	0,75 a < 2,50 %	4 312	1,45 %	1 000 a 10 000	50 %	2	4 964	115 %
	2,50 a < 10,0 %	1 883	4,73 %	1 000 a 10 000	43 %	2	2 731	145 %
	10,0 a < 100 %	330	15,31 %	100 a 1 000	34 %	2	633	192 %
	100 % (incump)	204	100,00 %	0 a 100	-	-	1	0 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>90 253</b>	<b>0,55 %</b>		<b>33 %</b>	<b>2</b>	<b>26 500</b>	<b>29 %</b>
Cientes de retalho		0	n.e.		n.e.	n.e.	0	n.e.
<b>TOTAL</b>		<b>172 912</b>	<b>0,32 %</b>		<b>22 %</b>	<b>160 %</b>	<b>33 203</b>	<b>19 %</b>

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2019						
		Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	37 519	0,02 %	100 to 1,000	1 %	2	176	0 %
	0,15 a < 0,25 %	45	0,20 %	0 to 100	20 %	1	8	17 %
	0,25 a < 0,50 %	12	0,28 %	0 to 100	50 %	2	8	61 %
	0,50 a < 0,75 %	2	0,69 %	0 to 100	50 %	2	2	96 %
	0,75 a < 2,50 %	1	1,10 %	0 to 100	50 %	1	1	93 %
	2,50 a < 10,0 %	170	3,12 %	0 to 100	50 %	5	339	199 %
	10,0 a < 100 %	1	n.e.	0 to 100	n.e.	n.e.	6	n.e.
	100 % (incump.)	-	-	-			-	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>37 751</b>	<b>0,04 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>540</b>	<b>1 %</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	17 265	0,05 %	1,000 to 10,000	24 %	1	2 078	12 %
	0,15 a < 0,25 %	1 058	0,18 %	100 to 1,000	38 %	1	347	33 %
	0,25 a < 0,50 %	1 169	0,35 %	100 to 1,000	48 %	1	707	60 %
	0,50 a < 0,75 %	131	0,68 %	0 to 100	56 %	1	86	65 %
	0,75 a < 2,50 %	267	1,38 %	100 to 1,000	56 %	1	234	88 %
	2,50 a < 10,0 %	173	4,51 %	100 to 1,000	53 %	1	242	140 %
	10,0 a < 100 %	0	11,95 %	0 to 100	38 %	1	0	179 %
	100 % (incump.)	26	100,00 %	0 to 100			0	2 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20 091</b>	<b>0,26 %</b>		<b>27 %</b>	<b>1</b>	<b>3 695</b>	<b>18 %</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	53 373	0,06 %	1,000 to 10,000	33 %	1	8 319	16 %
	0,15 a < 0,25 %	4 630	0,17 %	1,000 to 10,000	34 %	2	1 499	32 %
	0,25 a < 0,50 %	3 446	0,37 %	1,000 to 10,000	36 %	2	1 753	51 %
	0,50 a < 0,75 %	1 588	0,69 %	100 to 1,000	33 %	3	1 071	67 %
	0,75 a < 2,50 %	2 991	1,33 %	1,000 to 10,000	56 %	2	3 876	130 %
	2,50 a < 10,0 %	1 399	4,35 %	1,000 to 10,000	48 %	2	2 145	153 %
	10,0 a < 100 %	122	16,86 %	100 to 1,000	53 %	2	359	295 %
	100 % (incump.)	111	100,00 %	0 to 100			7	6 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>67 660</b>	<b>0,43 %</b>		<b>35 %</b>	<b>1</b>	<b>19 028</b>	<b>28 %</b>
Clientes de retalho		<b>0</b>	<b>n.e.</b>		<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>	<b>0</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>		<b>125 501</b>	<b>0,29 %</b>		<b>24 %</b>	<b>2</b>	<b>23 263</b>	<b>19 %</b>

► **QUADRO N° 71 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CCR3)**

Em milhões de euros Taxa de ponderação	31 dezembro 2020									
	Valor exposto ao risco									Ativos ponderados
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total	dos quais não notados (*)	
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	68	-	4	-	<b>73</b>	-	39
Instituições	-	179	-	42	-	16	-	<b>238</b>	6	73
Empresas	-	13	0	53	-	1 438	19	<b>1 524</b>	1 209	1 495
Clientes de retalho	-	-	-	-	11	-	-	<b>11</b>	11	8
<b>TOTAL</b>	-	<b>193</b>	<b>0</b>	<b>164</b>	<b>11</b>	<b>1 458</b>	<b>19</b>	<b>1 845</b>	<b>1 227</b>	<b>1 615</b>

(\*) Exposições a contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

Em milhões de euros Taxa de ponderação	31 dezembro 2019									
	Valor exposto ao risco									Ativos ponderados
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total	dos quais não notados (*)	
Administrações centrais e bancos centrais	2	-	-	-	-	0	-	2	-	0
Instituições	-	204	-	36	-	5	-	246	0	64
Empresas	-	-	0	0	-	975	3	978	925	980
Clientes de retalho	-	-	-	-	33	-	-	33	33	25
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>980</b>	<b>3</b>	<b>1 259</b>	<b>959</b>	<b>1 069</b>

(\*) Exposições a contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

O quadro abaixo apresenta a distribuição do EAD da carteira de derivativos do mercado de balcão por rating. Para cada elemento, é indicada a parte de transações compensadas.

► **QUADRO N° 72 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR NOTA**

	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Distribuição do EAD	nomeadamente transações compensadas	Distribuição do EAD	nomeadamente transações compensadas
AAA	13 %	97 %	9 %	97 %
AA	43 %	81 %	47 %	96 %
A	19 %	93 %	22 %	91 %
BBB	10 %	88 %	9 %	93 %
BB	6 %	88 %	5 %	82 %
B	5 %	87 %	5 %	84 %
Outros	4 %	88 %	3 %	79 %

Relativamente à carteira de derivativos do mercado de balcão em finais de dezembro de 2020, a parte das transações garantidas representa, em número de transações, mais de 78 % do total.

## RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

As exigências de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central (CCP) correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, isto é, à parte compensada da carteira dos derivados do mercado de balcão, das operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Correspondem à soma dos três elementos seguintes :

- uma exigência que resulta das exposições geradas pelas atividades de compensação (conta própria e conta de cliente) ;
- uma exigência que resulta das margens iniciais não segregadas postados na CCP ;
- uma exigência que resulta das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.

Tratando-se de contrapartes centrais, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 estabelece uma distinção entre contrapartes centrais elegíveis e contrapartes centrais não elegíveis. As contrapartes centrais elegíveis são contrapartes centrais que foram aprovadas ou reconhecidas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 prevê igualmente a utilização de um método alternativo de cálculo das exigências de fundos sobre uma contraparte central elegível, função apenas das exposições de transações e do contributo pré-financiado para o fundo de incumprimento.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não tem qualquer exposição a contrapartes centrais não elegíveis.

A repartição das exigências de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte :

### ► QUADRO N.º 73 : EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
<b>1 Exposições aos CCP elegíveis</b>		<b>3 333</b>		<b>2 895</b>
2 Exposições às operações junto de CCP elegíveis (fora margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	21 798	1 230	26 113	1 287
3 <i>das quais derivados do mercado de balcão</i>	4 539	91	3 141	63
4 <i>das quais derivados listados</i>	16 049	1 116	18 542	1 137
5 <i>das quais SFT(*)</i>	1 209	24	4 430	87
8 Margem inicial não segregada (**)	14 328	337	9 368	240
9 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	4 372	1 713	3 762	1 320
10 Método alternativo		53		49
10.a <i>das quais exposições a operações junto de CCP elegíveis</i>	198	11	201	11
10.b <i>das quais margem inicial segregada</i>	842	17	664	13
10.c <i>das quais margem inicial não segregada (**)</i>	178	22	166	21
10.d <i>das quais contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento</i>	34	3	42	4
<b>11 Exposições aos CCP não elegíveis</b>		<b>-</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41 750</b>	<b>3 333</b>	<b>40 316</b>	<b>2 895</b>

(\*) Operações com acordo recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos.

(\*\*) « Que não gozam de uma real autonomia patrimonial » na aceção do artigo 300.1 do Regulamento (UE) n.º 575/2013.



## RISCO DE CVA

O risco de CVA mede o risco de perdas ligado à volatilidade dos CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo *Ajustamentos da avaliação de crédito (CVA)*).

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes :

- ma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito ;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito.

### ► QUADRO N° 74 : VALOR EXPOSTO AO RISCO E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CVA (EU CCR2)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
<b>Método avançado</b>	<b>35 994</b>	<b>2 486</b>	<b>37 107</b>	<b>2 034</b>
VaR em CVA		796		281
VaR stressada em CVA		1 690		1 753
<b>Método padrão</b>	<b>462</b>	<b>324</b>	<b>352</b>	<b>260</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36 455</b>	<b>2 810</b>	<b>37 460</b>	<b>2 294</b>

## GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

### TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas tem um acompanhamento sistemático das garantias sob a forma de garantia recebida e postada tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos contratos (imposição de margem ou *variation margin*) como o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte (margem inicial ou *initial margin*). A garantia postada e recebida utilizada nos contratos derivados é principalmente constituída por cash, e em menor grau por títulos de dívidas. O impacto das garantias recebidas e das convenções-quadro de compensação é apresentado nas demonstrações financeiras na nota 4.q *Compensações dos ativos e passivos financeiros*.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelado EEPE e ponderado com a abordagem IRBA, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função da garantia recebida na medida em que esta é diretamente levada em consideração no cálculo do Effective Expected Positive Exposure (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias sob a forma de caução utilizadas com o método padrão em redução do EAD ascendem a 444 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, contra 442 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

O quadro abaixo apresenta o pormenor da garantia postada e recebida no âmbito das margens iniciais, das imposições de margens, assim como dos montantes em cash e em títulos das operações com acordo de recompra e de empréstimos e créditos de títulos.

### ► QUADRO N° 75 : COMPOSIÇÃO DA CAUÇÃO DADA E RECEBIDA (EU CCR5-B)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	Caução utilizada nos contratos derivados		Caução utilizada nos SFT <sup>(*)</sup>	
	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada
Cash – euro	33 769	55 821	119 551	134 609
Cash – outras moedas	20 356	25 194	299 982	249 652
Dívidas soberanas – euro	7 015	10 527	203 789	199 955
Dívidas soberanas – outras moedas	4 823	7 876	262 572	304 567
Dívidas empresariais e institucionais	11 613	8 337	74 569	86 345
Ações	377	-	102 028	88 594
Outros	183	-	737	772
<b>TOTAL</b>	<b>78 135</b>	<b>107 755</b>	<b>1 063 228</b>	<b>1 064 493</b>

(\*) Operações com acordo de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Caução utilizada nos contratos derivados		Caução utilizada nos SFT <sup>(*)</sup>	
	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada
Cash – euro	33 285	37 012	137 383	149 081
Cash – outras moedas	18 810	19 900	236 981	213 017
Dívidas soberanas – euro	5 961	9 828	193 217	184 522
Dívidas soberanas – outras moedas	4 026	5 837	203 200	221 090
Dívidas empresariais e institucionais	10 711	8 359	77 793	86 528
Ações	172	-	86 458	70 182
Outros	370	-	235	110
<b>TOTAL</b>	<b>73 335</b>	<b>80 936</b>	<b>935 267</b>	<b>924 530</b>

(\*) Operações com acordo de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

### GESTÃO DO RISCO DE CVA

As vulnerabilidades das CVA aos spreads de crédito são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas. Estas coberturas correspondem a derivados de crédito sobre certas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo das exigências de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de

crédito formam um subconjunto dos derivados de crédito utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no quadro da gestão da sua CVA.

O seguinte quadro sintetiza o conjunto dos montantes nominais e dos valores de mercado dos derivados de crédito da carteira de negociação, salientando derivados autorizados como elementos de cobertura.

#### ► QUADRO N° 76 : EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO (EU CCR6)

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	Coberturas baseadas em derivados de crédito		Outros derivados de crédito	
	Proteções compradas	Proteções vendidas	Proteções compradas	Proteções vendidas
<b>Montante nominal</b>	<b>8 664</b>	<b>4 057</b>	<b>505 347</b>	<b>418 376</b>
CDS de assinatura única	3 503	663	206 777	176 985
CDS de índice	3 843	2 074	243 747	190 840
Contrato de troca em rendimento global	-	-	2 594	1 052
Opções de crédito	1 319	1 319	51 821	49 499
Outros derivados de crédito	-	-	408	-
<b>Valor de mercado</b>	<b>(193)</b>	<b>83</b>	<b>(6 915)</b>	<b>6 486</b>
Valor de mercado positivo (ativo)	18	86	899	7 330
Valor de mercado negativo (passivo)	(211)	(3)	(7 815)	(844)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Coberturas baseadas em derivados de crédito		Outros derivados de crédito	
	Proteções comprada	Proteções vendida	Proteções comprada	Proteções vendida
<b>Montante notional</b>	<b>5 214</b>	<b>1 158</b>	<b>500 019</b>	<b>434 469</b>
CDS de assinatura única	3 365	673	233 371	209 300
CDS de índice	1 849	485	214 731	173 426
Contrato de troca em rendimento global	-	-	3 091	1 048
Opções de crédito	-	-	48 448	50 695
Outros derivados de crédito	-	-	378	-
<b>Valor de mercado</b>	<b>(136)</b>	<b>30</b>	<b>(7 170)</b>	<b>6 694</b>
Valor de mercado positivo (ativo)	6	31	923	7 699
Valor de mercado negativo (passivo)	(142)	(1)	(8 093)	(1 005)

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

### ► QUADRO N° 77 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigência de fundos próprios		
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	Variação	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	Variação
Risco de contraparte bilateral	34 818	24 332	10 487	2 785	1 947	839
Contrapartes centrais (CCP) <sup>(*)</sup>	3 333	2 895	438	267	232	35
Risco de CVA	2 810	2 294	516	225	184	41
<b>TOTAL</b>	<b>40 961</b>	<b>29 520</b>	<b>11 441</b>	<b>3 277</b>	<b>2 362</b>	<b>915</b>

(\*) Risco de contraparte ligado às atividades de compensação.

### ► QUADRO N° 78 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE (EU CCR7)

Em milhões de euros	Ativos ponderados risco de contraparte		Exigências de fundos próprios risco de contraparte	
	Total	dos quais método do modelo interno	Total	dos quais método do modelo interno
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>29 520</b>	<b>23 221</b>	<b>2 362</b>	<b>1 858</b>
Volume dos ativos	6 144	4 906	492	392
Qualidade dos ativos	951	1 410	76	113
Atualização dos modelos	3 820	3 820	306	306
Metodologia e regulamentação	23	23	2	2
Aquisições e alienações	-	-	-	-
Variação das taxas de câmbio	(118)	0	(9)	0
Outros	620	(216)	50	(17)
<b>31 DEZEMBRO 2020</b>	<b>40 961</b>	<b>33 164</b>	<b>3 277</b>	<b>2 653</b>

A variação dos ativos ponderados do risco de contraparte em 2020 explica-se principalmente por :

- um aumento relacionado com a atividade de 6,1 bilhões de euros ;
- um aumento de 3,8 bilhão de euros na sequência da atualização dos modelos ;
- um aumento de 1,0 bilhão de euros induzido pela deterioração dos parâmetros de risco.

## 5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo semelhante), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em hipóteses de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emitente do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emitente.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;
- o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

### ► QUADRO N° 79 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	Varição	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	Varição
Abordagem do modelo interno	23 114	17 521	5 594	1 849	1 402	447
Abordagem padrão	1 042	1 278	(236)	83	102	(19)
Posições de titularização da carteira de negociação	1 054	498	556	84	40	44
<b>TOTAL</b>	<b>25 210</b>	<b>19 296</b>	<b>5 914</b>	<b>2 017</b>	<b>1 544</b>	<b>473</b>

No Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

Em 2020, os ativos ponderados pelo risco de mercado aumentaram, principalmente devido ao crescimento dos volumes e a uma deterioração dos parâmetros de risco, parcialmente compensada pela evolução dos modelos, na sequência da diminuição do fator de multiplicação do VaR e do SVaR.

► **QUADRO N° 80 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM DO MODELO INTERNO (EU MR2-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
<b>1 VaR<sup>(*)</sup> (máximo 1.a e 1.b)</b>	<b>6 974</b>	<b>558</b>	<b>4 644</b>	<b>371</b>
1.a VaR do dia anterior		172		100
Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
1.b anteriores x coeficiente multiplicador		558		371
<b>2 SVaR<sup>(*)</sup> (máximo entre 2.a e 2.b)</b>	<b>12 198</b>	<b>976</b>	<b>9 999</b>	<b>800</b>
2.a Último SVaR disponível		289		233
Média dos SVaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
2.b anteriores x coeficiente multiplicador		976		800
<b>3 IRC<sup>(**)</sup> (máximo entre 3.a e 3.b)</b>	<b>3 268</b>	<b>261</b>	<b>2 384</b>	<b>191</b>
3.a Última medição		238		191
3.b Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		261		165
<b>4 CRM<sup>(***)</sup> (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)</b>	<b>675</b>	<b>54</b>	<b>494</b>	<b>40</b>
4.a Última medição		44		35
4.b Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		54		35
8 % da exigência de fundos próprios com abordagem padrão no valor de CRM mais recente		35		40
<b>6 TOTAL</b>	<b>23 114</b>	<b>1 849</b>	<b>17 521</b>	<b>1 402</b>

(\*) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram o conjunto dos elementos consideradas no cálculo dos ativos ponderados.

(\*\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*\*) Comprehensive Risk Measure.

O risco de mercado processado com a abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos. O risco de câmbio é determinado segundo a

abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias da secção 5.7*).

► **QUADRO N° 81 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM PADRÃO (EU MR1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
<b>Contratos firmes</b>				
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	337	27	308	25
2 Risco de ações (geral e específico)	0	0	0	-
3 Risco de câmbio	675	54	968	77
<b>Opções</b>				
7 Método por cenários	30	2	2	
8 Posições de titularizações (risco específico)	1 054	84	498	40
<b>9 TOTAL</b>	<b>2 096</b>	<b>168</b>	<b>1 776</b>	<b>142</b>

► **QUADRO N° 82 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO (EU MR2-B)**

Em milhões de euros	VaR	SVaR	IRC <sup>(*)</sup>	CRM <sup>(**)</sup>	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total exigências de fundos próprios
<b>1 31 dezembro 2019</b>	<b>4 644</b>	<b>9 999</b>	<b>2 384</b>	<b>494</b>	<b>1 776</b>	<b>19 296</b>	<b>1 544</b>
2.a Volume dos ativos	579	4 722	864	181	552	6 898	552
2.b Qualidade dos ativos	2 997	(168)	-	-	-	2 829	226
3 Modelo	(1 190)	(2 366)	47	-	-	(3 509)	(281)
4 Metodologia e regulamentação	-	-	-	-	-	-	-
5 Aquisições e alienações	-	-	-	-	(4)	(4)	-
6 Câmbio	-	-	-	-	-	-	-
7 Outros	(56)	11	(26)	-	(228)	(299)	(24)
<b>8 31 DEZEMBRO 2020</b>	<b>6 974</b>	<b>12 198</b>	<b>3 268</b>	<b>675</b>	<b>2 096</b>	<b>25 210</b>	<b>2 017</b>

(\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*) Comprehensive Risk Measure.

A variação dos ativos ponderados do risco de mercado em 2020 explica-se principalmente por :

- um aumento relacionado com a atividade de 6,9 bilhões de euros ;
- um aumento de 2,8 bilhões de euros induzido pela deterioração dos parâmetros de risco ;
- uma diminuição de 3,5 bilhões de euros como resultado da diminuição do fator de multiplicação do VaR e SVaR.

## RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### INTRODUÇÃO

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate and Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma :

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas ;
- o risco «ação» resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações ;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas ;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emitente e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emitente ;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado. As atividades de negociação por conta própria do BNP Paribas foram reunidas no seio da filial Opéra Trading Capital desde meados de 2015 foram interrompidas no primeiro trimestre de 2019.

### ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

Na função RISK do Grupo, a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos :

- RISK Global Markets (RISK GM) abrange as atividades de mercado de Global Markets ;
- Enterprise Risk Architecture (ERA – RISK ALMT) abrange as atividades de ALM Treasury ;
- RISK International Retail Banking (RISK IRB) abrange as atividades de mercado de International Retail Banking.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. RISK garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais :

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O CMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um Diretor Geral adjunto do Banco ;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral analisa as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores da função Finance – Contabilidade, do CIB e do RISK ;
- ao nível «área de intervenção», um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do RISK, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC ;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governança dos modelos. Este Comité é presidido por RISK GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.

## CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e reconhecidos em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM Tesouraria.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

### Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo RISK.

### Market Parameter (MAP) Review – Verificação independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e RISK que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função RISK do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles* ; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do RISK e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo importante e persistente é apresentado ao PFC.

### Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de negócio. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informação são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de RISK e respeitam aos seguintes elementos :

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Acontecimento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista RISK senior

numa instância dedicada do VMC. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste último caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo ;

- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar alguns produtos num determinado contexto de mercado ;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

### Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

RISK define e calcula «reservas». Estas consistem em ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

As reservas cobrem principalmente :

- o risco de liquidez e os spreads de *bid/offer* ;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado ;
- redução dos riscos que não podem ser cobertos (regularização do *pay-off* das opções digitais ou de barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por RISK e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no JRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Ajustamentos adicionais de valorização (*Additional Valuation Adjustments* – AVA) são calculados segundo o Regulamento delegado (UE) n° 2016/101 da Comissão de 26 de novembro de 2015 publicado no JOUE de 28 de janeiro de 2016.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, as exigências do artigo 105º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação dessas exigências diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios de base de categoria 1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do

artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90% d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados *Prudent Valuation Adjustment* (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo dos AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários para o conjunto das posições são inferiores à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

### Day-one-profit or loss

Algumas transações são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que seja diferido o reconhecimento de um eventual resultado inicial (*day-one-profit or loss*) quando tais parâmetros são utilizados. A margem líquida de reservas assim diferida é reconhecida em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou de inobservância dos parâmetros.

RISK está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um determinado parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no Valuation Methodology Committee.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance segundo o perímetro.

O tratamento contabilístico da margem diferida é especificado na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados.



### Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições da carteira de negociação e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (moeda, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de negócio, as reservas e os testes de esforço.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do CMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida, por fim, da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função RISK sobre os limites possa ser considerado.

### Análise dos principais riscos e reporting destinado à Direção Geral

RISK materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise dos principais riscos...). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCLAR (Market, Counterparty and Liquidity Analysis and Reporting) no seio de RISK.

O reporting está articulado em torno das seguintes análises :

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de uma atenção particular ;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de esforço para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo ;
- relatórios complementares para o CMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de esforço dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado ;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais ;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

### Value at Risk (VaR)

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo do VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados todos os meses.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de mercado.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são revistos e melhorados regularmente para se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de capitais (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Treasury). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa menos de 5 % (exceto posições de titularizações da carteira de negócios) do conjunto das exigências de fundos próprios para risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2020, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressada (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

**Evolução do VaR (1 dia, 99 %)**

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2019 no perímetro BNP Paribas ascende a 45 milhões de euros (com um mínimo de 22 milhões de euros e um máximo de 72 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 49 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma :

**► QUADRO N° 83 : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %) [Auditado]**

Em milhões de euros	Exercício 2020				Exercício 2019	
	Mínimo <sup>(*)</sup>	Médio	Máximo <sup>(*)</sup>	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxa	16	30	46	28	19	24
Risco de crédito	11	23	40	21	11	12
Risco de câmbio	4	12	20	13	7	6
Risco de preço associado às ações	10	23	52	30	10	9
Risco de preço associado às matérias-primas	2	6	13	13	4	3
<i>Efeito das compensações<sup>(*)</sup></i>		(49)		(58)	(27)	(30)
<b>TOTAL DO VALOR EM RISCO</b>	<b>22</b>	<b>45</b>	<b>72</b>	<b>47</b>	<b>24</b>	<b>24</b>

(\*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

(\*\*) Para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

O VaR (1 dia, 99%) foi fortemente afetada pela crise sanitária, tendo depois estabilizado a um nível mais elevado do que no primeiro trimestre devido à introdução deste período de crise na calibração do modelo, que inclui em particular uma maior volatilidade.

**Backtesting do VaR**

RISK avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas. Estas incluem nomeadamente uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, entre as perdas diárias observadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar o VaR diário da carteira de negócios com o resultado real gerado, com exceção das despesas e das comissões. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas

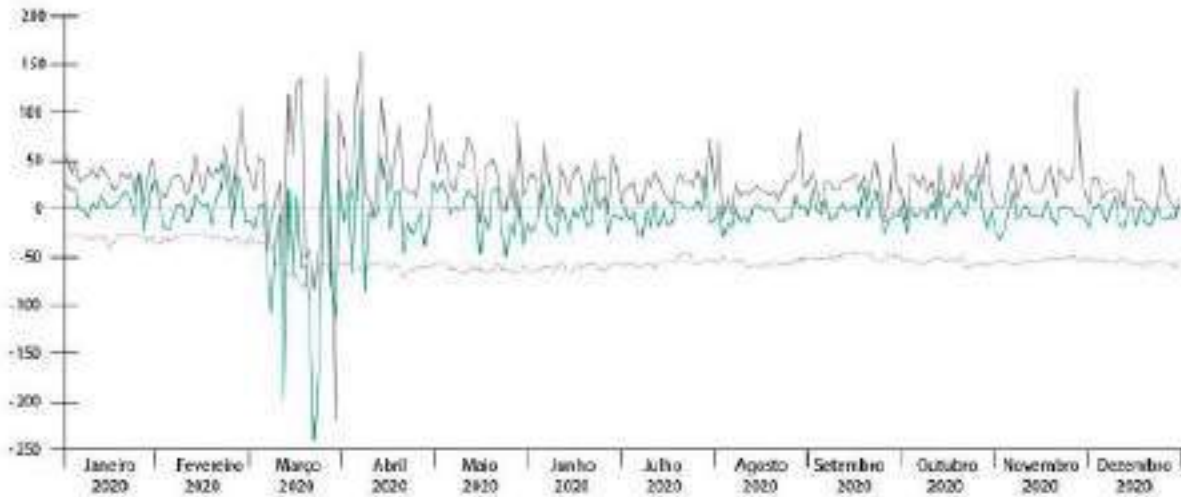
completa este dispositivo («backtesting real») por uma comparação do VaR diário e do resultado «hipotético» gerado pela carteira de negociação («backtesting hipotético»). O resultado «hipotético» inclui todas as componentes do resultado real calculado sobre as posições do dia anterior, tendo em conta apenas a evolução dos parâmetros de mercado. É declarado um evento de backtesting quando uma perda real ou hipotética excede o valor diário da VaR. O intervalo de confiança utilizado para calcular o VaR diário é de 99%, o que corresponde, de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

► **GRÁFICO N° 11 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS (EU MR4)**

Em milhões de euros

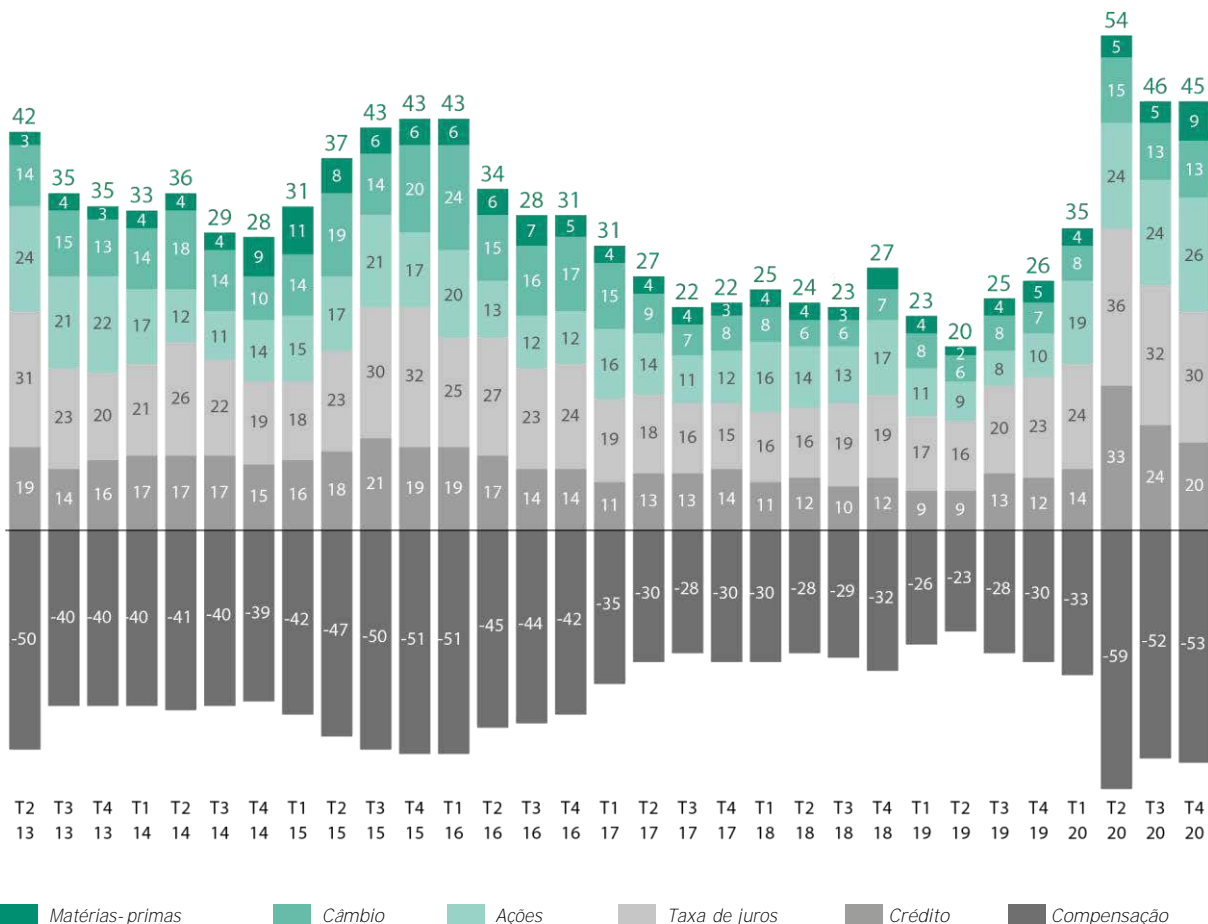
— Resultado diário real  
 — Resultado diário hipotético  
 ... VaR (1 dia, 99 %)



No primeiro semestre de 2020, foram registados 11 eventos de backtesting num contexto de condições excecionais de mercado marcado por uma elevada volatilidade. Tendo em conta a votação do Parlamento Europeu que permitiu às instituições excluir os eventos de backtesting que não resultam de deficiências do modelo interno e que ocorreram entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, o Grupo foi dispensado de ter em conta estes eventos no cálculo dos ativos ponderados pelo risco de mercado.

**Evolução trimestral do VaR**

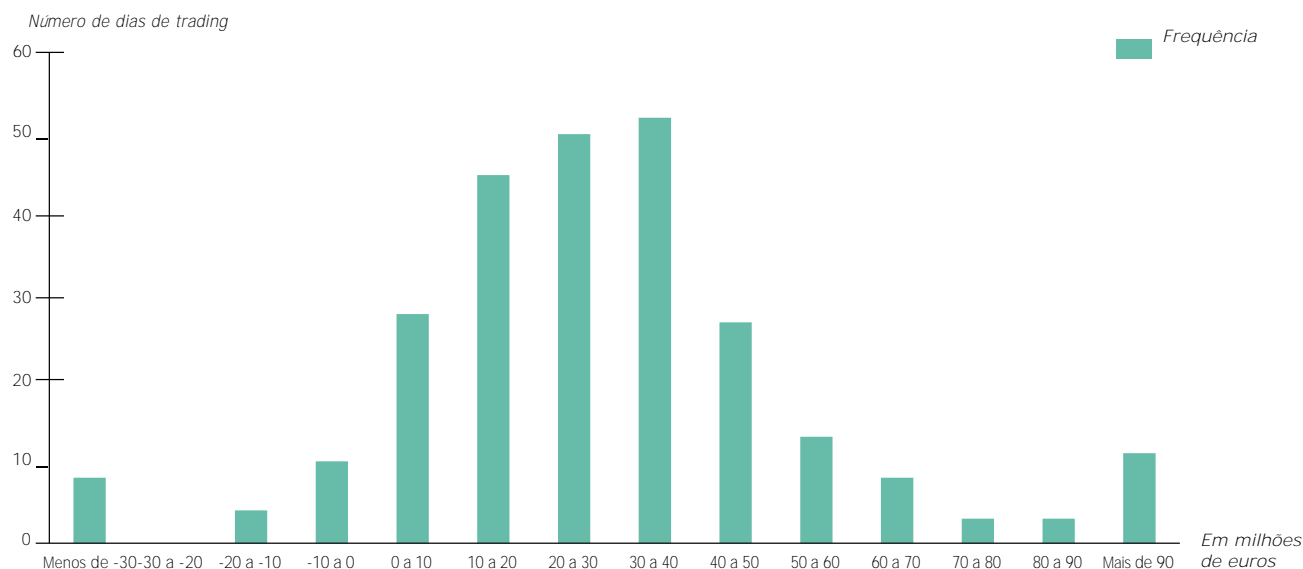
► **GRÁFICO N° 12 : EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)**



### Distribuição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

#### ► GRÁFICO N° 13 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS



As atividades de trading geram um resultado real positivo para 92% do número de dias de trading em 2020 (comparado com 97% em 2019).

#### Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidas com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para fazer uma estimativa dos montantes expostos ao risco. Estes correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem

sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99% extrapolados a partir dos montantes do VaR 1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2020 no perímetro BNP Paribas ascende a 142 milhões de euros (com um mínimo de 68 milhões de euros e um máximo de 226 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 155 milhões de euros). É analisado da seguinte forma :

#### ► QUADRO N° 84 : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %) [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2020				Exercício 2019	
	Mínimo (*)	Médio	Máximo (**)	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxa	49	96	147	90	59	75
Risco de crédito	34	72	126	67	35	38
Risco de câmbio	13	39	64	40	23	19
Risco de preço associado às ações	32	73	164	94	30	29
Risco de preço associado às matérias-primas	8	17	42	41	12	10
Efeito das compensações (*)		(155)		(184)	(84)	(96)
<b>TOTAL DO VALOR EM RISCO</b>	<b>68</b>	<b>142</b>	<b>226</b>	<b>148</b>	<b>75</b>	<b>75</b>

(\*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes.

(\*) Para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

**VaR stressado (SVaR)**

O VaR stressado é ajustado para um período determinado de doze meses completos incluindo um período de crise. Este período aplica-se ao conjunto do Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período segundo uma abordagem quantitativamente informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a calibração do VaR stressado vai de 3 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

► **QUADRO N° 85 : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)**

Em milhões de euros	Exercício 2020				Exercício 2019	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	64	88	120	84	63	63

**Risco adicional de incumprimento e de migração (*Incremental Risk Charge – IRC*)**

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanille* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negociação.

Esta abordagem permite ter em conta riscos adicionais de incumprimento e de migração, é utilizada para todos os produtos não titularizados.

O modelo é atualmente utilizado nos processos de gestão de riscos. Este modelo foi homologado pelo supervisor.

O cálculo do IRC baseia-se na hipótese de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de capital de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial, medido pelo VaR ou pelo perfil de exposição por notação de crédito e pelo nível de concentração. Esta frequência de reequilíbrio denomina-se horizonte de liquidez.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. O modelo não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos. As carteiras são objeto de uma valorização nos diferentes cenários simulados. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99 %. Estas medições são consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

A crise sanitária não teve impacto no SVaR (1 dia, 99%), que se manteve estável em cerca de 88 milhões de euros ao longo de 2020. O aumento do SVaR em relação a 2019 é principalmente o resultado da mudança no período de referência que teve lugar no final de 2019.

O IRC mantém-se estável à volta de 200 milhões de euros ao longo de 2020, embora com um aumento do perfil de risco resultante de um aumento das posições e da cobertura.

**Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (*Comprehensive Risk Measure – CRM*)**

A CRM é um custo de capital adicional ao IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9 % (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDOs de empresas (*bespoke corporate CDOs*), e as suas coberturas graças a CDS, de índices de CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo Negócio de créditos estruturados no seio da linha área de intervenção Crédito de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza simultaneamente preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo de dependência entre os devedores utilizado para o IRC.

## Síntese das medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

► **QUADRO N° 86 : VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS EM MODELO INTERNO (EU MR3)**

Em milhões de euros		Exercício 2020	Exercício 2019
<b>VaR (10 dias, 99 %)</b>			
1	Máximo	226	106
2	Médio	142	75
3	Mínimo	68	52
4	Última medição	148	75
<b>SVaR (10 dias, 99 %)</b>			
5	Máximo	379	268
6	Mínimo	277	198
7	Mínimo	201	150
8	Última medição	264	201
<b>IRC<sup>(*)</sup> (99,9 %)</b>			
9	Máximo	307	397
10	Mínimo	199	205
11	Mínimo	102	100
12	Última medição	192	155
<b>CRM<sup>(**)</sup> (99,9 %)</b>			
13	Máximo	91	56
14	Mínimo	48	37
15	Mínimo	12	18
16	Última medição	44	35

(\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*) Comprehensive Risk Measure.

### Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado», as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «Lucros líquidos nos instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira

bancária). As necessidades de capital correspondem por conseguinte à ponderação aplicada aos ativos ponderados, que é determinada pela notação externa do ativo. O cálculo das exigências de fundos próprios é determinado a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

As posições de titularização da carteira de negociação que tenham sido deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de mercado. Por conseguinte, não estão incluídos nos quadros que se seguem. Em 31 de dezembro de 2020, as posições de titularização da carteira de negociação que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios CET1 representam 5 milhões de euros.

► **QUADRO N° 87 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO**

Em milhões de euros	Posições de titularização			
	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Bens imobiliários residenciais	-	152	-	130
Crédito ao consumo	-	17	-	26
Débitos em cartões de crédito	-	29	-	28
Crédito a empresas	-	16	-	51
Locação financeira	-	199	-	222
Outros ativos	-	0	-	32
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	-	<b>413</b>	-	<b>488</b>
Bens imobiliários residenciais	-	5	-	0
Crédito a empresas	-	469	-	439
<b>TOTAL EXTRAPATRIMONIAL</b>	-	<b>474</b>	-	<b>439</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>887</b>	-	<b>928</b>

► **QUADRO N° 88 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO**

Em milhões de euros	Posições de titularização			
	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Tranche com o grau mais elevado	-	578	-	645
Tranche mezanino	-	309	-	283
Tranche de primeira perda	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>887</b>	-	<b>928</b>

► **QUADRO N° 89 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros		31 dezembro 2020							
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %	-	-	-	49	-	49	-	0	0
12 % - 18 %	-	-	-	349	-	349	-	5	5
20 % - 35 %	-	-	-	255	-	255	-	8	8
40 % - 75 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 %	-	-	-	121	-	121	-	17	17
250 %	-	-	-	55	-	55	-	15	15
425 %	-	-	-	16	-	16	-	8	8
650 %	-	-	-	42	-	42	-	31	31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>887</b>	-	<b>887</b>	-	<b>84</b>	<b>84</b>

Em milhões de euros		31 dezembro 2019							
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %	-	-	-	249	-	249	-	2	2
12 % - 18 %	-	-	-	137	-	137	-	2	2
20 % - 35 %	-	-	-	426	-	426	-	10	10
40 % - 75 %	-	-	-	0	-	0	-	0	0
100 %	-	-	-	78	-	78	-	9	9
250 %	-	-	-	20	-	20	-	7	7
425 %	-	-	-	0	-	0	-	0	0
650 %	-	-	-	18	-	18	-	11	11
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>928</b>	-	<b>928</b>	-	<b>40</b>	<b>40</b>



## TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de esforço (*stress tests*) para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os testes de resistência abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado em situação de esforço.

### Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de teste de esforço da carteira de negócios combina os testes de esforço *bottom-up* e *top-down*:

- os cenários macro (*top-down*) incluem a avaliação de um conjunto de testes de esforço macroeconómicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de testes de esforço macroeconómicos em cada Capital Markets Risk Committee (CMRC). Estes cenários são os seguintes :

- cenário 1 : subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com um achatamento na curva das taxas,
- cenário 2 : crash bolsista, acompanhado de uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- cenário 3 : crise genérica dos mercados emergentes; cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- cenário 4 : crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- cenário 5 : crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6 : crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências para os mercados da energia,
- cenário 7 : crise US, principalmente baseado numa crise estrutural nos Estados Unidos propagando-se pelo resto do mundo,
- cenário 8 : cenário *Risk-on*: subida dos mercados das ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco) ;

- Os cenários microeconómicos (*bottom up*): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconómicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo *bottom-up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

### Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário adverso utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento dos cenários de stress mundiais e de qualquer teste de esforço *bottom-up* que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de esforço são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O dispositivo de teste de esforço é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporting dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com testes de esforço internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de esforço CMRC.

Os testes de esforço são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - *tail risks*), que também são avaliados através do Valor em Risco stressado, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

## RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela atividade transversal ALM Treasury. Ao nível do Grupo, o ALM Treasury está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado. O ALM Treasury do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Treasury de cada entidade ou grupo de entidades do Grupo. As decisões de carácter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee – Comitê ALMT ou ALCo) que supervisionam a ação de ALM Treasury. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

### RISCO DE CÂMBIO

#### Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada moeda, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada moeda. A posição líquida numa moeda é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em moedas é equilibrada na moeda pertinente (i.e. a moeda de reporting da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos :

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios ;
- as posições em moedas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas moedas supramencionadas, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são mencionados no quadro n° 81 : *Risco de mercado – Abordagem padrão (EU MR1)*.

#### Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em moedas estrangeiras [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em moedas diferentes da moeda funcional da entidade visada. A política do Grupo

é de insensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio. Para tal, os resultados realizados localmente, numa moeda diferente da moeda funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente. O resultado líquido em moedas estrangeiras realizado pelas filiais e sucursais assim como as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de forma centralizada.

#### Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em moedas estrangeiras [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em moedas diferentes da moeda funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da moeda de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as moedas estrangeiras líquidas mantendo em simultâneo uma vulnerabilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na moeda das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são reconhecidos enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

### RISCO DE TAXA [Auditado]

O risco de taxa da carteira bancária, ou risco global de taxa é o risco de variabilidade dos resultados ligados aos desvios de taxas, de prazo e de natureza entre ativos e passivos da carteira bancária. Este risco é analisado fora da carteira de negociação.

#### Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribui ao Diretor-Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Treasury Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Treasury Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Treasury e o responsável da Inspeção Geral. Este Comité está encarregado de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão ligados.

ALM Treasury esta encarregado da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões que lhe dizem respeito tomadas nesses comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negócios. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos...), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações...) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Treasury, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contraiídos. No conjunto do Grupo, o ALM Treasury está encarregado de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comités mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Treasury local, o ALM Treasury Grupo, as funções Finança e RISK e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados.

### Medição dos riscos de taxa

As posições de taxas são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja, quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas neutras no plano do risco de taxa.

Os riscos de taxa são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos.

O risco de taxa é igualmente medido por indicadores de vulnerabilidade dos rendimentos a evoluções de taxas de juros, numa lógica de continuidade da atividade integrando a evolução dinâmica do balanço.

Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as vulnerabilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função RISK. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhadas nos Comités regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Como indicado na introdução da secção Risco de mercado relativo às atividades bancárias, o risco de taxa releva do Pilar 2.

### Limites de risco

Os indicadores de riscos de taxa cobrem o conjunto da carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (*padrão ou estruturais*) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de vulnerabilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados ao nível dos polos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

As operações de cobertura económica que não se qualificam para a contabilidade de cobertura ao abrigo das normas IFRS estão sujeitas a limites específicos.

### Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxa

Estas vulnerabilidades são calculadas em relação ao conjunto da carteira bancária integram os impactos diretos das taxas de Mercado e a dinâmica de atividade num horizonte de 3 anos. Além disso, os efeitos indiretos sobre a atividade comercial ligados às evoluções de ativos e das taxas de clientes, nomeadamente os efeitos de inércia sobre as margens das evoluções das taxas (abrandamento para cima e alargamento para baixo nos empréstimos, e efeitos opostos nos depósitos), são tidas em consideração.

Num contexto de taxas muito baixas ou negativas, os efeitos de limites mínimos de 0 % sobre as taxas de depósitos dos clientes resultam num aumento dos ativos de depósitos à ordem não remunerados. Estes aumentos de ativos de depósitos não remunerados conjunturais ao contexto de taxas baixas, são investidos em taxas com prazos conservadores. Contribuem assim para a vulnerabilidade dos rendimentos no montante dos seus reinvestimentos previsionais no prazo considerado. As vulnerabilidades têm em conta as operações de cobertura que limitam o impacto negativo da manutenção das taxas de juro no seu nível atual ou em queda e a evolução da remuneração dos excedentes de liquidez colocados no Banco Central Europeu (BCE).

O indicador consolidado é apresentado no quadro abaixo. Assim, nos horizontes de um ano, dois e três anos, a vulnerabilidade dos rendimentos a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado no conjunto das moedas estrangeiras de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto positivo de, respetivamente - 125 milhões de euros, + 309 milhões de euros e + 600 milhões de euros ou + 0,3 %, + 0,7 % e + 1,4 % do proveito líquido bancário do Grupo.

► **QUADRO N.º 90 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO** [Auditado]

Vulnerabilidade dos rendimentos 2020 Em milhões de euros	Para um choque de + 50 pb				Para um choque de - 50 pb			
	EUR	USD	Outras moedas	Total	EUR	USD	Outras moedas	Total
Ano 1	2	74	50	125	246	(68)	0	179
Ano 2	112	123	74	309	(1)	(127)	(19)	(147)
Ano 3	348	146	106	600	(173)	(161)	(52)	(387)

Vulnerabilidade dos rendimentos 2019 Em milhões de euros	Para um choque de + 50 pb				Para um choque de - 50 pb			
	EUR	USD	Outras moedas	Total	EUR	USD	Outras moedas	Total
Ano 1	(259)	(25)	13	(270)	275	19	(32)	263
Ano 2	166	13	37	216	(220)	(11)	(57)	(287)
Ano 3	512	44	57	614	(474)	(37)	(76)	(587)

### Vulnerabilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienados, não são objeto de um reconhecimento ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com as exigências regulamentares e com as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios da vulnerabilidade, as variações de +/- 200 pontos de base (+/- 2 %) das taxas de juros, do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportada à soma Tier 1 e Tier 2 são regularmente calculados. Estes rácios são comparados com o limiar de 20 % permitindo ao supervisor identificar as situações em que o risco de taxas da carteira bancária poderia ser material. Em finais de 2020, o rácio situa-se em - 0,2 % para uma redução de 200 pontos de base, e - 6,8% para um aumento das taxas de + 200 pontos de base ; valores nitidamente abaixo do limiar de materialidade de 20 %. Os limiares regulamentares como definidos nas « Orientações sobre a gestão do risco de taxa de juro inerente às atividades fora da carteira de negociação » da Autoridade Bancária Europeia são aplicados aos choques de taxas.

A partir de 28 de junho de 2021, com a aplicação da Diretiva (UE) n.º 2019/878 (CRD 5) transposta para a legislação francesa em 21 de dezembro de 2020, e do Regulamento (UE) n.º 2019/876, o rácio será revisto para cobrir seis cenários de taxas de juro (i.e., para cima, para baixo, e em cenários de inclinação ou achatamento da curva das taxas), com choques dependentes da moeda, e um limiar modificado de 15% dos fundos próprios de categoria Tier 1. Este rácio já é medido regularmente e no final de 2020 situava-se entre -8,0% e +0,5%, muito abaixo do limiar de 15%.

### COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em moedas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

### Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da vulnerabilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por moeda.

As coberturas podem tomar a forma de derivados firmes ou opcionais essencialmente reconhecidos em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (*Fair Value Hedge*) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (*Cash Flow Hedge*). Podem também tomar a forma de títulos de Estado reconhecidos ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

Na zona euro, num cenário de crise sanitária excepcional, 2020 foi marcado por taxas de juro baixas ou negativas e baixa volatilidade. Sem perspetivas de inflação e de crescimento, as taxas de longo prazo permaneceram negativas, próximas dos mínimos históricos. Esta situação pode ser explicada em parte pela política monetária do Banco Central Europeu em resposta à pandemia e às suas consequências económicas, uma política monetária orientada para o aumento da aquisição de ativos, principalmente de títulos do Estado, e para novas operações de refinanciamento específicas do tipo Targeted Long Term Refinancing Operations (TLTRO) sem alteração da taxa da facilidade de depósito.

Nos Estados Unidos, a natureza acomodativa da política monetária da Reserva Federal também aumentou, com compras de títulos e uma redução das taxas de curto e longo prazo, mantendo simultaneamente taxas positivas.

Neste contexto de descida das taxas de juro, os reembolsos antecipados e as renegociações permaneceram fracos nos mercados internos. A estrutura da poupança continuou a ser distorcida em favor dos depósitos à ordem não remunerados, cujos horizontes de investimento são regularmente revistos.

### Risco de câmbio estrutural [Auditado]

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Treasury incidem sobre os investimentos líquidos em moedas e sobre os rendimentos futuros em moedas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de moedas são objeto de uma cobertura documentada, para manter a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são documentados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*). O montante destes empréstimos ascende a 15 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (contra 18 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019). O montante das variações de valor ligadas às paridades monetárias diretamente reconhecidas em capitais próprios no âmbito destas coberturas é de + 907 milhões de euros para o exercício 2020 (contra - 745 milhões de euros para o exercício 2019).

Durante o exercício 2020, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O montante registado na demonstração de resultados do exercício 2020 a título da ineficácia ligada às relações de cobertura de investimentos líquidos é insignificante.

### Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (Fair Value Hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou em carteiras de ativos ou de passivos de taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos de rendimento fixo reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado e as emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por moedas, incidem sobre :

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação ;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se a partir de um calendário de vencimento dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por intervalo de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (hipóteses de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, sem juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é, portanto, sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada intervalo de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

### Cobertura de resultado (cash flow hedge)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura da variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração as hipóteses de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa divisa diferente da sua moeda funcional, podem ser alvo de uma cobertura. Como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído dos fluxos de tesouraria, classificado por data previsional de vencimento, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

### ► QUADRO N° 91 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual Em milhões de euros	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	291	883	331	1 505	537	1 787	943	3 267

Durante o ano de 2020, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento de que a realização desses resulta dos futuros já não era altamente provável.

## 5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento, de saque sobre compromissos de financiamento,

da redução de liquidez de alguns ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Treasury Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

### POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

#### OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em :

- indicadores de monitorização :
  - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo ,
  - em preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- indicadores de monitorização que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

#### GOVERNANÇA

Como para todos os riscos, o Diretor-Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor-Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM Treasury do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM Treasury do Grupo encarrega-se de :

- propor o perfil de risco de liquidez do Grupo ao CCIRC e ao Conselho de Administração para revisão e decisão ;
- monitorizar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;
- definir e monitorizar os indicadores de monitorização e de calibrar os limiares quantitativos fixados às áreas de intervenção ;
- definir e monitorizar indicadores para monitorizar o risco de liquidez e acrescentar limiares quantitativos, quando apropriado ;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e monitorizar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Treasury Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (testes de esforço) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se :

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pela monitorização da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores ;
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas ;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificam. Ou para tratar de assuntos específicos.

Os membros permanentes do Comité ALM Treasury do Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores-Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Treasury. Outros membros representam a função de RISK, Finance e ALM Treasury. O responsável pela Inspeção Geral e o responsável pela Conformidade são também convidados.

ALM Treasury está encarregado da implementação operacional das decisões do Comité ALM Treasury do Grupo ligadas à gestão da liquidez em todo o Grupo. Os Comités ALM Treasury das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM Treasury do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Treasury é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper, etc.), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco, etc.), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Treasury assegura o financiamento interno dos polos, dos

conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável pela constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury do Grupo e locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os testes de esforço de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limiares associados.

A função Finance é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM Treasury do Grupo. A função Finance participa igualmente nos Comités ALM Treasury do Grupo locais.

## MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização interna e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores que cobrem diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por moeda e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO [Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

#### Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading, etc.) e recursos de financiamento comerciais (depósitos dos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading, etc.). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção a um mês e a um ano segundo os pressupostos definidos pela regulamentação europeia em vigor (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – *Liquidity Coverage Ratio*) ou antecipada num horizonte de um ano (Rácio de Liquidez a Longo Prazo – *Net Stable Funding Ratio*).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Treasury assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Treasury permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de mercado.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Treasury e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Treasury do Grupo.

#### Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Treasury do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

#### Evolução da situação de liquidez

Em 2020, o consumo de liquidez das áreas de intervenção diminuiu à medida que o crescimento dos depósitos ultrapassou o crescimento dos empréstimos, particularmente nos mercados domésticos em França, na Bélgica e no Luxemburgo, bem como no Corporate Banking.

No final de 2020, as áreas de intervenção apresentavam um excedente líquido de liquidez. A este excedente líquido de liquidez acrescenta-se os fundos próprios líquidos do Grupo, conduzindo a um excedente de liquidez global.

Neste contexto, o financiamento fornecido por ALM Treasury é utilizado para financiar a reserva de liquidez, corrigindo as diferenças na estrutura temporal entre ativo e passivo e satisfazendo os requisitos de *Total Loss-Absorbing Capacity* (TLAC) e de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) de aplicação futura.

Consequentemente, o Grupo continua a ter um grande excedente de liquidez e pretende limitar o custo destes recursos.

## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ [Auditado]

### Fontes de financiamento wholesale

O Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, abrangendo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos :

- clientes particulares, profissionais ou empresariais ;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos) ;
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos wholesale assegurando-se de que não depende dos financiamentos a muito curto prazo e diversificando essas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos wholesale de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados », ou seja colocados em depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis, de modo que não contribuem para financiar a atividade do Banco.

Para os financiamentos wholesale a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente « esterilizado » e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são distribuídos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (garantidos ou não) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura temporal.

Em finais de 2020, os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados representam 75,8 bilhões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos wholesale a curto prazo diversificados representam 114,5 bilhões de euros e os financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados representam 181,1 bilhões de euros.

### ► QUADRO N° 92 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR MOEDA [Auditado]

A distribuição das fontes de financiamento wholesale por moeda corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em milhões de euros	31 dezembro 2020			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	44 551	19 672	11 585	75 808
Financiamentos wholesale a curto prazo	41 018	39 750	33 760	114 528
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	98 123	52 988	29 996	181 108
<b>TOTAL WHOLESALE</b>	<b>183 691</b>	<b>112 411</b>	<b>75 341</b>	<b>371 443</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	41 132	17 600	13 637	72 369
Financiamentos wholesale a curto prazo	49 123	53 101	37 949	140 173
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	95 180	51 855	29 301	176 336
<b>TOTAL WHOLESALE</b>	<b>185 435</b>	<b>122 556</b>	<b>80 887</b>	<b>388 878</b>



► **QUADRO N° 93 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO LONGO PRAZO DO GRUPO**

Os instrumentos são apresentados pelo seu valor contabilístico (incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso política monetária	Total
			não-preferencial	preferencial			
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>10 819</b>	<b>20 761</b>	<b>54 938</b>	<b>87 179</b>	<b>21 972</b>	<b>101 768</b>	<b>297 464</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	-	(14 588)	-	-	(14 588)
Política monetária	-	-	-	-	27	(101 768)	(101 768)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO ELONGO PRAZO</b>	<b>10 819</b>	<b>20 761</b>	<b>54 938</b>	<b>72 591</b>	<b>21 998</b>	<b>-</b>	<b>181 108</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso política monetária	Total
			não-preferencial	preferencial			
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>9 535</b>	<b>18 439</b>	<b>41 028</b>	<b>96 778</b>	<b>26 720</b>	<b>30 000</b>	<b>222 499</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	-	(15 547)	(616)	-	(16 163)
Política monetária	-	-	-	-	-	(30 000)	(30 000)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO ELONGO PRAZO</b>	<b>9 535</b>	<b>18 439</b>	<b>41 028</b>	<b>81 231</b>	<b>26 103</b>	<b>-</b>	<b>176 336</b>

► **QUADRO N° 94 : EVOLUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Em milhões de euros	Stock a 31 dezembro 2019	Nova produção	Quedas	Resgates	Exercício de calls	Efeito perímetro e outros	Stock a 31 dezembro 2020
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>222 499</b>	<b>147 750</b>	<b>(22 049)</b>	<b>(4 598)</b>	<b>(40 304)</b>	<b>(5 836)</b>	<b>297 464</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(16 163)	(3 624)	2 149	2 045	727	277	(14 588)
Política monetária	(30 000)	(101 768)	-	-	30 000	-	(101 768)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>176 336</b>	<b>42 358</b>	<b>(19 899)</b>	<b>(2 553)</b>	<b>(9 577)</b>	<b>(5 559)</b>	<b>181 108</b>

O ativo de financiamento wholesale a médio e longo prazo fixou-se em 181,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 176,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019. Este aumento está principalmente ligado às novas emissões efetuadas no quadro do novo ambiente TLAC (dívida não preferencial).

O montante dos recursos wholesale angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2020, cujo ciclo de vida inicial é superior a um ano, atingiu 42,4 bilhões de euros após 45,3 bilhões de euros em 2019.

**Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares**

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento wholesale responde igualmente às novas exigências regulamentares relativas à Recuperação e à Resolução, com a implementação da exigência de rácio *Total Loss Absorbing Capacity* (TLAC) (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* da secção 5.2).

Para cumprir o requisito regulamentar TLAC de 20,02% em 31 de dezembro de 2020, o BNP Paribas emitiu um total de 52,7 bilhões (capital em dívida) ou 54,9 bilhões de euros (valor contabilístico, incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta) de dívida sénior não preferencial elegível para o rácio TLAC ao longo dos anos 2017 a 2020, de várias maturidades e em várias moedas, sob a forma de emissões públicas e investimentos privados.

Para cumprir o requisito do rácio TLAC de 22% em 2022 (excluindo a almofada anticíclica) e para preparar o futuro requisito de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL), o Grupo planeia emitir, em 2021, 13 bilhões de euros de dívida sénior não preferencial, sujeita às condições do mercado. O Grupo concluiu mais de 35% do seu programa de emissão em 31 de janeiro de 2021 para esta categoria de dívida.

Recorde-se que as principais características destes instrumentos de dívida são as seguintes :

- Emissões sob programas EMTN e US MTN ;
- Obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código Monetário e Financeiro) ;

- dívida não estruturada <sup>(1)</sup> ;
- prazo inicial superior a um ano ;
- sujeita a conversão ou depreciação antes da dívida sénior preferencial mas após a dívida subordinada ;
- documentação referindo obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta nova categoria estatutária.

#### ► QUADRO N° 95 : FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO GARANTIDOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	colateral utilizado <sup>(1)</sup>	Financiamento angariado <sup>(1)</sup>	colateral utilizado <sup>(1)</sup>	Financiamento angariado <sup>(1)</sup>
Créditos	25 230	21 972	29 874	25 531
Títulos	29	27	762	573
<b>TOTAL</b>	<b>25 259</b>	<b>21 998</b>	<b>30 636</b>	<b>26 103</b>

(\*) Montantes brutos de haircuts.

(\*\*) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 12,1 % do total dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo em 2020 (14,8 % em 2019). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento garantido, assim como a sobre sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não garantida.

As obrigações garantidas e os programas de titularização são as principais fontes de financiamentos garantidos do Grupo. Em média, as obrigações garantidas são sobrecolateralizadas em 114 % e os programas de titularização em 113 %.

#### Situação de liquidez a médio e longo prazo

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por moeda para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado através de abordagem económica segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Treasury e revistos pela função RISK, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar Net Stable Funding Ratio (NSFR) para aplicação na Europa. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo durante as crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

#### Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos

Os financiamentos garantidos a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

#### Simulações de stress e reserva de liquidez

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 12 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (*i.e.* específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciados em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras, etc.) e/ ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos garantidos (repouso/reverse repouso). Os pressupostos de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de colateral adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados colateralizados, impacto das cláusulas de tipo « rating trigger »).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Treasury e as atividades de mercado. É constituída por :

- depósitos junto dos bancos centrais ;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações) ;
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver secção 5.5, parágrafo Titularização por conta própria originador).

(1) ) Decreto n° 2018-710 de 3 de agosto de 2018 especificando as condições em que um título, um crédito, um instrumento ou um direito é considerado não-estruturado do 4, do I do artigo L.613-30-3 do Código Monetário e Financeiro.

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de

transferibilidade são igualmente tidos em conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

#### ► QUADRO Nº 96 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)

Em milhões de euros	Média 2020	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Total dos ativos elegíveis	569 277	589 489	421 918
Utilizações	(149 083)	(150 873)	(108 713)
Transferibilidade	(6 594)	(6 649)	(4 228)
<b>RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL</b>	<b>413 600</b>	<b>431 967</b>	<b>308 977</b>
<i>dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)</i>	<i>402 229</i>	<i>424 800</i>	<i>276 500</i>
<i>dos quais outros ativos líquidos</i>	<i>11 371</i>	<i>7 167</i>	<i>32 477</i>

No fim do ano de 2020, a reserva de liquidez do Grupo fixa-se em 432 bilhões de euros, dos quais 75,8 bilhões de euros esterilizando os financiamentos wholesale a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo em 31 de dezembro de 2020 aumentou em 123 bilhões de euros em comparação com o final de 2019. Numa base média anual, a reserva aumenta em mais de 70 bilhões de euros em comparação com o ano anterior. Este aumento deve-se à forte recolha de liquidez durante a crise colocada principalmente junto dos bancos centrais.

### RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

#### Âmbito de aplicação

O âmbito prudencial de liquidez definido pelo Grupo BNP Paribas para a supervisão e monitorização dos rácios de liquidez em base consolidada corresponde ao definido para a supervisão dos seus rácios de fundos próprios, com exceção das entidades controladas conjuntamente que são consolidadas pelo método da integração proporcional no perímetro prudencial colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial de liquidez (ver parte Âmbito de aplicação na secção 5.2 Gestão de capital e adequação dos fundos próprios).

#### Liquidity Coverage Ratio – LCR

O rácio de liquidez regulamentar de 30 dias (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR) entrou em vigor em 1 de outubro de 2015, com um requisito mínimo de cobertura das saídas líquidas de tesouraria num horizonte de um mês, numa situação de crise de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede as suas necessidades de liquidez em conformidade com as disposições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização ao presente regulamento. Assim, os indicadores utilizados para monitorizar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção e os métodos internos de fixação de preços têm em conta os pressupostos normalizados estabelecidos pelo LCR e permitem ao Grupo assegurar o cumprimento deste requisito.

O CRL do fim de período do Grupo em 31 de dezembro de 2020 é de 154%, contra 125% em 31 de dezembro de 2019.

A situação do LCR do Grupo é apresentada a seguir, em conformidade com as «Orientações ABE sobre a publicação do LCR» publicadas em 8 de março de 2017. De acordo com estas orientações, a situação LCR do grupo é calculada como a média móvel das 12 últimas medições de fim de mês.

► **QUADRO N° 97 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)<sup>(\*)</sup> – PORMENOR (EU LIQ1)**

Em milhões de euros	Valor não ponderado				Valor ponderado			
	31 dezembro 2020	30 setembro 2020	30 junho 2020	31 março 2020	31 dezembro 2020	30 setembro 2020	30 Junho 2020	31 março 2020
Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12
<b>ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)</b>								
<b>1 TOTAL ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)</b>					<b>402 229</b>	<b>364 708</b>	<b>336 152</b>	<b>315 418</b>
<b>SAÍDAS DE TESOURARIA</b>								
2 Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	387 214	375 480	364 160	352 805	28 510	27 787	27 124	26 458
3 <i>dos quais depósitos estáveis</i>	236 283	232 446	228 839	225 798	11 814	11 622	11 442	11 290
4 <i>dos quais depósitos menos estáveis</i>	139 998	135 331	131 000	126 697	16 633	16 024	15 457	14 859
5 Financiamentos não garantidos junto de contrapartes não retalho	435 870	447 005	461 606	438 818	241 495	232 003	224 589	216 856
6 <i>dos quais depósitos operacionais</i>	138 861	134 853	130 682	126 151	34 031	33 019	31 963	30 790
7 <i>dos quais depósitos não operacionais</i>	283 845	299 382	317 101	298 280	194 299	186 214	178 803	171 680
8 <i>dos quais dívidas não garantidas</i>	13 165	12 770	13 824	14 387	13 165	12 770	13 824	14 387
9 Financiamentos garantidos junto de contrapartes não retalho (dos quais recompras dadas)					68 179	66 268	64 606	60 953
10 Exigências adicionais	336 410	327 797	318 929	310 508	82 605	78 133	72 132	68 226
11 <i>das quais saídas associadas a exposições a instrumentos derivados e outras exigências de garantia</i>	43 221	39 365	33 251	29 346	43 123	39 277	33 175	29 289
12 <i>das quais saídas em dívidas garantidas</i>	81	77	80	94	81	77	80	94
13 <i>das quais facilidades de crédito e de liquidez</i>	293 108	288 356	285 599	281 068	39 400	38 779	38 877	38 843
14 Outras obrigações de financiamento contratual	57 167	54 476	51 560	47 600	57 212	54 508	51 581	47 600
15 Outras obrigações de financiamento eventual	154 854	131 130	108 829	78 560	2 898	3 318	3 779	4 252
<b>16 TOTAL SAÍDAS DE TESOURARIA</b>					<b>480 898</b>	<b>462 016</b>	<b>443 811</b>	<b>424 346</b>
<b>ENTRADAS DE TESOURARIA</b>								
17 Operações de empréstimos garantidas (nomeadamente recompras recebidas)	382 821	375 454	376 334	363 913	158 451	127 026	94 436	61 566
18 Entradas provenientes das exposições plenamente eficientes	83 900	84 163	84 358	84 568	61 541	61 552	61 493	61 526
19 Outras entradas de tesouraria	64 851	62 199	57 168	53 111	58 372	55 319	49 949	45 547
<b>20 TOTAL ENTRADAS DE TESOURARIA</b>	<b>531 572</b>	<b>521 816</b>	<b>517 859</b>	<b>501 592</b>	<b>278 364</b>	<b>243 897</b>	<b>205 877</b>	<b>168 638</b>
EU-20c Entradas de tesouraria sujeitas ao limite de 75 %	404 821	409 331	420 034	418 357	183 290	180 748	174 783	168 638
<b>21 RESERVA DE LIQUIDEZ</b>					<b>402 229</b>	<b>364 708</b>	<b>336 152</b>	<b>315 418</b>
<b>22 TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA</b>					<b>297 609</b>	<b>281 268</b>	<b>269 028</b>	<b>255 708</b>
<b>23 RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)</b>					<b>135 %</b>	<b>129 %</b>	<b>125 %</b>	<b>123 %</b>

(\*) Todos os dados apresentados são calculados como a média móvel das 12 últimas medições de fim de mês.

O LCR do Grupo ascende a 135 % em média mensal durante o ano de 2020, o que representa um excedente de liquidez de 105 bilhões de euros relativamente aos requisitos regulamentares.

Os ativos líquidos do Grupo, após aplicação dos descontos regulamentares (valor ponderado), ascendem a 402 bilhões de euros em média mensal em 2020 e são na sua maioria compostos por depósitos em bancos centrais (68 % do buffer) e por títulos soberanos e públicos (24%). Uma parte dos títulos que são elegíveis nos bancos centrais e permitem aceder a liquidez não são reconhecidos como líquidos na aceção da regulamentação prudencial europeia e não contribuem para a reserva regulamentar. Constituem a principal diferença entre a reserva de liquidez (ver quadro n.º 96) e a reserva regulamentar. Os ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial estão sujeitos aos constrangimentos de disponibilidade imediata para o Grupo.

As saídas líquidas de tesouraria a trinta dias num cenário de stress regulamentar ascendem em média a 298 bilhões de euros em 2020, dos quais uma parte significativa corresponde aos pressupostos de saída dos depósitos com 270 bilhões de euros de levantamentos a trinta dias. Reciprocamente, as entradas de tesouraria sobre os créditos num cenário de stress regulamentar representam 62 bilhões de euros.

Os fluxos de tesouraria sobre os financiamentos e créditos colateralizados que representam as operações de recompra e de troca de títulos, apresentam uma entrada líquida de 90 bilhões de euros em média em 2020 tendo em conta os descontos regulamentares aplicados às garantias. Os fluxos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 18 bilhões de euros após netting dos fluxos que saem (43 bilhões de euros) e que entram (25 bilhões de euros). Por fim, os pressupostos de levantamento dos compromissos de financiamento ascendem a 39 bilhões de euros.

Em médias móveis das últimas 12 medições mensais, o nível do LCR do Grupo aumentou de 123 % para 135 %. O stock dos ativos líquidos é monitorizado de forma a abranger a variação das saídas líquidas de tesouraria mantendo simultaneamente um excedente de liquidez. Este fixou-se entre 60 e 105 bilhões de euros além da exigência de cobertura à taxa plena das saídas líquidas de tesouraria. O nível dos ativos líquidos aumentou mais depressa que as saídas líquidas de tesouraria, nomeadamente devido à subscrição ao TLTRO III, bem como o aumento dos depósitos dos clientes. Além disso, o financiamento wholesale de muito curto prazo é imediatamente reinvestido em ativos altamente líquidos, de acordo com o princípio da esterilização, a fim de imunizar a LCR da volatilidade intrínseca a este tipo de financiamento (ver parágrafo sobre as Fontes de financiamento wholesale).

### Net Stable Funding Ratio – NSFR

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 introduz um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR), que estará sujeito a um requisito mínimo de 100% a partir de 28 de junho de 2021. Este rácio destina-se a assegurar que todos os ativos e compromissos de financiamento considerados a mais de um ano são financiados por recursos a mais de um ano. O Grupo já respeita a futura exigência de NSFR.

### CALENDÁRIO DO BALANÇO PRUDENCIAL

O calendário do balanço no perímetro prudencial (ver parte *Âmbito de aplicação da secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

No seguinte quadro, em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras :

- se a opção está na mão das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos escolhida é a data de maturidade final enquanto a escolhida para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso escolhida é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos ;
- no caso das dívidas subordinadas, a data de reembolso escolhida é a data de maturidade final.

► **QUADRO N° 98 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020							
	Não determinado	JJ e à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
<b>ATIVO</b>								
Caixa, bancos centrais	-	309 291	-	-	-	-	-	309 291
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	169 080	-	-	-	-	-	-	169 080
Créditos e operações de recompra	-	44 565	137 791	32 538	22 341	7 225	2 815	247 276
Instrumentos financeiros derivados	277 044	-	-	-	-	-	-	277 042
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 569	-	-	-	-	-	-	15 569
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	42	4	450	906	7 940	22 513	27 051	58 907
Instrumentos de capitais próprios	2 209	-	-	-	-	-	-	2 209
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito	-	6 933	5 061	2 788	2 912	780	476	18 950
Empréstimos e créditos a clientes	-	9 901	56 941	60 693	140 721	325 263	247 366	840 884
Títulos de dívida	65	325	3 088	3 118	8 142	47 054	57 425	119 218
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	5 553	-	-	-	-	-	-	5 552
<b>Ativos financeiros</b>	<b>469 562</b>	<b>371 018</b>	<b>203 331</b>	<b>100 043</b>	<b>182 056</b>	<b>402 835</b>	<b>335 133</b>	<b>2 063 978</b>
Outros ativos não financeiros	77 029	12 518	10 192	5 311	2 816	56 437	11 767	176 069
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>546 591</b>	<b>383 536</b>	<b>213 523</b>	<b>105 354</b>	<b>184 872</b>	<b>459 272</b>	<b>346 900</b>	<b>2 240 048</b>
<b>DÍVIDAS</b>								
Bancos centrais	-	1 594	-	-	-	-	-	1 594
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	94 263	-	-	-	-	-	-	94 263
Depósitos e operações de recompra	-	25 498	200 678	45 752	11 492	3 842	1 334	288 595
Dívidas representadas por um título	-	7	1 497	3 209	11 730	24 521	18 018	58 981
Instrumentos financeiros derivados	283 118	-	-	-	-	-	-	283 118
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 523	-	-	-	-	-	-	13 523
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito	-	9 332	10 491	12 816	3 671	103 773	829	140 913
Dívidas a clientes	-	781 462	84 989	51 138	19 535	8 107	4 202	949 432
Dívidas representadas por um título	-	-	10 788	23 836	32 965	50 053	34 501	152 144
Dívidas subordinadas	-	-	13	29	252	4 115	16 300	20 709
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	6 153	-	-	-	-	-	-	6 153
<b>Passivos financeiros</b>	<b>397 057</b>	<b>817 893</b>	<b>308 455</b>	<b>136 780</b>	<b>79 645</b>	<b>194 411</b>	<b>75 184</b>	<b>2 009 425</b>
Outros passivos não financeiros	146 040	8 173	15 549	4 999	1 465	43 571	10 826	230 623
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>543 097</b>	<b>826 066</b>	<b>324 004</b>	<b>141 779</b>	<b>81 110</b>	<b>237 982</b>	<b>86 010</b>	<b>2 240 048</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído) a 1 meses	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
<b>ATIVO</b>								
Caixa, bancos centrais	-	155 400	-	-	-	-	-	155 400
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	132 341	-	-	-	-	-	-	132 341
Créditos e operações de recompra	-	36 023	104 796	34 055	16 809	3 379	2 847	197 910
Instrumentos financeiros derivados	247 521	-	-	-	-	-	-	247 521
Instrumentos financeiros derivados de cobertura								
	12 451	-	-	-	-	-	-	12 451
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	87	5	626	799	4 128	28 610	19 478	53 734
Instrumentos de capitais próprios	2 266	-	-	-	-	-	-	2 266
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito	-	7 388	6 744	3 155	2 695	1 153	239	21 374
Empréstimos e créditos a clientes	-	18 599	60 047	65 149	118 795	319 230	248 628	830 448
Títulos de dívida	0	101	2 614	3 505	8 682	37 209	57 360	109 471
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa								
	4 351	-	-	-	-	-	-	4 351
<b>Ativos financeiros</b>	<b>399 017</b>	<b>217 516</b>	<b>174 828</b>	<b>106 663</b>	<b>151 109</b>	<b>389 581</b>	<b>328 553</b>	<b>1 767 267</b>
Outros ativos não financeiros	62 573	13 595	8 039	5 802	3 904	47 518	11 937	153 370
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>461 590</b>	<b>231 112</b>	<b>182 867</b>	<b>112 465</b>	<b>155 013</b>	<b>437 099</b>	<b>340 491</b>	<b>1 920 637</b>
<b>DÍVIDAS</b>								
Bancos centrais	-	2 985	-	-	-	-	-	2 985
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	65 490	-	-	-	-	-	-	65 490
Depósitos e operações de recompra	-	13 931	163 083	31 261	3 875	1 636	1 309	215 095
Dívidas representadas por um título	-	19	1 496	2 722	10 992	26 021	17 585	58 835
Instrumentos financeiros derivados	238 214	-	-	-	-	-	-	238 214
Instrumentos financeiros derivados de cobertura								
	14 277	-	-	-	-	-	-	14 277
Passivos financeiros em custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito	-	9 744	12 543	20 499	15 941	19 051	728	78 507
Dívidas a clientes	-	677 022	77 780	48 309	24 111	9 975	4 971	842 167
Dívidas representadas por um título	-	3	5 465	26 452	46 612	49 046	34 030	161 608
Dívidas subordinadas	-	7	5	18	272	1 421	16 596	18 319
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa								
	3 989	-	-	-	-	-	-	3 989
<b>Passivos financeiros</b>	<b>321 969</b>	<b>703 710</b>	<b>260 373</b>	<b>129 261</b>	<b>101 803</b>	<b>107 150</b>	<b>75 217</b>	<b>1 699 484</b>
Outros passivos não financeiros	135 210	9 154	14 714	5 796	2 168	43 771	10 341	221 153
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>457 179</b>	<b>712 864</b>	<b>275 087</b>	<b>135 057</b>	<b>103 971</b>	<b>150 920</b>	<b>85 558</b>	<b>1 920 637</b>

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário contratual abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido :

- as situações de liquidez a médio e longo prazo ;

- as simulações de stress e a reserva de liquidez ;

- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

O seguinte quadro apresenta o pormenor do quadro n.º 98: *Calendário contratual do balanço prudencial* no perímetro dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio e longo prazo do Grupo, sem ter em consideração opções de reembolso antecipado.

► **QUADRO N.º 99 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DOS INSTRUMENTOS DE CAPITALS PRÓPRIOS E DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO A MÉDIO/LONGO PRAZO DO PERÍMETRO PRODENCIAL**

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026- 2030	Além de 2030	Perpétua
<b>Montante<sup>(*)</sup> dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1</b>	<b>10 819</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>10 819</b>
<b>Dívida subordinada</b>	<b>798</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>798</b>
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	798	-	-	-	-	-	-	-	798
<b>Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)</b>	<b>10 021</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>10 021</b>
<b>Montante<sup>(*)</sup> das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2</b>	<b>20 647</b>	<b>292</b>	<b>426</b>	<b>5</b>	<b>858</b>	<b>2 769</b>	<b>9 706</b>	<b>6 592</b>	-
<b>Dívida subordinada</b>	<b>20 647</b>	<b>292</b>	<b>426</b>	<b>5</b>	<b>858</b>	<b>2 769</b>	<b>9 706</b>	<b>6 592</b>	-
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	20 594	280	410	5	858	2 769	9 706	6 567	-
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	53	12	16	-	-	-	-	25	-
<b>Montante<sup>(*)</sup> das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios</b>	<b>114</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	-	-
<b>Dívidas sénior não garantidas</b>	<b>137 024</b>	<b>24 707</b>	<b>15 267</b>	<b>20 841</b>	<b>12 055</b>	<b>15 190</b>	<b>37 298</b>	<b>11 666</b>	-
<b>Dívida sénior não preferencial</b>	<b>54 938</b>	<b>394</b>	<b>2 807</b>	<b>5 809</b>	<b>5 744</b>	<b>10 001</b>	<b>23 620</b>	<b>6 563</b>	-
<i>Dívida sénior não preferencial em custo amortizado</i>	52 201	393	2 807	5 809	5 744	10 001	23 618	3 829	-
<i>da qual dívida sénior não preferencial em valor de mercado por resultado</i>	2 737	1	-	-	-	-	2	2 734	-
<b>Dívida sénior preferencial</b>	<b>82 086</b>	<b>24 313</b>	<b>12 460</b>	<b>15 032</b>	<b>6 311</b>	<b>5 189</b>	<b>13 678</b>	<b>5 103</b>	-
<i>da qual dívida sénior preferencial em custo amortizado</i>	29 215	10 096	5 145	7 957	1 774	650	3 255	338	-
<i>da qual dívida sénior preferencial em valor de mercado por resultado</i>	52 871	14 217	7 315	7 075	4 537	4 539	10 423	4 765	-
<b>Dívida sénior garantida (em custo amortizado)</b>	<b>20 606</b>	<b>6 744</b>	<b>3 850</b>	<b>2 230</b>	<b>2 185</b>	<b>1 901</b>	<b>1 062</b>	<b>2 634</b>	-

(\*) Valor contabilístico antes de ter conta os ajustamentos regulamentares.

Os quadros que detalham os instrumentos reconhecidos como fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) bem como os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial), de acordo com o formato (EU CCA) exigido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, estão disponíveis na secção Dívida do BNP Paribas do site das Relações com os investidores: <https://invest.bnpparibas.com/en/debts/senior-secured-non-preferred-debt-issues/senior-secured-non-preferred-debt-main-features-template>.

Alguns instrumentos de dívida apresentados acima têm uma opção de reembolso antecipado (« call ») acionável pelo Grupo (emitente). O quadro seguinte apresenta o calendário das dívidas e dos outros passivos subordinados tendo em conta, se necessário, a próxima data em que a opção pode ser exercida (« data de call »). O exercício do call continua sujeito ao acordo prévio do regulador. As datas de vencimento apresentadas abaixo são puramente convencionais e não prejudicam a política de call do Grupo.



► **QUADRO N.º 100 : CALENDÁRIO ECONÓMICO<sup>(\*)</sup> DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAIS PRÓPRIOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026- 2030	Além de 2030	Perpétua
Montante <sup>(**)</sup> dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	10 819	1 841	1 456	-	1 325	1 534	3 045	820	798
<b>Dívida subordinada</b>	<b>798</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>798</b>
da qual dívida subordinada em custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado	798	-	-	-	-	-	-	-	798
<b>Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)</b>	<b>10 021</b>	<b>1 841</b>	<b>1 456</b>	-	<b>1 325</b>	<b>1 534</b>	<b>3 045</b>	<b>820</b>	-
Montante <sup>(**)</sup> das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	20 647	1 820	1 225	536	1 060	3 533	9 742	2 731	-
<b>Dívida subordinada</b>	<b>20 647</b>	<b>1 820</b>	<b>1 225</b>	<b>536</b>	<b>1 060</b>	<b>3 533</b>	<b>9 742</b>	<b>2 731</b>	-
da qual dívida subordinada em custo amortizado	20 594	1 809	1 209	536	1 060	3 533	9 742	2 705	-
da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado	53	11	16	-	-	-	-	25	-
Montante <sup>(**)</sup> das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	114	14	16	17	19	21	27	-	-

(\*) O calendário económico considerado corresponde quer à próxima data de call quando o instrumento tem uma opção de reembolso antecipado, quer no prazo contratual.

(\*\*) Valor contabilístico antes de considerados os ajustamentos regulamentares.

## ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

Os ativos do balanço e os instrumentos financeiros recebidos como caução (garantias) que tenham sido utilizados como penhor, garantia ou reforço de uma operação do Grupo da qual não possam ser retirados livremente são considerados como onerados.

A oneração de ativos é inerente às atividades do Grupo, e tem um duplo objetivo :

- intervir nos mercados de derivados ou de acordos de recompra, com o pagamento de margens iniciais e recurso a margens como garantia das transações (ver os parágrafos A trica de margem inicial bilateral e Gestão do Risco de Contraparte da Secção 5.6 Risco de Contraparte) ;
- obter financiamento, através da emissão de dívida garantida, em particular de títulos garantidos por ativos (ver parte *Atividades do Grupo em matéria de titularização* na secção 5.5 *Titularização na carteira bancária*), obrigações garantidas (ver parágrafo Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos nesta secção) ou através da participação em operações de política monetária (TLTRO – ver quadro n.º 94 : *Evolução dos recursos de mercado a médio e longo prazo do Grupo*), permitindo assim diversificar e otimizar a sua estrutura de financiamento.

Assim, a oneração de ativos distingue-se da transferência de ativos apresentada na nota anexa 4.r das demonstrações financeiras consolidadas na medida em que este inclui apenas as seguintes operações :

- os títulos inscritos no balanço do Banco, que foram objeto de uma alienação ou de um empréstimo temporário pelo Banco no quadro de uma recompra (repouso e empréstimos de títulos) que não são desconhecidos no balanço do Banco após a transação ;
- os créditos titularizados do Banco (no âmbito dos programas eficazes e ineficazes), que se mantêm reconhecidos no balanço do Banco em virtude das regras de consolidação aplicáveis no referencial contabilístico, dadas como cobertura de emissão de títulos garantidos por ativos.

De acordo com as definições anteriores, as garantias prestadas a câmaras de compensação ou bancos centrais no contexto da política monetária, bem como as carteiras de ativos fornecidos como garantia para emissões de obrigações cobertas, são abrangidas pelo âmbito da oneração de ativos, mas estão excluídas do quadro de transferência de ativos. O mesmo se aplica aos acordos de recompra (repos) e aos empréstimos no caso de títulos não reconhecidos no balanço do Banco (dado que anteriormente eram recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis e de empréstimos de títulos) e títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis (reverse repos) e de empréstimos de títulos

## ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

O acompanhamento dos ativos onerados e dos ativos recebidos é efetuado no perímetro prudencial definido na parte *Âmbito de aplicação* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

O montante dos ativos e das garantias recebidas, onerados ou não, são apresentados nos seguintes quadros em conformidade com as

disposições do Regulamento delegado (UE) 2017/2295. Os dados correspondem à mediana dos 4 valores em fim de trimestre do exercício correspondente. Além disso, cada linha de total é calculada como a mediana dos 4 valores do total no fim de cada trimestres, e não como a soma dos valores medianos do exercício.

O rácio médio dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 18,7 % em 2020, um aumento de 2,5 % relativamente a 2019.

### ► QUADRO N.º 101 : ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

#### ► Ativos onerados e não onerados

Em milhões de euros	Valores médios dos quatro fins de trimestres em 2020							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>
<b>010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>435 542</b>	<b>149 209</b>			<b>1 917 713</b>	<b>437 080</b>		
030 Títulos com rendimento variável	39 609	20 844			11 269	-		
040 Títulos com rendimento fixo	156 141	128 354	156 141	128 354	181 767	163 610	181 767	163 610
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	3 383	2 568	3 383	2 568	3 823	3 175	3 823	3 175
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 383	191	1 383	191	8 131	1 044	8 131	1 044
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	115 174	115 174	115 174	115 174	147 199	147 199	147 199	147 199
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	25 481	4 357	25 481	4 357	22 513	6 097	22 513	6 097
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	11 097	2 201	11 097	2 201	11 524	704	11 524	704
120 Outros ativos	240 918	-			1 722 259	272 047		

(\*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

Em milhões de euros	Valores médios dos quatro fins de trimestres em 2019							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados	
		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>
<b>010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>339 695</b>	<b>145 154</b>			<b>1 759 235</b>	<b>409 945</b>		
030 Títulos com rendimento variável	49 943	30 006			18 961	1 599		
040 Títulos com rendimento fixo	133 353	114 298	133 353	114 298	138 749	117 738	138 749	117 738
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	2 069	1 393	2 069	1 393	2 982	2 166	2 982	2 166
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 276	445	1 276	445	6 867	324	6 867	324
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	110 321	110 057	110 321	110 057	101 172	96 951	101 172	96 951
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	19 273	3 210	19 273	3 210	20 304	3 825	20 304	3 825
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	6 886	1 506	6 886	1 506	11 112	290	11 112	290
120 Outros ativos	156 408	-			1 601 414	291 681		

(\*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

Os outros ativos onerados são constituídos principalmente por empréstimos e créditos (utilizados, entre outros, na emissão de títulos garantidos por ativos e obrigações cobertas) no montante de 157 bilhões de euros, e depósitos de garantias pagas e cauções constituídas no âmbito de produtos derivados (reconhecidos na categoria Contas de regularização e ativos diversos) no montante de 86 bilhões de euros.

Os ativos não onerados não disponíveis para serem utilizados como penhora, garantia ou reforço de uma operação incluem principalmente instrumentos financeiros derivados, imobilizações incorpóreas, goodwill, ativos por impostos correntes e diferidos e ativos não elegíveis para programas de financiamento em condições normais de atividade.

## ► Cauções recebidas oneradas e não oneradas

Em milhões de euros		Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2020				Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2019			
		Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo não onerados		Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo não onerados	
		dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>	dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>	dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>	dos quais HOLA e EHOLA <sup>(*)</sup>				
<b>130</b>	<b>CAUÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>437 789</b>	<b>375 388</b>	<b>101 781</b>	<b>70 740</b>	<b>379 806</b>	<b>333 667</b>	<b>97 450</b>	<b>71 132</b>
140	Empréstimos ao balcão	-	-	-	-	-	-	-	-
150	Títulos com rendimento variável	53 446	29 999	17 630	8 739	46 859	26 449	18 022	10 968
160	Títulos com rendimento fixo	384 343	345 390	82 088	60 584	335 940	308 786	79 441	61 146
170	dos quais obrigações garantidas	1 903	1 575	3 737	2 725	1 107	888	1 605	1 103
180	dos quais títulos garantidos por ativos	3 544	44	5 054	878	3 932	154	3 951	712
190	dos quais emitidos por administrações públicas	339 172	336 949	49 226	49 226	305 176	303 983	55 601	55 601
200	dos quais emitidos por empresas financeiras	23 151	2 837	38 380	4 861	19 405	2 494	22 197	2 523
210	dos quais emitidos por empresas não-financeiras	21 739	4 159	-	-	14 787	3 078	-	-
220	Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão	-	-	-	-	-	-	-	-
230	Outras garantias recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>240</b>	<b>PRÓPRIOS<sup>(*)</sup> TÍTULOS COM RENDIMENTO FIXO EMITIDOS (OUTROS ALÉM DE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>241</b>	<b>PRÓPRIOS<sup>(*)</sup> OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS EMITIDOS DISPONÍVEIS PARA PENHORA</b>			<b>13 496</b>	-			<b>31 527</b>	-
<b>250</b>	<b>TOTAL DOS ATIVOS, DAS CAUÇÕES RECEBIDAS E DOS PRÓPRIOS<sup>(*)</sup> TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDO</b>	<b>891 517</b>	<b>535 998</b>			<b>719 500</b>	<b>478 821</b>		

(\*) Ativos financeiros emitidos por uma entidade do Grupo e subscritos pelo Grupo. (\*\*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito elevadas.

O montante das próprias obrigações e títulos garantidos por ativos (ABS e obrigações garantidas) não onerados ascende a 19,7 bilhões de euros (13,5 bilhões de euros disponíveis e 5 bilhões não disponíveis) para 22,6 bilhões em ativos subjacentes.

## ► Atividades do Grupo ligadas à oneração

Em milhões de euros		Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2020		Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2019	
		Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo <sup>(*)</sup>	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo <sup>(*)</sup>
	<b>VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS 010 FINANCEIROS SELECIONADOS</b>	<b>775 236</b>	<b>891 517</b>	<b>634 775</b>	<b>719 500</b>

(\*) Com exceção das obrigações garantidas oneradas e dos títulos garantidos por ativos onerados.

Os ativos onerados e as garantias recebidas (principalmente no contexto dos reverse repos), oneradas são essencialmente emitidas pelas administrações públicas até 471 bilhões de euros, o que permite a obtenção de 431 bilhões de euros de financiamentos.

As atividades FICC e Prime Solutions & Financing, assim como a área de intervenção Securities Services representam, 59 % dos ativos onerados do Grupo (263 bilhões de euros) e 100 % das garantias recebidas oneradas

(435 bilhões de euros), ou seja 80 % da oneração global (702 bilhões de euros). Trata-se sobretudo de operações de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados são principalmente ligados a atividades de financiamento de ALM Treasury.

Os ativos onerados e os colaterais recebidos e onerados do Grupo são principalmente expressos em euro ou em dólares (com 44 % e 38 % em média durante o ano).

## 5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência-efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no âmbito da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

### QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal :

- a Diretiva 36/2013/UE (CRD 4) e o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional ;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarcam sete categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e

trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional, etc.), (v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de recolha, erro na documentação, etc.).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

## ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO

### ATORES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

As principais funções de controlo dentro do BNP Paribas que fornece a segunda linha de defesa são as funções Conformidade, RISK e LEGAL. A Inspeção Geral fornece uma terceira linha de defesa, encarregada do controlo periódico. Estas quatro funções de supervisão e controlo do Grupo estão organizadas de tal forma que todas as suas equipas em todo o mundo respondem à mesma estrutura hierárquica, garantindo assim a sua independência e autonomia de meios.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na secção *O Controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*.

A definição e a supervisão do dispositivo de gestão do risco operacional são asseguradas pela equipa *RISK Operational Risk and Control* ao nível do Grupo (RISK ORC Grupo) no âmbito da função RISK. Além disso, uma equipa dedicada (*RISK ORC Information and Communication Technology*), está encarregada da segunda linha de defesa sobre os riscos tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança).

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, as funções que exercem o controlo de segundo nível que são responsáveis pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo de riscos e a sua conformidade com as leis e regulamentos da sua área de especialização, tal como definido na sua Carta de Responsabilidade. Mais especificamente, estas equipas devem :
  - coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas associadas,
  - fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

A Conformidade, por seu lado, está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (ver secção 5.3).

### OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais ;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo das exigências de fundos próprios associado ao risco operacional ;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo. Cada entidade deve considerá-las e, se necessário, enriquecê-las, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais, e aquando da implementação de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo ;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados. Cada entidade deve aplicá-los (salvo derrogação), e enriquecê-los em função das suas especificidades próprias.

### ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica «causa, ocorrência, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e órgãos de supervisão, de acordo com um processo de escalonamento previamente definido.

## COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

### RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não-conformidade podem representar mais que uma perda total de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição. Por este motivo, o Banco trata o risco de não-conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que têm na empresa os clientes, as contrapartes, os fornecedores, os colaboradores, os acionistas, os supervisores ou qualquer outra parte cuja confiança, a qualquer nível que seja, é uma condição necessária ao normal prosseguimento da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco e nomeadamente a materialização potencial de um risco de crédito ou de mercado, ou de um risco operacional, assim como de uma violação do Código de Conduta do Grupo.

A responsabilidade da Conformidade cabe, em primeiro lugar, às atividades e áreas de intervenção. Neste contexto, em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor-Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de Administração.

Mundialmente integrada, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função. A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração da função; diálogo com as áreas de

intervenção; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, três regiões, seis domínios de especialização, assim como cinco atividades transversais.

Todos os responsáveis da Conformidade dos perímetros operacionais, das regiões, das áreas de intervenção e territórios, dos domínios de especialização e das funções do Grupo estão hierarquicamente ligados à Conformidade.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos :

- procedimentos gerais e específicos ;
- a coordenação das ações levadas a cabo no âmbito do Grupo, com vista a assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de supervisão ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.) ;
- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos polos de atividades e áreas de intervenção.

Durante o ano de 2020, o Grupo prosseguiu a implementação deste dispositivo, através das seguintes iniciativas :

- a clarificação do dispositivo de gestão dos riscos relacionados com as regras de conduta. A função Conformidade, juntamente com as funções RISK e LEGAL, está encarregada da segunda linha de defesa no que diz respeito a estes riscos. Além disso, a Conformidade é centralmente responsável pela coordenação das iniciativas de conduta, pela orientação destas iniciativas transversais com as partes interessadas adequadas e pelo controlo das prioridades-chave relacionadas com as regras de conduta, a fim de proporcionar à gestão uma visão abrangente e transversal destas iniciativas ;
- reforço do princípio de descentralização de acordo com a Carta do Diretor do Território : o Responsável de Conformidade do Território tem uma linha de reporting funcional adicional junto do Diretor do Território ;
- o enriquecimento do seu dispositivo em matéria de Segurança Financeira ;
- a otimização contínua dos meios humanos e financeiros ;
- a continuação da sua transformação através da industrialização dos processos informáticos de conformidade e a finalização do projeto Focus & Simplify, que resultará na implantação de todos os projetos de transformação a partir de 2021 ;
- o prosseguimento dos planos de remediação lançados no quadro dos seus acordos com as autoridades em França e nos Estados Unidos relativamente às Sanções financeiras internacionais e o Forex.

(ver capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*, secção *O controlo interno*.)

Mais especificamente, o controlo do risco de reputação apoia-se nos seguintes elementos :

- o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) é presidido pelo Diretor-Geral. Os restantes membros são o Diretor-Geral delegado e os responsáveis das funções Conformidade, RISK, LEGAL e Inspeção Geral. Os Diretores Gerais adjuntos são convidados permanentes. Tem por missão definir regras de princípio e políticas, contribuir para a organização das funções de controlo e para a coerência entre si e assegurar a sua coerência de conjunto face a entidades operacionais do Grupo ;
- o Compromisso Empresarial: o Departamento de Compromisso Empresarial é composto pelas funções de Responsabilidade Social e Ambiental e Comunicação do Grupo. Define e implementa a estratégia de compromisso do Grupo nas principais áreas relacionadas com o futuro da nossa sociedade, tais como o desenvolvimento económico, o ambiente e a transição energética; integração social e desenvolvimento regional; diversidade e respeito pelos direitos humanos. Estas áreas são particularmente relevantes para a proteção do risco de reputação do Grupo. Além disso, uma das principais missões da Comunicação é proteger a reputação do Grupo e das suas entidades, enquanto fonte de informação para os colaboradores e o público, cuja confiança é essencial para o Grupo ;
- o Código de Conduta do Grupo, que está no centro de cada ação e guia todos os colaboradores nas suas decisões, a todos os níveis da organização. Descreve a missão e os valores do Grupo («o BNP Paribas Way») e as regras de conduta associadas ;
- a responsabilidade individual dos colaboradores : qualquer colaborador confrontado com a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado ou operacional (incluindo na área da informática e da cibersegurança), de um risco de conformidade ou jurídico, e/ou a violação de uma lei ou regulamento, ou do Código de Conduta ou procedimentos do Grupo, suscetível de dar origem a um risco de reputação para o Grupo ou uma das suas entidades deve comunicar, espontaneamente e sem demora, a sua preocupação ao seu superior hierárquico ou a um responsável de nível superior na hierarquia ;
- o programa sensibilização dos colaboradores : os colaboradores do Grupo têm um papel essencial na gestão do risco de reputação. Esta sensibilização inclui a identificação, o controlo e a gestão do risco de reputação, dos Valores do Grupo e dos seus padrões de ética ;
- o controlo permanente : a identificação e a gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. Procedimentos e controlos são objeto de um acompanhamento atento onde o risco é mais elevado. procedimentos de direito de alerta assim como as recomendações do controlo periódico são também tidos em consideração. O risco de reputação é igualmente tido em consideração no processo de validação das transações padrão ou não, das novas atividades e dos novos produtos. O Grupo dispõe de procedimentos em matéria de conflitos de interesses, de integridade dos mercados, da adequação e do caráter apropriado das ofertas aos clientes, de melhor execução das suas ordens, de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, de respeito das sanções e embargos internacionais, de responsabilidade social e ambiental que contribui, com o Código de Conduta, para o bom controlo do risco de reputação.

## RISCO JURÍDICO

A função LEGAL é uma função independente do Grupo BNP Paribas e está hierarquicamente integrada com todas as equipas jurídicas do Grupo. LEGAL é responsável pela gestão dos riscos jurídicos e está encarregada de interpretar as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios do Grupo e de fornecer orientação e aconselhamento jurídico ao Grupo de uma forma que corresponda aos mais elevados padrões de excelência e integridade.

A função LEGAL proporciona uma garantia razoável aos dirigentes e ao Conselho de Administração de que os riscos jurídicos são monitorizados, controlados e mitigados a nível do Grupo. É responsável pela prevenção e gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo através das suas funções consultivas e de controlo.

O risco jurídico refere-se à perda potencial para o Grupo BNP Paribas, quer financeira ou de reputação, que afeta ou pode afetar uma ou mais entidades do Grupo BNP Paribas e/ou o seu pessoal, áreas de intervenção, operações, produtos e/ou serviços, e resulta :

- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão) ;
- de um litígio (incluindo todas as formas de resolução extrajudicial de diferendos e as ordens judiciais) ou uma investigação ou inquérito por uma autoridade reguladora ou de supervisão (com implicações para LEGAL) ;
- de uma insuficiência contratual ;
- de uma matéria não contratual.

LEGAL é responsável :

- pela prevenção de qualquer falha ou lacuna num processo jurídico que possa envolver o risco de uma penalização, risco de reputação ou perda financeira, em todas as áreas (risco jurídico por natureza) ;
- pela gestão do risco relativo a um litígio com uma contraparte, cliente, terceiro ou organismo regulador, resultante de uma deficiência ou falha que possa ser atribuída ao Grupo no decurso das suas operações (risco jurídico por consequência).

## Missões estratégicas e preventivas

Nas suas missões estratégicas, LEGAL está encarregue de :

- definir a política jurídica do Grupo e supervisionar a sua coerência ;
- prestar aconselhamento jurídico à Direção Geral, às áreas de intervenção e às funções ;
- contribuir para a influência do Banco nas iniciativas regulamentares, legislativas ou de mercado.

Nas suas missões de prevenção, LEGAL está encarregado de assegurar :

- a segurança jurídica do Grupo relacionada com as suas atividades comerciais ou patrimoniais ;
- a proteção dos interesses jurídicos do Grupo, incluindo através da gestão dos litígios e conflitos do Grupo.
- a proteção jurídica dos dirigentes ou dos empregados do Grupo no exercício das suas atividades.

## RISCO FISCAL

O BNP Paribas está sujeito às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregada de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finance e a Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais territórios de implantação do Grupo (e em correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG :

- definiram procedimentos para o conjunto dos polos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local ;
- asseguram um reporting à Direção Geral sobre a evolução dos riscos fiscais ;
- fazem a supervisão dos riscos operacionais de carácter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam a função Finance e a Conformidade e, se necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

## CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização dos dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Banco prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas de gestão dos riscos inovadoras e implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para melhor proteger as suas tecnologias e os seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança através das suas 3 linhas de defesa :

- as entidades operacionais constituem uma primeira linha de defesa. Desde 2015, o Grupo desenvolveu no conjunto das entidades um programa de transformação baseado no referencial internacional

NIST (*National Institute of Standards and Technology*). Este programa é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial ;

- em segunda linha de defesa, a equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico (RISK ORC ICT) sob a responsabilidade do Chief Cyber and Technology Risk Officer tem por missão :
  - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
  - acompanhar o programa de transformação em todo o Grupo,
  - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico em todos os grandes projetos no seio do Grupo,
  - assegurar que as políticas, os procedimentos e os principais projetos levam em conta os aspetos de cibersegurança e do risco tecnológico,
  - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo na atividade do Grupo,
  - supervisionar os riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros num quadro reforçado,
  - realizar campanhas de avaliação independente sobre os objetivos prioritários,
  - desenvolver ações para avaliar e reforçar a capacidade do Grupo para responder às falhas e aos incidentes.

Em terceira linha de defesa, a Inspeção Geral tem por missão :

- avaliar os processos implementados na gestão dos riscos ICT, assim como os controlos e a governança associados ;
- verificar o bom respeito das leis e dos regulamentos ;
- propor eixos de melhoria para reforçar os dispositivos implementados.

O Grupo responde aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança da seguinte forma :

- Riscos TIC ligados à disponibilidade e à continuidade :

O BNP Paribas apoia-se fortemente em sistemas de comunicação e informação em todos as suas atividades. Qualquer quebra na segurança destes sistemas poderia levar a falhas ou interrupções nos sistemas utilizados para gerir as relações com os clientes ou para registar operações (depósitos, serviços, empréstimos) e, portanto, poderia resultar em custos significativos para recuperar e verificar dados comprometidos. O Grupo gere, melhora e verifica regularmente os seus planos de gestão de crises e de continuidade de atividade testando os seus serviços de recuperação de dados e a robustez dos seus sistemas de informação sob vários cenários de stress planeados ;

- riscos TIC ligados à segurança :

O Grupo é vulnerável ao risco de cibersegurança, ou ao risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, banco/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, o que poderia resultar em perdas significativas para as filiais, os colaboradores, os parceiros e os clientes do Grupo. O Grupo reavalia continuamente todas as ameaças (que estão a aumentar no tempo e sofisticação) e corrige os riscos detetados de forma atempada através de contramedidas eficazes ;



- riscos TIC ligados à mudança : :  
Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente num contexto de transformação digital. Os riscos identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são regularmente avaliados para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo ;
- riscos TIC ligados à integridade dos dados :  
Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos de previstos para responder ao Regulamento (UE) n° 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) e visam prestar aos clientes do Grupo um serviço adequado às suas expectativas ;
- riscos TIC ligados aos sistemas de informação de terceiros :  
O Banco está exposto a riscos de falhas, ruturas ou constrangimentos de capacidades operacionais, quando interage com terceiros, incluindo os seus clientes, intermediários financeiros e os outros atores de mercado.

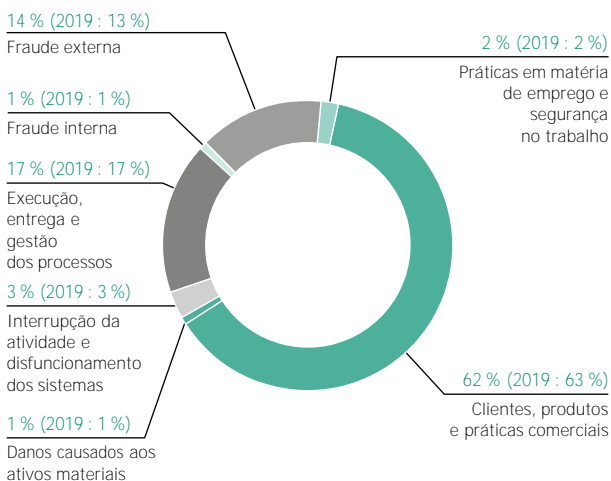
As três linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as fases de integração de sistemas de informação de terceiros até ao final da relação.

O Grupo emprega recursos significativos para identificar, medir e controlar os seus riscos e implementa várias técnicas para gerir o seu perfil de risco. A crise sanitária, que prevaleceu em 2020, aumentou a dependência do Grupo em relação às tecnologias digitais. A fim de ter a capacidade de trabalhar remotamente e permitir ao Grupo continuar a operar em segurança apesar do elevado risco de cibercrime, o Grupo investiu em atualizações informáticas para quintuplicar a largura de banda da rede e assegurar a estabilidade das infraestruturas de acesso remoto. Ao mesmo tempo, as equipas Cyber Security Operations reforçaram as suas capacidades de monitorização para melhorar a deteção e responder mais rapidamente às ameaças. Os processos e ferramentas em vigor foram complementados por revisões específicas e ações de apoio às empresas do Grupo, bem como por ações de comunicação para os trabalhadores.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

### ► GRÁFICO Nº 14 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2011 A 2020)(\*)



(\*) As percentagens entre parêntesis correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2011-2019.

No período 2012-2020, embora em redução, o principal tipo de incidentes de risco operacional continue a pertencer à categoria «clientes, produtos e práticas comerciais» que representa mais de metade dos impactos financeiros devido nomeadamente ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de algumas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no processamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipos de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

## CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados para o risco operacional é obtido multiplicando as exigências de fundos próprios correspondentes por 12,5.

### ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por medição avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de Proveito Líquido Bancário (PNB), a maioria das entidades jurídicas do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem AMA. As atividades de banco de retalho nas redes domésticas e de banco privado, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

### Método AMA

O cálculo das exigências de fundos próprios com abordagem AMA é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, baseado nos quatro elementos exigidos pela regulamentação, ou seja :

- as perdas internas históricas de risco operacional ;
- as perdas externas de risco operacional ;
- os fatores de ambiente e de controlo interno ;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios :

- a distribuição das perdas anuais agregadas: é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados de risco disponíveis ;
- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospetivos, com vista a representar da melhor forma os riscos operacionais extremos e pouco frequentes ;

- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados de risco que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maioria das hipóteses está integrada nos próprios dados ;
- os cálculos de exigências de fundos próprios são realizados de forma prudente: neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

A exigência de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às áreas de intervenção e às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Desde o segundo trimestre de 2018, os ativos ponderados foram colocados no nível da abordagem padrão no perímetro AMA.

### Métodos fixos

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo das exigências de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (de base ou padrão) para as entidades do perímetro prudencial de consolidação que não utilizam o modelo interno :

- A abordagem de base: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Proveito Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %) ;
- A abordagem padrão: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Proveito Líquido Bancário multiplicado por fatores definidos pelo regulador correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são distribuídas em oito categorias de atividades regulamentares.

## ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

### ► QUADRO Nº 102 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Abordagem modelo interno AMA	55 800	4 464	54 278	4 342	1 522	122
Abordagem padrão	11 203	896	10 243	819	960	77
Abordagem de Base	3 623	290	4 371	350	(748)	(60)
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	<b>70 626</b>	<b>5 650</b>	<b>68 891</b>	<b>5 511</b>	<b>1 735</b>	<b>139</b>

O aumento de 1,7 bilhões de euros em ativos ponderados pelo risco operacional em 2020 deveu-se principalmente ao aumento dos indicadores de exposição média no quarto trimestre, em linha com o crescimento do Produto Bancário Líquido. Esta evolução é observada em particular nas entidades em AMA (cujos ativos ponderados foram colocados ao nível da abordagem padrão desde 2018), bem como nas entidades diretamente calculadas segundo a abordagem padrão.

### TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO E SEGURO

A cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas tem o duplo objetivo de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados, bem como os seus colaboradores. Baseia-se na identificação e avaliação dos riscos, nomeadamente através do mapeamento dos riscos, na identificação das perdas operacionais incorridas pelo Grupo e em análises prospetivas.

A aquisição de apólices de seguros aos principais intervenientes permite remediar quaisquer danos significativos resultantes de atos maliciosos informáticos, fraude, apropriação indevida e roubo, perdas de exploração ou a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores pelos quais este é responsável. Certos riscos são retidos para que o Grupo BNP Paribas possa otimizar os seus custos, mantendo ao mesmo tempo um controlo perfeito da sua exposição. Estes riscos são claramente identificados e o seu impacto em termos de frequência e custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e, portanto, à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a empresas, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

## 5.10 Riscos de seguro

### DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aqueles que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, de acordo com o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente :

- a definição e a avaliação de uma exigência de capital específica ao perfil de risco ;
- o nível de fundos próprios que o grupo BNP Paribas Cardif deseja deter para cobrir esta exigência específica além da exigência de capital regulamentar ;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no âmbito do plano a médio prazo ;
- a resiliência destes rácios no caso de testes de esforço.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes :

- risco de subscrição: o risco de subscrição é o risco de perdas de valor associado às flutuações repentinas e imprevistas das prestações. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a desastres ;
- risco de mercado: o risco de mercado é o risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações ;
- Risco de liquidez: o risco de liquidez é o risco de não poder honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos resultantes de

compromissos de seguro relativamente aos segurados, devido à impossibilidade de vender ativos num calendário adaptado, por um montante aceitável sem impacto significativo nos preços do mercado, e/ou dispor de instrumentos de financiamento alternativos num calendário adaptado ;

- risco de crédito: o risco de crédito é o risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira ligadas à qualidade de crédito dos emitentes de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto. Entre os devedores, os riscos associados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o grupo tem depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade seguradora (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias: o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos ;
- risco operacional: o risco operacional é definido como o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, dos membros do pessoal ou dos sistemas de informação, ou de ocorrências externas, acidentais ou naturais. Inclui os riscos jurídicos, fiscais e de conformidade, mas exclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.

A estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças *ad-hoc*. Tanto o sistema de governança como o dispositivo de gestão são apresentados nas partes B. *Sistemas de Governança* e C. *Perfil de risco do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira (SFCR) do grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.*

As exigências de solvabilidade requeridas por Solvabilidade II para o grupo BNP Paribas Cardif são apresentadas na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

## RISCO DE MERCADO

O risco de mercado diz sobretudo respeito à atividade de poupança, cujas reservas técnicas representam a maior parte do passivo das filiais seguradoras do Grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais das entidades seguradoras e a política de diversificação de ativos conduzem a investimentos em carteiras de ativos imobiliários, ações e títulos de rendimento fixo, incluindo títulos do Estado, em particular os emitidos pelos países da zona euro.

O risco de mercado é de quatro tipos :

■ Risco de taxa :

Os fundos em euro dos contratos de seguro de vida comercializados são valorizados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2020 é inferior a 0,1 %.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são objeto de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros a 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas ;

■ Risco de liquidez :

O risco de liquidez a 24 meses é gerido pela Direção de Gestão de Ativos. São também efetuadas regularmente análises de correspondência ativo/passivo a médio e longo prazo pelo Gestão Ativos-Passivos, a fim de completar a medição dos riscos financeiros incorridos. Estas análises baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo sob diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar, se necessário, medidas para ajustar as restrições de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados, etc.) ;

■ Risco de spread :

Os limites por emitente e por tipo de rating (Investment Grade, non Investment Grade) são periodicamente monitorizados. A análise da qualidade dos emitentes é frequentemente revista ;

■ Variação do valor dos ativos :

A exposição ao risco de diminuição do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) é atenuada pelo mecanismo de participação nos lucros diferida, ligados aos contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos lucros.

## INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

O grupo BNP Paribas Cardif gere 180,0 bilhões de euros em valor líquido patrimonial, ou seja, 181,9 bilhões de euros em valor de mercado, essencialmente através das suas filiais em França, nomeadamente Cardif Assurance Vie, com 141,7 bilhões de euros, das suas filiais em Itália, nomeadamente Cardif Vita, com 25,2 bilhões de euros, e da sua filial no Luxemburgo, Cardif Lux Vie (9,8 bilhões de euros), Os investimentos do grupo BNP Paribas Cardif decompõem-se da seguinte forma :

► **QUADRO Nº 103 : DECOMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF (FORA INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado
Ações e títulos de rendimento variável (incluindo OPC)	39 797	39 797	37 459	37 459
Imobiliário	5 202	6 812	5 028	6 609
<i>nomeadamente prédios</i>	2 950	4 560	3 247	4 829
<i>nomeadamente quotas de sociedades imobiliárias</i>	2 252	2 252	1 780	1 780
Obrigações de Estado & similares	58 151	58 411	58 618	58 949
Outras obrigações	73 987	74 005	72 545	72 559
Instrumentos derivados e outros	2 845	2 845	2 458	2 458
<b>TOTAL</b>	<b>179 983</b>	<b>181 871</b>	<b>176 109</b>	<b>178 035</b>

► **QUADRO N° 104 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS POR NATUREZA E POR NOTAÇÃO DO EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

Notações externas	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	2,9 %	2,6 %	5,5 %	3.3 %	3.4 %	6.7 %
AA	24,1 %	7,4 %	31,5 %	23.2 %	7.9 %	31.1 %
A	6,2 %	24,9 %	31,1 %	6.8 %	25.4 %	32.2 %
BBB	10,6 %	17,1 %	27,7 %	11.0 %	15.9 %	26.8 %
< BBB <sup>(*)</sup>	0,2 %	4,0 %	4,1 %	0.3 %	2.9 %	3.2 %
<b>TOTAL</b>	<b>44,0 %</b>	<b>56,0 %</b>	<b>100,0 %</b>	<b>44.5 %</b>	<b>55.5 %</b>	<b>100,0 %</b>

(\*) Integrando igualmente os títulos não notados.

► **QUADRO N° 105 : EXPOSIÇÕES ÀS OBRIGAÇÕES DE ESTADO E SIMILARES POR PAÍS EMITENTE (FORA INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

País Em milhões de euros	Notações	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
		Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial
França	AA	25 729	24 331
Itália	BBB-	13 296	13 711
Espanha	A-	4 984	5 394
Bélgica	AA-	3 279	3 347
Alemanha	AAA	1 212	1 291
Áustria	AA+	1 131	1 286
Holanda	AAA	887	1 251
Irlanda	A+	801	1 016
Portugal	BBB	92	92
Outros		6 478	6 352
<b>TOTAL</b>		<b>57 890</b>	<b>58 073</b>

No contexto da emenda à IFRS IFRS 4, o quadro abaixo apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros do grupo BNP Paribas Cardif reunindo o critério dos fluxos de tesouraria, com exceção dos

ativos financeiros detidos para fins de transação de acordo com IFRS 9 ou cuja gestão e avaliação de desempenho assentam no justo valor.

► **QUADRO N° 106 : ATIVOS FINANCEIROS QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DEFINIDO PELA NORMA IFRS 9** [Auditado]

Notações Em milhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
AAA	6 625	8 078
AA	39 962	39 406
A	33 171	34 969
BBB	33 204	32 781
< BBB <sup>(*)</sup>	2 688	2 353
<b>TOTAL</b>	<b>115 650</b>	<b>117 587</b>

(\*) Integrando igualmente os títulos não notados.

Para os ativos financeiros non Investment Grade ou não notados que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria, o quadro abaixo apresenta o justo valor e o valor bruto contabilístico fixado segundo

a norma IAS 39 (no caso dos ativos financeiros avaliados em custo amortizado, sem ter em consideração qualquer correção de valor por imparidade).

► **QUADRO N° 107 : ATIVOS FINANCEIROS NON INVESTMENT GRADE QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DEFINIDO PELA NORMA IFRS 9 [Auditado]**

Notações Em milhões de euros	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado
BB+	704	704	279	279
BB	200	200	21	21
BB-	161	161	212	212
B	16	16	21	21
Non notados	1 607	1 607	1 819	1 819
<b>TOTAL</b>	<b>2 688</b>	<b>2 688</b>	<b>2 353</b>	<b>2 353</b>

## RISCO DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz essencialmente respeito ao risco de resgate para as atividades de poupança, e o seguro dos mutuários para as atividades de proteção.

Estes riscos são de três tipos :

### POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar, se for o caso, menos-valias nas alienações dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é, porém, reduzido. Com efeito :

- os fluxos de passivos esperados a curto, médio e longo prazo são objeto de estimativas regulares e eventuais diferenças de liquidez

com Os fluxos passivos esperados a curto, médio e longo prazo são estimados regularmente e quaisquer diferenças de liquidez com os fluxos de ativos esperados são identificadas e monitorizadas, de modo a reduzir o risco de alienações maciças e instantâneas de ativos. Os estudos incluem nomeadamente fluxos previsionais de passivos e ativos ao longo de períodos até 40 anos. Têm por objetivo determinar os desfazamentos de tesouraria previsionais e identificar os prazos de vencimento acima ou abaixo da cobertura, que representam um risco de liquidez, a fim de orientar a escolha dos prazos de vencimento para novos investimentos e as arbitragens a realizar ;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada por uma participação nos lucros que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos lucros é o mecanismo que, em França, permite agrupar a participação efetivamente paga e gerir o desempenho dos contratos no tempo ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros pode ser assegurada pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

► **QUADRO N° 108 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF<sup>(\*)</sup> [Auditado]**

	Taxa de resgate anual	
	2020	2019
França	5,5 %	5,3 %
Itália	7,6 %	7,7 %
Luxemburgo	7,5 %	5,2 %

(\*) Poupança individual.

### POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

Os compromissos do segurador inscritos no passivo são cobertos pela detenção de ativos que servem de referência de valorização. A coerência desta cobertura é objeto de controlos mensais.

Alguns compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se, portanto, por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um plafond individual da garantia até um milhão de euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2020, a provisão ascende a 11,1 milhões de euros (contra 7,7 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

## PROTEÇÃO

Os riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguro dos mutuários, mas também de atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França), com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens (danos acidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou automóveis). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, principalmente através das suas entidades em desenvolvimento em França, Cardif IARD, e em Itália, CARGEAS, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e multiriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo do ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras

diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para seguro dos mutuários, garantia, população segurada, etc.). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração em fundos próprios fixados pela Direção Geral do grupo BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o grupo BNP Paribas Cardif contra três riscos principais :

- o risco dito « de ponta », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em 2 milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros ;
- o risco de catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe ;
- o risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de controlo das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em *stop loss* ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do Grupo BNP Paribas Cardif é realizado no âmbito dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e assenta num duplo dispositivo :

- o acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no âmbito das contas aprovadas ;
- o acompanhamento das características da carteira segurada com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral ou anual).

As tarifas dos contratos de rendas vitalícias baseiam-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco diminuto.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões :

- provisões matemáticas em Vida ;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo prorata temporis) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso ;
- uma provisão para um risco crescente em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente) ;
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados ;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro ;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao prorata das provisões de sinistros.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global das provisões para sinistros desconhecidos em conformidade com as normas corresponde ao quantil de 90 %.



## Anexo 1: Exposições soberanas

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja, uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). Assim, o Grupo está exposto a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívidas emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos Bancos Centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívidas emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível

de risco diminuto. Além disso, no quadro da política de integração patrimonial e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Além disso, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de testes de esforço 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

## ► DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2020						
	Carteira bancária <sup>(1)</sup>				Carteira de negociação		
	Total	dos quais ativos financeiros em custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados <sup>(2)</sup>	
						Exposições diretas <sup>(3)</sup>	Exposições indiretas <sup>(4)</sup>
<b>Zona euro</b>							
Áustria	711	306	405	-	260	30	-
Bélgica	12 886	9 800	2 987	99	(381)	509	(20)
França	12 454	8 613	3 841	-	(83)	28	130
Alemanha	7 484	5 193	2 087	203	5 290	501	2
Irlanda	1 833	1 481	352	-	(646)	33	-
Itália	12 341	12 339	2	-	(3)	11 043	(75)
Holanda	442	41	400	-	(457)	(229)	-
Portugal	4 189	3 725	465	-	(161)	(22)	(1)
Espanha	12 158	10 406	1 752	-	(533)	-	2
Outros países da zona Euro	1 386	1 074	313	-	(532)	(532)	(532)
<b>TOTAL ZONA EURO</b>	<b>65 882</b>	<b>52 976</b>	<b>12 604</b>	<b>302</b>	<b>2 754</b>	<b>11 361</b>	<b>(494)</b>
<b>Outros países da Europa</b>							
Polónia	5 502	4 479	1 023	-	164	(143)	(1)
Reino Unido	6 497	4 386	2 110	-	1 069	-	(72)
Outros países do Espaço Económico Europeu	1 193	1 015	176	1	438	95	(1)
<b>TOTAL OUTROS PAÍSES DA EUROPA</b>	<b>13 191</b>	<b>9 881</b>	<b>3 309</b>	<b>1</b>	<b>1 671</b>	<b>(48)</b>	<b>(74)</b>
<b>TOTAL EUROPA</b>	<b>79 073</b>	<b>62 857</b>	<b>15 913</b>	<b>303</b>	<b>4 425</b>	<b>11 313</b>	<b>(568)</b>
Estados Unidos	19 202	7 183	12 019	-	24 658	(145)	(317)
Japão	60	-	60	-	13 941	143	41
Turquia	2 625	1 675	950	-	443	-	5
Outros	15 963	9 277	6 686	-	11 186	(1 115)	(109)
<b>TOTAL</b>	<b>116 924</b>	<b>80 992</b>	<b>35 629</b>	<b>303</b>	<b>54 653</b>	<b>10 196</b>	<b>(948)</b>

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Carteira bancária <sup>(1)</sup>				Carteira de negociação		
	Total	dos quais ativos financeiros em custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados <sup>(2)</sup>	
						Exposições diretas <sup>(3)</sup>	Exposições indiretas <sup>(4)</sup>
<b>Zona euro</b>							
Áustria	635	100	535	-	(12)	27	(1)
Bélgica	12 953	9 928	2 903	122	100	343	(42)
França	10 308	7 647	2 662	-	(1 226)	(15)	162
Alemanha	7 286	4 949	2 078	259	2 897	403	7
Irlanda	1 774	1 362	413	-	56	1	-
Itália	14 699	12 635	1 820	244	79	9 365	(69)
Holanda	597	94	503	-	4	(349)	(1)
Portugal	3 704	3 143	561	-	(24)	(31)	(1)
Espanha	10 923	9 057	1 766	101	26	-	(2)
Outros países da zona Euro	1 147	842	305	-	26	358	(1)
<b>TOTAL ZONA EURO</b>	<b>64 028</b>	<b>49 757</b>	<b>13 545</b>	<b>727</b>	<b>1 926</b>	<b>10 102</b>	<b>53</b>
<b>Outros países da Europa</b>							
Polónia	6 698	4 688	2 010	-	133	(169)	-
Reino Unido	4 532	2 806	1 727	-	1 532	-	(62)
Outros países do Espaço Económico Europeu	578	415	162	1	407	20	(2)
<b>TOTAL OUTROS PAÍSES DA EUROPA</b>	<b>11 809</b>	<b>7 909</b>	<b>3 899</b>	<b>1</b>	<b>2 072</b>	<b>(149)</b>	<b>(65)</b>
<b>TOTAL EUROPA</b>	<b>75 837</b>	<b>57 666</b>	<b>17 444</b>	<b>728</b>	<b>3 998</b>	<b>9 953</b>	<b>(12)</b>
Estados Unidos	18 157	8 004	10 153	-	23 530	115	3
Japão	33	-	33	-	1 730	572	46
Turquia	1 850	1 025	826	-	582	-	(1)
Outros	16 913	11 417	5 496	-	6 252	185	(125)
<b>TOTAL</b>	<b>112 790</b>	<b>78 111</b>	<b>33 951</b>	<b>728</b>	<b>36 093</b>	<b>10 825</b>	<b>(89)</b>

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberana: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

## Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor

O quadro abaixo é publicado de acordo com o formato do anexo IV do Regulamento de execução (UE) n.º1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

### ► FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS SEGUNDO O ANEXO VI DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 1423/2013

Em milhões de euros		31 dezembro 2020 <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(1)</sup>	Referência ao quadro n.º10	Notas
<b>Fundos próprios de base de categoria 1(CET1) : instrumentos e reservas</b>					
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes dos quais ações ordinárias	27 133	27 133	6	-
2	Lucros não distribuídos	70 906	62 139	6	-
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(502)	2 139	-	-
3a	Fundos para riscos bancários gerais	-	-	-	-
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1	-	-	-	-
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	1 684	1 742	8	(1)
5a	Lucros intermédios, líquidos de encargos e de quaisquer dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	5 247	3 888	7	(2)
6	<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>104 468</b>	<b>97 041</b>	-	-
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) ajustamentos regulamentares</b>					
7	Correções de valor adicionais (montante negativo)	(1 399)	(1 396)	-	-
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados)(montante negativo)	(10 039)	(11 380)	3	(3)
9	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros, exceto dos resultantes de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(385)	(430)	-	-
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(1 440)	(1 072)	-	-
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(333)	(551)	-	-
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)	-	-	-	-
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	250	101	-	-
15	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(206)	(243)	-	(3)
16	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(41)	(47)	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(1)</sup>	Referência ao quadro nº10	Notas
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-
20	Conjunto vazio na UE	-	-	-
20a	Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação de 1 250 %, quando a instituição optou pela dedução	(186)	(232)	-
20b	<i>nomeadamente : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)</i>	-	-	-
20c	<i>nomeadamente: posições de titularizações (montante negativo)</i>	(186)	(232)	-
20d	<i>nomeadamente: posições de negociação incompletas (montante negativo)</i>	-	-	-
21	<i>Ativos de impostos diferidos resultantes de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)</i>	-	-	-
22	<i>Montante acima do limiar de 17,65 % (montante negativo)</i>	-	-	-
23	<i>nomeadamente : detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante</i>	-	-	-
24	Conjunto vazio na UE	-	-	-
25	<i>nomeadamente : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais</i>	-	-	-
25a	Resultados negativos do exercício corrente (montante negativo)	-	-	-
25b	Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1 (montante negativo)	-	-	-
25c	Ajustamentos adicionais em aplicação do artigo 3º da CRR (montante negativo) <sup>(****)</sup>	(1 922)	(585)	-
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 quanto aos montantes submetidos a um processamento pré-CRR	-	-	-
26a	Ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados por aplicação dos artigos 467º e 468º	-	-	-
	<i>dos quais: Lucros não realizados (phase-out)</i>	-	-	-
	<i>dos quais: Perdas não realizadas (phase-out)</i>	-	-	-
	<i>dos quais: Lucros não realizados ligados a exposições sobre as administrações centrais (phase-out)</i>	-	-	-
	<i>dos quais: Perdas não realizadas ligadas a exposições sobre as administrações centrais (phase-out)</i>	-	-	-
26b	Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de base de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-
27	Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 da instituição (montante negativo)	-	-	-
28	<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>(15 701)</b>	<b>(15 837)</b>	-
29	<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>88 767</b>	<b>81 204</b>	-

Em milhões de euros		31 dezembro 2020 <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(2)</sup>	Referência ao quadro n.º10	Notas
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos<sup>(***)</sup></b>					
30	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	8 534	6 940	-	-
31	<i>dos quais : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	8 534	6 940	-	-
32	<i>dos quais: classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	-	-	-	-
33	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1	1 414	1 749	-	-
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-
34	Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	576	569	-	-
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>	278	278	4	(4)
36	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares	10 524	9 258	-	-
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares</b>					
37	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(35)	(50)	-	-
38	Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-	-
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(450)	(450)	-	-
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-	-	-
41a	Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-	-	-
41b	Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de categoria 2 durante o período de transição em conformidade com o artigo 475º do regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-	-	-
41c	Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios adicionais de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstas pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-
42	Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 da instituição (montante negativo)	-	-	4	-
43	<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</b>	<b>(485)</b>	<b>(500)</b>	-	-
44	<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</b>	<b>10 040</b>	<b>8 758</b>	-	-
45	<b>Fundos próprios de categoria 1 (T1=CET1+AT1)</b>	<b>98 806</b>	<b>89 962</b>	-	-

Em milhões de euros		31 dezembro 2020 <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(1)</sup>	Referência ao quadro nº10	Notas
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões<sup>(***)</sup></b>					
46	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	18 334	16 777	5	(5)
47	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2	-	50	5	(5)
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	519	525	5	(5)
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>	178	197	-	-
50	Ajustamentos por risco de crédito	142	-	-	-
51	<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>18 995</b>	<b>17 351</b>	-	-
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares</b>					
52	Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(140)	(142)	-	-
53	Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-	-
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-
54a	<i>Dos quais novas detenções não sujeitas às disposições transitórias</i>	-	-	-	-
54b	<i>Dos quais detenções existentes antes de 1 janeiro de 2013 sujeitas às disposições transitórias</i>	-	-	-	-
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição detém um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 116)	(3 456)	1	-
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de categoria 2 relativos aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-
56a	Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-
56b	Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 relativos à dedução dos fundos próprios adicionais de categoria 1 durante o período de transição em conformidade com o artigo 475º do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-
56c	Montantes a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de categoria 2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	(715)	-	-	-
57	<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)</b>	<b>(3 971)</b>	<b>(3 598)</b>	-	-
58	<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2)</b>	<b>15 024</b>	<b>13 753</b>	-	-
59	<b>Total dos fundos próprios (TC=T1+T2)</b>	<b>113 830</b>	<b>103 716</b>	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(1)</sup>	Referência ao quadro n.º10	Notas
Ativos ponderados quanto aos montantes objeto de um processamento pré- CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade com as disposições do regulamento (UE) n.º 575/2013			-	-
<b>59a</b> (montantes residuais CRR)			-	-
<i>dos quais: « Instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos CET1 (regulamento (UE) n.º 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-
<i>dos quais: « Ativos de imposto diferido dedutíveis dependentes de lucros futuros e resultando de diferenças temporais » não deduzidos dos CET1 (regulamento n.º 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos AT1 (regulamento (UE) n.º 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos T2 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos elementos T2 (regulamento (UE) n.º 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-
<b>60 Total dos ativos ponderados</b>	<b>695 523</b>	<b>668 828</b>	-	-
<b>Rádios de fundos próprios e reservas</b>				
61 Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	12,8 %	12,1 %	-	-
62 Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	14,2 %	13,5 %	-	-
63 Total dos fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	16,4 %	15,5 %	-	-
64 Exigência de reserva específica à instituição (exigência de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais exigências de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco)	4,02 %	4,167 %	-	-
65 <i>dos quais: exigência de reserva de conservação de fundos próprios</i>	2,50 %	2,50 %	-	-
66 <i>dos quais: exigência de reserva contracíclica</i>	0,02 %	0,17 %	-	-
67 <i>dos quais: exigência de reserva para o risco sistémico</i>	0,00 %	0,00 %	-	-
67a <i>dos quais: reserva para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)</i>	1,50 %	1,50 %	-	-
68 Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer as exigências de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	8,7 %	7,6 %	-	-
69 [sem objeto na regulamentação da UE]				
70 [sem objeto na regulamentação da UE]				
71 [sem objeto na regulamentação da UE]				
<b>Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)</b>				
72 Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	5 260	4 402	2	(6)
73 Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	3 909	3 130	1	(6)
74 Conjunto vazio na UE	-	-	-	-
75 Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	2 895	3 382	-	-



Em milhões de euros	31 dezembro 2020 <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2019 <sup>(**)</sup>	Referência ao quadro nº10	Notas
<b>Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2</b>				
76	Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)	-	-	-
77	Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 666	2 858	-
78	Ajustamentos para risco de crédito incluído nos T2 relativamente às exposições que resultam da abordagem baseada nas notações internas (antes da aplicação do limite)	-	-	-
79	Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem baseada nas notações internas	1 842	1 670	-
<b>Instrumentos de fundos próprios sujeitos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)</b>				
80	Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 sujeitos à exclusão progressiva	-	-	-
81	Montante excluído dos CET1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-	-
82	Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 sujeitos à exclusão progressiva	2 023	3 035	-
83	Montante excluído dos AT1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-	-
84	Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 sujeitos à exclusão progressiva	371	556	-
85	Montante excluído dos T2 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-	-

(\*) Em conformidade com as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (Artigo 473 bis do Regulamento (UE) 2017/2395 e do Regulamento (UE) 2020/873).

(\*\*) Os dados em 31 de dezembro de 2019 têm em conta, como dedução dos fundos próprios prudenciais, o pagamento do dividendo inicialmente previsto em relação ao resultado de 2019, que foi finalmente colocado em reserva em 2020.

(\*\*\*) em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2020.

(\*\*\*\*) Corresponde em 31 de dezembro de 2020 ao projeto de reembolso adicional de 29% do resultado de 2020 previsto após o final de setembro de 2021, sujeito aos acordos necessários.

(1) Aos interesses minoritários contabilísticos é retirado o excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos.

(2) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo.

(3) A dedução das imobilizações incorpóreas e dos planos de recompra efetua-se líquida de impostos diferidos passivos.

(4) Os instrumentos de fundos próprios de categoria 1 emitidos por filiais incluem dívidas subordinadas, assim como ações preferenciais reconhecidas em capitais próprios.

(5) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.

(6) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, pormenorizada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como da carteira de negociação.

## Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios

O cálculo e o montante da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

### ► RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS ESPECÍFICA AO BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2020
010 Total dos ativos ponderados	695 523
020 Taxa de reserva de fundos próprios do BNP Paribas	0,02 %
030 Exigências de reserva contracíclica de fundos próprios	124

Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,02 %, contra 0,17 % em 31 de dezembro de 2019.

A reserva contracíclica de fundos próprios é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países onde estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total das exigências de fundos próprios, das exigências de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito no território em causa.

No contexto da crise sanitária, muitos países reduziram a taxa de reserva contracíclica aplicável às exposições de crédito relevantes localizadas no seu território. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas de 0,02% é explicada pelas taxas aplicáveis no Luxemburgo (0,25%), Hong Kong (1%), Noruega (1%), República Checa (0,5%), Eslováquia (1%) e Bulgária (0,5%). Esta taxa poderá aumentar ligeiramente para 0,03% em 1 de janeiro de 2021 devido ao aumento previsto da taxa aplicável no Luxemburgo (para 0,5%) e depois permanecer estável, na ausência de aumentos anunciados noutros países.

► **DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS**

	31 dezembro 2020										31 dezembro 2021
	Exposições gerais de crédito		Exposições de titularização		Exigências de fundos próprios				Distribuição das exigências de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxas de reserva contracíclica anunciadas <sup>(*)</sup>
	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	das quais Exposições gerais de crédito	das quais Exposições da carteira de negociação	das quais Exposições de titularização	Total			
Em milhões de euros	010	020	050	060	070	080	090	100	110	120	
<b>Distribuição por país</b>											
<b>Europa <sup>(*)</sup></b>	<b>179 060</b>	<b>668 771</b>	<b>3 573</b>	<b>48 064</b>	<b>32 529</b>	<b>1 850</b>	<b>840</b>	<b>35 219</b>	<b>0,76</b>		
da qual Bulgária	378	221	-	-	35	-	-	35	0,00	0,50 %	0,50 %
da qual Luxemburgo	2 106	33 485	-	-	1 330	0	-	1 330	0,03	0,25 %	0,50 %
da qual Noruega	562	2 719	-	-	101	-	-	101	0,00	1,00 %	1,00 %
da qual República Checa	269	934	-	-	55	-	-	55	0,00	0,50 %	0,50 %
da qual Eslováquia	144	128	-	-	12	-	-	12	0,00	1,00 %	1,00 %
<b>América do Norte</b>	<b>56 230</b>	<b>76 444</b>	<b>2 043</b>	<b>11 371</b>	<b>5 212</b>	<b>52</b>	<b>290</b>	<b>5 554</b>	<b>0,12</b>		
<b>Ásia Pacífico</b>	<b>5 263</b>	<b>46 274</b>	<b>78</b>	<b>1 506</b>	<b>2 447</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>2 475</b>	<b>0,05</b>		
Da qual Hong Kong	919	6 945	-	42	327	-	1	328	0,01	1,00 %	1,00 %
<b>Resto do mundo</b>	<b>25 126</b>	<b>33 485</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 815</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2 820</b>	<b>0,06</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>265 679</b>	<b>824 975</b>	<b>5 694</b>	<b>60 941</b>	<b>43 003</b>	<b>1 906</b>	<b>1 158</b>	<b>46 067</b>	<b>1,00</b>	<b>0,02 %</b>	<b>0,03 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(\*\*) Taxas anunciadas no website do ESRB a 31 de dezembro de 2020.

## Anexo 4: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências de fundos próprios das filiais significativas (cf. parágrafo *Filiais significativas* da secção *Âmbito de aplicação* da parte 5.2) são apresentadas por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

### GRUPO BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020
<b>1 Risco de crédito</b>	125 378	129 205	10 030
2 nomeadamente abordagem padrão	48 426	53 815	3 874
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	60 695	60 420	4 856
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	16 258	14 971	1 301
<b>6 Risco de contraparte</b>	2 351	2 004	188
7 nomeadamente método de avaliação ao preço de mercado	670	446	54
10 nomeadamente método do modelo interno	1 537	1 378	123
11 nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	73	84	6
12 nomeadamente CVA	71	97	6
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	1 253	1 013	100
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	650	816	52
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	24	-	2
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	579	26	46
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)		171	
<b>19 Risco de mercado</b>	459	533	37
20 nomeadamente abordagem padrão	459	533	37
<b>23 Risco operacional</b>	12 371	13 198	990
24 nomeadamente abordagem de base	1 790	1 941	143
25 nomeadamente abordagem padrão	2 208	2 160	177
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	8 373	9 097	670
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	4 813	4 370	385
<b>29 TOTAL</b>	<b>146 625</b>	<b>150 323</b>	<b>11 730</b>

## GRUPO BNL

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020
<b>1 Risco de crédito</b>	38 809	38 373	3 105
2 nomeadamente abordagem padrão	5 682	6 864	455
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	31 266	29 861	2 501
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	1 860	1 649	149
<b>6 Risco de contraparte</b>	522	397	42
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	465	298	37
12 nomeadamente CVA	57	99	5
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	591	461	47
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	455	39	36
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	136	222	11
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)		5	
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)		156	
18 nomeadamente abordagem padrão		39	
<b>19 Risco de mercado</b>	1	2	0
20 nomeadamente abordagem padrão	1	2	0
<b>23 Risco operacional</b>	3 878	3 798	310
24 nomeadamente abordagem de base	121	142	10
25 nomeadamente abordagem padrão	144	136	12
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	3 613	3 520	289
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	50	79	4
<b>29 TOTAL</b>	<b>43 851</b>	<b>43 110</b>	<b>3 508</b>

## GRUPO BNP PARIBAS USA INC.

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020
<b>1 Risco de crédito</b>	40 900	46 798	3 272
2 nomeadamente abordagem padrão	40 552	45 888	3 244
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	66	365	5
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	282	545	23
<b>6 Risco de contraparte</b>	1 233	1 034	99
7 nomeadamente método de avaliação ao preço de mercado	702	659	56
10 nomeadamente método do modelo interno	367	192	29
11 nomeadamente CCP - contributos para o fundo de incumprimento	70	174	6
12 nomeadamente CVA	93	9	7
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	9	9	1
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	4	-	0
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	5	6	0
18 nomeadamente abordagem padrão		3	
<b>19 Risco de mercado</b>	2	-	0
20 nomeadamente abordagem padrão	2	-	0
<b>23 Risco operacional</b>	4 902	4 540	392
24 nomeadamente abordagem de base	42	41	3
25 nomeadamente abordagem padrão	3 560	3 511	285
26 nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	1 301	988	104
27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	675	726	54
<b>29 TOTAL</b>	<b>47 721</b>	<b>53 107</b>	<b>3 818</b>

## GRUPO BANK OF THE WEST

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020
<b>1 Risco de crédito</b>	40 311	45 837	3 225
2 nomeadamente abordagem padrão	40 255	45 714	3 220
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	56	124	4
<b>6 Risco de contraparte</b>	538	328	43
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	445	319	36
12 nomeadamente CVA	93	9	7
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	9	9	1
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	4	-	0
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	5	6	0
18 nomeadamente abordagem padrão		3	
<b>19 Risco de mercado</b>	0	0	0
20 nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
<b>23 Risco operacional</b>	3 560	3 511	285
25 nomeadamente abordagem padrão	3 560	3 511	285
27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	70	85	6
<b>29 TOTAL</b>	<b>44 488</b>	<b>49 771</b>	<b>3 559</b>

## GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020
<b>1 Risco de crédito</b>	55 019	58 781	4 402
2 nomeadamente abordagem padrão	41 904	45 842	3 352
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	13 017	12 837	1 041
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	97	101	8
<b>6 Risco de contraparte</b>	21	8	2
7 nomeadamente método da avaliação em preço de mercado	6	1	0
12 nomeadamente CVA	16	7	1
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	271	232	22
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	196	66	16
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	-	7	-
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	75	58	6
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)		82	
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)		-	
18 nomeadamente abordagem padrão		19	
<b>19 Risco de mercado</b>	23	4	2
20 nomeadamente abordagem padrão	23	4	2
<b>23 Risco operacional</b>	7 391	6 727	591
24 nomeadamente abordagem de base	138	904	11
25 nomeadamente abordagem padrão	1 918	1 160	153
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	5 334	4 663	427
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	1 482	1 788	119
<b>29 TOTAL</b>	<b>64 207</b>	<b>67 540</b>	<b>5 137</b>



## GRUPO BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020
<b>1 Risco de crédito</b>	23 049	22 849	1 844
2 nomeadamente abordagem padrão	16 103	16 433	1 288
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	6 469	5 897	518
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	477	519	38
<b>6 Risco de contraparte</b>	48	39	4
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	45	37	4
12 nomeadamente CVA	3	2	0
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	5	12	0
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2	-	0
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	3	-	0
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)		12	
<b>19 Risco de mercado</b>	2	13	0
20 nomeadamente abordagem padrão	2	13	0
<b>23 Risco operacional</b>	2 048	2 061	164
24 nomeadamente abordagem de base	158	156	13
25 nomeadamente abordagem padrão	213	254	17
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	1 677	1 652	134
27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	187	172	15
<b>29 TOTAL</b>	<b>25 338</b>	<b>25 146</b>	<b>2 027</b>

## Anexo 5: Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
<b>5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS</b>		<b>282</b>
Quadro nº 1	Rácios de fundos próprios	282
Quadro nº 2	Rácio TLAC (EU KM2)	283
Quadro nº 3	Rácio de alavancagem	283
Quadro nº 4	Rácio de liquidez a curto prazo - LCR	283
Gráfico nº 1	Ativos ponderados por tipo de risco	283
Gráfico nº 2	Ativos ponderados por área de intervenção	283
Gráfico nº 3	Distribuição geográfica das exposições da carteira de risco de crédito	283
Gráfico nº 4	Distribuição das exposições da carteira de risco de crédito por categoria de exposição	283
Quadro nº 5	Rácio dos créditos duvidosos em ativos brutos	285
Quadro nº 6	Taxa de cobertura estrato 3	285
Quadro nº 7	Custo do risco em ativos	285
Quadro nº 8	Reserva de liquidez imediatamente disponível	285
<b>5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>304</b>
Quadro nº 9	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	305
Quadro nº 10	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A)	306
Quadro nº 11	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	310
Quadro nº 12	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposição considerados para fins regulamentares (EU LI2)	314
Quadro nº 13	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	316
Quadro nº 14	Fundos próprios prudenciais	317
Quadro nº 15	Evolução dos fundos próprios	318
Quadro nº 16	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	319
Quadro nº 17	Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9 (EU IFRS9-FL)	320
Quadro nº 18	Ativos ponderados e exigências de fundos próprios (EU OV1)	321
Quadro nº 19	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	322
Quadro nº 20	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	323
Quadro nº 21	Exigências globais de fundos próprios	326
Gráfico nº 5	Limiares de restrições aplicáveis às distribuições	327
Quadro nº 22	Composição do rácio TLAC (EU TLAC1)	330
Quadro nº 23	Hierarquia de credores da entidade de resolução – BNP Paribas SA (EU TLAC3)	331
Quadro nº 24	Rácio de alavancagem – Pormenor	332
<b>5.3 GESTÃO DOS RISCOS</b>		<b>336</b>
Gráfico nº 6	Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	336
<b>5.4 RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>344</b>
Quadro nº 25	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	344
Gráfico nº 7	Exposição ao risco de crédito por tipo abordagem	345
Quadro nº 26	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	349
Quadro nº 27	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem (EU CRB-B)	351
Quadro nº 28	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito (EU CRB-C)	352
Quadro nº 29	Distribuição setorial da carteira de risco de crédito (EU CRB-D)	356
Quadro nº 30	Ativos ponderados do risco de crédito	361
Quadro nº 31	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito (EU CR8)	362
Quadro nº 32	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	363

	Páginas	
Quadro n° 33	Backtesting da PD (EU CR9)	366
Quadro n° 34	Backtesting da LGD	367
Gráfico n° 8	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD em carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamento especializados com abordagem IRBA	368
Quadro n° 35	Exposições ao risco de crédito em Carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com a abordagem IRBA (EU CR6)	369
Quadro n° 36	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da categoria de exposição Empresas	371
Gráfico n° 9	Exposições ao risco de crédito por notação interna na carteira de clientes de retalho com abordagem IRBA	372
Quadro n° 37	Exposições ao risco de crédito na carteira de clientes de retalho com a abordagem IRBA (EU CR6)	373
Quadro n° 38	Distribuição geográfica das PD e LGD médias dos Clientes de retalho	375
Quadro n° 39	Exposições ao risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão (EU CR4)	376
Quadro n° 40	Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão (EU CR5)	378
Gráfico n° 10	Valor exposto ao risco de crédito por taxa de ponderação efetiva com abordagem padrão	380
Quadro n° 41	Participações em ações com o método de ponderação simples (EU CR10)	382
Quadro n° 42	Participações em seguradoras (EU INS1)	382
Quadro n° 43	Variação dos ativos ponderados das participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples por tipo de efeito	382
Quadro n° 44	Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões (EU NPL4)	384
Quadro n° 45	Prazo de vencimento dos ativos produtivos e não produtivos com valores vencidos (EU NPL3)	386
Quadro n° 46	Distribuição dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por estrato e por nota interna	388
Quadro n° 47	Exposições e provisões por categoria de exposição (EU CR1-A)	390
Quadro n° 48	Distribuição geográfica das exposições e das provisões (EU CR1-C)	392
Quadro n° 49	Distribuição setorial das exposições e das provisões (EU CR1-B)	394
Quadro n° 50	Qualidade de crédito das dívidas reestruturadas (EU NPL1)	396
Quadro n° 51	Exposições sujeitas a moratórias legislativas e não-legislativas	398
Quadro n° 52	Exposições sujeitas a moratórias legislativas e não-legislativas por maturidade residual da moratória	398
Quadro n° 53	Créditos e débitos sujeitos aos mecanismos de garantias públicas	400
Quadro n° 54	Montante de mitigação do risco de crédito nas carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem IRBA	402
Quadro n° 55	Montante de mitigação do risco de crédito nas carteiras de Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem padrão	402
<b>5.5 TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA</b>		<b>403</b>
Quadro n° 56	Exposições titularizadas e posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de papel	403
Quadro n° 57	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por tipo de abordagem	404
Quadro n° 58	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por categoria de ativo subjacente	405
Quadro n° 59	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto patrocinador por categoria de ativo subjacente	405
Quadro n° 60	Posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de ativos (EU SEC1)	408
Quadro n° 61	Posições de titularização por zona geográfica do ativo subjacente, incluindo posições em incumprimento e provisões	409
Quadro n° 62	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	409
Quadro n° 63	Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem	411
Quadro n° 64	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	411
Quadro n° 65	Posições de titularização e ativos ponderados – originador e patrocinador (EU SEC3)	412
Quadro n° 66	Posições de titularização e ativos ponderados – investidor (EU SEC4)	413
<b>5.6 RISCO DE CONTRAPARTE</b>		<b>414</b>
Quadro n° 67	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto risco sobre CVA)	417
Quadro n° 68	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (exceto risco sobre CVA)	417
Quadro n° 69	Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)	418
Quadro n° 70	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com abordagem IRBA (EU CCR4)	419
Quadro n° 71	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral ponderado com abordagem padrão (EU CCR3)	421
Quadro n° 72	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral por nota	421
Quadro n° 73	Exposições a contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)	422

	Páginas	
Quadro nº 74	Valor exposto ao risco e ativos ponderados por risco de CVA (EU CCR2)	423
Quadro nº 75	Composição da caução dada e recebida (EU CCR5-B)	423
Quadro nº 76	Exposição a derivados de crédito (EU CCR6)	424
Quadro nº 77	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte	425
Quadro nº 78	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte (EU CCR7)	425
<b>5.7 RISCO DE MERCADO</b>		<b>426</b>
Quadro nº 79	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado	426
Quadro nº 80	Risco de mercado – abordagem do modelo interno (EU MR2-A)	427
Quadro nº 81	Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1)	427
Quadro nº 82	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito (EU MR2-B)	428
Quadro nº 83	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	432
Gráfico nº 11	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negócios (EU MR4)	433
Gráfico nº 12	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)	433
Gráfico nº 13	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negócios	434
Quadro nº 84	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	434
Quadro nº 85	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)	435
Quadro nº 86	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3)	436
Quadro nº 87	Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por categoria de ativo	437
Quadro nº 88	Qualidade das posições de titularização da carteira de negociação fora da carteira de correlação	437
Quadro nº 89	Posições de titularização e exigências de fundos próprios da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por taxa de ponderação	438
Quadro nº 90	Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxas para um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juro	442
Quadro nº 91	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura	443
<b>5.8 RISCO DE LIQUIDEZ</b>		<b>444</b>
Quadro nº 92	Distribuição dos financiamentos wholesale por moeda	446
Quadro nº 93	Composição dos financiamentos wholesale a médio longo prazo do Grupo	447
Quadro nº 94	Evolução dos recursos de mercado a médio e longo prazo do Grupo	447
Quadro nº 95	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos	448
Quadro nº 96	Composição da reserva de liquidez global ( <i>Counterbalancing capacity</i> )	449
Quadro nº 97	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – pormenor (EU LIQ1)	450
Quadro nº 98	Calendário contratual do balanço prudencial	452
Quadro nº 99	Calendário contratual dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio longo prazo do perímetro prudencial	454
Quadro nº 100	Calendário económico dos instrumentos de capitais próprios do perímetro prudencial	455
Quadro nº 101	Oneração dos ativos e das garantias recebidas	456
<b>5.9 RISCO OPERACIONAL</b>		<b>458</b>
Gráfico nº 14	Perdas associadas ao risco operacional – repartição do tipo de ocorrência (média 2011 a 2020)	463
Quadro nº 102	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional	465
<b>5.10 RISCOS DE SEGURO</b>		<b>466</b>
Quadro nº 103	Decomposição dos investimentos do Grupo BNP Paribas Cardif (fora investimentos em unidades de conta)	467
Quadro nº 104	Exposições obrigacionistas por natureza e por notação do emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	468
Quadro nº 105	Exposições às obrigações de Estado e similares por país emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	468
Quadro nº 106	Ativos financeiros que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria definido pela norma IFRS 9	468
Quadro nº 107	Ativos financeiros non Investment Grade que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria definido pela norma IFRS 9	469
Quadro nº 108	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do grupo BNP Paribas Cardif	469

## Anexo 6 : Acrónimos e anglicismos

Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução ALCo
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestion Actif-Passif)AMA
Passif)AMA	Abordagem com Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCF	Credit Conversion Factor
CDO	Collateralised Debt Obligations
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty)
CDS	Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking SupervisorsCHR
SupervisorsCHR	Categoria Homogénea de Risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed SecuritiesCMG
SecuritiesCMG	Crisis Management Group
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)CRU
Conselho Único de Resolução	
CVA	Credit Valuation Adjustment
D-SIBS	Domestic Systemically Important Banks
EAD	Exposure at Default (valeur exposée au Risque)
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)
EL	Expected Loss (perda expectável)
ESRB	European Systemic Risk Board
FBF	Fédération Bancaire Française
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board (Conselho de Estabilidade Financeira)
G-SIBs	Global systemically important banks
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no âmbito do Pilar2)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
IRBA	Internal Rating Based Approach (modelo interno)
IRC	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
KYC	Know Your Customer
LTV	Loan-to-Value

Acrónimos	
MMD	Montante máximo distribuível
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MTN	Medium Term Note
NPV	Net Present Value
pb	Pontos de base
PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimentos)
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)PNB
Produit Net Bancaire (Produto bancário líquido)	
PPB	Provisão para Participação nos Lucros
PVA	Prudent Valuation Adjustment
Residential Mortgage-Backed Securities	
RMBS	(títulos de créditos hipotecários residenciais)
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SFT	Securities Financing Transaction
SREP	Supervisory Review and Evaluation ProcessSTS
Simple, transparente e padrão	
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing
OperationTRG	Taxa de Recuperação Global
VaR	Value at Risk

Anglicismos	
Back stop	« Rede de segurança»
Backtesting	Método que consiste em verificar que as medições do risco real são coerentes com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash Flow	
Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Cloud	Serviços de armazenamento através da Internet
Common Equity	
Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Dry run	exercício de simulação
Fair Value	
Hedge	Cobertura ao justo valor
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos
Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Appetite Framework	Dispositivo de apetência para o risco
Risk Appetite Statement	Enunciado de apetência para o risco
riscoSpread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de esforço
Trading book	carteira de negociação
Wholesale funding	Financiamento nos mercados

página em branco

# 6

## INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<b>6.1</b>	<b>Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA</b>	<b>494</b>
	Demonstração dos resultados do exercício 2020	494
	Balanço a 31 de dezembro de 2020	495
	<b>Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais</b>	<b>496</b>
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	496
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2020	503
	Nota 3 Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2020	506
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia e em títulos	515
	Nota 5 Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	517
	Nota 6 Informações complementares	519
<b>6.2</b>	<b>A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendo</b>	<b>522</b>
<b>6.3</b>	<b>Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA</b>	<b>523</b>
<b>6.4</b>	<b>Principais filiais e participações do BNP Paribas SA</b>	<b>524</b>
<b>6.5</b>	<b>Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2020 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas</b>	<b>531</b>
<b>6.6</b>	<b>Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais</b>	<b>532</b>

## 6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2020

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2020	Exercício 2019
Juros e proveitos assimilados	2.a	17 807	22 446
Juros e encargos assimilados	2.a	(12 405)	(18 506)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	2 248	6 223
Comissões (proveitos)	2.c	6 162	6 153
Comissões (encargos)	2.c	(1 473)	(1 304)
Proveitos líquidos em operações das carteiras de negociação	2.d	5 328	4 600
Proveitos líquidos em operações das carteiras de investimento e assimilados	2.e	379	583
Outros proveitos de exploração bancária		184	97
Outros encargos de exploração bancária		(169)	(121)
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>18 061</b>	<b>20 171</b>
Despesas com pessoal	5.a	(6 623)	(6 700)
Outras despesas administrativas		(4 727)	(4 774)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(644)	(693)
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>6 067</b>	<b>8 004</b>
Custo do risco	2.f	(962)	(759)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>5 105</b>	<b>7 245</b>
Perdas líquidas em ativos imobilizados	2.g	(81)	575
Dotações ou reversões líquidas às provisões regulamentadas		33	(5)
<b>RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>5 057</b>	<b>7 815</b>
Impostos sobre os lucros	2.h	(653)	(325)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>4 404</b>	<b>7 490</b>



**BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais		231 236	132 027
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	137 295	198 628
Créditos nas instituições de crédito	3.a	198 703	230 161
Operações com os clientes	3.b	551 755	495 934
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	98 518	73 764
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	1 444	2 695
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	3 385	3 499
Quotas nas empresas relacionadas	3.c	61 673	62 016
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 663	2 762
Imobilizações corpóreas	3.j	2 142	2 539
Ações próprias	3.d	38	38
Outros ativos	3.h	147 022	129 464
Contas de regularização	3.i	110 034	95 819
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1 545 908</b>	<b>1 429 346</b>
<b>DÍVIDAS</b>			
Bancos centrais		1 463	4 422
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	305 086	270 139
Operações com os clientes	3.b	700 690	587 144
Dívidas representadas por um título	3.f	134 846	135 004
Outros Passivos	3.h	195 744	247 088
Contas de regularização	3.i	101 491	84 779
Provisões	3.k	1 890	1 723
Dívidas subordinadas	3.l	27 475	26 212
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>		<b>1 468 685</b>	<b>1 356 511</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
	6.b		
Capital subscrito		2 500	2 500
Prémio de emissão		23 240	23 222
Reservas		47 079	39 623
Resultado do exercício		4 404	7 490
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>77 223</b>	<b>72 835</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1 545 908</b>	<b>1 429 346</b>
<b>EXTRAPATRIMONIAL</b>			
	Notas	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>COMPROMISSOS ASSUMIDOS</b>			
Compromissos de financiamento	4.a	362 386	330 760
Compromissos de garantia	4.b	122 066	128 042
Compromissos em títulos		31 535	23 433
<b>COMPROMISSOS RECEBIDOS</b>			
Compromissos de financiamento	4.a	105 764	148 432
Compromissos de garantia	4.b	287 742	245 056
Compromissos em títulos		38 696	35 672

# Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

## Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

*A epidemia de coronavírus, reconhecida como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, e as várias medidas postas em prática pelos governos e reguladores para combater a sua propagação, afetaram a cadeia de abastecimento global, bem como a procura de bens e serviços, e têm assim um impacto significativo no crescimento global. Ao mesmo tempo, as políticas fiscais e monetárias foram flexibilizadas para apoiar a economia.*

*As demonstrações financeiras do BNP Paribas são preparadas numa base de continuidade de atividade. Os impactos desta epidemia, atenuados por medidas contracíclicas tais como medidas de apoio das autoridades e planos de recuperação da atividade económica para os clientes, dizem principalmente respeito às provisões e à avaliação dos ativos. A estimativa destes impactos foi feita num contexto de incerteza quanto à extensão das consequências desta epidemia nas economias locais e globais.*

*As contas do BNP Paribas SA são efetuadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e nos regulamentos que o alteraram desde esta data.*

### CRÉDITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOBRE OS CLIENTES

Os créditos sobre as instituições de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre instituições de crédito com exceção dos que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela incluem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes das instituições de crédito, com exceção daquelas que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre instituições de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os ativos reputados viáveis, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da

contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis: dez que cobrem os créditos viáveis e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. A definição de incumprimento é consistente com a definição de incumprimento de Basileia, que tem em conta a orientação da EBA de 28 de setembro de 2016, incluindo sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento e os períodos probatórios.

Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de 90 dias, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a classificação do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

Estas depreciações são determinadas numa base individual ou coletiva utilizando modelos estatísticos para carteiras de crédito com riscos homogêneos que não são depreciados individualmente.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos viáveis. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos viáveis.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como viáveis

é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «Produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

Em 2020, em resposta à crise sanitária, foram concedidas numerosas moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiam, na maioria das vezes, em diferimentos de alguns meses, com ou sem encargos de juros adicionais relacionados com estes diferimentos. Estes adiamentos não tiveram um impacto significativo sobre a margem de juro. A concessão de uma moratória é mais frequentemente considerada como uma resposta a uma crise temporária de liquidez por parte do mutuário, pelo que o risco de crédito não é considerado como tendo aumentado significativamente.

## CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CEL) e os planos de poupança-habitação (PEL) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PEL ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CEL e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PEL ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CEL.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PEL com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CEL formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens expectáveis sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

## TÍTULOS

O termo «Títulos» abrange os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas associadas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os títulos de transação adquiridos ou alienados no quadro de contratos cujas modalidades impõem a entrega dos títulos num prazo definido pela legislação ou por uma convenção no mercado em causa são agora registados no balanço à data do pagamento. Esta mudança não tem impacto na demonstração de resultados e nos capitais próprios de abertura. As outras categorias de títulos adquiridos ou alienados nas mesmas condições mantêm-se reconhecidos à data da transação.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que suportam um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica «Custo do risco».

### Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica

«Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes :

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em vulnerabilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente, bem como os títulos emprestados. Estes últimos, quando não são suportados por dinheiro, são apresentados no balanço como uma dedução da dívida que representa o valor dos títulos emprestados. Do mesmo modo, os instrumentos financeiros recebidos como garantia ao abrigo de acordos de garantia financeira com direito de reutilização, registados no balanço e reavaliados de acordo com as regras aplicáveis aos títulos de transação, são apresentados como uma dedução à dívida representativa da obrigação de devolução.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «Valores mobiliários» ou «Títulos de investimento» em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias «Valores mobiliários» ou «Títulos de investimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

### Valores mobiliários

São contabilizados em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método « primeiro a entrar, primeiro a sair ». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica « Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados » da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Valores mobiliários» podem ser transferidos na categoria «Títulos de investimento» e devem ser identificados na carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos de investimento».

### Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emitente e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

### Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são reconhecidos em «Títulos de investimento» quando existe a intenção e a capacidade de os manter até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registada no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

É constituída uma depreciação quando a degradação da qualidade da assinatura dos emitentes é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos de investimento» são então reclassificados na categoria «Valores mobiliários».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

#### **Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas**

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter de forma duradoura para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória sem, no entanto, intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As participações nas empresas associadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas associadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, ou seja, aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são reconhecidos individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

O valor de uso é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação documentada fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspectivas de rentabilidade. Para os títulos cotados no mercado ativo, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa média observada durante o último mês.

As linhas de títulos cotados que representam um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas em ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

#### **Ações próprias**

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas de acordo com as seguintes modalidades:

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado;
- as ações detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

#### **IMOBILIZAÇÕES**

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é reconhecido separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as implantações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação salvo no caso do fundo comercial e da perda técnica residual (cf. infra) afeto ao fundo comercial. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

- o fundo comercial tem uma duração não limitada o tempo. É, portanto, não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o fundo comercial deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o fundo comercial não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor.
- A perda técnica que resulta das operações de fusões e assimiladas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. supra) é referida para o seu saldo líquido em fundo comercial.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica « Proveitos ou perdas de ativos imobilizados ».

## DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com instituições de crédito e os clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados. As contas de poupança com um regime especial são apresentadas após dedução do crédito sobre o fundo de poupança representativa da parte do total dos depósitos recolhidos e centralizados pela *Caisse des dépôts et consignations*.

## DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

## PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

## PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

## CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contraparte, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

### Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogêneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

### Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos em operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efetuada:

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente reconhecida em resultado para as operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então reconhecida no resultado.

### Instrumentos financeiros derivados detidos como parte de uma posição aberta isolada

Os resultados relativos aos contratos constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. Os instrumentos derivados são avaliados por referência ao valor de mercado à data do fecho e as eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

## IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA reconhece um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação relacionada com estes.

## PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação está inscrita na rubrica «Despesas com o pessoal».

## BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas são classificados em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade;
- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, os bónus, a participação nos lucros, os acréscimos;
- os benefícios a longo prazo, que incluem os subsídios de férias (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam do benefício concedido aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

### Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

### Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios pós-emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidos integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar

ao que se aplica aos benefícios pós-emprego de prestações definidas, mas as diferenças atuariais são imediatamente reconhecidas, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são sujeitas a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é imediatamente provisionada sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

### Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA, assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas », ou seja, nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego de prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é reconhecido se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir consideravelmente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. As diferenças atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente reconhecidos em resultado; o produto expectável dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

### REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são reconhecidos pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

### OPERAÇÕES EM MOEDAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moedas, são reconhecidos de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

### CONVERSÃO DAS CONTAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor à data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.



## Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2020

### 2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados», a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado

que não correspondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros ou perdas em operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros nos derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Instituições de crédito</b>	<b>4 865</b>	<b>(3 751)</b>	<b>6 655</b>	<b>(4 967)</b>
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	3 773	(2 952)	4 965	(3 461)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	924	(799)	1 517	(1 506)
Empréstimos subordinados	168		173	
<b>Clientes</b>	<b>8 552</b>	<b>(4 005)</b>	<b>12 185</b>	<b>(9 025)</b>
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	6 943	(2 452)	8 042	(3 798)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	1 601	(1 553)	4 134	(5 227)
Empréstimos subordinados	8		9	
<b>Leasing</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	
<b>Dívidas representadas por um título</b>	<b>132</b>	<b>(4 649)</b>	<b>140</b>	<b>(4 514)</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>	<b>4 059</b>		<b>3 345</b>	
Títulos de transação	597		395	
Valores mobiliários	3 455		2 892	
Títulos de investimento	7		58	
<b>Instrumentos de macro cobertura</b>	<b>198</b>		<b>120</b>	
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS</b>	<b>17 807</b>	<b>(12 405)</b>	<b>22 446</b>	<b>(18 506)</b>

### 2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Valores mobiliários e assimilados	23	20
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	189	248
Participações nas empresas associadas	2 036	5 955
<b>RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL</b>	<b>2 248</b>	<b>6 223</b>

### 2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Operações bancárias e financeiras</b>	<b>2 417</b>	<b>(827)</b>	<b>2 723</b>	<b>(774)</b>
Operações com os clientes	1 469	(70)	1 405	(78)
Outros	948	(757)	1 318	(696)
<b>Prestações de serviços financeiros</b>	<b>3 745</b>	<b>(646)</b>	<b>3 430</b>	<b>(530)</b>
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES</b>	<b>6 162</b>	<b>(1 473)</b>	<b>6 153</b>	<b>(1 304)</b>

**2.d LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO**

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimento fixo	4 509	3 434
Instrumentos financeiros de câmbio	3 755	249
Instrumentos financeiros de crédito	(875)	772
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimento variável	(2 061)	145
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO</b>	<b>5 328</b>	<b>4 600</b>

**2.e LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS**

Em milhões de euros	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Alienações	600	(48)	625	(141)
Provisões	45	(218)	154	(55)
<b>TOTAL</b>	<b>645</b>	<b>(266)</b>	<b>779</b>	<b>(196)</b>
<b>LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS</b>	<b>379</b>		<b>583</b>	

**2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS**

O custo do risco abrange o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à ati assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de incumprimento confirmado de contra negociados ao balcão.

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício</b>	<b>(824)</b>	<b>(595)</b>
Clientela e instituições de crédito	(670)	(509)
Compromisso por assinatura	(4)	(30)
Títulos	(141)	(54)
Créditos arriscados e assimilados	5	1
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(14)	(3)
<b>Créditos incobráveis não cobertos por provisões</b>	<b>(194)</b>	<b>(202)</b>
<b>Recuperação sobre créditos amortizados</b>	<b>56</b>	<b>38</b>
<b>CUSTO DO RISCO</b>	<b>(962)</b>	<b>(759)</b>

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>Saldo a 1 de janeiro</b>	<b>6 776</b>	<b>6 370</b>
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	824	595
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(459)	(1 165)
Variação das paridades monetárias e diversos	(303)	976
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS</b>	<b>6 838</b>	<b>6 776</b>

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Provisões deduzidas do ativo</b>	<b>6 553</b>	<b>6 469</b>
Relativas aos créditos dos estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	161	191
Relativas aos créditos dos clientes (nota 3.b)	5 924	5 965
Relativas aos títulos	418	277
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	50	36
<b>Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)</b>	<b>285</b>	<b>307</b>
Relativas aos compromissos por assinatura	259	274
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	26	33
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS</b>	<b>6 838</b>	<b>6 776</b>

## 2.g LUCROS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Participações e outros títulos detidos a longo prazo</b>	<b>139</b>	<b>(169)</b>	<b>80</b>	<b>(22)</b>
Alienações	127	(10)	1	(19)
Provisões	12	(159)	79	(3)
<b>Participações nas empresas associadas</b>	<b>324</b>	<b>(1 048)</b>	<b>551</b>	<b>(175)</b>
Alienações	9	(15)	274	(5)
Provisões	315	(1 033)	277	(170)
<b>Imobilizações de exploração</b>	<b>676</b>	<b>(3)</b>	<b>175</b>	<b>(34)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 139</b>	<b>(1 220)</b>	<b>806</b>	<b>(231)</b>
<b>PERDAS LÍQUIDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS</b>		<b>(81)</b>		<b>575</b>

## 2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Impostos correntes do exercício	(374)	(362)
Imposto diferido do exercício	(279)	37
<b>IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS</b>	<b>(653)</b>	<b>(325)</b>

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, e de uma maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constatado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

### Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 3.a CRÉDITOS E DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Empréstimos e débitos</b>	<b>123 500</b>	<b>162 253</b>
Contas correntes devedoras	6 469	5 759
Contas a prazo e empréstimos	109 303	149 298
Empréstimos subordinados	7 728	7 196
<b>Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra</b>	<b>75 364</b>	<b>68 099</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO</b>	<b>198 864</b>	<b>230 352</b>
<i>das quais créditos ligados</i>	392	544
<i>das quais créditos duvidosos comprometidos</i>		2
<i>das quais créditos duvidosos não comprometidos</i>	13	17
<b>Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito (nota 2.f)</b>	<b>(161)</b>	<b>(191)</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO</b>	<b>198 703</b>	<b>230 161</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Depósitos e empréstimos</b>	<b>236 411</b>	<b>183 575</b>
Contas correntes credoras	12 991	13 332
Contas a prazo e empréstimos	223 420	170 243
<b>Títulos e valores concedidos com acordo de recompra</b>	<b>68 675</b>	<b>86 564</b>
<b>DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>305 086</b>	<b>270 139</b>
<i>das quais dívidas ligadas</i>	112	406

#### 3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>375 869</b>	<b>357 136</b>
Créditos comerciais	9 276	10 098
Contas correntes devedoras	14 191	15 036
Créditos de tesouraria	106 129	90 366
Créditos à habitação	91 633	84 910
Créditos ao equipamento	58 270	53 974
Créditos à exportação	5 381	6 377
Outros créditos aos clientes	90 523	95 523
Empréstimos subordinados	466	852
<b>Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra</b>	<b>181 810</b>	<b>144 763</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO</b>	<b>557 679</b>	<b>501 899</b>
<i>das quais créditos ligados</i>	1 118	1 474
<i>das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banque de France</i>	17	46
<i>das quais créditos sobre o fundo de poupança representativo da quota-parte do total dos depósitos recolhidos e centralizados pela Caisse des dépôts et consignation (**)</i>		15 265
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos</i>	4 081	3 445
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos</i>	5 286	5 206
<b>Depreciações relativas aos créditos dos clientes (nota 2.f)</b>	<b>(5 924)</b>	<b>(5 965)</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO</b>	<b>551 755</b>	<b>495 934</b>

(\*) Em 31 de dezembro de 2020, o montante total dos empréstimos garantidos pelo Estado concedidos pelo BNP Paribas SA, principalmente em França, ascende a 16,9 bilhões de euros, com garantias correspondentes de 15 bilhões de euros.

(\*\*) Na sequência da implementação do Regulamento n.º 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, o crédito de centralização junto da Caisse des dépôts et consignations é apresentado como dedução dos depósitos relativos a contas de poupança especiais a partir de 31 de dezembro de 2020.

O total dos empréstimos e créditos dos clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020				31 dezembro 2019			
	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total
		Não comprometidos	Comprometidos			Não comprometidos	Comprometidos	
Clientes financeiros	85 204	373	230	85 807	68 826	25	30	68 881
Empresas	191 726	1 276	1 699	194 701	187 679	1 139	1 790	190 608
Empresários	10 171	67	121	10 359	9 008	59	137	9 204
Particulares	71 578	324	454	72 356	75 781	258	482	76 521
Outros não financeiros	6 672	50		6 722	5 898	59		5 957
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIÇÃO</b>	<b>365 351</b>	<b>2 090</b>	<b>2 504</b>	<b>369 945</b>	<b>347 192</b>	<b>1 540</b>	<b>2 439</b>	<b>351 171</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Depósitos</b>	<b>478 414</b>	<b>418 668</b>
Contas correntes credoras	257 809	207 763
Contas a prazo	159 219	140 378
Contas poupança com regime especial	61 386	70 527
das quais contas poupança com regime especial à vista	43 576	52 617
da qual quota-parte centralizada na Caisse des dépôts et consignation <sup>(1)</sup>	(12 095)	
<b>Títulos vendidos com acordo de recompra</b>	<b>222 276</b>	<b>168 476</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO</b>	<b>700 690</b>	<b>587 144</b>
das quais dívidas ligadas	654	1 095

(1) O Regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o Regulamento ANC nº 2014-07, permite apresentar a quota-parte centralizada com a Caisse des Dépôts et Consignations como uma dedução dos depósitos de poupança recolhidos.

A 31 de dezembro de 2020, o montante dos depósitos de poupança regulados centralizados na Caisse des dépôts et consignations ascendia a 12 095 milhões de euros, comparado com 15 265 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

## 3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
<b>Transação</b>	<b>68 662</b>	<b>68 662</b>	<b>136 066</b>	<b>136 066</b>
<b>Valores mobiliários</b>	<b>68 139</b>	<b>73 433</b>	<b>61 775</b>	<b>64 316</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(89)</i>		<i>(14)</i>	
<b>Investimento</b>	<b>494</b>	<b>497</b>	<b>787</b>	<b>790</b>
<b>EFEITOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS</b>	<b>137 295</b>	<b>142 592</b>	<b>198 628</b>	<b>201 172</b>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>92 335</i>		<i>48 707</i>	
<i>dos quais goodwill</i>	<i>4 595</i>		<i>4 749</i>	
<b>Transação</b>	<b>30 434</b>	<b>30 434</b>	<b>18 942</b>	<b>18 942</b>
<b>Valores mobiliários</b>	<b>67 994</b>	<b>71 695</b>	<b>54 573</b>	<b>55 731</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(400)</i>		<i>(272)</i>	
<b>Investimento</b>	<b>90</b>	<b>96</b>	<b>249</b>	<b>249</b>
<b>OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO</b>	<b>98 518</b>	<b>102 225</b>	<b>73 764</b>	<b>74 922</b>
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>24 855</i>	<i>24 896</i>	<i>13 192</i>	<i>13 570</i>
<i>dos quais créditos relacionados</i>	<i>1 371</i>		<i>1 007</i>	
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>32 302</i>		<i>20 018</i>	
<i>dos quais goodwill</i>	<i>225</i>		<i>224</i>	
<b>Transação</b>	<b>156</b>	<b>156</b>	<b>1 635</b>	<b>1 635</b>
<b>Valores mobiliários e Títulos da Atividade de Carteira</b>	<b>1 288</b>	<b>2 941</b>	<b>1 060</b>	<b>1 316</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(490)</i>		<i>(164)</i>	
<b>AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL</b>	<b>1 444</b>	<b>3 097</b>	<b>2 695</b>	<b>2 951</b>
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>1 029</i>	<i>2 677</i>	<i>1 014</i>	<i>1 267</i>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>2 239</i>		<i>1 156</i>	
<b>Participações</b>	<b>3 067</b>	<b>4 877</b>	<b>2 935</b>	<b>4 821</b>
<i>das quais provisões</i>	<i>(163)</i>		<i>(162)</i>	
<b>Outros títulos detidos a longo prazo</b>	<b>318</b>	<b>423</b>	<b>564</b>	<b>747</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(19)</i>		<i>(237)</i>	
<b>PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO</b>	<b>3 385</b>	<b>5 300</b>	<b>3 499</b>	<b>5 568</b>
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>1 946</i>	<i>3 050</i>	<i>1 988</i>	<i>3 173</i>
<b>Participações nas empresas relacionadas</b>	<b>61 673</b>	<b>88 652</b>	<b>62 016</b>	<b>93 842</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(8 336)</i>		<i>(7 640)</i>	
<b>PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS</b>	<b>61 673</b>	<b>88 652</b>	<b>62 016</b>	<b>93 842</b>

As Participações e quotas nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 1 066 milhões de euros e 32 423 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 951 milhões de euros e 32 222 milhões de euros a 31 dezembro de 2019.

Os títulos emprestados detidos pelo BNP Paribas SA são distribuídos da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Efeitos públicos e valores assimilados	104 247	61 925
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	33 162	21 827
Ações e outros títulos de rendimento variável	150	1 156
<b>TOTAL</b>	<b>137 559</b>	<b>84 908</b>

Na sequência do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos no exercício de 2020. O montante dos títulos emprestados representa 137 559 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, comparado com 84 908 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

### 3. d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020		31 dezembro 2019
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	-	-	-
Valor mobiliário	6	6	6
Títulos de participação	32	32	32
<b>AÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2018, o BNP Paribas SA BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 73 euros por ação, inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2018, um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2019 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas SA e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial, para os conservar e entregar

ulteriormente para troca ou pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cissão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2020, o BNP Paribas SA é detentor de 603 827 ações registadas em títulos de participação.

O BNP Paribas SA é igualmente detentor de 118 144 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

### 3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos				Provisões				Valores líquidos			
	1 jan. 2020	Aquisições	Reembolsos e alienações	Transferências e outras variações	31 Dez. 2020	1 jan. 2020	Dotações	Retomas	Outras Variações	31 Dez. 2020	31 Dez. 2019	
Títulos de investimento (nota 3.c)	1 036		(202)	(250)	584					584	1 036	
Participações e ATDLT (nota 3.c)	3 898	504	(366)	(469)	3 567	399	34	(12)	(239)	182	3 385	3 499
Quotas nas empresas ligadas (nota 3.c)	69 656	2 002	(683)	(966)	70 009	7 640	1 033	(314)	(23)	8 336	61 673	62 016
Nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas ligadas	4 258				4 258	3 406		(235)		3 171	1 087	852
Ações próprias (nota 3.d)	32				32						32	32
<b>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>74 622</b>	<b>2 506</b>	<b>(1 251)</b>	<b>(1 685)</b>	<b>74 192</b>	<b>8 039</b>	<b>1 067</b>	<b>(326)</b>	<b>(262)</b>	<b>8 518</b>	<b>65 674</b>	<b>66 583</b>

### 3.f DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Títulos de créditos negociáveis	77 820	90 524
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	1 290	1 958
Outras dívidas representadas por um título	55 736	42 522
<b>DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO</b>	<b>134 846</b>	<b>135 004</b>
das quais prémios de emissão não amortizadas	663	682

### 3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Além de de2030
Empréstimos obrigacionistas	1 290	84	112	342	112	92	318	230
Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Além de de2029
Empréstimos obrigacionistas	1 958	142	316	370	258	170	364	339



### 3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Instrumentos condicionais comprados	55 708	62 776
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	751	767
Impostos diferidos - ativo	681	977
Outros ativos diversos	89 882	64 944
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>147 022</b>	<b>129 464</b>
Instrumentos condicionais vendidos	54 434	60 114
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	453	307
Dívidas ligadas às operações sobre títulos (*)	72 319	127 282
Impostos diferidos – passivo	124	120
Outros passivos diversos	68 414	59 265
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>195 744</b>	<b>247 088</b>

(\*) Nos termos do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida que representa esses mesmos títulos para o exercício de 2020 (ver nota 3.c).

No item « Outros passivos diversos », as dívidas aos fornecedores do BNP Paribas ascendem a 86,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 e são distribuídos da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D441-4 do Código Comercial.

Faturas <u>recebidas</u> não pagas à data de fecho do exercício cujo prazo foi ultrapassado						
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
Montante total das faturas em causa c/ IVA incluído (em milhões de euros)	8,2	17,9	5,3	5,8	49,2	78,1
Percentagem do montante total das compras TTC do exercício	0,17 %	0,37 %	0,11 %	0,12 %	1,00 %	1,60 %
Percentagem do montante total das compras c/ IVA incluído do exercício	386					2 443

As informações relativas às faturas recebidas apresentadas no quadro abaixo não incluem as operações de banco e conexas. Os prazos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais. Relativamente aos débitos dos clientes fora do campo das operações de banco e conexas, trata-se principalmente de débitos a entidades do grupo BNP PARIBAS. Para os débitos e dívidas relativos às operações de banco e conexas do BNP Paribas SA que não são apresentados no quadro abaixo, a duração residual das utilizações e recursos é apresentada no anexo 6.e.

### 3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	93 919	75 862
Proveitos a receber	3 786	10 126
Contas de recebimento	569	193
Outras contas de regularização devedoras	11 760	9 638
<b>COMPTES DE RÉGULARISATION – ACTIF</b>	<b>110 034</b>	<b>95 819</b>
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	84 440	61 657
Encargos a pagar	4 665	11 222
Contas de recebimento	2 766	2 399
Outras contas de regularização credoras	9 620	9 501
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO</b>	<b>101 491</b>	<b>84 779</b>

## 3.j IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020			31 dezembro 2019
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Software informático	3 425	(2 628)	797	731
Outras imobilizações incorpóreas	2 411	(545)	1 866	2 031
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>5 836</b>	<b>(3 173)</b>	<b>2 663</b>	<b>2 762</b>
Terrenos e construções	2 358	(930)	1 428	1 808
Equipamento, mobiliário, instalações	2 194	(1 744)	450	445
Outras imobilizações	186	(3)	183	184
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão	114	(33)	81	102
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>4 852</b>	<b>(2 710)</b>	<b>2 142</b>	<b>2 539</b>

## 3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dezembro 2020
<b>Provisões para compromissos sociais</b>	<b>475</b>	<b>107</b>	<b>(77)</b>	<b>(33)</b>	<b>472</b>
<b>Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>(18)</b>	<b>(1)</b>	<b>26</b>
<b>Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)</b>	<b>274</b>	<b>70</b>	<b>(93)</b>	<b>8</b>	<b>259</b>
<b>Outras provisões</b>					
■ ligadas a operações bancárias e assimiladas	362	510	(332)	(5)	535
■ não ligadas a operações bancárias	579	90	(134)	63	598
<b>PROVISÕES</b>	<b>1 723</b>	<b>789</b>	<b>(654)</b>	<b>32</b>	<b>1 890</b>

## ► PROVISÕES PARA RISCO EM PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação</b>	<b>18 053</b>	<b>17 994</b>
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	15 920	15 912
■ <i>Antiguidade superior a 10 anos</i>	5 296	5 194
■ <i>Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos</i>	8 364	8 715
■ <i>Antiguidade inferior a 4 anos</i>	2 261	2 003
<b>Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação</b>	<b>22</b>	<b>35</b>
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	4	6
<b>Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação</b>	<b>121</b>	<b>124</b>
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	0	0
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	121	124
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade superior a 10 anos</i>	102	92
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos</i>	12	23
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade inferior a 4 anos</i>	7	8
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação</i>	0	1

**► VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA**

Em milhões de euros	Exercício 2020		Exercício 2019	
	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
<b>Provisões e assimilados constituídos no início do exercício</b>	<b>123</b>	<b>1</b>	<b>132</b>	<b>3</b>
Dotações às provisões	-	-	-	-
Retomas de provisões	(2)	(1)	(9)	(2)
<b>Provisões e assimilados constituídos no fim do exercício</b>	<b>121</b>	<b>-</b>	<b>123</b>	<b>1</b>

**3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b>	<b>16 930</b>	<b>16 130</b>
<b>Dívidas subordinadas perpétuas</b>	<b>10 146</b>	<b>9 700</b>
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	9 443	8 977
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	478	498
Títulos participativos	225	225
<b>Dívidas relacionadas</b>	<b>399</b>	<b>382</b>
<b>DÍVIDAS SUBORDINADAS</b>	<b>27 475</b>	<b>26 212</b>

**Dívidas subordinadas reembolsáveis**

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emissora, após os outros credores, mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou ao balcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional, podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou caso algumas alterações às

regras fiscais em vigor impusessem ao emitente no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2019, foram emitidas oito novas dívidas subordinadas num montante de 1 548 milhões de euros.

Em 2020, foram emitidas quatro dívidas subordinadas emitida foi objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Esta operação traduziu-se numa diminuição do ativo das dívidas subordinadas reembolsáveis até um montante de 412 milhões de euros. Além disso, foram emitidas cinco dívidas subordinadas num montante de 1 634 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2020, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Após de 2030
Dívidas subordinadas reembolsáveis	16 930	-	337	-	819	2 649	8 329	4 796

A 31 de dezembro de 2019, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Após de 2029
Dívidas subordinadas reembolsáveis	16 130	5	-	354	-	891	11 703	3 176

## Dívidas subordinadas perpétuas

### Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que oferecem aos subscritores uma taxa fixa, fixa revisível ou variável e que podem ser resgatados no final de um período fixo e depois em cada data de aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não reembolso no final deste período, algumas destas emissões pagarão um cupão flutuante indexado à Euribor, Libor ou uma taxa swap ou um cupão fixo.

Em 25 de março de 2019, o BNP Paribas SA emitiu 1 500 milhões de dólares de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada. Esta edição oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,625%. Os títulos podem ser resgatados no final de um período de 5 anos. Em caso de não-reembolso em 2024, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap do dólar a 5 anos.

A 16 de agosto de 2018, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2028, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

A 17 de outubro 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, num montante de 1 000 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 4,875%.

A 20 de novembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de dezembro de 2009, num montante de 1 milhões de euros, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,384%.

A 29 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou na sua primeira data de call, duas emissões de dezembro de 2009, num montante respetivo de 17 milhões de euros e de 2 milhões de euros. Estas emissões ofereciam, aos subscritores respetivamente uma remuneração com taxa fixa de 7,028% e uma remuneração de taxa variável com base na taxa Euribor a 3 meses.

A 30 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de dezembro de 2009, num montante de 70 milhões de dólares, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração de taxa variável com base na taxa Libor dólar a 3 meses.

A 25 de fevereiro de 2020, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa de 4,5%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2030, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 17 de outubro de 2020, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, num montante de 400 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,25%.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no quadro abaixo :

Data de emissão	Divisa	Montante em divisa na origem (em milhões)	Periodicidade de de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call		31 dez. 2020	31 dez. 2019
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 %	6 anos	6,250 %		0	356
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %		150	150
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 %	5 anos	6,500 %		491	535
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %		901	980
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %		750	750
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %		1 229	1 337
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %		1 229	1 337
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %		614	669
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %		614	669
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %		614	669
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %		1 229	1 337
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %		189	188
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %		1 433	0
<b>TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA</b>								<b>9 443</b>	<b>8 977</b>

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são reportados.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais,

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada:

o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

#### Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Data de emissão	Divisa	Montante em moeda na origem (em milhões)	Taxa	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	224	244
<b>TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA</b>				<b>478</b>	<b>498</b>

Para o TSDI emitidos em outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificar que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validar a decisão de não

proceder à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

#### Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade, mas podem ser objeto de reações em condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2019.

## Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA E EM TÍTULOS

### 4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Instituições de crédito</b>	<b>71 560</b>	<b>96 003</b>
<b>Clientes</b>	<b>290 826</b>	<b>234 757</b>
Abertura de créditos confirmados	89 736	97 248
Outros compromissos em favor dos clientes	201 090	137 509
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS</b>	<b>362 386</b>	<b>330 760</b>
<b>Instituições de crédito</b>	<b>71 884</b>	<b>114 010</b>
<b>Clientes</b>	<b>33 880</b>	<b>34 422</b>
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS</b>	<b>105 764</b>	<b>148 432</b>

## 4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA E EM TÍTULOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Instituições de crédito	9 419	19 611
Clientes	112 647	108 431
<b>COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS</b>	<b>122 066</b>	<b>128 042</b>
Instituições de crédito	95 005	84 418
Clientes	192 737	160 638
<b>COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS</b>	<b>287 742</b>	<b>245 056</b>
<b>Em milhões de euros, a</b>	<b>31 dezembro 2020</b>	<b>31 dezembro 2019</b>
<b>COMPROMISSOS EM TÍTULOS DADOS</b>	<b>31 535</b>	<b>23 433</b>
<b>COMPROMISSOS EM TÍTULOS RECEBIDOS</b>	<b>38 696</b>	<b>35 672</b>

## 4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

## ► INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
<b>Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, em garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto</b>	<b>88 584</b>	<b>50 884</b>
■ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	59 842	16 172
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	28 742	34 712
<b>Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, dos clientes financeiros, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo</b>	<b>90 940</b>	<b>72 895</b>

A 31 de dezembro de 2020, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 50 884 milhões de euros (50 884 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 78 499 milhões de euros (37 890 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019) junto do Banco de França no quadro do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e de empréstimos intradiários. Neste

domínio, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 59 842 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (16 172 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 32 35 069 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 32 252 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

## ► INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto pensões)	46 139	38 891

## Nota 5 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

### 5.a DESPESAS COM PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2020	Exercício 2019
Salários e processamentos	(4 634)	(4 653)
Encargos sociais e fiscais <sup>(1)</sup>	(1 837)	(1 843)
Participação dos assalariados nos lucros e regimes de incentivos	(152)	(204)
<b>TOTAL DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>(6 623)</b>	<b>(6 700)</b>

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre os benefícios pós-emprego.

O efetivo do BNP Paribas SA está distribuído da seguinte forma:

Efetivos, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
BNP Paribas Metrópole	34 347	35 749
dos quais quadros	24 877	25 220
Sucursais fora da Metrópole	18 243	18 131
<b>TOTAL BNP PARIBAS SA</b>	<b>52 590</b>	<b>53 880</b>

### 5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

#### Benefícios pós-emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Em consequência, os funcionários beneficiarão, no momento da sua saída para a reforma, de uma renda que se vem somar às pensões auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas foram, na maioria dos países, vedados aos novos colaboradores, a estes é oferecido o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes pós-emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 307 milhões de euros para o exercício 2020 contra 312 milhões de euros para o exercício 2019.

#### Benefícios pós-emprego dependentes de regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são objeto de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações que ficam por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para avaliar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes pós-emprego de prestações definidas ascendem a 168 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 (175 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019), nomeadamente 88 milhões de euros para os compromissos franceses e 80 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 269 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (310 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019).

#### Regimes de reforma e outros benefícios relacionados com a reforma

##### Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados ativos nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do BNP Paribas SA, ou são subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 87 % em obrigações, 5 % em ações e 8 % em imobiliário.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma assentam, ou na aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos).

Na sequência da fusão entre o BNP Paribas España SA e o BNP Paribas SA, os compromissos assumidos pela filial foram transferidos para a sucursal do BNP Paribas SA em Madrid.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes. A 31 de dezembro de 2020, 86 % dos compromissos brutos dos regimes de reforma no estrangeiro estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Espanha. O valor de mercado dos ativos destes regimes nesses três países divide-se em 7 % em ações, 77 % em obrigações, e 16 % noutros instrumentos financeiros.

#### Outros benefícios relacionados com a reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

#### Regimes de apoio médico pós-emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso no âmbito dos regimes de cobertura médica em relação aos seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas

no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 contra 16 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

Os compromissos existentes no âmbito dos regimes de apoio médico pós-emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

#### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

As provisões relativas a estes planos ascendem a 45 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (42 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos	45	42



## Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.a OPERAÇÕES REALIZADAS NO CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 «Relatório sobre o governo da sociedade» do Documento de registo universal.

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de utilização
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>1 248 859 386</b>	<b>2</b>	<b>2 497 718 772</b>			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	939 175	2	1 878 350	(1)	(1)	01-jan.-17
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>1 249 798 561</b>	<b>2</b>	<b>2 499 597 122</b>			
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1 249 798 561</b>	<b>2</b>	<b>2 499 597 122</b>			
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>1 249 798 561</b>	<b>2</b>	<b>2 499 597 122</b>			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral de acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

### 6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhões de euros	Capital	Prémio de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do exercício	Total capitais próprios
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>2 500</b>	<b>23 222</b>	<b>43 401</b>	<b>69 123</b>
Dividendos sobre o resultado do exercício 2018			(3 772)	(3 772)
Amortização derogatória – Dotação			5	5
Outras variações			(11)	(11)
Resultado do exercício 2019			7 490	7 490
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>2 500</b>	<b>23 222</b>	<b>47 113</b>	<b>72 835</b>
Outras variações		18	(1)	17
Amortização derogatória - Retoma			(33)	(33)
Resultado do exercício 2020			4 404	4 404
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>2 500</b>	<b>23 240</b>	<b>51 484</b>	<b>77 224</b>

## 6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado relacionados com estes instrumentos.

### Carteira de transação

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	5 736 267	5 204 615
Instrumentos derivados de taxas de juros	15 894 798	16 009 284
Instrumentos derivados de ações	949 023	1 202 896
Instrumentos derivados de crédito	949 217	952 428
Outros instrumentos derivados	123 675	211 034
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO</b>	<b>23 652 980</b>	<b>23 580 257</b>

As operações em instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos na câmara de compensação representam 45% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2020 (43 % a 31 de dezembro de 2019).

### Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 750 419 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra 727 769 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

As operações em instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são efetuadas ao balcão.

### Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 10 052 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 contra uma posição líquida positiva de 16 096 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 846 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 contra uma posição líquida compradora de 2 845 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

## 6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos do balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes estão geograficamente distribuídos da seguinte forma:

Em milhões de euros, a	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
França	421 940	409 850	331 260	275 270	753 200	685 120
Outros países do Espaço Económico Europeu	80 166	69 276	78 078	83 244	158 244	152 520
Países das zonas América e Ásia	63 691	79 936	138 281	131 804	201 972	211 740
Outros países	1 437	1 754	4 136	5 616	5 573	7 370
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>567 234</b>	<b>560 816</b>	<b>551 755</b>	<b>495 934</b>	<b>1 118 989</b>	<b>1 056 750</b>
França	242 801	205 874	322 285	270 845	565 086	476 719
Outros países do Espaço Económico Europeu	35 504	42 882	124 776	112 015	160 280	154 897
Países das zonas América e Ásia	27 100	24 424	247 701	198 058	274 801	222 482
Outros países	1 144	1 381	5 928	6 226	7 072	7 607
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>306 549</b>	<b>274 561</b>	<b>700 690</b>	<b>587 144</b>	<b>1 007 239</b>	<b>861 705</b>

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2019 para o conjunto das suas atividades encontra-se realizado a 79 % com contrapartes pertencentes ao espaço económico europeu (85 % em 2019).

## 6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Duração residual					
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Até 3 meses	Mais de 5 anos	Até 3 meses	Total
<b>Aplicações</b>							
Caixa, bancos centrais e CCP	230 589	647					231 236
Efeitos públicos e valores assimilados	127	31 949	13 385	43 348	48 486	(89)	137 295
Créditos em estabelecimentos de crédito	10 415	95 628	32 627	47 602	12 431	(161)	198 703
Operações com os clientes e locação financeira	30 550	236 885	70 606	122 954	90 760	(5 922)	551 755
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 619	4 984	4 572	36 188	51 155	(400)	98 518
<b>Recursos</b>							
Dívidas em estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	30 178	116 809	16 693	127 160	15 709		306 549
Operações com os clientes	375 704	279 135	28 912	10 948	5 991		700 690
Dívidas representadas por um título	518	22 621	22 466	46 439	42 802		134 846

## 6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e o decreto regulamentar de 06 de janeiro de 2020 que altera a

lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do Grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
<b>Panamá</b>				
BNPPSA(Sucursal Panamá)—em liquidação <sup>(1)</sup>	100	Branch	Licença bancária	Em liquidação
<b>Ilhas Virgens Britânicas</b>				
Twenty-Three Investments Ltd – em liquidação	100	Investments Limited		Em liquidação

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

## 6.2 A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendo

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 18 de maio de 2021 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2020 e uma distribuição do dividendo de acordo com as seguintes modalidades:

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	4 404
Lucros retidos	30 503
<b>TOTAL A AFETAR</b>	<b>34 907</b>
Dividendo	1 387
Lucros retidos	33 520
<b>TOTAL AFETADO</b>	<b>34 907</b>

O dividendo, num montante de 1 387 milhões de euros, a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2020 – corresponde a uma distribuição de 1,11 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

## 6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA

	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Situação financeira em fim de exercício</b>					
a) Capital social ( <i>em euros</i> )	2 494 005 306	2 497 718 772	2 499 597 122	2 499 597 122	2 499 597 122
b) Número de ações emitidas	1 247 002 653	1 248 859 386	1 249 798 561	1 249 798 561	1 249 798 561
c) Número de obrigações convertíveis em ações	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
<b>Resultado global das operações efetivas (<i>em milhões de euros</i>)</b>					
a) Volume de negócios sem taxas	32 458	27 707	33 333	40 100	32 108
b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	10 153	3 003	4 631	7 611	7 159
c) Impostos sobre os lucros	(278)	345	557	(325)	(653)
d) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	9 266	3 157	5 027	7 490	4 404
e) Montante dos lucros distribuídos <sup>(1)</sup>	3 367	3 772	3 774	-	1 387
<b>Resultados das operações reduzidos a uma única ação <i>em euros</i></b>					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	7,92	2,68	4,15	5,83	5,21
b) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	7,43	2,53	4,02	5,99	3,52
c) Dividendo pago a cada ação <sup>(1)</sup>	2,70	3,02	3,02	-	1,11
<b>Pessoal</b>					
a) Número de assalariados a 31 de dezembro	51 498	53 078	54 299	53 880	52 590
b) Montante da massa salarial ( <i>em milhões de euros</i> )	4 263	4 441	4 208	4 797	4 721
c) Montante das quantias pagas no âmbito dos benefícios sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) ( <i>em milhões de euros</i> )	1 599	1 577	1 604	1 535	1 485

(1) Para 2020, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 18 maio de 2021.

## 6.4 Principais filiais e participações do de BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultado s (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultado s (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.

A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (contribuinte 662042449)

I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas

### 1. Filiais (detidas em + de 50 %)

#### Antin Participation 5

1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 891 678	EUR	194	3	6	0	194	3	6	0	100 %	(1)
---	-------------	-----	-----	---	---	---	-----	---	---	---	-------	-----

#### Austin Finance

3 Rue d'Antin 75002 Paris França	485 260 640	EUR	799	139	(33)	0	799	139	(33)	0	100 %	(1)
--	-------------	-----	-----	-----	------	---	-----	-----	------	---	-------	-----

#### Banca Nazionale

Del Lavoro SPA Viale Altiero Spinelli 30 00157 Roma Italia		EUR	2 077	3 425	231	2 348	2 077	3 425	231	2 348	100 %	(1)
---	--	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-------	-----	-------	-------	-----

#### Banco BNPP

Brasil SA 510 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 10° a 13° Andares, Itaim Bibi 04543-906 São Paulo Brasil		BRL	1 755	1 325	330	1 194	278	210	52	189	100 %	(2)
--	--	-----	-------	-------	-----	-------	-----	-----	----	-----	-------	-----

#### BNP Paribas Bank

Polska SA 10/16 ul. Kasprzaka 01-211 Varsovie Polónia		PLN	147	10 828	643	4 337	32	2 370	141	949	65 %	(2)
--	--	-----	-----	--------	-----	-------	----	-------	-----	-----	------	-----

#### Bank BNPP

Indonesia PT 35 th Floor Menara BCA Grand Indonesia Jl M H Thamrin no 1 10310 Jakarta Indonésia		IDR	3 852 573	1 884 640	593 600	1 345 944	225	110	35	78	99 %	(2)
---	--	-----	-----------	-----------	---------	-----------	-----	-----	----	----	------	-----

#### BNP PUK

Holding Ltd 10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido		GBP	40	9	2	3	45	10	3	3	100 %	(2)
--	--	-----	----	---	---	---	----	----	---	---	-------	-----

#### BNPP Asset

Management Holding 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	682 001 904	EUR	23	1 517	208	257	23	1 517	208	257	67 %	(1)
--	-------------	-----	----	-------	-----	-----	----	-------	-----	-----	------	-----

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2020.

(\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultado s (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultado s (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota- parte de capital detida	Ref.
<b>BNPP Bank JSC</b> 5 Lesnaya Street,Bld. B Business Center White Square Russian Federation 125047 Moscovo		RUB	5 798	2 971	648	1 899	64	33	7	21	100 %	(2)
<b>BNPP Canada Corp</b> 1981 avenue Mc Gill Collège H3A 2W8 Montréal Canada		CAD	159	453	5	4	102	291	3	3	100 %	(2)
<b>BNPP Cardif</b> 1 Boulevard Hausmann 75009 Paris França	382 983 922	EUR	150	2 608	246	509	150	2 608	246	509	100 %	(1)
<b>BNPP China Ltd</b> 25/F Shanghai World Financial Center 100 Century Avenue Shanghai 200120 PRC 200120 Shanghai China		CNY	8 711	1 440	383	1 101	1 096	181	48	139	100 %	(2)
<b>BNPP Colombia Corporacion Financiera SA</b> Carrera 8A No 99-51 Edificio World Trade Center, Torre A, Piso 9 Bogotá Colombia		COP	133 721	22 748	26 005	75 597	32	5	6	18	94 %	(2)
<b>BNPP Développement</b> 20 rue Chauchat 75009 Paris França	348 540 592	EUR	128	894	37	92	128	894	37	92	100 %	(1)
<b>BNPP El Djazair</b> 8 Rue de Cirta Hydra 16035 Alger Argélia		DZD	20 000	12 428	2 517	15 740	124	77	16	98	84 %	(2)
<b>BNPP Factor</b> 46/52 Rue Arago 92 823 Puteaux França	775 675 069	EUR	6	31	18	99	6	31	18	99	100 %	(2)
<b>BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito SA</b> 3525 Avenida da Boavista Edificio Aviz 6ø 4100 Porto Portugal		EUR	13	71	4	10	13	71	4	10	64 %	(2)
<b>BNPP Fortis</b> 3 Montagne du Parc/ Warandeborg 3 1000 Bruxelles Bélgica		EUR	10 965	7 411	1 251	4 179	10 965	7 411	1 251	4 179	100 %	(1)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2020.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.
<b>BNPP Home Loan SFH</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	454 084 211	EUR	285	1	1	3	285	1	1	3	100 %	(1)
<b>BNPP India Holding Private Ltd</b>												
1 North Avenue – BNP Paribas House Maker Maxity, Bandra – Kurla Complex Bandra (East) 400 051 Mumbai India												
		INR	2 608	504	517	959	29	6	6	11	100 %	(2)
<b>BNPP IRB Participation</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	433 891 983	EUR	46	59	63	58	46	59	63	58	100 %	(1)
<b>BNPP Ireland Unlimited Co</b>												
5 George's Dock IFSC Dublin 1 Irlanda												
		EUR	902	612	12	13	902	612	12	13	100 %	(2)
<b>BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA</b>												
3 Piazza Lina Bo Bardi 20124 Milan Itália												
		EUR	65	(1)	(9)	6	65	(1)	(9)	6	74 %	(2)
<b>BNPP Malaysia Berhad</b>												
Level 48, Vista Tower The Intermark 182 Jalan Tun Razak 50400 Kuala Lumpur Malásia												
		MYR	650	148	90	180	133	30	18	37	100 %	(2)
<b>BNPP Personal Finance</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	542 097 902	EUR	547	5 455	242	1 867	547	5 455	242	1 867	100 %	(1)
<b>BNPP Prime Brokerage International Ltd</b>												
c/o Marsh Management Service (Dublin) Limited 25/28 Adelaide Road Dublin 2 Irlanda												
		USD	0	600	72	231	0	492	59	190	100 %	(2)
<b>BNPP Public Sector SCF</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	433 932 811	EUR	24	(8)	4	5	24	(8)	4	5	100 %	(1)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2020.

(\*\*) V.N. ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020.



Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref
<b>BNPP Real Estate</b> 167 Quai de la Bataille de Stanlingrad 92867 Issy-les-Moulineaux França	692 012 180	EUR	383	366	30	619	383	366	30	619	100 %	(2)
<b>BNPP Real Estate Investimento Management Italy SPA</b> Via Carlo Bo 11 20143 Milano Italia		EUR	10	13	(8)	9	10	13	(8)	9	100 %	(2)
<b>BNPP Réunion</b> 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 633 408	EUR	25	5	13	41	25	5	13	41	100 %	(2)
<b>BNPP SB Re</b> 16 Rue Edward Steichen L-2540 Luxembourg Luxemburgo		EUR	250	175	16	23	250	175	16	23	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Asia Ltd</b> 59-63/F II International Finance Centre 8 Finance Street Central Hong Kong		HKD	3 529	(1 802)	(300)	156	373	(190)	(32)	16	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Japan Ltd</b> GranTokyo North Tower 1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-ku 100-6740 Tokyo Japão		JPY	201 050	24 192	9 345	39 648	1 594	192	74	314	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Korea Co Ltd</b> 24, 25FL, State Tower Namsan, 100, Toegye-ro, Jung-gu Seoul 100-052 República da Coreia		KRW	250 000	5 605	18 844	38 960	188	4	14	29	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Services</b> 3 Rue d'Antin 75002 Paris França	552 108 011	EUR	183	757	530	1 958	183	757	530	1 958	95 %	(1)
<b>BNPP Suisse SA</b> 2 Place de Hollande 1211 Genève 11 Suíça		CHF	320	1 727	(339)	354	296	1 596	(313)	327	100 %	(2)
<b>BNPP USA Inc</b> 787 Seventh Avenue NY 10019 New York Estados Unidos		USD	15 060	1 560	763	764 12 334		1 277	625	626	100 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2020.

(\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020.

**INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultado s (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultado s (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.
<b>BNPP VPG Master LLC</b> 787 Seventh Avenue NY 10019 New York Estados Unidos		USD	29	22	1	1	24	18	0	0	100 %	(2)
<b>BNPP Yatirimlar Holding AS</b> Ankara caddesi, Büyük Kelkit Han n° 243, Kat 5 Sirkeci, Eminönü/Fatih Istanbul Turquia		TRY	1 032	2	1	3	114	0	0	0	100 %	(2)
<b>Compagnie Financière Ottomane SA</b> 44 Avenue JF Kennedy L- 1855 Luxembourg Luxemburgo		EUR	9	468	0	0	9	468	0	0	97 %	(2)
<b>Financière des Italiens</b> 41 Avenue de L'Opéra 75002 Paris França	422 994 954	EUR	412	(186)	0	0	412	(186)	0	0	100 %	(1)
<b>Financière des Palements Électroniques</b> 18 avenue Winston Churchill 94220 Charenton-le-Pont França	753 886 092	EUR	1	65	3	69	1	65	3	69	95 %	(2)
<b>Financière du Marché Saint Honoré</b> 37 Place du Marché Saint-Honoré 75001 Paris França	662 047 513	EUR	201	(21)	(15)	230	201	(21)	(15)	230	100 %	(1)
<b>Harewood Helena 1 Ltd</b> 10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido		USD	39	29	(26)	(28)	32	24	(21)	(23)	100 %	(2)
<b>Human Value Developers Private Ltd</b> Lodha iThink Techno Campus, 10 <sup>th</sup> Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai India		INR	2 346	(1 529)	1 602	1 633	26	(17)	18	18	100 %	(2)
<b>International Factors Italia SPA</b> 15 Via Vittor Pisani 20124 Milão Italia		EUR	56	705	29	102	56	705	29	102	100 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2020.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício o fechado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.
<b>Lion International Investments SA</b>												
30 Viale Altiero Spinelli 00157 Rome Italia		EUR	110	319	(1)	(1)	110	319	(1)	(1)	100 %	(2)
<b>Natiocredibail</b>												
12 rue du port 92000 Nanterre França	998 630 206	EUR	32	70	57	29	32	70	57	29	100 %	(2)
<b>Optichamps</b>												
41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França	428 634 695	EUR	411	(163)	0	0	411	(163)	0	0	100 %	(1)
<b>Parilease</b>												
41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França	339 320 392	EUR	129	251	(2)	(2)	129	251	(2)	(2)	100 %	(2)
<b>Participations Opéra</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	451 489 785	EUR	410	(183)	0	0	410	(183)	0	0	100 %	(1)
<b>Portzamparc</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	399 223 437	EUR	4	10	2	57	4	10	2	57	100 %	(1)
<b>Sagip</b>												
3 Montagne du Parc 1000 Bruxelas Belgica		EUR	657	3 270	(12)	(9)	657	3 270	(12)	(9)	100 %	(2)
<b>Sharekhan Ltd</b>												
Lodga iThink Techno Campus, 10 <sup>th</sup> Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai India		INR	587	9 132	3 104	8 054	7	102	35	90	73 %	(2)
<b>SNC Taitbout Participation 3</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 912 250	EUR	1 792	(580)	(660)	0	1 792	(580)	(660)	0	100 %	(1)
<b>Société Orbaisienne de Participations</b>												
1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 753 479	EUR	311	(104)	1	19	311	(104)	1	19	100 %	(1)
<b>UkrSibbank Public JSC</b>												
7 Andreevskaya Street 04070 Kiev Ucrânia		UAH	5 069	1 428	1 184	5 447	147	41	34	157	60 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2020.

(1) JVN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT <sup>(**)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT <sup>(**)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.

## 2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)

<b>Bank of Nanjing</b> 50 Huaihai Road 210005 Nanjing China		CNY	8 482	68 125	12 567	32 442	1 067	8 568	1 580	4 080	15 %	<sup>(3)</sup>
<b>BGLBNPP</b> 50 Avenue J.F. Kennedy 2951 Luxembourg Luxemburgo		EUR	713	6 723	349	799	713	6 723	349	799	16 %	<sup>(2)</sup>
<b>Credit Logement</b> 50 Boulevard de Sébastienopol 75003 Paris França	302 493 275	EUR	1 260	203	103	211	1 260	203	103	211	17 %	<sup>(3)</sup>
<b>Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Groupe)</b> 34/659-P Civil Line Road Padivattom Kochi 682024 Kerala Índia		INR	238	3 124	377	2 869	3	35	4	32	32 %	<sup>(3)</sup>
<b>Verner Investissements</b> 95 Rue de la Boétie 75008 Paris França	388 271 298	EUR	15	349	20	0	15	349	20	0	50 %	<sup>(2)</sup>
<b>BNPP Leasing Solutions</b> 16 rue Edward Steichen 2540 Luxembourg Luxemburgo		EUR	1 815	372	182	181	1 815	372	182	181	50 %	<sup>(2)</sup>

<sup>(\*)</sup> Conversão à cotação de 31/12/2020.

<sup>(\*\*)</sup> VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

<sup>(1)</sup> Dados sociais não auditados a 31/12/2020.

<sup>(2)</sup> Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2020.

<sup>(3)</sup> Dados sociais a 31/12/2019.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras

## II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações

## Valor Contabilístico dos títulos detidos

Valor bruto	19 201	50 808	620	2 610
Valor líquido	17 596	44 077	609	2 458
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	51 521	16 644	116	783
Montantes das cauções e avais concedidos	38 356	3 451	0	64
Montantes dos dividendos recebidos	891	1 145	0	183

## 6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2020 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

Transposição do limite superior a 5 % do capital		
Não cotado	OUTSIGHT	SA
Transposição do limite superior a 10% do capital		
Não cotado	SOCIÉTÉ PHOCÉENNE DE PARTICIPATIONS	SA
Não cotado	GRAMONT ASSOCIATES	SAS
Transposição do limite superior a 20% do capital		
Nenhuma		
Transposição do limite superior a 33.33% do capital		
Nenhuma		
Transposição do limite superior a 50% do capital		
Nenhuma		
Transposição do limite superior a 66.66% do capital		
Não cotado	COPARTIS	SA

## 6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés 6,  
place de la Pyramide  
92908 Paris La Défense Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit  
63, rue de Villiers  
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars  
61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2020

À Assembleia Geral  
BNP Paribas SA  
16 boulevard des Italiens  
75009 PARIS

### Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas anuais da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2020, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos franceses e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

### Fundamento da opinião

#### Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos Revisores oficiais de contas relativas à auditoria das contas anuais » do presente relatório.

#### Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas durante o período de 1 de janeiro de 2020 à data de emissão do nosso relatório, e nomeadamente não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

### Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

A crise global ligada à pandemia da COVID-19 criou condições especiais para a preparação e auditoria das contas deste exercício. De facto, esta crise e as medidas excecionais tomadas no contexto do estado de emergência sanitária tiveram múltiplas consequências para as empresas, particularmente na sua atividade e financiamento, bem como uma maior incerteza sobre as suas perspetivas futuras. Algumas destas medidas, tais como restrições de deslocação e teletrabalho, tiveram também um impacto na organização interna das empresas e na forma como as auditorias são realizadas.

É neste contexto complexo e evolutivo que, em aplicação das disposições dos artigos L. 823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos os seguintes elementos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas contas anuais tomados isoladamente.

### Identificação e avaliação do risco de crédito das operações com os clientes

(Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b e 3.k do anexo das contas anuais)

#### Risco identificado

No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito.

O BNP Paribas reconhece depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades.

Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações por riscos de países para as carteiras de créditos relativos a uma zona geográfica e não depreciados individualmente. Estas provisões para riscos de países são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo: constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões.

Em certas condições, provisões coletivas complementares para compromissos internacionais levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas e que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/coletivas anteriormente descritas.

A pandemia de Covid-19 conduziu a uma crise sanitária e económica que afeta a capacidade de reembolso dos mutuários, tanto empresas como particulares, com situações contrastantes dependendo da área geográfica e dos setores de atividade.

A 31 de dezembro de 2020, o montante total dos ativos do balanço expostos ao risco de crédito ascende a 557 679 milhões de euros ; o montante total das depreciações ascende a 5 924 milhões de euros.

Considerámos que a avaliação do risco de crédito e a avaliação da imparidade constituíam um ponto fulcral da auditoria, uma vez que envolvem o juízo e as estimações da direção no que respeita ao risco de crédito das empresas, particularmente no contexto da incerteza associada à pandemia e aos seus efeitos sobre o nível real de incumprimento das empresas nos anos futuros.

#### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco

Avaliámos a pertinência do dispositivo de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das depreciações.

À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ ou carteiras mais significativos assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis.

Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente nos seguintes processos :

- Notação das contrapartes empresariais : revimos o risco de contrapartes significativas para as quais a revisão periódica da notação não tinha sido efetuada até 31 de dezembro de 2020 pelo BNP Paribas. Também avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos considerados sólidos pela direção. Durante o nosso trabalho, demos particular atenção às áreas geográficas e setores afetados pela crise de Covid-19 e às contrapartes que beneficiaram de medidas de apoio ;
- avaliação das depreciações constituídas numa base individual : verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, as hipóteses e dados escolhidos pela direção para a estimativa das depreciações;
- avaliação das depreciações coletivas : com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas nos diferentes perímetros e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados.

Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito.

### Identificação e avaliação do risco de crédito das operações com os clientes

(Reportar-se às notas 1, 2.d, 3.c, 3.h, 3.i, 6.c do anexo das contas anuais)

#### Risco identificado

No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço em valor de mercado.

Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis, de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis.

As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.

As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.

A 31 de dezembro de 2020, o valor de mercado dos títulos de transação ascende a 99 252 milhões de euros, o valor da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 10 052 milhões de euros, e o valor de mercado da posição líquida vendedora das operações condicionais está avaliado em 846 milhões de euros.

Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita aos instrumentos cuja valorização necessita do recurso a parâmetros não observáveis.

#### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco

Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos:

- à aprovação e à revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização;
- à verificação independente dos parâmetros de valorização;
- à determinação dos ajustamentos de valor.

Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à:

- análise da pertinência das hipóteses e dos parâmetros escolhidos ;
- análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ;
- realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos.

Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.

Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

### Avaliação de títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e quotas em empresas ligadas

(Reportar-se às notas 1, 3.c, 3.e do anexo das contas anuais)

#### Risco identificado

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas são reconhecidos no balanço ao valor líquido contabilístico de 65 058 milhões de euros.

São reconhecidos individualmente pelo valor mais baixo de aquisição ou pelo seu valor de utilidade.

O valor de utilidade é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação multicritérios baseada nos elementos disponíveis tais como a atualização de fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado ou os múltiplos comumente utilizados que lhes dizem respeito para avaliar as perspetivas de rentabilidade.

Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para depreciação do montante da diferença.

Dado o seu peso no balanço e a sensibilidade dos modelos utilizados aos pressupostos em que se baseiam as estimativas, particularmente no contexto da pandemia de Covid-19, considerámos a avaliação destes títulos como um ponto-chave na nossa auditoria.

#### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco

Os nossos trabalhos consistiram em :

- justificação dos métodos de avaliação e números utilizados pela direção para determinar os valores em uso. Neste contexto, demos particular atenção à tomada em consideração dos impactos da crise Covid-19 nos métodos e pressupostos utilizados ;
- testar, através de sondagem, a exatidão aritmética dos cálculos dos valores de utilidade escolhidos pela sociedade.

Por fim, analisámos as informações relativas aos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas publicadas em anexo.



**Avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo**

*(Reportar-se às notas 2.f e 3.k do anexo das contas anuais)*

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>O BNP Paribas está sujeito, em cada um dos países onde a Sociedade está presente, às regulamentações aplicáveis aos setores de atividade nos quais opera. Em caso de não- conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Sociedade poderá estar exposta a multas significativas e outras sanções administrativas e penais. Poderá igualmente sofrer perdas na sequência de contenciosos privados relacionados ou não com essas sanções.</p> <p>O eventual registo das provisões para cobrir as consequências das investigações relativas a um não-respeito de certas regulamentações apela ao julgamento devido à dificuldade em antecipar o resultado dos processos regulamentares.</p> <p>O eventual registo das provisões relativas às ações de grupo e outros contenciosos privados apela também ao julgamento da direção.</p> <p>Tendo em conta a multiplicação das investigações das autoridades regulamentares e administrativas, as ações de grupo contra as instituições financeiras há alguns anos e a importância do julgamento da direção na estimativa das provisões, consideramos que se trata de um ponto-chave da auditoria.</p>	<p>Tomámos conhecimento do dispositivo de identificação e de avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo, procedendo nomeadamente a entrevistas trimestrais com as funções jurídicas do BNP Paribas SA.</p> <p>Os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ tomar conhecimento das análises preparadas pelas direções jurídicas ou financeiras a cada fim de trimestre;</li> <li>■ questionar os gabinetes de advogados especializados com os quais o BNP Paribas trabalha no quadro desses litígios.</li> </ul>

**Controlos gerais informáticos**

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA. A apreciação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e das aplicações que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria.</p> <p>Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.</p>	<p>Para os principais sistemas que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtemem a informação contabilística e financeira;</li> <li>■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão operacional informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ;</li> <li>■ análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais.</li> <li>■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares.</li> </ul>

**Verificações específicas**

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares.

Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidas aos acionistas.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sinceridade e a concordância com as contas anuais das informações transmitidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidos aos acionistas, com exceção do ponto abaixo.

A sinceridade e a concordância com as contas anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionadas no artigo D.441-4 do Código Comercial motivam da nossa parte, a seguinte observação: como referido, estas informações não incluem as operações bancárias e as operações conexas, considerando a vossa sociedade que estas não entram no perímetro das informações a fornecer.

### Informações sobre o governo da sociedade

Confirmamos a existência, na secção do relatório de gestão do Conselho de Administração dedicada ao governo da sociedade, das informações requeridas nos artigos L.225-37-4, L.22-10-10 e L.22-10-9 do Código Comercial.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.22-10-9 do Código Comercial sobre as remunerações e benefícios pagos ou atribuídos aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração destas contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou por ela controladas que estão incluídas no perímetro de consolidação. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

No que respeita às informações relativas aos elementos que a vossa sociedade considerou suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca, fornecidas em conformidade com as disposições do artigo L.22-10-11 do Código Comercial, verificámos a sua conformidade com os documentos de que resultam e que foram comunicados. Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre estas informações.

### Outras informações

Por aplicação da lei, estamos seguros que as diversas informações relativas às aquisições de participações e de controlo e à identidade dos detentores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

### Outras verificações ou informações exigidas por lei e regulamentos

Formato de apresentação das contas anuais destinadas a ser incluídas no relatório financeiro anual

Em conformidade com III do artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF, a direção da vossa sociedade informou-nos da sua decisão de adiar a aplicação do formato único de relatório eletrónico, tal como definido pelo Regulamento Europeu Delegado n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018, para exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2021. Consequentemente, este relatório não inclui uma conclusão sobre o cumprimento deste formato na apresentação das demonstrações financeiras anuais destinadas à inclusão no relatório financeiro anual referido no I do Artigo L. 451-1-2 do Código Monetário e Financeiro.

### Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas do BNP Paribas SA pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

### Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas anuais

Cabe à direção estabelecer contas anuais que deem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das contas anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas anuais foram fechadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

### Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável que o conjunto das contas anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas. Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria. Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as contas anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas anuais;
- avalia o carácter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação;
- avalia a apresentação do conjunto das contas anuais e verifica se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

#### Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité das contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité das contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos com o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 2 de março de 2021

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés  
Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit  
Patrice Morot

Mazars  
Virginie Chauvin

página em branco

## 7

# UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

7.1	<b>A nossa estratégia</b>	<b>543</b>
	Razão de ser do BNP Paribas e consideração dos desafios sociais e ambientais	543
	A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)	544
7.2	<b>A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia</b>	<b>550</b>
	Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos com impacto positivo	550
	Compromisso 2 : Os mais elevados padrões éticos	555
	Compromisso 3 : Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)	559
7.3	<b>A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores</b>	<b>567</b>
	Compromisso 4 : Promoção da diversidade e da inclusão	568
	Compromisso 5 : « Good place to work » e gestão responsável do emprego	573
	Compromisso 6 : Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	582
7.4	<b>A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade</b>	<b>586</b>
	Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número	587
	Compromisso 8 : A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	589
	Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	592
7.5	<b>A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica</b>	<b>594</b>
	Compromisso 10 : O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	595
	Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	602
	Compromisso 12 : O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	605
7.6	<b>Síntese da gestão dos desafios relacionados com o clima</b>	<b>608</b>
	Governança do BNP Paribas em matéria de riscos e oportunidades relacionados com o clima	608
	Estratégia: Impactos atuais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima nas atividades, estratégia e projeções financeiras	609
	Gestão de riscos: como o BNP Paribas identifica, avalia e gere os riscos relacionados com o clima	613
	Indicadores e objetivos utilizados para avaliar e tratar os riscos e oportunidades relacionados com o clima	614

7.7	<b>Dever de vigilância e Declaração sobre a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos</b>	<b>615</b>
	Dever de vigilância : Plano de vigilância 2020 do BNP Paribas	615
	Declaração sobre a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos	619
7.8	<b>Declaração de desempenho extrafinanceiro</b>	<b>622</b>
	Um modelo diversificado e integrado, criador de valor	622
	Análise dos desafios, riscos e oportunidades	624
7.9	<b>Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>	
	<b>Princípios para a banca responsável</b>	<b>627</b>
7.10	<b>Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro incluída no relatório de gestão do grupo</b>	<b>632</b>
	Responsabilidade da entidade	632
	Independência e controlo de qualidade	632
	Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas designado OTI	632

Todas as informações apresentadas no capítulo 7 do Documento de registo universal foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, áreas de intervenção ou territórios do BNP Paribas ou através da utilização de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro abrangido por uma informação difere do conjunto do Grupo, é então especificado à luz desta.

No domínio da responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, o BNP Paribas registou muitos avanços e realizações em 2020 :

Na sequência da crise do Covid-19, as equipas do Grupo mobilizaram-se em todo o mundo para contribuir para o funcionamento da economia e para o seu adequado financiamento.

- O Grupo implementou assim, num espaço de tempo muito curto, medidas sanitárias para preservar a saúde dos **colaboradores**: recurso maciço ao trabalho à distância a partir de março de 2020, ações tomadas em matéria de higiene e proteção individual e coletiva no local de trabalho, reforço dos dispositivos de escuta e de apoio psicológico aos colaboradores para prevenir os riscos psicossociais associados a este período de incerteza. O BNP Paribas também garantiu a manutenção dos salários de todos os colaboradores nos 68 países em que opera, incluindo aqueles que não podem trabalhar. Além disso, o Grupo não optou pelo « trabalho a tempo reduzido/desemprego técnico » (com exceção de uma atividade secundária e num único país com 100% de compensação).
- Além disso, as entidades e os seus colaboradores mobilizaram-se em todas as áreas de intervenção e geografias para promover e implementar rapidamente as soluções específicas necessárias para **apoiar os agentes económicos**. Em 2020, no contexto do confinamento devido à crise sanitária, o BNP Paribas mobilizou os seus recursos e perícia para organizar mais de 396 bilhões de euros em financiamentos angariados para os seus clientes nos mercados mundiais de empréstimos sindicados, obrigações e ações, 2/3 dos quais na Europa. O Banco também ajudou as autoridades públicas a implementar as suas medidas de apoio às empresas, em particular empréstimos garantidos pelos Estados : foram concedidos mais de 120 000 empréstimos garantidos no final de dezembro nas redes de bancos de retalho do Grupo.
- Finalmente, o BNP Paribas demonstrou o seu empenho no âmbito de um vasto dispositivo de ajuda coordenada à escala internacional, com um plano de apoio de emergência de quase 60 milhões de euros para hospitais, populações vulneráveis e jovens.

O compromisso do BNP Paribas em matéria de responsabilidade social e ambiental (RSA) foi também reconhecido por várias distinções :

- O Grupo confirmou a sua posição como um dos líderes mundiais em matéria de RSA, tal como avaliado por agências de notação não-financeiras, com pontuações muito acima da média bancária. O BNP Paribas está listado nos Dow Jones Sustainability Indices for Europe and the World após a sua classificação pela agência SAM, e é o **banco europeu número um em 2020** após a sua classificação solicitada realizada por V.E<sup>(1)</sup>;

- *Corporate Knights*, a revista especializada canadiana classificou o BNP Paribas pelo 7º ano consecutivo no seu ranking de 2021 das "**100 empresas mais sustentáveis do mundo**" (1º banco francês e 2º a nível europeu) ;
- Graças ao dinamismo das equipas do polo CIB, o Grupo distinguiu-se como o « **Banco de Investimento do Ano** » nas categorias *Social Bonds* e *Sustainability-Linked Loans* durante os Investment Banking Awards 2020 atribuídos pela revista de referência The Banker. Com um total de 24,2 bilhões de euros em obrigações sustentáveis no final de 2020, o BNP Paribas é o principal ator mundial no mercado das obrigações sustentáveis de acordo com a Bloomberg.

Em termos de gestão dos riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação, foram feitos vários progressos importantes na vida do Grupo em 2020 :

- O BNP Paribas anunciou uma estratégia para sair completamente da cadeia de valor do **carvão térmico** até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo ;
- O BNP Paribas reforçou o seu dispositivo ASG através da implementação de um programa plurianual - o **ASG Action plan** - sob a responsabilidade conjunta do Responsável do Compromisso Empresarial e do Responsável do RISK. Este programa visa tanto definir as normas do Grupo ASG como desenvolver ferramentas para analisar o desempenho do Grupo ao nível do cliente e da carteira de crédito ;
- O Banco começou a trabalhar no alinhamento da sua carteira de empréstimos com os objectivos do Acordo de Paris, utilizando a metodologia **PACTA**<sup>(2)</sup>. No sector da produção de energia, a carteira de empréstimos do Banco já está em linha com a trajetória exigida para limitar o aquecimento global a menos de 2 graus. O BNP Paribas também realizou o primeiro relatório de acordo com os Princípios Poseidon sobre as emissões de CO2 geradas pela sua carteira de créditos para o setor do transporte marítimo. Em 31 de dezembro de 2019, a pontuação de alinhamento da intensidade de carbono da carteira de créditos do BNP Paribas era de 2,88%, acima da trajetória de descarbonização da indústria, tal como definida pelos Princípios de Poseidon ;
- ao mesmo tempo, o BNP Paribas prosseguiu a sua estratégia proactiva de financiamento das energias renováveis com um montante de financiamento para o setor de 17,8 bilhões de euros em 2020 ;
- Por último, o Grupo publicou o seu primeiro relatório **TCFD** (*Task Force on Climate related Financial Disclosures*). Além disso, Antoine Sire (Responsável pelo Compromisso Empresarial no BNP Paribas) foi nomeado co-presidente do grupo de trabalho informal incumbido de prefigurar o trabalho da Task Force on Nature related Financial Disclosure (**TNFD**).

(1) Antigamente *Vigeo Eiris*.

(2) *Paris Agreement Capital Transition Assessment*.

Em 2020, o Grupo esteve também muito ativo em matéria de financiamento ético e sustentável da economia :

- O BNP Paribas foi nomeado "**Melhor Banco do Mundo para a Inclusão Financeira**" pela Euromoney, que destacou especificamente o seu empenho em prol da microfinança, bem como o dispositivo criado através de Nickel, que permitiu a abertura de mais de 1,9 milhões de contas<sup>(1)</sup> em França até ao final de 2020, e está agora a funcionar em Espanha com o objetivo de atingir 3 000 pontos de venda e 700 000 clientes nesse país até ao final de 2024 ;
- O apoio do BNP Paribas às Empresas Sociais (financiamento, investimentos por conta própria e de terceiros) em todo o mundo ultrapassou os **2 bilhões de euros**. Entre as principais realizações nesta área encontra-se a estruturação e o lançamento pelo Banco do seu primeiro Contrato de Impacto Social (CIS) na Bélgica, elevando assim para 10 o número de CIS estruturados pelo BNP Paribas ;
- além disso, em 2020 o Grupo ganhou o concurso para apoiar o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na conceção de um **Development Impact Bond (DIB)** na Zâmbia. O primeiro do género, este DIB visa ajudar os pequenos produtores de tabaco a fazer a transição para culturas que ajudarão a combater a malnutrição e a desflorestação, melhorando ao mesmo tempo a saúde e as condições de trabalho dos agricultores.

Por último, para além do dispositivo implementado no contexto da pandemia, ao nível dos Recursos Humanos do Grupo, o ano foi marcado por :

- a nomeação, a partir de 1 de novembro de 2020, de Sofia Merlo, como nova **Diretora de Recursos Humanos** e membro do Comité Executivo, em substituição de Yves Martrenchar ;
- alargamento da assinatura da Carta **#JamaisSansElles** ao conjunto do G100(2) do Grupo ;
- a declaração de **2 milhões de competências** pelos colaboradores, tornando assim possível antecipar melhor as necessidades de formação num contexto de profunda transformação do setor bancário.

(1) Desde a sua criação.

(2) Grupo dos 100 colaboradores em posições de maior responsabilidade, gestores executivos ou dirigentes, na empresa em todo o mundo.



## 7.1 A nossa estratégia

### RAZÃO DE SER DO BNP PARIBAS E CONSIDERAÇÃO DOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS<sup>(1)</sup>

#### « Servimos os nossos clientes e o mundo em que vivemos.

O BNP Paribas constituiu-se através da congregação de bancos ancorados na economia europeia e mundial há dois séculos, que ao longo do tempo se adaptaram aos desafios do seu tempo e acompanharam os seus clientes e outras partes interessadas através das transições necessárias.

A missão do BNP Paribas é contribuir para um crescimento responsável e sustentável, financiando a economia e aconselhando os seus clientes de uma forma ética.

Oferecemos serviços financeiros seguros, de elevado desempenho e inovadores a indivíduos, empresas, instituições e profissionais, ao mesmo tempo que nos esforçamos por ir ao encontro das principais preocupações atuais em matéria de ambiente, de desenvolvimento dos territórios e de inclusão social.

Estamos empenhados num futuro melhor em conjunto com os nossos clientes.

#### **Dotamo-nos dos meios operacionais necessários para termos um impacto positivo.**

O BNP Paribas pretende ser o parceiro de longo prazo dos seus clientes, apoiando-os nos seus projetos, investimentos e gestão de poupanças, bem como na proteção dos bens e das pessoas.

Os colaboradores do BNP Paribas estão empenhados em cumprir uma missão que faz sentido para os nossos clientes e para o mundo à sua volta. Fazem-no antes de mais no exercício das suas funções, mas também através da sua atividade de voluntariado.

Dialogamos com as nossas partes interessadas e temos objetivos sociais e ambientais em linha com referências amplamente aceites no mundo à nossa volta, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ou pela nossa comunidade profissional, como os Princípios para uma Banca Responsável ou os Princípios para um Investimento Responsável.

Zelamos por uma boa inserção da nossa ética e dos nossos compromissos em termos de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental nos nossos processos operacionais. Este compromisso é tido em conta na nossa organização e nos textos que regem as atividades da sociedade.

Inovamos para sermos um líder em finanças sustentáveis.

Mobilizamo-nos por causas, fazendo convergir a nossa oferta comercial, parcerias com diferentes atores da sociedade, ações patronais, políticas de compras, projetos solidários, mecenato, voluntariado e espírito empresarial dentro da empresa (intrapreneurship).

Desenvolvemos ferramentas para medir o nosso impacto ambiental e social, e privilegiamos ações concretas que envolvam todos os nossos colaboradores no terreno.

#### **BNP Paribas, o Banco de um mundo em mudança. »**

(1) Texto que sintetiza os documentos Missão e Visão (2015), Código de Conduta (2016) e Manifesto de Compromisso (2018), cuja elaboração envolveu várias centenas de colaboradores.

## A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

Representada no Comité Executivo do Grupo, a Direção do Compromisso, criada em 2017, é responsável por :

- reforçar as práticas de RSA e de diversidade, assim como fazer convergir todas as alavancas da empresa para responder aos grandes desafios sociais ;
- definir e implementar os compromissos em matéria de desenvolvimento económico, ambiental e de transição energética, de inclusão social e de valorização dos territórios, de diversidade e de promoção dos direitos humanos.

A política RSA é um dos constituintes mais relevantes desta abordagem. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está estruturada em torno de 4 pilares e 12 compromissos, que refletem os seus desafios de RSA, assim como as realizações concretas do Banco. Esta estratégia, que se inscreve num processo de melhoria contínua, tem por objetivo participar na construção de um mundo mais sustentável, assegurando simultaneamente a estabilidade e o desempenho do Grupo. Todas as áreas de intervenção, redes, filiais e países desenvolvem esta política integrando as suas especificidades.



## O PAINEL DE CONTROLO DA POLÍTICA RSA

Pilar	Compromissos	Indicador	Base 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Objetivo 2021
A nossa responsabilidade e económica	1. Financiamentos e investimentos com impacto positivo	Montante do financiamento das empresas a favor da transição energética e dos sectores considerados como contribuindo diretamente para os ODS <sup>(1)</sup>	168 Bilhões€	180 Bilhões€	188 Bilhões€	Aumentar 10 Bilhões€/ano em média no período 2019-2021
	2. Os melhores padrões de ética	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética e de conduct	96,2 %	95,4 %	97 %	Manter mais de 95 % em 2021
A nossa responsabilidade social	4. Promoção da diversidade e da inclusão	Taxa de mulheres na população SMP (Senior Management Position)	28 %	29 %	31 %	Taxa superior a 31 % em 2021
	5. « Good place to work » e gestão responsável do emprego	Taxa de entidades com mais de 1 000 assalariados que assumiram um compromisso em favor da deficiência	91 %	94 %	100 %	100 % em 2021
	6. Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 cursos de formação durante o ano	91,8 %	94,8 %	90,2 %	Manter mais de 90 % em 2021
A nossa responsabilidade cívica	8. A luta contra a exclusão através do apoio às associações e empresas sociais	Número de horas de mecenato de competências realizadas pelos nossos colaboradores	305 k horas	> 450 k horas	> 510 k horas	1 milhão de horas em 2021
	8. A luta contra a exclusão através do apoio às associações e empresas sociais	Apoio (financiamento e investimentos por conta própria e de terceiros) a associações e empresas da economia social e solidária	5,6 Bilhões€	6,2 Bilhões€	6,3 Bilhões€	6,3 Bilhões€ em 2021
A nossa responsabilidade ambiental	10. O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo-carbono e respeitadora do ambiente	Montante dos financiamentos dedicados às energias renováveis	15,4 6 Bilhões€	15,9 6 Bilhões€ <sup>(2)</sup>	17,8 6 Bilhões€	18 Bilhões€ em 2021
	11. A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	Balanço de emissões de gás com efeito de estufa em teq CO <sub>2</sub> / ETP <sup>(3)</sup> (kWh edifícios e deslocações profissionais)	2,45 teq CO <sub>2</sub> / ETP	2,32 teq CO <sub>2</sub> / ETP	1,85 teq CO <sub>2</sub> / ETP	2,31 teq CO <sub>2</sub> / ETP em 2021

(1) Indicador que integra empréstimos e emissões obrigacionistas ligados a empresas de setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS, bem como soluções de investimento que contribuam para a realização dos ODS.

(2) 14 bilhões de euros ao abrigo da metodologia mais seletiva aplicada a partir de 2019.

(3) Equivalente tempo inteiro.

## AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

A abordagem RSA do BNP Paribas está enquadrada por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Presente em 68 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de numerosos compromissos, grupos de trabalho ou plataformas.

### Princípios universais

Há vários anos, as ações do BNP Paribas enquadram-se :

- no Pacto Mundial das Nações Unidas (nível *Advanced*) ;
- nos Women's Empowerment Principles das Nações Unidas.

### Compromissos RSA da indústria financeira

O Grupo participa ativamente na elaboração e na implementação de soluções sustentáveis, tanto no plano social como ambiental no quadro dos :

- Princípios do Equador ;
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI), simultaneamente para BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management, BNP Paribas Cardif e BNP Paribas Securities Services e BNP Paribas Capital Partners ;
- Princípios para o banco responsável (UNEP FI).

### Compromissos específicos ao ambiente

Entre os compromissos ambientais do BNP Paribas :

- o *Institutional Investors Group on Climate Change* ;
- a *Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO)* ;
- a *Science Based Target initiative* ;
- a *Breakthrough Energy Coalition* ;
- a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)* ;
- a initiative Act4nature ;
- os compromissos da Afep relativos à economia circular ;
- o *Business climate pledge* do Medef ;
- a Carta para o compromisso e contribuição das mulheres a favor da luta contra o aquecimento global ;
- o *Collective Commitment to Climate Action dos Principles for Responsible Banking* de l'ONU ;
- os *Poseidon Principles*.

### Compromissos para uma sociedade mais inclusiva

O BNP Paribas associa-se igualmente a iniciativas emblemáticas que envolvem atores públicos e privados internacionais :

- o Coletivo das empresas em prol de uma economia mais inclusiva em França ;
- o Business for Inclusive Growth (B4IG).

### Engagements volontaires définis par BNP Paribas

O BNP Paribas compromete-se, há vários anos, a ir mais longe fixando-se obrigações adicionais em vários setores sensíveis através :

- dos Compromissos para o Ambiente, definindo a estratégia de Grupo nestes desafios ;
- políticas de financiamento nos domínios da agricultura, do óleo de palma, da defesa, da energia nuclear, da pasta de papel, da energia produzida a partir do carvão, da extração mineira e dos hidrocarbonetos não convencionais ;
- uma lista de exclusão de alguns bens e atividades como o tabaco, as redes de emalhar, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES (Convenção sobre o comércio internacional das espécies de fauna e de flora selvagens ameaçadas de extinção) sem a devida autorização ;
- listas de supervisão e de exclusão reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA ;

- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- uma Política de luta contra a corrupção ;
- uma Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas ;
- uma Carta Compras Responsáveis do BNP Paribas ;
- uma Carta das Relações Comerciais Responsáveis ;
- uma posição « o BNP Paribas e a proteção do Oceano » .

Foram assumidos dois grandes compromissos voluntários para reforçar estas ações em 2020 :

- o BNP Paribas anunciou assim uma estratégia para sair completamente da cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo ;
- o Grupo também publicou o seu Código de Conduta Fiscal. Destina-se a informar as suas partes interessadas sobre as práticas fiscais do Grupo. Estes princípios refletem-se, em todo o mundo, no pagamento de uma importante contribuição para as finanças públicas dos diferentes países em que o Banco opera.

### Grupos de reflexão

Vários membros da Direção do BNP Paribas bem como peritos do Grupo desempenham um papel ativo em coligações estratégicas no domínio da RSA, por exemplo :

- Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Executivo do Grupo BNP Paribas, é Presidente do think tank Entreprises para o Ambiente (EpE reúne mais de 50 empresas) ;
- Antoine Sire, Responsável pelo Compromisso Empresarial do Grupo BNP Paribas, co-preside ao grupo de trabalho informal incumbido de prefigurar o trabalho da Task Force on Nature related Financial Disclosure (TNFD) ;
- Laurence Pessez, Diretora RSA do Grupo BNP Paribas, tem assento no Bankings Board dos Principles for Responsible Banking da UNEP FI (PRB) ;
- Jane Ambachtsheer, Global Head of Sustainability do BNP Paribas Asset Management, e Mark Lewis, Chief Sustainability Strategist de BNP Paribas Asset Management, são membros da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) ;
- Helena Viñes-Fiestas, Responsável Sustainability Research and Policy do BNP Paribas Asset Management, Relatora do Grupo de Trabalho sobre os Dados e a Implementação da Plataforma sobre Finanças Sustentáveis da União Europeia.

(1) PCB : policlorobifenilos.

## PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRAFINANCEIRA

O quadro seguinte apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extrafinanceira e a integração do título BNP Paribas nos índices extrafinanceiros correspondentes.

Em 2020, o Grupo manteve ou melhorou o seu desempenho em quase todas as notações, com pontuações globais muito acima da média bancária.

Agência (Notação)	Nota (ano da última notação)	Nota (ano anterior)	Integração nos índices relacionados
CDP	A- (2020)	A- (2019)	-
FTSE Russell	4,9/5 (2020)	5/5 (2019)	FTSE4Good Global Index Series
ISS (ESG Corporate Rating)	C+ (2020)	C+ (2019)	Prime (estatuto « best-in-class »)
MSCI (ESG Rating)	AA (2020)	A (2019)	-
SAM (Corporate Sustainability Assessment)	81/100 (2020)	79/100 (2019)	DJSI World – DJSI Europe
Sustainalytics (ESG Risk Rating)	Medium risk – 25.7/100 <sup>(1)</sup> (Nov. 2020)	Medium risk – 28.5/100 (Set. 2019)	STOXX Global ESG Leaders
V.E (ESG Profile)	71/100 (2020) 1º banco europeu da classificação Notação solicitada : A1+	70/100 (2019)	Euronext-Vigeo Eiris : World 120, Eurozone 120, Europa 120 e França 20

(1) : 0 sendo a melhor pontuação atribuível.

O BNP Paribas também obteve a nota de 68/100 na avaliação extrafinanceira da **EcoVadis**, uma agência especializada em classificar empresas como fornecedores de produtos e serviços. Este resultado coloca o Grupo no **topo dos 4% dos fornecedores mais responsáveis do mundo**, entre todas as empresas avaliadas pela EcoVadis.

O Grupo está também presente em índices extrafinanceiros centrados no desempenho social, refletindo em particular o seu empenho em matéria de igualdade de género, diversidade e inclusão (ver *Promover a diversidade e a inclusão*, Compromisso 4).

Além disso, em 2020, o banco marroquino do BNP Paribas, BMCI, continua presente no "**100 Best Emerging Market Performers Ranking**" da V.E (antiga Vigeo Eiris), ocupando o 2º lugar no setor bancário e o 5º em todos os setores combinados.

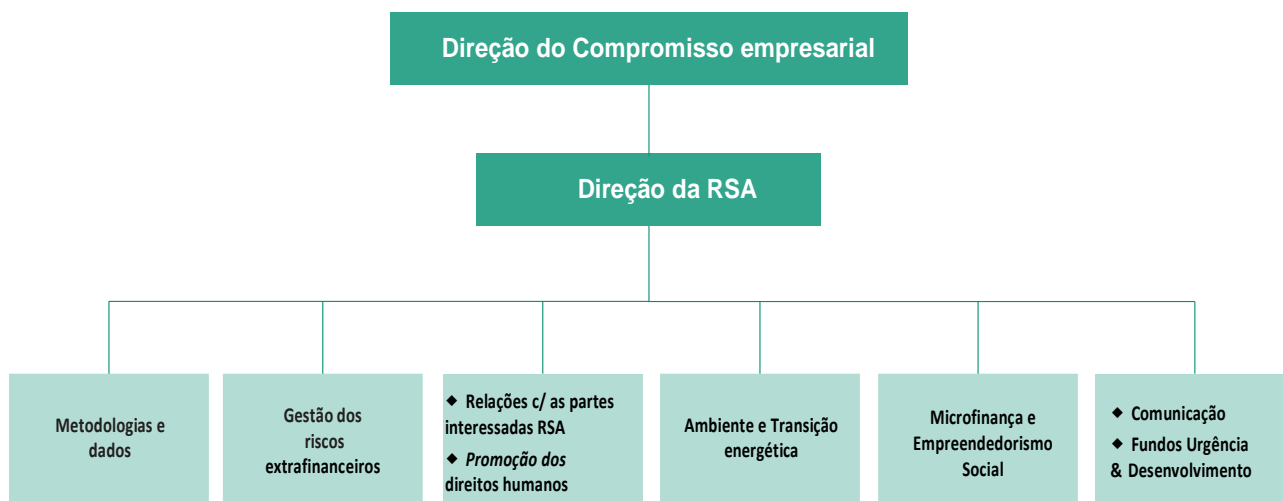
Do mesmo modo, outros organismos e revistas especializadas também sublinharam a progressão dos desempenhos do Grupo que :

- ganhou os prémios "**Investment Bank of the Year**" nas categorias de Obrigações Sociais e Empréstimos Ligados à Sustentabilidade da revista de referência The Banker nos Investment Banking Awards 2020 ;
- está classificado como o banco francês número 1 e o banco europeu número 2 no ranking das "**100 empresas mais sustentáveis**" da revista canadiana Corporate Knights, ocupando o 46º lugar ;
- foi nomeado "**World's Best Bank 2020 for Financial Inclusion**" pela Euromoney, a publicação de referência em finanças internacionais ;
- classificou-se **em 1º lugar no CAC 40** em termos de desempenho em matéria de reporting climat no ranking de 2020 pela EcoAct, uma empresa especializada em estratégia de redução de emissões de carbono.

## A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

A cada ano que passa, o BNP Paribas faz progressos na implementação da sua política RSA, isto é possível graças ao envolvimento diário dos seus ETI em finais de 2020, com múltiplas iniciativas RSA a todos os níveis da organização.

A monitorização dos compromissos RSA do Banco é assegurada por uma função dedicada, ligada à Direção do Compromisso empresarial, representada no Comité Executivo do Grupo. As suas missões e responsabilidades estão claramente definidas através de uma diretiva da Direção Geral. Na sede, a equipa RSA está estruturada da seguinte forma :



Apoia-se numa rede criada em 2012, que trabalha nos polos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSA no conjunto do Grupo. No total, mais de 170 pessoas dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA no seio do BNP Paribas. Podem ainda apoiar-se na experiência de mais de 400 contribuidores sobre temáticas específicas como os impactos ambientais diretos, a microfinança ou ainda as políticas de financiamento e de investimento. De modo geral, o Comité Executivo do Grupo estatui regularmente sobre temáticas RSA e é feita uma apresentação da estratégia no mínimo uma vez por ano ao Conselho de Administração. Por fim, em cada entidade, um membro do Comité Executivo tem a responsabilidade da RSA para a sua estrutura de forma a garantir a integração destes desafios na estratégia.

## UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Este diálogo apresenta um triplo desafio : antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade.

- As abordagens de diálogo com **os colaboradores ou os representantes do pessoal** encontram-se descritas no pilar social deste documento (ver Ouvir os empregados e diálogo social de qualidade, Compromisso 5). Os colaboradores podem recorrer ao **sistema de alerta ético** da empresa (ver O direito de alerta ético nos Melhores padrões de ética, Compromisso 2).
- Os **clientes particulares e profissionais** de todas as entidades de Banque de Détail en France têm acesso a um processo **de tratamento das reclamações**. Numerosas entidades oferecem aos seus clientes o Recurso a um mediador independente.

- No quadro das suas atividades de gestão de ativos, o **BNP Paribas Asset Management** dialoga sobre os desafios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) com **as empresas nas quais a entidade investe**, para preservar, até mesmo melhorar, o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos seus clientes. Em 2020, as discussões centraram-se na transição energética, governança empresarial, desflorestação, igualdade e direitos humanos. O BNP Paribas Asset Management apoia os compromissos ASG destas empresas através da sua política de direitos de voto (ver Integrar os critérios ASG nos ativos sob gestão na Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG), Compromisso 3).
- O BNP Paribas troca regularmente informações com os seus principais **fornecedores**, nomeadamente através de business reviews, sessões de informação e manhãs temáticas. O Grupo também oferece aos fornecedores um meio de recurso em caso de dificuldades. Em França, um **mediador interno** do Grupo, nomeado em conformidade com os compromissos da Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas e independente da função Group Strategic Sourcing, pode ser contactado por qualquer fornecedor em caso de litígio (os dados de contacto estão disponíveis online em [www.group.bnpparibas](http://www.group.bnpparibas)). Foram registadas em 2020 sete queixas, principalmente relacionadas com atrasos de pagamento.
- O BNP Paribas apresenta, várias vezes por ano, a sua estratégia de RSA aos **investidores** e informa regularmente os analistas extrafinanceiros sobre a mesma. Em 2020, foram contactados **30 investidores diferentes**, sediados na Europa e na América do Norte, pelo menos uma vez, sobre temas do ASG.
- O Grupo definiu uma política e um processo de gestão das relações com as **ONG de advocacia** para assegurar um diálogo construtivo, coordenado e frutuoso com elas. Em 2020, foram realizados **109 intercâmbios diferentes** com estas ONG em todo o mundo.

- Para ter em conta, tanto quanto possível, as expectativas da **sociedade civil** no desenvolvimento da sua estratégia, desde 2018 o BNP Paribas dispõe de um instrumento de decisão para orientar as suas ações e antecipar os desafios de amanhã: o **Barómetro do Compromisso Empresarial**. A segunda edição do estudo foi realizada em 2020 em parceria com a Ipsos junto do público em geral e de um público bem informado e sensível aos temas de compromisso em França. Os seus resultados serão conhecidos no primeiro trimestre de 2021.
- Relativamente aos **organismos de regulação, governos e parlamentares**, o BNP Paribas adotou em novembro de 2012 a « Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas ». Em 2017, o BNP Paribas inscreveu-se no repertório digital dos representantes de interesses, gerido pela Alta Autoridade para a Transparência da vida pública (HATVP). Em fevereiro de 2014, o Grupo assinou a Declaração comum sobre a transparência do lobbying, iniciada

pela Transparency International França, desde maio de 2019 a sua versão revista, renovando assim os compromissos assumidos em 2014, em conformidade com as disposições da lei Sapin 2 sobre a representação de interesses. O sítio Web dedicado aos Assuntos Públicos França detalha as suas práticas em termos de representação responsável<sup>(1)</sup>. As principais **posições públicas do Grupo sobre regulamentação bancária e financeira** estão também disponíveis no website do Grupo<sup>(2)</sup>.

A **cartografia das partes interessadas** e as iniciativas de diálogo entre o BNP Paribas e cada uma delas encontram-se pormenorizados no documento

« **Ouvir e ter em conta as expectativas das partes interessadas pelo BNP Paribas** », disponível na secção RSA do website institucional<sup>(3)</sup>. Uma matriz de materialidade que apresenta os desafios mais importantes para as partes interessadas internas e externas do Grupo está também disponível na secção 7.7 Declaração de desempenho extrafinanceiro.

(1) <http://economietentreprises.bnpparibas/fr/>

(2) <https://group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere>

(3) [www.group.bnpparibas/organisation-gouvernance](http://www.group.bnpparibas/organisation-gouvernance)

## 7.2 A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 68 países onde está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente a sua responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos :

- **Compromisso 1:** financiamentos e investimentos com impacto positivo;
- **Compromisso 2 :** os melhores padrões de ética ;
- **Compromisso 3 :** uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG).

Em 2020, o Banco continuou a desenvolver as suas ações com vista a oferecer financiamento e investimentos com um impacto positivo na sociedade :

- em 2020, o montante total do **apoio do Grupo às Empresas Sociais** (financiamentos, investimentos por conta própria e de terceiros) a nível **mundial ultrapassou os 2 bilhões** de euros ;
- o fundo BNP Paribas European Social Impact Bond de 10 milhões de euros lançado em janeiro de 2020 pelo BNP Paribas Asset Management para o **Fundo Europeu de Investimento (FEI) e o BNP Paribas, já investiu em 4 Contratos de Impacto Social (CIS), 3 em França e 1 na Bélgica**. Contribuindo para o

desenvolvimento da inovação social e para o apoio às empresas sociais, permite aos dois atores investir, em conjunto e pelos mesmos montantes, em **CIS da União Europeia** ;

- em 2020, o Grupo estruturou e lançou o seu primeiro CIS na Bélgica, elevando para 10 o número de CIS estruturados pelo BNP Paribas, dos quais 3 já se encontram encerrados. Além disso, o Grupo obteve um mandato do **PNUD** para apoiar a conceção de **um Contrato com Impacto no Desenvolvimento (Development Impact Bond)** na Zâmbia.

O ano 2020 foi igualmente marcado por numerosas contribuições concretas a favor da responsabilidade económica do BNP Paribas, nomeadamente no contexto da sua política de gestão de riscos ASG :

- de acordo com a sua estratégia de aceleração da transição energética e ecológica, o BNP Paribas decidiu, em 2020, **suspender completamente o seu financiamento ao setor do carvão térmico** até 2030 nos países da União Europeia e na zona OCDE, e até 2040 para o resto do mundo. Em 2017, o BNP Paribas foi também o primeiro banco a anunciar que iria deixar de financiar empresas que retiram a maior parte das suas receitas de hidrocarbonetos não convencionais, medidas que permanecem entre as mais avançadas do setor até à data ;
- O BNP Paribas reforçou o seu dispositivo ASG através da implementação de um programa plurianual - **o Plano de Ação ASG** - sob a responsabilidade conjunta do Chefe do compromisso empresarial e do Responsável de RISK. Este programa visa simultaneamente definir as normas do Grupo em matéria de ASG e desenvolver ferramentas de análise do desempenho do Grupo ao nível dos clientes e da carteira de crédito.

### COMPROMISSO 1 : FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

#### APOIAR AS PME E ACOMPANHÁ-LAS DURANTE A CRISE DE COVID-19

O BNP Paribas desenvolveu uma organização e conta com uma sólida experiência para contribuir para o desenvolvimento das empresas, particularmente das PME, que o Banco apoia eficazmente nos seus mercados doméstico e internacional. Como investidor, o BNP Paribas Cardif reforçou o seu papel no financiamento das PME, investindo em fundos concebidos para as apoiar em França (fundo LAC1 do Banco Público de Investimento) e a nível internacional.

Em 2020, a rede bancária de retalho foi particularmente ativa **no apoio às PME e na sua ajuda para ultrapassar o período difícil da pandemia de Covid-19**. Sempre que possível, o BNP Paribas recorreu a ferramentas digitais para manter os seus clientes informados, limitando ao mesmo tempo as viagens. Foram implementadas medidas para oferecer soluções flexíveis e excecionais :

- em Itália, o BNP Paribas anunciou a possibilidade de um adiamento de seis meses dos prazos de vencimento dos empréstimos às

empresas. Artigiancassa, uma filial do BNP Paribas dedicada aos artesãos, concedeu linhas de crédito adicionais para apoiar as empresas, criando ao mesmo tempo um centro de informação e assistência aos seus clientes ;

- em França, várias medidas importantes estão a ajudar as empresas : processamento de pedidos de financiamento num prazo máximo de cinco dias, contactos regulares entre as PME e os seus consultores para avaliar as consequências da crise e determinar planos de ação, a adaptação de soluções de tesouraria e o adiamento dos reembolsos de empréstimos por até seis meses.

Além disso, a operação de titularização sintética realizada com o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento libertará parte do capital regulamentar atribuído a uma carteira de empréstimos a PME e ETI e permitirá ao Grupo mobilizar **515 milhões de euros** em novos empréstimos a clientes de Banque De Détail en France durante os próximos dois anos. Este financiamento pode tomar a forma de empréstimos bancários ou de locação financeira.



## CONTRIBUIR PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS

### Uma estratégia RSA alinhada com os ODS

A estratégia RSA do Grupo contribui plenamente para atingir os 17 ODS de das Nações Unidas que visam construir um futuro sustentável até 2030 : pôr fim à pobreza e à fome, promover a igualdade e construir cidades sustentáveis, preservando também o planeta. Abrange simultaneamente os desafios relacionados com o crescimento económico, a inclusão dos mais vulneráveis e a preservação dos recursos naturais.

O BNP Paribas contribui em particular para o ODS 17 (parcerias para alcançar os objetivos) através de numerosas parcerias entre bancos (ver abaixo ou nos domínios do ambiente: *Desenvolvimento do conhecimento e partilha das melhores práticas ambientais, Compromisso 12*) ou ainda redução das desigualdades (ver *Compromissos que promovem uma sociedade mais inclusiva, A nossa estratégia*).

### Um papel de liderança na governança dos Princípios das Nações Unidas para uma Banca Responsável

Na sequência da assinatura dos "Princípios para uma Banca Responsável" (PRB) das Nações Unidas em 2019 em Nova Iorque, o BNP Paribas optou por se **envolver ainda mais ativamente** na promoção dos ODS e do Acordo de Paris. Laurence Pessez, o Diretor de RSA do Grupo, foi eleita para o Banking Board dos PRB em 2020. As áreas prioritárias de trabalho são a partilha das melhores práticas e metodologias, bem como a criação de um órgão consultivo que represente as partes interessadas da sociedade civil.

No final de 2020, 210 bancos de 49 países tinham aderido aos PRB. As ações escolhidas para responder aos desafios de transparência dos PRB encontram-se listadas no quadro de correspondência (ver *Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, PRB e TCFD*, parte 7.8).

### Medição da contribuição para os ODS

De modo mais geral, é importante para o BNP Paribas medir a sua contribuição para os ODS. No final de 2020, o montante do financiamento às empresas em favor da transição energética e dos setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS era de 188 bilhões de euros<sup>(1)</sup> (em comparação com 180 bilhões de euros em 2019).

### Setores económicos que contribuem plenamente para os ODS

Foi definida e validada uma metodologia pela agência de notação extrafinanceira V.E. (anteriormente Vigeo Eiris). Identifica certos setores de atividade pela sua contribuição global positiva para os ODS, tais como os setores associativo, social, educativo, da saúde, da gestão de resíduos, dos transportes públicos e das energias renováveis.

Outras atividades são também consideradas como tendo um impacto positivo, tais como o apoio do Grupo à **microfinança** (ver Produtos e serviços acessíveis ao maior número, Compromisso 7), às empresas sociais (ver *Financiar o empreendedorismo social, Compromisso 1*),

à **eficiência energética** (ver *Apoiar os nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e amiga do ambiente, Compromisso 10*), ou ainda as **parcerias com instituições internacionais**.

### As parcerias com os bancos e as instituições de desenvolvimento

Através destas parcerias, que totalizam 850 milhões de euros em 2020, o **BNP Paribas fornece um apoio específico** a categorias de clientes e setores específicos: PME (Tunísia), apoio à exportação e eficiência energética (Marrocos e Polónia), às mulheres empresárias (Turquia, Marrocos, etc.) e em prol de um transporte marítimo mais ecológico.

### O financiamento de forte impacto positivo

Algumas operações não pertencem a nenhum dos setores acima mencionados, mas também contribuem para a realização dos ODS graças aos impactos positivos gerados. É o caso do financiamento da extensão de redes de telecomunicações em países de baixos rendimentos ou ainda do financiamento de empresas farmacêuticas nesses mesmos países.

Na área das transações com impacto positivo, os *Sustainability Linked Loans* (SLL) permitem que a **taxa de juros dos empréstimos seja ajustada** de acordo com a capacidade do mutuário de cumprir objetivos ambientais e/ou sociais. O BNP Paribas é um dos líderes neste setor e foi classificado em 1º lugar na região da Europa, Médio Oriente e África (EMEA) pela Dealogic no final de 2020. No total, o BNP Paribas participou em SLL no valor global de 109 bilhões de euros em 2020, incluindo 9,4 bilhões de euros subscritos diretamente pelo Banco com grandes clientes empresariais.

O Banco desenvolveu também outros produtos inovadores. Após a primeira edição de um **Sustainability-Linked Bond** (SLB) em 2019 em favor da ENEL, a BNP Paribas adaptou este produto à Suzanno, uma empresa do setor da pasta e do papel. O Grupo também participou na primeira emissão de obrigações soberanas ligadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o México.

### Outros produtos que contribuem para a realização dos ODS

A fim de oferecer às grandes empresas suas clientes soluções de investimento a curto prazo em linha com os ODS, o BNP Paribas desenvolveu uma **oferta de investimento a curto prazo** em 2020: **Sustainable Deposit**. A abordagem baseia-se na metodologia existente para medir a contribuição para os ODS e foi revista com um parecer favorável da agência de notação extrafinanceira V.E.<sup>(2)</sup>. O primeiro Sustainable Deposit (Depósito Sustentável) foi concluído em setembro de 2020 com o Grupo Unilever.

A fim de permitir que as poupanças dos seus clientes individuais e institucionais contribuam para a realização dos ODS, o Grupo desenvolveu uma gama completa de produtos e serviços :

- graças a uma ferramenta, MyImpact, BNP Paribas Wealth Management dirige os seus clientes para os investimentos sustentáveis e ações filantrópicas a favor dos ODS que melhor correspondam às suas necessidades e valores. Com base no seu sucesso em França (mais de 3 000 utilizadores clientes), esta ferramenta está agora a ser implantada em vários outros países europeus ;

(1) Montante incluindo empréstimos e emissões obrigacionistas relacionados com empresas de setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS, bem como soluções de investimento que contribuam para a realização dos ODS.

(2) Anteriormente Vigeo Eiris.

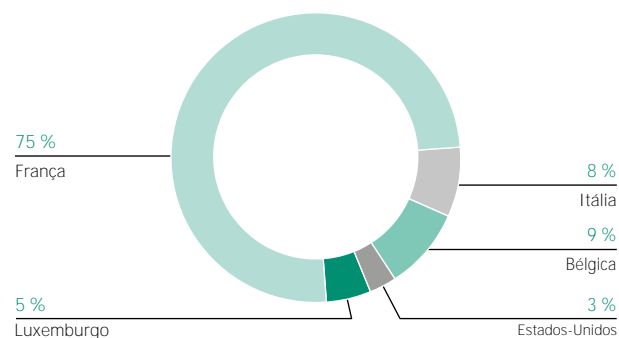
- o banco de financiamento e investimento, BNP Paribas Corporate and Institutional Banking, lançou uma gama de índices éticos. Os investidores privados e institucionais podem assim identificar as empresas que contribuem significativamente para o avanço dos ODS, tendo em conta os produtos que oferecem ou o seu comportamento exemplar. Desde 2013, o BNP Paribas lançou 29 índices éticos, incluindo 5 estritamente relacionados com os ODS, que permitiram angariar 7,9 bilhões de euros ;
- o BNP Paribas Cardif realizou 9,1 bilhões de euros em investimentos com impacto positivo em 2020 como parte do fundo geral França. Isto inclui títulos verdes ou sociais detidos diretamente, fundos em ações, obrigações, infraestruturas e de private equity, e investimentos imobiliários com uma temática social ou ambiental. O aumento é de 40% ao longo do último ano. Foi fixado, em 2020, um objetivo de 11,5 bilhões de euros de investimentos com impacto positivo até ao final de 2024 (+5 bilhões de euros em comparação com 2019).

## FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO SOCIAL

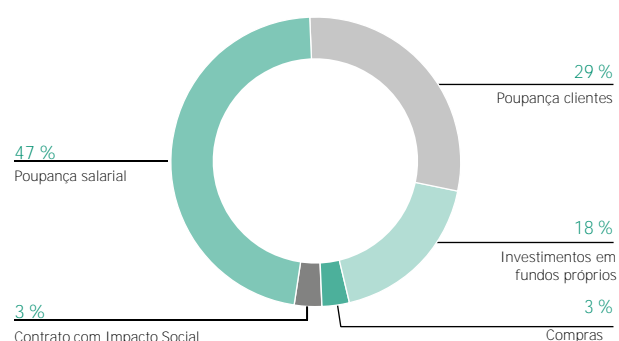
Graças ao seu modelo económico híbrido, as empresas sociais, têm por objetivo produzir um forte impacto positivo social ou ambiental, procurando simultaneamente a perenidade económica.

### Um crescimento contínuo do financiamento e do investimento com impacto positivo, bem como do número de empresas sociais apoiadas pelo Grupo

#### ➤ FINANCIAMENTOS ÀS EMPRESAS SOCIAIS : 1,6 BILHÃO DE EUROS



#### ➤ INVESTIMENTOS E OUTROS APOIOS ÀS EMPRESAS SOCIAIS (ALÉM DO FINANCIAMENTO) : 200 MILHÕES DE EUROS



### O compromisso do Grupo de apoiar o empreendedorismo social ultrapassa os 2 bilhões de euros

Em 2020, o apoio total às empresas sociais e às Instituições de Microfinanças ("IMF"), (financiamento, investimentos por conta própria e de terceiros) ascendeu a 2,2 bilhões de euros em todo o mundo em comparação com 1,9 bilhões de euros no final de 2019, o que representa um crescimento de 17% em relação a 2019. O Banco apoia 2 600 clientes de empresas sociais (incluindo IMF e algumas empresas Tech for Good), através de serviços bancários ou de financiamento.

"Act for Impact", a abordagem holística e evolutiva de apoio às empresas sociais, já implantada em França e no Luxemburgo, é um ecossistema de peritos que oferece apoio bancário único, serviços extrabancários adaptados e parcerias chave, dedicados às empresas sociais, quer sejam start-ups (Tech for Good), associações, ou cooperativas.

A oferta « Act for Impact » continuou a crescer e a diversificar-se em 2020 :

- um forte crescimento da rede de encarregados de negócios (140 em França, 16 na Bélgica, 43 na Itália, 16 no Luxemburgo) formados nas especificidades do empreendedorismo social com uma cobertura territorial muito forte ;
- a criação de uma plataforma dedicada ao pro bono, para ligar os nossos clientes e parceiros com colaboradores especializados ;
- polos especializados, tais como o polo de economia circular criado em 2020 em França ;
- 9 milhões de euros em novos investimentos em fundos dedicados aos empresários com impacto : o fundo Impact Croissance para a mudança de esclas dos ES, o fundo Ring for Good para as start-ups sociais... ;
- parcerias em larga escala com o ecossistema ES, e em particular em 2020 com o Movimento Impact France, e com o 1KUBATOR em Lyon, Nantes, Rennes, Bordéus, Lille e Estrasburgo.

### O Empreendedorismo Social (SE) no contexto da Covid-19

O ano de 2020 foi marcado por um intenso trabalho de apoio às empresas sociais que sofreram com a crise sanitária.

Este apoio consistiu nomeadamente em :

- um pacote de donativos de 1,5 milhão de euros atribuído aos agentes da Economia Social e Solidária (ESS) com, nomeadamente, a contribuição para os fundos de empréstimo honorário da Adie e da France Active para pequenos empresários em dificuldade, ou a contribuição para o fundo de apoio às pequenas estruturas da ESS, lançado pelo Alto Comissário para a ESS ;
- a concessão de Empréstimos garantidos pelo Estado (EGE) a favor de 250 empresas sociais clientes num montante de 103 milhões de euros ;
- um dispositivo excepcional criado com Ulule e BRUT " acelerador de solidariedade Covid-19" que apoiou, com um contributo financeiro do BNP Paribas, várias campanhas de crowdfunding lançadas por empresas sociais que fornecem soluções de emergência para as pessoas afetadas pela crise ;
- Bank of the West desenvolveu o #SpreadGood para apoiar as mulheres empresárias cujos projectos têm um impacto positivo na sociedade ou no ambiente, através de sessões de coaching e de conteúdos adaptados ;

- a organização de duas **Social Enterprise Hackathons** de Empresas Sociais: 60 Colaboradores Talentos do Grupo foram disponibilizados a 10 ES parceiros e clientes na Europa e África, para os ajudar a transformar o seu modelo de negócio, mantendo a sua rentabilidade no contexto da crise da Covid-19.

O ano 2020 também ficou marcado :

- pela co-autoria com o Impact Invest Lab<sup>(1)</sup> de um guia metodológico<sup>(2)</sup> sobre Contratos com Impacto Social ;
- pelo investimento do BNP Paribas Cardif, no fundo Blue Like an Orange Sustainable Capital, que financia empresas na América Latina que contribuem para o crescimento social e inclusivo ;
- pelo desenvolvimento de "Tilia", o segundo negócio social incubado pelo Grupo. Foi concebido por uma colaboradora no seio do People's Lab 4 Good, a incubadora interna para **projetos intra-empresariais com impacto positivo**, e depois apoiado pelo **Grameen Creative Lab**, como parte da parceria com o **Prémio Nobel da Paz Pr. M. Yunus**. Tilia oferece múltiplas soluções para cuidadores que se ocupam de um parente sem autonomia (mais de 11 milhões de pessoas em França), e promove ações de lobbying e advocacia para sensibilizar as empresas e as autoridades públicas sobre as dificuldades dos cuidadores (ver compromisso 6, Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras profissionais).

## O desenvolvimento de Contratos com Impacto

Em 2020, o BNP Paribas continuou a desenvolver **Contratos com Impacto Social (CIB) ou Social Impact Bonds (SIB)** como estruturador e investidor. A crise sanitária mundial teve um grande impacto na maioria destes projetos, exigindo um importante trabalho de apoio de proximidade para adaptar ou reestruturar alguns CIS, e por vezes resultando em reembolsos antecipados, como foi o caso dos dois CIS co-estruturados pelo Grupo nos Estados Unidos.

Em março, o BNP Paribas lançou o seu primeiro CIS estruturado na Bélgica, com a associação Oranjehuis, para financiar o projecto « **Back on Track** ».

Este projeto, cujo pagador dos resultados é o Ministério Flamengo do Bem-Estar e da Família, visa a reintegração de 133 jovens adultos vulneráveis com idades entre os 17 e os 25 anos, numa situação de sem abrigo iminente ou que saem da prisão. Para alcançar este objetivo, a associação **Oranjehuis** baseia-se no princípio de Housing First for Youth, uma metodologia que se centra inicialmente no acesso à habitação permanente, um pré-requisito essencial, antes de iniciar um apoio intensivo e personalizado aos jovens durante um ano para a sua (re)integração social e profissional. 1,7 milhões em capital privado foram angariados de investidores para pré-financiar este projeto. Estes incluem o fundo **BNP Paribas European Social Impact Bond Fund**, BNP Paribas Fortis, BESIX Foundation e Boss Paints. O programa terá uma duração de 3 anos e gerará pelo menos **3,8 milhões de euros de poupança** para a empresa se for totalmente bem-sucedido.

Este novo CIS eleva para **10 o número de CIS/SIB (co-)estruturados pelo BNP Paribas** em todo o mundo entre 2016 e 2020 sobre vários temas tais como a proteção da criança, inserção profissional, igualdade de oportunidades na educação, etc.

Três destes CIS já foram concluídos e registaram um grande êxito.

Se os sete CIB em curso cumprirem os seus objetivos de impacto social, então :

- mais de 500 pessoas vulneráveis terão conseguido ter acesso a emprego permanente ;
- mais de 1 000 estudantes terão beneficiado de um apoio específico para prosseguirem os seus estudos ;
- mais de 130 crianças terão evitado a colocação em estruturas de acolhimento.

O fundo com impacto **BNP Paribas European Social Impact Bond Fund** de 10 milhões de euros, lançado em janeiro de 2020 pelo BNP Paribas Asset Management para o **Fundo Europeu de Investimento (FEI) e BNP Paribas**, já está investido em 4 Contratos com Impacto Social (Fondation d'Auteuil Loire-Atlantique e Gironde, Article 1 e Oranjehuis) num total de 4,4 milhões de euros. Numerosos outros CIS estão a ser estudados, estruturados ou investidos na Holanda, Itália e França. Este fundo tem como objectivo :

- contribuir para a generalização do mecanismo dos contratos com impacto e dar-lhes maior visibilidade ;
- testar inovações societárias através da alavancagem deste investimento ;
- encorajar mais investidores institucionais a aderir ao BNP Paribas e ao FEI.

Além disso, depois de ter ganho o concurso, o Grupo apoiou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP/PNUD) na conceção de uma **DIB (Development Impact Bond)**, ou seja, um CIS dedicado aos países emergente) na Zâmbia. O primeiro do seu género, este DIB visa ajudar os pequenos agricultores de tabaco na Zâmbia a fazer a transição para culturas alimentares selecionadas, a fim de combater a subnutrição no país e a desflorestação causada pelo cultivo do tabaco, e melhorar a saúde dos agricultores e as suas condições de trabalho.

## A CONCEÇÃO E A PROMOÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEIS

O BNP Paribas é um ator importante no financiamento sustentável através das suas diferentes filiais de gestão de ativos e distribuição.

Como principal interveniente no investimento sustentável, o BNP Paribas Asset Management integra os critérios ASG nos seus processos de investimento. Para os seus clientes que também querem gerar um impacto positivo com as suas poupanças, o **BNP Paribas Asset Management oferece soluções « Durable<sup>(3)</sup> »** que, a 31 de dezembro de 2020, representavam mais de 92 bilhões de euros em ativos sob gestão, ou seja, quase 19% do total dos ativos geridos pelo BNP Paribas Asset Management.






Em 2020, o BNP Paribas Asset Management consolidou a sua posição como líder de mercado em França e na Bélgica em termos de ativos sob gestão com o selo ISR. Em França, a filial ocupa o primeiro lugar com 46,5 bilhões de euros em ativos com selo e o segundo em termos do número de fundos com selo. O BNP Paribas Asset Management está também classificado em 1º lugar na Bélgica em termos de ativos e de fundos com selo, com 68,5 bilhões de euros (alguns dos quais também têm selo em França).

A atribuição destes selos ISR sublinha o compromisso a longo prazo da BNP Paribas Asset Management em desenvolver e promover este tipo de produto para investidores e aforradores.

(1) Plataforma de experimentação e desenvolvimento do investimento com impacto social (<https://iilab.fr>).

(2) <https://iilab.fr/publications-investisment-a-impact-social/>

(3) Incluindo os fundos com o selo ISR.

Fundos BNPParibas Asset Management		França				Bélgica
		Label ISR <sup>(1)</sup>	Greenfin <sup>(2)</sup>	Finansol <sup>(3)</sup>	CIES <sup>(4)</sup>	Towards Sustainability <sup>(5)</sup>
						
Ações	55 fundos com selo	34		1	1	44
Obrigações	25 fundos com selo	11	1	2	1	24
Diversificados	37 fundos com selo	4		4	2	30
Monetários	2 fundos com selo	2			1	1

(1) O selo **ISR**, lançado e apoiado pelo Ministério Francês da Economia e das Finanças em 2016, tem como objetivo tornar os produtos ISR mais visíveis para os aforradores em França e na Europa.

(2) O selo **Greenfin**, criado pelo Ministério Francês da Transição Ecológica e da Solidariedade, garante a qualidade verde dos fundos de investimento.

(3) O selo francês **Finansol** identifica os investimentos no domínio da economia solidária e da microfinança.

(4) O selo francês **CIES** (Comité Intersyndical de l'Épargne Salariale), atesta a integração de critérios ASG na poupança salarial.

(5) O selo belga **Towards Sustainability**, atribuído por Febelfin, visa assegurar aos potenciais investidores que o produto financeiro é gerido numa ótica de sustentabilidade.

Em 2020, o **BNP Paribas Real Estate Investment Management (REIM) entrou no mundo dos fundos com a selo ISR em França**: o OPCI BNP Paribas Diversipierre, gerido pelo BNP Paribas REIM, foi um dos primeiros fundos a obter o selo francês ISR para bens imobiliários. Para este fim, as equipas desenvolveram uma grelha de classificação ISR que permite avaliar um ativo imobiliário de acordo com os critérios ASG.

O BNP Paribas Wealth Management prosseguiu com a sua abordagem de investimento sustentável em 2020: **um terço dos ativos são agora investidos de forma sustentável**. Destes, os ativos geridos em ISR ascendem a 21,4 bilhões de euros, representando um crescimento de 42% por ano desde 2011.

## ACONSELHAMENTO E APOIO À MEDIDA

### O apoio ao empreendedorismo feminino

Mais de 270 milhões de mulheres dirigem ou estão em vias de criar a sua própria empresa em todo o mundo, o que ainda é baixo em comparação com o número de mulheres na população ativa. Em França, por exemplo, apenas 30% dos empresários são mulheres. No entanto, as mulheres desempenham um papel importante no desenvolvimento económico e social, particularmente nos países emergentes. Por este motivo, o Grupo contribui através das suas entidades para acelerar o desenvolvimento de start-ups e PME inovadoras fundadas por mulheres, como por exemplo :

- do programa **ConnectHer**, que dá às mulheres empresárias francesas acesso a uma rede de referências especializadas. Inclui também uma componente de financiamento através de um pacote de crédito de 2 bilhões de euros em 2020 e um compromisso de investimento em fundos próprios de pelo menos 10% do pacote global em empresas geridas ou fundadas por mulheres ;

- do lançamento do programa « **Women in Business** » na Ucrânia, que forneceu a mais de 400 mulheres empresárias informações práticas sobre como desenvolver os seus negócios e redes ;
- a continuação do projeto **Agrifed** (Agricultura, Mulheres e Desenvolvimento Sustentável). Estruturado pela UN Mulheres, este projeto visa, entre outras coisas, a independência financeira das mulheres no norte do Senegal através de uma agricultura resistente às alterações climáticas.

### As start-ups e as empresas inovadoras

O BNP Paribas continua a reforçar o seu ecossistema concebido para promover o desenvolvimento e apoio de empresas inovadoras. Em França, este ecossistema inclui :

- 65 polos (WAI - WeAreInnovation), incluindo um dedicado a "FinTech", compostas por pessoal especializado. Mais de 3 500 start-ups e empresas inovadoras clientes são apoiadas através des dispositivo ;
- uma atividade de investimento em « **venture capital** » coordenada por uma equipa dedicada que permitiu 3 novos investimentos em fundos de Saúde e inovação disruptiva em 2020, elevando para 32 o número total de fundos de investimento em inovação apoiados pela rede francesa.

Além disso, as redes bancárias de retalho desenvolveram eventos de ligação e programas de open innovation, permitindo a colaboração entre start-ups e clientes PME, ETI e Grandes Grupos. Por exemplo, TEB tem apoiado quase 90 empresários turcos através de um destes programas.

## COMPROMISSO 2 : OS MAIS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de potencial conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

### OS MAIS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS

#### O Código de conduta

Em maio de 2016, o BNP Paribas publicou e distribuiu ao conjunto dos seus colaboradores o seu novo Código de conduta completado em 2018 por uma parte mais específica sobre a luta anti-corrupção. Está acessível a todos no website do Grupo<sup>(1)</sup>. Foi objeto de uma formação obrigatória online em 2016, que continua desde então todos os anos para os recém-chegados.

#### O direito de alerta ético

O BNP Paribas dispõe de um dispositivo interno de alerta ético (*whistleblowing*), que assenta num dos canais de comunicação dedicados, levados ao conhecimento dos colaboradores na intranet. Transmitir um alerta ético é um direito para cada colaborador e a política de alerta ética garante aos colaboradores que exerçam este direito uma proteção contra o risco de represálias por ter lançado um alerta interno de boa fé.

Revisto em 2018 para cumprir com os novos requisitos regulamentares (lei Sapin 2, MiFID 2 e a lei sobre o dever de vigilância) e para reforçar o quadro de proteção do informador, **o dispositivo está sujeito a uma melhoria contínua** : uma comunicação interna a todos os colaboradores do Grupo foi realizada em 2019 com a divulgação de regras e foi criado um fórum dedicado aos referentes dos alertas éticos encarregados de receber e processar os alertas, a fim de garantir o seu tratamento homogéneo.

#### A luta anticorrupção e contra o branqueamento de capitais

Em termos de segurança financeira, o Grupo continuou a desenvolver o seu dispositivo de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT), **atualizando** vários elementos-chave do seu quadro normativo e desenvolvendo **desenvolvimentos** organizacionais e informáticos. Prosseguiu também com a implementação do programa de conformidade com a lei "Sapin 2" de 9 de dezembro de 2016, na sua componente " luta contra a corrupção".

Assim, **o dispositivo** do BNP Paribas em matéria de prevenção e gestão de atos de corrupção **foi reforçado** :

- a metodologia de mapeamento do risco de corrupção foi alinhada com o procedimento do Grupo da função RISK no que respeita ao Quadro Geral de Identificação e Avaliação de Riscos Operacionais e Controlos - Processo de Cartografia do Risco Operacional (*Risk and Control Self-Assessment*) para permitir uma análise mais fina dos riscos e cenários de corrupção por processo ;
- os colaboradores mais expostos ao risco de corrupção receberam formação dedicada online ;
- e foram iniciados trabalhos para melhorar a gestão do risco no que diz respeito às relações com fornecedores e aos controlos contabilísticos, com melhor consideração dos riscos de corrupção.

#### A formação

Em 2020, 97% dos colaboradores do Grupo completaram a formação online sobre « Sanções Internacionais e Embargos ».

A formação « anticorrupção » para os colaboradores mais expostos, ou seja, 27 000 colaboradores, foi realizada, atingindo 95,9%.

Em matéria de direito da concorrência, 96 % dos colaboradores do Grupo (exceto isenção) validaram a formação « o direito da concorrência e você » em finais de 2020. A fim de aumentar a sensibilização através de um formato inovador, foi lançado em meados de dezembro de 2020 um módulo de vídeo intitulado

« Conformidade com a lei da concorrência - tomar as decisões acertadas ».

Finalmente, em 2020, 99,8% dos colaboradores do Grupo tinham frequentado a formação « Know Your Data » (KYD) no quadro do programa de formação de Conformidade (contra 91,3% em 2019). Além disso, 90,7% dos colaboradores no Espaço Económico Europeu validaram a formação « Protecção de Dados Pessoais » m 2020 (contra 87% em 2018). Este módulo será agora objeto de uma secção dedicada da nova formação intitulada « Personal data protection Awareness » que será lançada em 2021 e será dirigida a todos os colaboradores do Grupo. Esta nova formação inclui de facto uma secção melhorada sobre Protecção de Dados Pessoais no BNP Paribas com ações concretas para ajudar as equipas a compreender melhor as suas responsabilidades.

#### A luta contra a evasão fiscal

O cumprimento de todas as obrigações fiscais faz parte do compromisso do Grupo BNP Paribas em matéria de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental. A conformidade fiscal das operações destinadas a satisfazer as suas necessidades ou as dos seus clientes é um objectivo importante da governança do Grupo que, para o efeito, definiu princípios e procedimentos aplicáveis a todas as operações em que está envolvido. Estes elementos constam do Código de Conduta Fiscal do Grupo BNP Paribas publicado em 2020<sup>(2)</sup>.

(1) [https://group.bnpparibas/uploads/file/codeofconduct\\_fr\\_16\\_01\\_2018\\_40p.pdf](https://group.bnpparibas/uploads/file/codeofconduct_fr_16_01_2018_40p.pdf)

(2) [https://group.bnpparibas/uploads/file/code\\_de\\_conduite\\_fiscale\\_du\\_groupe\\_bnp\\_paribas.pdf](https://group.bnpparibas/uploads/file/code_de_conduite_fiscale_du_groupe_bnp_paribas.pdf)

### Os princípios fiscais do Grupo

As decisões tomadas pelo Grupo BNP Paribas são guiadas pela necessidade de **responder aos imperativos da economia real**, não por considerações fiscais.

A escolha da localização do Grupo baseia-se no seu desejo de **fornecer o melhor serviço possível aos seus clientes**. Além disso, o BNP Paribas evita a sua implantação em países ou territórios considerados não cooperantes pela França, pela União Europeia ou pela OCDE.

Em todas as jurisdições em que opera, o Grupo assegura o **cumprimento das regras fiscais** estabelecidas em tratados, leis e regulamentos, bem como o pagamento dos impostos correspondentes de todos os tipos.

A política de preços de transferência aplicável às transações transfronteiriças intragrupo exclui qualquer tentativa de **otimização fiscal** : em conformidade com as recomendações da OCDE, dá precedência ao chamado princípio da plena concorrência, segundo o qual as transações entre entidades do mesmo grupo são realizadas em condições de mercado.

Em todo o mundo, o Grupo procura estabelecer e manter uma **relação de cooperação com as autoridades fiscais**. A este respeito, presta especial atenção ao cumprimento dos requisitos de transparência perante as autoridades fiscais, e em particular às obrigações relativas às transações que devem ser comunicadas

especificamente a essas autoridades (disclosure rules resultantes das leis nacionais ou diretivas europeias).

**O Grupo tem o maior cuidado em assegurar-se de que os seus clientes estão em conformidade com os impostos :**

- O Grupo abstém-se de participar em transações em benefício dos seus clientes que sejam susceptíveis de resultar na obtenção de uma vantagem fiscal indevida.
- No domínio da banca privada, o Grupo :
  - exige que os seus clientes não residentes forneçam uma declaração de cumprimento das suas obrigações fiscais, corroborando os outros dados recolhidos pelas equipas do banco; caso contrário, a relação é terminada;
  - tem por regra de não entrar em relações com empresas registadas em Estados ou territórios considerados não cooperantes.
- O Grupo assegura a **correta aplicação de todas as disposições que regem a retenção de impostos na fonte, bem como a remessa de tais impostos** para os orçamentos dos Estados ou territórios em causa.
- Grupo também assegura a **qualidade e a exaustividade das informações que transmite** automaticamente, ou a pedido, ou espontaneamente, às **autoridades públicas**.

O comportamento fiscalmente responsável do Grupo reflete-se na justa contribuição que dá, a nível mundial, às receitas dos Estados ou territórios em que opera.

O Grupo é totalmente transparente na sua publicação anual de um quadro que mostra, país por país, o rendimento bancário líquido, o número de efetivos e o resultado, bem como o imposto sobre o rendimento das sociedades pago (Ver Informação sobre as implantações e atividades, Capítulo 8, Parte 6, p. 644).

#### Impostos obrigatórios a pagar pelo BNP Paribas

A nível mundial, o montante de impostos e taxas a pagar pelo Grupo atingiu 5,9 bilhões de euros em 2020.

Em França, o Grupo pagou impostos e taxas no valor de 2,5 bilhões de euros para o mesmo exercício.

Ademais, o Grupo desempenha um papel fundamental na cobrança de impostos em nome das autoridades públicas, sem encargos, deduzindo na fonte os impostos sobre as transações efetuadas pelos seus clientes e sobre os rendimentos que lhes são pagos.

Todos estes elementos se encontram enunciados no Código de Conduta Fiscal do Grupo BNP Paribas<sup>(1)</sup>.

### A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A **proteção dos interesses dos clientes (PIC)** é uma das principais preocupações do BNP Paribas. Por este motivo, o Grupo optou por colocar este assunto no topo do seu Código de Conduta e torná-lo uma área específica de especialização no seio das equipas de Conformidade. A Proteção dos Interesses dos Clientes baseia-se no

Código de Conduta e na Política de Proteção dos Interesses dos Clientes, que também abrange o tratamento de reclamações.

#### Uma política global à escala do Grupo

A **política de Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC) define as regras de organização e conduta aplicáveis** dentro do Grupo no que diz respeito à proteção dos interesses dos clientes.

Estas regras devem ser observadas durante toda a relação com o cliente e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços, **a fim de mitigar os seguintes grandes riscos genéricos :**

- **a natureza adaptada dos produtos e serviços**: risco de venda de um produto ou serviço que não corresponde às necessidades e situação dos clientes ;
- **a informação fornecida**: risco de que uma informação enganosa e/ou pouco clara possa ser comunicada aos clientes, impedindo-os de tomar uma decisão informada ;
- **os conflitos de interesse relacionados com a PIC** : risco de não agir no melhor interesse do cliente, favorecendo os interesses do Grupo, dos seus colaboradores, dos seus parceiros ou de outros clientes. De notar que a Política de Conflitos de Interesses foi atualizada em 2020 ;
- **a gestão das reclamações dos clientes**: risco de estas reclamações não serem devidamente tratadas.

O PIC é objeto de formação para os colaboradores envolvidos (em particular Front Office e Management). A verificação da correta aplicação do Código de Conduta e da Política de Proteção dos Interesses do Cliente é da responsabilidade de todos os intervenientes no controlo interno: controlo permanente, as funções de controlo ( Conformidade e LEGAL) e a Inspeção Geral.

(1) [https://group.bnpparibas/uploads/file/code\\_de\\_conduite\\_fiscale\\_du\\_groupe\\_bnp\\_paribas.pdf](https://group.bnpparibas/uploads/file/code_de_conduite_fiscale_du_groupe_bnp_paribas.pdf)

Estes compromissos traduzem-se em práticas concretas, desenvolvidas em todas as entidades do Grupo, em função das suas especificidades :

- O diálogo com as associações de consumidores e outras partes interessadas é promovido, de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes.
- Os procedimentos de aprovação de novos produtos e serviços : de forma complementar às problemáticas de interesse dos clientes, os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) serão cada vez mais integrados no processo de aprovação de novos produtos. Em particular, espera-se que os regulamentos MIFID e IDD(1) sejam alterados num futuro próximo para que as preferências dos clientes em termos de ASG sejam tidas em conta na determinação do mercado-alvo e na comercialização de produtos de investimento financeiro e de seguros ;
- A estruturação da remuneração das equipas comerciais, é igualmente submetida a critérios qualitativos de natureza a não encorajar transações contrárias ao interesse do cliente. Para Banque De Détail en France, por exemplo, o sistema de remuneração variável das equipas comerciais é estruturado em torno de quatro dimensões da sua área de intervenção, que exprimem o desempenho esperado do colaborador: a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial, o controlo dos riscos e da conformidade, bem como a gestão (para os colaboradores visados). Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis formulou 5 decisões estratégicas (« High 5 for Positive Banking ») a serem realizadas no Banco até 2025. Parte da remuneração variável está ligada a vários objetivos desta estratégia : um deles é a satisfação do cliente ;
- apoiar clientes vulneráveis e, de um modo mais geral, combater a exclusão são parte integrante dos valores promovidos pelo BNP Paribas através das suas atividades diárias e da sua política enquanto banco responsável. (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas possível*, Compromisso 7) :
  - na **Turquia**, tendo em conta as necessidades urgentes e específicas dos seus clientes no contexto da crise sanitária, o BNP Paribas TEB disponibilizou os seus serviços e produtos bancários a todos, de uma forma rápida e prática, através da sua aplicação bancária online CEPTEB ;
  - **Banque De Détail en France** criou uma oferta específica bem como um apoio dedicado aos clientes em situação de fragilidade financeira. Em 2020, como parte de um coletivo de grandes empresas que trabalham em prol de uma economia mais inclusiva, Banque De Détail en France lançou uma plataforma reservada aos seus clientes identificados como estando em situação de fragilidade financeira, permitindo-lhes aceder a soluções oferecidas pelos parceiros do BNP Paribas (microseguro, tarifas telefónicas/internet adaptadas, ofertas de emprego...);
  - em 2020, o **BNP Paribas Cardif** forneceu aos 33 países em que opera as melhores práticas para identificar clientes vulneráveis e oferecer-lhes produtos e serviços adaptados às suas necessidades específicas. Além disso, o BNP Paribas Cardif ofereceu serviços úteis aos seus segurados em tempos de crise, em particular com a implementação de uma plataforma de "empregabilidade" para os seus clientes tornados vulneráveis pelo desemprego na América Latina ou a parceria com a Coursera, permitindo-lhes receber formação gratuita ;

- o Grupo está empenhado em que os seus clientes sejam exemplares na proteção dos seus **dados pessoais** (ver *A promoção do respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8) ;
- os colaboradores são **sensibilizados e formados** em grande escala para respeitarem os interesses dos clientes. No final de novembro de 2020, o curso de e-learning "PIC Discovery" tinha sido frequentado por 95,7% dos novos participantes. Os seminários são oferecidos aos colaboradores de Conformidade e a outros correspondentes envolvidos na PIC. Em 2020, no contexto da crise sanitária, a maioria destes seminários foi realizada remotamente. Por exemplo, as " PIC weeks ", que têm lugar sob a forma de sessões diárias de 1,5 horas durante uma semana completa. A última edição, de 14 a 18 de dezembro de 2020, teve como objetivo rever o essencial da PIC e os temas atuais.

### A gestão das reclamações e a mediação

Revelador de pontos a melhorar e um meio para converter um cliente insatisfeito em embaixador, o tratamento das reclamações dos clientes é um assunto importante para o Banco. Faz parte da política PIC do Grupo desde 2017.

As estatísticas sobre reclamações de clientes são comunicadas regularmente à área PIC. São um dos indicadores utilizados pela área Central PIC no seu trabalho de identificação e monitorização de riscos.

Uma vez que a PIC é essencialmente uma questão local, o seguinte é um exemplo da situação nos nossos principais mercados domésticos :

- em **Itália**, o número de queixas aumentou 18%, das quais mais de 10% estavam relacionadas com a pandemia de Covid-19 e centraram-se principalmente na questão da atribuição de crédito. Apesar deste aumento de volume, a percentagem de reclamações dos clientes tratadas dentro do prazo estabelecido foi mantida em 99% em 2020 (99% em 2019 e 98% em 2018) graças a um processo de melhoria contínua. Além disso, a BNL banca commerciale (bc) perseverou com o objetivo de reduzir as queixas recebidas através da análise das suas causas e da definição de planos de ação corretivos. O BNL bc tomou medidas em 2020 para reduzir as queixas nas áreas de fraude, atrasos no encerramento de contas e pedidos de cópias de documentos e contratos bancários ;
- na **Bélgica**, 90,9% das queixas foram tratadas dentro do prazo estabelecido em 2020 (91,6% em 2019), incluindo 78,8% em 5 dias úteis (em comparação com 76,7% em 2019). Este progresso é o resultado de uma maior autonomia da rede comercial e das equipas encarregadas do tratamento das reclamações, bem como do crescente tratamento das reclamações por telefone, o que reduz o tempo de processamento e melhora a experiência do cliente ;
- em **França**, uma linha de negócio específica está encarregada de tratar as reclamações dos clientes. Uma equipa e uma governança dedicam-se à identificação precoce e à resolução de fontes de insatisfação dos clientes. Em 2020, a digitalização do processo de recolha de queixas poupou tempo e tornou o processamento de queixas mais fluido. 92% das queixas foram tratadas dentro dos prazos estabelecidos. Quase 30% dos alertas resultaram em ações corretivas ou preventivas ;

(1) MIFID : Markets in Financial Instruments Directive ; IDD : Insurance Distribution Directive.

- em todas as áreas de intervenção do **polo International Retail Banking**, a qualidade do tratamento das reclamações dos clientes está sujeita a uma vigilância acrescida. Consequentemente, no final de 2020, foi lançado um programa de sensibilização na grande maioria dos países para recordar às equipas as boas práticas e treiná-las para estabelecer uma classificação relevante das queixas por tipo de assunto (fraude, proteção dos interesses dos clientes, etc.), a fim de melhorar os relatórios e a implementação de ações corretivas eficazes e orientadas ;
- no seio do **BNP Paribas Cardif**, o " Comit  dos Clientes no Cora o de Cardif" (C3C) faz parte da prote o dos interesses dos seus clientes. Este Comit  examina os processos dos clientes (Seguro de Empr stimos, Risco Covid-19, etc.) cuja cobertura   recusada com base na aplica o das condi es gerais do contrato, mas que merecem ser reconsiderados   luz da situa o particular do cliente e no contexto da responsabilidade social da seguradora. Estes ficheiros de clientes podem provir do departamento de reclama es de clientes, mas tamb m de qualquer outro departamento que deseje ter uma opini o informada sobre o seguimento a dar a um pedido. As necessidades dos clientes expressas neste comit  podem tamb m ser a base para melhorias nos processos de gest o, percursos dos clientes ou produtos de seguros, a fim de melhor proteger os seus interesses.

**Muitas entidades do Grupo**, tais como o BNP Paribas Personal Finance, o BNP Paribas Cardif, e as redes da Banca a Retalho em Fran a, B lgica, It lia, Marrocos, Senegal, Ucr nia, Pol nia e ainda na Turquia, **oferecem os servi os de mediadores independentes** a que os clientes podem recorrer. Em 2020, em Fran a como em It lia e na B lgica, os clientes podem recorrer ao servi o nacional de media o organizado pelas autoridades reguladoras.

### Transpar ncia e acessibilidade da oferta

No quadro da prote o dos interesses dos clientes, a compreens o destes produtos banc rios e a transpar ncia da oferta est o, mais que nunca, no centro das preocupa es do Grupo.

- Na **Pol nia**, o BNP Paribas Bank Polska oferece a todos os seus clientes, no prazo de sete dias, a possibilidade de obter c pias dos contratos em Braille, l ngua gestual polaca,  udio e letras grandes, quer em ag ncias ou atrav s de centros de atendimento telef nico e redes sociais. Em 2020, o banco desenvolveu novas **ferramentas para surdos e deficientes auditivos**: um servi o de tradu o gratuita de linguagem gestual dispon vel online desde Junho, e a aplica o Booksy que agora permite aos clientes marcar uma consulta com um consultor enquanto beneficiam de tradu o em tempo real. Al m disso, os conselheiros foram formados em f rmulas b sicas de linguagem gestual, a fim de **facilitar o acolhimento dos clientes** nas ag ncias ;
- A miss o do **BNP Paribas Cardif**   tornar o seguro mais acess vel, ou seja, mais f cil de contratar e utilizar, mais inclusivo, mais compreens vel e mais simples. Isto significa **simplificar os produtos e todos os documentos** comerciais e correspond ncia, bem como utilizar uma **linguagem simples, amig vel e pedag gica**. At    data, mais de 10 000 documentos foram traduzidos para a l ngua padr o de n vel « B1 »

A miss o do BNP Paribas Cardif   tornar o seguro mais acess vel, ou seja, mais f cil de contratar e utilizar, mais inclusivo, mais compreens vel e mais simples. Isto significa simplificar os produtos e todos os documentos comerciais e correspond ncia, bem como utilizar uma linguagem simples, amig vel e pedag gica. At    data, mais de 10.000 documentos foram traduzidos para uma l ngua padr o de n vel "B1", de acordo com o Quadro Europeu Comum de Refer ncia para as L nguas, um n vel dominado pela maioria dos clientes. Al m disso, para permitir aos clientes e benefici rios surdos ou com dificuldades de audi o aceder aos seus Centros de Rela es com Clientes (CRC) com total autonomia e obter todas as informa es necess rias para controlar as suas poupan as, seguros de cr dito ou previd ncia individual, o BNP Paribas Cardif oferece um servi o   medida em Fran a atrav s de uma rela o tripartida entre o cliente, um int rprete e o consultor do CRC de forma remota.

### Monitoriza o da satisfa o do cliente

Medir a satisfa o do cliente permite-nos adaptar a nossa oferta de produtos e servi os  s suas necessidades, para que possamos sempre servir os seus interesses analisando as suas queixas e fontes de insatisfa o.

Em 2020, os  ndices m dios de satisfa o do cliente permaneceram globalmente est veis nos quatro mercados dom sticos :

- Banque De D tail en France : 7,59/10 (7,51 em 2019) ;
- BNP Paribas BNL bc : 8,04/10 (8,37 em 2019)<sup>(1)</sup> ;
- BNP Paribas BGL : 7/10 (7,6/10 em 2019) ;
- BNP Paribas Fortis : 7,5/10 (7,1 em 2019).

### O programa « Advocacy »

Com os clientes no centro da sua estrat gia, o Grupo tem vindo a desenvolver o programa "Advocacy" desde 2013, o que lhe permite ouvir a voz dos clientes e colaboradores ao longo de toda a rela o com eles e melhorar a sua experi ncia.

Operacional em todos os tipos de clientes, o programa   implementado pelas equipas de "Client & Employee Advocacy" atrav s da metodologia *Net Promoter System* (NPS).

No seio das entidades Retail Banking & Services, o Net Promoter System cobre todos os mercados dom sticos, a  ndia, e todas as  reas de interven o e pa ses do polo International Financial Services. **O Grupo estabeleceu o objetivo de melhorar o posicionamento destas entidades em rela o aos seus concorrentes nos pa ses em que operam anualmente.**

Neste contexto, o *Net Promoter Score*   o indicador comum utilizado dentro do BNP Paribas para medir o n vel de recomenda o do cliente.

### Realiza es no  mbito dos mercados dom sticos

- Em finais de 2020, cada entidade conhece o seu posicionamento NPS em rela o aos seus concorrentes para todas as suas  reas de interven o ;
- BNL banca commerciale (bc) e Banque De D tail en France progrediram significativamente desde 2017 na  rea do Retail (respetivamente + 6 pontos e + 9 pontos) ;
- BNP Paribas Fortis Private Banking torna-se l der entre os bancos privados na B lgica (+ 22 pontos em um ano) ;
- Advocacia est  agora inserida em Fran a, B lgica, It lia, Luxemburgo e Alemanha, em todos os segmentos de clientes. O cliente   colocado no centro deste dispositivo, que se baseia numa recolha ampla e regular de feedback do cliente para os principais canais de contacto e percurso do cliente ;

(1) De notar mudan as na metodologia em 2020 : o inq rito realizado pelo BNL bc em 2020 corresponde   satisfa o do cliente ap s o seu pedido ao servi o ao cliente (centros de atendimento telef nico). Os dados do BNL bc foram assim harmonizados para 2020 e 2019 com base nesta metodologia, a fim de os tornar compar veis.



- Assim, em 2020, nos quatro mercados domésticos (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo), foram enviados 3,9 milhões de inquéritos aos clientes (por e-mail, SMS ou telefone) para recolher o seu feedback. Foram recebidas mais de 500 000 respostas (por e-mail ou SMS), o que representa uma taxa de resposta de aproximadamente 13%. Este feedback é essencial para compreender as suas expectativas e adaptar a oferta e os percursos dos clientes em conformidade ;
- Os resultados e feedback dos clientes são comunicados a um público cada vez mais vasto de colaboradores, a fim de aumentar a sensibilização e encorajar uma abordagem de melhoria contínua nas agências, bem como no percurso ;
- O percurso de entrada do relacionamento para particulares foi digitalizado e simplificado com resultados muito positivos em França (+53 pontos no NPS transaccional<sup>(1)</sup> em um ano). Os clientes podem agora contrair um empréstimo hipotecário digitalmente na Bélgica, França e Itália.

#### Realizações no âmbito do polo International Financial Services (IFS)

- Os dispositivos de medição NPS e de lembretes de clientes detratadores foram reforçados no International Retail Banking na Turquia, Estados Unidos, Polónia, Marrocos e Ucrânia em todos os segmentos de clientes ;
- O BNP Paribas Personal Finance continuou a implementar o programa em 19 filiais. Mais de 75% dos países medem regularmente o NPS e a maioria deles implementou agora um circuito sistemático de lembretes aos clientes ;
- O BNP Paribas Cardif desenvolveu inquéritos transaccionais em 25 das 28 entidades. Em 2020, 11 delas excederam a meta de Cardif Forward 2022 (NPS > 50 para os sinistros aceites) ;
- O BNP Paribas Wealth Management faz inquéritos sobre as suas relações em 70% dos países, com um circuito de lembretes industrializado em pelo menos 90% dos casos para clientes detratadores. As pontuações NPS obtidas em França, Bélgica e Itália estão em vigor ;
- No BNP Paribas Asset Management, o sistema está implantado nas redes internas do Grupo, visando os conselheiros nos três principais países (França, Bélgica, Itália) em todos os segmentos ;
- O BNP Paribas Real Estate lançará um projeto-piloto em duas áreas de intervenção (Property Management e Promoção Residencial) a partir de 2021 ;
- Os questionários NPS foram adaptados em todas as áreas de intervenção para melhor identificar e responder às necessidades específicas dos clientes no contexto da epidemia de Covid-19.

#### A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Em 2020, as compras do Grupo ascenderam a cerca de 9 bilhões de euros de despesas a nível mundial.

O BNP Paribas esforça-se por desenvolver **relações equilibradas** com os seus fornecedores, um compromisso que se reflete na Carta de Compras Responsáveis do Grupo, que estabelece os compromissos tanto do Banco como dos seus fornecedores.

Além disso, a função Compras assegura - em conformidade com regras deontológicas rigorosas - que os riscos de dependência mútua são controlados, procura adaptar as suas práticas para facilitar a abertura de concursos a pequenos e médios fornecedores, implementa processos destinados a acelerar o pagamento das faturas dos seus fornecedores, e oferece-lhes um canal de recurso dedicado através de um mediador interno (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas em A nossa estratégia).

Em França, como parte da sua **política Diversidade & Inclusão**, o Grupo desenvolve uma política empenhada em favor do desenvolvimento das compras a estruturas do Setor do Trabalho Protegido e Adotado (STPA). Em 2019, o BNP Paribas SA renovou pela quarta vez o seu acordo empresarial sobre a inserção profissional das pessoas portadoras de deficiência, assinado com todas as organizações sindicais por um período de três anos (2020-2022) e aprovado pelo Ministério do Trabalho. Inclui um objetivo de 1,8 milhões de euros em receitas (excluindo impostos) dos serviços prestados pelo STPA durante o período de vigência do acordo. Em 2020, este compromisso de diversidade nas compras foi gradualmente alargado a todo o sector do empreendedorismo social. Durante a crise sanitária de Covid-19, a equipa do Group Strategic Sourcing (GSS) emitiu uma política para a função de Compras para "se comprometer voluntariamente na **solidariedade económica**" : esta iniciativa levou à organização da proteção dos fornecedores que operam nas instalações do BNP Paribas em França e no estrangeiro, para assegurar a continuidade das operações e permitir ao Banco desempenhar o seu papel de apoio à economia. As seguintes ações ilustram a implementação desta política: diálogo pró-ativo com os fornecedores, novas diretrizes para acelerar a validação das faturas dos fornecedores, e maior utilização das faturas digitais.

## COMPROMISSO 3 : UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG)

Financiando e investindo em indústrias que apresentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governação (ASG), operando em países onde os ambientes legais e de governança não têm todos a mesma maturidade, o BNP Paribas confronta-se a desafios muito variados que requerem uma vigilância acrescida nas decisões de financiamento e de investimento. Uma gestão apropriada dos riscos ASG é primordial pois contribui para

o bom controlo do risco financeiro. O seu dispositivo de gestão dos riscos ASG do Grupo inscreve-se na abordagem global e articula-se em torno :

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento de enquadramento dessas atividades nos setores que apresentam importantes desafios ASG tais como a produção de eletricidade produzida a partir de carvão ;
- da elaboração de uma lista de bens e atividades excluídos, tais como o tabaco ;

(1) O "NPS transaccional" é a pontuação de recomendação medida após uma interação entre o cliente e o Banco.

- da publicação de posições públicas que demonstram o interesse do Banco em temáticas que possam apresentar riscos ambientais e sociais;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- do desenvolvimento e utilização de ferramentas de gestão e acompanhamento destes riscos (incluindo questionários para atividades que apresentem riscos significativos ASG), incluindo um plano de controlo genérico ;
- da integração no ramo de gestão dos riscos, RISK enquanto segunda linha de defesa na avaliação dos riscos ASG.

Após o lançamento de novos instrumentos de gestão dos riscos ASG em 2019, em resposta à lei francesa sobre o dever de *vigilância* (ver *Dever de vigilância e Declaração sobre Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos*, parte 7.6), em 2020 o Grupo prosseguiu o seu programa de gestão dos riscos ASG e de medição do alinhamento da sua carteira de crédito. Assim :

- lançou um importante projeto para criar um modelo abrangente de avaliação dos riscos ASG e para melhorar a qualidade dos dados utilizados na avaliação ASG dos clientes do Banco ;
- prosseguiu os trabalhos relacionados com a medição do alinhamento da carteira de crédito. Iniciado em 2018 (ver *Ferramentas de avaliação dos riscos climáticos*, Compromisso 3), em 2020 o BNP Paribas prosseguiu o cálculo de vários indicadores para medir o alinhamento até 2025, particularmente sobre a carteira de crédito do setor eléctrico.

## A ABORDAGEM PARA MONITORIZAR E MEDIR O ALINHAMENTO DAS ACTIVIDADES DO GRUPO EM SETORES COM ELEVADOS DESAFIOS ASG

### O reforço do dispositivo de gestão dos riscos climáticos, de transição e físicos

Desde 2011, o BNP Paribas tem vindo a contribuir para acelerar a transição energética e ecológica. De facto, é provável que as atividades de financiamento empresarial do Grupo tenham um impacto nas alterações climáticas. O Grupo deve, portanto, ter em conta os riscos relacionados com o clima, tanto os riscos *físicos* (ver *Gestão do risco físico*, Compromisso 3) como os riscos transitórios, resultantes das mudanças no ambiente regulamentar e nas políticas públicas que visam uma economia com baixo teor de carbono. As ações do Grupo contribuem para a gestão destes riscos.

### Reforço das políticas setoriais de RSA em matéria de clima

Em 2020, o BNP Paribas anunciou uma estratégia para sair de toda a cadeia de valor do carvão térmico até 2030 na União Europeia e países da OCDE, e até 2040 no resto do mundo. Os setores mineiro, de infraestruturas dedicadas e de produção de energia são directamente afetados. A análise realizada em 2020 será repetida anualmente para excluir empresas que estejam a planear novas capacidades a partir de carvão térmico ou que não tenham uma estratégia de saída em conformidade com os objetivos do BNP Paribas.

(1) Paris Agreement Capital Transition Assessment.

(2) <https://www.transitionmonitor.com/wp-content/uploads/2020/09/PACTA-for-Banks-Methodology-Document.pdf>

Em 2018, o Banco deixou de acompanhar as empresas e as infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, a produção e a exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e de petróleo ou de gás na zona Ártica. Em 2020, o Grupo estendeu este compromisso a duas áreas geográficas particularmente sensíveis em termos de clima, biodiversidade e populações indígenas, com a exclusão do financiamento e dos investimentos em projetos de petróleo e gás localizados no *Arctic National Wildlife Refuge*, e com a exclusão das exportações de petróleo por via marítima a partir da região de Esmeraldas no Equador para as suas atividades de trading.

### Resiliência da estratégia do Grupo a diferentes cenários climáticos

Num contexto geral de crescente consciência dos desafios climáticos, o BNP Paribas está a mobilizar e a desenvolver competências (construção de cenários, data science, modelação matemática dos riscos) e infraestruturas (sistemas, dados) para medir o potencial impacto financeiro das alterações climáticas e a transição da economia para uma economia de baixo carbono.

Enquanto os bancos dispõem dos dispositivos clássicos de stress testing regulamentar e interno e dos conhecimentos necessários para medir as consequências de um cenário de crise na solvência e liquidez de uma instituição, e conseqüentemente na sua capacidade de financiar a economia durante o choque, o dispositivo de análise de cenários dos bancos está a ser melhorado para analisar as consequências do aquecimento global nas carteiras de ativos e para lidar com horizontes temporais mais longos e cenários diferenciados com base numa segmentação setorial fina.

O BNP Paribas participa também em exercícios-piloto propostos nomeadamente pela ACPR em França e pela EBA a nível europeu.

### Ferramentas de avaliação dos riscos climáticos

São testadas várias ferramentas e metodologias para melhor avaliar a exposição da carteira de empréstimos e investimentos do Grupo aos riscos (transitórios e físicos).

Desde 2019, o BNP Paribas comprometeu-se como membro fundador e contribuinte, juntamente com quatro outros bancos internacionais (os bancos de Katowice), a implementar a metodologia **PACTA**<sup>(1)</sup> e a medir o alinhamento da sua carteira de crédito com cinco setores com elevado teor de carbono (extração de combustíveis fósseis, produção de energia, transporte, aço e cimento). Estes cinco setores são responsáveis por aproximadamente 75% das emissões diretas de gases com efeito de estufa, segundo a Agência Internacional de Energia (AIE). O método, adaptado para cada setor baseia-se em cenários de referência utilizados e desenvolvidos por organizações independentes, tais como a AIE<sup>(2)</sup>.

O objetivo dos bancos Katowice é **partilhar o mais amplamente possível os instrumentos** para medir o alinhamento da sua carteira com os objetivos do Acordo de Paris e assim melhorar a comparabilidade e a **transparência** face aos seus intervenientes externos **com base em normas comuns**. Para este fim, foram publicados dois documentos :

- um quadro metodológico global que detalha os princípios fundamentais de PACTA<sup>(1)</sup>;
- um documento de implementação, coredigido pelos bancos de Katowice, que propõe melhorias metodológicas para garantir que

os indicadores selecionados promovam a transição dos setores estudados e o feedback operacional para ajudar outros bancos a medir o seu alinhamento<sup>(1)</sup>.

Além disso, o Grupo :

- apoia e implementa as recomendações da **Task Force sobre Climate-related Financial Disclosures (TCFD)** e publica informações em conformidade com estas recomendações. Em 2020, encontram-se como anteriormente resumidos no quadro de referência (ver Quadro de referência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável e TCFD, parte 7.8) e agrupados num relatório específico (ver Resumo da gestão dos desafios relacionados com o clima no final de 2020, parte 7.6) ;
- também se comprometeu com a **Science Based Target Initiative (SBTi)**. Esta coligação apoia as empresas que desejam estabelecer objetivos ambientais em conformidade com os do Acordo de Paris. Em outubro de 2020, o SBTi publicou uma metodologia piloto para empresas do setor financeiro (uma metodologia revista deverá ser publicada em abril de 2021). O BNP Paribas está a testar esta metodologia para verificar a sua aplicabilidade concreta através de um diálogo regular com o SBTi ;
- analisa outras metodologias de mercado que medem as pegadas de carbono dos bancos, por exemplo, **Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF)** ;
- assinou o **Collective Commitment to Climate Action** sob os auspícios do UNEP FI, que visa partilhar ferramentas para alinhar as atividades dos bancos com os objetivos do Acordo de Paris.

### Uma metodologia de mercado para avaliar o alinhamento da carteira de crédito com os objetivos do Acordo de Paris (PACTA)

#### Eletricidade: uma carteira de crédito alinhada com os objetivos do Acordo de Paris

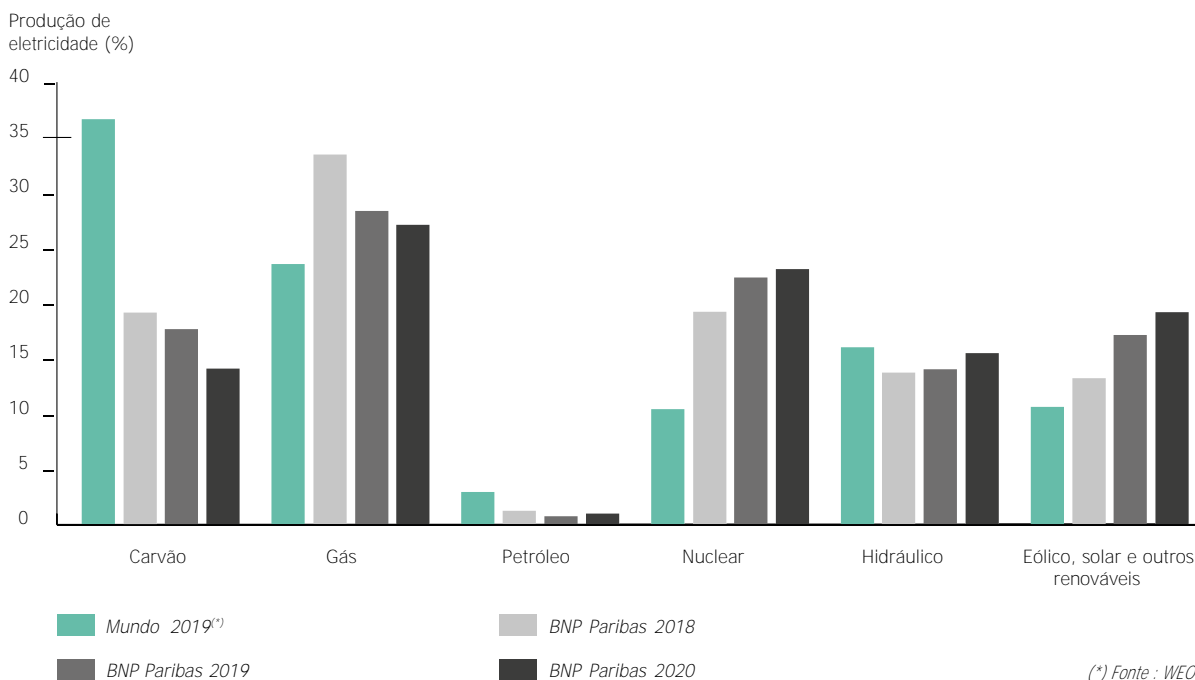
A aplicação da metodologia PACTA à carteira de crédito das empresas do setor da eletricidade permitiu calcular dois indicadores para medir o alinhamento. Estes cálculos aplicam-se a 90% da carteira de crédito e fornecem uma visão da carteira no final de 2020 e uma projeção até 2025.

O BNP Paribas optou por utilizar o *Sustainable Development Scenario*<sup>(3)</sup> (SDS) da OCDE como referência para ser coerente com a ambição do Grupo de estar em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris. A escolha deste cenário, que é mais ambicioso do que o SDS Global, é também coerente com a carteira de produtores de eletricidade financiados pelo BNP Paribas, a maioria dos quais operam na região da OCDE.

A projeção efetuada tem em conta :

- a estratégia dos nossos clientes que os levam a mudar as suas fontes de produção de eletricidade; e
- o impacto do compromisso do Grupo de deixar de financiar empresas que utilizam carvão para gerar eletricidade até 2030 na Europa e na OCDE e até 2040 no resto do mundo (ver Reforço das políticas setoriais de RSA em matéria de lima, Compromisso 3).

O cabaz elétrico calculado segundo a mesma metodologia que nos anos anteriores com base na produção, ao contrário do cálculo efetuado segundo a metodologia PACTA, mostra uma pegada média de carbono inferior à do cabaz global. Em 2020, com 42,2% de fontes fósseis (gás, carvão e petróleo) e 34,7% de fontes renováveis (hidráulica, eólica, solar e outras renováveis), é comparável favoravelmente com o cabaz da AIE que tem 63% de fontes fósseis e 26,6% de fontes renováveis.



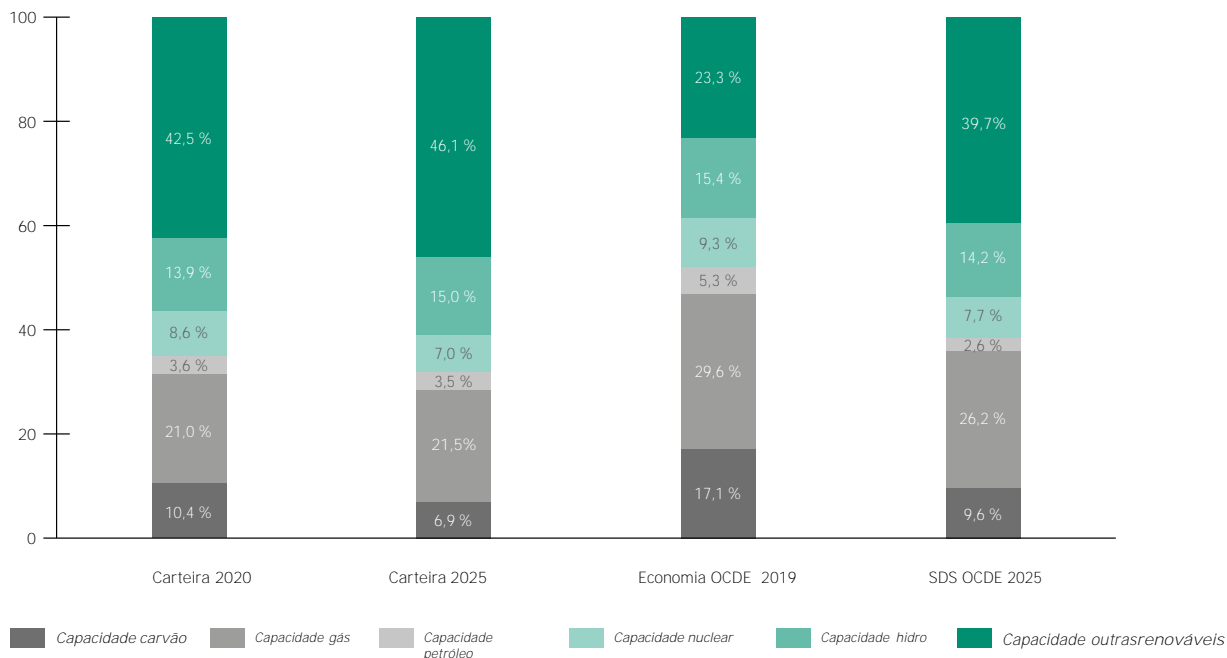
(1) [https://group.bnpparibas/uploads/file/credit\\_portfolio\\_alignment\\_vf.pdf](https://group.bnpparibas/uploads/file/credit_portfolio_alignment_vf.pdf)

(2) Cenário de desenvolvimento sustentável.

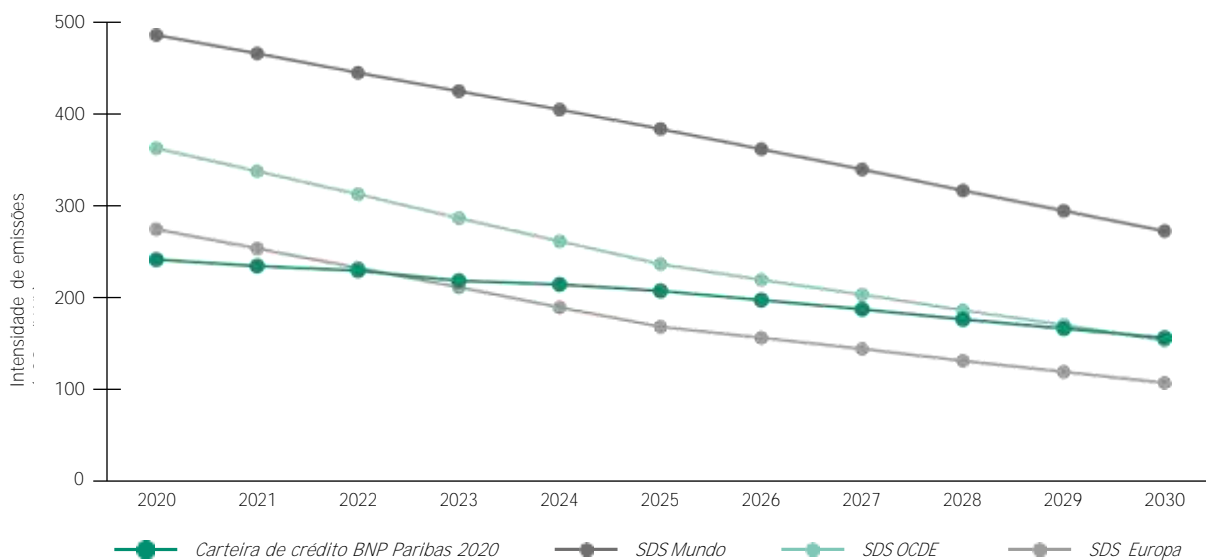
## UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia

- cálculo do cabaz elétrico, em capacidade, de acordo com a metodologia PACTA, mostra também uma carteira de crédito menos intensiva em carbono e mais orientada para as energias renováveis, tanto em 2020 como em 2025, quando comparado com o cenário SDS OCDE da AIE.

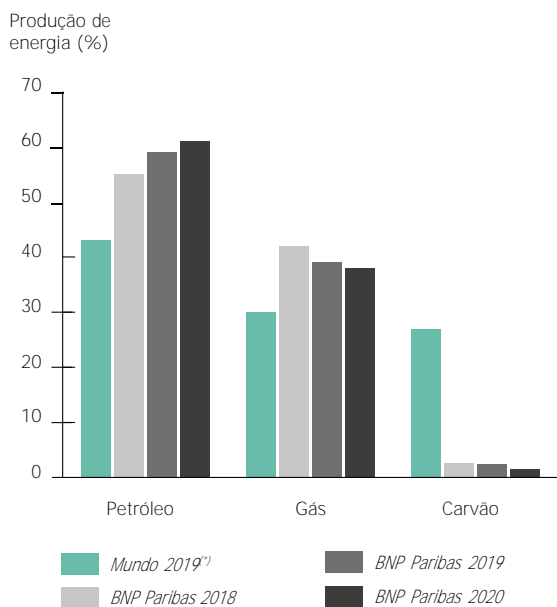


- A intensidade de CO2 da carteira (segundo indicador calculado no quadro dos trabalhos PACTA) é inferior à média mundial, e em conformidade com o SDS OCDE da AIE até 2030.



### O cabaz energia primária do BNP Paribas

Com uma percentagem de carvão muito mais baixa do que o cabaz global, o cabaz de energia primária do Grupo compara-se favoravelmente com o cabaz global calculado pela AIE.



(\*) Fonte : AIE.

Globalmente, em 2020, 736 empresas são colocadas na lista de restrição de atividades no âmbito das políticas energéticas setoriais.

### Transporte marítimo : uma primeira medição da intensidade de carbono da carteira

No domínio do transporte marítimo, em dezembro de 2020, o BNP Paribas participou no primeiro relatório mundial de classificação de alinhamento climático para os bancos que assinaram os Princípios de Poseidon<sup>(1)</sup>. Estes princípios visam satisfazer a ambição da Organização Marítima Internacional (OMI) de reduzir as emissões

de gases com efeito de estufa nos transportes marítimos em pelo menos 50% até 2050, em comparação com 2008. Em 31 de dezembro de 2019, a pontuação de alinhamento da intensidade de carbono da carteira de créditos do BNP Paribas era de 2,88%, ligeiramente acima da trajetória de descarbonização da indústria, tal como definida pelos Princípios de Poseidon. O BNP Paribas está empenhado em analisar e monitorizar a intensidade de CO2 das suas carteiras de financiamento do transporte marítimo utilizando esta metodologia comum.

(1) [www.poseidonprinciples.org](http://www.poseidonprinciples.org)

## MEDIDAS PARA LUTAR CONTRA A DEFLORESTAÇÃO E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O BNP Paribas comprometeu-se a lutar contra a deflorestação e a proteger a biodiversidade através de várias políticas de financiamento e de investimento desde 2011, o seu empenho em várias iniciativas com múltiplas partes interessadas e a sua posição pública a favor da proteção do oceano (ver *Apoiar os nossos clientes no sentido de uma economia com baixo teor de carbono e amiga do ambiente - Compromisso 10*).

Para contribuir para o combate à deflorestação, particularmente no Brasil, o BNP Paribas reforçou a sua política agrícola ao introduzir critérios específicos para clientes que produzem ou compram carne bovina ou soja das regiões da Amazónia e do Cerrado do Brasil. O Grupo está a encorajá-los a tornarem-se " deflorestação zero" e a demonstrar de forma transparente o seu progresso no sentido de alcançar a plena rastreabilidade (direta e indireta) dos setores da carne de bovino e da soja até 2025.

## O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR NOS FINANCIAMENTOS DE PROJETOS

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, ao lado de 110 instituições financeiras mundiais, no quadro do seu papel de financiamento ou de aconselhamento, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e os impactos ambientais ou sociais, ligados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. Segundo estes princípios, os impactos negativos dos projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados com um A apresentam riscos significativos e implicam sistematicamente uma revisão externa; aqueles que são classificados com um B apresentam riscos mais limitados; e aqueles que são classificados com um C apresentam riscos mínimos ou nulos.

Em 2020, a Associação dos Princípios do Equador publicou a versão 4 dos Princípios, com uma atualização que inclui nomeadamente o alargamento do âmbito de aplicação dos princípios, das normas e padrões aplicáveis nos países designados, e referências aos Princípios Orientadores das Nações Unidas em termos de direitos humanos e ao Acordo de Paris em termos de luta contra as alterações climáticas. **O BNP Paribas atualizou os seus procedimentos** para aplicar a nova versão dos Princípios do Equador assim que esta entrar em vigor a 1 de outubro de 2020.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número de transações visadas durante o ano	17	23	8	17	8	8
Número de transações classificadas A durante o ano	1	2	1	3	2	2
Número de transações classificadas B durante o ano	15	21	7	14	6	6
Número de transações classificadas C durante o ano	1	0	0	0	0	0

## A GESTÃO DO RISCO FÍSICO

Na sequência do exercício piloto realizado em 2019, o BNP Paribas apoiou-se em dados de um consultor externo (S&P Trucost) para avaliar os riscos físicos representados na sua carteira de empréstimos com base na exposição dos clientes (geolocalização dos seus ativos) e na sua vulnerabilidade a eventos climáticos (sensibilidade relacionada com a atividade). Seis eventos climáticos principais foram modelados : stress hídrico, incêndio, inundação, onda de calor, tempestade e subida do nível do mar. O estudo foi conduzido sob três cenários de alterações climáticas (extremo, moderado e baixo) e modelado para o ano 2020 e os horizontes temporais 2030 e 2050. O cenário mais extremo corresponde a um aquecimento médio de mais de 4 graus Celsius até 2100.

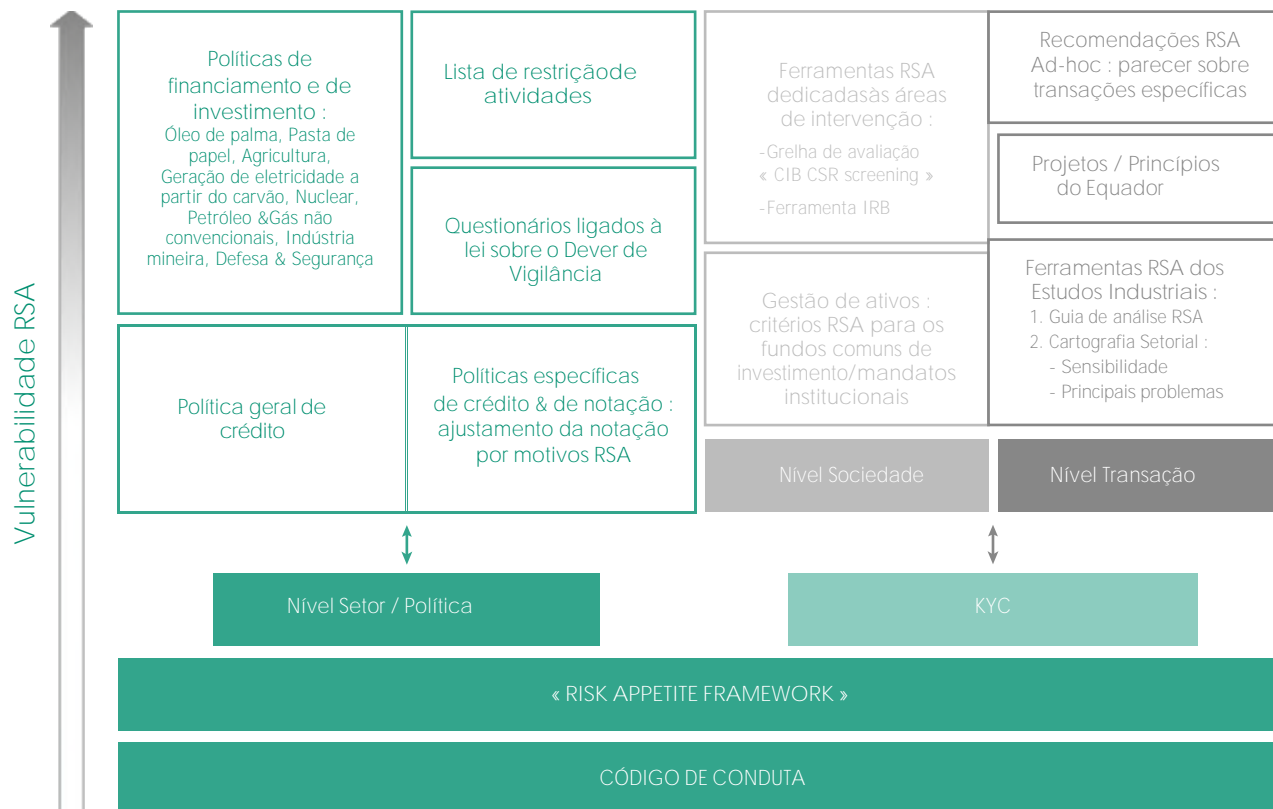
Esta avaliação permitiu atribuir pontuações de risco físico a cerca de 1 700 clientes, representando 200 bilhões de euros em ativos. A maioria da amostra tem um baixo nível de risco físico, de acordo com a metodologia utilizada.

Este estudo mostra que, em geral, as pontuações de risco climático mais elevadas são relativas aos riscos de stress hídrico, em todas as áreas geográficas, e de incêndio, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, e particularmente para os clientes que operam no setor da eletricidade.

A comparação destes resultados com três padrões de referência (S&P Europe 350, S&P 500, S&P Asia BMI) não mostra quaisquer características atípicas da carteira de clientes analisada em termos de exposição ao risco físico. No entanto, dada a natureza evolutiva destas metodologias, esta análise será progressivamente aperfeiçoada, tal como os dados utilizados.

## UM VASTO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASG DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GRUPO

### ➤ REFORÇO DO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASG DO GRUPO



Em conformidade com o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG, o BNP Paribas leva em linha de conta os critérios ASG nos seus processos de decisão :

- estes critérios estão integrados no Know Your Client (KYC) e nas 22 políticas específicas de crédito e de notação ;
- em questionários que permitem uma análise aprofundada de empresas ativas em países e setores identificados como sensíveis em termos de direitos humanos e respeito ambiental. Estas grelhas complementam o dispositivo de gestão dos riscos ASG do Banco (políticas setoriais, *CSR screening*, políticas de crédito específicas) ;
- finalmente, a implementação de um plano de ação ASG (ver *capítulo 2.4 Controlo interno - Risco e controlo permanente*) permite uma integração ainda mais completa dos desafios extra-financeiros em todos os nossos produtos e serviços.

Finalmente, ao longo de 2020, o BNP Paribas intensificou as suas ações de formação sobre dispositivos de gestão dos riscos ASG para as áreas de intervenção de financiamento e funções de controlo (RISK, Conformidade). Para além dos módulos de e-learning sobre as políticas setoriais disponíveis em 8 línguas, foram organizadas 12 sessões digitais para reforçar a compreensão dos riscos ASG e das ferramentas de gestão associadas. 668 pessoas das equipas comerciais e de RISK em particular foram formadas durante as sessões lideradas ou co-lideradas pela função RSA do Grupo. Desde 2012, mais de 35 000 colaboradores frequentaram os cursos de e-learning sobre as políticas setoriais.

### A integração de critério ASG nos ativos sob gestão

2020 marca o reforço da implantação no BNP Paribas Asset Management (BNP Paribas AM) da sua Estratégia Global de Sustainability, lançada em 2019, colocando o desenvolvimento sustentável no centro das suas decisões de investimento. O investimento sustentável e a sua aplicação aos processos de gestão do BNP Paribas AM baseiam-se na tomada em consideração das questões ASG nas estratégias de investimento, excluindo certos setores, o envolvimento e o diálogo (*stewardship*), a conduta responsável dos negócios e uma perspetiva de longo prazo. O roteiro trienal do BNP Paribas AM define objetivos relacionados com a transição energética, proteção ambiental, igualdade e crescimento inclusivo.

Neste âmbito, o BNP Paribas AM :

- reforçou a sua política de carvão com datas para a eliminação gradual do carvão térmico até 2030 na Europa e na zona da OCDE e 2040 para o resto do mundo, em conformidade com a política do Grupo ;
- acentuou o seu compromisso de respeito da biodiversidade e do capital natural ao anunciar com três outras instituições financeiras o desenvolvimento de uma ferramenta para medir o impacto dos investimentos na biodiversidade.

Para promover as melhores práticas ASG nas empresas em que a sociedade gestora e os seus clientes investiram, o BNP Paribas AM exerceu **sistematicamente os seus direitos de voto** como acionista, votando este ano em 1 870 Assembleias Gerais (1 758 em 2019) sobre 24 400 resoluções (22 454 em 2019). O BNP Paribas AM absteve-se ou votou contra aproximadamente 32,3% destas resoluções (27,8% em 2019). De acordo com a sua estratégia de alterações climáticas, o BNP Paribas AM adaptou a sua política de voto e reserva-se o direito de se abster na aprovação de contas, quitação ou reeleição de administradores de uma empresa que não forneça informação suficiente sobre as suas emissões de CO<sub>2</sub> e estratégia 2°C. Em 2020, o BNP Paribas AM apoiou 93% das propostas de acionistas sobre alterações climáticas, apresentou 4 resoluções de acionistas sobre lobbying climático e opôs-se a 355 resoluções propostas pelas empresas (eleições do conselho de administração ou aprovação de contas) por razões ambientais ou sociais.

O BNP Paribas AM é membro da Climate Action 100+ Initiative desde 2017 e, como tal, envolve-se regularmente com empresas entre os 100 maiores emissores globais de gases com efeito de estufa para melhorar a sua governança em matéria de alterações climáticas. O anúncio da Total em maio de 2020 de se comprometer a tornar-se neutra em carbono até 2050 marca o culminar de uma colaboração construtiva entre a Total e a coligação Climate Action 100+ através de um diálogo coliderado pelo BNP Paribas AM.

Além disso, o BNP Paribas Cardif, a filial de seguros do Grupo, publicou em junho de 2020 um calendário para uma saída definitiva do setor do carvão até 2030 o mais tardar para a zona da OCDE e até 2040 para o resto do mundo, no que diz respeito à gestão de ativos.

Ademais, os emitentes e os veículos de investimento são sistematicamente analisados em relação aos critérios ASG e carbono para 93% dos ativos sob gestão. Se considerarmos apenas os títulos detidos diretamente (ações, obrigações de empresas e obrigações do Estado), o filtro diz respeito a 100% dos ativos do fundo geral, que totalizavam 127 bilhões de euros no final de dezembro de 2020.

### A integração de critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento

O Grupo espera que os seus fornecedores desenvolvam as suas atividades de acordo com os seus requisitos ambientais, sociais e de governança. No seu âmbito de intervenção, o departamento de Strategic Sourcing integra os critérios ASG a vários níveis :

- por um lado, tendo em consideração, a nível central, um levantamento dos riscos ASG relacionados com produtos ou serviços adquiridos. Este **mapeamento** permite identificar categorias de compras de alto risco de acordo com **treze desafios** relacionadas com problemas **éticos** (corrupção, proteção de dados, etc.), ambientais (poluição, biodiversidade, gases com efeito de estufa, etc.) e sociais (direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, etc.) ;
- em segundo lugar, através de avaliações ASG dos fornecedores, efetuadas durante o processo de seleção. Estas avaliações, que se

baseiam em questionários ASG, incluem a confirmação pelo fornecedor de que adere aos princípios da Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas ou à sua transposição local. As Normas de Compras estipulam que os critérios ASG têm de representar pelo menos 5% da avaliação das propostas.

**Em 2020, foram realizadas 2 301 avaliações ASG de fornecedores (contra 2 717 em 2019), e 900 Cartas de Compras Responsáveis assinadas pelos fornecedores do Grupo.** Em 2020, o dispositivo foi completado com o lançamento, com três outros bancos e um avaliador externo, de uma auditoria no local sobre duas categorias de compras.

## FERRAMENTAS DE GESTÃO E CONTROLO DOS RISCOS ASG

### Listas de restrição de atividade

Para identificar as empresas que apresentam os riscos ambientais e sociais mais elevados, o Grupo define e aplica políticas de financiamento e de investimento e gere listas de exclusão e de supervisão em função do nível de riscos ASG verificados. Na sequência da sua atualização em 2020, estas listas incluíam 1 446 empresas, ou seja, 1 271 empresas sob exclusões e 175 sob vigilância. As empresas colocadas na lista de vigilância estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo para que possam alterar de forma sustentável as suas práticas e reduzir os seus riscos ASG. Para as empresas constantes da lista de exclusão, as restrições aplicáveis podem levar quer à proibição de todas as relações de financiamento ou investimento, quer à implementação de um dispositivo de gestão específico. O BNP Paribas também elaborou uma lista de exclusões que indica claramente certos bens e atividades que o Grupo não deseja financiar, tais como o tabaco. Estas listas são atualizadas periodicamente com base em dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e pela análise das principais controvérsias envolvendo empresas acusadas de graves violações ambientais ou dos direitos humanos.

### As transações tratadas pela área RSA do Grupo

Em 2020, foi solicitado à área RSA do Grupo que prestasse aconselhamento especializado na análise dos riscos ASG para cerca de 2 500 transações complexas ou sensíveis (financiamento, novas relações comerciais, apoio à exportação, etc.).

### O plano de controlo operacional

A fim de verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão de riscos ASG, o Grupo implementa um plano de controlo operacional RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua necessária para a gestão adequada dos riscos ASG. Este plano de controlo incorpora os dispositivos de gestão de riscos ASG definidos pelo Grupo como parte da sua aplicação da lei sobre o dever de vigilância. É então adaptado às áreas de intervenção e funções do Grupo.



## 7.3 A nossa responsabilidade social: fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores<sup>(1)</sup>

2020 será um ano histórico : o ano de uma crise sanitária, económica e social sem precedentes à escala do planeta. Neste contexto, assegurar a **saúde** e o bem-estar dos colaboradores, garantir o emprego e manter a sua empregabilidade tem sido uma preocupação central para o Grupo. A fim de antecipar qualquer tipo de risco sanitário, o Grupo constituiu um stock de máscaras em 2019. Assim, foi capaz de reagir imediatamente para proteger os seus colaboradores e lidar com a escassez de máscaras, fornecendo, em janeiro, filiais localizadas nas regiões afetadas. Ao longo dos últimos dez anos, o Grupo implementou um vasto plano de digitalização e reforçou os seus sistemas de informação. Isto tem permitido ao Grupo implementar amplamente o trabalho à distância, cobrindo até 140 000 colaboradores, ao mesmo tempo que continua a fornecer o melhor serviço possível aos seus clientes. Fomentado pelos princípios da "Gestão Positiva", no cerne da estratégia RH 2020, a **confiança** mútua entre gestores e colaboradores é um fator

decisivo para o sucesso da transição maciça e forçada para esta organização de trabalho em 2020.

Além disso, a empresa manteve o rumo em dois pilares da sua estratégia de recursos humanos, nomeadamente **diversidade e inclusão** e **transformação** de RH.

O Grupo continua a implementar as suas políticas para responder aos desafios de um banco responsável e sustentável através dos seus três ambiciosos compromissos, são eles :

- **Compromisso 4** : promoção da diversidade e da inclusão ;
- **Compromisso 5** : « good place to work » e uma gestão responsável do emprego ;
- **Compromisso 6** : uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais.

### PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO : UM ANO RICO, RESULTADOS CONCRETOS

Um ambiente de trabalho **atencioso e respeitoso** é uma forte **motivação** para os colaboradores e constitui um baluarte contra o risco de discriminação. O BNP Paribas está empenhado em promover a inclusão de todos os tipos de diversidade, estabelecendo indicadores cada vez mais ambiciosos, tal como demonstrado pelos últimos acordos coletivos assinados entre a Direção e os representantes dos trabalhadores.

2020 é também um ano de realizações que marcam a **consecução e a superação de muitos objetivos**, tais como :

- A representação das mulheres em populações-chave (gestores executivos, gestores seniores e na população de Leadership Talents).
- O compromisso assumido no âmbito de **HeForShe**.
- O alargamento da assinatura da **Carta #JamaisSansElles** (#NuncaSemElas) a todo o G100<sup>(2)</sup>.

### 2020 : UMA TRANSFORMAÇÃO ACELERADA NUM CONTEXTO DE CRISE SANITÁRIA

O aumento da **digitalização** dos processos de RH facilitou a adaptação da organização e apoiou uma política social responsável durante a crise sanitária. Para os colaboradores, isto traduziu-se no desenvolvimento de novas ofertas de **formação à distância**, bem como no aumento da atenção dos gestores para completar as **campanhas de avaliação profissional**. O Grupo prosseguiu os seus programas de **recrutamento** de jovens recém-formados e continuou a contratar privilegiando os contratos sem termo.

Durante um ano que foi abalado pela pandemia global, o BNP Paribas apoiou todos os compromissos assumidos no seu programa RH 2020, que foi iniciado em 2017. O trabalho de identificação e antecipação das **competências de amanhã** nas entidades e áreas de intervenção do BNP Paribas prosseguiu em 2020.

(1) Toda a informação publicada neste capítulo refere-se ao ano civil transato, compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020. A fim de acompanhar a correta implementação das iniciativas empreendidas, particularmente no que diz respeito aos três desafios RSA do pilar social e seus objetivos, o Grupo de Recursos Humanos está a pilotar um reporting social ao qual os Recursos Humanos de entidades em 65 países (as "Entidades do Reporting Social") respondem, representando 96% dos efetivos Equivalentes a Tempo Inteiro (FTE) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2020, doravante referido como "Efetivos Reporting Social".

(2) Grupo de 100 principais gestores executivos ou dirigentes, na empresa em todo o mundo.

## COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO

En faisant preuve de résilience face au contexte de crise sanitaire et en adaptant les dispositifs, le Groupe poursuit la promotion de la diversité et de l'inclusion grâce à des actions conduites dans toutes les régions. Ces politiques concrétisent l'attachement du Groupe aux Objectifs de Développement Durables des Nations Unies (dans cette section, les ODD 5 et 10).

### UM QUADRO SÓLIDO, UMA MOBILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS INTERVENIENTES

#### Uma governança eficaz e transversal da diversidade e da inclusão, um compromisso constante da Direção Geral

O Comité Diversidade e Inclusão Global é constituído por **40 membros**. Reúne duas vezes por ano e está organizado ao nível dos países e das áreas de intervenção. Durante estes comités, os participantes concentram-se em dois objetivos principais : partilhar informação e melhores práticas; co-construir ou trabalhar em conjunto em questões-chave de inclusão. O responsável pela Diversidade, Igualdade e Inclusão do Grupo reporta à Diretora de Recursos Humanos e é **membro do Comité Executivo** e do **Comité Estratégico para o Compromisso Empresarial**.

A promoção da diversidade e da inclusão requer também a mobilização e o apoio ativo da Direção Geral. O compromisso pessoal de **Jean-Laurent Bonnafé** é regularmente reconhecido em termos de diversidade de género no local de trabalho (ver parágrafo "Ações notáveis" abaixo) e de inclusão de pessoas LGBT+(1).

#### Redes de colaboradores numerosos e ativos

As redes internas de colaboradores prosseguem o seu desenvolvimento e reforçam o papel de ator de relevo na promoção da diversidade e da inclusão, sendo simultaneamente relé de informação, fonte de inovação e vetores de sensibilização. Em 2020, mais de **30 000 colaboradores em 40 países** foram assim levados a interagir em torno de temas tão variados como a igualdade profissional, a orientação sexual, as relações entre gerações, a parentalidade, as origens, a deficiência, as relações inter-religiosas ou ainda os veteranos. A rede continua a expandir-se. A implantação da Ability em França apoia as pessoas direta ou indiretamente afetadas pela deficiência. Women in Cyber centra-se na igualdade de género nas novas tecnologias (Reino Unido, Índia, Portugal, França).

#### Um quadro em constante evolução, cada vez mais inclusivo em todo o mundo

Desde a assinatura do primeiro Acordo Diversidade no BNP Paribas SA em 2004, os dispositivos integraram novas medidas em cada renovação para cobrir todas as fases do percurso profissional dos colaboradores. Foram gradualmente alargados a todas as filiais e geografias.

O **quinto acordo sobre Diversidade e Inclusão** no BNP Paribas SA, que entrou em vigor a 1 de outubro de 2020 por um período de 4 anos, introduz novos dispositivos ambiciosos que complementam os compromissos anteriores. O acordo é altamente inovador na área da igualdade profissional, e reforça o acompanhamento das ações levadas a cabo no âmbito do orçamento específico para a igualdade entre as

mulheres e os homens. No que diz respeito à progressão na carreira, inclui novos objetivos para a representação das mulheres em cada nível das categorias dos quadros. Em termos de parentalidade, abre o direito a licença remunerada (30 dias de calendário) para a guarda de crianças aos empregados que não beneficiam de licença de maternidade ou adoção legal. Estabelece disposições relativas ao tempo de trabalho para apoiar os colaboradores seniores na transição para a reforma. Finalmente, o tema da violência doméstica está agora também incluído.

Em termos mais gerais, desde 2014, o acordo europeu sobre igualdade de género no local de trabalho tem incluído todos os elementos-chave da política de igualdade de género do Grupo. Os elementos desta política relativos ao recrutamento, formação, miscigenação das áreas de intervenção, bem como ao desenvolvimento profissional, foram eles próprios incluídos no Acordo Mundial assinado em setembro de 2018.

### COMUNICAR, SENSIBILIZAR, FORMAR : A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA INCLUSIVA

#### Formação, desenvolvimento, mentorado

63 países, representando a quase totalidade dos Efetivos Reporting Social, declaram que oferecem formação e iniciativas de sensibilização para combater a discriminação e promover a diversidade e a inclusão(2). Alguns países e entidades incluem sistematicamente **materiais** de sensibilização para a diversidade nos seus programas de formação de gestores (BDDF, CIB Brasil ou Cardif).

Algumas áreas de intervenção continuam a implementar programas ao seu nível, tais como BDDF com o e-learning "**Não-discriminação de clientes**", dirigido a todo o pessoal de vendas e aos seus gestores dentro da rede (75% do grupo-alvo completaram os dois módulos).

Além disso, vários programas de desenvolvimento pessoal ou de melhoria da liderança, tais como «**Active Inclusion**», «**#WomengotTalent**», «**Women in Business**», «**Women's Impact Program**» (Alemanha), «**Boost Her Career**» (BDDF) tornam os percursos profissionais do Grupo mais inclusivos.

#### Comunicar, sensibilizar os colaboradores e os gestores

Em resposta à situação sanitária, as equipas de Diversidade e Inclusão envidaram todos os esforços para digitalizar formações e módulos de sensibilização a fim de atingir um vasto público. Pela primeira vez, as campanhas são **100% digitais**, com uma gama de podcasts, conferências, workshops, mesas redondas e eventos à distância. Estão a atingir mais colaboradores, nomeadamente graças a retransmissões (+25% da audiência em comparação com 2019) em todo o mundo.

Durante as "**Semanas da Diversidade e Inclusão**", a adaptação dos horários no contexto do trabalho remoto reuniu uma grande audiência: os muitos eventos organizados pelas equipas locais de Recursos Humanos e redes de colaboradores reuniram mais de **12 000 colaboradores** ligados em todo o mundo (Reino Unido, Alemanha, Estados Unidos, APAC, França, Bélgica, Itália...). A série **podcast "In My Shoes"**, acessível na intranet do Grupo, bem como nas plataformas Deezer e Spotify, viu o número de ouvintes duplicar em relação a 2019, com mais de **12 000 ouvintes**.

(1) Para uma apresentação das declarações públicas de Jean-Laurent Bonnafé contra a homofobia e a transfobia, ver <https://group.bnpparibas/tempsforts/diversite-inclusion/news>

(2) Mais de 35 000 colaboradores inscritos no My Development frequentaram pelo menos um curso de formação em Diversidade e Inclusão em 2020.

**AÇÕES NOTÁVEIS**

**Realização dos objetivos HeForShe**

Em março de 2018, Jean-Laurent Bonnafé tornou-se **Thematic Champion do programa "HeForShe"**. Internamente, está empenhado em implementar soluções concretas para promover a diversidade de género nas áreas de intervenção com um forte domínio feminino (Recursos Humanos) ou masculino (Global Markets). A nível externo, está empenhado em apoiar as mulheres empresárias que trabalham para desenvolver as energias renováveis em África (ver

*Apoio ao empreendedorismo feminino, Compromisso 1*). O Grupo alcançou agora os **objetivos estabelecidos** no âmbito desta parceria de 3 anos (ver *Resultados 2020 e Os nossos colaboradores*, Capítulo 7.6).

HeForShe foi uma verdadeira rampa de lançamento para uma nova abordagem de progresso em questões de igualdade de género em todo o Grupo, em particular através da metodologia **Nudge**. Em consonância com esta dinâmica, o Grupo IT está a lançar uma **ambiciosa iniciativa** para aumentar o número de mulheres nas TI em 1 000 até 2024, de 32% para 37%, o que reforçará a liderança do Grupo em relação a outras empresas do setor.

**Igualdade profissional : desenvolver e valorizar os percursos profissionais das mulheres**

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



O BNP Paribas integra plenamente a questão da igualdade profissional nos seus programas de RH e prossegue os seus esforços para promover a diversidade de género nas suas áreas de intervenção e a representação das mulheres, com vista a alcançar uma governança partilhada.

Parceiro de longa data do **Women's Forum**, o Grupo tem sido membro do seu Comité Estratégico desde maio de 2018. Em 2020, o BNP Paribas está ativamente envolvido nos **5 Daring Circles**, círculos de reflexão e ação que reúnem vários partes interessadas. Estes círculos conduziram a progressos significativos, tais como a assinatura da Carta para a Contribuição das Mulheres na Luta contra as Alterações Climáticas. O Grupo contribuiu para o relatório do Women's Forum apresentado ao governo francês no âmbito da lei de 2020 sobre a emancipação económica das mulheres. Está particularmente envolvido nos círculos dedicados aos papéis das mulheres nas profissões **de inteligência artificial e Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)**.

Em França, o grupo **"Digital Ladies & Allies"** do BNP Paribas organiza eventos **intergeracionais "Women & Girls In Tech"** para encorajar as colaboradoras e as jovens raparigas do seu meio a descobrir as profissões digitais. Esta é uma oportunidade para conhecer modelos femininos no setor das novas tecnologias, partilhar uma divertida experiência intergeracional e construir o seu futuro profissional através da descoberta das formações internas disponíveis sobre estes temas.

Depois dos membros do Comex, 2020 marca a extensão da Carta **#JamaisSansElles** aos **100 principais gestores executivos e dirigentes de 14 países**. Comprometeram-se individualmente a deixar de participar em fóruns, mesas redondas, painéis abertos ao público ou júris que incluam pelo menos três oradores e que não incluam a presença de pelo menos uma mulher. BNP Paribas é a primeira empresa do CAC 40, e a primeira empresa do sector financeiro, a assinar esta carta e a mobilizar toda a sua gestão de topo nesta questão.

**Fomentar o emprego e a inserção das pessoas com deficiência**
**► NÚMERO DE TRABALHADORES RECONHECIDOS COMO DEFICIENTES<sup>(1)</sup>**

	Trabalhadores com deficiência			Dos quais Recrutamentos		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
França	2 138	2 210	2 733 <sup>(2)</sup>	76	91	49
Bélgica	71	74	61	1	3	0
Itália	859	905	833	11	14	29
Luxemburgo	65	8	12	0	0	0
Europa exceto mercados domésticos	812	854	906	108	112	83
Resto do mundo	159	186	247	55	90	76
<b>TOTAL</b>	<b>4 104</b>	<b>4 237</b>	<b>4 792</b>	<b>251</b>	<b>310</b>	<b>237</b>

(1) Efetivo físico em 94 % do efetivo do Grupo (estável em comparação com 2019).

(2) Uma vez que a declaração anual é excepcionalmente adiada neste ano de transição para junho de 2021, os dados comunicados para a França em 2020 não são definitivos.

Em 31 de dezembro de 2020, havia **4 792 trabalhadores** com deficiência em **33 países<sup>(1)</sup>**, o que representa uma proporção de trabalhadores com deficiência em relação ao total de trabalhadores de 3,05% (um aumento em relação a 2019)<sup>(2)</sup>.

Em França, o **quarto acordo empresarial do BNP Paribas SA** entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020 por um período de três anos. Os 4 principais eixos foram reafirmados: manutenção do emprego, formação e sensibilização, aquisições no setor protegido e adaptado e **um objetivo de 165 recrutamentos externos** de trabalhadores deficientes durante o período de vigência do acordo. Além disso, foram realizados vários avanços importantes, incluindo uma extensão da licença remunerada para procedimentos administrativos ou consultas médicas devido a uma deficiência e uma extensão desta licença aos empregados cujo cônjuge ou filho seja deficiente.

O novo quadro regulamentar, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, altera o cálculo da taxa de emprego, incluindo os colaboradores com baixa de longa duração. Para 2020, a taxa de emprego direto dos trabalhadores com deficiência será conhecida em finais de junho de 2021. Era de 4,64% em 2019 (taxa de emprego direto e indireto).

Devido à pandemia, o Grupo concentrou os seus esforços em manter os colaboradores nos seus empregos, cujo trabalho à distância exigiu numerosas adaptações. Além disso, a sensibilização e a formação foram mantidas com 39 ações.

**Diversidade de origens : planos de ação reforçados em resposta a um desafio social global**

Com **171 nacionalidades** presentes no Grupo, incluindo 10<sup>(3)</sup> no **G100**, o BNP Paribas tem vindo a mobilizar-se há vários anos para promover a diversidade de origens e a equidade profissional.

**Oito redes profissionais internas** estão a ser desenvolvidas e contribuem ativamente para a sensibilização e promoção da diversidade de origens e culturas em sete países (Brasil, Estados Unidos, Canadá, França, Bélgica, Reino Unido, Portugal).

Em França, o Grupo contribui para vários programas importantes que têm um impacto positivo na **integração profissional** de pessoas que nem sempre têm acesso fácil ao emprego, tais como o **Collectif d'Entreprises pour une économie plus inclusivo**, o **Charte Égalité Seine Saint Denis**, o **Projet Banlieues**, etc. O BNP Paribas criou uma organização estruturada que lhe permite utilizar todas as alavancas disponíveis para promover um recrutamento mais inclusivo no seio das suas equipas.

Além disso, o tema das origens é sistematicamente abordado durante as "Semanas da Diversidade e da Inclusão" com numerosos eventos em todo o Grupo (por exemplo, na Ásia, Brasil, Alemanha, França...) e, todos os anos, o Black History Month é celebrado nos Estados Unidos e no Reino Unido.

Em 2020, os responsáveis do BNP Paribas nos Estados Unidos reagiram imediatamente à morte de George Floyd, expressando publicamente a sua indignação e reafirmando a necessidade de combater o racismo. Internamente, foram criados numerosos grupos de apoio para ajudar os colaboradores que manifestaram a necessidade de ajuda, e foram intensificadas as campanhas de sensibilização.

Em 2020, o CIB Reino Unido assinou a "**Business in the Community Race at Work Charter**", que inclui 5 apelos à ação com o objetivo de assegurar a representação de minorias visíveis a todos os níveis da empresa, desde o recrutamento até à promoção. A primeira destas levou à nomeação oficial de um "Sponsor for Race", cujas responsabilidades incluem ajudar a criar um local de trabalho aberto e acolhedor, identificar ações apropriadas para alcançar o objetivo e medir o progresso.

(1) Cada colaborador com uma deficiência é contado como "1", independentemente da regra de cálculo aplicada no país em questão.

(2) O aumento é explicado pela mudança na metodologia imposta pela regulamentação francesa e pelo aumento do número de trabalhadores com deficiência que se declaram voluntariamente em várias entidades do Grupo.

(3) Incluindo a nacionalidade francesa.

### LGBT+ : mobilização e alcance internacionais

Na 2ª edição do "LGBT+ Role Models and Allies at Work" organizada por L'Autre cercle em França, com o seu homólogo britânico OUtstanding, 80 personalidades em França foram nomeadas como "Role Models 2020". O Grupo distinguiu-se com a nomeação de uma colaboradora e de um colaborador na categoria de **LGBT+ Role Models Leaders**.

O BNP Paribas esteve amplamente envolvido em muitos países (Itália, Brasil, vários países da Ásia-Pacífico, Bélgica, Estados Unidos, França, Suíça...) no **Dia Internacional contra a Homofobia e a Transfobia** a 17 de maio de 2020, através de conferências, vídeos, workshops, etc. Além disso, as redes Pride, presentes em 21 países, reuniram-se para a 3ª edição da "Global Pride Conference", que este ano esteve aberta a todos os colaboradores.

Este ano, o BNP Paribas USA assinou o **Business Coalition for Equality Act**. Esta rede de empregadores está empenhada em assegurar os mesmos direitos e proteções a todos os trabalhadores, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género.

### Prevenir melhor e combater todas as formas de violência

Desde 2018, o BNP Paribas é membro da **OneInThreeWomen**, uma rede europeia de empresas empenhadas no combate à violência contra as mulheres. Em 2020, o Grupo lançou um programa de **e-learning para aumentar a sensibilização** para a violência doméstica e o seu impacto no local de trabalho. O objetivo é ajudar os colegas e gestores a dar voz e detetar os sinais fracos de tal violência, que constituem um fator de desigualdade no trabalho e um obstáculo à igualdade profissional. Muitas áreas de intervenção (BNL, Fortis, Cardif, Leasing Solutions e BDDF,...) têm levado a cabo ações de sensibilização.

Em França, o BNP Paribas juntou-se à iniciativa **#StOpE** (Stop ao sexismo dito "Ordinário" no Local de Trabalho) em 2018, assinando um ato de compromisso compreendendo 8 princípios. **A luta contra o sexismo** é o tema de numerosas ações dentro do Grupo : um vídeo pedagógico sobre o sexismo dito "ordinário" distribuído a todos os colaboradores, e-learning e a aplicação web "Meandyoutoo" em Personal Finance para gestores.

### Parentalidade a 360º e equilíbrio dos tempos de vida

Porque a **igualdade profissional** também depende de um bom equilíbrio no tempo de vida, o Grupo está a implementar uma série de ações em torno de parentalidade a 360º.

Em França, pelo 8º ano consecutivo, o BNP Paribas dedicou uma semana à parentalidade, inteiramente digital, em direto e em retransmissão. As dificuldades encontradas por muitos pais durante o período de confinamento e de escolarização em casa aumentaram o papel desempenhado pela equipa de assistentes sociais da empresa. Quase **3 700 empregados** participaram em mesas redondas e conferências para os ajudar a conciliar melhor as suas vidas pessoais e profissionais e fornecer-lhes ferramentas concretas e úteis no dia-a-dia.

Algumas áreas de intervenção centram o seu apoio nos colaboradores e colaboradoras que são prestadores de cuidados (Cardif). A Alemanha apoia-se em empresas de serviços que oferecem uma vasta gama de apoio financeiro, organizacional, administrativo, material e psicológico destinados aos pais. Assim, cerca de 80% os Efetivos do reporting Social beneficia de assistência em matéria de guarda de crianças para os colaboradores, quer sob a forma de ajuda financeira, quer sob a forma de estruturas de guarda de crianças. Além disso, mais de 2/3 das entidades de Reporting Social em 40 países concedem os mesmos direitos de licença para cuidar de crianças a casais adotivos e casais do mesmo sexo. 2/3 das entidades de Reporting Social em 46 países encorajam os seus trabalhadores a gozarem a licença de paternidade (segundo progenitor) através de iniciativas de comunicação e de sensibilização.

### Intergeracionalidade

Em França, o Grupo está a implementar o seu compromisso com a iniciativa « **PaQte 2021** » solicitada pelo Presidente da República Francesa e está a desenvolver uma estratégia para tornar mais conhecidas as **1 500 oportunidades de estágio** que o Grupo oferece a estudantes do ensino secundário de bairros urbanos prioritários.

Na Wealth Management, o **programa TEKI** promove ativamente o diálogo intergeracional : num formato curto de cerca de vinte minutos, um júnior e um sénior encontram-se e trocam opiniões. Este programa é transmitido em direto e está disponível em replay.

Dentro da SA, o novo acordo Diversidade & Inclusão aumenta para **150** o número de colaboradores que beneficiam do dispositivo **de mecenato de competências sénior**, ao mesmo tempo que alarga o círculo de associações parceiras (ver *Uma empresa de qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais e mecenato de competências e outras ações de solidariedade do Grupo*, Compromisso 6).

### Promover e respeitar as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os Direitos Humanos

O BNP Paribas rejeita todas as formas de escravatura e tráfico de seres humanos. No seu Código de Conduta, o Grupo está empenhado em promover o **respeito** dos direitos humanos dentro da sua esfera de influência e em tratar com dignidade todos os colaboradores que têm o dever de se respeitar mutuamente.

O BNP Paribas realiza uma revisão anual dos países de risco no que diz respeito aos direitos humanos<sup>(1)</sup>. O Grupo não está presente em nenhum país de risco, e em 28 países que suscitam preocupação, representando 21% dos seus efetivos totais. Além disso, o Grupo tem apenas um trabalhador com menos de 18 anos e mais de 16 (Brasil), e nenhum com menos de 16 anos (ver *Combater a exclusão social e promover o respeito pelos direitos humanos*, Compromisso 8).

(1) Fonte : Verisk Maplecroft (Human Rights Risk Index) identifica 23 países em risco e 90 países que suscitam preocupação (inalterados desde 2019). Entre as 4 categorias de países que identifica, os países de risco são classificados entre 0 e 2,5/10, enquanto os países que suscitam preocupação são classificados entre 2,5 e 5/10.

## RESULTADOS NOTÁVEIS

### Em matéria de igualdade profissional

O Grupo continua a fazer progredir a diversidade nas populações-chave<sup>(1)</sup> e **alcança todos os objetivos estabelecidos** para 2020. De notar a nomeação de Sofia Merlo, Diretora dos Recursos Humanos, no Comité Executivo do Grupo, em substituição de Yves Martrenchar. Além disso, o Grupo reafirma a sua ambição de aumentar o número de mulheres nos seus órgãos dirigentes.

O Conselho de Administração aprovou o objetivo de 40% de diversidade de género no Comité Executivo do Grupo até 2025, com base nas modalidades de implementação e no plano de ação apresentado pela Direção Geral. **A Direção Geral informará anualmente o Conselho de Administração** sobre os resultados obtidos. Para atingir este objetivo, o Grupo deve continuar a progredir na feminização das várias populações-chave, que se reportam a esta equipa dirigente, como ilustrado no quadro abaixo. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo atingiu o objetivo da paridade no seio da população designada "Emerging Talents".

Quota de mulheres	2019	2020	Objetivos 2020
Conselho de	6 mulheres em 14 membros, das quais 1 eleitas pelos assalariados (41,7 % segundo as regras da lei Copé-Zimmermann) <sup>(1)</sup>	6 mulheres em 14 membros, das quais 1 eleitas pelos assalariados (41,7% segundo as regras da lei Copé-Zimmermann) <sup>(1)</sup>	
Comité Executivo	15 % (3/20)	16 % (3/19)	
G100 (100 top executives)	30 % com 50 % das nomeações em 2019	29 %	
Leadership for Change (Top 500)	27 %	31 %	25 %
Senior Management Position <sup>(2)</sup>	29 %	31 %	30 %
Talents – Leaders for Tomorrow	Top	34 %	30 %
	Advanced	43 %	40 %
	Emerging	47 %	50 %
	44 % no global	46 % no global	

(1) Este rácio é calculado excluindo os administradores representantes dos trabalhadores que são 2 no Conselho.

(2) As Senior Management Position (SMP) ou o senior management do Grupo é composto por colaboradores que ocupam os 3 000 postos considerados pelos Comités Executivos do conjunto dos Domínios de atividades /Entidades Operacionais/funções Grupo como os postos com o impacto mais importante nos planos estratégico, comercial, funcional e de experiência.

No Reino Unido, CIB e Personal Finance reportam<sup>(2)</sup> números em linha com os objetivos que se fixaram quando assinaram a "**Women in Finance Charter**" para aumentar a proporção de mulheres nos quadros superiores: 30% de mulheres até ao final de 2023 no CIB, e 50% até 30 de setembro de 2022 no Personal Finance.

Da mesma forma, o Grupo **tem 26 mulheres em cargos de direção em áreas de intervenção estratégicas do Grupo** (G100) como Banque De Détail en France (também membro do Comité Executivo do Grupo), BNP Paribas Leasing Solutions, direção de países (Espanha, Reino Unido, Suíça, Canadá, Austrália) e direção geral de bancos de retalho (BGL no Luxemburgo, Bank of the West nos Estados Unidos da América). A direção para o conjunto do Grupo dos **Recursos Humanos**, Conformidade e RSA é assegurada por mulheres.

### Reconhecimentos externos

Os resultados muito bons do BNP Paribas em matéria de diversidade e de igualdade profissional mantêm-se em 2020.

Em França, o BNP Paribas recebeu o **selo diversidade** (desde 2009) e o **selo igualdade profissional** (desde 2018).

O BNP Paribas continua a ser incluído em índices específicos de igualdade profissional, tais como o **Bloomberg Financial Services Gender Equality Index** (BFGEI) e o **Pax Ellevest Global Women's Index Fund**.

A ONG Human Rights Campaign Foundation atribui-lhe novamente uma classificação de **100/100** no seu **Índice Corporate Equality Index 2021** das empresas norte-americanas mais acolhedoras e respeitadas para com os LGBTQ.

Com uma pontuação global de **81/100**, o BNP Paribas manteve a sua posição de liderança na avaliação anual do **S&P SAM Corporate Sustainability Assessment (top 7%)**, enquanto que a média para o setor "Bancos" caiu (-15 pontos em dois anos). Estes bons resultados podem ser explicados, em particular, pelo reconhecimento da ação do Grupo em termos de "**Desenvolvimento do capital humano**" (+25 pontos) e "**Práticas do trabalho**" (+15 pontos). Como resultado, o BNP Paribas está listado no Dow Jones Global and European Responsible Business Indexes.

Finalmente, com uma pontuação de **71/100** obtida no seu rating bianual **ESG V.E.** para 2019 e 2020, o BNP Paribas alcançou o seu melhor desempenho, em particular graças aos seus muito bons resultados na área do "**Capital Humano**" (+ 1 ponto para atingir 79/100, 20 pontos acima da média dos bancos). A agência assinala a excelência das suas políticas "**Diversidade e luta contra a discriminação**" (> 90/100), bem como "**gestão de percursos profissionais e promoção da empregabilidade**" (> 80/100). O BNP Paribas está assim listado nos **índices responsáveis da Euronext-Vigeo Eiris**.

(1) Estas informações satisfazem os requisitos do artigo L22-10-10 2° do Código Comercial francês relativamente à forma como a empresa procura alcançar uma representação equilibrada de mulheres e homens no comité criado, quando aplicável, pela Direção Geral para a assistir regularmente no desempenho das suas funções gerais e sobre os resultados em termos de diversidade de género nos 10% dos cargos de maior responsabilidade.

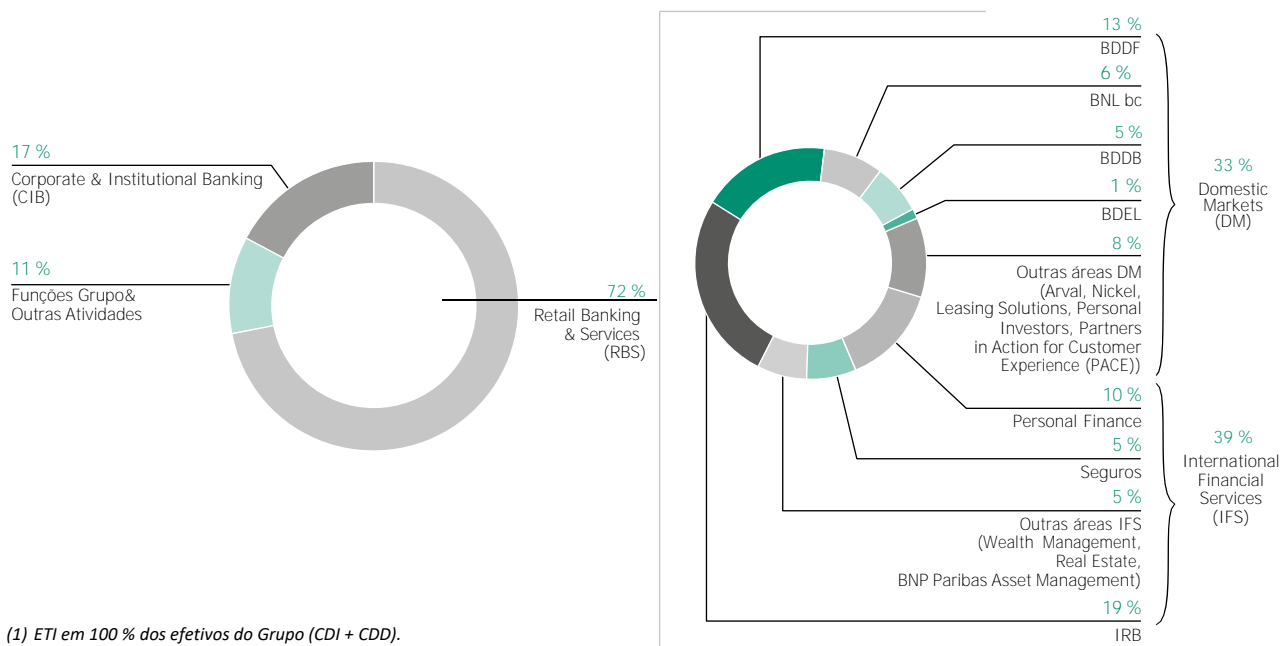
(2) <https://www.bnpparibas.co.uk/en/engagement/women-finance-charter/>

## COMPROMISSO 5: «GOOD PLACE TO WORK» E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

### EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

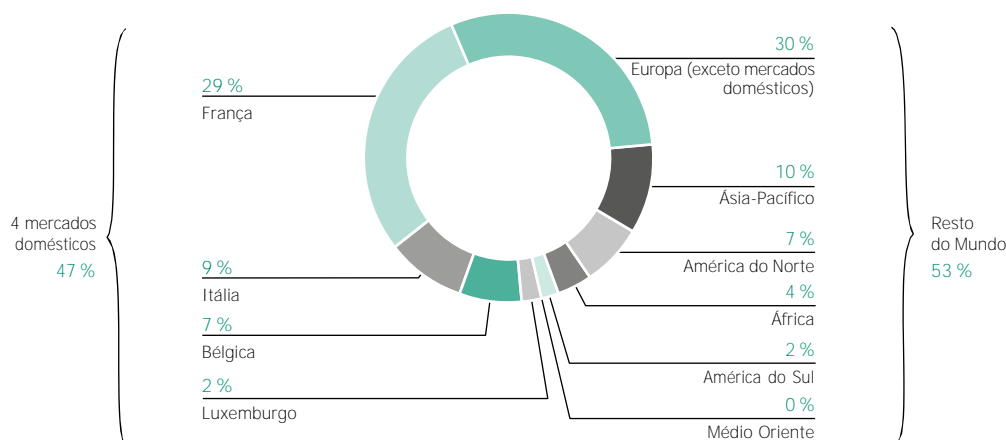
Em finais de 2020, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 193 319 ETP (Equivalente Tempo Inteiro - 189 522 ETP em efetivo financeiro<sup>(1)</sup>), uma diminuição de 2,8 %<sup>(2)</sup> relativamente a 2019 (198 816), em 68 países.

#### ► DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ÁREA DE ATIVIDADE<sup>(1)</sup>



(1) ETI em 100 % dos efetivos do Grupo (CDI + CDD).

#### ► DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO TOTAL POR ZONA GEOGRÁFICA<sup>(1)</sup>



(1) ETI em 100 % dos efetivos do Grupo (CDI + CDD).

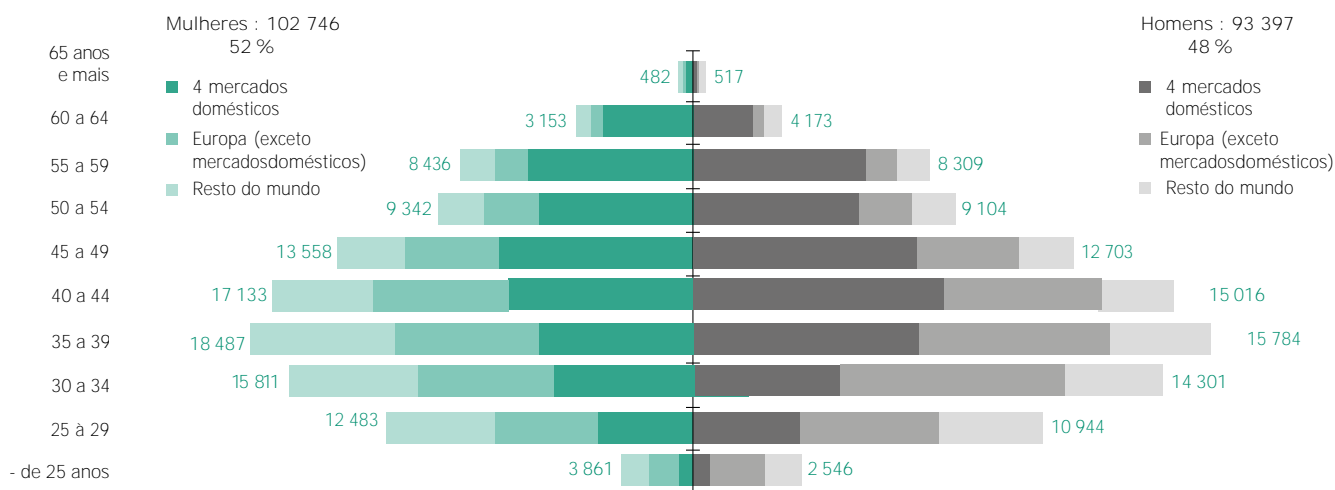
(1) Efetivo financeiro: Efetivo equivalente a tempo inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2020 de entidades sob controlo exclusivo e totalmente consolidadas.

(2) Desceu 2,6% com perímetro constante.

**► EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS DURANTE OS ÚLTIMOS DEZ ANOS<sup>(1)</sup>**

	2010	2015	2020		
França	59 302	57 974	55 567	} 4 mercados domésticos 89 951	} Europa 147 680
Itália	19 126	17 993	17 743		
Bélgica	18 345	16 360	13 059		
Luxemburgo	3 942	3 646	3 582		
Europa (exceto mercados domésticos)	52 667	50 638	57 729		
Ásia-Pacífico	11 650	12 180	18 680	} Resto do Mundo 45 639	
América do Norte	15 137	16 009	13 576		
África	9 555	9 861	8 974		
América do Sul	4 323	3 834	3 896		
Médio Oriente	2 233	582	513		
<b>TOTAL</b>	<b>196 279</b>	<b>189 077</b>	<b>193 319</b>		<b>193 319</b>

(1) ETI em 100 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

**► DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA<sup>(1)</sup>**


(1) Esta distribuição tem em conta 99% dos efetivos do Grupo (CDI + CDD), compreendendo um total de 197 995 colaboradores.

A idade média global passa de 41 anos em 2019 para 41,4 anos em 2020 e a antiguidade média aumenta assim ligeiramente (11,6 para 11,9 anos em 2020).



## O RECRUTAMENTO

Em 2020, o Grupo recrutou **14 871 pessoas** em todo o mundo em CDI (Contrato de Duração Indeterminada) (- 29 % em comparação com 2019), das quais 2 158 em França. Com 63 % das contratações na Europa (62 % em 2019), o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu de referência.

Pelo terceiro ano consecutivo, a França é o primeiro país recrutador, com 15 % do total. Os Estados Unidos (14 %) e a Índia (11 %) continuam muito dinâmicos, à frente de Portugal (8 %).

O Grupo regista um **turnover voluntário**<sup>(1)</sup> de 5,6 % em 2020, nomeadamente devido às elevadas taxas de saídas voluntárias na Índia (10,5 %), nos Estados Unidos (10,2 %), e nos países de Leste como a Roménia (16,8 %), a Bulgária (15,5 %), a Ucrânia (14,4 %), e a Polónia (9,5 %), em parte devido à dinâmica do emprego local. Fora destes mercados, o turnover voluntário do Grupo é de 4,1 %. Para os mercados domésticos esta taxa é de 3 % para a Bélgica, 3 % para o Luxemburgo, 2,8 % para a França e 1,3 % para a Itália. Ao nível do Grupo, o **turnover**<sup>(2)</sup> ascende a 8,9 % (11,5 % em 2019).

### Em 2020, o BNP Paribas ainda é visto como um empregador de eleição

O Grupo mantém a sua visibilidade nas redes sociais. Atrai **quase 200 000 seguidores no LinkedIn**.

O BNP Paribas foi certificado como **"Top Employer Europe"** pelo 8º ano consecutivo em 7 países: Bélgica, França, Itália, Polónia, Turquia, Luxemburgo e Ucrânia. O Grupo destaca-se pelas suas medidas de promoção da **diversidade e da inclusão (+20 pontos<sup>(3)</sup>)**, pelo seu **nível de empenhamento dos colaboradores (+14 pontos<sup>(3)</sup>)** e pelo seu **apoio aos percursos profissionais e ao desenvolvimento de talentos (+11 pontos<sup>(3)</sup>)**.

### O BNP Paribas reforça a sua imagem como empregador responsável e mantém a qualidade da experiência dos candidatos e colaboradores

Consciente dos desafios societários colocados pela crise social, o Grupo continua a recrutar durante este período. Além disso, continua a proporcionar uma experiência de candidato de qualidade e a apoiar os seus colaboradores durante este período particularmente difícil.

#### Reforço da sua atratividade

As várias iniciativas lançadas pelo Grupo para apoiar os seus clientes, colaboradores e população civil (ver Apoiar os principais atores em prol dos mais vulneráveis, Compromisso 9) reforçaram a atratividade do BNP Paribas junto dos seus públicos internos e externos. Ao mesmo tempo, a **série #PeopleOfBNPParibas** valoriza as ações dos colaboradores através de retratos em vídeo divulgados internamente e nas redes sociais.

Para promover os pilares da sua promessa patronal, o Grupo está a inovar ao testar em França, em primeiro lugar, o novo formato de « **Stories** » no **LinkedIn** para ancorar dois destes pilares no quotidiano dos colaboradores: « **Sustainable and Responsible Global Leader** » e « **Learning Company** »<sup>(4)</sup>.

#### Manutenção da experiência dos candidatos

A fim de manter as relações com os candidatos, e particularmente com os estudantes, muitos países têm mantido os seus eventos virtuais com as escolas. Foram realizados **programas de "jovens formados"**, nomeadamente no CIB, nos Estados Unidos, com 79 contratações em CDI. Em França, o Grupo acolhe **2 000 trabalhadores-estudantes e 1 500 estagiários**.

Ao mesmo tempo, algumas entidades adaptaram o seu processo de recrutamento utilizando novas ferramentas digitais. Em particular, a região APAC, BNP Paribas Fortis, Arval Itália e BNL beneficiaram de um piloto sobre a utilização de VisioTalent, uma plataforma digital que permite entrevistas de recrutamento à distância.

Para facilitar a **integração de recém-chegados** na empresa, os Estados Unidos, o Reino Unido e a Bélgica oferecem programas de acolhimento e formação muito abrangentes, todos eles digitais, para fomentar um sentido de pertença e desenvolver competências nas áreas de intervenção e técnicas.

#### Ouvir os colaboradores

Mais do que nunca neste período conturbado, a comunicação estreita entre gestores e colaboradores aumentou, com a escuta e o apoio no centro das prerrogativas de cada gestor através dos princípios da **"Gestão Positiva"**.

Foram lançadas iniciativas inovadoras para informar, apoiar e unir equipas ao longo de todo o processo de confinamento. Este é o caso do BNP Paribas Personal Finance, que adaptou a utilização da sua aplicação «Gate 2 know» durante o confinamento para unir os seus colaboradores de todos os países em torno de uma comunidade de partilha de informação e intercâmbio entre colaboradores e gestores.

Este ano, o Grupo está a lançar a sua nova **estratégia de escuta**, criando **inquéritos aos colaboradores** de forma mais ágil, local e eficaz. As entidades são livres de escolher entre uma biblioteca de 500 perguntas criadas por um especialista de renome internacional em temas de compromisso<sup>(5)</sup>. No seu primeiro ano, o dispositivo teve uma taxa de participação particularmente elevada de 64%, ou seja, 129 000 participantes. Um total de 90 inquéritos foram realizados em 55 países.

(1) Método de cálculo:  $[Demissões\ de\ trabalhadores\ e\ rescisões\ contratuais\ durante\ o\ ano\ N] / [Efetivo\ presente\ a\ 31/12\ do\ ano\ N - 1 + Entradas\ de\ trabalhadores\ durante\ o\ ano\ N]$   
- Apenas os CDI e em ETI.

(2) Método de cálculo:  $[Saídas\ permanentes\ de\ trabalhadores\ durante\ o\ ano\ N] / [Efetivo\ presente\ a\ 31/12\ do\ ano\ N - 1 + Entradas\ de\ trabalhadores\ durante\ o\ ano\ N]$  - Apenas os CDI e em ETI.

(3) Em comparação com a média global das 954 empresas certificadas como Top Employer Europe.

(4) Os outros dois pilares "Open-minded Group" e "the Place to work differently" serão representados mais tarde.

(5) Gras Savoye Willis Towers Watson.

## OS MOVIMENTOS

### ► MOVIMENTOS : ENTRADAS COM CONTRATO PERMANENTE DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI) E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2019	Homens	Mulheres	Total 2020
<b>TOTAL</b>	<b>10 313</b>	<b>10 659</b>	<b>20 972</b>	<b>7 471</b>	<b>7 400</b>	<b>14 871</b>
4 Mercados domésticos	51 %	49 %	4 444	52 %	48 %	3 172
Europa (exceto mercados domésticos)	43 %	57 %	8 469	47 %	53 %	6 134
Resto do mundo	54 %	46 %	8 059	54 %	46 %	5 565
<b>TOTAL</b>	<b>49 %</b>	<b>51 %</b>	<b>20 972</b>	<b>50 %</b>	<b>50 %</b>	<b>14 871</b>

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 14 582).

### ► MOVIMENTOS : MOTIVOS DE SAÍDA DOS CONTRATOS PERMANENTES DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI)<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2019	Homens	Mulheres	Total 2020
Reformas/pré-reformas	1 759	1 241	3 000	1 446	1 199	2 645
Demissões	7 372	7 635	15 007	4 898	5 149	10 047
Despedimentos <sup>(2)</sup>	1 052	1 069	2 121	998	1 151	2 149
Ruturas convencionais e assimiladas	668	1 014	1 682	637	1 097	1 734
Planos de saídas apoiadas	770	887	1 657	322	300	622
Outro fim de contrato permanente (dos quais não especificado, fim de período experimental, morte <sup>(3)</sup> )	1 030	1 008	2 038	903	1 004	1 907
<b>TOTAL</b>	<b>12 651</b>	<b>12 854</b>	<b>25 505</b>	<b>9 204</b>	<b>9 900</b>	<b>19 104</b>

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 18 455).

(2) Em França, os motivos dos 464 despedimentos (587 em 2019) estão ligados a insuficiências profissionais, inaptidões e falhas.

(3) Dos quais 7 mortes devido à Covid-19.

30 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos (28 % em 2019), 38 % no resto da Europa (37 % em 2019) e 32 % no resto do mundo (35 % em 2019).

## A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

### ► TIPO DE CONTRATO<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2019	%	Homens	Mulheres	Total 2020	%
Número de CDI	93 306	98 303	191 610	96 %	91 501	96 399	187 900	97 %
Número de CDD	2 714	4 492	7 206	4 %	2 038	3 382	5 419	3 %
<b>TOTAL</b>	<b>96 020</b>	<b>102 795</b>	<b>198 816</b>	<b>100 %</b>	<b>93 539</b>	<b>99 781</b>	<b>193 319</b>	<b>100 %</b>

(1) Equivalente a tempo inteiro.

### ► PART-TIME<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2019	%	Homens	Mulheres	Total 2020	%
Número de trabalhadores em part-time	2 561	14 862	17 423		2 635	14 411	17 046	
Dos quais part-time superior ou igual a 80 %	1 435	9 800	11 235	64 %	1 396	9 545	10 941	64 %
% de trabalhadores em part-time	3 %	14 %		9 %	3 %	14 %		9 %
% de trabalhadores em part-time por género	15 %	85 %			15 %	85 %		

(1) Efetivo físico em 99 % do efetivo do Grupo.

## UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O BNP Paribas mantém um elevado nível de diálogo social, alimentado por projetos relacionados com a transformação do Grupo e o seu impacto nos trabalhadores. Em 2020, o diálogo social foi intensificado como resultado da crise sanitária mundial. Além disso, com a realização regular de reuniões adicionais à distância, a Direção e os representantes dos trabalhadores discutiram regularmente as medidas previstas para gerir a crise, a fim de assegurar o elevado nível de proteção desejado pelo Grupo em termos de saúde e segurança dos colaboradores e de continuar a manter a atividade bancária essencial para a economia.

### No mundo

O desenvolvimento do Accord monde prossegue, contribuindo para consolidar os direitos fundamentais no trabalho e para estabelecer uma base social global comum para todos os colaboradores distribuídos em 68 países. Este acordo abrange 7 temas que contribuem para a melhoria contínua da qualidade de vida e das condições de trabalho dos colaboradores e, ao fazê-lo, para uma maior igualdade e crescimento inclusivo. Os claros progressos realizados em 2020 estão em conformidade com os objetivos deste acordo. Em termos de licença de maternidade, as entidades que representam mais de 99% dos efetivos<sup>(1)</sup> beneficiam

de pelo menos 14 semanas de licença de maternidade pagas. Esta percentagem é de 78% dos efetivos<sup>(1)</sup> para os 6 dias de licença de paternidade paga. 2/3 das entidades do Reporting Social declaram que as prestações concedidas no Grupo no que diz respeito à licença de maternidade e paternidade são mais favoráveis do que a lei aplicável no seu país. Finalmente, no que diz respeito à deficiência, todas as entidades com mais de 1 000 trabalhadores e quase todas as entidades do Reporting Social implementaram pelo menos um dos 10 compromissos da Carta da OIT sobre Empresas e Deficiência, da qual o Grupo é signatário.

### Na Europa

O Comité Europeu<sup>(2)</sup> abrange 22 países e mais de 67 % do efetivo total em finais de 2020.

Contribuiu grandemente para a implementação da Carta Social Europeia, incluindo os acordos europeus sobre a gestão do emprego (2012), sobre a igualdade de género no local de trabalho (2014) e sobre a prevenção do stress (2017). Estes acordos são também regularmente monitorizados pelo Comité Europeu.

Em França, as negociações prosseguiram apesar da crise sanitária, com 106 acordos assinados em 2020, incluindo nomeadamente 71 acordos sobre remunerações/poupança e pensões dos trabalhadores e 7 acordos sobre igualdade homem-mulher.

## Fonte de intercâmbios e de acordos coletivos

### ► NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS CELEBRADOS E DE REUNIÕES OFICIAIS

	Acordos coletivos		Número de reuniões oficiais	
	2019	2020	2019	2020
França	147	106	1 358	1 277
Bélgica	16	3	212	193
Itália	41	58	224	266
Luxemburgo	0	0	13	12
Europa (exceto Mercados Domésticos)	92	176	490	573
Resto do mundo	14	12	127	121
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>355</b>	<b>2 424</b>	<b>2 442</b>

### A gestão do emprego

Num contexto de crise sanitária, económica e social, o Grupo deseja garantir a manutenção dos salários de todos os trabalhadores dos 68 países em que opera, incluindo os que não podem trabalhar ou que não podem trabalhar à distância. Além disso, o Grupo não quis recorrer ao dispositivo « desemprego técnico » (com exceção de uma atividade secundária e num único país com 100% de indemnização).

O BNP Paribas gere a sua força de trabalho de forma responsável, antecipando as adaptações necessárias para manter o seu desempenho económico, a sua capacidade de desenvolvimento e, consequentemente, o seu emprego a prazo. Baseia-se na mobilidade interna dinâmica, uma fonte de enriquecimento das competências,

apoiada por investimentos significativos em formação. Esta mobilidade é também facilitada pela utilização generalizada de uma plataforma digital de RH que facilita um melhor conhecimento das competências e dos desejos dos colaboradores.

A gestão do emprego é efetuada no âmbito de acordos coletivos celebrados a diferentes níveis: mundial, europeu e francês. Em França, o Grupo não faz despedimentos económicos compulsivos, privilegiando a mobilidade interna e soluções baseadas no trabalho voluntário no âmbito de um acordo entre a direção e as organizações sindicais para projetos que tenham impacto no emprego. Nos outros países do mundo, os despedimentos económicos são excecionais porque o Grupo está comprometido com os termos do Acordo Europeu de 2012 e do Acordo Global de 2018.

(1) Num perímetro de 94 % dos ETI do Grupo.

(2) Comité de Empresa Europeu que reúne representantes dos trabalhadores de entidades implantadas em todos os países do Espaço Económico Europeu, excluindo entidades não detidas maioritariamente.

Em **França**, o número de efetivos do Grupo evoluiu de acordo com a trajetória prevista, a um nível moderado de cerca de -2,9%(1). Esta evolução é explicada pelo turnover natural e pela mobilidade. Além disso, estão em curso dois planos de saída voluntária e de dinamização da mobilidade interna no BNP Paribas Asset Management e no BNP Paribas Securities Services, relativos respetivamente a 143 e 368 postos de trabalho.

Na **Bélgica**, a redução dos efetivos anunciada em março de 2018 para o período 2019-2021 foi realizada através de 2 800 saídas naturais e voluntárias e 600 recrutamentos.

Na **Polónia**, o plano social relacionado com a fusão de BGZ BNP Paribas com a atividade principal do Raiffeisen Bank Polska durante o período 2019-2020 foi concluído. Como lembrete, este plano social foi objeto de negociações com as organizações sindicais em finais de 2018 e resultou num acordo alcançado em conformidade com o Acordo Europeu sobre o Emprego.

Em **Itália**, o acordo de 2016 sobre o plano social para acompanhar o plano industrial do BNL durante o período 2017-2020 prosseguiu, complementado pelos acordos de 2019 e 2020. Neste contexto, foram realizadas 648 saídas voluntárias em 2020, a maioria das quais através de medidas ligadas à reforma. Além disso, a BNL recrutou 448 novos colaboradores ao longo do ano passado.

### A responsabilidade social defendida ao mais alto nível da organização

A **Diretora de Recursos Humanos do Grupo** é responsável pelos assuntos de pessoal. Orienta a estratégia de responsabilidade social da empresa em relação aos seus colaboradores, incluindo saúde e segurança no trabalho, diálogo social, liberdade de associação, luta contra o assédio e a discriminação, diversidade e inclusão. É membro do Comité Executivo do Grupo. Apresenta regularmente relatórios sobre a sua estratégia e resultados ao **Comité do Conselho de Administração** encarregado das questões de Governança, Ética, Nomeações e RSA do BNP Paribas (CGEN).

## UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo único de revisão anual das remunerações para o conjunto dos colaboradores. Os princípios relativos à composição da remuneração e à sua evolução são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos.

### Uma política de remuneração em linha com a evolução da regulamentação<sup>(2)</sup>

A política de remuneração do Grupo, aplicável ao conjunto das sucursais e filiais visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco do

a longo prazo, sobretudo em matéria de controlo dos riscos. Desde 2009, a implementação desta política contribuiu para o reforço da governança, a identificar colaboradores qualificados de tomadores de risco « **Material Risk Takers** » (MRT) e a aplicar disposições específicas relativas à atribuição e às modalidades de pagamento das suas remunerações variáveis. A política e os princípios de remuneração dos colaboradores identificados como MRT são publicadas anualmente no relatório colocado online no website do BNP Paribas<sup>(3)</sup>.

A política de remuneração também está em conformidade com o conjunto das regulamentações aplicáveis, nomeadamente (i) as **regulamentações ligadas à proteção dos clientes** (MiFID 2<sup>(3)</sup>) ou orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as práticas de remunerações ligadas à venda de produto no banco de retalho) para os assalariados em relação direta ou indireta com clientes, (ii) as disposições de ordem setorial (gestão de ativos com AIFMD e UCITS e seguros com Solvência) ou (iii) as regulamentações ligadas à área de intervenção com a aplicação das disposições relativas à lei francesa e às regras Volcker aplicáveis aos operadores de mercado.

Finalmente, cumpre as leis e regulamentos em vigor, incluindo os relativos aos **salários mínimos** quando estes existem nos países onde o Grupo opera.

### Uma política de remuneração socialmente responsável, equitativa e competitiva.

Na maioria dos países em que opera, o Grupo BNP Paribas aplica uma tabela salarial no momento da contratação como parte do seu processo de recrutamento, bem como uma revisão da remuneração de mercado durante o processo de revisão anual, para garantir que os **níveis salariais oferecidos são decentes** em relação ao nível de vida local e em conformidade com as práticas do mercado local (com base em estudos de benchmarks locais ou em análises realizados por consultores externos). Este nível salarial é complementado por um **pacote de benefícios sociais** aos quais todos os trabalhadores do Grupo têm acesso em aplicação do Acordo Mundo. Os dados das **remunerações médias dos colaboradores** são apresentados no Capítulo 2 (*Quadro Remunerações múltiplas e evolução*) e dizem respeito aos colaboradores do BNP Paribas SA (França e sucursais), de acordo com os requisitos legais.

Desde 2019, o BNP Paribas SA e as suas várias entidades em França publicam o seu índice de igualdade mulheres/homens. As notas obtidas pelas entidades do setor bancário e segurador<sup>(5)</sup>, que representam mais de 48 000 colaboradores, estão acima do mínimo exigido por lei, atestando o compromisso de longa data do Grupo em prol da igualdade profissional entre as mulheres e os homens.

O BNP Paribas continua a reforçar o seu enfoque na **igualdade de tratamento para todos**, particularmente entre mulheres e homens. Desde 2016, a atribuição consistente de remunerações entre mulheres e homens tem sido acompanhada por indicadores integrados no **processo anual de revisão das remunerações**, para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo, sob a supervisão da Direção Geral.

(1) *Varição França em ETI.*

(2) *Diretiva Europeia CRD 4 de 26 de junho de 2013, a sua transposição para o direito francês no Código Monetário e Financeiro e o Regulamento delegado 604/2014 sobre os critérios de identificação dos trabalhadores que assumem riscos (MRT) e as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre políticas de remuneração adequadas de 27 de junho de 2016.*

(3) <http://invest.bnpparibas.com>. Data de publicação antes da Assembleia Geral de Acionistas.

(4) *Markets in Financial Instruments Directive.*

(5) *Perímetro : Entidades com mais de 1 000 trabalhadores.*

Há vários anos que têm sido tomadas localmente medidas para reduzir qualquer diferença salarial entre homens e mulheres. Por exemplo, a verba de 10 milhões de euros atribuída pelo BNP Paribas SA em 2019 por três anos para compensar quaisquer diferenças na remuneração anual conduziu a um orçamento de 3,33 milhões de euros para 2020. Além disso, as filiais francesas planearam atribuir aproximadamente 1,5 milhão de euros (um ligeiro aumento).

Além disso, para efeitos de retenção, o Grupo concedeu a mais de 7 700 colaboradores-chave<sup>(1)</sup> um plano de fidelização (que expira em junho de 2023) denominado **Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS)**, do qual 20% da subvenção inicial está condicionada a objetivos de desempenho RSA baseados nos 4 pilares da estratégia RSA<sup>(2)</sup>, sendo o restante indexado ao desempenho operacional do Grupo.

Além disso, conforme permitido pelo dispositivo governamental, o BNP Paribas SA e certas filiais francesas decidiram pagar um ou mais prémios excepcionais de poder de compra aos trabalhadores cuja remuneração total é inferior a três vezes o valor do salário mínimo em França.

### Benefícios sociais em matéria de reforma e de aforro

Para se prepararem para a reforma, os colaboradores beneficiam de **dispositivos de poupança-reforma** (com contribuição definida) de acordo com as condições estabelecidas no Capítulo 4 Demonstrações financeiras - Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal. Além disso, em termos de poupança, podem ser criados **sistemas coletivos de participação nos lucros** com o objetivo de os **associar ao desempenho coletivo**.

Em **França**, o Grupo envolve os seus colaboradores no seu desempenho através dos dispositivos de **participação nos lucros** e esquemas de incentivos. Assim, várias empresas do Grupo apoiam os esforços de poupança voluntária dos trabalhadores através de planos de poupança (PEE e PERCO) com uma **contribuição** cumulativa de 65 milhões de euros pagos, dos quais mais de 72% dos trabalhadores beneficiaram em 2020 em planos implementados a partir de 2019. Além disso, graças a um **acordo de proteção dos trabalhadores** (assinado em 28 de junho de 2019), o não pagamento de dividendos aos acionistas em 2020 teve um impacto limitado sobre o montante pago em 2020 em relação a 2019.

No âmbito do exercício financeiro 2020, um montante de 137 milhões será distribuído pelos cerca de 63 646 beneficiários do acordo de participação nos lucros do Grupo (contra 160 milhões de euros para 66 305 beneficiários em 2019). No que respeita à participação nos lucros, mais de 98% dos trabalhadores estavam cobertos por um acordo de participação nos lucros no final de 2020 (contra 97,17% no final de 2019). Para o BNP Paribas SA, será distribuído um montante de 103 milhões de euros entre 42 808 beneficiários para o exercício de 2020 (em comparação com 124 milhões de euros a 44 881 beneficiários em 2019). Os montantes pagos para o mesmo ano ao abrigo dos acordos de participação nos lucros das filiais serão conhecidos no final do primeiro trimestre de 2021.

No final de 2020, a percentagem do capital detido direta ou indiretamente pelos trabalhadores do Grupo é estimada em **3,78%** (contra 3,61% no final de 2019)<sup>(3)</sup>.

Noutras partes do mundo, existem dispositivos comparáveis. No **BNP Paribas Fortis na Bélgica**, por exemplo, uma parte da chamada remuneração variável dita « coletiva » está ligada à realização de objetivos RSA, tais como a promoção da diversidade, a melhoria do bem-

estar no local de trabalho e a redução do impacto negativo do Banco no ambiente. Uma vez que os objetivos para 2020 foram alcançados, foram pagos 21,8 milhões de euros ao conjunto dos colaboradores.

No **Luxemburgo**, o Banco pagou um prémio de participação nos lucros em 2020 aos trabalhadores não-quadros em relação a 2019, no montante de quase 3,6 milhões de euros.

### Benefícios sociais em matéria de proteção social

Para além das disposições legais e contratuais, dependendo dos regulamentos e práticas dos países em que o Grupo opera, os trabalhadores podem beneficiar de uma cobertura social complementar sob a forma de seguro de previdência e/ou de saúde.

Nos termos do **Acordo Mundo**, até ao final de 2020 quase todos os trabalhadores do Grupo BNP Paribas (96% dos efetivos do Reporting Social, ou seja, um aumento de 37% em relação ao final de 2019) estarão **cobertos por morte, invalidez e despesas médicas**, dependendo de estarem cobertos por um regime governamental, um regime de seguro ou uma combinação de ambos. Cada área de intervenção/país determina, em relação ao seu contexto regulamentar, as garantias fornecidas pelo empregador, quando aplicável, as condições precisas de aplicação, bem como as modalidades de financiamento. As poucas entidades que ainda não implementaram certas coberturas - uma vez que geralmente não são oferecidas localmente - estão em vias de concluir acordos e tê-los-ão em vigor até 1 de junho de 2021.

Em França, o Grupo oferece um regime obrigatório de **seguro mútuo** de saúde para os trabalhadores e um regime de previdência que permite a cada colaborador ajustar o seu nível de proteção em função da sua situação pessoal.

Existem também **dispositivos de benefícios sociais flexíveis** (*flexible benefits*) que permitem aos trabalhadores definir, até certo ponto, o seu nível de cobertura sobre uma gama de benefícios propostos que se centram na empregabilidade a longo prazo e oferecem escolhas sustentáveis. Estes dispositivos foram introduzidos no BNL em Itália, no BNP Paribas Fortis na Bélgica e no Reino Unido.

### A ATENÇÃO DADA ÀS PESSOAS

Uma das prioridades do Grupo no que diz respeito aos seus colaboradores é « permitir que todos gozem de boa saúde e promover o bem-estar de todas as pessoas em todas as idades » (OSD 3).

#### As condições de trabalho

Há vários anos, no quadro de uma **abordagem participativa** associando colaboradores, parceiros sociais e serviços de saúde no trabalho, o BNP Paribas desenvolve com sucesso nos seus edifícios de escritórios de novos ambientes e modos de trabalho que favoreçam o teletrabalho. No início de 2020, mais de 12 000 colaboradores do Grupo em França tinham optado pelo teletrabalho regular e 15 000 colaboradores estavam instalados em Flex Office.

Esta abordagem foi um trunfo importante durante a crise sanitária para a prática alargada do trabalho à distância, que dizia respeito a mais de 2/3 dos efetivos, em função das restrições sanitárias.

(1) Colaboradores-chave : gestores de topo, colaboradores de elevado potencial ou recursos-chave locais.

(2) Para o plano de 2017, pagável em 2020, dos 9 critérios de RSA definidos no momento da atribuição do plano, a realização de pelo menos 6 deles leva ao pagamento do montante inicialmente atribuído para RSA aos beneficiários do plano, em conformidade com os regulamentos do plano.

(3) Percentagem do capital detido pelos trabalhadores (e antigos trabalhadores do Grupo BNP Paribas) através de planos de poupança dos trabalhadores, PEE (participação nos lucros, contribuições voluntárias e equiparadas pagas ao FCPE BNPP Acionariado) e/ou o Plano Global reservado à participação dos trabalhadores no capital social.

### Ações de emergência num contexto de crise sanitária

O Serviço de Saúde no Trabalho do Grupo está totalmente mobilizado pela crise sanitária de Covid-19. Assim que a pandemia começou, o Comité Executivo do Grupo criou uma **célula de crise** sob a sua estreita supervisão. Reúne o médico coordenador, as equipas de segurança de pessoas e bens, as equipas de RH em diferentes geografias, as equipas responsáveis pelas TI e as equipas de gestão de edifícios. Esta célula decide, à medida que a pandemia evolui, as medidas aplicáveis em todos os países, tendo em conta as recomendações das autoridades sanitárias de cada Estado.

Foram implementadas medidas dentro do Grupo para assegurar um **elevado nível de proteção e segurança** dos colaboradores : fornecimento de máscaras cirúrgicas, gel hidroalcoólico, campanhas de vacinação contra a gripe, campanhas de testes serológicos, medição da temperatura, instruções para os colaboradores frágeis, colaboradores com sintomas no local de trabalho, casos de contacto, etc. As ações de comunicação sobre medidas de higiene e de proteção são amplamente divulgadas.

Em quase todos os nossos locais, as ações de formação relacionadas com os riscos psicossociais e a prevenção do stress no trabalho foram intensificadas para os gestores ou são acessíveis a todos os trabalhadores. As sessões de escuta dos colaboradores estão também amplamente disponíveis interna ou externamente, por telefone ou presencialmente.

Em França, durante o primeiro confinamento de março a maio de 2020, o **Serviço de Saúde no Trabalho permaneceu permanentemente à disposição** dos colaboradores, seja pessoalmente, por videoconferência ou por telefone, para os ouvir e apoiar. Além disso, criou um sistema de **teleconsultas médicas gratuitas**. Ademais, os serviços de Assistência Social, de saúde no trabalho e a companhia de seguros criaram permanências. O sistema de assistência psicológica permanente Stimulus Care, disponível 24/7, foi reforçado e alargado a todo o Grupo. Finalmente, conferências e materiais informativos sobre uma variedade de tópicos de saúde e bem-estar, incluindo os dedicados ao trabalho à distância, alimentação, imunidade e viver bem em confinamento, foram adicionados aos guias distribuídos ao longo do ano: "gerir o risco do álcool no local de trabalho", "prevenir o esgotamento", "Apoiar o regresso ao trabalho após uma longa ausência".

A questão da saúde mental é amplificada por uma variedade de fatores ligados ao confinamento (isolamento, extrema carga mental ligada à presença de crianças pequenas, dependências, sobreinvestimento profissional,...). Uma vasta gama de ações visa apoiar os colaboradores, mantendo-se atentos às suas necessidades, tais como comunicações por e-mail e na Echonet, workshops digitais (equilíbrio dos tempos de vida, parentalidade e confinamento...), conferências (sono, resiliência, carga mental, gestão remota), inquéritos, webinars, etc.

### As políticas de saúde e de segurança no trabalho

Mais estruturalmente, o Grupo desenvolveu um quadro sólido de saúde e segurança no trabalho.

Graças à parceria internacional com a Europ Assistance, os **colaboradores beneficiam de uma assistência** tanto nas suas deslocações profissionais como privadas, bem como de um apoio telefónico 24/7 em caso de ocorrência traumática (atentado, terramoto, etc.). Além disso, o Serviço de Saúde no Trabalho em França apoia a linha RH e os gestores, abrindo uma linha telefónica externa específica de apoio em caso de eventos graves dentro de uma equipa (morte de um colaborador, agressões, roubos, etc.).

O Acordo Europeu sobre a **Prevenção do Stress no Trabalho** assinado em janeiro de 2017 define princípios e uma base comum e específica os meios a serem implementados (informação, sensibilização, avaliação, formação, apoio, comunicação).

Além disso, quase todas as entidades do Grupo levam a cabo ações e programas de sensibilização sobre os temas da saúde e segurança no trabalho.

Como signatário da **Carta Cancro e Emprego**, o objetivo do Grupo é melhorar o apoio, manutenção e regresso ao trabalho dos colaboradores, com adaptações do posto de trabalho, se necessário.

Em 61 países (cerca de 96% dos efetivos do Reporting Social), as entidades tomaram medidas para melhorar o ambiente de trabalho, **prevenir riscos profissionais ou perturbações músculo-esqueléticas** e fornecer conselhos ergonómicos.

Em França, todos os colaboradores são acompanhados quer por **um serviço de saúde no trabalho, quer por um serviço de saúde autónomo** (17 médicos, 34 enfermeiros para dois terços dos colaboradores), ou externamente por serviços interempresariais e beneficiam de um serviço de assistência social (cerca de 40 assistentes sociais).

Em 51 países (91% dos Efetivos do Reporting Social), as entidades melhoraram ou desenvolveram campanhas de sensibilização para a saúde. Programas de **vacinação gratuita** são oferecidos em vários países (Guiné, Estados Unidos, Alemanha, Ucrânia, Japão, Brasil, África do Sul, Índia...).

Em 27 países, as entidades desenvolveram ações de apoio aos trabalhadores que sofrem de **dependências** (África do Sul, Alemanha, Bélgica, Brasil, Espanha, Estados Unidos, França, Luxemburgo, Reino Unido, Turquia, Taiwan, Tunísia, Portugal, Índia...).

O BNP Paribas está a responder à recomendação da OMS de tomar medidas para **combater os estilos de vida sedentários**, permitindo aos seus colaboradores a utilização da aplicação móvel "wePulse" para monitorizar e aumentar a sua atividade física, ao mesmo tempo que participa em desafios de solidariedade em benefício de associações. Mais de 13 000 colaboradores já se registaram.

## Medidas de apoio aos prestadores de cuidados

Em França, o serviço de Ação Social levou a cabo atividades de sensibilização sobre o impacto do confinamento e da crise sanitária nas relações familiares, abandono escolar, dependências, cuidadores e violência intrafamiliar. O Grupo participa em discussões sobre vulnerabilidade, monoparentalidade e violência contra as mulheres. Foram iniciadas ações específicas para apoiar a gestão e a linha RH em caso de morte de um colega ou membro da família. Os grupos de discussão animados por um psicólogo e uma assistente social entre colaboradores, quer sejam prestadores de cuidados, quer sofram de cancro, organizados no seio da empresa são sempre muito apreciados.

O BNP Paribas implementou um conjunto de medidas de apoio aos trabalhadores que são prestadores de cuidados, nomeadamente : um acordo sobre o donativo de dias de descanso aos trabalhadores que cuidam de um pai, filho ou cônjuge, ações de sensibilização (comunicação, eventos coletivos regulares, guias práticos), formação, parcerias com peritos (Fepem, Cruz Vermelha francesa...), grupos de discussão temática e acesso a uma plataforma de psicólogos.

Outras iniciativas inovadoras apoiadas pela empresa vieram alargar estes dispositivos, incluindo a aplicação móvel Tilia.

Resultante de um projeto intraempresarial, combina o apoio humano com uma solução digital. Acessível em tablets e smartphones, oferece funcionalidades tais como assistentes pessoais que podem ser contactados 24 horas por dia por chat ou telefone, uma agenda e um livro de contactos partilhados entre o prestador de cuidados e a pessoa a quem se destina, um registo de vida (para ser notificado em tempo real da presença de prestadores de cuidados na casa do seu familiar), um espaço de informação sobre assuntos tais como deficiência, perda de autonomia, manutenção em casa e conselhos para os prestadores de cuidados.

## O absentismo

A taxa de absentismo<sup>(1)</sup> do Grupo, calculada para 64 países, é de 3,4 %, mais os 2,6 % de ausências por maternidade/paternidade<sup>(2)</sup>.

Este ano, surgiram algumas tendências invulgares : alguns colaboradores ficaram de baixa por doença para cuidar dos seus filhos (instalações de acolhimento fechadas, escola em casa...). Ao mesmo tempo, os colaboradores ficaram menos dias de baixa porque outros tipos de vírus praticamente desapareceram devido à ausência de contacto durante o confinamento. A Covid-19 torna difícil comparar números de um ano para o outro e a taxa de absentismo de 2020 não pode ser utilizada para refletir uma tendência.

Em%	2019		2020 <sup>(1)</sup>	
	Taxa de absentismo	Maternidade/ Paternidade	Taxa de absentismo	Maternidade/ Paternidade
França	4,6 %	2,2 %	5,3 %	2,2 %
Bélgica	4,9 %	0,9 %	4,7 %	0,7 %
Itália	3,4 %	2,3 %	3,0 %	2,1 %
Luxemburgo	2,3 %	0,9 %	2,2 %	1,0 %
Europa (exceto mercados domésticos)	3,3 %	5,4 %	2,9 %	5,1 %
Resto do mundo	1,2 %	1,1 %	1,3 %	1,0 %
<b>TOTAL</b>	<b>3,3 %</b>	<b>2,7 %</b>	<b>3,4 %</b>	<b>2,6 %</b>

(1) ETI em 96% dos efetivos do Grupo. A taxa de absentismo toma em consideração o número de dias de ausência pagos e não pagos pelo Grupo, com base nos efetivos médios pagos e não pagos.

## Acidentes de trabalho

Em 2020, foram comunicados cerca de 1 100 acidentes de trabalho por 23 países, incluindo mais de 600 acidentes de trajeto (2 acidentes mortais).

A taxa de frequência de acidentes de trabalho é de 0,94% e sobe para 2,05% quando são acrescentados acidentes de trajeto. A taxa de gravidade é de 0,05% excluindo acidentes de trajeto e de 0,09% incluindo os dias perdidos devido a acidentes de traje<sup>(3)</sup>.

## Assédio e violência no trabalho

A atualização do Código de Conduta em 2016 reforça o compromisso do Grupo em lutar contra o assédio, incluindo o assédio sexual. Em complemento, a Direção dos Recursos Humanos do Grupo estabeleceu em 2018 um procedimento interno sobre o tratamento das sinalizações de assédio. O Accord Monde prevê o seu desenvolvimento em todas as entidades do Grupo, assim como medidas de acompanhamento das vítimas. Em 2010, foram pronunciadas 98 sanções por assédio sexual ou moral, atos sexistas ou violência no trabalho (37 despedimentos, 1 despromoção, 3 suspensões temporárias, 23 repreensões, 32 advertências, 2 retenções salariais). No primeiro semestre de 2020, foram pronunciadas 46 sanções por estes motivos (13 despedimentos, 15 repreensões, 18 advertências).

(1) LA taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes no trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada considerando o método indicado como utilizado localmente por cada entidade, ponderada em função do efetivo.

(2) A taxa de maternidade/paternidade inclui as licenças de maternidade, de paternidade, parentais e de adoção.

(3) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes por 1 milhão de horas e a taxa de gravidade corresponde ao número de dias perdidos por 1 000 horas.

## COMPROMISSO 6 : UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

O Grupo está empenhado em desenvolver o seu capital humano oferecendo diversas oportunidades de evolução profissional a todos os colaboradores. Isto está no cerne da política do BNP Paribas enquanto empregador. Este investimento permite também que nos reinventemos e enfrentemos crises presentes e futuras.

A meta para 2020 para este compromisso, "**taxa de colaboradores que frequentaram duas formações nos últimos 12 meses**", é fixada em 90%. Esta taxa atinge pouco mais de 90% em 2020.

### A GESTÃO DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

#### Atualidades do programa Talentos

##### « Leaders for Tomorrow »

No quadro da sua transformação, o Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa « **Leaders for Tomorrow** » destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos comités executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (Top 500LFC).

Estes « Leadership Talents » foram identificados pelos seus gestores e responsáveis RH com base nas suas competências, experiências, motivação e predisposições pessoais para se tornarem **líderes**.

No final de 2020, o programa conta com cerca de **6 900 « Leadership Talents »** pertencentes aos **3 níveis (Emerging, Advanced ou Top)**.

No último ano, as equipas adaptaram-se à crise, oferecendo eventos 100% digitais. Mais de **3 000 "Leadership Talents" de cerca de 40 nacionalidades** de todas as áreas de intervenção/funções beneficiaram de dispositivos de apoio e de desenvolvimento dedicados. Ao vasto leque oferecido pelo corporate - mentoria, mecenato de competências, seminários, sessões de formação sobre o Plano de Desenvolvimento Pessoal e formação online como a Spark e a Navigating Digital - juntam-se iniciativas oferecidas localmente ou pela sua área e intervenção ou função.

#### Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade

**About Me** é uma plataforma de RH para colaboradores, gestores e RH. No coração da **gestão dos percursos profissionais**, tem por vocação :

- conhecer as **competências** de todos os colaboradores ;
- ajudar os colaboradores na gestão do seu percurso de desenvolvimento e **evolução profissional** ;
- facilitar a interação entre colaboradores, gestores e RH, promovendo assim as **habilidades transversais**.

Em todo o Grupo, mais de 127 000 colaboradores declararam um leque de cerca de 700 competências diferentes para um total cumulado de cerca de **2 milhões de competências**.

Como parte da estratégia RH 2020, a **avaliação anual de desempenho**, que é sistemática para todos os colaboradores, foi simplificada e digitalizada. Os gestores devem aplicar os 9 princípios de avaliação de desempenho estabelecidos para orientar a sua ação, à luz dos objetivos determinados pelo gestor durante um ano. Os **objetivos** estabelecidos durante a avaliação profissional devem ser claros, **realizáveis, mensuráveis e adequados** à natureza da atividade e à responsabilidade do posto definido no tempo (Acordo sobre a Prevenção do Stress no Trabalho).

Além disso, a cultura do **feedback de fontes múltiplas** é fortemente encorajada : disponível em **About Me**, permite simplificar a avaliação anual e enriquecer os **planos de desenvolvimento pessoal**.

### A POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A política de formação inovadora e ambiciosa do Grupo demonstra o seu empenho em promover oportunidades de aprendizagem ao longo do percurso profissional dos seus colaboradores, em conformidade com o ODS 8 (trabalho decente e crescimento económico).

#### Programas dedicados que reforçam a cultura do Grupo

A **Leadership & Management Academy** é uma iniciativa transversal que difunde informação estratégica e trabalha para reforçar **uma cultura de liderança** partilhada no seio do Grupo. Dedicada às populações-chave do Grupo (executivos de topo, gestores séniores e população de Talentos), adapta continuamente a sua oferta, propondo :

- workshops em gestão da mudança, transformação e estratégia de inovação ;
- séries de webinars centradas no financiamento sustentável, tendências futuras nos negócios e liderança ;
- dois programas em formato digital - Navigating Digital Technologies (NDT) na área do digital e Harvard Manage Mentor Spark - plataforma sobre liderança.

2020 marcou a conclusão da primeira vaga de formação que dá direito a uma qualificação "**Positive Impact Business**" desenvolvida conjuntamente pelo BNP Paribas e pela Universidade de Cambridge. Mais de **160 colaboradores** de entre as principais populações chave que estão em contacto direto com clientes obtiveram a sua certificação em desenvolvimento sustentável com vista a integrá-la nos seus intercâmbios e soluções com os seus clientes.

Mais de 300 membros LFC-500 participaram na série de conferências « **The Future we choose** », organizada para contribuir para a reflexão e construção de um modelo empresarial mais resiliente e sustentável para a organização, a sociedade e o ambiente.



➤ **FORMAÇÃO: NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE TRABALHADORES<sup>(1)</sup>**

	2019	2020
Número total de trabalhadores com pelo menos uma formação (incluindo formações obrigatórias)	202 876	194 976
Número total de trabalhadores que frequentaram pelo menos duas formações (incluindo formações obrigatórias)	198 594	183 488 <sup>(2)</sup>
Número total de horas de formação	4 424 760	3 589 014

- (1) Fonte : ferramentas de reporting My Development, incluindo 98% dos efetivos CDD/CDI do Grupo em 68 países, assim como os outros trabalhadores (aprendizes, contratos de profissionalização, contratos de qualificação, intermitentes, estagiários) que beneficiam também de formação.
- (2) Dos quais 53% são mulheres, 36% são colaboradores com mais de 45 anos e 3% têm contratos a termo certo, demonstrando a acessibilidade da formação a todas estas categorias.

A proporção da **formação à distância** aumentou acentuadamente com a diminuição do tempo presencial nas instalações causada pela crise sanitária. A diversidade de canais de aprendizagem (vídeo, salas de aula virtuais, etc.) e formatos mais curtos permitiram aos colaboradores continuar a **beneficiar de formação**, em média 18 horas ao longo do ano (22 em 2019). Os tempos de formação mais curtos para estes novos formatos encorajam a sua adoção pelos colaboradores ao

mesmo tempo que facilitam a aprendizagem. O volume aumentou 5 pontos ao longo do ano. O Grupo deu prioridade nas **áreas e intervenção (+6 pontos)** para responder às necessidades imediatas de transformação baseadas num rápido incremento das competências. Além disso, mais de 8 000 colaboradores obtiveram certificados ou diplomas no final da sua formação.

➤ **FORMAÇÃO: FOCO POR MÉTODO E POR MATÉRIA<sup>(1)</sup>**

	Método de formação <sup>(2)</sup>			Matéria de formação <sup>(3)</sup>			
	Presencial	E-learning	Outros formatos	Técnicas área & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento do Grupo & das entidades	Competências individuais & gestão
França	4 %	78 %	18 %	77 %	14 %	5 %	4 %
Bélgica	10 %	77 %	13 %	35 %	51 %	4 %	8 %
Itália	4 %	64 %	32 %	76 %	9 %	6 %	3 %
Luxemburgo	12 %	71 %	17 %	44 %	39 %	7 %	6 %
Europa exceto mercados domésticos	10 %	65 %	25 %	28 %	36 %	16 %	12 %
Resto do mundo	8 %	73 %	19 %	35 %	43 %	10 %	6 %
<b>TOTAL</b>	<b>6 %</b>	<b>72 %</b>	<b>22 %</b>	<b>59 %</b>	<b>23 %</b>	<b>8 %</b>	<b>6 %</b>

- (1) Fonte : My Development ; Efetivo físico 98 % (98 % em 2018) do efetivo do Grupo (CDI + CDD).
- (2) % de estagiários por método no total das formações realizadas.
- (3) % de estagiários por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo colaborador/beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % porque as formações indeterminadas não são reportadas.

**Forjar uma cultura de desenvolvimento contínuo**

Iniciada em 2017, a estratégia RH2020 conseguiu criar e promover uma cultura de desenvolvimento contínuo dos colaboradores através de uma melhor experiência de aprendizagem, novas formas de aprendizagem e a capacidade de decidir sobre o seu próprio desenvolvimento. Esta mudança de cultura apoiou-se numa série de ferramentas e iniciativas: **uma plataforma de experiência de aprendizagem completamente redesenhada, um plano de desenvolvimento pessoal acessível e simplificado e uma evolução para formatos digitais.**

Perante os constrangimentos à organização do trabalho impostos pela crise da Covid-19, os cursos de formação previstos para sessões presenciais foram convertidos em cursos de formação à distância num curto espaço de tempo. Neste contexto incerto, as ofertas de conteúdo foram enriquecidas em relação ao trabalho à distância, gestão do stress e bem-estar no trabalho.

Com o desenvolvimento desta plataforma, e apesar de haver uma diminuição do número médio de horas de formação por trabalhador ao longo do ano, verifica-se um **aumento gradual do número de ações de formação** realizadas entre 2018 e 2020 (+ 19% entre 2018 e 2020). A título de exemplo, o número de cursos de formação realizados a pedido dos colaboradores aumentou 235% nos primeiros 12 meses de implantação da nova plataforma de aprendizagem.

Além disso, a partilha de experiências entre colaboradores está a crescer. Estão disponíveis mais de 6 000 playlists públicas criadas por colaboradores. 2 das 3 listas de reprodução mais seguidas são sobre temas operacionais estratégicos: desenvolvimento sustentável e RSA.

### A Digital, Data & Agile Academy enriquece a sua oferta

A **Digital, Data & Agile Academy** (DDA Academy), oferece um desenvolvimento personalizado e profissionalizante no que **diz respeito** a funções-chave do digital, dos dados e da agilidade continua a sua expansão desde o seu lançamento em 2018. Aberta a todos os colaboradores do Grupo, oferece **percursos** de formação para desenvolver competências associadas a estas novas funções e proporciona aos gestores alavancas para **acelerar a transformação** do Grupo. Desta forma, os colaboradores podem aceder às profissões do futuro e alcançar mais facilmente a mobilidade interna graças a uma maior empregabilidade.

Em 2020, a Academia aumentou a oferta DDA com 51 percursos de **Upskilling**, 21 de **Reskilling** e 55 de **Reskilling Boost**, todos em francês e inglês. Estes percursos permitem 1) o aperfeiçoamento e o reforço das competências (Upskilling), 2) a aquisição de novas competências com vista a uma eventual mobilidade e reconversão (Reskilling) e 3) a aquisição e aprofundamento de uma única competência específica para uma determinada função (Reskilling Boost).

Desde o seu lançamento, cerca de **2 000 colaboradores** já frequentaram estes cursos. A proporção de mulheres, atualmente situada em 40% (em comparação com 26% de mulheres no final de 2018 durante a fase-piloto), está a aumentar.

Durante a crise sanitária, os colaboradores mostraram grande interesse nestes percursos, tendo o número de inscrições validadas quase duplicado ao longo deste período.

A função integrada "Legal" desenvolve a formação com direito a qualificação oferecida pelo "**Centro de Competências Jurídicas Digitais**" (DLC2) para apoiar os juristas na transformação digital da sua profissão (753 juristas formados desde 2018, dos quais 92 em 2020).

### O intra-empendedorismo<sup>(1)</sup>

Promover a emergência de talentos e a inovação para enfrentar os desafios da sociedade dentro da empresa é mais necessário do que nunca para que o Banco possa ser um ator importante no "mundo do futuro". O **People'sLab4Good**, programa de Empreendedorismo Empresarial, apoia os candidatos pré-selecionados na realização do seu projeto com impacto social ou ambiental, através de um curso de formação de vinte dias em metodologias Startup. Desde 2018, **50 intra-empendedores, de 12 entidades e 7 países**, contribuíram para a transformação sustentável do Grupo e 50% dos projetos continuam a desenvolver-se nas áreas de intervenção depois de deixarem o programa, tais como Altermotive, Finance4Good ou Green On.

Completamente redesenhado para poder ser realizado à distância em 2020, o People'sLab4Good acolheu **20 intra-empendedores**, incluindo 4 da ENGIE e 4 da Danone, como parte da coligação #Intrapreneurs4Good. Este programa permite às três empresas reunir recursos e conhecimentos, partilhar os seus dispositivos de inovação sustentável, ao mesmo tempo que oferece valiosas conexões entre os ecossistemas uns dos outros. Por exemplo, o projeto Tangata do BNP Paribas, incubado no People'sLab4Good 2018, trabalhou na implantação do seu segundo lote de serviços durante a hackathon "Noé" da Danone.

### O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo

Em 2020, o programa **#1MillionHours2Help** estrutura a ambição anunciada no Accord monde de agir em prol da sociedade civil (ONG, associações), destacando as competências dos colaboradores. Através desta iniciativa, o BNP Paribas pretende contribuir para um crescimento mais sustentável e mais partilhado, permitindo a todos os colaboradores contribuírem com o seu tempo de trabalho para os esforços das associações em prol de um mundo mais inclusivo e ecológico. Este objetivo de 1 milhão de horas solidárias equivale a cerca de meio dia de horas de solidariedade pagas por colaborador e por ano.

Em 2020, mais de 25 000 colaboradores declaram ter realizado **ações de solidariedade em prol da sociedade civil** num total de mais de 516 000 horas de trabalho ou horas compensadas.

Em **França**, o BNP Paribas Personal Finance, Leasing Solutions, Asset Management, Arbitrage e Arval implementaram desde 2017 medidas semelhantes às do BNP Paribas SA, que em 2016 incluiu no acordo Contrato Generation, uma secção dedicada ao mecenato de competências para os colaboradores próximos do fim das suas carreiras. Integrado no Acordo Diversidade, o **mecenato de competências foi renovado por 4 anos** a partir de 1 de outubro de 2020.

Em 2020, **254 colaboradores** (incluindo 110 que iniciaram as suas respetivas missões durante o ano) puderam investir em missões com duração de 6 a 24 meses junto de associações de interesse geral ou de utilidade pública.

É importante notar que a excepcional mobilização dos atores (associações, equipas dedicadas do Grupo e colaboradores) permitiu superar as dificuldades criadas pela crise sanitária. Apenas cerca de vinte missões tiveram de ser adiadas por alguns meses.

### A MOBILIDADE

A fim de promover a mobilidade interna, o Grupo tem mantido a sua estratégia de RH 2020 de **congregar o recrutamento externo e a mobilidade interna** dentro de uma plataforma única "Staffing, Consulting and Solutions".

A **ferramenta global de gestão da mobilidade Taleo** está implantada junto de 178 487 trabalhadores em 60 países.

No total, o Grupo contabilizou 23 544 mobilidades<sup>(2)</sup> em 2020 (29 669 em 2019), um decréscimo de 21%. Em França, foram efetuadas 8 435 mobilidades, em comparação com 10 163 em 2019.

Destas mobilidades, 3 931 são transversais (entre entidades e entre áreas de intervenção), menos 18% (4 789 em 2019). Ascendem a 2 153 em França (-19% em comparação com 2019).

Embora a proporção de **postos de trabalho preenchidos internamente** esteja a aumentar em quase todo o lado, o número de colaboradores que realizou uma mobilidade durante o ano está a diminuir, devido ao fraco dinamismo do mercado interno de trabalho. De facto, há menos lugares a preencher num contexto de menos saídas e de uma redução moderada dos efetivos. Contudo, a mobilidade interna manteve-se em níveis bastante elevados, especialmente no que diz respeito à mobilidade entre entidades e entre áreas de intervenção, um sinal positivo quanto à empregabilidade dos colaboradores.

(1) Um intra-empendedor é um trabalhador que, com o acordo e o apoio da empresa, desenvolve internamente um projeto de empreendedorismo.

(2) A mobilidade é considerada como ocorrendo quando um colaborador muda de afetação e/ou posto de trabalho (máximo 1 mobilidade por ano e por colaborador).

Pilar da transformação RH 2020, a política de mobilidade do Grupo representa uma alavanca-chave no recrutamento e na retenção dos melhores perfis e está no coração da nossa Promessa Empregador do BNP Paribas. Os 3 principais desafios da mobilidade são :

- o desenvolvimento individual, permitindo aos colaboradores desenvolver as suas competências e construir um percurso profissional motivador ;
- o desenvolvimento da empresa, sendo a mobilidade um meio privilegiado para adaptar os recursos à evolução das necessidades em emprego e em competências ;
- a responsabilidade social, contribuindo para uma gestão solidária do emprego.

Pelo 7º ano consecutivo, o BNP Paribas organizou os « **Mobility Days** » durante 3 semanas em 41 países. O formato inédito imposto pela crise sanitária, 100% digital, gerou 24 000 conexões digitais para os workshops e conferências. O objetivo é sobretudo ajudar os colaboradores a definir os seus percursos profissionais e a adotar uma abordagem pró-ativa na gestão do seu desenvolvimento profissional.

RCS, a entidade sul-africana do BNP Paribas Personal Finance, aproveitou este ano os Mobility Days para lançar importantes programas de formação de competências múltiplas para apoiar a evolução profissional de quase 20% dos seus colaboradores.

Em França, o percurso "**Construir o meu projeto profissional**", que inclui informações sobre os ambientes e famílias profissionais que estão a recrutar, foi aberto a todos os colaboradores.

➤ **NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE POSTOS PROVIDOS INTERNAMENTE<sup>(1)</sup>**

	2019			2020		
	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/internamente	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/internamente
França	5 806	2 466	42 %	4 249	2 913	69 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	1 276	1 480	116 % <sup>(2)</sup>	863	666	77 %
Itália	630	217	34 %	332	354	107 % <sup>(2)</sup>
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	198	90	45 %	243	174	72 %
Reino Unido	1 354	487	36 %	802	423	53 %
Ucrânia	2 541	937	37 %	1 607	726	45 %
Portugal	1 489	673	45 %	1 402	1 066	76 %
Turquia (TEB)	414	92	22 %	238	48	20 %
Estados Unidos, nomeadamente (BNP Paribas CIB), (Bank of the West)	4 190	1 396	33 %	2 734	766	28 %
Outros países (Argélia, Espanha, Hong Kong, Índia, Marrocos, etc.)	4 861	770	16 %	3 950	669	17 %
<b>TOTAL</b>	<b>22 759</b>	<b>8 608</b>	<b>38 %</b>	<b>16 420</b>	<b>7 805</b>	<b>48 %</b>

Fonte : Extrações de Taleo e declarações complementares dos países/entidades.

(1) Numa base de 89% dos efetivos do Grupo.

(2) A taxa é superior a 100% porque alguns anúncios incluem vários postos vagos.

## 7.4 A nossa responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade

Ator empenhado na sociedade, o BNP Paribas lança e participa em numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura. No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para fomentar um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade. Estas ações são levadas a cabo em consonância com os seus três compromissos :

- **Compromisso 7:** produtos e serviços acessíveis ao maior número ;
- **Compromisso 8:** a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos ;
- **Compromisso 9:** uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

Entre os destaques do ano de 2020 :

- no domínio da **inclusão financeira** :
  - BNP Paribas foi nomeado "**Melhor Banco Mundial para a Inclusão Financeira**" pela Euromoney, uma publicação especializada em finanças internacionais. "Através do seu modelo único de financiamento direto de Instituições de Microfinanças e da sua capacidade de mobilizar grandes investidores, o BNP Paribas colocou a inclusão financeira no centro da sua estratégia", salientou Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas,
  - em 2020, a crise mundial sanitária teve um impacto importante nas instituições de microfinanças (IMF). O BNP Paribas, que está **envolvido no setor há mais de 30 anos**, continuou a apoiar as IMF, reestruturando o seu financiamento e atribuindo uma **subvenção de 1,2 milhões de euros** a 11 IMF, que conseguiram ajudar 15 000 pessoas necessitadas, entre outras,
  - em parceria com a ONU Mulheres, o Banco desenvolveu também o programa **AgriFed** (Apoio às Mulheres na Agricultura e Desenvolvimento Sustentável), que promove a capacitação económica das mulheres,
  - O BNP Paribas prosseguiu a sua parceria com as Nações Unidas para o Ambiente no âmbito do projeto **Microfinance for Ecosystem-based Adaptation (MEbA)** trabalhando para promover a resiliência às alterações climáticas dos pequenos agricultores, encorajando as Instituições de Microfinanças a incluir a **biodiversidade** no processo de crédito ;

- paralelamente, para promover a **inclusão social** :
  - o Grupo desenvolveu um dispositivo bancário em França com aconselhamento personalizado, empréstimos sem garantias e mentoria para apoiar alguns jovens de meios desfavorecidos que desejam estudar nas grandes écoles (instituições de ensino superior). Este dispositivo faz parte das ações realizadas com o Artigo 1 e o Institut de l'Engagement, 2 associações de «L'Ascenseur<sup>(1)</sup>»,
  - Banque de Détail en France, juntamente com várias empresas, criou a **plataforma AXELLE** dedicada aos clientes vulneráveis que enfrentam dificuldades financeiras,
  - O BNP Paribas Personal Finance implementou um programa específico para apoiar os clientes particulares durante a crise sanitária, oferecendo-lhes pagamentos diferidos,
  - O BNP Paribas Polska disponibilizou um conjunto de recursos para garantir que os clientes com deficiência possam aceder ao Banco (ferramentas digitais, acessibilidade física, adaptação para todos os tipos de público, etc.) ;
- por fim, em matéria de **generosidade** :
  - o Grupo apoiou o coletivo "**L'Ascenseur**" desde o início da crise sanitária, colocando quase mil computadores à disposição dos jovens que deles necessitavam,
  - o **Fundo de Emergência & Desenvolvimento abriu-se à biodiversidade**, com a inclusão da ONG IFAW (fundo internacional para a proteção dos animais) entre os seus parceiros. O ano foi também marcado por um recorde em termos de doações, com mais de 1 milhão de euros doados aos seus parceiros,
  - a **Fundação BNP Paribas** esteve também fortemente envolvida no dispositivo de ajuda de emergência criado pelo Grupo na sequência da pandemia de Covid-19, primeiro em abril, com mais de 3 milhões de euros doados a cerca de quinze associações e fundações, e depois no final do ano com uma ajuda adicional de 2 milhões de euros, mais especificamente para ajuda alimentar e saúde em França.

(1) Um lugar único na Europa que reúne cerca de vinte associações e empresas sociais em torno de um objetivo comum : promover o acesso à educação, emprego, desporto e cultura para jovens de meios desfavorecidos.

## COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

O Grupo esforça-se para melhorar a acessibilidade dos produtos financeiros no mundo, sendo a **inclusão financeira** das populações um importante acelerador do desenvolvimento económico e responde aos 1º (erradicar a pobreza), 8º (trabalho digno e crescimento económico) e 10º (reduzir as desigualdades). Esta abordagem é nomeadamente acompanhada de ações de adaptação da oferta de educação financeira, necessárias para garantir uma melhor utilização dos produtos financeiros.

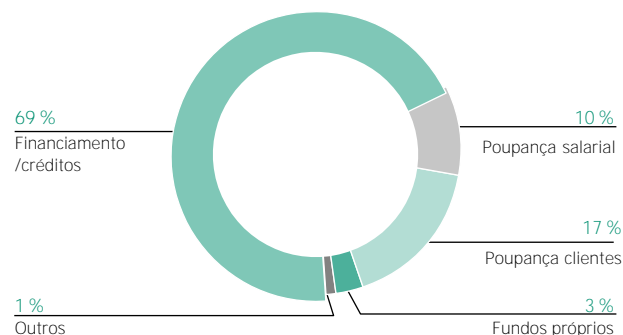
### MELHOR BANCO DO MUNDO PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA

Nomeado "**Melhor Banco do Mundo para a Inclusão Financeira**" pela Euromoney, o BNP Paribas colocou a luta contra a desigualdade social no centro da sua estratégia de responsabilidade social e ambiental desde a sua definição em 2012.

No entanto, o compromisso do BNP Paribas com o **financiamento inclusivo** é anterior a esta data, com o lançamento do projeto Banlieues em França em 2005 pela Fundação BNP Paribas, bem como, há **31 anos**, o primeiro financiamento de uma instituição de microcrédito, que ainda hoje é cliente do Grupo. Desde então, o seu apoio às microfinanças beneficiou mais de 2,4 milhões de pessoas, 83% das quais são mulheres, através do financiamento de 84 instituições de microfinanças (IMF) em 33 países.

Este dispositivo, juntamente com muitas outras iniciativas, reforça o compromisso estratégico do BNP Paribas de ter um impacto positivo na sociedade através de parcerias ou ainda da introdução de inovações financeiras com vocação social.

### ➤ FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO EM PROLDAS INSTITUIÇÕES DE MICROFINANÇA EM 2020 : 376 MILHÕES DE EUROS



### INCLUSÃO FINANCEIRA : O APOIO DO GRUPO À MICROFINANÇA

O BNP Paribas está empenhado na microfinança há mais de 30 anos e utiliza vários meios para promover a sua implantação: financiamento direto de mutuantes de microfinanças, as Instituições de Microfinanças (IMF), investimento em fundos especializados na inclusão financeira, criação e desenvolvimento de fundos de impacto positivo, distribuição de produtos de poupança dedicados à microfinança, realização de missões de assistência técnica, etc.

#### O desempenho financeiro e social no centro da estratégia de desenvolvimento

Em 2020, o apoio global do Grupo às microfinanças excedeu 376 milhões de euros, permitindo-lhe financiar diretamente 28 IMF em 15 países e financiar indiretamente mais de 100 IMF na maioria dos países do mundo, através de 14 fundos dedicados em que várias entidades do Grupo investem.

Como resultado da Covid-19, os microempresários tornaram-se cada vez mais vulneráveis do ponto de vista económico, o que levou o BNP Paribas a **intensificar o seu apoio às IMF que enfrentam problemas conjunturais de liquidez e solvência**. O Grupo manteve a maioria das suas linhas de crédito, ao mesmo tempo que reestruturou o financiamento e aceitou pedidos de moratórias ou uma flexibilização de rácios financeiros específicos. Apesar da crise, o Grupo concedeu **novos empréstimos** em particular a IMF vietnamitas que financiam exclusivamente mulheres (CEP e TYM), a uma instituição marroquina (Al Amana) e também, pela primeira vez, a uma IMF nos Países Baixos, Qredits. Para ajudar as IMF a enfrentar a crise, o Grupo autorizou **uma dotação de 1,2 milhões de euros para 11 IMF**. Isto permitiu a IMF francesas e belgas oferecer empréstimos a pessoas vulneráveis, enquanto na Índia, Indonésia, Vietname, Costa do Marfim, África do Sul, Tunísia, Marrocos e Brasil, esta doação ajudou, entre outras coisas, a apoiar 15 000 pessoas necessitadas, incluindo 1 200 famílias indianas que receberam 5 000 kits de higiene.

Em 2020, o Grupo também continuou a apoiar as IMF europeias, subscrevendo o **aumento de capital da Permico** em Itália e **da Microlux** no Luxemburgo.

O BNP Paribas também atribui grande importância ao **desempenho social** das IMF na sua carteira, como mostra a sua **pontuação de 79%** medida pela ferramenta SPI4 ( **Social Performance Indicators 4**) desenvolvida pela ONG Cerise, com a sua base mundial a atingir uma pontuação média de 63% em 2020, calculada em quase 376 IMF em todo o mundo.

### Mais de 30 anos de compromisso com a microfinança

Em 1989, o Grupo lançou a sua primeira parceria dedicada à microfinança, através do financiamento do Crédito Rural da Guiné. 31 anos mais tarde, este cliente continua a ser financiado pelo Grupo. A exposição digital *Little Big Movement*<sup>(1)</sup> ilustrando o impacto do microcrédito nas mulheres empresárias visa celebrar e dar a conhecer melhor este compromisso.

Além disso, o Grupo tomou parte em iniciativas importantes e está empenhado em melhorar as práticas de microfinanciamento, nomeadamente através :

- a subscrição e o desenvolvimento da nova ferramenta de reporting Atlas desenvolvida pela MFR<sup>(2)</sup>, uma empresa de rating especializada em microfinanças. Esta ferramenta permite uma redução do tempo de reporting das IMF, uma padronização dos indicadores e oferece análises comparativas a todos os atores do setor ;
- participação ativa nos grupos de trabalho que foram formados para dar respostas comuns à crise financeira que afeta o setor. Assim, foram elaboradas orientações internas para acompanhar as IMF ao longo da crise, inspirando-se nas práticas mais responsáveis adotadas pelos seus principais atores.

### Microfinanças verdes para reunir as questões ambientais e sociais

O programa AgriFed (**capacitação de mulheres agricultoras no Senegal** - ver *Apoiar os nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono*, Compromisso 10) ilustra claramente a interdependência entre estas duas questões, que incluem também o acesso ao financiamento e a soberania alimentar. A este respeito, o Grupo integrou o Baobab Senegal, uma instituição-chave local de microfinanciamento, no programa, concedendo financiamento especificamente destinado às mulheres beneficiárias do projeto.

Além disso, o BNP Paribas contribuiu para destacar **questões de biodiversidade** no âmbito do **projeto MEbA**<sup>(3)</sup> (*Microfinance Ecosystem-based Adaptation*) das Nações Unidas para o Ambiente (ver *Apoiar os nossos clientes na transição para uma economia com baixo teor de carbono*, Compromisso 10).

### O APOIO A CLIENTES VULNERÁVEIS

O BNP Paribas presta uma atenção particular aos clientes em situação de vulnerabilidade e tudo faz para lhes facilitar o acesso aos serviços bancários.

#### Os clientes portadores de deficiência ou vulneráveis

O Banco criou dispositivos dedicados aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida promovendo uma melhor acessibilidade dos seus produtos ou serviços.

Por exemplo, na Polónia, o **BNP Paribas Bank Polska** lançou em 2020 um serviço de tradução em linguagem gestual, acessível online e em agências. O Banco tem agora 50 balcões certificados "Objekt bez barier" na Polónia. Este **certificado estatal** certifica que todos estes

ramos são acessíveis a todas as pessoas com deficiência (cegos ou com visão reduzida, mobilidade reduzida, surdez, etc.); indica também que são acessíveis aos idosos e às pessoas com crianças pequenas.

Além disso, o TEB, o banque de détail na Turquia, está também a levar a cabo várias iniciativas para facilitar o acesso de pessoas com deficiência: por exemplo, algumas agências e caixas multibanco são acessíveis em cadeira de rodas e têm menus para orientar os clientes.

O **BNP Paribas Cardif** está também envolvido numa série de iniciativas relacionadas com a deficiência, incluindo a assinatura em 2020 de uma **convenção com a região de Île-de-France** cujo objetivo é facilitar o acesso à habitação ao abrigo do atual dispositivo AERAS (Seguros e Empréstimos com um Risco Agravado de Saúde). O BNP Paribas Cardif, juntamente com outros oito bancos e seguradoras, comprometeu-se a apoiar a Região no seu projeto, informando os seus clientes beneficiários e assumindo depois a responsabilidade total pela gestão do dispositivo, sem custos adicionais quer para a Região quer para os seus clientes.

Esta vontade de acessibilidade vai bem além das fronteiras francesas : **na República Checa**, por exemplo, o BNP Paribas Cardif foi pioneiro em oferecer uma cobertura destinada a **proteger** contra os imprevistos da vida, os **cuidadores** que apoiam um parente que está a perder a sua autonomia ou que é portador de deficiência. Em 2020, esta cobertura foi adaptada para permitir a alguns pais manterem os seus filhos em casa durante a pandemia.

Os serviços digitais e a robótica oferecem atualmente a oportunidade de fornecer serviços mais inclusivos. O BNP Paribas Cardif apoia esta ideia de duas maneiras. Por um lado, como seguradora, **simplificando as formalidades médicas e**, por outro, como inovadora, utilizando **Tangata**, uma plataforma criada pelo Grupo, que enumera mais de 3 000 serviços e atividades de lazer acessíveis às pessoas com deficiência e aos seus cuidadores (ver também Compromisso 6, Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais).

#### Os clientes com dificuldades financeiras e de acesso ao crédito

O Grupo está empenhado em tornar mais fácil a obtenção de crédito, mas também em evitar o sobre-endividamento. O papel de um banco empenhado é apoiar os seus clientes em todos os momentos, inclusive durante períodos de grande turbulência. Com isto em mente, o Banque De Détail en France, juntamente com várias empresas membros do Coletivo de Empresas para uma economia mais inclusiva, desenvolveu a **plataforma AXELLE**, acessível no website do Grupo " Ma Banque", **para clientes em dificuldade**: depois de se registarem na plataforma, os clientes podem aceder a ofertas inclusivas sobre produtos e serviços de primeira necessidade para os ajudar a reduzir os seus gastos obrigatórios e receber assistência na procura de um emprego.

Por exemplo, a Orange oferece o "Coup de pouce" para um acesso privilegiado aos serviços telefónicos, a Danone oferece vouchers de "produtos de primeira necessidade" aos pais de crianças menores de 3 anos, a Renault, através do seu programa "Mobilize", disponibiliza a sua rede de reparação a preço de custo, a Veolia concede vantagens com a *Chèque Eau*, etc. Esta oferta visa os 230 000 clientes identificados como financeiramente vulneráveis pelo BDDF.

(1) <https://group.bnpparibas/30ansmicrofinance>

(2) <https://www.atlasdata.org/about-us>

(3) <https://unepmeba.org/fr/biodiversity-platform/>

Por seu lado, o BNP Paribas Personal Finance implementou um dispositivo para apoiar os clientes durante a crise sanitária que inclui:

- adiamentos que abrangeram **clientes particulares** no auge da crise sanitária ;
- a tomada em consideração pelas seguradoras de empréstimos do risco pandémico, o que levou a uma aceleração no processamento dos sinistros (que estão, eles próprios, a aumentar acentuadamente) e ao alargamento da cobertura, particularmente em termos de períodos de carência e de franquia;
- a ampla implementação de soluções digitais desenvolvidas ao longo dos últimos anos (nomeadamente assinaturas eletrónicas).

Num outro registo, **Nickel**, filial do Grupo, continua o seu desenvolvimento.

**Nickel oferece** um NIB, um cartão de pagamento, **uma conta para todos**, a partir dos 12 anos de idade, **sem condições**, e permite às pessoas que foram proibidas de efetuar operações bancárias começar de novo. A filial, que trabalha com uma rede de 6 000 tabacarias em França, opera agora em Espanha com 72 pontos de venda através das redes de distribuição da lotaria nacional e das tabacarias. O objetivo é atingir 3 000 pontos de venda e 700 000 clientes neste país até ao final de 2024 e continuar a expandir-se na Bélgica e em Portugal. A oferta Nickel baseia-se em quatro valores fortes: **universalidade, simplicidade, utilidade e benevolência** : acolhendo todos os tipos de população, Nickel tem um papel de **inclusão financeira**. De facto, no final de 2020, **tinham sido abertas mais de 1,9 milhão<sup>(1)</sup> de contas Nickel** (um aumento de +27% em relação a 2019) por clientes com as seguintes características: **rendimento inferior a 1.500 euros por mês (79%)**; desempregados ou sem rendimentos regulares (40%); **a viver em casa de amigos (28%)** e ainda com menos de 40 anos de idade (60%).

## Literacia financeira e apoio aos jovens

A **educação financeira** provou ser um instrumento eficaz na **luta contra o sobre-endividamento** e na promoção do desenvolvimento económico. A maioria das entidades do Grupo estão, portanto, a implementar programas de formação em vários países. Dado o contexto sanitário, a oferta para os jovens tem sido fortemente desenvolvida.

Uma delas é a "**Budget Responsible**" ; a plataforma digital desenvolvida pelo BNP Paribas Personal Finance para jovens, suas famílias e professores, para aprenderem a gerir um orçamento através de um *serious game*. Esta plataforma provou o seu valor durante a crise sanitária, e ajudou 33 000 jovens a gerir os seus orçamentos. Desde 2020, a "**Budget Responsible**" foi integrada na plataforma "Campus Services" da BDDF para os clientes menores de idade.

Em França e Itália, os jovens puderam receber apoio através das plataformas digitais **Campus Service** e **Futuriamo**, que repertoriavam os serviços oferecidos pelos parceiros do Grupo, tais como programas de revisão e preparação de exames. Foi também proposto o adiamento dos pagamentos mensais, ofertas de tarifa preferencial ou de longo prazo para financiar os seus estudos superiores, bem como a oferta "Garantme", que fornece uma caução, gratuita durante o primeiro ano, para o aluguer de alojamento.

Em França, o Grupo disponibiliza agora produtos e serviços específicos aos jovens apoiados e orientados por associações que lutam pela igualdade de oportunidades acolhidas por **L'Ascenseur**, como Article 1 e o Institut de l'Engagement (*ver também Combater a exclusão social e respeitar os direitos humanos*, Compromisso 8), tais como empréstimos estudantis sem garantias para os jovens que desejam estudar nas Grandes Écoles.

## COMPROMISSO 8 : A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Ator, há largos anos, da luta contra a exclusão social, o BNP Paribas fomenta o acompanhamento, a longo prazo e no terreno, das populações vulneráveis, em particular nas zonas urbanas sensíveis. De forma mais vasta, o seu compromisso em prol da promoção dos Direitos Humanos reforça-se constantemente.

### A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

O BNP Paribas coloca a luta contra a exclusão social no centro das suas prioridades, com especial incidência em dois eixos de intervenção : a inserção dos jovens e a aplicação de dispositivos de ajuda em favor dos territórios em que opera.

Para além destas ações, o Grupo encoraja também o empenho dos seus colaboradores que gostariam de realizar missões de mecenato de competências junto de associações que trabalham em particular no setor da inclusão social de populações vulneráveis (*ver « Good place to work » e gestão responsável do emprego*, Compromisso 5).

### Projeto Banlieues : um dispositivo de inclusão social nos bairros

Há 15 anos, a Fundação BNP Paribas e a rede das agências do Banco em França acompanham projetos solidários nos bairros prioritários da política da cidade (QPV). A Fundação BNP Paribas reúne assim numerosas parcerias com associações consagradas, mais particularmente nos domínios da educação e do emprego.

#### A educação

A luta contra o insucesso escolar, que é uma componente chave do Projeto Banlieues, foi levada a cabo em conjunto com a **Association de la Fondation pour la Ville (AFEV)**. Em 2020, 9 000 crianças e jovens receberam mais de 18 000 horas de apoio dos voluntários da associação. Em 2020, a Fundação BNP Paribas renovou o seu apoio à Afev por mais 3 anos (2021-2023), com um orçamento de 220 000 euros por ano.

(1) Desde a sua criação.

### O emprego

Enquanto parceiro de longa data da **Association pour le droit à l'initiative économique (Adie)**, a Fundação BNP Paribas permitiu à associação financiar cerca de 2 500 pessoas em 2020, para a criação ou o desenvolvimento da sua microempresa. Em 2020, o apoio do BNP Paribas ao ADIE foi renovado em 1,3 milhões de euros por ano de 2021 a 2023. O objetivo é financiar 13 000 empreendedores através do apoio prestado às 16 antenas da ADIE.

### As ações de proximidade

Para completar este dispositivo, em 2020, a Fundação BNP Paribas alargou a sua política de apoio às associações de proximidade a 80% das pessoas que vivem nos QPV. Em 2020, **279 associações** beneficiaram do mesmo para um orçamento de 840 000 euros.

#### Promover a prevenção sanitária em Seine-Saint-Denis

Como parte do 1º plano Covid, lançado pelo BNP Paribas em abril de 2020, a Fundação BNP Paribas lançou um novo dispositivo com uma dotação de 350 000 euros a favor da Seine-Saint-Denis. Os objetivos deste programa são a criação de uma academia popular da saúde e o lançamento de novos serviços para reforçar o acesso.

### Reparação de o elevador (Ascenseur) social em França

Inaugurado em junho de 2019, "L'Ascenseur" é um lugar único na Europa que reúne cerca de vinte associações e empresas sociais em torno de um objetivo comum: promover o acesso à educação, ao emprego, ao desporto e à cultura para jovens de meios desfavorecidos. L'Ascenseur foi possível graças ao apoio decisivo das várias áreas de intervenção do BNP Paribas, o principal mecenas e patrocinador fundador. Em 2020, desde o início da crise sanitária, o coletivo de « L'Ascenseur » mobilizou-se para equipar em computadores os jovens que deles necessitavam, para que estes possam seguir os seus cursos à distância durante o primeiro confinamento. Com a ajuda do BNP Paribas, quase mil computadores foram distribuídos pelas associações de " L'Ascenseur", aliviando assim os jovens e as suas famílias.

#### Desenvolver a formação para promover a integração

O BNP Paribas tornou-se parceiro do laboratório J-PAL Europe, co-fundado por Esther Duflou, para um projeto de investigação destinado a avaliar o impacto de uma formação dos pais recém-chegados em França. Esta formação visa melhorar o sucesso das crianças, envolvendo os pais na sua escolaridade e promover a integração linguística e cívica dos pais na sociedade francesa.

## BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

### Um compromisso ao mais alto nível

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. Este compromisso é expresso ao mais alto nível, através da Declaração de Direitos Humanos do BNP Paribas, assinada pela Direção Geral do Grupo, com vista a promover o respeito destes direitos dentro da esfera de influência do BNP Paribas.

O Grupo apoia os **Princípios Orientadores das Nações Unidas** relativos às empresas e aos Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais em conformidade com o quadro de referência «Proteger, Respeitar, Remediar». Optou por seguir as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas lançado em fevereiro de 2015.

Além disso, em finais de 2018, o BNP Paribas publicou uma **Carta de Relações Comerciais Responsáveis**<sup>(1)</sup> para os seus clientes, reafirmando o seu compromisso de se relacionar com empresas cujas práticas comerciais demonstrem um elevado nível de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, à saúde e segurança humanas e ao ambiente.

Desde 2013, o **BNP Paribas participa nas reuniões e reuniões anuais do Grupo Thun**, um grupo informal de representantes de bancos internacionais que se reúne para melhorar a integração das Orientações das Nações Unidas nas políticas e práticas das instituições financeiras. A título de exemplo, o tema dos indicadores de desempenho em matéria de direitos humanos esteve no centro das discussões em 2020. O papel das finanças na luta contra o trabalho forçado também foi discutido.

### A formação

O Grupo insiste na formação dos seus colaboradores, elemento importante do dispositivo de gestão dos riscos sobre os direitos humanos. Desde 2016, um curso de formação « Direitos Humanos e Empresas », criado em colaboração com a associação Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH), da qual o BNP Paribas é membro, é disponibilizado aos colaboradores do Grupo que contribuem para a promoção dos direitos humanos através do seu trabalho. No final de novembro de 2020<sup>(2)</sup>, 89% dos colaboradores designados para a formação tinham completado este módulo de sensibilização online para terem em conta os direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, mais de 12 000 colaboradores receberam esta formação.

(1) Acessível em [www.group.bnpparibas](http://www.group.bnpparibas)

(2) Uma vez que foi lançada no final de 2020 uma campanha de sensibilização em larga escala sobre os direitos humanos nos efetivos BNL, o período de cálculo da taxa de formação foi excepcionalmente interrompido em 22/11/2020, a fim de refletir o desempenho do Grupo ao longo do tempo, numa lógica de reporting proforma.



## A gestão dos riscos « salientes<sup>(1)</sup> » no âmbito da distribuição dos produtos e serviços do Grupo

O BNP Paribas identificou dois desafios « salientes » no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços :

- a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros ;
- o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

### Não discriminação no acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável permite um acesso mais alargado aos direitos fundamentais. Por este motivo esforça-se para contribuir para a acessibilidade aos serviços financeiros nas comunidades onde opera (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

### Direito à vida privada

A proteção da vida privada continua a ser uma prioridade ética no Código de Conduta. O Grupo continua a reforçar a **proteção de dados** tanto para os seus colaboradores como para os seus clientes. Em 2020, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua rede de especialistas em proteção de dados, integrada em todos os territórios e atividades do Grupo. Como resultado, mais de 100 referentes em todo o mundo são responsáveis por assegurar o cumprimento dos princípios de confidencialidade dos dados e aumentar o nível de maturidade em matéria de proteção dos dados pessoais no seio do Grupo.

Foi criado um novo departamento no seio do Grupo, o "Group Data Protection Office", cuja missão consiste em apoiar, aconselhar e supervisionar as atividades relacionadas com a proteção de dados. Desenvolveu um **estudo** sobre todas as áreas de intervenção e territórios para avaliar o seu grau de maturidade em matéria de proteção de dados em áreas estratégicas. Este exercício destina-se também a ajudar as equipas locais a desenvolver planos de ação para remediar quaisquer deficiências eventuais. Concluído em 2020, o estudo será reconduzido como parte de um processo de melhoria contínua.

O Grupo prosseguiu os seus esforços para melhorar o desempenho e a utilização de ferramentas especificamente desenvolvidas para cumprir as nossas obrigações em matéria de Proteção de Dados. Configurados de acordo com o quadro jurídico relacionado com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGP), estes instrumentos foram implantados em todos os territórios para proporcionar visibilidade a nível do Grupo das principais práticas de Proteção de Dados, bem como potenciais lacunas.

As **principais ferramentas/temáticas** disponíveis para qualquer colaborador incluem :

- avaliação dos riscos em matéria de proteção de dados para identificar e tratar os riscos em matéria de tratamento de dados ;
- reportar violações de dados de carácter pessoal. Cada colaborador pode comunicar qualquer suspeita de violação de dados pessoais para ser analisada ;
- o registo dos processamentos mapeia os fluxos de dados pessoais entre o Grupo e as suas entidades.

Isto proporciona uma visão única da forma como o Grupo gere e avalia os riscos em matéria de dados pessoais.

## A gestão dos riscos « salientes » no âmbito das atividades de financiamento e de investimento do Grupo

As atividades dos seus clientes empresariais são suscetíveis de comportar riscos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente no que se refere aos direitos dos trabalhadores e ao impacto nas comunidades locais.

O Grupo usa a sua capacidade de influenciar para incentivar os seus clientes a gerir as suas próprias atividades no respeito dos direitos humanos. Trata também de identificar, avaliar (processo de *due diligence*), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis (defesa, agricultura, óleo de palma, etc.) através da aplicação das suas **políticas de investimento e de financiamento** (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3).

Para assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas apoia-se numa cartografia dos riscos dos seus clientes que cobre todos os seus setores de atividade e países de operação. Esta ferramenta integra as questões de direitos humanos através de uma análise de vários critérios, incluindo o **trabalho infantil**, o **trabalho forçado**, o **tráfico de seres humanos** e o **desrespeito dos direitos das comunidades locais**. Estes critérios são ponderados de acordo com o setor e a geografia. Esta cartografia reforça assim a capacidade das áreas de intervenção e funções em causa para implementar as medidas de vigilância aprofundadas mais adequadas (ver *Dever de Vigilância e Declaração sobre Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos*, parte 7.6).

### Direitos dos trabalhadores

Os **critérios Direitos Humanos das políticas de financiamento e de investimento** nos setores sensíveis tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o trabalho das crianças e o trabalho forçado, a saúde e a segurança dos trabalhadores, a liberdade sindical, temas igualmente tidos em consideração na análise de projetos regidos pelos Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3)

### Direitos das comunidades locais

Outro desafio « saliente » identificado, estes direitos estão no centro da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais.

Como tal, como parte dos seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obter o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos seus projetos.

De acordo com os Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3), **o Grupo assegura que os impactos negativos são evitados e, se necessário, remediados**. Em 2019, o BNP Paribas desempenhou também um papel ativo na atualização dos Princípios do Equador (EP4). Neste contexto, os principais temas, como o impacto social e os direitos humanos, estiveram no centro das discussões. Enquanto membro do grupo de trabalho «Riscos Sociais», o BNP Paribas participou nas discussões ao longo do processo de revisão, incluindo sobre o CLIP dos povos indígenas e a implementação de mecanismos de resolução de litígios pelos clientes. Esta atualização das normas resultou num melhor reconhecimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas em matéria de direitos humanos, bem como numa maior utilização de algumas das normas reconhecidas pelos Princípios do Equador, tais como a utilização sistemática do CLIP nos « Países Designados », ao passo que anteriormente era apenas opcional.

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido e retirado do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

### Due diligences e diálogo

Em caso de incidências graves supostas ou verificadas sobre os Direitos Humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo due diligences aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

Como exemplo, em 2019 e 2020, o Grupo realizou uma análise aprofundada de um cliente mineiro, na América do Sul. A captação de água numa zona de grande stress hídrico e os riscos de

segurança associados a uma barragem localizada numa zona sísmica de uma das suas minas levantavam questões sobre o impacto na população local. O BNP Paribas discutiu assim a expansão desta mina e os seus impactos ambientais e sociais (E&S) com a empresa e recordou ao seu cliente a importância dos direitos humanos e da gestão responsável das suas operações. Enquanto prosseguem as discussões entre a empresa e o BNP Paribas, o Grupo já se recusou a financiar este projeto e irá submeter qualquer pedido de financiamento a longo prazo desta empresa a uma análise E&S aprofundada.

## COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

O Grupo desenvolve uma política de mecenato estruturada, simultaneamente global e local. A Fundação BNP Paribas coordena este compromisso em torno de três campos de ação: a solidariedade, a cultura e o ambiente (ver *O reforço do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12).

Em 2020, o orçamento de mecenato do BNP Paribas ascendeu a **104,11 milhões de euros**, um aumento de mais de 60% em relação a 2019, quando se cifrava em 64,53 milhões de euros (incluindo o apoio de 20 milhões de euros para a reconstrução da Catedral de Notre-Dame de Paris). Este aumento excepcional pode ser explicado pelo empenho de todas as entidades do BNP Paribas em todo o mundo desde o início da crise sanitária internacional. O orçamento global de 104,11 milhões de euros para estes três domínios de ação reparte-se da seguinte forma :

- 88 % para a solidariedade ;
- 7 % para a cultura ;
- 5 % para o ambiente.

o acesso à habitação, a distribuição de bens de primeira necessidade e o fornecimento de ferramentas de trabalho às associações. Em 2020, a Fundação BNP Paribas contribuiu com 400 000 euros para os projetos da **Fundação das Mulheres**. Este orçamento destinou-se a apoiar os dispositivos instituídos pelas associações Woman Safe, Résonantes e Agir pour la santé des femmes.

Em 2020, a Fundação BNP Paribas contribuiu ativamente para o plano de ajuda global implementado pelo BNP Paribas em resposta à crise sanitária. Em abril, apoiou as atividades de cerca de quinze associações e fundações, incluindo o **Instituto Pasteur**, a **Cruz Vermelha francesa** e **Secours Populaire**, com um orçamento de mecenato de mais de 3 milhões de euros. No final do ano, este dispositivo foi completado por uma ajuda adicional de 2 milhões de euros a favor de 14 associações cujas ações estavam particularmente centradas na ajuda alimentar e na saúde em França.

### SOLIDARIEDADE

A amplitude e a diversidade dos compromissos do BNP Paribas concretizam-se através de numerosas ações de mecenato em prol da inclusão social, da igualdade de oportunidades e do compromisso dos trabalhadores.

#### Fomentar a inclusão social

##### Apoiar a integração dos refugiados

Em 2020, o BNP Paribas doou 1,5 milhão de euros como parte do seu plano para apoiar a integração dos refugiados. Lançado em 2015, este programa está agora ativo em 10 países europeus. Um total de **21 862 pessoas beneficiaram** do programa, que se centra em ações de inserção profissional e de aprendizagem da língua realizadas por numerosas associações.

##### Apoiar atores importantes em prol dos mais vulneráveis

A **Fundação das Mulheres** luta contra a violência contra as mulheres e mobiliza-se em prol da igualdade homem-mulher. Intervém em 3 eixos:

#### Contribuir para a igualdade de oportunidades

Numerosas parcerias têm por objetivo o apoio educativo dos jovens mais desfavorecidos e o acompanhamento das gerações futura.

##### Dream Up : a educação pela arte

Após uma primeira edição bem-sucedida, o programa **Dream Up** foi renovado para o período de 2018-2020, com um orçamento específico de 1,8 milhões de euros. Em 2020, 25 000 puderam beneficiar deste dispositivo graças à ação de 30 associações.

##### As ações solidárias a nível internacional

Em 2020, muitas iniciativas de promoção de uma educação de qualidade foram criadas ou consolidadas em todo o mundo. Por exemplo, desde 2018, a Fundação BNP Paribas tem apoiado a ONG **Whitaker Peace & Development Initiative**, que permite que jovens mulheres e homens de bairros desfavorecidos da Cidade do Cabo assumam os papéis de embaixadores da paz e empresários dentro das suas comunidades. Em 2020, 42 estudantes formaram-se após 1 ano de formação.

## Incentivar o compromisso dos trabalhadores

Para além das ações destinadas a incentivar o voluntariado dos seus colaboradores (ver *Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais*, Compromisso 6), o BNP Paribas presta apoio financeiro àqueles que optaram por assumir um compromisso.

### Help2Help

Idealizado pela Fundação BNP Paribas, o programa «Help2Help» promove e apoia o trabalho voluntário dos trabalhadores com associações que trabalham em prol de causas solidárias e humanitárias. Desenvolvido agora em mais de 20 países, este dispositivo permitiu apoiar os projetos de cerca de 200 associações em 2020 graças a uma dotação de 550 000 euros.

### Fundo de Emergência & Desenvolvimento : 8 anos ao serviço da ajuda humanitária

Criado em 2012, o **fundo Emergência & Desenvolvimento** permite uma reação rápida e eficaz em todo o mundo, em caso de catástrofe humanitária ou ambiental. Destinado aos colaboradores, aos clientes do Banque De Détail en France ou aos reformados do Grupo membros da ADR (Amicale des Retraités (Amigos dos Reformados)), este fundo recolhe os seus donativos duplica o montante para financiar os projetos dos seus três parceiros ONG. Em 8 anos, mais de 5 milhões de euros foram assim pagos às ações de terreno.

2020 terá visto o Fundo abrir-se à biodiversidade, com a **integração da ONG IFAW** (Fundo Internacional para a Proteção dos Animais) entre os seus parceiros. O Fundo poderá agora responder aos pedidos dos colaboradores em caso de catástrofe que afete a biodiversidade, para além da sua componente humanitária já existente.

O ano foi também marcado pelas várias crises através das quais o fundo foi mobilizado: primeiro na Austrália após a série de incêndios gigantescos que devastaram o país, depois em França e em todo o mundo em resposta à pandemia de Covid-19 e finalmente no Líbano após as explosões que devastaram a cidade de Beirute.

Foram também lançadas duas campanhas de desenvolvimento. A primeira foi realizada no Outono para apoiar o IFAW nas suas ações de proteção dos animais. A segunda, que se destinava a apoiar as pessoas mais isoladas em França, Haiti e Burkina-Faso, permitiu doar mais de 350 000 euros às ONG. No total, foram angariados mais de um milhão de euros para as ONG ao longo do ano, um recorde desde que o fundo foi criado.

## CULTURA

A Fundação BNP Paribas põe a criação contemporânea no centro do seu mecenato cultural. Comprometida junto de numerosos artistas e instituições que os acolhem e divulgam as suas obras, apoia principalmente a dança contemporânea, o jazz e as novas artes circenses.

### Um dispositivo excepcional de apoio aos artistas

O setor cultural foi severamente afetado pela crise da Covid-19 em 2020. A Fundação BNP Paribas decidiu criar um mecanismo de apoio excepcional para os seus parceiros culturais. No total, **18 companhias** de dança e de circo e **13 músicos** puderam beneficiar de um total de 310 000 euros de ajuda.

### Um apoio à criação contemporânea

Em 2020, a Fundação BNP Paribas, juntamente com a Maison de la Danse, apoiou uma criação digital do famoso coreógrafo Anglo-Bangladeshi **Akram Khan**. Intitulado "Reino Animal", este projeto participativo juntou bailarinos do mundo inteiro. Através de uma coreografia pessoal realizada com uma composição musical de Vincenzo Lamagna, eles puderam propor a sua visão do reino animal. Na plataforma Numeridanse está disponível um filme que reúne todas as atuações. Para a ocasião, foi organizada uma sessão de treino por um membro da Akram Khan Company para os colaboradores do BNP Paribas.

#### Festival do Bahrein

A Fundação BNP Paribas, juntamente com o BNP Paribas Bahrain, apoia o Bahrain Jazz Fest desde a sua criação em 2017. Este ano, o festival pôde repensar o seu formato para oferecer ao público do Bahrein 12 dias de concertos. A Fundação BNP Paribas permitiu ao pianista de jazz Paul Lay, a quem apoia, atuar e dar uma masterclass a artistas locais.

## 7.5 A nossa responsabilidade ambiental: acelerar a transição energética e ecológica

No campo ambiental, as prioridades do Grupo são as seguintes :

- a transição energética e a luta contra as alterações climáticas são um tema muito importante para o BNP Paribas desde 2011, quando o Grupo decidiu contribuir prioritariamente para a luta contra as alterações climáticas, dada a sua posição no financiamento da economia global e particularmente do setor energético. Em 2020, o Grupo continuou a desenvolver o seu apoio ao setor das energias renováveis. O desenvolvimento da eficiência energética foi aprofundado através de abordagens colaborativas com numerosos clientes, e o Grupo desenvolveu a sua oferta para ajudar os particulares a renovar a sua habitação do ponto de vista energético. Em 2020, o BNP Paribas também analisou atentamente a forma como o Grupo pode apoiar o hidrogénio "verde", ou seja, o hidrogénio produzido a partir de fontes de energia renováveis, nomeadamente através da sua participação ativa no Hydrogen Council ;
- O BNP Paribas contribui igualmente para o desenvolvimento da economia circular, nomeadamente apoiando numerosas empresas neste domínio, quer sejam ou não especialistas na matéria (desde grandes empresas a agentes da economia social e solidária) e propondo ofertas específicas relacionadas com a economia circular ;
- O BNP Paribas está também a intensificar as suas ações no sentido de contribuir para a preservação da biodiversidade em terra e no mar.

Complementado por ações e posições detalhadas (ver *Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3), o Grupo implementa a sua responsabilidade ambiental em três áreas complementares :

- **Compromisso 10:** o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e amiga do ambiente. Na sua qualidade de agente financeiro, é apoiando os clientes na sua transição energética e ecológica que o BNP Paribas pode ter o impacto mais significativo em termos de preservação climática e ambiental e de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris ;
- **Compromisso 11:** a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento ;
- **Compromisso 12:** o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais. O Grupo participa amplamente, com as suas partes interessadas, no desenvolvimento do conhecimento e da sensibilização de todos os intervenientes. Está de facto convencida de que a transição energética e ecológica pode ser um êxito se todos os intervenientes agirem em conjunto para alcançar a necessária transformação da sociedade como um todo.

Em geral, o BNP Paribas está convencido da importância de garantir que os planos de recuperação pós-pandemia estejam de acordo com, ou mesmo acelerem, os esforços para alcançar uma transição energética e ambiental. Assim Jean-Laurent Bonnafé, como Presidente da EpE

Em geral, o BNP Paribas está convencido da importância de assegurar que os planos de recuperação pós-pandémica estejam em linha, ou mesmo acelerados, com os esforços para alcançar uma transição energética e ambiental. Por exemplo, Jean-Laurent Bonnafé, como presidente da associação EpE (Entreprises pour l'environnement), assinou, juntamente com mais de noventa dirigentes empresariais franceses e internacionais, um artigo publicado no Le Monde de 5 de maio de 2020 apelando a uma mobilização coletiva para fazer da recuperação económica um acelerador da transição ecológica <sup>(1)</sup>.

O ano de 2020 foi marcado por novas contribuições concretas para a responsabilidade ambiental do BNP Paribas :

- em geral, a gama de produtos financeiros que incorporam critérios ambientais continua a expandir-se e os desafios considerados, para além do clima e da transição energética, incorporam cada vez mais a biodiversidade e a economia circular;
- em matéria de luta contra as alterações climáticas :
  - O BNP Paribas publicou o seu primeiro relatório específico de acordo com as recomendações do TCFD (abrangendo o ano de 2019) para aumentar a transparência sobre a forma como o Grupo analisa, considera e gere os seus riscos e oportunidades relacionados com o clima (ver Síntese dos desafios ligados ao clima, secção 7.6),
  - O financiamento dedicado às energias renováveis atingiu 17,8 bilhões de euros; o BNP Paribas ocupa o **2º lugar no financiamento de projetos de energias renováveis** na zona EMEA e o **4º a nível mundial**<sup>(2)</sup>. Além disso, o BNP Paribas estruturou e investiu **10,8 bilhões de euros de obrigações verdes no final de 2020**,
  - a **renovação energética dos edifícios** é um desafio chave da transição energética e, em muitos países, um eixo importante dos planos de recuperação. O BNP Paribas esteve ativamente envolvido no debate público para encontrar formas de facilitar o financiamento destes esforços de renovação e está a desenvolver soluções de financiamento à medida em vários dos seus mercados,
  - no seu **âmbito operacional (emissões diretas, emissões indiretas relacionadas com a compra de energia e trajetos profissionais)**, o ano foi marcado pela pandemia, que limitou drasticamente as viagens profissionais, o que geralmente contribui significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa do Grupo. O BNP Paribas continua a reduzir o seu consumo de energia, com uma queda de 20% nas emissões de CO2 por ETI no final de 2020 em comparação com 2019, em grande parte devido à redução das emissões das viagens profissionais. Isto permite ao Grupo exceder a sua meta de redução de 25% nas emissões de gases com efeito de estufa em 2020, em comparação com 2012. Ao mesmo tempo, a proporção de eletricidade proveniente de fontes renováveis aumentou para 37% do total de compras de eletricidade do Grupo em 2020. Finalmente, o **BNP Paribas compensa as suas emissões residuais e tem sido neutro em carbono no seu âmbito operacional** desde 2017. Os meios informáticos são uma das ferramentas de trabalho mais importantes do Grupo, o que foi ainda mais acentuado durante os períodos de confinamento devido à pandemia. O BNP Paribas está a estudar o impacto energético e climático do

(1) [https://www.lemonde.fr/idees/article/2020/05/03/mettons-l-environnement-au-c-ur-de-la-reprise-economique\\_6038523\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2020/05/03/mettons-l-environnement-au-c-ur-de-la-reprise-economique_6038523_3232.html)

(2) Classificação Dealogic fim de 2020

- da tecnologia digital a fim de medir a sua pegada (tendo em conta o fabrico de equipamento, a sua utilização e o seu fim de vida útil) e de a minimizar gradualmente ;
- note-se que vários agentes independentes veem muito positivamente as ações do BNP Paribas na área da luta contra as alterações climáticas : EcoAct classificou o BNP Paribas como a melhor empresa do CAC 40 em termos de desempenho em matéria de relatórios sobre o clima em 2020 ; a ONG ShareAction considera o BNP Paribas como o melhor banco europeu pela sua contribuição para a gestão dos riscos climáticos ;

- em termos de biodiversidade e de economia circular :
  - a Fundação BNP Paribas, através do seu programa **Climate & Biodiversity Initiative**, apoia os 9 projetos vencedores da sua 4ª convocatória de projetos lançada em 2019, abordando várias questões relacionadas com as interações entre clima e biodiversidade,
  - o Banco reforçou a sua oferta, em particular disponibilizando aos seus clientes obrigações verdes e Sustainability Linked Loans (SLL) ligados à economia circular e à biodiversidade.

## COMPROMISSO 10 : O APOIO AOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO E RESPEITADORA DO AMBIENTE

O Grupo apoia os seus clientes, particulares, empresariais e investidores, na sua transição para uma economia de baixo carbono mais respeitadora do ambiente, integrando ainda mais a preservação da biodiversidade e os princípios da economia circular. Para tal, aciona várias alavancas respondendo às suas diferentes necessidades.

### CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

#### Um apoio acrescido às energias renováveis

Em finais de 2020, o montante do financiamento para o setor das energias renováveis era de 17,8 bilhões de euros. Este facto aproxima o Grupo da sua meta de 18 bilhões de euros no final de 2021, com 1 ano de antecedência.

Globalmente, o BNP Paribas foi classificado em 2º lugar no financiamento de projetos de energias renováveis na zona EMEA e 4º a nível mundial (classificação Dealogic no final de dezembro de 2020).

Entre as realizações do ano, as equipas participaram nomeadamente no financiamento do parque **eólico** Fécamp em **França**, um projeto de 500 MW, 71 turbinas, 2 bilhões de euros. O BNP Paribas foi o consultor financeiro desta transação, que irá fornecer eletricidade verde a mais de 700 000 pessoas.

Em Abu Dhabi, o BNP Paribas foi o guarda-livros do maior projeto solar do mundo, o Al Dhafra PV2, que terá uma capacidade de produção de 2 GW. Este projeto irá cobrir 20 km<sup>2</sup> no deserto e é apoiado pela EDF Energias Renováveis e Jinko.

**Nos Estados Unidos**, o projeto Geysers Power Company permitiu ao Grupo refinar uma carteira de 13 projetos de **geotermia** para um total de 725 MW na Califórnia.

Finalmente, num contexto mais local, as equipas financiaram três projetos de **metanização** em França em 2020, o que permitirá injetar biometano na rede e ajudar os agricultores a valorizar os seus resíduos agrícolas.

#### Um papel importante nas obrigações verdes e, mais amplamente, nas obrigações de impacto positivo

Em 2020, o BNP Paribas foi o segundo maior ator mundial no mercado de obrigações verdes ("*green bonds*") de acordo com a Bloomberg, com 10,8 bilhões de euros como guarda-livros para os seus clientes. O Grupo está presente em toda a gama de emissões obrigacionistas que financiam a transição dos seus clientes para uma economia sustentável, com os seguintes exemplos de realizações em 2020 :

- obrigação verde (*Green Bond*) : Volvo Cars, um fabricante de automóveis, abordou o BNP Paribas enquanto consultor de estruturação verde para estabelecer um quadro de financiamento verde. A Volvo Cars angariou assim 500 milhões de euros para financiar um investimento na **produção de veículos elétricos**, com um objetivo de vendas em 2025 de 50% de veículos elétricos e 50% de veículos híbridos ;
- obrigação ligada a critérios de desenvolvimento sustentável (*Sustainable Linked Bond*) : a marca de luxo Chanel solicitou ao BNP Paribas a emissão de 600 milhões de euros em obrigações. Estas estão ligadas a objetivos específicos tais como a **redução das emissões de dióxido de carbono de Chanel em 50%** até 2030, ou a **passagem para 100% de eletricidade renovável** até 2025, uma estreia neste setor ;
- obrigação ligada à transição energética (*Transition Bond*) : Cadent, o maior distribuidor de gás do Reino Unido, emitiu uma obrigação de 500 milhões de euros alinhada com a taxonomia europeia de finanças sustentáveis. Estes fundos serão dedicados à **modernização das redes de gás**, às **energias renováveis** e à **mobilidade sustentável** ;
- Finalmente, o mercado de obrigações sustentáveis estende-se a novas áreas, tais como a biodiversidade e a economia circular. Por exemplo, o BNP Paribas participou na emissão obrigacionista da República do Chile, que visa **preservar a biodiversidade e as áreas protegidas**, tanto em terra como no mar.

### Um papel motor no mercado em plena expansão dos créditos indexados a objetivos ambientais

O BNP Paribas também está muito ativo, recente e em plena expansão, dos *Sustainability Linked Loans* (SLL). Com um SLL, as taxas de juro pagas pela empresa mutuária dependem da realização de objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável, incluindo o ambiente: as taxas são reduzidas se a empresa atingir os seus objetivos e aumentadas se não o fizer (Ver Outros financiamentos com grande impacto positivo em *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1). Estes créditos servem assim de incentivo para melhorar o seu desempenho em termos de desenvolvimento sustentável a médio prazo. Os SLL com critérios somente ambientais ascendiam a 3,8 bilhões de euros no final de 2020.

Os SLL estão a ser implantados em zonas geográficas cada vez mais variadas, mas estão também a estender-se a novos setores e domínios (por exemplo, a biodiversidade), ilustrando a universalidade dos indicadores de desenvolvimento sustentável, e em particular da transição energética e ecológica.

- Assim, o BNP Paribas contribuiu para um SLL para Touton, um negociante de cacau francês, num empréstimo de 84 milhões de euros com critérios relacionados com o número de agricultores formados em agricultura sustentável, de um ponto de vista ambiental e social. Os objetivos incluem também o aumento da percentagem de cacau ganês certificado como sustentável;
- Para a TESCO, um ator-chave no setor da grande distribuição britânica, o BNP Paribas contribuiu para uma linha de crédito de 2,8 bilhões de euros, cuja **taxa de juro está indexada** a três ambiciosos objetivos ambientais relacionados com o clima, a poluição e a economia circular: **emissão de gases com efeito de estufa, fornecimento de energia renovável e redução de resíduos alimentares.**

### A inovação financeira ao serviço da transição

Desde 2015, o BNP Paribas lançou 12 índices clima que angariaram mais de 4,15 bilhões de euros (dos quais 1,4 bilhão de euros em 2020). Estas soluções oferecem um retorno financeiro aos investidores, permitindo-lhes contribuir para a transição energética.

Em 2020, foram lançadas várias ofertas inovadoras. Por exemplo, na sequência da assinatura de uma nova parceria com a Fundação Tara Ocean, uma parte dos montantes recolhidos sobre produtos estruturados baseados em obrigações verdes ou tendo como subjacentes títulos SRI emitidos pelo BNP Paribas será doada à construção da Estação Polar Internacional Tara, a nova estação científica da Fundação Tara Ocean. No final de 2020, o montante total doado à Fundação Tara para a sua investigação ascendia a mais de 375 000 euros.

Em geral, a gama de produtos financeiros do Grupo relacionados com a transição energética para as empresas está em constante expansão e muitos produtos inovadores foram lançados nesta área em 2020. Por exemplo, o BNP Paribas Fortis ofereceu a um dos seus clientes, a empresa Katoen Natie, a possibilidade de dar uma conotação sustentável à cobertura do risco de financiamento através de um "hedge verde". A cobertura das taxas está ligada às condições ambientais. Se as condições pré-definidas não forem cumpridas, o cliente paga um prémio de sustentabilidade, que o BNP Paribas Fortis não recebe, mas investe num projeto ambiental pré-definido.

### COLOCAR A GESTÃO DE ATIVOS POR CONTA DE TERCEIROS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

#### Exercício do direito de voto e diálogo com os acionistas para promover a transição energética e ecológica

O BNP Paribas Asset Management, a filial de gestão de ativos do Grupo, utiliza os direitos de voto que detém em muitas empresas para contribuir para a adoção de resoluções a favor da transição energética. O BNP Paribas Asset Management é reconhecido mundialmente como um dos gestores de ativos mais proativos nesta área. Assim, em janeiro de 2021, o think tank britânico InfluenceMap publicou um relatório sobre a forma como os 30 maiores gestores de ativos do mundo estão a lidar com a questão climática ("*Asset Managers and Climate Change 2021*"). O BNP Paribas Asset Management está entre os três melhores gestores de ativos (com uma classificação A+); é um dos cinco a ter uma estratégia clara e detalhada sobre o envolvimento em matéria de clima, um dos cinco a ser totalmente transparente sobre o tema, um dos seis a ter-se dialogado com empresas nas suas atividades de lobbying e influência sobre o clima, um dos seis a ter copresentado resoluções sobre o clima entre 2018 e 2020, e o único a ter apoiado mais de 95% das resoluções relacionadas com o clima durante esses três anos. Além disso, em 2020, o BNP Paribas Asset Management foi classificado em 2º lugar entre 75 gestores de ativos pela organização ShareAction pelo seu desempenho em termos de investimento responsável, particularmente nos temas do clima e da biodiversidade.

#### A gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica

Em complemento do seu dispositivo de gestão do risco de carbono (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3), o BNP Paribas Asset Management disponibiliza uma vasta oferta de fundos «verdes», investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficácia energética. A 31 de dezembro de 2020, representavam 18,4 bilhões de euros de ativos, fazendo do BNP Paribas Asset Management o líder europeu em fundos temáticos sustentáveis e o ator primeiro ator francês no SRI em termos de ativos sob gestão. O BNP Paribas Asset Management continua a desenvolver a sua oferta, com o lançamento em 2020 de novas estratégias, tais como o fundo temático Blue Economy, dedicado às empresas responsáveis na economia marinha, e o fundo Earth, concebido para captar oportunidades entre as empresas que enfrentam ou respondem a grandes desafios ambientais.

## APOIAR DE FORMA GLOBAL OS CLIENTES EMPRESARIAIS NA SUA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

As alterações climáticas, a economia circular e a preservação da biodiversidade tornaram-se desafios sistémicos para as empresas. O Grupo oferece-se para apoiar os seus clientes ao longo da sua estratégia de transição energética e ecológica, que pode abranger esforços para reduzir o seu consumo de energia (eficiência energética), descarbonizá-lo, compensar as suas emissões residuais de gases com efeito de estufa, ou desenvolver modelos de negócio mais circulares e minimizar os seus impactos na biodiversidade.

### O apoio às PME

Em França, Banque De Détail en France (BDDF) oferece soluções para apoiar todos os seus clientes empresariais na transição energética e ecológica. Uma gama abrangente de soluções, definida num Livro Verde, foi desenvolvida em conjunto com as outras áreas de intervenção do Grupo (Arval e BNP Paribas Leasing Solutions) e o parceiro EDE (Économie D'Énergie), centrando-se em três áreas de ação dos clientes empresariais para diminuir o seu consumo de energia: imobiliário, transportes e mobilidade, ativos mobiliários. Foi também desenvolvido um percurso "Changetogreen.fr" para ajudar as empresas a melhorar a eficiência energética dos seus edifícios. No final de 2020, o apoio da entidade à transição energética das pequenas e médias empresas francesas ascendeu a 3,1 bilhões de euros. Finalmente, Banque De Détail en France apoia especificamente os intervenientes na transição energética, dotando-os de um polo de especialização, o Green Desk, que já assiste mais de 1 000 clientes.

Na Bélgica, através do seu "Sustainable Business Competence Center" (SBCC), o BNP Paribas Fortis oferece às empresas a sua perícia e apoio na conceção e financiamento de infraestruturas de produção de energia renovável ou na melhoria da eficiência energética das suas instalações. O seu objetivo é ajudar as empresas a desenvolver um modelo de negócios sustentável que responda aos desafios das alterações climáticas.

Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska, em parceria com o Banco Polaco de Desenvolvimento, implementou uma garantia governamental denominada BiznesMax para garantir empréstimos a PME para investimentos ecológicos inovadores. A garantia abrange projetos que envolvem eficiência energética em edifícios, energias renováveis, eficiência de processos, mobilidade elétrica e a economia circular.

### Arval e BNP Paribas Leasing Solutions, principais atores no apoio à mobilidade sustentável

A Arval, uma filial do BNP Paribas especializada em leasing de veículos e mobilidade, colocou a sustentabilidade no centro do seu plano estratégico 2020-2025, « Arval Beyond », com duas novas ofertas:

- 360° Mobility, uma oferta integrada de mobilidade sustentável, incluindo leasing de bicicletas elétricas, partilha de carros e micromobilidade;
- « Good for You, Good for Me », uma metodologia em cinco etapas concebida para ajudar os clientes a definir e implementar uma estratégia de transição energética para a sua frota de veículos.

Paralelamente, a Arval repensou completamente a sua estratégia de RSA e estabeleceu objetivos ambiciosos para 2025, incluindo atingir 500 000 veículos eletrificados na frota alugada, e uma redução de 30% nas emissões de CO2 desta frota em comparação com 2020.

O BNP Paribas Leasing Solutions desenvolveu também uma oferta específica para financiar estações de carregamento de veículos elétricos, que serão subscritas no valor de 4 milhões de euros em 2020. Ao oferecer este serviço às empresas, a filial pretende facilitar a adoção de veículos com baixo teor de carbono, aumentando o número de estações de carregamento.

Para um grande fabricante europeu de automóveis, a BNP Paribas Leasing Solutions ofereceu uma solução de leasing para financiar um investimento de 70 milhões de euros numa nova linha de produção e montagem de motores elétricos e híbridos.

Juntos, a Arval e o BNP Paribas Leasing Solutions estão a trabalhar com outras filiais do Grupo e parceiros externos para oferecer soluções integradas de mobilidade a clientes empresariais e individuais. Em Espanha, um acordo entre o BNP Paribas e o fornecedor de energia Iberdrola prevê o leasing de veículos elétricos, o financiamento e a instalação de pontos de carregamento, e o fornecimento de eletricidade verde.

Finalmente, o Grupo apoia a eletrificação das redes de transporte público; em particular, o BNP Paribas participa em dois Green Loans dedicados à aquisição de mais de 600 autocarros elétricos para a cidade de Santiago no Chile.

### Desenvolver a economia de funcionalidade através da oferta de leasing financeiro

A oferta de leasing fornecida pelas filiais Arval e BNP Paribas Leasing Solutions é um serviço baseado na utilização de um bem e não na sua propriedade, o que permite otimizar a utilização dos ativos e gerir todo o seu ciclo de vida.

Em França, o BNP Paribas Leasing Solutions oferece uma gama de serviços relacionados com o leasing a longo prazo de ativos com baixo teor de carbono, tais como camiões movidos a gás natural, apoio aos clientes no seu desempenho económico e ambiental, leasing a longo prazo de LEDs, e "leasing imobiliário verde" para encorajar os clientes a selecionar edifícios com elevado desempenho energético.

A joint venture BNP Paribas 3 Step IT oferece às empresas um serviço completo de gestão do seu equipamento tecnológico em todas as fases do seu ciclo de vida. Esta abordagem de economia circular, que está integrada em todo o ciclo de vida do equipamento, tem muitos benefícios ambientais: 97% dos produtos retirados são reconicionados e comercializados novamente, e 3% são reciclados de forma responsável; o prolongamento da vida útil do equipamento atrasa o fabrico de novo equipamento e espalha a pegada de carbono associada ao seu fabrico por vários utilizadores; o equipamento reconicionado permite às empresas reduzir as emissões de CO2 associadas a este equipamento em cerca de 36%. Em 2020, o BNP Paribas 3 Step IT recebeu o selo "Solar Impulse - Efficient Solutions", que reconhece soluções práticas e acessíveis que combinam a proteção ambiental com a viabilidade financeira.

### O BNP Paribas Real Estate, o imobiliário responsável ao serviço das empresas

O BNP Paribas Real Estate, cuja atividade imobiliária comercial é 100% certificada ambientalmente (através dos dois níveis mais elevados de certificação), está agora entre os 2% das melhores empresas avaliadas no setor imobiliário pela Ecovadis, a plataforma de classificação de fornecedores RSA, com uma classificação de 72/100, mais 8 pontos do que em 2019.

Em 2020, o BNP Paribas Real Estate foi particularmente bem-sucedido no seu negócio de gestão de ativos. O seu fundo Diversipierre foi um dos primeiros a receber o selo ISR, premiando um processo de avaliação e monitorização empenhado que teve início quando o fundo foi criado há 7 anos atrás. O BNP Paribas Real Estate lançou também o EIPF, o primeiro fundo imobiliário institucional europeu em conformidade com o Acordo de Paris sobre o Clima. Já dotado de 160 milhões de euros de capital, pretende reduzir as emissões de GES da sua carteira europeia em 40% ao longo dos próximos 10 anos.

Para desenvolver a economia circular no sector imobiliário, o BNP Paribas Real Estate participou no lançamento do Re-Users Booster em Setembro de 2020: este agrupamento de clientes do sector imobiliário (donos de obra, adjudicatários principais, empreiteiros gerais) visa tornar a reutilização mais generalizada e mais fluida nas operações de construção e renovação de ativos imobiliários, o que deverá conduzir a uma redução das emissões de gases com efeito de estufa, do consumo de água e da produção de resíduos. O BNP Paribas Real Estate é uma das 30 empresas imobiliárias que financiará o projeto durante três anos e contribuirá para a plataforma incluindo projetos em curso, com as suas ofertas e pedidos de materiais reais.

No Reino Unido, o BNP Paribas Real Estate juntou-se ao Green Building Council UK no início de 2021 para apoiar a transição de todo o setor imobiliário.

### O apoio das empresas da ESS na economia circular

O desenvolvimento da economia circular envolve frequentemente a criação de circuitos mais curtos e atividades mais locais. Envolve também frequentemente a criação de atividades de recolha, triagem e recuperação nos territórios. Em todas estas áreas, as empresas sociais podem proporcionar um valor acrescentado significativo e, assim, ser atores importantes na economia circular. O BNP Paribas apoia numerosas empresas de economia social e solidária especializadas na economia circular em França, na Europa e em todo o mundo. Em França, por exemplo, o Banco apoia o restaurante Simone Lemon, que combate o desperdício alimentar, desenhando o seu menu em torno de frutas e legumes "fora de calibração" que são normalmente postos de lado, e cobrando pratos ao peso; Recommerce, pioneiro na retoma, acondicionamento e revenda de telefones usados; LemonTri, que seleciona e recicla mais de 30 tipos diferentes de desperdício (luzes de néon, madeira, cápsulas, etc.). E em Itália: Vesti Solidale do Consorzio Farsi Prossimo, que recupera computadores e impressoras de empresas, renova-os e revende-os, dando trabalho a pessoas em situações precárias.

### O apoio às empresas para alcançarem a neutralidade de carbono

Para além dos esforços para reduzir as emissões mundiais de gases com efeito de estufa, é necessário alcançar globalmente a neutralidade de carbono para cumprir os objetivos do Acordo de Paris. Isto implica compensar as emissões de carbono residuais (nomeadamente através da fixação de carbono nos solos e nas plantas).

Com isto em mente, em 2018 o BNP Paribas criou ClimateSeed, o seu primeiro Social Business, em colaboração com a equipa do Professor Yunus, (laureado com o Prémio Nobel da Paz), que ajuda as organizações a contribuir de forma transparente para projetos de redução de carbono que apoiam as comunidades locais e protegem a biodiversidade. Dois anos após o seu lançamento, ClimateSeed oferece 34 projetos certificados internacionalmente, incluindo conservação florestal, reflorestação, eficiência energética, energias renováveis, projetos comunitários, e gestão de água e resíduos em 23 países. Os clientes da Climate Seed incluem BNP Paribas, Kering, Boehringer Ingelheim, Women's Forum for Economy and Society, Mediaperformances, Willis Re, Utopies, etc. ClimateSeed é uma das seis normas reconhecidas pelo IFC, uma instituição financeira membro do Grupo do Banco Mundial, pela compensação de carbono do seu programa de green buildings e ganhou vários prémios, incluindo o 1º prémio como "Melhor Solução Responsável" por ocasião do Asset Managers Tech Days Award 2020.

Globalmente, o mercado voluntário de créditos de carbono é ainda imaturo. Para contribuir para o seu progresso, em setembro de 2020, o BNP Paribas juntou-se à *Taskforce on Scaling Voluntary Carbon Markets*, que publicou recomendações práticas em janeiro de 2021 para melhorar o funcionamento deste mercado.

### APOIAR OS NOSSOS CLIENTES PARTICULARES NA REDUÇÃO DO SEU CONSUMO ENERGÉTICO

O Grupo continua também a expandir a sua gama de produtos para ajudar a melhorar a eficiência energética das casas particulares, através de produtos dedicados e parcerias com agentes industriais. O Banco desenvolveu numerosas iniciativas para ajudar os seus clientes a financiar melhorias de eficiência energética nas suas casas e a compra de veículos menos poluentes.

### O apoio aos bancos de retalho

Em França, para tornar mais visíveis e unificadas as soluções oferecidas aos particulares, a BDDF desenvolveu a gama Eco-solutions, que inclui: a aplicação Mon Empreinte Carbone nas aplicações móveis MaBanque BNPP e Hello bank! para permitir aos clientes estimar a pegada de carbono dos seus gastos diários, e uma gama de empréstimos a taxas preferenciais (empréstimo automóvel ecológico, empréstimo Energibio).

Nos Estados Unidos, Bank of the West lançou em 2020 uma conta cheque "1% para o Planeta". Fornece aos clientes uma ferramenta de acompanhamento do carbono que lhes permite ver o impacto de cada compra efetuada com o seu cartão de débito. Além disso, o Bank of the West doa 1% das receitas líquidas da conta a parceiros ambientais sem fins lucrativos.



## Apoio à renovação energética de habitações

Banque De Détail en France codesenvolveu o website "monprojetrenovation.com". Este oferece um percurso completo, desde o diagnóstico energético até à identificação dos subsídios e créditos fiscais elegíveis. Além disso, oferece créditos Energibio a taxas preferenciais (0% ou 1%), dedicados ao financiamento de trabalhos de renovação. Em novembro de 2020, o volume de créditos Energibio aumentou quase 30% em relação a 2019, com mais de 2 000 créditos.

Também em França, o BNP Paribas Personal Finance juntou forças com a EDF para criar o Domofinance. É um dos dois únicos atores em França a oferecer financiamento para trabalhos de renovação energética adaptados à copropriedade. Globalmente, o volume total de ativos do BNP Paribas Personal Finance dedicado à transição energética eleva-se a 2,2 bilhões de euros no final de 2020, um aumento de 5% em relação a 2019.

O Grupo participa também ativamente nas reflexões sobre este tema como parte do plano de retoma. Em França, por exemplo, dois representantes do BNP Paribas entrevistaram como peritos da renovação energética perante o grupo "Se loger" da Convention Citoyenne pour le Climat. Um representante do BNP Paribas também participou na task force sobre renovação energética lançada pelo governo francês no verão de 2020 para desenvolver propostas relativas à componente de renovação energética do plano de retoma.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis oferece empréstimos energia verde a taxas preferenciais para financiar trabalhos destinados a reduzir o consumo de energia das casas. No final de 2020, estes empréstimos verdes ascendiam a 3,75 bilhões de euros.

Na Polónia, o BNP Paribas Polska oferece crédito à habitação verde desde setembro de 2020, com uma taxa reduzida de 0,1% se o imóvel cumprir critérios rigorosos de certificação ambiental e de consumo de energia por m<sup>2</sup>.

No Reino Unido, o BNP Paribas Personal Finance lançou várias propostas inovadoras, incluindo uma plataforma para estabelecer a ligação entre clientes e instaladores (certificados pela TrustMark, uma organização governamental) e uma parceria com a empresa de energia E.ON, resultando numa oferta que liga o diagnóstico do trabalho de eficiência energética e o financiamento das obras. Foram investidas cerca de 31 milhões de libras no Reino Unido em 2020 para a renovação de habitações.

Nos Estados Unidos, Bank of the West oferece créditos à habitação a uma taxa reduzida de 0,25% para projetos que incluam trabalhos de eficiência energética ou a instalação de painéis solares.

## Os créditos ao consumo para financiar bens mais sustentáveis

A filial do BNP Paribas Personal Finance, especializada em crédito ao consumo, desenvolve ofertas inovadoras para ajudar os seus clientes a financiar a aquisição de bens promotores de uma transição ecológica.

Em França, é oferecido aos clientes um crédito automóvel ecológico a uma taxa preferencial de 1% para a aquisição de uma bicicleta elétrica ou de um veículo elegível para o bónus ecológico ou para o subsídio ecológico do Estado. Além disso, um simulador online permite aos clientes escolher facilmente o seu veículo usado de acordo com a sua taxa de emissão de CO<sub>2</sub>.

Em Itália, está disponível um empréstimo verde a juros baixos para financiar instalações de energias renováveis, trabalhos de eficiência energética ou a aquisição de veículos híbridos ou elétricos.

## Contribuir para os esforços de adaptação às alterações climáticas

Para além dos seus esforços para contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, o BNP Paribas participa também nos esforços de adaptação aos efeitos já tangíveis das alterações climáticas, nomeadamente através de projetos de microfinanciamento (ver "Produtos e serviços acessíveis ao maior número possível de pessoas", Compromisso 7).

Os donativos dos colaboradores do Grupo, iguados pelo Banco, ajudam a financiar certas ações realizadas pelas ONG parceiras do Fundo de Emergência e Desenvolvimento para ajudar as pessoas que vivem em zonas particularmente vulneráveis às consequências das alterações climáticas, ou que são diretamente afetadas pelas consequências das perturbações climáticas, assim como ações de preservação da biodiversidade. Foi nomeadamente o caso das vítimas dos incêndios que devastaram a Austrália no final de 2019 e início de 2020, num montante de 90 000 euros (ver *Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente*, Compromisso 9). Desde 2020, o Fundo Emergência & Desenvolvimento tem também apoiado uma ONG especializada na proteção dos animais, IFAW (Fundo Internacional para o Bem-Estar Animal ou, em inglês, International Fund for Animal Welfare); a sua ajuda a esta associação ascendeu a 65 000 euros em 2020 (ver o *parágrafo Fundo Emergência & Desenvolvimento: 8 anos de serviço humanitário numa política de mecenato a favor da cultura, da solidariedade e do ambiente*, Compromisso 9).

## O PAPEL DAS MULHERES NA LUTA CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Embora muitos estudos mostrem que as mulheres são as primeiras vítimas das consequências das alterações climáticas, também podem fornecer soluções para ativar a mudança necessária. Enquanto membro estratégico do Daring Circle « **Mulheres e clima** » do Women's Forum, o BNP Paribas trabalha ativamente neste domínio e, nomeadamente, na divulgação da Carta assinada em junho de 2019 intitulada « Acelerar a inclusão: as mulheres líderes da ação climática ».

No Senegal, onde as mulheres representam mais de 70% dos trabalhadores do setor agrícola, o BNP Paribas financia o programa **AgriFed** da ONU Mulheres, que visa autonomizar 15 000 mulheres empresárias no sector do arroz através de uma agricultura resistente face às alterações climáticas. Este programa entrou numa nova fase em 2020: O BNP Paribas criou uma linha de crédito de 600 000 euros para a instituição local de microfinanças Baobab Senegal, permitindo-lhe oferecer empréstimos competitivos às mulheres que queiram desenvolver a sua atividade resiliente às alterações climáticas.

O papel das mulheres na luta contra as alterações climáticas é também a pedra angular do compromisso do Grupo com a « **One Planet Fellowship** », lançada em 2019, que visa apoiar mais de 600 investigadores, mais de metade dos quais mulheres, nos seus trabalhos sobre resiliência e as técnicas de adaptação às alterações climáticas que já estão a atingir África. Em 2020, o programa selecionou 45 investigadores, incluindo 25 mulheres, e iniciou com eles um programa de mentoria de alto nível (ver *Apoiar a investigação sobre alterações climáticas e biodiversidade no desenvolvimento do conhecimento e na partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12).

## CONTRIBUIR PARA PROTEGER A BIODIVERSIDADE E O OCEANO

Há vários anos que o BNP Paribas se compromete voluntariamente a proteger a biodiversidade através de iniciativas que abordam os seus impactos « indiretos » relacionados com as suas atividades de financiamento, onde os desafios são mais significativos, bem como os seus impactos "diretos" (ver *Medidas de combate à desflorestação e a proteção da biodiversidade numa Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3 e *Preservar a biodiversidade nas nossas instalações diminuindo a pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*, Compromisso 11).

### Políticas de financiamento e investimento para limitar os impactos na biodiversidade

Desde 2012, o BNP Paribas tem **implementado políticas de financiamento e investimento**<sup>(1)</sup> que regem as suas atividades em sectores considerados sensíveis do ponto de vista da biodiversidade: agricultura (incluindo pecuária e silvicultura), óleo de palma, pasta de papel e papel, sector mineiro, petróleo e gás não convencionais. Em 2017, a política de

financiamento e investimento do óleo de palma foi reforçada para, entre outras coisas, exigir que os clientes se comprometessem com as abordagens NDPE (No Deforestation, No Peat, No Exploitation) e HCS (*High Carbon Stock Approach*).

O BNP Paribas mantém um diálogo permanente com os seus clientes para assegurar que estes implementam as melhores práticas para proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade. Em particular, o Grupo pede às empresas de comércio de matérias-primas agrícolas que desenvolvam um sistema de rastreabilidade para os produtos que vendem.

### Compromissos voluntários assumidos no âmbito da iniciativa act4nature

2020 marca o primeiro prazo para os compromissos em prol da biodiversidade assumidos publicamente pelo BNP Paribas em 2018 como parte da iniciativa voluntária Act4natureza. Liderada pela associação Entreprises pour l'Environnement (EpE), esta aliança entre empresas, autoridades públicas, científicas e associações ambientais visa criar uma dinâmica coletiva internacional para proteger, valorizar e restaurar a biodiversidade.

O balanço dos compromissos act4natureza assumidos pelo BNP Paribas em 2018 é o seguinte :

Compromissos 2018	Estatuto 2020
<p>No âmbito das suas atividades de financiamento e investimento, o BNP Paribas está empenhado em eliminar a desflorestação da sua carteira até 2020 através da iniciativa "Zero Net Deforestation" do Soft Commodities Compact, que foi lançado pelo Consumer Goods Forumet da Banking Environment Initiative.</p> <p>Concretamente, o BNP Paribas pede aos seus clientes nos setores da agricultura, óleo de palma, pasta de papel e extração mineira, que protejam rigorosamente as Florestas de Alto Valor de Conservação ( HCV Forests) e que proíbam a técnica de queimadas.</p> <p>No setor do óleo de palma, os clientes devem também ter uma política de proteção das florestas de alto teor de carbono ("High Carbon Stock Approach").</p> <p>Paralelamente, o BNP Paribas participa</p> <p>Ao mesmo tempo, o BNP Paribas participa nos trabalhos do CDC Biodiversidade para desenvolver métricas de desempenho da biodiversidade para certos setores económicos (como a agricultura) e através da recuperação das carteiras dos agentes bancários que os apoiam. Um primeiro relatório foi publicado em março de 2018 e os trabalhos prosseguem com a ambição de definir uma metodologia até 2020.</p>	<p>Este objetivo foi estabelecido no âmbito da iniciativa coletiva "Soft Commodities" Compact, liderada pelo Cambridge Institute for Sustainability Leadership (CISL), que terminou no final de 2020. Os trabalhos deste grupo não permitiram atingir a meta estabelecida, mas os seus membros, incluindo o BNP Paribas, fizeram progressos significativos nesta área<sup>(1)</sup>.</p> <p>Estes critérios foram incluídos nas políticas de financiamento e investimento (ver <i>Políticas de financiamento e investimento para limitar os impactos na biodiversidade</i>, Compromisso 10).</p> <p>A BNP Paribas continuou a participar nos trabalhos da Caisse des Dépôts Biodiversité (nomeadamente com um teste sobre uma parte da carteira do BNP Paribas). Foram também tomadas medidas com outros parceiros para melhorar o quadro de medição e reporting sobre biodiversidade (ver <i>Participação ativa em várias iniciativas metodológicas relacionadas com a biodiversidade</i>, Compromisso 12).</p>

(1) Para saber mais : <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/responsabilite-sociale-environnementale/politiques-financement-investissement>

Compromissos 2018	Estatuto 2020	
No seu próprio perímetro, o BNP Paribas está empenhado em reduzir em 30% o consumo de papel por colaborador entre 2012 e 2020,	Redução de quase 50% em 2019, 65% alcançados em 2020	O Grupo reduziu o seu impacto direto nos ecossistemas florestais e na sua biodiversidade, atuando sobre o seu consumo de papel. O BNP Paribas reduziu significativamente o seu consumo de papel por colaborador entre 2012 e 2020, com uma redução de quase 50% alcançada a partir de 2019, subindo para quase 2/3 neste ano de crise sanitária.
e de ter pelo menos 80% de papel responsável (reciclado, ou certificado PEFC – Programme de reconnaissance des certifications forestières –, ou FSC – Forest Stewardship Council) nas suas aquisições até 2020.	taxa de 2020 de 73%, o que representa um aumento em relação à taxa de 2018 de 62,5%	No que respeita ao consumo restante, está no bom caminho para atingir o seu objetivo de adquirir pelo menos 80% do seu papel a fontes responsáveis (ver <i>Recurso a compras responsáveis e redução da produção de resíduos</i> , Compromisso 11).

(1) Graças nomeadamente ao seu ambicioso compromisso público e aos trabalhos efetuados no âmbito do «Soft Commodities» Compact, os bancos membros deste grupo são líderes nesta área. Utilizando diretrizes técnicas desenvolvidas em consulta com os bancos e as partes interessadas, os bancos estabeleceram ou atualizaram políticas para combater a desflorestação. Hoje em dia, Forest 500 classifica os membros do Pacto do «Soft Commodities» Compact entre os bancos mais avançados em termos de «política» - todos estão no top 30 das 150 instituições financeiras sobre este tópico (e o BNP Paribas é o 5º).

Novos compromissos foram apresentados em janeiro de 2021. Deverão ser publicados durante o ano, após validação pelo Comité de direção act4nature.

### A preservação do Oceano, um imperativo para o BNP Paribas

O BNP Paribas reconhece o papel crucial do Oceano para o ambiente, o clima, mas também para o homem e as suas economias. O Grupo é também um dos principais atores no financiamento do transporte marítimo à escala mundial. Em 2019, o BNP Paribas adotou uma posição pública sobre o Oceano, sintetizando as ações já empreendidas e assumindo novos compromissos para preservar o Oceano. O Grupo deseja desempenhar um papel ativo na sua preservação :

- mediante a criação de um quadro para o financiamento de atividades sensíveis do ponto de vista da biodiversidade oceânica ;
- apoiando proactivamente iniciativas que contribuam para uma economia sustentável que respeite os ecossistemas marinhos e o homem.

Em conformidade com o ODS 14 « Vida Aquática », o BNP Paribas gere os seus financiamentos no domínios do transporte marítimo, das pescas e da aquacultura, da extração submarina de recursos naturais, das energias marinhas renováveis e das atividades terrestres com uma forte ligação ao oceano.

O Grupo, um dos principais intervenientes no financiamento do transporte marítimo a nível mundial, continua o seu trabalho com os clientes para apoiar a transição ecológica dos navios. Um pacote de financiamento de um bilhão de euros até 2025 foi autorizado para este fim a partir de 2019. Em 2020, o BNP Paribas também apoiou o lançamento do selo voluntário de certificação Green Marine Europe como membro do Comité de Desenvolvimento junto da Surfrider Foundation Europe.

Finalmente, consciente do papel fundamental desempenhado pelos corais na biodiversidade marinha, em 2020 o BNP Paribas contribuiu para a criação do Global Fund for Coral Reef, um fundo de financiamento misto (blended finance) que envolve a Fundação Albert II do Mónaco, a Fundação Paul G. Allen Family, a ONU e Mirova/Natixis Investment Managers.

### A Biodiversidade no coração das cidades, um grande desafio para o BNP Paribas Real Estate

O setor imobiliário tem um papel especial a desempenhar em termos de biodiversidade, tanto para reduzir os seus impactos como porque a biodiversidade contribui para o fenómeno da resiliência urbana ao trazer muitos benefícios às cidades, aos urbanos e aos edifícios.

Na sua Carta da Biodiversidade<sup>(1)</sup>, o BNP Paribas Real Estate afirmou em 2020 a sua «ambição de contribuir para a redução da artificialização dos solos e para o desenvolvimento da biodiversidade». O BNP Paribas Real Estate está cada vez mais envolvido no diálogo com os seus clientes para medir e minimizar a artificialização líquida dos seus projetos imobiliários. O BNP Paribas Real Estate integra a biodiversidade nos projetos que concebe, reabilita, gere e ocupa (diagnóstico ecológico prévio aos projetos, atenção prestada aos solos, redução das superfícies impermeáveis, criação de instalações vegetais para armazenamento e filtragem das águas pluviais, vegetação de locais e edifícios, certificação ambiental, certificação BiodiverCity<sup>(2)</sup>, etc.).

Além disso, o BNP Paribas Real Estate apoia publicamente uma série de iniciativas para promover a biodiversidade. É membro do Clube Internacional da Biodiversidade e do Imobiliário (CIBI) e assinou o apelo à ação por uma cidade natureza.

(1) Disponível online : <https://bnppre.isivalue.com/reporting/wp-content/uploads/2020/06/Charte-biodiversité-VF-DEF.pdf>

(2) Mais pormenores sobre o selo BiodiverCity : <http://cibi-biodivercity.com/biodivercity/>

### Adaptação aos riscos climáticos e preservação da biodiversidade : uma aliança para reforçar a resiliência dos pequenos produtores que beneficiam do microcrédito

Além disso, o BNP Paribas contribuiu para destacar questões de biodiversidade no âmbito do projeto MEbA (*Microfinance Ecosystem-based Adaptation*<sup>(1)</sup>) das Nações Unidas para o Ambiente. Através de numerosas sessões de formação, o Grupo ajudou a levar o projeto até às instituições de microfinanças e prestadores de serviços financeiros que desejam integrar os riscos climáticos e ambientais no seu processo de

decisão de crédito. Embora os serviços ecossistémicos necessários para a agricultura dependam largamente da biodiversidade, que é ela própria vítima de pressões antropogénicas significativas, a biodiversidade não é tida em conta na avaliação do risco de crédito, o que torna os agricultores e os prestadores de serviços financeiros vulneráveis. Criada para realçar a importância dos riscos relacionados com as alterações climáticas e a biodiversidade, a plataforma digital MEbA fornece metodologias adaptadas à avaliação do crédito aos agricultores destinado aos agricultores. Propõe sistematicamente indicadores de sensibilidade climática, capacidade adaptativa e biodiversidade, e torna possível confirmar a dimensão «verde» dos créditos.

## COMPROMISSO 11 : A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

### GREEN COMPANY FOR EMPLOYEES (GC4E) : O COMPROMISSO MUNDIAL DOS COLABORADORES

O programa Green Company For Employees encoraja e apoia a redução de todos os impactos diretos do BNP Paribas sobre o ambiente, com ênfase na participação de todos os colaboradores. Neste contexto, o Grupo definiu três prioridades : a luta contra o plástico de utilização única, a promoção da mobilidade suave e a utilização sustentável da tecnologia digital.

Para limitar a utilização de **plástico**, foi decidido remover todos os artigos de plástico de utilização única à base de petróleo dos ambientes de trabalho e restauração.

Para promover a **mobilidade** amiga do ambiente, o BNP Paribas continuou a instalar equipamentos de recarga de veículos elétricos nas suas instalações e a tornar a sua frota de veículos de serviço mais ecológica. Além disso, vários dispositivos de partilha de carros e de bicicletas foram implantados em França, Polónia e Itália. Finalmente, foram desenvolvidas ofertas de para encorajar os colaboradores a fazer uma transição para a mobilidade suave (descontos na compra/locação, financiamento, bónus específicos).

Em 2020, vários grupos de trabalho trabalharam para traduzir a nova ambição definida pelo Grupo no domínio **digital sustentável** num roteiro concreto. Esta abordagem foi construída em torno de três temas centrais:

- medir e otimizar a pegada digital do Grupo sobre o meio ambiente ;
- implementar uma política de Green IT Sourcing ;
- aumentar a sensibilização de todos os colaboradores para a tecnologia digital sustentável.

A ambição do BNP Paribas na área da sustentabilidade digital é trabalhar em todo o ciclo de vida digital, utilizando uma abordagem sistémica e procurando ter um efeito de arrastamento em todos os intervenientes externos e internos. No final de 2020, foi lançada uma campanha inicial de sensibilização para todos os colaboradores, com base numa ferramenta de auto-avaliação. Além disso, os fornecedores estratégicos de TI do Grupo foram informados da nova ambição do BNP Paribas e convidados a colaborar ativamente numa carta co-assinada pelo Group Chief Sourcing Officer e pelo Chief Operating Officer IT do Grupo.

(1) <https://unepmeba.org/fr/biodiversity-platform/>

### ESFORÇOS CONSTANTES PARA MELHORAR A SOBRIEDADE E A EFICÁCIA ENERGÉTICAS DAS OPERAÇÕES

Em 2020, o Grupo manteve os seus esforços para reduzir a pegada ambiental associada às suas próprias operações, continuando a tomar medidas específicas para reduzir o consumo de energia, papel e água, e para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os volumes de resíduos, melhorando ao mesmo tempo a reciclagem na medida do possível.

Os resultados alcançados em 2020 foram fortemente afetados pelos efeitos da crise sanitária mundial (ver parágrafo seguinte). **2020** é também um **marco importante** na prossecução dos objetivos relacionados com os indicadores de desempenho ambiental. Estabelecidos em 2015, tendo 2012 como ano de referência, estes indicadores estabeleciam metas para 2020. Quer se trate de metas quantitativas, tais como a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ou do consumo de papel, ou de metas qualitativas, tais como a melhoria da informação sobre resíduos, todas as metas estabelecidas foram cumpridas, com exceção da quota de papel responsável.

### Um reporting ambiental pormenorizado

Os objetivos e ações associadas são objeto de um reporting ambiental composto por quase 50 indicadores que cobrem os 20 países onde o Grupo tem o maior número de efetivos e, portanto, o maior impacto ambiental. Representam 90% dos efetivos Equivalentes a Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020. Os resultados são então utilizados para calcular, por extrapolação, os dados para todo o Grupo reportados neste capítulo. Em 2020, 62 entidades receberam do RSE do Grupo informações com números sobre o seu consumo e os seus objetivos em relação aos do Grupo, na sequência dos dados recolhidos durante a campanha ambiental anterior. Este **valioso instrumento de gestão** permite a cada entidade implementar ações de melhoria para alcançar os objetivos dos indicadores de desempenho ambientais.

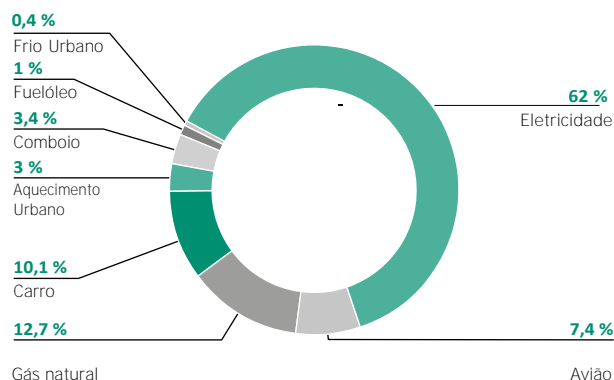
► SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES AMBIENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Indicadores	2012	2017	2018	2019	2020	Objetivos 2020
Balanço das emissões de gases com efeito de estufa (teqCO <sub>2</sub> /ETP)	3,21	2,54	2,45	2,32	1,85	2,41
Consumo de papel (kg papel/ETI)	165	113	97	86	58	94
Quota de papel responsável (em %)	43,5	67	62,5	71,3	74,6	80

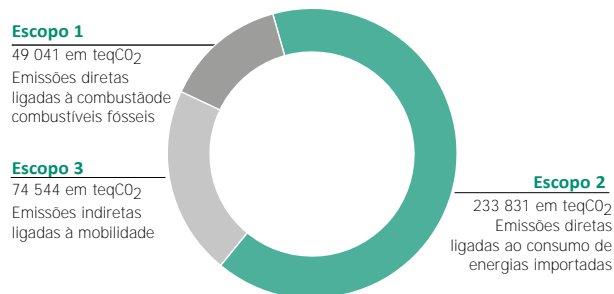
As emissões de GEE são medidas através da conversão da energia consumida nos edifícios e nos meios de transporte utilizados pelos colaboradores para viagens de negócios em toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub> (tCO<sub>2</sub>, tendo em conta os seis GEE do Protocolo de Quioto). 79% destas emissões provêm do consumo de energia nos edifícios e 21% de viagens profissionais. Três alavancas estão a ser utilizadas para as reduzir: eficiência energética dos edifícios, eficiência energética do equipamento informático e otimização das viagens profissionais.

Em 2020, as emissões totais do Grupo ascenderam a 357 415 teqCO<sub>2</sub> distribuídas da seguinte forma :

► DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMISSÕES DE GÁS COMEFEITO DE ESTUFA



► DISTRIBUIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR ESCOPO DO GHG PROTOCOLE/ISO EM TEQCO<sub>2</sub>



Nota: as atividades do Grupo não são uma fonte significativa de poluição sonora ou qualquer outra poluição específica.

**Numerosas certificações ISO 14 001**

Em 2020, **20 certificados** ISO 14 001 distintos estavam válidos no Grupo. Este número faz do BNP Paribas o **líder mundial no setor Bancário/Seguros** em termos de sistemas de gestão ambiental. No total, 76 200 funcionários trabalham em escritórios abrangidos por um sistema de gestão ambiental, o que representa cerca de 39 % dos colaboradores do Grupo.

**Esforços reconhecidos por terceiros**

Como resultado de todas estas iniciativas, em 2020 o Grupo recebeu, pelo CDP, uma classificação A para as alterações climáticas, colocando o **BNP Paribas na categoria Leadership** pelo sétimo ano consecutivo, e uma classificação de 100/100 nas áreas ambientais de "Climate Strategy" e "Environmental Reporting" pela agência de classificação extrafinanceira SAM, reconhecendo assim a qualidade e transparência do reporting ambiental do Grupo.

**Impactos da pandemia nas emissões de gases com efeito de estufa**

A pandemia de Covid-19 teve efeitos significativos sobre os impactos ambientais diretos do Grupo. Em muitos países, as autoridades encorajaram fortemente os trabalhadores a trabalharem à distância ou a ficarem estritamente confinados aos seus locais de trabalho, o que resultou numa presença limitada nos edifícios do Grupo e numa redução significativa das deslocações profissionais, particularmente fora das fronteiras francesas. Este contexto conduziu logicamente a uma redução do número de quilómetros percorridos, em particular por avião e comboio, e do consumo de energia dentro dos edifícios do Grupo. No total, isto gerou a redução observada de 20% nas emissões de GEE em 2020, em comparação com o ano anterior.

Esta diminuição deve ser relativizada para incluir o aumento das emissões devido ao crescimento do consumo de energia relacionado com o trabalho à distância. O Grupo pretendeu avaliar esta redução com base em médias a partir de referências externas reconhecidas. Estima-se em cerca de 25 620 teqCO<sub>2</sub> no total. Se também tivéssemos em conta a redução das emissões devido à redução das deslocações entre o domicílio e o local de trabalho (que normalmente não é incluída no cálculo das emissões do Grupo), seria necessário integrar uma redução adicional das emissões de aproximadamente 73 080 teqCO<sub>2</sub>.

## O RECURSO À ELECTRICIDADE DE BAIXO CARBONO

Para continuar a reduzir o seu impacto ambiental, o Grupo está a utilizar gradualmente eletricidade com baixo teor de carbono em todos os países em que tal é possível. A eletricidade renovável representou 37% do total das compras de eletricidade em 2020 (face a 52% em 2019). Provém quer da compra de certificados de eletricidade renovável, quer de consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo. Este compromisso está a ser reforçado com a implementação de um contrato de compra de eletricidade proveniente exclusivamente de fontes renováveis (PPA) na Polónia, que cobrirá 100% do fornecimento de eletricidade a partir de 2021.

Globalmente, a eletricidade com baixo teor de carbono representou 75% do consumo total.

## A COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES RESIDUAIS DE GÁSES COM EFEITO DE ESTUFA

Todos os anos, o BNP Paribas compensa as emissões de GEE residuais do ano anterior para todo o Grupo. Tendo em conta as compras adicionais de eletricidade com baixo teor de carbono, estas emissões atingiram 340 030 tCO<sub>2</sub>e em 2019. Assim, em 2020, a compensação destas emissões foi efetuada através de quatro projetos :

- **O projeto Kasigau**, apoiado pelo Grupo desde 2017. Este programa de **preservação e recuperação** de 200 000 hectares de **floresta no Quénia**, liderado pela ONG Wildlife Works, financia igualmente o **acesso das populações locais aos cuidados de saúde, à água e à educação** ;
- o segundo projeto baseia-se num programa de dez anos de compensação voluntária de carbono entre o BNP Paribas e a Fundação GoodPlanet que irá melhorar as condições de vida de cerca de 70 000 pessoas no estado de Madhya Pradesh na **Índia**. Através da construção de **13 000 biodigestores** que produzem metano através da digestão anaeróbia (decomposição da matéria orgânica), as populações produzem o seu próprio gás para satisfazer as suas necessidades domésticas, evitando assim cozinhar com lenha e a desflorestação.

Os outros dois projetos foram selecionados através da plataforma ClimateSeed (ver *Apoiar os nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e amiga do ambiente*, Compromisso 10). Trata-se de :

- um programa de apoio a 7 comunidades indígenas peruanas na **preservação** de 127 000 hectares de **floresta amazónica** ameaçada. Este projeto é liderado pela ONG local AIDER, que luta assim contra a desflorestação e protege o quadro de vida destas populações ;
- uma iniciativa de recuperação e conservação de **turfeiras tropicais na Indonésia**, cobrindo mais de 150 000 hectares de floresta pantanosa situada no Kalimantan Central. Para além de proteger mais de 40 espécies ameaçadas (fauna e flora), este projeto apoia as populações indígenas na luta contra os incêndios florestais devastadores que ocorrem durante a estação seca.

Graças à tripla ação de «redução das emissões de gases com efeito de estufa», de «utilização de eletricidade com baixo teor de carbono» e de «compensação das suas emissões residuais», **o BNP Paribas tem sido neutro em carbono desde 2017 em todo o seu perímetro operacional**. Este resultado é um marcador importante do compromisso do Grupo e mereceu-lhe o reconhecimento como Climate Neutral Now pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC).

## AS AÇÕES EM PROL DA BIODIVERSIDADE E DA ECONOMIA CIRCULAR

### Preservar a biodiversidade nas instalações do Grupo

O BNP Paribas está consciente de que a biodiversidade está hoje seriamente ameaçada e encoraja diversas iniciativas nos seus próprios locais para ajudar a preservar o ambiente, reintegrar a natureza nas zonas urbanas e encorajar os trabalhadores a participarem em ações coletivas em prol da biodiversidade. Por exemplo, a «quinta urbana» do BNP Paribas Real Estate instalada em mais de 640 m<sup>2</sup> nos terraços da sua sede em Issy-les-Moulineaux (França) é simultaneamente um laboratório, uma horta comunitária e um local de demonstração do seu savoir-faire para os seus clientes. Esta experiência de culturas urbanas é conduzida por uma comunidade de trabalhadores/jardineiros que gerem 26 parcelas de terreno contendo 70 espécies vegetais.

Além disso, várias iniciativas para criar hortas urbanas e colmeias geridas diretamente pelos colaboradores estão a ser desenvolvidas no Grupo, nomeadamente em França, Bélgica, Luxemburgo, Polónia e Reino Unido. Várias direções do Grupo também iniciaram ações de plantação de árvores em parceria com ONGs locais e envolvendo diretamente os colaboradores.

O controlo do impacto nos ecossistemas implica também o controlo do consumo de água, que foi de 15,8 m<sup>3</sup> /ETI em 2020 para um consumo total de 3 058 462 m<sup>3</sup>. São realizadas regularmente várias ações destinadas a melhorar este consumo: sistemas de identificação de possíveis fugas, equipamento que fecha automaticamente as torneiras, otimização dos débitos...

Além disso, o BNP Paribas promove uma alimentação com menos carne entre os seus colaboradores (sendo a pecuária um fator de pressão que tem um impacto significativo na biodiversidade) : por exemplo, em França, uma grande maioria dos restaurantes do Grupo oferece diariamente um menu vegetariano.

### Recorrer a compras responsáveis e a uma redução dos resíduos

A fim de contribuir para a proteção dos ecossistemas florestais e da biodiversidade, o Grupo pretende adquirir o máximo de papel responsável possível, seja de fontes recicladas ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja, mais de 50% reciclado ou certificado pelo PEFC ( Programa para a Aprovação de Sistemas de Certificação Florestal) ou pelo FSC (Forest Stewardship Council). Em 2020, a quota de **papel responsável** foi aumentada para um recorde de 75%. No entanto, uma vez que a meta de 80% para 2020 não foi atingida, **este esforço será continuado** nos próximos anos.

Além disso, o Grupo está empenhado em melhorar a proporção de resíduos reciclados por colaborador, principalmente papel, e a qualidade destes dados. O total de resíduos recolhidos para o ano 2020 ascende a 21 085 toneladas, ou seja, 109 kg/ETI. **31% do volume total de resíduos é reciclado**, o equivalente a 33,4 kg/colaborador.

## COMPROMISSO 12 : O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

Para complementar os seus compromissos ligados ao acompanhamento dos seus clientes na transição energética e ecológica (Compromisso 10) e na minimização da sua pegada ambiental direta (Compromisso 11), o BNP Paribas envolve-se ativamente no debate público sobre estes assuntos e contribui para o reforço e a divulgação dos conhecimentos e das boas práticas ambientais junto da sociedade civil.

### APOIAR A INVESTIGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A BIODIVERSIDADE

#### O apoio a startups inovadores na transição energética e ecológica

A transição energética exige também o desenvolvimento de tecnologias inovadoras. Para o apoiar, no final de 2015, o Grupo comprometeu-se a investir, com fundos próprios, em jovens empresas inovadoras no setor da transição energética e a apoiá-las assim no seu crescimento.

Para o efeito, foi criada uma equipa de capital de risco dedicada à transição energética. Quatro anos e meio após o primeiro investimento, o **BNP Paribas investiu em 10 start-ups e três fundos**, em áreas como a eficiência energética, o armazenamento de energia, a mobilidade sustentável, etc.

Embora a crise de Covid-19 tenha dificultado a angariação de capital para as start-ups, o BNP Paribas provou ser um parceiro sólido ao apoiar cinco das start-ups na sua carteira através de investimentos complementares. Isto permitiu a estas empresas continuar a crescer e a inovar ao serviço da transição energética e da luta contra as alterações climáticas.

Em 2021, o BNP Paribas expande as suas ambições e alarga o âmbito destes investimentos para além da transição energética, de modo a incluir os desafios da transição ecológica. Para além dos seus investimentos em start-ups da transição energética, o Grupo poderá apoiar a inovação em áreas como a biodiversidade, a alimentação sustentável e a economia circular.

Ademais, como parte do seu apoio à inovação, o banco a retalho investe regularmente no capital de novas start-ups em França, algumas das quais têm um impacto positivo na transição energética ou ecológica. Em 2020, por exemplo, o Grupo investiu na BeFC, uma start-up com sede em França que fabrica pilhas de combustível bio enzimáticas concebidas para substituir as pilhas de botão.

O Grupo apoia igualmente as jovens empresas na transição energética e ecológica no seu desenvolvimento, através de introdução na Bolsa. Em 2020, a Portzamparc BNP Paribas, uma filial especializada, apoiou várias empresas do setor : para a Metabolic Explorer, **o aumento de capital** permitiu-lhe continuar o seu crescimento no desenvolvimento de processos de compostos bioquímicos como uma alternativa aos petroquímicos. Para a Ecomiam, trata-se da entrada em bolsa desta jovem empresa especializada em alimentos congelados, baseada em circuitos curtos, em França.

#### Apoio à investigação e ao desenvolvimento do conhecimento sobre as alterações climáticas

A Fundação BNP Paribas apoia programas de investigação científica nos domínios das alterações climáticas e da biodiversidade. Dois programas de mecenato beneficiam mais particularmente :

- lançado em 2010 pela Fundação BNP Paribas, O programa Climate & Biodiversity Initiative permitiu apoiar 27 projetos de investigação liderados por investigadores, professores e engenheiros no valor de 18 milhões de euros. Em particular, a Fundação BNP Paribas apoiou o projeto HUM-ANI que visava compreender o impacto das alterações climáticas no aparecimento de doenças infecciosas. Começou também a promover os 9 projetos vencedores na sua 4ª convocatória de projetos lançados em 2019, que abordam uma variedade de problemáticas relacionadas com as interações entre clima e biodiversidade, tais como o impacto do degelo dos glaciares na biodiversidade mundial, a resiliência dos ecossistemas costeiros a eventos climáticos extremos, e a reflorestação de ecossistemas perturbados. ;
- Em 2020, o BNP Paribas prosseguiu o seu compromisso a favor do programa *One Planet Fellowship*. Este programa quinquenal de mecenato de 15 milhões de dólares é apoiado pelas fundações BNP Paribas e Bill & Melinda Gates, a Comissão Europeia e o Centro de Investigação para o Desenvolvimento Internacional (CRDI, Canadá). É operado por AWARD (ICRAF, Quênia) e pela Fundação Agropolis. A sua ambição é formar uma rede intergeracional de investigadores, futuros líderes na luta contra as alterações climáticas em África, e nomeadamente na adaptação. O segundo convite à apresentação de candidaturas para o One Planet Fellowship foi lançado em novembro de 2019 e encerrado a 31 de março de 2020. Foram recebidas 903 candidaturas de 14 países africanos. Os países elegíveis eram: Argélia, Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Etiópia, Quênia, Mali, Malawi, Marrocos, Nigéria, Senegal, Tanzânia, Togo e Zâmbia.

### SENSIBILIZAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS

O BNP Paribas está convencido de que a transição energética e ecológica pode ser bem-sucedida se todos os intervenientes (empresas, autoridades públicas, associações, cidadãos-consumidores) estiverem empenhados nesta transformação. Por conseguinte, o Grupo iniciou discussões sobre estes temas com todas as partes interessadas e participa no esforço conjunto de sensibilização e formação.

#### Os colaboradores, melhores embaixadores do Grupo para o clima e a biodiversidade

Em 2020, o Grupo lançou «We Engage», um programa de sensibilização para os seus 200 000 colaboradores em todo o mundo dedicado ao financiamento sustentável e aos atuais desafios ambientais e sociais. Destinada a apresentar e explicar as soluções existentes para o desenvolvimento de atividades das áreas de intervenção através de produtos e serviços de impacto positivo, esta formação assume a forma de uma mini-série constituída por 6 módulos difundidos entre 2020 e 2021. Cada um é composto por um vídeo de apresentação e um questionário. Este programa permite

desenvolver a capacidade de acompanhar os clientes rumo a uma economia de baixo carbono e a uma maior justiça social. Várias dezenas de milhares de colaboradores já frequentaram os três módulos.

Este desejo de preparar os colaboradores para apoiar os clientes na transição ecológica e energética reflete-se também em iniciativas locais, tais como na Polónia, onde a campanha de sensibilização «O Banco para as Mudanças Verdes» foi realizada pela segunda vez em abril de 2020, abordando diferentes temas em torno do consumo responsável e da promoção de um estilo de vida sustentável. Esta campanha será prosseguida em 2021.

Outro vetor de aculturação das equipas, O Fresco do Clima, um jogo sob a forma de oficinas colaborativas que ajudam as pessoas a adquirir uma visão sistémica dos desafios das alterações climáticas e das suas consequências. Embora tenha abrandado em 2020 devido à crise sanitária, esta sensibilização já começou em França, Bélgica, Luxemburgo, Portugal e Brasil.

### **A criação de conteúdos editoriais dedicados à transição ecológica**

O BNP Paribas trabalha também com os principais meios de comunicação social preocupados com os desafios ambientais, em particular para criar conteúdos editoriais dedicados à transição ecológica. Assim, a revista So Good produziu para e com o BNP Paribas uma edição especial dedicada à economia circular. O objetivo é disponibilizar um instrumento de comunicação simples e educativo para sensibilizar os colaboradores e clientes do Grupo para os desafios da economia circular e para as formas como o BNP Paribas pode atuar nesta área.

O Grupo também apoia a revista L'ADN; participou na edição «Tendências 2021», para a secção dedicada ao financiamento da transição ecológica.

### **A sensibilização dos clientes através de intervenções de alto nível**

O BNP Paribas organiza frequentemente reuniões específicas com os seus clientes sobre o tema da transição energética e ecológica. Em 2020, a pandemia limitou naturalmente a organização de tais eventos, e vários foram adiados para 2021. Contudo, a Covid não impediu a realização de muitos eventos, essencialmente de forma virtual, em cerca de quinze países europeus, reunindo cerca de 1 000 clientes (empresas e investidores) com oradores do Grupo, representantes de clientes e outros peritos e personalidades.

Além disso, em Singapura, a 5ª edição do SFF (*Sustainable Finance Forum*), realizada virtualmente, reuniu 270 clientes em torno do tema da biodiversidade e do capital natural.

### **Conferências para dar a conhecer os trabalhos de investigação apoiados pela Fundação BNP Paribas**

Para além do apoio à investigação, o programa Climate & Biodiversity Initiative da Fundação BNP Paribas visa dar a mais ampla divulgação possível aos projetos de investigação apoiados. Assim, desde 2010, foram organizadas inúmeras conferências, exposições e outros eventos públicos para sensibilizar os colaboradores e o público em geral para estes temas.

Assim, em 2020, a exposição «Climat, a exposição a 360», concebida pela Cité des Sciences em parceria com o Instituto Francês e a ONU Ambiente, foi apresentada aos clientes da rede de agências de banque de détail en Île-de-France. No seguimento deste apoio inicial à criação, a Fundação BNP Paribas renovou a sua parceria com a Cité des Sciences para que a exposição «Bio-Inspirada : outra abordagem», baseada na biomimética, possa ser exibida a partir de 18 de setembro de 2020 para os próximos cinco anos.

Ademais, apesar do contexto sanitário restritivo em 2020, a Fundação conseguiu organizar duas conferências 100% virtuais que reuniram quase 400 participantes : 300 colaboradores em 14 países diferentes de 20 entidades do Grupo participaram numa conferência sobre ecossistemas florestais. A Fundação também organizou uma mesa redonda no Fórum Mecenas 2020 da ADMICAL (uma rede e centro de informação para todos os atores do mecenato em França), intitulada : «Alterações climáticas e erosão da biodiversidade, porquê apoiar a investigação?».

### **Uma experiência amplamente divulgada através de relatórios e discursos públicos**

Os peritos do BNP Paribas realizam trabalhos de investigação sobre a evolução do mercado, nomeadamente no que se refere à transição energética. Em 2020, Mark Lewis, Responsável de Investigação de ESG no BNP Paribas Asset Management, publicou um estudo, « Deep Decarbonisation : Green Hydrogen, Net Zero and the Future of the EU ETS », analisando a trajetória para alcançar a neutralidade de carbono e a necessidade de utilizar hidrogénio verde para alcançar este objetivo. Mostra assim o papel fundamental que o sistema de troca de quotas de emissões e, portanto, do custo do carbono, desempenhará na competitividade do hidrogénio verde e no seu desenvolvimento.

## **ENVOLVER-SE ATIVAMENTE EM PARCERIAS E AÇÕES COLETIVAS**

### **Participação nos trabalhos de Entreprises pour l'Environnement (EpE)**

Jean-Laurent Bonnafé, Administrador e Diretor-geral do BNP Paribas, é Presidente da associação EpE (Entreprises pour l'Environnement) desde 2019. Neste papel, ajudou a destacar e promover as ações e relatórios da associação EpE em declarações públicas. A 1 de outubro de 2020, introduziu um evento organizado pela EpE e dedicado à ação empresarial para preservar a biodiversidade, no Museu Nacional de História Natural, de Paris.

### **Declarações públicas a favor da transição ecológica e de uma retoma verde**

O BNP Paribas está convencido da importância de alcançar coletivamente os objetivos globais de combate às alterações climáticas e preservação da biodiversidade, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU em geral. O Grupo, ou os seus representantes, toma regularmente uma posição pública a este respeito.



Em França, Jean-Laurent Bonnafé, como Presidente da EpE, foi um dos iniciadores de uma tribuna apelando a uma mobilização colectiva para fazer da recuperação económica um acelerador da transição ecológica. Esta tribuna, assinada por mais de 90 dirigentes de empresas francesas e internacionais, foi publicada no jornal francês Le Monde.

Por ocasião do quinto aniversário do Acordo de Paris, Jean-Laurent Bonnafé deu uma entrevista ao jornal francês La Tribune no qual afirma nomeadamente que «o futuro para o BNP Paribas é necessariamente pós transição energética».

No Reino Unido, Anne-Marie Verstraeten, responsável do BNP Paribas no país, coassinou uma carta de representantes empresariais dirigida ao Primeiro Ministro pedindo uma visão clara sobre os esforços de retoma governamentais relativos ao clima.

### Uma participação ativa em várias iniciativas metodológicas relacionadas com a biodiversidade

Além do trabalho realizado com a Caisse des Dépôts Biodiversité (ver *Compromissos voluntários assumidos no âmbito da iniciativa act4nature* no Compromisso 10), em 2020 o BNP Paribas assumiu um papel central em várias iniciativas para medir o impacto sobre a biodiversidade.

Em novembro de 2020, Antoine Sire, Responsável pelo Compromisso Empresarial do BNP Paribas e membro do Comité Executivo, foi nomeado co-presidente do grupo de trabalho informal responsável por prefigurar os trabalhos da *Task Force on Nature related Financial Disclosure (TNFD)*. Esta iniciativa, apoiada pela Organização das Nações Unidas, o WWF e o think-tank Global Canopy, visa definir um quadro de reporting que permita às instituições financeiras descrever melhor os seus riscos, dependências e impactos na natureza.

Para além disso, em 2020, o BNP Paribas Asset Management coliderou a mobilização de mais de 30 investidores representando mais de 7 000 bilhões de euros em ativos sob gestão para apoiar uma declaração pública apelando à criação de medidas de impacto relacionadas com a biodiversidade. Mais especificamente, o BNP Paribas Asset Management, juntamente com outros gestores de ativos, selecionou um prestador de serviços para criar uma ferramenta para medir o impacto dos seus investimentos na biodiversidade, após um concurso público conjunto e um processo de seleção rigoroso.

### Outras parcerias

O BNP Paribas também estabeleceu parcerias com vários atores que procuram sensibilizar para os desafios climáticos e ambientais e promover soluções para os enfrentar, nomeadamente :

- por ser um membro ativo da Movin'On, o primeiro ecossistema de co-inovação do mundo, reunindo os principais atores da mobilidade sustentável. Com Solar Impulse, Michelin e Engie, o BNP Paribas criou uma comunidade de interesse no seio da Movin'On dedicada à eficiência energética ;
- implementando uma parceria com a ONG Reforest'Action. Seja em França, na Bélgica ou ainda no Luxemburgo, as várias equipas do BNP Paribas que trabalham com a Reforest'Action contribuíram para 176 projetos de reflorestação em 15 países de quatro continentes. No total, foram plantadas mais de 2,5 milhões de árvores graças ao apoio do BNP Paribas, ajudando a armazenar 240 000 toneladas de CO2. Isto baseia-se em ofertas financeiras sustentáveis implementadas por várias áreas de intervenção (CIB, banca privada, banco privado, banco de retalho...) que incluem a plantação de árvores no âmbito dos produtos e serviços oferecidos aos clientes ;
- aderindo ao Compromisso Voluntário da Indústria Financeira Alemã sobre o Clima ;
- ao assinar em Portugal, por ocasião da designação de Lisboa como «Capital Verde Europeia 2020» pela Comissão Europeia, o Pacto de Mobilidade Empresarial e o Acordo para contribuir diretamente para os objetivos definidos no pacto do município de Lisboa. Como parte do programa interno Cooler Planet, foi criado um fluxo de trabalho dedicado à mobilidade urbana sustentável para reduzir as emissões de CO2 relacionadas com a mobilidade e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores ;
- por ser a primeira instituição financeira a aderir à Cool Farm Alliance, um consórcio de mais de 60 empresas que trabalham para desenvolver uma agricultura sustentável. A aliança visa nomeadamente a criação de um conjunto de indicadores para medir o impacto da produção agrícola nas emissões de gases com efeito de estufa, na biodiversidade ou nas necessidades de água para irrigação. Uma calculadora de impacto será colocada à disposição dos clientes do BNP Paribas Polska no início de 2021 no portal online [www.agronomist.pl](http://www.agronomist.pl) ;
- participando ativamente nos trabalhos da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (da qual Jane Ambachtsheer e Mark Lewis, do BNP Paribas Asset Management, são dois dos 31 membros) e do grupo de trabalho sobre dados e implementação da Plataforma sobre a Finança Sustentável da União Europeia (da qual Helena Viñes Fiestas, do BNP Paribas Asset Management, é a relatora), que é responsável em particular pelo trabalho sobre a taxonomia europeia.

## 7.6 Síntese da gestão dos desafios relacionados com o clima

O BNP Paribas está convencido da importância dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas e integra-os na sua governança, estratégia e gestão de riscos e oportunidades. Este capítulo apresenta os principais dispositivos e indicadores em vigor em

2020, em conformidade com as recomendações da TCFD (*Taskforce on Climate related Financial Disclosures*). Tal como em 2020, será publicado um relatório TCFD mais detalhado na primeira metade de 2021.

### GOVERNANÇA DO BNP PARIBAS RELATIVA AOS RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA

#### A. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONA OS RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA

O Conselho de Administração do BNP Paribas determina a estratégia do Grupo, com base em propostas da Direção Geral, incluindo os desafios relacionados com a energia e o clima. Quatro dos seus membros têm a RSA como uma das suas três principais áreas de especialização (ver parágrafo *Competências, experiência e qualificações dos administradores*, página 50). Mais especificamente, estes membros incluem Marion Guillou (membro do Conselho Superior para o Clima tutelado pelo Primeiro-Ministro francês) e Pierre-André de Chalendar (autor de «Notre combat pour le climat. Un monde décarboné et en croissance, c'est possible» (O nosso combate pelo clima. Um mundo descarbonizado e em crescimento é possível) têm uma perícia reconhecida em questões climáticas.

Alguns comités especializados que assistem o Conselho de Administração desempenham um papel especial na supervisão das questões energéticas e climáticas. Em particular, o Comité de Governança, Ética, Nomeações e RSA (CGEN) e o Comité de Controlo Interno, Gestão de Riscos e Conformidade (CCIRC) analisam a adequação da estratégia global do BNP Paribas e a sua apetência pelo risco no que diz respeito a questões relacionadas com o clima.

Em 2020, a questão climática foi discutida 6 vezes no Conselho de Administração, duas vezes no CGEN e duas vezes no CCIRC.

Além disso, o Conselho de Administração valida a remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais executivos, que está em parte ligada ao desempenho do Grupo em questões ambientais e sociais, incluindo a luta contra as alterações climáticas.

Por fim, o Conselho de Administração aprova as partes respeitantes à RSA neste Documento de Registo Universal e no Relatório Anual Integrado, incluindo o capítulo 7.5 sobre *A Nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica*.

#### B. A DIREÇÃO É RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA

O Comité Executivo determina a política do Grupo para a gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima. Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral, é o último responsável pela estratégia climática, que é supervisionada pelo Diretor do Compromisso Empresarial, membro do Comité Executivo, no quadro das suas funções de supervisão da RSA.

Ao longo de 2020, a estratégia climática do Grupo, a implementação da política de alinhamento da carteira de crédito com o Acordo de Paris e os principais indicadores associados foram discutidos em reuniões regulares presididas por Jean-Laurent Bonnafé (4 reuniões em 2020).

A Direção do Compromisso Empresarial, a Direção do Risco (ambas representadas no Comité Executivo) e a Direção da RSA são responsáveis pela implementação operacional da estratégia relativa ao clima.

Além disso, a remuneração de mais de 7 700 gestores-chave do BNP Paribas está parcialmente indexada ao desempenho de RSA do Grupo, incluindo desafios energéticos e climáticos.

## ESTRATÉGIA : IMPACTOS ATUAIS E POTENCIAIS DOS RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA NAS ATIVIDADES, ESTRATÉGIA E PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Há vários anos, o BNP Paribas tem vindo a identificar, de forma cada vez mais aprofundada, todos os riscos e oportunidades relacionados com o clima que o Grupo enfrenta. O Banco procura analisar e, quando existem métodos suficientemente robustos, quantificar o impacto destes riscos e oportunidades na sua estratégia e atividades. Também são envidados esforços para comparar o desenvolvimento esperado das atividades do BNP Paribas com cenários climáticos prospetivos a fim de avaliar a resiliência do Grupo às alterações climáticas.

Estas análises são tidas em conta na estratégia do Grupo.

### A. RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA IDENTIFICADOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

Os riscos climáticos estão totalmente integrados no processo de gestão de riscos do Grupo. São identificados, analisados e geridos com base em vários estudos e análises realizados pela Direção de Risco, polos e áreas de intervenção, e através de vários comités que conduzem a ações e decisões.

Na sua análise, o BNP Paribas integra riscos físicos e transitórios, bem como riscos para as suas próprias operações e para as dos seus clientes e das empresas em que investe. Aplica o princípio da dupla materialidade.

### B. CONSIDERAÇÃO DOS SEUS IMPACTOS NAS ATIVIDADES DO GRUPO, ESTRATÉGIA E PROJEÇÕES FINANCEIRAS

A estratégia do BNP Paribas integra os riscos e oportunidades relacionados com o clima na sua estratégia de RSA (ver página 544), que é reforçada pela «razão de ser» do Grupo (ver página 543).

Estes riscos climáticos são tidos em conta pelas atividades do Grupo. O BNP Paribas está empenhado em alinhar a sua carteira de crédito com o objetivo climático do Acordo de Paris (ver página 561). Em particular, o Grupo assumiu fortes compromissos no sentido de descarbonizar o setor energético, um fator-chave na luta contra as alterações climáticas, ao decidir deixar de financiar o carvão térmico (ver página 560). No que respeita à gestão de ativos, o BNP Paribas Asset Management gere os seus investimentos recorrendo a indicadores relacionados com o carvão, emissões de GEE e riscos físicos, e utiliza os seus direitos de voto para influenciar a transição energética das empresas (ver página 596); o BNP Paribas Cardif aplica um filtro de transição baixo carbono às ações e obrigações das empresas diretamente detidas.

As principais fontes de risco relacionado com o clima para o BNP Paribas encontram-se resumidas no quadro abaixo. É dada uma indicação do horizonte temporal em que cada risco é suscetível de se materializar plenamente: curto prazo (CP), até dois anos; médio prazo (MP), entre três e dez anos; ou longo prazo (LP), após dez anos. A importância potencial de cada risco é também estimada, com base em julgamentos de peritos (entre "+", moderado, e "+++", muito significativo).

**➤ ALGUMAS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RISCO RELACIONADAS COM O CLIMA PARA O BNP PARIBAS**

Família de Risco	Perímetro	Fontes de risco	Horizonte temporal	Atividades em questão	Importância potencial do impacto (para o Grupo)	Ação de mitigação
No perímetro operacional do BNP Paribas		Aumento do preço do carbono (imposto ou quotas) aplicável às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) do BNP Paribas no seu perímetro operacional	MP	Interna	+	Redução das emissões de GEE do BNPP no seu próprio perímetro (ver página 603)
		Endurecimento da regulamentação s/ o reporting climático, qui requeria ferramentas e processos de reporting mais consumidores de tempo e recursos	CP	Interna	+	Processo contínuo de fiabilidade do reporting (ver página 602)
		Endurecimento das normas ambientais (ex. s/ a eficácia energética dos nossos edifícios, s/ a nossa própria frota de veículos, etc.) suscetíveis de requerer investimentos para responder às novas normas	MP	Interna	+	Redução do consumo energético do BNPP (ver página 602)
Riscos de transição	Risco para os clientes	Risco de crédito : aumento do preço do carbono (impostos ou quotas) aplicáveis às emissões de GEE dos nossos clientes, nomeadamente os mais emissores	MP	Atividades de financiamento	+++	Alinhamento da carteira de créditos com o objetivo climático do Acordo de Paris (PACTA...) (ver página 561) Integração desta componente na análise de risco de crédito (ver página 565)
		Risco de subdesempenho de fundos sobre-expostos a setores de atividades ou empresas com elevadas emissões de gases com efeito de estufa (taxa carbono), suscetíveis de estar sujeito a uma maior pressão regulamentar ou cuja atividade deverá diminuir nos cenários climáticos	MP	Gestão de ativos por conta de terceiros	++	Integração de critérios ASG nos ativos sob gestão (ver página 565)
	Riscos para o BNP Paribas	Riscos de perda de quota de mercado para o Grupo, e em particular para as suas filiais Arval e Leasing Solutions, se não se adaptarem suficientemente à procura pelos clientes de produtos e serviços mais ambientais (veículos elétricos, leasing de equipamentos com baixo teor de carbono, etc.)	MP	Filiais especializada: Arval, BNP Paribas Leasing Solutions...	++	Desenvolvimento de ofertas baixo-carbono para Arval e LS (ver página 597)
		Risco de reputação: risco de degradação da imagem de marca do BNP Paribas se as partes interessadas externas sentirem que o Grupo não é suficientemente ativo na luta contra as alterações climáticas	CP	Grupo	++/+++	Conjunto dos esforços do BNPP na luta contra as alterações climáticas; esforços de transparência

Família de Risco	Perímetro	Fontes de risco	Horizonte temporal	Atividades em questão	Importância Potencial do Impacto (para o Grupo)	Ação de mitigação
Riscos físicos	Riscos para os clientes	Evolução meteorológica, nomeadamente no ciclo da água, que venha perturbar os processos de produção de alguns dos nossos clientes e, consequentemente, as suas receitas (ex. diminuição do caudal dos rios com impacto negativo na produção de centrais hidroelétricas, aumento da temperatura da água com impacto negativo na produção das centrais nucleares)	MP	Atividades de financiamento	+ / ++	Análise dos riscos físicos aos quais os clientes do BNPP estão confrontados
		Risco de subdesempenho de fundos Sobre-expostos a agentes económicos particularmente afetados pelos impactos diretos das alterações climáticas, devido ao seu setor de atividade, implantação geográfica ou cadeias de abastecimento	LP	Gestão ativos por conta de terceiros	++	Integração de critérios ASG nos ativos sob gestão (ver página 565)

Do mesmo modo, as oportunidades relacionadas com o clima são tidas em conta nas atividades e projeções financeiras do BNP Paribas. O Grupo tem em conta estas oportunidades em todas as suas operações, tanto no seu perímetro operacional como nas suas atividades com clientes empresariais, investidores e particulares.

**➤ ALGUMAS DAS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA PARA O BNP PARIBAS**

Perímetro	Fator de oportunidades	Horizonte temporal	Atividades em questão	Importância potencial do impacto (para o Grupo)	Ações para desenvolver estas oportunidades
No perímetro operacional	Renovação energética dos edifícios (escritórios, agências...) qui permitiria reduzir nosso consumo energético e, por conseguinte, as faturas associadas	CP	Interna	+	Esforço de redução do consumo energético dos edifícios do BNPP (ver página 602)
	Receitas relacionadas com o apoio às empresas que contribuem diretamente para os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	CP	Grupo	++++	Ver página 551
	Novos business : <i>green bonds, sustainable bonds, blended finance, green loans, Sustainability Linked Loans, etc</i>	CP	Grupo	+++	Ver página 595
	Desenvolvimento de ofertas com baixo teor de carbono: promoção imobiliária com baixo teor de carbono no BNP Paribas Real Estate, índices climáticos e fundos verdes do BNP Paribas Asset Management, investimentos verdes no âmbito dos fundos gerais do BNP Paribas Cardif, etc.	CP	Grupo	+ / ++	Ver páginas 595 a 599
	Sobre-desempenho de fundos particularmente expostos a setores de atividade ou empresas agentes da transição energética	MP	Gestão de ativos	++	Desenvolvimento de uma vasta oferta de fundos verdes (ver página 596)
	Proposta da Arval de um maior número de veículos elétricos para satisfazer a crescente procura neste domínio	MP	Arval	+	Ver página 597
Através dos clientes	Ofertas de crédito (crédito à habitação e crédito ao consumo) para ajudar as famílias a financiar a renovação energética das suas casas (ex. empréstimos hipotecários verdes oferecidos pelo Fortis; créditos ao consumo específicos oferecidos por Domofinance, uma empresa conjunta do BNP Paribas Personal Finance e da EDF especializada na renovação energética de habitações)	CP	Banque de détail, BNP Paribas Personal Finance	++	Ver páginas 598 e 599
	Desenvolvimento da oferta do BNP Paribas Leasing Solutions em matéria de leasing para produtos mais eficientes em termos energéticos e/ou menos emissores de GEE	MP	BNP Paribas Leasing Solutions	++	Ver página 597
	Receitas geradas pelo financiamento das energias renováveis	CP	Atividades de financiamento	+++	Ver página 595
	Receitas geradas pela disponibilização de créditos carbono (Carbon Desk de Global Markets, ClimateSeed)	CP	Global Markets, ClimateSeed	+	Ver página 598
	Apoio de start-up especializadas na transição energética	CP	Atividades de financiamento e investimento	+	Ver página 605

Os riscos e oportunidades relacionados com o clima também têm um impacto significativo na organização do Grupo (nomeadamente com a constituição de equipas dedicadas em muitas áreas de intervenção), formação e recrutamento dos colaboradores.

### C. RESILIÊNCIA DA ESTRATÉGIA DO GRUPO A DIFERENTES CENÁRIOS CLIMÁTICOS

O BNP Paribas utiliza cenários climáticos para analisar a resiliência da sua estratégia e o alinhamento da sua carteira com os objetivos do Acordo de Paris. Assim, desde 2018, o Grupo tem vindo a acompanhar a evolução da sua carteira de financiamento do mix elétrico e do mix de energia primária em relação à evolução dos mesmos mix no Cenário SDS (*Sustainable Development Scenario*) da AIE<sup>(1)</sup>; este cenário é compatível com o objetivo de aquecimento global do Acordo de Paris (ver parágrafo *Eletricidade, uma carteira de crédito alinhada com os objetivos do Acordo de Paris*, Compromisso 3). No domínio do transporte marítimo, em dezembro de 2020, o BNP Paribas participou no primeiro reporting global de pontuação de alinhamento climático para os bancos signatários dos Princípios de Poseidon, que se baseia no cenário de redução de emissões da Organização Marítima Internacional (ver a caixa na secção intitulada *Transporte marítimo: uma primeira medida da intensidade de carbono da carteira*, Compromisso 3).

Em termos mais gerais, o Grupo avalia a resiliência das suas carteiras de financiamento e investimento aos riscos de transição e aos riscos físicos, utilizando instrumentos adaptados à análise destes riscos (ver nomeadamente os parágrafos *Uma metodologia partilhada para avaliar o alinhamento da carteira de créditos com os objetivos do Acordo de Paris e Mix elétrico e energético com menos carbono do que o mix mundial*, Compromisso 3).

Finalmente, o Grupo está a reduzir os seus impactos e a melhorar a sua resiliência às alterações climáticas dentro do seu perímetro operacional.

O BNP Paribas também participa em exercícios-piloto sobre a resistência aos riscos climáticos organizados pelos bancos centrais (ver o parágrafo *Desenvolvimento de análises de cenários climáticos*, Compromisso 3).

Tal como descrito nos parágrafos anteriores, o Grupo estudou os seus riscos físicos e de transição, recorrendo a cenários reconhecidos nomeadamente para avaliar os riscos associados a diferentes trajetórias. O BNP Paribas está a tomar medidas adequadas para mitigar estes riscos (por exemplo, deixando de financiar empresas que retiram a maior parte das suas receitas dos hidrocarbonetos não convencionais, ou deixando de financiar o setor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e na zona OCDE, e até 2040 para o resto do mundo; ver a introdução ao capítulo 7.2 *A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia*). Nesta base, não foram identificados quaisquer elementos suscetíveis de pôr em causa a resiliência do modelo e da estratégia do Grupo face aos desafios energéticos e climáticos. Ao comprometer-se a alinhar a sua carteira de crédito com os objetivos do Acordo de Paris, o Banco minimiza os riscos de transição suscetíveis de ter um impacto significativo nas empresas financiadas. Estas medidas estão a ser tomadas como parte de um processo de melhoria contínua.

## GESTÃO DOS RISCOS : COMO O BNP PARIBAS IDENTIFICA, AVALIA E GERE OS RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

### A. UM PROCESSO COM MÚLTIPLAS PARTES INTERESSADAS PARA IDENTIFICAR E ANALISAR OS RISCOS, INCLUINDO OS RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

O BNP Paribas mantém um diálogo com as suas partes interessadas internas e externas. Este diálogo constitui a base da análise dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, que alimenta a matriz de materialidade; esta coloca as alterações climáticas entre os desafios fundamentais do Grupo (ver página 625).

### B. O PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA É SIMULTANEAMENTE ESPECÍFICO E PLENAMENTE INTEGRADO NA GESTÃO GLOBAL DOS RISCOS

As áreas de intervenção, a Direção da RSA e a Direção de Riscos integram diariamente os riscos relacionados com o clima e a transição energética na gestão de riscos.

Em 2020, o prosseguimento do reforço do dispositivo ASG do Grupo foi estruturado no âmbito de um programa plurianual específico, o *ESG Action Plan* (ver o parágrafo *Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Governança da parte 2.4 Controlo interno*). Este programa inclui uma avaliação ASG sistemática dos clientes como parte do processo de crédito, com base em cinco dimensões, uma das quais é dedicada às alterações climáticas. As questões colocadas e a sua ponderação na avaliação serão adaptadas aos desafios de cada setor de atividade.

Além disso, o Grupo iniciou um trabalho de avaliação dos riscos físicos representados pela sua carteira de crédito com base na geolocalização dos ativos dos clientes e na sua vulnerabilidade a eventos climáticos (ver parágrafo *Gestão do risco físico*, no compromisso 3).

(1) Agência Internacional de Energia

## INDICADORES E OBJETIVOS UTILIZADOS PARA AVALIAR E TRATAR OS RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA

O Grupo desenvolveu indicadores para avaliar riscos e oportunidades relacionados com o clima, assumiu compromissos e estabeleceu metas quantitativas. Os principais indicadores relacionados com estes riscos e oportunidades relacionados com o clima são apresentados no quadro abaixo.

Atividade	Indicador	Perímetro	Valor (2019)	Valor (2020)	Unidade	Compromisso	Objetivo	Ref.
Financiamento	Montante dos financiamentos dedicados às energias renováveis	Grupo	15,9	17,8	Bil€		18 Bil€ em 2021	p. 595
	Quota do carvão na extração de combustíveis fósseis financiada	Grupo	2,4	1,5	%	Evolução em linha c/ o cenário SDS da AIE		p. 563
	Financiamento da transição ecológica dos navios	Grupo			Bil€	1 Bil€ d'ici 2025		p. 601
	Montante dos <i>Sustainability Linked Loans</i> diretamente subscritos pelo Banco, apenas com critérios ambientais	Grupo	2,2	3,8	Bil€			p. 596
	Alinhamento da carteira de crédito com o objetivo climático do Acordo de Paris	Grupo				Alinhamento da carteira de crédito com o objetivo do Acordo de Paris		p. 561
Emissão nos mercados	Montante acumulado das obrigações verdes estruturadas e investidas	Grupo	9,8	10,8	Bil€			p. 595
Investimento	Montante dos investimentos verdes	BNPP Cardif	3,7	8,1	Bil€			p. 552
Gestão de ativos	Ativos dos fundos verdes geridos pelo banco	BNPP AM	11,6	18,4	Bil€			p. 596
Outra	Exposição de crédito dos veículos híbridos e elétricos	Arval	1,3	2,3	Bil€			p. 597
Operações	Emissões de GEE				tCO <sub>2</sub> eq/			
	(Escopos 1+2+deslocações profissionais), por ETI	Grupo	2,32	1,85	ETI		2,31 em 2021	p. 603



## 7.7 Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos

### DEVER DE VIGILÂNCIA : PLANO DE VIGILÂNCIA 2020 DO BNP PARIBAS

#### QUADRO REGULAMENTAR

A lei n.º 2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao Grupo no seu conjunto e requiere o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente. A lei pede igualmente a elaboração, todos os anos, a partir do exercício 2018, de um relatório sobre a implementação efetiva do plano de vigilância do Grupo.

#### GOVERNANÇA

Iniciada e desenvolvida pela Direção do Grupo, a política responsabilidade social e ambiental (RSA) constitui um desafio estratégico para o BNP Paribas. Traduz-se por uma vontade ao mais alto nível da empresa, de conjugar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. Foram integrados objetivos RSA no plano de desenvolvimento do Grupo 2017-2020.

As ações ligadas aos dispositivos de vigilância do Grupo são definidas pela Direção RSA, em construção conjunta com os atores visados nas principais áreas de intervenção e funções: Domestic Markets, International Financial Services, Corporate & Institutional Banking, Recursos Humanos do Grupo, Group Strategic Sourcing, Conformidade, RISK e LEGAL. Estas ações visam assim cobrir o conjunto das áreas de intervenção, das funções e dos países de operação do Grupo.

O Grupo está empenhado em promover o cumprimento de um certo número de princípios e de normas que constituem a base das suas atividades, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as normas definidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para a análise dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), a Direção RSA apoia-se nas diferentes áreas de intervenção, que constituem a primeira linha de defesa. A função RSA Grupo acompanha as áreas de intervenção das análises mais complexas, pondo à disposição a sua experiência temática e setorial. A função de gestão dos riscos, RISK, intervém enquanto segunda linha de defesa nas análises de RSA no âmbito nos processos de decisão de crédito e de investimento. No seio do dispositivo de apetência para os riscos do Grupo, o Grupo comunica a distribuição dos mix elétrico e energético que financia.

A Direção Geral compromete-se com o ambiente desde 2011, e com os Direitos Humanos desde 2012, com a assinatura da Declaração relativa aos Direitos Humanos. Em 2016, a Direção do Grupo reiterou o seu forte compromisso em matéria de respeito dos direitos humanos e da proteção do ambiente através da publicação do seu Código de Conduta aplicável ao conjunto dos colaboradores a nível mundial. A última atualização foi publicada em 2018.

Além disso, o dispositivo de alerta ética do Grupo tem por objeto permitir a todos os colaboradores do BNP Paribas de comunicar uma

violação confirmada – ou uma suspeita de violação – - do Código de Conduta, de uma política ou de um procedimento do Grupo ou uma regulamentação, não só à sua hierarquia, mas também alternativamente à conformidade da entidade a que pertence, ou de um nível superior. Lançar um alerta interno é um direito e nenhum colaborador poderá ser sancionado, de nenhuma maneira, por ter lançado um alerta interno de boa fé.

Qualquer suspeição por parte de um colaborador do BNP Paribas de violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente pode ser comunicada através deste dispositivo de alerta ética.

#### A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

##### Perímetro

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo, em consonância com os seus compromissos, uma cartografia de riscos, assim como uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

Este perímetro inclui os colaboradores (Recursos Humanos (RH)), os fornecedores e subcontratados (Group Strategic Sourcing (GSS)) e as principais áreas de intervenção no seio das três grandes atividades do BNP Paribas (Domestic Markets, International Financial Services, Corporate & Institutional Banking).

##### Riscos levados em consideração na elaboração das diferentes cartografias

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente e, em particular, os seguintes desafios :

- desafios relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais : o trabalho das crianças, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos, o não-respeito dos direitos das comunidades locais, a liberdade de associação e de negociação coletiva, de exercício do direito de greve, as discriminações, o assédio, os modos de remunerações não equitativos, as horas de trabalho excessivas ;
- desafios relacionados com a saúde e a segurança das pessoas: saúde e segurança no trabalho e dos consumidores ;
- desafios ambientais: poluição do ar, poluição da água, poluição dos solos, raridade e esgotamento das matérias-primas, raridade da água, erosão e esgotamento dos solos, gestão dos resíduos, emissões de gases com efeitos de estufa, degradação dos ecossistemas e da biodiversidade.

### Os dispositivos implementados para gerir estes riscos

O Grupo fez o inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os com os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância, o que permitiu garantir que os principais riscos fossem bem cobertos pelos dispositivos existentes tanto para os trabalhadores, como para os fornecedores e as atividades bancárias e financeiras.

Entre outros aspetos, foram efetuadas cartografias de risco relativamente às categorias de compras relacionadas com os fornecedores do Grupo e aos setores de atividade e países de operação relacionados com as atividades bancárias e financeiras do BNP Paribas. Foram desenvolvidas e testadas grelhas de análise complementares aos dispositivos de prevenção de riscos pré-existentes. Em 2020 foi criado pelo Grupo um projeto plurianual transversal para continuar a reforçar o dispositivo de gestão dos desafios ambientais e sociais.

No que respeita aos riscos climáticos, o BNP Paribas tem em conta o trabalho do GIEC, e mede as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relacionadas com as suas próprias atividades, tais como a mobilidade dos seus colaboradores, e utiliza cenários científicos de referência como parte do seu compromisso de alinhar a sua carteira de créditos com os objetivos do Acordo de Paris, concentrando-se nos setores que mais emitem GEE, a começar pelo setor energético.

### OS NOSSOS COLABORADORES

O Grupo quer fomentar um ambiente de trabalho estimulante no seio do qual cada pessoa é tratada de maneira equitativa. O Grupo insiste, em particular, no respeito, na necessidade de aplicar as normas mais rigorosas em matéria de comportamento profissional, e a rejeição de todas as formas de discriminação. O Grupo vela pela segurança das pessoas no seu local de trabalho.

Ao implementar o seu plano de vigilância, o BNP Paribas assegurou que todos os riscos salientes<sup>(1)</sup> estavam adequadamente cobertos e que fossem formalizados nas políticas de RH pré-existentes do Grupo.

A política de diversidade e de inclusão e os princípios de remuneração do Grupo reafirmam o princípio de não-discriminação no recrutamento e a evolução dos percursos profissionais dos trabalhadores até ao mais alto nível da sociedade. Estas políticas são apoiadas pelo plano de controlo RH do Grupo assim como por um procedimento de alerta específico sobre os desafios da discriminação através de « referentes de Discriminação », que podem ser apresentados, nos países que a desenvolveram, por qualquer colaborador que considere estar a ser vítima de discriminação.

- O BNP Paribas assinou os 10 Princípios da Carta da Organização Internacional do Trabalho sobre a deficiência, destinada a fomentar o emprego e as condições de trabalho das pessoas com deficiência. Através do Acordo Global (celebrado em setembro de 2018 com a UNI Global Union), cada entidade do Grupo compromete-se a implementar pelo menos um dos 10 compromissos da referida Carta ;
- No quadro do programa HeForShe das Nações Unidas, o BNP Paribas compromete-se nomeadamente a aumentar a diversidade nas áreas de intervenção, começando por equilibrar melhor a proporção dos géneros nos dois domínios com um forte domínio feminino (Recursos Humanos) e masculino (Global Markets) ;
- O BNP Paribas apoia igualmente os Padrões de Conduta LGBTI das Nações Unidas revelados em setembro de 2017 com o objetivo de lutar contra a discriminação de pessoas LGBTI no trabalho.

A atualização do Código de Conduta em 2016 reforça o compromisso do Grupo contra o assédio, incluindo o assédio sexual. Em complemento, a Direção dos Recursos Humanos do Grupo estabeleceu, em 2018, um procedimento interno sobre o tratamento dos alertas de assédio. O Accord Monde prevê o seu desenvolvimento em todas as entidades do Grupo, assim como medidas de acompanhamento das vítimas.

A Carta social europeia da qual resulta o Acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho aplicado a partir de 2017, os programas relacionados com a prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho, o compromisso sobre a maternidade/paternidade, a Carta do equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal em França, os novos modos de trabalho contribuem para um melhor equilíbrio dos ritmos de trabalho.

Em 2018, o BNP Paribas também atualizou a sua política de proteção dos dados pessoais RH para aplicar as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018, e leva a cabo ações de sensibilização dos colaboradores nos territórios onde se aplica o RGPD.

Os programas de prevenção dos riscos profissionais e as políticas de saúde/segurança no trabalho são adaptados às especificidades das diferentes áreas de intervenção do Grupo. Ver « *Good place to work* » e *gestão responsável do emprego*, Compromisso 5.

As políticas e ações já iniciadas pelos Recursos Humanos vão continuar a ser desenvolvidas e acompanhadas no tempo.

### OS NOSSOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS

Dentro do Group Strategic Sourcing (GSS), equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratados.

No âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes em torno dos seguintes elementos :

- uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo treze questões, para identificar as categorias de compras que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social ;
- uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambientais e sociais ;
- cláusulas contratuais-tipo, abrangendo requisitos relativos a critérios ambientais e sociais, que desde 2018 preveem a possibilidade de rescisão dos contratos caso os fornecedores não cumpram os requisitos ASG do Grupo ;
- modelos de questionários ASG utilizados em concursos para avaliar os fornecedores ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante a seleção e complementados por uma monitorização temática ;
- formações para o setor Sourcing.

Ver também *Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas em Nossa estratégia*, parte 7.1, e *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3.

Em complemento deste dispositivo, o BNP Paribas é signatário em França da Carta das Relações com os Fornecedores Responsáveis, promovida pela Mediação das Empresas, tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, dispõe de um mediador interno independente da função GSS, cujos dados são divulgados no website institucional do Grupo, oferecendo uma via de recurso em caso de diferendo.

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

O recurso aos questionários de avaliação ASG nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global do fornecedor estão integrados no plano de controlo do ramo Strategic Sourcing.

Além disso, o processo de reporting anual estabelecido pelo ramo GSS permite avaliar os progressos realizados pelas entidades.

## AS NOSSAS ATIVIDADES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS

### A distribuição de produtos e serviços financeiros

O Grupo identificou dois riscos principais no quadro da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares: a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

Para reduzir o risco de discriminação no acesso aos serviços financeiros, o Grupo aplica uma abordagem de inclusão financeira, apoiando a microfinança pelos financiamentos e serviços prestados às instituições especializadas, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros, acompanhando os clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua situação de deficiência ou à sua situação financeira. Além das exigências regulamentares ligadas ao dever de vigilância, o Grupo lançou várias iniciativas que se enquadram na sua responsabilidade cívica (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

Além disso, no quadro da sua política geral de gestão dos dados pessoais, o BNP Paribas tenciona utilizar os melhores dispositivos de proteção dos dados disponíveis em todas as entidades e países onde o Grupo está presente (ver também *A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8).

### As atividades de financiamento e de investimento

As atividades dos clientes do BNP Paribas são suscetíveis de acarretar riscos nos domínios dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente. Em finais de 2018, o Grupo publicou a sua Carta das Relações Comerciais Responsáveis destinada aos seus clientes, reafirmando assim que o BNP Paribas deseja comprometer-se com clientes cujas práticas comerciais refletem um nível elevado de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, e o ambiente.

Tendo em vista limitar os impactos provocados pelas emissões de gases com efeito de estufa e participar na transição energética e ecológica, o Grupo anunciou em 2020 uma saída total do financiamento de toda a cadeia de valor das empresas ligadas ao carvão térmico até 2030 nos países da OCDE e da União Europeia e até 2040 no resto do mundo. O Banco já tinha deixado de financiar todos os projetos de central a carvão, assim como os atores cuja atividade principal está relacionada com o setor dos hidrocarbonetos não convencionais. O Grupo também assumiu um compromisso público no final de 2019 em prol da proteção do Oceano, a fim de participar ativamente na preservação da biodiversidade marinha. O BNP Paribas também promove as recomendações das Nações Unidas sobre saúde, e no final de 2017 cessou as suas atividades de financiamento e investimento relacionadas com os agentes da indústria tabaqueira.

O Grupo dispõe de uma lista de exclusão, assim como de uma lista de vigilância. Essas listas são objeto de uma revisão periódica para integrar nomeadamente novas situações que implicam prejuízos graves contra o ambiente ou os direitos humanos. A lista de exclusão afeta as empresas com as quais o Grupo não deseja ter relações comerciais.

Previamente à promulgação da lei relativa ao dever de vigilância, o BNP Paribas já tinha implementado dispositivos de gestão dos riscos ASG relativos às suas atividades de financiamento e de investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3). Estes dispositivos articulam-se nomeadamente em torno :

- do desenvolvimento de políticas de financiamento e investimento para setores com riscos elevados de ASG. Estas políticas, acessíveis no website do Grupo, são atualizadas de acordo com as evoluções regulamentares, a sua antecipação e o feedback das equipas operacionais das áreas de intervenção do Grupo ;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas. O BNP Paribas é signatário desde 2008 dos Princípios do Equador: visam evitar, minorar, atenuar ou compensar os impactos negativos ligados a grandes projetos industriais ou de infraestrutura nas comunidades, nos ecossistemas e no clima ;
- da integração de critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para as atividades que apresentem riscos salientes ;
- de formação em dispositivos de gestão de riscos ASG para funções financeiras e de controlo ;
- de um plano de controlo operacional.

Com vista a assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas desenvolveu cartografias dos riscos suportados pelos seus clientes, abrangendo todos os setores de atividade e todos os países em que as suas entidades jurídicas operam:

- Para cada setor de atividade, os riscos salientes ligados aos direitos humanos e liberdades fundamentais, à saúde e à segurança das pessoas e ao ambiente foram definidos de acordo com a metodologia de notação do nível de gravidade e de ocorrência de cada risco, a qual se inspira no quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas. O nível de risco inerente a cada setor de atividade foi depois determinado em função da presença de riscos salientes ;
- Foi definido um nível de risco ambiental e social para cada país de implantação do Grupo com base em fontes de referência provenientes de organizações internacionais e de ONG reconhecidas, como: a Organização Internacional do Trabalho, o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, Human Rights Watch, Transparency International, e o World Resources Institute ;
- Os níveis de risco inerentes aos setores de atividade e aos países de implantação foram depois combinados para considerar as entidades legais clientes com um elevado nível de risco ambiental e social.

## RESULTADOS 2020

Em 2020, os planos de ação anteriormente definidos continuaram a ser desenvolvidos sob a égide dos responsáveis das linhas de negócio e funções em causa, que são membros do Comité Executivo do Grupo.

### Os nossos colaboradores

No final de 2020, **100 % das entidades com mais de 1 000 trabalhadores** já implementaram pelo menos um dos 10 compromissos da **Carta da OIT** sobre Deficiência. O objetivo incluído nos critérios do plano de incentivos a médio prazo para mais de 7 700 colaboradores-chave, de atingir 100% até 2021, foi atingido.

O Grupo alcançou, e ultrapassou, os seus objetivos de melhorar a combinação de **géneros nas atividades de mercado** até ao final de 2020 com :

- um mínimo de **40% de mulheres** entre os jovens diplomados recrutados todos os anos (atualmente **50%** contra 40% em 2016) ;
- pelo menos 40% de mulheres nos programas **Leadership Talent (41%** em 2020 contra 31% em 2016) ;
- **um aumento de 40%** no número de mulheres entre as **Senior Management Positions (21%** de mulheres entre as SMPs em 2020 contra 15% em 2016, ou seja, um aumento de 40%).

No que diz respeito aos objetivos de **género nos Recursos Humanos**, 27% dos HR Business Partners nomeados entre março de 2018 e dezembro de 2020 são homens, o que representa um **aumento de 50%**.

A ONG Human Rights Campaign Foundation atribuiu-lhe novamente uma classificação de 100/100 no seu Índice Corporate Equality Index 2021 das empresas norte-americanas mais acolhedoras e respeitadas para com a população LGBTQ.

O Grupo continua a desenvolver a sua formação específica em direitos humanos para os trabalhadores do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos<sup>(1)</sup>. No final de novembro de 2020, 89% dos colaboradores inscritos na formação completaram o módulo de sensibilização online para ter em conta os direitos humanos nas decisões de financiamento.

Desde 2016, mais de 12 000 colaboradores frequentaram esta formação.

### Os nossos fornecedores e subcontratados

No final de 2020, tinham sido efetuadas 2 100 avaliações ASG <sup>(2)</sup>, e 900 Cartas de Compras Responsáveis tinham sido celebradas pelos fornecedores do BNP Paribas.

Uma formação em direitos humanos foi frequentada por 89% dos funcionários do Group Strategic Sourcing. Em 2020, o dispositivo foi concluído com o lançamento, com três outros bancos e um avaliador externo, de uma auditoria no local sobre duas categorias de compras.

### A nossa própria atividade

Todos os anos, o BNP Paribas mede a sua pegada ambiental relacionada com o seu próprio funcionamento (escopos 1 e 2). Isto inclui, entre outros, eletricidade e aquecimento para edifícios do Grupo, bem como deslocações de colaboradores. No final de 2020, as emissões de GEE do Grupo totalizavam 1,85 teqCO<sub>2</sub><sup>(3)</sup> por ETI<sup>(4)</sup> (-20% em comparação com 2019). Ver também Redução da pegada ambiental do nosso próprio funcionamento, Compromisso 11.

### As nossas atividades bancárias e financeiras

Em 2020, o BNP Paribas continuou a reforçar o seu dispositivo de proteção de dados graças à sua rede composta por mais de 100 referências, que gerem o alinhamento das ações do Grupo com os artigos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

O BNP Paribas reforçou a sua política ASG ao implementar, em 2020, um programa plurianual (o ESG Action Plan), sob a responsabilidade

conjunta do do Responsável do Compromisso Empresarial e do Responsável do RISK. Este programa visa tanto definir as normas do Grupo em matéria de ASG como desenvolver ferramentas de análise do desempenho do Grupo ao nível dos clientes e da carteira de crédito (ver também *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3).

Com uma percentagem de carvão muito mais baixa do que o mix global, o mix de energia primária do Grupo compara-se favoravelmente com o mix global calculado pela AIE. No setor da produção de eletricidade, a carteira de crédito do Banco já está em linha com a trajetória necessária para limitar o aquecimento climático global abaixo dos 2 graus. O BNP Paribas também realizou o primeiro reporting de acordo com os Princípios Poseidon das emissões de CO<sub>2</sub> geradas pela sua carteira de crédito para o setor dos transportes marítimos. No final de 2019, a pontuação de alinhamento da intensidade de carbono da carteira de créditos do BNP Paribas era de 2,88%, acima da trajetória de descarbonização da indústria, tal como definida pelos Princípios de Poseidon. Ver também *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3.

Em 2020, o Banco começou a trabalhar no alinhamento da sua carteira de crédito com os objetivos do Acordo de Paris, utilizando a metodologia PACTA<sup>(5)</sup>. No final de 2020, as listas de restrição de atividade e de vigilância do Grupo, no âmbito da gestão dos riscos ASG, incluíam 1 446 entidades legais (1 271 excluídas e 175 sob vigilância), em comparação com 1 087 entidades legais no final de 2019. Em 2020, 736 empresas são colocadas na lista de restrição de atividades no âmbito das políticas setoriais energéticas. Além disso, em 2020, a unidade de RSA do Grupo foi chamada a fornecer aconselhamento especializado na análise dos riscos ASG para cerca de 2 500 transações complexas e/ou sensíveis, particularmente no que diz respeito ao financiamento, ao estabelecimento de relações e ao apoio às exportações, em comparação com as 2 340 transações do ano anterior.

Entre as medidas de vigilância aprofundadas que foram postas em prática, em 2020 as áreas de intervenção implementaram grelhas de análise que complementam os dispositivos pré-existentes e permitem uma análise aprofundada das empresas clientes do Banco que operam em países e setores identificados como sensíveis em termos de direitos humanos e respeito ambiental. Um e-learning associado foi finalizado. O plano de controlo operacional acrescentou um ponto de controlo relativo a estas grelhas de análise (ver também *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3).

O Grupo prossegue também os seus esforços comerciais para reorientar prioritariamente os fluxos financeiros para atividades que tenham um impacto positivo no ambiente, a começar pelas que fazem parte da transição energética e ecológica, tais como as energias renováveis. No final de 2020, o BNP Paribas tinha financiado empresas do setor das energias renováveis no valor de 17,8 bilhões de euros, em conformidade com o seu objetivo de 18 bilhões de euros no final de 2021.

## O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do BNP Paribas inscreve-se na vontade de melhoria contínua. A este título, o Grupo completará, quando necessário, as suas ferramentas de identificação, controlo e monitorização dos riscos identificados e reportará sobre esta matéria, todos os anos, no seu Documento de referência.

(1) Uma vez que foi lançada no final de 2020 uma campanha de sensibilização em larga escala sobre os direitos humanos nos efetivos BNL, o período de cálculo da taxa de formação foi excepcionalmente interrompido em 22/11/2020, a fim de refletir o desempenho do Grupo ao longo do tempo, numa lógica de reporting proforma.

(2) *Gestão dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança.*

(3) *Toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub>.*

(4) *ETI : "Equivalente Tempo Inteiro"*

(5) *Paris Agreement Capital Transition Assessment*

## DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

### INTRODUÇÃO

Esta Declaração<sup>(1)</sup> estabelece as medidas adotadas pelo BNP Paribas para evitar que as suas atividades efetuadas diretamente através dos seus fornecedores não sejam objeto de tráfico de seres humanos<sup>(2)</sup> ou de escravidão<sup>(3)</sup>. Refere-se igualmente às medidas de gestão dos riscos que o Grupo implementou como parte das suas atividades de financiamento e investimento, que cobrem potenciais casos de violação dos direitos humanos que possam surgir das atividades dos seus clientes. A presente Declaração refere-se ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2020. Todos os anos, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral certificam que as atividades do Grupo estão em conformidade com a presente Declaração, com base nas informações fornecidas pelas direções da responsabilidade Social e Ambiental (RSA), do Grupo Strategic Sourcing e dos Recursos Humanos.

### O GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, está presente em 68 países e tem 193 319 Equivalentes a Tempo Inteiro. Ocupa posições-chave nos seus dois grandes domínios de atividade: Retail Banking and Services (polos Domestic Markets e International Financial Services, incluindo atividades como Personal Finance, Seguros e Gestão Institucional e Privada) e Corporate and Institutional Banking (Corporate Banking, Global Markets e Securities Services). Mais informações sobre as atividades e implantações do BNP Paribas podem ser encontradas no Capítulo 1.4 *Apresentação dos polos e áreas de intervenção*. O Grupo gastou aproximadamente 9 bilhões de euros em compras em todo o mundo, distribuídos por nove categorias de despesas: Imobiliário, Market Data, Marketing & Comunicação, Recursos Gerais, Serviços Bancários, Serviços Profissionais, Tecnologia, Transaction fees e Viagens.

### RISCOS DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Foi claramente demonstrado através de múltiplas fontes (estudos académicos, inquéritos no terreno, cobertura mediática) que todos os setores, indústrias e regiões podem ser afetados, em graus variáveis, por este tipo de violações graves dos direitos humanos. A este respeito, as políticas de avaliação dos riscos relacionados com a questão da escravidão moderna devem ser multifatoriais (integrando as dimensões sectorial, industrial e geográfica dos sectores, produtos e/ou serviços analisados) e regularmente atualizadas, a fim de abordar esta complexa questão da forma mais completa e eficaz possível. O processo de avaliação dos riscos criado pelo BNP Paribas para abordar a questão da escravidão moderna e do tráfico de seres humanos tem assim em conta as situações muito diferentes dos seus intervenientes, e é alimentado pela vigilância temática realizada pelas equipas do Grupo nesta matéria.

(1) A presente Declaração aplica-se todas as empresas do Grupo BNP Paribas que têm o dever de elaborar uma declaração sobre a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos. Não se aplica às empresas que optaram por estabelecer a sua própria declaração.

(2) A expressão "tráfico de seres humanos" designa: « o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de posição de vulnerabilidade ou a oferta ou receção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra pessoa, para efeitos de exploração » da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Transnacional Organizada e respetivos Protocolos.

(3) « A escravidão é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual são exercidos todos ou alguns dos atributos do direito de propriedade » Convenção das Nações Unidas sobre a Escravidão.

### Riscos relativos aos colaboradores do BNP Paribas

Os riscos da escravidão moderna e do tráfico de seres humanos foram considerados baixos nas operações do Grupo, uma vez que nenhum estudo público considerou, a priori, que o setor bancário e os seus trabalhadores, a maioria dos quais são profissionais altamente qualificados, estivessem particularmente expostos a tais práticas.

### Riscos relativos aos fornecedores do BNP Paribas

Enquanto grupo bancário, o BNP Paribas gere uma carteira de fornecedores principalmente na área das compras operacionais (consultoria, serviços informáticos, segurança, equipamento informático, mobiliário e material de escritório, artigos promocionais, limpeza, restauração). Em função das categorias de despesas, a cadeia de abastecimento pode ser simples ou altamente complexa, o que, neste último caso, aumenta os riscos em matéria de direitos humanos e as dificuldades de os controlar. Com base na cartografia dos riscos de compras implementada pelo BNP Paribas, menos de um quarto das categorias de compras do Grupo encontram-se em elevado risco no que respeita à escravidão moderna e ao trabalho infantil.

### Riscos relativos às atividades de financiamento e de investimento do BNP Paribas

O BNP Paribas responde às necessidades de milhões de clientes individuais e profissionais, empresários, de pequenas, médias e grandes empresas em setores de atividade que enfrentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG). Além disso, o Grupo opera em países onde os sistemas políticos e jurídicos são muito díspares em termos de desenvolvimento. Esta diversidade de contexto exige processos de revisão e análise estruturados, completos e baseados na experiência das equipas do Grupo, a fim de identificar os riscos de escravidão moderna e do tráfico de seres humanos que as atividades dos clientes do BNP Paribas podem comportar.

### POLÍTICA DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo está empenhado em promover o respeito de um certo número de princípios e normas que constituem a base das suas atividades :

- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ;
- os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas ;
- os princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos das Nações Unidas.

- os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, aceites à escala internacional ;
- as normas em matéria de direitos humanos aceites à escala internacional como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos ;
- as normas fundamentais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Estes compromissos públicos são acompanhados de políticas internas no seio do Grupo com vista a tratar os numerosos assuntos em torno das questões sociais, ambientais e de governança, nomeadamente das violações dos direitos humanos. Estas políticas incluem :

- o Código de Conduta do Grupo BNP Paribas ;
- a declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- a Carta Compras Responsáveis ;
- a carta das relações comerciais responsáveis do BNP Paribas.

A identificação precoce e eficaz das práticas escravagistas modernas, como primeiro passo para a sua prevenção, mitigação e remediação, requer políticas e processos específicos. A este respeito, o BNP Paribas tomou as seguintes medidas para exercer com toda a seriedade o seu dever de vigilância neste domínio.

### Aos colaboradores do BNP Paribas

O BNP Paribas compromete-se a garantir um ambiente de trabalho no qual todos os trabalhadores são tratados de maneira equitativa. Mais especificamente, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicação das normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e rejeita todas as formas de discriminação. As políticas implementadas pelo BNP Paribas nesta matéria integram nomeadamente uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos, bem como um acompanhamento dos trabalhadores com menos de 18 anos e mais de 16 anos (1 único trabalhador em 2020 no Brasil). Além disso, as políticas e os procedimentos estruturais existentes no seio do Grupo incluem nomeadamente uma política em prol da diversidade e da inclusão, assim como os princípios de remuneração fiéis aos princípios de não-discriminação no processo de recrutamento e na gestão do percurso profissional dos trabalhadores. O Código de Conduta do BNP Paribas, cujas regras devem ser compreendidas e seguidas pelo conjunto dos assalariados, confirma o compromisso do Grupo de lutar contra o assédio, nomeadamente o assédio sexual.

Assim, cada um dos trabalhadores do Grupo deve tratar todos os seus colegas com respeito, de assegurar que as interações com estes últimos sejam profissionais e eficazes, estar à escuta e considerar os seus contributos, mesmo que estes exprimam opiniões diferentes.

O acordo sobre direitos fundamentais e o estabelecimento de uma base social global assinado em 18 de setembro de 2018, estabelece um dispositivo ambicioso para ajudar a melhorar a qualidade de vida e as condições de trabalho dos colaboradores e, ao fazê-lo, contribuir para uma maior igualdade e um crescimento inclusivo.

### Sensibilização e formação

O BNP Paribas participou no desenvolvimento de um módulo de e-learning de sensibilização intitulado «Empresa e Direitos Humanos», em colaboração com outros membros da associação francesa «Entreprise et droits de l'Homme» (EDH). Este módulo deve ser frequentado por todos os colaboradores

diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos: os trabalhadores envolvidos na gestão dos riscos, setor de compras, os responsáveis pelas relações comerciais de CIB e a rede RSA. É também livremente acessível a todos os colaboradores do Grupo.

### Dar a conhecer as preocupações

Os trabalhadores do BNP Paribas são obrigados a comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos.

Se não puderem reportar ao seu diretor ou através de outro canal habitual, poderão exercer o seu direito de alerta ético, em conformidade com o procedimento de alerta em vigor no seio do Grupo.

Qualquer problema relativo a uma violação ou suspeita de violação dos direitos humanos no contexto das atividades do Grupo ou dos seus fornecedores pode ser comunicado através de um alerta ético, exceto no caso de regulamentos ou procedimentos locais em contrário.

A nossa política de alerta ético assegura que os colaboradores que exercem os seus direitos de alerta ético sejam protegidos contra o risco de retaliação por terem levantado um alerta interno de boa fé.

### Aos fornecedores do BNP Paribas

Dentro do Group Strategic Sourcing, equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratados. O BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativo aos seus fornecedores e subcontratados com base nos seguintes elementos :

- uma política de compras responsáveis que alinha os objetivos da função com os objetivos de RSA do Grupo, tal como desenvolvido na razão de ser ;
- a definição pela função de um quadro normativo de referência para o setor. Este quadro inclui :
  - uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo treze desafios, incluindo a escravidão moderna e o trabalho infantil, que permite identificar categorias de compra que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social,
  - uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambiental e social,
  - cláusulas contratuais que incorporam o respeito das convenções da Organização Internacional do Trabalho, aplicáveis em todos os países onde os fornecedores estão estabelecidos, prevendo a possibilidade de rescisão dos contratos se os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo,
  - modelos de questionários ASG utilizados nos concursos, incluindo perguntas específicas sobre o ambiente, a ética e os direitos humanos,
  - regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante o processo de seleção e complementados por uma monitorização temática,
  - Formações destinadas ao ramo Sourcing.

Em 2020, o BNP Paribas também completou o seu dispositivo com o lançamento de uma auditoria in loco de duas categorias de compras, com três outros bancos e um avaliador externo.

### Aos clientes do BNP Paribas (atividades de financiamento e de investimento)

O BNP Paribas implementou dispositivos de gestão dos riscos ASG para as suas atividades de financiamento e investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3). Estes dispositivos articulam-se em torno :

- do desenvolvimento de políticas de financiamento e de investimento para setores com riscos ASG elevados ;
- do respeito dos Princípios do Equador para grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- da integração dos critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para atividades que apresentam riscos ambientais e sociais salientes ;
- de formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG para funções financeiras e de controlo ;
- de um plano de controlo operacional.

### MEDIÇÃO DA EFICÁCIA

Consciente dos desafios inerentes à medição e à abordagem das problemáticas da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos, o BNP Paribas submete os seus processos e políticas neste domínio a revisões e melhorias regulares, a fim de melhorar continuamente o seu alcance e eficácia.

### Políticas implementadas para os colaboradores do BNP Paribas

A percentagem de trabalhadores do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em finais de novembro de 2020<sup>(1)</sup>, 89 % dos colaboradores a quem foi atribuída formação concluíram o módulo de sensibilização online para a integração dos direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, mais de 12 000 colaboradores do Grupo frequentaram esta formação.

Jean-Laurent BONNAFÉ

Administrador Diretor-Geral



Jean LEMIERRE

Presidente do Conselho de Administração



23 de fevereiro de 2021

### Políticas implementadas em relação aos fornecedores do BNP Paribas

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratados efetuadas no âmbito de concursos, nomeadamente as relativas às categorias de compras de risco, é um indicador controlado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em 2020, foram realizadas 2 301 avaliações ASG 900 Cartas Compras Responsáveis subscritas pelos fornecedores do Grupo.

### Políticas implementadas nas atividades de financiamento e de investimento do BNP Paribas

A abertura e manutenção de um diálogo de qualidade entre o Grupo e as entidades que financia ou nas quais investe desempenha um papel importante no acompanhamento e resolução de determinadas problemáticas, incluindo as relacionadas com os direitos humanos. A evolução das listas de exclusão e de vigilância (constituídas por empresas com as quais o Grupo não pretende manter relações comerciais ou que estão sujeitas a um acompanhamento reforçado e que podem resultar de violações graves dos direitos humanos). No final de 2020, estas listas incluíam 1 446 entidades jurídicas (1 271 excluídas e 175 sob vigilância), em comparação com 1 087 entidades jurídicas em finais de 2019.

### O PROCESSO DE CONSULTA QUE LEVOU À ELABORAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO

A informação contida na presente declaração foi compilada graças ao trabalho e colaboração de especialistas nos assuntos abordados neste documento, bem como, quando necessário, de membros da rede de referências RSA implantados em todas as funções, áreas de intervenção e países do Grupo (ver *A RSA, Levada ao mais alto nível da organização*). As funções RSA e LEGAL do Grupo coordenaram esta informação durante o ano passado, e consultaram, em particular, os referentes designados e os peritos competentes para as atividades do Grupo no Reino Unido e na Austrália.

### CONCLUSÃO

Esta declaração foi utilizada pelo BNP Paribas para preparar a declaração anual exigida pelo *Modern Slavery Act 2015* do Reino Unido e o *Modern Slavery Act 2018* da Austrália (Cth). Esta declaração pode ser consultada na página « Publications » do website do Grupo (<https://group.BNP.Paribas/publications>).

(1) Uma vez que foi lançada no final de 2020 uma campanha de sensibilização em grande escala sobre os direitos humanos nos efetivos do BNL, o período de cálculo da taxa de formação foi excepcionalmente interrompido em 22/11/2020, a fim de refletir o desempenho do Grupo a longo prazo, numa lógica de reporting proforma.

## 7.8 Declaração de desempenho extrafinanceiro

### UM MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO, CRIADOR DE VALOR

Num mundo em mudança...

DESAFIOS  
ECONÓMICOS E  
REGULAMENTARES

DESAFIO  
DIGITAL

DESAFIO  
SOCIAL

#### As nossas forças

**Um Grupo europeu de dimensão internacional** presente em 68 países e territórios

**Colaboradores empenhados** 193 319 pessoas<sup>(4)</sup> no mundo

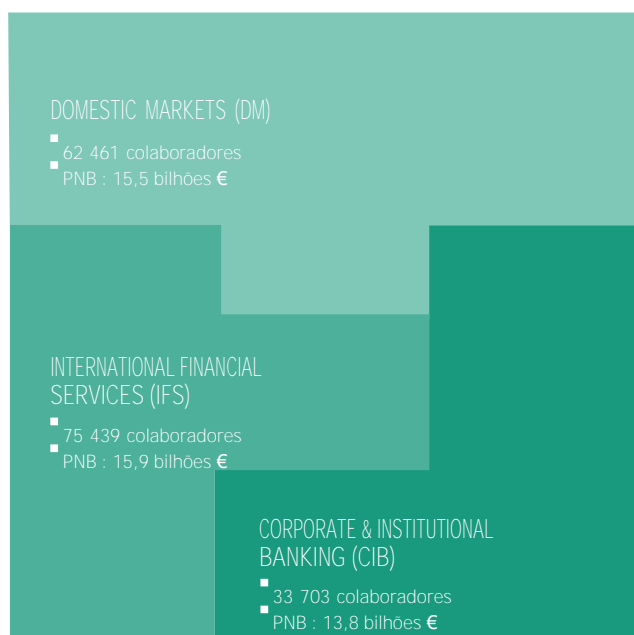
**Uma estrutura financeira sólida** com 117,3 bilhões € de capitais próprios

**Uma grande diversificação dos riscos** por área de intervenção, por geografia e por setor

**Uma cooperação entre as áreas de intervenção** no cerne da dinâmica do Grupo

**Uma cultura tecnológica e de inovação** ao serviço dos clientes

#### O nosso modelo diversificado e integrado no fim de 2020





Ao serviço dos clientes e do mundo em que vivemos, apoiamos as transições da sociedade, fornecendo o nosso conhecimento especializado e contribuindo para o financiamento da economia.

**Criamos valor graças ao nosso modelo diversificado e integrado, baseado na diversificação dos riscos e na cooperação entre as nossas áreas de intervenção.** E no contexto sem precedentes da crise sanitária, o nosso modelo económico permitiu-nos apoiar os nossos clientes. Em todas as fases desta crise, o BNP Paribas provou a sua capacidade de adaptação e mobilização rápida, demonstrando ao mesmo tempo a sua proximidade com todos os seus clientes.

## As nossas soluções

- APOIO
- 
- CONSULTORIA
- 
- FINANCIAMENTO
- 
- INVESTIMENTO
- 
- POUPANÇA
- 
- PROTEÇÃO

## A nossa criação de valor

para todas as partes interessadas : clientes, acionistas e investidores, colaboradores, parceiros e fornecedores, coletividades, territórios e sociedade civil...

### PROMOVENDO A INOVAÇÃO ÚTIL PARA OS CLIENTES

(particulares, empresários, PME-ETI, grandes empresas, institucionais, associações)

- **6,1 milhões** de clientes ativos nas Apps móveis<sup>(2)</sup> (+20,1% / 4T19)
- **+ 78 %** de clientes ativos nos telemóveis entre 2017 e 2020
- Nickel, cerca de **1,9 milhão** de contas abertas<sup>(3)</sup> no fim de 2020, um número multiplicado por 4 desde 2016
- **Cerca de 20 %** de crescimento das ordens eletrónicas tratadas paraos clientes no Global Markets (CIB)

### FAOMENTANDO UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ECONOMIA

- **809 bilhões€** de créditos aos clientes
- **1 165 bilhões€** de ativos geridos pelas equipas de Asset Management, Cardif e Real Estate
- **396 Md€** de financiamentos angariados para os clientes nos mercados de empréstimos sindicados, obrigações e ações
- **7,1 bilhões€** de resultado líquido parte do Grupo
- Dividendo de **1,11 €** por ação pago em numerário<sup>(4)</sup>
- **Cerca de 9 bilhões€** de compras ao nível do Grupo
- **Nº1 mundial<sup>(5)</sup> com 24,2 bilhões€** de obrigações sustentáveis no fim de 2020

### E DESENVOLVENDO UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

- Mais de **120 000** créditos garantidos pelo Estado (CGE) concedidos às empresas afetadas pela Covid-19
- **60 M€** de donativos no âmbito da crise sanitária no 1T2020
- **5,9 bilhões€** de impostos e taxas pagos pelo Grupo no mundo
- **Nº1 mundial<sup>(5)</sup> com 14,5 bilhões€** de obrigações relacionadas com a pandemia no fim de 2020

(1) Equivalentes Tempo inteiro (ETI).

(2) Clientes com pelo menos uma conexão à aplicação móvel por mês (em média no 4T20) - perímetro : clientes individuais, profissionais e Banca Privada das redes ou de bancos digitais de DM (incluindo Alemanha, Áustria e Nickel).

(3) Desde a criação.

(4) Excluindo o reembolso adicional previsto quando a recomendação de restrição do BCE for revogada, o que é esperado até ao final de setembro de 2021 «na ausência de uma evolução claramente desfavorável».

(5) Fonte : Bloomberg.

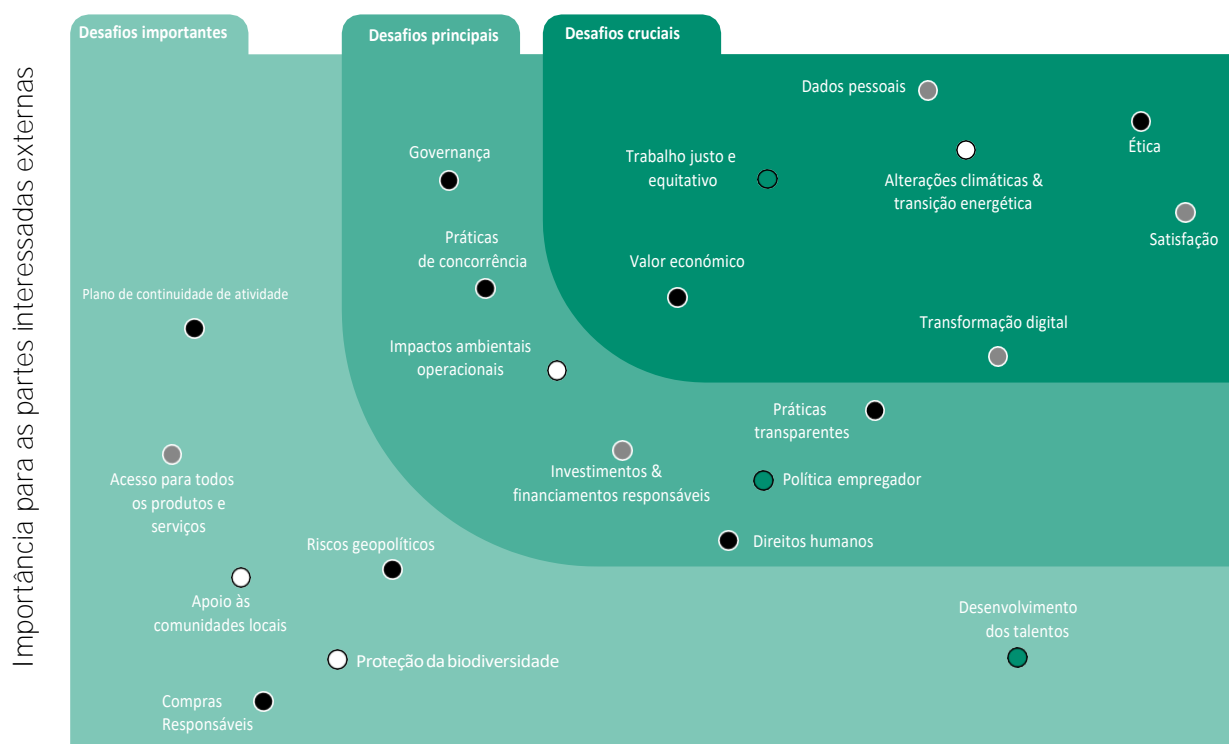
## ANÁLISE DOS DESAFIOS RISCOS E OPORTUNIDADES

Informações solicitadas em conformidade com o artigo R.225-105-1 do Código Comercial e com o despacho 2017-1180 relativo à publicação de informações não financeiras.

O modelo de negócios do BNP Paribas está integrado nas páginas anteriores.

Para realizar a sua matriz de materialidade, o BNP Paribas apoiou-se numa avaliação de critérios de materialidade para classificar cerca de cem desafios extra- financeiros em função da sua

desempenho do Grupo. Foram utilizadas diferentes fontes: um estudo comparativo das publicações de 59 bancos, 2 070 regulamentações, cerca de 15 000 artigos de imprensa setorial, 128 milhões de tweets, por fim 28 % dos colaboradores do top management permitiram completar a importância destes desafios para o BNP Paribas. Os resultados deste estudo, apresentados abaixo, são classificados segundo três tipos de desafios: importantes, principais e cruciais.



Importância para os trabalhadores do BNP Paribas

- Ética e Governança
- Clientes e Inovação
- Desafios ambientais e sociais
- Trabalhadores

Fonte : Datamaran, Dezembro 2018.

Na sequência desta análise de materialidade, foram selecionados os desafios principais e cruciais. Os riscos relacionados com cada um dos 14 desafios são mencionados no quadro abaixo. Estes desafios encontram-se repertoriados de acordo com as 4 categorias de informações recenseadas no despacho 2017-1180: as consequências

sociais, ambientais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e evasão fiscal, às quais foram acrescentados os desafios económicos e de governança. Os indicadores, as políticas e as diligências associadas são depois desenvolvidos nos capítulos próprios.

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo ; Indicador)
Social	Trabalho justo e equitativo	Promoção da diversidade e da inclusão	Accord monde	Riscos de discriminação 567 ; 571	Taxa de mulheres na população SMP > ou igual a 31 % em 2021	568-569 ; 545
	Política empregador	« Good place to work » e gestão responsável do emprego Uma empresa qualificante com uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	Accord monde, Código de Conduta	Risco de perda dos talentos 299 ; 582	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 formações (todos os formatos, e-learning incluído) durante os últimos 12 meses > 90 % em 2021	567 ; 545
Societal	Práticas de concorrência equitativas	Risco de não-conformidade e de reputação Risco jurídico Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco jurídico 461	Percentagem de colaboradores (exceto isenções) que validaram a formação «O direito da concorrência e você»	460-461 ; 555
	Práticas transparentes	A proteção dos interesses dos clientes	Código de conduta, Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses dos Clientes	Risco de discriminação de alguns clientes e de falta de informação de venda 289 ; 591	Percentagem de colaboradores recentemente admitidos que frequentaram o e-learning « PIC Discovery » com obrigação de frequência	556-557 ; 557
	Dados pessoais	Cibersegurança e risco tecnológico Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco legal, de reputação e operacional : fuga, alteração ou perda de dados 292-293	Percentagem de colaboradores interessados que frequentaram a formação « Know Your Data »	462-463 ; 555
Societal/ Ambiente	Investimentos e financiamentos responsáveis	Financiamentos e investimentos com impactos positivos	Manifesto do Compromisso	Riscos sociais e ambientais 288 ; 289 ; 293	Montante dos financiamentos às empresas em prol da transição energética e dos setores considerados como contribuindo diretamente para os ODS	550-553 ; 545
Ambiente	Alterações climática e transição ambiental	Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança O Apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	Manifesto do Compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o Ambiente	Riscos de transição, físicos, de poluição, sobre a biodiversidade, de reputação, de responsabilidade legal 288 ; 293 ; 304	Montante dos financiamentos destinados às energias renováveis	559-562 ; 545
	Impactos ambientais operacionais	A diminuição da pegada ambiental relacionada com o nosso próprio funcionamento	Manifesto do Compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o Ambiente	Riscos ambientais 288 ; 304	Balanço das emissões de gases com efeito de estufa	602-603 ; 545

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo; Indicador)
Económico	Satisfação cliente	O programa Advocacy	Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses do Cliente	Risco operacional 458	Percentagem de resposta aos inquéritos enviados aos clientes nos quatro mercados domésticos (França, Luxemburgo, Bélgica, Itália) por e-mail, SMS ou telefone	558-559 ; 559
	Transformação digital	Cibersegurança e risco tecnológico Domestic Markets	Plano 2020	Cibersegurança e risco tecnológico 288	Número de clientes ativos nas aplicações móveis dos mercados domésticos <sup>(1)</sup>	122-138 ; 288 ; 125 ; 126 ; 127 ; 128
	Valor económico da empresa	Resiliência dos resultados num contexto marcado pela crise sanitária – efeito tesoura positivo	Plano 2020	Risco operacional 458	Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	122-123 ; 158
Direitos humanos	Direitos humanos	Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos, Carta das Relações Comerciais Responsáveis	Riscos no âmbito dos direitos humanos, liberdades fundamentais, ambiente, saúde e segurança das pessoas 589-592	Percentagem de colaboradores designados que frequentaram o e-learning « Empresas & Direitos Humanos »	615 ; 590
Luta contra a corrupção e a evasão fiscal	Ética e conformidade	Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco regulamentar 300	Percentagem de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema ético ou de <i>conduct</i>	555 ; 545
Governança	Governança	A composição do Conselho A independência dos administradores	Relatório sobre o governo da sociedade	Risco jurídico, operacional, de reputação 292 ; 293	Número de membros independentes do <i>board</i>	49 ; 49

(1) Clientes com pelo menos uma conexão à aplicação móvel por mês (em média durante o período em análise) - perímetro : clientes individuais, profissionais e Private Banking das redes ou bancos digitais de DM (incluindo Alemanha, Áustria e Nickel).

## 7.9 Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável

Devido à presença da Síntese da Gestão dos Desafios relacionados com o Clima, baseada na metodologia da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), na secção 7.6 do presente documento, o quadro de correspondências abaixo não inclui uma coluna TCFD.

Documento de Registo Universal 2020	Páginas	Global Reporting Initiative V4(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para uma banca responsável
<b>A NOSSA ESTRATÉGIA</b>						
A nossa Estratégia, Razão de ser do BNP Paribas e consideração dos desafios sociais e ambientais	543	G4-102-14, G4-103	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1-10	1-17	1-6
Um banco comprometido com um futuro melhor (4 pilares 12 compromissos)	544	G4-102	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1-10	1-17	1-6
O painel de bordo de monitorização da política RSA	545	G4-102	4.3, 7.7.2, 7.7.3	1, 6, 7, 8	1-17	5, 6
As posições públicas do BNP Paribas	545	G4-102	6.8.9, 7.3.3	1, 3, 6, 8, 10	1-17	3, 4, 6
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extrafinanceira	547	G4-102	7.6.2			4
A RSA defendida ao mais alto nível da organização	548	G4-102	6.2.2			5
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	548	F55, G4-102	5.3.3, 7.5.4	1, 3, 9	17	4
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA: FINANCIAR ETICAMENTE A ECONOMIA</b>						
<b>Compromisso 1 - Financiamentos e investimentos com impacto positivo</b>						
Apoiar as PME e acompanhá-las durante a crise de COVID-19	550	FS7, FS14, G4-202, G4-203	6.3.7, 6.8.7, 6.8.8	4	5, 8, 9, 10	2, 3
Contribuir para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas	551	G4-103, FS14, FS16, G4-203	6.8.2	1-10	17	1
Financiar o Empreendedorismo Social (ES)	552	FS14, G4-203	6.8.7, 6.7.9	1, 4	8, 10, 11	2, 4
<i>O desenvolvimento de contratos com impacto</i>	553	FS7, G4-203	6.8.7, 7.3.1	1, 4, 6	8, 10, 11, 17	2, 4
A conceção e a promoção de fundos de investimento sustentável	553	G4-103, FS11, G4-203	6.7.3, 6.7.9	1, 9	6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17	1-3
O conselho e o acompanhamento à medida	554	FS14	6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	6	5, 8, 9	3, 4
<b>Compromisso 2 - Os melhores padrões de ética</b>						
Os melhores padrões de ética	555	G4-205, G4-206, G4-103	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	10	10, 16	2, 5, 6
<i>A luta contra a evasão fiscal</i>	555	G4-205	6.8.7	10	10, 16	1-6
A proteção dos interesses dos clientes	556	FS15, FS16, G4-103, G4-418	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.7.6, 6.7.7	10	10	3, 5
A ética no centro da relação com os fornecedores	559	F55, G4-204, G4-308, G4-414	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	10	12, 16	4, 5

## UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma banca responsável

Documento de Registo Universal 2020	Páginas	Global Reporting Initiative V4(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para uma banca responsável
<b>Compromisso 3 - uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)</b>						
A abordagem de supervisão e de medida de alinhamento das atividades do Grupo nos setores com importantes desafios ASG	560	FS1, FS2, FS3, FS4, FS9, G4-103, G4-201, G4-203, G4-411, G4-412, G4-413	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.6.3, 6.8.7	1-10	3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6
Medidas de luta contra a desflorestação e de proteção da biodiversidade.	564	FS1, G4-304	6.5.4, 6.5.5, 6.5.6	7-9	6, 12, 14, 15	1-6
O respeito dos Princípios do Equador nos financiamentos de projetos	564	FS1, FS2, FS3, G4-103, G4-411, G4-412, G4-413	6.6.7	1-10	3, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6
A gestão do risco físico	564	G4-201	6.5.2, 6.5.5	7, 8	10, 11, 13	1, 2, 5, 6
Um vasto dispositivo de gestão dos riscos ASG dos produtos e serviços fornecidos pelo Grupo	565	FS2, G4-103, G4-201, G4-203	6.3.5, 6.7.4, 6.7.5	1-10	16	1, 2, 3, 5, 6
Ferramentas de gestão e de avaliação dos riscos ASG	566	FS2, FS11, G4-103, G4-201,	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1-10	16	1, 2, 3, 5, 6
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES</b>						
Promoção da diversidade e da inclusão : um ano rico, resultados concretos	567		6.4.7	1, 6	5, 8	1
2020 : uma transformação acelerada num contexto de crise sanitária	567	G4-103	6.4.7		4, 5, 8	1
<b>Compromisso 4 – Promoção da diversidade e da inclusão</b>						
Um quadro sólido, uma mobilização de múltiplos atores	568	G4-103, G4-405, G4-406	6.3.7, 6.4.3, 6.4.7,	1, 6	5, 8, 10	5
Comunicar, sensibilizar, formar : a manutenção de uma cultura inclusiva	568	FS5, G4-405, G4-406	5.5.5, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	4, 5
Ações notáveis	569	G4-405, G4-406	6.3.7, 6.3.10, 6.4.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	5, 6
Resultados notáveis	572	G4-405, G4-406	5.3.3	1, 6	5, 8, 10, 17	5, 6

Documento de Registo Universal 2020	Páginas	Global Reporting Initiative V4(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para uma banca responsável
<b>Compromisso 5 - "good place to work" e gestão responsável do emprego</b>						
Evolução dos efetivos	573	G4-401, G4-402	6.4.3		5, 8	6
O recrutamento, a escuta dos Colaboradores, a mobilidade, A organização do tempo de trabalho	575	G4-401, G4-402	5.3.3, 6.4.3, 6.4.4		5, 8	4-6
Um diálogo social de qualidade	577	G4-407	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3	3, 5, 8, 17	1, 4, 5
Uma política de remuneração competitiva	578	G4-401	6.4.3, 6.4.4	6	5, 8	4, 6
A atenção prestada às pessoas (condições de trabalho, saúde e segurança, prevenção dos riscos)	579	G4-403	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	6	3, 5, 8	1, 5, 6
<b>Compromisso 6 - Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais</b>						
A gestão dos percursos profissionais	582	G4-404	6.4.7	6	4, 5, 8, 10	1, 4
A política de formação	582	FS5, G4-404	6.4.7, 6.8.5	1, 8	4, 5, 8, 17	1, 4
A mobilidade	584		6.4.3, 6.4.7		4, 5, 8, 10	1, 4, 5
<b>NOSSA RESPONSABILIDADE CÍVICA: SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE</b>						
<b>Compromisso 7 - produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas</b>						
Melhor banco do mundo para a inclusão financeira	587	FS14, FS15, FS16	6.8.3, 6.8.9	6	1, 8, 10, 17	1-3
Inclusão financeira : o apoio do Grupo à microfinança	587	FS14	6.8.3, 6.8.9	6, 8, 9	1, 8, 10, 17	1-3
O apoio aos clientes frágeis	588	FS14, FS15, FS16	6.7.4, 6.7.8, 6.8.6	6	8, 10	1-3
<b>Compromisso 8 - A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos</b>						
A luta contra a exclusão social	589	G4-413	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	6	8, 10, 11	1, 2
BNP Paribas compromete-se com o respeito dos Direitos Humanos	590	FS4, FS5, G4-407, G4-408, G4-409, G4-411, G4-412	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.7.7	1-6	1, 2, 8, 16	1-6
<b>Compromisso 9 – uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente</b>						
Solidariedade	592	G4-413	6.4.7, 6.8.3	1, 6	3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15	1, 2, 4
Cultura	593		6.8.4		11	
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL : ACELERAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA</b>						
<b>Compromisso 10 – o apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente</b>						
Contribuir para o financiamento da transição energética e ecológica	595	FS8, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13	1-6
Colocar a gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica	596	FS5, FS11, FS12, G4-203, G4-302	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15	1, 2, 3, 4, 5

Documento de Registo Universal 2020	Páginas	Global Reporting Initiative V4(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para uma banca responsável
Apoiar globalmente os clientes empresariais na transição energética e ecológica	597	FS5, FS8, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13	1, 3, 4
Apoiar os nossos clientes particulares na redução do seu consumo de energia	598	FS5, FS8, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 11, 13	1, 3, 4
O papel das mulheres na luta contra as alterações climáticas	599	FS5, FS7, G4-413, G4-201	6.6.6, 6.7.7, 6.8.7	4, 7, 8, 9	5, 8	1-5
Contribuir para a proteção da biodiversidade E do oceano (e iniciativa <i>act4nature</i> )	600	G4-304	6.5.4, 6.5.6, 6.7.5	7-9	5, 9, 11, 12, 14, 15, 17	1, 2, 4, 5
<b>Compromisso 11 - a diminuição da pegada ambiental relacionada com o nosso próprio funcionamento</b>						
Green Company for employees (GC4E): o compromisso dos colaboradores no mundo	602	FS4, FS5, G4-103, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	12, 13	1, 5, 6
Esforços constantes para melhorar a sobriedade e a eficácia energéticas das operações	602	G4-103, G4-301, G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	9, 11, 12, 13	1, 5, 6
O recurso à eletricidade de baixo carbono	604	G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	11, 12, 13	1, 5, 6
A compensação das emissões residuais de gases com efeito de estufa	604	G4-305	6.5.4, 6.5.5	8	9, 11, 12, 13	1, 5, 6
<i>Resíduos e reciclagem</i>	604	G4-306	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	7, 9	11, 12	1, 5, 6
As ações em prol da biodiversidade e da economia circular	604	G4-303, G4-304	6.5.3, 6.5.4, 6.5.6, 6.7.5	7, 9	6, 12, 15	1, 5, 6
<b>Compromisso 12 - o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais</b>						
Apoiar a investigação e o desenvolvimento sobre as alterações climáticas e a biodiversidade	605	FS5	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	8, 9	13, 14, 17	4, 5
A sensibilização das partes interessadas internas e externas	605	FS4, FS5, G4-404	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5
Participar ativamente em parcerias e ações coletivas	606	FS5	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5
<b>SÍNTESE DA GESTÃO DOS DESAFIOS RELACIONADOS COM O CLIMA</b>	608	<b>FS5, FS7, FS8, FS11, FS12, G4-201, G4-203, G4-301, G4-302, G4-305, G4-413</b>	<b>6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.6, 6.7.5, 6.7.7, 6.8.6, 6.8.7</b>	<b>4, 7-9</b>	<b>6-9, 11-15</b>	<b>1-6</b>



Quadro de correspondências Grenelle II GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma banca responsável

Documento de Registo Universal 2020	Páginas	Global Reporting Initiative V4(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios para uma banca responsável
<b>DEVER DE VIGILÂNCIA E DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS</b>						
Dever de vigilância : plano de vigilância 2020 do BNP Paribas	615	FS5, FS9, G4-103, G4-102, G4-103, G4-205, G4-412, G4-408, G4-416, G4-418	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7	1- 7	3, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1-6
Declaração sobre a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos	619	FS5, FS9, G4-103, G4-102, G4-103, G4-408, G4-409, G4-412	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10	1, 2, 4, 5	5, 8, 16	1-6
Declaração de desempenho extrafinanceiro	622	FS9, G4-103, G4-102, G4-103, G4-205, G4-412, G4-416, G4-418	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7,	1-7	3, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1-6
<b>ANEXOS</b>						
Quadro de correspondências Grenelle II	627					
Parecer dos Revisores Oficiais de Contas	632	FS9, GRI-102-56				

(\*) Abordagem de gestão definida nas diretrizes GRI G4 (setor financeiro); EC: Economia; EN: Ambiente; PR: Responsabilidade pelo Produto; LA: Emprego, relações sociais e trabalho; HR: Direitos Humanos; SO: Sociedade; FS: Impacto dos produtos e serviços, DMA abordagem direta da gestão.

## 7.10 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro incluída no relatório de gestão do grupo

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2020

Aos acionistas,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA (abaixo designada «a sociedade»), nomeado organismo terceiro independente, acreditado pelo Cofrac (acreditação Cofrac Inspeção n° 3-1060 cujo âmbito se encontra disponível no website [www.cofrac.fr](http://www.cofrac.fr)), vimos apresentar o nosso relatório sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro relativa ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2020 (a seguir a « Declaração »), apresentada no relatório de gestão do grupo e nos termos das disposições legais e regulamentares dos artigos L. 225-102-1, R. 225-105 e R. 225-105-1 do Código Comercial.

### RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE

---

Cabe ao Conselho de Administração do BNP Paribas elaborar uma Declaração nos termos das disposições legais e regulamentares, incluindo uma apresentação do modelo de negócios, uma descrição dos principais riscos extrafinanceiros, uma apresentação das políticas aplicadas à luz destes riscos, assim como os resultados destas políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho.

A declaração foi elaborada aplicando os procedimentos da entidade, (abaixo o «Referencial») cujos elementos significativos são apresentados na Declaração e estão disponíveis mediante pedido à sede da entidade.

### INDEPENDÊNCIA E CONTROLO DE QUALIDADE

---

A nossa independência é definida pelas disposições previstas no artigo L. 822-11-3 do Código Comercial e do Código de deontologia da profissão. Além disso, implementámos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados visando assegurar o respeito das regras deontológicas, da doutrina profissional e dos textos legais e regulamentares aplicáveis.

### RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DESIGNADO OTI

---

Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos formular um parecer fundamentado exprimindo uma conclusão de segurança moderada sobre:

- a conformidade da Declaração com as disposições previstas no artigo R. 225-105 do Código Comercial ;
- a sinceridade das informações fornecidas por aplicação do artigo R. 225-105, I e II, nº 3 do Código Comercial, ou seja os resultados das políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho, e as ações, relativos aos principais riscos, abaixo as « Informações ».

Em contrapartida, não nos cabe pronunciarmo-nos sobre :

- o respeito pela entidade das outras disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, em matéria de plano de vigilância e de luta contra a corrupção e a evasão fiscal ;
- a conformidade dos produtos e serviços com as regulamentações aplicáveis.

## Natureza e extensão dos trabalhos

Os nossos trabalhos, descritos abaixo, foram efetuados em conformidade com as disposições dos artigos A. 225-1 e seguintes do Código Comercial que determina a maneira como o organismo terceiro independente realiza a sua missão assim como a doutrina profissional da Companhia Nacional das Revisores Oficiais de Contas relativa a esta intervenção e ainda a norma internacional ISAE 3000 - *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*.

Realizámos trabalhos que nos permitiram avaliar a conformidade da Declaração com as disposições regulamentares e a sinceridade das informações :

- Tomámos conhecimento da atividade de todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação, da exposição dos principais riscos sociais e ambientais ligados a esta atividade, e dos seus efeitos no que respeita aos direitos humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal, assim como das políticas daí decorrentes e dos seus resultados ;
- Avaliámos o carácter apropriado do Referencial à luz da sua pertinência, exaustividade, fiabilidade, neutralidade e o seu carácter compreensível, tendo em consideração, se necessário, as boas práticas do setor ;
- Verificámos que a Declaração abrange cada categoria de informação prevista no artigo L. 225-102-1, ponto III em matéria social e ambiental, assim como de respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e evasão fiscal ;
- Verificámos que a Declaração apresenta o modelo de negócios e os principais riscos relacionados com a atividade de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação, incluindo quando tal se verifica pertinente e proporcionado, os riscos criados pelas suas relações de negócios, os seus produtos e os seus serviços, assim como as políticas, as ações e os resultados, incluindo indicadores-chave de desempenho ;
- Verificámos, quando são pertinentes à luz dos principais riscos ou das políticas apresentados, que a Declaração apresenta as informações previstas no artigo R. 225-105, II ;
- Avaliámos o processo de seleção e de validação dos principais riscos ;
- Informámo-nos sobre a existência de procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela entidade ;
- Avaliámos a coerência dos resultados e dos indicadores-chave de desempenho escolhidos à luz dos principais riscos e políticas apresentados ;
- Verificámos que a Declaração abrange o perímetro consolidado, ou seja, todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação de acordo com o Artigo L. 233-16 com os limites especificados na Declaração ;
- Avaliámos o processo de recolha implementado pela entidade visando a exaustividade e a sinceridade das informações ;

- Implementámos para os indicadores-chave de desempenho e os outros resultados quantitativos que considerámos mais importantes e cuja lista consta em anexo :

- procedimentos analíticos que consistem em verificar a correta consolidação dos dados recolhidos, assim como a coerência das suas evoluções ;
- testes de pormenor na base de inquéritos que consistem em verificar a correta aplicação das definições e procedimentos e em comparar os dados dos documentos comprovativos. Estes trabalhos foram desenvolvidos junto de uma seleção de entidades DRSE, RH Grupo, IMEX e GS2S, Arval (França), Arval Belgium, BNPP Fortis Belgium, BNPP Fortis Factor, BP2S Belgium, CIB (Bélgica), BNPP CIB Canadá, BGL, IP e CIB (Luxemburgo), BNP Paribas (Suíça) SA e abrangem entre 27 % e 100 % dos dados consolidados dos indicadores-chave de desempenho e resultados selecionados para estes testes ;
- Consultámos as fontes documentais e realizámos entrevistas para corroborar as informações qualitativas (ações e resultados) que considerámos mais importantes e cuja lista consta em anexo ;
- Avaliámos a coerência do conjunto da Declaração relativamente ao nosso conhecimento de todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Consideramos que os trabalhos que realizámos exercendo o nosso julgamento profissional nos permitem formular uma conclusão de segurança moderada; uma segurança de nível superior teria necessitado trabalhos de verificação mais extensos.

## Meios e recursos

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de 7 pessoas e decorreram entre outubro de 2020 e março de 2021 numa duração total de intervenção de 12 semanas.

Para nos apoiar no desenvolvimento dos nossos trabalhos, recorremos aos nossos especialistas em matéria de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade societal. Realizámos uma dezena de entrevistas com as pessoas responsáveis pela preparação da Declaração, representando nomeadamente a Delegação na RSA e a Direção dos recursos humanos.

## Conclusão

Com base no nosso trabalho, não identificámos qualquer anomalia significativa que pudesse pôr em causa o facto de que a declaração de desempenho extrafinanceira está em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis e que as informações, tomadas no seu conjunto, são apresentadas de forma sincera, com conformidade com o Referencial.

Neuilly-sur-Seine, 2 de março de 2021

Um dos Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Associado

Sylvain Lambert

Associado do Departamento Desenvolvimento Sustentável

## ANEXO: LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERÁMOS MAIS RELEVANTES

### Indicadores-chave de desempenho e outros resultados quantitativos :

- Taxa de colaboradores (exceto isenções) que validaram a formação « Le droit de la concurrence et vous » (O direito da concorrência e você)
- Taxa de colaboradores recentemente admitidos que frequentaram a formação « PIC Discovery »
- Taxa de colaboradores abrangidos que frequentaram a formação « Know Your Data »
- Montante dos financiamentos às empresas em prol da transição energética e dos setores que contribuem para os ODS
- Montante dos financiamentos realizados dedicados às energias renováveis
- Balanço das emissões de GEE (Escopos I, II e III)
- Taxa de resposta aos inquéritos enviados aos clientes nos quatro mercados domésticos (França, Luxemburgo, Bélgica, Itália) por e-mail, SMS ou telefone
- Número de clientes ativos nas aplicações móveis dos mercados domésticos
- Taxa de colaboradores que contribuem diretamente para a promoção dos direitos humanos que frequentaram uma formação dedicada
- Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre ética
- Efetivos em 31 de dezembro de 2020, movimentos durante o ano
- Taxa de absentismo
- Taxa de mulheres entre os membros dos Comitês Executivos transversais multi-áreas de intervenção e/ou multi-países
- Taxa de mulheres SMP
- Taxa de mulheres G100
- Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 14 semanas de licença de maternidade remunerada
- Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 6 dias de licença de paternidade remunerada
- Número de horas de formação
- Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 formações (todos os formatos, incluindo e-learning) nos últimos 12 meses
- Efetivos do serviço de saúde no trabalho do BNP Paribas S.A (França)
- Número de formações com direito a certificação
- Número de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma formação
- Número de colaboradores que efetuaram um dos percursos da DDA Academy
- Taxa de mulheres que efetuaram um dos percursos da DDA Academy
- Número de conexões aos « Mobility Days »
- Número de colaboradores com deficiência
- Número de entidades que implementaram pelo menos um compromisso da Carta da OIT sobre Empresas e Deficiência
- Número de horas de ações de mecenato de competências e ações solidárias em prol da sociedade civil
- Número de colaboradores que beneficiaram do Group Sustainability Incentive Scheme

### Informações qualitativas (ações e resultados) :

- *ClimateSeed* (plataforma de compensação carbono voluntário) pelo BNP Paribas Securities Services ;
- Políticas de financiamento e investimento na agricultura, óleo de palma, defesa, energia nuclear, pasta de papel, energia produzida a partir do carvão, extração mineira, e hidrocarbonetos não convencionais ;
- « *Global Sustainability Strategy* » do BNP Paribas Asset Management (AM) ;
- Programa « *Green Company for Employees* » ;
- Política PIC do Grupo que estabelece regras de organização e conduta a observar a fim de identificar e reduzir os riscos de incumprimento das obrigações de proteção dos interesses dos clientes ;
- Reforço do dispositivo ASG do Grupo com a implementação de um plano de programa plurianual específico «ESG Action Plan»
- Programas de desenvolvimento pessoal : « *Active Inclusion* », « *Leaders for tomorrow* » e « *Leadership for change* » ;
- «*Digital ,Data & Agile Academy* » que oferece percursos de atualização de competências (Upskilling) e percursos de reconversão (Reskilling) a todos os colaboradores desde 2019 ;
- «*About me*», ferramenta interna para a elaboração de um plano de desenvolvimento pessoal, o enriquecimento do perfil de competências dos colaboradores e responder a ofertas internas personalizadas ;
- Ações e dispositivos implementados em ligação com a crise sanitária de Covid-19 : unidade de crise, teleconsultas médicas gratuitas e o dispositivo de assistência psicológica permanente Stimulus Care ;
- A *Semana da Diversidade*: ações de sensibilização para os desafios relacionados com a diversidade ;
- A *Semana da parentalidade* : ações de sensibilização para as questões da diversidade ;
- Assinatura e entrada em vigor do 5º acordo sobre Diversidade e Inclusão ;
- Assinatura e entrada em vigor do 4º acordo sobre o emprego e inclusão de pessoas com deficiência no BNP Paribas SA ;
- Implementação dos compromissos da Carta da OIT sobre Empresas e Deficiência no seio do Grupo ;
- Ações de sensibilização e formação sobre os desafios relacionados com a deficiência : rede de colaboradores *Ability, DuoDay* ;
- Programas de formação dedicados às populações-chave do Group : *Harvard Manage Mentor Spark, Navigating Digital Technologies, Positive Impact Business* ;
- Intervenções e iniciativas realizadas para o 17º dia contra a homofobia e a transfobia (IDAHOT).

# 8

## INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	<b>Documentos acessíveis ao público</b>	<b>636</b>
8.2	<b>Contratos importantes</b>	<b>636</b>
8.3	<b>Situação de dependência</b>	<b>636</b>
8.4	<b>Mudança significativa</b>	<b>637</b>
8.5	<b>Investimentos</b>	<b>637</b>
8.6	<b>Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2020</b>	<b>638</b>
8.7	<b>Atos constitutivos e estatutos</b>	<b>645</b>
8.8	<b>Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas</b>	<b>650</b>

## 8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com) ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros [www.amf-france.org](http://www.amf-france.org). Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

- por correio:

BNP Paribas – Finance Groupe

Relations Investisseurs et Information Financière 3,  
rue d'Antin – CAA01B1  
75002 Paris

- por telefone : 01 40 14 63 58

A informação regulamentar está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

## 8.1 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

## 8.2 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa «BNP Paribas Partners for Innovation» (BP<sup>21</sup>) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). O dispositivo contratual com a IBM France foi sucessivamente prorrogado ao longo dos anos até finais de 2021, e prorrogado por um período de 5 anos, ou seja, finais de 2026, nomeadamente para integrar os serviços Cloud da IBM.

O BP<sup>21</sup> está colocado sob o controlo operacional da IBM France; O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em

partes iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas disponibilizados ao BP<sup>21</sup> perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governação implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

IBM Luxemburgo assegura os serviços de infraestruturas e de produção informática para uma parte das entidades do BNP Paribas Luxemburgo.

A produção informática do BancWest é garantida por um fornecedor externo: Fidelity Information Services.

## 8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, a 2 de março de 2021, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

## 8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2018, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, são os seguintes:

Pais	Data do anúncio	Transação	Montante de transição	Comentários
Polónia	31 de outubro 2018	Aquisição por BGZ BNP Paribas do essencial das atividades bancárias de Raiffeisen Bank Polska	756 M€	O montante de transição indicado é o equivalente em euros ao preço pago (3,25 biliões de PLN) na base de uma taxa de conversão €/PLN de ~ 4,30 a 30/10/18
Reino Unido	21 de outubro 2019	Parceria estratégica que dá origem a contribuições de ativos/atividades do BNP Paribas Securities e do BNP Paribas Asset em troca de uma participação de 22,5% no Allfunds UK Ltd	575 M€	O montante da transição corresponde ao valor dos títulos recebidos em troca das contribuições

## 8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2020

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n.º 2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

### ➤ I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
<b>Estados membros da União Europeia</b>	
<b>Alemanha</b>	
Arval Deutschland GmbH	Arval
AssetMetrix	Securities Services
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPP Emissions- Und Handels- GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPP Factor GmbH	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co	Leasing Solutions
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
Horizon Development GmbH (Ex- Horizon GmbH)	Seguros
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Mef (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Alemanha)	Personal Finance
Opel Leasing GmbH	Personal Finance
Seniorenzentren Reinbeck Oberusel München Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Wolftrathshausen Objekt GmbH	Seguros
<b>Austria</b>	
All In One Vermietung GmbH	Leasing Solutions
Arval Austria GmbH	Arval
Arval Fuhrparkmanagement GmbH	Arval
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Asset Management
BNPP Lease Group GmbH & Co KG	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Áustria)	Personal Finance
Opel Leasing GmbH (suc. Áustria)	Personal Finance
<b>Bélgica</b>	
AG Insurance	Seguros
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium NV SA	Arval
Astridplaza	Seguros
Axepta BNPP Benelux	Banco de Retalho
Bancontact Paytoniq Company	Banco de Retalho
Banking Funding Company SA	Banco de Retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de Retalho
Belgian Mobile ID	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Be Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Belgium	Asset Management
BNPP B Control	Asset Management
BNPP B Institutional II	Asset Management
BNPP Fortis	Banco de Retalho
BNPP Fortis Factor NV	Banco de Retalho

Implantações	Área de intervenção
BNPP Fortis Film Finance	Banco de Retalho
BNPP FPE Belgium	Banco de Retalho
BNPP FPE Expansion	Banco de Retalho
BNPP FPE Management	Banco de Retalho
BNPP Lease Group Belgium	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Securities Services
Bpost Banque	Banco de Retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Credissimo	Banco de Retalho
Credissimo Hainaut SA	Banco de Retalho
Crédit pour Habitations Sociales	Banco de Retalho
Eos Aremas Belgium SA NV	Personal Finance
Epimede	Banco de Retalho
ES-Finance	Leasing Solutions
Esmee Master Issuer	Banco de Retalho
FL Zeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Gambit Financial Solutions	Asset Management
Immo Beaulieu	Banco de Retalho
Immobielière Sauveniere SA	Banco de Retalho
Investissements de Private Equity	Banco de Retalho
Isabel SA NV	Banco de Retalho
Locadif	Arval
Microstart	Banco de Retalho
Opel Finance BV	Personal Finance
Sagip	Banco de Retalho
Sowo Invest SA NV	Banco de Retalho
<b>Bulgária</b>	
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
<b>Dinamarca</b>	
Arval AS	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca) (Ex- Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca))	Seguros
BNPP Factor AS	Banco de Retalho
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Personal Finance
<b>Espanha</b>	
Arval Service Lease SA	Arval
Autonoria Spain 2019	Personal Finance
Banco Cetelem SA (Ex- Banco Cetelem SAU)	Personal Finance
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Cariboo Development SL	Serviços imobiliários
Cetelem Gestion AIE	Personal Finance
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Personal Finance



Implantações	Área de Intervenção
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Ejesur SA	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Electroniques (suc. Espanha)	Nouveaux Métiers Digitaux
Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado	Personal Finance
Fortis Lease Iberia SA	Leasing Solutions
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
Noria Spain 2020, FT	Personal Finance
Opel Bank (suc. Espanha)	Personal Finance
Ribera Del Loira Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Personal Finance
Union de Créditos Inmobiliarios SA	Personal Finance
XFERA Consumer Finance EFC SA	Personal Finance
<b>Finlândia</b>	
Arval OY	Arval
BNPP SA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
EAB Group PLC	Asset Management
<b>França</b>	
AEW ImmoCommercial	Seguros
Agathe Retail France	Seguros
Ambrosia Avril 2025	Seguros
Ambrosia Mars 2026	Seguros
Antin Participation 5	Sociedade de carteira e outras filiais
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Atargatis	Corporate and Institutional Banking
Auguste Thouard Expertise	Serviços Imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Autonor 2019	Personal Finance
Autop Ocean Indien	Personal Finance
Axa Banque Financement	Personal Finance
Banque de Wallis et Futuna	Banco de Retalho
Becquerel	Asset Management
BNP Paribas SA	Banco
BNPP 3 Step IT	Leasing Solutions
BNPP Actions Croissance	Seguros
BNPP Actions Entrepreneurs	Seguros
BNPP Actions Euro	Seguros
BNPP Actions Monde	Seguros
BNPP Actions PME	Seguros
BNPP Agility Capital	Principal Investments
BNPP Agility Fund Equity SLP	Principal Investments
BNPP Agility Fund Private Debt SLP	Principal Investments
BNPP Antilles Guyane	Banco de Retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management France	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Services Grouping	Asset Management
BNPP Best Selection Actions Euro	Seguros
BNPP Capital Partners	Asset Management
BNPP Cardiff	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP CP Cardiff Alternative	Seguros
BNPP CP Cardiff Private Debt	Seguros
BNPP CP Infrastructure Investments Fund	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Deep Value	Seguros
BNPP Développement	Banco de Retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Développement Oblig	Banco de Retalho
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Europe High Conviction Bond (Ex- CamGestion Obligations Europe)	Seguros
BNPP Factor	Banco de Retalho
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Home Loan SFH	Empresas imobiliárias e outras
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços Imobiliários
BNPP Indice Amerique du Nord	Seguros
BNPP Indice Euro	Seguros
BNPP Indice France	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Midcap France	Seguros
BNPP Moderate Focus Italia	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Monétaire Assurance	Seguros
BNPP Multigestion	Seguros
BNPP Multistratégies Protection 80	Seguros
BNPP Nouvelle Calédonie	Banco de Retalho
BNPP Partners for Innovation	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Perspectives	Asset Management
BNPP Procurement Tech	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Protection Monde	Seguros
BNPP Public Sector SCF	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Consult France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNPP Réunion	Banco de Retalho
BNPP Securities Services	Securities Services
BNPP Sélection Dynamique Monde	Seguros
BNPP Sélection Flexible	Seguros
BNPP Smallcap Euroland	Seguros
BNPP Social Business France	Asset Management
C Santé	Seguros
Cafineo	Personal Finance
Camgestion Obliflexible	Seguros
Capital France Hotel	Seguros
Cardif Alternatives Part I	Seguros
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP AM Emerging Bond	Seguros
Cardif BNPP AM Frontier Markets	Seguros
Cardif BNPP AM Global Senior Corporate Loans (Ex- Cardif BNPP IP Global Senior Corporate Loans)	Seguros
Cardif BNPP IP Convertibles World	Seguros
Cardif BNPP IP Signatures	Seguros
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro	Seguros
Cardif CPR Global Return	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Vita Convex Fund Eur	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizon SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cedrus Carbon Initiative Trends	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hotel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Cap d'Ail	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CMV Mediforce	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie d'Investissement Italiens	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissement Opéra	Corporate and Institutional Banking
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de Retalho
Copartis	Banco de Retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Défense CB3 SAS	Seguros
Domofinance	Personal Finance
Domos 2011	Personal Finance
Domos 2017	Personal Finance
Ecarat 10	Personal Finance
Eclair	Seguros
Effico	Personal Finance
Elegia Septembre 2028	Asset Management
EP L	Seguros
EP1 Grands Moulins	Seguros
Esomet	Corporate and Institutional Banking
Euro Secured Notes Issuer	Sociedade de carteira e outras filiais
Euro Securities Partners	Banco de Retalho
Eurotitrisation	Corporate and Institutional Banking
FCT Juice	Corporate and Institutional Banking
FCT Laffitte 2016	Sociedade de carteira e outras filiais

Implantações	Área de Intervenção
FCT Opéra 2014	Sociedade de carteira e outras filiais
FDI Poncelet	Seguros
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Electroniques	Novas profissões digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Corporate and Institutional Banking
Financière Paris Haussmann	Corporate and Institutional Banking
Financière Taitbout	Corporate and Institutional Banking
Fleur SAS	Seguros
Foncière Partenaires	Seguros
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	Seguros
Fortis Lease	Leasing Solutions
FP Cardiff Convex Fund USD	Seguros
Fundquest Advisor	Asset Management
GIE BNPP Cardiff	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Groupement d'Etudes et de Prestations	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Ocean	Banco de Retalho
GIE Siège Issy	Serviços Imobiliários
Hemisphere Holding	Seguros
Hibernia France	Seguros
High Street Retail	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
JCB Finance	Leasing Solutions
Karapass Courtage	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 1	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 2	Seguros
Leval 20	Personal Finance
Lifizz	Serviços Imobiliários
Loisirs Finance	Personal Finance
Louveo	Arval
Lyf SA	Novas profissões digitais
Lyf SAS	Novas profissões digitais
Méditerranée	Corporate and Institutional Banking
Mgf (Ex- MFF)	Leasing Solutions
Nanterre Arboretum	Serviços Imobiliários
Natio Assurance	Seguros
Natio Energie 2	Leasing Solutions
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio Fonds Athènes Investissement N 5	Seguros
Natio Fonds Colline International	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 1	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 3	Seguros
Natiocredibail	Leasing Solutions
Neuilly Contentieux	Personal Finance
New Alpha Cardiff Incubator Fund	Seguros
Noria 2018-1	Personal Finance
NORIA 2020	Personal Finance
Norskens Finance	Personal Finance
Olympia SAS	Personal Finance
Opel Bank	Personal Finance
Opéra Rendement	Seguros
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parlease	Corporate and Institutional Banking
Partecis	Banco de Retalho
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços Imobiliários
Paylib Services	Banco de Retalho
Permal Cardiff Co Investment Fund	Seguros
Portzamparc	Banco de Retalho
Preim Healthcare SAS	Seguros
Projeo	Personal Finance
Protection 24	Banco de Retalho
Public Location Longue Durée	Arval
PWH	Seguros
Reumal Investissements	Seguros
Ruell Ariane	Seguros
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
SAS HVP	Seguros
SCI 68/70 rue de Lagny - Montreuil	Seguros
SCI Alpha Park	Seguros
SCI BNPP Pierre I	Seguros
SCI BNPP Pierre II	Seguros
SCI Bobigny Jean Rostand	Seguros
SCI Bouleragny	Seguros
SCI Cardiff Logement	Seguros
SCI Citylight Boulogne	Seguros
SCI Clichy Nuovo	Seguros
SCI Défense Etoile	Seguros
SCI Défense Vendôme	Seguros
SCI Etoile du Nord	Seguros
SCI Fontenay Plaisance	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
SCI Imefa Velizy	Seguros
SCI Le Mans Gare	Seguros
SCI Liberté	Seguros
SCI Nanterre Guillaeries	Seguros
SCI Nantes Carnot	Seguros
SCI Odyssee	Seguros
SCI Pantin Les Moulins	Seguros
SCI Paris Batignolles	Seguros
SCI Paris Cours de Vincennes	Seguros
SCI Paris Grande Armée (Ex- SCI Paris Grande Armée France)	Seguros
SCI Paris Turenne	Seguros
SCI Portes de Claye	Seguros
SCI Rue Moussorgski	Seguros
SCI Rueil Caudron	Seguros
SCI Saint Denis Landy	Seguros
SCI Saint Denis Mitterrand	Seguros
SCI Saint-Denis Jade	Seguros
SCI SCOO	Seguros
SCI Vendôme Athènes	Seguros
SCI Villeurbanne Stalingrad	Seguros
Secar	Seguros
Services Epargne Entreprise	Asset Management
Services Logiciels d'Intégration Boursière	Securities Services
SNC Batipart Poncelet	Seguros
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions
SNC Taitbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	Serviços Imobiliários
Société Française d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Lairoise de Participations	Banco de Retalho
Société Orbaisienne de Participations	Corporate and Institutional Banking
Sociétés de Construction Vente	Serviços Imobiliários
Solfinéa (Ex- Banque Solfea)	Personal Finance
Symag	Personal Finance
Tikehau Cardiff Loan Europe	Seguros
UCB Bail 2	Leasing Solutions
United Partnership	Personal Finance
Valeur Pierre Epargne	Seguros
Valitres FCP	Seguros
Velizy Holding (Ex- Velizy SAS)	Seguros
Verner Investissements	Corporate and Institutional Banking
<b>Grécia</b>	
Arval Hellas Car Rental SA	Arval
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Securities Services
Opel Bank (suc. Grécia)	Personal Finance
<b>Hungria</b>	
Arval Magyarorszag KFT	Arval
BNPP Real Estate Magyarorszag Tanacsado Es Ingatlankezeslo ZRT	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Securities Services
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Seguros
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Oney Magyarorszag ZRT	Personal Finance
<b>Irlanda</b>	
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Securities Services
Darnell DAC	Seguros
BNPP Ireland Unlimited Co	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
Utexam Logistics Ltd	Corporate and Institutional Banking
Utexam Solutions Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Corporate and Institutional Banking
Aquarius + Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
Alectra Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Serviços Imobiliários
Greenval Insurance DAC	Arval
Aries Capital DAC	Corporate and Institutional Banking
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services
G C Thematic Opportunities II	Seguros
BGZ Poland ABS1 DAC	Europe Méditerranée
SME Alternative Financing DAC	Asset Management
<b>Itália</b>	
Artigiancassa SPA	Banco de Retalho
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
Autoflorence 1 SRL	Personal Finance
Axepta SPA	Banco de Retalho
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Banco de Retalho
BNL Finance SPA	Banco de Retalho
BNL Leasing SPA	Leasing Solutions
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Asset Management

Implantações	Área de intervenção
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Developpement Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
Cargeas Assicurazioni SPA	Seguros
CFH Algonquin Management Partners France Italie	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
Diamante Re SRL	Corporate and Institutional Banking
EMF IT 2008 1 SRL	Banco de Retalho
Eutimm SRL	Banco de Retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros
Horti Milano SRL	Serviços Imobiliários
International Factors Italia SPA	Banco de Retalho
JCB Finance (suc. Itália)	Leasing Solutions
Mgf (suc. Itália)	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Itália)	Personal Finance
Permicro SPA	Banco de Retalho
Serfactoring SPA	Banco de Retalho
Servizio Italia SPA	Banco de Retalho
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Banco de Retalho
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários
Tierre Securitisation SRL	Banco de Retalho
Vela ABS SRL	Banco de Retalho
Vela Consumer 2 SRL	Banco de Retalho
Vela Consumer SRL	Banco de Retalho
Vela Home SRL	Banco de Retalho
Vela Mortgages SRL	Banco de Retalho
Vela OBG SRL	Banco de Retalho
Vela RMBS SRL	Banco de Retalho
<b>Luxemburgo</b>	
Arval Luxembourg SA	Arval
Auseter Real Estate Opportunities SARL	Corporate and Institutional Banking
Batijart Participations SAS	Seguros
BGL BNPP	Banco de Retalho
BNPP Asset Management Luxembourg	Asset Management
BNPP Flexi I	Asset Management
BNPP Fortis Funding SA	Banco de Retalho
BNPP Funds	Asset Management
BNPP L1	Asset Management
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Banco de Retalho
BNPP Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Banco de Retalho
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Securities Services
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Luxemburgo)	Seguros
Cardif Lux Vie	Seguros
Cofhylux SA	Banco de Retalho
Compagnie Financière Ottomane SA	Banco de Retalho
Ecarat SA	Personal Finance
Fund Channel	Asset Management
Greenstars BNPP	Corporate and Institutional Banking
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Banco de Retalho
Lion International Investments SA	Banco de Retalho
Luxhub SA	Banco de Retalho
Parworld	Asset Management
Rubin SARL	Seguros
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Seguros
Single Platform Investment Repackaging Entity SA	Corporate and Institutional Banking
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros
Theam Quant	Asset Management
Visalux	Banco de Retalho
<b>Países Baixos</b>	
Arval Benelux BV	Arval
Arval BV	Arval
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Asset Management

Implantações	Área de intervenção
BNPP Asset Management Nederland NV	Asset Management
BNPP Asset Management NL Holding NV	Asset Management
BNPP Cardif BV	Seguros
BNPP Cardif Levensverzekeringen NV	Seguros
BNPP Cardif Schadeverzekeringen NV	Seguros
BNPP Factor NV	Banco de Retalho
BNPP Factoring Support	Banco de Retalho
BNPP Invest Holdings BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance BV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Países Baixos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Países Baixos)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Fortis Vastgoedlease BV	Leasing Solutions
Groeiervogel NV	Asset Management
Heffiq Heftruck Verhuur BV	Leasing Solutions
Opel Finance International BV	Personal Finance
Opel Finance NV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
<b>Polónia</b>	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
BNPP Bank Polska SA	Europe Méditerranée
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Leasing Services	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Polónia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Securities Services
BNPP Solutions Spolka ZOO	Europe Méditerranée
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Seguros
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Leasing Solutions
<b>Portugal</b>	
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Arval
Banco BNPP Personal Finance SA	Personal Finance
BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito SA	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Personal Finance
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Services AEIE	Seguros
Fortis Lease Portugal	Leasing Solutions
<b>República Checa</b>	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardif Pojistovna AS	Seguros
BNPP Cardif Services SRO	Seguros
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Personal Finance
BNPP Real Estate APM CR SRO	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
<b>Roménia</b>	
Arval Service Lease Romania SRL	Arval
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Roménia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Seguros
RD Leasing IFN SA	Leasing Solutions
<b>Eslováquia</b>	
Arval Slovakia SRO	Arval
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
<b>Suécia</b>	
Cardif Nordic AB	Seguros
Cardif Forsakring AB	Seguros
BNPP Cardif Livforsakring AB (Ex- Cardif Livforsakring AB)	Seguros
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Asset Management
BNPP Factor AB	Banco de Retalho
Arval AB	Arval
BNPP SA (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Personal Finance
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Asset Management

Implantações	Áreas de Intervenção
<b>Outros Países da Europa</b>	
Guernsey	
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Securities Services
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Território Suíço
<b>Jersey</b>	
BNPP SA (suc. Jersey)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Securities Services
Scaldis Capital Ltd	Corporate and Institutional Banking
<b>Mónaco</b>	
BNPP SA (suc. Monaco)	Banco de Retalho
BNPP Wealth Management Monaco	Wealth Management
<b>Noruega</b>	
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Personal Finance
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega) (Ex- Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega))	Seguros
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Asset Management
BNPP SA (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Arval AS Norway	Arval
BNPP Leasing Solution AS	Leasing Solutions
Drypniir AS	Asset Management
<b>Reino Unido</b>	
Alfunds UK Ltd	Securities Services
Arval UK Group Ltd	Arval
Arval UK Leasing Services Ltd	Arval
Arval UK Ltd	Arval
BNP PUK Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management UK Ltd	Asset Management
BNPP Commercial Finance Ltd	Banco de Retalho
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Rentals Ltd	Leasing Solutions
BNPP Leasing Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP Net Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Reino Unido)	Securities Services
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Seguros
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Cofinoga Funding Two LP	Personal Finance
Commercial Vehicle Finance Ltd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
E Carat 11 PLC	Personal Finance
Ecarat 10 PLC	Personal Finance
Ecarat 6 PLC	Personal Finance
Ecarat 7 PLC	Personal Finance
Ecarat 8 PLC	Personal Finance
Ecarat 9 PLC	Personal Finance
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Fundquest Advisor (suc. Reino Unido)	Asset Management
Harewood Helena 1 Ltd	Asset Management
Harewood Helena 2 Ltd	Seguros
Impax Asset Management Group PLC	Asset Management
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Kantox Ltd	Corporate and Institutional Banking
Laser ABS 2017 Holding Ltd	Personal Finance
Laser ABS 2017 PLC	Personal Finance
Manitou Finance Ltd	Leasing Solutions
Parker Tower Ltd	Serviços Imobiliários
Pinnacle Insurance PLC	Seguros
REPD Parker Ltd	Serviços Imobiliários
Sigma Funding Two Ltd	Personal Finance
Vauxhall Finance PLC	Personal Finance
<b>Rússia</b>	
Arval LLC	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Technology LLC	Corporate and Institutional Banking
Cardif Insurance Co LLC	Seguros
Cetelem Bank LLC	Personal Finance
<b>Sérvia</b>	
TEB SH A	Europe Méditerranée
<b>Suíça</b>	
Arval Schweiz AG	Arval

Implantações	Áreas de Intervenção
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Securities Services
BNPP Suisse SA	Território Suíço
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Seguros
Opel Finance SA	Personal Finance
<b>Ucrânia</b>	
Joint Stock Company UkrSibbank (Ex- UkrSibbank Public JSC)	Europe Méditerranée
<b>África e bacia mediterrânica</b>	
<b>África do Sul</b>	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	Personal Finance
BNPP SA (suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Pty Ltd	Personal Finance
<b>Argélia</b>	
BNPP El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros
Cetelem Algérie	Personal Finance
<b>Arábia Saudita</b>	
BNPP Investment Co KSA	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
<b>Barém</b>	
BNPP SA (suc. Barém)	Corporate and Institutional Banking
<b>Botsuana</b>	
RCS Botswana Pty Ltd	Personal Finance
<b>Burkina Faso</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Europe Méditerranée
<b>Comores</b>	
Banque pour l'Industrie et le Commerce des Comores	Europe Méditerranée
<b>Costa do Marfim</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Europe Méditerranée
BICI Bourse	Europe Méditerranée
<b>Emiratos Árabes Unidos</b>	
BNPP Real Estate (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Wealth Management DIFC Ltd	Wealth Management
<b>Gabão</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon	Europe Méditerranée
<b>Guiné</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Europe Méditerranée
<b>Kuwait</b>	
BNPP SA (suc. Kuwait)	Corporate and Institutional Banking
<b>Mali</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali	Europe Méditerranée
<b>Marrocos</b>	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Europe Méditerranée
BDSI	Europe Méditerranée
BMCI Leasing	Europe Méditerranée
<b>Namíbia</b>	
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Personal Finance
<b>Qatar</b>	
BNPP SA (suc. Qatar)	Corporate and Institutional Banking
<b>Senegal</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Europe Méditerranée
<b>Tunísia</b>	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
<b>Turquia</b>	
Bantas Nakit AS	Europe Méditerranée
BNPP Cardif Emekliik AS	Seguros
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Seguros
BNPP Cardif Sigorta AS	Seguros
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
BNPP Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Finansman AS	Personal Finance
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Portfoy Yonetimi AS	Europe Méditerranée
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée
<b>Américas</b>	
<b>Argentina</b>	
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros SA	Seguros
Cardif Servicios SA	Seguros
<b>Bermudas</b>	
Decart Re Ltd	Corporate and Institutional Banking
<b>Brasil</b>	
Arval Brasil Ltda	Arval

Implantações	Área de intervenção
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Personal Finance
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Asset Management
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cardif Ltda	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luizaseg	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
<b>Canadá</b>	
BNPP Canada Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions Canada Inc	Banco de Retalho
BNPP SA (suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking
<b>Chile</b>	
Arval Relsa SPA	Arval
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Asset Management
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Seguros
<b>Colômbia</b>	
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Seguros
<b>Estados Unidos</b>	
BancWest Holding Inc	Banco de Retalho
BancWest Holding Inc Grantor Trust ERC Subaccount	Banco de Retalho
Bancwest Holding Inc Umbrella Trust	Banco de Retalho
BancWest Investment Services Inc	Banco de Retalho
Bank of the West	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2018-1	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2019-1	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2019-2	Banco de Retalho
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Asset Management
BNPP Asset Management USA Inc	Asset Management
BNPP Capital Services Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Energy Trading GP	Corporate and Institutional Banking
BNPP Energy Trading LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Financial Services LLC	Securities Services
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP FS LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP RCC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Investments Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP USA Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG CT Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Express LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG I LLC (Ex- BNPP VPG Brooklin LLC)	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG II LLC (Ex- BNPP VPG Adonis LLC)	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Master LLC	Corporate and Institutional Banking
BOW Auto Receivables LLC	Banco de Retalho
BWC Opportunity Fund 2 Inc	Banco de Retalho
BWC Opportunity Fund Inc	Banco de Retalho
CFB Community Development Corp	Banco de Retalho
Claas Financial Services LLC	Banco de Retalho
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Banco de Retalho
Commercial Federal Community Development Corp	Banco de Retalho
Commercial Federal Insurance Corp	Banco de Retalho
Commercial Federal Investment Service Inc	Banco de Retalho
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Corporate and Institutional Banking
First Santa Clara Corp	Banco de Retalho
FSI Holdings Inc	Corporate and Institutional Banking
Liberty Leasing Co	Banco de Retalho
Starbird Funding Corp	Corporate and Institutional Banking
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust	Banco de Retalho
Ursus Real Estate Inc	Banco de Retalho
<b>Ilhas Caimão<sup>(1)</sup></b>	
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Corporate and Institutional Banking
<b>México</b>	
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Cetelem SA de CV	Personal Finance
Cetelem Servicos SA de CV	Personal Finance
<b>Panamá<sup>(2)</sup></b>	
BNPP SA (suc. Panamá)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
<b>Peru</b>	
BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA	Seguros
Cardif Servicios SAC	Seguros
<b>Ásia e Pacífico</b>	
<b>Austrália</b>	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Securities Services
BNPP SA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Securities Services
<b>China</b>	
Bank of Nanjing	Europe Méditerranée
BNPP China Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Commodities Trading Shanghai Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Genius Auto Finance Co Ltd	Personal Finance
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	Asset Management
HFT Investment Management Co Ltd	Asset Management
Suning Consumer Finance Co Ltd	Personal Finance
<b>Hong Kong</b>	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Asia Ltd	Asset Management
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Asia Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Securities Services
<b>Índia</b>	
Arval India Private Ltd	Arval
BNPP Asset Management India Private Ltd	Asset Management
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Securities Services
BNPP India Holding Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Human Value Developers Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd (Ex- Sharekhan BNPP Financial Services Private Ltd)	Personal Investors
Sharekhan Commodities Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan Comtrade Private Limited	Personal Investors
Sharekhan Ltd	Personal Investors
<b>Indonésia</b>	
Bank BNPP Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management PT	Asset Management
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
<b>Japão</b>	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Asset Management
BNPP SA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Japan	Seguros
Cardif Non Life Insurance Japan	Seguros
<b>Malásia</b>	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
<b>Nova Zelândia</b>	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Securities Services
<b>Filipinas</b>	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
<b>República da Coreia</b>	
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Korea Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Asset Management
<b>Singapura</b>	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Securities Services
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
Global Trade Network Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
<b>Taiwan</b>	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
Paris Management Consultant Co Ltd	Seguros
<b>Tailândia</b>	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
<b>Vietnam</b>	
BNPP SA (suc. Vietnam)	Corporate and Institutional Banking
Vietcombank Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros

(1) A entidade das Ilhas Caimão foi liquidada no quarto trimestre de 2020.

(2) O processo de liquidação da entidade sediada no Panamá, iniciado em julho de 2010, aguarda a aprovação do regulador local.

## ➤ ➤ II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2020 <sup>(*)</sup> (em milhões de euros)						Efetivo financeiro <sup>(**)</sup> a 31 dezembro 2020
	Produto líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
<b>Estados membros da União Europeia</b>							
Alemanha	2 022	0	499	(168)	0	(168)	5 711
Áustria	76	0	(4)	(2)	1	(1)	300
Bélgica	4 421	0	1 302	(159)	(179)	(338)	12 909
Bulgária	70	0	13	(2)	0	(2)	864
Dinamarca	95	0	8	(3)	2	(1)	300
Espanha	980	0	201	(78)	24	(54)	3 977
Finlândia	5	0	1	0	0	0	29
França	12 444	0	424	(461)	183	(278)	54 675
Grécia	8	0	2	0	0	0	60
Hungria	64	0	8	(2)	(1)	(3)	468
Irlanda	222	0	82	(8)	0	(8)	541
Itália	5 012	0	1 549	(100)	(289)	(389)	17 723
Luxemburgo	1 228	0	495	(89)	0	(89)	3 562
Países Baixos	411	0	169	(26)	(14)	(40)	993
Polónia	1 093	0	254	(54)	(34)	(88)	9 717
Portugal	236	0	50	(26)	11	(15)	6 585
República Checa	92	0	12	(4)	(5)	(9)	698
Roménia	86	0	9	(4)	1	(3)	806
Eslováquia	23	0	(7)	0	(6)	(6)	357
Suécia	80	0	16	(3)	2	(1)	250
<b>Outros países da Europa</b>							
Guernsey	10	0	3	0	0	0	26
Jersey	24	0	(4)	0	0	0	227
Mónaco	60	0	26	0	0	0	184
Noruega	54	0	(3)	0	2	2	162
Reino Unido	3 614	0	1 307	(337)	7	(330)	7 332
Rússia	56	0	26	(1)	(2)	(3)	429
Sérvia	34	0	17	(1)	0	(1)	593
Suíça	398	0	(344)	(10)	54	44	1 197
Ucrânia	178	0	47	(10)	1	(9)	5 246
<b>África e bacia mediterrânica</b>							
África do Sul	217	0	14	(9)	5	(4)	1 446
Argélia	109	0	43	(18)	(2)	(20)	1 252
Arábia Saudita	21	0	1	(2)	0	(2)	50
Bahreim	33	0	(42)	0	0	0	269
Botswana	3	0	2	0	0	0	13
Burkina Faso	20	0	5	(1)	0	(1)	226
Comores	2	0	(1)	0	0	0	0
Costa do Marfim	57	0	(9)	0	4	4	675
Emiratos Árabes Unidos	47	0	(37)	(1)	7	6	142
Guiné	35	0	3	(2)	0	(2)	312
Kuwait	6	0	0	0	0	0	18

	Exercício 2020 <sup>(*)</sup> (em milhões de euros)						Efetivo financeiro <sup>(**)</sup> a 31 dezembro 2020
	Produto líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Mali	9	0	(1)	0	0	0	0
Marrocos	295	0	40	(31)	14	(17)	3 252
Namíbia	2	0	0	0	0	0	12
Qatar	15	0	4	0	0	0	18
Senegal	51	0	(10)	(2)	6	4	481
Tunísia	75	0	23	(10)	(1)	(11)	1 122
Turquia	787	0	194	(81)	28	(53)	9 677
<b>Américas</b>							
Argentina	46	0	18	(3)	(2)	(5)	187
Bermudas	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	546	0	138	(75)	34	(41)	1 550
Canadá	44	0	24	(6)	0	(6)	878
Chile	67	0	23	(15)	7	(8)	458
Colômbia	61	0	23	(12)	0	(12)	439
Estados Unidos	5 161	0	1 286	(194)	30	(164)	12 698
Ilha Caimão <sup>(1)</sup>	0	0	29	0	0	0	0
México	70	0	26	(8)	0	(8)	301
Panamá <sup>(2)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Ásia e Pacífico</b>							
Austrália	189	0	61	(9)	(7)	(16)	471
China	142	0	59	(33)	22	(11)	452
Hong Kong	896	0	178	(17)	(10)	(27)	2 249
Índia	293	0	180	(92)	7	(85)	10 904
Indonésia	92	0	49	(10)	(2)	(12)	164
Japão	631	0	393	(118)	71	(47)	668
Malásia	41	0	27	(7)	0	(7)	102
Nova Zelândia	11	0	3	(1)	0	(1)	45
Filipina	0	0	0	0	0	0	0
República da Coreia	151	0	71	(22)	1	(21)	350
Singapura	674	0	280	(27)	0	(27)	1 958
Taiwan	216	0	122	(32)	14	(18)	588
Tailândia	26	0	4	(1)	0	(1)	84
Vietnam	38	0	18	(4)	0	(4)	90
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>44 275</b>	<b>0</b>	<b>9 399</b>	<b>(2 391)</b>	<b>(16)</b>	<b>(2 407)</b>	<b>189 522</b>

(\*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(\*\*) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2020 das entidades sob controlo exclusivo consolidada por integração global.

(1) A entidade das Ilhas Caimão foi liquidada no quarto trimestre de 2020. Para que conste, os seus resultados foram tributados nos Estados Unidos.

(2) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

## 8.7 Atos constitutivos e estatutos

### TÍTULO I

#### FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

##### Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

##### Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9ª bairro) 16, Boulevard des Italiens.

##### Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité dos Estabelecimentos de Crédito e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

### TÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

##### Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2.499.597.122 euros ; está dividido em 1.249.798.561 ações com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

##### Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

##### Artigo 6.º

Cada ação dá direito, na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação, a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

## TÍTULO III

## ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 7.º**

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por:

**1/ Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.**

O seu número deve ser no mínimo nove e no máximo dezoito. Os administradores que representam os trabalhadores e os administradores que representam os trabalhadores acionistas não serão tidos em conta na determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, excluindo os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas, deve possuir pelo menos 10 ações.

**2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.**

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.

As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

**3/ De um administrador representante dos trabalhadores acionistas.**

Quando o relatório apresentado pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral nos termos do artigo L. 225-102 do Código Comercial francês estabelece que as ações detidas pelos trabalhadores da sociedade e pelos trabalhadores de sociedades a ela associadas na aceção do artigo L. 225-180 do referido Código representam mais de 3% do capital da sociedade, será nomeado pela Assembleia Geral Ordinária um administrador em representação dos trabalhadores acionistas, de acordo com as modalidades estabelecidas nos regulamentos em vigor e nos presentes estatutos.

Os candidatos à eleição para o cargo de administrador em representação dos trabalhadores acionistas são nomeados da seguinte forma :

- Quando o direito de voto associado às ações detidas pelos trabalhadores e antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês for exercido pelo(s) conselho(s) de supervisão de um ou mais fundos comuns de investimento da empresa ("FCPE"), o(s) conselho(s) de supervisão do(s) FCPE deverá(ão) nomear conjuntamente dois candidatos ;
- Quando os direitos de voto associados às ações detidas pelos trabalhadores e, se for caso disso, pelos antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês, diretamente ou através de um FCPE, forem exercidos diretamente por estes últimos, designarão dois candidatos, entendendo-se que cada trabalhador acionista terá então um número de votos igual ao número de ações de que é titular, direta ou indiretamente. Os dois trabalhadores que obtiverem o maior número de votos serão designados como candidatos.

Apenas os trabalhadores acionistas ou trabalhadores membros do conselho de supervisão de um FCPE que detenham ações da empresa podem ser candidatos.

Cada candidato deve ser acompanhado por um substituto que deve preencher os mesmos requisitos de elegibilidade que o titular.

O Conselho de Administração apresentará os candidatos à Assembleia Geral através de resoluções separadas e, quando apropriado, aprovará a resolução relativa ao candidato de sua preferência. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas decidirá, nas condições de quorum e maioria aplicáveis a qualquer nomeação de um membro do Conselho de Administração, sobre a nomeação do administrador que representa os trabalhadores acionistas. O candidato acima referido que receber o maior número de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral Ordinária será nomeado na qualidade de Administrador representante dos trabalhadores acionistas.

A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga devido a morte ou demissão, o mandato do administrador que representa os trabalhadores acionistas termina de pleno direito.

Neste caso, a substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas pelo seu substituto terá lugar na assembleia geral ordinária seguinte.

Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num prazo inferior a quatro meses após o termo antecipado do mandato, o substituto será nomeado por ocasião da Assembleia Geral seguinte.

O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral para o período restante do mandato do seu predecessor.



Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga do substituto devido a morte ou renúncia ao cargo, o mandato do substituto termina automaticamente e deve ser feita uma nova nomeação de candidatos nas condições acima descritas. Os candidatos assim designados serão submetidos à votação dos acionistas na Assembleia Geral seguinte. O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral, nas condições acima descritas. A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral. Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num período inferior a seis meses após o termo antecipado do mandato do substituto, o substituto será nomeado na Assembleia Geral seguinte.

Nos diferentes casos acima mencionados, o Conselho de Administração poderá reunir e deliberar validamente até à data de substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas.

O disposto no primeiro parágrafo 3/ deixa de ser aplicável quando, no final de um exercício, a percentagem do capital detido pelos trabalhadores da Sociedade e das sociedades a ela ligadas nos termos do disposto no referido artigo L. 225-102, representar menos de 3% do capital, especificando-se que o mandato de qualquer administrador nomeado nos termos do presente artigo termina no final do mandato.

As modalidades detalhadas relativas à organização e realização do voto de todos os acionistas visados no referido artigo L.225-102, em particular no que respeita ao calendário de nomeação dos candidatos, serão determinadas pela Direção Geral, diretamente ou por delegação.

#### **Artigo 8.º**

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

#### **Artigo 9.º**

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados

#### **Artigo 10.º**

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

As decisões que são da competência do próprio Conselho de Administração referidas no artigo L. 225-37 do Código Comercial francês podem ser tomadas mediante consulta escrita.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto de qualidade, exceto no caso de uma proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

#### **Artigo 11.º**

A Assembleia Geral Ordinária pode atribuir uma remuneração aos administradores, de acordo com a lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

## TÍTULO IV

### ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

#### Artigo 12.º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

#### Artigo 13.º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

#### Artigo 14.º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

No caso do Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor-Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

No casos do Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 72 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 73 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos; todavia

o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 66 anos.

#### Artigo 15.º

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas por lei relativamente ao Relatório do controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor-Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor-Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor-Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

#### Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor-Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem, todavia, perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor-Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos; contudo, o Conselho pode decidir prolongar as funções dos Diretores-Gerais delegados após a Assembleia Geral que estatuí sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 66 anos.

#### **Artigo 17.º**

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento lhes ser colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

## TÍTULO V

### ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

#### **Artigo 18.º**

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direito de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data limite de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

## TÍTULO VI

### REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

#### **Artigo 19.º**

São nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas pelo menos dois revisores oficiais de contas para seis exercícios financeiros, expirando as suas funções após a aprovação das contas do sexto exercício financeiro.

## TÍTULO VII

### CONTAS ANUAIS

#### **Artigo 20.º**

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

#### **Artigo 21.º**

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

## TÍTULO VIII

## DISSOLUÇÃO

Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

## TÍTULO IX

## DIFERENDOS

Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes

## 8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas

**Deloitte & Associés**  
6, place de la Pyramide 92908  
Paris-La Défense Cedex

**PricewaterhouseCoopers Audit**  
63, rue de Villiers 92208  
Neuilly- sur-Seine Cedex

**Mazars**  
61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2020

Aos Acionistas  
**BNP Paribas SA**  
16 boulevard des Italiens  
75009 PARIS

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções regulamentadas.

Cabe-nos informar, com base nas informações que nos foram fornecidas, as características, as modalidades essenciais, assim como os motivos que justificam o interesse para a sociedade das convenções que nos foram comunicadas ou que poderíamos ter descoberto no decurso da nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e pertinência ou sobre a existência de quaisquer outras convenções. É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R. 225-31 do Código Comercial, avaliar o interesse na celebração dessas convenções com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código Comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções já aprovadas pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da Compagnie nationale des commissaires aux comptes relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

### CONVENÇÕES SUJEITAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção autorizada e concluída durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

## CONVENÇÕES JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

### Convenções aprovadas no decurso de exercícios anteriores

Nos termos do artigo R. 225-30 do Código Comercial, fomos informados que a execução das seguintes convenções, já aprovadas pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, prosseguiu durante o exercício findo.

#### *Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)*

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor-Geral do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não- concorrência da parte do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção tem por objetivo proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 2 de março de 2021

Os Revisores Oficiais de Contas

**Deloitte & Associés**

Laurence Dubois

**PricewaterhouseCoopers Audit**

Patrice Morot

**Mazars**

Virginie Chauvin

página em branco

# 9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores Oficiais de Contas

654

## 9.1 Revisores Oficiais de Contas

### **Deloitte & Associés**

6, place de la Pyramide 92908  
Paris-La Défense Cedex

### **PricewaterhouseCoopers Audit**

63, rue de Villiers 92208  
Neuilly-sur-Seine Cedex

### **Mazars**

61, rue Henri-Regnault  
92400 Courbevoie

- Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois.

#### *Suplente:*

Société BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris – La Defense (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

- PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot.

#### *Suplente:*

Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

- Mazars foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado por Virginie Chauvin.

#### *Suplente:*

Charles de Boisriou, 28 rue Fernand Forest, 92150 Suresnes (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas junto da Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».



# 10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL

<b>10.1</b>	<b>Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual</b>	<b>656</b>
<b>10.2</b>	<b>Declaração do responsável</b>	<b>656</b>

## 10.1 Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual

Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP Paribas.

### 10.1 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de registo universal correspondem, segundo tenho conhecimento, à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 657 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação e que descreve os principais riscos e incertezas a que estão confrontadas.

Feito em Paris, a 2 de março de 2021

O Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

# 11

## QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de registo universal, este quadro de correspondência contém as rubricas previstas no Regulamento Europeu de 2017/1129 (Anexo I), adotado nos termos da diretiva conhecida por « Prospeto 3 » e remete para as páginas do presente Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu nº2017/1129	Nº de página
<b>1. PESSOAS RESPONSÁVEIS</b>	
1.1. Pessoa responsável pelo documento de registo universal	656
1.2. Declaração da pessoa responsável pelo documento de registo universal	656
1.3. Declaração ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito	
1.4. Informações de terceiros	
1.5. Aprovação da autoridade competente	1
<b>2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS</b>	<b>654</b>
<b>3. FATORES DE RISCO</b>	<b>290-304</b>
<b>4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMISSOR</b>	<b>4-5 ; 663-665</b>
<b>5. VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES</b>	
5.1. Principais atividades	6-17 ; 202-205 ; 638-644
5.2. Principais mercados	6-17 ; 202-205 ; 638-644
5.3. História e evolução da sociedade	5
5.4. Estratégia e objetivos	146-147 ; 545 ; 594-607 ; 622-623
5.5. Eventual dependência	636
5.6. Elementos fundadores de qualquer declaração do emissor relativa à sua posição concorrencial	6-17 ; 122-138
5.7. Investimentos	251-252 ; 531 ; 592-530 ; 637
<b>6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	
6.1. Descrição sumária do Grupo/Organigrama	4 ; 6 ; 622-623
6.2. Lista das filiais importantes	263-270 ; 524-530 ; 638-643
<b>7. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO</b>	
7.1. Situação financeira	148 ; 164 ; 166 ; 494-495
7.2. Resultado operacional	122-138 ; 144-145 ; 150-156 ; 164 ; 203 ; 494
<b>8. TESOURARIA E CAPITAIS</b>	
8.1. Capitais do emissor	168-169 ; 519
8.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	167
8.3. Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento	148 ; 445-458
8.4. Informações relativas a quaisquer restrições à utilização do capital que tenham afetado ou possam afetar significativamente as operações do emissor.	N/A
8.5. Fontes de financiamento expectáveis para honrar os investimentos	N/A

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°2017/1129		Nº de páginas
9.	<b>ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR</b>	281 ; 287-289
10.	<b>INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS</b>	146-147 ; 637
10.1.	Principais tendências recentes	146-147 ; 637
10.2.	Tendências suscetíveis de influenciar de forma significativa as perspetivas do emissor	146-147 ; 637
11.	<b>PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS</b>	
11.1.	Previsões ou estimativas de receitas publicadas	N/A
11.2.	Declaração dos principais pressupostos de previsão	N/A
11.3.	Declaração de comparabilidade com as informações	N/A
12.	<b>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL</b>	
12.1.	Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção	33-45 ; 102-104
12.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	49-50 ; 64-65 ; 74-97
13.	<b>REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS</b>	
13.1.	Montante da remuneração paga e benefícios em espécie	74-97 ; 241-247 ; 259
13.2.	Montantes totais previstos ou reconhecidos para o pagamento de pensões, reformas ou outros benefícios	74-97 ; 241-247 ; 259
14.	<b>FUNIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO</b>	
14.1.	Data de cessação dos atuais mandatos	33-44
14.2.	Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração	N/A
14.3.	Informações sobre o comité de auditoria e o comité das remunerações	53-60
14.4.	Declaração sobre a conformidade do emissor com um regime de governo da sociedade que lhe seja aplicável	46-51
14.5.	Potenciais impactos significativos no governo da sociedade	33-44
15.	<b>ASSALARIADOS</b>	
15.1.	Número de assalariados	4 ; 573-574 ; 622
15.2.	Acionistas e stock-options	74-97 ; 189 ; 578-579
15.3.	Acordo que prevê a participação dos assalariados no capital do emissor	
16.	<b>PRINCIPAIS ACIONISTAS</b>	
16.1.	Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto	18-19
16.2.	Existência de diferentes direitos de voto dos principais acionistas	18
16.3.	Controlo do emissor	18-19
16.4.	Acordo conhecido do emissor, cuja aplicação poderia, numa data posterior, resultar numa mudança de controlo do emissor	19
17.	<b>TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS</b>	74-97 ; 260-261 ; 650-651
18.	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMISSOR</b>	
18.1.	Informações financeiras históricas, incluindo as demonstrações financeiras	4 ; 22 ; 121-271 ; 493-531
18.2.	Informações financeiras intermédias e outras	N/A
18.3.	Auditoria das informações financeiras anuais históricas	272-277 ; 532-537
18.4.	Informações financeiras pró-forma	N/A
18.5.	Política de distribuição dos dividendos	22 ; 25-26 ; 123 ; 147 ; 522 ; 623
18.6.	Processos judiciais e arbitrais	250-251
18.7.	Mudança significativa da situação financeira do emissor	637
19.	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
19.1.	Capital social	18 ; 248-250 ; 513-515 ; 645 ; 672
19.2.	Ato constitutivo e estatutos	645-649
20.	<b>CONTRATOS IMPORTANTES</b>	636
21.	<b>DOCUMENTOS DISPONÍVEIS</b>	636

**Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu nº 2017/1129**

Em conformidade com o anexo I do Regulamento Europeu nº2017/1129, são incluídos os seguintes elementos de referência:

- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2019, apresentados respetivamente nas páginas 149 a 258 e 259 a 264 do Documento de registo universal nº D.20-0097 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 3 de março de 2020. A informação está disponível através da seguinte ligação: [https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/bnp\\_paribas\\_2019\\_urd\\_fr\\_0.pdf](https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/bnp_paribas_2019_urd_fr_0.pdf)
- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2018 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2018, apresentados respetivamente nas páginas 149 a 269

e 270 a 276 do Documento de referência nº D.19-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 5 de março de 2019. A informação está disponível através da seguinte ligação: [https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2018-bnp\\_paribas-fr.pdf](https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2018-bnp_paribas-fr.pdf)

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2017, apresentados respetivamente nas páginas 137 a 236 e 237 a 242 do Documento de referência nº D.18-0101 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 6 de março de 2018. A informação está disponível através da seguinte ligação: [https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2017\\_bnp\\_paribas\\_fr.pdf](https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2017_bnp_paribas_fr.pdf)

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

**Relatório financeiro anual**

**Nº de páginas**

**Declaração do responsável pelo documento**

656

**Relatório de gestão**

O seguinte quadro de correspondência permite identificar no presente Documento de Registo as informações que constituem o relatório de gestão da Sociedade (incluindo o relatório de governo da sociedade) e o relatório consolidado de gestão, conforme exigido pelas disposições legais e regulamentares.

**I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo**

<b>Informações (textos de referência)</b>	<b>Nº de páginas</b>
▪ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	122-148 ; 164-270 ; 494-531
▪ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira Da Sociedade e do Grupo (L. 225-100-1 I do Código Comercial)	122-148 ; 164-270 ; 494-531
▪ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e, se necessário, não-financeira da Sociedade e do Grupo (L. 225-100-1 I do Código Comercial)	122-159 ; 545 ; 551-552
▪ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	146-147
▪ Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício E a data de estabelecimento do Relatório de gestão (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	637
▪ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade de Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	N/A
▪ Aquisição de participação ou tomada de controlo em sociedade com sede social em França (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	531
▪ Atividade e resultados do conjunto da Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que Controla por ramo de atividade (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	6-17 ; 122-145
▪ Sucursais existentes da Sociedade (L. 232-1 II do Código Comercial)	638-644
▪ Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L. 511-45 e R. 511-16-4 do Código monetário e financeiro)	263-270 ; 638-644

**II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de páginas</b>
■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L. 225-100-1 I do Código Comercial)	285-304
■ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medidas tomadas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir implementando uma estratégia de baixo carbono em todas as componentes das suas atividades (L. 22-10-35 do Código Comercial)	113
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L. 225-100-1 I do Código Comercial)	440-443
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L. 225-100-1 I do Código Comercial)	344-457
■ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao procedimento da informação contabilística e financeira (L. 22-10-35 do Código Comercial)	115-119

**III. Informações relativas ao capital social**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de páginas</b>
■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L. 233-13 do Código Comercial)	18-19
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L. 233-13 do Código Comercial)	263-270
■ Estado da participação dos assalariados no capital social (L. 225-102 do Código Comercial)	18-19
■ Títulos adquiridos pelos assalariados no quadro de uma operação de aquisição de uma empresa (L. 225-102 do Código Comercial)	N/A
■ Alienações de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L. 233-29 e R. 233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L. 225-211 do Código Comercial)	98-101 ; 248 ; 509
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L. 225-181, L. 228-99, R. 225-137, R. 228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima durante o último exercício e que foram objeto de uma declaração (223-26 do regulamento da AMF, L. 621-18-2 e R. 621-43-1 do Código Monetário Financeiro)	97

**IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de páginas</b>
■ Informações sobre os prazos de pagamento (L. 441-14 e D.441-4 do Código Comercial)	511
■ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	22
■ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti concorrenciais (L. 464-2 do Código Comercial)	N/A
■ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei nº 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L. 511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	334

**V. Declaração dedesempenho extra-financeiro e plano de supervisão**

<b>Informações (textos de referência)</b>	<b>Nº da página</b>
■ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L. 22-10-36, L. 225-102-1 III e R. 225-105 do Código Comercial)	543-631
■ Informações sobre os efeitos da atividade da Sociedade quanto ao respeito dos Direitos Humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal (L. 22-10-36 e R. 225-105 do Código Comercial)	555 ; 615-621
■ Informações relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas e relativas : <ul style="list-style-type: none"> <li>■ às consequências sobre as alterações climáticas da atividade e da utilização dos bens e serviços produzidos,</li> <li>■ aos compromissos societais em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar, da luta contra a precariedade alimentar, do respeito pelo bem-estar animal e de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável,</li> <li>■ às ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades</li> <li>■ às medidas tomadas em prol das pessoas com deficiência (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)</li> </ul>	543-634
■ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	567-585
Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L.515-36 do Código do Ambiente (L. 225-102-2 do Código Comercial)	N/A
■ Modelo de negócios da Sociedade (R. 225-105 I do Código Comercial)	622-623
■ Informações sociais, ambientais e societais pertinentes à luz dos principais riscos e políticas da sociedade, das suas filiais e sociedades controladas (R. 225-105 II do Código Comercial)	Capítulo 7
■ Plano de supervisão (L. 225-102-4 do Código Comercial)	615-618

**VI. Relatório sobre o governo da sociedade**

<b>Informações (textos de referência)</b>	<b>Nº da página</b>
■ Informação sobre a política de remuneração dos mandatários sociais (L. 22-10-8 do Código Comercial)	75-80
■ Informações relativas às remunerações e benefícios de qualquer natureza dos mandatários sociais (L. 22-10-9 ou Código Comercial)	81-90
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-185 do Código Comercial)	91
■ Lista do conjunto dos mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário social durante o exercício (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 1º do Código Comercial)	33-45
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L. 22-10-10 et L. 225-37-4 2º do Código Comercial)	46
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 3º do Código Comercial)	98-101
■ Modalidades de exercício da direção geral (L. 22-10-10 et L. 225-37-4 4º do Código Comercial)	48
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do conselho (L. 22-10-10 1º do Código Comercial)	33-44 ; 53-60
■ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim como dos objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	48-49 ; 67-74
■ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade nos 10 % de cargos com maior responsabilidade (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	51 ; 572 ; 616
■ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L. 22-10-10 3º do Código Comercial)	48
■ Código de governo da sociedade elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L. 22-10-10 4º do Código Comercial)	46

■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L. 22-10-10 5º do Código Comercial)	27-28
■ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais pela Sociedade e a sua aplicação (L. 22-10-10 6º e L. 22-10-12 do Código Comercial)	74
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L. 22-10-11 do Código Comercial)	101

**Anexos****Nº da página**

■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R. 225-102 do Código Comercial)	523
■ Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, designado organismo externo independente, sobre a declaração consolidada de desempenho não financeiro incluída no Relatório de Gestão do Grupo (L.225-102-1, R.225-105 e R.225-105-1 do Código Comercial)	632-634
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade (L. 22-10-71 do Código Comercial)	102

**Demonstrações Financeiras****Nº da página**

■ Contas anuais	493-531
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	532-538
■ Contas consolidadas	161-271
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	271-278



## APÊNDICE - INFORMAÇÕES CHAVE SOBRE O EMITENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.4 DO REGULAMENTO EUROPEU N°2017/1129

### 1) Quem é o emitente dos valores mobiliários ?

#### I. Informações gerais

Sede social : 16 boulevard des Italiens, 75009 Paris, France

Forma jurídica : O BNP PARIBAS é uma sociedade anónima licenciada como banco ao abrigo das disposições do Código Monetário e Financeiro francês (Livro V, Título 1) relativas às instituições do setor bancário.

Identificador de entidade jurídica : ROMUWSFPU8MPRO8K5P83

Direito que rege as suas atividades : o BNP Paribas é uma sociedade de direito francês e opera em muitos países, tanto dentro como fora da Europa. Como resultado, muitos regulamentos estrangeiros podem reger as suas atividades.

País de origem : França

#### II. Principais atividades

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, tem quatro mercados domésticos na banca de retalho na Europa: Bélgica, França, Itália e Luxemburgo.

O Grupo está presente em 68 países e tem mais de 193 000 colaboradores, incluindo cerca de 148 000 na Europa. Ocupa posições-chave nas suas duas principais áreas de atividade :

- Retail Banking and Services reúnem :
  - um polo Domestic Markets composto por :
    - Banque De Détail en France (BDDF),
    - BNL banca commerciale (BNL bc), banco de retalho em Itália,
    - Banque De Détail en Belgique (BDDB),
    - Outras atividades de Domestic Markets, que inclui Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Investors,
    - Nickel e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL) ;
  - um polo International Financial Services composto por :
    - Europe Méditerranée,
    - Bank of the West,
    - Personal Finance,
    - Seguros,
    - Gestão Institucional e Privada ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) que reúne :
  - Corporate Banking,
  - Global Markets,
  - Securities Services.

O BNP Paribas SA é a empresa-mãe do Grupo BNP Paribas.

#### III. Principais acionistas em 31 de dezembro de 2020

- SFPI<sup>(1)</sup> : 7,7% do capital ;
- BlackRock Inc. : 6,0 % do capital ;
- Grande Ducado do Luxemburgo : 1,0 % do capital.

#### IV. Identidade dos principais dirigentes

- Jean LEMIERRE : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas ;
- Jean-Laurent BONNAFÉ : Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas ;
- Philippe BORDENAVE : Diretor-Geral delegado do BNP Paribas.

#### V. Identidade dos revisores oficiais de contas

- **Deloitte & Associés** foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios financeiros, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006. Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois. Suplente: Sociedade BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris-La Défense (92), identificada no SIREN com o número 315 172 445 RCS Nanterre.
- **PricewaterhouseCoopers Audit** foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios financeiros, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994. PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot. Suplente : Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).
- **Mazars** foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios financeiros, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000. Mazars é representado por Virginie Chauvin. Suplente: Charles de Boisriou, 28 rue Fernand Forest, 92150 Suresnes (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas na Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e estão sob a autoridade do «Haut Conseil du Commissariat aux Comptes».

(1) Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público que atua em nome do Estado belga.

## 2) Quais são as principais informações financeiras sobre o emitente ?

Em milhões de euros	Ano 31/12/2020	Ano - 1 31/12/2019	Ano - 2 31/12/2018
Rendimento de juros líquido	21 312	21 127	21 062
Comissões	9 862	9 365	9 207
Lucros líquidos em instrumentos financeiros	7 146	7 464	6 118
Rendimento Bancário Líquido	44 275	44 597	42 516
Custo do risco	(5 717)	(3 203)	(2 764)
Resultado operacional	8 364	10 057	9 169
Rendimento líquido, parte do grupo	7 067	8 173	7 526
Resultado por ação	5,31	6,21	5,73

Em milhões de euros	Ano 31/12/2020	Ano - 1 31/12/2019	Ano - 2 31/12/2018
Total dos ativos	2 488 491	2 164 713	2 040 836
Dívidas representadas por um título	212 351	221 336	206 359
<i>dívida prioritária preferencial a médio e longo prazo</i>	82 086 <sup>(*)</sup>	88 466 <sup>(*)</sup>	88 381 <sup>(*)</sup>
Dívidas subordinadas	23 325	20 896	18 414
Créditos e empréstimos aos clientes	809 533	805 777	765 871
Dívidas aos clientes	940 991	834 667	796 548
Capitais próprios (parte do Grupo)	112 799	107 453	101 467
Dívidas de cobrança duvidosa/empréstimos por pagar <sup>(**)</sup>	2,1 %	2,2 %	2,6 %
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1)	12,8 %	12,1 %	11,8 %
Rácio de fundos próprios total	16,4 %	15,5 %	15,0 %
Rácio de alavancagem <sup>(***)</sup>	4,9 %	4,6 %	4,5 %

(\*) Perímetro prudencial.

(\*\*) Ativos depreciados (fase 3), patrimoniais e extrapatrimoniais, não compensados por garantias recebidas, sobre clientes e instituições de crédito, incluindo títulos de dívida a custo amortizado e títulos de dívida a valor de mercado através de capital próprio sobre ativos brutos de clientes e instituições de crédito, patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo títulos de dívida a custo amortizado e títulos de dívida a valor de mercado por capital próprio (excluindo seguros).

(\*\*\*) Tendo em conta o efeito da isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema (calculado de acordo com o Artigo 500 ter do Regulamento UE n.º 2020/873). O seu valor ascende a 4,4% sem este efeito em 31 de dezembro de 2020.

Breve descrição das qualificações no relatório de auditoria relativo à informação financeira histórica: N/A

### 3) Quais são os riscos específicos do emitente ?

A apresentação dos fatores de risco abaixo consiste numa seleção não exaustiva dos principais riscos específicos do BNP Paribas, que deve ser completada por uma análise por parte do investidor de todos os fatores de risco contidos no prospeto.

1. Qualquer aumento substancial das provisões ou compromissos inadequadamente provisionados para riscos de crédito e de contraparte poderia afetar negativamente os resultados e a condição financeira do Grupo BNP Paribas.
2. Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas poderia resultar em perdas significativas de informação relativa aos clientes, prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas e causar perdas financeiras.
3. As flutuações de mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.
4. Os ajustamentos ao valor contabilístico das carteiras de títulos e instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas assim como a sua dívida poderiam ter um efeito adverso nos seus resultados líquidos e nos seus capitais próprios.
5. O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e o custo desse financiamento poderia ser negativamente afetado no caso de um ressurgimento de crises financeiras, deterioração das condições económicas, uma degradação das notações, um aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.
6. O contexto económico e financeiro desfavorável teve no passado e poderá no futuro ter um impacto no Grupo BNP Paribas e nos mercados em que este opera.
7. As medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, particularmente em resposta à crise financeira global, bem como as novas propostas legislativas, poderão afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas e o ambiente financeiro e económico em que este opera.
8. Em caso de não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderá ser exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e penais, e poderá incorrer em prejuízos em resultado de litígios privados, relacionados ou não com tais sanções.
9. As epidemias e pandemias, incluindo a atual pandemia de coronavírus (Covid-19) e as suas consequências económicas, podem afetar negativamente as atividades, operações, resultados e condição financeira do Grupo.

página em branco

página em branco

página em branco

página em branco

**SEDE SOCIAL**

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

---

RSC Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 499 597 122 euros

---

**RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS**

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

---

[www.bnpparibas.com](http://www.bnpparibas.com)

Ref. A\_2020\_FR\_UJD



**BNP PARIBAS**

O banco  
de um mundo  
em mudança